



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfea4c12

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 245/2021 de 29 de Setembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022- 2025 e dá outras providências.
- **Lei Nº 246/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 4º da lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.
- **Lei Nº 247/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHETRFAG4HLZN7CPKW7JSW

**Leis**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:06f8892c-9c7a-44ea-af86-7e22b0ea4c12>





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## SUMÁRIO

**LEI Nº 245**

**ANEXOS:**

**ANEXO I: ESTIMATIVA DE RECEITA**

**ANEXO II: PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXOS

# PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO I

## ESTIMATIVA DE RECEITA



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO II

# PLANO PLURIANUAL - ESPELHO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO III

# PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO IV

## RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I  
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022-2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

CAPÍTULO II  
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\\_documento=2061892&csc=7e44e-a-af86-7422bfca4c12](https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=2061892&csc=7e44e-a-af86-7422bfca4c12)





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

#### CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cic.br/ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-8867-c22bfca4c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44e1-a186-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## MUNICÍPIO DE IBITIARA



### História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.shtm> Código do documento: 0611892c9c7a448aaf867e22bfca4c129





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

### Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

#### Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara. Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/e/va/validarDoc.asp?secao=Código do documento: 06f1892e9c7e44e8a1807c29fca4e12>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I



CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SANTANA  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=060892c9-77a4-4065-8222-814c50174128/03/2023>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
AREA TEMÁTICA	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO

**OBJETIVO**  
 PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.380.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	100
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado eletronicamente por: Wilson Dos Santos Souza - 28/03/2023 15:11:11  
Assinado em: 28/03/2023 15:11:11  
Endereço eletrônico: https://eicm.ba.gov.br/epi/validar\_documento

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**OBJETIVO**  
ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

**RECURSO DO PROGRAMA** **42.500.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754423-2 Doc: 7 Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://e-ati.bah.gov.br/validarDoc.seam?Codigo do documento: 06f82c-9c-44ea-a186-762d1eaa4d11

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

UNIDADE RESPONSÁVEL		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	REFORMA REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100	
OBJETIVO: MELHORAR O ESPAÇO QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM NÍVEL DE OCUPAÇÃO SATURADO, IMPOSSIBILITANDO O REMANEJAMENTO QUE FAVOREÇA A CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS SALAS, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PRIVATIVOS PARA OS SERVIDORES, OFERTANDO MELHORES CONDIÇÕES NO ESPAÇO DE TRABALHO					
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	CENTRO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, EM ESPECIAL DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, HISTORICAMENTE EXCLUÍDAS E DISCRIMINADAS; FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DE BASE POPULAR; QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES) E MICROEMPREENDEDORAS(ES), VALORIZANDO OS ASPECTOS EDUCACIONAIS.					
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	RUAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROPORCIONAR CONFORTO À POPULAÇÃO, MELHORAR CONDIÇÕES DE LIMPEZA, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE PÚBLICA, E PROPORCIONAR NÍVEIS SATISFATÓRIOS DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, PROMOVENDO MAIS ACESSIBILIDADE E MELHORES CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO NAS CIDADES.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROMOVER ADEQUADA GESTÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS EXISTENTES NA CIDADE, EM BUSCA DE UM MECANISMO DE CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DIRECIONADO NÃO SOMENTE PARA O DE CUJUS, MAS IGUALMENTE, AOS SEUS FAMILIARES.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO MAIS QUALIDADE DE VIDA COM ÁREAS DE LAZER, DOTADAS DE ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, COM ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO INCENTIVANDO A SOCIALIZAÇÃO DOS MORADORES E DAS CRIANÇAS.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	ZONA RURAL	100	
OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS, FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e22  
 Acesse em: <https://cam.bahia.gov.br/emp/va/adaDoc.shtm>  
 Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS DE SAUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 04f182c-9c97a-40a8-186-7221fca4d12

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.				
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'AGUA DO SECO-MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.				
EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 077546-9  
 Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2022 15:11:11  
 Acesse em: https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo\_documento=202109290618392c9c7a44a8a1867c22bfc34d1

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.				
CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL CIDADÃO.				
MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.				
MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.				
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/08/2020 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c9c7a44eaaf867c23bf64dc19



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=04f18119c2471a867e29fca44

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
<b>OBJETIVO</b> APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÃO E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.455.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
---------------------	-------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=99&documento=06f1892c9c7a44eaaf87c22bfca4c12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR O PROFESSOR E OS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES
INICIATIVAS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR  PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE  MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB  CAPACITAÇÃO DO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO  ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,5
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,2
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0f1892c9c7a44ea4867c229fa4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL E AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ESPORTE E LAZER.
INICIATIVAS:	<p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA</p> <p>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>

Processo: 07754e23  
 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdn.ba.gov.br/epv/validador/validador.asp?Codigo=06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22f6fa4c12>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?seamCodigo=0118249940412>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
<b>OBJETIVO</b> FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>4.280.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	1
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
CRIAÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	40
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 toneladas/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	-----------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: LISON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://ajam.ba.gov.br/validar/83229fca4c129c7a4aa18b6825229fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO UM LOCAL SEGURO E ADEQUADO PARA A EXPOSIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE ANIMAIS; PRESERVANDO E CULTIVANDO ESTA TRADIÇÃO.				
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ZONA RURAL	30
OBJETIVO: MELHORAR A OFERTA HÍDRICA NO MUNICÍPIO, PROPICIAR O ARMAZENAMENTO E ACESSO À ÁGUA PARA A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E CRIAÇÃO DE ANIMAIS; AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE RENDA DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS E CONQUISTAR UM CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA ESTES AGRICULTORES FAMILIAR.				
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LAGOAS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	ZONA RURAL E URBANA	100
OBJETIVO: REVITALIZAR AS LAGOAS DA SEDE E ZONA RURA; LIMPEZA GERAL, COLOCAR PLACAS INFORMATIVAS EXEMPLO: PROIBIDO JOGAR LIXO E QUANTO A PROFUNDIDADE NA LAGOA DA PRAÇA DA PREFEITURA; REFLETORES ILUMINANDO A LAGOA DA CAPELINHA NA SEDE; FAZER CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS QUANTO A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CULTIVAR O MEIO AMBIENTE.				
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	1200
OBJETIVO: CONTRIBUIR COM O CONSUMO DIÁRIO DE DIVERSOS AGRICULTORES FAMILIARES; DIMINUINDO A CARÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL; EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR NO PLANTIO DE HORTALIÇAS E DIVERSAS TIPOS DE VERDURAS, SISTEMA TOTALMENTE SUSTENTÁVEL; ALCANÇAR UMA MAIOR RENDA FAMILIAR.				
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	80
OBJETIVO: AMENIZAR OS EFEITOS PROVOCADO PELA SECA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO; CONTRIBUIR COM O ARMAZENAMENTO DA ÁGUA, AUMENTAR O ABASTECIMENTO PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM DAS CHUVAS; POSSIBILIDADE DE IRRIGAÇÃO DAS TERRAS E INCENTIVAR A CULTURA DE CRIADORES.				
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	80
OBJETIVO: COLOCAR EM PRÁTICA O PROJETO DE COLETA SELETIVA NA SEDE, CRIAR CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA A POPULAÇÃO, MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO QUANTO A POLUIÇÃO DO AR E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS; CRIAÇÃO DE COPERATIVA DE CATADORES DE LIXO				
IMPLANTAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: ABRAÇAR PROJETOS DE INCENTIVA A TODA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PLANTAR NOVAS MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS EM CANTEIROS URBANOS, PRAÇAS, JARDINS, ESCOLAS E LOCAIS PROPÍCIOS; MOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS COM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS, COM OBJETIVO DE CONSIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE CONSERVAR E ZELAR NO PRESENTE O MEIO AMBIENTE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES COLHER E DESFRUTAR DE UM MEIO AMBIENTE SADIO E SUSTENTÁVEL.				
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	80





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 13:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 061923-93a-44ea-a186-782b1fa4492



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITAR OS MESMOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100%
---------------------------------------	----------------	------------	------	------

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
-------------------------	----------------	------------	----------------	------

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS INCENTIVAR O EMPREENDEDORIMO PARA OS JOVENS DO MUNICIPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: https://portal.tcm.ba.gov.br/epi/validarDocumento.seam Código do documento: 06188924312444468186729fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA	<b>11.200.000,00</b>
---------------------	----------------------

**INICIATIVAS:**  
APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0698923-959-44ea-a186-7c28fe4dc128>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TODO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c78-44ea-af86-7c22bfca4c12

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>INICIATIVAS:</b> Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior; Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município. Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.). Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de João. Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>41.520.000,00</b>
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspeções realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS ANTÔNIO SOUZA - 28/09/2021 10:11:11  
 Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/portal/DocAssinado> documento: 06f1892c-9c7e-44ea-a186-7c22bfca4c12

Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes de saúde e redução do número de atendimentos de emergência.	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Saúde Mental	PERCENTUAL	50	100%
Treinamento efetuado (Lista de presença)	PERCENTUAL	50	100%

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE NA FAMILIAR	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
ENF. DA EMER. DE SAÚDE NACIONAL(PANDEMIA)	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA em 29/09/2021 às 11:11:11.  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/> Código do documento: 08f829d9c7a44ea1867d28f5241

EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	
<b>INICIATIVAS:</b> Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro  Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Incentivar a realização do Parto Normal	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18058-1671-40ca-b8f5-2bfead4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDoc=06f1892c-9c9a-44ea-9188-7c22bfca4d12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica	
<b>INICIATIVAS:</b> Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.  Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\\_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bfef4dc12](https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bfef4dc12)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.
INICIATIVAS:	Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 11:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validadoc.seam?CodigoDoDocumento:06f10929-299e-4186-7c22-f6a112011201>

EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública.	
<b>INICIATIVAS:</b> Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde; Realizar atividades pertinentes a Vigilância a Saúde, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.  Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados. Oferecer o exame anti HIV para os novos casos de tuberculose diagnosticados; Busca de contatos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose diagnosticados unidades básicas de saúde. Realizar levantamento anual através de amostras, de índice de infestação de larvas em todo o município. Visitas Domiciliares para realização de prevenção e ação educativa quanto a eliminação dos focos do mosquito transmissor. Realizar busca ativa de pacientes positivos para Leishmaniose Tegumentar e Leishmaniose Visceral. Realizar Investigação dos óbitos Materno e Infantil ocorridos no município	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológicas	PERCENTUAL	100	100%
Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS	PERCENTUAL	100	100%
Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das cortes.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	PERCENTUAL	100	100%
Contatos intradomiciliares examinados	PERCENTUAL	70	70%
Monitorar a realização Anual entre numero de animais existentes e	PERCENTUAL	80	80%
Busca ativa de casos notificáveis nas USF e Hospital	PERCENTUAL	100	100%
Busca ativa de Óbitos ocorridos no Domicílio ou fora dele.	PERCENTUAL	100	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18929c7a44ea486-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.
INICIATIVAS:	Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Avaliar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 5:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validadoc.html?search=Código do documento: 06ff83c3-9a7a-44ea-af87-c2b0f64e12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA	
RECURSO		<b>7.380.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS	
RECURSO		<b>54.235.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
RECURSO		<b>57.900.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RECURSO		<b>8.230.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO		<b>11.200.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE	
RECURSO		<b>41.520.000,00</b>
<b>EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL</b>		<b>180.465.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07734e23 - Doc: 7  
Acesse em: <https://e.cd.m.ba.gov.br/validador>  
Documento Assinado Digitalmente por: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 28/03/2023 15:11:11  
Código do documento: 06f182c-9c7a-44a186-7c22bfa4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO
OBJETIVO	PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
RECURSO DO PROGRAMA	7.380.000,00
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETIVO	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.
RECURSO DO PROGRAMA	42.500.000,00
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
OBJETIVO	APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.
RECURSO DO PROGRAMA	7.455.000,00
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.
RECURSO DO PROGRAMA	66.130.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/9/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/ppv/vaiaDoc.seam?codigo\\_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/ppv/vaiaDoc.seam?codigo_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRESERVAR PARA VIVER</b>
<b>OBJETIVO</b>	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>4.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>11.200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>SAÚDE NOSSA PRIORIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>41.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>180.465.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 246/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera o artigo 4º da Lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Lei 07/2001 passará a vigorar com a seguinte redação abaixo:

**Art. 04.** O COMDEMA compor-se-á de forma paritária, de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

- I** – Um representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) e seu suplente.
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente.
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu suplente.
- IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.
- V** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.
- VI** - Um representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibitiara e seu suplente.
- VII** - Um representante da BAHIATER e seu suplente.
- VIII** - Um representante da Associação Beneficente do Mocambo e seu suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*IX - Um representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Quitéria e seu suplente.*

*X - Um representante das Igrejas Católicas e seu suplente. Associação Beneficente de Pessoas Carentes de Ibitiara e seu suplente.*

*XI - Um representante das Igrejas Católicas de Ibitiara e seu suplente.*

*XII - Um representante das Igrejas Evangélicas de Ibitiara e seu suplente.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 247/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº  
138/2012 (Política Municipal do Meio  
Ambiente) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Aos artigos 9º, 10º, 34º, 42º, 43º, 46º, 115º, 121º da Lei 138 de 24 de setembro de 2012, serão alterados e acrescentados, passando a vigorar seus respectivos dispositivos com o acréscimo das seguintes redações:

**Art. 9.º. (...)**

*VI - produto de multas impostas por infração à Legislação e normas Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;*

*(...)*

*VIII - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;*

*IX - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;*

*X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;*

*XI - compensação financeira ambiental;*

*XII - outras receitas eventuais destinadas por lei.*

**§ 1º.** *As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**§ 2º.** Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

**Art. 10º.** (...)

*Parágrafo único:* Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão anualmente submetidos ao Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) e periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política e postura municipal deste município e em atenção à legislação e normas nacionais pertinentes a matéria.

**Art. 34º.** Para garantia das condições ambientais adequadas à vida, em todas as suas formas, serão estabelecidos padrões de qualidade ambiental e de controle de poluentes com base em estudos específicos definidos pelo poder público federal e estadual, podendo o Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados, fundamentados em parecer técnico encaminhado pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.

**Art. 42º.** Os empreendimentos, obras e atividades, públicas ou privadas, dentro dos limites deste município de Ibitiara, ou mesmo que em outros municípios, suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente, caso o impacto ambiental se estenda a este município, devem ser objeto de avaliação de impactos Ambientais (AIA) realizada por parte do órgão ambiental municipal.

**Art. 43º.** O licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, ou capaz, de qualquer forma de causar degradação ambiental deve ser instruído com a realização de estudos ambientais, quando couber, a serem definidos,

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*em cada caso a depender das características, localização, natureza e porte dos empreendimentos e atividades.*

**Art. 46º. (...)**

**§ 4º.** O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva dos outros entes federativos (Estadual, Federal);

**§ 5º.** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. Fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.”

**Art. 115º.** As atividades de extração de argila, areia, cascalho, saibro e pedras, bem como de outros minerais, em consonância com as leis federais nº.8982 de 24 de janeiro de 1995 e nº. 13575 de 26 de dezembro de 2017 deverão ser licenciadas previamente pelo município e, posteriormente, requerido a Agência Nacional de Mineração (ANM) o registro de extração, com base na legislação federal para operar o empreendimento.

**§ 1º.** Será exigida a elaboração e efetiva implementação do Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), em conformidade com o uso previsto para a área utilizada, devendo ser executado gradativamente durante a operação.

*Mudar legislação*

**§ 2º.** A Agência Nacional de Mineração – ANM é uma autarquia federal, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares, substituindo o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que prosseguiu com as atribuições de gerir o patrimônio mineral brasileiro (referendado pelo entendimento manifestado pela AGU por meio do Parecer nº 00233/2017/PF-DNPM-

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*SEDE/PGF/AGU). Passando à ANM a missão do planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício das atividades de mineração, além de regular o uso dos recursos minerais de domínio da União, observando a utilidade pública e o interesse nacional, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, da concessão do subsolo, reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente.*

**Art. 121º. (...)**

*§ 5º. O exercício da atividade de mineração implica a responsabilidade do minerador pela recuperação ambiental das áreas degradadas, inclusive a recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.*

**Art. 2º.** Serão incluídos os artigos 121 “A” ao 121 “I”, com as redações abaixo:

**Art. 121º “A”.** *A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estêreis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.*

**Parágrafo único.** *O exercício da atividade de mineração inclui:*

- I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;*
- II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;*
- III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e*
- IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas.*

**Art. 121º “B”.** *Aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é permitida a extração*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.*

**Art. 121º “C”.** *Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira.*

**§ 1º.** *São considerados minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvial; a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espodumênio, a lepidolita, o feldspato, a mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério da Agência Nacional de Mineração (ANM).*

**§ 2º.** *O local em que ocorre a extração de minerais garimpáveis, na forma deste artigo, será genericamente denominado “garimpo”.*

**Art. 121º “D”.** *A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabelecerá as áreas de garimpagem, conforme a Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989 c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, levando em consideração a ocorrência de bem mineral para garimpagem, o interesse do setor mineral e as razões de ordem social e ambiental.*

**Art. 121º “E”.** *A criação de áreas de garimpagem fica condicionada à prévia licença do órgão ambiental competente, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara, conforme a Lei Federal nº. 7.805, de 18 de Julho de 1989.*

**Art. 121º “F”.** *A permissão de lavra garimpeira, inclusive para pesquisa, depende de prévio assentimento da autoridade administrativa do Município, por seu órgão ambiental competente, para posterior e necessária outorga da permissão de lavra garimpeira pelo Ministro de*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*Estado de Minas e Energia (conforme Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017);*

**Art. 121º “G”.** *É dever do permissionário de lavra garimpeira diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos de lavra com a proteção do meio ambiente.*

**§ 1º.** *Os trabalhos de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão temporária ou definitiva, de acordo com parecer do órgão ambiental competente.*

**§ 2º.** *O titular de autorização de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira, de concessão de lavra, de licenciamento ou de manifesto de mina responde pelos danos causados ao meio ambiente.*

**Art. 121º “H”.** *A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente permissão, concessão ou licença, constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 (três) meses a 3 (três) anos e multa.*

**Art. 121º “I”.** *Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão de lavra quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfea4c12

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 245/2021 de 29 de Setembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022- 2025 e dá outras providências.
- **Lei Nº 246/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 4º da lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.
- **Lei Nº 247/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providencias.

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHETRFAG4HLZN7CPKW7JSW



**Leis**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento:06f8892c-9c7a-44ea-af86-7e22b0ea4e12>





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## SUMÁRIO

**LEI Nº 245**

**ANEXOS:**

**ANEXO I: ESTIMATIVA DE RECEITA**

**ANEXO II: PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXOS

# PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO I

## ESTIMATIVA DE RECEITA



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO II

# PLANO PLURIANUAL - ESPELHO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO III

# PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO IV

## RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL**

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022-2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

**CAPÍTULO II**  
**ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA**

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\\_documento=2061892&csc=7e44e-a186-7422bfca4c12](https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=2061892&csc=7e44e-a186-7422bfca4c12)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

#### CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cic.br/ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-8867-c22bfca4c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44e1-a186-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## MUNICÍPIO DE IBITIARA



### História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.shtm> Código do documento: 0611892c9c7a448aaf867e22bfca4c129





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

### Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

#### Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara. Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/e/validarDocumento.aspx?secao=Codigo%20do%20documento>: 06f1892c99c7e44e4af807c29fca4e12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I



CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SANTANA  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=061892c9-77a4-4065-8222-814c50174128/03/2023>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
AREA TEMÁTICA	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO

**OBJETIVO**  
PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.380.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	100
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETIVO	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

RECURSO DO PROGRAMA **42.500.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado eletronicamente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Assinado em: 28/03/2023 15:11:11  
 Endereço para validação: https://eicm.ba.gov.br/epv/validar\_documento.php?doc=07754e23







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e22 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS DE SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://cam.bahia.gov.br/emp/va/adaDoc.shtm Código do documento: 04ff92c9c97a4c8a41867221fca4d412

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.				
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'AGUA DO SECO - MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.				
EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 077546-9  
 Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 5:11:11  
 Acesse em: [https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo\\_documento=20210618092c9c7a44a8a1867c22bfc34d1](https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo_documento=20210618092c9c7a44a8a1867c22bfc34d1)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.

CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
--	------------------------	------------	------	-----

OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL E CIDADÃO.

MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.

MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	---------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c9c7a44eaaf867c23bfa4c190



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=04f181119c2471a1867e29fca44

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
OBJETIVO APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÃO E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

RECURSO DO PROGRAMA **7.455.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL **CÂMARA MUNICIPAL**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=99&documento=06f1892c9c7a44eaaf87c22bfca4c12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR O PROFESSORAS E PROFESSORES DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES
INICIATIVAS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR  PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE  MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB  CAPACITAÇÃO DO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO  ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,5
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,2
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/epp/v?idoc=seam Código do documento: 061892c-9c7a-46aa-186-7c221ca14c12





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0f1892c9c7a44ea4867c229fe4dc12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL E AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ESPORTE E LAZER.
INICIATIVAS:	<p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA</p> <p>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>

Processo: 07754e23  
 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdn.ba.gov.br/epv/validador/validador.asp?Codigo=documento:06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22f6fa4c12>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validarDocumento.aspx?seamCodigo=07754e23-90a-40a-8062-2201904c12>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
<b>OBJETIVO</b> FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>4.280.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	1
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
CRIAÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	40
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 toneladas/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	-----------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 13:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 061923-93a-44ea-af86-782b1fa4492



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITAR OS MESMOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100%
---------------------------------------	----------------	------------	------	------

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
-------------------------	----------------	------------	----------------	------

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IBITIARA**  
Governando para Todos!

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://portal.tcm.ba.gov.br/epi/validarDocumento.seam> Código do documento: 0618892431244468186729fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA	11.200.000,00
---------------------	---------------

**INICIATIVAS:**  
APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754423 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://eiciba.gov.br/validar/Doc.semanadigital/documento:05f1892c9c7a44a-a189e7c22bf4d42

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA OFERTA QUALIFICA DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	50	100
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PARCERIA COM AS AÇÕES DO SUAS	PERCENTUAL	20	100
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	PERCENTUAL	30	100
GARANTIR OFERTA DO PAIF EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	100

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE	2
OBJETIVO: OFERTAR UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA E PADRONIZADA PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO				
CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	DISTRITOS	30
OBJETIVO: QUALIFICAR A OFERTA DAS AÇÕES E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS EXECUTADAS DENTRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS	PESSOAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS BPC NA ESCOLA, EXPANSÃO DO SCFV EM TODO TERRITÓRIO COM ÍNDICES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUALIFICAR A OFERTA DO PAIF E ESTRUTURAR AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	CRIANÇAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PACTUAR E ORGANIZAR O PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO SUAS LOCAL, QUE PRESTE ADENDIMENTO ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL				
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0698923-959-44ea-a186-7c28fe4dc128>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TODO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ada/adaDoc.seam?Codigo\_documento:06f1892c-9c78-44e8-af86-7c22bfca4c12

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE

**OBJETIVO**

Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde

**INICIATIVAS:**

Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior;

Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município.

Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.).

Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de João.

Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas

Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS

Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência

RECURSO DO PROGRAMA	<b>41.520.000,00</b>
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspecões realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS ANTÔNIO SOUZA - 28/09/2021 11:11:11  
 Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/valida/DocAssinadoDocumento:06f1892c9c7e44ea1867c22bfca4c12>

Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes de saúde e redução do número de atendimentos de emergência.	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Saúde Mental	PERCENTUAL	50	100%
Treinamento efetuado (Lista de presença)	PERCENTUAL	50	100%

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE NA FAMILIAR	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
ENF. DA EMER. DE SAÚDE NACIONAL (PANDEMIA)	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA em 29/09/2021 às 11:11:11.  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validar> Código do documento: 08f829d9c7a44ea1867d28f5d41

EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	
<b>INICIATIVAS:</b> Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro  Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Incentivar a realização do Parto Normal	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18058-1671-40ca-b8f5-2bfead4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDoDoc=06f1892c-9c9a-44ea-9188-7c22bfca4d12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica	
<b>INICIATIVAS:</b> Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.  Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\\_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12](https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.
INICIATIVAS:	Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 11:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validador.seam?CodigoDocumento=06f10929-299e-49e1-8867-c2216a112111>

EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública.	
<b>INICIATIVAS:</b> Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde; Realizar atividades pertinentes a Vigilância a Saúde, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.  Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados. Oferecer o exame anti HIV para os novos casos de tuberculose diagnosticados; Busca de contatos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose diagnosticados unidades básicas de saúde. Realizar levantamento anual através de amostras, de índice de infestação de larvas em todo o município. Visitas Domiciliares para realização de prevenção e ação educativa quanto a eliminação dos focos do mosquito transmissor. Realizar busca ativa de pacientes positivos para Leishmaniose Tegumentar e Leishmaniose Visceral. Realizar Investigação dos óbitos Materno e Infantil ocorridos no município	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológicas	PERCENTUAL	100	100%
Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS	PERCENTUAL	100	100%
Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das cortes.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	PERCENTUAL	100	100%
Contatos intradomiciliares examinados	PERCENTUAL	70	70%
Monitorar a realização Anual entre numero de animais existentes e	PERCENTUAL	80	80%
Busca ativa de casos notificáveis nas USF e Hospital	PERCENTUAL	100	100%
Busca ativa de Óbitos ocorridos no Domicílio ou fora dele.	PERCENTUAL	100	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:15  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18929c7a44ea4867c22bf914c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.
INICIATIVAS:	Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Avaliar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 5:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validadoc.html?search=Código do documento: 06f8e3c3-9a7a-44ea-af87-c2b0f64e12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA	
RECURSO		<b>7.380.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS	
RECURSO		<b>54.235.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
RECURSO		<b>57.900.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RECURSO		<b>8.230.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO		<b>11.200.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE	
RECURSO		<b>41.520.000,00</b>
<b>EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL</b>		<b>180.465.000,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07734e23 - Doc: 7  
 Acesso em: <https://e.cd.m.ba.gov.br/validador/validador.asp?validaDoc=1&em=Código do documento: 06f182c-9c7a-44a186-7e22bfa4c12>  
 Documento Assinado Digitalmente por: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 28/03/2023 15:11:11

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO</b>
<b>OBJETIVO</b>	
PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.380.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>42.500.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.455.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR</b>
<b>OBJETIVO</b>	
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>66.130.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/9/2023 15:11:11  
 Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/ppv/vaiaDoc.seam?codigo\\_documento=06f1892c957a44eaaf8675221ba4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/ppv/vaiaDoc.seam?codigo_documento=06f1892c957a44eaaf8675221ba4c12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRESERVAR PARA VIVER</b>
<b>OBJETIVO</b>	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>4.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>11.200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>SAÚDE NOSSA PRIORIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>41.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>180.465.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 246/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera o artigo 4º da Lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Lei 07/2001 passará a vigorar com a seguinte redação abaixo:

**Art. 04.** O COMDEMA compor-se-á de forma paritária, de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

- I** – Um representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) e seu suplente.
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente.
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu suplente.
- IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.
- V** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.
- VI** - Um representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibitiara e seu suplente.
- VII** - Um representante da BAHIATER e seu suplente.
- VIII** - Um representante da Associação Beneficente do Mocambo e seu suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*IX - Um representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Quitéria e seu suplente.*

*X - Um representante das Igrejas Católicas e seu suplente. Associação Beneficente de Pessoas Carentes de Ibitiara e seu suplente.*

*XI - Um representante das Igrejas Católicas de Ibitiara e seu suplente.*

*XII - Um representante das Igrejas Evangélicas de Ibitiara e seu suplente.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 247/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Aos artigos 9º, 10º, 34º, 42º, 43º, 46º, 115º, 121º da Lei 138 de 24 de setembro de 2012, serão alterados e acrescentados, passando a vigorar seus respectivos dispositivos com o acréscimo das seguintes redações:

**Art. 9.º. (...)**

*VI - produto de multas impostas por infração à Legislação e normas Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;*

*(...)*

*VIII - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;*

*IX - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;*

*X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;*

*XI - compensação financeira ambiental;*

*XII - outras receitas eventuais destinadas por lei.*

**§ 1º.** *As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**§ 2º.** Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

**Art. 10º.** (...)

*Parágrafo único:* Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão anualmente submetidos ao Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) e periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política e postura municipal deste município e em atenção à legislação e normas nacionais pertinentes a matéria.

**Art. 34º.** Para garantia das condições ambientais adequadas à vida, em todas as suas formas, serão estabelecidos padrões de qualidade ambiental e de controle de poluentes com base em estudos específicos definidos pelo poder público federal e estadual, podendo o Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados, fundamentados em parecer técnico encaminhado pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.

**Art. 42º.** Os empreendimentos, obras e atividades, públicas ou privadas, dentro dos limites deste município de Ibitiara, ou mesmo que em outros municípios, suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente, caso o impacto ambiental se estenda a este município, devem ser objeto de avaliação de impactos Ambientais (AIA) realizada por parte do órgão ambiental municipal.

**Art. 43º.** O licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, ou capaz, de qualquer forma de causar degradação ambiental deve ser instruído com a realização de estudos ambientais, quando couber, a serem definidos,

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*em cada caso a depender das características, localização, natureza e porte dos empreendimentos e atividades.*

**Art. 46º. (...)**

**§ 4º.** O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva dos outros entes federativos (Estadual, Federal);

**§ 5º.** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. Fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.”

**Art. 115º.** As atividades de extração de argila, areia, cascalho, saibro e pedras, bem como de outros minerais, em consonância com as leis federais nº.8982 de 24 de janeiro de 1995 e nº. 13575 de 26 de dezembro de 2017 deverão ser licenciadas previamente pelo município e, posteriormente, requerido a Agência Nacional de Mineração (ANM) o registro de extração, com base na legislação federal para operar o empreendimento.

**§ 1º.** Será exigida a elaboração e efetiva implementação do Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), em conformidade com o uso previsto para a área utilizada, devendo ser executado gradativamente durante a operação.

*Mudar legislação*

**§ 2º.** A Agência Nacional de Mineração – ANM é uma autarquia federal, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares, substituindo o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que prosseguiu com as atribuições de gerir o patrimônio mineral brasileiro (referendado pelo entendimento manifestado pela AGU por meio do Parecer nº 00233/2017/PF-DNPM-

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*SEDE/PGF/AGU). Passando à ANM a missão do planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício das atividades de mineração, além de regular o uso dos recursos minerais de domínio da União, observando a utilidade pública e o interesse nacional, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, da concessão do subsolo, reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente.*

**Art. 121º. (...)**

*§ 5º. O exercício da atividade de mineração implica a responsabilidade do minerador pela recuperação ambiental das áreas degradadas, inclusive a recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.*

**Art. 2º.** Serão incluídos os artigos 121 “A” ao 121 “I”, com as redações abaixo:

**Art. 121º “A”.** *A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estêreis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.*

**Parágrafo único.** *O exercício da atividade de mineração inclui:*

- I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;*
- II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;*
- III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e*
- IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas.*

**Art. 121º “B”.** *Aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é permitida a extração*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.*

**Art. 121º “C”.** *Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira.*

**§ 1º.** *São considerados minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvial; a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espodumênio, a lepidolita, o feldspato, a mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério da Agência Nacional de Mineração (ANM).*

**§ 2º.** *O local em que ocorre a extração de minerais garimpáveis, na forma deste artigo, será genericamente denominado “garimpo”.*

**Art. 121º “D”.** *A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabelecerá as áreas de garimpagem, conforme a Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989 c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, levando em consideração a ocorrência de bem mineral para garimpagem, o interesse do setor mineral e as razões de ordem social e ambiental.*

**Art. 121º “E”.** *A criação de áreas de garimpagem fica condicionada à prévia licença do órgão ambiental competente, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara, conforme a Lei Federal nº. 7.805, de 18 de Julho de 1989.*

**Art. 121º “F”.** *A permissão de lavra garimpeira, inclusive para pesquisa, depende de prévio assentimento da autoridade administrativa do Município, por seu órgão ambiental competente, para posterior e necessária outorga da permissão de lavra garimpeira pelo Ministro de*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*Estado de Minas e Energia (conforme Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017);*

**Art. 121º “G”.** *É dever do permissionário de lavra garimpeira diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos de lavra com a proteção do meio ambiente.*

**§ 1º.** *Os trabalhos de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão temporária ou definitiva, de acordo com parecer do órgão ambiental competente.*

**§ 2º.** *O titular de autorização de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira, de concessão de lavra, de licenciamento ou de manifesto de mina responde pelos danos causados ao meio ambiente.*

**Art. 121º “H”.** *A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente permissão, concessão ou licença, constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 (três) meses a 3 (três) anos e multa.*

**Art. 121º “I”.** *Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão de lavra quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfea4c12

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 245/2021 de 29 de Setembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022- 2025 e dá outras providências.
- **Lei Nº 246/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 4º da lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.
- **Lei Nº 247/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHETRFAG4HLZN7CPKW7JSW



**Leis**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:06f8892c-9c7a-44ea-af86-7e22b0ea4e12>







Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## SUMÁRIO

**LEI Nº 245**

**ANEXOS:**

**ANEXO I: ESTIMATIVA DE RECEITA**

**ANEXO II: PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXOS

# PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO I

## ESTIMATIVA DE RECEITA



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO II

# PLANO PLURIANUAL - ESPELHO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO III

# PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO IV

## RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I  
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022-2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

CAPÍTULO II  
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.iam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\\_documento=2061892&csc=7e44e-a-af86-7422bfca4c12](https://e.iam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=2061892&csc=7e44e-a-af86-7422bfca4c12)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

#### CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cic.br/ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-8867-c22bfca4c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44e1-a186-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

***WILSON DOS SANTOS SOUZA***

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## MUNICÍPIO DE IBITIARA



### História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.shtm> Código do documento: 0611892c9c7a448aaf867e22bfca4c129



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

### Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

#### Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara. Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/e/validar/validar\\_documento.asp?codigo\\_documento=06f1892e9c7e44e4af807c29fca4e12](https://e.cdm.ba.gov.br/e/validar/validar_documento.asp?codigo_documento=06f1892e9c7e44e4af807c29fca4e12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I



CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SANTOS  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=061892c9-77a4-4855-8222-814c50174128/03/2023>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
AREA TEMÁTICA	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO

**OBJETIVO**  
PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.380.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	100
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado eletronicamente por: Wilson Dos Santos Souza - 28/03/2023 15:11:11  
Assinado em: 28/03/2023 15:11:11  
Validado em: 28/03/2023 15:11:11  
URL do documento: https://e.cim.ba.gov.br/epi/validar\_documento.aspx?doc=07754e23

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**OBJETIVO**  
ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

**RECURSO DO PROGRAMA** **42.500.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e22 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS DE SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://cam.bahia.gov.br/emp/va/adaDoc.shtm Código do documento: 04ff92c9c97a4c8a41867221fca4d412

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.				
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'AGUA DO SECO - MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.				
EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 077546-9  
 Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2022 15:11:11  
 Acesse em: https://www.tribuna.gov.br/brasil/ibitiara/ibitiara-seminario-6-otigo-do-documento-2020-0618392-c-9c-7a-4a-8a-1f86-7-22bfc3-4d1

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.

CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
--	------------------------	------------	------	-----

OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL E CIDADÃO.

MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.

MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	---------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c9c7a44eaaf867c23bf84dc19



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=04f18119c2471a867e29fca44

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
OBJETIVO APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÃO E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

RECURSO DO PROGRAMA **7.455.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL **CÂMARA MUNICIPAL**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=99&documento=06f1892c9c7a44eaaf87c22bfca4c12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES
INICIATIVAS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR  PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE  MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB  CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,5
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,2
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/epp/v?idoc=seam Código do documento: 061892c-9c7a-46aa-186-7c221ca14c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0f1892c9c7a44ea4867c229fa4dc12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL E AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ESPORTE E LAZER.
INICIATIVAS:	<p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA</p> <p>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>

Processo: 07754e23  
 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdn.ba.gov.br/epv/validador/validador.asp?Codigo=documento:06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22f6fa4c12>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validarDocumento.aspx?seamCodigo=0118249940412>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
<b>OBJETIVO</b> FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>4.280.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	1
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
CRIAÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	40
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 toneladas/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	-----------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 13:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 061923-93a-44ea-a186-7822b1fa4492



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITAR OS MESMOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100%
---------------------------------------	----------------	------------	------	------

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
-------------------------	----------------	------------	----------------	------

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://portal.tcm.ba.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?documento=06f18924c91e729fca4c12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA	11.200.000,00
---------------------	---------------

**INICIATIVAS:**  
APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754423 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://eiciba.gov.br/validar/Doc.semanadigital/documento:05f1892c9c7a44a-a189e7c22bf4d42

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA OFERTA QUALIFICA DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	50	100
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PARCERIA COM AS AÇÕES DO SUAS	PERCENTUAL	20	100
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	PERCENTUAL	30	100
GARANTIR OFERTA DO PAIF EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	100

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE	2
OBJETIVO: OFERTAR UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA E PADRONIZADA PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO				
CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	DISTRITOS	30
OBJETIVO: QUALIFICAR A OFERTA DAS AÇÕES E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS EXECUTADAS DENTRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS	PESSOAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS BPC NA ESCOLA, EXPANSÃO DO SCFV EM TODO TERRITÓRIO COM ÍNDICES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUALIFICAR A OFERTA DO PAIF E ESTRUTURAR AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	CRIANÇAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PACTUAR E ORGANIZAR O PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO SUAS LOCAL, QUE PRESTE ADENDIMENTO ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL				
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0698923-959-44ea-a186-7c28fe4dc128>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TODO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.tcn.br/epi/ada/adaDoc.seam?CodigoDocumento=06f1892c-9c78-44e8-a186-7c22bfca4c12>

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>INICIATIVAS:</b> Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior; Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município. Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.). Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de João. Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>41.520.000,00</b>
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspeções realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA em 29/09/2021 às 15:11:11  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/cid/codigos>

EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	
<b>INICIATIVAS:</b> Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro  Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Incentivar a realização do Parto Normal	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18058-1971-40ca-b8f5-2bfead4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDoDoc=06f1892c-9c9a-44ea-9188-7c22bfca4d12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica	
<b>INICIATIVAS:</b> Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.  Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\\_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bfe14c12](https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bfe14c12)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.
INICIATIVAS:	Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 11:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validadoc.seam?CodigoDoDocumento:06f10929-299e-49e1-8867-c2216a112111>

EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública.
INICIATIVAS:	<p>Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde; Realizar atividades pertinentes a Vigilância a Saúde, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.</p> <p>Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados. Oferecer o exame anti HIV para os novos casos de tuberculose diagnosticados; Busca de contatos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose diagnosticados unidades básicas de saúde. Realizar levantamento anual através de amostras, de índice de infestação de larvas em todo o município. Visitas Domiciliares para realização de prevenção e ação educativa quanto a eliminação dos focos do mosquito transmissor. Realizar busca ativa de pacientes positivos para Leishmaniose Tegumentar e Leishmaniose Visceral. Realizar Investigação dos óbitos Materno e Infantil ocorridos no município</p>

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológicas	PERCENTUAL	100	100%
Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS	PERCENTUAL	100	100%
Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das cortes.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	PERCENTUAL	100	100%
Contatos intradomiciliares examinados	PERCENTUAL	70	70%
Monitorar a realização Anual entre numero de animais existentes e	PERCENTUAL	80	80%
Busca ativa de casos notificáveis nas USF e Hospital	PERCENTUAL	100	100%
Busca ativa de Óbitos ocorridos no Domicílio ou fora dele.	PERCENTUAL	100	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18929c7a44ea4867c22bf914c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.
INICIATIVAS:	Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Avaliar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 5:11:11  
 Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validadoc.html?seam=Código\\_documento:06ff83c3-9a7a-44ea-af87-c2b0f48e12](https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validadoc.html?seam=Código_documento:06ff83c3-9a7a-44ea-af87-c2b0f48e12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA	
RECURSO		<b>7.380.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS	
RECURSO		<b>54.235.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
RECURSO		<b>57.900.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RECURSO		<b>8.230.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO		<b>11.200.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE	
RECURSO		<b>41.520.000,00</b>
<b>EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL</b>		<b>180.465.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07734e23 - Doc: 7  
 Acesse em: <https://e.cd.m.ba.gov.br/validaDoc.aspx?validaDocId=11867522bfa4c12>  
 Documento Assinado Digitalmente por: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 06f182c-9c7a-441186-7522bfa4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO</b>
<b>OBJETIVO</b>	PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.380.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>42.500.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.455.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR</b>
<b>OBJETIVO</b>	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>66.130.000,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/9/2023 15:11:11  
 Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/6pp/vaiaDoc.seam?codigo\\_documento=06f1892c957a-44ea-a186-75221bca4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/6pp/vaiaDoc.seam?codigo_documento=06f1892c957a-44ea-a186-75221bca4c12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRESERVAR PARA VIVER</b>
<b>OBJETIVO</b>	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>4.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>11.200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>SAÚDE NOSSA PRIORIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>41.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>180.465.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 246/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera o artigo 4º da Lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Lei 07/2001 passará a vigorar com a seguinte redação abaixo:

**Art. 04.** O COMDEMA compor-se-á de forma paritária, de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

- I** – Um representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) e seu suplente.
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente.
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu suplente.
- IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.
- V** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.
- VI** - Um representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibitiara e seu suplente.
- VII** - Um representante da BAHIATER e seu suplente.
- VIII** - Um representante da Associação Beneficente do Mocambo e seu suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*IX - Um representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Quitéria e seu suplente.*

*X - Um representante das Igrejas Católicas e seu suplente. Associação Beneficente de Pessoas Carentes de Ibitiara e seu suplente.*

*XI - Um representante das Igrejas Católicas de Ibitiara e seu suplente.*

*XII - Um representante das Igrejas Evangélicas de Ibitiara e seu suplente.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 247/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº  
138/2012 (Política Municipal do Meio  
Ambiente) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Aos artigos 9º, 10º, 34º, 42º, 43º, 46º, 115º, 121º da Lei 138 de 24 de setembro de 2012, serão alterados e acrescentados, passando a vigorar seus respectivos dispositivos com o acréscimo das seguintes redações:

**Art. 9.º. (...)**

*VI - produto de multas impostas por infração à Legislação e normas Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;*

*(...)*

*VIII - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;*

*IX - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;*

*X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;*

*XI - compensação financeira ambiental;*

*XII - outras receitas eventuais destinadas por lei.*

**§ 1º.** *As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**§ 2º.** *Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.*

**Art. 10º.** (...)

*Parágrafo único: Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão anualmente submetidos ao Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) e periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política e postura municipal deste município e em atenção à legislação e normas nacionais pertinentes a matéria.*

**Art. 34º.** *Para garantia das condições ambientais adequadas à vida, em todas as suas formas, serão estabelecidos padrões de qualidade ambiental e de controle de poluentes com base em estudos específicos definidos pelo poder público federal e estadual, podendo o Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados, fundamentados em parecer técnico encaminhado pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.*

**Art. 42º.** *Os empreendimentos, obras e atividades, públicas ou privadas, dentro dos limites deste município de Ibitiara, ou mesmo que em outros municípios, suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente, caso o impacto ambiental se estenda a este município, devem ser objeto de avaliação de impactos Ambientais (AIA) realizada por parte do órgão ambiental municipal.*

**Art. 43º.** *O licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, ou capaz, de qualquer forma de causar degradação ambiental deve ser instruído com a realização de estudos ambientais, quando couber, a serem definidos,*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*em cada caso a depender das características, localização, natureza e porte dos empreendimentos e atividades.*

**Art. 46º. (...)**

**§ 4º.** O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva dos outros entes federativos (Estadual, Federal);

**§ 5º.** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. Fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.”

**Art. 115º.** As atividades de extração de argila, areia, cascalho, saibro e pedras, bem como de outros minerais, em consonância com as leis federais nº.8982 de 24 de janeiro de 1995 e nº. 13575 de 26 de dezembro de 2017 deverão ser licenciadas previamente pelo município e, posteriormente, requerido a Agência Nacional de Mineração (ANM) o registro de extração, com base na legislação federal para operar o empreendimento.

**§ 1º.** Será exigida a elaboração e efetiva implementação do Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), em conformidade com o uso previsto para a área utilizada, devendo ser executado gradativamente durante a operação.

*Mudar legislação*

**§ 2º.** A Agência Nacional de Mineração – ANM é uma autarquia federal, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares, substituindo o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que prosseguiu com as atribuições de gerir o patrimônio mineral brasileiro (referendado pelo entendimento manifestado pela AGU por meio do Parecer nº 00233/2017/PF-DNPM-

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*SEDE/PGF/AGU). Passando à ANM a missão do planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício das atividades de mineração, além de regular o uso dos recursos minerais de domínio da União, observando a utilidade pública e o interesse nacional, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, da concessão do subsolo, reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente.*

**Art. 121º.** (...)

**§ 5º.** *O exercício da atividade de mineração implica a responsabilidade do minerador pela recuperação ambiental das áreas degradadas, inclusive a recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.*

**Art. 2º.** Serão incluídos os artigos 121 “A” ao 121 “I”, com as redações abaixo:

**Art. 121º “A”.** *A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estêreis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.*

**Parágrafo único.** *O exercício da atividade de mineração inclui:*

- I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;*
- II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;*
- III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e*
- IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas.*

**Art. 121º “B”.** *Aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é permitida a extração*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.*

**Art. 121º “C”.** *Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira.*

**§ 1º.** *São considerados minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvial; a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espodumênio, a lepidolita, o feldspato, a mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério da Agência Nacional de Mineração (ANM).*

**§ 2º.** *O local em que ocorre a extração de minerais garimpáveis, na forma deste artigo, será genericamente denominado “garimpo”.*

**Art. 121º “D”.** *A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabelecerá as áreas de garimpagem, conforme a Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989 c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, levando em consideração a ocorrência de bem mineral para garimpagem, o interesse do setor mineral e as razões de ordem social e ambiental.*

**Art. 121º “E”.** *A criação de áreas de garimpagem fica condicionada à prévia licença do órgão ambiental competente, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara, conforme a Lei Federal nº. 7.805, de 18 de Julho de 1989.*

**Art. 121º “F”.** *A permissão de lavra garimpeira, inclusive para pesquisa, depende de prévio assentimento da autoridade administrativa do Município, por seu órgão ambiental competente, para posterior e necessária outorga da permissão de lavra garimpeira pelo Ministro de*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*Estado de Minas e Energia (conforme Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017);*

**Art. 121º “G”.** *É dever do permissionário de lavra garimpeira diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos de lavra com a proteção do meio ambiente.*

**§ 1º.** *Os trabalhos de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão temporária ou definitiva, de acordo com parecer do órgão ambiental competente.*

**§ 2º.** *O titular de autorização de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira, de concessão de lavra, de licenciamento ou de manifesto de mina responde pelos danos causados ao meio ambiente.*

**Art. 121º “H”.** *A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente permissão, concessão ou licença, constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 (três) meses a 3 (três) anos e multa.*

**Art. 121º “I”.** *Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão de lavra quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfea4c12

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 245/2021 de 29 de Setembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022- 2025 e dá outras providências.
- **Lei Nº 246/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 4º da lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.
- **Lei Nº 247/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHETRFAG4HLZN7CPKW7JSW

**Leis**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:06f8892c-9c7a-44ea-af86-7e22b0ea4e12>







Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## SUMÁRIO

**LEI Nº 245**

**ANEXOS:**

**ANEXO I: ESTIMATIVA DE RECEITA**

**ANEXO II: PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXOS

# PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO I

## ESTIMATIVA DE RECEITA



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO II

## PLANO PLURIANUAL - ESPELHO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO III

# PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO IV

## RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I  
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022-2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

CAPÍTULO II  
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=2061892&C=7&A=ai86-7422fca4c12>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

#### CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cic.br/ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> e código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-8867-c22bfca4c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44e1-a186-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

***WILSON DOS SANTOS SOUZA***

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## MUNICÍPIO DE IBITIARA



### História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epm/validaDoc.shtm> Código do documento: 0611892c9c7a448aaf867e22bfca4c129





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

### Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

#### Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num

ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara.

Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/e/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:06f1892c99c7e14e4a1807c29fca4e12>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I



CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SANTANA  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=061892c9-77a4-4065-8222-814c50174128/03/2023>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
AREA TEMÁTICA	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO

**OBJETIVO**  
PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.380.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	100
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado eletronicamente por: Wilson Dos Santos Souza - 28/03/2023 15:11:11  
Assinado em: 28/03/2023 15:11:11  
Endereço eletrônico: https://eicm.ba.gov.br/epi/validar\_documento

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**OBJETIVO**  
ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

**RECURSO DO PROGRAMA** **42.500.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754423-2 Doc: 7  
 Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Código do documento: 06f82c-9c-44ea-a186-762d1ea4d1  
 Validar documento em: <https://e-cdn.bahia.gov.br/validarDoc.seam>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

UNIDADE RESPONSÁVEL		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	REFORMA REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100	
OBJETIVO: MELHORAR O ESPAÇO QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM NÍVEL DE OCUPAÇÃO SATURADO, IMPOSSIBILITANDO O REMANEJAMENTO QUE FAVOREÇA A CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS SALAS, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PRIVATIVOS PARA OS SERVIDORES, OFERTANDO MELHORES CONDIÇÕES NO ESPAÇO DE TRABALHO					
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	CENTRO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, EM ESPECIAL DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, HISTORICAMENTE EXCLUÍDAS E DISCRIMINADAS; FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DE BASE POPULAR; QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES) E MICROEMPREENDEDORAS(ES), VALORIZANDO OS ASPECTOS EDUCACIONAIS.					
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	RUAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROPORCIONAR CONFORTO À POPULAÇÃO, MELHORAR CONDIÇÕES DE LIMPEZA, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE PÚBLICA, E PROPORCIONAR NÍVEIS SATISFATÓRIOS DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, PROMOVENDO MAIS ACESSIBILIDADE E MELHORES CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO NAS CIDADES.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROMOVER ADEQUADA GESTÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS EXISTENTES NA CIDADE, EM BUSCA DE UM MECANISMO DE CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DIRECIONADO NÃO SOMENTE PARA O DE CUJUS, MAS IGUALMENTE, AOS SEUS FAMILIARES.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO MAIS QUALIDADE DE VIDA COM ÁREAS DE LAZER, DOTADAS DE ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, COM ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO INCENTIVANDO A SOCIALIZAÇÃO DOS MORADORES E DAS CRIANÇAS.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	ZONA RURAL	100	
OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS, FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e22  
 Acesse em: <https://cam.bahia.gov.br/emp/va/adaDoc.shtm>  
 Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS DE SAUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 04ff529c-9a7a-408a-b186-7c21fca4d412

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.				
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'AGUA DO SECO-MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.				
EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 077546-9  
 Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 5:11:11  
 Acesse em: [https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo\\_documento=20210618092c9c7a44a8a1867c22bfc34d1](https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo_documento=20210618092c9c7a44a8a1867c22bfc34d1)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.

CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
--	------------------------	------------	------	-----

OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL CIDADÃO.

MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.

MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	---------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c9c7a44eaaf867c23bf84dc190



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=04f18119c2471a867e29fca44

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
<b>OBJETIVO</b> APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÃO E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

**RECURSO DO PROGRAMA** **7.455.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

**UNIDADE RESPONSÁVEL** **CÂMARA MUNICIPAL**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=99&documento=06f1892c9c7a44eaaf87c22bfca4c12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR O PROFESSORES E PROFESSORAS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES
INICIATIVAS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR  PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE  MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB  CAPACITAÇÃO DO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO  ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,5
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,2
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/epp/v?idoc=seam Código do documento: 061892c-9c7a-46aa-186-7c221ca14c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=04f1892c-9c7a-44ea-8867-c229fead4c12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL E AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ESPORTE E LAZER.
INICIATIVAS:	<p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA</p> <p>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>

Processo: 07754e23  
 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdn.ba.gov.br/epj/validador/validador.aspx?Codigo=documento:06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22f6fa4c12>







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validarDocumento.aspx?seamCodigo=07754e23-90a-40a-80e-220b904c12>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
<b>OBJETIVO</b> FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>4.280.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	1
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
CRIAÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	40
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 toneladas/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	-----------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: LISON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://ajam.ba.gov.br/validar/83229fca4c129c7a4aa1836825229fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO UM LOCAL SEGURO E ADEQUADO PARA A EXPOSIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE ANIMAIS; PRESERVANDO E CULTIVANDO ESTA TRADIÇÃO.				
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ZONA RURAL	30
OBJETIVO: MELHORAR A OFERTA HÍDRICA NO MUNICÍPIO, PROPICIAR O ARMAZENAMENTO E ACESSO À ÁGUA PARA A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E CRIAÇÃO DE ANIMAIS; AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE RENDA DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS E CONQUISTAR UM CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA ESTES AGRICULTORES FAMILIAR.				
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LAGOAS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	ZONA RURAL E URBANA	100
OBJETIVO: REVITALIZAR AS LAGOAS DA SEDE E ZONA RURA; LIMPEZA GERAL, COLOCAR PLACAS INFORMATIVAS EXEMPLO: PROIBIDO JOGAR LIXO E QUANTO A PROFUNDIDADE NA LAGOA DA PRAÇA DA PREFEITURA; REFLETORES ILUMINANDO A LAGOA DA CAPELINHA NA SEDE; FAZER CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS QUANTO A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CULTIVAR O MEIO AMBIENTE.				
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	1200
OBJETIVO: CONTRIBUIR COM O CONSUMO DIÁRIO DE DIVERSOS AGRICULTORES FAMILIARES; DIMINUINDO A CARÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL; EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR NO PLANTIO DE HORTALIÇAS E DIVERSAS TIPOS DE VERDURAS, SISTEMA TOTALMENTE SUSTENTÁVEL; ALCANÇAR UMA MAIOR RENDA FAMILIAR.				
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	80
OBJETIVO: AMENIZAR OS EFEITOS PROVOCADO PELA SECA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO; CONTRIBUIR COM O ARMAZENAMENTO DA ÁGUA, AUMENTAR O ABASTECIMENTO PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM DAS CHUVAS; POSSIBILIDADE DE IRRIGAÇÃO DAS TERRAS E INCENTIVAR A CULTURA DE CRIADORES.				
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	80
OBJETIVO: COLOCAR EM PRÁTICA O PROJETO DE COLETA SELETIVA NA SEDE, CRIAR CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA A POPULAÇÃO, MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO QUANTO A POLUIÇÃO DO AR E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS; CRIAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE LIXO				
IMPLANTAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: ABRAÇAR PROJETOS DE INCENTIVA A TODA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PLANTAR NOVAS MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS EM CANTEIROS URBANOS, PRAÇAS, JARDINS, ESCOLAS E LOCAIS PROPÍCIOS; MOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS COM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS, COM OBJETIVO DE CONSIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE CONSERVAR E ZELAR NO PRESENTE O MEIO AMBIENTE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES COLHER E DESFRUTAR DE UM MEIO AMBIENTE SADIO E SUSTENTÁVEL.				
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	80



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 13:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 061923-93a-44ea-a186-7822b1ea4492



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITAR OS MESMOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100%
---------------------------------------	----------------	------------	------	------

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
-------------------------	----------------	------------	----------------	------

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://portal.tcm.ba.gov.br/epm/validarDocumento.seam> Código do documento: 06181924312444468186729fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA	11.200.000,00
---------------------	---------------

<b>INICIATIVAS:</b> APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS
--

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100









**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0698923-959-44ea-a186-7c28fe4dc128>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TODO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo\\_documento:06f1892c-9c78-44e8-af86-7c22bfca4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo_documento:06f1892c-9c78-44e8-af86-7c22bfca4c12)

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>INICIATIVAS:</b> Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior; Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município. Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.). Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de João. Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>41.520.000,00</b>
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspeções realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS JUNIOR  
 Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/valida/DocAssinadoDocumento:06f1892c-9c7e-44ea-a186-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes de saúde e redução do número de atendimentos de emergência.	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Saúde Mental	PERCENTUAL	50	100%
Treinamento efetuado (Lista de presença)	PERCENTUAL	50	100%

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE NA FAMILIAR	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
ENF. DA EMER. DE SAÚDE NACIONAL(PANDEMIA)	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA em 20/09/2023 às 11:11:11  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDocumento>: 08f829d9c7a44e3a1867228f5241

EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	
<b>INICIATIVAS:</b> Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro  Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Incentivar a realização do Parto Normal	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18058-1671-40ca-b8f5-2bfead4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDoDoc=06f1892c-9c9a-44ea-9188-7c22bfca4d12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica	
<b>INICIATIVAS:</b> Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.  Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\\_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bfe14c12](https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bfe14c12)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.
INICIATIVAS:	Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 11:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validador.seam?CodigoDocumento=06f10929-299e-49e1-8867-c2216a112111>

EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública.	
<b>INICIATIVAS:</b> Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde; Realizar atividades pertinentes a Vigilância a Saúde, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.  Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados. Oferecer o exame anti HIV para os novos casos de tuberculose diagnosticados; Busca de contatos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose diagnosticados unidades básicas de saúde. Realizar levantamento anual através de amostras, de índice de infestação de larvas em todo o município. Visitas Domiciliares para realização de prevenção e ação educativa quanto a eliminação dos focos do mosquito transmissor. Realizar busca ativa de pacientes positivos para Leishmaniose Tegumentar e Leishmaniose Visceral. Realizar Investigação dos óbitos Materno e Infantil ocorridos no município	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológicas	PERCENTUAL	100	100%
Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS	PERCENTUAL	100	100%
Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das cortes.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	PERCENTUAL	100	100%
Contatos intradomiciliares examinados	PERCENTUAL	70	70%
Monitorar a realização Anual entre numero de animais existentes e	PERCENTUAL	80	80%
Busca ativa de casos notificáveis nas USF e Hospital	PERCENTUAL	100	100%
Busca ativa de Óbitos ocorridos no Domicílio ou fora dele.	PERCENTUAL	100	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18929c7a44ea4867c22bf914c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.
INICIATIVAS:	Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Avaliar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 5:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validadoc.html?search=Código do documento: 06f8e3c3-9a7a-44ea-af87-c2b0f64e12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA	
RECURSO		<b>7.380.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS	
RECURSO		<b>54.235.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
RECURSO		<b>57.900.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RECURSO		<b>8.230.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO		<b>11.200.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE	
RECURSO		<b>41.520.000,00</b>
<b>EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL</b>		<b>180.465.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07734e23 - Doc: 7  
 Acesse em: <https://e.cd.m.ba.gov.br/validaDoc.aspx?validaDocId=11867522bfa4c12>  
 Documento Assinado Digitalmente por: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 06f182c-9c7a-44

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO</b>
<b>OBJETIVO</b>	PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.380.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>42.500.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.455.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR</b>
<b>OBJETIVO</b>	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>66.130.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/9/2023 15:11:11  
 Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/pp/va/ibitaraDoc.seam?codigo\\_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/pp/va/ibitaraDoc.seam?codigo_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRESERVAR PARA VIVER</b>
<b>OBJETIVO</b>	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>4.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>11.200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>SAÚDE NOSSA PRIORIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>41.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>180.465.000,00</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 246/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera o artigo 4º da Lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Lei 07/2001 passará a vigorar com a seguinte redação abaixo:

**Art. 04.** O COMDEMA compor-se-á de forma paritária, de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

- I** – Um representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) e seu suplente.
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente.
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu suplente.
- IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.
- V** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.
- VI** - Um representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibitiara e seu suplente.
- VII** - Um representante da BAHIATER e seu suplente.
- VIII** - Um representante da Associação Beneficente do Mocambo e seu suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*IX - Um representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Quitéria e seu suplente.*

*X - Um representante das Igrejas Católicas e seu suplente. Associação Beneficente de Pessoas Carentes de Ibitiara e seu suplente.*

*XI - Um representante das Igrejas Católicas de Ibitiara e seu suplente.*

*XII - Um representante das Igrejas Evangélicas de Ibitiara e seu suplente.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 247/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Aos artigos 9º, 10º, 34º, 42º, 43º, 46º, 115º, 121º da Lei 138 de 24 de setembro de 2012, serão alterados e acrescentados, passando a vigorar seus respectivos dispositivos com o acréscimo das seguintes redações:

**Art. 9.º. (...)**

*VI - produto de multas impostas por infração à Legislação e normas Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;*

*(...)*

*VIII - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;*

*IX - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;*

*X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;*

*XI - compensação financeira ambiental;*

*XII - outras receitas eventuais destinadas por lei.*

**§ 1º.** *As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**§ 2º.** Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

**Art. 10º.** (...)

*Parágrafo único:* Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão anualmente submetidos ao Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) e periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política e postura municipal deste município e em atenção à legislação e normas nacionais pertinentes a matéria.

**Art. 34º.** Para garantia das condições ambientais adequadas à vida, em todas as suas formas, serão estabelecidos padrões de qualidade ambiental e de controle de poluentes com base em estudos específicos definidos pelo poder público federal e estadual, podendo o Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados, fundamentados em parecer técnico encaminhado pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.

**Art. 42º.** Os empreendimentos, obras e atividades, públicas ou privadas, dentro dos limites deste município de Ibitiara, ou mesmo que em outros municípios, suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente, caso o impacto ambiental se estenda a este município, devem ser objeto de avaliação de impactos Ambientais (AIA) realizada por parte do órgão ambiental municipal.

**Art. 43º.** O licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, ou capaz, de qualquer forma de causar degradação ambiental deve ser instruído com a realização de estudos ambientais, quando couber, a serem definidos,

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*em cada caso a depender das características, localização, natureza e porte dos empreendimentos e atividades.*

**Art. 46º. (...)**

**§ 4º.** O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva dos outros entes federativos (Estadual, Federal);

**§ 5º.** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. Fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.”

**Art. 115º.** As atividades de extração de argila, areia, cascalho, saibro e pedras, bem como de outros minerais, em consonância com as leis federais nº.8982 de 24 de janeiro de 1995 e nº. 13575 de 26 de dezembro de 2017 deverão ser licenciadas previamente pelo município e, posteriormente, requerido a Agência Nacional de Mineração (ANM) o registro de extração, com base na legislação federal para operar o empreendimento.

**§ 1º.** Será exigida a elaboração e efetiva implementação do Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), em conformidade com o uso previsto para a área utilizada, devendo ser executado gradativamente durante a operação.

*Mudar legislação*

**§ 2º.** A Agência Nacional de Mineração – ANM é uma autarquia federal, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares, substituindo o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que prosseguiu com as atribuições de gerir o patrimônio mineral brasileiro (referendado pelo entendimento manifestado pela AGU por meio do Parecer nº 00233/2017/PF-DNPM-

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*SEDE/PGF/AGU). Passando à ANM a missão do planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício das atividades de mineração, além de regular o uso dos recursos minerais de domínio da União, observando a utilidade pública e o interesse nacional, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, da concessão do subsolo, reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente.*

**Art. 121º. (...)**

*§ 5º. O exercício da atividade de mineração implica a responsabilidade do minerador pela recuperação ambiental das áreas degradadas, inclusive a recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.*

**Art. 2º.** Serão incluídos os artigos 121 “A” ao 121 “I”, com as redações abaixo:

**Art. 121º “A”.** *A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estéreis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.*

**Parágrafo único.** *O exercício da atividade de mineração inclui:*

- I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;*
- II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;*
- III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e*
- IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas.*

**Art. 121º “B”.** *Aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é permitida a extração*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.*

**Art. 121º “C”.** *Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira.*

**§ 1º.** *São considerados minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvial; a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espodumênio, a lepidolita, o feldspato, a mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério da Agência Nacional de Mineração (ANM).*

**§ 2º.** *O local em que ocorre a extração de minerais garimpáveis, na forma deste artigo, será genericamente denominado “garimpo”.*

**Art. 121º “D”.** *A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabelecerá as áreas de garimpagem, conforme a Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989 c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, levando em consideração a ocorrência de bem mineral para garimpagem, o interesse do setor mineral e as razões de ordem social e ambiental.*

**Art. 121º “E”.** *A criação de áreas de garimpagem fica condicionada à prévia licença do órgão ambiental competente, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara, conforme a Lei Federal nº. 7.805, de 18 de Julho de 1989.*

**Art. 121º “F”.** *A permissão de lavra garimpeira, inclusive para pesquisa, depende de prévio assentimento da autoridade administrativa do Município, por seu órgão ambiental competente, para posterior e necessária outorga da permissão de lavra garimpeira pelo Ministro de*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*Estado de Minas e Energia (conforme Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017);*

**Art. 121º “G”.** *É dever do permissionário de lavra garimpeira diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos de lavra com a proteção do meio ambiente.*

**§ 1º.** *Os trabalhos de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão temporária ou definitiva, de acordo com parecer do órgão ambiental competente.*

**§ 2º.** *O titular de autorização de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira, de concessão de lavra, de licenciamento ou de manifesto de mina responde pelos danos causados ao meio ambiente.*

**Art. 121º “H”.** *A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente permissão, concessão ou licença, constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 (três) meses a 3 (três) anos e multa.*

**Art. 121º “I”.** *Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão de lavra quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfea4c12

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 245/2021 de 29 de Setembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022- 2025 e dá outras providências.
- **Lei Nº 246/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 4º da lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.
- **Lei Nº 247/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providencias.

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHETRFAG4HLZN7CPKW7JSW

**Leis**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:06f8892c-9c7a-44ea-af86-7e22b0ea4e12>





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## SUMÁRIO

**LEI Nº 245**

**ANEXOS:**

**ANEXO I: ESTIMATIVA DE RECEITA**

**ANEXO II: PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXOS

# PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO I

## ESTIMATIVA DE RECEITA



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO II

# PLANO PLURIANUAL - ESPELHO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO III

# PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO IV

## RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I  
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022-2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

CAPÍTULO II  
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\\_documento=2061892&csc=7e44e-a-af86-7422bfca4c12](https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=2061892&csc=7e44e-a-af86-7422bfca4c12)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

#### CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cic.br/ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-8867-c22bfca4c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44e1-a186-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

***WILSON DOS SANTOS SOUZA***

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## MUNICÍPIO DE IBITIARA



### História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=0611892c9c7a448aaf867e22bfca4c129>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

### Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

#### Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara. Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/e/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:06f1892c99c7e44e4a1807c29fca4e12>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I



CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SANTANA  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=061892c9-7a64-4865-8222-814c50174128/03/2023>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
AREA TEMÁTICA	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO

**OBJETIVO**  
PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.380.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	100
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETIVO	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

RECURSO DO PROGRAMA **42.500.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754423-2 Doc: 7 Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://e-tribuna.gov.br/validarDoc.seam?codigo\_documento: 061823c-9c-44ea-a186-762d1eaa4d11

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

UNIDADE RESPONSÁVEL		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	REFORMA REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100	
OBJETIVO: MELHORAR O ESPAÇO QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM NÍVEL DE OCUPAÇÃO SATURADO, IMPOSSIBILITANDO O REMANEJAMENTO QUE FAVOREÇA A CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS SALAS, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PRIVATIVOS PARA OS SERVIDORES, OFERTANDO MELHORES CONDIÇÕES NO ESPAÇO DE TRABALHO					
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	CENTRO CONSTRUIDO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, EM ESPECIAL DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, HISTORICAMENTE EXCLUÍDAS E DISCRIMINADAS; FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DE BASE POPULAR; QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES) E MICROEMPREENDEDORAS(ES), VALORIZANDO OS ASPECTOS EDUCACIONAIS.					
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	RUAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROPORCIONAR CONFORTO À POPULAÇÃO, MELHORAR CONDIÇÕES DE LIMPEZA, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE PÚBLICA, E PROPORCIONAR NÍVEIS SATISFATÓRIOS DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, PROMOVENDO MAIS ACESSIBILIDADE E MELHORES CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO NAS CIDADES.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROMOVER ADEQUADA GESTÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS EXISTENTES NA CIDADE, EM BUSCA DE UM MECANISMO DE CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DIRECIONADO NÃO SOMENTE PARA O DE CUJUS, MAS IGUALMENTE, AOS SEUS FAMILIARES.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	
OBJETIVO: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO MAIS QUALIDADE DE VIDA COM ÁREAS DE LAZER, DOTADAS DE ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, COM ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO INCENTIVANDO A SOCIALIZAÇÃO DOS MORADORES E DAS CRIANÇAS.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	ZONA RURAL	100	
OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS, FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e22  
 Acesse em: <https://cam.bahia.gov.br/emp/va/adaDoc.shtm>  
 Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS DE SAUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 04f182c-9c97a-40a8-86-7221fca4d12

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.				
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'AGUA DO SECO-MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.				
EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 077546-9  
 Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2022 15:11:11  
 Acesse em: https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?seminfoCodigoDoc=documento:20210918092c9c7a44a8a1867c22bfc34d1

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.

CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
--	------------------------	------------	------	-----

OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL E CIDADÃO.

MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.

MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	---------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/08/2020 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c9c7a44eaaf867c23bf84dc19



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.				





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=04f181119c2471a1867e29fca44

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
OBJETIVO APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÃO E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

RECURSO DO PROGRAMA **7.455.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL **CÂMARA MUNICIPAL**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=99> documento: 06f1892c-9c7a-44ea-a187-7c22bfca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR O PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES
INICIATIVAS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR  PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE  MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB  CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,5
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,2
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/epp/v?idoc=seam Código do documento: 061892c-9c7a-46aa-186-7c221ca14c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0f1892c9c7a44ea4867c229fa4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL E AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ESPORTE E LAZER.
INICIATIVAS:	<p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA</p> <p>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>

Processo: 07754e23  
 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdn.ba.gov.br/epj/validador/validador.aspx?Codigo=documento:06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22f6fa4c12>







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?seamCodigo=0118249940412>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
<b>OBJETIVO</b> FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>4.280.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	1
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
CRIAÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	40
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 toneladas/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	-----------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: LISON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://ajam.ba.gov.br/validar/83229fca4c12-9c7a-41a-a18b68-2229fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO UM LOCAL SEGURO E ADEQUADO PARA A EXPOSIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE ANIMAIS; PRESERVANDO E CULTIVANDO ESTA TRADIÇÃO.				
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ZONA RURAL	30
OBJETIVO: MELHORAR A OFERTA HÍDRICA NO MUNICÍPIO, PROPICIAR O ARMAZENAMENTO E ACESSO À ÁGUA PARA A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E CRIAÇÃO DE ANIMAIS; AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE RENDA DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS E CONQUISTAR UM CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA ESTES AGRICULTORES FAMILIAR.				
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LAGOAS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	ZONA RURAL E URBANA	100
OBJETIVO: REVITALIZAR AS LAGOAS DA SEDE E ZONA RURA; LIMPEZA GERAL, COLOCAR PLACAS INFORMATIVAS EXEMPLO: PROIBIDO JOGAR LIXO E QUANTO A PROFUNDIDADE NA LAGOA DA PRAÇA DA PREFEITURA; REFLETORES ILUMINANDO A LAGOA DA CAPELINHA NA SEDE; FAZER CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS QUANTO A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CULTIVAR O MEIO AMBIENTE.				
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	1200
OBJETIVO: CONTRIBUIR COM O CONSUMO DIÁRIO DE DIVERSOS AGRICULTORES FAMILIARES; DIMINUINDO A CARÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL;EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR NO PLANTIO DE HORTALIÇAS E DIVERSAS TIPOS DE VERDURAS, SISTEMA TOTALMENTE SUSTENTÁVEL;ALCANÇAR UMA MAIOR RENDA FAMILIAR.				
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	80
OBJETIVO: AMENIZAR OS EFEITOS PROVOCADO PELA SECA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO; CONTRIBUIR COM O ARMAZENAMENTO DA ÁGUA, AUMENTAR O ABASTECIMENTO PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM DAS CHUVAS; POSSIBILIDADE DE IRRIGAÇÃO DAS TERRAS E INCENTIVAR A CULTURA DE CRIADORES.				
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	80
OBJETIVO: COLOCAR EM PRÁTICA O PROJETO DE COLETA SELETIVA NA SEDE, CRIAR CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA A POPULAÇÃO, MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO QUANTO A POLUIÇÃO DO AR E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS; CRIAÇÃO DE COPERATIVA DE CATADORES DE LIXO				
IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: ABRAÇAR PROJETOS DE INCENTIVA A TODA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PLANTAR NOVAS MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS EM CANTEIROS URBANOS, PRAÇAS, JARDINS, ESCOLAS E LOCAIS PROPICIOS; MOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS COM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS, COM OBETIVO DE CONSIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE CONSERVAR E ZELAR NO PRESENTE O MEIO AMBIENTE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES COLHER E DESFRUTAR DE UM MEIO AMBIENTE SADIO E SUSTENTÁVEL.				
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	80



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 13:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 061923-93a-44ea-a186-7822b1fa4492



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITÁ-LOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100%
---------------------------------------	----------------	------------	------	------

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
-------------------------	----------------	------------	----------------	------

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://portal.tcm.ba.gov.br/epi/validarDocumento.seam?codigo\_documento=061819243124444e8186729fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA	<b>11.200.000,00</b>
---------------------	----------------------

**INICIATIVAS:**  
APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754423 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://eiciba.gov.br/validar/Doc.semanadigital/documento:05f1892c9c7a44a-a189e7c22bf4d42

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA OFERTA QUALIFICA DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	50	100
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PARCERIA COM AS AÇÕES DO SUAS	PERCENTUAL	20	100
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	PERCENTUAL	30	100
GARANTIR OFERTA DO PAIF EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	100

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE	2
OBJETIVO: OFERTAR UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA E PADRONIZADA PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO				
CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	DISTRITOS	30
OBJETIVO: QUALIFICAR A OFERTA DAS AÇÕES E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS EXECUTADAS DENTRO DO SCFV, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS	PESSOAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS BPC NA ESCOLA, EXPANSÃO DO SCFV EM TODO TERRITÓRIO COM ÍNDICES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUALIFICAR A OFERTA DO PAIF E ESTRUTURAR AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	CRIANÇAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PACTUAR E ORGANIZAR O PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO SUAS LOCAL, QUE PRESTE ADENDIMENTO ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL				
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0698923-959-44ea-a186-7c28fe4dc128>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TODO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c78-44ea-af86-7c22bfca4c12

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE

**OBJETIVO**

Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde

**INICIATIVAS:**

Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior;

Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município.

Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.).

Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de João.

Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas

Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS

Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência

RECURSO DO PROGRAMA	<b>41.520.000,00</b>
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspeções realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS ANTÔNIO SOUZA - 28/09/2021 10:11:11  
 Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/validaDoc.aspx?id=52010> documento: 06f1892c-9c7e-44ea-a186-7c22bfca4c12

Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes de saúde e redução do número de atendimentos de emergência.	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Saúde Mental	PERCENTUAL	50	100%
Treinamento efetuado (Lista de presença)	PERCENTUAL	50	100%

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE NA FAMILIAR	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
ENF. DA EMER. DE SAÚDE NACIONAL(PANDEMIA)	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA em 29/09/2021 às 11:11:11.  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/> Código do documento: 08f829d9c7a44e3a1867d22f51241

EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	
<b>INICIATIVAS:</b> Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro  Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Incentivar a realização do Parto Normal	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18058-1671-40ca-b8f5-2bfead4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOARES  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDoc=06f1892c-9c9a-44ea-9188-7c22bfca4d12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica	
<b>INICIATIVAS:</b> Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.  Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\\_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12](https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.
INICIATIVAS:	Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%







Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18929c7a44ea4867c22bf914c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.
INICIATIVAS:	Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Avaliar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 5:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validadoc.html?search=Código do documento: 06ff83c3-9a7a-44ea-af87-c2b0f64e12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA	
RECURSO		<b>7.380.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS	
RECURSO		<b>54.235.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
RECURSO		<b>57.900.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RECURSO		<b>8.230.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO		<b>11.200.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE	
RECURSO		<b>41.520.000,00</b>
<b>EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL</b>		<b>180.465.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07734e23 - Doc: 7  
 Acesso em: <https://e.cd.m.ba.gov.br/validador/validador.asp?validaDoc=1&em=Código do documento: 06f182c-9c7a-44a186-7e22bfa4c12>  
 Documento Assinado Digitalmente por: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 28/03/2023 15:11:11

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO</b>
<b>OBJETIVO</b>	PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.380.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>42.500.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.455.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR</b>
<b>OBJETIVO</b>	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>66.130.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/9/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/6pp/vaiaDoc.seam?codigo\\_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/6pp/vaiaDoc.seam?codigo_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRESERVAR PARA VIVER</b>
<b>OBJETIVO</b>	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>4.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>11.200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>SAÚDE NOSSA PRIORIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>41.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>180.465.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 246/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera o artigo 4º da Lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Lei 07/2001 passará a vigorar com a seguinte redação abaixo:

**Art. 04.** O COMDEMA compor-se-á de forma paritária, de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

- I** – Um representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) e seu suplente.
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente.
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu suplente.
- IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.
- V** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.
- VI** - Um representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibitiara e seu suplente.
- VII** - Um representante da BAHIATER e seu suplente.
- VIII** - Um representante da Associação Beneficente do Mocambo e seu suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*IX - Um representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Quitéria e seu suplente.*

*X - Um representante das Igrejas Católicas e seu suplente. Associação Beneficente de Pessoas Carentes de Ibitiara e seu suplente.*

*XI - Um representante das Igrejas Católicas de Ibitiara e seu suplente.*

*XII - Um representante das Igrejas Evangélicas de Ibitiara e seu suplente.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 247/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Aos artigos 9º, 10º, 34º, 42º, 43º, 46º, 115º, 121º da Lei 138 de 24 de setembro de 2012, serão alterados e acrescentados, passando a vigorar seus respectivos dispositivos com o acréscimo das seguintes redações:

**Art. 9.º. (...)**

*VI - produto de multas impostas por infração à Legislação e normas Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;*

*(...)*

*VIII - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;*

*IX - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;*

*X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;*

*XI - compensação financeira ambiental;*

*XII - outras receitas eventuais destinadas por lei.*

**§ 1º.** *As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**§ 2º.** *Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.*

**Art. 10º.** (...)

*Parágrafo único: Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão anualmente submetidos ao Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) e periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política e postura municipal deste município e em atenção à legislação e normas nacionais pertinentes a matéria.*

**Art. 34º.** *Para garantia das condições ambientais adequadas à vida, em todas as suas formas, serão estabelecidos padrões de qualidade ambiental e de controle de poluentes com base em estudos específicos definidos pelo poder público federal e estadual, podendo o Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados, fundamentados em parecer técnico encaminhado pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.*

**Art. 42º.** *Os empreendimentos, obras e atividades, públicas ou privadas, dentro dos limites deste município de Ibitiara, ou mesmo que em outros municípios, suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente, caso o impacto ambiental se estenda a este município, devem ser objeto de avaliação de impactos Ambientais (AIA) realizada por parte do órgão ambiental municipal.*

**Art. 43º.** *O licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, ou capaz, de qualquer forma de causar degradação ambiental deve ser instruído com a realização de estudos ambientais, quando couber, a serem definidos,*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*em cada caso a depender das características, localização, natureza e porte dos empreendimentos e atividades.*

**Art. 46º. (...)**

**§ 4º.** O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva dos outros entes federativos (Estadual, Federal);

**§ 5º.** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. Fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.”

**Art. 115º.** As atividades de extração de argila, areia, cascalho, saibro e pedras, bem como de outros minerais, em consonância com as leis federais nº.8982 de 24 de janeiro de 1995 e nº. 13575 de 26 de dezembro de 2017 deverão ser licenciadas previamente pelo município e, posteriormente, requerido a Agência Nacional de Mineração (ANM) o registro de extração, com base na legislação federal para operar o empreendimento.

**§ 1º.** Será exigida a elaboração e efetiva implementação do Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), em conformidade com o uso previsto para a área utilizada, devendo ser executado gradativamente durante a operação.

*Mudar legislação*

**§ 2º.** A Agência Nacional de Mineração – ANM é uma autarquia federal, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares, substituindo o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que prosseguiu com as atribuições de gerir o patrimônio mineral brasileiro (referendado pelo entendimento manifestado pela AGU por meio do Parecer nº 00233/2017/PF-DNPM-

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*SEDE/PGF/AGU). Passando à ANM a missão do planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício das atividades de mineração, além de regular o uso dos recursos minerais de domínio da União, observando a utilidade pública e o interesse nacional, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, da concessão do subsolo, reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente.*

**Art. 121º. (...)**

*§ 5º. O exercício da atividade de mineração implica a responsabilidade do minerador pela recuperação ambiental das áreas degradadas, inclusive a recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.*

**Art. 2º.** Serão incluídos os artigos 121 “A” ao 121 “I”, com as redações abaixo:

**Art. 121º “A”.** *A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estêreis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.*

**Parágrafo único.** *O exercício da atividade de mineração inclui:*

- I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;*
- II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;*
- III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e*
- IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas.*

**Art. 121º “B”.** *Aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é permitida a extração*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.*

**Art. 121º “C”.** *Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira.*

**§ 1º.** *São considerados minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvial; a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espodumênio, a lepidolita, o feldspato, a mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério da Agência Nacional de Mineração (ANM).*

**§ 2º.** *O local em que ocorre a extração de minerais garimpáveis, na forma deste artigo, será genericamente denominado “garimpo”.*

**Art. 121º “D”.** *A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabelecerá as áreas de garimpagem, conforme a Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989 c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, levando em consideração a ocorrência de bem mineral para garimpagem, o interesse do setor mineral e as razões de ordem social e ambiental.*

**Art. 121º “E”.** *A criação de áreas de garimpagem fica condicionada à prévia licença do órgão ambiental competente, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara, conforme a Lei Federal nº. 7.805, de 18 de Julho de 1989.*

**Art. 121º “F”.** *A permissão de lavra garimpeira, inclusive para pesquisa, depende de prévio assentimento da autoridade administrativa do Município, por seu órgão ambiental competente, para posterior e necessária outorga da permissão de lavra garimpeira pelo Ministro de*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*Estado de Minas e Energia (conforme Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017);*

**Art. 121º “G”.** *É dever do permissionário de lavra garimpeira diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos de lavra com a proteção do meio ambiente.*

**§ 1º.** *Os trabalhos de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão temporária ou definitiva, de acordo com parecer do órgão ambiental competente.*

**§ 2º.** *O titular de autorização de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira, de concessão de lavra, de licenciamento ou de manifesto de mina responde pelos danos causados ao meio ambiente.*

**Art. 121º “H”.** *A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente permissão, concessão ou licença, constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 (três) meses a 3 (três) anos e multa.*

**Art. 121º “I”.** *Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão de lavra quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfea4c12

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 245/2021 de 29 de Setembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022- 2025 e dá outras providências.
- **Lei Nº 246/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 4º da lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.
- **Lei Nº 247/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providencias.

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHETRFAG4HLZN7CPKW7JSW

**Leis**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento:06f8892c-9c7a-44ea-af86-7e22b0ea4c12>





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## SUMÁRIO

**LEI Nº 245**

**ANEXOS:**

**ANEXO I: ESTIMATIVA DE RECEITA**

**ANEXO II: PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXOS

# PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO I

## ESTIMATIVA DE RECEITA





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO II

# PLANO PLURIANUAL - ESPELHO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO III

# PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO IV

## RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I  
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022-2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

CAPÍTULO II  
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.iam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\\_documento=2061892&csc=7e44ea-af86-7422bfca4c12](https://e.iam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=2061892&csc=7e44ea-af86-7422bfca4c12)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

#### CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cic.br/ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-8867-c22bfca4c12





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44e1-a186-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

***WILSON DOS SANTOS SOUZA***

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## MUNICÍPIO DE IBITIARA



### História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epm/validaDoc.shtm> Código do documento: 0611892c9c7a448aaf867e22bfca4c129



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

### Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

#### Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara. Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/e/validarDocumento.aspx?secao=Codigo%20do%20documento>: 06f1892c99c7e44e4a1807c29fca4e12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I



CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SANTANA  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=060892c9-7a64-4865-8222-814c50174128/03/2023> 15:11:11



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
AREA TEMÁTICA	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO

**OBJETIVO**  
 PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.380.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	100
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETIVO	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

RECURSO DO PROGRAMA **42.500.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado eletronicamente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Assinado em: 28/03/2023 15:11:11  
 Endereço para validação: https://eicm.ba.gov.br/epv/validar\_documento.php?doc=07754e23-7-2023-151111





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e222  
 Acesse em: <https://cam.bahia.gov.br/emp/va/adaDoc.shtm>  
 Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS DE SAUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 04f182c-9c97a-40a8-186-7221fca4d12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.				
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'AGUA DO SECO-MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.				
EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 077546-9  
 Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2022 15:11:11  
 Acesse em: https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo\_documento=202109290618392c9c7a44a8a1867c22bfc34d1

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.				
CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL CIDADÃO.				
MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.				
MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.				
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c9c7a44eaaf867c23bf84dc19



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.				





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=04f18119c2471a1867e29fca44>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
OBJETIVO APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÃO E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.455.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=99> documento: 06f1892c-9c7a-44ea-a187-7c22bfca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR O PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES
INICIATIVAS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR  PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE  MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB  CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,5
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,2
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/epp/v?idoc=seam/Código do documento: 061892c-9c7a-46aa-186-7c221ca14c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0f1892c9c7a44ea4867c229fa4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL E AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ESPORTE E LAZER.
INICIATIVAS:	<p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA</p> <p>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>

Processo: 07754e23  
 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdn.ba.gov.br/epv/validador/validador.asp?Codigo=06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22f6fa4c12>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validarDocumento.aspx?seamCodigo=07754e23-90a-440a-8062-2201904c12>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
<b>OBJETIVO</b> FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>4.280.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	1
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
CRIAÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	40
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 toneladas/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	-----------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: LISON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://ajam.ba.gov.br/validar/83229fca4c129c7a4aa1836825229fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO UM LOCAL SEGURO E ADEQUADO PARA A EXPOSIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE ANIMAIS; PRESERVANDO E CULTIVANDO ESTA TRADIÇÃO.				
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ZONA RURAL	30
OBJETIVO: MELHORAR A OFERTA HÍDRICA NO MUNICÍPIO, PROPICIAR O ARMAZENAMENTO E ACESSO À ÁGUA PARA A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E CRIAÇÃO DE ANIMAIS; AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE RENDA DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS E CONQUISTAR UM CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA ESTES AGRICULTORES FAMILIAR.				
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LAGOAS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	ZONA RURAL E URBANA	100
OBJETIVO: REVITALIZAR AS LAGOAS DA SEDE E ZONA RURA; LIMPEZA GERAL, COLOCAR PLACAS INFORMATIVAS EXEMPLO: PROIBIDO JOGAR LIXO E QUANTO A PROFUNDIDADE NA LAGOA DA PRAÇA DA PREFEITURA; REFLETORES ILUMINANDO A LAGOA DA CAPELINHA NA SEDE; FAZER CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS QUANTO A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CULTIVAR O MEIO AMBIENTE.				
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	1200
OBJETIVO: CONTRIBUIR COM O CONSUMO DIÁRIO DE DIVERSOS AGRICULTORES FAMILIARES; DIMINUINDO A CARÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL;EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR NO PLANTIO DE HORTALIÇAS E DIVERSAS TIPOS DE VERDURAS, SISTEMA TOTALMENTE SUSTENTÁVEL;ALCANÇAR UMA MAIOR RENDA FAMILIAR.				
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	80
OBJETIVO: AMENIZAR OS EFEITOS PROVOCADO PELA SECA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO; CONTRIBUIR COM O ARMAZENAMENTO DA ÁGUA, AUMENTAR O ABASTECIMENTO PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM DAS CHUVAS; POSSIBILIDADE DE IRRIGAÇÃO DAS TERRAS E INCENTIVAR A CULTURA DE CRIADORES.				
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	80
OBJETIVO: COLOCAR EM PRÁTICA O PROJETO DE COLETA SELETIVA NA SEDE, CRIAR CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA A POPULAÇÃO, MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO QUANTO A POLUIÇÃO DO AR E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS; CRIAÇÃO DE COPERATIVA DE CATADORES DE LIXO				
IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: ABRAÇAR PROJETOS DE INCENTIVA A TODA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PLANTAR NOVAS MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS EM CANTEIROS URBANOS, PRAÇAS, JARDINS, ESCOLAS E LOCAIS PROPICIOS; MOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS COM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS, COM OBETIVO DE CONSIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE CONSERVAR E ZELAR NO PRESENTE O MEIO AMBIENTE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES COLHER E DESFRUTAR DE UM MEIO AMBIENTE SADIO E SUSTENTÁVEL.				
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	80



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 13:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 061923-93a-44ea-a186-7822b1ea4492



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITAR OS MESMOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100%
---------------------------------------	----------------	------------	------	------

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
-------------------------	----------------	------------	----------------	------

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://portal.tcm.ba.gov.br/epm/validarDocumento.seam> Código do documento: 061819243124444486729fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA	11.200.000,00
---------------------	---------------

<b>INICIATIVAS:</b> APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS
--

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0698923-959-44ea-a186-7c28fe4dc128>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TODO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: [https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ada/adaDoc.seam?Codigo\\_documento:06f1892c-9c78-44e8-af86-7c22bfca4c12](https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ada/adaDoc.seam?Codigo_documento:06f1892c-9c78-44e8-af86-7c22bfca4c12)

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE

**OBJETIVO**

Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde

**INICIATIVAS:**

Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior;

Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município.

Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.).

Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de João.

Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas

Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS

Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência

RECURSO DO PROGRAMA	<b>41.520.000,00</b>
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspeções realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA em 29/09/2021 às 11:11:11  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/> Código do documento: 08f829d9c7a44ea1867d28f5241

EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	
<b>INICIATIVAS:</b> Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro  Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Incentivar a realização do Parto Normal	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18058-1971-40ca-b8f5-2bfead4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDoDoc=06f1892c-9c9a-44ea-9188-7c22bfca4d12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica	
<b>INICIATIVAS:</b> Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.  Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\\_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12](https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.
INICIATIVAS:	Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%







Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18929c7a44ea4867c22bf914c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.
INICIATIVAS:	Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Avaliar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 5:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validadoc.html?search=Código do documento: 06f8e3c3-9a7a-44ea-af87-c2b0f64e12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA	
RECURSO		<b>7.380.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS	
RECURSO		<b>54.235.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
RECURSO		<b>57.900.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RECURSO		<b>8.230.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO		<b>11.200.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE	
RECURSO		<b>41.520.000,00</b>
<b>EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL</b>		<b>180.465.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07734e23 - Doc: 7  
 Acesse em: <https://e.cd.m.ba.gov.br/validaDoc.aspx?validaDocId=11867522bfa4c12>  
 Documento Assinado Digitalmente por: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 06f182c-9c7a-44

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO</b>
<b>OBJETIVO</b>	PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.380.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>42.500.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.455.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR</b>
<b>OBJETIVO</b>	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>66.130.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/9/2023 15:11:11  
 Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/pp/va/ibitaraDoc.seam?codigo\\_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/pp/va/ibitaraDoc.seam?codigo_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRESERVAR PARA VIVER</b>
<b>OBJETIVO</b>	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>4.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>11.200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>SAÚDE NOSSA PRIORIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>41.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>180.465.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 246/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera o artigo 4º da Lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Lei 07/2001 passará a vigorar com a seguinte redação abaixo:

**Art. 04.** O COMDEMA compor-se-á de forma paritária, de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

- I** – Um representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) e seu suplente.
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente.
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu suplente.
- IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.
- V** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.
- VI** - Um representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibitiara e seu suplente.
- VII** - Um representante da BAHIATER e seu suplente.
- VIII** - Um representante da Associação Beneficente do Mocambo e seu suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*IX - Um representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Quitéria e seu suplente.*

*X - Um representante das Igrejas Católicas e seu suplente. Associação Beneficente de Pessoas Carentes de Ibitiara e seu suplente.*

*XI - Um representante das Igrejas Católicas de Ibitiara e seu suplente.*

*XII - Um representante das Igrejas Evangélicas de Ibitiara e seu suplente.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 247/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Aos artigos 9º, 10º, 34º, 42º, 43º, 46º, 115º, 121º da Lei 138 de 24 de setembro de 2012, serão alterados e acrescentados, passando a vigorar seus respectivos dispositivos com o acréscimo das seguintes redações:

**Art. 9.º. (...)**

*VI - produto de multas impostas por infração à Legislação e normas Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;*

*(...)*

*VIII - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;*

*IX - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;*

*X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;*

*XI - compensação financeira ambiental;*

*XII - outras receitas eventuais destinadas por lei.*

**§ 1º.** *As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**§ 2º.** *Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.*

**Art. 10º.** (...)

*Parágrafo único: Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão anualmente submetidos ao Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) e periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política e postura municipal deste município e em atenção à legislação e normas nacionais pertinentes a matéria.*

**Art. 34º.** *Para garantia das condições ambientais adequadas à vida, em todas as suas formas, serão estabelecidos padrões de qualidade ambiental e de controle de poluentes com base em estudos específicos definidos pelo poder público federal e estadual, podendo o Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados, fundamentados em parecer técnico encaminhado pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.*

**Art. 42º.** *Os empreendimentos, obras e atividades, públicas ou privadas, dentro dos limites deste município de Ibitiara, ou mesmo que em outros municípios, suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente, caso o impacto ambiental se estenda a este município, devem ser objeto de avaliação de impactos Ambientais (AIA) realizada por parte do órgão ambiental municipal.*

**Art. 43º.** *O licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, ou capaz, de qualquer forma de causar degradação ambiental deve ser instruído com a realização de estudos ambientais, quando couber, a serem definidos,*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*em cada caso a depender das características, localização, natureza e porte dos empreendimentos e atividades.*

**Art. 46º. (...)**

**§ 4º.** O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva dos outros entes federativos (Estadual, Federal);

**§ 5º.** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. Fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.”

**Art. 115º.** As atividades de extração de argila, areia, cascalho, saibro e pedras, bem como de outros minerais, em consonância com as leis federais nº.8982 de 24 de janeiro de 1995 e nº. 13575 de 26 de dezembro de 2017 deverão ser licenciadas previamente pelo município e, posteriormente, requerido a Agência Nacional de Mineração (ANM) o registro de extração, com base na legislação federal para operar o empreendimento.

**§ 1º.** Será exigida a elaboração e efetiva implementação do Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), em conformidade com o uso previsto para a área utilizada, devendo ser executado gradativamente durante a operação.

*Mudar legislação*

**§ 2º.** A Agência Nacional de Mineração – ANM é uma autarquia federal, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares, substituindo o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que prosseguiu com as atribuições de gerir o patrimônio mineral brasileiro (referendado pelo entendimento manifestado pela AGU por meio do Parecer nº 00233/2017/PF-DNPM-

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*SEDE/PGF/AGU). Passando à ANM a missão do planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício das atividades de mineração, além de regular o uso dos recursos minerais de domínio da União, observando a utilidade pública e o interesse nacional, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, da concessão do subsolo, reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente.*

**Art. 121º. (...)**

*§ 5º. O exercício da atividade de mineração implica a responsabilidade do minerador pela recuperação ambiental das áreas degradadas, inclusive a recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.*

**Art. 2º.** Serão incluídos os artigos 121 “A” ao 121 “I”, com as redações abaixo:

**Art. 121º “A”.** *A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estêreis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.*

**Parágrafo único.** *O exercício da atividade de mineração inclui:*

- I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;*
- II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;*
- III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e*
- IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas.*

**Art. 121º “B”.** *Aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é permitida a extração*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.*

**Art. 121º “C”.** *Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira.*

**§ 1º.** *São considerados minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvial; a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espodumênio, a lepidolita, o feldspato, a mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério da Agência Nacional de Mineração (ANM).*

**§ 2º.** *O local em que ocorre a extração de minerais garimpáveis, na forma deste artigo, será genericamente denominado “garimpo”.*

**Art. 121º “D”.** *A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabelecerá as áreas de garimpagem, conforme a Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989 c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, levando em consideração a ocorrência de bem mineral para garimpagem, o interesse do setor mineral e as razões de ordem social e ambiental.*

**Art. 121º “E”.** *A criação de áreas de garimpagem fica condicionada à prévia licença do órgão ambiental competente, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara, conforme a Lei Federal nº. 7.805, de 18 de Julho de 1989.*

**Art. 121º “F”.** *A permissão de lavra garimpeira, inclusive para pesquisa, depende de prévio assentimento da autoridade administrativa do Município, por seu órgão ambiental competente, para posterior e necessária outorga da permissão de lavra garimpeira pelo Ministro de*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*Estado de Minas e Energia (conforme Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017);*

**Art. 121º “G”.** *É dever do permissionário de lavra garimpeira diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos de lavra com a proteção do meio ambiente.*

**§ 1º.** *Os trabalhos de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão temporária ou definitiva, de acordo com parecer do órgão ambiental competente.*

**§ 2º.** *O titular de autorização de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira, de concessão de lavra, de licenciamento ou de manifesto de mina responde pelos danos causados ao meio ambiente.*

**Art. 121º “H”.** *A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente permissão, concessão ou licença, constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 (três) meses a 3 (três) anos e multa.*

**Art. 121º “I”.** *Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão de lavra quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfea4c12

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 245/2021 de 29 de Setembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022- 2025 e dá outras providências.
- **Lei Nº 246/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 4º da lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.
- **Lei Nº 247/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHETRFAG4HLZN7CPKW7JSW

**Leis**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDocumento:06f8892c-9c7a-44ea-af86-7e22b0ea4c12>





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## SUMÁRIO

**LEI Nº 245**

**ANEXOS:**

**ANEXO I: ESTIMATIVA DE RECEITA**

**ANEXO II: PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXOS

# PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO I

## ESTIMATIVA DE RECEITA



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO II

# PLANO PLURIANUAL - ESPELHO





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO III

# PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO IV

## RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I  
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022-2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

CAPÍTULO II  
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\\_documento=2061892&c=7e7e48a-af86-7422bfca4c12](https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=2061892&c=7e7e48a-af86-7422bfca4c12)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

#### CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cic.br/ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-8867-c22bfca4c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44e1-a186-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

***WILSON DOS SANTOS SOUZA***

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## MUNICÍPIO DE IBITIARA



### História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.shtm> Código do documento: 0611892c9c7a448aaf867e22bfca4c129



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

### Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

#### Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num

ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara.

Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/e/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:06ff892c99c7e44e8af807c29fca4e12>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I



CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SANTANA  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=061892c9-7a64-4865-8222-9544c>  
 SOLICITADO em 28/03/2023 às 15:11



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
AREA TEMÁTICA	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO

**OBJETIVO**  
 PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.380.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	100
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado eletronicamente por: Wilson Dos Santos Souza - 28/03/2023 15:11:11  
Assinado em: 28/03/2023 15:11:11  
Validado em: 28/03/2023 15:11:11  
URL do documento: https://e.cim.ba.gov.br/epi/validar\_documento.aspx?doc=07754e23

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**OBJETIVO**  
ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

**RECURSO DO PROGRAMA** **42.500.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e22  
 Acesse em: <https://cam.bahia.gov.br/emp/va/adaDoc.shtm>  
 Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS DE SAUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 04ff529c-9a7a-408a-b186-7c21fca4d412

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.				
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'AGUA DO SECO-MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.				
EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 077546-9  
 Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2022 15:11:11  
 Acesse em: https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo\_documento=2021090618392c9c7a44a8a1867c22bfc34d1

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.				
CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL CIDADÃO.				
MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.				
MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.				
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2020 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c9c7a44eaaf867c23bf84dc19



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=04f18119c2471a867e29fca44

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
OBJETIVO APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÃO E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.455.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
---------------------	-------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo=99&documento=06f1892c9c7a44eaaf87c22bfca4c12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR O PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES
INICIATIVAS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR  PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE  MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB  CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,5
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,2
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/epp/v?idoc=seam Código do documento: 061892c-9c7a-46aa-186-7c221ca14c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=04f1892c-9c7a-44ea-8867-c229fe4dc12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL E AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ESPORTE E LAZER.
INICIATIVAS:	<p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA</p> <p>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>

Processo: 07754e23  
 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdn.ba.gov.br/epv/validador/validador.asp?Codigo=06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22f6fa4c12>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validarDocumento.aspx?seamCodigo=07754e23-90a-440a-8062-2201904c12>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
<b>OBJETIVO</b> FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>4.280.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	1
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
CRIAÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	40
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 toneladas/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	-----------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: LISON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://ajam.ba.gov.br/validar/8222fca4-129c-9c7a-4ba-af868-2222fca4-12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO UM LOCAL SEGURO E ADEQUADO PARA A EXPOSIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE ANIMAIS; PRESERVANDO E CULTIVANDO ESTA TRADIÇÃO.				
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ZONA RURAL	30
OBJETIVO: MELHORAR A OFERTA HÍDRICA NO MUNICÍPIO, PROPICIAR O ARMAZENAMENTO E ACESSO À ÁGUA PARA A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E CRIAÇÃO DE ANIMAIS; AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE RENDA DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS E CONQUISTAR UM CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA ESTES AGRICULTORES FAMILIAR.				
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LAGOAS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	ZONA RURAL E URBANA	100
OBJETIVO: REVITALIZAR AS LAGOAS DA SEDE E ZONA RURA; LIMPEZA GERAL, COLOCAR PLACAS INFORMATIVAS EXEMPLO: PROIBIDO JOGAR LIXO E QUANTO A PROFUNDIDADE NA LAGOA DA PRAÇA DA PREFEITURA; REFLETORES ILUMINANDO A LAGOA DA CAPELINHA NA SEDE; FAZER CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS QUANTO A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CULTIVAR O MEIO AMBIENTE.				
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	1200
OBJETIVO: CONTRIBUIR COM O CONSUMO DIÁRIO DE DIVERSOS AGRICULTORES FAMILIARES; DIMINUINDO A CARÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL; EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR NO PLANTIO DE HORTALIÇAS E DIVERSAS TIPOS DE VERDURAS, SISTEMA TOTALMENTE SUSTENTÁVEL; ALCANÇAR UMA MAIOR RENDA FAMILIAR.				
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	80
OBJETIVO: AMENIZAR OS EFEITOS PROVOCADO PELA SECA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO; CONTRIBUIR COM O ARMAZENAMENTO DA ÁGUA, AUMENTAR O ABASTECIMENTO PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM DAS CHUVAS; POSSIBILIDADE DE IRRIGAÇÃO DAS TERRAS E INCENTIVAR A CULTURA DE CRIADORES.				
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	80
OBJETIVO: COLOCAR EM PRÁTICA O PROJETO DE COLETA SELETIVA NA SEDE, CRIAR CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA A POPULAÇÃO, MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO QUANTO A POLUIÇÃO DO AR E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS; CRIAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE LIXO				
IMPLANTAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: ABRAÇAR PROJETOS DE INCENTIVA A TODA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PLANTAR NOVAS MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS EM CANTEIROS URBANOS, PRAÇAS, JARDINS, ESCOLAS E LOCAIS PROPÍCIOS; MOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS COM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS, COM OBJETIVO DE CONSIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE CONSERVAR E ZELAR NO PRESENTE O MEIO AMBIENTE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES COLHER E DESFRUTAR DE UM MEIO AMBIENTE SADIO E SUSTENTÁVEL.				
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	80





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 13:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 061923-93a-44ea-a186-7822b1ea4492



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITÁ-LOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100%
---------------------------------------	----------------	------------	------	------

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
-------------------------	----------------	------------	----------------	------

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS INCENTIVAR O EMPREENDEDORIMO PARA OS JOVENS DO MUNICIPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://portal.tcm.ba.gov.br/epi/validarDocumento.seam> Código do documento: 06188924312444468186729fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA **11.200.000,00**

**INICIATIVAS:**  
APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754423 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://eic.ba.gov.br/validar/Doc.sistemadigital/documento:05f1892c9c7a44a-a189e7c22bf4d42

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA OFERTA QUALIFICA DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	50	100
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PARCERIA COM AS AÇÕES DO SUAS	PERCENTUAL	20	100
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	PERCENTUAL	30	100
GARANTIR OFERTA DO PAIF EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	100

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE	2
OBJETIVO: OFERTAR UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA E PADRONIZADA PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO				
CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	DISTRITOS	30
OBJETIVO: QUALIFICAR A OFERTA DAS AÇÕES E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS EXECUTADAS DENTRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS	PESSOAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS BPC NA ESCOLA, EXPANSÃO DO SCFV EM TODO TERRITÓRIO COM ÍNDICES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUALIFICAR A OFERTA DO PAIF E ESTRUTURAR AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	CRIANÇAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PACTUAR E ORGANIZAR O PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO SUAS LOCAL, QUE PRESTE ADENDIMENTO ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL				
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0698923-959-44ea-a186-7c28fe4dc128>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TODO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: [https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ada/adaDoc.seam?Codigo\\_documento:06f1892c-9c78-44e8-af86-7c22bfca4c12](https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ada/adaDoc.seam?Codigo_documento:06f1892c-9c78-44e8-af86-7c22bfca4c12)

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>INICIATIVAS:</b> Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior; Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município. Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.). Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de João. Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>41.520.000,00</b>
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspeções realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA em 29/09/2021 às 11:11:11  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/> Código do documento: 08f829d9c7a44ea1867d28f5241

EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	
<b>INICIATIVAS:</b> Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro  Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Incentivar a realização do Parto Normal	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18058-1671-40ca-b8f5-2bfead4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR - 28/03/2023 15:11:41  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=0651892c-9c9a-44ea-9188-7c22bfca4d12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica	
<b>INICIATIVAS:</b> Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.  Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\\_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bfed4c12](https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bfed4c12)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.
INICIATIVAS:	Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 11:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validadoc.seam?CodigoDoDocumento:06f10929-299e-49e1-867c-2216a1121111>

EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública.	
<b>INICIATIVAS:</b> Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde; Realizar atividades pertinentes a Vigilância a Saúde, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.  Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados. Oferecer o exame anti HIV para os novos casos de tuberculose diagnosticados; Busca de contatos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose diagnosticados unidades básicas de saúde. Realizar levantamento anual através de amostras, de índice de infestação de larvas em todo o município. Visitas Domiciliares para realização de prevenção e ação educativa quanto a eliminação dos focos do mosquito transmissor. Realizar busca ativa de pacientes positivos para Leishmaniose Tegumentar e Leishmaniose Visceral. Realizar Investigação dos óbitos Materno e Infantil ocorridos no município	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológicas	PERCENTUAL	100	100%
Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS	PERCENTUAL	100	100%
Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das cortes.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	PERCENTUAL	100	100%
Contatos intradomiciliares examinados	PERCENTUAL	70	70%
Monitorar a realização Anual entre numero de animais existentes e	PERCENTUAL	80	80%
Busca ativa de casos notificáveis nas USF e Hospital	PERCENTUAL	100	100%
Busca ativa de Óbitos ocorridos no Domicílio ou fora dele.	PERCENTUAL	100	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18929c7a44ea4867c22bf914c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.
INICIATIVAS:	Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Avaliar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 5:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validadoc.html?search=Código do documento: 06f8e3c3-9a7a-44ea-af87-c2b0f64e12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA	
RECURSO		<b>7.380.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS	
RECURSO		<b>54.235.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
RECURSO		<b>57.900.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RECURSO		<b>8.230.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO		<b>11.200.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE	
RECURSO		<b>41.520.000,00</b>
<b>EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL</b>		<b>180.465.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07734e23 - Doc: 7  
 Acesse em: <https://e.cd.m.ba.gov.br/validador/validador.html>  
 Documento Assinado Digitalmente por: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 06f182c-9c7a-44a186-7c22bfa4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO</b>
<b>OBJETIVO</b>	PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.380.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>42.500.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.455.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR</b>
<b>OBJETIVO</b>	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>66.130.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/9/2023 15:11:11  
 Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/6pp/vaiaDoc.seam?codigo\\_documento=06f1892c957a44eaaf8675221ba4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/6pp/vaiaDoc.seam?codigo_documento=06f1892c957a44eaaf8675221ba4c12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRESERVAR PARA VIVER</b>
<b>OBJETIVO</b>	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>4.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>11.200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>SAÚDE NOSSA PRIORIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>41.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>180.465.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 246/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera o artigo 4º da Lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Lei 07/2001 passará a vigorar com a seguinte redação abaixo:

**Art. 04.** O COMDEMA compor-se-á de forma paritária, de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

- I** – Um representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) e seu suplente.
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente.
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu suplente.
- IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.
- V** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.
- VI** - Um representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibitiara e seu suplente.
- VII** - Um representante da BAHIATER e seu suplente.
- VIII** - Um representante da Associação Beneficente do Mocambo e seu suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*IX - Um representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Quitéria e seu suplente.*

*X - Um representante das Igrejas Católicas e seu suplente. Associação Beneficente de Pessoas Carentes de Ibitiara e seu suplente.*

*XI - Um representante das Igrejas Católicas de Ibitiara e seu suplente.*

*XII - Um representante das Igrejas Evangélicas de Ibitiara e seu suplente.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 247/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº  
138/2012 (Política Municipal do Meio  
Ambiente) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Aos artigos 9º, 10º, 34º, 42º, 43º, 46º, 115º, 121º da Lei 138 de 24 de setembro de 2012, serão alterados e acrescentados, passando a vigorar seus respectivos dispositivos com o acréscimo das seguintes redações:

**Art. 9.º. (...)**

*VI - produto de multas impostas por infração à Legislação e normas Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;*

*(...)*

*VIII - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;*

*IX - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;*

*X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;*

*XI - compensação financeira ambiental;*

*XII - outras receitas eventuais destinadas por lei.*

**§ 1º.** *As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**§ 2º.** Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

**Art. 10º.** (...)

*Parágrafo único:* Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão anualmente submetidos ao Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) e periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política e postura municipal deste município e em atenção à legislação e normas nacionais pertinentes a matéria.

**Art. 34º.** Para garantia das condições ambientais adequadas à vida, em todas as suas formas, serão estabelecidos padrões de qualidade ambiental e de controle de poluentes com base em estudos específicos definidos pelo poder público federal e estadual, podendo o Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados, fundamentados em parecer técnico encaminhado pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.

**Art. 42º.** Os empreendimentos, obras e atividades, públicas ou privadas, dentro dos limites deste município de Ibitiara, ou mesmo que em outros municípios, suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente, caso o impacto ambiental se estenda a este município, devem ser objeto de avaliação de impactos Ambientais (AIA) realizada por parte do órgão ambiental municipal.

**Art. 43º.** O licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, ou capaz, de qualquer forma de causar degradação ambiental deve ser instruído com a realização de estudos ambientais, quando couber, a serem definidos,

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*em cada caso a depender das características, localização, natureza e porte dos empreendimentos e atividades.*

**Art. 46º. (...)**

**§ 4º.** O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva dos outros entes federativos (Estadual, Federal);

**§ 5º.** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. Fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.”

**Art. 115º.** As atividades de extração de argila, areia, cascalho, saibro e pedras, bem como de outros minerais, em consonância com as leis federais nº.8982 de 24 de janeiro de 1995 e nº. 13575 de 26 de dezembro de 2017 deverão ser licenciadas previamente pelo município e, posteriormente, requerido a Agência Nacional de Mineração (ANM) o registro de extração, com base na legislação federal para operar o empreendimento.

**§ 1º.** Será exigida a elaboração e efetiva implementação do Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), em conformidade com o uso previsto para a área utilizada, devendo ser executado gradativamente durante a operação.

*Mudar legislação*

**§ 2º.** A Agência Nacional de Mineração – ANM é uma autarquia federal, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares, substituindo o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que prosseguiu com as atribuições de gerir o patrimônio mineral brasileiro (referendado pelo entendimento manifestado pela AGU por meio do Parecer nº 00233/2017/PF-DNPM-

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*SEDE/PGF/AGU). Passando à ANM a missão do planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício das atividades de mineração, além de regular o uso dos recursos minerais de domínio da União, observando a utilidade pública e o interesse nacional, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, da concessão do subsolo, reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente.*

**Art. 121º. (...)**

*§ 5º. O exercício da atividade de mineração implica a responsabilidade do minerador pela recuperação ambiental das áreas degradadas, inclusive a recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.*

**Art. 2º.** Serão incluídos os artigos 121 “A” ao 121 “I”, com as redações abaixo:

**Art. 121º “A”.** *A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estéreis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.*

**Parágrafo único.** *O exercício da atividade de mineração inclui:*

- I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;*
- II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;*
- III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e*
- IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas.*

**Art. 121º “B”.** *Aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é permitida a extração*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.*

**Art. 121º “C”.** *Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira.*

**§ 1º.** *São considerados minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvial; a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espodumênio, a lepidolita, o feldspato, a mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério da Agência Nacional de Mineração (ANM).*

**§ 2º.** *O local em que ocorre a extração de minerais garimpáveis, na forma deste artigo, será genericamente denominado “garimpo”.*

**Art. 121º “D”.** *A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabelecerá as áreas de garimpagem, conforme a Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989 c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, levando em consideração a ocorrência de bem mineral para garimpagem, o interesse do setor mineral e as razões de ordem social e ambiental.*

**Art. 121º “E”.** *A criação de áreas de garimpagem fica condicionada à prévia licença do órgão ambiental competente, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara, conforme a Lei Federal nº. 7.805, de 18 de Julho de 1989.*

**Art. 121º “F”.** *A permissão de lavra garimpeira, inclusive para pesquisa, depende de prévio assentimento da autoridade administrativa do Município, por seu órgão ambiental competente, para posterior e necessária outorga da permissão de lavra garimpeira pelo Ministro de*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*Estado de Minas e Energia (conforme Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017);*

**Art. 121º “G”.** *É dever do permissionário de lavra garimpeira diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos de lavra com a proteção do meio ambiente.*

**§ 1º.** *Os trabalhos de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão temporária ou definitiva, de acordo com parecer do órgão ambiental competente.*

**§ 2º.** *O titular de autorização de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira, de concessão de lavra, de licenciamento ou de manifesto de mina responde pelos danos causados ao meio ambiente.*

**Art. 121º “H”.** *A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente permissão, concessão ou licença, constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 (três) meses a 3 (três) anos e multa.*

**Art. 121º “I”.** *Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão de lavra quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfea4c12

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 245/2021 de 29 de Setembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022- 2025 e dá outras providências.
- **Lei Nº 246/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 4º da lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.
- **Lei Nº 247/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providencias.

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHETRFAG4HLZN7CPKW7JSW



**Leis**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:06f8892c-9c7a-44ea-af86-7e22b0ea4c12>





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## SUMÁRIO

**LEI Nº 245**

**ANEXOS:**

**ANEXO I: ESTIMATIVA DE RECEITA**

**ANEXO II: PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXOS

# PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO I

## ESTIMATIVA DE RECEITA



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO II

## PLANO PLURIANUAL - ESPELHO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO III

# PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO IV

## RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I  
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022-2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

CAPÍTULO II  
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=2061892&CodigoDoc=76448a-af86-7422bfca4c12>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

#### CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cic.br/ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-8867-c22bfca4c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44e1-a186-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

***WILSON DOS SANTOS SOUZA***

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## MUNICÍPIO DE IBITIARA



### História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epm/validaDoc.shtm> Código do documento: 0611892c9c7a448aaf867e22bfca4c129





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

### Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

#### Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara. Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/e/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:06f1892e9c7e44e4a1807c29fca4e12>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I



CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SANTOS  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=061892c9-77a4-4065-8222-814c50174128/03/2023>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
AREA TEMÁTICA	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO

**OBJETIVO**  
PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.380.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	100
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado eletronicamente por: Wilson Dos Santos Souza - 28/03/2023 15:11:11  
Assinado em: 28/03/2023 15:11:11  
Validado em: 28/03/2023 15:11:11  
URL do documento: https://e.cim.ba.gov.br/epi/validar\_documento/07754e23-7a-4a-4a-1857e22b1f04c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**OBJETIVO**  
ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

**RECURSO DO PROGRAMA** **42.500.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e22  
 Acesse em: <https://cam.bahia.gov.br/emp/va/adaDoc.shtm>  
 Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS DE SAUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 04ff92c9c97a4c8a41867221fca4d412

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.				
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'AGUA DO SECO - MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.				
EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 077546-9  
 Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 5:11:11  
 Acesse em: https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo\_documento=20210618092c9c7a44a8a1867c22bfc34d1

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.				
CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL CIDADÃO.				
MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.				
MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.				
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/08/2020 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c9c7a44eaaf867c23bf84dc19



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=04f18119c2471a867e29fca44

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
<b>OBJETIVO</b> APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÃO E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.455.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo=99&documento=06f1892c9c7a44eaaf87c22bfca4c12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR O PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES
INICIATIVAS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR  PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE  MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB  CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,5
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,2
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/epp/v?idoc=seam/Código do documento: 061892c-9c7a-46aa-186-7c221ca14c12





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=04f1892c-9c7a-44ea-8867-c229fead4c12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL E AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ESPORTE E LAZER.
INICIATIVAS:	<p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA</p> <p>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>

Processo: 07754e23  
 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epj/validador/validador.asp?Codigo=documento:06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22f6fa4c12>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?seamCodigo=07754e23-90a-440a-8062-2201904c12>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
<b>OBJETIVO</b> FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>4.280.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	1
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
CRIAÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	40
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 toneladas/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	<b>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
---------------------	------------------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 13:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 061923-93a-44ea-a186-7822b1ea4492



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITAR OS MESMOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100%
---------------------------------------	----------------	------------	------	------

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
-------------------------	----------------	------------	----------------	------

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IBITIARA**  
Governando para Todos!

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://portal.tran.br.gov.br/epi/validar\\_documento](https://portal.tran.br.gov.br/epi/validar_documento): 06f18924c91e744e8a1867c29fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA	11.200.000,00
---------------------	---------------

<b>INICIATIVAS:</b> APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS
--

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754423 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://eiciba.gov.br/validar/Doc.semanadigital/documento:05f1892c9c7a44a-a189e7c22bf4d42

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA OFERTA QUALIFICA DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	50	100
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PARCERIA COM AS AÇÕES DO SUAS	PERCENTUAL	20	100
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	PERCENTUAL	30	100
GARANTIR OFERTA DO PAIF EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	100

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE	2
OBJETIVO: OFERTAR UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA E PADRONIZADA PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO				
CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	DISTRITOS	30
OBJETIVO: QUALIFICAR A OFERTA DAS AÇÕES E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS EXECUTADAS DENTRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS	PESSOAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS BPC NA ESCOLA, EXPANSÃO DO SCFV EM TODO TERRITÓRIO COM ÍNDICES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUALIFICAR A OFERTA DO PAIF E ESTRUTURAR AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	CRIANÇAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PACTUAR E ORGANIZAR O PROCESSO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO SUAS LOCAL, QUE PRESTE ADENDIMENTO ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL				
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.licon.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0698923-959-44ea-a186-7c28fe4dc128>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TODO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.tcn.br/epi/ada/adaDoc.seam?codigo=06f1892c-9c78-44e8-af86-7c22bfca4c12>

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>INICIATIVAS:</b> Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior; Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município. Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.). Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de João. Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>41.520.000,00</b>
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspeções realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado em 08/09/2021 às 15:11:11  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/>  
 Código do documento: 08889209c7a44ea1867228f5241

EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	
<b>INICIATIVAS:</b> Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro  Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Incentivar a realização do Parto Normal	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18058-1971-40ca-b8f5-922bfead4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDoc=06f1892c-9c9a-44ea-9188-7c22bfca4d12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica	
<b>INICIATIVAS:</b> Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.  Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\\_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12](https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.
INICIATIVAS:	Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 11:11:11  
 Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epi/validador.seam?codigo\\_documento=065109292995&id\\_documento=18677c2216a121](https://e.licm.ba.gov.br/epi/validador.seam?codigo_documento=065109292995&id_documento=18677c2216a121)

EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública.	
<b>INICIATIVAS:</b> Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde; Realizar atividades pertinentes a Vigilância a Saúde, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.  Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados. Oferecer o exame anti HIV para os novos casos de tuberculose diagnosticados; Busca de contatos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose diagnosticados unidades básicas de saúde. Realizar levantamento anual através de amostras, de índice de infestação de larvas em todo o município. Visitas Domiciliares para realização de prevenção e ação educativa quanto a eliminação dos focos do mosquito transmissor. Realizar busca ativa de pacientes positivos para Leishmaniose Tegumentar e Leishmaniose Visceral. Realizar Investigação dos óbitos Materno e Infantil ocorridos no município	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológicas	PERCENTUAL	100	100%
Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS	PERCENTUAL	100	100%
Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das cortes.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	PERCENTUAL	100	100%
Contatos intradomiciliares examinados	PERCENTUAL	70	70%
Monitorar a realização Anual entre numero de animais existentes e	PERCENTUAL	80	80%
Busca ativa de casos notificáveis nas USF e Hospital	PERCENTUAL	100	100%
Busca ativa de Óbitos ocorridos no Domicílio ou fora dele.	PERCENTUAL	100	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18929c7a44ea4867c22bf914c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.
INICIATIVAS:	Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Avaliar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 5:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validadoc.html?search=Código do documento: 06ff83c3-9a7a-44ea-af8b-7c2b0f64e112>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA	
RECURSO		<b>7.380.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS	
RECURSO		<b>54.235.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
RECURSO		<b>57.900.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RECURSO		<b>8.230.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO		<b>11.200.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE	
RECURSO		<b>41.520.000,00</b>
<b>EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL</b>		<b>180.465.000,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07734e23 - Doc: 7  
Acesse em: <https://e.cd.m.ba.gov.br/validador>  
Documento Assinado Digitalmente por: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 28/03/2023 15:11:11  
Código do documento: 06f182c-9c7a-44a186-7c22bfa4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO
OBJETIVO	PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
RECURSO DO PROGRAMA	7.380.000,00
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETIVO	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.
RECURSO DO PROGRAMA	42.500.000,00
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
OBJETIVO	APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.
RECURSO DO PROGRAMA	7.455.000,00
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.
RECURSO DO PROGRAMA	66.130.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/9/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/pp/va/ibitaraDoc.seam?codigo\\_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/pp/va/ibitaraDoc.seam?codigo_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRESERVAR PARA VIVER</b>
<b>OBJETIVO</b>	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>4.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>11.200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>SAÚDE NOSSA PRIORIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>41.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>180.465.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 246/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera o artigo 4º da Lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Lei 07/2001 passará a vigorar com a seguinte redação abaixo:

**Art. 04.** O COMDEMA compor-se-á de forma paritária, de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

- I** – Um representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) e seu suplente.
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente.
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu suplente.
- IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.
- V** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.
- VI** - Um representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibitiara e seu suplente.
- VII** - Um representante da BAHIATER e seu suplente.
- VIII** - Um representante da Associação Beneficente do Mocambo e seu suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*IX - Um representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Quitéria e seu suplente.*

*X - Um representante das Igrejas Católicas e seu suplente. Associação Beneficente de Pessoas Carentes de Ibitiara e seu suplente.*

*XI - Um representante das Igrejas Católicas de Ibitiara e seu suplente.*

*XII - Um representante das Igrejas Evangélicas de Ibitiara e seu suplente.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 247/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº  
138/2012 (Política Municipal do Meio  
Ambiente) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Aos artigos 9º, 10º, 34º, 42º, 43º, 46º, 115º, 121º da Lei 138 de 24 de setembro de 2012, serão alterados e acrescentados, passando a vigorar seus respectivos dispositivos com o acréscimo das seguintes redações:

**Art. 9.º. (...)**

*VI - produto de multas impostas por infração à Legislação e normas Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;*

*(...)*

*VIII - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;*

*IX - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;*

*X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;*

*XI - compensação financeira ambiental;*

*XII - outras receitas eventuais destinadas por lei.*

**§ 1º.** *As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**§ 2º.** Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

**Art. 10º.** (...)

*Parágrafo único:* Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão anualmente submetidos ao Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) e periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política e postura municipal deste município e em atenção à legislação e normas nacionais pertinentes a matéria.

**Art. 34º.** Para garantia das condições ambientais adequadas à vida, em todas as suas formas, serão estabelecidos padrões de qualidade ambiental e de controle de poluentes com base em estudos específicos definidos pelo poder público federal e estadual, podendo o Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados, fundamentados em parecer técnico encaminhado pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.

**Art. 42º.** Os empreendimentos, obras e atividades, públicas ou privadas, dentro dos limites deste município de Ibitiara, ou mesmo que em outros municípios, suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente, caso o impacto ambiental se estenda a este município, devem ser objeto de avaliação de impactos Ambientais (AIA) realizada por parte do órgão ambiental municipal.

**Art. 43º.** O licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, ou capaz, de qualquer forma de causar degradação ambiental deve ser instruído com a realização de estudos ambientais, quando couber, a serem definidos,

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*em cada caso a depender das características, localização, natureza e porte dos empreendimentos e atividades.*

**Art. 46º. (...)**

**§ 4º.** O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva dos outros entes federativos (Estadual, Federal);

**§ 5º.** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. Fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.”

**Art. 115º.** As atividades de extração de argila, areia, cascalho, saibro e pedras, bem como de outros minerais, em consonância com as leis federais nº.8982 de 24 de janeiro de 1995 e nº. 13575 de 26 de dezembro de 2017 deverão ser licenciadas previamente pelo município e, posteriormente, requerido a Agência Nacional de Mineração (ANM) o registro de extração, com base na legislação federal para operar o empreendimento.

**§ 1º.** Será exigida a elaboração e efetiva implementação do Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), em conformidade com o uso previsto para a área utilizada, devendo ser executado gradativamente durante a operação.

*Mudar legislação*

**§ 2º.** A Agência Nacional de Mineração – ANM é uma autarquia federal, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares, substituindo o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que prosseguiu com as atribuições de gerir o patrimônio mineral brasileiro (referendado pelo entendimento manifestado pela AGU por meio do Parecer nº 00233/2017/PF-DNPM-

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*SEDE/PGF/AGU). Passando à ANM a missão do planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício das atividades de mineração, além de regular o uso dos recursos minerais de domínio da União, observando a utilidade pública e o interesse nacional, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, da concessão do subsolo, reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente.*

**Art. 121º. (...)**

*§ 5º. O exercício da atividade de mineração implica a responsabilidade do minerador pela recuperação ambiental das áreas degradadas, inclusive a recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.*

**Art. 2º.** Serão incluídos os artigos 121 “A” ao 121 “I”, com as redações abaixo:

**Art. 121º “A”.** *A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estêreis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.*

**Parágrafo único.** *O exercício da atividade de mineração inclui:*

- I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;*
- II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;*
- III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e*
- IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas.*

**Art. 121º “B”.** *Aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é permitida a extração*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.*

**Art. 121º “C”.** *Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira.*

**§ 1º.** *São considerados minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvial; a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espodumênio, a lepidolita, o feldspato, a mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério da Agência Nacional de Mineração (ANM).*

**§ 2º.** *O local em que ocorre a extração de minerais garimpáveis, na forma deste artigo, será genericamente denominado “garimpo”.*

**Art. 121º “D”.** *A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabelecerá as áreas de garimpagem, conforme a Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989 c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, levando em consideração a ocorrência de bem mineral para garimpagem, o interesse do setor mineral e as razões de ordem social e ambiental.*

**Art. 121º “E”.** *A criação de áreas de garimpagem fica condicionada à prévia licença do órgão ambiental competente, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara, conforme a Lei Federal nº. 7.805, de 18 de Julho de 1989.*

**Art. 121º “F”.** *A permissão de lavra garimpeira, inclusive para pesquisa, depende de prévio assentimento da autoridade administrativa do Município, por seu órgão ambiental competente, para posterior e necessária outorga da permissão de lavra garimpeira pelo Ministro de*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*Estado de Minas e Energia (conforme Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017);*

**Art. 121º “G”.** *É dever do permissionário de lavra garimpeira diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos de lavra com a proteção do meio ambiente.*

**§ 1º.** *Os trabalhos de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão temporária ou definitiva, de acordo com parecer do órgão ambiental competente.*

**§ 2º.** *O titular de autorização de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira, de concessão de lavra, de licenciamento ou de manifesto de mina responde pelos danos causados ao meio ambiente.*

**Art. 121º “H”.** *A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente permissão, concessão ou licença, constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 (três) meses a 3 (três) anos e multa.*

**Art. 121º “I”.** *Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão de lavra quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfea4c12

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 245/2021 de 29 de Setembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022- 2025 e dá outras providências.
- **Lei Nº 246/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 4º da lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.
- **Lei Nº 247/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providencias.

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHETRFAG4HLZN7CPKW7JSW



**Leis**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:06f8892c-9c7a-44ea-af86-7e22b0ea4e12>







Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## SUMÁRIO

**LEI Nº 245**

**ANEXOS:**

**ANEXO I: ESTIMATIVA DE RECEITA**

**ANEXO II: PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXOS

# PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO I

## ESTIMATIVA DE RECEITA



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO II

## PLANO PLURIANUAL - ESPELHO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO III

# PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO IV

## RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I  
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022-2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

CAPÍTULO II  
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.iam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\\_documento=2061892&c=7e7e48a-af86-7422bfca4c12](https://e.iam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=2061892&c=7e7e48a-af86-7422bfca4c12)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

#### CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cic.br/ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-8867-c22bfca4c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44e1-a186-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

***WILSON DOS SANTOS SOUZA***

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## MUNICÍPIO DE IBITIARA



### História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.shtm> Código do documento: 0611892c9c7a448aaf867e22bfca4c129



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

### Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

#### Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara. Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/e/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:06ff892c99c7e44e4a1807c29fca4e12>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I



CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETIVO	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

RECURSO DO PROGRAMA **42.500.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado eletronicamente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Assinado em: 28/03/2023 15:11:11  
 Endereço para validação: https://eicm.ba.gov.br/epv/validar\_documento.php?doc=07754e23





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.				
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'AGUA DO SECO - MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.				
EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100

Processo: 07754e22 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS DE SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://cam.bahia.gov.br/emp/va/adaDoc.shtm Código do documento: 04ff92c9c97a4c8a41867221fca4d412





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 077546-9  
 Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2022 15:11:11  
 Acesse em: [https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo\\_documento=202109290618392c9c7a44a8a1867c22bfc34d1](https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo_documento=202109290618392c9c7a44a8a1867c22bfc34d1)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.

CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
--	------------------------	------------	------	-----

OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL CIDADÃO.

MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.

MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
-----------------------------------	----------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
--	---------------------------	------------	----------------	-----

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
---	-------------------------	------------	----------------	-----



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2020 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c9c7a44eaaf867c23bf84dc190



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=04f181119c2471a1867e29fca44

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
OBJETIVO APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÃO E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.455.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=99> documento: 06f1892c-9c7a-44ea-a187-7c22bfca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR O PROFESSORAS E PROFESSORES DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES
INICIATIVAS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR  PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE  MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB  CAPACITAÇÃO DO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO  ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,5
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,2
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/epp/v?idoc=seam/Código do documento: 061892c-9c7a-46aa-186-7c221ca14c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0f1892c9c7a44ea4867c229fa4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL E AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ESPORTE E LAZER.
INICIATIVAS:	<p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA</p> <p>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>

Processo: 07754e23  
 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdn.ba.gov.br/epv/validador/validador.asp?Codigo=documento:06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22f6fa4c12>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validarDocumento.aspx?seamCodigo=07754e23-90a-440a-8062-2201904c12>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
<b>OBJETIVO</b> FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>4.280.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	1
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
CRIAÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	40
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 toneladas/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	-----------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: LISON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://ajam.ba.gov.br/validar/8292fca4-129c-41a-a186-9222fca4-12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO UM LOCAL SEGURO E ADEQUADO PARA A EXPOSIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE ANIMAIS; PRESERVANDO E CULTIVANDO ESTA TRADIÇÃO.				
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ZONA RURAL	30
OBJETIVO: MELHORAR A OFERTA HÍDRICA NO MUNICÍPIO, PROPICIAR O ARMAZENAMENTO E ACESSO À ÁGUA PARA A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E CRIAÇÃO DE ANIMAIS; AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE RENDA DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS E CONQUISTAR UM CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA ESTES AGRICULTORES FAMILIAR.				
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LAGOAS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	ZONA RURAL E URBANA	100
OBJETIVO: REVITALIZAR AS LAGOAS DA SEDE E ZONA RURA; LIMPEZA GERAL, COLOCAR PLACAS INFORMATIVAS EXEMPLO: PROIBIDO JOGAR LIXO E QUANTO A PROFUNDIDADE NA LAGOA DA PRAÇA DA PREFEITURA; REFLETORES ILUMINANDO A LAGOA DA CAPELINHA NA SEDE; FAZER CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS QUANTO A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CULTIVAR O MEIO AMBIENTE.				
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	1200
OBJETIVO: CONTRIBUIR COM O CONSUMO DIÁRIO DE DIVERSOS AGRICULTORES FAMILIARES; DIMINUINDO A CARÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL; EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR NO PLANTIO DE HORTALIÇAS E DIVERSAS TIPOS DE VERDURAS, SISTEMA TOTALMENTE SUSTENTÁVEL; ALCANÇAR UMA MAIOR RENDA FAMILIAR.				
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	80
OBJETIVO: AMENIZAR OS EFEITOS PROVOCADO PELA SECA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO; CONTRIBUIR COM O ARMAZENAMENTO DA ÁGUA, AUMENTAR O ABASTECIMENTO PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM DAS CHUVAS; POSSIBILIDADE DE IRRIGAÇÃO DAS TERRAS E INCENTIVAR A CULTURA DE CRIADORES.				
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	80
OBJETIVO: COLOCAR EM PRÁTICA O PROJETO DE COLETA SELETIVA NA SEDE, CRIAR CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA A POPULAÇÃO, MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO QUANTO A POLUIÇÃO DO AR E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS; CRIAÇÃO DE COPERATIVA DE CATADORES DE LIXO				
IMPLANTAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: ABRAÇAR PROJETOS DE INCENTIVA A TODA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PLANTAR NOVAS MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS EM CANTEIROS URBANOS, PRAÇAS, JARDINS, ESCOLAS E LOCAIS PROPÍCIOS; MOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS COM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS, COM OBETIVO DE CONSIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE CONSERVAR E ZELAR NO PRESENTE O MEIO AMBIENTE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES COLHER E DESFRUTAR DE UM MEIO AMBIENTE SADIO E SUSTENTÁVEL.				
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	80



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 13:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 061923-93a-44ea-a186-782b1fa4492



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITAR OS MESMOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100%
---------------------------------------	----------------	------------	------	------

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
-------------------------	----------------	------------	----------------	------

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA **11.200.000,00**

**INICIATIVAS:**  
APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754423 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
 Acesse em: https://eiciba.gov.br/validar/Doc.semanadigital/documento:05f1892c9c7a44a-a189e7c22bf4d42

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA OFERTA QUALIFICA DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	50	100
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PARCERIA COM AS AÇÕES DO SUAS	PERCENTUAL	20	100
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	PERCENTUAL	30	100
GARANTIR OFERTA DO PAIF EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	100

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE	2
OBJETIVO: OFERTAR UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA E PADRONIZADA PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO				
CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	DISTRITOS	30
OBJETIVO: QUALIFICAR A OFERTA DAS AÇÕES E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS EXECUTADAS DENTRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS	PESSOAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS BPC NA ESCOLA, EXPANSÃO DO SCFV EM TODO TERRITÓRIO COM ÍNDICES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUALIFICAR A OFERTA DO PAIF E ESTRUTURAR AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	CRIANÇAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PACTUAR E ORGANIZAR O PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO SUAS LOCAL, QUE PRESTE ADENDIMENTO ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL				
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0698923-9581-44ea-a186-7c28fe4dc128>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TODO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: [https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ada/adaDoc.seam?Codigo\\_documento:06f1892c-9c78-44ea-af86-7c22bfca4c12](https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ada/adaDoc.seam?Codigo_documento:06f1892c-9c78-44ea-af86-7c22bfca4c12)

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>INICIATIVAS:</b> Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior; Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município. Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.). Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de João. Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>41.520.000,00</b>
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspeções realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS ANTÔNIO SOUZA - 28/09/2021 10:11:11  
 Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/validarDoc> ou documento: 06f1892c-9c7e-44ea-a186-7c22bfca4c12

Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes	PERCENTUAL	50	100%
Produtividade Mensal das Equipes de saúde e redução do número de atendimentos de emergência.	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Saúde Mental	PERCENTUAL	50	100%
Treinamento efetuado (Lista de presença)	PERCENTUAL	50	100%

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE NA FAMILIAR	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
ENF. DA EMER. DE SAÚDE NACIONAL (PANDEMIA)	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA em 29/09/2021 às 11:11:11.  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validarDocumento>: 08f829d9c7a44e3a1867d22f51541

EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	
<b>INICIATIVAS:</b> Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro  Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Incentivar a realização do Parto Normal	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18058-1671-40ca-b8f5-2bfead4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDoc=06f1892c-9c9a-44ea-9188-7c22bfca4d12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica	
<b>INICIATIVAS:</b> Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.  Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\\_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12](https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.
INICIATIVAS:	Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18929c7a44ea4867c22bf914c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.
INICIATIVAS:	Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Avaliar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 5:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validadoc.html?search=Código do documento: 06ff83c3-9a7a-44ea-af87-c2b0f64e12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA	
RECURSO		<b>7.380.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS	
RECURSO		<b>54.235.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
RECURSO		<b>57.900.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RECURSO		<b>8.230.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO		<b>11.200.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE	
RECURSO		<b>41.520.000,00</b>
<b>EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL</b>		<b>180.465.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07734e23 - Doc: 7  
 Acesse em: <https://e.cd.m.ba.gov.br/validador>  
 Documento Assinado Digitalmente por: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 06f182c-9c7a-44a186-7c22bfa4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO</b>
<b>OBJETIVO</b>	
PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.380.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>42.500.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.455.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR</b>
<b>OBJETIVO</b>	
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>66.130.000,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/9/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/ppv/vaiaDoc.seam?codigo\\_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/ppv/vaiaDoc.seam?codigo_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRESERVAR PARA VIVER</b>
<b>OBJETIVO</b>	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>4.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>11.200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>SAÚDE NOSSA PRIORIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>41.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>180.465.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 246/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera o artigo 4º da Lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Lei 07/2001 passará a vigorar com a seguinte redação abaixo:

**Art. 04.** O COMDEMA compor-se-á de forma paritária, de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

- I** – Um representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) e seu suplente.
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente.
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu suplente.
- IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.
- V** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.
- VI** - Um representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibitiara e seu suplente.
- VII** - Um representante da BAHATER e seu suplente.
- VIII** - Um representante da Associação Beneficente do Mocambo e seu suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*IX - Um representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Quitéria e seu suplente.*

*X - Um representante das Igrejas Católicas e seu suplente. Associação Beneficente de Pessoas Carentes de Ibitiara e seu suplente.*

*XI - Um representante das Igrejas Católicas de Ibitiara e seu suplente.*

*XII - Um representante das Igrejas Evangélicas de Ibitiara e seu suplente.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 247/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº  
138/2012 (Política Municipal do Meio  
Ambiente) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Aos artigos 9º, 10º, 34º, 42º, 43º, 46º, 115º, 121º da Lei 138 de 24 de setembro de 2012, serão alterados e acrescentados, passando a vigorar seus respectivos dispositivos com o acréscimo das seguintes redações:

**Art. 9.º. (...)**

*VI - produto de multas impostas por infração à Legislação e normas Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;*

*(...)*

*VIII - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;*

*IX - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;*

*X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;*

*XI - compensação financeira ambiental;*

*XII - outras receitas eventuais destinadas por lei.*

**§ 1º.** *As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**§ 2º.** *Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.*

**Art. 10º.** (...)

*Parágrafo único: Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão anualmente submetidos ao Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) e periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política e postura municipal deste município e em atenção à legislação e normas nacionais pertinentes a matéria.*

**Art. 34º.** *Para garantia das condições ambientais adequadas à vida, em todas as suas formas, serão estabelecidos padrões de qualidade ambiental e de controle de poluentes com base em estudos específicos definidos pelo poder público federal e estadual, podendo o Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados, fundamentados em parecer técnico encaminhado pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.*

**Art. 42º.** *Os empreendimentos, obras e atividades, públicas ou privadas, dentro dos limites deste município de Ibitiara, ou mesmo que em outros municípios, suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente, caso o impacto ambiental se estenda a este município, devem ser objeto de avaliação de impactos Ambientais (AIA) realizada por parte do órgão ambiental municipal.*

**Art. 43º.** *O licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, ou capaz, de qualquer forma de causar degradação ambiental deve ser instruído com a realização de estudos ambientais, quando couber, a serem definidos,*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*em cada caso a depender das características, localização, natureza e porte dos empreendimentos e atividades.*

**Art. 46º. (...)**

**§ 4º.** O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva dos outros entes federativos (Estadual, Federal);

**§ 5º.** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. Fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.”

**Art. 115º.** As atividades de extração de argila, areia, cascalho, saibro e pedras, bem como de outros minerais, em consonância com as leis federais nº.8982 de 24 de janeiro de 1995 e nº. 13575 de 26 de dezembro de 2017 deverão ser licenciadas previamente pelo município e, posteriormente, requerido a Agência Nacional de Mineração (ANM) o registro de extração, com base na legislação federal para operar o empreendimento.

**§ 1º.** Será exigida a elaboração e efetiva implementação do Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), em conformidade com o uso previsto para a área utilizada, devendo ser executado gradativamente durante a operação.

*Mudar legislação*

**§ 2º.** A Agência Nacional de Mineração – ANM é uma autarquia federal, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares, substituindo o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que prosseguiu com as atribuições de gerir o patrimônio mineral brasileiro (referendado pelo entendimento manifestado pela AGU por meio do Parecer nº 00233/2017/PF-DNPM-

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*SEDE/PGF/AGU). Passando à ANM a missão do planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício das atividades de mineração, além de regular o uso dos recursos minerais de domínio da União, observando a utilidade pública e o interesse nacional, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, da concessão do subsolo, reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente.*

**Art. 121º. (...)**

*§ 5º. O exercício da atividade de mineração implica a responsabilidade do minerador pela recuperação ambiental das áreas degradadas, inclusive a recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.*

**Art. 2º.** Serão incluídos os artigos 121 “A” ao 121 “I”, com as redações abaixo:

**Art. 121º “A”.** *A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estêreis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.*

**Parágrafo único.** *O exercício da atividade de mineração inclui:*

- I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;*
- II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;*
- III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e*
- IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas.*

**Art. 121º “B”.** *Aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é permitida a extração*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.*

**Art. 121º “C”.** *Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira.*

**§ 1º.** *São considerados minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvial; a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espodumênio, a lepidolita, o feldspato, a mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério da Agência Nacional de Mineração (ANM).*

**§ 2º.** *O local em que ocorre a extração de minerais garimpáveis, na forma deste artigo, será genericamente denominado “garimpo”.*

**Art. 121º “D”.** *A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabelecerá as áreas de garimpagem, conforme a Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989 c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, levando em consideração a ocorrência de bem mineral para garimpagem, o interesse do setor mineral e as razões de ordem social e ambiental.*

**Art. 121º “E”.** *A criação de áreas de garimpagem fica condicionada à prévia licença do órgão ambiental competente, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara, conforme a Lei Federal nº. 7.805, de 18 de Julho de 1989.*

**Art. 121º “F”.** *A permissão de lavra garimpeira, inclusive para pesquisa, depende de prévio assentimento da autoridade administrativa do Município, por seu órgão ambiental competente, para posterior e necessária outorga da permissão de lavra garimpeira pelo Ministro de*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*Estado de Minas e Energia (conforme Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017);*

**Art. 121º “G”.** *É dever do permissionário de lavra garimpeira diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos de lavra com a proteção do meio ambiente.*

**§ 1º.** *Os trabalhos de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão temporária ou definitiva, de acordo com parecer do órgão ambiental competente.*

**§ 2º.** *O titular de autorização de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira, de concessão de lavra, de licenciamento ou de manifesto de mina responde pelos danos causados ao meio ambiente.*

**Art. 121º “H”.** *A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente permissão, concessão ou licença, constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 (três) meses a 3 (três) anos e multa.*

**Art. 121º “I”.** *Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão de lavra quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfea4c12

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 245/2021 de 29 de Setembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022- 2025 e dá outras providências.
- **Lei Nº 246/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 4º da lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.
- **Lei Nº 247/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHETRFAG4HLZN7CPKW7JSW

**Leis**



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:06f8892c-9c7a-44ea-af86-7e22b0ea4c12>







Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## SUMÁRIO

**LEI Nº 245**

**ANEXOS:**

**ANEXO I: ESTIMATIVA DE RECEITA**

**ANEXO II: PLANO PLURIANUAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXOS

# PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO I

## ESTIMATIVA DE RECEITA



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO II

# PLANO PLURIANUAL - ESPELHO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## ANEXO III

# PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# ANEXO IV

## RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI N.º 245/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL**

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Ibitiara para o período de 2022-2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Gestão Legislativa;
- II – Governando para Todos;
- III – Desenvolvimento do Sistema Municipal De Ensino;
- IV – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
- V -SUAS- Sistema Único E Assistência Social e a Proteção Social Básica;
- VI- Gestão dos Blocos da Saúde.

**CAPÍTULO II**  
**ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA**

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=2061892&C=7&A=ai86-7422fca4c12>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Ibitiara pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Artigo 9 - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

#### CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 13 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.cic.br/ba.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-8867-c22bfca4c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44e1-a186-7c22bfead4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único - As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais destacadas em anexo específico.

Artigo 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

***WILSON DOS SANTOS SOUZA***

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



## MUNICÍPIO DE IBITIARA



### História

A História de Ibitiara teve início em fins do século XVIII, justamente quando os desbravadores portugueses aqui chegaram pela primeira vez em busca de ouro e pedras preciosas. Inicialmente eles se fixaram num pequeno

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam?CodigoDocumento=0611892c9c7a448aaf867e22bfca4c129>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



povoado que atribuíram o nome de Remédios, por acreditarem que a água que ali jorrava da serra com abundância teria qualidades terapêuticas o que constituía um verdadeiro tesouro para os bandeirantes sedentos e cansados das longas viagens.

Posteriormente, esse povoado de Remédios foi elevado à categoria de município sob a denominação de Remédios de Rio de Contas. Dentre os arraiais pertencentes ao município de Remédios houvera um que mais se destacou, e que posteriormente, recebera a denominação de "Arraial de Bom Sucesso", cujas terras formavam um sítio que fora adquirido em 1854, por Francisco Xavier Gomes e João Rodrigues, em nome do Conde da Ponte, tendo como procurador o senhor Rodrigues Pereira de Castro.

Por volta do ano de 1925, sob as influências de políticos da época, e devido à descoberta de jazidas de ouro na região, mudou-se a sede do município para "Bom sucesso". Tendo em vista que o município recém criado não tinha autonomia, ou seja, não era possuidor de recursos próprios para se manter, foi incorporado nesta mesma época, ao município vizinho de Macaúbas. Anos mais tarde, através do Decreto nº 8.830, de 2 de março de 1934, o município de Bom Sucesso foi restaurado e voltou a ser autônomo. Por isso, essa data deve ser sempre lembrada como sendo a data da emancipação política do município. Em 1943, através do Decreto nº 141, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Bom Sucesso foi modificada para Ibitiara, nome indígena que significa Ibi = terra, tiara = áurea, ou seja, ouro, significando terra do ouro.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

### Localização

O município de Ibitiara localiza-se na Zona Fisiográfica da Chapada Diamantina no



estado da Bahia. Faz limite com os municípios de Ibipitanga, Novo Horizonte, Brotas de Macaúbas, Seabra, Boquira, Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



e Boninal. Localiza-se a uma Altitude de 900m, Latitude de 12°39'0, e Longitude de 42°13'0. Está situada a 536 km de distância da capital. Dentre os povoados pertencentes a Ibitiara, temos: Aguada, Alagadiço, Areias, Bela Vista, Cachoeira, Caimbongo, Caldeirão, Cana Brava, Deserto, Lagoa de baixo, Lagoa de Cima, Lagoa de Dentro, Lagoa do Dionísio, Macacos, Mocambo, Olhos D' Água, Paus de Gamela, Santa Quitéria, Surubim, Tanquinho e Vila Nova.

#### Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025)



Portanto, levando em consideração todo o histórico do município, tais como: economia, cultura, segurança, lazer, educação, saúde, infraestrutura entre outros norteadores, realizamos a construção deste PPA 2022 -2025, orientado pelas diretrizes estabelecidas para essa gestão, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num

ambiente de realidade, os objetivos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Ibitiara.

Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2022-2025. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos as particularidades sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o compromisso dessa gestão.

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.cdm.ba.gov.br/e/validar/validar.asp?secao=Código do documento: 06f1892e9c7e44e8af807c29fca4e12



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I



CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Receitas Primárias (I)	172.023.000	142.637.212	0,171
Despesa Total	180.465.000	148.124.235	0,179
Despesas Primárias (II)	171.013.000	141.971.265	0,170
Resultado Primário (I - II)	1.010.000	665.947	0,001
Resultado Nominal	(1.123.014)	(924.267)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.115.061	10.013.459	0,010
Dívida Consolidada Líquida	8.024.132	7.960.194	0,008

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12

PPA - IBITIARA - 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SANTOS  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=060892c9-7a64-4865-8222-814c50174128/03/2023>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA
AREA TEMÁTICA	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO

**OBJETIVO**  
PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE

RECURSO DO PROGRAMA	<b>7.380.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	100
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETIVO	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.

RECURSO DO PROGRAMA **42.500.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE COBERTURA DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	70	100
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANO	PERCENTUAL	0	100
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	PERCENTUAL	50	100
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	20	80
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	m2	0	5000
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADOS	PERCENTUAL	60	100
REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	0	60
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100
EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	40	90
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	80	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado eletronicamente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Assinado em: 28/03/2023 15:11:11  
 Endereço para validação: https://eicm.ba.gov.br/epv/validar\_documento.php?documento=05191cc9c7a4a4857e2d9f94c12





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e22 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS DE SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://cam.bahia.gov.br/emp/va/adaDoc.shtm Código do documento: 04ff92c9c97a4c8a41867221fca4d412

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FORNECER À POPULAÇÃO ÁGUA COM QUALIDADE EM QUANTIDADE ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA E A MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO USO CONSCIENTE DA ÁGUA.				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS, COM A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.				
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO RURAL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COM DESTAQUE PARA A EXPANSÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA ÀS COMUNIDADES QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CONSTITUI UM DOS VETORES PARA A SEGURANÇA NOS CENTROS URBANOS, TANTO NA QUESTÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUANTO NA PREVENÇÃO CONTRA A CRIMINALIDADE. ALÉM DE ILUMINAR RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, É IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA IMAGEM DAS CIDADES, FAVORECENDO O COMÉRCIO, O TURISMO E O LAZER.				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO, COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.				
REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - OLHOS D'AGUA DO SECO - MOCAMBO - CACHOEIRA - BELA VISTA - LAGOA DO DIONISIO	100
OBJETIVO: PROMOVER UM AMBIENTE QUE SE CONSTITUI COMO ESPAÇO DE TROCAS DE SABERES, MOBILIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E RESISTÊNCIA CULTURAL, COM A PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E AÇÕES INTEGRADAS PARA A MELHORIA DA FEIRA-LIVRE, VALORIZANDO AS TRADIÇÕES E COSTUMES POPULARES.				
EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	SEDE	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 077546-9  
 Doc. 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2022 15:11:11  
 Acesse em: https://www.tribuna.gov.br/epi/validarDoc?secao=6&codigo\_documento=20200618892c9c7a44a8a1867c22bfc34d1

OBJETIVO: MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, BEM COMO ATENDER SETORES ONDE HÁ NECESSIDADE POR NOVOS EQUIPAMENTOS.				
CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	SEDE	100
OBJETIVO: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS AOS SERVIDORES DE FORMA QUE POSSAM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, POSSIBILITANDO ASSIM A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E VALOR SOCIAL AO INDIVÍDUO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, COMO PROFISSIONAL CIDADÃO.				
MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR.				
MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	TRANSPARÊNCIA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, GARANTINDO À SOCIEDADE PLENO CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: FOMENTAR UMA CULTURA DE PAZ, ESTIMULANDO A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. BUSCAR JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO O AUMENTO DE EFETIVOS DE POLICIAIS, BEM COMO A VIABILIDADE DA VINDA DE UM DELEGADO FIXO, NO INTUITO DE MELHORAR AS AÇÕES REALIZADAS NA SEDE, POVOADOS E DISTRITOS NA BUSCA DA REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO À CRIMINALIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE AGRESSÃO À PESSOA, AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO.				
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESENVOLVENDO AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM O INTERESSE COLETIVO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS.				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/08/2020 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c9c7a44eaaf867c23bfa4c190



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA OBTENÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA CONFIÁVEL MANTENDO OS SISTEMAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.				
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER ADEQUADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E, PRINCIPALMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO A POPULAÇÃO.				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	CONSERVAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: PROVER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO NORMAL DE VEÍCULOS, EVITANDO A EROSÃO DO SOLO, A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS PARA UMA CORRETA ACOMODAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=04f181119c2471a1867e29fca44

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	FINANÇAS
PROGRAMA	GESTÃO DOS RECURSOS
OBJETIVO APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÃO E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	

RECURSO DO PROGRAMA **7.455.000,00**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRONICOS	PERCENTUAL	50	100
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

UNIDADE RESPONSÁVEL **CÂMARA MUNICIPAL**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://eicm.bah.gov.br/epv/validarDoc.seam?odig=090 documento: 06f1892c-9c7a-44ea-a187-7c22bfca4c12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
AREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR O PROFESSORES E PROFESSORAS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES
INICIATIVAS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL  AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL ; MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES / PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO SUPERIOR  PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETE  MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB  CAPACITAÇÃO DO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO  ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA OS CONSELHOS: DO FUNDEB, DA EDUCAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  ADEQUAR E ESTRUTURAR ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DE CONCURSOS ESTUDANTIS / MANUTENÇÃO DE COMEMORAÇÕES ESCOLARES

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO INICIAL	NOTA	6,5	6,5
ÍNDICE ALCANÇADO NO IDEB ANO FINAL	NOTA	5,2	5,2
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS 0 A 03 ANOS.	PERCENTUAL	30	55
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	88	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	PERCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	20	0
NÚMERO DE VAGAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100	200
ÍNDICE DE ALFABETOS COM 15 ANOS OU MAIS	PERCENTUAL	15,5	8

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLARES	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/epp/v?id=14867c221a14c12



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0f1892c9c7a44ea4867c229fa4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENTE À EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
AREA TEMÁTICA	CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR
OBJETIVO	ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA DIRETORIA CULTURA. VALORIZAR A CULTURA LOCAL E AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ESPORTE E LAZER.
INICIATIVAS:	<p>AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CASA CULTURAL ; MANUTENÇÃO DA CASA/ESPAÇO DA CULTURA</p> <p>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA CULTURAL.</p> <p>MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES CULTURAIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CURSOS E OU EVENTOS CULTURAIS.</p> <p>MANUTENÇÃO PARA DO CONSELHO CULTURAL; CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</p> <p>ADEQUAR E ESTRUTURAR O ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE CULTURA</p> <p>AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p>MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</p> <p>MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS, MASCULINOS FEMININOS.</p>

Processo: 07754e23  
 Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epj/validador/validador.aspx?Codigo=documento:06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22f6fa4c12>







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?seamCodigo=07754e23-90a-40a-80e-22b1904c12>

EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS
AREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	PRESERVAR PARA VIVER
OBJETIVO	FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.

RECURSO DO PROGRAMA	<b>4.280.000,00</b>
---------------------	---------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CURRAL COMUNITÁRIO	Unidade	0	1
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	Unidade	150	300
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS	Unidade	50	100
CRIAÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	600	1.200
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	Unidade	20	40
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA	Kg	1,5 tonelada/dia	2 toneladas/dia
MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	%	50%	95%
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	%	20%	80%
EXTENSÃO DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS	Unidade	0	1
EMPREENDEDORISMO	Unidade	20%	90%

UNIDADE RESPONSÁVEL	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	-----------------------------

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	SEDE E ZONA RURAL	2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: LISON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: https://ajam.ba.gov.br/validar/8222fca4-129c-9c7a-4ba-af868-2222fca4-12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO UM LOCAL SEGURO E ADEQUADO PARA A EXPOSIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE ANIMAIS; PRESERVANDO E CULTIVANDO ESTA TRADIÇÃO.				
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ZONA RURAL	30
OBJETIVO: MELHORAR A OFERTA HÍDRICA NO MUNICÍPIO, PROPICIAR O ARMAZENAMENTO E ACESSO À ÁGUA PARA A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E CRIAÇÃO DE ANIMAIS; AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE RENDA DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS E CONQUISTAR UM CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA ESTES AGRICULTORES FAMILIAR.				
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LAGOAS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	ZONA RURAL E URBANA	100
OBJETIVO: REVITALIZAR AS LAGOAS DA SEDE E ZONA RURA; LIMPEZA GERAL, COLOCAR PLACAS INFORMATIVAS EXEMPLO: PROIBIDO JOGAR LIXO E QUANTO A PROFUNDIDADE NA LAGOA DA PRAÇA DA PREFEITURA; REFLETORES ILUMINANDO A LAGOA DA CAPELINHA NA SEDE; FAZER CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS QUANTO A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CULTIVAR O MEIO AMBIENTE.				
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	1200
OBJETIVO: CONTRIBUIR COM O CONSUMO DIÁRIO DE DIVERSOS AGRICULTORES FAMILIARES; DIMINUINDO A CARÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL; EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR NO PLANTIO DE HORTALIÇAS E DIVERSAS TIPOS DE VERDURAS, SISTEMA TOTALMENTE SUSTENTÁVEL; ALCANÇAR UMA MAIOR RENDA FAMILIAR.				
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADE	ZONA RURAL	80
OBJETIVO: AMENIZAR OS EFEITOS PROVOCADO PELA SECA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO; CONTRIBUIR COM O ARMAZENAMENTO DA ÁGUA, AUMENTAR O ABASTECIMENTO PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM DAS CHUVAS; POSSIBILIDADE DE IRRIGAÇÃO DAS TERRAS E INCENTIVAR A CULTURA DE CRIADORES.				
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	80
OBJETIVO: COLOCAR EM PRÁTICA O PROJETO DE COLETA SELETIVA NA SEDE, CRIAR CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA A POPULAÇÃO, MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO QUANTO A POLUIÇÃO DO AR E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS; CRIAÇÃO DE COPERATIVA DE CATADORES DE LIXO				
IMPLANTAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: ABRAÇAR PROJETOS DE INCENTIVA A TODA POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE PLANTAR NOVAS MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS EM CANTEIROS URBANOS, PRAÇAS, JARDINS, ESCOLAS E LOCAIS PROPÍCIOS; MOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS COM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS, COM OBJETIVO DE CONSIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE CONSERVAR E ZELAR NO PRESENTE O MEIO AMBIENTE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES COLHER E DESFRUTAR DE UM MEIO AMBIENTE SADIO E SUSTENTÁVEL.				
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	80



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: GILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 13:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 061923-93a-44ea-a186-7822b1ea4492



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: PROMOVER E INCENTIVAR PROJETOS QUE VENHAM OFERTAR UM MAIOR CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR; BUCAR PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES QUE POSSA CAPACITÁ-LOS, EX: SEBRAE. APOIAR O PROJETO ADAF QUE IRÁ BENEFICIAR DIVERSAS FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTENÇÃO DA COPERATIVA DE GARIMPEIROS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE	100%
---------------------------------------	----------------	------------	------	------

OBJETIVO: CIAR UMA COPERATIVA DE GARIMPEIROS NA SEDE, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS GARIMPEIROS QUANTO AOS RISCOS DA PROFISSÃO AMPARAR ESTA POPULAÇÃO COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE TRABALHO; CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EMPREENDEDORISMO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100%
-------------------------	----------------	------------	----------------	------

OBJETIVO: PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PEQUENOS NEGÓCIOS INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO; FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O SEBRAE E OUTRAS INSTITUIÇÕES SIMILARES NO SENTIDO DE OFERTAR CURSOS PROFISSIONAIS FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES, FORTELECENDO A ECONOMIA LOCAL.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://portal.tcm.ba.gov.br/epi/validarDocumento.seam> Código do documento: 061819243124444486729fca4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.

RECURSO DO PROGRAMA	11.200.000,00
---------------------	---------------

**INICIATIVAS:**  
APRIMORAR O SUAS NOS EIXOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DA PSB, ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS, GARANTIA DE CO-FINANCIMENTO MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO AOS NORMATIVOS REGULAMENTADORES DO SUAS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PERCENTUAL	0	100
CONSTRUÇÃO DE 02 CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, APRIMORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	40	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	80	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	20	100
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOETERRITORIAL ATUALIZADO	PERCENTUAL	50	100
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PERCENTUAL	0	100
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	60	100









**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2021 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0698923-9581-44ea-a186-7c28fe4dc128>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO II**

OBJETIVO: ORGANIZAR A OFERTA E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TODO TERRITÓRIO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA O PÚBLICO EM ATENDIMENTO				
APRIMORAMENTO DO GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AMPLIAR METAS DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
CONSTRUÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS	DIAGNOSTICO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: VERIFICAR POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TODO TERRITÓRIO, TRAÇAR MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, BEM COMO DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS EXITENTES DE MODO A CONSEGUIR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
APRIMORAMENTO DO PAIF	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA JUNTO ÀS 04 EQUIPES				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E ATIVIDADES DOS CRAS E SCFV	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	TODO MUNICÍPIO	100
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE DE CONSUMO A FIM DE QUALIFICAR A OFERTA DE CURSOS, OFICINAS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DO				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
 Acesse em: <https://e.tcn.br/epi/ada/adaDoc.seam?codigo=06f1892c-9c78-44e8-af86-7c22bfca4c12>

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>INICIATIVAS:</b> Programar todos os processos licitatórios do ano corrente no último mês do ano anterior; Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; Realizar pequenas reformas visando adequação da estrutura física das unidades de saúde da família do município. Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, notebooks etc.). Implantar Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família (Unidade Sede, Alzira Belo e Campos de João. Manter o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Implantadas Garantir custeio e o incremento para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Capacitar os profissionais lotados na Secretaria de Saúde em atendimentos de emergência	

RECURSO DO PROGRAMA	<b>41.520.000,00</b>
---------------------	----------------------

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Licitações realizadas	PERCENTUAL	50	100%
Monitoramento das ações da Atenção Básica	PERCENTUAL	50	100%
Inspeções realizadas por órgãos externos e vistorias internas periódicas.	PERCENTUAL	50	100%
Número de equipamentos de informática em funcionamento. Melhora da informação e da realização das atividades relacionadas à tecnologia da informação.	PERCENTUAL	50	100%
Cadastro da Equipe no CNES	PERCENTUAL	50	100%





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento assinado Digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA em 29/09/2021 às 11:11:11.  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/> Código do documento: 08f829d9c7a44ea1867d28f5241

EIXO ESTRUTURANTE	ATENÇÃO BÁSICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção; Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação básica. Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.	
<b>INICIATIVAS:</b> Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan. Implementar grupo de puericultura; Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro  Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes faltosas; Encaminhamento para avaliação com médico obstetra as gestantes de alto risco; Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos; Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. Incentivar a realização do Parto Normal	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais.	PERCENTUAL	60	100%
Número de Unidade com grupo em funcionamento	PERCENTUAL	50	100%
Percentual de crianças e gestantes com vacinas em dia	PERCENTUAL	70	95%
Percentual de vacinas atualizadas em ações extra-muro	PERCENTUAL	15	5%
Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção	PERCENTUAL	70	95%
Número de gestantes cadastradas	PERCENTUAL	0	100%
Número de gestantes de alto risco cadastradas e em acompanhamento com obstetra	PERCENTUAL	0	100%
Proporção de Gestantes testadas	PERCENTUAL	80	90%
Número de consultas na primeira semana de vida	PERCENTUAL	80	90%
Número de partos normais realizados	PERCENTUAL	70	80%
Aumento do número de consultas de Planejamento Familiar	PERCENTUAL	40	70%
Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas Unidades de Saúde da Família;	PERCENTUAL	0	100%
Número de atividades educativas realizadas	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18058-1671-40ca-b8f5-2bfead4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero	PERCENTUAL	60	90%
Número de atividades educativas sobre o tema realizadas	PERCENTUAL	100	100%
Número de mulheres que não realizaram preventivo	PERCENTUAL	50	100%
Mutirão realizado	PERCENTUAL	50	100%
Sistemas alimentados	PERCENTUAL	50	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR - 28/03/2023 15:41:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDoDoc=06f1892c-9c9a-44ea-9188-7c22bfca4d12>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica	
<b>INICIATIVAS:</b> Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a Central Municipal de Medicamentos e manter os estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de saúde da Família.  Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos. Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo mensal. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos. Implantar sistemas gerenciais para acompanhamento e controle da aquisição, estoque e dispensação de medicamentos	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Sistemas implantados (SIGAF e HORUS)	PERCENTUAL	100	100%
Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal qualificados	PERCENTUAL	50	100%
Proporção de medicamentos solicitadas e atendidas.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	PERCENTUAL	80	100%





Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\\_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12](https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:06f189280c7a-44a-a186-7c22bf4e4c12)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	CONTROLE SOCIAL
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.
INICIATIVAS:	Estimular a formação de conselhos locais de Saúde Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Conselheiros capacitados	PERCENTUAL	50	100%
Conselho com equipamentos de informática próprios	PERCENTUAL	50	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/09/2021 11:11:11  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validador.seam?CodigoDocumento=06f10929-2995-49e1-867c-2216a1121121>

EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
<b>OBJETIVO</b> Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública.	
<b>INICIATIVAS:</b> Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde; Realizar atividades pertinentes a Vigilância a Saúde, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.  Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados. Oferecer o exame anti HIV para os novos casos de tuberculose diagnosticados; Busca de contatos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose diagnosticados unidades básicas de saúde. Realizar levantamento anual através de amostras, de índice de infestação de larvas em todo o município. Visitas Domiciliares para realização de prevenção e ação educativa quanto a eliminação dos focos do mosquito transmissor. Realizar busca ativa de pacientes positivos para Leishmaniose Tegumentar e Leishmaniose Visceral. Realizar Investigação dos óbitos Materno e Infantil ocorridos no município	

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológicas	PERCENTUAL	100	100%
Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS	PERCENTUAL	100	100%
Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das cortes.	PERCENTUAL	90	90%
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	PERCENTUAL	100	100%
Contatos intradomiciliares examinados	PERCENTUAL	70	70%
Monitorar a realização Anual entre numero de animais existentes e	PERCENTUAL	80	80%
Busca ativa de casos notificáveis nas USF e Hospital	PERCENTUAL	100	100%
Busca ativa de Óbitos ocorridos no Domicílio ou fora dele.	PERCENTUAL	100	100%



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 06f18929c7a44ea4867c22bf914c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EIXO ESTRUTURANTE	VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVID 19
AREA TEMÁTICA	SAÚDE
PROGRAMA	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE
OBJETIVO	Gerar informação pertinente e promover o seu uso como propósito de tomar medidas para melhorar a saúde pública. Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população usualmente em termos de morbidade e mortalidade; Avaliar medidas de saúde pública.
INICIATIVAS:	Conter o crescimento do número de casos no município; Identificar e notificar os casos positivos de COVID 19; Avaliar casos suspeitos (Pacientes com Sintomas) Campanha educativa; Vacinação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Boletim epidemiológico	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas atendidas no Centro de COVID	PERCENTUAL	100%	100%
Número de Pessoas Vacinada	PERCENTUAL	100%	100%



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/08/2023 5:11:11  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validadoc.html?search=Código do documento: 06f8e3c3-9a7a-44ea-af87-c2b0f64e12>

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO III**

EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO LEGISLATIVA	
RECURSO		<b>7.380.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GOVERNANDO PARA TODOS	
RECURSO		<b>54.235.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
RECURSO		<b>57.900.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RECURSO		<b>8.230.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	SUAS- SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO		<b>11.200.000,00</b>
EIXO ESTRUTURANTE	GESTÃO DOS BLOCOS DA SAÚDE	
RECURSO		<b>41.520.000,00</b>
<b>EIXO ESTRUTURANTE: TOTAL GERAL</b>		<b>180.465.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07734e23 - Doc: 7  
 Acesse em: <https://e.cd.m.ba.gov.br/validador>  
 Documento Assinado Digitalmente por: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 28/03/2023 15:11:11  
 Código do documento: 06f182c-9c7a-44a186-7c22bfa4c12

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO</b>
<b>OBJETIVO</b>	PROPICIAR MELHORIA DA GESTÃO LEGISLATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE FLEXIBILIZEM, COM EFICIÊNCIA A EFETIVIDADE, AS AÇÕES DE GOVERNO NA BUSCA PELA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.380.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	ASSESSORAR O PREFEITO NAS MAIS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO COERÊNCIA, SERIEDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COM O DEVIDO PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVO E TRANSPARENTE.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>42.500.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>7.455.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR</b>
<b>OBJETIVO</b>	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO ENSINO MUNICIPAL; VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; PROPICIAR QUALIDADE DA GESTÃO E DO ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS; AMPLIAR O INGRESSO E INCENTIVAR PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>66.130.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Digitalizado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/9/2023 15:11:11  
Acesse em: [https://e.cdm.ba.gov.br/ppv/vaiaDoc.seam?codigo\\_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12](https://e.cdm.ba.gov.br/ppv/vaiaDoc.seam?codigo_documento=06f1892c957a44eaaf8675221bca4c12)

**PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025 - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRESERVAR PARA VIVER</b>
<b>OBJETIVO</b>	
FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE, BUSCANDO O APOIO DE TODOS PARA CULTIVAR.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>4.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>OBJETIVO</b>	
APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO.	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>11.200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>SAÚDE NOSSA PRIORIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	
Desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais. Desenvolver estratégias de Gestão para melhoria das atividades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde	
<b>RECURSO DO PROGRAMA</b>	<b>41.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>180.465.000,00</b>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 246/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera o artigo 4º da Lei 07/2001 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e assim altera a composição do referido Conselho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º da Lei 07/2001 passará a vigorar com a seguinte redação abaixo:

**Art. 04.** O COMDEMA compor-se-á de forma paritária, de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

- I** – Um representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) e seu suplente.
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente.
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu suplente.
- IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.
- V** - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.
- VI** - Um representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibitiara e seu suplente.
- VII** - Um representante da BAHIATER e seu suplente.
- VIII** - Um representante da Associação Beneficente do Mocambo e seu suplente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*IX - Um representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Quitéria e seu suplente.*

*X - Um representante das Igrejas Católicas e seu suplente. Associação Beneficente de Pessoas Carentes de Ibitiara e seu suplente.*

*XI - Um representante das Igrejas Católicas de Ibitiara e seu suplente.*

*XII - Um representante das Igrejas Evangélicas de Ibitiara e seu suplente.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Lei nº 247/2021, de 29 de setembro de 2021.**

*Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 138/2012 (Política Municipal do Meio Ambiente) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Aos artigos 9º, 10º, 34º, 42º, 43º, 46º, 115º, 121º da Lei 138 de 24 de setembro de 2012, serão alterados e acrescentados, passando a vigorar seus respectivos dispositivos com o acréscimo das seguintes redações:

**Art. 9.º. (...)**

*VI - produto de multas impostas por infração à Legislação e normas Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;*

*(...)*

*VIII - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;*

*IX - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;*

*X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;*

*XI - compensação financeira ambiental;*

*XII - outras receitas eventuais destinadas por lei.*

**§ 1º.** *As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 06ff892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**§ 2º.** Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

**Art. 10º.** (...)

*Parágrafo único:* Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão anualmente submetidos ao Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) e periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política e postura municipal deste município e em atenção à legislação e normas nacionais pertinentes a matéria.

**Art. 34º.** Para garantia das condições ambientais adequadas à vida, em todas as suas formas, serão estabelecidos padrões de qualidade ambiental e de controle de poluentes com base em estudos específicos definidos pelo poder público federal e estadual, podendo o Conselho em Defesa do meio Ambiente do Município de Ibitiara (COMDEMA) estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados, fundamentados em parecer técnico encaminhado pela Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.

**Art. 42º.** Os empreendimentos, obras e atividades, públicas ou privadas, dentro dos limites deste município de Ibitiara, ou mesmo que em outros municípios, suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente, caso o impacto ambiental se estenda a este município, devem ser objeto de avaliação de impactos Ambientais (AIA) realizada por parte do órgão ambiental municipal.

**Art. 43º.** O licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto no meio ambiente, ou capaz, de qualquer forma de causar degradação ambiental deve ser instruído com a realização de estudos ambientais, quando couber, a serem definidos,

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*em cada caso a depender das características, localização, natureza e porte dos empreendimentos e atividades.*

**Art. 46º. (...)**

**§ 4º.** O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva dos outros entes federativos (Estadual, Federal);

**§ 5º.** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade. Fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara.”

**Art. 115º.** As atividades de extração de argila, areia, cascalho, saibro e pedras, bem como de outros minerais, em consonância com as leis federais nº.8982 de 24 de janeiro de 1995 e nº. 13575 de 26 de dezembro de 2017 deverão ser licenciadas previamente pelo município e, posteriormente, requerido a Agência Nacional de Mineração (ANM) o registro de extração, com base na legislação federal para operar o empreendimento.

**§ 1º.** Será exigida a elaboração e efetiva implementação do Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), em conformidade com o uso previsto para a área utilizada, devendo ser executado gradativamente durante a operação.

*Mudar legislação*

**§ 2º.** A Agência Nacional de Mineração – ANM é uma autarquia federal, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares, substituindo o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que prosseguiu com as atribuições de gerir o patrimônio mineral brasileiro (referendado pelo entendimento manifestado pela AGU por meio do Parecer nº 00233/2017/PF-DNPM-

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*SEDE/PGF/AGU). Passando à ANM a missão do planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício das atividades de mineração, além de regular o uso dos recursos minerais de domínio da União, observando a utilidade pública e o interesse nacional, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, da concessão do subsolo, reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente.*

**Art. 121º. (...)**

*§ 5º. O exercício da atividade de mineração implica a responsabilidade do minerador pela recuperação ambiental das áreas degradadas, inclusive a recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.*

**Art. 2º.** Serão incluídos os artigos 121 “A” ao 121 “I”, com as redações abaixo:

**Art. 121º “A”.** *A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estêreis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.*

**Parágrafo único.** *O exercício da atividade de mineração inclui:*

- I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;*
- II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;*
- III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e*
- IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas.*

**Art. 121º “B”.** *Aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é permitida a extração*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.*

**Art. 121º “C”.** *Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira.*

**§ 1º.** *São considerados minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, nas formas aluvionar, eluvionar e coluvial; a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espodumênio, a lepidolita, o feldspato, a mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério da Agência Nacional de Mineração (ANM).*

**§ 2º.** *O local em que ocorre a extração de minerais garimpáveis, na forma deste artigo, será genericamente denominado “garimpo”.*

**Art. 121º “D”.** *A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabelecerá as áreas de garimpagem, conforme a Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989 c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, levando em consideração a ocorrência de bem mineral para garimpagem, o interesse do setor mineral e as razões de ordem social e ambiental.*

**Art. 121º “E”.** *A criação de áreas de garimpagem fica condicionada à prévia licença do órgão ambiental competente, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) do Município de Ibitiara, conforme a Lei Federal nº. 7.805, de 18 de Julho de 1989.*

**Art. 121º “F”.** *A permissão de lavra garimpeira, inclusive para pesquisa, depende de prévio assentimento da autoridade administrativa do Município, por seu órgão ambiental competente, para posterior e necessária outorga da permissão de lavra garimpeira pelo Ministro de*

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfca4c12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



*Estado de Minas e Energia (conforme Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, c/c com a Lei Nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017);*

**Art. 121º “G”.** *É dever do permissionário de lavra garimpeira diligenciar no sentido de compatibilizar os trabalhos de lavra com a proteção do meio ambiente.*

**§ 1º.** *Os trabalhos de pesquisa ou lavra que causarem danos ao meio ambiente são passíveis de suspensão temporária ou definitiva, de acordo com parecer do órgão ambiental competente.*

**§ 2º.** *O titular de autorização de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira, de concessão de lavra, de licenciamento ou de manifesto de mina responde pelos danos causados ao meio ambiente.*

**Art. 121º “H”.** *A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente permissão, concessão ou licença, constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 (três) meses a 3 (três) anos e multa.*

**Art. 121º “I”.** *Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão de lavra quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de setembro de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP:  
46.700-000

Processo: 07754e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06f1892c-9c7a-44ea-af86-7c22bfead4c12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA  
DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO



Exercício: 2022

**INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO**

Nome do Consórcio:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	001	Valor previsto no contrato de rateio ( com alterações	254.476,94
Valor total do repasse (Investimento) :	254.058,43	Valor contabilizado:	254.058,43
Valor previsto não repassado,(inscrição em restos a pagar):	417,51		

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O

Processo: 02754e23 - Doc 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: [https://e.cnt.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8](https://e.cnt.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA  
DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Exercício: 2022



**INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO**

Nome do Consórcio:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	001	Valor previsto no contrato de rateio ( com alterações	254.476,94
Valor total do repasse (Investimento) :	254.058,43	Valor contabilizado:	254.058,43
Valor previsto não repassado,(inscrição em restos a pagar):	417,51		

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O

Processo: 02754e23 - Doc 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8](https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA  
DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO



Exercício: 2022

**INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO**

Nome do Consórcio:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	001	Valor previsto no contrato de rateio ( com alterações	254.476,94
Valor total do repasse (Investimento) :	254.058,43	Valor contabilizado:	254.058,43
Valor previsto não repassado,(inscrição em restos a pagar):			417,51

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O

Processo: 02754e23 - Doc 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8](https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA  
DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO



Exercício: 2022

**INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO**

Nome do Consórcio:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	001	Valor previsto no contrato de rateio ( com alterações	254.476,94
Valor total do repasse (Investimento) :	254.058,43	Valor contabilizado:	254.058,43
Valor previsto não repassado,(inscrição em restos a pagar):	417,51		

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O

Processo: 02754e23 Doc 15 Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: https://siconsi.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam Código do documento: c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA  
DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO



Exercício: 2022

**INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO**

Nome do Consórcio:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	001	Valor previsto no contrato de rateio ( com alterações	254.476,94
Valor total do repasse (Investimento) :	254.058,43	Valor contabilizado:	254.058,43
Valor previsto não repassado,(inscrição em restos a pagar):			417,51

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O

Processo: 02754e23 - Doc 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8](https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA  
DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Exercício: 2022



**INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO**

Nome do Consórcio:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	001	Valor previsto no contrato de rateio ( com alterações	254.476,94
Valor total do repasse (Investimento) :	254.058,43	Valor contabilizado:	254.058,43
Valor previsto não repassado,(inscrição em restos a pagar):	417,51		

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O

Processo: 02754e23 Doc 15 Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8](https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo_documento=c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA  
DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Exercício: 2022



**INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO**

Nome do Consórcio:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	001	Valor previsto no contrato de rateio ( com alterações	254.476,94
Valor total do repasse (Investimento) :	254.058,43	Valor contabilizado:	254.058,43
Valor previsto não repassado,(inscrição em restos a pagar):			417,51

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O

Processo: 02754e23 - Doc 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8](https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA  
DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Exercício: 2022



**INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO**

Nome do Consórcio:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	001	Valor previsto no contrato de rateio ( com alterações	254.476,94
Valor total do repasse (Investimento) :	254.058,43	Valor contabilizado:	254.058,43
Valor previsto não repassado,(inscrição em restos a pagar):	417,51		

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O

Processo: 02754e23 - Doc 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8](https://e.ccm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA  
DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO



Exercício: 2022

**INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO**

Nome do Consórcio:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	001	Valor previsto no contrato de rateio ( com alterações	254.476,94
Valor total do repasse (Investimento) :	254.058,43	Valor contabilizado:	254.058,43
Valor previsto não repassado,(inscrição em restos a pagar):	417,51		

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O

Processo: 02754e23 - Doc 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: [https://siconsi.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8](https://siconsi.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo_documento:c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA  
DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO



Exercício: 2022

**INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO**

Nome do Consórcio:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	001	Valor previsto no contrato de rateio ( com alterações	254.476,94
Valor total do repasse (Investimento) :	254.058,43	Valor contabilizado:	254.058,43
Valor previsto não repassado,(inscrição em restos a pagar):			417,51

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O

Processo: 02754e23 - Doc 15 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: [https://e-ctm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8](https://e-ctm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo_documento=c9ad44ff-de9a-42cc-9b63-f398db31a5d8)





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7eeed0-e12a-466c-bc2c-faf7190b4490

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 001 - Financeiro 03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5APYOXCZMTNQSAEUFQPMQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00( Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>530.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-c12a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>920.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 920.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	142.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>542.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	30.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2028	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	60.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>920.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7eed0-e12a-466c-bc2c-fa17190b4490

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 001 - Financeiro 03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5APYOXCZMTNQSAEUFQPMQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00( Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>530.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>920.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 920.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	142.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>542.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	30.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2028	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	60.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>920.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7eed0-e12a-466c-bc2c-fa17190b4490

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 001 - Financeiro 03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5APYOXCZMTNQSAEUFQPMQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00( Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>530.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>920.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 920.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	142.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>542.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	30.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2028	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	60.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>920.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7eed0-e12a-466c-bc2c-fa17190b4490

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 001 - Financeiro 03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5APYOXCZMTNQSAEUFQPMQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00( Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>530.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-c12a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>920.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 920.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	142.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>542.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	30.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2028	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	60.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>920.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7eed0-e12a-466c-bc2c-fa17190b4490

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 001 - Financeiro 03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5APYOXCZMTNQSAEUFQPMQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00( Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>530.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-c12a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>920.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 920.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	142.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>542.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	30.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2028	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	60.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>920.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7eed0-e12a-466c-bc2c-fa17190b4490

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 001 - Financeiro 03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5APYOXCZMTNQSAEUFQPMQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00( Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>530.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>920.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 920.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	142.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>542.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	30.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2028	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	60.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>920.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7eed0-e12a-466c-bc2c-fa17190b4490

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 001 - Financeiro 03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5APYOXCZMTNQSAEUFQPMQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00( Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>530.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-c12a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>920.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 920.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	142.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>542.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	30.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2028	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	60.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>920.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7eed0-e12a-466c-bc2c-fa17190b4490

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 001 - Financeiro 03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5APYOXCZMTNQSAEUFQPMQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00( Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>530.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-c12a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>920.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 920.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	142.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>542.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	30.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2028	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	60.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>920.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7eeed0-e12a-466c-bc2c-faf7190b4490

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 001 - Financeiro 03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5APYOXCZMTNQSAEUFQPMQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00( Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>530.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>920.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 920.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	142.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>542.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	30.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2028	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	60.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>920.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7eed0-e12a-466c-bc2c-faf7190b4490

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 001 - Financeiro 03/01/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5APYOXCZMTNQSAEUFQPMQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00( Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>530.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	00 Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>101.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>920.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 920.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	142.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>542.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	155.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 42 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:08  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 447eeced0-cf2a-4c6c-bc2c-faf7190b4490

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	101.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>101.000,00</b>	
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	30.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2028	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	60.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>920.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 54 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:06  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ppa/ai/ai/Doc-seam/Código-do-documento-6e1e131-0423-4fe5-9047-a2befe4470e8>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHBNZJFMJFGREU4MJY5NJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 006 - FINANCEIRO  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.634.760,00( Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	157.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>783.300,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>235.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.579.500,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	202.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	804.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.022.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24	Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	Recursos Ordinários	53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	455.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	80.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>703.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>988.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	63.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>93.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	82.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>88.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>206.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.634.760,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	37.260,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>137.260,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1014	REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>285.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>580.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.6.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	260.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>795.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)		
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1032	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	40.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>470.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>690.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1021	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e S	00 Recursos Ordinários	34.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
2047	IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2051	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>313.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1029	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	211.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>226.000,00</b>
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2026	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2030	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2031	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2053	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>954.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 54 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:06  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=661434-0423-4fe5-9047-a2b6ef4470e8>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHBNZJFMJFGREU4MJY5NJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 006 - FINANCEIRO  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.634.760,00( Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	157.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>783.300,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>235.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.579.500,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários		25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%		202.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%		16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%		804.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.022.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic		600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros		285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários		53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04 Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári		35.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2		60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2		455.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04 Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári		80.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>703.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>988.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários		40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários		63.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>93.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	82.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>88.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>206.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.634.760,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	37.260,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>137.260,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1014	REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>285.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>580.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.6.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	260.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>795.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)		
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1032	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	40.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>470.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>690.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1021	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e S	00 Recursos Ordinários	34.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
2047	IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2051	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>313.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1029	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	211.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>226.000,00</b>
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2026	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2030	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2031	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2053	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>954.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 54 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:06  
Acesse em: <https://e.licm.br/gov-br/ppa/ai/ai/Doc-seam/Código-do-documento-6e1e1e34-0423-4fe5-9047-a2befe4d70e8>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHBNZJFMJFGREU4MJY5NJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 006 - FINANCEIRO  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.634.760,00( Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	157.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>783.300,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>235.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.579.500,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	202.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	804.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.022.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24	Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	Recursos Ordinários	53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	455.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	80.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>703.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>988.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	63.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>93.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	82.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>88.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>206.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.634.760,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	37.260,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>137.260,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1014	REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>285.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>580.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.6.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	260.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>795.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>				<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	200.000,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	50.000,00	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	30.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>330.000,00</b>	
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	20.000,00	
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	120.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	60.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	60.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>260.000,00</b>	
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	10.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.632.000,00</b>	
<b>02.04.000</b>				<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)				
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>	
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL				
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	15.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>15.000,00</b>	
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL				
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00	Recursos Ordinários	20.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>	
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS				
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00	Recursos Ordinários	30.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00	Recursos Ordinários	20.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>	
1032	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA				
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00	Recursos Ordinários	55.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>55.000,00</b>	
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00	
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00	
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	40.000,00	
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00	
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	30.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>470.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>690.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1021	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e S	00 Recursos Ordinários	34.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
2047	IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2051	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>313.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1029	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	211.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>226.000,00</b>
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2026	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2030	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2031	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2053	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>954.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 54 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:06  
Acesse em: <https://e.licm.br/gov-br/ppa/ai/ai/Doc-seam/Código-do-documento-6e1e131-0423-4fe5-9047-a2befe4470e8>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHBNZJFMJFGREU4MJY5NJ



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 006 - FINANCEIRO  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.634.760,00( Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	157.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>783.300,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>235.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.579.500,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	202.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	804.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.022.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24	Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	Recursos Ordinários	53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	455.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	80.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>703.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>988.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	63.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>93.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	82.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>88.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>206.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.634.760,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	37.260,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>137.260,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1014	REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>285.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>580.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.6.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	260.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>795.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)		
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1032	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	40.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>470.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>690.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1021	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e S	00 Recursos Ordinários	34.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
2047	IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2051	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>313.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1029	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	211.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>226.000,00</b>
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2026	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2030	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2031	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2053	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>954.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 54 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:06  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=661434-0423-4fe5-9047-a2b6ef4470e8>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHBNZJFMJFGREU4MJY5NJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 006 - FINANCEIRO  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.634.760,00( Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	157.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>783.300,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>235.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.579.500,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	202.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	804.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.022.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transfer. de Recur. do Sistema Único	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24	Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	Recursos Ordinários	53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	455.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	80.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>703.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>988.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	63.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>93.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	82.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>88.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>206.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.634.760,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	37.260,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>137.260,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1014	REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>285.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>580.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.6.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	260.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>795.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)		
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1032	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	40.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>470.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>690.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1021	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e S	00 Recursos Ordinários	34.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
2047	IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2051	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>313.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1029	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	211.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>226.000,00</b>
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2026	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2030	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2031	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2053	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>954.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 54 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:06  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ppa/ai/ai/Doc-seam/Código-do-documento-6e1e131-0423-4fe5-9047-a2befe4470e8>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHBNZJFMJFGREU4MJY5NJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 006 - FINANCEIRO  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.634.760,00( Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	157.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>783.300,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>235.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.579.500,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários		25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%		202.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%		16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%		804.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.022.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic		600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros		285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários		53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04 Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári		35.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2		60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2		455.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04 Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári		80.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>703.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>988.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários		40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários		63.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>93.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	82.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>88.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>206.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.634.760,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	37.260,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>137.260,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1014	REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>285.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>580.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.6.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	260.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>795.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)		
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1032	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	40.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>470.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>690.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1021	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e S	00 Recursos Ordinários	34.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
2047	IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2051	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>313.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1029	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	211.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>226.000,00</b>
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2026	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2030	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2031	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2053	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>954.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 54 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:06  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=661434-0423-4fe5-9047-a2b6ef4470e8>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHBNZJFMJFGREU4MJY5NJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 006 - FINANCEIRO  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.634.760,00( Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	157.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>783.300,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>235.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.579.500,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	202.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	804.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.022.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24	Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	Recursos Ordinários	53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	455.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	80.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>703.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>988.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	63.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>93.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	25.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	82.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>88.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>206.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>4.634.760,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.634.760,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>		<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	37.260,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>137.260,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
1014	REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>285.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>40.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>580.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.6.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	260.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>795.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)		
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1032	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	40.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>470.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>690.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1021	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e S	00 Recursos Ordinários	34.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
2047	IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2051	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>313.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1029	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	211.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>226.000,00</b>
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2026	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2030	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2031	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2053	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>954.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 54 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:06  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ppp/aiilaDoc-seam-Código-do-documento-6e1e131-0423-4fe5-9047-a2befe4470e8>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHBNZJFMJFGREU4MJY5NJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 006 - FINANCEIRO  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.634.760,00( Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	157.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>783.300,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>235.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.579.500,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	202.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	804.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.022.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transfer. de Recur. do Sistema Único	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24	Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	Recursos Ordinários	53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	455.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	80.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>703.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>988.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	63.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>93.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	25.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	82.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>88.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>206.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>4.634.760,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.634.760,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	37.260,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>137.260,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1014	REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>285.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>40.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>580.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.6.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	260.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>795.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)		
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1032	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	40.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>470.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>690.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1021	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e S	00 Recursos Ordinários	34.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
2047	IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2051	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>313.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1029	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	211.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>226.000,00</b>
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2026	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2030	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2031	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2053	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>954.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 54 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:06  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ppp/ai/ai/Doc-seam/Código-do-documento-6e1e131-0423-4fe5-9047-a2befe4470e8>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHBNZJFMJFGREU4MJY5NJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 006 - FINANCEIRO  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.634.760,00( Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	157.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>783.300,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>235.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.579.500,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	202.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	804.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.022.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24	Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	Recursos Ordinários	53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	455.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	80.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>703.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>988.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	63.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>93.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	25.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	82.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>88.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>206.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>4.634.760,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.634.760,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	37.260,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>137.260,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1014	REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>285.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>40.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>580.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.6.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	260.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>795.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)		
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1032	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	40.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>470.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>690.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1021	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e S	00 Recursos Ordinários	34.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
2047	IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2051	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>313.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1029	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	211.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>226.000,00</b>
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2026	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2030	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2031	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2053	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>954.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 54 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:06  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=661434-0423-4fe5-9047-a2b6ef4470e8>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHBNZJFMJFGREU4MJY5NJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 006 - FINANCEIRO  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.634.760,00( Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	157.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	162.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>783.300,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>235.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.579.500,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	202.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	804.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.022.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transfer. de Recur. do Sistema Únic	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24	Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	Recursos Ordinários	53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	455.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salári	80.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>703.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>988.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>			
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	63.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>93.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	25.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	82.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>88.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>206.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>4.634.760,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.634.760,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	37.260,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>137.260,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>157.260,00</b>
<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1014	REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transferência de Convênios - Outros	285.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>285.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>40.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>580.000,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.6.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>308.000,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	260.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>795.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.632.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)		
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1032	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	40.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>470.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA E ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>690.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1021	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E AÇUDES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1033	CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e S	00 Recursos Ordinários	34.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
2047	IMPLATAÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2051	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>313.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1029	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	211.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>226.000,00</b>
1036	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
2025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2026	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2030	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transferências do Rec.do Fund. Nac	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2031	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2053	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOCIOTERRITORIAL DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>954.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.634.760,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 015 - FINANCEIRO  
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.489.600,00( Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 70% .	980.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 70% .	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferencia FUNDEB - 30% .	279.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>279.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.489.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 07754e23 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:07  
Acesse em: <https://e-cdn.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=221004e2-9e57-4ff4-89de-3c575b05671a>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDEB 70% - FONTE 18

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	24.800,00	118.961,57	94.161,57		
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.200.000,00	989.644,49	- 210.355,51		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	1.680.000,00	2.315.458,99	635.458,99		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	80.000,00		- 80.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	5.280.000,00	6.053.464,94	773.464,94	1.210.000,00	2.729,99
	<b>TOTAL</b>	<b>8.264.800,00</b>	<b>9.477.529,99</b>	<b>1.212.729,99</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>2.729,99</b>

FUNDEB 30% - FONTE 19

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	300.000,00	247.411,12	- 52.588,88		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	420.000,00	578.864,75	158.864,75		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	20.000,00		- 20.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	1.320.000,00	1.513.366,24	193.366,24	279.600,00	42,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.339.642,11</b>	<b>279.642,11</b>	<b>279.600,00</b>	<b>42,11</b>

Ibitiara - BA, 03 de Outubro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 015 - FINANCEIRO  
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.489.600,00( Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 70% .	980.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 70% .	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferencia FUNDEB - 30% .	279.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>279.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.489.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 07754e23 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:07  
Acesse em: <https://e-cdn.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c21004e2-9e57-4ff4-89de-3c575b05671a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDEB 70% - FONTE 18

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	24.800,00	118.961,57	94.161,57		
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.200.000,00	989.644,49	- 210.355,51		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	1.680.000,00	2.315.458,99	635.458,99		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	80.000,00		- 80.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	5.280.000,00	6.053.464,94	773.464,94	1.210.000,00	2.729,99
	<b>TOTAL</b>	<b>8.264.800,00</b>	<b>9.477.529,99</b>	<b>1.212.729,99</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>2.729,99</b>

FUNDEB 30% - FONTE 19

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	300.000,00	247.411,12	- 52.588,88		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	420.000,00	578.864,75	158.864,75		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	20.000,00		- 20.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	1.320.000,00	1.513.366,24	193.366,24	279.600,00	42,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.339.642,11</b>	<b>279.642,11</b>	<b>279.600,00</b>	<b>42,11</b>

Ibitiara - BA, 03 de Outubro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 015 - FINANCEIRO  
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.489.600,00( Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 70% .	980.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 70% .	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferencia FUNDEB - 30% .	279.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>279.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.489.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 07754e23 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:07  
Acesse em: <https://e-cdn-pa.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c21004e2-9e57-4ff4-89de-3c575b05671a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDEB 70% - FONTE 18

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	24.800,00	118.961,57	94.161,57		
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.200.000,00	989.644,49	- 210.355,51		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	1.680.000,00	2.315.458,99	635.458,99		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	80.000,00		- 80.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	5.280.000,00	6.053.464,94	773.464,94	1.210.000,00	2.729,99
	<b>TOTAL</b>	<b>8.264.800,00</b>	<b>9.477.529,99</b>	<b>1.212.729,99</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>2.729,99</b>

FUNDEB 30% - FONTE 19

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	300.000,00	247.411,12	- 52.588,88		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	420.000,00	578.864,75	158.864,75		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	20.000,00		- 20.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	1.320.000,00	1.513.366,24	193.366,24	279.600,00	42,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.339.642,11</b>	<b>279.642,11</b>	<b>279.600,00</b>	<b>42,11</b>

Ibitiara - BA, 03 de Outubro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 015 - FINANCEIRO  
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.489.600,00( Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 70% .	980.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 70% .	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferencia FUNDEB - 30% .	279.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>279.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.489.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 07754e23 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:07  
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: c21004e2-9e57-4ff4-89de-3c575b05671a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDEB 70% - FONTE 18

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	24.800,00	118.961,57	94.161,57		
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.200.000,00	989.644,49	- 210.355,51		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	1.680.000,00	2.315.458,99	635.458,99		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	80.000,00		- 80.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	5.280.000,00	6.053.464,94	773.464,94	1.210.000,00	2.729,99
	<b>TOTAL</b>	<b>8.264.800,00</b>	<b>9.477.529,99</b>	<b>1.212.729,99</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>2.729,99</b>

FUNDEB 30% - FONTE 19

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	300.000,00	247.411,12	- 52.588,88		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	420.000,00	578.864,75	158.864,75		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	20.000,00		- 20.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	1.320.000,00	1.513.366,24	193.366,24	279.600,00	42,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.339.642,11</b>	<b>279.642,11</b>	<b>279.600,00</b>	<b>42,11</b>

Ibitiara - BA, 03 de Outubro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 015 - FINANCEIRO  
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.489.600,00( Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 70% .	980.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 70% .	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferencia FUNDEB - 30% .	279.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>279.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.489.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 07754e23 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:07  
Acesse em: <https://epp.cnpj.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c21004e2-9e57-4ff4-89de-3c575b05671a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDEB 70% - FONTE 18

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	24.800,00	118.961,57	94.161,57		
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.200.000,00	989.644,49	- 210.355,51		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	1.680.000,00	2.315.458,99	635.458,99		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	80.000,00		- 80.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	5.280.000,00	6.053.464,94	773.464,94	1.210.000,00	2.729,99
	<b>TOTAL</b>	<b>8.264.800,00</b>	<b>9.477.529,99</b>	<b>1.212.729,99</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>2.729,99</b>

FUNDEB 30% - FONTE 19

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	300.000,00	247.411,12	- 52.588,88		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	420.000,00	578.864,75	158.864,75		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	20.000,00		- 20.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	1.320.000,00	1.513.366,24	193.366,24	279.600,00	42,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.339.642,11</b>	<b>279.642,11</b>	<b>279.600,00</b>	<b>42,11</b>

Ibitiara - BA, 03 de Outubro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 015 - FINANCEIRO  
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.489.600,00( Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 70% .	980.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 70% .	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferencia FUNDEB - 30% .	279.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>279.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.489.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 07754e23 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:07  
Acesse em: <https://e-cnpj.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c21004e2-9e57-4ff4-89de-3c575b05671a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDEB 70% - FONTE 18

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	24.800,00	118.961,57	94.161,57		
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.200.000,00	989.644,49	- 210.355,51		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	1.680.000,00	2.315.458,99	635.458,99		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	80.000,00		- 80.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	5.280.000,00	6.053.464,94	773.464,94	1.210.000,00	2.729,99
	<b>TOTAL</b>	<b>8.264.800,00</b>	<b>9.477.529,99</b>	<b>1.212.729,99</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>2.729,99</b>

FUNDEB 30% - FONTE 19

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	300.000,00	247.411,12	- 52.588,88		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	420.000,00	578.864,75	158.864,75		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	20.000,00		- 20.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	1.320.000,00	1.513.366,24	193.366,24	279.600,00	42,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.339.642,11</b>	<b>279.642,11</b>	<b>279.600,00</b>	<b>42,11</b>

Ibitiara - BA, 03 de Outubro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 015 - FINANCEIRO  
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.489.600,00( Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 70% .	980.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 70% .	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferencia FUNDEB - 30% .	279.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>279.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.489.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 07754e23 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:07  
Acesse em: <https://e-cdn.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c21004e2-9e57-4ff4-89de-3c575b05671a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDEB 70% - FONTE 18

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	24.800,00	118.961,57	94.161,57		
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.200.000,00	989.644,49	- 210.355,51		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	1.680.000,00	2.315.458,99	635.458,99		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	80.000,00		- 80.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	5.280.000,00	6.053.464,94	773.464,94	1.210.000,00	2.729,99
	<b>TOTAL</b>	<b>8.264.800,00</b>	<b>9.477.529,99</b>	<b>1.212.729,99</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>2.729,99</b>

FUNDEB 30% - FONTE 19

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	300.000,00	247.411,12	- 52.588,88		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	420.000,00	578.864,75	158.864,75		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	20.000,00		- 20.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	1.320.000,00	1.513.366,24	193.366,24	279.600,00	42,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.339.642,11</b>	<b>279.642,11</b>	<b>279.600,00</b>	<b>42,11</b>

Ibitiara - BA, 03 de Outubro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 015 - FINANCEIRO  
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.489.600,00( Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 70% .	980.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 70% .	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferencia FUNDEB - 30% .	279.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>279.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.489.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 07754e23 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:07  
Acesse em: <https://epp.cnpj.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=221004e2-9e57-4f14-89de-3c575b05671a>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDEB 70% - FONTE 18

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	24.800,00	118.961,57	94.161,57		
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.200.000,00	989.644,49	- 210.355,51		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	1.680.000,00	2.315.458,99	635.458,99		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	80.000,00		- 80.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	5.280.000,00	6.053.464,94	773.464,94	1.210.000,00	2.729,99
	<b>TOTAL</b>	<b>8.264.800,00</b>	<b>9.477.529,99</b>	<b>1.212.729,99</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>2.729,99</b>

FUNDEB 30% - FONTE 19

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	300.000,00	247.411,12	- 52.588,88		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	420.000,00	578.864,75	158.864,75		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	20.000,00		- 20.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	1.320.000,00	1.513.366,24	193.366,24	279.600,00	42,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.339.642,11</b>	<b>279.642,11</b>	<b>279.600,00</b>	<b>42,11</b>

Ibitiara - BA, 03 de Outubro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 015 - FINANCEIRO  
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.489.600,00( Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 70% .	980.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 70% .	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferencia FUNDEB - 30% .	279.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>279.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.489.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 07754e23 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:07  
Acesse em: <https://e-cnpj.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=221004e2-9e57-4ff4-89de-3c575b05671a>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDEB 70% - FONTE 18

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	24.800,00	118.961,57	94.161,57		
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.200.000,00	989.644,49	- 210.355,51		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	1.680.000,00	2.315.458,99	635.458,99		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	80.000,00		- 80.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	5.280.000,00	6.053.464,94	773.464,94	1.210.000,00	2.729,99
	<b>TOTAL</b>	<b>8.264.800,00</b>	<b>9.477.529,99</b>	<b>1.212.729,99</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>2.729,99</b>

FUNDEB 30% - FONTE 19

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	300.000,00	247.411,12	- 52.588,88		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	420.000,00	578.864,75	158.864,75		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	20.000,00		- 20.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	1.320.000,00	1.513.366,24	193.366,24	279.600,00	42,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.339.642,11</b>	<b>279.642,11</b>	<b>279.600,00</b>	<b>42,11</b>

Ibitiara - BA, 03 de Outubro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Nº 015 - FINANCEIRO  
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.489.600,00( Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 70% .	980.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferência FUNDEB - 70% .	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferencia FUNDEB - 30% .	279.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>279.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.489.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.489.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 03 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 07754e23 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:07  
Acesse em: <https://e-cnpj.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=221004e2-9e57-4ff4-89de-3c575b05671a>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDEB 70% - FONTE 18

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	24.800,00	118.961,57	94.161,57		
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.200.000,00	989.644,49	- 210.355,51		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	1.680.000,00	2.315.458,99	635.458,99		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	80.000,00		- 80.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	5.280.000,00	6.053.464,94	773.464,94	1.210.000,00	2.729,99
	<b>TOTAL</b>	<b>8.264.800,00</b>	<b>9.477.529,99</b>	<b>1.212.729,99</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>2.729,99</b>

FUNDEB 30% - FONTE 19

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO Até o Mês Outubro	EXCESSO	VALOR UTILIZADO - MÊS OUTUBRO	SALDO A UTILIZAR
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	300.000,00	247.411,12	- 52.588,88		
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	420.000,00	578.864,75	158.864,75		
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	20.000,00		- 20.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação	1.320.000,00	1.513.366,24	193.366,24	279.600,00	42,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.339.642,11</b>	<b>279.642,11</b>	<b>279.600,00</b>	<b>42,11</b>

Ibitiara - BA, 03 de Outubro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO











Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://sistemas.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigo=documento=7c420aeb3be9f4e01a48ba51800f33c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.595,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		387.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>902.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		2.329,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.659.928,84

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
90	Operações de Créditos Internas		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		46.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>46.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2043	AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
09	Recurso Vinculado LC 173/2020		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.3.9.3.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.4.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>509.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1020	CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
22	Transf. de Convênio - Educação		29.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.100,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E C		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.18.00.00.	Auxílio Financeiro a Estudantes		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		16.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		145.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>161.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>248.100,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: 8n0d8qrs:037c5e833g0D0e6f9p4R0d0a0e0a0s0f0d0g0t0d0m0e0n0t0e0p0u0r0c04780580M0D0S0S0M0S0S0S0S0C0U0S0A0e03003/2023 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7c420e6b-be9b-4e01-a48b-e5f800f03c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	47.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	49.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	76.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	89.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	96.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	78.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	37.628,84
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 10 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 30/11/2022 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-a51800fb3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO  
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00( Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		760.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.030.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.290.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.430.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://e-portal.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420eeb-bc9f-4e01-a48b-e51800fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 021 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.915.735,33( Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
24	Transferência de Convênios - Outros		3.611,64
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.611,64</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
42	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira		127.273,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>127.273,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.884,64</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		18.071,45
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		11.120,32
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		151.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		875.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.610,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.056.801,77</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		1.377,77
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		60.280,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		4.080,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>86.737,77</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		149.424,23
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>149.424,23</b>





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs: /s7C5e483g0D0e/cfP/4Ridididreare as qfrididg/igitidumentenpurc+V7R3B8N4DPO5I8ANR05-8Q1E38A1e38/03/2023 15:11:03  
Acesse em: [https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc\\_seam](https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc_seam) Código do documento: 7e420eeb-bed9-4e01-a48b-a5f800f33c89



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>17.850,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.915.735,33

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		724.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>994.500,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>910.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.904.500,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		11.235,33
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e5f800fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 929.000,00( Novecentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
18	Transferência FUNDEB - 70% .	929.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>929.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$929.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48a-51800b3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 020 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.500.000,00( Um Milhão Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>61.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420aeb-bc9b-4e01-a48b-9518009b3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2022	CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNCIPALIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bc9b-4e01-a48b-e5f809f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	
00	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>374.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>374.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$1.500.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022-12-29 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a51809fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, Nº 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova para o exercício financeiro de 2023, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023 o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51809f3c389  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51809f3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
 Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio	1.077,78	1.238,69	1.029,20	1.055,01	1.144,57	1.527,11	1.226,54	1.065,64	1.024,65	1.457,28	1.392,01	1.941,52	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de	1.116,12	1.282,75	1.065,82	1.092,54	1.185,29	1.581,43	1.270,18	1.103,54	1.061,10	1.509,12	1.441,52	2.010,59	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	837,80	962,88	800,04	820,10	889,72	1.187,08	953,44	828,36	796,50	1.132,80	1.082,06	1.509,22	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	835,67	960,43	798,01	818,01	887,46	1.184,06	951,02	826,25	794,48	1.129,92	1.079,31	1.505,38	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	477,12	548,35	455,62	467,04	506,69	676,03	542,98	471,74	453,60	645,12	616,22	859,49	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	232,17	266,83	221,71	227,26	246,56	328,96	264,22	229,55	220,72	313,92	299,86	418,23	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	2.401,22	2.759,71	2.293,00	2.350,49	2.550,03	3.402,29	2.732,66	2.374,16	2.282,85	3.246,72	3.101,29	4.325,58	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	142,00	163,20	135,60	139,00	150,80	201,20	161,60	140,40	135,00	192,00	183,40	255,80	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	73,13	84,05	69,83	71,58	77,66	103,62	83,22	72,31	69,53	98,88	94,45	131,74	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	100,11	115,06	95,60	98,00	106,31	141,85	113,93	98,98	95,17	135,36	129,30	180,34	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	32,66	37,54	31,19	31,97	34,68	46,28	37,17	32,29	31,05	44,16	42,18	58,83	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	47.600,53	54.707,09	45.455,15	46.594,89	50.550,42	67.445,26	54.170,74	47.064,19	45.254,03	64.361,28	61.478,43	85.748,00	670.430,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	10.713,90	12.313,44	10.231,02	10.487,55	11.377,86	15.180,54	12.192,72	10.593,18	10.185,75	14.486,40	13.837,53	19.300,11	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	5.537,29	6.363,98	5.287,72	5.420,31	5.880,45	7.845,79	6.301,59	5.474,90	5.264,32	7.487,04	7.151,68	9.974,92	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	3.003,30	3.451,68	2.867,94	2.939,85	3.189,42	4.255,38	3.417,84	2.969,46	2.855,25	4.060,80	3.878,91	5.410,17	42.300,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7c20e6b9e4c01a48a51809b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -CONV	2.257,80	2.594,88	2.156,04	2.210,10	2.397,72	3.199,08	2.569,44	2.232,36	2.146,50	3.052,80	2.916,06	4.067,22	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	1.107,60	1.272,96	1.057,68	1.084,20	1.176,24	1.569,36	1.260,48	1.095,12	1.053,00	1.497,60	1.430,52	1.995,24	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	795,20	913,92	759,36	778,40	844,48	1.126,72	904,96	786,24	756,00	1.075,20	1.027,04	1.432,48	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	1.789,20	2.056,32	1.708,56	1.751,40	1.900,08	2.535,12	2.036,16	1.769,04	1.701,00	2.419,20	2.310,84	3.223,08	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv.	496,29	570,38	473,92	485,81	527,05	703,19	564,79	490,70	471,82	641,04	640,98	894,02	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	195,96	225,22	187,13	191,82	208,10	277,66	223,01	193,75	186,30	264,96	253,09	353,00	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	490,61	563,86	468,50	480,25	521,01	695,15	558,33	485,08	466,43	663,36	633,65	883,79	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	328,73	377,81	313,91	321,79	349,10	465,78	374,10	325,03	312,52	444,48	424,57	592,18	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à	1.066,42	1.225,63	1.018,36	1.043,89	1.132,51	1.511,01	1.213,62	1.054,40	1.013,85	1.441,92	1.377,33	1.921,06	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	1.988,00	2.284,80	1.898,40	1.946,00	2.111,20	2.816,80	2.262,40	1.965,60	1.890,00	2.688,00	2.567,60	3.581,20	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	80,23	92,21	76,61	78,53	85,20	113,68	91,30	79,33	76,28	108,48	103,62	144,53	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	88,75	102,00	84,75	86,88	94,25	125,75	101,00	87,75	84,38	120,00	114,63	159,88	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	427,42	491,23	408,16	418,39	453,91	605,61	486,42	422,60	406,35	577,92	552,03	769,96	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESÃO	618,41	710,74	590,54	605,35	656,73	876,23	703,77	611,44	587,92	836,16	798,71	1.114,01	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	16.038,90	18.433,44	15.316,02	15.700,05	17.032,86	22.725,54	18.252,72	15.858,18	15.248,25	21.686,40	20.715,03	28.892,61	225.900,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.104.877,28	5.867.013,89	4.874.798,30	4.997.027,76	5.421.235,87	7.233.107,81	5.809.494,14	5.047.357,54	4.853.228,40	6.902.369,28	6.593.200,66	9.195.969,07	71.899.680,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.723.558,08	4.279.469,57	3.555.735,74	3.644.891,36	3.954.313,79	5.275.914,69	4.237.513,98	3.681.602,50	3.540.002,40	5.034.670,08	4.809.158,82	6.707.648,99	52.444.480,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na	2.396.100,19	2.753.827,82	2.288.106,94	2.345.478,35	2.544.590,91	3.395.037,73	2.726.829,51	2.369.101,88	2.277.982,58	3.239.797,44	3.094.681,51	4.316.355,13	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	2.395.469,71	2.753.103,22	2.287.504,88	2.344.861,19	2.543.921,35	3.394.144,41	2.726.112,01	2.368.478,50	2.277.383,17	3.238.944,96	3.093.867,22	4.315.219,38	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota	2.225.225,20	2.557.441,92	2.124.933,36	2.178.213,40	2.363.126,48	3.152.924,72	2.532.368,96	2.200.152,24	2.115.531,00	3.008.755,20	2.873.988,04	4.008.539,48	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas	170.244,51	195.661,30	162.571,52	166.647,80	180.794,87	241.219,69	193.743,05	168.326,26	161.852,17	230.189,76	219.879,18	306.679,90	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras	116.559,28	133.961,09	111.305,90	114.096,76	123.782,67	165.153,01	132.647,74	115.245,94	110.813,40	157.601,28	150.542,06	209.970,87	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00









**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	390,50	448,80	372,90	382,25	414,70	553,30	444,40	386,10	371,25	528,00	504,35	703,45	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	93,72	107,71	89,50	91,74	99,53	132,79	106,66	92,66	89,10	126,72	121,04	168,83	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	1.936,88	2.226,05	1.849,58	1.895,96	2.056,91	2.744,37	2.204,22	1.915,06	1.841,40	2.618,88	2.501,58	3.489,11	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	202,35	232,56	193,23	198,07	214,89	286,71	230,28	200,07	192,38	273,60	261,35	364,51	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	252,76	290,50	241,37	247,42	268,42	358,14	287,65	249,91	240,30	341,76	326,45	455,32	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	5.344,88	6.142,85	5.103,98	5.231,96	5.676,11	7.573,17	6.082,62	5.284,66	5.081,40	7.226,88	6.903,18	9.628,31	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	448.986,96	516.018,82	428.750,93	439.501,32	476.811,50	636.170,26	510.959,81	443.927,95	426.853,80	607.080,96	579.888,79	808.808,90	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	4.526,96	5.202,82	4.322,93	4.431,32	4.807,50	6.414,26	5.151,81	4.475,95	4.303,80	6.120,96	5.846,79	8.154,90	63.760,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
 Acesso em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420aeb3-be9d-4e01-a48b-51809d3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.00.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital	442.330,00	508.368,00	422.394,00	432.985,00	469.742,00	626.738,00	503.384,00	437.346,00	420.525,00	598.080,00	571.291,00	796.817,00	6.230.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	185.310,00	212.976,00	176.958,00	181.395,00	196.794,00	262.566,00	210.888,00	183.222,00	176.175,00	250.560,00	239.337,00	333.819,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.0.0.0.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	64.610,00	74.256,00	61.698,00	63.245,00	68.614,00	91.546,00	73.528,00	63.882,00	61.425,00	87.360,00	83.447,00	116.389,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	21.300,00	24.480,00	20.340,00	20.850,00	22.620,00	30.180,00	24.240,00	21.060,00	20.250,00	28.800,00	27.510,00	38.370,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.0.0.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	14.200,00	16.320,00	13.560,00	13.900,00	15.080,00	20.120,00	16.160,00	14.040,00	13.500,00	19.200,00	18.340,00	25.580,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.0.0.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	193.120,00	221.952,00	184.416,00	189.040,00	205.088,00	273.632,00	219.776,00	190.944,00	183.600,00	261.120,00	249.424,00	347.888,00	2.720.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de	60.350,00	69.360,00	57.630,00	59.075,00	64.090,00	85.510,00	68.680,00	59.670,00	57.375,00	81.600,00	77.945,00	108.715,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-445.171,42	-511.633,63	-425.107,36	-435.766,39	-472.759,51	-630.764,01	-506.617,62	-440.155,40	-423.226,35	-601.921,92	-574.960,83	-801.935,56	-6.270.020,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl Formação FUNDEB-FPM	-445.045,04	-511.488,38	-424.986,67	-435.642,68	-472.625,30	-630.584,94	-506.473,79	-440.030,45	-423.106,20	-601.751,04	-574.797,61	-801.707,90	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- ITR	-126,38	-145,25	-120,68	-123,71	-134,21	-179,07	-143,82	-124,96	-120,15	-170,88	-163,23	-227,66	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-99.192,82	-114.001,89	-94.722,16	-97.097,20	-105.339,98	-140.546,45	-112.884,23	-98.075,16	-94.303,04	-134.119,87	-128.112,42	-178.686,79	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- ICMS	-86.260,17	-98.138,45	-82.372,39	-84.437,77	-91.605,87	-122.222,16	-98.166,51	-85.288,23	-82.007,91	-116.633,47	-111.409,26	-155.389,80	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- IPVA	-11.986,22	-13.775,71	-11.446,00	-11.732,99	-12.729,03	-16.983,29	-13.640,66	-11.851,16	-11.395,35	-16.206,72	-15.480,79	-21.592,08	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- IPI	-946,43	-1.087,73	-903,77	-926,43	-1.005,08	-1.341,00	-1.077,06	-935,77	-899,77	-1.279,68	-1.222,36	-1.704,91	-13.330,00
		5.618.585,00	6.457.416,00	5.365.353,00	5.499.882,50	5.966.779,00	7.960.981,00	6.394.108,00	5.555.277,00	5.341.612,50	7.596.960,00	7.256.679,50	10.121.366,50	79.135.000,00

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

TOTAL GERAL DA RECEITA:

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: A37C5a933g0D0e6cfp4-Rididardreare An s7rdqDg dtdmtenrur-c47R35RANF05-SIAANR05-AC0153R1e38403/2023 15:1:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.280.994,99	11.049.676,36	14.164.188,19	12.144.181,81	13.166.256,75	17.673.043,90	80.478.342,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.353,69	1.038.615,74	1.331.364,67	1.141.493,91	1.237.563,98	1.661.180,01	7.564.572,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.117.854,82	1.005.776,32	1.289.268,99	1.105.401,65	1.198.434,13	1.608.656,08	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	33.891,24	30.493,23	39.088,19	33.513,68	36.334,25	48.771,40	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	19.954,28	17.953,61	23.014,12	19.731,99	21.392,66	28.715,33	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	6.516,01	5.862,72	7.515,20	6.443,43	6.985,72	9.376,92	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	1.678,60	1.510,29	1.936,00	1.659,89	1.799,60	2.415,60	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1.214,69	1.092,91	1.400,96	1.201,16	1.302,25	1.748,01	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult	2.833,78	2.549,66	3.268,32	2.802,21	3.038,05	4.077,96	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros	1.693,86	1.524,03	1.953,60	1.674,99	1.815,96	2.437,56	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	13.590,56	12.227,94	15.674,56	13.439,15	14.570,22	19.557,58	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	11.130,65	10.014,66	12.837,44	11.006,65	11.932,99	16.017,62	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Div Ativa	1.849,52	1.664,07	2.133,12	1.828,91	1.982,83	2.661,55	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.629,08	198.508,33	254.460,80	218.171,21	236.532,88	317.497,68	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.448,40	18.398,20	23.584,00	20.220,60	21.922,40	29.426,40	134.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	801.913,00	721.511,49	924.880,00	792.979,49	859.718,00	1.153.998,00	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	19.767,80	17.785,84	22.799,04	19.547,59	21.192,75	28.446,99	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa	5.341,00	4.805,49	6.160,00	5.281,49	5.726,00	7.686,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.327,61	1.194,52	1.531,20	1.312,83	1.423,32	1.910,52	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	488,32	439,36	563,20	482,88	523,52	702,72	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.498,87	32.839,41	42.095,68	36.092,26	39.129,85	52.523,93	239.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.007,73	26.099,36	33.455,84	28.684,58	31.098,72	41.743,76	190.090,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /B7754e33g0D0c6f97A/IdiadaDuarise An qfratgQdgitdumentenporc4V7B58ANFD0S19ANR05S-6Q10X81e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-e5f800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	48.616,83	43.742,41	56.071,84	48.075,23	52.121,32	69.962,36	318.590,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	23.027,34	20.718,57	26.558,40	22.770,81	24.687,24	33.137,64	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	11.901,27	10.708,03	13.726,24	11.768,69	12.759,16	17.126,60	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	6.454,98	5.807,79	7.444,80	6.383,07	6.920,28	9.289,08	42.300,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	4.852,68	4.366,14	5.596,80	4.798,62	5.202,48	6.983,28	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	2.380,56	2.141,88	2.745,60	2.354,04	2.552,16	3.425,76	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	7.042,49	6.336,40	8.122,40	6.964,03	7.550,14	10.134,54	46.150,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	1.709,12	1.537,76	1.971,20	1.690,08	1.832,32	2.459,52	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	3.845,52	3.459,96	4.435,20	3.802,68	4.122,72	5.533,92	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	1.066,67	959,73	1.230,24	1.054,79	1.143,56	1.535,00	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	421,18	378,95	485,76	416,48	451,54	606,10	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	4.269,75	3.841,65	4.924,48	4.222,18	4.577,53	6.144,41	27.980,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	1.054,47	948,74	1.216,16	1.042,72	1.130,48	1.517,44	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	706,54	635,70	814,88	698,67	757,47	1.016,75	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	2.292,05	2.062,25	2.643,52	2.266,52	2.457,27	3.298,39	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	4.272,80	3.844,40	4.928,00	4.225,20	4.580,80	6.148,80	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	2.610,99	2.349,20	3.011,36	2.581,90	2.799,20	3.757,36	17.110,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	172,44	155,15	198,88	170,52	184,87	248,15	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	190,75	171,62	220,00	188,62	204,50	274,50	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	918,65	826,55	1.059,52	908,42	984,87	1.321,99	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	1.329,15	1.195,88	1.532,96	1.314,34	1.424,96	1.912,72	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	34.472,34	31.016,07	39.758,40	34.088,31	36.957,24	49.607,64	225.900,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgys: /s754e323 g0D0c/cf7p /A/IdiadaDuarate An s74dfgDgtdamtenporc478358ANFD0S19ANR05S-AC018R1e38403/2023 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420e6b-b69f-4e01-a48b-e5f800b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.971.891,17	9.871.826,06	12.654.343,68	10.849.661,71	11.762.787,65	15.789.169,73	71.899.680,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.003.027,65	7.200.627,10	9.230.228,48	7.913.872,03	8.579.916,93	11.516.807,81	52.444.480,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.149.928,01	4.633.585,30	5.939.628,64	5.092.556,60	5.521.154,80	7.411.036,64	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.148.572,93	4.632.366,07	5.938.065,76	5.091.216,61	5.519.702,04	7.409.086,60	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	4.782.667,12	4.303.146,76	5.516.051,20	4.729.387,08	5.127.420,32	6.882.527,52	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	365.905,81	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	365.905,80	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.355,09	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,77	1.950,05	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.355,08	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,76	1.950,05	8.880,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rei	250.520,37	225.402,66	288.935,68	247.729,51	268.578,85	360.512,93	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	102.051,25	91.819,38	117.700,00	100.914,38	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	102.051,25	91.819,37	117.700,00	100.914,37	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produç	133.616,56	120.219,88	154.105,60	132.128,04	143.248,16	192.281,76	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod	133.616,57	120.219,88	154.105,60	132.128,03	143.248,17	192.281,77	875.600,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	713.862,80	642.289,40	823.328,00	705.910,20	765.320,80	1.027.288,80	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	88.477,48	79.606,54	102.044,80	87.491,82	94.855,28	127.324,08	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	19.685,40	17.711,70	22.704,00	19.466,10	21.104,40	28.328,40	129.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outrc	68.377,01	61.521,38	78.862,08	67.615,27	73.305,89	98.398,37	448.080,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Ir	45.017,00	40.503,50	51.920,00	44.515,50	48.262,00	64.782,00	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fui	23.360,01	21.017,88	26.942,08	23.099,77	25.043,89	33.616,37	153.080,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	201.779,93	181.549,04	232.721,28	199.532,05	216.325,01	290.372,69	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,93	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,92	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princ	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5a833g0D0c6f9p/4RididmDuarceAsGráfcoDgtdmtenporc4V8B8ANFD0S18ANR00S-6Q103R1e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9e9-4e01-a488-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Pi	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	335,72	302,06	387,20	331,98	359,92	483,12	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.002.475,18	901.964,89	1.156.196,80	991.307,37	1.074.737,48	1.442.618,28	6.569.300,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	1.068,20	961,10	1.232,00	1.056,30	1.145,20	1.537,20	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	33.040,95	29.728,20	38.107,52	32.672,87	35.422,67	47.547,79	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.649,60	13.180,80	16.896,00	14.486,40	15.705,60	21.081,60	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	11.832,60	10.646,24	13.647,04	11.700,79	12.685,54	17.027,78	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	11.902,80	10.709,40	13.728,00	11.770,20	12.760,80	17.128,80	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.071,60	9.061,80	11.616,00	9.959,40	10.797,60	14.493,60	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C54e33g0D0c6f9p/A/IdiadaDuarceAsGráfcoDigitamentempr-c47R358ANFD0S918ANR0S-8Q10381e38403/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal	1.474,12	1.326,32	1.700,16	1.457,69	1.580,38	2.121,34	9.660,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	839,30	755,15	968,00	829,95	899,80	1.207,80	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	201,43	181,24	232,32	199,19	215,95	289,87	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	4.162,93	3.745,54	4.801,28	4.116,55	4.463,01	5.990,69	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	434,91	391,30	501,60	430,06	466,26	625,86	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	543,26	488,79	626,56	537,20	582,42	781,78	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	11.487,73	10.335,94	13.249,28	11.359,75	12.315,81	16.531,49	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	152,60	137,30	176,00	150,90	163,60	219,60	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	965.005,78	868.252,25	1.112.981,76	954.255,38	1.034.567,14	1.388.697,70	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e83g0D0c6f9p/A/Idiada/Docente/Ass/Grdfg/Documentos/478358ANF0S/SIMANF0S-AC0USRA/23/03/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-b9d9-4e01-a48a-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	9.729,78	8.754,25	11.221,76	9.621,38	10.431,14	14.001,70	63.760,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.199.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	950.698,00	855.379,00	1.096.480,00	940.107,00	1.019.228,00	1.368.108,00	6.230.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	398.286,00	358.353,00	459.360,00	393.849,00	426.996,00	573.156,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	138.866,00	124.943,00	160.160,00	137.319,00	148.876,00	199.836,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	45.780,00	41.190,00	52.800,00	45.270,00	49.080,00	65.880,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Viç	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-As	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Ou	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	30.520,00	27.460,00	35.200,00	30.180,00	32.720,00	43.920,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOI	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	415.072,00	373.456,00	478.720,00	410.448,00	444.992,00	597.312,00	2.720.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a1cam.ha.gov.br/ppa/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-be9f-4e01-a48a-51809f33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	129.710,00	116.705,00	149.600,00	128.265,00	139.060,00	186.660,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-956.805,05	-860.873,75	-1.103.523,52	-946.146,02	-1.025.775,27	-1.376.896,39	-6.270.020,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl/ Formação FUNDEB-FPM	-956.533,42	-860.629,35	-1.103.210,24	-945.877,41	-1.025.484,07	-1.376.505,50	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ITR	-271,63	-244,40	-313,28	-268,60	-291,20	-390,88	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-213.194,71	-191.819,36	-245.886,43	-210.819,67	-228.562,62	-306.799,21	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ICMS	-185.398,61	-166.810,16	-213.828,03	-183.333,23	-198.762,87	-266.799,07	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPVA	-25.761,93	-23.178,99	-29.712,32	-25.474,93	-27.618,95	-37.072,87	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-2.034,15	-1.830,20	-2.346,08	-2.011,49	-2.180,79	-2.927,27	-13.330,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b9d9-4e01-a48a-51800b33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	228.279,91	262.361,14	217.991,24	223.457,10	242.426,83	323.450,13	259.788,97	225.707,74	217.026,67	308.660,16	294.834,76	411.225,36	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>228.279,91</b>	<b>262.361,14</b>	<b>217.991,24</b>	<b>223.457,10</b>	<b>242.426,83</b>	<b>323.450,13</b>	<b>259.788,97</b>	<b>225.707,74</b>	<b>217.026,67</b>	<b>308.660,16</b>	<b>294.834,76</b>	<b>411.225,36</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.475.882,68	1.696.225,73	1.409.364,02	1.444.702,06	1.567.345,83	2.091.180,25	1.679.596,06	1.459.253,02	1.403.127,90	1.995.569,68	1.906.175,24	2.658.667,53	20.787.080,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	192.907,00	221.707,20	184.212,60	188.831,50	204.861,80	273.330,20	219.533,60	190.733,40	183.397,50	260.832,00	249.148,90	347.504,30	2.717.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.085.652,69	2.397.031,82	1.991.651,44	2.041.589,60	2.214.904,41	2.955.164,23	2.373.531,51	2.062.152,38	1.982.838,82	2.820.037,44	2.693.723,26	3.757.112,38	29.375.390,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	105.222,00	120.931,20	100.479,60	102.999,00	111.742,80	149.089,20	119.745,60	104.036,40	100.035,00	142.272,00	135.899,40	189.547,80	1.482.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.445,00	228.072,00	189.501,00	194.252,50	210.743,00	281.177,00	225.836,00	196.209,00	188.662,50	268.320,00	256.301,50	357.480,50	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>4.058.109,37</b>	<b>4.663.967,95</b>	<b>3.875.208,67</b>	<b>3.972.374,67</b>	<b>4.309.597,84</b>	<b>5.749.940,88</b>	<b>4.618.242,78</b>	<b>4.012.384,19</b>	<b>3.858.061,72</b>	<b>5.487.021,12</b>	<b>5.241.248,30</b>	<b>7.310.312,51</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>														
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.332.195,72	1.531.086,91	1.272.153,10	1.304.050,74	1.414.754,33	1.887.589,99	1.516.076,26	1.317.185,06	1.266.524,10	1.801.278,72	1.720.596,44	2.399.828,63	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>1.332.195,72</b>	<b>1.531.086,91</b>	<b>1.272.153,10</b>	<b>1.304.050,74</b>	<b>1.414.754,33</b>	<b>1.887.589,99</b>	<b>1.516.076,26</b>	<b>1.317.185,06</b>	<b>1.266.524,10</b>	<b>1.801.278,72</b>	<b>1.720.596,44</b>	<b>2.399.828,63</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>5.618.585,00</b>	<b>6.457.416,00</b>	<b>5.365.353,00</b>	<b>5.499.882,50</b>	<b>5.966.779,00</b>	<b>7.960.981,00</b>	<b>6.394.108,00</b>	<b>5.555.277,00</b>	<b>5.341.612,50</b>	<b>7.596.960,00</b>	<b>7.256.679,50</b>	<b>10.121.366,50</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b9d9-4d01-a48b-a51800b3c889



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Orçamento 2023  
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
01.01.	CÂMARA DE VEREADORES	490.641,05	441.448,33	565.876,96	485.175,19	526.008,36	706.060,12	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>490.641,05</b>	<b>441.448,33</b>	<b>565.876,96</b>	<b>485.175,19</b>	<b>526.008,36</b>	<b>706.060,12</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
02.01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.172.108,41	2.854.066,08	3.658.526,08	3.136.770,37	3.400.766,29	4.564.842,77	20.787.080,00
02.02.	SECRETARIA DE FINANÇAS	414.614,20	373.044,10	478.192,00	409.995,30	444.501,20	596.653,20	2.717.000,00
02.04.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.482.684,51	4.033.241,05	5.170.068,64	4.432.746,35	4.805.813,80	6.450.835,64	29.375.390,00
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	226.153,20	203.478,60	260.832,00	223.633,80	242.455,20	325.447,20	1.482.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.517,00	383.753,50	491.920,00	421.765,50	457.262,00	613.782,00	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>8.722.077,32</b>	<b>7.847.583,33</b>	<b>10.059.538,72</b>	<b>8.624.911,32</b>	<b>9.350.798,49</b>	<b>12.551.560,81</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>								
02.03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.863.282,63	2.576.203,84	3.302.344,32	2.831.384,99	3.069.679,15	4.120.425,07	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>2.863.282,63</b>	<b>2.576.203,84</b>	<b>3.302.344,32</b>	<b>2.831.384,99</b>	<b>3.069.679,15</b>	<b>4.120.425,07</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02/01/2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://sistemas.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb3be94e01a48b9518009f3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.595,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		387.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>902.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		2.329,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.659.928,84

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
90	Operações de Créditos Internas		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	38.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>204.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>368.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	
00	Recursos Ordinários	13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP	
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	290.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	
23	Transf. de Convênio - Saúde	88.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>378.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		46.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>46.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2043	AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
09	Recurso Vinculado LC 173/2020		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.3.9.3.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.4.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>509.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1020	CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
22	Transf. de Convênio - Educação		29.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.100,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E C		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.18.00.00.	Auxílio Financeiro a Estudantes		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		16.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		145.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>161.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>248.100,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?Codigo=documento:7c420aeb-bc9b-4e01-a48b-a51800f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	47.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	49.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	76.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	89.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	96.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	78.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	37.628,84
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 10 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 30/11/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-a51800fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO  
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00( Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
24	Transferência de Convênios - Outros	760.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.030.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
55	Transferência Especial da União	910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.290.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
23	Transf. de Convênio - Saúde	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.430.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://sistemas.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bc9f-4e01-a48b-e51800f33c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 021 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.915.735,33( Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
24	Transferência de Convênios - Outros		3.611,64
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.611,64</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
42	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira		127.273,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>127.273,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.884,64</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		18.071,45
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		11.120,32
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		151.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		875.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.610,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.056.801,77</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		1.377,77
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		60.280,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		4.080,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>86.737,77</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		149.424,23
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>149.424,23</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022/12/29 10:03:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-b9e9-4e01-a48b-951809b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		28.180,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.180,80</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.322.644,57</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		60.493,80
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		13.798,64
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		18.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação		11.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		37.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		235.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>376.592,44</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		5.360,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.360,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		22.403,68
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.403,68</b>
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>429.356,12</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
24	Transferência de Convênios - Outros		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		9.350,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.350,00</b>





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs:037c5e483g0D0ec4f9A8IdadDnortseAsgrfaldgDgtdtdmuntentpurc4V7R3B8N4DPO54S4AN4SOS-4C0U3X81e38403/2023 15:11:03  
Acesse em: [https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc\\_seam\\_Codigo\\_documento\\_7a420eeb-be9b-4e01-a48b-a518009b3c89](https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc_seam_Codigo_documento_7a420eeb-be9b-4e01-a48b-a518009b3c89)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>17.850,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.915.735,33

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		724.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>994.500,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>910.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.904.500,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		11.235,33
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a1am.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-a51800fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 929.000,00( Novecentos e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
18	Transferência FUNDEB - 70% .	929.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>929.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$929.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420aeb-bc9b-4e01-a48b-9518009b3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022/12/29 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f809f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, Nº 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova para o exercício financeiro de 2023, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023 o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstpry: A37C54e33g0D0e/cfph-A/IdiadaDnrcase An s/rfidegDgtdttdmtenfpr-c47838ANPDS-SMA-RFOS-6Q USX81e38403/2023 15:1:103  
 Acesse em: https://a1am.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	5.713.962,28	6.567.032,71	5.456.431,59	5.593.244,77	6.068.066,99	8.096.121,21	6.502.650,03	5.649.579,61	5.432.288,08	7.725.920,83	7.379.863,96	10.293.179,94	80.478.342,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	537.084,61	617.269,08	512.877,98	525.737,75	570.368,73	760.995,94	611.217,42	531.032,95	510.608,61	726.198,91	693.671,25	967.508,76	7.564.572,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	520.102,83	597.751,99	496.661,58	509.114,74	552.334,56	736.934,44	591.891,67	514.242,52	494.463,96	703.237,63	671.738,45	936.917,64	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	15.768,53	18.122,71	15.057,84	15.435,39	16.745,74	22.342,46	17.945,03	15.590,86	14.991,21	21.320,83	20.365,84	28.405,57	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	9.284,10	10.670,18	8.865,66	9.087,96	9.859,45	13.154,66	10.565,57	9.179,49	8.826,43	12.553,15	11.990,88	16.724,46	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	3.031,70	3.484,32	2.895,06	2.967,65	3.219,58	4.295,62	3.450,16	2.997,54	2.882,25	4.099,20	3.915,59	5.461,33	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	781,00	897,60	745,80	764,50	829,40	1.106,60	888,80	772,20	742,50	1.056,00	1.008,70	1.406,90	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	565,16	649,54	539,69	553,22	600,18	800,78	643,17	558,79	537,30	764,16	729,93	1.018,08	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div	1.318,47	1.515,31	1.259,05	1.290,62	1.400,18	1.868,14	1.500,46	1.303,61	1.253,47	1.782,72	1.702,87	2.375,10	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div	788,10	905,76	752,58	771,45	836,94	1.116,66	896,88	779,22	749,25	1.065,60	1.017,87	1.419,69	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00	ITBI	6.323,26	7.267,30	6.038,27	6.189,67	6.715,12	8.959,44	7.196,05	6.252,01	6.011,55	8.549,76	8.166,80	11.390,77	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.00	ITBI-Princ	5.178,74	5.951,90	4.945,33	5.069,33	5.499,68	7.337,76	5.893,55	5.120,39	4.923,45	7.002,24	6.688,60	9.329,03	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.00	ITBI-Div Ativa	860,52	988,99	821,74	842,34	913,85	1.219,27	979,30	850,82	818,10	1.163,52	1.111,40	1.550,15	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.0.0.00	ITBI-Mult	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.0.0.00	ITBI-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.0.0.00	ITBI-Div Ativa-Mult	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.0.0.00	ITBI-Div Ativa-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	112.165,80	128.911,68	107.110,44	109.796,10	119.116,92	158.927,88	127.647,84	110.901,96	106.636,50	151.660,80	144.867,66	202.056,42	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de	112.165,80	128.911,68	107.110,44	109.796,10	119.116,92	158.927,88	127.647,84	110.901,96	106.636,50	151.660,80	144.867,66	202.056,42	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	102.651,80	117.977,28	98.025,24	100.483,10	109.013,32	145.447,48	116.820,64	101.495,16	97.591,50	138.796,80	132.579,86	184.917,82	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros	9.514,00	10.934,40	9.085,20	9.313,00	10.103,60	13.480,40	10.827,20	9.406,80	9.045,00	12.864,00	12.287,80	17.138,60	134.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de	385.845,24	443.450,30	368.455,03	377.693,58	409.756,78	546.704,66	439.102,75	381.497,69	366.824,70	521.706,24	498.338,15	695.064,88	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	385.845,24	443.450,30	368.455,03	377.693,58	409.756,78	546.704,66	439.102,75	381.497,69	366.824,70	521.706,24	498.338,15	695.064,88	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	373.105,00	428.808,00	356.289,00	365.222,50	396.227,00	528.653,00	424.604,00	368.901,00	354.712,50	504.480,00	481.883,50	672.114,50	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples	9.197,34	10.570,46	8.782,81	9.003,03	9.767,32	13.031,72	10.466,83	9.093,71	8.743,95	12.435,84	11.878,82	16.568,17	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa	2.485,00	2.856,00	2.373,00	2.432,50	2.639,00	3.521,00	2.828,00	2.457,00	2.362,50	3.360,00	3.209,50	4.476,50	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Mult	617,70	709,92	589,86	604,65	655,98	875,22	702,96	610,74	587,25	835,20	797,79	1.112,73	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Juros	227,20	261,12	216,96	222,40	241,28	321,92	258,56	224,64	216,00	307,20	293,44	409,28	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa-Mult	142,00	163,20	135,60	139,00	150,80	201,20	161,60	140,40	135,00	192,00	183,40	255,80	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas	16.981,78	19.517,09	16.216,40	16.623,01	18.034,17	24.061,51	19.325,74	16.790,44	16.144,65	22.961,28	21.932,81	30.591,12	239.180,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	13.496,39	15.511,34	12.888,10	13.211,25	14.332,79	19.123,05	15.359,27	13.344,32	12.831,08	18.248,64	17.431,25	24.312,51	190.090,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	9.669,49	11.113,10	9.233,68	9.465,20	10.268,73	13.700,71	11.004,15	9.560,54	9.192,83	13.074,24	12.488,62	17.418,70	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.01	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	3.855,30	4.430,88	3.681,54	3.773,85	4.094,22	5.462,58	4.387,44	3.811,86	3.665,25	5.212,80	4.979,31	6.944,97	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.02	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	1.817,60	2.088,96	1.735,68	1.779,20	1.930,24	2.575,36	2.068,48	1.797,12	1.728,00	2.457,60	2.347,52	3.274,24	25.600,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51809f3c389  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51809f3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio	1.077,78	1.238,69	1.029,20	1.055,01	1.144,57	1.527,11	1.226,54	1.065,64	1.024,65	1.457,28	1.392,01	1.941,52	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de	1.116,12	1.282,75	1.065,82	1.092,54	1.185,29	1.581,43	1.270,18	1.103,54	1.061,10	1.509,12	1.441,52	2.010,59	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	837,80	962,88	800,04	820,10	889,72	1.187,08	953,44	828,36	796,50	1.132,80	1.082,06	1.509,22	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	835,67	960,43	798,01	818,01	887,46	1.184,06	951,02	826,25	794,48	1.129,92	1.079,31	1.505,38	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.0.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	477,12	548,35	455,62	467,04	506,69	676,03	542,98	471,74	453,60	645,12	616,22	859,49	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	232,17	266,83	221,71	227,26	246,56	328,96	264,22	229,55	220,72	313,92	299,86	418,23	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	2.401,22	2.759,71	2.293,00	2.350,49	2.550,03	3.402,29	2.732,66	2.374,16	2.282,85	3.246,72	3.101,29	4.325,58	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	142,00	163,20	135,60	139,00	150,80	201,20	161,60	140,40	135,00	192,00	183,40	255,80	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	73,13	84,05	69,83	71,58	77,66	103,62	83,22	72,31	69,53	98,88	94,45	131,74	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	100,11	115,06	95,60	98,00	106,31	141,85	113,93	98,98	95,17	135,36	129,30	180,34	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	32,66	37,54	31,19	31,97	34,68	46,28	37,17	32,29	31,05	44,16	42,18	58,83	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	47.600,53	54.707,09	45.455,15	46.594,89	50.550,42	67.445,26	54.170,74	47.064,19	45.254,03	64.361,28	61.478,43	85.748,00	670.430,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.0.0.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.00.0.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.0.0.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	10.713,90	12.313,44	10.231,02	10.487,55	11.377,86	15.180,54	12.192,72	10.593,18	10.185,75	14.486,40	13.837,53	19.300,11	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	5.537,29	6.363,98	5.287,72	5.420,31	5.880,45	7.845,79	6.301,59	5.474,90	5.264,32	7.487,04	7.151,68	9.974,92	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	3.003,30	3.451,68	2.867,94	2.939,85	3.189,42	4.255,38	3.417,84	2.969,46	2.855,25	4.060,80	3.878,91	5.410,17	42.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -CONV	2.257,80	2.594,88	2.156,04	2.210,10	2.397,72	3.199,08	2.569,44	2.232,36	2.146,50	3.052,80	2.916,06	4.067,22	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	1.107,60	1.272,96	1.057,68	1.084,20	1.176,24	1.569,36	1.260,48	1.095,12	1.053,00	1.497,60	1.430,52	1.995,24	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	795,20	913,92	759,36	778,40	844,48	1.126,72	904,96	786,24	756,00	1.075,20	1.027,04	1.432,48	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	1.789,20	2.056,32	1.708,56	1.751,40	1.900,08	2.535,12	2.036,16	1.769,04	1.701,00	2.419,20	2.310,84	3.223,08	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv.	496,29	570,38	473,92	485,81	527,05	703,19	564,79	490,70	471,82	641,04	640,98	894,02	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	195,96	225,22	187,13	191,82	208,10	277,66	223,01	193,75	186,30	264,96	253,09	353,00	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	490,61	563,86	468,50	480,25	521,01	695,15	558,33	485,08	466,43	663,36	633,65	883,79	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	328,73	377,81	313,91	321,79	349,10	465,78	374,10	325,03	312,52	444,48	424,57	592,18	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à	1.066,42	1.225,63	1.018,36	1.043,89	1.132,51	1.511,01	1.213,62	1.054,40	1.013,85	1.441,92	1.377,33	1.921,06	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	1.988,00	2.284,80	1.898,40	1.946,00	2.111,20	2.816,80	2.262,40	1.965,60	1.890,00	2.688,00	2.567,60	3.581,20	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	80,23	92,21	76,61	78,53	85,20	113,68	91,30	79,33	76,28	108,48	103,62	144,53	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	88,75	102,00	84,75	86,88	94,25	125,75	101,00	87,75	84,38	120,00	114,63	159,88	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	427,42	491,23	408,16	418,39	453,91	605,61	486,42	422,60	406,35	577,92	552,03	769,96	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESÃO	618,41	710,74	590,54	605,35	656,73	876,23	703,77	611,44	587,92	836,16	798,71	1.114,01	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	16.038,90	18.433,44	15.316,02	15.700,05	17.032,86	22.725,54	18.252,72	15.858,18	15.248,25	21.686,40	20.715,03	28.892,61	225.900,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.104.877,28	5.867.013,89	4.874.798,30	4.997.027,76	5.421.235,87	7.233.107,81	5.809.494,14	5.047.357,54	4.853.228,40	6.902.369,28	6.593.200,66	9.195.969,07	71.899.680,00
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.723.558,08	4.279.469,57	3.555.735,74	3.644.891,36	3.954.313,79	5.275.914,69	4.237.513,98	3.681.602,50	3.540.002,40	5.034.670,08	4.809.158,82	6.707.648,99	52.444.480,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na	2.396.100,19	2.753.827,82	2.288.106,94	2.345.478,35	2.544.590,91	3.395.037,73	2.726.829,51	2.369.101,88	2.277.982,58	3.239.797,44	3.094.681,51	4.316.355,13	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	2.395.469,71	2.753.103,22	2.287.504,88	2.344.861,19	2.543.921,35	3.394.144,41	2.726.112,01	2.368.478,50	2.277.383,17	3.238.944,96	3.093.867,22	4.315.219,38	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota	2.225.225,20	2.557.441,92	2.124.933,36	2.178.213,40	2.363.126,48	3.152.924,72	2.532.368,96	2.200.152,24	2.115.531,00	3.008.755,20	2.873.988,04	4.008.539,48	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas	170.244,51	195.661,30	162.571,52	166.647,80	180.794,87	241.219,69	193.743,05	168.326,26	161.852,17	230.189,76	219.879,18	306.679,90	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras	116.559,28	133.961,09	111.305,90	114.096,76	123.782,67	165.153,01	132.647,74	115.245,94	110.813,40	157.601,28	150.542,06	209.970,87	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: 754e33g0D0c0f9p4R0d0a0r0a0e0a0s0f0r0a0d0g0t0a0m0e0n0t0e0c047838ANPROS05060302023 15:11:03  
 Acesso em: https://cam.ha.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo=documento:7c470e6b9e94e01a488a5f8090h3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
 Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	332.138,00	381.724,80	317.168,40	325.121,00	352.721,20	470.606,80	377.982,40	328.395,60	315.765,00	449.088,00	428.972,60	598.316,20	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Atenção	41.165,80	47.311,68	39.310,44	40.296,10	43.716,92	58.327,88	46.847,84	40.701,96	39.136,50	55.660,80	53.167,66	74.156,42	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do	9.159,00	10.526,40	8.746,20	8.965,50	9.726,60	12.977,40	10.423,20	9.055,80	8.707,50	12.384,00	11.829,30	16.499,10	129.000,00
1.7.1.3.50.9.1.0.0.0.0.01	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência	20.945,00	24.072,00	20.001,00	20.502,50	22.243,00	29.677,00	23.836,00	20.709,00	19.912,50	28.320,00	27.051,50	37.730,50	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.0.0.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados	10.868,68	12.491,33	10.378,82	10.639,06	11.542,23	15.399,85	12.368,86	10.746,22	10.332,90	14.695,68	14.037,44	19.578,93	153.080,00
1.7.1.4.00.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE	93.881,88	107.898,05	89.650,58	91.898,46	99.699,91	133.021,37	106.840,22	92.824,06	89.253,90	126.938,88	121.253,08	169.119,61	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do Salário-Educ	26.145,75	30.049,20	24.967,35	25.593,38	27.766,05	37.045,95	29.754,60	25.851,15	24.856,88	35.352,00	33.768,53	47.099,18	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	26.145,75	30.049,20	24.967,35	25.593,38	27.766,05	37.045,95	29.754,60	25.851,15	24.856,88	35.352,00	33.768,53	47.099,18	368.250,00
1.7.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na	1.299,30	1.493,28	1.240,74	1.271,85	1.379,82	1.840,98	1.478,64	1.284,66	1.235,25	1.756,80	1.678,11	2.340,57	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na	1.299,30	1.493,28	1.240,74	1.271,85	1.379,82	1.840,98	1.478,64	1.284,66	1.235,25	1.756,80	1.678,11	2.340,57	18.300,00
1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de	26.175,57	30.083,47	24.995,83	25.622,56	27.797,72	37.088,20	29.788,54	25.880,63	24.885,22	35.392,32	33.807,04	47.152,89	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de	26.175,57	30.083,47	24.995,83	25.622,56	27.797,72	37.088,20	29.788,54	25.880,63	24.885,22	35.392,32	33.807,04	47.152,89	368.670,00
1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio	28.510,76	32.767,30	27.225,77	27.908,42	30.277,62	40.396,94	32.446,05	28.189,51	27.105,30	38.549,76	36.823,05	51.359,52	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.0.0.0.0.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio	28.510,76	32.767,30	27.225,77	27.908,42	30.277,62	40.396,94	32.446,05	28.189,51	27.105,30	38.549,76	36.823,05	51.359,52	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	156,20	179,52	149,16	152,90	165,88	221,32	177,76	154,44	148,50	211,20	201,74	281,38	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Saúde do	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	466.420,30	536.054,88	445.398,54	456.566,35	495.325,22	660.871,58	530.799,44	461.164,86	443.427,75	630.652,80	602.404,81	840.213,47	6.569.300,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	131.342,90	150.951,84	125.423,22	128.568,05	139.482,46	186.099,94	149.471,92	129.862,98	124.868,25	177.590,40	169.635,83	236.602,21	1.849.900,00
1.7.1.5.00.1.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao	131.342,90	150.951,84	125.423,22	128.568,05	139.482,46	186.099,94	149.471,92	129.862,98	124.868,25	177.590,40	169.635,83	236.602,21	1.849.900,00
1.7.1.5.01.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	313.209,40	359.970,24	299.092,92	306.592,30	332.619,56	443.786,84	356.441,12	309.680,28	297.769,50	423.494,40	404.525,38	564.218,06	4.411.400,00
1.7.1.5.01.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao	313.209,40	359.970,24	299.092,92	306.592,30	332.619,56	443.786,84	356.441,12	309.680,28	297.769,50	423.494,40	404.525,38	564.218,06	4.411.400,00
1.7.1.5.01.1.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao	313.209,40	359.970,24	299.092,92	306.592,30	332.619,56	443.786,84	356.441,12	309.680,28	297.769,50	423.494,40	404.525,38	564.218,06	4.411.400,00
1.7.1.5.02.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C5a432g0D0c/cfph/AtidatDuarceAsqfrtdgDgtdatunentparc478358ANPROS/5ANPROS-6QUBXK1e38403/2023 15:11:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento: 7c420aeb4b9d4e01a488a51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	497,00	571,20	474,60	486,50	527,80	704,20	565,60	491,40	472,50	672,00	641,90	895,30	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	15.372,92	17.668,03	14.680,06	15.048,14	16.325,61	21.781,91	17.494,82	15.199,70	14.615,10	20.785,92	19.854,88	27.692,91	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e	6.816,00	7.833,60	6.508,80	6.672,00	7.238,40	9.657,60	7.756,80	6.739,20	6.480,00	9.216,00	8.803,20	12.278,40	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe	5.505,34	6.327,26	5.257,21	5.389,03	5.846,52	7.800,52	6.265,23	5.443,31	5.233,95	7.443,84	7.110,42	9.917,37	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	5.538,00	6.364,80	5.288,40	5.421,00	5.881,20	7.846,80	6.302,40	5.475,60	5.265,00	7.488,00	7.152,60	9.976,20	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada	4.686,00	5.385,60	4.474,80	4.587,00	4.976,40	6.639,60	5.332,80	4.633,20	4.455,00	6.336,00	6.052,20	8.441,40	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	17.750,00	20.400,00	16.950,00	17.375,00	18.850,00	25.150,00	20.200,00	17.550,00	16.875,00	24.000,00	22.925,00	31.975,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	170.640,69	196.116,62	162.949,84	167.035,61	181.215,61	241.781,03	194.193,91	168.717,98	162.228,83	230.725,44	220.390,86	307.393,58	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	55.237,29	63.483,98	52.747,72	54.070,31	58.660,45	78.265,79	62.861,59	54.614,90	52.514,32	74.687,04	71.341,68	99.504,92	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de	42.600,00	48.960,00	40.680,00	41.700,00	45.240,00	60.360,00	48.480,00	42.120,00	40.500,00	57.600,00	55.020,00	76.740,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	12.637,29	14.523,98	12.067,72	12.370,31	13.420,45	17.905,79	14.381,59	12.494,90	12.014,33	17.087,04	16.321,68	22.764,92	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	571.700,52	657.052,99	545.933,74	559.622,34	607.129,85	810.043,27	650.611,30	565.258,82	543.518,10	773.003,52	738.379,40	1.029.866,15	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	498.212,68	572.593,73	475.758,02	487.687,06	529.087,83	705.918,25	566.980,06	492.599,02	473.652,90	673.639,68	643.466,24	897.484,53	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	390,50	448,80	372,90	382,25	414,70	553,30	444,40	386,10	371,25	528,00	504,35	703,45	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	93,72	107,71	89,50	91,74	99,53	132,79	106,66	92,66	89,10	126,72	121,04	168,83	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	1.936,88	2.226,05	1.849,58	1.895,96	2.056,91	2.744,37	2.204,22	1.915,06	1.841,40	2.618,88	2.501,58	3.489,11	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	202,35	232,56	193,23	198,07	214,89	286,71	230,28	200,07	192,38	273,60	261,35	364,51	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	252,76	290,50	241,37	247,42	268,42	358,14	287,65	249,91	240,30	341,76	326,45	455,32	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	5.344,88	6.142,85	5.103,98	5.231,96	5.676,11	7.573,17	6.082,62	5.284,66	5.081,40	7.226,88	6.903,18	9.628,31	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	448.986,96	516.018,82	428.750,93	439.501,32	476.811,50	636.170,26	510.959,81	443.927,95	426.853,80	607.080,96	579.888,79	808.808,90	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	4.526,96	5.202,82	4.322,93	4.431,32	4.807,50	6.414,26	5.151,81	4.475,95	4.303,80	6.120,96	5.846,79	8.154,90	63.760,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Assinado em: 2022/12/29 11:12:26  
 Acesso em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420aeb2b9d4e01a488a5f809d3a389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.00.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital	442.330,00	508.368,00	422.394,00	432.985,00	469.742,00	626.738,00	503.384,00	437.346,00	420.525,00	598.080,00	571.291,00	796.817,00	6.230.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	185.310,00	212.976,00	176.958,00	181.395,00	196.794,00	262.566,00	210.888,00	183.222,00	176.175,00	250.560,00	239.337,00	333.819,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.0.0.0.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	64.610,00	74.256,00	61.698,00	63.245,00	68.614,00	91.546,00	73.528,00	63.882,00	61.425,00	87.360,00	83.447,00	116.389,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	21.300,00	24.480,00	20.340,00	20.850,00	22.620,00	30.180,00	24.240,00	21.060,00	20.250,00	28.800,00	27.510,00	38.370,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.0.0.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	14.200,00	16.320,00	13.560,00	13.900,00	15.080,00	20.120,00	16.160,00	14.040,00	13.500,00	19.200,00	18.340,00	25.580,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.0.0.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	193.120,00	221.952,00	184.416,00	189.040,00	205.088,00	273.632,00	219.776,00	190.944,00	183.600,00	261.120,00	249.424,00	347.888,00	2.720.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de	60.350,00	69.360,00	57.630,00	59.075,00	64.090,00	85.510,00	68.680,00	59.670,00	57.375,00	81.600,00	77.945,00	108.715,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-445.171,42	-511.633,63	-425.107,36	-435.766,39	-472.759,51	-630.764,01	-506.617,62	-440.155,40	-423.226,35	-601.921,92	-574.960,83	-801.935,56	-6.270.020,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	-445.045,04	-511.488,38	-424.986,67	-435.642,68	-472.625,30	-630.584,94	-506.473,79	-440.030,45	-423.106,20	-601.751,04	-574.797,61	-801.707,90	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	-126,38	-145,25	-120,68	-123,71	-134,21	-179,07	-143,82	-124,96	-120,15	-170,88	-163,23	-227,66	-1.780,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-99.192,82	-114.001,89	-94.722,16	-97.097,20	-105.339,98	-140.546,45	-112.884,23	-98.075,16	-94.303,04	-134.119,87	-128.112,42	-178.686,79	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	-86.260,17	-98.138,45	-82.372,39	-84.437,77	-91.605,87	-122.222,16	-98.166,51	-85.288,23	-82.007,91	-116.633,47	-111.409,26	-155.389,80	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	-11.986,22	-13.775,71	-11.446,00	-11.732,99	-12.729,03	-16.983,29	-13.640,66	-11.851,16	-11.395,35	-16.206,72	-15.480,79	-21.592,08	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI	-946,43	-1.087,73	-903,77	-926,43	-1.005,08	-1.341,00	-1.077,06	-935,77	-899,77	-1.279,68	-1.222,36	-1.704,91	-13.330,00
		5.618.585,00	6.457.416,00	5.365.353,00	5.499.882,50	5.966.779,00	7.960.981,00	6.394.108,00	5.555.277,00	5.341.612,50	7.596.960,00	7.256.679,50	10.121.366,50	79.135.000,00

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

TOTAL GERAL DA RECEITA:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /A37C5a433g0D0c6f9p-A/IdiadaDuarce An s7r4f6gDgtdtumentenpor-c47R35RANF05-SI-SIANSOS-AC0153R1e38403/2023 15:1:103  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.280.994,99	11.049.676,36	14.164.188,19	12.144.181,81	13.166.256,75	17.673.043,90	80.478.342,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.353,69	1.038.615,74	1.331.364,67	1.141.493,91	1.237.563,98	1.661.180,01	7.564.572,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.117.854,82	1.005.776,32	1.289.268,99	1.105.401,65	1.198.434,13	1.608.656,08	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	33.891,24	30.493,23	39.088,19	33.513,68	36.334,25	48.771,40	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	19.954,28	17.953,61	23.014,12	19.731,99	21.392,66	28.715,33	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	6.516,01	5.862,72	7.515,20	6.443,43	6.985,72	9.376,92	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	1.678,60	1.510,29	1.936,00	1.659,89	1.799,60	2.415,60	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1.214,69	1.092,91	1.400,96	1.201,16	1.302,25	1.748,01	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult	2.833,78	2.549,66	3.268,32	2.802,21	3.038,05	4.077,96	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros	1.693,86	1.524,03	1.953,60	1.674,99	1.815,96	2.437,56	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	13.590,56	12.227,94	15.674,56	13.439,15	14.570,22	19.557,58	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	11.130,65	10.014,66	12.837,44	11.006,65	11.932,99	16.017,62	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Div Ativa	1.849,52	1.664,07	2.133,12	1.828,91	1.982,83	2.661,55	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.629,08	198.508,33	254.460,80	218.171,21	236.532,88	317.497,68	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.448,40	18.398,20	23.584,00	20.220,60	21.922,40	29.426,40	134.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	801.913,00	721.511,49	924.880,00	792.979,49	859.718,00	1.153.998,00	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	19.767,80	17.785,84	22.799,04	19.547,59	21.192,75	28.446,99	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa	5.341,00	4.805,49	6.160,00	5.281,49	5.726,00	7.686,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.327,61	1.194,52	1.531,20	1.312,83	1.423,32	1.910,52	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	488,32	439,36	563,20	482,88	523,52	702,72	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.498,87	32.839,41	42.095,68	36.092,26	39.129,85	52.523,93	239.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.007,73	26.099,36	33.455,84	28.684,58	31.098,72	41.743,76	190.090,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs: /B7C5e433g0D0e/cf7p-A/IdiadaDuarceAsGráfcoDigitamentemur-c47R05RANF0S-SMANSOS-AC013R1e3803/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9e9-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-Principal	16.908,08	15.212,84	19.500,80	16.719,72	18.126,88	24.331,68	110.800,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF	8.286,18	7.455,39	9.556,80	8.193,87	8.883,48	11.924,28	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	3.906,56	3.514,88	4.505,60	3.863,04	4.188,16	5.621,76	25.600,00
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	2.316,47	2.084,21	2.671,68	2.290,66	2.483,45	3.333,53	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.398,87	2.158,36	2.766,72	2.372,15	2.571,79	3.452,11	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	1.800,68	1.620,14	2.076,80	1.780,62	1.930,48	2.591,28	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	1.796,10	1.616,02	2.071,52	1.776,09	1.925,57	2.584,69	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.685,41	6.015,11	7.710,56	6.610,93	7.167,32	9.620,68	43.810,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	1.025,47	922,66	1.182,72	1.014,05	1.099,39	1.475,71	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	499,00	448,97	575,52	493,44	534,97	718,09	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	5.160,93	4.643,49	5.952,32	5.103,44	5.532,95	7.426,87	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	157,18	141,42	181,28	155,43	168,51	226,19	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	215,17	193,59	248,16	212,77	230,68	309,64	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	70,20	63,16	80,96	69,41	75,26	101,02	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102.307,62	92.050,04	117.995,68	101.167,89	109.682,35	147.226,43	670.430,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /s754e33g0D0c6f9p4RididmDuarceAsqfndgDgtdmtenpnr-c47R05RANFD0S19ANR05S-6Q10X81e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420aeb-b9d9-4e01-a48b-e5f800d33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	48.616,83	43.742,41	56.071,84	48.075,23	52.121,32	69.962,36	318.590,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	23.027,34	20.718,57	26.558,40	22.770,81	24.687,24	33.137,64	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	11.901,27	10.708,03	13.726,24	11.768,69	12.759,16	17.126,60	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	6.454,98	5.807,79	7.444,80	6.383,07	6.920,28	9.289,08	42.300,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	4.852,68	4.366,14	5.596,80	4.798,62	5.202,48	6.983,28	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	2.380,56	2.141,88	2.745,60	2.354,04	2.552,16	3.425,76	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	7.042,49	6.336,40	8.122,40	6.964,03	7.550,14	10.134,54	46.150,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	1.709,12	1.537,76	1.971,20	1.690,08	1.832,32	2.459,52	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	3.845,52	3.459,96	4.435,20	3.802,68	4.122,72	5.533,92	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	1.066,67	959,73	1.230,24	1.054,79	1.143,56	1.535,00	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	421,18	378,95	485,76	416,48	451,54	606,10	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	4.269,75	3.841,65	4.924,48	4.222,18	4.577,53	6.144,41	27.980,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	1.054,47	948,74	1.216,16	1.042,72	1.130,48	1.517,44	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	706,54	635,70	814,88	698,67	757,47	1.016,75	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	2.292,05	2.062,25	2.643,52	2.266,52	2.457,27	3.298,39	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	4.272,80	3.844,40	4.928,00	4.225,20	4.580,80	6.148,80	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	2.610,99	2.349,20	3.011,36	2.581,90	2.799,20	3.757,36	17.110,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	172,44	155,15	198,88	170,52	184,87	248,15	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	190,75	171,62	220,00	188,62	204,50	274,50	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	918,65	826,55	1.059,52	908,42	984,87	1.321,99	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	1.329,15	1.195,88	1.532,96	1.314,34	1.424,96	1.912,72	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	34.472,34	31.016,07	39.758,40	34.088,31	36.957,24	49.607,64	225.900,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgys: /s754e323 g0D0c/cf7p /A/IdiadaDuarate An s74dfgDgtdtumentenpor-c478358ANFD0S-SIMANR0S-AC018R1e38403/2023 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420e6b-b69f-4e01-a48b-e5f800b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.971.891,17	9.871.826,06	12.654.343,68	10.849.661,71	11.762.787,65	15.789.169,73	71.899.680,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.003.027,65	7.200.627,10	9.230.228,48	7.913.872,03	8.579.916,93	11.516.807,81	52.444.480,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.149.928,01	4.633.585,30	5.939.628,64	5.092.556,60	5.521.154,80	7.411.036,64	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.148.572,93	4.632.366,07	5.938.065,76	5.091.216,61	5.519.702,04	7.409.086,60	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	4.782.667,12	4.303.146,76	5.516.051,20	4.729.387,08	5.127.420,32	6.882.527,52	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	365.905,81	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	365.905,80	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.355,09	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,77	1.950,05	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.355,08	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,76	1.950,05	8.880,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rei	250.520,37	225.402,66	288.935,68	247.729,51	268.578,85	360.512,93	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	102.051,25	91.819,38	117.700,00	100.914,38	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	102.051,25	91.819,37	117.700,00	100.914,37	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produç	133.616,56	120.219,88	154.105,60	132.128,04	143.248,16	192.281,76	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod	133.616,57	120.219,88	154.105,60	132.128,03	143.248,17	192.281,77	875.600,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	713.862,80	642.289,40	823.328,00	705.910,20	765.320,80	1.027.288,80	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	88.477,48	79.606,54	102.044,80	87.491,82	94.855,28	127.324,08	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	19.685,40	17.711,70	22.704,00	19.466,10	21.104,40	28.328,40	129.000,00
1.7.1.3.50.9.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outrc	68.377,01	61.521,38	78.862,08	67.615,27	73.305,89	98.398,37	448.080,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Ir	45.017,00	40.503,50	51.920,00	44.515,50	48.262,00	64.782,00	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fui	23.360,01	21.017,88	26.942,08	23.099,77	25.043,89	33.616,37	153.080,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	201.779,93	181.549,04	232.721,28	199.532,05	216.325,01	290.372,69	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,93	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,92	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.51.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.52.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princ	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e433g0D0e/cf9p-A/IdiadaDuarceAsGráfcoDigitamentemur-c47R35RANF0S-SIAANR00S-6Q03R1e38403/2023 15:1:103  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9e9-4e01-a488-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Pi	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	335,72	302,06	387,20	331,98	359,92	483,12	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.002.475,18	901.964,89	1.156.196,80	991.307,37	1.074.737,48	1.442.618,28	6.569.300,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	1.068,20	961,10	1.232,00	1.056,30	1.145,20	1.537,20	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	33.040,95	29.728,20	38.107,52	32.672,87	35.422,67	47.547,79	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.649,60	13.180,80	16.896,00	14.486,40	15.705,60	21.081,60	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	11.832,60	10.646,24	13.647,04	11.700,79	12.685,54	17.027,78	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	11.902,80	10.709,40	13.728,00	11.770,20	12.760,80	17.128,80	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.071,60	9.061,80	11.616,00	9.959,40	10.797,60	14.493,60	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A3754e33g0D0e/cf9p/A/Idiada/Doces/AssinadoDigitalmentepor/WILSONDOSANTOSSOUZA-0303/202315:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-b9e9-4e01-a48e-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	11.548,77	10.390,86	13.319,68	11.420,11	12.381,25	16.619,33	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	83.930,00	75.515,00	96.800,00	82.995,00	89.980,00	120.780,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	26.546,30	23.884,71	30.616,96	26.250,56	28.459,86	38.201,62	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Outros	10.416,48	9.372,10	12.013,76	10.300,43	11.167,34	14.989,90	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	3.424,34	3.081,01	3.949,44	3.386,20	3.671,18	4.927,82	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	6.992,13	6.291,09	8.064,32	6.914,24	7.496,15	10.062,07	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.158,58	20.836,65	26.709,76	22.900,58	24.827,94	33.326,50	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	1.983,80	1.784,90	2.288,00	1.961,70	2.126,80	2.854,80	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.293,81	7.462,26	9.565,60	8.201,42	8.891,66	11.935,26	54.350,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e83g0D0c6f9p/A/Idiada/Docente/Ass/Grdfg/Documentos/478358AN/D05/S18AN/005-AC0158A1e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a1am.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-b9d9-4e01-a48b-a51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	9.729,78	8.754,25	11.221,76	9.621,38	10.431,14	14.001,70	63.760,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.199.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	950.698,00	855.379,00	1.096.480,00	940.107,00	1.019.228,00	1.368.108,00	6.230.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	398.286,00	358.353,00	459.360,00	393.849,00	426.996,00	573.156,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	138.866,00	124.943,00	160.160,00	137.319,00	148.876,00	199.836,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	45.780,00	41.190,00	52.800,00	45.270,00	49.080,00	65.880,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Viç	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-As	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Ou	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	30.520,00	27.460,00	35.200,00	30.180,00	32.720,00	43.920,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOI	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	415.072,00	373.456,00	478.720,00	410.448,00	444.992,00	597.312,00	2.720.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNevesDeOliveira@ibitiara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-be9f-4e01-a48e-51809f3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	129.710,00	116.705,00	149.600,00	128.265,00	139.060,00	186.660,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-956.805,05	-860.873,75	-1.103.523,52	-946.146,02	-1.025.775,27	-1.376.896,39	-6.270.020,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl/ Formação FUNDEB-FPM	-956.533,42	-860.629,35	-1.103.210,24	-945.877,41	-1.025.484,07	-1.376.505,50	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ITR	-271,63	-244,40	-313,28	-268,60	-291,20	-390,88	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-213.194,71	-191.819,36	-245.886,43	-210.819,67	-228.562,62	-306.799,21	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ICMS	-185.398,61	-166.810,16	-213.828,03	-183.333,23	-198.762,87	-266.799,07	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPVA	-25.761,93	-23.178,99	-29.712,32	-25.474,93	-27.618,95	-37.072,87	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-2.034,15	-1.830,20	-2.346,08	-2.011,49	-2.180,79	-2.927,27	-13.330,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b69f-4e01-a48a-51809b33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	228.279,91	262.361,14	217.991,24	223.457,10	242.426,83	323.450,13	259.788,97	225.707,74	217.026,67	308.660,16	294.834,76	411.225,36	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>228.279,91</b>	<b>262.361,14</b>	<b>217.991,24</b>	<b>223.457,10</b>	<b>242.426,83</b>	<b>323.450,13</b>	<b>259.788,97</b>	<b>225.707,74</b>	<b>217.026,67</b>	<b>308.660,16</b>	<b>294.834,76</b>	<b>411.225,36</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.475.882,68	1.696.225,73	1.409.364,02	1.444.702,06	1.567.345,83	2.091.180,25	1.679.596,06	1.459.253,02	1.403.127,90	1.995.569,68	1.906.175,24	2.658.667,53	20.787.080,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	192.907,00	221.707,20	184.212,60	188.831,50	204.861,80	273.330,20	219.533,60	190.733,40	183.397,50	260.832,00	249.148,90	347.504,30	2.717.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.085.652,69	2.397.031,82	1.991.651,44	2.041.589,60	2.214.904,41	2.955.164,23	2.373.531,51	2.062.152,38	1.982.838,82	2.820.037,44	2.693.723,26	3.757.112,38	29.375.390,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	105.222,00	120.931,20	100.479,60	102.999,00	111.742,80	149.089,20	119.745,60	104.036,40	100.035,00	142.272,00	135.899,40	189.547,80	1.482.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.445,00	228.072,00	189.501,00	194.252,50	210.743,00	281.177,00	225.836,00	196.209,00	188.662,50	268.320,00	256.301,50	357.480,50	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>4.058.109,37</b>	<b>4.663.967,95</b>	<b>3.875.208,67</b>	<b>3.972.374,67</b>	<b>4.309.597,84</b>	<b>5.749.940,88</b>	<b>4.618.242,78</b>	<b>4.012.384,19</b>	<b>3.858.061,72</b>	<b>5.487.021,12</b>	<b>5.241.248,30</b>	<b>7.310.312,51</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>														
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.332.195,72	1.531.086,91	1.272.153,10	1.304.050,74	1.414.754,33	1.887.589,99	1.516.076,26	1.317.185,06	1.266.524,10	1.801.278,72	1.720.596,44	2.399.828,63	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>1.332.195,72</b>	<b>1.531.086,91</b>	<b>1.272.153,10</b>	<b>1.304.050,74</b>	<b>1.414.754,33</b>	<b>1.887.589,99</b>	<b>1.516.076,26</b>	<b>1.317.185,06</b>	<b>1.266.524,10</b>	<b>1.801.278,72</b>	<b>1.720.596,44</b>	<b>2.399.828,63</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>5.618.585,00</b>	<b>6.457.416,00</b>	<b>5.365.353,00</b>	<b>5.499.882,50</b>	<b>5.966.779,00</b>	<b>7.960.981,00</b>	<b>6.394.108,00</b>	<b>5.555.277,00</b>	<b>5.341.612,50</b>	<b>7.596.960,00</b>	<b>7.256.679,50</b>	<b>10.121.366,50</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7c420aeb-b9d9-4d01-a48b-a51800b3c889



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Orçamento 2023  
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
01.01.	CÂMARA DE VEREADORES	490.641,05	441.448,33	565.876,96	485.175,19	526.008,36	706.060,12	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>490.641,05</b>	<b>441.448,33</b>	<b>565.876,96</b>	<b>485.175,19</b>	<b>526.008,36</b>	<b>706.060,12</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
02.01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.172.108,41	2.854.066,08	3.658.526,08	3.136.770,37	3.400.766,29	4.564.842,77	20.787.080,00
02.02.	SECRETARIA DE FINANÇAS	414.614,20	373.044,10	478.192,00	409.995,30	444.501,20	596.653,20	2.717.000,00
02.04.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.482.684,51	4.033.241,05	5.170.068,64	4.432.746,35	4.805.813,80	6.450.835,64	29.375.390,00
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	226.153,20	203.478,60	260.832,00	223.633,80	242.455,20	325.447,20	1.482.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.517,00	383.753,50	491.920,00	421.765,50	457.262,00	613.782,00	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>8.722.077,32</b>	<b>7.847.583,33</b>	<b>10.059.538,72</b>	<b>8.624.911,32</b>	<b>9.350.798,49</b>	<b>12.551.560,81</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>								
02.03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.863.282,63	2.576.203,84	3.302.344,32	2.831.384,99	3.069.679,15	4.120.425,07	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>2.863.282,63</b>	<b>2.576.203,84</b>	<b>3.302.344,32</b>	<b>2.831.384,99</b>	<b>3.069.679,15</b>	<b>4.120.425,07</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02/01/2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:037c5e483a g0D0e/cfP/A/IdiadaDreare as qfrafqDgtdatuntemenr-c4V7R05RANMDF0S-SIMANF0S-8CQUSX81e38/03/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420eeb4be9-4e01-4d8b-e5f800f33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.595,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		387.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>902.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		2.329,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.659.928,84

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
90	Operações de Créditos Internas		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais		
00	Recursos Ordinários		38.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		35.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria		
00	Recursos Ordinários		48.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		48.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>204.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>45.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>368.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		9.000,00
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições		
00	Recursos Ordinários		13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>62.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		290.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		88.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>378.000,00</b>





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: 8n0d8qrs:037c5e833g0D0e4f9p4R0d0a0e0a0s0f0d0g0t0d0m0e0n0t0e0p0u0r0c04780584M0D0S0S0M0S0S0S0S0C0U0S0A0e03003/2023 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7c420e6b-be9b-4e01-a48b-e5f800f03c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	47.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	49.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	76.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	89.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	96.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	78.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	37.628,84
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 10 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 30/11/2022 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-a51800fb3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO  
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00( Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		760.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.030.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.290.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.430.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://sistemas.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bc9f-4e01-a48b-e51800f33c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 021 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.915.735,33( Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
24	Transferência de Convênios - Outros		3.611,64
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.611,64</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
42	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira		127.273,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>127.273,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.884,64</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		18.071,45
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		11.120,32
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		151.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		875.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.610,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.056.801,77</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		1.377,77
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		60.280,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		4.080,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>86.737,77</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		149.424,23
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>149.424,23</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		28.180,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.180,80</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.322.644,57</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		60.493,80
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		13.798,64
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		18.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação		11.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		37.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		235.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>376.592,44</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		5.360,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.360,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		22.403,68
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.403,68</b>
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>429.356,12</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
24	Transferência de Convênios - Outros		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		9.350,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.350,00</b>







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Endereço: /s/ibitiara.ba.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e5f800b33c89  
Acesse em: <https://ibitiara.ba.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e5f800b33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 929.000,00( Novecentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
18	Transferência FUNDEB - 70% .	929.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>929.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$929.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48a-51800b3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 020 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.500.000,00( Um Milhão Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>61.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7c420e6b-b6e9-4e01-a48b-9518009b3c89



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2022	CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNCIPALIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022-12-29 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f809f3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, Nº 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova para o exercício financeiro de 2023, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023 o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C5a433g0D0c/cfph-A/Idiada/Docarce/As/Grifado/Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a1am.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420aeb-b0e9-4e01-a48b-a51809b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	5.713.962,28	6.567.032,71	5.456.431,59	5.593.244,77	6.068.066,99	8.096.121,21	6.502.650,03	5.649.579,61	5.432.288,08	7.725.920,83	7.379.863,96	10.293.179,94	80.478.342,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	537.084,61	617.269,08	512.877,98	525.737,75	570.368,73	760.995,94	611.217,42	531.032,95	510.608,61	726.198,91	693.671,25	967.508,76	7.564.572,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	520.102,83	597.751,99	496.661,58	509.114,74	552.334,56	736.934,44	591.891,67	514.242,52	494.463,96	703.237,63	671.738,45	936.917,64	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	15.768,53	18.122,71	15.057,84	15.435,39	16.745,74	22.342,46	17.945,03	15.590,86	14.991,21	21.320,83	20.365,84	28.405,57	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	9.284,10	10.670,18	8.865,66	9.087,96	9.859,45	13.154,66	10.565,57	9.179,49	8.826,43	12.553,15	11.990,88	16.724,46	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	3.031,70	3.484,32	2.895,06	2.967,65	3.219,58	4.295,62	3.450,16	2.997,54	2.882,25	4.099,20	3.915,59	5.461,33	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	781,00	897,60	745,80	764,50	829,40	1.106,60	888,80	772,20	742,50	1.056,00	1.008,70	1.406,90	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	565,16	649,54	539,69	553,22	600,18	800,78	643,17	558,79	537,30	764,16	729,93	1.018,08	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div	1.318,47	1.515,31	1.259,05	1.290,62	1.400,18	1.868,14	1.500,46	1.303,61	1.253,47	1.782,72	1.702,87	2.375,10	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.0.0.00	Imp.S/á Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div	788,10	905,76	752,58	771,45	836,94	1.116,66	896,88	779,22	749,25	1.065,60	1.017,87	1.419,69	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00	ITBI	6.323,26	7.267,30	6.038,27	6.189,67	6.715,12	8.959,44	7.196,05	6.252,01	6.011,55	8.549,76	8.166,80	11.390,77	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.00	ITBI-Princ	5.178,74	5.951,90	4.945,33	5.069,33	5.499,68	7.337,76	5.893,55	5.120,39	4.923,45	7.002,24	6.688,60	9.329,03	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.00	ITBI-Div Ativa	860,52	988,99	821,74	842,34	913,85	1.219,27	979,30	850,82	818,10	1.163,52	1.111,40	1.550,15	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.0.0.00	ITBI-Mult	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.0.0.00	ITBI-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.0.0.00	ITBI-Div Ativa-Mult	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.0.0.00	ITBI-Div Ativa-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	112.165,80	128.911,68	107.110,44	109.796,10	119.116,92	158.927,88	127.647,84	110.901,96	106.636,50	151.660,80	144.867,66	202.056,42	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de	112.165,80	128.911,68	107.110,44	109.796,10	119.116,92	158.927,88	127.647,84	110.901,96	106.636,50	151.660,80	144.867,66	202.056,42	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	102.651,80	117.977,28	98.025,24	100.483,10	109.013,32	145.447,48	116.820,64	101.495,16	97.591,50	138.796,80	132.579,86	184.917,82	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros	9.514,00	10.934,40	9.085,20	9.313,00	10.103,60	13.480,40	10.827,20	9.406,80	9.045,00	12.864,00	12.287,80	17.138,60	134.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de	385.845,24	443.450,30	368.455,03	377.693,58	409.756,78	546.704,66	439.102,75	381.497,69	366.824,70	521.706,24	498.338,15	695.064,88	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	385.845,24	443.450,30	368.455,03	377.693,58	409.756,78	546.704,66	439.102,75	381.497,69	366.824,70	521.706,24	498.338,15	695.064,88	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	373.105,00	428.808,00	356.289,00	365.222,50	396.227,00	528.653,00	424.604,00	368.901,00	354.712,50	504.480,00	481.883,50	672.114,50	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples	9.197,34	10.570,46	8.782,81	9.003,03	9.767,32	13.031,72	10.466,83	9.093,71	8.743,95	12.435,84	11.878,82	16.568,17	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa	2.485,00	2.856,00	2.373,00	2.432,50	2.639,00	3.521,00	2.828,00	2.457,00	2.362,50	3.360,00	3.209,50	4.476,50	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Mult	617,70	709,92	589,86	604,65	655,98	875,22	702,96	610,74	587,25	835,20	797,79	1.112,73	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Juros	227,20	261,12	216,96	222,40	241,28	321,92	258,56	224,64	216,00	307,20	293,44	409,28	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa-Mult	142,00	163,20	135,60	139,00	150,80	201,20	161,60	140,40	135,00	192,00	183,40	255,80	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas	16.981,78	19.517,09	16.216,40	16.623,01	18.034,17	24.061,51	19.325,74	16.790,44	16.144,65	22.961,28	21.932,81	30.591,12	239.180,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	13.496,39	15.511,34	12.888,10	13.211,25	14.332,79	19.123,05	15.359,27	13.344,32	12.831,08	18.248,64	17.431,25	24.312,51	190.090,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	9.669,49	11.113,10	9.233,68	9.465,20	10.268,73	13.700,71	11.004,15	9.560,54	9.192,83	13.074,24	12.488,62	17.418,70	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	3.855,30	4.430,88	3.681,54	3.773,85	4.094,22	5.462,58	4.387,44	3.811,86	3.665,25	5.212,80	4.979,31	6.944,97	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	1.817,60	2.088,96	1.735,68	1.779,20	1.930,24	2.575,36	2.068,48	1.797,12	1.728,00	2.457,60	2.347,52	3.274,24	25.600,00







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstpry: /s/754e33g0D0c0f9p-A/IdiadaDuariseAsqifidgDgtdatamentpar-c47838ANPROS-SMA-RTOS-6Q03X81e38403/2023 15:11:03  
 Acesso em: https://cam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento: 7c470e6b9e9f4e01a488a5f8909f3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	332.138,00	381.724,80	317.168,40	325.121,00	352.721,20	470.606,80	377.982,40	328.395,60	315.765,00	449.088,00	428.972,60	598.316,20	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Atenção	41.165,80	47.311,68	39.310,44	40.296,10	43.716,92	58.327,88	46.847,84	40.701,96	39.136,50	55.660,80	53.167,66	74.156,42	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do	9.159,00	10.526,40	8.746,20	8.965,50	9.726,60	12.977,40	10.423,20	9.055,80	8.707,50	12.384,00	11.829,30	16.499,10	129.000,00
1.7.1.3.50.9.1.0.0.0.0.01	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência	20.945,00	24.072,00	20.001,00	20.502,50	22.243,00	29.677,00	23.836,00	20.709,00	19.912,50	28.320,00	27.051,50	37.730,50	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.0.0.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados	10.868,68	12.491,33	10.378,82	10.639,06	11.542,23	15.399,85	12.368,86	10.746,22	10.332,90	14.695,68	14.037,44	19.578,93	153.080,00
1.7.1.4.00.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE	93.881,88	107.898,05	89.650,58	91.898,46	99.699,91	133.021,37	106.840,22	92.824,06	89.253,90	126.938,88	121.253,08	169.119,61	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do Salário-Educ	26.145,75	30.049,20	24.967,35	25.593,38	27.766,05	37.045,95	29.754,60	25.851,15	24.856,88	35.352,00	33.768,53	47.099,18	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	26.145,75	30.049,20	24.967,35	25.593,38	27.766,05	37.045,95	29.754,60	25.851,15	24.856,88	35.352,00	33.768,53	47.099,18	368.250,00
1.7.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na	1.299,30	1.493,28	1.240,74	1.271,85	1.379,82	1.840,98	1.478,64	1.284,66	1.235,25	1.756,80	1.678,11	2.340,57	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na	1.299,30	1.493,28	1.240,74	1.271,85	1.379,82	1.840,98	1.478,64	1.284,66	1.235,25	1.756,80	1.678,11	2.340,57	18.300,00
1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de	26.175,57	30.083,47	24.995,83	25.622,56	27.797,72	37.088,20	29.788,54	25.880,63	24.885,22	35.392,32	33.807,04	47.152,89	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de	26.175,57	30.083,47	24.995,83	25.622,56	27.797,72	37.088,20	29.788,54	25.880,63	24.885,22	35.392,32	33.807,04	47.152,89	368.670,00
1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio	28.510,76	32.767,30	27.225,77	27.908,42	30.277,62	40.396,94	32.446,05	28.189,51	27.105,30	38.549,76	36.823,05	51.359,52	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.0.0.0.0.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio	28.510,76	32.767,30	27.225,77	27.908,42	30.277,62	40.396,94	32.446,05	28.189,51	27.105,30	38.549,76	36.823,05	51.359,52	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	156,20	179,52	149,16	152,90	165,88	221,32	177,76	154,44	148,50	211,20	201,74	281,38	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Saúde do	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	466.420,30	536.054,88	445.398,54	456.566,35	495.325,22	660.871,58	530.799,44	461.164,86	443.427,75	630.652,80	602.404,81	840.213,47	6.569.300,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	131.342,90	150.951,84	125.423,22	128.568,05	139.482,46	186.099,94	149.471,92	129.862,98	124.868,25	177.590,40	169.635,83	236.602,21	1.849.900,00
1.7.1.5.00.1.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao	131.342,90	150.951,84	125.423,22	128.568,05	139.482,46	186.099,94	149.471,92	129.862,98	124.868,25	177.590,40	169.635,83	236.602,21	1.849.900,00
1.7.1.5.01.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	313.209,40	359.970,24	299.092,92	306.592,30	332.619,56	443.786,84	356.441,12	309.680,28	297.769,50	423.494,40	404.525,38	564.218,06	4.411.400,00
1.7.1.5.01.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao	313.209,40	359.970,24	299.092,92	306.592,30	332.619,56	443.786,84	356.441,12	309.680,28	297.769,50	423.494,40	404.525,38	564.218,06	4.411.400,00
1.7.1.5.01.1.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao	313.209,40	359.970,24	299.092,92	306.592,30	332.619,56	443.786,84	356.441,12	309.680,28	297.769,50	423.494,40	404.525,38	564.218,06	4.411.400,00
1.7.1.5.02.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C5e432g0D0e/cfph/AtidatDreare An sifidatDgditadumemparc478358ANPROS/5ANPROS-6015381e23803/2023 15:1:103  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento: 7c20e6b3be9f4e01a488a51809b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	497,00	571,20	474,60	486,50	527,80	704,20	565,60	491,40	472,50	672,00	641,90	895,30	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	15.372,92	17.668,03	14.680,06	15.048,14	16.325,61	21.781,91	17.494,82	15.199,70	14.615,10	20.785,92	19.854,88	27.692,91	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e	6.816,00	7.833,60	6.508,80	6.672,00	7.238,40	9.657,60	7.756,80	6.739,20	6.480,00	9.216,00	8.803,20	12.278,40	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe	5.505,34	6.327,26	5.257,21	5.389,03	5.846,52	7.800,52	6.265,23	5.443,31	5.233,95	7.443,84	7.110,42	9.917,37	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	5.538,00	6.364,80	5.288,40	5.421,00	5.881,20	7.846,80	6.302,40	5.475,60	5.265,00	7.488,00	7.152,60	9.976,20	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada	4.686,00	5.385,60	4.474,80	4.587,00	4.976,40	6.639,60	5.332,80	4.633,20	4.455,00	6.336,00	6.052,20	8.441,40	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	17.750,00	20.400,00	16.950,00	17.375,00	18.850,00	25.150,00	20.200,00	17.550,00	16.875,00	24.000,00	22.925,00	31.975,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	170.640,69	196.116,62	162.949,84	167.035,61	181.215,61	241.781,03	194.193,91	168.717,98	162.228,83	230.725,44	220.390,86	307.393,58	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	55.237,29	63.483,98	52.747,72	54.070,31	58.660,45	78.265,79	62.861,59	54.614,90	52.514,32	74.687,04	71.341,68	99.504,92	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de	42.600,00	48.960,00	40.680,00	41.700,00	45.240,00	60.360,00	48.480,00	42.120,00	40.500,00	57.600,00	55.020,00	76.740,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	12.637,29	14.523,98	12.067,72	12.370,31	13.420,45	17.905,79	14.381,59	12.494,90	12.014,33	17.087,04	16.321,68	22.764,92	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	571.700,52	657.052,99	545.933,74	559.622,34	607.129,85	810.043,27	650.611,30	565.258,82	543.518,10	773.003,52	738.379,40	1.029.866,15	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	498.212,68	572.593,73	475.758,02	487.687,06	529.087,83	705.918,25	566.980,06	492.599,02	473.652,90	673.639,68	643.466,24	897.484,53	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	390,50	448,80	372,90	382,25	414,70	553,30	444,40	386,10	371,25	528,00	504,35	703,45	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	93,72	107,71	89,50	91,74	99,53	132,79	106,66	92,66	89,10	126,72	121,04	168,83	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	1.936,88	2.226,05	1.849,58	1.895,96	2.056,91	2.744,37	2.204,22	1.915,06	1.841,40	2.618,88	2.501,58	3.489,11	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	202,35	232,56	193,23	198,07	214,89	286,71	230,28	200,07	192,38	273,60	261,35	364,51	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	252,76	290,50	241,37	247,42	268,42	358,14	287,65	249,91	240,30	341,76	326,45	455,32	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	5.344,88	6.142,85	5.103,98	5.231,96	5.676,11	7.573,17	6.082,62	5.284,66	5.081,40	7.226,88	6.903,18	9.628,31	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	448.986,96	516.018,82	428.750,93	439.501,32	476.811,50	636.170,26	510.959,81	443.927,95	426.853,80	607.080,96	579.888,79	808.808,90	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	4.526,96	5.202,82	4.322,93	4.431,32	4.807,50	6.414,26	5.151,81	4.475,95	4.303,80	6.120,96	5.846,79	8.154,90	63.760,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
 Acesso em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420aeb3-be9d-4ed0-848b-51809d3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.2.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.00.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Capital	442.330,00	508.368,00	422.394,00	432.985,00	469.742,00	626.738,00	503.384,00	437.346,00	420.525,00	598.080,00	571.291,00	796.817,00	6.230.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	185.310,00	212.976,00	176.958,00	181.395,00	196.794,00	262.566,00	210.888,00	183.222,00	176.175,00	250.560,00	239.337,00	333.819,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	64.610,00	74.256,00	61.698,00	63.245,00	68.614,00	91.546,00	73.528,00	63.882,00	61.425,00	87.360,00	83.447,00	116.389,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	21.300,00	24.480,00	20.340,00	20.850,00	22.620,00	30.180,00	24.240,00	21.060,00	20.250,00	28.800,00	27.510,00	38.370,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	14.200,00	16.320,00	13.560,00	13.900,00	15.080,00	20.120,00	16.160,00	14.040,00	13.500,00	19.200,00	18.340,00	25.580,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.0.0.0.0.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.0.0.0.0.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	TRANSF de Conv.da União Educação	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.0.0.0.0.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	193.120,00	221.952,00	184.416,00	189.040,00	205.088,00	273.632,00	219.776,00	190.944,00	183.600,00	261.120,00	249.424,00	347.888,00	2.720.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de	60.350,00	69.360,00	57.630,00	59.075,00	64.090,00	85.510,00	68.680,00	59.670,00	57.375,00	81.600,00	77.945,00	108.715,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução do FUNDEB-União	-445.171,42	-511.633,63	-425.107,36	-435.766,39	-472.759,51	-630.764,01	-506.617,62	-440.155,40	-423.226,35	-601.921,92	-574.960,83	-801.935,56	-6.270.020,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	-445.045,04	-511.488,38	-424.986,67	-435.642,68	-472.625,30	-630.584,94	-506.473,79	-440.030,45	-423.106,20	-601.751,04	-574.797,61	-801.707,90	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	-126,38	-145,25	-120,68	-123,71	-134,21	-179,07	-143,82	-124,96	-120,15	-170,88	-163,23	-227,66	-1.780,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-99.192,82	-114.001,89	-94.722,16	-97.097,20	-105.339,98	-140.546,45	-112.884,23	-98.075,16	-94.303,04	-134.119,87	-128.112,42	-178.686,79	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	-86.260,17	-98.138,45	-82.372,39	-84.437,77	-91.605,87	-122.222,16	-98.166,51	-85.288,23	-82.007,91	-116.633,47	-111.409,26	-155.389,80	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	-11.986,22	-13.775,71	-11.446,00	-11.732,99	-12.729,03	-16.983,29	-13.640,66	-11.851,16	-11.395,35	-16.206,72	-15.480,79	-21.592,08	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI	-946,43	-1.087,73	-903,77	-926,43	-1.005,08	-1.341,00	-1.077,06	-935,77	-899,77	-1.279,68	-1.222,36	-1.704,91	-13.330,00
		5.618.585,00	6.457.416,00	5.365.353,00	5.499.882,50	5.966.779,00	7.960.981,00	6.394.108,00	5.555.277,00	5.341.612,50	7.596.960,00	7.256.679,50	10.121.366,50	79.135.000,00

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

TOTAL GERAL DA RECEITA:

\_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /s754e33g0D0c6f9p4RidididDreare An s74dfgDgtdtumentenporc47R35RANF0S919ANR0S-AC0152R1e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.280.994,99	11.049.676,36	14.164.188,19	12.144.181,81	13.166.256,75	17.673.043,90	80.478.342,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.353,69	1.038.615,74	1.331.364,67	1.141.493,91	1.237.563,98	1.661.180,01	7.564.572,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.117.854,82	1.005.776,32	1.289.268,99	1.105.401,65	1.198.434,13	1.608.656,08	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	33.891,24	30.493,23	39.088,19	33.513,68	36.334,25	48.771,40	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	19.954,28	17.953,61	23.014,12	19.731,99	21.392,66	28.715,33	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	6.516,01	5.862,72	7.515,20	6.443,43	6.985,72	9.376,92	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	1.678,60	1.510,29	1.936,00	1.659,89	1.799,60	2.415,60	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1.214,69	1.092,91	1.400,96	1.201,16	1.302,25	1.748,01	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult	2.833,78	2.549,66	3.268,32	2.802,21	3.038,05	4.077,96	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros	1.693,86	1.524,03	1.953,60	1.674,99	1.815,96	2.437,56	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	13.590,56	12.227,94	15.674,56	13.439,15	14.570,22	19.557,58	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	11.130,65	10.014,66	12.837,44	11.006,65	11.932,99	16.017,62	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Div Ativa	1.849,52	1.664,07	2.133,12	1.828,91	1.982,83	2.661,55	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.629,08	198.508,33	254.460,80	218.171,21	236.532,88	317.497,68	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.448,40	18.398,20	23.584,00	20.220,60	21.922,40	29.426,40	134.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	801.913,00	721.511,49	924.880,00	792.979,49	859.718,00	1.153.998,00	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	19.767,80	17.785,84	22.799,04	19.547,59	21.192,75	28.446,99	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa	5.341,00	4.805,49	6.160,00	5.281,49	5.726,00	7.686,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.327,61	1.194,52	1.531,20	1.312,83	1.423,32	1.910,52	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	488,32	439,36	563,20	482,88	523,52	702,72	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.498,87	32.839,41	42.095,68	36.092,26	39.129,85	52.523,93	239.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.007,73	26.099,36	33.455,84	28.684,58	31.098,72	41.743,76	190.090,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C54e33g0D0c6f9p/A/IdiadaDuarceAsGráfidoDigitamentemur-c47R05RANF0S19ANR05S-6Q103R1e38403/2023 15:1:103  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420aeb-b9e9-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-Principal	16.908,08	15.212,84	19.500,80	16.719,72	18.126,88	24.331,68	110.800,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF	8.286,18	7.455,39	9.556,80	8.193,87	8.883,48	11.924,28	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	3.906,56	3.514,88	4.505,60	3.863,04	4.188,16	5.621,76	25.600,00
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	2.316,47	2.084,21	2.671,68	2.290,66	2.483,45	3.333,53	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.398,87	2.158,36	2.766,72	2.372,15	2.571,79	3.452,11	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	1.800,68	1.620,14	2.076,80	1.780,62	1.930,48	2.591,28	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	1.796,10	1.616,02	2.071,52	1.776,09	1.925,57	2.584,69	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.685,41	6.015,11	7.710,56	6.610,93	7.167,32	9.620,68	43.810,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	1.025,47	922,66	1.182,72	1.014,05	1.099,39	1.475,71	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	499,00	448,97	575,52	493,44	534,97	718,09	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	5.160,93	4.643,49	5.952,32	5.103,44	5.532,95	7.426,87	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	157,18	141,42	181,28	155,43	168,51	226,19	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	215,17	193,59	248,16	212,77	230,68	309,64	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	70,20	63,16	80,96	69,41	75,26	101,02	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102.307,62	92.050,04	117.995,68	101.167,89	109.682,35	147.226,43	670.430,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /B7754e33g0D0c6f9p4RididmDuarise An qfratfgDgtdmtenmnc4V7R05RANFD0S19ANR05S-6Q10X81e39403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420aeb-b9d9-4e01-a48b-e51800d33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	48.616,83	43.742,41	56.071,84	48.075,23	52.121,32	69.962,36	318.590,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	23.027,34	20.718,57	26.558,40	22.770,81	24.687,24	33.137,64	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	11.901,27	10.708,03	13.726,24	11.768,69	12.759,16	17.126,60	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	6.454,98	5.807,79	7.444,80	6.383,07	6.920,28	9.289,08	42.300,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	4.852,68	4.366,14	5.596,80	4.798,62	5.202,48	6.983,28	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	2.380,56	2.141,88	2.745,60	2.354,04	2.552,16	3.425,76	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	7.042,49	6.336,40	8.122,40	6.964,03	7.550,14	10.134,54	46.150,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	1.709,12	1.537,76	1.971,20	1.690,08	1.832,32	2.459,52	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	3.845,52	3.459,96	4.435,20	3.802,68	4.122,72	5.533,92	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	1.066,67	959,73	1.230,24	1.054,79	1.143,56	1.535,00	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	421,18	378,95	485,76	416,48	451,54	606,10	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	4.269,75	3.841,65	4.924,48	4.222,18	4.577,53	6.144,41	27.980,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	1.054,47	948,74	1.216,16	1.042,72	1.130,48	1.517,44	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	706,54	635,70	814,88	698,67	757,47	1.016,75	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	2.292,05	2.062,25	2.643,52	2.266,52	2.457,27	3.298,39	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	4.272,80	3.844,40	4.928,00	4.225,20	4.580,80	6.148,80	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	2.610,99	2.349,20	3.011,36	2.581,90	2.799,20	3.757,36	17.110,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	172,44	155,15	198,88	170,52	184,87	248,15	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	190,75	171,62	220,00	188,62	204,50	274,50	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	918,65	826,55	1.059,52	908,42	984,87	1.321,99	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	1.329,15	1.195,88	1.532,96	1.314,34	1.424,96	1.912,72	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	34.472,34	31.016,07	39.758,40	34.088,31	36.957,24	49.607,64	225.900,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgys: /s754e323 g0D0c/cf7p /A/IdiadaDuarate An s74dfgDgtdtumentenporc478358ANFD0S19ANR0S-AC018R1e38403/2023 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420e6b-b69f-4e01-a48b-e5f800b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.971.891,17	9.871.826,06	12.654.343,68	10.849.661,71	11.762.787,65	15.789.169,73	71.899.680,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.003.027,65	7.200.627,10	9.230.228,48	7.913.872,03	8.579.916,93	11.516.807,81	52.444.480,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.149.928,01	4.633.585,30	5.939.628,64	5.092.556,60	5.521.154,80	7.411.036,64	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.148.572,93	4.632.366,07	5.938.065,76	5.091.216,61	5.519.702,04	7.409.086,60	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	4.782.667,12	4.303.146,76	5.516.051,20	4.729.387,08	5.127.420,32	6.882.527,52	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	365.905,81	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	365.905,80	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.355,09	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,77	1.950,05	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.355,08	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,76	1.950,05	8.880,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rei	250.520,37	225.402,66	288.935,68	247.729,51	268.578,85	360.512,93	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	102.051,25	91.819,38	117.700,00	100.914,38	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	102.051,25	91.819,37	117.700,00	100.914,37	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produç	133.616,56	120.219,88	154.105,60	132.128,04	143.248,16	192.281,76	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod	133.616,57	120.219,88	154.105,60	132.128,03	143.248,17	192.281,77	875.600,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	713.862,80	642.289,40	823.328,00	705.910,20	765.320,80	1.027.288,80	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	88.477,48	79.606,54	102.044,80	87.491,82	94.855,28	127.324,08	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	19.685,40	17.711,70	22.704,00	19.466,10	21.104,40	28.328,40	129.000,00
1.7.1.3.50.9.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outrc	68.377,01	61.521,38	78.862,08	67.615,27	73.305,89	98.398,37	448.080,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Ir	45.017,00	40.503,50	51.920,00	44.515,50	48.262,00	64.782,00	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fui	23.360,01	21.017,88	26.942,08	23.099,77	25.043,89	33.616,37	153.080,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	201.779,93	181.549,04	232.721,28	199.532,05	216.325,01	290.372,69	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,93	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,92	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.51.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.52.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princ	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5a833g0D0c6f9p/4RididmDuarceAsGráfcoDgtdmtenporc4V8B8ANFD0S18ANR00S-6Q103R1e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9e9-4e01-a488-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Pi	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	335,72	302,06	387,20	331,98	359,92	483,12	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.002.475,18	901.964,89	1.156.196,80	991.307,37	1.074.737,48	1.442.618,28	6.569.300,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	1.068,20	961,10	1.232,00	1.056,30	1.145,20	1.537,20	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	33.040,95	29.728,20	38.107,52	32.672,87	35.422,67	47.547,79	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.649,60	13.180,80	16.896,00	14.486,40	15.705,60	21.081,60	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	11.832,60	10.646,24	13.647,04	11.700,79	12.685,54	17.027,78	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	11.902,80	10.709,40	13.728,00	11.770,20	12.760,80	17.128,80	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.071,60	9.061,80	11.616,00	9.959,40	10.797,60	14.493,60	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e433g0D0e/cf9p/A/Idiada/Doces/AssinadoDigitalmentepor/WILSONDOSANTOSSOUZA-0303/202315:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-b9e9-4e01-a48e-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	11.548,77	10.390,86	13.319,68	11.420,11	12.381,25	16.619,33	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	83.930,00	75.515,00	96.800,00	82.995,00	89.980,00	120.780,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	26.546,30	23.884,71	30.616,96	26.250,56	28.459,86	38.201,62	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Outros	10.416,48	9.372,10	12.013,76	10.300,43	11.167,34	14.989,90	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	3.424,34	3.081,01	3.949,44	3.386,20	3.671,18	4.927,82	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	6.992,13	6.291,09	8.064,32	6.914,24	7.496,15	10.062,07	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.158,58	20.836,65	26.709,76	22.900,58	24.827,94	33.326,50	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	1.983,80	1.784,90	2.288,00	1.961,70	2.126,80	2.854,80	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.293,81	7.462,26	9.565,60	8.201,42	8.891,66	11.935,26	54.350,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal	1.474,12	1.326,32	1.700,16	1.457,69	1.580,38	2.121,34	9.660,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	839,30	755,15	968,00	829,95	899,80	1.207,80	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	201,43	181,24	232,32	199,19	215,95	289,87	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	4.162,93	3.745,54	4.801,28	4.116,55	4.463,01	5.990,69	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	434,91	391,30	501,60	430,06	466,26	625,86	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	543,26	488,79	626,56	537,20	582,42	781,78	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	11.487,73	10.335,94	13.249,28	11.359,75	12.315,81	16.531,49	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	152,60	137,30	176,00	150,90	163,60	219,60	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	965.005,78	868.252,25	1.112.981,76	954.255,38	1.034.567,14	1.388.697,70	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-be9f-4e01-a48a-51809f33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	129.710,00	116.705,00	149.600,00	128.265,00	139.060,00	186.660,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-956.805,05	-860.873,75	-1.103.523,52	-946.146,02	-1.025.775,27	-1.376.896,39	-6.270.020,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl/ Formação FUNDEB-FPM	-956.533,42	-860.629,35	-1.103.210,24	-945.877,41	-1.025.484,07	-1.376.505,50	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ITR	-271,63	-244,40	-313,28	-268,60	-291,20	-390,88	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-213.194,71	-191.819,36	-245.886,43	-210.819,67	-228.562,62	-306.799,21	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ICMS	-185.398,61	-166.810,16	-213.828,03	-183.333,23	-198.762,87	-266.799,07	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPVA	-25.761,93	-23.178,99	-29.712,32	-25.474,93	-27.618,95	-37.072,87	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-2.034,15	-1.830,20	-2.346,08	-2.011,49	-2.180,79	-2.927,27	-13.330,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Endereço: /ibitara.ba.gov.br/portal/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aebc9b9f4e01a48a51800b33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	228.279,91	262.361,14	217.991,24	223.457,10	242.426,83	323.450,13	259.788,97	225.707,74	217.026,67	308.660,16	294.834,76	411.225,36	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>228.279,91</b>	<b>262.361,14</b>	<b>217.991,24</b>	<b>223.457,10</b>	<b>242.426,83</b>	<b>323.450,13</b>	<b>259.788,97</b>	<b>225.707,74</b>	<b>217.026,67</b>	<b>308.660,16</b>	<b>294.834,76</b>	<b>411.225,36</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.475.882,68	1.696.225,73	1.409.364,02	1.444.702,06	1.567.345,83	2.091.180,25	1.679.596,06	1.459.253,02	1.403.127,90	1.995.569,68	1.906.175,24	2.658.667,53	20.787.080,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	192.907,00	221.707,20	184.212,60	188.831,50	204.861,80	273.330,20	219.533,60	190.733,40	183.397,50	260.832,00	249.148,90	347.504,30	2.717.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.085.652,69	2.397.031,82	1.991.651,44	2.041.589,60	2.214.904,41	2.955.164,23	2.373.531,51	2.062.152,38	1.982.838,82	2.820.037,44	2.693.723,26	3.757.112,38	29.375.390,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	105.222,00	120.931,20	100.479,60	102.999,00	111.742,80	149.089,20	119.745,60	104.036,40	100.035,00	142.272,00	135.899,40	189.547,80	1.482.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.445,00	228.072,00	189.501,00	194.252,50	210.743,00	281.177,00	225.836,00	196.209,00	188.662,50	268.320,00	256.301,50	357.480,50	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>4.058.109,37</b>	<b>4.663.967,95</b>	<b>3.875.208,67</b>	<b>3.972.374,67</b>	<b>4.309.597,84</b>	<b>5.749.940,88</b>	<b>4.618.242,78</b>	<b>4.012.384,19</b>	<b>3.858.061,72</b>	<b>5.487.021,12</b>	<b>5.241.248,30</b>	<b>7.310.312,51</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>														
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.332.195,72	1.531.086,91	1.272.153,10	1.304.050,74	1.414.754,33	1.887.589,99	1.516.076,26	1.317.185,06	1.266.524,10	1.801.278,72	1.720.596,44	2.399.828,63	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>1.332.195,72</b>	<b>1.531.086,91</b>	<b>1.272.153,10</b>	<b>1.304.050,74</b>	<b>1.414.754,33</b>	<b>1.887.589,99</b>	<b>1.516.076,26</b>	<b>1.317.185,06</b>	<b>1.266.524,10</b>	<b>1.801.278,72</b>	<b>1.720.596,44</b>	<b>2.399.828,63</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>5.618.585,00</b>	<b>6.457.416,00</b>	<b>5.365.353,00</b>	<b>5.499.882,50</b>	<b>5.966.779,00</b>	<b>7.960.981,00</b>	<b>6.394.108,00</b>	<b>5.555.277,00</b>	<b>5.341.612,50</b>	<b>7.596.960,00</b>	<b>7.256.679,50</b>	<b>10.121.366,50</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b9d9-4d01-a48b-a51800b3c889



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Orçamento 2023  
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
01.01.	CÂMARA DE VEREADORES	490.641,05	441.448,33	565.876,96	485.175,19	526.008,36	706.060,12	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>490.641,05</b>	<b>441.448,33</b>	<b>565.876,96</b>	<b>485.175,19</b>	<b>526.008,36</b>	<b>706.060,12</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
02.01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.172.108,41	2.854.066,08	3.658.526,08	3.136.770,37	3.400.766,29	4.564.842,77	20.787.080,00
02.02.	SECRETARIA DE FINANÇAS	414.614,20	373.044,10	478.192,00	409.995,30	444.501,20	596.653,20	2.717.000,00
02.04.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.482.684,51	4.033.241,05	5.170.068,64	4.432.746,35	4.805.813,80	6.450.835,64	29.375.390,00
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	226.153,20	203.478,60	260.832,00	223.633,80	242.455,20	325.447,20	1.482.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.517,00	383.753,50	491.920,00	421.765,50	457.262,00	613.782,00	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>8.722.077,32</b>	<b>7.847.583,33</b>	<b>10.059.538,72</b>	<b>8.624.911,32</b>	<b>9.350.798,49</b>	<b>12.551.560,81</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>								
02.03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.863.282,63	2.576.203,84	3.302.344,32	2.831.384,99	3.069.679,15	4.120.425,07	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>2.863.282,63</b>	<b>2.576.203,84</b>	<b>3.302.344,32</b>	<b>2.831.384,99</b>	<b>3.069.679,15</b>	<b>4.120.425,07</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02/01/2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb3be94e01a48b9518009f3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.595,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		387.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>902.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		2.329,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.659.928,84

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
90	Operações de Créditos Internas		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	38.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>204.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>368.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	
00	Recursos Ordinários	13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP	
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	290.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	
23	Transf. de Convênio - Saúde	88.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>378.000,00</b>









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 30/11/2022 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-a51800fb3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO  
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00( Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		760.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.030.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.290.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.430.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

---

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://sistemas.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bc9f-4e01-a48b-e51800f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 021 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.915.735,33( Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
24	Transferência de Convênios - Outros		3.611,64
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.611,64</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
42	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira		127.273,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>127.273,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.884,64</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		18.071,45
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		11.120,32
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		151.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		875.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.610,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.056.801,77</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		1.377,77
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		60.280,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		4.080,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>86.737,77</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		149.424,23
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>149.424,23</b>





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs: /s7/54e33g0D0e/cf9p/4RidididreareasgrifidgDigitadumentenpurc4V7R3B8N4D0S4S4N4S0S4C0U3A1e38/03/2023 15:11:03  
Acesse em: [https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc\\_seam\\_Código\\_documento\\_7e420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f800f33c89](https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc_seam_Código_documento_7e420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f800f33c89)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>17.850,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.915.735,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.915.735,33

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
24	Transferência de Convênios - Outros	724.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>994.500,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
55	Transferência Especial da União	910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>910.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.904.500,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
23	Transf. de Convênio - Saúde	11.235,33
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.235,33</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>11.235,33</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.915.735,33</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e5f800f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 929.000,00( Novecentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
18	Transferência FUNDEB - 70% .	929.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>929.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$929.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48a-51800b3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 020 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.500.000,00( Um Milhão Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>61.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420aebh-be9b-4e01-a48b-9518009b3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2022	CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNCIPALIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022-12-29 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a51809fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, Nº 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova para o exercício financeiro de 2023, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023 o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C54e33g0D0e/cfph/4R0d4dDnrcseAsqfndgDgtdttdmtenfnc4V8B3RANF0S-SIA-NF0S-6Q03X81e38403/2023 15:1:103  
 Acesso em: https://a1am.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	5.713.962,28	6.567.032,71	5.456.431,59	5.593.244,77	6.068.066,99	8.096.121,21	6.502.650,03	5.649.579,61	5.432.288,08	7.725.920,83	7.379.863,96	10.293.179,94	80.478.342,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	537.084,61	617.269,08	512.877,98	525.737,75	570.368,73	760.995,94	611.217,42	531.032,95	510.608,61	726.198,91	693.671,25	967.508,76	7.564.572,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	520.102,83	597.751,99	496.661,58	509.114,74	552.334,56	736.934,44	591.891,67	514.242,52	494.463,96	703.237,63	671.738,45	936.917,64	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	15.768,53	18.122,71	15.057,84	15.435,39	16.745,74	22.342,46	17.945,03	15.590,86	14.991,21	21.320,83	20.365,84	28.405,57	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	9.284,10	10.670,18	8.865,66	9.087,96	9.859,45	13.154,66	10.565,57	9.179,49	8.826,43	12.553,15	11.990,88	16.724,46	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	3.031,70	3.484,32	2.895,06	2.967,65	3.219,58	4.295,62	3.450,16	2.997,54	2.882,25	4.099,20	3.915,59	5.461,33	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	781,00	897,60	745,80	764,50	829,40	1.106,60	888,80	772,20	742,50	1.056,00	1.008,70	1.406,90	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	565,16	649,54	539,69	553,22	600,18	800,78	643,17	558,79	537,30	764,16	729,93	1.018,08	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div	1.318,47	1.515,31	1.259,05	1.290,62	1.400,18	1.868,14	1.500,46	1.303,61	1.253,47	1.782,72	1.702,87	2.375,10	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div	788,10	905,76	752,58	771,45	836,94	1.116,66	896,88	779,22	749,25	1.065,60	1.017,87	1.419,69	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00	ITBI	6.323,26	7.267,30	6.038,27	6.189,67	6.715,12	8.959,44	7.196,05	6.252,01	6.011,55	8.549,76	8.166,80	11.390,77	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.00	ITBI-Princ	5.178,74	5.951,90	4.945,33	5.069,33	5.499,68	7.337,76	5.893,55	5.120,39	4.923,45	7.002,24	6.688,60	9.329,03	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.00	ITBI-Div Ativa	860,52	988,99	821,74	842,34	913,85	1.219,27	979,30	850,82	818,10	1.163,52	1.111,40	1.550,15	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.0.0.00	ITBI-Mult	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.0.0.00	ITBI-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.0.0.00	ITBI-Div Ativa-Mult	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.0.0.00	ITBI-Div Ativa-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	112.165,80	128.911,68	107.110,44	109.796,10	119.116,92	158.927,88	127.647,84	110.901,96	106.636,50	151.660,80	144.867,66	202.056,42	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de	112.165,80	128.911,68	107.110,44	109.796,10	119.116,92	158.927,88	127.647,84	110.901,96	106.636,50	151.660,80	144.867,66	202.056,42	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	102.651,80	117.977,28	98.025,24	100.483,10	109.013,32	145.447,48	116.820,64	101.495,16	97.591,50	138.796,80	132.579,86	184.917,82	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros	9.514,00	10.934,40	9.085,20	9.313,00	10.103,60	13.480,40	10.827,20	9.406,80	9.045,00	12.864,00	12.287,80	17.138,60	134.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de	385.845,24	443.450,30	368.455,03	377.693,58	409.756,78	546.704,66	439.102,75	381.497,69	366.824,70	521.706,24	498.338,15	695.064,88	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	385.845,24	443.450,30	368.455,03	377.693,58	409.756,78	546.704,66	439.102,75	381.497,69	366.824,70	521.706,24	498.338,15	695.064,88	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	373.105,00	428.808,00	356.289,00	365.222,50	396.227,00	528.653,00	424.604,00	368.901,00	354.712,50	504.480,00	481.883,50	672.114,50	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples	9.197,34	10.570,46	8.782,81	9.003,03	9.767,32	13.031,72	10.466,83	9.093,71	8.743,95	12.435,84	11.878,82	16.568,17	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa	2.485,00	2.856,00	2.373,00	2.432,50	2.639,00	3.521,00	2.828,00	2.457,00	2.362,50	3.360,00	3.209,50	4.476,50	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Mult	617,70	709,92	589,86	604,65	655,98	875,22	702,96	610,74	587,25	835,20	797,79	1.112,73	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Juros	227,20	261,12	216,96	222,40	241,28	321,92	258,56	224,64	216,00	307,20	293,44	409,28	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa-Mult	142,00	163,20	135,60	139,00	150,80	201,20	161,60	140,40	135,00	192,00	183,40	255,80	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas	16.981,78	19.517,09	16.216,40	16.623,01	18.034,17	24.061,51	19.325,74	16.790,44	16.144,65	22.961,28	21.932,81	30.591,12	239.180,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	13.496,39	15.511,34	12.888,10	13.211,25	14.332,79	19.123,05	15.359,27	13.344,32	12.831,08	18.248,64	17.431,25	24.312,51	190.090,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	9.669,49	11.113,10	9.233,68	9.465,20	10.268,73	13.700,71	11.004,15	9.560,54	9.192,83	13.074,24	12.488,62	17.418,70	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	3.855,30	4.430,88	3.681,54	3.773,85	4.094,22	5.462,58	4.387,44	3.811,86	3.665,25	5.212,80	4.979,31	6.944,97	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	1.817,60	2.088,96	1.735,68	1.779,20	1.930,24	2.575,36	2.068,48	1.797,12	1.728,00	2.457,60	2.347,52	3.274,24	25.600,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51809f3c389  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51809f3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
 Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio	1.077,78	1.238,69	1.029,20	1.055,01	1.144,57	1.527,11	1.226,54	1.065,64	1.024,65	1.457,28	1.392,01	1.941,52	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de	1.116,12	1.282,75	1.065,82	1.092,54	1.185,29	1.581,43	1.270,18	1.103,54	1.061,10	1.509,12	1.441,52	2.010,59	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	837,80	962,88	800,04	820,10	889,72	1.187,08	953,44	828,36	796,50	1.132,80	1.082,06	1.509,22	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	835,67	960,43	798,01	818,01	887,46	1.184,06	951,02	826,25	794,48	1.129,92	1.079,31	1.505,38	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	477,12	548,35	455,62	467,04	506,69	676,03	542,98	471,74	453,60	645,12	616,22	859,49	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	232,17	266,83	221,71	227,26	246,56	328,96	264,22	229,55	220,72	313,92	299,86	418,23	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	2.401,22	2.759,71	2.293,00	2.350,49	2.550,03	3.402,29	2.732,66	2.374,16	2.282,85	3.246,72	3.101,29	4.325,58	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	142,00	163,20	135,60	139,00	150,80	201,20	161,60	140,40	135,00	192,00	183,40	255,80	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	73,13	84,05	69,83	71,58	77,66	103,62	83,22	72,31	69,53	98,88	94,45	131,74	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	100,11	115,06	95,60	98,00	106,31	141,85	113,93	98,98	95,17	135,36	129,30	180,34	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	32,66	37,54	31,19	31,97	34,68	46,28	37,17	32,29	31,05	44,16	42,18	58,83	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	47.600,53	54.707,09	45.455,15	46.594,89	50.550,42	67.445,26	54.170,74	47.064,19	45.254,03	64.361,28	61.478,43	85.748,00	670.430,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	10.713,90	12.313,44	10.231,02	10.487,55	11.377,86	15.180,54	12.192,72	10.593,18	10.185,75	14.486,40	13.837,53	19.300,11	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	5.537,29	6.363,98	5.287,72	5.420,31	5.880,45	7.845,79	6.301,59	5.474,90	5.264,32	7.487,04	7.151,68	9.974,92	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	3.003,30	3.451,68	2.867,94	2.939,85	3.189,42	4.255,38	3.417,84	2.969,46	2.855,25	4.060,80	3.878,91	5.410,17	42.300,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -CONV	2.257,80	2.594,88	2.156,04	2.210,10	2.397,72	3.199,08	2.569,44	2.232,36	2.146,50	3.052,80	2.916,06	4.067,22	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	1.107,60	1.272,96	1.057,68	1.084,20	1.176,24	1.569,36	1.260,48	1.095,12	1.053,00	1.497,60	1.430,52	1.995,24	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	795,20	913,92	759,36	778,40	844,48	1.126,72	904,96	786,24	756,00	1.075,20	1.027,04	1.432,48	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	1.789,20	2.056,32	1.708,56	1.751,40	1.900,08	2.535,12	2.036,16	1.769,04	1.701,00	2.419,20	2.310,84	3.223,08	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv.	496,29	570,38	473,92	485,81	527,05	703,19	564,79	490,70	471,82	641,04	640,98	894,02	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	195,96	225,22	187,13	191,82	208,10	277,66	223,01	193,75	186,30	264,96	253,09	353,00	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	490,61	563,86	468,50	480,25	521,01	695,15	558,33	485,08	466,43	663,36	633,65	883,79	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	328,73	377,81	313,91	321,79	349,10	465,78	374,10	325,03	312,52	444,48	424,57	592,18	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à	1.066,42	1.225,63	1.018,36	1.043,89	1.132,51	1.511,01	1.213,62	1.054,40	1.013,85	1.441,92	1.377,33	1.921,06	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	1.988,00	2.284,80	1.898,40	1.946,00	2.111,20	2.816,80	2.262,40	1.965,60	1.890,00	2.688,00	2.567,60	3.581,20	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	80,23	92,21	76,61	78,53	85,20	113,68	91,30	79,33	76,28	108,48	103,62	144,53	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	88,75	102,00	84,75	86,88	94,25	125,75	101,00	87,75	84,38	120,00	114,63	159,88	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	427,42	491,23	408,16	418,39	453,91	605,61	486,42	422,60	406,35	577,92	552,03	769,96	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESÃO	618,41	710,74	590,54	605,35	656,73	876,23	703,77	611,44	587,92	836,16	798,71	1.114,01	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	16.038,90	18.433,44	15.316,02	15.700,05	17.032,86	22.725,54	18.252,72	15.858,18	15.248,25	21.686,40	20.715,03	28.892,61	225.900,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.104.877,28	5.867.013,89	4.874.798,30	4.997.027,76	5.421.235,87	7.233.107,81	5.809.494,14	5.047.357,54	4.853.228,40	6.902.369,28	6.593.200,66	9.195.969,07	71.899.680,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.723.558,08	4.279.469,57	3.555.735,74	3.644.891,36	3.954.313,79	5.275.914,69	4.237.513,98	3.681.602,50	3.540.002,40	5.034.670,08	4.809.158,82	6.707.648,99	52.444.480,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na	2.396.100,19	2.753.827,82	2.288.106,94	2.345.478,35	2.544.590,91	3.395.037,73	2.726.829,51	2.369.101,88	2.277.982,58	3.239.797,44	3.094.681,51	4.316.355,13	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	2.395.469,71	2.753.103,22	2.287.504,88	2.344.861,19	2.543.921,35	3.394.144,41	2.726.112,01	2.368.478,50	2.277.383,17	3.238.944,96	3.093.867,22	4.315.219,38	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota	2.225.225,20	2.557.441,92	2.124.933,36	2.178.213,40	2.363.126,48	3.152.924,72	2.532.368,96	2.200.152,24	2.115.531,00	3.008.755,20	2.873.988,04	4.008.539,48	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas	170.244,51	195.661,30	162.571,52	166.647,80	180.794,87	241.219,69	193.743,05	168.326,26	161.852,17	230.189,76	219.879,18	306.679,90	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras	116.559,28	133.961,09	111.305,90	114.096,76	123.782,67	165.153,01	132.647,74	115.245,94	110.813,40	157.601,28	150.542,06	209.970,87	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7-2023-01-11-12:26-57-103  
 Acesso em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7-2023-01-11-12:26-57-103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	497,00	571,20	474,60	486,50	527,80	704,20	565,60	491,40	472,50	672,00	641,90	895,30	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	15.372,92	17.668,03	14.680,06	15.048,14	16.325,61	21.781,91	17.494,82	15.199,70	14.615,10	20.785,92	19.854,88	27.692,91	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e	6.816,00	7.833,60	6.508,80	6.672,00	7.238,40	9.657,60	7.756,80	6.739,20	6.480,00	9.216,00	8.803,20	12.278,40	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe	5.505,34	6.327,26	5.257,21	5.389,03	5.846,52	7.800,52	6.265,23	5.443,31	5.233,95	7.443,84	7.110,42	9.917,37	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	5.538,00	6.364,80	5.288,40	5.421,00	5.881,20	7.846,80	6.302,40	5.475,60	5.265,00	7.488,00	7.152,60	9.976,20	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada	4.686,00	5.385,60	4.474,80	4.587,00	4.976,40	6.639,60	5.332,80	4.633,20	4.455,00	6.336,00	6.052,20	8.441,40	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	17.750,00	20.400,00	16.950,00	17.375,00	18.850,00	25.150,00	20.200,00	17.550,00	16.875,00	24.000,00	22.925,00	31.975,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	170.640,69	196.116,62	162.949,84	167.035,61	181.215,61	241.781,03	194.193,91	168.717,98	162.228,83	230.725,44	220.390,86	307.393,58	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	55.237,29	63.483,98	52.747,72	54.070,31	58.660,45	78.265,79	62.861,59	54.614,90	52.514,32	74.687,04	71.341,68	99.504,92	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de	42.600,00	48.960,00	40.680,00	41.700,00	45.240,00	60.360,00	48.480,00	42.120,00	40.500,00	57.600,00	55.020,00	76.740,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	12.637,29	14.523,98	12.067,72	12.370,31	13.420,45	17.905,79	14.381,59	12.494,90	12.014,33	17.087,04	16.321,68	22.764,92	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	571.700,52	657.052,99	545.933,74	559.622,34	607.129,85	810.043,27	650.611,30	565.258,82	543.518,10	773.003,52	738.379,40	1.029.866,15	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	498.212,68	572.593,73	475.758,02	487.687,06	529.087,83	705.918,25	566.980,06	492.599,02	473.652,90	673.639,68	643.466,24	897.484,53	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.aspx?Codigo=747838&CodigoDoc=57&CodigoDoc=57&CodigoDoc=57  
Acesse em: https://sistema.gov.br/validarDoc.aspx?Codigo=747838&CodigoDoc=57&CodigoDoc=57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio	2.249,28	2.585,09	2.147,90	2.201,76	2.388,67	3.187,01	2.559,74	2.223,94	2.138,40	3.041,28	2.905,06	4.051,87	31.680,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no	2.249,28	2.585,09	2.147,90	2.201,76	2.388,67	3.187,01	2.559,74	2.223,94	2.138,40	3.041,28	2.905,06	4.051,87	31.680,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	22.086,68	25.384,13	21.091,22	21.620,06	23.455,43	31.294,65	25.135,26	21.837,82	20.997,90	29.863,68	28.526,04	39.787,13	311.080,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	22.086,68	25.384,13	21.091,22	21.620,06	23.455,43	31.294,65	25.135,26	21.837,82	20.997,90	29.863,68	28.526,04	39.787,13	311.080,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	9.613,40	11.048,64	9.180,12	9.410,30	10.209,16	13.621,24	10.940,32	9.505,08	9.139,50	12.998,40	12.416,18	17.317,66	135.400,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	5.373,28	6.175,49	5.131,10	5.259,76	5.706,27	7.613,41	6.114,94	5.312,74	5.108,40	7.265,28	6.939,86	9.679,47	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	39.050,00	44.880,00	37.290,00	38.225,00	41.470,00	55.330,00	44.440,00	38.610,00	37.125,00	52.800,00	50.435,00	70.345,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	12.351,16	14.195,14	11.794,49	12.090,22	13.116,58	17.500,38	14.055,97	12.211,99	11.742,30	16.700,16	15.952,13	22.249,48	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.-Assist Social	7.504,70	8.625,12	7.166,46	7.346,15	7.969,78	10.633,42	8.540,56	7.420,14	7.134,75	10.147,20	9.692,69	13.519,03	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	7.504,70	8.625,12	7.166,46	7.346,15	7.969,78	10.633,42	8.540,56	7.420,14	7.134,75	10.147,20	9.692,69	13.519,03	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.-Outros	4.846,46	5.570,02	4.628,03	4.744,07	5.146,80	6.866,96	5.515,41	4.791,85	4.607,55	6.552,96	6.259,44	8.730,45	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	1.593,24	1.831,10	1.521,43	1.559,58	1.691,98	2.257,46	1.813,15	1.575,29	1.514,70	2.154,24	2.057,75	2.870,08	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	3.253,22	3.738,91	3.106,60	3.184,49	3.454,83	4.609,49	3.702,26	3.216,56	3.092,85	4.398,72	4.201,69	5.860,38	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.774,96	12.383,62	10.289,33	10.547,32	11.442,70	15.267,06	12.262,21	10.653,55	10.243,80	14.568,96	13.916,39	19.410,10	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de	923,00	1.060,80	881,40	903,50	980,20	1.307,80	1.050,40	912,60	877,50	1.248,00	1.192,10	1.662,70	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	86,62	99,55	82,72	84,79	91,99	122,73	98,58	85,64	82,35	117,12	111,87	156,04	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	31,95	36,72	30,51	31,27	33,93	45,27	36,36	31,59	30,38	43,20	41,27	57,55	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	86,62	99,55	82,72	84,79	91,99	122,73	98,58	85,64	82,35	117,12	111,87	156,04	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	31,95	36,72	30,51	31,27	33,93	45,27	36,36	31,59	30,38	43,20	41,27	57,55	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.858,85	4.434,96	3.684,93	3.777,32	4.097,99	5.467,61	4.391,48	3.815,37	3.668,63	5.217,60	4.983,90	6.951,36	54.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	390,50	448,80	372,90	382,25	414,70	553,30	444,40	386,10	371,25	528,00	504,35	703,45	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	93,72	107,71	89,50	91,74	99,53	132,79	106,66	92,66	89,10	126,72	121,04	168,83	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	1.936,88	2.226,05	1.849,58	1.895,96	2.056,91	2.744,37	2.204,22	1.915,06	1.841,40	2.618,88	2.501,58	3.489,11	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	202,35	232,56	193,23	198,07	214,89	286,71	230,28	200,07	192,38	273,60	261,35	364,51	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	252,76	290,50	241,37	247,42	268,42	358,14	287,65	249,91	240,30	341,76	326,45	455,32	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	5.344,88	6.142,85	5.103,98	5.231,96	5.676,11	7.573,17	6.082,62	5.284,66	5.081,40	7.226,88	6.903,18	9.628,31	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	448.986,96	516.018,82	428.750,93	439.501,32	476.811,50	636.170,26	510.959,81	443.927,95	426.853,80	607.080,96	579.888,79	808.808,90	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	4.526,96	5.202,82	4.322,93	4.431,32	4.807,50	6.414,26	5.151,81	4.475,95	4.303,80	6.120,96	5.846,79	8.154,90	63.760,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Assinado em: 2023/12/29 11:12:26  
 Acesso em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420aeb2b9d4e01a488a5f809d3a389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.00.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital	442.330,00	508.368,00	422.394,00	432.985,00	469.742,00	626.738,00	503.384,00	437.346,00	420.525,00	598.080,00	571.291,00	796.817,00	6.230.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	185.310,00	212.976,00	176.958,00	181.395,00	196.794,00	262.566,00	210.888,00	183.222,00	176.175,00	250.560,00	239.337,00	333.819,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.0.0.0.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	64.610,00	74.256,00	61.698,00	63.245,00	68.614,00	91.546,00	73.528,00	63.882,00	61.425,00	87.360,00	83.447,00	116.389,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	21.300,00	24.480,00	20.340,00	20.850,00	22.620,00	30.180,00	24.240,00	21.060,00	20.250,00	28.800,00	27.510,00	38.370,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.0.0.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	14.200,00	16.320,00	13.560,00	13.900,00	15.080,00	20.120,00	16.160,00	14.040,00	13.500,00	19.200,00	18.340,00	25.580,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.0.0.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	193.120,00	221.952,00	184.416,00	189.040,00	205.088,00	273.632,00	219.776,00	190.944,00	183.600,00	261.120,00	249.424,00	347.888,00	2.720.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de	60.350,00	69.360,00	57.630,00	59.075,00	64.090,00	85.510,00	68.680,00	59.670,00	57.375,00	81.600,00	77.945,00	108.715,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-445.171,42	-511.633,63	-425.107,36	-435.766,39	-472.759,51	-630.764,01	-506.617,62	-440.155,40	-423.226,35	-601.921,92	-574.960,83	-801.935,56	-6.270.020,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.seam?CodigoDocumento: 7-420e2b-be9f-4e01-a48b-a51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl Formação FUNDEB-FPM	-445.045,04	-511.488,38	-424.986,67	-435.642,68	-472.625,30	-630.584,94	-506.473,79	-440.030,45	-423.106,20	-601.751,04	-574.797,61	-801.707,90	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- ITR	-126,38	-145,25	-120,68	-123,71	-134,21	-179,07	-143,82	-124,96	-120,15	-170,88	-163,23	-227,66	-1.780,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-99.192,82	-114.001,89	-94.722,16	-97.097,20	-105.339,98	-140.546,45	-112.884,23	-98.075,16	-94.303,04	-134.119,87	-128.112,42	-178.686,79	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- ICMS	-86.260,17	-98.138,45	-82.372,39	-84.437,77	-91.605,87	-122.222,16	-98.166,51	-85.288,23	-82.007,91	-116.633,47	-111.409,26	-155.389,80	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- IPVA	-11.986,22	-13.775,71	-11.446,00	-11.732,99	-12.729,03	-16.983,29	-13.640,66	-11.851,16	-11.395,35	-16.206,72	-15.480,79	-21.592,08	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- IPI	-946,43	-1.087,73	-903,77	-926,43	-1.005,08	-1.341,00	-1.077,06	-935,77	-899,77	-1.279,68	-1.222,36	-1.704,91	-13.330,00
		5.618.585,00	6.457.416,00	5.365.353,00	5.499.882,50	5.966.779,00	7.960.981,00	6.394.108,00	5.555.277,00	5.341.612,50	7.596.960,00	7.256.679,50	10.121.366,50	79.135.000,00

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

TOTAL GERAL DA RECEITA:

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032352/O





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: A37C5a933g0D0c6f9p-AIbidmDnrcse An s7rdGdDgtdmtenmnc4V7R35RANF0S9A9ANR0S-AC0U3R1e38403/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48a-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.280.994,99	11.049.676,36	14.164.188,19	12.144.181,81	13.166.256,75	17.673.043,90	80.478.342,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.353,69	1.038.615,74	1.331.364,67	1.141.493,91	1.237.563,98	1.661.180,01	7.564.572,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.117.854,82	1.005.776,32	1.289.268,99	1.105.401,65	1.198.434,13	1.608.656,08	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	33.891,24	30.493,23	39.088,19	33.513,68	36.334,25	48.771,40	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	19.954,28	17.953,61	23.014,12	19.731,99	21.392,66	28.715,33	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	6.516,01	5.862,72	7.515,20	6.443,43	6.985,72	9.376,92	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	1.678,60	1.510,29	1.936,00	1.659,89	1.799,60	2.415,60	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1.214,69	1.092,91	1.400,96	1.201,16	1.302,25	1.748,01	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult	2.833,78	2.549,66	3.268,32	2.802,21	3.038,05	4.077,96	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros	1.693,86	1.524,03	1.953,60	1.674,99	1.815,96	2.437,56	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	13.590,56	12.227,94	15.674,56	13.439,15	14.570,22	19.557,58	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	11.130,65	10.014,66	12.837,44	11.006,65	11.932,99	16.017,62	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Div Ativa	1.849,52	1.664,07	2.133,12	1.828,91	1.982,83	2.661,55	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.629,08	198.508,33	254.460,80	218.171,21	236.532,88	317.497,68	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.448,40	18.398,20	23.584,00	20.220,60	21.922,40	29.426,40	134.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	801.913,00	721.511,49	924.880,00	792.979,49	859.718,00	1.153.998,00	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	19.767,80	17.785,84	22.799,04	19.547,59	21.192,75	28.446,99	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa	5.341,00	4.805,49	6.160,00	5.281,49	5.726,00	7.686,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.327,61	1.194,52	1.531,20	1.312,83	1.423,32	1.910,52	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	488,32	439,36	563,20	482,88	523,52	702,72	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.498,87	32.839,41	42.095,68	36.092,26	39.129,85	52.523,93	239.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.007,73	26.099,36	33.455,84	28.684,58	31.098,72	41.743,76	190.090,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs:/B7C5wE33g0D0e/cfP/A/Idiada/Deacse/As/Grdfq/Dgtdtamen/pur-c47R35RAN/D0S/SIMAN/R30S-AC013R/1e38403/2023 15:1:103  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420aeb-b9e9-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-Principal	16.908,08	15.212,84	19.500,80	16.719,72	18.126,88	24.331,68	110.800,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF	8.286,18	7.455,39	9.556,80	8.193,87	8.883,48	11.924,28	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	3.906,56	3.514,88	4.505,60	3.863,04	4.188,16	5.621,76	25.600,00
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	2.316,47	2.084,21	2.671,68	2.290,66	2.483,45	3.333,53	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.398,87	2.158,36	2.766,72	2.372,15	2.571,79	3.452,11	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	1.800,68	1.620,14	2.076,80	1.780,62	1.930,48	2.591,28	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	1.796,10	1.616,02	2.071,52	1.776,09	1.925,57	2.584,69	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.685,41	6.015,11	7.710,56	6.610,93	7.167,32	9.620,68	43.810,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	1.025,47	922,66	1.182,72	1.014,05	1.099,39	1.475,71	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	499,00	448,97	575,52	493,44	534,97	718,09	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	5.160,93	4.643,49	5.952,32	5.103,44	5.532,95	7.426,87	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	157,18	141,42	181,28	155,43	168,51	226,19	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	215,17	193,59	248,16	212,77	230,68	309,64	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	70,20	63,16	80,96	69,41	75,26	101,02	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102.307,62	92.050,04	117.995,68	101.167,89	109.682,35	147.226,43	670.430,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /s754e33g0D0c6f9p4RididmDuarceAsqfndgDgtdmtenfporc4VRB5RANFD0S19ANR0S0S-6Q10X81e39403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-be9f-4e01-a48b-e5f800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	48.616,83	43.742,41	56.071,84	48.075,23	52.121,32	69.962,36	318.590,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -FUNDEB	23.027,34	20.718,57	26.558,40	22.770,81	24.687,24	33.137,64	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	11.901,27	10.708,03	13.726,24	11.768,69	12.759,16	17.126,60	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	6.454,98	5.807,79	7.444,80	6.383,07	6.920,28	9.289,08	42.300,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	4.852,68	4.366,14	5.596,80	4.798,62	5.202,48	6.983,28	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	2.380,56	2.141,88	2.745,60	2.354,04	2.552,16	3.425,76	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	7.042,49	6.336,40	8.122,40	6.964,03	7.550,14	10.134,54	46.150,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	1.709,12	1.537,76	1.971,20	1.690,08	1.832,32	2.459,52	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	3.845,52	3.459,96	4.435,20	3.802,68	4.122,72	5.533,92	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	1.066,67	959,73	1.230,24	1.054,79	1.143,56	1.535,00	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	421,18	378,95	485,76	416,48	451,54	606,10	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	4.269,75	3.841,65	4.924,48	4.222,18	4.577,53	6.144,41	27.980,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	1.054,47	948,74	1.216,16	1.042,72	1.130,48	1.517,44	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	706,54	635,70	814,88	698,67	757,47	1.016,75	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	2.292,05	2.062,25	2.643,52	2.266,52	2.457,27	3.298,39	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	4.272,80	3.844,40	4.928,00	4.225,20	4.580,80	6.148,80	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	2.610,99	2.349,20	3.011,36	2.581,90	2.799,20	3.757,36	17.110,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	172,44	155,15	198,88	170,52	184,87	248,15	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	190,75	171,62	220,00	188,62	204,50	274,50	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	918,65	826,55	1.059,52	908,42	984,87	1.321,99	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	1.329,15	1.195,88	1.532,96	1.314,34	1.424,96	1.912,72	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	34.472,34	31.016,07	39.758,40	34.088,31	36.957,24	49.607,64	225.900,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys:/B7C5e432g0D0e/cfP/A/IdiadaDuarre An s/rdg/Dgtdumentenporc47R05RANFD0S/AN/NTOS/AC018R/1e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420aeb-b9e9-4e01-a48b-a51800d3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.971.891,17	9.871.826,06	12.654.343,68	10.849.661,71	11.762.787,65	15.789.169,73	71.899.680,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.003.027,65	7.200.627,10	9.230.228,48	7.913.872,03	8.579.916,93	11.516.807,81	52.444.480,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.149.928,01	4.633.585,30	5.939.628,64	5.092.556,60	5.521.154,80	7.411.036,64	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.148.572,93	4.632.366,07	5.938.065,76	5.091.216,61	5.519.702,04	7.409.086,60	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	4.782.667,12	4.303.146,76	5.516.051,20	4.729.387,08	5.127.420,32	6.882.527,52	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	365.905,81	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	365.905,80	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.355,09	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,77	1.950,05	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.355,08	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,76	1.950,05	8.880,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rei	250.520,37	225.402,66	288.935,68	247.729,51	268.578,85	360.512,93	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	102.051,25	91.819,38	117.700,00	100.914,38	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	102.051,25	91.819,37	117.700,00	100.914,37	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produç	133.616,56	120.219,88	154.105,60	132.128,04	143.248,16	192.281,76	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod	133.616,57	120.219,88	154.105,60	132.128,03	143.248,17	192.281,77	875.600,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	713.862,80	642.289,40	823.328,00	705.910,20	765.320,80	1.027.288,80	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	88.477,48	79.606,54	102.044,80	87.491,82	94.855,28	127.324,08	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	19.685,40	17.711,70	22.704,00	19.466,10	21.104,40	28.328,40	129.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outrc	68.377,01	61.521,38	78.862,08	67.615,27	73.305,89	98.398,37	448.080,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Ir	45.017,00	40.503,50	51.920,00	44.515,50	48.262,00	64.782,00	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fui	23.360,01	21.017,88	26.942,08	23.099,77	25.043,89	33.616,37	153.080,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	201.779,93	181.549,04	232.721,28	199.532,05	216.325,01	290.372,69	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,93	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,92	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princ	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5a833g0D0c6f9p/4RididmDuarceAsGráfdeDgtdmtenporc4V7B58ANFD0S19ANR00S-6Q10381e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9e9-4e01-a488-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Pi	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	335,72	302,06	387,20	331,98	359,92	483,12	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.002.475,18	901.964,89	1.156.196,80	991.307,37	1.074.737,48	1.442.618,28	6.569.300,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	1.068,20	961,10	1.232,00	1.056,30	1.145,20	1.537,20	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	33.040,95	29.728,20	38.107,52	32.672,87	35.422,67	47.547,79	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.649,60	13.180,80	16.896,00	14.486,40	15.705,60	21.081,60	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	11.832,60	10.646,24	13.647,04	11.700,79	12.685,54	17.027,78	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	11.902,80	10.709,40	13.728,00	11.770,20	12.760,80	17.128,80	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.071,60	9.061,80	11.616,00	9.959,40	10.797,60	14.493,60	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	38.150,00	34.325,00	44.000,00	37.725,00	40.900,00	54.900,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	366.757,31	329.985,45	422.996,64	362.671,55	393.194,60	527.784,44	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	228.900,00	205.950,00	264.000,00	226.350,00	245.400,00	329.400,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais	228.900,00	205.950,00	264.000,00	226.350,00	245.400,00	329.400,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/202	19.136,04	17.217,42	22.070,40	18.922,86	20.515,44	27.537,84	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2	19.136,04	17.217,42	22.070,40	18.922,86	20.515,44	27.537,84	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	118.721,27	106.818,03	136.926,24	117.398,69	127.279,16	170.846,60	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Principal	118.721,27	106.818,03	136.926,24	117.398,69	127.279,16	170.846,60	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancada	91.560,00	82.380,00	105.600,00	90.540,00	98.160,00	131.760,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	27.161,27	24.438,03	31.326,24	26.858,69	29.119,16	39.086,60	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.228.753,51	1.105.556,08	1.417.173,12	1.215.064,91	1.317.326,83	1.768.245,55	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.070.806,41	963.445,08	1.235.006,08	1.058.877,37	1.147.994,29	1.540.950,77	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	926.993,12	834.050,82	1.069.140,16	916.666,19	993.814,38	1.333.995,34	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	926.993,12	834.050,81	1.069.140,16	916.666,20	993.814,37	1.333.995,33	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	128.809,66	115.894,93	148.561,60	127.374,69	138.094,76	185.364,36	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	128.809,66	115.894,93	148.561,60	127.374,68	138.094,76	185.364,36	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	10.169,26	9.149,67	11.728,64	10.055,98	10.902,30	14.634,14	66.640,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	10.169,27	9.149,67	11.728,64	10.055,97	10.902,30	14.634,15	66.640,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Dominio Econômico	4.834,37	4.349,66	5.575,68	4.780,51	5.182,85	6.956,93	31.680,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Dominio Econômico-Princ	4.834,37	4.349,66	5.575,68	4.780,51	5.182,85	6.956,93	31.680,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.470,81	42.711,28	54.750,08	46.941,97	50.892,69	68.313,17	311.080,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.470,81	42.711,28	54.750,08	46.941,97	50.892,69	68.313,17	311.080,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	20.662,04	18.590,42	23.830,40	20.431,86	22.151,44	29.733,84	135.400,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Bnndstgrs:/B7C5a433g0D0e/c4f9/A/Idiada/Doces/Ano/14/03/2023/15:1:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9d9-4e01-a48e-51800b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	11.548,77	10.390,86	13.319,68	11.420,11	12.381,25	16.619,33	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	83.930,00	75.515,00	96.800,00	82.995,00	89.980,00	120.780,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	26.546,30	23.884,71	30.616,96	26.250,56	28.459,86	38.201,62	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Outros	10.416,48	9.372,10	12.013,76	10.300,43	11.167,34	14.989,90	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	3.424,34	3.081,01	3.949,44	3.386,20	3.671,18	4.927,82	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	6.992,13	6.291,09	8.064,32	6.914,24	7.496,15	10.062,07	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.158,58	20.836,65	26.709,76	22.900,58	24.827,94	33.326,50	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	1.983,80	1.784,90	2.288,00	1.961,70	2.126,80	2.854,80	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.293,81	7.462,26	9.565,60	8.201,42	8.891,66	11.935,26	54.350,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a1am.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-be9f-4e01-a48a-51809f33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	129.710,00	116.705,00	149.600,00	128.265,00	139.060,00	186.660,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-956.805,05	-860.873,75	-1.103.523,52	-946.146,02	-1.025.775,27	-1.376.896,39	-6.270.020,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl/ Formação FUNDEB-FPM	-956.533,42	-860.629,35	-1.103.210,24	-945.877,41	-1.025.484,07	-1.376.505,50	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ITR	-271,63	-244,40	-313,28	-268,60	-291,20	-390,88	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-213.194,71	-191.819,36	-245.886,43	-210.819,67	-228.562,62	-306.799,21	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ICMS	-185.398,61	-166.810,16	-213.828,03	-183.333,23	-198.762,87	-266.799,07	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPVA	-25.761,93	-23.178,99	-29.712,32	-25.474,93	-27.618,95	-37.072,87	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-2.034,15	-1.830,20	-2.346,08	-2.011,49	-2.180,79	-2.927,27	-13.330,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b9d9-4e01-a48a-51800b33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	228.279,91	262.361,14	217.991,24	223.457,10	242.426,83	323.450,13	259.788,97	225.707,74	217.026,67	308.660,16	294.834,76	411.225,36	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>228.279,91</b>	<b>262.361,14</b>	<b>217.991,24</b>	<b>223.457,10</b>	<b>242.426,83</b>	<b>323.450,13</b>	<b>259.788,97</b>	<b>225.707,74</b>	<b>217.026,67</b>	<b>308.660,16</b>	<b>294.834,76</b>	<b>411.225,36</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.475.882,68	1.696.225,73	1.409.364,02	1.444.702,06	1.567.345,83	2.091.180,25	1.679.596,06	1.459.253,02	1.403.127,90	1.995.559,68	1.906.175,24	2.658.667,53	20.787.080,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	192.907,00	221.707,20	184.212,60	188.831,50	204.861,80	273.330,20	219.533,60	190.733,40	183.397,50	260.832,00	249.148,90	347.504,30	2.717.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.085.652,69	2.397.031,82	1.991.651,44	2.041.589,60	2.214.904,41	2.955.164,23	2.373.531,51	2.062.152,38	1.982.838,82	2.820.037,44	2.693.723,26	3.757.112,38	29.375.390,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	105.222,00	120.931,20	100.479,60	102.999,00	111.742,80	149.089,20	119.745,60	104.036,40	100.035,00	142.272,00	135.899,40	189.547,80	1.482.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.445,00	228.072,00	189.501,00	194.252,50	210.743,00	281.177,00	225.836,00	196.209,00	188.662,50	268.320,00	256.301,50	357.480,50	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>4.058.109,37</b>	<b>4.663.967,95</b>	<b>3.875.208,67</b>	<b>3.972.374,67</b>	<b>4.309.597,84</b>	<b>5.749.940,88</b>	<b>4.618.242,78</b>	<b>4.012.384,19</b>	<b>3.858.061,72</b>	<b>5.487.021,12</b>	<b>5.241.248,30</b>	<b>7.310.312,51</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>														
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.332.195,72	1.531.086,91	1.272.153,10	1.304.050,74	1.414.754,33	1.887.589,99	1.516.076,26	1.317.185,06	1.266.524,10	1.801.278,72	1.720.596,44	2.399.828,63	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>1.332.195,72</b>	<b>1.531.086,91</b>	<b>1.272.153,10</b>	<b>1.304.050,74</b>	<b>1.414.754,33</b>	<b>1.887.589,99</b>	<b>1.516.076,26</b>	<b>1.317.185,06</b>	<b>1.266.524,10</b>	<b>1.801.278,72</b>	<b>1.720.596,44</b>	<b>2.399.828,63</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>5.618.585,00</b>	<b>6.457.416,00</b>	<b>5.365.353,00</b>	<b>5.499.882,50</b>	<b>5.966.779,00</b>	<b>7.960.981,00</b>	<b>6.394.108,00</b>	<b>5.555.277,00</b>	<b>5.341.612,50</b>	<b>7.596.960,00</b>	<b>7.256.679,50</b>	<b>10.121.366,50</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7c420aeb-b9d9-4d01-a48b-a51800b3c889



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Orçamento 2023  
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
01.01.	CÂMARA DE VEREADORES	490.641,05	441.448,33	565.876,96	485.175,19	526.008,36	706.060,12	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>490.641,05</b>	<b>441.448,33</b>	<b>565.876,96</b>	<b>485.175,19</b>	<b>526.008,36</b>	<b>706.060,12</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
02.01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.172.108,41	2.854.066,08	3.658.526,08	3.136.770,37	3.400.766,29	4.564.842,77	20.787.080,00
02.02.	SECRETARIA DE FINANÇAS	414.614,20	373.044,10	478.192,00	409.995,30	444.501,20	596.653,20	2.717.000,00
02.04.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.482.684,51	4.033.241,05	5.170.068,64	4.432.746,35	4.805.813,80	6.450.835,64	29.375.390,00
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	226.153,20	203.478,60	260.832,00	223.633,80	242.455,20	325.447,20	1.482.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.517,00	383.753,50	491.920,00	421.765,50	457.262,00	613.782,00	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>8.722.077,32</b>	<b>7.847.583,33</b>	<b>10.059.538,72</b>	<b>8.624.911,32</b>	<b>9.350.798,49</b>	<b>12.551.560,81</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>								
02.03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.863.282,63	2.576.203,84	3.302.344,32	2.831.384,99	3.069.679,15	4.120.425,07	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>2.863.282,63</b>	<b>2.576.203,84</b>	<b>3.302.344,32</b>	<b>2.831.384,99</b>	<b>3.069.679,15</b>	<b>4.120.425,07</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02/01/2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://sistemas.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb3be94e01a48b9518009f33c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.595,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		387.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>902.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		2.329,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.659.928,84

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
90	Operações de Créditos Internas		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	38.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>204.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>368.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	
00	Recursos Ordinários	13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP	
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	290.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	
23	Transf. de Convênio - Saúde	88.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>378.000,00</b>







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 30/11/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-a51800fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO  
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00( Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		760.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.030.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.290.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.430.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a1am.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bc9f-4e01-a48b-e51800f13c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 021 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.915.735,33( Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
24	Transferência de Convênios - Outros		3.611,64
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.611,64</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
42	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira		127.273,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>127.273,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.884,64</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		18.071,45
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		11.120,32
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		151.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		875.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.610,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.056.801,77</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		1.377,77
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		60.280,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		4.080,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>86.737,77</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		149.424,23
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>149.424,23</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		28.180,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.180,80</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.322.644,57</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		60.493,80
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		13.798,64
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		18.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação		11.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		37.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		235.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>376.592,44</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		5.360,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.360,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		22.403,68
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.403,68</b>
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>429.356,12</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
24	Transferência de Convênios - Outros		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		9.350,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.350,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs: /s7C5e483g0D0e/cfP/4RidididreareasgrifidgDigitadumentemurc4V7R05RNDP05S1800005-6Q10381e38/03/2023 15:11:03  
Acesse em: [https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc\\_seam\\_Codigo\\_documento\\_7e420eeb-be9b-4e01-a48b-a518000053c89](https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc_seam_Codigo_documento_7e420eeb-be9b-4e01-a48b-a518000053c89)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>17.850,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.915.735,33

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		724.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>994.500,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>910.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.904.500,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		11.235,33
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 929.000,00( Novecentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
18	Transferência FUNDEB - 70% .	929.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>929.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$929.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 01/12/2022 15:11:03  
Endereço: https://www.ibitiara.ba.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e5f800f33c89  
Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e5f800f33c89



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://sistemas.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo=documento:7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a51800b3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 020 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.500.000,00( Um Milhão Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>450.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	1.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>61.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigoDocumento=7420aebh-be9b-4e01-a48b-9518009b3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2022	CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNCIPALIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 29/12/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bc9b-4e01-a48b-e5f809ff3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	
00	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>374.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>374.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$1.500.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022/12/29 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a51809f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, Nº 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova para o exercício financeiro de 2023, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023 o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7c20e6b9e4e01a48a51809b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -CONV	2.257,80	2.594,88	2.156,04	2.210,10	2.397,72	3.199,08	2.569,44	2.232,36	2.146,50	3.052,80	2.916,06	4.067,22	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	1.107,60	1.272,96	1.057,68	1.084,20	1.176,24	1.569,36	1.260,48	1.095,12	1.053,00	1.497,60	1.430,52	1.995,24	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	795,20	913,92	759,36	778,40	844,48	1.126,72	904,96	786,24	756,00	1.075,20	1.027,04	1.432,48	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	1.789,20	2.056,32	1.708,56	1.751,40	1.900,08	2.535,12	2.036,16	1.769,04	1.701,00	2.419,20	2.310,84	3.223,08	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv.	496,29	570,38	473,92	485,81	527,05	703,19	564,79	490,70	471,82	641,04	640,98	894,02	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	195,96	225,22	187,13	191,82	208,10	277,66	223,01	193,75	186,30	264,96	253,09	353,00	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	490,61	563,86	468,50	480,25	521,01	695,15	558,33	485,08	466,43	663,36	633,65	883,79	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	328,73	377,81	313,91	321,79	349,10	465,78	374,10	325,03	312,52	444,48	424,57	592,18	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à	1.066,42	1.225,63	1.018,36	1.043,89	1.132,51	1.511,01	1.213,62	1.054,40	1.013,85	1.441,92	1.377,33	1.921,06	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	1.988,00	2.284,80	1.898,40	1.946,00	2.111,20	2.816,80	2.262,40	1.965,60	1.890,00	2.688,00	2.567,60	3.581,20	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	80,23	92,21	76,61	78,53	85,20	113,68	91,30	79,33	76,28	108,48	103,62	144,53	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	88,75	102,00	84,75	86,88	94,25	125,75	101,00	87,75	84,38	120,00	114,63	159,88	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	427,42	491,23	408,16	418,39	453,91	605,61	486,42	422,60	406,35	577,92	552,03	769,96	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESÃO	618,41	710,74	590,54	605,35	656,73	876,23	703,77	611,44	587,92	836,16	798,71	1.114,01	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	16.038,90	18.433,44	15.316,02	15.700,05	17.032,86	22.725,54	18.252,72	15.858,18	15.248,25	21.686,40	20.715,03	28.892,61	225.900,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.104.877,28	5.867.013,89	4.874.798,30	4.997.027,76	5.421.235,87	7.233.107,81	5.809.494,14	5.047.357,54	4.853.228,40	6.902.369,28	6.593.200,66	9.195.969,07	71.899.680,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.723.558,08	4.279.469,57	3.555.735,74	3.644.891,36	3.954.313,79	5.275.914,69	4.237.513,98	3.681.602,50	3.540.002,40	5.034.670,08	4.809.158,82	6.707.648,99	52.444.480,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na	2.396.100,19	2.753.827,82	2.288.106,94	2.345.478,35	2.544.590,91	3.395.037,73	2.726.829,51	2.369.101,88	2.277.982,58	3.239.797,44	3.094.681,51	4.316.355,13	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	2.395.469,71	2.753.103,22	2.287.504,88	2.344.861,19	2.543.921,35	3.394.144,41	2.726.112,01	2.368.478,50	2.277.383,17	3.238.944,96	3.093.867,22	4.315.219,38	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota	2.225.225,20	2.557.441,92	2.124.933,36	2.178.213,40	2.363.126,48	3.152.924,72	2.532.368,96	2.200.152,24	2.115.531,00	3.008.755,20	2.873.988,04	4.008.539,48	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas	170.244,51	195.661,30	162.571,52	166.647,80	180.794,87	241.219,69	193.743,05	168.326,26	161.852,17	230.189,76	219.879,18	306.679,90	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras	116.559,28	133.961,09	111.305,90	114.096,76	123.782,67	165.153,01	132.647,74	115.245,94	110.813,40	157.601,28	150.542,06	209.970,87	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /Arquivos/2023/01/Doc/57/04992e23.pdf  
 Acesso em: https://cam.ha.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=72420e6b-b9d9-4e01-a488-51809b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	497,00	571,20	474,60	486,50	527,80	704,20	565,60	491,40	472,50	672,00	641,90	895,30	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	15.372,92	17.668,03	14.680,06	15.048,14	16.325,61	21.781,91	17.494,82	15.199,70	14.615,10	20.785,92	19.854,88	27.692,91	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e	6.816,00	7.833,60	6.508,80	6.672,00	7.238,40	9.657,60	7.756,80	6.739,20	6.480,00	9.216,00	8.803,20	12.278,40	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe	5.505,34	6.327,26	5.257,21	5.389,03	5.846,52	7.800,52	6.265,23	5.443,31	5.233,95	7.443,84	7.110,42	9.917,37	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	5.538,00	6.364,80	5.288,40	5.421,00	5.881,20	7.846,80	6.302,40	5.475,60	5.265,00	7.488,00	7.152,60	9.976,20	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada	4.686,00	5.385,60	4.474,80	4.587,00	4.976,40	6.639,60	5.332,80	4.633,20	4.455,00	6.336,00	6.052,20	8.441,40	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	17.750,00	20.400,00	16.950,00	17.375,00	18.850,00	25.150,00	20.200,00	17.550,00	16.875,00	24.000,00	22.925,00	31.975,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	170.640,69	196.116,62	162.949,84	167.035,61	181.215,61	241.781,03	194.193,91	168.717,98	162.228,83	230.725,44	220.390,86	307.393,58	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	55.237,29	63.483,98	52.747,72	54.070,31	58.660,45	78.265,79	62.861,59	54.614,90	52.514,32	74.687,04	71.341,68	99.504,92	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de	42.600,00	48.960,00	40.680,00	41.700,00	45.240,00	60.360,00	48.480,00	42.120,00	40.500,00	57.600,00	55.020,00	76.740,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	12.637,29	14.523,98	12.067,72	12.370,31	13.420,45	17.905,79	14.381,59	12.494,90	12.014,33	17.087,04	16.321,68	22.764,92	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	571.700,52	657.052,99	545.933,74	559.622,34	607.129,85	810.043,27	650.611,30	565.258,82	543.518,10	773.003,52	738.379,40	1.029.866,15	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	498.212,68	572.593,73	475.758,02	487.687,06	529.087,83	705.918,25	566.980,06	492.599,02	473.652,90	673.639,68	643.466,24	897.484,53	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C5aE32g0D0e/cf9p/4R0B8ANF0S/5A8NF0S/6QUSX/1e38403/2023 15:1:103  
 Acesse em: https://a1am.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c2d0eeb-b09f-4e01-a488-a51809f3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
 Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	390,50	448,80	372,90	382,25	414,70	553,30	444,40	386,10	371,25	528,00	504,35	703,45	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	93,72	107,71	89,50	91,74	99,53	132,79	106,66	92,66	89,10	126,72	121,04	168,83	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	1.936,88	2.226,05	1.849,58	1.895,96	2.056,91	2.744,37	2.204,22	1.915,06	1.841,40	2.618,88	2.501,58	3.489,11	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	202,35	232,56	193,23	198,07	214,89	286,71	230,28	200,07	192,38	273,60	261,35	364,51	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	252,76	290,50	241,37	247,42	268,42	358,14	287,65	249,91	240,30	341,76	326,45	455,32	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	5.344,88	6.142,85	5.103,98	5.231,96	5.676,11	7.573,17	6.082,62	5.284,66	5.081,40	7.226,88	6.903,18	9.628,31	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	448.986,96	516.018,82	428.750,93	439.501,32	476.811,50	636.170,26	510.959,81	443.927,95	426.853,80	607.080,96	579.888,79	808.808,90	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	4.526,96	5.202,82	4.322,93	4.431,32	4.807,50	6.414,26	5.151,81	4.475,95	4.303,80	6.120,96	5.846,79	8.154,90	63.760,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	-445.045,04	-511.488,38	-424.986,67	-435.642,68	-472.625,30	-630.584,94	-506.473,79	-440.030,45	-423.106,20	-601.751,04	-574.797,61	-801.707,90	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	-126,38	-145,25	-120,68	-123,71	-134,21	-179,07	-143,82	-124,96	-120,15	-170,88	-163,23	-227,66	-1.780,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-99.192,82	-114.001,89	-94.722,16	-97.097,20	-105.339,98	-140.546,45	-112.884,23	-98.075,16	-94.303,04	-134.119,87	-128.112,42	-178.686,79	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	-86.260,17	-98.138,45	-82.372,39	-84.437,77	-91.605,87	-122.222,16	-98.166,51	-85.288,23	-82.007,91	-116.633,47	-111.409,26	-155.389,80	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	-11.986,22	-13.775,71	-11.446,00	-11.732,99	-12.729,03	-16.983,29	-13.640,66	-11.851,16	-11.395,35	-16.206,72	-15.480,79	-21.592,08	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI	-946,43	-1.087,73	-903,77	-926,43	-1.005,08	-1.341,00	-1.077,06	-935,77	-899,77	-1.279,68	-1.222,36	-1.704,91	-13.330,00
		5.618.585,00	6.457.416,00	5.365.353,00	5.499.882,50	5.966.779,00	7.960.981,00	6.394.108,00	5.555.277,00	5.341.612,50	7.596.960,00	7.256.679,50	10.121.366,50	79.135.000,00

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

TOTAL GERAL DA RECEITA:

\_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.280.994,99	11.049.676,36	14.164.188,19	12.144.181,81	13.166.256,75	17.673.043,90	80.478.342,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.353,69	1.038.615,74	1.331.364,67	1.141.493,91	1.237.563,98	1.661.180,01	7.564.572,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.117.854,82	1.005.776,32	1.289.268,99	1.105.401,65	1.198.434,13	1.608.656,08	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	33.891,24	30.493,23	39.088,19	33.513,68	36.334,25	48.771,40	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	19.954,28	17.953,61	23.014,12	19.731,99	21.392,66	28.715,33	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	6.516,01	5.862,72	7.515,20	6.443,43	6.985,72	9.376,92	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	1.678,60	1.510,29	1.936,00	1.659,89	1.799,60	2.415,60	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1.214,69	1.092,91	1.400,96	1.201,16	1.302,25	1.748,01	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult	2.833,78	2.549,66	3.268,32	2.802,21	3.038,05	4.077,96	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros	1.693,86	1.524,03	1.953,60	1.674,99	1.815,96	2.437,56	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	13.590,56	12.227,94	15.674,56	13.439,15	14.570,22	19.557,58	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	11.130,65	10.014,66	12.837,44	11.006,65	11.932,99	16.017,62	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Div Ativa	1.849,52	1.664,07	2.133,12	1.828,91	1.982,83	2.661,55	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.629,08	198.508,33	254.460,80	218.171,21	236.532,88	317.497,68	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.448,40	18.398,20	23.584,00	20.220,60	21.922,40	29.426,40	134.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	801.913,00	721.511,49	924.880,00	792.979,49	859.718,00	1.153.998,00	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	19.767,80	17.785,84	22.799,04	19.547,59	21.192,75	28.446,99	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa	5.341,00	4.805,49	6.160,00	5.281,49	5.726,00	7.686,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.327,61	1.194,52	1.531,20	1.312,83	1.423,32	1.910,52	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	488,32	439,36	563,20	482,88	523,52	702,72	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.498,87	32.839,41	42.095,68	36.092,26	39.129,85	52.523,93	239.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.007,73	26.099,36	33.455,84	28.684,58	31.098,72	41.743,76	190.090,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: A37C54e33a g0D0eCf9p A3IdidmDreare An s7rdGgDgtdmtenm por c4V7R35RAN DO S1 S1AN N30S - 30 U3R1e3803/2023 15:1:103  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420aeb-b9e9-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-Principal	16.908,08	15.212,84	19.500,80	16.719,72	18.126,88	24.331,68	110.800,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF	8.286,18	7.455,39	9.556,80	8.193,87	8.883,48	11.924,28	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	3.906,56	3.514,88	4.505,60	3.863,04	4.188,16	5.621,76	25.600,00
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	2.316,47	2.084,21	2.671,68	2.290,66	2.483,45	3.333,53	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.398,87	2.158,36	2.766,72	2.372,15	2.571,79	3.452,11	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	1.800,68	1.620,14	2.076,80	1.780,62	1.930,48	2.591,28	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	1.796,10	1.616,02	2.071,52	1.776,09	1.925,57	2.584,69	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.685,41	6.015,11	7.710,56	6.610,93	7.167,32	9.620,68	43.810,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	1.025,47	922,66	1.182,72	1.014,05	1.099,39	1.475,71	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	499,00	448,97	575,52	493,44	534,97	718,09	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	5.160,93	4.643,49	5.952,32	5.103,44	5.532,95	7.426,87	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	157,18	141,42	181,28	155,43	168,51	226,19	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	215,17	193,59	248,16	212,77	230,68	309,64	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	70,20	63,16	80,96	69,41	75,26	101,02	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102.307,62	92.050,04	117.995,68	101.167,89	109.682,35	147.226,43	670.430,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e433g0D0c6f9p/AIbidmDuarceAsGráfcoDgtdmtenporc4VRB5RANF0S19ANR0S-6Q10X81e38403/2023 15:1:103  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-be9f-4e01-a48b-e5f800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	48.616,83	43.742,41	56.071,84	48.075,23	52.121,32	69.962,36	318.590,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -FUNDEB	23.027,34	20.718,57	26.558,40	22.770,81	24.687,24	33.137,64	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	11.901,27	10.708,03	13.726,24	11.768,69	12.759,16	17.126,60	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	6.454,98	5.807,79	7.444,80	6.383,07	6.920,28	9.289,08	42.300,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	4.852,68	4.366,14	5.596,80	4.798,62	5.202,48	6.983,28	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	2.380,56	2.141,88	2.745,60	2.354,04	2.552,16	3.425,76	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	7.042,49	6.336,40	8.122,40	6.964,03	7.550,14	10.134,54	46.150,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	1.709,12	1.537,76	1.971,20	1.690,08	1.832,32	2.459,52	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	3.845,52	3.459,96	4.435,20	3.802,68	4.122,72	5.533,92	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	1.066,67	959,73	1.230,24	1.054,79	1.143,56	1.535,00	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	421,18	378,95	485,76	416,48	451,54	606,10	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	4.269,75	3.841,65	4.924,48	4.222,18	4.577,53	6.144,41	27.980,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	1.054,47	948,74	1.216,16	1.042,72	1.130,48	1.517,44	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	706,54	635,70	814,88	698,67	757,47	1.016,75	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	2.292,05	2.062,25	2.643,52	2.266,52	2.457,27	3.298,39	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	4.272,80	3.844,40	4.928,00	4.225,20	4.580,80	6.148,80	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	2.610,99	2.349,20	3.011,36	2.581,90	2.799,20	3.757,36	17.110,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	172,44	155,15	198,88	170,52	184,87	248,15	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	190,75	171,62	220,00	188,62	204,50	274,50	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	918,65	826,55	1.059,52	908,42	984,87	1.321,99	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	1.329,15	1.195,88	1.532,96	1.314,34	1.424,96	1.912,72	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	34.472,34	31.016,07	39.758,40	34.088,31	36.957,24	49.607,64	225.900,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgys: /s7/5m/33g/0D/oc/4f9/A/Idiada/Docente/An/Gr/dg/Doc/tdm/tem/por-c/478358/AN/DOS/SANTOS/SO/03/2023 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420aeb-b9d9-4e01-a48b-a51800b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.971.891,17	9.871.826,06	12.654.343,68	10.849.661,71	11.762.787,65	15.789.169,73	71.899.680,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.003.027,65	7.200.627,10	9.230.228,48	7.913.872,03	8.579.916,93	11.516.807,81	52.444.480,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.149.928,01	4.633.585,30	5.939.628,64	5.092.556,60	5.521.154,80	7.411.036,64	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.148.572,93	4.632.366,07	5.938.065,76	5.091.216,61	5.519.702,04	7.409.086,60	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	4.782.667,12	4.303.146,76	5.516.051,20	4.729.387,08	5.127.420,32	6.882.527,52	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	365.905,81	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	365.905,80	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.355,09	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,77	1.950,05	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.355,08	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,76	1.950,05	8.880,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rei	250.520,37	225.402,66	288.935,68	247.729,51	268.578,85	360.512,93	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.52.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	102.051,25	91.819,38	117.700,00	100.914,38	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	102.051,25	91.819,37	117.700,00	100.914,37	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.53.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produç	133.616,56	120.219,88	154.105,60	132.128,04	143.248,16	192.281,76	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod	133.616,57	120.219,88	154.105,60	132.128,03	143.248,17	192.281,77	875.600,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	713.862,80	642.289,40	823.328,00	705.910,20	765.320,80	1.027.288,80	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	88.477,48	79.606,54	102.044,80	87.491,82	94.855,28	127.324,08	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	19.685,40	17.711,70	22.704,00	19.466,10	21.104,40	28.328,40	129.000,00
1.7.1.3.50.9.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outrc	68.377,01	61.521,38	78.862,08	67.615,27	73.305,89	98.398,37	448.080,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Ir	45.017,00	40.503,50	51.920,00	44.515,50	48.262,00	64.782,00	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fui	23.360,01	21.017,88	26.942,08	23.099,77	25.043,89	33.616,37	153.080,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	201.779,93	181.549,04	232.721,28	199.532,05	216.325,01	290.372,69	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,93	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,92	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.51.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.52.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princ	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5a833g0D0c6f9p/4RididmDuarceAsGráfcoDgtdmtenporc4V8B8ANP0S19ANR0S-6Q10381e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9e9-4e01-a488-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Pi	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	335,72	302,06	387,20	331,98	359,92	483,12	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.002.475,18	901.964,89	1.156.196,80	991.307,37	1.074.737,48	1.442.618,28	6.569.300,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	1.068,20	961,10	1.232,00	1.056,30	1.145,20	1.537,20	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	33.040,95	29.728,20	38.107,52	32.672,87	35.422,67	47.547,79	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.649,60	13.180,80	16.896,00	14.486,40	15.705,60	21.081,60	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	11.832,60	10.646,24	13.647,04	11.700,79	12.685,54	17.027,78	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	11.902,80	10.709,40	13.728,00	11.770,20	12.760,80	17.128,80	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.071,60	9.061,80	11.616,00	9.959,40	10.797,60	14.493,60	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs: A3754e33g0D0c6f9p4RididmDuarceAsqfndgDgtdmtenmnc4VRB5RANFD0S19ANR00S-6Q103R1e38403/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-be9f-4e01-a48b-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal	1.474,12	1.326,32	1.700,16	1.457,69	1.580,38	2.121,34	9.660,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	839,30	755,15	968,00	829,95	899,80	1.207,80	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	201,43	181,24	232,32	199,19	215,95	289,87	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	4.162,93	3.745,54	4.801,28	4.116,55	4.463,01	5.990,69	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	434,91	391,30	501,60	430,06	466,26	625,86	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	543,26	488,79	626,56	537,20	582,42	781,78	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	11.487,73	10.335,94	13.249,28	11.359,75	12.315,81	16.531,49	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	152,60	137,30	176,00	150,90	163,60	219,60	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	965.005,78	868.252,25	1.112.981,76	954.255,38	1.034.567,14	1.388.697,70	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e83g0D0c6f9p/A/Idiada/Docente/Assinada/Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-b9d9-4e01-a48a-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	9.729,78	8.754,25	11.221,76	9.621,38	10.431,14	14.001,70	63.760,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.199.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	950.698,00	855.379,00	1.096.480,00	940.107,00	1.019.228,00	1.368.108,00	6.230.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	398.286,00	358.353,00	459.360,00	393.849,00	426.996,00	573.156,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	138.866,00	124.943,00	160.160,00	137.319,00	148.876,00	199.836,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	45.780,00	41.190,00	52.800,00	45.270,00	49.080,00	65.880,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Viç	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-As	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Ou	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	30.520,00	27.460,00	35.200,00	30.180,00	32.720,00	43.920,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOI	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	415.072,00	373.456,00	478.720,00	410.448,00	444.992,00	597.312,00	2.720.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNevesDeOliveira@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-be9f-4e01-a48e-51809f33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	129.710,00	116.705,00	149.600,00	128.265,00	139.060,00	186.660,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-956.805,05	-860.873,75	-1.103.523,52	-946.146,02	-1.025.775,27	-1.376.896,39	-6.270.020,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl/ Formação FUNDEB-FPM	-956.533,42	-860.629,35	-1.103.210,24	-945.877,41	-1.025.484,07	-1.376.505,50	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ITR	-271,63	-244,40	-313,28	-268,60	-291,20	-390,88	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-213.194,71	-191.819,36	-245.886,43	-210.819,67	-228.562,62	-306.799,21	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ICMS	-185.398,61	-166.810,16	-213.828,03	-183.333,23	-198.762,87	-266.799,07	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPVA	-25.761,93	-23.178,99	-29.712,32	-25.474,93	-27.618,95	-37.072,87	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-2.034,15	-1.830,20	-2.346,08	-2.011,49	-2.180,79	-2.927,27	-13.330,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aebc9b9f4e01a48a51800b33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	228.279,91	262.361,14	217.991,24	223.457,10	242.426,83	323.450,13	259.788,97	225.707,74	217.026,67	308.660,16	294.834,76	411.225,36	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>228.279,91</b>	<b>262.361,14</b>	<b>217.991,24</b>	<b>223.457,10</b>	<b>242.426,83</b>	<b>323.450,13</b>	<b>259.788,97</b>	<b>225.707,74</b>	<b>217.026,67</b>	<b>308.660,16</b>	<b>294.834,76</b>	<b>411.225,36</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.475.882,68	1.696.225,73	1.409.364,02	1.444.702,06	1.567.345,83	2.091.180,25	1.679.596,06	1.459.253,02	1.403.127,90	1.995.569,68	1.906.175,24	2.658.667,53	20.787.080,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	192.907,00	221.707,20	184.212,60	188.831,50	204.861,80	273.330,20	219.533,60	190.733,40	183.397,50	260.832,00	249.148,90	347.504,30	2.717.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.085.652,69	2.397.031,82	1.991.651,44	2.041.589,60	2.214.904,41	2.955.164,23	2.373.531,51	2.062.152,38	1.982.838,82	2.820.037,44	2.693.723,26	3.757.112,38	29.375.390,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	105.222,00	120.931,20	100.479,60	102.999,00	111.742,80	149.089,20	119.745,60	104.036,40	100.035,00	142.272,00	135.899,40	189.547,80	1.482.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.445,00	228.072,00	189.501,00	194.252,50	210.743,00	281.177,00	225.836,00	196.209,00	188.662,50	268.320,00	256.301,50	357.480,50	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>4.058.109,37</b>	<b>4.663.967,95</b>	<b>3.875.208,67</b>	<b>3.972.374,67</b>	<b>4.309.597,84</b>	<b>5.749.940,88</b>	<b>4.618.242,78</b>	<b>4.012.384,19</b>	<b>3.858.061,72</b>	<b>5.487.021,12</b>	<b>5.241.248,30</b>	<b>7.310.312,51</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>														
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.332.195,72	1.531.086,91	1.272.153,10	1.304.050,74	1.414.754,33	1.887.589,99	1.516.076,26	1.317.185,06	1.266.524,10	1.801.278,72	1.720.596,44	2.399.828,63	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>1.332.195,72</b>	<b>1.531.086,91</b>	<b>1.272.153,10</b>	<b>1.304.050,74</b>	<b>1.414.754,33</b>	<b>1.887.589,99</b>	<b>1.516.076,26</b>	<b>1.317.185,06</b>	<b>1.266.524,10</b>	<b>1.801.278,72</b>	<b>1.720.596,44</b>	<b>2.399.828,63</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>5.618.585,00</b>	<b>6.457.416,00</b>	<b>5.365.353,00</b>	<b>5.499.882,50</b>	<b>5.966.779,00</b>	<b>7.960.981,00</b>	<b>6.394.108,00</b>	<b>5.555.277,00</b>	<b>5.341.612,50</b>	<b>7.596.960,00</b>	<b>7.256.679,50</b>	<b>10.121.366,50</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b9d9-4d01-a48b-a51800b3c889



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Orçamento 2023  
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
01.01.	CÂMARA DE VEREADORES	490.641,05	441.448,33	565.876,96	485.175,19	526.008,36	706.060,12	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>490.641,05</b>	<b>441.448,33</b>	<b>565.876,96</b>	<b>485.175,19</b>	<b>526.008,36</b>	<b>706.060,12</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
02.01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.172.108,41	2.854.066,08	3.658.526,08	3.136.770,37	3.400.766,29	4.564.842,77	20.787.080,00
02.02.	SECRETARIA DE FINANÇAS	414.614,20	373.044,10	478.192,00	409.995,30	444.501,20	596.653,20	2.717.000,00
02.04.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.482.684,51	4.033.241,05	5.170.068,64	4.432.746,35	4.805.813,80	6.450.835,64	29.375.390,00
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	226.153,20	203.478,60	260.832,00	223.633,80	242.455,20	325.447,20	1.482.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.517,00	383.753,50	491.920,00	421.765,50	457.262,00	613.782,00	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>8.722.077,32</b>	<b>7.847.583,33</b>	<b>10.059.538,72</b>	<b>8.624.911,32</b>	<b>9.350.798,49</b>	<b>12.551.560,81</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>								
02.03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.863.282,63	2.576.203,84	3.302.344,32	2.831.384,99	3.069.679,15	4.120.425,07	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>2.863.282,63</b>	<b>2.576.203,84</b>	<b>3.302.344,32</b>	<b>2.831.384,99</b>	<b>3.069.679,15</b>	<b>4.120.425,07</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02/01/2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs: /s754e33g0D0c4f9A/IdadDreareAsGrdfgDgtdtumentemprc4V7R05RANFD0S19ANR05S-8C0U3R81e38/03/2023 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo=documento-7c420eeb-be9b-4e01-a48b-e51800f33c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.595,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		387.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>902.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		2.329,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.659.928,84

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
90	Operações de Créditos Internas		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		46.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>46.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2043	AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
09	Recurso Vinculado LC 173/2020		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.3.9.3.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.4.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>509.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1020	CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
22	Transf. de Convênio - Educação		29.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.100,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E C		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.18.00.00.	Auxílio Financeiro a Estudantes		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		16.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		145.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>161.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>248.100,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: 8n0d8qrs:037c5e833g0D0e6f9p4R0d0a0e0a0s0f0d0g0t0d0m0e0n0t0e0p0u0r0c04780580M0D0S0S0M0S0S0S0S0C0U0S0A0e03003/2023 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7c420e6b-be9b-4e01-a48b-e5f800f03c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	47.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	49.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	76.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	89.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	96.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	78.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	37.628,84
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 10 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 30/11/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-a51800fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO  
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00( Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
24	Transferência de Convênios - Outros	760.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.030.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
55	Transferência Especial da União	910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.290.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
23	Transf. de Convênio - Saúde	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.430.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022













**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 929.000,00( Novecentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
18	Transferência FUNDEB - 70% .	929.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>929.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$929.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 01/12/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e5f800fb3c89>





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48a-51800b3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 020 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.500.000,00( Um Milhão Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>61.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420aeb-bc9b-4e01-a48b-9518009b3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2022	CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 29/12/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bc9b-4e01-a48b-e5f809ff3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	
00	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>374.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>374.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$1.500.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022/12/29 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f809f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, Nº 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova para o exercício financeiro de 2023, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023 o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51809b3c389  
 Acesso em: https://www.cam.br.gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51809b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio	1.077,78	1.238,69	1.029,20	1.055,01	1.144,57	1.527,11	1.226,54	1.065,64	1.024,65	1.457,28	1.392,01	1.941,52	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de	1.116,12	1.282,75	1.065,82	1.092,54	1.185,29	1.581,43	1.270,18	1.103,54	1.061,10	1.509,12	1.441,52	2.010,59	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	837,80	962,88	800,04	820,10	889,72	1.187,08	953,44	828,36	796,50	1.132,80	1.082,06	1.509,22	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	835,67	960,43	798,01	818,01	887,46	1.184,06	951,02	826,25	794,48	1.129,92	1.079,31	1.505,38	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	477,12	548,35	455,62	467,04	506,69	676,03	542,98	471,74	453,60	645,12	616,22	859,49	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	232,17	266,83	221,71	227,26	246,56	328,96	264,22	229,55	220,72	313,92	299,86	418,23	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	2.401,22	2.759,71	2.293,00	2.350,49	2.550,03	3.402,29	2.732,66	2.374,16	2.282,85	3.246,72	3.101,29	4.325,58	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	142,00	163,20	135,60	139,00	150,80	201,20	161,60	140,40	135,00	192,00	183,40	255,80	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	73,13	84,05	69,83	71,58	77,66	103,62	83,22	72,31	69,53	98,88	94,45	131,74	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	100,11	115,06	95,60	98,00	106,31	141,85	113,93	98,98	95,17	135,36	129,30	180,34	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	32,66	37,54	31,19	31,97	34,68	46,28	37,17	32,29	31,05	44,16	42,18	58,83	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	47.600,53	54.707,09	45.455,15	46.594,89	50.550,42	67.445,26	54.170,74	47.064,19	45.254,03	64.361,28	61.478,43	85.748,00	670.430,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	10.713,90	12.313,44	10.231,02	10.487,55	11.377,86	15.180,54	12.192,72	10.593,18	10.185,75	14.486,40	13.837,53	19.300,11	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	5.537,29	6.363,98	5.287,72	5.420,31	5.880,45	7.845,79	6.301,59	5.474,90	5.264,32	7.487,04	7.151,68	9.974,92	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	3.003,30	3.451,68	2.867,94	2.939,85	3.189,42	4.255,38	3.417,84	2.969,46	2.855,25	4.060,80	3.878,91	5.410,17	42.300,00









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7-2020ebc9e9-4e01-a48a-51809b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	497,00	571,20	474,60	486,50	527,80	704,20	565,60	491,40	472,50	672,00	641,90	895,30	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	15.372,92	17.668,03	14.680,06	15.048,14	16.325,61	21.781,91	17.494,82	15.199,70	14.615,10	20.785,92	19.854,88	27.692,91	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e	6.816,00	7.833,60	6.508,80	6.672,00	7.238,40	9.657,60	7.756,80	6.739,20	6.480,00	9.216,00	8.803,20	12.278,40	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe	5.505,34	6.327,26	5.257,21	5.389,03	5.846,52	7.800,52	6.265,23	5.443,31	5.233,95	7.443,84	7.110,42	9.917,37	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	5.538,00	6.364,80	5.288,40	5.421,00	5.881,20	7.846,80	6.302,40	5.475,60	5.265,00	7.488,00	7.152,60	9.976,20	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada	4.686,00	5.385,60	4.474,80	4.587,00	4.976,40	6.639,60	5.332,80	4.633,20	4.455,00	6.336,00	6.052,20	8.441,40	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	17.750,00	20.400,00	16.950,00	17.375,00	18.850,00	25.150,00	20.200,00	17.550,00	16.875,00	24.000,00	22.925,00	31.975,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	170.640,69	196.116,62	162.949,84	167.035,61	181.215,61	241.781,03	194.193,91	168.717,98	162.228,83	230.725,44	220.390,86	307.393,58	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	55.237,29	63.483,98	52.747,72	54.070,31	58.660,45	78.265,79	62.861,59	54.614,90	52.514,32	74.687,04	71.341,68	99.504,92	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de	42.600,00	48.960,00	40.680,00	41.700,00	45.240,00	60.360,00	48.480,00	42.120,00	40.500,00	57.600,00	55.020,00	76.740,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	12.637,29	14.523,98	12.067,72	12.370,31	13.420,45	17.905,79	14.381,59	12.494,90	12.014,33	17.087,04	16.321,68	22.764,92	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	571.700,52	657.052,99	545.933,74	559.622,34	607.129,85	810.043,27	650.611,30	565.258,82	543.518,10	773.003,52	738.379,40	1.029.866,15	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	498.212,68	572.593,73	475.758,02	487.687,06	529.087,83	705.918,25	566.980,06	492.599,02	473.652,90	673.639,68	643.466,24	897.484,53	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Assinado em: 2022/12/29 11:12:26  
 Acesso em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420aeb3-be9b-4ed0-848b-51809d3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	442.330,00	508.368,00	422.394,00	432.985,00	469.742,00	626.738,00	503.384,00	437.346,00	420.525,00	598.080,00	571.291,00	796.817,00	6.230.000,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	185.310,00	212.976,00	176.958,00	181.395,00	196.794,00	262.566,00	210.888,00	183.222,00	176.175,00	250.560,00	239.337,00	333.819,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	64.610,00	74.256,00	61.698,00	63.245,00	68.614,00	91.546,00	73.528,00	63.882,00	61.425,00	87.360,00	83.447,00	116.389,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	21.300,00	24.480,00	20.340,00	20.850,00	22.620,00	30.180,00	24.240,00	21.060,00	20.250,00	28.800,00	27.510,00	38.370,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	14.200,00	16.320,00	13.560,00	13.900,00	15.080,00	20.120,00	16.160,00	14.040,00	13.500,00	19.200,00	18.340,00	25.580,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	193.120,00	221.952,00	184.416,00	189.040,00	205.088,00	273.632,00	219.776,00	190.944,00	183.600,00	261.120,00	249.424,00	347.888,00	2.720.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de	60.350,00	69.360,00	57.630,00	59.075,00	64.090,00	85.510,00	68.680,00	59.670,00	57.375,00	81.600,00	77.945,00	108.715,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-445.171,42	-511.633,63	-425.107,36	-435.766,39	-472.759,51	-630.764,01	-506.617,62	-440.155,40	-423.226,35	-601.921,92	-574.960,83	-801.935,56	-6.270.020,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	-445.045,04	-511.488,38	-424.986,67	-435.642,68	-472.625,30	-630.584,94	-506.473,79	-440.030,45	-423.106,20	-601.751,04	-574.797,61	-801.707,90	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	-126,38	-145,25	-120,68	-123,71	-134,21	-179,07	-143,82	-124,96	-120,15	-170,88	-163,23	-227,66	-1.780,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-99.192,82	-114.001,89	-94.722,16	-97.097,20	-105.339,98	-140.546,45	-112.884,23	-98.075,16	-94.303,04	-134.119,87	-128.112,42	-178.686,79	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	-86.260,17	-98.138,45	-82.372,39	-84.437,77	-91.605,87	-122.222,16	-98.166,51	-85.288,23	-82.007,91	-116.633,47	-111.409,26	-155.389,80	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	-11.986,22	-13.775,71	-11.446,00	-11.732,99	-12.729,03	-16.983,29	-13.640,66	-11.851,16	-11.395,35	-16.206,72	-15.480,79	-21.592,08	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI	-946,43	-1.087,73	-903,77	-926,43	-1.005,08	-1.341,00	-1.077,06	-935,77	-899,77	-1.279,68	-1.222,36	-1.704,91	-13.330,00
		5.618.585,00	6.457.416,00	5.365.353,00	5.499.882,50	5.966.779,00	7.960.981,00	6.394.108,00	5.555.277,00	5.341.612,50	7.596.960,00	7.256.679,50	10.121.366,50	79.135.000,00

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

TOTAL GERAL DA RECEITA:

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032352/O





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C5e433g0D0e/cf4p/A/IdiadaDuarce An s/rdgDg/tdumentenpor-c478358AN/D05/S/AN/STOS-AC015381e38403/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.280.994,99	11.049.676,36	14.164.188,19	12.144.181,81	13.166.256,75	17.673.043,90	80.478.342,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.353,69	1.038.615,74	1.331.364,67	1.141.493,91	1.237.563,98	1.661.180,01	7.564.572,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.117.854,82	1.005.776,32	1.289.268,99	1.105.401,65	1.198.434,13	1.608.656,08	7.325.392,00
1.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	33.891,24	30.493,23	39.088,19	33.513,68	36.334,25	48.771,40	222.092,00
1.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	19.954,28	17.953,61	23.014,12	19.731,99	21.392,66	28.715,33	130.762,00
1.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	6.516,01	5.862,72	7.515,20	6.443,43	6.985,72	9.376,92	42.700,00
1.1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	1.678,60	1.510,29	1.936,00	1.659,89	1.799,60	2.415,60	11.000,00
1.1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1.214,69	1.092,91	1.400,96	1.201,16	1.302,25	1.748,01	7.960,00
1.1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult	2.833,78	2.549,66	3.268,32	2.802,21	3.038,05	4.077,96	18.570,00
1.1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros	1.693,86	1.524,03	1.953,60	1.674,99	1.815,96	2.437,56	11.100,00
1.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	13.590,56	12.227,94	15.674,56	13.439,15	14.570,22	19.557,58	89.060,00
1.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	11.130,65	10.014,66	12.837,44	11.006,65	11.932,99	16.017,62	72.940,00
1.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Div Ativa	1.849,52	1.664,07	2.133,12	1.828,91	1.982,83	2.661,55	12.120,00
1.1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.629,08	198.508,33	254.460,80	218.171,21	236.532,88	317.497,68	1.445.800,00
1.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.448,40	18.398,20	23.584,00	20.220,60	21.922,40	29.426,40	134.000,00
1.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	801.913,00	721.511,49	924.880,00	792.979,49	859.718,00	1.153.998,00	5.255.000,00
1.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	19.767,80	17.785,84	22.799,04	19.547,59	21.192,75	28.446,99	129.540,00
1.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa	5.341,00	4.805,49	6.160,00	5.281,49	5.726,00	7.686,00	35.000,00
1.1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.327,61	1.194,52	1.531,20	1.312,83	1.423,32	1.910,52	8.700,00
1.1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	488,32	439,36	563,20	482,88	523,52	702,72	3.200,00
1.1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.498,87	32.839,41	42.095,68	36.092,26	39.129,85	52.523,93	239.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.007,73	26.099,36	33.455,84	28.684,58	31.098,72	41.743,76	190.090,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C54e33g0D0c6f9p/A/IdiadaDuarceAsGráfcoDigitamentemur-c47R05RANF0S19ANR05S-6Q103R1e38403/2023 15:1:103  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420aeb-b9e9-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-Principal	16.908,08	15.212,84	19.500,80	16.719,72	18.126,88	24.331,68	110.800,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF	8.286,18	7.455,39	9.556,80	8.193,87	8.883,48	11.924,28	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	3.906,56	3.514,88	4.505,60	3.863,04	4.188,16	5.621,76	25.600,00
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	2.316,47	2.084,21	2.671,68	2.290,66	2.483,45	3.333,53	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.398,87	2.158,36	2.766,72	2.372,15	2.571,79	3.452,11	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	1.800,68	1.620,14	2.076,80	1.780,62	1.930,48	2.591,28	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	1.796,10	1.616,02	2.071,52	1.776,09	1.925,57	2.584,69	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.685,41	6.015,11	7.710,56	6.610,93	7.167,32	9.620,68	43.810,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	1.025,47	922,66	1.182,72	1.014,05	1.099,39	1.475,71	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	499,00	448,97	575,52	493,44	534,97	718,09	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	5.160,93	4.643,49	5.952,32	5.103,44	5.532,95	7.426,87	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	157,18	141,42	181,28	155,43	168,51	226,19	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	215,17	193,59	248,16	212,77	230,68	309,64	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	70,20	63,16	80,96	69,41	75,26	101,02	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102.307,62	92.050,04	117.995,68	101.167,89	109.682,35	147.226,43	670.430,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /B7C54e33g0D0c6f9pA/IdiadaDuarise An qfratgQdgitdumentenporc4V7B58ANFD0S19ANR05S-6Q10X81e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-e5f800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	48.616,83	43.742,41	56.071,84	48.075,23	52.121,32	69.962,36	318.590,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	23.027,34	20.718,57	26.558,40	22.770,81	24.687,24	33.137,64	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	11.901,27	10.708,03	13.726,24	11.768,69	12.759,16	17.126,60	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	6.454,98	5.807,79	7.444,80	6.383,07	6.920,28	9.289,08	42.300,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	4.852,68	4.366,14	5.596,80	4.798,62	5.202,48	6.983,28	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	2.380,56	2.141,88	2.745,60	2.354,04	2.552,16	3.425,76	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	7.042,49	6.336,40	8.122,40	6.964,03	7.550,14	10.134,54	46.150,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	1.709,12	1.537,76	1.971,20	1.690,08	1.832,32	2.459,52	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	3.845,52	3.459,96	4.435,20	3.802,68	4.122,72	5.533,92	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	1.066,67	959,73	1.230,24	1.054,79	1.143,56	1.535,00	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	421,18	378,95	485,76	416,48	451,54	606,10	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	4.269,75	3.841,65	4.924,48	4.222,18	4.577,53	6.144,41	27.980,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	1.054,47	948,74	1.216,16	1.042,72	1.130,48	1.517,44	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	706,54	635,70	814,88	698,67	757,47	1.016,75	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	2.292,05	2.062,25	2.643,52	2.266,52	2.457,27	3.298,39	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	4.272,80	3.844,40	4.928,00	4.225,20	4.580,80	6.148,80	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	2.610,99	2.349,20	3.011,36	2.581,90	2.799,20	3.757,36	17.110,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	172,44	155,15	198,88	170,52	184,87	248,15	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	190,75	171,62	220,00	188,62	204,50	274,50	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	918,65	826,55	1.059,52	908,42	984,87	1.321,99	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	1.329,15	1.195,88	1.532,96	1.314,34	1.424,96	1.912,72	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	34.472,34	31.016,07	39.758,40	34.088,31	36.957,24	49.607,64	225.900,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs:/B7C5e433g0D0e/cfP/A/IdiadaDuarce An s/rdafgDgtdamtenporc4V8B5RANFD0S/ANR0S/AC0U3R/1e38403/2023 15:1:103  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420e6b-b69f-4e01-a48b-e5f800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.971.891,17	9.871.826,06	12.654.343,68	10.849.661,71	11.762.787,65	15.789.169,73	71.899.680,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.003.027,65	7.200.627,10	9.230.228,48	7.913.872,03	8.579.916,93	11.516.807,81	52.444.480,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.149.928,01	4.633.585,30	5.939.628,64	5.092.556,60	5.521.154,80	7.411.036,64	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.148.572,93	4.632.366,07	5.938.065,76	5.091.216,61	5.519.702,04	7.409.086,60	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	4.782.667,12	4.303.146,76	5.516.051,20	4.729.387,08	5.127.420,32	6.882.527,52	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	365.905,81	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	365.905,80	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.355,09	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,77	1.950,05	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.355,08	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,76	1.950,05	8.880,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rei	250.520,37	225.402,66	288.935,68	247.729,51	268.578,85	360.512,93	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	102.051,25	91.819,38	117.700,00	100.914,38	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	102.051,25	91.819,37	117.700,00	100.914,37	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produç	133.616,56	120.219,88	154.105,60	132.128,04	143.248,16	192.281,76	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod	133.616,57	120.219,88	154.105,60	132.128,03	143.248,17	192.281,77	875.600,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	713.862,80	642.289,40	823.328,00	705.910,20	765.320,80	1.027.288,80	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	88.477,48	79.606,54	102.044,80	87.491,82	94.855,28	127.324,08	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	19.685,40	17.711,70	22.704,00	19.466,10	21.104,40	28.328,40	129.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outrc	68.377,01	61.521,38	78.862,08	67.615,27	73.305,89	98.398,37	448.080,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Ir	45.017,00	40.503,50	51.920,00	44.515,50	48.262,00	64.782,00	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fui	23.360,01	21.017,88	26.942,08	23.099,77	25.043,89	33.616,37	153.080,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	201.779,93	181.549,04	232.721,28	199.532,05	216.325,01	290.372,69	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,93	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,92	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.51.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.52.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princ	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5a833g0D0c6f9p/4RididmDuarceAsGráfcoDgtdmtenporc4V8B8ANP0S19ANR0S-6Q103R1e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9d9-4e01-a488-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Pi	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	335,72	302,06	387,20	331,98	359,92	483,12	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.002.475,18	901.964,89	1.156.196,80	991.307,37	1.074.737,48	1.442.618,28	6.569.300,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	1.068,20	961,10	1.232,00	1.056,30	1.145,20	1.537,20	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	33.040,95	29.728,20	38.107,52	32.672,87	35.422,67	47.547,79	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.649,60	13.180,80	16.896,00	14.486,40	15.705,60	21.081,60	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	11.832,60	10.646,24	13.647,04	11.700,79	12.685,54	17.027,78	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	11.902,80	10.709,40	13.728,00	11.770,20	12.760,80	17.128,80	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.071,60	9.061,80	11.616,00	9.959,40	10.797,60	14.493,60	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A3754e33g0D0e/cf9p/A/Idiada/Doces/AssinadoDigitalmentepor/WILSONDOSANTOSSOUZA-0303/202315:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-b9e9-4e01-a48e-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	11.548,77	10.390,86	13.319,68	11.420,11	12.381,25	16.619,33	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	83.930,00	75.515,00	96.800,00	82.995,00	89.980,00	120.780,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	26.546,30	23.884,71	30.616,96	26.250,56	28.459,86	38.201,62	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Outros	10.416,48	9.372,10	12.013,76	10.300,43	11.167,34	14.989,90	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	3.424,34	3.081,01	3.949,44	3.386,20	3.671,18	4.927,82	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	6.992,13	6.291,09	8.064,32	6.914,24	7.496,15	10.062,07	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.158,58	20.836,65	26.709,76	22.900,58	24.827,94	33.326,50	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	1.983,80	1.784,90	2.288,00	1.961,70	2.126,80	2.854,80	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.293,81	7.462,26	9.565,60	8.201,42	8.891,66	11.935,26	54.350,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs: /s754e33g0D0c4f9p4/IdidmDuarceAsGráfcoDigitamentemprc4VRB58ANFD0S9MNF0S-6Q10381e38403/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento: 7c420eeb-be9f-4e01-a48b-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal	1.474,12	1.326,32	1.700,16	1.457,69	1.580,38	2.121,34	9.660,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	839,30	755,15	968,00	829,95	899,80	1.207,80	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	201,43	181,24	232,32	199,19	215,95	289,87	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	4.162,93	3.745,54	4.801,28	4.116,55	4.463,01	5.990,69	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	434,91	391,30	501,60	430,06	466,26	625,86	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	543,26	488,79	626,56	537,20	582,42	781,78	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	11.487,73	10.335,94	13.249,28	11.359,75	12.315,81	16.531,49	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	152,60	137,30	176,00	150,90	163,60	219,60	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	965.005,78	868.252,25	1.112.981,76	954.255,38	1.034.567,14	1.388.697,70	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C5e83g0D0c6f9p/AIbidmDuarceAsGráfQdgitdumentemprc4VRB5RANFD0S19ANR00S-AC0U3R1e38403/2023 15:1:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-b9d9-4e01-a48b-a51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	9.729,78	8.754,25	11.221,76	9.621,38	10.431,14	14.001,70	63.760,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.199.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	950.698,00	855.379,00	1.096.480,00	940.107,00	1.019.228,00	1.368.108,00	6.230.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	398.286,00	358.353,00	459.360,00	393.849,00	426.996,00	573.156,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	138.866,00	124.943,00	160.160,00	137.319,00	148.876,00	199.836,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	45.780,00	41.190,00	52.800,00	45.270,00	49.080,00	65.880,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Viç	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-As	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Ou	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	30.520,00	27.460,00	35.200,00	30.180,00	32.720,00	43.920,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOI	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	415.072,00	373.456,00	478.720,00	410.448,00	444.992,00	597.312,00	2.720.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-be9f-4e01-a48a-51809f33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	129.710,00	116.705,00	149.600,00	128.265,00	139.060,00	186.660,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-956.805,05	-860.873,75	-1.103.523,52	-946.146,02	-1.025.775,27	-1.376.896,39	-6.270.020,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl/ Formação FUNDEB-FPM	-956.533,42	-860.629,35	-1.103.210,24	-945.877,41	-1.025.484,07	-1.376.505,50	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ITR	-271,63	-244,40	-313,28	-268,60	-291,20	-390,88	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-213.194,71	-191.819,36	-245.886,43	-210.819,67	-228.562,62	-306.799,21	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ICMS	-185.398,61	-166.810,16	-213.828,03	-183.333,23	-198.762,87	-266.799,07	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPVA	-25.761,93	-23.178,99	-29.712,32	-25.474,93	-27.618,95	-37.072,87	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-2.034,15	-1.830,20	-2.346,08	-2.011,49	-2.180,79	-2.927,27	-13.330,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b69f-4e01-a48a-51809b33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	228.279,91	262.361,14	217.991,24	223.457,10	242.426,83	323.450,13	259.788,97	225.707,74	217.026,67	308.660,16	294.834,76	411.225,36	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>228.279,91</b>	<b>262.361,14</b>	<b>217.991,24</b>	<b>223.457,10</b>	<b>242.426,83</b>	<b>323.450,13</b>	<b>259.788,97</b>	<b>225.707,74</b>	<b>217.026,67</b>	<b>308.660,16</b>	<b>294.834,76</b>	<b>411.225,36</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.475.882,68	1.696.225,73	1.409.364,02	1.444.702,06	1.567.345,83	2.091.180,25	1.679.596,06	1.459.253,02	1.403.127,90	1.995.569,68	1.906.175,24	2.658.667,53	20.787.080,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	192.907,00	221.707,20	184.212,60	188.831,50	204.861,80	273.330,20	219.533,60	190.733,40	183.397,50	260.832,00	249.148,90	347.504,30	2.717.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.085.652,69	2.397.031,82	1.991.651,44	2.041.589,60	2.214.904,41	2.955.164,23	2.373.531,51	2.062.152,38	1.982.838,82	2.820.037,44	2.693.723,26	3.757.112,38	29.375.390,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	105.222,00	120.931,20	100.479,60	102.999,00	111.742,80	149.089,20	119.745,60	104.036,40	100.035,00	142.272,00	135.899,40	189.547,80	1.482.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.445,00	228.072,00	189.501,00	194.252,50	210.743,00	281.177,00	225.836,00	196.209,00	188.662,50	268.320,00	256.301,50	357.480,50	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>4.058.109,37</b>	<b>4.663.967,95</b>	<b>3.875.208,67</b>	<b>3.972.374,67</b>	<b>4.309.597,84</b>	<b>5.749.940,88</b>	<b>4.618.242,78</b>	<b>4.012.384,19</b>	<b>3.858.061,72</b>	<b>5.487.021,12</b>	<b>5.241.248,30</b>	<b>7.310.312,51</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>														
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.332.195,72	1.531.086,91	1.272.153,10	1.304.050,74	1.414.754,33	1.887.589,99	1.516.076,26	1.317.185,06	1.266.524,10	1.801.278,72	1.720.596,44	2.399.828,63	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>1.332.195,72</b>	<b>1.531.086,91</b>	<b>1.272.153,10</b>	<b>1.304.050,74</b>	<b>1.414.754,33</b>	<b>1.887.589,99</b>	<b>1.516.076,26</b>	<b>1.317.185,06</b>	<b>1.266.524,10</b>	<b>1.801.278,72</b>	<b>1.720.596,44</b>	<b>2.399.828,63</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>5.618.585,00</b>	<b>6.457.416,00</b>	<b>5.365.353,00</b>	<b>5.499.882,50</b>	<b>5.966.779,00</b>	<b>7.960.981,00</b>	<b>6.394.108,00</b>	<b>5.555.277,00</b>	<b>5.341.612,50</b>	<b>7.596.960,00</b>	<b>7.256.679,50</b>	<b>10.121.366,50</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b9d9-4d01-a48b-a51800b3c889



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Orçamento 2023  
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
01.01.	CÂMARA DE VEREADORES	490.641,05	441.448,33	565.876,96	485.175,19	526.008,36	706.060,12	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>490.641,05</b>	<b>441.448,33</b>	<b>565.876,96</b>	<b>485.175,19</b>	<b>526.008,36</b>	<b>706.060,12</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
02.01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.172.108,41	2.854.066,08	3.658.526,08	3.136.770,37	3.400.766,29	4.564.842,77	20.787.080,00
02.02.	SECRETARIA DE FINANÇAS	414.614,20	373.044,10	478.192,00	409.995,30	444.501,20	596.653,20	2.717.000,00
02.04.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.482.684,51	4.033.241,05	5.170.068,64	4.432.746,35	4.805.813,80	6.450.835,64	29.375.390,00
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	226.153,20	203.478,60	260.832,00	223.633,80	242.455,20	325.447,20	1.482.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.517,00	383.753,50	491.920,00	421.765,50	457.262,00	613.782,00	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>8.722.077,32</b>	<b>7.847.583,33</b>	<b>10.059.538,72</b>	<b>8.624.911,32</b>	<b>9.350.798,49</b>	<b>12.551.560,81</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>								
02.03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.863.282,63	2.576.203,84	3.302.344,32	2.831.384,99	3.069.679,15	4.120.425,07	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>2.863.282,63</b>	<b>2.576.203,84</b>	<b>3.302.344,32</b>	<b>2.831.384,99</b>	<b>3.069.679,15</b>	<b>4.120.425,07</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02/01/2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb3be94e01a48b9518009f3c89



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.595,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		387.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>902.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		2.329,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.659.928,84

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
90	Operações de Créditos Internas		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	38.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>204.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>368.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	
00	Recursos Ordinários	13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP	
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	290.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	
23	Transf. de Convênio - Saúde	88.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>378.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		46.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>46.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2043	AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
09	Recurso Vinculado LC 173/2020		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.3.9.3.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.4.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>509.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1020	CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
22	Transf. de Convênio - Educação		29.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.100,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E C		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.18.00.00.	Auxílio Financeiro a Estudantes		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		16.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		145.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>161.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>248.100,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: 8n0d8qrs:037c5e833g0D0e4f9p4R0d0a0e0a0s0f0d0g0t0d0m0e0n0t0e0p0u0r0c04780584M0D0S0S0M0S0S0S0S0C0U0S0A0e03003/2023 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7c420e6b-be9b-4e01-a48b-e5f800f03c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	47.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	49.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	76.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	89.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	96.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	78.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	37.628,84
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 10 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 30/11/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-a51800fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO  
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00( Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		760.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.030.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.290.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.430.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: 8n0d8q9:037c54e83a g0D0e/c7p/A/Idiada/Declarar as qñafdgDgñtdamntem par-c+V7B3BAM/D0S S1ANN/S0S-8Q1038A1e38/03/2023 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f809fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://sistemas.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-bc9f-4e01-a48b-e51800fb3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 021 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.915.735,33( Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
24	Transferência de Convênios - Outros		3.611,64
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.611,64</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
42	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira		127.273,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>127.273,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.884,64</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		18.071,45
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		11.120,32
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		151.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		875.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.610,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.056.801,77</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		1.377,77
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		60.280,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		4.080,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>86.737,77</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		149.424,23
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>149.424,23</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		28.180,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.180,80</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.322.644,57</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		60.493,80
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		13.798,64
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		18.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação		11.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		37.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		235.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>376.592,44</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		5.360,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.360,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		22.403,68
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.403,68</b>
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>429.356,12</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
24	Transferência de Convênios - Outros		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		9.350,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.350,00</b>





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs: /s7/54e33g0D0e/cf9p/4RidididreareasgrifidgDigitadumentemurc+V7R3B8NDF0S:6QUS8A1e38/03/2023 15:11:03  
Acesse em: [https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc\\_seam\\_Código\\_documento\\_7a420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f800f33c89](https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc_seam_Código_documento_7a420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f800f33c89)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>17.850,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.915.735,33

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		724.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>994.500,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>910.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.904.500,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		11.235,33
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 929.000,00( Novecentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
18	Transferência FUNDEB - 70% .	929.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>929.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$929.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 01/12/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e5f800fb3c89>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48a-51800b3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 020 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.500.000,00( Um Milhão Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>61.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420aeb-bc9b-4e01-a48b-9518009b3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2022	CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNCIPALIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022/12/29 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f809f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, Nº 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova para o exercício financeiro de 2023, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023 o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7c20e6b9e4c01a48a51809b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -CONV	2.257,80	2.594,88	2.156,04	2.210,10	2.397,72	3.199,08	2.569,44	2.232,36	2.146,50	3.052,80	2.916,06	4.067,22	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	1.107,60	1.272,96	1.057,68	1.084,20	1.176,24	1.569,36	1.260,48	1.095,12	1.053,00	1.497,60	1.430,52	1.995,24	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	795,20	913,92	759,36	778,40	844,48	1.126,72	904,96	786,24	756,00	1.075,20	1.027,04	1.432,48	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	1.789,20	2.056,32	1.708,56	1.751,40	1.900,08	2.535,12	2.036,16	1.769,04	1.701,00	2.419,20	2.310,84	3.223,08	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv.	496,29	570,38	473,92	485,81	527,05	703,19	564,79	490,70	471,82	641,04	640,98	894,02	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	195,96	225,22	187,13	191,82	208,10	277,66	223,01	193,75	186,30	264,96	253,09	353,00	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	490,61	563,86	468,50	480,25	521,01	695,15	558,33	485,08	466,43	663,36	633,65	883,79	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	328,73	377,81	313,91	321,79	349,10	465,78	374,10	325,03	312,52	444,48	424,57	592,18	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à	1.066,42	1.225,63	1.018,36	1.043,89	1.132,51	1.511,01	1.213,62	1.054,40	1.013,85	1.441,92	1.377,33	1.921,06	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	1.988,00	2.284,80	1.898,40	1.946,00	2.111,20	2.816,80	2.262,40	1.965,60	1.890,00	2.688,00	2.567,60	3.581,20	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	80,23	92,21	76,61	78,53	85,20	113,68	91,30	79,33	76,28	108,48	103,62	144,53	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	88,75	102,00	84,75	86,88	94,25	125,75	101,00	87,75	84,38	120,00	114,63	159,88	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	427,42	491,23	408,16	418,39	453,91	605,61	486,42	422,60	406,35	577,92	552,03	769,96	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESÃO	618,41	710,74	590,54	605,35	656,73	876,23	703,77	611,44	587,92	836,16	798,71	1.114,01	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	16.038,90	18.433,44	15.316,02	15.700,05	17.032,86	22.725,54	18.252,72	15.858,18	15.248,25	21.686,40	20.715,03	28.892,61	225.900,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.104.877,28	5.867.013,89	4.874.798,30	4.997.027,76	5.421.235,87	7.233.107,81	5.809.494,14	5.047.357,54	4.853.228,40	6.902.369,28	6.593.200,66	9.195.969,07	71.899.680,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.723.558,08	4.279.469,57	3.555.735,74	3.644.891,36	3.954.313,79	5.275.914,69	4.237.513,98	3.681.602,50	3.540.002,40	5.034.670,08	4.809.158,82	6.707.648,99	52.444.480,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na	2.396.100,19	2.753.827,82	2.288.106,94	2.345.478,35	2.544.590,91	3.395.037,73	2.726.829,51	2.369.101,88	2.277.982,58	3.239.797,44	3.094.681,51	4.316.355,13	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	2.395.469,71	2.753.103,22	2.287.504,88	2.344.861,19	2.543.921,35	3.394.144,41	2.726.112,01	2.368.478,50	2.277.383,17	3.238.944,96	3.093.867,22	4.315.219,38	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota	2.225.225,20	2.557.441,92	2.124.933,36	2.178.213,40	2.363.126,48	3.152.924,72	2.532.368,96	2.200.152,24	2.115.531,00	3.008.755,20	2.873.988,04	4.008.539,48	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas	170.244,51	195.661,30	162.571,52	166.647,80	180.794,87	241.219,69	193.743,05	168.326,26	161.852,17	230.189,76	219.879,18	306.679,90	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras	116.559,28	133.961,09	111.305,90	114.096,76	123.782,67	165.153,01	132.647,74	115.245,94	110.813,40	157.601,28	150.542,06	209.970,87	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C5eB3g0D0e/cfph/AtendEduc/ProgramaFinanceiraANEXO1-2023/2023-15-1:103  
 Acesso em: https://cam.ha.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo=documento:7c470e6b9e9f4e01a488a5f809d3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
 Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	332.138,00	381.724,80	317.168,40	325.121,00	352.721,20	470.606,80	377.982,40	328.395,60	315.765,00	449.088,00	428.972,60	598.316,20	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Atenção	41.165,80	47.311,68	39.310,44	40.296,10	43.716,92	58.327,88	46.847,84	40.701,96	39.136,50	55.660,80	53.167,66	74.156,42	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do	9.159,00	10.526,40	8.746,20	8.965,50	9.726,60	12.977,40	10.423,20	9.055,80	8.707,50	12.384,00	11.829,30	16.499,10	129.000,00
1.7.1.3.50.9.1.0.0.0.0.01	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência	20.945,00	24.072,00	20.001,00	20.502,50	22.243,00	29.677,00	23.836,00	20.709,00	19.912,50	28.320,00	27.051,50	37.730,50	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.0.0.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados	10.868,68	12.491,33	10.378,82	10.639,06	11.542,23	15.399,85	12.368,86	10.746,22	10.332,90	14.695,68	14.037,44	19.578,93	153.080,00
1.7.1.4.00.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE	93.881,88	107.898,05	89.650,58	91.898,46	99.699,91	133.021,37	106.840,22	92.824,06	89.253,90	126.938,88	121.253,08	169.119,61	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do Salário-Educ	26.145,75	30.049,20	24.967,35	25.593,38	27.766,05	37.045,95	29.754,60	25.851,15	24.856,88	35.352,00	33.768,53	47.099,18	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	26.145,75	30.049,20	24.967,35	25.593,38	27.766,05	37.045,95	29.754,60	25.851,15	24.856,88	35.352,00	33.768,53	47.099,18	368.250,00
1.7.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na	1.299,30	1.493,28	1.240,74	1.271,85	1.379,82	1.840,98	1.478,64	1.284,66	1.235,25	1.756,80	1.678,11	2.340,57	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na	1.299,30	1.493,28	1.240,74	1.271,85	1.379,82	1.840,98	1.478,64	1.284,66	1.235,25	1.756,80	1.678,11	2.340,57	18.300,00
1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de	26.175,57	30.083,47	24.995,83	25.622,56	27.797,72	37.088,20	29.788,54	25.880,63	24.885,22	35.392,32	33.807,04	47.152,89	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de	26.175,57	30.083,47	24.995,83	25.622,56	27.797,72	37.088,20	29.788,54	25.880,63	24.885,22	35.392,32	33.807,04	47.152,89	368.670,00
1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio	28.510,76	32.767,30	27.225,77	27.908,42	30.277,62	40.396,94	32.446,05	28.189,51	27.105,30	38.549,76	36.823,05	51.359,52	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.0.0.0.0.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio	28.510,76	32.767,30	27.225,77	27.908,42	30.277,62	40.396,94	32.446,05	28.189,51	27.105,30	38.549,76	36.823,05	51.359,52	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	156,20	179,52	149,16	152,90	165,88	221,32	177,76	154,44	148,50	211,20	201,74	281,38	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Saúde do	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	466.420,30	536.054,88	445.398,54	456.566,35	495.325,22	660.871,58	530.799,44	461.164,86	443.427,75	630.652,80	602.404,81	840.213,47	6.569.300,00
1.7.1.5.00.0.1.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	131.342,90	150.951,84	125.423,22	128.568,05	139.482,46	186.099,94	149.471,92	129.862,98	124.868,25	177.590,40	169.635,83	236.602,21	1.849.900,00
1.7.1.5.00.0.1.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao	131.342,90	150.951,84	125.423,22	128.568,05	139.482,46	186.099,94	149.471,92	129.862,98	124.868,25	177.590,40	169.635,83	236.602,21	1.849.900,00
1.7.1.5.01.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	313.209,40	359.970,24	299.092,92	306.592,30	332.619,56	443.786,84	356.441,12	309.680,28	297.769,50	423.494,40	404.525,38	564.218,06	4.411.400,00
1.7.1.5.01.0.1.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao	313.209,40	359.970,24	299.092,92	306.592,30	332.619,56	443.786,84	356.441,12	309.680,28	297.769,50	423.494,40	404.525,38	564.218,06	4.411.400,00
1.7.1.5.02.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7-470e6b-be9f-4e01-a48b-a51809b3c389  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7-470e6b-be9f-4e01-a48b-a51809b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio	2.249,28	2.585,09	2.147,90	2.201,76	2.388,67	3.187,01	2.559,74	2.223,94	2.138,40	3.041,28	2.905,06	4.051,87	31.680,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no	2.249,28	2.585,09	2.147,90	2.201,76	2.388,67	3.187,01	2.559,74	2.223,94	2.138,40	3.041,28	2.905,06	4.051,87	31.680,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	22.086,68	25.384,13	21.091,22	21.620,06	23.455,43	31.294,65	25.135,26	21.837,82	20.997,90	29.863,68	28.526,04	39.787,13	311.080,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	22.086,68	25.384,13	21.091,22	21.620,06	23.455,43	31.294,65	25.135,26	21.837,82	20.997,90	29.863,68	28.526,04	39.787,13	311.080,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	9.613,40	11.048,64	9.180,12	9.410,30	10.209,16	13.621,24	10.940,32	9.505,08	9.139,50	12.998,40	12.416,18	17.317,66	135.400,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	5.373,28	6.175,49	5.131,10	5.259,76	5.706,27	7.613,41	6.114,94	5.312,74	5.108,40	7.265,28	6.939,86	9.679,47	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	39.050,00	44.880,00	37.290,00	38.225,00	41.470,00	55.330,00	44.440,00	38.610,00	37.125,00	52.800,00	50.435,00	70.345,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	12.351,16	14.195,14	11.794,49	12.090,22	13.116,58	17.500,38	14.055,97	12.211,99	11.742,30	16.700,16	15.952,13	22.249,48	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.-Assist Social	7.504,70	8.625,12	7.166,46	7.346,15	7.969,78	10.633,42	8.540,56	7.420,14	7.134,75	10.147,20	9.692,69	13.519,03	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	7.504,70	8.625,12	7.166,46	7.346,15	7.969,78	10.633,42	8.540,56	7.420,14	7.134,75	10.147,20	9.692,69	13.519,03	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.-Outros	4.846,46	5.570,02	4.628,03	4.744,07	5.146,80	6.866,96	5.515,41	4.791,85	4.607,55	6.552,96	6.259,44	8.730,45	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	1.593,24	1.831,10	1.521,43	1.559,58	1.691,98	2.257,46	1.813,15	1.575,29	1.514,70	2.154,24	2.057,75	2.870,08	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	3.253,22	3.738,91	3.106,60	3.184,49	3.454,83	4.609,49	3.702,26	3.216,56	3.092,85	4.398,72	4.201,69	5.860,38	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.774,96	12.383,62	10.289,33	10.547,32	11.442,70	15.267,06	12.262,21	10.653,55	10.243,80	14.568,96	13.916,39	19.410,10	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de	923,00	1.060,80	881,40	903,50	980,20	1.307,80	1.050,40	912,60	877,50	1.248,00	1.192,10	1.662,70	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	86,62	99,55	82,72	84,79	91,99	122,73	98,58	85,64	82,35	117,12	111,87	156,04	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	31,95	36,72	30,51	31,27	33,93	45,27	36,36	31,59	30,38	43,20	41,27	57,55	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	86,62	99,55	82,72	84,79	91,99	122,73	98,58	85,64	82,35	117,12	111,87	156,04	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	31,95	36,72	30,51	31,27	33,93	45,27	36,36	31,59	30,38	43,20	41,27	57,55	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.858,85	4.434,96	3.684,93	3.777,32	4.097,99	5.467,61	4.391,48	3.815,37	3.668,63	5.217,60	4.983,90	6.951,36	54.350,00









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza/gODe/cfph/4/ibitara.ba.gov.br/br/validaDoc/seam/Código do documento: 7c20aeb2-be9d-4e01-a48b-51809d3c389  
 Acesso em: https://www.cam.br.gov.br/validaDoc/seam



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.2.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.00.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Capital	442.330,00	508.368,00	422.394,00	432.985,00	469.742,00	626.738,00	503.384,00	437.346,00	420.525,00	598.080,00	571.291,00	796.817,00	6.230.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	185.310,00	212.976,00	176.958,00	181.395,00	196.794,00	262.566,00	210.888,00	183.222,00	176.175,00	250.560,00	239.337,00	333.819,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	64.610,00	74.256,00	61.698,00	63.245,00	68.614,00	91.546,00	73.528,00	63.882,00	61.425,00	87.360,00	83.447,00	116.389,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	21.300,00	24.480,00	20.340,00	20.850,00	22.620,00	30.180,00	24.240,00	21.060,00	20.250,00	28.800,00	27.510,00	38.370,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	14.200,00	16.320,00	13.560,00	13.900,00	15.080,00	20.120,00	16.160,00	14.040,00	13.500,00	19.200,00	18.340,00	25.580,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.0.0.0.0.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.0.0.0.0.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	TRANSF de Conv.da União Educação	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.0.0.0.0.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	193.120,00	221.952,00	184.416,00	189.040,00	205.088,00	273.632,00	219.776,00	190.944,00	183.600,00	261.120,00	249.424,00	347.888,00	2.720.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de	60.350,00	69.360,00	57.630,00	59.075,00	64.090,00	85.510,00	68.680,00	59.670,00	57.375,00	81.600,00	77.945,00	108.715,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução do FUNDEB-União	-445.171,42	-511.633,63	-425.107,36	-435.766,39	-472.759,51	-630.764,01	-506.617,62	-440.155,40	-423.226,35	-601.921,92	-574.960,83	-801.935,56	-6.270.020,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	-445.045,04	-511.488,38	-424.986,67	-435.642,68	-472.625,30	-630.584,94	-506.473,79	-440.030,45	-423.106,20	-601.751,04	-574.797,61	-801.707,90	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	-126,38	-145,25	-120,68	-123,71	-134,21	-179,07	-143,82	-124,96	-120,15	-170,88	-163,23	-227,66	-1.780,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-99.192,82	-114.001,89	-94.722,16	-97.097,20	-105.339,98	-140.546,45	-112.884,23	-98.075,16	-94.303,04	-134.119,87	-128.112,42	-178.686,79	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	-86.260,17	-98.138,45	-82.372,39	-84.437,77	-91.605,87	-122.222,16	-98.166,51	-85.288,23	-82.007,91	-116.633,47	-111.409,26	-155.389,80	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	-11.986,22	-13.775,71	-11.446,00	-11.732,99	-12.729,03	-16.983,29	-13.640,66	-11.851,16	-11.395,35	-16.206,72	-15.480,79	-21.592,08	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI	-946,43	-1.087,73	-903,77	-926,43	-1.005,08	-1.341,00	-1.077,06	-935,77	-899,77	-1.279,68	-1.222,36	-1.704,91	-13.330,00
		5.618.585,00	6.457.416,00	5.365.353,00	5.499.882,50	5.966.779,00	7.960.981,00	6.394.108,00	5.555.277,00	5.341.612,50	7.596.960,00	7.256.679,50	10.121.366,50	79.135.000,00

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

TOTAL GERAL DA RECEITA:

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /B7C5e433g0D0e/cf7p-A/IdiadaDuarce An s7r4fdeQdgitdntamtenr-c47R35RANF0S-SIAANR00S-AC0153R1e38403/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.280.994,99	11.049.676,36	14.164.188,19	12.144.181,81	13.166.256,75	17.673.043,90	80.478.342,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.353,69	1.038.615,74	1.331.364,67	1.141.493,91	1.237.563,98	1.661.180,01	7.564.572,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.117.854,82	1.005.776,32	1.289.268,99	1.105.401,65	1.198.434,13	1.608.656,08	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	33.891,24	30.493,23	39.088,19	33.513,68	36.334,25	48.771,40	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	19.954,28	17.953,61	23.014,12	19.731,99	21.392,66	28.715,33	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	6.516,01	5.862,72	7.515,20	6.443,43	6.985,72	9.376,92	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	1.678,60	1.510,29	1.936,00	1.659,89	1.799,60	2.415,60	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1.214,69	1.092,91	1.400,96	1.201,16	1.302,25	1.748,01	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult	2.833,78	2.549,66	3.268,32	2.802,21	3.038,05	4.077,96	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros	1.693,86	1.524,03	1.953,60	1.674,99	1.815,96	2.437,56	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	13.590,56	12.227,94	15.674,56	13.439,15	14.570,22	19.557,58	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	11.130,65	10.014,66	12.837,44	11.006,65	11.932,99	16.017,62	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Div Ativa	1.849,52	1.664,07	2.133,12	1.828,91	1.982,83	2.661,55	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.629,08	198.508,33	254.460,80	218.171,21	236.532,88	317.497,68	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.448,40	18.398,20	23.584,00	20.220,60	21.922,40	29.426,40	134.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	801.913,00	721.511,49	924.880,00	792.979,49	859.718,00	1.153.998,00	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	19.767,80	17.785,84	22.799,04	19.547,59	21.192,75	28.446,99	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa	5.341,00	4.805,49	6.160,00	5.281,49	5.726,00	7.686,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.327,61	1.194,52	1.531,20	1.312,83	1.423,32	1.910,52	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	488,32	439,36	563,20	482,88	523,52	702,72	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.498,87	32.839,41	42.095,68	36.092,26	39.129,85	52.523,93	239.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.007,73	26.099,36	33.455,84	28.684,58	31.098,72	41.743,76	190.090,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e433g0D0e/cf7p-A/IdiadaDuarceAsGráfcoDigitamentemur-c47R05RANF0S-SMANSOS-AC013R1e3803/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420e6b-b9e9-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-Principal	16.908,08	15.212,84	19.500,80	16.719,72	18.126,88	24.331,68	110.800,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF	8.286,18	7.455,39	9.556,80	8.193,87	8.883,48	11.924,28	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	3.906,56	3.514,88	4.505,60	3.863,04	4.188,16	5.621,76	25.600,00
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	2.316,47	2.084,21	2.671,68	2.290,66	2.483,45	3.333,53	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.398,87	2.158,36	2.766,72	2.372,15	2.571,79	3.452,11	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	1.800,68	1.620,14	2.076,80	1.780,62	1.930,48	2.591,28	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	1.796,10	1.616,02	2.071,52	1.776,09	1.925,57	2.584,69	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.685,41	6.015,11	7.710,56	6.610,93	7.167,32	9.620,68	43.810,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	1.025,47	922,66	1.182,72	1.014,05	1.099,39	1.475,71	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	499,00	448,97	575,52	493,44	534,97	718,09	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	5.160,93	4.643,49	5.952,32	5.103,44	5.532,95	7.426,87	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	157,18	141,42	181,28	155,43	168,51	226,19	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	215,17	193,59	248,16	212,77	230,68	309,64	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	70,20	63,16	80,96	69,41	75,26	101,02	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102.307,62	92.050,04	117.995,68	101.167,89	109.682,35	147.226,43	670.430,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /B7754e33g0D0c6f97A/IdiadaDuarise An q1afdgDgtdatamentipar-c478358ANFD0S19ANR05S-6Q10381e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420e6b-be9f-4e01-a48b-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	48.616,83	43.742,41	56.071,84	48.075,23	52.121,32	69.962,36	318.590,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	23.027,34	20.718,57	26.558,40	22.770,81	24.687,24	33.137,64	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	11.901,27	10.708,03	13.726,24	11.768,69	12.759,16	17.126,60	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	6.454,98	5.807,79	7.444,80	6.383,07	6.920,28	9.289,08	42.300,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	4.852,68	4.366,14	5.596,80	4.798,62	5.202,48	6.983,28	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	2.380,56	2.141,88	2.745,60	2.354,04	2.552,16	3.425,76	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	7.042,49	6.336,40	8.122,40	6.964,03	7.550,14	10.134,54	46.150,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	1.709,12	1.537,76	1.971,20	1.690,08	1.832,32	2.459,52	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	3.845,52	3.459,96	4.435,20	3.802,68	4.122,72	5.533,92	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	1.066,67	959,73	1.230,24	1.054,79	1.143,56	1.535,00	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	421,18	378,95	485,76	416,48	451,54	606,10	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	4.269,75	3.841,65	4.924,48	4.222,18	4.577,53	6.144,41	27.980,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	1.054,47	948,74	1.216,16	1.042,72	1.130,48	1.517,44	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	706,54	635,70	814,88	698,67	757,47	1.016,75	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	2.292,05	2.062,25	2.643,52	2.266,52	2.457,27	3.298,39	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	4.272,80	3.844,40	4.928,00	4.225,20	4.580,80	6.148,80	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	2.610,99	2.349,20	3.011,36	2.581,90	2.799,20	3.757,36	17.110,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	172,44	155,15	198,88	170,52	184,87	248,15	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	190,75	171,62	220,00	188,62	204,50	274,50	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	918,65	826,55	1.059,52	908,42	984,87	1.321,99	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	1.329,15	1.195,88	1.532,96	1.314,34	1.424,96	1.912,72	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	34.472,34	31.016,07	39.758,40	34.088,31	36.957,24	49.607,64	225.900,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgys: /s7/5m/33g/0D/oc/4p/4/Idiada/Docente/An/Gr/dg/Doc/Documentantem/por-c/478358/AN/DOS/SANTOS/SO/03/2023 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420aeb-b9d9-4e01-a48b-a51800b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.971.891,17	9.871.826,06	12.654.343,68	10.849.661,71	11.762.787,65	15.789.169,73	71.899.680,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.003.027,65	7.200.627,10	9.230.228,48	7.913.872,03	8.579.916,93	11.516.807,81	52.444.480,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.149.928,01	4.633.585,30	5.939.628,64	5.092.556,60	5.521.154,80	7.411.036,64	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.148.572,93	4.632.366,07	5.938.065,76	5.091.216,61	5.519.702,04	7.409.086,60	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	4.782.667,12	4.303.146,76	5.516.051,20	4.729.387,08	5.127.420,32	6.882.527,52	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	365.905,81	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	365.905,80	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.355,09	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,77	1.950,05	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.355,08	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,76	1.950,05	8.880,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rei	250.520,37	225.402,66	288.935,68	247.729,51	268.578,85	360.512,93	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.52.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	102.051,25	91.819,38	117.700,00	100.914,38	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	102.051,25	91.819,37	117.700,00	100.914,37	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.53.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produç	133.616,56	120.219,88	154.105,60	132.128,04	143.248,16	192.281,76	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod	133.616,57	120.219,88	154.105,60	132.128,03	143.248,17	192.281,77	875.600,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	713.862,80	642.289,40	823.328,00	705.910,20	765.320,80	1.027.288,80	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	88.477,48	79.606,54	102.044,80	87.491,82	94.855,28	127.324,08	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	19.685,40	17.711,70	22.704,00	19.466,10	21.104,40	28.328,40	129.000,00
1.7.1.3.50.9.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outrc	68.377,01	61.521,38	78.862,08	67.615,27	73.305,89	98.398,37	448.080,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Ir	45.017,00	40.503,50	51.920,00	44.515,50	48.262,00	64.782,00	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fui	23.360,01	21.017,88	26.942,08	23.099,77	25.043,89	33.616,37	153.080,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	201.779,93	181.549,04	232.721,28	199.532,05	216.325,01	290.372,69	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,93	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,92	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.51.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.52.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princ	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5a833g0D0c6f9p-A/IdiadaDuarceAsGráfcoDgtdatamentpor-c478B58ANFD0S-SMANSOS-AC0U8R1e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9d9-4e01-a488-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Pi	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	335,72	302,06	387,20	331,98	359,92	483,12	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.002.475,18	901.964,89	1.156.196,80	991.307,37	1.074.737,48	1.442.618,28	6.569.300,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	1.068,20	961,10	1.232,00	1.056,30	1.145,20	1.537,20	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	33.040,95	29.728,20	38.107,52	32.672,87	35.422,67	47.547,79	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.649,60	13.180,80	16.896,00	14.486,40	15.705,60	21.081,60	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	11.832,60	10.646,24	13.647,04	11.700,79	12.685,54	17.027,78	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	11.902,80	10.709,40	13.728,00	11.770,20	12.760,80	17.128,80	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.071,60	9.061,80	11.616,00	9.959,40	10.797,60	14.493,60	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A3754e33g0D0e/cf9p-A/Idiada/DocAssinadoDigitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a1am.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-b9d9-4e01-a48b-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	38.150,00	34.325,00	44.000,00	37.725,00	40.900,00	54.900,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	366.757,31	329.985,45	422.996,64	362.671,55	393.194,60	527.784,44	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	228.900,00	205.950,00	264.000,00	226.350,00	245.400,00	329.400,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais	228.900,00	205.950,00	264.000,00	226.350,00	245.400,00	329.400,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/202	19.136,04	17.217,42	22.070,40	18.922,86	20.515,44	27.537,84	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2	19.136,04	17.217,42	22.070,40	18.922,86	20.515,44	27.537,84	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	118.721,27	106.818,03	136.926,24	117.398,69	127.279,16	170.846,60	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Principal	118.721,27	106.818,03	136.926,24	117.398,69	127.279,16	170.846,60	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancada	91.560,00	82.380,00	105.600,00	90.540,00	98.160,00	131.760,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	27.161,27	24.438,03	31.326,24	26.858,69	29.119,16	39.086,60	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.228.753,51	1.105.556,08	1.417.173,12	1.215.064,91	1.317.326,83	1.768.245,55	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.070.806,41	963.445,08	1.235.006,08	1.058.877,37	1.147.994,29	1.540.950,77	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	926.993,12	834.050,82	1.069.140,16	916.666,19	993.814,38	1.333.995,34	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	926.993,12	834.050,81	1.069.140,16	916.666,20	993.814,37	1.333.995,33	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	128.809,66	115.894,93	148.561,60	127.374,69	138.094,76	185.364,36	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	128.809,66	115.894,93	148.561,60	127.374,68	138.094,76	185.364,36	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	10.169,26	9.149,67	11.728,64	10.055,98	10.902,30	14.634,14	66.640,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	10.169,27	9.149,67	11.728,64	10.055,97	10.902,30	14.634,15	66.640,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Dominio Econômico	4.834,37	4.349,66	5.575,68	4.780,51	5.182,85	6.956,93	31.680,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Dominio Econômico-Princ	4.834,37	4.349,66	5.575,68	4.780,51	5.182,85	6.956,93	31.680,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.470,81	42.711,28	54.750,08	46.941,97	50.892,69	68.313,17	311.080,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.470,81	42.711,28	54.750,08	46.941,97	50.892,69	68.313,17	311.080,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	20.662,04	18.590,42	23.830,40	20.431,86	22.151,44	29.733,84	135.400,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs: /s754e33g0D0c4f9p4/IdidmDnrcseAsGrfdgDgtdmtenrur-c47R05RANF0S19ANR050-6Q103R1e38403/2023 15:1:103  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento: 7c420eeb-be9f-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal	1.474,12	1.326,32	1.700,16	1.457,69	1.580,38	2.121,34	9.660,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	839,30	755,15	968,00	829,95	899,80	1.207,80	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	201,43	181,24	232,32	199,19	215,95	289,87	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	4.162,93	3.745,54	4.801,28	4.116,55	4.463,01	5.990,69	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	434,91	391,30	501,60	430,06	466,26	625,86	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	543,26	488,79	626,56	537,20	582,42	781,78	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	11.487,73	10.335,94	13.249,28	11.359,75	12.315,81	16.531,49	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	152,60	137,30	176,00	150,90	163,60	219,60	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	965.005,78	868.252,25	1.112.981,76	954.255,38	1.034.567,14	1.388.697,70	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C5e83g0D0c6f9p/A/Idiada/Docente/Ass/Gráfico/Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a1cam.ha.gov.br/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420aeb3be9f4e01a48ba5f800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	9.729,78	8.754,25	11.221,76	9.621,38	10.431,14	14.001,70	63.760,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.199.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	950.698,00	855.379,00	1.096.480,00	940.107,00	1.019.228,00	1.368.108,00	6.230.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	398.286,00	358.353,00	459.360,00	393.849,00	426.996,00	573.156,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	138.866,00	124.943,00	160.160,00	137.319,00	148.876,00	199.836,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	45.780,00	41.190,00	52.800,00	45.270,00	49.080,00	65.880,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Viç	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-As	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Ou	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	30.520,00	27.460,00	35.200,00	30.180,00	32.720,00	43.920,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOI	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	415.072,00	373.456,00	478.720,00	410.448,00	444.992,00	597.312,00	2.720.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-be9f-4e01-a48a-51809f33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	129.710,00	116.705,00	149.600,00	128.265,00	139.060,00	186.660,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-956.805,05	-860.873,75	-1.103.523,52	-946.146,02	-1.025.775,27	-1.376.896,39	-6.270.020,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl/ Formação FUNDEB-FPM	-956.533,42	-860.629,35	-1.103.210,24	-945.877,41	-1.025.484,07	-1.376.505,50	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ITR	-271,63	-244,40	-313,28	-268,60	-291,20	-390,88	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-213.194,71	-191.819,36	-245.886,43	-210.819,67	-228.562,62	-306.799,21	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ICMS	-185.398,61	-166.810,16	-213.828,03	-183.333,23	-198.762,87	-266.799,07	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPVA	-25.761,93	-23.178,99	-29.712,32	-25.474,93	-27.618,95	-37.072,87	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-2.034,15	-1.830,20	-2.346,08	-2.011,49	-2.180,79	-2.927,27	-13.330,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b9d9-4e01-a48b-a51800b3c889



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Orçamento 2023  
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
01.01.	CÂMARA DE VEREADORES	490.641,05	441.448,33	565.876,96	485.175,19	526.008,36	706.060,12	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>490.641,05</b>	<b>441.448,33</b>	<b>565.876,96</b>	<b>485.175,19</b>	<b>526.008,36</b>	<b>706.060,12</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
02.01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.172.108,41	2.854.066,08	3.658.526,08	3.136.770,37	3.400.766,29	4.564.842,77	20.787.080,00
02.02.	SECRETARIA DE FINANÇAS	414.614,20	373.044,10	478.192,00	409.995,30	444.501,20	596.653,20	2.717.000,00
02.04.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.482.684,51	4.033.241,05	5.170.068,64	4.432.746,35	4.805.813,80	6.450.835,64	29.375.390,00
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	226.153,20	203.478,60	260.832,00	223.633,80	242.455,20	325.447,20	1.482.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.517,00	383.753,50	491.920,00	421.765,50	457.262,00	613.782,00	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>8.722.077,32</b>	<b>7.847.583,33</b>	<b>10.059.538,72</b>	<b>8.624.911,32</b>	<b>9.350.798,49</b>	<b>12.551.560,81</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>								
02.03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.863.282,63	2.576.203,84	3.302.344,32	2.831.384,99	3.069.679,15	4.120.425,07	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>2.863.282,63</b>	<b>2.576.203,84</b>	<b>3.302.344,32</b>	<b>2.831.384,99</b>	<b>3.069.679,15</b>	<b>4.120.425,07</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02/01/2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb2be94e01a485a51800f33c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.595,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		387.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>902.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		2.329,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.659.928,84

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
90	Operações de Créditos Internas		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	38.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>204.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>368.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	
00	Recursos Ordinários	13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP	
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	290.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	
23	Transf. de Convênio - Saúde	88.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>378.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		46.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>46.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2043	AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
09	Recurso Vinculado LC 173/2020		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.3.9.3.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.4.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>509.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1020	CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
22	Transf. de Convênio - Educação		29.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.100,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E C		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.18.00.00.	Auxílio Financeiro a Estudantes		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		16.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		145.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>161.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>248.100,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 30/11/2022 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-a51800fb3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO  
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00( Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		760.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.030.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.290.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.430.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://sistemas.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-bc9f-4e01-a48b-e51800fb3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 021 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.915.735,33( Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
24	Transferência de Convênios - Outros		3.611,64
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.611,64</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
42	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira		127.273,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>127.273,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.884,64</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		18.071,45
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		11.120,32
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		151.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		875.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.610,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.056.801,77</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		1.377,77
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		60.280,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		4.080,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>86.737,77</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		149.424,23
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>149.424,23</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		28.180,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.180,80</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.322.644,57</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		60.493,80
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		13.798,64
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		18.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação		11.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		37.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		235.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>376.592,44</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		5.360,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.360,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		22.403,68
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.403,68</b>
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>429.356,12</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
24	Transferência de Convênios - Outros		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		9.350,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.350,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs: /s7C5k4e33g0D0e/cfP/4RidididreareasgrifidgDigitadumentenpurc4V7R3B8N4DPO5I8ANR05-6Q1E38A1e38/03/2023 15:11:03  
Acesse em: [https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc\\_seam\\_Codigo\\_documento\\_7a420eeb-be9b-4e01-a48b-a518009b3c89](https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc_seam_Codigo_documento_7a420eeb-be9b-4e01-a48b-a518009b3c89)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>17.850,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.915.735,33

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		724.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>994.500,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>910.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.904.500,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		11.235,33
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e5f800f33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 929.000,00( Novecentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
18	Transferência FUNDEB - 70% .	929.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>929.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$929.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2022	CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNCIPALIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022/12/29 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420aeb-bc9b-4e01-a48b-a51809f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, Nº 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova para o exercício financeiro de 2023, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023 o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34













Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validar/validarDoc.aspx?Codigo=04992e23-57-57-03-03-2023-15-1-1-03  
 Acesso em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.aspx?Codigo=04992e23-57-57-03-03-2023-15-1-1-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	497,00	571,20	474,60	486,50	527,80	704,20	565,60	491,40	472,50	672,00	641,90	895,30	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	15.372,92	17.668,03	14.680,06	15.048,14	16.325,61	21.781,91	17.494,82	15.199,70	14.615,10	20.785,92	19.854,88	27.692,91	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e	6.816,00	7.833,60	6.508,80	6.672,00	7.238,40	9.657,60	7.756,80	6.739,20	6.480,00	9.216,00	8.803,20	12.278,40	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe	5.505,34	6.327,26	5.257,21	5.389,03	5.846,52	7.800,52	6.265,23	5.443,31	5.233,95	7.443,84	7.110,42	9.917,37	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	5.538,00	6.364,80	5.288,40	5.421,00	5.881,20	7.846,80	6.302,40	5.475,60	5.265,00	7.488,00	7.152,60	9.976,20	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada	4.686,00	5.385,60	4.474,80	4.587,00	4.976,40	6.639,60	5.332,80	4.633,20	4.455,00	6.336,00	6.052,20	8.441,40	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	17.750,00	20.400,00	16.950,00	17.375,00	18.850,00	25.150,00	20.200,00	17.550,00	16.875,00	24.000,00	22.925,00	31.975,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	170.640,69	196.116,62	162.949,84	167.035,61	181.215,61	241.781,03	194.193,91	168.717,98	162.228,83	230.725,44	220.390,86	307.393,58	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	55.237,29	63.483,98	52.747,72	54.070,31	58.660,45	78.265,79	62.861,59	54.614,90	52.514,32	74.687,04	71.341,68	99.504,92	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de	42.600,00	48.960,00	40.680,00	41.700,00	45.240,00	60.360,00	48.480,00	42.120,00	40.500,00	57.600,00	55.020,00	76.740,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	12.637,29	14.523,98	12.067,72	12.370,31	13.420,45	17.905,79	14.381,59	12.494,90	12.014,33	17.087,04	16.321,68	22.764,92	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	571.700,52	657.052,99	545.933,74	559.622,34	607.129,85	810.043,27	650.611,30	565.258,82	543.518,10	773.003,52	738.379,40	1.029.866,15	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	498.212,68	572.593,73	475.758,02	487.687,06	529.087,83	705.918,25	566.980,06	492.599,02	473.652,90	673.639,68	643.466,24	897.484,53	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7c420aeb-b9b9-4e01-a48b-a51809d3a389  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7c420aeb-b9b9-4e01-a48b-a51809d3a389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio	2.249,28	2.585,09	2.147,90	2.201,76	2.388,67	3.187,01	2.559,74	2.223,94	2.138,40	3.041,28	2.905,06	4.051,87	31.680,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no	2.249,28	2.585,09	2.147,90	2.201,76	2.388,67	3.187,01	2.559,74	2.223,94	2.138,40	3.041,28	2.905,06	4.051,87	31.680,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	22.086,68	25.384,13	21.091,22	21.620,06	23.455,43	31.294,65	25.135,26	21.837,82	20.997,90	29.863,68	28.526,04	39.787,13	311.080,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	22.086,68	25.384,13	21.091,22	21.620,06	23.455,43	31.294,65	25.135,26	21.837,82	20.997,90	29.863,68	28.526,04	39.787,13	311.080,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	9.613,40	11.048,64	9.180,12	9.410,30	10.209,16	13.621,24	10.940,32	9.505,08	9.139,50	12.998,40	12.416,18	17.317,66	135.400,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	5.373,28	6.175,49	5.131,10	5.259,76	5.706,27	7.613,41	6.114,94	5.312,74	5.108,40	7.265,28	6.939,86	9.679,47	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	39.050,00	44.880,00	37.290,00	38.225,00	41.470,00	55.330,00	44.440,00	38.610,00	37.125,00	52.800,00	50.435,00	70.345,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	12.351,16	14.195,14	11.794,49	12.090,22	13.116,58	17.500,38	14.055,97	12.211,99	11.742,30	16.700,16	15.952,13	22.249,48	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.-Assist Social	7.504,70	8.625,12	7.166,46	7.346,15	7.969,78	10.633,42	8.540,56	7.420,14	7.134,75	10.147,20	9.692,69	13.519,03	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	7.504,70	8.625,12	7.166,46	7.346,15	7.969,78	10.633,42	8.540,56	7.420,14	7.134,75	10.147,20	9.692,69	13.519,03	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.-Outros	4.846,46	5.570,02	4.628,03	4.744,07	5.146,80	6.866,96	5.515,41	4.791,85	4.607,55	6.552,96	6.259,44	8.730,45	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	1.593,24	1.831,10	1.521,43	1.559,58	1.691,98	2.257,46	1.813,15	1.575,29	1.514,70	2.154,24	2.057,75	2.870,08	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	3.253,22	3.738,91	3.106,60	3.184,49	3.454,83	4.609,49	3.702,26	3.216,56	3.092,85	4.398,72	4.201,69	5.860,38	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.774,96	12.383,62	10.289,33	10.547,32	11.442,70	15.267,06	12.262,21	10.653,55	10.243,80	14.568,96	13.916,39	19.410,10	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de	923,00	1.060,80	881,40	903,50	980,20	1.307,80	1.050,40	912,60	877,50	1.248,00	1.192,10	1.662,70	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	86,62	99,55	82,72	84,79	91,99	122,73	98,58	85,64	82,35	117,12	111,87	156,04	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	31,95	36,72	30,51	31,27	33,93	45,27	36,36	31,59	30,38	43,20	41,27	57,55	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	86,62	99,55	82,72	84,79	91,99	122,73	98,58	85,64	82,35	117,12	111,87	156,04	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	31,95	36,72	30,51	31,27	33,93	45,27	36,36	31,59	30,38	43,20	41,27	57,55	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.858,85	4.434,96	3.684,93	3.777,32	4.097,99	5.467,61	4.391,48	3.815,37	3.668,63	5.217,60	4.983,90	6.951,36	54.350,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C5aE32g0D0e/cf9p/4R0B8ANF0S/5A8NF0S/6QUSX/1e38403/2023 15:1:103  
 Acesse em: https://a1am.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c2d0eeb-b09f-4e01-a488-a51809d3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	390,50	448,80	372,90	382,25	414,70	553,30	444,40	386,10	371,25	528,00	504,35	703,45	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	93,72	107,71	89,50	91,74	99,53	132,79	106,66	92,66	89,10	126,72	121,04	168,83	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	1.936,88	2.226,05	1.849,58	1.895,96	2.056,91	2.744,37	2.204,22	1.915,06	1.841,40	2.618,88	2.501,58	3.489,11	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	202,35	232,56	193,23	198,07	214,89	286,71	230,28	200,07	192,38	273,60	261,35	364,51	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	252,76	290,50	241,37	247,42	268,42	358,14	287,65	249,91	240,30	341,76	326,45	455,32	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	5.344,88	6.142,85	5.103,98	5.231,96	5.676,11	7.573,17	6.082,62	5.284,66	5.081,40	7.226,88	6.903,18	9.628,31	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	448.986,96	516.018,82	428.750,93	439.501,32	476.811,50	636.170,26	510.959,81	443.927,95	426.853,80	607.080,96	579.888,79	808.808,90	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	4.526,96	5.202,82	4.322,93	4.431,32	4.807,50	6.414,26	5.151,81	4.475,95	4.303,80	6.120,96	5.846,79	8.154,90	63.760,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Assinado em: 2022/12/29 11:12:26  
 Acesso em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=72420e2b-b9d9-4e01-a48b-51809d3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.00.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital	442.330,00	508.368,00	422.394,00	432.985,00	469.742,00	626.738,00	503.384,00	437.346,00	420.525,00	598.080,00	571.291,00	796.817,00	6.230.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	185.310,00	212.976,00	176.958,00	181.395,00	196.794,00	262.566,00	210.888,00	183.222,00	176.175,00	250.560,00	239.337,00	333.819,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.0.0.0.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	64.610,00	74.256,00	61.698,00	63.245,00	68.614,00	91.546,00	73.528,00	63.882,00	61.425,00	87.360,00	83.447,00	116.389,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	21.300,00	24.480,00	20.340,00	20.850,00	22.620,00	30.180,00	24.240,00	21.060,00	20.250,00	28.800,00	27.510,00	38.370,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.0.0.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	14.200,00	16.320,00	13.560,00	13.900,00	15.080,00	20.120,00	16.160,00	14.040,00	13.500,00	19.200,00	18.340,00	25.580,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.0.0.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	193.120,00	221.952,00	184.416,00	189.040,00	205.088,00	273.632,00	219.776,00	190.944,00	183.600,00	261.120,00	249.424,00	347.888,00	2.720.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de	60.350,00	69.360,00	57.630,00	59.075,00	64.090,00	85.510,00	68.680,00	59.670,00	57.375,00	81.600,00	77.945,00	108.715,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-445.171,42	-511.633,63	-425.107,36	-435.766,39	-472.759,51	-630.764,01	-506.617,62	-440.155,40	-423.226,35	-601.921,92	-574.960,83	-801.935,56	-6.270.020,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	-445.045,04	-511.488,38	-424.986,67	-435.642,68	-472.625,30	-630.584,94	-506.473,79	-440.030,45	-423.106,20	-601.751,04	-574.797,61	-801.707,90	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	-126,38	-145,25	-120,68	-123,71	-134,21	-179,07	-143,82	-124,96	-120,15	-170,88	-163,23	-227,66	-1.780,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-99.192,82	-114.001,89	-94.722,16	-97.097,20	-105.339,98	-140.546,45	-112.884,23	-98.075,16	-94.303,04	-134.119,87	-128.112,42	-178.686,79	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	-86.260,17	-98.138,45	-82.372,39	-84.437,77	-91.605,87	-122.222,16	-98.166,51	-85.288,23	-82.007,91	-116.633,47	-111.409,26	-155.389,80	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	-11.986,22	-13.775,71	-11.446,00	-11.732,99	-12.729,03	-16.983,29	-13.640,66	-11.851,16	-11.395,35	-16.206,72	-15.480,79	-21.592,08	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI	-946,43	-1.087,73	-903,77	-926,43	-1.005,08	-1.341,00	-1.077,06	-935,77	-899,77	-1.279,68	-1.222,36	-1.704,91	-13.330,00
		5.618.585,00	6.457.416,00	5.365.353,00	5.499.882,50	5.966.779,00	7.960.981,00	6.394.108,00	5.555.277,00	5.341.612,50	7.596.960,00	7.256.679,50	10.121.366,50	79.135.000,00

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

TOTAL GERAL DA RECEITA:

\_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: A37C5a933g0D0c6f9p-AIbidadDuarce An sifidgDgtdmtenmnc4V8B5RANF0S9A9ANR0S-AC0U3R1e38403/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48a-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.280.994,99	11.049.676,36	14.164.188,19	12.144.181,81	13.166.256,75	17.673.043,90	80.478.342,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.353,69	1.038.615,74	1.331.364,67	1.141.493,91	1.237.563,98	1.661.180,01	7.564.572,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.117.854,82	1.005.776,32	1.289.268,99	1.105.401,65	1.198.434,13	1.608.656,08	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	33.891,24	30.493,23	39.088,19	33.513,68	36.334,25	48.771,40	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	19.954,28	17.953,61	23.014,12	19.731,99	21.392,66	28.715,33	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	6.516,01	5.862,72	7.515,20	6.443,43	6.985,72	9.376,92	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	1.678,60	1.510,29	1.936,00	1.659,89	1.799,60	2.415,60	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1.214,69	1.092,91	1.400,96	1.201,16	1.302,25	1.748,01	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult	2.833,78	2.549,66	3.268,32	2.802,21	3.038,05	4.077,96	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros	1.693,86	1.524,03	1.953,60	1.674,99	1.815,96	2.437,56	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	13.590,56	12.227,94	15.674,56	13.439,15	14.570,22	19.557,58	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	11.130,65	10.014,66	12.837,44	11.006,65	11.932,99	16.017,62	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Div Ativa	1.849,52	1.664,07	2.133,12	1.828,91	1.982,83	2.661,55	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.629,08	198.508,33	254.460,80	218.171,21	236.532,88	317.497,68	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.448,40	18.398,20	23.584,00	20.220,60	21.922,40	29.426,40	134.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	801.913,00	721.511,49	924.880,00	792.979,49	859.718,00	1.153.998,00	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	19.767,80	17.785,84	22.799,04	19.547,59	21.192,75	28.446,99	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa	5.341,00	4.805,49	6.160,00	5.281,49	5.726,00	7.686,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.327,61	1.194,52	1.531,20	1.312,83	1.423,32	1.910,52	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	488,32	439,36	563,20	482,88	523,52	702,72	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.498,87	32.839,41	42.095,68	36.092,26	39.129,85	52.523,93	239.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.007,73	26.099,36	33.455,84	28.684,58	31.098,72	41.743,76	190.090,00









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgys: A3754e33g0D0c6f9pAididmDuarce An qifidgDgtdmtenmnc4V8B58ANFD0S19ANR0S-6QUBX81e38403/2023 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9e9-4e01-a48b-e5f800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	48.616,83	43.742,41	56.071,84	48.075,23	52.121,32	69.962,36	318.590,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	23.027,34	20.718,57	26.558,40	22.770,81	24.687,24	33.137,64	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	11.901,27	10.708,03	13.726,24	11.768,69	12.759,16	17.126,60	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	6.454,98	5.807,79	7.444,80	6.383,07	6.920,28	9.289,08	42.300,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	4.852,68	4.366,14	5.596,80	4.798,62	5.202,48	6.983,28	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	2.380,56	2.141,88	2.745,60	2.354,04	2.552,16	3.425,76	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	7.042,49	6.336,40	8.122,40	6.964,03	7.550,14	10.134,54	46.150,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	1.709,12	1.537,76	1.971,20	1.690,08	1.832,32	2.459,52	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	3.845,52	3.459,96	4.435,20	3.802,68	4.122,72	5.533,92	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	1.066,67	959,73	1.230,24	1.054,79	1.143,56	1.535,00	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	421,18	378,95	485,76	416,48	451,54	606,10	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	4.269,75	3.841,65	4.924,48	4.222,18	4.577,53	6.144,41	27.980,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	1.054,47	948,74	1.216,16	1.042,72	1.130,48	1.517,44	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	706,54	635,70	814,88	698,67	757,47	1.016,75	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	2.292,05	2.062,25	2.643,52	2.266,52	2.457,27	3.298,39	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	4.272,80	3.844,40	4.928,00	4.225,20	4.580,80	6.148,80	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	2.610,99	2.349,20	3.011,36	2.581,90	2.799,20	3.757,36	17.110,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	172,44	155,15	198,88	170,52	184,87	248,15	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	190,75	171,62	220,00	188,62	204,50	274,50	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	918,65	826,55	1.059,52	908,42	984,87	1.321,99	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	1.329,15	1.195,88	1.532,96	1.314,34	1.424,96	1.912,72	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	34.472,34	31.016,07	39.758,40	34.088,31	36.957,24	49.607,64	225.900,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgys: A37C5e433g0D0eCfP3-AI0id4ndDnrcse An s7rd4g0gtd4mtenfpor-c47R05RANFD0S-SIAANR05S-AC0U3R1e3403/2023 15:1:103  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420e6b-b69f-4e01-a48b-e5f800b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.971.891,17	9.871.826,06	12.654.343,68	10.849.661,71	11.762.787,65	15.789.169,73	71.899.680,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.003.027,65	7.200.627,10	9.230.228,48	7.913.872,03	8.579.916,93	11.516.807,81	52.444.480,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.149.928,01	4.633.585,30	5.939.628,64	5.092.556,60	5.521.154,80	7.411.036,64	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.148.572,93	4.632.366,07	5.938.065,76	5.091.216,61	5.519.702,04	7.409.086,60	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	4.782.667,12	4.303.146,76	5.516.051,20	4.729.387,08	5.127.420,32	6.882.527,52	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	365.905,81	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	365.905,80	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.355,09	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,77	1.950,05	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.355,08	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,76	1.950,05	8.880,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rei	250.520,37	225.402,66	288.935,68	247.729,51	268.578,85	360.512,93	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	102.051,25	91.819,38	117.700,00	100.914,38	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	102.051,25	91.819,37	117.700,00	100.914,37	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produç	133.616,56	120.219,88	154.105,60	132.128,04	143.248,16	192.281,76	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod	133.616,57	120.219,88	154.105,60	132.128,03	143.248,17	192.281,77	875.600,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	713.862,80	642.289,40	823.328,00	705.910,20	765.320,80	1.027.288,80	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	88.477,48	79.606,54	102.044,80	87.491,82	94.855,28	127.324,08	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	19.685,40	17.711,70	22.704,00	19.466,10	21.104,40	28.328,40	129.000,00
1.7.1.3.50.9.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outrc	68.377,01	61.521,38	78.862,08	67.615,27	73.305,89	98.398,37	448.080,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Ir	45.017,00	40.503,50	51.920,00	44.515,50	48.262,00	64.782,00	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fui	23.360,01	21.017,88	26.942,08	23.099,77	25.043,89	33.616,37	153.080,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	201.779,93	181.549,04	232.721,28	199.532,05	216.325,01	290.372,69	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,93	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,92	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.51.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.52.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princ	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5a833g0D0c6f9p/4RididmDuarceAsGráfcoDgtdmtenporc4V8B8ANP0S19ANR0S-6Q103R1e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9e9-4e01-a488-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Pi	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	335,72	302,06	387,20	331,98	359,92	483,12	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.002.475,18	901.964,89	1.156.196,80	991.307,37	1.074.737,48	1.442.618,28	6.569.300,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	1.068,20	961,10	1.232,00	1.056,30	1.145,20	1.537,20	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	33.040,95	29.728,20	38.107,52	32.672,87	35.422,67	47.547,79	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.649,60	13.180,80	16.896,00	14.486,40	15.705,60	21.081,60	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	11.832,60	10.646,24	13.647,04	11.700,79	12.685,54	17.027,78	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	11.902,80	10.709,40	13.728,00	11.770,20	12.760,80	17.128,80	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.071,60	9.061,80	11.616,00	9.959,40	10.797,60	14.493,60	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A3754e33g0D0e/cf9/A/Idiada/DocAssinadoDigitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a1am.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-b9d-4e01-a48a-51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	38.150,00	34.325,00	44.000,00	37.725,00	40.900,00	54.900,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	366.757,31	329.985,45	422.996,64	362.671,55	393.194,60	527.784,44	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	228.900,00	205.950,00	264.000,00	226.350,00	245.400,00	329.400,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais	228.900,00	205.950,00	264.000,00	226.350,00	245.400,00	329.400,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/202	19.136,04	17.217,42	22.070,40	18.922,86	20.515,44	27.537,84	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2	19.136,04	17.217,42	22.070,40	18.922,86	20.515,44	27.537,84	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	118.721,27	106.818,03	136.926,24	117.398,69	127.279,16	170.846,60	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Principal	118.721,27	106.818,03	136.926,24	117.398,69	127.279,16	170.846,60	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancada	91.560,00	82.380,00	105.600,00	90.540,00	98.160,00	131.760,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	27.161,27	24.438,03	31.326,24	26.858,69	29.119,16	39.086,60	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.228.753,51	1.105.556,08	1.417.173,12	1.215.064,91	1.317.326,83	1.768.245,55	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.070.806,41	963.445,08	1.235.006,08	1.058.877,37	1.147.994,29	1.540.950,77	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	926.993,12	834.050,82	1.069.140,16	916.666,19	993.814,38	1.333.995,34	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	926.993,12	834.050,81	1.069.140,16	916.666,20	993.814,37	1.333.995,33	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	128.809,66	115.894,93	148.561,60	127.374,69	138.094,76	185.364,36	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	128.809,66	115.894,93	148.561,60	127.374,68	138.094,76	185.364,36	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	10.169,26	9.149,67	11.728,64	10.055,98	10.902,30	14.634,14	66.640,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	10.169,27	9.149,67	11.728,64	10.055,97	10.902,30	14.634,15	66.640,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Dominio Econômico	4.834,37	4.349,66	5.575,68	4.780,51	5.182,85	6.956,93	31.680,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Dominio Econômico-Princ	4.834,37	4.349,66	5.575,68	4.780,51	5.182,85	6.956,93	31.680,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.470,81	42.711,28	54.750,08	46.941,97	50.892,69	68.313,17	311.080,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.470,81	42.711,28	54.750,08	46.941,97	50.892,69	68.313,17	311.080,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	20.662,04	18.590,42	23.830,40	20.431,86	22.151,44	29.733,84	135.400,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e433g0D0e/cf9p/A/Idiada/Doces/AssinadoDigitalmentepor/WILSONDOSANTOSSOUZA-0303/202315:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-b9e9-4e01-a48e-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	11.548,77	10.390,86	13.319,68	11.420,11	12.381,25	16.619,33	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	83.930,00	75.515,00	96.800,00	82.995,00	89.980,00	120.780,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	26.546,30	23.884,71	30.616,96	26.250,56	28.459,86	38.201,62	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Outros	10.416,48	9.372,10	12.013,76	10.300,43	11.167,34	14.989,90	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	3.424,34	3.081,01	3.949,44	3.386,20	3.671,18	4.927,82	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	6.992,13	6.291,09	8.064,32	6.914,24	7.496,15	10.062,07	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.158,58	20.836,65	26.709,76	22.900,58	24.827,94	33.326,50	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	1.983,80	1.784,90	2.288,00	1.961,70	2.126,80	2.854,80	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.293,81	7.462,26	9.565,60	8.201,42	8.891,66	11.935,26	54.350,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00











Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-be9f-4e01-a48a-51809f33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	129.710,00	116.705,00	149.600,00	128.265,00	139.060,00	186.660,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-956.805,05	-860.873,75	-1.103.523,52	-946.146,02	-1.025.775,27	-1.376.896,39	-6.270.020,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl/ Formação FUNDEB-FPM	-956.533,42	-860.629,35	-1.103.210,24	-945.877,41	-1.025.484,07	-1.376.505,50	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ITR	-271,63	-244,40	-313,28	-268,60	-291,20	-390,88	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-213.194,71	-191.819,36	-245.886,43	-210.819,67	-228.562,62	-306.799,21	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ICMS	-185.398,61	-166.810,16	-213.828,03	-183.333,23	-198.762,87	-266.799,07	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPVA	-25.761,93	-23.178,99	-29.712,32	-25.474,93	-27.618,95	-37.072,87	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-2.034,15	-1.830,20	-2.346,08	-2.011,49	-2.180,79	-2.927,27	-13.330,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b69f-4e01-a48a-51809b33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	228.279,91	262.361,14	217.991,24	223.457,10	242.426,83	323.450,13	259.788,97	225.707,74	217.026,67	308.660,16	294.834,76	411.225,36	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>228.279,91</b>	<b>262.361,14</b>	<b>217.991,24</b>	<b>223.457,10</b>	<b>242.426,83</b>	<b>323.450,13</b>	<b>259.788,97</b>	<b>225.707,74</b>	<b>217.026,67</b>	<b>308.660,16</b>	<b>294.834,76</b>	<b>411.225,36</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.475.882,68	1.696.225,73	1.409.364,02	1.444.702,06	1.567.345,83	2.091.180,25	1.679.596,06	1.459.253,02	1.403.127,90	1.995.569,68	1.906.175,24	2.658.667,53	20.787.080,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	192.907,00	221.707,20	184.212,60	188.831,50	204.861,80	273.330,20	219.533,60	190.733,40	183.397,50	260.832,00	249.148,90	347.504,30	2.717.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.085.652,69	2.397.031,82	1.991.651,44	2.041.589,60	2.214.904,41	2.955.164,23	2.373.531,51	2.062.152,38	1.982.838,82	2.820.037,44	2.693.723,26	3.757.112,38	29.375.390,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	105.222,00	120.931,20	100.479,60	102.999,00	111.742,80	149.089,20	119.745,60	104.036,40	100.035,00	142.272,00	135.899,40	189.547,80	1.482.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.445,00	228.072,00	189.501,00	194.252,50	210.743,00	281.177,00	225.836,00	196.209,00	188.662,50	268.320,00	256.301,50	357.480,50	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>4.058.109,37</b>	<b>4.663.967,95</b>	<b>3.875.208,67</b>	<b>3.972.374,67</b>	<b>4.309.597,84</b>	<b>5.749.940,88</b>	<b>4.618.242,78</b>	<b>4.012.384,19</b>	<b>3.858.061,72</b>	<b>5.487.021,12</b>	<b>5.241.248,30</b>	<b>7.310.312,51</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>														
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.332.195,72	1.531.086,91	1.272.153,10	1.304.050,74	1.414.754,33	1.887.589,99	1.516.076,26	1.317.185,06	1.266.524,10	1.801.278,72	1.720.596,44	2.399.828,63	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>1.332.195,72</b>	<b>1.531.086,91</b>	<b>1.272.153,10</b>	<b>1.304.050,74</b>	<b>1.414.754,33</b>	<b>1.887.589,99</b>	<b>1.516.076,26</b>	<b>1.317.185,06</b>	<b>1.266.524,10</b>	<b>1.801.278,72</b>	<b>1.720.596,44</b>	<b>2.399.828,63</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>5.618.585,00</b>	<b>6.457.416,00</b>	<b>5.365.353,00</b>	<b>5.499.882,50</b>	<b>5.966.779,00</b>	<b>7.960.981,00</b>	<b>6.394.108,00</b>	<b>5.555.277,00</b>	<b>5.341.612,50</b>	<b>7.596.960,00</b>	<b>7.256.679,50</b>	<b>10.121.366,50</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b9d9-4d01-a48b-a51800b3c889



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Orçamento 2023  
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
01.01.	CÂMARA DE VEREADORES	490.641,05	441.448,33	565.876,96	485.175,19	526.008,36	706.060,12	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>490.641,05</b>	<b>441.448,33</b>	<b>565.876,96</b>	<b>485.175,19</b>	<b>526.008,36</b>	<b>706.060,12</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
02.01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.172.108,41	2.854.066,08	3.658.526,08	3.136.770,37	3.400.766,29	4.564.842,77	20.787.080,00
02.02.	SECRETARIA DE FINANÇAS	414.614,20	373.044,10	478.192,00	409.995,30	444.501,20	596.653,20	2.717.000,00
02.04.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.482.684,51	4.033.241,05	5.170.068,64	4.432.746,35	4.805.813,80	6.450.835,64	29.375.390,00
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	226.153,20	203.478,60	260.832,00	223.633,80	242.455,20	325.447,20	1.482.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.517,00	383.753,50	491.920,00	421.765,50	457.262,00	613.782,00	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>8.722.077,32</b>	<b>7.847.583,33</b>	<b>10.059.538,72</b>	<b>8.624.911,32</b>	<b>9.350.798,49</b>	<b>12.551.560,81</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>								
02.03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.863.282,63	2.576.203,84	3.302.344,32	2.831.384,99	3.069.679,15	4.120.425,07	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>2.863.282,63</b>	<b>2.576.203,84</b>	<b>3.302.344,32</b>	<b>2.831.384,99</b>	<b>3.069.679,15</b>	<b>4.120.425,07</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02/01/2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://sistemas.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb3be94e01a48b9518009f3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.595,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		387.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>902.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		2.329,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.659.928,84

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
90	Operações de Créditos Internas		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: 8n0d8qrs:037c5e833g0D0e6f9p4R0d0a0e0a0s0f0d0g0t0d0m0e0n0t0e0p0u0r0c04780580M0D0S0S0M0S0S0S0S0C0U0S0A0e03003/2023 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7c420e6b-be9b-4e01-a48b-e5f800f03c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	47.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	49.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	76.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	89.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	96.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	78.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	37.628,84
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 10 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 30/11/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-a51800fb3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO  
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00( Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		760.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.030.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.290.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.430.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc> seam Código do documento: 7c420eeb-bc9f-4e01-a48b-e51800fb3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 021 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.915.735,33( Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
24	Transferência de Convênios - Outros		3.611,64
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.611,64</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
42	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira		127.273,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>127.273,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.884,64</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		18.071,45
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		11.120,32
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		151.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		875.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.610,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.056.801,77</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		1.377,77
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		60.280,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		4.080,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>86.737,77</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		149.424,23
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>149.424,23</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		28.180,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.180,80</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.322.644,57</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		60.493,80
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		13.798,64
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		18.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação		11.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		37.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		235.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>376.592,44</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		5.360,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.360,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		22.403,68
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.403,68</b>
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>429.356,12</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
24	Transferência de Convênios - Outros		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		9.350,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.350,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs: /s7C5e483g0D0e/cfP/4RidididreareasgrifidgDigitadumentemurc4V7R3B8NFD0S1S1ANR0S-6Q1E3A1e38/03/2023 15:11:03  
Acesse em: [https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc\\_seam\\_Codigo\\_documento\\_7a420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f800f33c89](https://atam.ba.gov.br/app/validarDoc_seam_Codigo_documento_7a420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f800f33c89)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>17.850,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.915.735,33

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		724.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>994.500,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>910.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.904.500,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		11.235,33
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48a-51800b3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 020 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.500.000,00( Um Milhão Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>61.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420aebh-be9b-4e01-a48b-9518009b3c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2022	CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNCIPALIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022-12-29 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a51809f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, Nº 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova para o exercício financeiro de 2023, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023 o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C54e32g0D0ecf9p-A/diariooficial/Doc/diariooficial/2023-12-29-11:12:26  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?Codigo=documento:7c420aeb-b69f-4e01-a48b-a51809b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	5.713.962,28	6.567.032,71	5.456.431,59	5.593.244,77	6.068.066,99	8.096.121,21	6.502.650,03	5.649.579,61	5.432.288,08	7.725.920,83	7.379.863,96	10.293.179,94	80.478.342,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	537.084,61	617.269,08	512.877,98	525.737,75	570.368,73	760.995,94	611.217,42	531.032,95	510.608,61	726.198,91	693.671,25	967.508,76	7.564.572,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	520.102,83	597.751,99	496.661,58	509.114,74	552.334,56	736.934,44	591.891,67	514.242,52	494.463,96	703.237,63	671.738,45	936.917,64	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	15.768,53	18.122,71	15.057,84	15.435,39	16.745,74	22.342,46	17.945,03	15.590,86	14.991,21	21.320,83	20.365,84	28.405,57	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	9.284,10	10.670,18	8.865,66	9.087,96	9.859,45	13.154,66	10.565,57	9.179,49	8.826,43	12.553,15	11.990,88	16.724,46	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	3.031,70	3.484,32	2.895,06	2.967,65	3.219,58	4.295,62	3.450,16	2.997,54	2.882,25	4.099,20	3.915,59	5.461,33	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	781,00	897,60	745,80	764,50	829,40	1.106,60	888,80	772,20	742,50	1.056,00	1.008,70	1.406,90	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	565,16	649,54	539,69	553,22	600,18	800,78	643,17	558,79	537,30	764,16	729,93	1.018,08	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div	1.318,47	1.515,31	1.259,05	1.290,62	1.400,18	1.868,14	1.500,46	1.303,61	1.253,47	1.782,72	1.702,87	2.375,10	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.0.0.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div	788,10	905,76	752,58	771,45	836,94	1.116,66	896,88	779,22	749,25	1.065,60	1.017,87	1.419,69	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00	ITBI	6.323,26	7.267,30	6.038,27	6.189,67	6.715,12	8.959,44	7.196,05	6.252,01	6.011,55	8.549,76	8.166,80	11.390,77	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.00	ITBI-Princ	5.178,74	5.951,90	4.945,33	5.069,33	5.499,68	7.337,76	5.893,55	5.120,39	4.923,45	7.002,24	6.688,60	9.329,03	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.00	ITBI-Div Ativa	860,52	988,99	821,74	842,34	913,85	1.219,27	979,30	850,82	818,10	1.163,52	1.111,40	1.550,15	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.0.0.00	ITBI-Mult	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.0.0.00	ITBI-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.0.0.00	ITBI-Div Ativa-Mult	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.0.0.00	ITBI-Div Ativa-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	112.165,80	128.911,68	107.110,44	109.796,10	119.116,92	158.927,88	127.647,84	110.901,96	106.636,50	151.660,80	144.867,66	202.056,42	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de	112.165,80	128.911,68	107.110,44	109.796,10	119.116,92	158.927,88	127.647,84	110.901,96	106.636,50	151.660,80	144.867,66	202.056,42	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	102.651,80	117.977,28	98.025,24	100.483,10	109.013,32	145.447,48	116.820,64	101.495,16	97.591,50	138.796,80	132.579,86	184.917,82	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros	9.514,00	10.934,40	9.085,20	9.313,00	10.103,60	13.480,40	10.827,20	9.406,80	9.045,00	12.864,00	12.287,80	17.138,60	134.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de	385.845,24	443.450,30	368.455,03	377.693,58	409.756,78	546.704,66	439.102,75	381.497,69	366.824,70	521.706,24	498.338,15	695.064,88	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	385.845,24	443.450,30	368.455,03	377.693,58	409.756,78	546.704,66	439.102,75	381.497,69	366.824,70	521.706,24	498.338,15	695.064,88	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	373.105,00	428.808,00	356.289,00	365.222,50	396.227,00	528.653,00	424.604,00	368.901,00	354.712,50	504.480,00	481.883,50	672.114,50	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples	9.197,34	10.570,46	8.782,81	9.003,03	9.767,32	13.031,72	10.466,83	9.093,71	8.743,95	12.435,84	11.878,82	16.568,17	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa	2.485,00	2.856,00	2.373,00	2.432,50	2.639,00	3.521,00	2.828,00	2.457,00	2.362,50	3.360,00	3.209,50	4.476,50	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Mult	617,70	709,92	589,86	604,65	655,98	875,22	702,96	610,74	587,25	835,20	797,79	1.112,73	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Juros	227,20	261,12	216,96	222,40	241,28	321,92	258,56	224,64	216,00	307,20	293,44	409,28	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa-Mult	142,00	163,20	135,60	139,00	150,80	201,20	161,60	140,40	135,00	192,00	183,40	255,80	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.0.0.00	Imp.S/ Servs de Qual Nat-Div Ativa-Juros	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas	16.981,78	19.517,09	16.216,40	16.623,01	18.034,17	24.061,51	19.325,74	16.790,44	16.144,65	22.961,28	21.932,81	30.591,12	239.180,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	13.496,39	15.511,34	12.888,10	13.211,25	14.332,79	19.123,05	15.359,27	13.344,32	12.831,08	18.248,64	17.431,25	24.312,51	190.090,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	9.669,49	11.113,10	9.233,68	9.465,20	10.268,73	13.700,71	11.004,15	9.560,54	9.192,83	13.074,24	12.488,62	17.418,70	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.01	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	3.855,30	4.430,88	3.681,54	3.773,85	4.094,22	5.462,58	4.387,44	3.811,86	3.665,25	5.212,80	4.979,31	6.944,97	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.02	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	1.817,60	2.088,96	1.735,68	1.779,20	1.930,24	2.575,36	2.068,48	1.797,12	1.728,00	2.457,60	2.347,52	3.274,24	25.600,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e2b-be9f-4e01-a48b-a51809b3c389  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e2b-be9f-4e01-a48b-a51809b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio	1.077,78	1.238,69	1.029,20	1.055,01	1.144,57	1.527,11	1.226,54	1.065,64	1.024,65	1.457,28	1.392,01	1.941,52	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de	1.116,12	1.282,75	1.065,82	1.092,54	1.185,29	1.581,43	1.270,18	1.103,54	1.061,10	1.509,12	1.441,52	2.010,59	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	837,80	962,88	800,04	820,10	889,72	1.187,08	953,44	828,36	796,50	1.132,80	1.082,06	1.509,22	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	835,67	960,43	798,01	818,01	887,46	1.184,06	951,02	826,25	794,48	1.129,92	1.079,31	1.505,38	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	477,12	548,35	455,62	467,04	506,69	676,03	542,98	471,74	453,60	645,12	616,22	859,49	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	232,17	266,83	221,71	227,26	246,56	328,96	264,22	229,55	220,72	313,92	299,86	418,23	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	2.401,22	2.759,71	2.293,00	2.350,49	2.550,03	3.402,29	2.732,66	2.374,16	2.282,85	3.246,72	3.101,29	4.325,58	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	142,00	163,20	135,60	139,00	150,80	201,20	161,60	140,40	135,00	192,00	183,40	255,80	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	73,13	84,05	69,83	71,58	77,66	103,62	83,22	72,31	69,53	98,88	94,45	131,74	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	100,11	115,06	95,60	98,00	106,31	141,85	113,93	98,98	95,17	135,36	129,30	180,34	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	32,66	37,54	31,19	31,97	34,68	46,28	37,17	32,29	31,05	44,16	42,18	58,83	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	47.600,53	54.707,09	45.455,15	46.594,89	50.550,42	67.445,26	54.170,74	47.064,19	45.254,03	64.361,28	61.478,43	85.748,00	670.430,00
1.3.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	10.713,90	12.313,44	10.231,02	10.487,55	11.377,86	15.180,54	12.192,72	10.593,18	10.185,75	14.486,40	13.837,53	19.300,11	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	5.537,29	6.363,98	5.287,72	5.420,31	5.880,45	7.845,79	6.301,59	5.474,90	5.264,32	7.487,04	7.151,68	9.974,92	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	3.003,30	3.451,68	2.867,94	2.939,85	3.189,42	4.255,38	3.417,84	2.969,46	2.855,25	4.060,80	3.878,91	5.410,17	42.300,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7c20e6b9e4c01a48a51809b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -CONV	2.257,80	2.594,88	2.156,04	2.210,10	2.397,72	3.199,08	2.569,44	2.232,36	2.146,50	3.052,80	2.916,06	4.067,22	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	1.107,60	1.272,96	1.057,68	1.084,20	1.176,24	1.569,36	1.260,48	1.095,12	1.053,00	1.497,60	1.430,52	1.995,24	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	795,20	913,92	759,36	778,40	844,48	1.126,72	904,96	786,24	756,00	1.075,20	1.027,04	1.432,48	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	1.789,20	2.056,32	1.708,56	1.751,40	1.900,08	2.535,12	2.036,16	1.769,04	1.701,00	2.419,20	2.310,84	3.223,08	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv.	496,29	570,38	473,92	485,81	527,05	703,19	564,79	490,70	471,82	641,04	640,98	894,02	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	195,96	225,22	187,13	191,82	208,10	277,66	223,01	193,75	186,30	264,96	253,09	353,00	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	490,61	563,86	468,50	480,25	521,01	695,15	558,33	485,08	466,43	663,36	633,65	883,79	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	328,73	377,81	313,91	321,79	349,10	465,78	374,10	325,03	312,52	444,48	424,57	592,18	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à	1.066,42	1.225,63	1.018,36	1.043,89	1.132,51	1.511,01	1.213,62	1.054,40	1.013,85	1.441,92	1.377,33	1.921,06	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	1.988,00	2.284,80	1.898,40	1.946,00	2.111,20	2.816,80	2.262,40	1.965,60	1.890,00	2.688,00	2.567,60	3.581,20	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	80,23	92,21	76,61	78,53	85,20	113,68	91,30	79,33	76,28	108,48	103,62	144,53	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	88,75	102,00	84,75	86,88	94,25	125,75	101,00	87,75	84,38	120,00	114,63	159,88	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	427,42	491,23	408,16	418,39	453,91	605,61	486,42	422,60	406,35	577,92	552,03	769,96	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESÃO	618,41	710,74	590,54	605,35	656,73	876,23	703,77	611,44	587,92	836,16	798,71	1.114,01	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	16.038,90	18.433,44	15.316,02	15.700,05	17.032,86	22.725,54	18.252,72	15.858,18	15.248,25	21.686,40	20.715,03	28.892,61	225.900,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.104.877,28	5.867.013,89	4.874.798,30	4.997.027,76	5.421.235,87	7.233.107,81	5.809.494,14	5.047.357,54	4.853.228,40	6.902.369,28	6.593.200,66	9.195.969,07	71.899.680,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.723.558,08	4.279.469,57	3.555.735,74	3.644.891,36	3.954.313,79	5.275.914,69	4.237.513,98	3.681.602,50	3.540.002,40	5.034.670,08	4.809.158,82	6.707.648,99	52.444.480,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na	2.396.100,19	2.753.827,82	2.288.106,94	2.345.478,35	2.544.590,91	3.395.037,73	2.726.829,51	2.369.101,88	2.277.982,58	3.239.797,44	3.094.681,51	4.316.355,13	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	2.395.469,71	2.753.103,22	2.287.504,88	2.344.861,19	2.543.921,35	3.394.144,41	2.726.112,01	2.368.478,50	2.277.383,17	3.238.944,96	3.093.867,22	4.315.219,38	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota	2.225.225,20	2.557.441,92	2.124.933,36	2.178.213,40	2.363.126,48	3.152.924,72	2.532.368,96	2.200.152,24	2.115.531,00	3.008.755,20	2.873.988,04	4.008.539,48	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas	170.244,51	195.661,30	162.571,52	166.647,80	180.794,87	241.219,69	193.743,05	168.326,26	161.852,17	230.189,76	219.879,18	306.679,90	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras	116.559,28	133.961,09	111.305,90	114.096,76	123.782,67	165.153,01	132.647,74	115.245,94	110.813,40	157.601,28	150.542,06	209.970,87	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 29/12/2022 15:11:03  
Acesso em: https://cam.ha.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo=7420&ch=9&id=01&idB=51809h3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	332.138,00	381.724,80	317.168,40	325.121,00	352.721,20	470.606,80	377.982,40	328.395,60	315.765,00	449.088,00	428.972,60	598.316,20	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Atenção	41.165,80	47.311,68	39.310,44	40.296,10	43.716,92	58.327,88	46.847,84	40.701,96	39.136,50	55.660,80	53.167,66	74.156,42	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec do	9.159,00	10.526,40	8.746,20	8.965,50	9.726,60	12.977,40	10.423,20	9.055,80	8.707,50	12.384,00	11.829,30	16.499,10	129.000,00
1.7.1.3.50.9.1.0.0.0.0.01	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência	20.945,00	24.072,00	20.001,00	20.502,50	22.243,00	29.677,00	23.836,00	20.709,00	19.912,50	28.320,00	27.051,50	37.730,50	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.0.0.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados	10.868,68	12.491,33	10.378,82	10.639,06	11.542,23	15.399,85	12.368,86	10.746,22	10.332,90	14.695,68	14.037,44	19.578,93	153.080,00
1.7.1.4.00.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE	93.881,88	107.898,05	89.650,58	91.898,46	99.699,91	133.021,37	106.840,22	92.824,06	89.253,90	126.938,88	121.253,08	169.119,61	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do Salário-Educ	26.145,75	30.049,20	24.967,35	25.593,38	27.766,05	37.045,95	29.754,60	25.851,15	24.856,88	35.352,00	33.768,53	47.099,18	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	26.145,75	30.049,20	24.967,35	25.593,38	27.766,05	37.045,95	29.754,60	25.851,15	24.856,88	35.352,00	33.768,53	47.099,18	368.250,00
1.7.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na	1.299,30	1.493,28	1.240,74	1.271,85	1.379,82	1.840,98	1.478,64	1.284,66	1.235,25	1.756,80	1.678,11	2.340,57	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na	1.299,30	1.493,28	1.240,74	1.271,85	1.379,82	1.840,98	1.478,64	1.284,66	1.235,25	1.756,80	1.678,11	2.340,57	18.300,00
1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de	26.175,57	30.083,47	24.995,83	25.622,56	27.797,72	37.088,20	29.788,54	25.880,63	24.885,22	35.392,32	33.807,04	47.152,89	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de	26.175,57	30.083,47	24.995,83	25.622,56	27.797,72	37.088,20	29.788,54	25.880,63	24.885,22	35.392,32	33.807,04	47.152,89	368.670,00
1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio	28.510,76	32.767,30	27.225,77	27.908,42	30.277,62	40.396,94	32.446,05	28.189,51	27.105,30	38.549,76	36.823,05	51.359,52	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.0.0.0.0.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio	28.510,76	32.767,30	27.225,77	27.908,42	30.277,62	40.396,94	32.446,05	28.189,51	27.105,30	38.549,76	36.823,05	51.359,52	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	156,20	179,52	149,16	152,90	165,88	221,32	177,76	154,44	148,50	211,20	201,74	281,38	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Nac de Saúde do	78,10	89,76	74,58	76,45	82,94	110,66	88,88	77,22	74,25	105,60	100,87	140,69	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.0.0.0.0.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	466.420,30	536.054,88	445.398,54	456.566,35	495.325,22	660.871,58	530.799,44	461.164,86	443.427,75	630.652,80	602.404,81	840.213,47	6.569.300,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	131.342,90	150.951,84	125.423,22	128.568,05	139.482,46	186.099,94	149.471,92	129.862,98	124.868,25	177.590,40	169.635,83	236.602,21	1.849.900,00
1.7.1.5.00.0.1.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao	131.342,90	150.951,84	125.423,22	128.568,05	139.482,46	186.099,94	149.471,92	129.862,98	124.868,25	177.590,40	169.635,83	236.602,21	1.849.900,00
1.7.1.5.01.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	313.209,40	359.970,24	299.092,92	306.592,30	332.619,56	443.786,84	356.441,12	309.680,28	297.769,50	423.494,40	404.525,38	564.218,06	4.411.400,00
1.7.1.5.01.0.1.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao	313.209,40	359.970,24	299.092,92	306.592,30	332.619,56	443.786,84	356.441,12	309.680,28	297.769,50	423.494,40	404.525,38	564.218,06	4.411.400,00
1.7.1.5.02.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	497,00	571,20	474,60	486,50	527,80	704,20	565,60	491,40	472,50	672,00	641,90	895,30	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	15.372,92	17.668,03	14.680,06	15.048,14	16.325,61	21.781,91	17.494,82	15.199,70	14.615,10	20.785,92	19.854,88	27.692,91	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e	6.816,00	7.833,60	6.508,80	6.672,00	7.238,40	9.657,60	7.756,80	6.739,20	6.480,00	9.216,00	8.803,20	12.278,40	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe	5.505,34	6.327,26	5.257,21	5.389,03	5.846,52	7.800,52	6.265,23	5.443,31	5.233,95	7.443,84	7.110,42	9.917,37	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	5.538,00	6.364,80	5.288,40	5.421,00	5.881,20	7.846,80	6.302,40	5.475,60	5.265,00	7.488,00	7.152,60	9.976,20	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada	4.686,00	5.385,60	4.474,80	4.587,00	4.976,40	6.639,60	5.332,80	4.633,20	4.455,00	6.336,00	6.052,20	8.441,40	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	17.750,00	20.400,00	16.950,00	17.375,00	18.850,00	25.150,00	20.200,00	17.550,00	16.875,00	24.000,00	22.925,00	31.975,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	170.640,69	196.116,62	162.949,84	167.035,61	181.215,61	241.781,03	194.193,91	168.717,98	162.228,83	230.725,44	220.390,86	307.393,58	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	55.237,29	63.483,98	52.747,72	54.070,31	58.660,45	78.265,79	62.861,59	54.614,90	52.514,32	74.687,04	71.341,68	99.504,92	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de	42.600,00	48.960,00	40.680,00	41.700,00	45.240,00	60.360,00	48.480,00	42.120,00	40.500,00	57.600,00	55.020,00	76.740,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	12.637,29	14.523,98	12.067,72	12.370,31	13.420,45	17.905,79	14.381,59	12.494,90	12.014,33	17.087,04	16.321,68	22.764,92	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	571.700,52	657.052,99	545.933,74	559.622,34	607.129,85	810.043,27	650.611,30	565.258,82	543.518,10	773.003,52	738.379,40	1.029.866,15	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	498.212,68	572.593,73	475.758,02	487.687,06	529.087,83	705.918,25	566.980,06	492.599,02	473.652,90	673.639,68	643.466,24	897.484,53	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/A37C5e4B3g0D0e/cf9p/4R0B8ANF0S-SMA-RF0S-6QUSXa1e3803/2023 15:1:103  
 Acesse em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c2d0eeb-be9f-4e01-a48b-5f809df3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
 Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	390,50	448,80	372,90	382,25	414,70	553,30	444,40	386,10	371,25	528,00	504,35	703,45	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	93,72	107,71	89,50	91,74	99,53	132,79	106,66	92,66	89,10	126,72	121,04	168,83	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	1.936,88	2.226,05	1.849,58	1.895,96	2.056,91	2.744,37	2.204,22	1.915,06	1.841,40	2.618,88	2.501,58	3.489,11	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	202,35	232,56	193,23	198,07	214,89	286,71	230,28	200,07	192,38	273,60	261,35	364,51	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	252,76	290,50	241,37	247,42	268,42	358,14	287,65	249,91	240,30	341,76	326,45	455,32	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	5.344,88	6.142,85	5.103,98	5.231,96	5.676,11	7.573,17	6.082,62	5.284,66	5.081,40	7.226,88	6.903,18	9.628,31	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	448.986,96	516.018,82	428.750,93	439.501,32	476.811,50	636.170,26	510.959,81	443.927,95	426.853,80	607.080,96	579.888,79	808.808,90	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	4.526,96	5.202,82	4.322,93	4.431,32	4.807,50	6.414,26	5.151,81	4.475,95	4.303,80	6.120,96	5.846,79	8.154,90	63.760,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Assinado em: 2022/12/29 11:12:26  
 Acesso em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=72420e2b-b9d9-4e01-a48b-51809d3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	442.330,00	508.368,00	422.394,00	432.985,00	469.742,00	626.738,00	503.384,00	437.346,00	420.525,00	598.080,00	571.291,00	796.817,00	6.230.000,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	185.310,00	212.976,00	176.958,00	181.395,00	196.794,00	262.566,00	210.888,00	183.222,00	176.175,00	250.560,00	239.337,00	333.819,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	64.610,00	74.256,00	61.698,00	63.245,00	68.614,00	91.546,00	73.528,00	63.882,00	61.425,00	87.360,00	83.447,00	116.389,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	21.300,00	24.480,00	20.340,00	20.850,00	22.620,00	30.180,00	24.240,00	21.060,00	20.250,00	28.800,00	27.510,00	38.370,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	14.200,00	16.320,00	13.560,00	13.900,00	15.080,00	20.120,00	16.160,00	14.040,00	13.500,00	19.200,00	18.340,00	25.580,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	193.120,00	221.952,00	184.416,00	189.040,00	205.088,00	273.632,00	219.776,00	190.944,00	183.600,00	261.120,00	249.424,00	347.888,00	2.720.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de	60.350,00	69.360,00	57.630,00	59.075,00	64.090,00	85.510,00	68.680,00	59.670,00	57.375,00	81.600,00	77.945,00	108.715,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-445.171,42	-511.633,63	-425.107,36	-435.766,39	-472.759,51	-630.764,01	-506.617,62	-440.155,40	-423.226,35	-601.921,92	-574.960,83	-801.935,56	-6.270.020,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl Formação FUNDEB-FPM	-445.045,04	-511.488,38	-424.986,67	-435.642,68	-472.625,30	-630.584,94	-506.473,79	-440.030,45	-423.106,20	-601.751,04	-574.797,61	-801.707,90	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- ITR	-126,38	-145,25	-120,68	-123,71	-134,21	-179,07	-143,82	-124,96	-120,15	-170,88	-163,23	-227,66	-1.780,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-99.192,82	-114.001,89	-94.722,16	-97.097,20	-105.339,98	-140.546,45	-112.884,23	-98.075,16	-94.303,04	-134.119,87	-128.112,42	-178.686,79	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- ICMS	-86.260,17	-98.138,45	-82.372,39	-84.437,77	-91.605,87	-122.222,16	-98.166,51	-85.288,23	-82.007,91	-116.633,47	-111.409,26	-155.389,80	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- IPVA	-11.986,22	-13.775,71	-11.446,00	-11.732,99	-12.729,03	-16.983,29	-13.640,66	-11.851,16	-11.395,35	-16.206,72	-15.480,79	-21.592,08	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- IPI	-946,43	-1.087,73	-903,77	-926,43	-1.005,08	-1.341,00	-1.077,06	-935,77	-899,77	-1.279,68	-1.222,36	-1.704,91	-13.330,00
		5.618.585,00	6.457.416,00	5.365.353,00	5.499.882,50	5.966.779,00	7.960.981,00	6.394.108,00	5.555.277,00	5.341.612,50	7.596.960,00	7.256.679,50	10.121.366,50	79.135.000,00

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

TOTAL GERAL DA RECEITA:

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /B7C5e433g0D0e/cf7p-A/IdiadaDuarce An s/rdqgDgtdtumentenpor-c47R35RANF0S-SIAANR00S-AC0153R1e38403/2023 15:1:103  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.280.994,99	11.049.676,36	14.164.188,19	12.144.181,81	13.166.256,75	17.673.043,90	80.478.342,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.353,69	1.038.615,74	1.331.364,67	1.141.493,91	1.237.563,98	1.661.180,01	7.564.572,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.117.854,82	1.005.776,32	1.289.268,99	1.105.401,65	1.198.434,13	1.608.656,08	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	33.891,24	30.493,23	39.088,19	33.513,68	36.334,25	48.771,40	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	19.954,28	17.953,61	23.014,12	19.731,99	21.392,66	28.715,33	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	6.516,01	5.862,72	7.515,20	6.443,43	6.985,72	9.376,92	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	1.678,60	1.510,29	1.936,00	1.659,89	1.799,60	2.415,60	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1.214,69	1.092,91	1.400,96	1.201,16	1.302,25	1.748,01	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult	2.833,78	2.549,66	3.268,32	2.802,21	3.038,05	4.077,96	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros	1.693,86	1.524,03	1.953,60	1.674,99	1.815,96	2.437,56	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	13.590,56	12.227,94	15.674,56	13.439,15	14.570,22	19.557,58	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	11.130,65	10.014,66	12.837,44	11.006,65	11.932,99	16.017,62	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Div Ativa	1.849,52	1.664,07	2.133,12	1.828,91	1.982,83	2.661,55	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.629,08	198.508,33	254.460,80	218.171,21	236.532,88	317.497,68	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.448,40	18.398,20	23.584,00	20.220,60	21.922,40	29.426,40	134.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	801.913,00	721.511,49	924.880,00	792.979,49	859.718,00	1.153.998,00	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	19.767,80	17.785,84	22.799,04	19.547,59	21.192,75	28.446,99	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa	5.341,00	4.805,49	6.160,00	5.281,49	5.726,00	7.686,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.327,61	1.194,52	1.531,20	1.312,83	1.423,32	1.910,52	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	488,32	439,36	563,20	482,88	523,52	702,72	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.498,87	32.839,41	42.095,68	36.092,26	39.129,85	52.523,93	239.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.007,73	26.099,36	33.455,84	28.684,58	31.098,72	41.743,76	190.090,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C54e33g0D0c6f9p/A/IdiadaDuarceAsGráfidoDigitamentemprc4V8B58ANF0S9ANR0S-6Q103R1e3803/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420e6b-b69f-4e01-a48b-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-Principal	16.908,08	15.212,84	19.500,80	16.719,72	18.126,88	24.331,68	110.800,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF	8.286,18	7.455,39	9.556,80	8.193,87	8.883,48	11.924,28	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	3.906,56	3.514,88	4.505,60	3.863,04	4.188,16	5.621,76	25.600,00
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	2.316,47	2.084,21	2.671,68	2.290,66	2.483,45	3.333,53	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.398,87	2.158,36	2.766,72	2.372,15	2.571,79	3.452,11	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	1.800,68	1.620,14	2.076,80	1.780,62	1.930,48	2.591,28	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	1.796,10	1.616,02	2.071,52	1.776,09	1.925,57	2.584,69	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.685,41	6.015,11	7.710,56	6.610,93	7.167,32	9.620,68	43.810,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	1.025,47	922,66	1.182,72	1.014,05	1.099,39	1.475,71	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	499,00	448,97	575,52	493,44	534,97	718,09	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	5.160,93	4.643,49	5.952,32	5.103,44	5.532,95	7.426,87	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	157,18	141,42	181,28	155,43	168,51	226,19	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	215,17	193,59	248,16	212,77	230,68	309,64	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	70,20	63,16	80,96	69,41	75,26	101,02	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102.307,62	92.050,04	117.995,68	101.167,89	109.682,35	147.226,43	670.430,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C54e33g0D0c6f9p/A/IdiadaDuarceAsGráfcoDgtdatamentporc4VRB5RANFD0S19ANR05S-6Q10X81e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-be9f-4e01-a48b-e5f800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	48.616,83	43.742,41	56.071,84	48.075,23	52.121,32	69.962,36	318.590,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	23.027,34	20.718,57	26.558,40	22.770,81	24.687,24	33.137,64	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	11.901,27	10.708,03	13.726,24	11.768,69	12.759,16	17.126,60	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	6.454,98	5.807,79	7.444,80	6.383,07	6.920,28	9.289,08	42.300,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	4.852,68	4.366,14	5.596,80	4.798,62	5.202,48	6.983,28	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	2.380,56	2.141,88	2.745,60	2.354,04	2.552,16	3.425,76	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	7.042,49	6.336,40	8.122,40	6.964,03	7.550,14	10.134,54	46.150,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	1.709,12	1.537,76	1.971,20	1.690,08	1.832,32	2.459,52	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	3.845,52	3.459,96	4.435,20	3.802,68	4.122,72	5.533,92	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	1.066,67	959,73	1.230,24	1.054,79	1.143,56	1.535,00	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	421,18	378,95	485,76	416,48	451,54	606,10	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	4.269,75	3.841,65	4.924,48	4.222,18	4.577,53	6.144,41	27.980,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	1.054,47	948,74	1.216,16	1.042,72	1.130,48	1.517,44	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	706,54	635,70	814,88	698,67	757,47	1.016,75	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	2.292,05	2.062,25	2.643,52	2.266,52	2.457,27	3.298,39	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	4.272,80	3.844,40	4.928,00	4.225,20	4.580,80	6.148,80	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	2.610,99	2.349,20	3.011,36	2.581,90	2.799,20	3.757,36	17.110,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	172,44	155,15	198,88	170,52	184,87	248,15	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	190,75	171,62	220,00	188,62	204,50	274,50	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	918,65	826,55	1.059,52	908,42	984,87	1.321,99	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	1.329,15	1.195,88	1.532,96	1.314,34	1.424,96	1.912,72	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	34.472,34	31.016,07	39.758,40	34.088,31	36.957,24	49.607,64	225.900,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgys: /s7/5m/33g/0D/oc/4p/4/Idiada/Docente/An/Gr/dg/Doc/tdmten/pur-c/478358/AN/DOS/SANTOS/SO/03/2023 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento: 7c420aeb-b9d9-4e01-a48b-e5f800b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.971.891,17	9.871.826,06	12.654.343,68	10.849.661,71	11.762.787,65	15.789.169,73	71.899.680,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.003.027,65	7.200.627,10	9.230.228,48	7.913.872,03	8.579.916,93	11.516.807,81	52.444.480,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.149.928,01	4.633.585,30	5.939.628,64	5.092.556,60	5.521.154,80	7.411.036,64	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.148.572,93	4.632.366,07	5.938.065,76	5.091.216,61	5.519.702,04	7.409.086,60	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	4.782.667,12	4.303.146,76	5.516.051,20	4.729.387,08	5.127.420,32	6.882.527,52	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	365.905,81	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	365.905,80	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.355,09	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,77	1.950,05	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.355,08	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,76	1.950,05	8.880,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rei	250.520,37	225.402,66	288.935,68	247.729,51	268.578,85	360.512,93	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	102.051,25	91.819,38	117.700,00	100.914,38	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	102.051,25	91.819,37	117.700,00	100.914,37	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produç	133.616,56	120.219,88	154.105,60	132.128,04	143.248,16	192.281,76	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod	133.616,57	120.219,88	154.105,60	132.128,03	143.248,17	192.281,77	875.600,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	713.862,80	642.289,40	823.328,00	705.910,20	765.320,80	1.027.288,80	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	88.477,48	79.606,54	102.044,80	87.491,82	94.855,28	127.324,08	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	19.685,40	17.711,70	22.704,00	19.466,10	21.104,40	28.328,40	129.000,00
1.7.1.3.50.9.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outrc	68.377,01	61.521,38	78.862,08	67.615,27	73.305,89	98.398,37	448.080,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Ir	45.017,00	40.503,50	51.920,00	44.515,50	48.262,00	64.782,00	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fui	23.360,01	21.017,88	26.942,08	23.099,77	25.043,89	33.616,37	153.080,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	201.779,93	181.549,04	232.721,28	199.532,05	216.325,01	290.372,69	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,93	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,92	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.51.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.52.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princ	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5a833g0D0c6f9p/4RididmDuarceAsGráfcoDgtdmtenporc4V8B8ANP0S19ANR0S-6Q10381e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam.Código.do.documento: 7c420eeb-b9d9-4e01-a48b-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Pi	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	335,72	302,06	387,20	331,98	359,92	483,12	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.002.475,18	901.964,89	1.156.196,80	991.307,37	1.074.737,48	1.442.618,28	6.569.300,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	1.068,20	961,10	1.232,00	1.056,30	1.145,20	1.537,20	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	33.040,95	29.728,20	38.107,52	32.672,87	35.422,67	47.547,79	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.649,60	13.180,80	16.896,00	14.486,40	15.705,60	21.081,60	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	11.832,60	10.646,24	13.647,04	11.700,79	12.685,54	17.027,78	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	11.902,80	10.709,40	13.728,00	11.770,20	12.760,80	17.128,80	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.071,60	9.061,80	11.616,00	9.959,40	10.797,60	14.493,60	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00









Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e433g0D0e/cf9p/A/Idiada/Doces/Assinado/Documentos/478358A/DO/S/SANTOS\_SOUZA/03/2023 15:1:103  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-b9e9-4e01-a48e-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	11.548,77	10.390,86	13.319,68	11.420,11	12.381,25	16.619,33	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	83.930,00	75.515,00	96.800,00	82.995,00	89.980,00	120.780,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	26.546,30	23.884,71	30.616,96	26.250,56	28.459,86	38.201,62	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Outros	10.416,48	9.372,10	12.013,76	10.300,43	11.167,34	14.989,90	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	3.424,34	3.081,01	3.949,44	3.386,20	3.671,18	4.927,82	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	6.992,13	6.291,09	8.064,32	6.914,24	7.496,15	10.062,07	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.158,58	20.836,65	26.709,76	22.900,58	24.827,94	33.326,50	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	1.983,80	1.784,90	2.288,00	1.961,70	2.126,80	2.854,80	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.293,81	7.462,26	9.565,60	8.201,42	8.891,66	11.935,26	54.350,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs: /s754e33g0D0c4f9p4/IdidmDnrcseAsGrfdgDgtdmtenrur-c47R05RANF0S19MNF0S-6Q103R1e38403/2023 15:1:103  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-be9f-4e01-a48b-e51800b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal	1.474,12	1.326,32	1.700,16	1.457,69	1.580,38	2.121,34	9.660,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	839,30	755,15	968,00	829,95	899,80	1.207,80	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	201,43	181,24	232,32	199,19	215,95	289,87	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	4.162,93	3.745,54	4.801,28	4.116,55	4.463,01	5.990,69	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	434,91	391,30	501,60	430,06	466,26	625,86	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	543,26	488,79	626,56	537,20	582,42	781,78	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	11.487,73	10.335,94	13.249,28	11.359,75	12.315,81	16.531,49	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	152,60	137,30	176,00	150,90	163,60	219,60	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	965.005,78	868.252,25	1.112.981,76	954.255,38	1.034.567,14	1.388.697,70	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e83g0D0c6f9p-A/Idiada/Docente/Assinada/Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo\_documento=7c420eeb-b9d9-4e01-a48a-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	9.729,78	8.754,25	11.221,76	9.621,38	10.431,14	14.001,70	63.760,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.199.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	950.698,00	855.379,00	1.096.480,00	940.107,00	1.019.228,00	1.368.108,00	6.230.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	398.286,00	358.353,00	459.360,00	393.849,00	426.996,00	573.156,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	138.866,00	124.943,00	160.160,00	137.319,00	148.876,00	199.836,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	45.780,00	41.190,00	52.800,00	45.270,00	49.080,00	65.880,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Viç	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-As	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Ou	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	30.520,00	27.460,00	35.200,00	30.180,00	32.720,00	43.920,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOI	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	415.072,00	373.456,00	478.720,00	410.448,00	444.992,00	597.312,00	2.720.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a1am.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-be9f-4e01-a488-e51809f33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	129.710,00	116.705,00	149.600,00	128.265,00	139.060,00	186.660,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-956.805,05	-860.873,75	-1.103.523,52	-946.146,02	-1.025.775,27	-1.376.896,39	-6.270.020,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl/ Formação FUNDEB-FPM	-956.533,42	-860.629,35	-1.103.210,24	-945.877,41	-1.025.484,07	-1.376.505,50	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ITR	-271,63	-244,40	-313,28	-268,60	-291,20	-390,88	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-213.194,71	-191.819,36	-245.886,43	-210.819,67	-228.562,62	-306.799,21	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ICMS	-185.398,61	-166.810,16	-213.828,03	-183.333,23	-198.762,87	-266.799,07	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPVA	-25.761,93	-23.178,99	-29.712,32	-25.474,93	-27.618,95	-37.072,87	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-2.034,15	-1.830,20	-2.346,08	-2.011,49	-2.180,79	-2.927,27	-13.330,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Endereço: /ibitara.ba.gov.br/portal/ibitara/assinado-digitalmente-por-wilson-dos-santos-souza-03-01-2023-11-12-26  
 Acesso em: https://ibitara.ba.gov.br/portal/ibitara/assinado-digitalmente-por-wilson-dos-santos-souza-03-01-2023-11-12-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	228.279,91	262.361,14	217.991,24	223.457,10	242.426,83	323.450,13	259.788,97	225.707,74	217.026,67	308.660,16	294.834,76	411.225,36	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>228.279,91</b>	<b>262.361,14</b>	<b>217.991,24</b>	<b>223.457,10</b>	<b>242.426,83</b>	<b>323.450,13</b>	<b>259.788,97</b>	<b>225.707,74</b>	<b>217.026,67</b>	<b>308.660,16</b>	<b>294.834,76</b>	<b>411.225,36</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.475.882,68	1.696.225,73	1.409.364,02	1.444.702,06	1.567.345,83	2.091.180,25	1.679.596,06	1.459.253,02	1.403.127,90	1.995.569,68	1.906.175,24	2.658.667,53	20.787.080,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	192.907,00	221.707,20	184.212,60	188.831,50	204.861,80	273.330,20	219.533,60	190.733,40	183.397,50	260.832,00	249.148,90	347.504,30	2.717.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.085.652,69	2.397.031,82	1.991.651,44	2.041.589,60	2.214.904,41	2.955.164,23	2.373.531,51	2.062.152,38	1.982.838,82	2.820.037,44	2.693.723,26	3.757.112,38	29.375.390,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	105.222,00	120.931,20	100.479,60	102.999,00	111.742,80	149.089,20	119.745,60	104.036,40	100.035,00	142.272,00	135.899,40	189.547,80	1.482.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.445,00	228.072,00	189.501,00	194.252,50	210.743,00	281.177,00	225.836,00	196.209,00	188.662,50	268.320,00	256.301,50	357.480,50	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>4.058.109,37</b>	<b>4.663.967,95</b>	<b>3.875.208,67</b>	<b>3.972.374,67</b>	<b>4.309.597,84</b>	<b>5.749.940,88</b>	<b>4.618.242,78</b>	<b>4.012.384,19</b>	<b>3.858.061,72</b>	<b>5.487.021,12</b>	<b>5.241.248,30</b>	<b>7.310.312,51</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>														
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.332.195,72	1.531.086,91	1.272.153,10	1.304.050,74	1.414.754,33	1.887.589,99	1.516.076,26	1.317.185,06	1.266.524,10	1.801.278,72	1.720.596,44	2.399.828,63	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>1.332.195,72</b>	<b>1.531.086,91</b>	<b>1.272.153,10</b>	<b>1.304.050,74</b>	<b>1.414.754,33</b>	<b>1.887.589,99</b>	<b>1.516.076,26</b>	<b>1.317.185,06</b>	<b>1.266.524,10</b>	<b>1.801.278,72</b>	<b>1.720.596,44</b>	<b>2.399.828,63</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>5.618.585,00</b>	<b>6.457.416,00</b>	<b>5.365.353,00</b>	<b>5.499.882,50</b>	<b>5.966.779,00</b>	<b>7.960.981,00</b>	<b>6.394.108,00</b>	<b>5.555.277,00</b>	<b>5.341.612,50</b>	<b>7.596.960,00</b>	<b>7.256.679,50</b>	<b>10.121.366,50</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: https://a1cam.ha.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo=documento:7c420aeb-b9d9-4d01-a48b-a51800b3c889



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Orçamento 2023  
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
01.01.	CÂMARA DE VEREADORES	490.641,05	441.448,33	565.876,96	485.175,19	526.008,36	706.060,12	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>490.641,05</b>	<b>441.448,33</b>	<b>565.876,96</b>	<b>485.175,19</b>	<b>526.008,36</b>	<b>706.060,12</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
02.01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.172.108,41	2.854.066,08	3.658.526,08	3.136.770,37	3.400.766,29	4.564.842,77	20.787.080,00
02.02.	SECRETARIA DE FINANÇAS	414.614,20	373.044,10	478.192,00	409.995,30	444.501,20	596.653,20	2.717.000,00
02.04.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.482.684,51	4.033.241,05	5.170.068,64	4.432.746,35	4.805.813,80	6.450.835,64	29.375.390,00
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	226.153,20	203.478,60	260.832,00	223.633,80	242.455,20	325.447,20	1.482.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.517,00	383.753,50	491.920,00	421.765,50	457.262,00	613.782,00	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>8.722.077,32</b>	<b>7.847.583,33</b>	<b>10.059.538,72</b>	<b>8.624.911,32</b>	<b>9.350.798,49</b>	<b>12.551.560,81</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>								
02.03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.863.282,63	2.576.203,84	3.302.344,32	2.831.384,99	3.069.679,15	4.120.425,07	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>2.863.282,63</b>	<b>2.576.203,84</b>	<b>3.302.344,32</b>	<b>2.831.384,99</b>	<b>3.069.679,15</b>	<b>4.120.425,07</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02/01/2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O







## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 022 - FINANCEIRO  
10/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.659.928,84( Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
42	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira		72.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>72.600,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		42.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>42.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		4.404,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>104.404,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>279.004,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		23.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>23.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>23.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		75.595,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		177.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>252.595,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		201.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>201.000,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb2be94e01a48b951800f33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.595,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		387.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>902.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		2.329,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.329,84</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.659.928,84

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
90	Operações de Créditos Internas		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		49.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	38.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	48.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>204.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>368.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	
00	Recursos Ordinários	13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP	
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	290.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	
23	Transf. de Convênio - Saúde	88.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>378.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		46.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>46.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2043	AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
09	Recurso Vinculado LC 173/2020		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.3.9.3.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.4.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>509.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1020	CONST.AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINASIOS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
22	Transf. de Convênio - Educação		29.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.100,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E C		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.18.00.00.	Auxílio Financeiro a Estudantes		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		16.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		145.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>161.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>248.100,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	47.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	49.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	76.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>172.200,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	89.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	96.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	78.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	37.628,84
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.628,84</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.659.928,84</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 10 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 30/11/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48b-a51800fb3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO  
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00( Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		760.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.030.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.290.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.430.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 021 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.915.735,33( Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
24	Transferência de Convênios - Outros	3.611,64
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.611,64</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
42	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	127.273,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>127.273,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>130.884,64</b>
<b>0203000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	18.071,45
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	11.120,32
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	151.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	875.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	1.610,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.056.801,77</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	1.377,77
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	60.280,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	4.080,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>86.737,77</b>
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	149.424,23
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>149.424,23</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Suplementadas**

<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS		28.180,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.180,80</b>
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.322.644,57</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		60.493,80
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		13.798,64
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		18.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
04	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação		11.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15	Transferências do FNDE		37.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .		235.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>376.592,44</b>
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
19	Transferencia FUNDEB - 30% .		5.360,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.360,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
18	Transferência FUNDEB - 70% .		22.403,68
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.403,68</b>
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>429.356,12</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
24	Transferência de Convênios - Outros		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DO PAIF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		9.350,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.350,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs: /s7C5e483g0D0e/cfP/4RidididreareasgrifidgDigitadumentemurc+V7R3B8N4P0S4S4N4S0S4C0U38A1e38403/2023 15:11:03  
Acesse em: [https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc\\_seam\\_Codigo\\_documento\\_7e420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f800f33c89](https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc_seam_Codigo_documento_7e420eeb-be9b-4e01-a48b-a5f800f33c89)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>17.850,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.915.735,33

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022		270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transferência de Convênios - Outros		724.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>994.500,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		910.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>910.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.904.500,00</b>
<b>0203000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
23	Transf. de Convênio - Saúde		11.235,33
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.235,33</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>1.915.735,33</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 929.000,00( Novecentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
18	Transferência FUNDEB - 70% .	929.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>929.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>929.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$929.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 01/12/2022 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48b-a51800fb3c89>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 03/01/2023 11:12:26  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-be9f-4e01-a48a-51800b3c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 020 - FINANCEIRO  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.500.000,00( Um Milhão Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>61.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
00	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420aeb3be9b4e01a48b95f1800f33c89>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2014	ENCARGOS COM PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2022	CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		







Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinado em: 2022-12-29 15:11:03  
Acesse em: <https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c420eeb-be9b-4e01-a48b-a51809f33c89>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, Nº 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova para o exercício financeiro de 2023, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023 o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51809f3c389  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7c420e6b-be9f-4e01-a48b-a51809f3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio	1.077,78	1.238,69	1.029,20	1.055,01	1.144,57	1.527,11	1.226,54	1.065,64	1.024,65	1.457,28	1.392,01	1.941,52	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de	1.116,12	1.282,75	1.065,82	1.092,54	1.185,29	1.581,43	1.270,18	1.103,54	1.061,10	1.509,12	1.441,52	2.010,59	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	837,80	962,88	800,04	820,10	889,72	1.187,08	953,44	828,36	796,50	1.132,80	1.082,06	1.509,22	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	51,12	58,75	48,82	50,04	54,29	72,43	58,18	50,54	48,60	69,12	66,02	92,09	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida	835,67	960,43	798,01	818,01	887,46	1.184,06	951,02	826,25	794,48	1.129,92	1.079,31	1.505,38	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	3.116,90	3.582,24	2.976,42	3.051,05	3.310,06	4.416,34	3.547,12	3.081,78	2.963,25	4.214,40	4.025,63	5.614,81	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.0.0.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.0.0.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.485,39	4.005,74	3.328,30	3.411,76	3.701,39	4.938,45	3.966,47	3.446,12	3.313,57	4.712,64	4.501,55	6.278,61	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	477,12	548,35	455,62	467,04	506,69	676,03	542,98	471,74	453,60	645,12	616,22	859,49	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	232,17	266,83	221,71	227,26	246,56	328,96	264,22	229,55	220,72	313,92	299,86	418,23	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	2.401,22	2.759,71	2.293,00	2.350,49	2.550,03	3.402,29	2.732,66	2.374,16	2.282,85	3.246,72	3.101,29	4.325,58	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	142,00	163,20	135,60	139,00	150,80	201,20	161,60	140,40	135,00	192,00	183,40	255,80	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	73,13	84,05	69,83	71,58	77,66	103,62	83,22	72,31	69,53	98,88	94,45	131,74	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	100,11	115,06	95,60	98,00	106,31	141,85	113,93	98,98	95,17	135,36	129,30	180,34	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	32,66	37,54	31,19	31,97	34,68	46,28	37,17	32,29	31,05	44,16	42,18	58,83	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa -	26,98	31,01	25,76	26,41	28,65	38,23	30,70	26,68	25,65	36,48	34,85	48,60	380,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.0.0.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.0.0.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de	13.624,90	15.659,04	13.010,82	13.337,05	14.469,26	19.305,14	15.505,52	13.471,38	12.953,25	18.422,40	17.597,23	24.544,01	191.900,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	47.600,53	54.707,09	45.455,15	46.594,89	50.550,42	67.445,26	54.170,74	47.064,19	45.254,03	64.361,28	61.478,43	85.748,00	670.430,00
1.3.1.0.0.0.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.0.0.0.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	120,70	138,72	115,26	118,15	128,18	171,02	137,36	119,34	114,75	163,20	155,89	217,43	1.700,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00.00	Valores Mobiliários	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	47.124,83	54.160,37	45.000,89	46.129,24	50.045,24	66.771,24	53.629,38	46.593,85	44.801,78	63.718,08	60.864,04	84.891,07	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	10.713,90	12.313,44	10.231,02	10.487,55	11.377,86	15.180,54	12.192,72	10.593,18	10.185,75	14.486,40	13.837,53	19.300,11	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	5.537,29	6.363,98	5.287,72	5.420,31	5.880,45	7.845,79	6.301,59	5.474,90	5.264,32	7.487,04	7.151,68	9.974,92	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	3.003,30	3.451,68	2.867,94	2.939,85	3.189,42	4.255,38	3.417,84	2.969,46	2.855,25	4.060,80	3.878,91	5.410,17	42.300,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7c20e6b9e4c01a48a51809b3c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -CONV	2.257,80	2.594,88	2.156,04	2.210,10	2.397,72	3.199,08	2.569,44	2.232,36	2.146,50	3.052,80	2.916,06	4.067,22	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	1.107,60	1.272,96	1.057,68	1.084,20	1.176,24	1.569,36	1.260,48	1.095,12	1.053,00	1.497,60	1.430,52	1.995,24	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	795,20	913,92	759,36	778,40	844,48	1.126,72	904,96	786,24	756,00	1.075,20	1.027,04	1.432,48	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	1.789,20	2.056,32	1.708,56	1.751,40	1.900,08	2.535,12	2.036,16	1.769,04	1.701,00	2.419,20	2.310,84	3.223,08	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv.	496,29	570,38	473,92	485,81	527,05	703,19	564,79	490,70	471,82	641,04	640,98	894,02	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	195,96	225,22	187,13	191,82	208,10	277,66	223,01	193,75	186,30	264,96	253,09	353,00	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	490,61	563,86	468,50	480,25	521,01	695,15	558,33	485,08	466,43	663,36	633,65	883,79	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	328,73	377,81	313,91	321,79	349,10	465,78	374,10	325,03	312,52	444,48	424,57	592,18	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à	1.066,42	1.225,63	1.018,36	1.043,89	1.132,51	1.511,01	1.213,62	1.054,40	1.013,85	1.441,92	1.377,33	1.921,06	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	1.988,00	2.284,80	1.898,40	1.946,00	2.111,20	2.816,80	2.262,40	1.965,60	1.890,00	2.688,00	2.567,60	3.581,20	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	80,23	92,21	76,61	78,53	85,20	113,68	91,30	79,33	76,28	108,48	103,62	144,53	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	88,75	102,00	84,75	86,88	94,25	125,75	101,00	87,75	84,38	120,00	114,63	159,88	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	427,42	491,23	408,16	418,39	453,91	605,61	486,42	422,60	406,35	577,92	552,03	769,96	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESÃO	618,41	710,74	590,54	605,35	656,73	876,23	703,77	611,44	587,92	836,16	798,71	1.114,01	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	16.038,90	18.433,44	15.316,02	15.700,05	17.032,86	22.725,54	18.252,72	15.858,18	15.248,25	21.686,40	20.715,03	28.892,61	225.900,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	355,00	408,00	339,00	347,50	377,00	503,00	404,00	351,00	337,50	480,00	458,50	639,50	5.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.104.877,28	5.867.013,89	4.874.798,30	4.997.027,76	5.421.235,87	7.233.107,81	5.809.494,14	5.047.357,54	4.853.228,40	6.902.369,28	6.593.200,66	9.195.969,07	71.899.680,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.723.558,08	4.279.469,57	3.555.735,74	3.644.891,36	3.954.313,79	5.275.914,69	4.237.513,98	3.681.602,50	3.540.002,40	5.034.670,08	4.809.158,82	6.707.648,99	52.444.480,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na	2.396.100,19	2.753.827,82	2.288.106,94	2.345.478,35	2.544.590,91	3.395.037,73	2.726.829,51	2.369.101,88	2.277.982,58	3.239.797,44	3.094.681,51	4.316.355,13	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	2.395.469,71	2.753.103,22	2.287.504,88	2.344.861,19	2.543.921,35	3.394.144,41	2.726.112,01	2.368.478,50	2.277.383,17	3.238.944,96	3.093.867,22	4.315.219,38	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota	2.225.225,20	2.557.441,92	2.124.933,36	2.178.213,40	2.363.126,48	3.152.924,72	2.532.368,96	2.200.152,24	2.115.531,00	3.008.755,20	2.873.988,04	4.008.539,48	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas	170.244,51	195.661,30	162.571,52	166.647,80	180.794,87	241.219,69	193.743,05	168.326,26	161.852,17	230.189,76	219.879,18	306.679,90	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	630,48	724,61	602,06	617,16	669,55	893,33	717,50	623,38	599,40	852,48	814,30	1.135,75	8.880,00
1.7.1.2.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras	116.559,28	133.961,09	111.305,90	114.096,76	123.782,67	165.153,01	132.647,74	115.245,94	110.813,40	157.601,28	150.542,06	209.970,87	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	6.910,43	7.942,13	6.598,97	6.764,44	7.338,68	9.791,40	7.864,26	6.832,57	6.569,77	9.343,68	8.925,16	12.448,51	97.330,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do	47.481,25	54.570,00	45.341,25	46.478,13	50.423,75	67.276,25	54.035,00	46.946,25	45.140,63	64.200,00	61.324,38	85.533,13	668.750,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de	62.167,60	71.448,96	59.365,68	60.854,20	66.020,24	88.085,36	70.748,48	61.467,12	59.103,00	84.057,60	80.292,52	111.989,24	875.600,00
1.7.1.3.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	417.826,48	480.206,21	398.994,86	408.999,16	443.719,95	592.018,93	475.498,30	413.118,58	397.229,40	564.948,48	539.643,50	752.676,15	5.884.880,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.doDocumento: 7-2020ebc9e9-4e01-a48a-51809b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao	21.868,00	25.132,80	20.882,40	21.406,00	23.223,20	30.984,80	24.886,40	21.621,60	20.790,00	29.568,00	28.243,60	39.393,20	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional	44.379,26	51.004,90	42.379,07	43.441,67	47.129,52	62.881,04	50.504,85	43.879,21	42.191,55	60.005,76	57.318,00	79.945,17	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	497,00	571,20	474,60	486,50	527,80	704,20	565,60	491,40	472,50	672,00	641,90	895,30	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	15.372,92	17.668,03	14.680,06	15.048,14	16.325,61	21.781,91	17.494,82	15.199,70	14.615,10	20.785,92	19.854,88	27.692,91	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e	6.816,00	7.833,60	6.508,80	6.672,00	7.238,40	9.657,60	7.756,80	6.739,20	6.480,00	9.216,00	8.803,20	12.278,40	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe	5.505,34	6.327,26	5.257,21	5.389,03	5.846,52	7.800,52	6.265,23	5.443,31	5.233,95	7.443,84	7.110,42	9.917,37	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	5.538,00	6.364,80	5.288,40	5.421,00	5.881,20	7.846,80	6.302,40	5.475,60	5.265,00	7.488,00	7.152,60	9.976,20	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada	4.686,00	5.385,60	4.474,80	4.587,00	4.976,40	6.639,60	5.332,80	4.633,20	4.455,00	6.336,00	6.052,20	8.441,40	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	2.982,00	3.427,20	2.847,60	2.919,00	3.166,80	4.225,20	3.393,60	2.948,40	2.835,00	4.032,00	3.851,40	5.371,80	42.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	17.750,00	20.400,00	16.950,00	17.375,00	18.850,00	25.150,00	20.200,00	17.550,00	16.875,00	24.000,00	22.925,00	31.975,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	170.640,69	196.116,62	162.949,84	167.035,61	181.215,61	241.781,03	194.193,91	168.717,98	162.228,83	230.725,44	220.390,86	307.393,58	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas	106.500,00	122.400,00	101.700,00	104.250,00	113.100,00	150.900,00	121.200,00	105.300,00	101.250,00	144.000,00	137.550,00	191.850,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	8.903,40	10.232,64	8.502,12	8.715,30	9.455,16	12.615,24	10.132,32	8.803,08	8.464,50	12.038,40	11.499,18	16.038,66	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	55.237,29	63.483,98	52.747,72	54.070,31	58.660,45	78.265,79	62.861,59	54.614,90	52.514,32	74.687,04	71.341,68	99.504,92	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de	42.600,00	48.960,00	40.680,00	41.700,00	45.240,00	60.360,00	48.480,00	42.120,00	40.500,00	57.600,00	55.020,00	76.740,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	12.637,29	14.523,98	12.067,72	12.370,31	13.420,45	17.905,79	14.381,59	12.494,90	12.014,33	17.087,04	16.321,68	22.764,92	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	571.700,52	657.052,99	545.933,74	559.622,34	607.129,85	810.043,27	650.611,30	565.258,82	543.518,10	773.003,52	738.379,40	1.029.866,15	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	498.212,68	572.593,73	475.758,02	487.687,06	529.087,83	705.918,25	566.980,06	492.599,02	473.652,90	673.639,68	643.466,24	897.484,53	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	431.300,86	495.692,26	411.861,95	422.188,87	458.029,36	611.110,80	490.832,53	426.441,13	410.039,55	583.167,36	557.046,32	776.949,01	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	59.931,10	68.878,56	57.229,98	58.664,95	63.645,14	84.916,46	68.203,28	59.255,82	56.976,75	81.033,60	77.403,97	107.960,39	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7-470e6b-be9f-4e01-a48b-a51809b3c389  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc/seam/Codigo.do\_documento: 7-470e6b-be9f-4e01-a48b-a51809b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	4.731,44	5.437,82	4.518,19	4.631,48	5.024,66	6.703,98	5.384,51	4.678,13	4.498,20	6.397,44	6.110,89	8.523,26	66.640,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio	2.249,28	2.585,09	2.147,90	2.201,76	2.388,67	3.187,01	2.559,74	2.223,94	2.138,40	3.041,28	2.905,06	4.051,87	31.680,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no	2.249,28	2.585,09	2.147,90	2.201,76	2.388,67	3.187,01	2.559,74	2.223,94	2.138,40	3.041,28	2.905,06	4.051,87	31.680,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	22.086,68	25.384,13	21.091,22	21.620,06	23.455,43	31.294,65	25.135,26	21.837,82	20.997,90	29.863,68	28.526,04	39.787,13	311.080,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	22.086,68	25.384,13	21.091,22	21.620,06	23.455,43	31.294,65	25.135,26	21.837,82	20.997,90	29.863,68	28.526,04	39.787,13	311.080,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	9.613,40	11.048,64	9.180,12	9.410,30	10.209,16	13.621,24	10.940,32	9.505,08	9.139,50	12.998,40	12.416,18	17.317,66	135.400,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	5.373,28	6.175,49	5.131,10	5.259,76	5.706,27	7.613,41	6.114,94	5.312,74	5.108,40	7.265,28	6.939,86	9.679,47	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	39.050,00	44.880,00	37.290,00	38.225,00	41.470,00	55.330,00	44.440,00	38.610,00	37.125,00	52.800,00	50.435,00	70.345,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	12.351,16	14.195,14	11.794,49	12.090,22	13.116,58	17.500,38	14.055,97	12.211,99	11.742,30	16.700,16	15.952,13	22.249,48	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.-Assist Social	7.504,70	8.625,12	7.166,46	7.346,15	7.969,78	10.633,42	8.540,56	7.420,14	7.134,75	10.147,20	9.692,69	13.519,03	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	7.504,70	8.625,12	7.166,46	7.346,15	7.969,78	10.633,42	8.540,56	7.420,14	7.134,75	10.147,20	9.692,69	13.519,03	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.-Outros	4.846,46	5.570,02	4.628,03	4.744,07	5.146,80	6.866,96	5.515,41	4.791,85	4.607,55	6.552,96	6.259,44	8.730,45	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	1.593,24	1.831,10	1.521,43	1.559,58	1.691,98	2.257,46	1.813,15	1.575,29	1.514,70	2.154,24	2.057,75	2.870,08	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	3.253,22	3.738,91	3.106,60	3.184,49	3.454,83	4.609,49	3.702,26	3.216,56	3.092,85	4.398,72	4.201,69	5.860,38	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da	809.618,68	930.491,33	773.128,82	792.514,06	859.792,23	1.147.149,85	921.368,86	800.496,22	769.707,90	1.094.695,68	1.045.662,44	1.458.453,93	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.774,96	12.383,62	10.289,33	10.547,32	11.442,70	15.267,06	12.262,21	10.653,55	10.243,80	14.568,96	13.916,39	19.410,10	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.349,00	1.550,40	1.288,20	1.320,50	1.432,60	1.911,40	1.535,20	1.333,80	1.282,50	1.824,00	1.742,30	2.430,10	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de	923,00	1.060,80	881,40	903,50	980,20	1.307,80	1.050,40	912,60	877,50	1.248,00	1.192,10	1.662,70	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	86,62	99,55	82,72	84,79	91,99	122,73	98,58	85,64	82,35	117,12	111,87	156,04	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	31,95	36,72	30,51	31,27	33,93	45,27	36,36	31,59	30,38	43,20	41,27	57,55	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	86,62	99,55	82,72	84,79	91,99	122,73	98,58	85,64	82,35	117,12	111,87	156,04	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	31,95	36,72	30,51	31,27	33,93	45,27	36,36	31,59	30,38	43,20	41,27	57,55	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.858,85	4.434,96	3.684,93	3.777,32	4.097,99	5.467,61	4.391,48	3.815,37	3.668,63	5.217,60	4.983,90	6.951,36	54.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	403,28	463,49	385,10	394,76	428,27	571,41	458,94	398,74	383,40	545,28	520,86	726,47	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.455,57	3.971,47	3.299,83	3.382,57	3.669,72	4.896,20	3.932,54	3.416,63	3.285,22	4.672,32	4.463,04	6.224,89	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	390,50	448,80	372,90	382,25	414,70	553,30	444,40	386,10	371,25	528,00	504,35	703,45	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	93,72	107,71	89,50	91,74	99,53	132,79	106,66	92,66	89,10	126,72	121,04	168,83	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	100,82	115,87	96,28	98,69	107,07	142,85	114,74	99,68	95,85	136,32	130,21	181,62	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	1.936,88	2.226,05	1.849,58	1.895,96	2.056,91	2.744,37	2.204,22	1.915,06	1.841,40	2.618,88	2.501,58	3.489,11	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	202,35	232,56	193,23	198,07	214,89	286,71	230,28	200,07	192,38	273,60	261,35	364,51	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	252,76	290,50	241,37	247,42	268,42	358,14	287,65	249,91	240,30	341,76	326,45	455,32	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	188,86	217,06	180,35	184,87	200,56	267,60	214,93	186,73	179,55	255,36	243,92	340,21	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.567,11	6.398,26	5.316,20	5.449,49	5.912,11	7.888,05	6.335,53	5.504,38	5.292,68	7.527,36	7.190,20	10.028,64	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	5.344,88	6.142,85	5.103,98	5.231,96	5.676,11	7.573,17	6.082,62	5.284,66	5.081,40	7.226,88	6.903,18	9.628,31	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	71,00	81,60	67,80	69,50	75,40	100,60	80,80	70,20	67,50	96,00	91,70	127,90	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	50,41	57,94	48,14	49,34	53,53	71,43	57,37	49,84	47,92	68,16	65,11	90,81	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	448.986,96	516.018,82	428.750,93	439.501,32	476.811,50	636.170,26	510.959,81	443.927,95	426.853,80	607.080,96	579.888,79	808.808,90	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.130,00	2.448,00	2.034,00	2.085,00	2.262,00	3.018,00	2.424,00	2.106,00	2.025,00	2.880,00	2.751,00	3.837,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	4.526,96	5.202,82	4.322,93	4.431,32	4.807,50	6.414,26	5.151,81	4.475,95	4.303,80	6.120,96	5.846,79	8.154,90	63.760,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Assinado em: 2022/12/29 11:12:26  
 Acesso em: https://www.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=72420e2b-be9d-4e01-a48b-51809d3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e	2.449,50	2.815,20	2.339,10	2.397,75	2.601,30	3.470,70	2.787,60	2.421,90	2.328,75	3.312,00	3.163,65	4.412,55	34.500,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.00.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóv	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	2.077,46	2.387,62	1.983,83	2.033,57	2.206,20	2.943,56	2.364,21	2.054,05	1.975,05	2.808,96	2.683,14	3.742,35	29.260,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital	442.330,00	508.368,00	422.394,00	432.985,00	469.742,00	626.738,00	503.384,00	437.346,00	420.525,00	598.080,00	571.291,00	796.817,00	6.230.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	185.310,00	212.976,00	176.958,00	181.395,00	196.794,00	262.566,00	210.888,00	183.222,00	176.175,00	250.560,00	239.337,00	333.819,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.0.0.0.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	64.610,00	74.256,00	61.698,00	63.245,00	68.614,00	91.546,00	73.528,00	63.882,00	61.425,00	87.360,00	83.447,00	116.389,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	28.400,00	32.640,00	27.120,00	27.800,00	30.160,00	40.240,00	32.320,00	28.080,00	27.000,00	38.400,00	36.680,00	51.160,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	21.300,00	24.480,00	20.340,00	20.850,00	22.620,00	30.180,00	24.240,00	21.060,00	20.250,00	28.800,00	27.510,00	38.370,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	710,00	816,00	678,00	695,00	754,00	1.006,00	808,00	702,00	675,00	960,00	917,00	1.279,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede	10.650,00	12.240,00	10.170,00	10.425,00	11.310,00	15.090,00	12.120,00	10.530,00	10.125,00	14.400,00	13.755,00	19.185,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.0.0.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	14.200,00	16.320,00	13.560,00	13.900,00	15.080,00	20.120,00	16.160,00	14.040,00	13.500,00	19.200,00	18.340,00	25.580,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.0.0.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	88.750,00	102.000,00	84.750,00	86.875,00	94.250,00	125.750,00	101.000,00	87.750,00	84.375,00	120.000,00	114.625,00	159.875,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de	7.100,00	8.160,00	6.780,00	6.950,00	7.540,00	10.060,00	8.080,00	7.020,00	6.750,00	9.600,00	9.170,00	12.790,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.0.0.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	257.020,00	295.392,00	245.436,00	251.590,00	272.948,00	364.172,00	292.496,00	254.124,00	244.350,00	347.520,00	331.954,00	462.998,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	193.120,00	221.952,00	184.416,00	189.040,00	205.088,00	273.632,00	219.776,00	190.944,00	183.600,00	261.120,00	249.424,00	347.888,00	2.720.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de	60.350,00	69.360,00	57.630,00	59.075,00	64.090,00	85.510,00	68.680,00	59.670,00	57.375,00	81.600,00	77.945,00	108.715,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de	3.550,00	4.080,00	3.390,00	3.475,00	3.770,00	5.030,00	4.040,00	3.510,00	3.375,00	4.800,00	4.585,00	6.395,00	50.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções	-544.364,24	-625.635,52	-519.829,52	-532.863,59	-578.099,49	-771.310,46	-619.501,84	-538.230,56	-517.529,39	-736.041,79	-703.073,25	-980.622,35	-7.667.102,00
9.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-445.171,42	-511.633,63	-425.107,36	-435.766,39	-472.759,51	-630.764,01	-506.617,62	-440.155,40	-423.226,35	-601.921,92	-574.960,83	-801.935,56	-6.270.020,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Endereço: /sistema/gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89  
 Acesso em: https://sistema.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=72420e2b-b9b9-4e01-a48b-a51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl Formação FUNDEB-FPM	-445.045,04	-511.488,38	-424.986,67	-435.642,68	-472.625,30	-630.584,94	-506.473,79	-440.030,45	-423.106,20	-601.751,04	-574.797,61	-801.707,90	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- ITR	-126,38	-145,25	-120,68	-123,71	-134,21	-179,07	-143,82	-124,96	-120,15	-170,88	-163,23	-227,66	-1.780,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-99.192,82	-114.001,89	-94.722,16	-97.097,20	-105.339,98	-140.546,45	-112.884,23	-98.075,16	-94.303,04	-134.119,87	-128.112,42	-178.686,79	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- ICMS	-86.260,17	-98.138,45	-82.372,39	-84.437,77	-91.605,87	-122.222,16	-98.166,51	-85.288,23	-82.007,91	-116.633,47	-111.409,26	-155.389,80	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- IPVA	-11.986,22	-13.775,71	-11.446,00	-11.732,99	-12.729,03	-16.983,29	-13.640,66	-11.851,16	-11.395,35	-16.206,72	-15.480,79	-21.592,08	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec plFormação FUNDEB- IPI	-946,43	-1.087,73	-903,77	-926,43	-1.005,08	-1.341,00	-1.077,06	-935,77	-899,77	-1.279,68	-1.222,36	-1.704,91	-13.330,00
		5.618.585,00	6.457.416,00	5.365.353,00	5.499.882,50	5.966.779,00	7.960.981,00	6.394.108,00	5.555.277,00	5.341.612,50	7.596.960,00	7.256.679,50	10.121.366,50	79.135.000,00

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

TOTAL GERAL DA RECEITA:

\_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: A37C5a933g0D0c6f9p-AIbidadDuarce An sifidgDgtdmtenmnc4V8B5RANF0S9A9ANR0S-AC0U3R1e38403/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-bef9-4e01-a48a-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.280.994,99	11.049.676,36	14.164.188,19	12.144.181,81	13.166.256,75	17.673.043,90	80.478.342,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.353,69	1.038.615,74	1.331.364,67	1.141.493,91	1.237.563,98	1.661.180,01	7.564.572,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.117.854,82	1.005.776,32	1.289.268,99	1.105.401,65	1.198.434,13	1.608.656,08	7.325.392,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	33.891,24	30.493,23	39.088,19	33.513,68	36.334,25	48.771,40	222.092,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	19.954,28	17.953,61	23.014,12	19.731,99	21.392,66	28.715,33	130.762,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa	6.516,01	5.862,72	7.515,20	6.443,43	6.985,72	9.376,92	42.700,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	1.678,60	1.510,29	1.936,00	1.659,89	1.799,60	2.415,60	11.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1.214,69	1.092,91	1.400,96	1.201,16	1.302,25	1.748,01	7.960,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult	2.833,78	2.549,66	3.268,32	2.802,21	3.038,05	4.077,96	18.570,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros	1.693,86	1.524,03	1.953,60	1.674,99	1.815,96	2.437,56	11.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	13.590,56	12.227,94	15.674,56	13.439,15	14.570,22	19.557,58	89.060,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	11.130,65	10.014,66	12.837,44	11.006,65	11.932,99	16.017,62	72.940,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Div Ativa	1.849,52	1.664,07	2.133,12	1.828,91	1.982,83	2.661,55	12.120,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Mult	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.077,48	216.906,54	278.044,80	238.391,82	258.455,28	346.924,08	1.579.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.629,08	198.508,33	254.460,80	218.171,21	236.532,88	317.497,68	1.445.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.448,40	18.398,20	23.584,00	20.220,60	21.922,40	29.426,40	134.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	829.295,54	746.148,61	956.461,44	820.057,00	889.074,38	1.193.403,02	5.434.440,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	801.913,00	721.511,49	924.880,00	792.979,49	859.718,00	1.153.998,00	5.255.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	19.767,80	17.785,84	22.799,04	19.547,59	21.192,75	28.446,99	129.540,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa	5.341,00	4.805,49	6.160,00	5.281,49	5.726,00	7.686,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.327,61	1.194,52	1.531,20	1.312,83	1.423,32	1.910,52	8.700,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	488,32	439,36	563,20	482,88	523,52	702,72	3.200,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros	152,60	137,29	176,00	150,89	163,60	219,60	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36.498,87	32.839,41	42.095,68	36.092,26	39.129,85	52.523,93	239.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.007,73	26.099,36	33.455,84	28.684,58	31.098,72	41.743,76	190.090,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs: /B7C5e433g0D0e/cf7p-A/IdiadaDuarceAsGráfcoDigitamentempr-c47R05RANF0S-SMANSOS-AC013R1e3803/2023 15:1:03  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento: 7c420eeb-b9e9-4e01-a48a-e51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
 Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.782,59	18.698,89	23.969,44	20.551,07	22.280,68	29.907,32	136.190,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-Principal	16.908,08	15.212,84	19.500,80	16.719,72	18.126,88	24.331,68	110.800,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF	8.286,18	7.455,39	9.556,80	8.193,87	8.883,48	11.924,28	54.300,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	3.906,56	3.514,88	4.505,60	3.863,04	4.188,16	5.621,76	25.600,00
1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	2.316,47	2.084,21	2.671,68	2.290,66	2.483,45	3.333,53	15.180,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.398,87	2.158,36	2.766,72	2.372,15	2.571,79	3.452,11	15.720,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	1.800,68	1.620,14	2.076,80	1.780,62	1.930,48	2.591,28	11.800,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	109,87	98,86	126,72	108,65	117,79	158,11	720,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	1.796,10	1.616,02	2.071,52	1.776,09	1.925,57	2.584,69	11.770,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	6.699,14	6.027,47	7.726,40	6.624,51	7.182,04	9.640,44	43.900,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.491,13	6.740,06	8.639,84	7.407,68	8.031,12	10.780,16	49.090,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.685,41	6.015,11	7.710,56	6.610,93	7.167,32	9.620,68	43.810,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	1.025,47	922,66	1.182,72	1.014,05	1.099,39	1.475,71	6.720,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	499,00	448,97	575,52	493,44	534,97	718,09	3.270,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	5.160,93	4.643,49	5.952,32	5.103,44	5.532,95	7.426,87	33.820,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	305,20	274,60	352,00	301,80	327,20	439,20	2.000,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	157,18	141,42	181,28	155,43	168,51	226,19	1.030,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	215,17	193,59	248,16	212,77	230,68	309,64	1.410,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	70,20	63,16	80,96	69,41	75,26	101,02	460,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	57,99	52,17	66,88	57,34	62,17	83,45	380,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	29.283,94	26.347,87	33.774,40	28.957,71	31.394,84	42.141,24	191.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102.307,62	92.050,04	117.995,68	101.167,89	109.682,35	147.226,43	670.430,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgys: /B7754e33g0D0c6f97A/IdiadaDuarise An qfratgQdgitdumentenporc4V7B58ANFD0S19ANR05S-6Q10X81e38403/2023 15:11:03  
 Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=7c420eeb-b9d9-4e01-a48b-e5f800d33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	259,42	233,41	299,20	256,53	278,12	373,32	1.700,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	101.285,20	91.130,13	116.816,48	100.156,86	108.586,23	145.755,11	663.730,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	48.616,83	43.742,41	56.071,84	48.075,23	52.121,32	69.962,36	318.590,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	23.027,34	20.718,57	26.558,40	22.770,81	24.687,24	33.137,64	150.900,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	11.901,27	10.708,03	13.726,24	11.768,69	12.759,16	17.126,60	77.990,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	6.454,98	5.807,79	7.444,80	6.383,07	6.920,28	9.289,08	42.300,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	4.852,68	4.366,14	5.596,80	4.798,62	5.202,48	6.983,28	31.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	2.380,56	2.141,88	2.745,60	2.354,04	2.552,16	3.425,76	15.600,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	7.042,49	6.336,40	8.122,40	6.964,03	7.550,14	10.134,54	46.150,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	1.709,12	1.537,76	1.971,20	1.690,08	1.832,32	2.459,52	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	3.845,52	3.459,96	4.435,20	3.802,68	4.122,72	5.533,92	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	1.066,67	959,73	1.230,24	1.054,79	1.143,56	1.535,00	6.990,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	421,18	378,95	485,76	416,48	451,54	606,10	2.760,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	4.269,75	3.841,65	4.924,48	4.222,18	4.577,53	6.144,41	27.980,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	1.054,47	948,74	1.216,16	1.042,72	1.130,48	1.517,44	6.910,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	706,54	635,70	814,88	698,67	757,47	1.016,75	4.630,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	2.292,05	2.062,25	2.643,52	2.266,52	2.457,27	3.298,39	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	4.272,80	3.844,40	4.928,00	4.225,20	4.580,80	6.148,80	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	2.610,99	2.349,20	3.011,36	2.581,90	2.799,20	3.757,36	17.110,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	172,44	155,15	198,88	170,52	184,87	248,15	1.130,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	190,75	171,62	220,00	188,62	204,50	274,50	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	918,65	826,55	1.059,52	908,42	984,87	1.321,99	6.020,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	1.329,15	1.195,88	1.532,96	1.314,34	1.424,96	1.912,72	8.710,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	34.472,34	31.016,07	39.758,40	34.088,31	36.957,24	49.607,64	225.900,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00
1.3.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	763,00	686,50	880,00	754,50	818,00	1.098,00	5.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs:/A37C5e433g0D0e/cf7p-A/IdiadaDuarce An s/rdafgDgtdamtenpor-c47R35RANFD0S-SIAANR00S-ACQUSR1e38403/2023 15:1:103  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo.doDocumento=7c420e6b-b69f-4e01-a48b-e5f800b3c389



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.971.891,17	9.871.826,06	12.654.343,68	10.849.661,71	11.762.787,65	15.789.169,73	71.899.680,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.003.027,65	7.200.627,10	9.230.228,48	7.913.872,03	8.579.916,93	11.516.807,81	52.444.480,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.149.928,01	4.633.585,30	5.939.628,64	5.092.556,60	5.521.154,80	7.411.036,64	33.747.890,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.148.572,93	4.632.366,07	5.938.065,76	5.091.216,61	5.519.702,04	7.409.086,60	33.739.010,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	4.782.667,12	4.303.146,76	5.516.051,20	4.729.387,08	5.127.420,32	6.882.527,52	31.341.200,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	365.905,81	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	365.905,80	329.219,31	422.014,56	361.829,53	392.281,72	526.559,08	2.397.810,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.355,09	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,77	1.950,05	8.880,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.355,08	1.219,22	1.562,88	1.339,99	1.452,76	1.950,05	8.880,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rei	250.520,37	225.402,66	288.935,68	247.729,51	268.578,85	360.512,93	1.641.680,00
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	14.852,56	13.363,41	17.130,08	14.687,10	15.923,19	21.373,67	97.330,00
1.7.1.2.52.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	102.051,25	91.819,38	117.700,00	100.914,38	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	102.051,25	91.819,37	117.700,00	100.914,37	109.407,50	146.857,50	668.750,00
1.7.1.2.53.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produç	133.616,56	120.219,88	154.105,60	132.128,04	143.248,16	192.281,76	875.600,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod	133.616,57	120.219,88	154.105,60	132.128,03	143.248,17	192.281,77	875.600,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	898.032,69	807.994,02	1.035.738,88	888.028,39	962.766,37	1.292.319,65	5.884.880,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	713.862,80	642.289,40	823.328,00	705.910,20	765.320,80	1.027.288,80	4.678.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	88.477,48	79.606,54	102.044,80	87.491,82	94.855,28	127.324,08	579.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	19.685,40	17.711,70	22.704,00	19.466,10	21.104,40	28.328,40	129.000,00
1.7.1.3.50.9.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outrc	68.377,01	61.521,38	78.862,08	67.615,27	73.305,89	98.398,37	448.080,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Ir	45.017,00	40.503,50	51.920,00	44.515,50	48.262,00	64.782,00	295.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fui	23.360,01	21.017,88	26.942,08	23.099,77	25.043,89	33.616,37	153.080,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	201.779,93	181.549,04	232.721,28	199.532,05	216.325,01	290.372,69	1.322.280,00
1.7.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,93	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	56.194,95	50.560,72	64.812,00	55.568,92	60.245,70	80.867,70	368.250,00
1.7.1.4.51.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	2.792,58	2.512,59	3.220,80	2.761,47	2.993,88	4.018,68	18.300,00
1.7.1.4.52.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princ	56.259,04	50.618,39	64.885,92	55.632,30	60.314,41	80.959,93	368.670,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Pi	61.278,06	55.134,19	70.674,56	60.595,40	65.695,22	88.182,58	401.560,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	335,72	302,06	387,20	331,98	359,92	483,12	2.200,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	167,86	151,03	193,60	165,99	179,96	241,56	1.100,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.002.475,18	901.964,89	1.156.196,80	991.307,37	1.074.737,48	1.442.618,28	6.569.300,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	282.294,74	253.991,27	325.582,40	279.149,91	302.643,64	406.238,04	1.849.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	673.179,64	605.685,22	776.406,40	665.680,26	721.705,04	968.743,44	4.411.400,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	47.000,80	42.288,40	54.208,00	46.477,20	50.388,80	67.636,80	308.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	95.384,16	85.820,74	110.010,56	94.321,55	102.259,82	137.263,18	625.060,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	BPC na Esc. Quest. a ser Aplic. BL	1.068,20	961,10	1.232,00	1.056,30	1.145,20	1.537,20	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	33.040,95	29.728,20	38.107,52	32.672,87	35.422,67	47.547,79	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.649,60	13.180,80	16.896,00	14.486,40	15.705,60	21.081,60	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	11.832,60	10.646,24	13.647,04	11.700,79	12.685,54	17.027,78	77.540,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	11.902,80	10.709,40	13.728,00	11.770,20	12.760,80	17.128,80	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.071,60	9.061,80	11.616,00	9.959,40	10.797,60	14.493,60	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	6.409,20	5.766,60	7.392,00	6.337,80	6.871,20	9.223,20	42.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgrs: A3754e33g0D0e6f9p4RididardreareAsqfrdfgDgtdtumentenporc4V8B5RANPDSI8ANRFSOS-8Q103R1e38403/2023 15:11:03  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420eeb-b9d9-4e01-a48b-e51800b3c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**  
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	38.150,00	34.325,00	44.000,00	37.725,00	40.900,00	54.900,00	250.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	366.757,31	329.985,45	422.996,64	362.671,55	393.194,60	527.784,44	2.403.390,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	228.900,00	205.950,00	264.000,00	226.350,00	245.400,00	329.400,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais	228.900,00	205.950,00	264.000,00	226.350,00	245.400,00	329.400,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/202	19.136,04	17.217,42	22.070,40	18.922,86	20.515,44	27.537,84	125.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2	19.136,04	17.217,42	22.070,40	18.922,86	20.515,44	27.537,84	125.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	118.721,27	106.818,03	136.926,24	117.398,69	127.279,16	170.846,60	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Principal	118.721,27	106.818,03	136.926,24	117.398,69	127.279,16	170.846,60	777.990,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancada	91.560,00	82.380,00	105.600,00	90.540,00	98.160,00	131.760,00	600.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	27.161,27	24.438,03	31.326,24	26.858,69	29.119,16	39.086,60	177.990,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.228.753,51	1.105.556,08	1.417.173,12	1.215.064,91	1.317.326,83	1.768.245,55	8.052.120,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.070.806,41	963.445,08	1.235.006,08	1.058.877,37	1.147.994,29	1.540.950,77	7.017.080,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	926.993,12	834.050,82	1.069.140,16	916.666,19	993.814,38	1.333.995,34	6.074.660,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	926.993,12	834.050,81	1.069.140,16	916.666,20	993.814,37	1.333.995,33	6.074.660,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	128.809,66	115.894,93	148.561,60	127.374,69	138.094,76	185.364,36	844.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	128.809,66	115.894,93	148.561,60	127.374,68	138.094,76	185.364,36	844.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	10.169,26	9.149,67	11.728,64	10.055,98	10.902,30	14.634,14	66.640,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	10.169,27	9.149,67	11.728,64	10.055,97	10.902,30	14.634,15	66.640,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Dominio Econômico	4.834,37	4.349,66	5.575,68	4.780,51	5.182,85	6.956,93	31.680,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Dominio Econômico-Princ	4.834,37	4.349,66	5.575,68	4.780,51	5.182,85	6.956,93	31.680,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.470,81	42.711,28	54.750,08	46.941,97	50.892,69	68.313,17	311.080,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.470,81	42.711,28	54.750,08	46.941,97	50.892,69	68.313,17	311.080,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	20.662,04	18.590,42	23.830,40	20.431,86	22.151,44	29.733,84	135.400,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Ass: Brndstgys: A3754e33a g0D0e4cfp A3d4ad4a0e4e4a34f4d4g0d4t4m4n4n4r44783584ND054S4N4R40544045844e38403/2023 15:1:103  
Acesse em: [https://a1am.ba.gov.br/ep/validadaDoc.seam?Codigo\\_documento=7c420e6b-b69f-4d01-a48b-e51800b3c89](https://a1am.ba.gov.br/ep/validadaDoc.seam?Codigo_documento=7c420e6b-b69f-4d01-a48b-e51800b3c89)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	11.548,77	10.390,86	13.319,68	11.420,11	12.381,25	16.619,33	75.680,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	83.930,00	75.515,00	96.800,00	82.995,00	89.980,00	120.780,00	550.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est	26.546,30	23.884,71	30.616,96	26.250,56	28.459,86	38.201,62	173.960,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	16.129,82	14.512,61	18.603,20	15.950,13	17.292,52	23.211,72	105.700,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Outros	10.416,48	9.372,10	12.013,76	10.300,43	11.167,34	14.989,90	68.260,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	3.424,34	3.081,01	3.949,44	3.386,20	3.671,18	4.927,82	22.440,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	6.992,13	6.291,09	8.064,32	6.914,24	7.496,15	10.062,07	45.820,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	1.740.110,01	1.565.642,88	2.006.942,08	1.720.724,77	1.865.543,89	2.504.116,37	11.403.080,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.158,58	20.836,65	26.709,76	22.900,58	24.827,94	33.326,50	151.760,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.899,40	2.608,70	3.344,00	2.867,10	3.108,40	4.172,40	19.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	1.983,80	1.784,90	2.288,00	1.961,70	2.126,80	2.854,80	13.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros	186,17	167,51	214,72	184,10	199,59	267,91	1.220,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult	68,67	61,78	79,20	67,90	73,62	98,82	450,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.293,81	7.462,26	9.565,60	8.201,42	8.891,66	11.935,26	54.350,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal	866,77	779,86	999,68	857,11	929,25	1.247,33	5.680,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	7.427,04	6.682,39	8.565,92	7.344,30	7.962,41	10.687,93	48.670,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal	1.474,12	1.326,32	1.700,16	1.457,69	1.580,38	2.121,34	9.660,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	839,30	755,15	968,00	829,95	899,80	1.207,80	5.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	201,43	181,24	232,32	199,19	215,95	289,87	1.320,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	216,69	194,97	249,92	214,28	232,31	311,83	1.420,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa	4.162,93	3.745,54	4.801,28	4.116,55	4.463,01	5.990,69	27.280,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	434,91	391,30	501,60	430,06	466,26	625,86	2.850,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Juros	543,26	488,79	626,56	537,20	582,42	781,78	3.560,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Div Ativa-Mult	405,92	365,22	468,16	401,39	435,18	584,14	2.660,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	11.965,37	10.765,69	13.800,16	11.832,07	12.827,88	17.218,84	78.410,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	11.487,73	10.335,94	13.249,28	11.359,75	12.315,81	16.531,49	75.280,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	152,60	137,30	176,00	150,90	163,60	219,60	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	108,35	97,48	124,96	107,14	116,16	155,92	710,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	965.005,78	868.252,25	1.112.981,76	954.255,38	1.034.567,14	1.388.697,70	6.323.760,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.578,00	4.119,00	5.280,00	4.527,00	4.908,00	6.588,00	30.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: Brndstgrs:/B7C5e83g0D0c6f9p/A/Idiada/Docente/Assinada/Digitalmente/por/WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Acesse em: https://a1am.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?Codigo=documento:7c420eeb-b9d9-4e01-a48a-51800b3c389



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	9.729,78	8.754,25	11.221,76	9.621,38	10.431,14	14.001,70	63.760,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.1.3.01.0.199.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	5.264,70	4.736,85	6.072,00	5.206,05	5.644,20	7.576,20	34.500,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	4.465,08	4.017,40	5.149,76	4.415,33	4.786,94	6.425,50	29.260,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	950.698,00	855.379,00	1.096.480,00	940.107,00	1.019.228,00	1.368.108,00	6.230.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	398.286,00	358.353,00	459.360,00	393.849,00	426.996,00	573.156,00	2.610.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	138.866,00	124.943,00	160.160,00	137.319,00	148.876,00	199.836,00	910.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	61.040,00	54.920,00	70.400,00	60.360,00	65.440,00	87.840,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-At	45.780,00	41.190,00	52.800,00	45.270,00	49.080,00	65.880,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Viç	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-As	1.526,00	1.373,00	1.760,00	1.509,00	1.636,00	2.196,00	10.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Ou	22.890,00	20.595,00	26.400,00	22.635,00	24.540,00	32.940,00	150.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	30.520,00	27.460,00	35.200,00	30.180,00	32.720,00	43.920,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOI	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	190.750,00	171.625,00	220.000,00	188.625,00	204.500,00	274.500,00	1.250.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	15.260,00	13.730,00	17.600,00	15.090,00	16.360,00	21.960,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	552.412,00	497.026,00	637.120,00	546.258,00	592.232,00	794.952,00	3.620.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	415.072,00	373.456,00	478.720,00	410.448,00	444.992,00	597.312,00	2.720.000,00





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNevesDeOliveira@ibitiara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7420e6b-be9f-4e01-a48a-51809f33c89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Bimestral**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.pl/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	129.710,00	116.705,00	149.600,00	128.265,00	139.060,00	186.660,00	850.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	7.630,00	6.865,00	8.800,00	7.545,00	8.180,00	10.980,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.169.999,77	-1.052.693,10	-1.349.409,95	-1.156.965,69	-1.254.337,89	-1.683.695,60	-7.667.102,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-956.805,05	-860.873,75	-1.103.523,52	-946.146,02	-1.025.775,27	-1.376.896,39	-6.270.020,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.pl/ Formação FUNDEB-FPM	-956.533,42	-860.629,35	-1.103.210,24	-945.877,41	-1.025.484,07	-1.376.505,50	-6.268.240,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ITR	-271,63	-244,40	-313,28	-268,60	-291,20	-390,88	-1.780,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-213.194,71	-191.819,36	-245.886,43	-210.819,67	-228.562,62	-306.799,21	-1.397.082,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- ICMS	-185.398,61	-166.810,16	-213.828,03	-183.333,23	-198.762,87	-266.799,07	-1.214.932,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPVA	-25.761,93	-23.178,99	-29.712,32	-25.474,93	-27.618,95	-37.072,87	-168.820,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec pl/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-2.034,15	-1.830,20	-2.346,08	-2.011,49	-2.180,79	-2.927,27	-13.330,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA, BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
 Ass: BrunaNeves@ibitara.ba.gov.br  
 Acesso em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b9d9-4e01-a48a-51800b33c89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Orçamento 2023**  
**Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal**

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	228.279,91	262.361,14	217.991,24	223.457,10	242.426,83	323.450,13	259.788,97	225.707,74	217.026,67	308.660,16	294.834,76	411.225,36	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>228.279,91</b>	<b>262.361,14</b>	<b>217.991,24</b>	<b>223.457,10</b>	<b>242.426,83</b>	<b>323.450,13</b>	<b>259.788,97</b>	<b>225.707,74</b>	<b>217.026,67</b>	<b>308.660,16</b>	<b>294.834,76</b>	<b>411.225,36</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>														
02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.475.882,68	1.696.225,73	1.409.364,02	1.444.702,06	1.567.345,83	2.091.180,25	1.679.596,06	1.459.253,02	1.403.127,90	1.995.569,68	1.906.175,24	2.658.667,53	20.787.080,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	192.907,00	221.707,20	184.212,60	188.831,50	204.861,80	273.330,20	219.533,60	190.733,40	183.397,50	260.832,00	249.148,90	347.504,30	2.717.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.085.652,69	2.397.031,82	1.991.651,44	2.041.589,60	2.214.904,41	2.955.164,23	2.373.531,51	2.062.152,38	1.982.838,82	2.820.037,44	2.693.723,26	3.757.112,38	29.375.390,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	105.222,00	120.931,20	100.479,60	102.999,00	111.742,80	149.089,20	119.745,60	104.036,40	100.035,00	142.272,00	135.899,40	189.547,80	1.482.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.445,00	228.072,00	189.501,00	194.252,50	210.743,00	281.177,00	225.836,00	196.209,00	188.662,50	268.320,00	256.301,50	357.480,50	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>4.058.109,37</b>	<b>4.663.967,95</b>	<b>3.875.208,67</b>	<b>3.972.374,67</b>	<b>4.309.597,84</b>	<b>5.749.940,88</b>	<b>4.618.242,78</b>	<b>4.012.384,19</b>	<b>3.858.061,72</b>	<b>5.487.021,12</b>	<b>5.241.248,30</b>	<b>7.310.312,51</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>														
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.332.195,72	1.531.086,91	1.272.153,10	1.304.050,74	1.414.754,33	1.887.589,99	1.516.076,26	1.317.185,06	1.266.524,10	1.801.278,72	1.720.596,44	2.399.828,63	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>1.332.195,72</b>	<b>1.531.086,91</b>	<b>1.272.153,10</b>	<b>1.304.050,74</b>	<b>1.414.754,33</b>	<b>1.887.589,99</b>	<b>1.516.076,26</b>	<b>1.317.185,06</b>	<b>1.266.524,10</b>	<b>1.801.278,72</b>	<b>1.720.596,44</b>	<b>2.399.828,63</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>5.618.585,00</b>	<b>6.457.416,00</b>	<b>5.365.353,00</b>	<b>5.499.882,50</b>	<b>5.966.779,00</b>	<b>7.960.981,00</b>	<b>6.394.108,00</b>	<b>5.555.277,00</b>	<b>5.341.612,50</b>	<b>7.596.960,00</b>	<b>7.256.679,50</b>	<b>10.121.366,50</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



Processo: 04992e23 - Doc: 57 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 03/01/2023 11:12:26  
Assinatura: /s/ Wilson dos Santos Souza  
Acesse em: https://a.tam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam?CodigoDocumento=7c420aeb-b9d9-4d01-a48b-a51800b3c889



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Orçamento 2023  
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
01.01.	CÂMARA DE VEREADORES	490.641,05	441.448,33	565.876,96	485.175,19	526.008,36	706.060,12	3.215.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>490.641,05</b>	<b>441.448,33</b>	<b>565.876,96</b>	<b>485.175,19</b>	<b>526.008,36</b>	<b>706.060,12</b>	<b>3.215.210,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA</b>								
02.01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.172.108,41	2.854.066,08	3.658.526,08	3.136.770,37	3.400.766,29	4.564.842,77	20.787.080,00
02.02.	SECRETARIA DE FINANÇAS	414.614,20	373.044,10	478.192,00	409.995,30	444.501,20	596.653,20	2.717.000,00
02.04.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.482.684,51	4.033.241,05	5.170.068,64	4.432.746,35	4.805.813,80	6.450.835,64	29.375.390,00
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	226.153,20	203.478,60	260.832,00	223.633,80	242.455,20	325.447,20	1.482.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.517,00	383.753,50	491.920,00	421.765,50	457.262,00	613.782,00	2.795.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>8.722.077,32</b>	<b>7.847.583,33</b>	<b>10.059.538,72</b>	<b>8.624.911,32</b>	<b>9.350.798,49</b>	<b>12.551.560,81</b>	<b>57.156.470,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA</b>								
02.03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.863.282,63	2.576.203,84	3.302.344,32	2.831.384,99	3.069.679,15	4.120.425,07	18.763.320,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:</b>		<b>2.863.282,63</b>	<b>2.576.203,84</b>	<b>3.302.344,32</b>	<b>2.831.384,99</b>	<b>3.069.679,15</b>	<b>4.120.425,07</b>	<b>18.763.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>		<b>12.076.001,00</b>	<b>10.865.235,50</b>	<b>13.927.760,00</b>	<b>11.941.471,50</b>	<b>12.946.486,00</b>	<b>17.378.046,00</b>	<b>79.135.000,00</b>

IBITIARA,BA - 02/01/2023

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 38 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=1b467e65-3e70-41dd-b7d6-393b1ee45e7e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório de Gestão Fiscal ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM0QUU2OURERDFGOTIYMD



## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.328.227,15	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.680.625,42	0,00
Pessoal Ativo	1.360.989,90	1.341.750,59	1.400.546,13	2.117.280,74	1.489.090,16	1.478.503,97	1.670.333,68	1.454.403,00	1.513.673,36	2.077.520,47	1.614.338,84	1.538.970,45	19.057.420,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.241.672,82	1.237.717,53	1.243.941,94	1.731.572,56	1.472.671,10	1.291.941,17	1.278.162,20	1.376.170,36	1.313.398,46	1.684.636,58	1.420.180,73	1.349.545,88	16.631.601,33	0,00
Obrigações Patronais	119.317,08	104.033,06	156.604,19	385.727,16	16.419,06	196.562,80	392.171,48	78.232,64	200.274,90	192.893,89	194.158,11	189.424,57	2.225.818,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art.19 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.936,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.327.052,37	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.679.450,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.679.450,64</b>	<b>50,40</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.045.009,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.516.324,59	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.234.391,65	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.532.486,76	0,00
Pessoal Ativo	1.287.154,40	1.247.915,09	1.306.710,63	2.023.464,24	1.394.485,10	1.383.334,25	1.575.239,78	1.359.309,10	1.418.463,30	1.982.426,57	1.513.078,78	1.437.710,39	17.909.291,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.122,82	1.160.167,53	1.166.391,94	1.654.022,56	1.394.485,10	1.203.289,50	1.199.572,20	1.297.580,36	1.234.712,46	1.806.036,59	1.326.494,73	1.265.659,88	15.682.736,66	0,00
Obrigações Patronais	103.031,58	87.747,56	140.318,69	369.441,68	0,00	180.045,75	375.667,59	61.728,74	183.750,84	176.389,99	176.594,05	171.850,51	2.026.556,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	628.103,40	758.896,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.233.216,87	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.531.321,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.531.321,98</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.508,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	24.764.692,13	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	17.242.398,67	17.028.531,96	16.768.267,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.182.451,29	16.968.584,58	16.708.319,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.091,38	134.224,67	73.959,74	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	59.947,38	59.947,38	59.947,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	9.052.655,15	5.762.706,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	117.337,08	120.855,48	120.855,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	8.697.087,88	8.096.732,29	11.126.415,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,06	35,58	32,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,70	16,91	21,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	52.971.311,23	57.425.180,04	61.147.387,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	47.674.180,11	51.682.662,04	55.032.649,17	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.070,00	10.070,00	10.070,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.711.407,06	10.527.949,67	11.210.354,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.740.266,35	9.475.154,71	10.089.319,01	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência		
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00		0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.956.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.956.156,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.152.985,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.337.686,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.956.156,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.930,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)=(g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.657.305,72	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	5.109.096,60	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	568.268,48	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	142.702,29	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.870,51	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	4.828.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.483,81	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	5.710.796,10	0,00	1.027.171,62	0,00	33.225,36	0,00	4.404.185,00	0,00	0,00	

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98		60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	27.516.324,59		54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59		54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.764.692,13		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 38 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=1b467e65-3e70-41dd-b7d6-393b1ee45e7e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório de Gestão Fiscal ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM0QUU2OURERDFGOTIYMD



## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.328.227,15	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.680.625,42	0,00
Pessoal Ativo	1.360.989,90	1.341.750,59	1.400.546,13	2.117.280,74	1.489.090,16	1.478.503,97	1.670.333,68	1.454.403,00	1.513.673,36	2.077.520,47	1.614.338,84	1.538.970,45	19.057.420,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.241.672,82	1.237.717,53	1.243.941,94	1.731.572,56	1.472.671,10	1.291.941,17	1.278.162,20	1.376.170,36	1.313.398,46	1.684.636,58	1.420.180,73	1.349.545,88	16.631.601,33	0,00
Obrigações Patronais	119.317,08	104.033,06	156.604,19	385.727,16	16.419,06	196.562,80	392.171,48	78.232,64	200.274,90	192.893,89	194.158,11	189.424,57	2.225.818,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art.19 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.936,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.327.052,37	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.679.450,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.679.450,64</b>	<b>50,40</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.045.009,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.516.324,59	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.234.391,65	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.532.466,76	0,00
Pessoal Ativo	1.287.154,40	1.247.915,09	1.306.710,63	2.023.464,24	1.394.485,10	1.383.334,25	1.575.239,78	1.359.309,10	1.418.463,30	1.982.426,57	1.513.078,78	1.437.710,39	17.909.291,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.122,82	1.160.167,53	1.166.391,94	1.654.022,56	1.394.485,10	1.203.289,50	1.199.572,20	1.297.580,36	1.234.712,46	1.806.036,59	1.326.494,73	1.265.659,88	15.682.736,66	0,00
Obrigações Patronais	103.031,58	87.747,56	140.318,69	369.441,68	0,00	180.045,75	375.667,59	61.728,74	183.750,84	176.389,99	176.594,05	171.850,51	2.026.556,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	628.103,40	758.896,83	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.233.216,87	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.531.321,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.531.321,98</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.508,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	24.764.692,13	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	17.242.398,67	17.028.531,96	16.768.267,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.182.451,29	16.968.584,58	16.708.319,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.091,38	134.224,67	73.959,74	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	59.947,38	59.947,38	59.947,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	9.052.655,15	5.762.706,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	117.337,08	120.855,48	120.855,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	8.697.087,88	8.096.732,29	11.126.415,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,06	35,58	32,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,70	16,91	21,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	52.971.311,23	57.425.180,04	61.147.387,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	47.674.180,11	51.682.662,04	55.032.649,17	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.070,00	10.070,00	10.070,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.711.407,06	10.527.949,67	11.210.354,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.740.266,35	9.475.154,71	10.089.319,01	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência		
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00		0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.956.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.956.156,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.152.985,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.337.686,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.956.156,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.930,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)=(g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.657.305,72	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	5.109.096,60	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	568.268,48	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	142.702,29	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.870,51	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	4.828.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.483,81	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	5.710.796,10	0,00	1.027.171,62	0,00	33.225,36	0,00	4.404.185,00	0,00	0,00	

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98		60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	27.516.324,59		54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59		54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.764.692,13		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 38 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.br/gov-br/ppa/ai/ai/ai/Doc-seam/Código-do-documento-1b467e55-3e70-41dd-b7d6-303b1ee45e7e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório de Gestão Fiscal ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM0QUU2OURERDFGOTIYMD





## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.328.227,15	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.680.625,42	0,00
Pessoal Ativo	1.360.989,90	1.341.750,59	1.400.546,13	2.117.280,74	1.489.090,16	1.478.503,97	1.670.333,68	1.454.403,00	1.513.673,36	2.077.520,47	1.614.338,84	1.538.970,45	19.057.420,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.241.672,82	1.237.717,53	1.243.941,94	1.731.572,56	1.472.671,10	1.291.941,17	1.278.162,20	1.376.170,36	1.313.398,46	1.984.636,58	1.420.180,73	1.349.545,88	16.831.601,33	0,00
Obrigações Patronais	119.317,08	104.033,06	156.604,19	385.727,16	16.419,06	196.562,80	392.171,48	78.232,64	200.274,90	192.893,89	194.158,11	189.424,57	2.225.818,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art. 19 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.936,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.327.052,37	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.679.450,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.679.450,64</b>	<b>50,40</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.045.009,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.516.324,59	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.234.391,65	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.532.466,76	0,00
Pessoal Ativo	1.287.154,40	1.247.915,09	1.306.710,63	2.023.464,24	1.394.485,10	1.383.334,25	1.575.239,78	1.359.309,10	1.418.463,30	1.982.426,57	1.513.078,78	1.437.710,39	17.909.291,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.122,82	1.160.167,53	1.166.391,94	1.654.022,56	1.394.485,10	1.203.289,50	1.199.572,20	1.297.580,36	1.234.712,46	1.806.036,59	1.326.494,73	1.265.659,88	15.682.736,66	0,00
Obrigações Patronais	103.031,58	87.747,56	140.318,69	369.441,68	0,00	180.045,75	375.667,59	61.728,74	183.750,84	176.389,99	176.594,05	171.850,51	2.026.556,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.896,83	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.233.216,87	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.531.321,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.531.321,98</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.508,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	24.764.692,13	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	17.242.398,67	17.028.531,96	16.768.267,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.182.451,29	16.968.584,58	16.708.319,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.091,38	134.224,67	73.959,74	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	59.947,38	59.947,38	59.947,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	9.052.655,15	5.762.706,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	117.337,08	120.855,48	120.855,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	8.697.087,88	8.096.732,29	11.126.415,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,06	35,58	32,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,70	16,91	21,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	52.971.311,23	57.425.180,04	61.147.387,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	47.674.180,11	51.682.662,04	55.032.649,17	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.070,00	10.070,00	10.070,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.711.407,06	10.527.949,67	11.210.354,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.740.266,35	9.475.154,71	10.089.319,01	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No	Até o
	Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.956.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.956.156,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.152.985,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.337.686,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.956.156,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.930,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No	Até o
	Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)=(g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.657.305,72	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	5.109.096,60	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	568.268,48	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	142.702,29	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.870,51	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	4.828.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.483,81	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	5.710.796,10	0,00	1.027.171,62	0,00	33.225,36	0,00	4.404.185,00	0,00	0,00	

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98		60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	27.516.324,59		54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59		54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.764.692,13		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 38 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=1b467e55-3e70-41dd-b7d6-393b1ee45e7e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório de Gestão Fiscal .....	02 a 09
----------------------------------	---------



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM0QUU2OURERDFGOTIYMD



## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.328.227,15	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.680.625,42	0,00
Pessoal Ativo	1.360.989,90	1.341.750,59	1.400.546,13	2.117.280,74	1.489.090,16	1.478.503,97	1.670.333,68	1.454.403,00	1.513.673,36	2.077.520,47	1.614.338,84	1.538.970,45	19.057.420,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.241.672,82	1.237.717,53	1.243.941,94	1.731.572,56	1.472.671,10	1.291.941,17	1.278.162,20	1.376.170,36	1.313.398,46	1.684.636,58	1.420.180,73	1.349.545,88	16.631.601,33	0,00
Obrigações Patronais	119.317,08	104.033,06	156.604,19	385.727,16	16.419,06	196.562,80	392.171,48	78.232,64	200.274,90	192.893,89	194.158,11	189.424,57	2.225.818,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art. 19 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.936,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.327.052,37	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.679.450,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.679.450,64</b>	<b>50,40</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.045.009,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.516.324,59	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.234.391,65	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.532.486,76	0,00
Pessoal Ativo	1.287.154,40	1.247.915,09	1.306.710,63	2.023.464,24	1.394.485,10	1.383.334,25	1.575.239,78	1.359.309,10	1.418.463,30	1.982.426,57	1.513.078,78	1.437.710,39	17.909.291,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.122,82	1.160.167,53	1.166.391,94	1.654.022,56	1.394.485,10	1.203.289,50	1.199.572,20	1.297.580,36	1.234.712,46	1.806.036,59	1.326.494,73	1.265.659,88	15.682.736,66	0,00
Obrigações Patronais	103.031,58	87.747,56	140.318,69	369.441,68	0,00	180.045,75	375.667,59	61.728,74	183.750,84	176.389,99	176.594,05	171.850,51	2.028.556,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	628.103,40	758.896,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.233.216,87	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.531.321,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.531.321,98</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.508,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	24.764.692,13	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	17.242.398,67	17.028.531,96	16.768.267,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.182.451,29	16.968.584,58	16.708.319,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.091,38	134.224,67	73.959,74	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	59.947,38	59.947,38	59.947,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	9.052.655,15	5.762.706,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	117.337,08	120.855,48	120.855,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	8.697.087,88	8.096.732,29	11.126.415,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,06	35,58	32,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,70	16,91	21,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	52.971.311,23	57.425.180,04	61.147.387,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	47.674.180,11	51.682.662,04	55.032.649,17	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.070,00	10.070,00	10.070,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.711.407,06	10.527.949,67	11.210.354,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.740.266,35	9.475.154,71	10.089.319,01	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.956.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.956.156,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.152.985,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.337.686,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.956.156,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.930,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)=(g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.657.305,72	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	5.109.096,60	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	568.268,48	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	142.702,29	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.870,51	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	4.828.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.483,81	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	5.710.796,10	0,00	1.027.171,62	0,00	33.225,36	0,00	4.404.185,00	0,00	0,00	

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98		60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	27.516.324,59		54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59		54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.764.692,13		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.328.227,15	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.680.625,42	0,00
Pessoal Ativo	1.360.989,90	1.341.750,59	1.400.546,13	2.117.280,74	1.489.090,16	1.478.503,97	1.670.333,68	1.454.403,00	1.513.673,36	2.077.520,47	1.614.338,84	1.538.970,45	19.057.420,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.241.672,82	1.237.717,53	1.243.941,94	1.731.572,56	1.472.671,10	1.291.941,17	1.278.162,20	1.376.170,36	1.313.398,46	1.684.636,58	1.420.180,73	1.349.545,88	16.631.601,33	0,00
Obrigações Patronais	119.317,08	104.033,06	156.604,19	385.727,16	16.419,06	196.562,80	392.171,48	78.232,64	200.274,90	192.893,89	194.158,11	189.424,57	2.225.818,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art.19 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.936,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.327.052,37	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.679.450,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.679.450,64</b>	<b>50,40</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.045.009,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.516.324,59	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.234.391,65	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.532.486,76	0,00
Pessoal Ativo	1.287.154,40	1.247.915,09	1.306.710,63	2.023.464,24	1.394.485,10	1.383.334,25	1.575.239,78	1.359.309,10	1.418.463,30	1.982.426,57	1.513.078,78	1.437.710,39	17.909.291,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.122,82	1.160.167,53	1.166.391,94	1.654.022,56	1.394.485,10	1.203.289,50	1.199.572,20	1.297.580,36	1.234.712,46	1.806.036,59	1.326.494,73	1.265.659,88	15.682.736,66	0,00
Obrigações Patronais	103.031,58	87.747,56	140.318,69	369.441,68	0,00	180.045,75	375.667,59	61.728,74	183.750,84	176.389,99	176.594,05	171.850,51	2.026.556,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	628.103,40	758.896,83	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.233.216,87	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.531.321,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.531.321,98</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.508,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	24.764.692,13	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	17.242.398,67	17.028.531,96	16.768.267,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.182.451,29	16.968.584,58	16.708.319,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.091,38	134.224,67	73.959,74	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	59.947,38	59.947,38	59.947,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	9.052.655,15	5.762.706,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	117.337,08	120.855,48	120.855,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	8.697.087,88	8.096.732,29	11.126.415,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,06	35,58	32,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,70	16,91	21,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	52.971.311,23	57.425.180,04	61.147.387,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	47.674.180,11	51.682.662,04	55.032.649,17	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.070,00	10.070,00	10.070,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.711.407,06	10.527.949,67	11.210.354,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.740.266,35	9.475.154,71	10.089.319,01	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.956.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.956.156,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.152.985,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.337.686,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.956.156,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.930,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)=(g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.657.305,72	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	5.109.096,60	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	568.268,48	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	142.702,29	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.870,51	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	4.828.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.483,81	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	5.710.796,10	0,00	1.027.171,62	0,00	33.225,36	0,00	4.404.185,00	0,00	0,00	

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98		60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	27.516.324,59		54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59		54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.764.692,13		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 38 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=1b467e65-3e70-41dd-b7d6-303b1ee45e7e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório de Gestão Fiscal ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM0QUU2OURERDFGOTIYMD



## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.328.227,15	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.680.625,42	0,00
Pessoal Ativo	1.360.989,90	1.341.750,59	1.400.546,13	2.117.280,74	1.489.090,16	1.478.503,97	1.670.333,68	1.454.403,00	1.513.673,36	2.077.520,47	1.614.338,84	1.538.970,45	19.057.420,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.241.672,82	1.237.717,53	1.243.941,94	1.731.572,56	1.472.671,10	1.291.941,17	1.278.162,20	1.376.170,36	1.313.398,46	1.684.636,58	1.420.180,73	1.349.545,88	16.631.601,33	0,00
Obrigações Patronais	119.317,08	104.033,06	156.604,19	385.727,16	16.419,06	196.562,80	392.171,48	78.232,64	200.274,90	192.893,89	194.158,11	189.424,57	2.225.818,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art. 19 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.936,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.327.052,37	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.679.450,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.679.450,64</b>	<b>50,40</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.045.009,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.516.324,59	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.234.391,65	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.532.486,76	0,00
Pessoal Ativo	1.287.154,40	1.247.915,09	1.306.710,63	2.023.464,24	1.394.485,10	1.383.334,25	1.575.239,78	1.359.309,10	1.418.463,30	1.982.426,57	1.513.078,78	1.437.710,39	17.909.291,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.122,82	1.160.167,53	1.166.391,94	1.654.022,56	1.394.485,10	1.203.289,50	1.199.572,20	1.297.580,36	1.234.712,46	1.806.036,59	1.326.494,73	1.265.659,88	15.682.736,66	0,00
Obrigações Patronais	103.031,58	87.747,56	140.318,69	369.441,68	0,00	180.045,75	375.667,59	61.728,74	183.750,84	176.389,99	176.594,05	171.850,51	2.028.556,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	628.103,40	758.896,83	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.233.216,87	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.531.321,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.531.321,98</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.508,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	24.764.692,13	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	17.242.398,67	17.028.531,96	16.768.267,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.182.451,29	16.968.584,58	16.708.319,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.091,38	134.224,67	73.959,74	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	59.947,38	59.947,38	59.947,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	9.052.655,15	5.762.706,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	117.337,08	120.855,48	120.855,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	8.697.087,88	8.096.732,29	11.126.415,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,06	35,58	32,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,70	16,91	21,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	52.971.311,23	57.425.180,04	61.147.387,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	47.674.180,11	51.682.662,04	55.032.649,17	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.070,00	10.070,00	10.070,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.711.407,06	10.527.949,67	11.210.354,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.740.266,35	9.475.154,71	10.089.319,01	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.956.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.956.156,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.152.985,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.337.686,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.956.156,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.930,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)=(g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.657.305,72	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	5.109.096,60	0,00	0,00	
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	568.268,48	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	142.702,29	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.870,51	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	4.828.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.483,81	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	5.710.796,10	0,00	1.027.171,62	0,00	33.225,36	0,00	4.404.185,00	0,00	0,00	

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98		60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	27.516.324,59		54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59		54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.764.692,13		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 38 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=1b467e65-3e70-41dd-b7d6-303b1ee45e7e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório de Gestão Fiscal ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM0QUU2OURERDFGOTIYMD



## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.328.227,15	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.680.625,42	0,00
Pessoal Ativo	1.360.989,90	1.341.750,59	1.400.546,13	2.117.280,74	1.489.090,16	1.478.503,97	1.670.333,68	1.454.403,00	1.513.673,36	2.077.520,47	1.614.338,84	1.538.970,45	19.057.420,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.241.672,82	1.237.717,53	1.243.941,94	1.731.572,56	1.472.671,10	1.291.941,17	1.278.162,20	1.376.170,36	1.313.398,46	1.684.636,58	1.420.180,73	1.349.545,88	16.631.601,33	0,00
Obrigações Patronais	119.317,08	104.033,06	156.604,19	385.727,16	16.419,06	196.562,80	392.171,48	78.232,64	200.274,90	192.893,89	194.158,11	189.424,57	2.225.818,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art.19 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.936,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.327.052,37	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.679.450,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.679.450,64</b>	<b>50,40</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.045.009,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.516.324,59	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.234.391,65	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.532.486,76	0,00
Pessoal Ativo	1.287.154,40	1.247.915,09	1.306.710,63	2.023.464,24	1.394.485,10	1.383.334,25	1.575.239,78	1.359.309,10	1.418.463,30	1.982.426,57	1.513.078,78	1.437.710,39	17.909.291,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.122,82	1.160.167,53	1.166.391,94	1.654.022,56	1.394.485,10	1.203.289,50	1.199.572,20	1.297.580,36	1.234.712,46	1.806.036,59	1.326.494,73	1.265.659,88	15.682.736,66	0,00
Obrigações Patronais	103.031,58	87.747,56	140.318,69	369.441,68	0,00	180.045,75	375.667,59	61.728,74	183.750,84	176.389,99	176.594,05	171.850,51	2.026.556,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	628.103,40	758.896,83	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.233.216,87	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.531.321,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.531.321,98</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.508,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	24.764.692,13	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	17.242.398,67	17.028.531,96	16.768.267,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.182.451,29	16.968.584,58	16.708.319,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.091,38	134.224,67	73.959,74	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	59.947,38	59.947,38	59.947,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	9.052.655,15	5.762.706,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	117.337,08	120.855,48	120.855,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	8.697.087,88	8.096.732,29	11.126.415,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,06	35,58	32,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,70	16,91	21,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	52.971.311,23	57.425.180,04	61.147.387,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	47.674.180,11	51.682.662,04	55.032.649,17	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.070,00	10.070,00	10.070,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.711.407,06	10.527.949,67	11.210.354,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.740.266,35	9.475.154,71	10.089.319,01	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.956.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.956.156,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.152.985,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.337.686,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.956.156,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.930,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)=(g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.657.305,72	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	5.109.096,60	0,00	0,00	
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	568.268,48	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	142.702,29	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.870,51	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	4.828.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.483,81	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	5.710.796,10	0,00	1.027.171,62	0,00	33.225,36	0,00	4.404.185,00	0,00	0,00	

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98		60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	27.516.324,59		54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59		54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.764.692,13		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.328.227,15	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.680.625,42	0,00
Pessoal Ativo	1.360.989,90	1.341.750,59	1.400.546,13	2.117.280,74	1.489.090,16	1.478.503,97	1.670.333,68	1.454.403,00	1.513.673,36	2.077.520,47	1.614.338,84	1.538.970,45	19.057.420,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.241.672,82	1.237.717,53	1.243.941,94	1.731.572,56	1.472.671,10	1.291.941,17	1.278.162,20	1.376.170,36	1.313.398,46	1.984.636,58	1.420.180,73	1.349.545,88	16.631.601,33	0,00
Obrigações Patronais	119.317,08	104.033,06	156.604,19	385.727,16	16.419,06	196.562,80	392.171,48	78.232,64	200.274,90	192.893,89	194.158,11	189.424,57	2.225.818,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art.19 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.936,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.327.052,37	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.679.450,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.679.450,64</b>	<b>50,40</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.045.009,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.516.324,59	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.234.391,65	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.532.486,76	0,00
Pessoal Ativo	1.287.154,40	1.247.915,09	1.306.710,63	2.023.464,24	1.394.485,10	1.383.334,25	1.575.239,78	1.359.309,10	1.418.463,30	1.982.426,57	1.513.078,78	1.437.710,39	17.909.291,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.122,82	1.160.167,53	1.166.391,94	1.654.022,56	1.394.485,10	1.203.289,50	1.199.572,20	1.297.580,36	1.234.712,46	1.806.036,59	1.326.494,73	1.265.659,88	15.682.736,66	0,00
Obrigações Patronais	103.031,58	87.747,56	140.318,69	369.441,68	0,00	180.045,75	375.667,59	61.728,74	183.750,84	176.389,99	176.594,05	171.850,51	2.026.556,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	628.103,40	758.896,83	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.233.216,87	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.531.321,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.531.321,98</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.508,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	24.764.692,13	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	17.242.398,67	17.028.531,96	16.768.267,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.182.451,29	16.968.584,58	16.708.319,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.091,38	134.224,67	73.959,74	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	59.947,38	59.947,38	59.947,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	9.052.655,15	5.762.706,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	117.337,08	120.855,48	120.855,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	8.697.087,88	8.096.732,29	11.126.415,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,06	35,58	32,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,70	16,91	21,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	52.971.311,23	57.425.180,04	61.147.387,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	47.674.180,11	51.682.662,04	55.032.649,17	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.070,00	10.070,00	10.070,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.711.407,06	10.527.949,67	11.210.354,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.740.266,35	9.475.154,71	10.089.319,01	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência		
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00		0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.956.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.956.156,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.152.985,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.337.686,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.956.156,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.930,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)=(g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.657.305,72	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	5.109.096,60	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	568.268,48	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	142.702,29	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.870,51	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4.828.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.483,81	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	5.710.796,10	0,00	1.027.171,62	0,00	33.225,36	0,00	4.404.185,00	0,00	0,00

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98		60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	27.516.324,59		54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59		54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.764.692,13		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 38 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=1b467e65-3e70-41dd-b7d6-303b1ee45e7e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório de Gestão Fiscal ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM0QUU2OURERDFGOTIYMD

## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.328.227,15	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.680.625,42	0,00
Pessoal Ativo	1.360.989,90	1.341.750,59	1.400.546,13	2.117.280,74	1.489.090,16	1.478.503,97	1.670.333,68	1.454.403,00	1.513.673,36	2.077.520,47	1.614.338,84	1.538.970,45	19.057.420,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.241.672,82	1.237.717,53	1.243.941,94	1.731.572,56	1.472.671,10	1.291.941,17	1.278.162,20	1.376.170,36	1.313.398,46	1.684.636,58	1.420.180,73	1.349.545,88	16.631.601,33	0,00
Obrigações Patronais	119.317,08	104.033,06	156.604,19	385.727,16	16.419,06	196.562,80	392.171,48	78.232,64	200.274,90	192.893,89	194.158,11	189.424,57	2.225.818,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art. 19 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.936,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.327.052,37	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.679.450,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.679.450,64</b>	<b>50,40</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.045.009,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.516.324,59	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.234.391,65	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.532.486,76	0,00
Pessoal Ativo	1.287.154,40	1.247.915,09	1.306.710,63	2.023.464,24	1.394.485,10	1.383.334,25	1.575.239,78	1.359.309,10	1.418.463,30	1.982.426,57	1.513.078,78	1.437.710,39	17.909.291,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.122,82	1.160.167,53	1.166.391,94	1.654.022,56	1.394.485,10	1.203.289,50	1.199.572,20	1.297.580,36	1.234.712,46	1.806.036,59	1.326.494,73	1.265.659,88	15.682.736,66	0,00
Obrigações Patronais	103.031,58	87.747,56	140.318,69	369.441,68	0,00	180.045,75	375.667,59	61.728,74	183.750,84	176.389,99	176.594,05	171.850,51	2.026.556,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	628.103,40	758.896,83	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.233.216,87	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.531.321,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.531.321,98</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.508,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	24.764.692,13	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	17.242.398,67	17.028.531,96	16.768.267,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.182.451,29	16.968.584,58	16.708.319,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.091,38	134.224,67	73.959,74	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	59.947,38	59.947,38	59.947,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	9.052.655,15	5.762.706,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	117.337,08	120.855,48	120.855,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	8.697.087,88	8.096.732,29	11.126.415,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,06	35,58	32,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,70	16,91	21,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	52.971.311,23	57.425.180,04	61.147.387,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	47.674.180,11	51.682.662,04	55.032.649,17	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.070,00	10.070,00	10.070,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.711.407,06	10.527.949,67	11.210.354,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.740.266,35	9.475.154,71	10.089.319,01	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.956.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.956.156,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.152.985,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.337.686,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.956.156,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.930,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)=(g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.657.305,72	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	5.109.096,60	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	568.268,48	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	142.702,29	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.870,51	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4.828.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.483,81	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	5.710.796,10	0,00	1.027.171,62	0,00	33.225,36	0,00	4.404.185,00	0,00	0,00

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		25.679.450,64	50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%		30.573.693,98	60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		48.408.348,81	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		27.516.324,59	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		11.126.415,85	21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		61.147.387,968	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		11.210.354,461	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		8.152.985,062	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.566.930,965	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59		54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.764.692,13		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 38 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo-do-documento=1b467e65-3e70-41dd-b7d6-303b1ee45e7e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório de Gestão Fiscal ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM0QUU2OURERDFGOTIYMD





## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.328.227,15	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.680.625,42	0,00
Pessoal Ativo	1.360.989,90	1.341.750,59	1.400.546,13	2.117.280,74	1.489.090,16	1.478.503,97	1.670.333,68	1.454.403,00	1.513.673,36	2.077.520,47	1.614.338,84	1.538.970,45	19.057.420,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.241.672,82	1.237.717,53	1.243.941,94	1.731.572,56	1.472.671,10	1.291.941,17	1.278.162,20	1.376.170,36	1.313.398,46	1.684.636,58	1.420.180,73	1.349.545,88	16.631.601,33	0,00
Obrigações Patronais	119.317,08	104.033,06	156.604,19	385.727,16	16.419,06	196.562,80	392.171,48	78.232,64	200.274,90	192.893,89	194.158,11	189.424,57	2.225.818,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art. 19 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	626.103,40	758.936,93	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.429,90	1.546.190,59	1.604.986,13	2.327.052,37	2.007.409,49	2.104.607,37	2.429.270,61	2.009.887,21	1.845.280,88	3.243.653,39	2.228.151,52	2.767.531,18	25.679.450,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.679.450,64</b>	<b>50,40</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.045.009,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.516.324,59	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.234.391,65	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.532.486,76	0,00
Pessoal Ativo	1.287.154,40	1.247.915,09	1.306.710,63	2.023.464,24	1.394.485,10	1.383.334,25	1.575.239,78	1.359.309,10	1.418.463,30	1.982.426,57	1.513.078,78	1.437.710,39	17.909.291,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.122,82	1.160.167,53	1.166.391,94	1.654.022,56	1.394.485,10	1.203.289,50	1.199.572,20	1.297.580,36	1.234.712,46	1.806.036,59	1.326.494,73	1.265.659,88	15.682.736,66	0,00
Obrigações Patronais	103.031,58	87.747,56	140.318,69	369.441,68	0,00	180.045,75	375.667,59	61.728,74	183.750,84	176.389,99	176.594,05	171.850,51	2.028.556,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	204.440,00	204.440,00	204.440,00	210.927,41	518.319,33	628.103,40	758.896,83	555.484,21	331.607,52	1.166.132,92	613.812,68	1.228.560,73	6.623.205,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.471.594,40	1.452.355,09	1.511.150,63	2.233.216,87	1.912.804,43	2.009.437,65	2.334.176,71	1.914.793,31	1.750.070,82	3.148.559,49	2.126.891,46	2.666.271,12	24.531.321,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.966.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.966.156,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.531.321,98</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.508,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	24.764.692,13	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	17.242.398,67	17.028.531,96	16.768.267,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.182.451,29	16.968.584,58	16.708.319,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.834.359,91	16.834.359,91	16.634.359,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.091,38	134.224,67	73.959,74	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	59.947,38	59.947,38	59.947,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.545.310,79	8.931.799,67	5.641.851,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	9.052.655,15	5.762.706,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	117.337,08	120.855,48	120.855,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	8.697.087,88	8.096.732,29	11.126.415,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,06	35,58	32,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,70	16,91	21,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	52.971.311,23	57.425.180,04	61.147.387,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	47.674.180,11	51.682.662,04	55.032.649,17	0,00
<b><u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u></b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.070,00	10.070,00	10.070,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e"

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.142.759,36	47.854.316,70	50.956.156,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.711.407,06	10.527.949,67	11.210.354,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.740.266,35	9.475.154,71	10.089.319,01	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.956.156,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.956.156,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.152.985,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.337.686,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.956.156,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.930,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - Poder Executivo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)=(g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.490,38	0,00	725.176,62	0,00	33.225,36	0,00	(704.911,60)	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.657.305,72	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	5.109.096,60	0,00	0,00	
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	568.268,48	0,00	301.995,00	0,00	0,00	0,00	142.702,29	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.870,51	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	4.828.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.483,81	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	5.710.796,10	0,00	1.027.171,62	0,00	33.225,36	0,00	4.404.185,00	0,00	0,00	

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 009.901.125-51

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032536/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64	50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	30.573.693,98	60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	27.516.324,59	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85	21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			50.956.156,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.679.450,64		50,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	27.516.324,59		54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.408.348,81		95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.764.692,13		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	11.126.415,85		21,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.147.387,968		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.210.354,461		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.152.985,062		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.930,965		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://e.iam.br/gov-br/ppa/ai/ilaDoc/seam/Código-do-documento-34375066-ed64-4a53-9a0a-f4ebaf83641e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLERJFRKRFRKUWRDC0RU

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
Recargas Correntes	43.782.300,00	43.782.300,00	8.505.326,20	19,43	34.348.057,94	78,45	9.434.242,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	3.623.900,00	409.000,81	11,29	1.444.758,18	39,87	2.179.141,82
Impostos	3.487.100,00	3.487.100,00	386.718,62	11,09	1.402.373,39	40,22	2.084.726,61
Taxas	136.800,00	136.800,00	22.282,19	16,29	42.384,79	30,98	94.415,21
Receita Patrimonial	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Valores Mobiliários	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Transferências Correntes	39.758.100,00	39.758.100,00	7.968.175,54	20,04	32.366.913,44	81,41	7.391.186,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.283.100,00	27.283.100,00	5.540.354,53	20,31	22.887.925,52	83,89	4.395.174,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.875.000,00	5.875.000,00	855.390,11	14,56	3.295.966,19	56,10	2.579.033,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	1.572.430,90	23,82	6.183.021,73	93,68	416.978,27
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.378,70	6,38	93.621,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.378,70	31,89	13.621,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recargas de Capital	1.217.700,00	1.217.700,00	0,00	0,00	724.418,90	59,49	493.281,10
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5,95	39.500,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.500,00	11,36	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	1.145.700,00	0,00	0,00	721.918,90	63,01	423.781,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.095.700,00	1.095.700,00	0,00	0,00	601.918,90	54,93	493.781,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	240,00	(70.000,00)
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	3.694.415,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	38.766.892,62	77,94	6.233.107,38
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	10.744.283,38	37.739.721,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.286.200,00	45.118.992,00	7.949.229,12	39.842.794,84	5.276.197,16	10.100.606,94	36.412.421,28	8.706.570,72	35.393.914,08	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.769.800,00	16.382.800,00	2.073.000,00	14.415.589,31	1.967.210,69	3.179.908,13	12.942.913,57	3.439.886,43	12.942.913,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.516.400,00	28.736.192,00	5.876.229,12	25.427.205,53	3.308.986,47	6.920.698,81	23.469.507,71	5.266.684,29	22.451.000,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.463.800,00	4.392.184,00	92.934,10	2.832.784,44	1.559.399,56	512.288,44	2.354.471,34	2.037.712,66	2.345.806,92	0,00
INVESTIMENTOS	6.998.800,00	3.777.184,00	(66.065,90)	2.271.889,90	1.505.294,10	345.218,88	1.842.168,78	1.935.015,22	1.833.504,36	0,00
Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	335.000,00	615.000,00	159.000,00	560.894,54	54.105,46	167.069,56	512.302,56	102.697,44	512.302,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>-</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>-</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	100,00 %	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	100,00 %	10.744.283,38	0,00
LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.249.000,00	6.833.852,00	792.744,39	6.403.090,07	15,00 %	430.761,93	1.140.036,27	5.712.958,74	14,74 %	1.120.893,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.601.000,00	5.668.200,00	747.733,39	5.341.101,45	12,52 %	327.098,55	985.849,00	4.677.462,75	12,58 %	790.717,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.000,00	1.037.652,00	40.011,00	940.284,50	2,20 %	97.367,50	137.667,27	733.831,87	1,89 %	303.820,13	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	128.000,00	5.000,00	121.704,12	0,29 %	6.295,88	16.500,00	101.644,12	0,26 %	26.355,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.589.000,00	1.900.700,00	340.536,00	1.576.380,00	3,69 %	324.320,00	445.636,75	1.409.762,95	3,64 %	490.937,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	843.000,00	841.700,00	151.936,00	777.610,00	1,82 %	64.090,00	218.548,79	699.517,10	1,80 %	142.182,90	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.000,00	133.500,00	-12.900,00	84.900,00	0,20 %	48.600,00	12.808,00	58.446,50	0,15 %	75.053,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.138.000,00	900.500,00	201.500,00	713.870,00	1,67 %	186.630,00	214.279,96	651.799,35	1,68 %	248.700,65	0,00
SAÚDE	11.057.500,00	12.103.000,00	2.401.512,11	10.371.652,77	24,30 %	1.731.347,23	3.110.308,09	9.600.879,66	24,77 %	2.502.120,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.010.000,00	4.671.000,00	917.412,11	4.494.151,46	10,53 %	176.848,54	1.325.528,44	4.243.138,22	10,95 %	427.861,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.608.400,00	6.783.900,00	1.397.100,00	5.375.100,00	12,60 %	1.408.800,00	1.675.026,95	5.008.783,41	12,92 %	1.775.116,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	779.100,00	328.100,00	50.000,00	302.401,31	0,71 %	25.698,69	42.412,70	169.233,03	0,44 %	158.866,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000,00	320.000,00	37.000,00	200.000,00	0,47 %	120.000,00	67.340,00	179.725,00	0,46 %	140.275,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.748.700,00	18.514.200,00	3.229.530,86	15.928.271,01	37,32 %	2.585.928,99	3.827.201,32	15.083.098,68	38,91 %	3.431.101,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.000,00	3.438.300,00	628.924,86	2.898.615,94	6,79 %	539.684,06	702.938,26	2.723.839,61	7,03 %	714.460,39	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	505.000,00	537.000,00	36.206,00	329.206,00	0,77 %	207.794,00	109.034,30	197.229,18	0,51 %	339.770,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.007.000,00	9.801.000,00	1.669.100,00	9.327.092,92	21,86 %	473.907,08	1.804.297,86	9.138.057,89	23,57 %	662.942,11	0,00
ENSINO MÉDIO	170.000,00	73.000,00	0,00	16.500,00	0,04 %	56.500,00	0,00	20,90	0,00 %	72.979,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.928.800,00	2.050.800,00	1.300,00	1.087.600,00	2,55 %	963.200,00	184.559,74	849.405,72	2,19 %	1.201.394,28	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	617.000,00	2.585.000,00	894.000,00	2.269.256,15	5,32 %	315.743,85	1.026.371,16	2.174.545,38	5,61 %	410.454,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	270.900,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00
CULTURA	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.634.300,00	3.817.300,00	453.320,00	2.857.697,06	6,70 %	959.602,94	573.698,81	2.359.398,83	6,09 %	1.457.901,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.107.000,00	1.735.000,00	164.320,00	1.294.032,06	3,03 %	440.967,94	258.083,99	797.232,81	2,06 %	937.767,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.447.300,00	2.082.300,00	289.000,00	1.563.665,00	3,66 %	518.635,00	315.614,82	1.562.166,02	4,03 %	520.133,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	716.000,00	577.900,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	100.667,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	331.787,39	0,00
ABASTECIMENTO	459.000,00	558.100,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	80.867,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	311.987,39	0,00
EXTENSÃO RURAL	257.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
DESPORTO E LAZER	273.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	452.000,00	625.000,00	222.000,00	770.894,54	1,81 %	54.105,46	270.325,57	707.002,48	1,82 %	117.997,52	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	610.000,00	199.000,00	560.894,54	1,31 %	49.105,46	167.069,56	512.302,56	1,32 %	97.697,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	215.000,00	63.000,00	210.000,00	0,49 %	5.000,00	103.256,01	194.699,92	0,50 %	20.300,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Agosto / 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.390.224,48	3.727.800,58	4.615.223,94	6.599.116,77	4.357.731,63	5.383.736,06	3.969.707,52	4.266.802,32	4.800.214,46	6.140.922,04	5.125.553,05	4.342.313,51	56.719.346,36	48.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.217,83	151.865,27	107.576,37	222.676,21	201.635,80	139.708,63	131.195,81	172.256,61	173.974,80	216.985,72	207.302,54	201.698,27	2.074.093,86	3.623.900,00
IPTU	4,00	0,00	50,00	1.185,00	21.158,00	5.895,76	1.721,26	60,60	862,72	437,36	227,12	280,00	31.881,82	156.000,00
ISS	59.249,71	63.287,04	24.924,94	70.353,19	95.453,41	29.597,77	30.737,68	62.329,56	59.515,46	95.067,00	79.062,86	151.207,78	820.786,40	1.875.000,00
ITBI	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	76.100,00
IRRF	86.077,63	83.841,29	81.943,90	150.271,10	81.896,95	103.074,04	97.316,95	108.222,41	111.228,49	111.079,35	124.233,59	31.707,27	1.170.892,97	1.180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886,49	1.136,94	657,53	886,92	3.127,44	1.141,06	1.419,92	1.644,04	2.368,13	10.402,01	3.778,97	18.503,22	46.932,67	336.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.826,82	26.375,41	45.515,53	57.109,87	52.158,81	65.486,62	78.082,38	60.627,96	62.715,72	60.565,88	59.620,48	55.349,47	647.434,95	250.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,25	8.977,95	0,00	4.485,15	4.270,05	4.488,75	8.691,15	35.400,30	50.000,00
Transferências Correntes	3.219.179,83	3.549.559,90	4.016.082,05	6.316.730,69	4.103.937,02	5.168.754,86	3.751.451,38	4.033.917,75	4.558.498,79	5.858.560,39	4.854.141,28	4.076.574,62	53.507.388,56	44.888.100,00
Cota-Parte do FPM	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,59	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	25.022.943,95	18.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.579,64	412.902,14	487.269,42	557.109,38	271.024,68	382.011,20	500.609,79	416.553,09	498.106,75	387.855,43	436.811,57	502.855,90	5.215.688,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.769,49	22.397,06	19.181,88	17.725,69	42.107,84	71.988,71	33.493,63	30.776,65	43.967,32	30.946,21	37.735,59	43.627,42	445.717,49	975.000,00
Cota-Parte do ITR	722,79	690,74	16,96	16,07	58,03	30,73	18,45	49,39	57,88	149,54	88,79	30,00	1.929,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.081,69	3.172,03	3.038,76	3.106,69	2.731,94	2.442,80	2.767,44	2.814,56	1.496,34	2.111,16	2.176,09	1.733,31	30.672,81	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.264,08	1.118.935,20	1.194.633,80	1.487.542,99	1.422.756,34	1.143.509,45	1.051.057,72	1.215.180,14	1.150.759,60	1.174.443,17	1.107.098,17	1.219.965,59	14.430.146,25	10.300.000,00
Outras Transferências Correntes	345.804,94	519.475,58	390.232,31	1.405.277,80	386.871,09	807.110,39	489.273,05	383.986,99	656.489,36	2.197.403,64	489.994,47	288.370,08	8.360.289,70	9.236.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	446.049,99	2.600,00	0,00	5.298,70	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	455.028,69	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>							
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>							
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>						<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00						0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00						0,00
Ativo	0,00						0,00
Inativo	0,00						0,00
Pensionista	0,00						0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00						0,00
Ativo	0,00						0,00
Inativo	0,00						0,00
Pensionista	0,00						0,00
Receita Patrimonial	0,00						0,00
Receitas Imobiliárias	0,00						0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00						0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00						0,00
Receita de Serviços	0,00						0,00
Outras Receitas Correntes	0,00						0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00						0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00						0,00
Demais Receitas Correntes	0,00						0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00						0,00
Amortização de Empréstimos	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR		0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR		0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00					
Outros Aportes para o RPPS		0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00					
<b>BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00					
Investimentos e Aplicações		0,00					
Outros Bens e Direitos		0,00					



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.782.300,00	34.348.057,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	1.444.758,18
IPTU	156.000,00	30.642,82
ISS	1.875.000,00	602.971,52
ITBI	76.100,00	0,00
IRRF	1.180.000,00	768.759,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.800,00	42.384,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.300,00	494.607,32
Aplicações Financeiras (II)	250.300,00	494.607,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.758.100,00	32.366.913,44
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	14.179.606,12
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.716.662,89
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	267.715,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	386,30
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.300.000,00	9.484.770,18
Outras Transferências Correntes	9.316.100,00	5.717.772,71
Demais Receitas Correntes	150.000,00	41.779,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	41.779,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.532.000,00	33.853.450,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.217.700,00	724.418,90
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	2.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	2.500,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.187.700,00	724.418,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	44.719.700,00	34.577.869,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.382.800,00	14.415.589,31	12.942.913,57	12.942.913,57	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	2.345.806,92	0,00	0,00	0,00	
Investimento	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	560.894,54	512.302,56	512.302,56	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-XX)	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.896.176,00	42.114.684,74	38.254.590,06	37.227.418,44	353.664,39	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(3.003.213,31)	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							317.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2022	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		494.607,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(2.508.605,99)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.454.326,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.242.398,67	16.768.267,03
DEDUÇÕES (XXIX)	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	5.762.706,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.337,08	120.855,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.697.087,88	11.126.415,85
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		(2.429.327,97)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(3.518,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(2.425.809,57)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(2.920.416,89)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
EXECUTIVO	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	0,00	68.930,98	65.412,58	0,00	3.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	117.337,08	288.251,81	288.251,81	0,00	117.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.337,08
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.287.100,00	1.402.373,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.000,00	30.642,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	602.971,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	768.759,05
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.330.000,00	21.221.566,84
2.1- Cota-Parte - FPM	18.750.000,00	17.472.338,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.750.000,00	16.463.663,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.500.000,00	3.395.828,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	18.273,64
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	482,81
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00	334.643,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	28.617.100,00	22.623.940,23
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	4.866.000,00	4.042.578,34
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+2.7))</b>	2.288.275,00	1.613.406,72

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.224.800,00	9.579.775,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.624.800,00	6.278.027,49
6.1.1- Principal	6.600.000,00	6.183.021,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.800,00	95.005,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.1- Principal	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	979.713,93
6.3.1- Principal	1.500.000,00	979.713,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	1.734.000,00	2.140.443,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		705.992,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		705.992,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		10.285.768,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.204.800,00	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.515.000,00	7.315.000,00	7.283.661,30	7.283.661,30	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.707.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
11.1- Educação Infantil	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.547.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	10.911.800,00	9.718.420,34	9.324.991,03	9.324.991,03	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.416.671,89	6.023.242,58	6.023.242,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.322.034,52	2.322.034,52	2.322.034,52	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	979.713,93	979.713,93	979.713,93	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)		(j)		(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.705.843,16		8.084.767,02		8.084.767,02	84,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	489.856,96		801.105,72		801.105,72	81,77
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.957,09		384.721,26		384.721,26	39,27
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% APLICADO
	(m)		(n)		(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	957.977,59		254.784,91		254.784,91	2,65
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Prê-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.000,00	3.067.009,14	2.918.429,03	2.838.976,53	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>3.067.009,14</b>	<b>2.918.429,03</b>	<b>2.838.976,53</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.941.671,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.140.443,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(at))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.801.228,22</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
			(x)	(w)	(y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.655.985,06	6.801.228,22	30,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	(a)		Até o Bimestre			
			(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.224.000,00		372.692,11			
35.1- Salário-Educação	282.000,00		237.292,51			
35.2- PDDE	31.000,00		1.260,00			
35.3- PNAE	306.000,00		134.139,60			
35.4 - PNATE	405.000,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.421.000,00</b>		<b>372.692,11</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.400,00	2.399.485,38	2.167.805,76	2.167.805,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.959.400,00</b>	<b>2.399.485,38</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.514.200,00	15.928.271,01	15.083.098,68	15.003.646,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.977.200,00	14.703.022,17	13.866.589,84	13.787.137,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.521.800,00	9.294.000,00	8.890.615,03	8.890.615,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.455.400,00	5.409.022,17	4.975.974,81	4.896.522,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.711.422,22	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.579.775,94	237.292,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.553.268,08	1.038.606,22
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.737.930,08	(801.313,71)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.173.617,32	19.130,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.101.106,57	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.810.440,83	(782.183,47)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(4.362.184,00)	(2.832.784,44)	-	-	(1.529.399,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	2.500,00	39.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	22.000,00	2.500,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		2.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	3.287.100,00	3.287.100,00	1.402.373,39	42,66
Receita Resultante do Imoosto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	30.642,82	19,64
IPTU	110.000,00	110.000,00	30.640,46	27,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	2,36	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00
ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imoosto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	1.875.000,00	602.971,52	32,16
ISS	1.715.000,00	1.715.000,00	602.971,52	35,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imoosto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	768.759,05	65,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.352.000,00	25.352.000,00	21.221.566,84	83,71
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	17.472.338,61	93,19
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	482,81	9,66
Cota-Parte IPVA	975.000,00	975.000,00	334.643,37	34,32
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.395.828,41	61,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.273,64	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneración ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>22.623.940,23</b>	<b>79,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas Correntes	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	679.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas Correntes	429.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.005.000,00	4.616.000,00	4.494.051,46	136,83	4.243.138,22	126,39	3.888.699,91	93,81	250.913,24
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.592.000,00	4.484.651,46	97,66	4.234.938,22	92,22	3.888.699,91	84,64	249.713,24
Despesas de Capital	190.000,00	24.000,00	9.400,00	39,17	8.200,00	34,17	2.200,00	9,17	1.200,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.853.552,77	4.518.376,76	4.139.089,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>4.139.089,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.393.591,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI)(d ou e) - XVII)	1.459.961,74	1.124.785,73	745.498,74
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,45</b>	<b>19,97</b>	<b>18,29</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.393.591,03	4.518.376,76	0,00	4.853.552,77	0,00	0,00	4.139.089,77	714.463,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.954.738,31	4.802.054,03	0,00	65.128,17	0,00	0,00	63.259,77	1.868,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.666.098,21	5.594.987,90	0,00	2.762,84	0,00	0,00	2.762,84	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.081.370,71	3.710.124,92	0,00	292.078,42	0,00	0,00	292.078,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.847.758,43	0,00	2.847.758,43	188.830,94	0,00	0,00	186.926,94	1.904,00	1.904,00	2.845.854,43
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.152.200,00	6.152.200,00	4.484.447,94	72,89
Proveniente da União	5.952.200,00	5.952.200,00	4.430.447,94	74,43
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	54.000,00	27,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>4.484.447,94</b>	<b>72,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.568.400,00	6.674.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas Correntes	5.318.400,00	6.534.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas de Capital	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas Correntes	460.000,00	300.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas de Capital	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.333.500,00</b>	<b>7.099.500,00</b>	<b>5.518.100,00</b>	<b>77,73</b>	<b>5.082.502,90</b>	<b>71,58</b>	<b>4.845.809,92</b>	<b>68,25</b>	<b>435.597,10</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.608.400,00	6.783.900,00	5.375.100,00	79,23	5.008.783,41	73,83	4.747.241,75	69,97	366.316,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	779.100,00	328.100,00	302.401,31	92,17	169.233,03	51,57	169.233,03	51,57	133.168,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	62,50	179.725,00	56,16	179.725,00	56,16	20.275,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.060.000,00	4.671.000,00	4.494.151,46	96,21	4.243.138,22	90,84	3.888.699,91	83,25	251.013,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.057.500,00</b>	<b>12.103.000,00</b>	<b>10.371.652,77</b>	<b>85,69</b>	<b>9.600.879,66</b>	<b>79,32</b>	<b>8.984.899,69</b>	<b>74,23</b>	<b>770.773,11</b>
(j) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	6.333.500,00	7.099.500,00	5.518.100,00	77,73	5.082.502,90	71,59	4.845.809,92	68,26	435.597,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					45.000.000,00
Previsão Atualizada					45.000.000,00
Receitas Realizadas					35.072.476,84
Déficit Orçamentário					3.694.415,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					45.000.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					49.511.176,00
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
Despesas Pagas					37.739.721,00
Superávit Orçamentário					0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					50.956.156,64
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		317.000,00	(3.003.213,31)	(947,39)	
Resultado Nominal		2.454.326,00	(2.429.327,97)	(98,98)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.801.228,22	25,00	30,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		8.084.767,02	70,00	84,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		801.105,72	50,00	81,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		384.721,26	15,00	39,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.832.784,44	1.559.399,56		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		2.500,00	39.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.518.376,76	15,00	19,97	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

---

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

---

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
0000											
Total de Registros: 0								Total :	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://e.ium.br/gov-br/ppp/ai/ilaDoc-seam-Código-do-documento-34375066-ed64-4a53-9a0a-f4ebae83641e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLERJFRKRFRKUWRDC0RU

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
Recargas Correntes	43.782.300,00	43.782.300,00	8.505.326,20	19,43	34.348.057,94	78,45	9.434.242,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	3.623.900,00	409.000,81	11,29	1.444.758,18	39,87	2.179.141,82
Impostos	3.487.100,00	3.487.100,00	386.718,62	11,09	1.402.373,39	40,22	2.084.726,61
Taxas	136.800,00	136.800,00	22.282,19	16,29	42.384,79	30,98	94.415,21
Receita Patrimonial	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Valores Mobiliários	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Transferências Correntes	39.758.100,00	39.758.100,00	7.968.175,54	20,04	32.366.913,44	81,41	7.391.186,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.283.100,00	27.283.100,00	5.540.354,53	20,31	22.887.925,52	83,89	4.395.174,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.875.000,00	5.875.000,00	855.390,11	14,56	3.295.966,19	56,10	2.579.033,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	1.572.430,90	23,82	6.183.021,73	93,68	416.978,27
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.378,70	6,38	93.621,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.378,70	31,89	13.621,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recargas de Capital	1.217.700,00	1.217.700,00	0,00	0,00	724.418,90	59,49	493.281,10
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5,95	39.500,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.500,00	11,36	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	1.145.700,00	0,00	0,00	721.918,90	63,01	423.781,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.095.700,00	1.095.700,00	0,00	0,00	601.918,90	54,93	493.781,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	240,00	(70.000,00)
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	3.694.415,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	38.766.892,62	77,94	6.233.107,38
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	10.744.283,38	37.739.721,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.286.200,00	45.118.992,00	7.949.229,12	39.842.794,84	5.276.197,16	10.100.606,94	36.412.421,28	8.706.570,72	35.393.914,08	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.769.800,00	16.382.800,00	2.073.000,00	14.415.589,31	1.967.210,69	3.179.908,13	12.942.913,57	3.439.886,43	12.942.913,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.516.400,00	28.736.192,00	5.876.229,12	25.427.205,53	3.308.986,47	6.920.698,81	23.469.507,71	5.266.684,29	22.451.000,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.463.800,00	4.392.184,00	92.934,10	2.832.784,44	1.559.399,56	512.288,44	2.354.471,34	2.037.712,66	2.345.806,92	0,00
INVESTIMENTOS	6.998.800,00	3.777.184,00	(66.065,90)	2.271.889,90	1.505.294,10	345.218,88	1.842.168,78	1.935.015,22	1.833.504,36	0,00
Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	335.000,00	615.000,00	159.000,00	560.894,54	54.105,46	167.069,56	512.302,56	102.697,44	512.302,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>-</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>-</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	100,00 %	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	100,00 %	10.744.283,38	0,00
LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.249.000,00	6.833.852,00	792.744,39	6.403.090,07	15,00 %	430.761,93	1.140.036,27	5.712.958,74	14,74 %	1.120.893,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.601.000,00	5.668.200,00	747.733,39	5.341.101,45	12,52 %	327.098,55	985.849,00	4.677.462,75	12,58 %	790.717,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.000,00	1.037.652,00	40.011,00	940.284,50	2,20 %	97.367,50	137.667,27	733.831,87	1,89 %	303.820,13	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	128.000,00	5.000,00	121.704,12	0,29 %	6.295,88	16.500,00	101.644,12	0,26 %	26.355,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.589.000,00	1.900.700,00	340.536,00	1.576.380,00	3,69 %	324.320,00	445.636,75	1.409.762,95	3,64 %	490.937,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	843.000,00	841.700,00	151.936,00	777.610,00	1,82 %	64.090,00	218.548,79	699.517,10	1,80 %	142.182,90	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.000,00	133.500,00	-12.900,00	84.900,00	0,20 %	48.600,00	12.808,00	58.446,50	0,15 %	75.053,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.138.000,00	900.500,00	201.500,00	713.870,00	1,67 %	186.630,00	214.279,96	651.799,35	1,68 %	248.700,65	0,00
SAÚDE	11.057.500,00	12.103.000,00	2.401.512,11	10.371.652,77	24,30 %	1.731.347,23	3.110.308,09	9.600.879,66	24,77 %	2.502.120,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.010.000,00	4.671.000,00	917.412,11	4.494.151,46	10,53 %	176.848,54	1.325.528,44	4.243.138,22	10,55 %	427.861,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.608.400,00	6.783.900,00	1.397.100,00	5.375.100,00	12,60 %	1.408.800,00	1.675.026,95	5.008.783,41	12,92 %	1.775.116,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	779.100,00	328.100,00	50.000,00	302.401,31	0,71 %	25.698,69	42.412,70	169.233,03	0,44 %	158.866,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000,00	320.000,00	37.000,00	200.000,00	0,47 %	120.000,00	67.340,00	179.725,00	0,46 %	140.275,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.748.700,00	18.514.200,00	3.229.530,86	15.928.271,01	37,32 %	2.585.928,99	3.827.201,32	15.083.098,68	38,91 %	3.431.101,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.000,00	3.438.300,00	628.924,86	2.898.615,94	6,79 %	539.684,06	702.938,26	2.723.839,61	7,03 %	714.460,39	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	505.000,00	537.000,00	36.206,00	329.206,00	0,77 %	207.794,00	109.034,30	197.229,18	0,51 %	339.770,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.007.000,00	9.801.000,00	1.669.100,00	9.327.092,92	21,86 %	473.907,08	1.804.297,86	9.138.057,89	23,57 %	662.942,11	0,00
ENSINO MÉDIO	170.000,00	73.000,00	0,00	16.500,00	0,04 %	56.500,00	0,00	20,90	0,00 %	72.979,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.928.800,00	2.050.800,00	1.300,00	1.087.600,00	2,55 %	963.200,00	184.559,74	849.405,72	2,19 %	1.201.394,28	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	617.000,00	2.585.000,00	894.000,00	2.269.256,15	5,32 %	315.743,85	1.026.371,16	2.174.545,38	5,61 %	410.454,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	270.900,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00
CULTURA	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.634.300,00	3.817.300,00	453.320,00	2.857.697,06	6,70 %	959.602,94	573.698,81	2.359.398,83	6,09 %	1.457.901,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.107.000,00	1.735.000,00	164.320,00	1.294.032,06	3,03 %	440.967,94	258.083,99	797.232,81	2,06 %	937.767,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.447.300,00	2.082.300,00	289.000,00	1.563.665,00	3,66 %	518.635,00	315.614,82	1.562.166,02	4,03 %	520.133,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	716.000,00	577.900,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	100.667,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	331.787,39	0,00
ABASTECIMENTO	459.000,00	558.100,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	80.867,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	311.987,39	0,00
EXTENSÃO RURAL	257.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
DESPORTO E LAZER	273.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	452.000,00	625.000,00	222.000,00	770.894,54	1,81 %	54.105,46	270.325,57	707.002,48	1,82 %	117.997,52	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	610.000,00	199.000,00	560.894,54	1,31 %	49.105,46	167.069,56	512.302,56	1,32 %	97.697,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	215.000,00	63.000,00	210.000,00	0,49 %	5.000,00	103.256,01	194.699,92	0,50 %	20.300,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Agosto / 2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.390.224,48	3.727.800,58	4.615.223,94	6.599.116,77	4.357.731,63	5.383.736,06	3.969.707,52	4.266.802,32	4.800.214,46	6.140.922,04	5.125.553,05	4.342.313,51	56.719.346,36	48.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.217,83	151.865,27	107.576,37	222.676,21	201.635,80	139.708,63	131.195,81	172.256,61	173.974,80	216.985,72	207.302,54	201.698,27	2.074.093,86	3.623.900,00
IPTU	4,00	0,00	50,00	1.185,00	21.158,00	5.895,76	1.721,26	60,60	862,72	437,36	227,12	280,00	31.881,82	156.000,00
ISS	59.249,71	63.287,04	24.924,94	70.353,19	95.453,41	29.597,77	30.737,68	62.329,56	59.515,46	95.067,00	79.062,86	151.207,78	820.786,40	1.875.000,00
ITBI	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	76.100,00
IRRF	86.077,63	83.841,29	81.943,90	150.271,10	81.896,95	103.074,04	97.316,95	108.222,41	111.228,49	111.079,35	124.233,59	31.707,27	1.170.892,97	1.180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886,49	1.136,94	657,53	886,92	3.127,44	1.141,06	1.419,92	1.644,04	2.368,13	10.402,01	3.778,97	18.503,22	46.932,67	336.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.826,82	26.375,41	45.515,53	57.109,87	52.158,81	65.486,62	78.082,38	60.627,96	62.715,72	60.565,88	59.620,48	55.349,47	647.434,95	250.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,25	8.977,95	0,00	4.485,15	4.270,05	4.488,75	8.691,15	35.400,30	50.000,00
Transferências Correntes	3.219.179,83	3.549.559,90	4.016.082,05	6.316.730,69	4.103.937,02	5.168.754,86	3.751.451,38	4.033.917,75	4.558.498,79	5.858.560,39	4.854.141,28	4.076.574,62	53.507.388,56	44.888.100,00
Cota-Parte do FPM	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,59	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	25.022.943,95	18.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.579,64	412.902,14	497.269,42	557.109,38	271.024,68	382.011,20	500.609,79	416.553,09	498.106,75	387.855,43	436.811,57	502.855,90	5.215.688,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.769,49	22.397,06	19.181,88	17.725,69	42.107,84	71.988,71	33.493,63	30.776,65	43.967,32	30.946,21	37.735,59	43.627,42	445.717,49	975.000,00
Cota-Parte do ITR	722,79	690,74	16,96	16,07	58,03	30,73	18,45	49,39	57,88	149,54	88,79	30,00	1.929,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.081,69	3.172,03	3.038,76	3.106,69	2.731,94	2.442,80	2.767,44	2.814,56	1.496,34	2.111,16	2.176,09	1.733,31	30.672,81	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.264,08	1.118.935,20	1.194.633,80	1.487.542,99	1.422.756,34	1.143.509,45	1.051.057,72	1.215.180,14	1.150.759,60	1.174.443,17	1.107.098,17	1.219.965,59	14.430.146,25	10.300.000,00
Outras Transferências Correntes	345.804,94	519.475,58	390.232,31	1.405.277,80	386.871,09	807.110,39	489.273,05	383.986,99	656.489,36	2.197.403,64	489.994,47	288.370,08	8.360.289,70	9.236.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	446.049,99	2.600,00	0,00	5.298,70	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	455.028,69	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>							
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>							
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>						<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00						0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00						0,00
Ativo	0,00						0,00
Inativo	0,00						0,00
Pensionista	0,00						0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00						0,00
Ativo	0,00						0,00
Inativo	0,00						0,00
Pensionista	0,00						0,00
Receita Patrimonial	0,00						0,00
Receitas Imobiliárias	0,00						0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00						0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00						0,00
Receita de Serviços	0,00						0,00
Outras Receitas Correntes	0,00						0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00						0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00						0,00
Demais Receitas Correntes	0,00						0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00						0,00
Amortização de Empréstimos	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR		0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR		0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00					
Outros Aportes para o RPPS		0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00					
<b>BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00					
Investimentos e Aplicações		0,00					
Outros Bens e Direitos		0,00					



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.782.300,00	34.348.057,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	1.444.758,18
IPTU	156.000,00	30.642,82
ISS	1.875.000,00	602.971,52
ITBI	76.100,00	0,00
IRRF	1.180.000,00	768.759,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.800,00	42.384,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.300,00	494.607,32
Aplicações Financeiras (II)	250.300,00	494.607,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.758.100,00	32.366.913,44
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	14.179.606,12
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.716.662,89
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	267.715,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	386,30
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.300.000,00	9.484.770,18
Outras Transferências Correntes	9.316.100,00	5.717.772,71
Demais Receitas Correntes	150.000,00	41.779,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	41.779,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.532.000,00	33.853.450,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.217.700,00	724.418,90
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	2.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	2.500,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.187.700,00	724.418,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	44.719.700,00	34.577.869,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.382.800,00	14.415.589,31	12.942.913,57	12.942.913,57	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	2.345.806,92	0,00	0,00	0,00	
Investimento	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	560.894,54	512.302,56	512.302,56	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-XX)	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.896.176,00	42.114.684,74	38.254.590,06	37.227.418,44	353.664,39	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(3.003.213,31)	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							317.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2022	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		494.607,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(2.508.605,99)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.454.326,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.242.398,67	16.768.267,03
DEDUÇÕES (XXIX)	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	5.762.706,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.337,08	120.855,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.697.087,88	11.126.415,85
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		(2.429.327,97)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(3.518,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(2.425.809,57)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(2.920.416,89)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
EXECUTIVO	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	0,00	68.930,98	65.412,58	0,00	3.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	117.337,08	288.251,81	288.251,81	0,00	117.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.337,08
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.287.100,00	1.402.373,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.000,00	30.642,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	602.971,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	768.759,05
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.330.000,00	21.221.566,84
2.1- Cota-Parte - FPM	18.750.000,00	17.472.338,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.750.000,00	16.463.663,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.500.000,00	3.395.828,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	18.273,64
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	482,81
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00	334.643,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	28.617.100,00	22.623.940,23
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	4.866.000,00	4.042.578,34
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+2.7)</b>	2.288.275,00	1.613.406,72

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.224.800,00	9.579.775,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.624.800,00	6.278.027,49
6.1.1- Principal	6.600.000,00	6.183.021,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.800,00	95.005,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.1- Principal	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	979.713,93
6.3.1- Principal	1.500.000,00	979.713,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	1.734.000,00	2.140.443,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		705.992,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		705.992,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		10.285.768,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.204.800,00	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.515.000,00	7.315.000,00	7.283.661,30	7.283.661,30	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.707.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
11.1- Educação Infantil	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.547.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	10.911.800,00	9.718.420,34	9.324.991,03	9.324.991,03	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.416.671,89	6.023.242,58	6.023.242,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.322.034,52	2.322.034,52	2.322.034,52	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	979.713,93	979.713,93	979.713,93	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	%APLICADO
	(i)		(j)		(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.705.843,16		8.084.767,02		8.084.767,02	84,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	489.856,96		801.105,72		801.105,72	81,77
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.957,09		384.721,26		384.721,26	39,27
<b>INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE</b>	<b>%APLICADO</b>
	(m)		(n)		(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	957.977,59		254.784,91		254.784,91	2,65
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.000,00	3.067.009,14	2.918.429,03	2.838.976,53	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>3.067.009,14</b>	<b>2.918.429,03</b>	<b>2.838.976,53</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.941.671,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.140.443,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(at))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.801.228,22</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>%APLICADO</b>	
			(x)	(w)	(y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.655.985,06	6.801.228,22	30,06	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>RP LIQUIDADOS</b>	<b>RP PAGOS</b>	<b>RP CANCELADOS</b>	<b>SALDO FINAL</b>	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
	(a)		Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.224.000,00		372.692,11			
35.1- Salário-Educação	282.000,00		237.292,51			
35.2- PDDE	31.000,00		1.260,00			
35.3- PNAE	306.000,00		134.139,60			
35.4 - PNATE	405.000,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.421.000,00</b>		<b>372.692,11</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.400,00	2.399.485,38	2.167.805,76	2.167.805,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.959.400,00</b>	<b>2.399.485,38</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.514.200,00	15.928.271,01	15.083.098,68	15.003.646,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.977.200,00	14.703.022,17	13.866.589,84	13.787.137,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.521.800,00	9.294.000,00	8.890.615,03	8.890.615,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.455.400,00	5.409.022,17	4.975.974,81	4.896.522,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.711.422,22	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.579.775,94	237.292,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.553.268,08	1.038.606,22
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.737.930,08	(801.313,71)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.173.617,32	19.130,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.101.106,57	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.810.440,83	(782.183,47)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(4.362.184,00)	(2.832.784,44)	-	-	(1.529.399,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	2.500,00	39.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	22.000,00	2.500,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		2.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	3.287.100,00	3.287.100,00	1.402.373,39	42,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	30.642,82	19,64
IPTU	110.000,00	110.000,00	30.640,46	27,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	2,36	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00
ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	1.875.000,00	602.971,52	32,16
ISS	1.715.000,00	1.715.000,00	602.971,52	35,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	768.759,05	65,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.352.000,00	25.352.000,00	21.221.566,84	83,71
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	17.472.338,61	93,19
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	482,81	9,66
Cota-Parte IPVA	975.000,00	975.000,00	334.643,37	34,32
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.395.828,41	61,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.273,64	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>22.623.940,23</b>	<b>79,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas Correntes	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	679.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas Correntes	429.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.005.000,00	4.616.000,00	4.494.051,46	136,83	4.243.138,22	126,39	3.888.699,91	93,81	250.913,24
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.592.000,00	4.484.651,46	97,66	4.234.938,22	92,22	3.886.499,91	84,64	249.713,24
Despesas de Capital	190.000,00	24.000,00	9.400,00	39,17	8.200,00	34,17	2.200,00	9,17	1.200,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.853.552,77	4.518.376,76	4.139.089,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>4.139.089,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.393.591,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI) - (XVII)	1.459.961,74	1.124.785,73	745.498,74
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,45</b>	<b>19,97</b>	<b>18,29</b>





CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.393.591,03	4.518.376,76	0,00	4.853.552,77	0,00	0,00	4.139.089,77	714.463,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.954.738,31	4.802.054,03	0,00	65.128,17	0,00	0,00	63.259,77	1.868,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.666.098,21	5.594.987,90	0,00	2.762,84	0,00	0,00	2.762,84	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.081.370,71	3.710.124,92	0,00	292.078,42	0,00	0,00	292.078,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.847.758,43	0,00	2.847.758,43	188.830,94	0,00	0,00	186.926,94	1.904,00	1.904,00	2.845.854,43
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.152.200,00	6.152.200,00	4.484.447,94	72,89
Proveniente da União	5.952.200,00	5.952.200,00	4.430.447,94	74,43
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	54.000,00	27,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>4.484.447,94</b>	<b>72,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.568.400,00	6.674.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas Correntes	5.318.400,00	6.534.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas de Capital	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas Correntes	460.000,00	300.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas de Capital	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.333.500,00</b>	<b>7.099.500,00</b>	<b>5.518.100,00</b>	<b>77,73</b>	<b>5.082.502,90</b>	<b>71,58</b>	<b>4.845.809,92</b>	<b>68,25</b>	<b>435.597,10</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.608.400,00	6.783.900,00	5.375.100,00	79,23	5.008.783,41	73,83	4.747.241,75	69,97	366.316,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	779.100,00	328.100,00	302.401,31	92,17	169.233,03	51,57	169.233,03	51,57	133.168,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	62,50	179.725,00	56,16	179.725,00	56,16	20.275,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.060.000,00	4.671.000,00	4.494.151,46	96,21	4.243.138,22	90,84	3.888.699,91	83,25	251.013,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.057.500,00</b>	<b>12.103.000,00</b>	<b>10.371.652,77</b>	<b>85,69</b>	<b>9.600.879,66</b>	<b>79,32</b>	<b>8.984.899,69</b>	<b>74,23</b>	<b>770.773,11</b>
(j) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	6.333.500,00	7.099.500,00	5.518.100,00	77,73	5.082.502,90	71,59	4.845.809,92	68,26	435.597,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					45.000.000,00
Previsão Atualizada					45.000.000,00
Receitas Realizadas					35.072.476,84
Déficit Orçamentário					3.694.415,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					45.000.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					49.511.176,00
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
Despesas Pagas					37.739.721,00
Superávit Orçamentário					0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					50.956.156,64
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		317.000,00	(3.003.213,31)	(947,39)	
Resultado Nominal		2.454.326,00	(2.429.327,97)	(98,98)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.801.228,22	25,00	30,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		8.084.767,02	70,00	84,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		801.105,72	50,00	81,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		384.721,26	15,00	39,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.832.784,44	1.559.399,56		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		2.500,00	39.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.518.376,76	15,00	19,97	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

---

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

---

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
0000											
Total de Registros: 0								Total :	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://e.iam.br/gov-br/ppa/ai/ilaDoc-seam-Código-do-documento-34375066-ed64-4a53-9a0a-f4ebae83641e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLERJFRKRFRKUWRDC0RU



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
Recargas Correntes	43.782.300,00	43.782.300,00	8.505.326,20	19,43	34.348.057,94	78,45	9.434.242,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	3.623.900,00	409.000,81	11,29	1.444.758,18	39,87	2.179.141,82
Impostos	3.487.100,00	3.487.100,00	386.718,62	11,09	1.402.373,39	40,22	2.084.726,61
Taxas	136.800,00	136.800,00	22.282,19	16,29	42.384,79	30,98	94.415,21
Receita Patrimonial	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Valores Mobiliários	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Transferências Correntes	39.758.100,00	39.758.100,00	7.968.175,54	20,04	32.366.913,44	81,41	7.391.186,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.283.100,00	27.283.100,00	5.540.354,53	20,31	22.887.925,52	83,89	4.395.174,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.875.000,00	5.875.000,00	855.390,11	14,56	3.295.966,19	56,10	2.579.033,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	1.572.430,90	23,82	6.183.021,73	93,68	416.978,27
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.378,70	6,38	93.621,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.378,70	31,89	13.621,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recargas de Capital	1.217.700,00	1.217.700,00	0,00	0,00	724.418,90	59,49	493.281,10
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5,95	39.500,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.500,00	11,36	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	1.145.700,00	0,00	0,00	721.918,90	63,01	423.781,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.095.700,00	1.095.700,00	0,00	0,00	601.918,90	54,93	493.781,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	240,00	(70.000,00)
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	3.694.415,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	38.766.892,62	77,94	6.233.107,38
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	10.744.283,38	37.739.721,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.286.200,00	45.118.992,00	7.949.229,12	39.842.794,84	5.276.197,16	10.100.606,94	36.412.421,28	8.706.570,72	35.393.914,08	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.769.800,00	16.382.800,00	2.073.000,00	14.415.589,31	1.967.210,69	3.179.908,13	12.942.913,57	3.439.886,43	12.942.913,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.516.400,00	28.736.192,00	5.876.229,12	25.427.205,53	3.308.986,47	6.920.698,81	23.469.507,71	5.266.684,29	22.451.000,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.463.800,00	4.392.184,00	92.934,10	2.832.784,44	1.559.399,56	512.288,44	2.354.471,34	2.037.712,66	2.345.806,92	0,00
INVESTIMENTOS	6.998.800,00	3.777.184,00	(66.065,90)	2.271.889,90	1.505.294,10	345.218,88	1.842.168,78	1.935.015,22	1.833.504,36	0,00
Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	335.000,00	615.000,00	159.000,00	560.894,54	54.105,46	167.069,56	512.302,56	102.697,44	512.302,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>-</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>-</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	100,00 %	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	100,00 %	10.744.283,38	0,00
LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.249.000,00	6.833.852,00	792.744,39	6.403.090,07	15,00 %	430.761,93	1.140.036,27	5.712.958,74	14,74 %	1.120.893,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.601.000,00	5.668.200,00	747.733,39	5.341.101,45	12,52 %	327.098,55	985.849,00	4.677.462,75	12,58 %	790.717,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.000,00	1.037.652,00	40.011,00	940.284,50	2,20 %	97.367,50	137.667,27	733.831,87	1,89 %	303.820,13	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	128.000,00	5.000,00	121.704,12	0,29 %	6.295,88	16.500,00	101.644,12	0,26 %	26.355,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.589.000,00	1.900.700,00	340.536,00	1.576.380,00	3,69 %	324.320,00	445.636,75	1.409.762,95	3,64 %	490.937,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	843.000,00	841.700,00	151.936,00	777.610,00	1,82 %	64.090,00	218.548,79	699.517,10	1,80 %	142.182,90	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.000,00	133.500,00	-12.900,00	84.900,00	0,20 %	48.600,00	12.808,00	58.446,50	0,15 %	75.053,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.138.000,00	900.500,00	201.500,00	713.870,00	1,67 %	186.630,00	214.279,96	651.799,35	1,68 %	248.700,65	0,00
SAÚDE	11.057.500,00	12.103.000,00	2.401.512,11	10.371.652,77	24,30 %	1.731.347,23	3.110.308,09	9.600.879,66	24,77 %	2.502.120,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.010.000,00	4.671.000,00	917.412,11	4.494.151,46	10,53 %	176.848,54	1.325.528,44	4.243.138,22	10,95 %	427.861,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.608.400,00	6.783.900,00	1.397.100,00	5.375.100,00	12,60 %	1.408.800,00	1.675.026,95	5.008.783,41	12,92 %	1.775.116,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	779.100,00	328.100,00	50.000,00	302.401,31	0,71 %	25.698,69	42.412,70	169.233,03	0,44 %	158.866,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000,00	320.000,00	37.000,00	200.000,00	0,47 %	120.000,00	67.340,00	179.725,00	0,46 %	140.275,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.748.700,00	18.514.200,00	3.229.530,86	15.928.271,01	37,32 %	2.585.928,99	3.827.201,32	15.083.098,68	38,91 %	3.431.101,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.000,00	3.438.300,00	628.924,86	2.898.615,94	6,79 %	539.684,06	702.938,26	2.723.839,61	7,03 %	714.460,39	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	505.000,00	537.000,00	36.206,00	329.206,00	0,77 %	207.794,00	109.034,30	197.229,18	0,51 %	339.770,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.007.000,00	9.801.000,00	1.669.100,00	9.327.092,92	21,86 %	473.907,08	1.804.297,86	9.138.057,89	23,57 %	662.942,11	0,00
ENSINO MÉDIO	170.000,00	73.000,00	0,00	16.500,00	0,04 %	56.500,00	0,00	20,90	0,00 %	72.979,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.928.800,00	2.050.800,00	1.300,00	1.087.600,00	2,55 %	963.200,00	184.559,74	849.405,72	2,19 %	1.201.394,28	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	617.000,00	2.585.000,00	894.000,00	2.269.256,15	5,32 %	315.743,85	1.026.371,16	2.174.545,38	5,61 %	410.454,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	270.900,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00
CULTURA	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.634.300,00	3.817.300,00	453.320,00	2.857.697,06	6,70 %	959.602,94	573.698,81	2.359.398,83	6,09 %	1.457.901,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.107.000,00	1.735.000,00	164.320,00	1.294.032,06	3,03 %	440.967,94	258.083,99	797.232,81	2,06 %	937.767,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.447.300,00	2.082.300,00	289.000,00	1.563.665,00	3,66 %	518.635,00	315.614,82	1.562.166,02	4,03 %	520.133,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	716.000,00	577.900,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	100.667,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	331.787,39	0,00
ABASTECIMENTO	459.000,00	558.100,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	80.867,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	311.987,39	0,00
EXTENSÃO RURAL	257.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
DESPORTO E LAZER	273.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	452.000,00	625.000,00	222.000,00	770.894,54	1,81 %	54.105,46	270.325,57	707.002,48	1,82 %	117.997,52	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	610.000,00	199.000,00	560.894,54	1,31 %	49.105,46	167.069,56	512.302,56	1,32 %	97.697,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	215.000,00	63.000,00	210.000,00	0,49 %	5.000,00	103.256,01	194.699,92	0,50 %	20.300,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Agosto / 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.390.224,48	3.727.800,58	4.615.223,94	6.599.116,77	4.357.731,63	5.383.736,06	3.969.707,52	4.266.802,32	4.800.214,46	6.140.922,04	5.125.553,05	4.342.313,51	56.719.346,36	48.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.217,83	151.865,27	107.576,37	222.676,21	201.635,80	139.708,63	131.195,81	172.256,61	173.974,80	216.985,72	207.302,54	201.698,27	2.074.093,86	3.623.900,00
IPTU	4,00	0,00	50,00	1.185,00	21.158,00	5.895,76	1.721,26	60,60	862,72	437,36	227,12	280,00	31.881,82	156.000,00
ISS	59.249,71	63.287,04	24.924,94	70.353,19	95.453,41	29.597,77	30.737,68	62.329,56	59.515,46	95.067,00	79.062,86	151.207,78	820.786,40	1.875.000,00
ITBI	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	76.100,00
IRRF	86.077,63	83.841,29	81.943,90	150.271,10	81.896,95	103.074,04	97.316,95	108.222,41	111.228,49	111.079,35	124.233,59	31.707,27	1.170.892,97	1.180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886,49	1.136,94	657,53	886,92	3.127,44	1.141,06	1.419,92	1.644,04	2.368,13	10.402,01	3.778,97	18.503,22	46.932,67	336.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.826,82	26.375,41	45.515,53	57.109,87	52.158,81	65.486,62	78.082,38	60.627,96	62.715,72	60.565,88	59.620,48	55.349,47	647.434,95	250.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,25	8.977,95	0,00	4.485,15	4.270,05	4.488,75	8.691,15	35.400,30	50.000,00
Transferências Correntes	3.219.179,83	3.549.559,90	4.016.082,05	6.316.730,69	4.103.937,02	5.168.754,86	3.751.451,38	4.033.917,75	4.558.498,79	5.858.560,39	4.854.141,28	4.076.574,62	53.507.388,56	44.888.100,00
Cota-Parte do FPM	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,59	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	25.022.943,95	18.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.579,64	412.902,14	497.269,42	557.109,38	271.024,68	382.011,20	500.609,79	416.553,09	498.106,75	387.855,43	436.811,57	502.855,90	5.215.688,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.769,49	22.397,06	19.181,88	17.725,69	42.107,84	71.988,71	33.493,63	30.776,65	43.967,32	30.946,21	37.735,59	43.627,42	445.717,49	975.000,00
Cota-Parte do ITR	722,79	690,74	16,96	16,07	58,03	30,73	18,45	49,39	57,88	149,54	88,79	30,00	1.929,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.081,69	3.172,03	3.038,76	3.106,69	2.731,94	2.442,80	2.767,44	2.814,56	1.496,34	2.111,16	2.176,09	1.733,31	30.672,81	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.264,08	1.118.935,20	1.194.633,80	1.487.542,99	1.422.756,34	1.143.509,45	1.051.057,72	1.215.180,14	1.150.759,60	1.174.443,17	1.107.098,17	1.219.965,59	14.430.146,25	10.300.000,00
Outras Transferências Correntes	345.804,94	519.475,58	390.232,31	1.405.277,80	386.871,09	807.110,39	489.273,05	383.986,99	656.489,36	2.197.403,64	489.994,47	288.370,08	8.360.289,70	9.236.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	446.049,99	2.600,00	0,00	5.298,70	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	455.028,69	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>							
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>							
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>						<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00						0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00						0,00
Ativo	0,00						0,00
Inativo	0,00						0,00
Pensionista	0,00						0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00						0,00
Ativo	0,00						0,00
Inativo	0,00						0,00
Pensionista	0,00						0,00
Receita Patrimonial	0,00						0,00
Receitas Imobiliárias	0,00						0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00						0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00						0,00
Receita de Serviços	0,00						0,00
Outras Receitas Correntes	0,00						0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00						0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00						0,00
Demais Receitas Correntes	0,00						0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00						0,00
Amortização de Empréstimos	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR		0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR		0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00					
Outros Aportes para o RPPS		0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00					
<b>BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00					
Investimentos e Aplicações		0,00					
Outros Bens e Direitos		0,00					





FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.782.300,00	34.348.057,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	1.444.758,18
IPTU	156.000,00	30.642,82
ISS	1.875.000,00	602.971,52
ITBI	76.100,00	0,00
IRRF	1.180.000,00	768.759,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.800,00	42.384,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.300,00	494.607,32
Aplicações Financeiras (II)	250.300,00	494.607,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.758.100,00	32.366.913,44
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	14.179.606,12
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.716.662,89
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	267.715,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	386,30
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.300.000,00	9.484.770,18
Outras Transferências Correntes	9.316.100,00	5.717.772,71
Demais Receitas Correntes	150.000,00	41.779,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	41.779,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.532.000,00	33.853.450,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.217.700,00	724.418,90
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	2.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	2.500,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.187.700,00	724.418,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	44.719.700,00	34.577.869,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.382.800,00	14.415.589,31	12.942.913,57	12.942.913,57	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	2.345.806,92	0,00	0,00	0,00
Investimento	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	560.894,54	512.302,56	512.302,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-XX)	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.896.176,00	42.114.684,74	38.254.590,06	37.227.418,44	353.664,39	0,00	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(3.003.213,31)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							317.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Até o Bimestre/2022
		<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		494.607,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(2.508.605,99)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.454.326,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>
	Em 31/Dez/2021	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.242.398,67	16.768.267,03
DEDUÇÕES (XXIX)	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	5.762.706,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.337,08	120.855,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.697.087,88	11.126.415,85
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		(2.429.327,97)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(3.518,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(2.425.809,57)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(2.920.416,89)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
EXECUTIVO	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	0,00	68.930,98	65.412,58	0,00	3.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	117.337,08	288.251,81	288.251,81	0,00	117.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.337,08
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>117.337,08</b>	<b>357.182,79</b>	<b>353.664,39</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.287.100,00	1.402.373,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.000,00	30.642,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	602.971,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	768.759,05
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.330.000,00	21.221.566,84
2.1- Cota-Parte - FPM	18.750.000,00	17.472.338,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.750.000,00	16.463.663,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.500.000,00	3.395.828,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	18.273,64
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	482,81
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00	334.643,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	28.617.100,00	22.623.940,23
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	4.866.000,00	4.042.578,34
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+2.7))</b>	2.288.275,00	1.613.406,72

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.224.800,00	9.579.775,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.624.800,00	6.278.027,49
6.1.1- Principal	6.600.000,00	6.183.021,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.800,00	95.005,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.1- Principal	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	979.713,93
6.3.1- Principal	1.500.000,00	979.713,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	1.734.000,00	2.140.443,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		705.992,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		705.992,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		10.285.768,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.204.800,00	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.515.000,00	7.315.000,00	7.283.661,30	7.283.661,30	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.707.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
11.1- Educação Infantil	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.547.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	10.911.800,00	9.718.420,34	9.324.991,03	9.324.991,03	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.416.671,89	6.023.242,58	6.023.242,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.322.034,52	2.322.034,52	2.322.034,52	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	979.713,93	979.713,93	979.713,93	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)		(j)		(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.705.843,16		8.084.767,02		8.084.767,02	84,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	489.856,96		801.105,72		801.105,72	81,77
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.957,09		384.721,26		384.721,26	39,27
<b>INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE</b>	<b>% APLICADO</b>
	(m)		(n)		(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	957.977,59		254.784,91		254.784,91	2,65
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.000,00	3.067.009,14	2.918.429,03	2.838.976,53	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>3.067.009,14</b>	<b>2.918.429,03</b>	<b>2.838.976,53</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.941.671,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.140.443,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(at))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.801.228,22</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>% APLICADO</b>	
			(x)	(w)	(y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.655.985,06	6.801.228,22	30,06	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>RP LIQUIDADOS</b>	<b>RP PAGOS</b>	<b>RP CANCELADOS</b>	<b>SALDO FINAL</b>	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
	(a)		Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.224.000,00		372.692,11			
35.1- Salário-Educação	282.000,00		237.292,51			
35.2- PDDE	31.000,00		1.260,00			
35.3- PNAE	306.000,00		134.139,60			
35.4 - PNATE	405.000,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.421.000,00</b>		<b>372.692,11</b>			





OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.400,00	2.399.485,38	2.167.805,76	2.167.805,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.959.400,00</b>	<b>2.399.485,38</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.514.200,00	15.928.271,01	15.083.098,68	15.003.646,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.977.200,00	14.703.022,17	13.866.589,84	13.787.137,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.521.800,00	9.294.000,00	8.890.615,03	8.890.615,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.455.400,00	5.409.022,17	4.975.974,81	4.896.522,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.711.422,22	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.579.775,94	237.292,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.553.268,08	1.038.606,22
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.737.930,08	(801.313,71)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.173.617,32	19.130,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.101.106,57	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.810.440,83	(782.183,47)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(4.362.184,00)	(2.832.784,44)	-	-	(1.529.399,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	2.500,00	39.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	22.000,00	2.500,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		2.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	3.287.100,00	3.287.100,00	1.402.373,39	42,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	30.642,82	19,64
IPTU	110.000,00	110.000,00	30.640,46	27,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	2,36	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00
ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	1.875.000,00	602.971,52	32,16
ISS	1.715.000,00	1.715.000,00	602.971,52	35,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	768.759,05	65,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.352.000,00	25.352.000,00	21.221.566,84	83,71
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	17.472.338,61	93,19
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	482,81	9,66
Cota-Parte IPVA	975.000,00	975.000,00	334.643,37	34,32
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.395.828,41	61,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.273,64	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>22.623.940,23</b>	<b>79,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas Correntes	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	679.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas Correntes	429.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.005.000,00	4.616.000,00	4.494.051,46	136,83	4.243.138,22	126,39	3.888.699,91	93,81	250.913,24
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.592.000,00	4.484.651,46	97,66	4.234.938,22	92,22	3.886.499,91	84,64	249.713,24
Despesas de Capital	190.000,00	24.000,00	9.400,00	39,17	8.200,00	34,17	2.200,00	9,17	1.200,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.853.552,77	4.518.376,76	4.139.089,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>4.139.089,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.393.591,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI)(d ou e) - XVII)	1.459.961,74	1.124.785,73	745.498,74
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,45</b>	<b>19,97</b>	<b>18,29</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.393.591,03	4.518.376,76	0,00	4.853.552,77	0,00	0,00	4.139.089,77	714.463,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.954.738,31	4.802.054,03	0,00	65.128,17	0,00	0,00	63.259,77	1.868,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.666.098,21	5.594.987,90	0,00	2.762,84	0,00	0,00	2.762,84	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.081.370,71	3.710.124,92	0,00	292.078,42	0,00	0,00	292.078,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.847.758,43	0,00	2.847.758,43	188.830,94	0,00	0,00	186.926,94	1.904,00	1.904,00	2.845.854,43
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.152.200,00	6.152.200,00	4.484.447,94	72,89
Proveniente da União	5.952.200,00	5.952.200,00	4.430.447,94	74,43
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	54.000,00	27,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>4.484.447,94</b>	<b>72,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.568.400,00	6.674.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas Correntes	5.318.400,00	6.534.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas de Capital	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas Correntes	460.000,00	300.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas de Capital	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.333.500,00</b>	<b>7.099.500,00</b>	<b>5.518.100,00</b>	<b>77,73</b>	<b>5.082.502,90</b>	<b>71,58</b>	<b>4.845.809,92</b>	<b>68,25</b>	<b>435.597,10</b>





DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.608.400,00	6.783.900,00	5.375.100,00	79,23	5.008.783,41	73,83	4.747.241,75	69,97	366.316,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	779.100,00	328.100,00	302.401,31	92,17	169.233,03	51,57	169.233,03	51,57	133.168,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	62,50	179.725,00	56,16	179.725,00	56,16	20.275,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.060.000,00	4.671.000,00	4.494.151,46	96,21	4.243.138,22	90,84	3.888.699,91	83,25	251.013,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.057.500,00</b>	<b>12.103.000,00</b>	<b>10.371.652,77</b>	<b>85,69</b>	<b>9.600.879,66</b>	<b>79,32</b>	<b>8.984.899,69</b>	<b>74,23</b>	<b>770.773,11</b>
(j) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	6.333.500,00	7.099.500,00	5.518.100,00	77,73	5.082.502,90	71,59	4.845.809,92	68,26	435.597,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					45.000.000,00
Previsão Atualizada					45.000.000,00
Receitas Realizadas					35.072.476,84
Déficit Orçamentário					3.694.415,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					45.000.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					49.511.176,00
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
Despesas Pagas					37.739.721,00
Superávit Orçamentário					0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					50.956.156,64
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		317.000,00	(3.003.213,31)	(947,39)	
Resultado Nominal		2.454.326,00	(2.429.327,97)	(98,98)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.801.228,22	25,00	30,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		8.084.767,02	70,00	84,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		801.105,72	50,00	81,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		384.721,26	15,00	39,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.832.784,44	1.559.399,56		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		2.500,00	39.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.518.376,76	15,00	19,97	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

---

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

---

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
0000											
Total de Registros: 0								Total :	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://e.iam.br/gov-br/ppa/ai/ilaDoc/seam/Código-do-documento-34375066-ed64-4a53-9a0a-f4ebae83641e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLERJFRKRFRKUWRDC0RU

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
Recargas Correntes	43.782.300,00	43.782.300,00	8.505.326,20	19,43	34.348.057,94	78,45	9.434.242,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	3.623.900,00	409.000,81	11,29	1.444.758,18	39,87	2.179.141,82
Impostos	3.487.100,00	3.487.100,00	386.718,62	11,09	1.402.373,39	40,22	2.084.726,61
Taxas	136.800,00	136.800,00	22.282,19	16,29	42.384,79	30,98	94.415,21
Receita Patrimonial	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Valores Mobiliários	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Transferências Correntes	39.758.100,00	39.758.100,00	7.968.175,54	20,04	32.366.913,44	81,41	7.391.186,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.283.100,00	27.283.100,00	5.540.354,53	20,31	22.887.925,52	83,89	4.395.174,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.875.000,00	5.875.000,00	855.390,11	14,56	3.295.966,19	56,10	2.579.033,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	1.572.430,90	23,82	6.183.021,73	93,68	416.978,27
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.378,70	6,38	93.621,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.378,70	31,89	13.621,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recargas de Capital	1.217.700,00	1.217.700,00	0,00	0,00	724.418,90	59,49	493.281,10
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5,95	39.500,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.500,00	11,36	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	1.145.700,00	0,00	0,00	721.918,90	63,01	423.781,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.095.700,00	1.095.700,00	0,00	0,00	601.918,90	54,93	493.781,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	240,00	(70.000,00)
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	3.694.415,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	38.766.892,62	77,94	6.233.107,38
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	10.744.283,38	37.739.721,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.286.200,00	45.118.992,00	7.949.229,12	39.842.794,84	5.276.197,16	10.100.606,94	36.412.421,28	8.706.570,72	35.393.914,08	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.769.800,00	16.382.800,00	2.073.000,00	14.415.589,31	1.967.210,69	3.179.908,13	12.942.913,57	3.439.886,43	12.942.913,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.516.400,00	28.736.192,00	5.876.229,12	25.427.205,53	3.308.986,47	6.920.698,81	23.469.507,71	5.266.684,29	22.451.000,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.463.800,00	4.392.184,00	92.934,10	2.832.784,44	1.559.399,56	512.288,44	2.354.471,34	2.037.712,66	2.345.806,92	0,00
INVESTIMENTOS	6.998.800,00	3.777.184,00	(66.065,90)	2.271.889,90	1.505.294,10	345.218,88	1.842.168,78	1.935.015,22	1.833.504,36	0,00
Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	335.000,00	615.000,00	159.000,00	560.894,54	54.105,46	167.069,56	512.302,56	102.697,44	512.302,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>-</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>-</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	100,00 %	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	100,00 %	10.744.283,38	0,00
LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.249.000,00	6.833.852,00	792.744,39	6.403.090,07	15,00 %	430.761,93	1.140.036,27	5.712.958,74	14,74 %	1.120.893,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.601.000,00	5.668.200,00	747.733,39	5.341.101,45	12,52 %	327.098,55	985.849,00	4.677.482,75	12,58 %	790.717,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.000,00	1.037.652,00	40.011,00	940.284,50	2,20 %	97.367,50	137.667,27	733.831,87	1,89 %	303.820,13	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	128.000,00	5.000,00	121.704,12	0,29 %	6.295,88	16.500,00	101.644,12	0,26 %	26.355,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.589.000,00	1.900.700,00	340.536,00	1.576.380,00	3,69 %	324.320,00	445.636,75	1.409.762,95	3,64 %	490.937,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	843.000,00	841.700,00	151.936,00	777.610,00	1,82 %	64.090,00	218.548,79	699.517,10	1,80 %	142.182,90	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.000,00	133.500,00	-12.900,00	84.900,00	0,20 %	48.600,00	12.808,00	58.446,50	0,15 %	75.053,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.138.000,00	900.500,00	201.500,00	713.870,00	1,67 %	186.630,00	214.279,96	651.799,35	1,68 %	248.700,65	0,00
SAÚDE	11.057.500,00	12.103.000,00	2.401.512,11	10.371.652,77	24,30 %	1.731.347,23	3.110.308,09	9.600.879,66	24,77 %	2.502.120,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.010.000,00	4.671.000,00	917.412,11	4.494.151,46	10,53 %	176.848,54	1.325.528,44	4.243.138,22	10,55 %	427.861,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.608.400,00	6.783.900,00	1.397.100,00	5.375.100,00	12,60 %	1.408.800,00	1.675.026,95	5.008.783,41	12,92 %	1.775.116,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	779.100,00	328.100,00	50.000,00	302.401,31	0,71 %	25.698,69	42.412,70	169.233,03	0,44 %	158.866,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000,00	320.000,00	37.000,00	200.000,00	0,47 %	120.000,00	67.340,00	179.725,00	0,46 %	140.275,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.748.700,00	18.514.200,00	3.229.530,86	15.928.271,01	37,32 %	2.585.928,99	3.827.201,32	15.083.098,68	38,91 %	3.431.101,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.000,00	3.438.300,00	628.924,86	2.898.615,94	6,79 %	539.684,06	702.938,26	2.723.839,61	7,03 %	714.460,39	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	505.000,00	537.000,00	36.206,00	329.206,00	0,77 %	207.794,00	109.034,30	197.229,18	0,51 %	339.770,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.007.000,00	9.801.000,00	1.669.100,00	9.327.092,92	21,86 %	473.907,08	1.804.297,86	9.138.057,89	23,57 %	662.942,11	0,00
ENSINO MÉDIO	170.000,00	73.000,00	0,00	16.500,00	0,04 %	56.500,00	0,00	20,90	0,00 %	72.979,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.928.800,00	2.050.800,00	1.300,00	1.087.600,00	2,55 %	963.200,00	184.559,74	849.405,72	2,19 %	1.201.394,28	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	617.000,00	2.585.000,00	894.000,00	2.269.256,15	5,32 %	315.743,85	1.026.371,16	2.174.545,38	5,61 %	410.454,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	270.900,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00
CULTURA	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.634.300,00	3.817.300,00	453.320,00	2.857.697,06	6,70 %	959.602,94	573.698,81	2.359.398,83	6,09 %	1.457.901,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.107.000,00	1.735.000,00	164.320,00	1.294.032,06	3,03 %	440.967,94	258.083,99	797.232,81	2,06 %	937.767,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.447.300,00	2.082.300,00	289.000,00	1.563.665,00	3,66 %	518.635,00	315.614,82	1.562.166,02	4,03 %	520.133,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	716.000,00	577.900,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	100.667,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	331.787,39	0,00
ABASTECIMENTO	459.000,00	558.100,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	80.867,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	311.987,39	0,00
EXTENSÃO RURAL	257.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
DESPORTO E LAZER	273.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	452.000,00	625.000,00	222.000,00	770.894,54	1,81 %	54.105,46	270.325,57	707.002,48	1,82 %	117.997,52	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	610.000,00	199.000,00	560.894,54	1,31 %	49.105,46	167.069,56	512.302,56	1,32 %	97.697,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	215.000,00	63.000,00	210.000,00	0,49 %	5.000,00	103.256,01	194.699,92	0,50 %	20.300,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Agosto / 2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.390.224,48	3.727.800,58	4.615.223,94	6.599.116,77	4.357.731,63	5.383.736,06	3.969.707,52	4.266.802,32	4.800.214,46	6.140.922,04	5.125.553,05	4.342.313,51	56.719.346,36	48.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.217,83	151.865,27	107.576,37	222.676,21	201.635,80	139.708,63	131.195,81	172.256,61	173.974,80	216.985,72	207.302,54	201.698,27	2.074.093,86	3.623.900,00
IPTU	4,00	0,00	50,00	1.185,00	21.158,00	5.895,76	1.721,26	60,60	862,72	437,36	227,12	280,00	31.881,82	156.000,00
ISS	59.249,71	63.287,04	24.924,94	70.353,19	95.453,41	29.597,77	30.737,68	62.329,56	59.515,46	95.067,00	79.062,86	151.207,78	820.786,40	1.875.000,00
ITBI	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	76.100,00
IRRF	86.077,63	83.841,29	81.943,90	150.271,10	81.896,95	103.074,04	97.316,95	108.222,41	111.228,49	111.079,35	124.233,59	31.707,27	1.170.892,97	1.180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886,49	1.136,94	657,53	886,92	3.127,44	1.141,06	1.419,92	1.644,04	2.368,13	10.402,01	3.778,97	18.503,22	46.932,67	336.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.826,82	26.375,41	45.515,53	57.109,87	52.158,81	65.486,62	78.082,38	60.627,96	62.715,72	60.565,88	59.620,48	55.349,47	647.434,95	250.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,25	8.977,95	0,00	4.485,15	4.270,05	4.488,75	8.691,15	35.400,30	50.000,00
Transferências Correntes	3.219.179,83	3.549.559,90	4.016.082,05	6.316.730,69	4.103.937,02	5.168.754,86	3.751.451,38	4.033.917,75	4.558.498,79	5.858.560,39	4.854.141,28	4.076.574,62	53.507.388,56	44.888.100,00
Cota-Parte do FPM	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,59	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	25.022.943,95	18.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.579,64	412.902,14	497.269,42	557.109,38	271.024,68	382.011,20	500.609,79	416.553,09	498.106,75	387.855,43	436.811,57	502.855,90	5.215.688,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.769,49	22.397,06	19.181,88	17.725,69	42.107,84	71.988,71	33.493,63	30.776,65	43.967,32	30.946,21	37.735,59	43.627,42	445.717,49	975.000,00
Cota-Parte do ITR	722,79	690,74	16,96	16,07	58,03	30,73	18,45	49,39	57,88	149,54	88,79	30,00	1.929,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.081,69	3.172,03	3.038,76	3.106,69	2.731,94	2.442,80	2.767,44	2.814,56	1.496,34	2.111,16	2.176,09	1.733,31	30.672,81	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.264,08	1.118.935,20	1.194.633,80	1.487.542,99	1.422.756,34	1.143.509,45	1.051.057,72	1.215.180,14	1.150.759,60	1.174.443,17	1.107.098,17	1.219.965,59	14.430.146,25	10.300.000,00
Outras Transferências Correntes	345.804,94	519.475,58	390.232,31	1.405.277,80	386.871,09	807.110,39	489.273,05	383.986,99	656.489,36	2.197.403,64	489.994,47	288.370,08	8.360.289,70	9.236.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	446.049,99	2.600,00	0,00	5.298,70	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	455.028,69	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					





BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.782.300,00	34.348.057,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	1.444.758,18
IPTU	156.000,00	30.642,82
ISS	1.875.000,00	602.971,52
ITBI	76.100,00	0,00
IRRF	1.180.000,00	768.759,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.800,00	42.384,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.300,00	494.607,32
Aplicações Financeiras (II)	250.300,00	494.607,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.758.100,00	32.366.913,44
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	14.179.606,12
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.716.662,89
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	267.715,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	386,30
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.300.000,00	9.484.770,18
Outras Transferências Correntes	9.316.100,00	5.717.772,71
Demais Receitas Correntes	150.000,00	41.779,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	41.779,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.532.000,00	33.853.450,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.217.700,00	724.418,90
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	2.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	2.500,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.187.700,00	724.418,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	44.719.700,00	34.577.869,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.382.800,00	14.415.589,31	12.942.913,57	12.942.913,57	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	2.345.806,92	0,00	0,00	0,00	
Investimento	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	560.894,54	512.302,56	512.302,56	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-XX)	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.896.176,00	42.114.684,74	38.254.590,06	37.227.418,44	353.664,39	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(3.003.213,31)	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							317.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2022	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		494.607,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(2.508.605,99)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.454.326,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.242.398,67	16.768.267,03
DEDUÇÕES (XXIX)	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	5.762.706,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.337,08	120.855,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.697.087,88	11.126.415,85
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		(2.429.327,97)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(3.518,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(2.425.809,57)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(2.920.416,89)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
EXECUTIVO	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	0,00	68.930,98	65.412,58	0,00	3.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	117.337,08	288.251,81	288.251,81	0,00	117.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.337,08
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>117.337,08</b>	<b>357.182,79</b>	<b>353.664,39</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.287.100,00	1.402.373,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.000,00	30.642,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	602.971,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	768.759,05
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.330.000,00	21.221.566,84
2.1- Cota-Parte - FPM	18.750.000,00	17.472.338,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.750.000,00	16.463.663,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.500.000,00	3.395.828,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	18.273,64
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	482,81
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00	334.643,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	28.617.100,00	22.623.940,23
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	4.866.000,00	4.042.578,34
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+2.7))</b>	2.288.275,00	1.613.406,72

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.224.800,00	9.579.775,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.624.800,00	6.278.027,49
6.1.1- Principal	6.600.000,00	6.183.021,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.800,00	95.005,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.1- Principal	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	979.713,93
6.3.1- Principal	1.500.000,00	979.713,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	1.734.000,00	2.140.443,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	VALOR	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		705.992,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		705.992,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		10.285.768,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.204.800,00	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.515.000,00	7.315.000,00	7.283.661,30	7.283.661,30	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.707.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
11.1- Educação Infantil	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.547.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	10.911.800,00	9.718.420,34	9.324.991,03	9.324.991,03	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.416.671,89	6.023.242,58	6.023.242,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.322.034,52	2.322.034,52	2.322.034,52	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	979.713,93	979.713,93	979.713,93	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	%APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.705.843,16	8.084.767,02	8.084.767,02	8.084.767,02	84,39	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	489.856,96	801.105,72	801.105,72	801.105,72	81,77	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.957,09	384.721,26	384.721,26	384.721,26	39,27	
<b>INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE</b>	<b>%APLICADO</b>
	<b>(m)</b>		<b>(n)</b>		<b>(o)</b>	<b>(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	957.977,59		254.784,91		254.784,91	2,65
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>
	<b>(q)</b>	<b>(r)</b>	<b>(s)</b>	<b>(t)</b>	<b>(u)</b>	<b>(v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	<b>(c)</b>	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	<b>(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.000,00	3.067.009,14	2.918.429,03	2.838.976,53	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>3.067.009,14</b>	<b>2.918.429,03</b>	<b>2.838.976,53</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.941.671,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.140.443,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(at))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.801.228,22</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>%APLICADO</b>	
			<b>(x)</b>	<b>(w)</b>	<b>(y)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.655.985,06	6.801.228,22	30,06	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>RP LIQUIDADOS</b>	<b>RP PAGOS</b>	<b>RP CANCELADOS</b>	<b>SALDO FINAL</b>	
	<b>(z)</b>	<b>(aa)</b>	<b>(ab)</b>	<b>(ac)</b>	<b>(ad)</b>	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
	<b>(a)</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
			<b>(b)</b>			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.224.000,00		372.692,11			
35.1- Salário-Educação	282.000,00		237.292,51			
35.2- PDDE	31.000,00		1.260,00			
35.3- PNAE	306.000,00		134.139,60			
35.4 - PNATE	405.000,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.421.000,00</b>		<b>372.692,11</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.400,00	2.399.485,38	2.167.805,76	2.167.805,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.959.400,00</b>	<b>2.399.485,38</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.514.200,00	15.928.271,01	15.083.098,68	15.003.646,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.977.200,00	14.703.022,17	13.866.589,84	13.787.137,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.521.800,00	9.294.000,00	8.890.615,03	8.890.615,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.455.400,00	5.409.022,17	4.975.974,81	4.896.522,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.711.422,22	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.579.775,94	237.292,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.553.268,08	1.038.606,22
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.737.930,08	(801.313,71)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.173.617,32	19.130,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.101.106,57	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.810.440,83	(782.183,47)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(4.362.184,00)	(2.832.784,44)	-	-	(1.529.399,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	2.500,00	39.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	22.000,00	2.500,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		2.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	3.287.100,00	3.287.100,00	1.402.373,39	42,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	30.642,82	19,64
IPTU	110.000,00	110.000,00	30.640,46	27,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	2,36	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00
ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	1.875.000,00	602.971,52	32,16
ISS	1.715.000,00	1.715.000,00	602.971,52	35,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	768.759,05	65,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.352.000,00	25.352.000,00	21.221.566,84	83,71
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	17.472.338,61	93,19
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	482,81	9,66
Cota-Parte IPVA	975.000,00	975.000,00	334.643,37	34,32
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.395.828,41	61,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.273,64	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>22.623.940,23</b>	<b>79,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas Correntes	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	679.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas Correntes	429.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.005.000,00	4.616.000,00	4.494.051,46	136,83	4.243.138,22	126,39	3.888.699,91	93,81	250.913,24
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.592.000,00	4.484.651,46	97,66	4.234.938,22	92,22	3.886.499,91	84,64	249.713,24
Despesas de Capital	190.000,00	24.000,00	9.400,00	39,17	8.200,00	34,17	2.200,00	9,17	1.200,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.853.552,77	4.518.376,76	4.139.089,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>4.139.089,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.393.591,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI) - (XVII)	1.459.961,74	1.124.785,73	745.498,74
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,45</b>	<b>19,97</b>	<b>18,29</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.393.591,03	4.518.376,76	0,00	4.853.552,77	0,00	0,00	4.139.089,77	714.463,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.954.738,31	4.802.054,03	0,00	65.128,17	0,00	0,00	63.259,77	1.868,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.666.098,21	5.594.987,90	0,00	2.762,84	0,00	0,00	2.762,84	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.081.370,71	3.710.124,92	0,00	292.078,42	0,00	0,00	292.078,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.847.758,43	0,00	2.847.758,43	188.830,94	0,00	0,00	186.926,94	1.904,00	1.904,00	2.845.854,43
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.152.200,00	6.152.200,00	4.484.447,94	72,89
Proveniente da União	5.952.200,00	5.952.200,00	4.430.447,94	74,43
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	54.000,00	27,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>4.484.447,94</b>	<b>72,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.568.400,00	6.674.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas Correntes	5.318.400,00	6.534.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas de Capital	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas Correntes	460.000,00	300.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas de Capital	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.333.500,00</b>	<b>7.099.500,00</b>	<b>5.518.100,00</b>	<b>77,73</b>	<b>5.082.502,90</b>	<b>71,58</b>	<b>4.845.809,92</b>	<b>68,25</b>	<b>435.597,10</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.608.400,00	6.783.900,00	5.375.100,00	79,23	5.008.783,41	73,83	4.747.241,75	69,97	366.316,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	779.100,00	328.100,00	302.401,31	92,17	169.233,03	51,57	169.233,03	51,57	133.168,28
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	62,50	179.725,00	56,16	179.725,00	56,16	20.275,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.060.000,00	4.671.000,00	4.494.151,46	96,21	4.243.138,22	90,84	3.888.699,91	83,25	251.013,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.057.500,00</b>	<b>12.103.000,00</b>	<b>10.371.652,77</b>	<b>85,69</b>	<b>9.600.879,66</b>	<b>79,32</b>	<b>8.984.899,69</b>	<b>74,23</b>	<b>770.773,11</b>
(j) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	6.333.500,00	7.099.500,00	5.518.100,00	77,73	5.082.502,90	71,59	4.845.809,92	68,26	435.597,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		45.000.000,00			
Previsão Atualizada		45.000.000,00			
Receitas Realizadas		35.072.476,84			
Déficit Orçamentário		3.694.415,78			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		45.000.000,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		49.511.176,00			
Despesas Empenhadas		42.675.579,28			
Despesas Liquidadas		38.766.892,62			
Despesas Pagas		37.739.721,00			
Superávit Orçamentário		0,00			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		42.675.579,28			
Despesas Liquidadas		38.766.892,62			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		50.956.156,64			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.956.156,64			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		50.956.156,64			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas		0,00			
Despesas Empenhadas		0,00			
Despesas Liquidadas		0,00			
Despesas Pagas		0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		317.000,00	(3.003.213,31)	(947,39)	
Resultado Nominal		2.454.326,00	(2.429.327,97)	(98,98)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.801.228,22	25,00	30,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		8.084.767,02	70,00	84,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		801.105,72	50,00	81,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		384.721,26	15,00	39,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.832.784,44	1.559.399,56		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		2.500,00	39.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.518.376,76	15,00	19,97	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

---

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

---

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
0000											
Total de Registros: 0								Total :	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://e.ium.br/gov-br/ppp/ai/ilaDoc/seam/Código-do-documento-34375066-ed64-4a53-9a0a-f4ebae83641e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLERJFRKRFRKUWRDC0RU

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
Recargas Correntes	43.782.300,00	43.782.300,00	8.505.326,20	19,43	34.348.057,94	78,45	9.434.242,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	3.623.900,00	409.000,81	11,29	1.444.758,18	39,87	2.179.141,82
Impostos	3.487.100,00	3.487.100,00	386.718,62	11,09	1.402.373,39	40,22	2.084.726,61
Taxas	136.800,00	136.800,00	22.282,19	16,29	42.384,79	30,98	94.415,21
Receita Patrimonial	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Valores Mobiliários	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Transferências Correntes	39.758.100,00	39.758.100,00	7.968.175,54	20,04	32.366.913,44	81,41	7.391.186,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.283.100,00	27.283.100,00	5.540.354,53	20,31	22.887.925,52	83,89	4.395.174,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.875.000,00	5.875.000,00	855.390,11	14,56	3.295.966,19	56,10	2.579.033,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	1.572.430,90	23,82	6.183.021,73	93,68	416.978,27
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.378,70	6,38	93.621,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.378,70	31,89	13.621,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recargas de Capital	1.217.700,00	1.217.700,00	0,00	0,00	724.418,90	59,49	493.281,10
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5,95	39.500,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.500,00	11,36	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	1.145.700,00	0,00	0,00	721.918,90	63,01	423.781,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.095.700,00	1.095.700,00	0,00	0,00	601.918,90	54,93	493.781,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	240,00	(70.000,00)
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	3.694.415,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	38.766.892,62	77,94	6.233.107,38
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	10.744.283,38	37.739.721,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.286.200,00	45.118.992,00	7.949.229,12	39.842.794,84	5.276.197,16	10.100.606,94	36.412.421,28	8.706.570,72	35.393.914,08	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.769.800,00	16.382.800,00	2.073.000,00	14.415.589,31	1.967.210,69	3.179.908,13	12.942.913,57	3.439.886,43	12.942.913,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.516.400,00	28.736.192,00	5.876.229,12	25.427.205,53	3.308.986,47	6.920.698,81	23.469.507,71	5.266.684,29	22.451.000,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.463.800,00	4.392.184,00	92.934,10	2.832.784,44	1.559.399,56	512.288,44	2.354.471,34	2.037.712,66	2.345.806,92	0,00
INVESTIMENTOS	6.998.800,00	3.777.184,00	(66.065,90)	2.271.889,90	1.505.294,10	345.218,88	1.842.168,78	1.935.015,22	1.833.504,36	0,00
Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	335.000,00	615.000,00	159.000,00	560.894,54	54.105,46	167.069,56	512.302,56	102.697,44	512.302,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>-</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>-</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	100,00 %	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	100,00 %	10.744.283,38	0,00
LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.249.000,00	6.833.852,00	792.744,39	6.403.090,07	15,00 %	430.761,93	1.140.036,27	5.712.958,74	14,74 %	1.120.893,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.601.000,00	5.668.200,00	747.733,39	5.341.101,45	12,52 %	327.098,55	985.849,00	4.677.482,75	12,58 %	790.717,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.000,00	1.037.652,00	40.011,00	940.284,50	2,20 %	97.367,50	137.667,27	733.831,87	1,89 %	303.820,13	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	128.000,00	5.000,00	121.704,12	0,29 %	6.295,88	16.500,00	101.644,12	0,26 %	26.355,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.589.000,00	1.900.700,00	340.536,00	1.576.380,00	3,69 %	324.320,00	445.636,75	1.409.762,95	3,64 %	490.937,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	843.000,00	841.700,00	151.936,00	777.610,00	1,82 %	64.090,00	218.548,79	699.517,10	1,80 %	142.182,90	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.000,00	133.500,00	-12.900,00	84.900,00	0,20 %	48.600,00	12.808,00	58.446,50	0,15 %	75.053,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.138.000,00	900.500,00	201.500,00	713.870,00	1,67 %	186.630,00	214.279,96	651.799,35	1,68 %	248.700,65	0,00
SAÚDE	11.057.500,00	12.103.000,00	2.401.512,11	10.371.652,77	24,30 %	1.731.347,23	3.110.308,09	9.600.879,66	24,77 %	2.502.120,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.010.000,00	4.671.000,00	917.412,11	4.494.151,46	10,53 %	176.848,54	1.325.528,44	4.243.138,22	10,55 %	427.861,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.608.400,00	6.783.900,00	1.397.100,00	5.375.100,00	12,60 %	1.408.800,00	1.675.026,95	5.008.783,41	12,92 %	1.775.116,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	779.100,00	328.100,00	50.000,00	302.401,31	0,71 %	25.698,69	42.412,70	169.233,03	0,44 %	158.866,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000,00	320.000,00	37.000,00	200.000,00	0,47 %	120.000,00	67.340,00	179.725,00	0,46 %	140.275,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.748.700,00	18.514.200,00	3.229.530,86	15.928.271,01	37,32 %	2.585.928,99	3.827.201,32	15.083.098,68	38,91 %	3.431.101,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.000,00	3.438.300,00	628.924,86	2.898.615,94	6,79 %	539.684,06	702.938,26	2.723.839,61	7,03 %	714.460,39	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	505.000,00	537.000,00	36.206,00	329.206,00	0,77 %	207.794,00	109.034,30	197.229,18	0,51 %	339.770,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.007.000,00	9.801.000,00	1.669.100,00	9.327.092,92	21,86 %	473.907,08	1.804.297,86	9.138.057,89	23,57 %	662.942,11	0,00
ENSINO MÉDIO	170.000,00	73.000,00	0,00	16.500,00	0,04 %	56.500,00	0,00	20,90	0,00 %	72.979,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.928.800,00	2.050.800,00	1.300,00	1.087.600,00	2,55 %	963.200,00	184.559,74	849.405,72	2,19 %	1.201.394,28	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	617.000,00	2.585.000,00	894.000,00	2.269.256,15	5,32 %	315.743,85	1.026.371,16	2.174.545,38	5,61 %	410.454,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	270.900,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00
CULTURA	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
URBANISMO	3.634.300,00	3.817.300,00	453.320,00	2.857.697,06	6,70 %	959.602,94	573.698,81	2.359.398,83	6,09 %	1.457.901,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.107.000,00	1.735.000,00	164.320,00	1.294.032,06	3,03 %	440.967,94	258.083,99	797.232,81	2,06 %	937.767,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.447.300,00	2.082.300,00	289.000,00	1.563.665,00	3,66 %	518.635,00	315.614,82	1.562.166,02	4,03 %	520.133,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	716.000,00	577.900,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	100.667,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	331.787,39	0,00
ABASTECIMENTO	459.000,00	558.100,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	80.867,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	311.987,39	0,00
EXTENSÃO RURAL	257.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
DESPORTO E LAZER	273.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	452.000,00	625.000,00	222.000,00	770.894,54	1,81 %	54.105,46	270.325,57	707.002,48	1,82 %	117.997,52	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	610.000,00	199.000,00	560.894,54	1,31 %	49.105,46	167.069,56	512.302,56	1,32 %	97.697,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	215.000,00	63.000,00	210.000,00	0,49 %	5.000,00	103.256,01	194.699,92	0,50 %	20.300,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Agosto / 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.390.224,48	3.727.800,58	4.615.223,94	6.599.116,77	4.357.731,63	5.383.736,06	3.969.707,52	4.266.802,32	4.800.214,46	6.140.922,04	5.125.553,05	4.342.313,51	56.719.346,36	48.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.217,83	151.865,27	107.576,37	222.676,21	201.635,80	139.708,63	131.195,81	172.256,61	173.974,80	216.985,72	207.302,54	201.698,27	2.074.093,86	3.623.900,00
IPTU	4,00	0,00	50,00	1.185,00	21.158,00	5.895,76	1.721,26	60,60	862,72	437,36	227,12	280,00	31.881,82	156.000,00
ISS	59.249,71	63.287,04	24.924,94	70.353,19	95.453,41	29.597,77	30.737,68	62.329,56	59.515,46	95.067,00	79.062,86	151.207,78	820.786,40	1.875.000,00
ITBI	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	76.100,00
IRRF	86.077,63	83.841,29	81.943,90	150.271,10	81.896,95	103.074,04	97.316,95	108.222,41	111.228,49	111.079,35	124.233,59	31.707,27	1.170.892,97	1.180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886,49	1.136,94	657,53	886,92	3.127,44	1.141,06	1.419,92	1.644,04	2.368,13	10.402,01	3.778,97	18.503,22	46.932,67	336.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.826,82	26.375,41	45.515,53	57.109,87	52.158,81	65.486,62	78.082,38	60.627,96	62.715,72	60.565,88	59.620,48	55.349,47	647.434,95	250.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,25	8.977,95	0,00	4.485,15	4.270,05	4.488,75	8.691,15	35.400,30	50.000,00
Transferências Correntes	3.219.179,83	3.549.559,90	4.016.082,05	6.316.730,69	4.103.937,02	5.168.754,86	3.751.451,38	4.033.917,75	4.558.498,79	5.858.560,39	4.854.141,28	4.076.574,62	53.507.388,56	44.888.100,00
Cota-Parte do FPM	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,59	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	25.022.943,95	18.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.579,64	412.902,14	497.269,42	557.109,38	271.024,68	382.011,20	500.609,79	416.553,09	498.106,75	387.855,43	436.811,57	502.855,90	5.215.688,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.769,49	22.397,06	19.181,88	17.725,69	42.107,84	71.988,71	33.493,63	30.776,65	43.967,32	30.946,21	37.735,59	43.627,42	445.717,49	975.000,00
Cota-Parte do ITR	722,79	690,74	16,96	16,07	58,03	30,73	18,45	49,39	57,88	149,54	88,79	30,00	1.929,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.081,69	3.172,03	3.038,76	3.106,69	2.731,94	2.442,80	2.767,44	2.814,56	1.496,34	2.111,16	2.176,09	1.733,31	30.672,81	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.264,08	1.118.935,20	1.194.633,80	1.487.542,99	1.422.756,34	1.143.509,45	1.051.057,72	1.215.180,14	1.150.759,60	1.174.443,17	1.107.098,17	1.219.965,59	14.430.146,25	10.300.000,00
Outras Transferências Correntes	345.804,94	519.475,58	390.232,31	1.405.277,80	386.871,09	807.110,39	489.273,05	383.986,99	656.489,36	2.197.403,64	489.994,47	288.370,08	8.360.289,70	9.236.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	446.049,99	2.600,00	0,00	5.298,70	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	455.028,69	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00					
Ativo	0,00					
Inativo	0,00					
Pensionista	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00					
Ativo	0,00					
Inativo	0,00					
Pensionista	0,00					
Receita Patrimonial	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00					
Receita de Serviços	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00					
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.782.300,00	34.348.057,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	1.444.758,18
IPTU	156.000,00	30.642,82
ISS	1.875.000,00	602.971,52
ITBI	76.100,00	0,00
IRRF	1.180.000,00	768.759,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.800,00	42.384,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.300,00	494.607,32
Aplicações Financeiras (II)	250.300,00	494.607,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.758.100,00	32.366.913,44
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	14.179.606,12
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.716.662,89
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	267.715,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	386,30
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.300.000,00	9.484.770,18
Outras Transferências Correntes	9.316.100,00	5.717.772,71
Demais Receitas Correntes	150.000,00	41.779,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	41.779,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.532.000,00	33.853.450,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.217.700,00	724.418,90
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	2.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	2.500,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.187.700,00	724.418,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	44.719.700,00	34.577.869,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.382.800,00	14.415.589,31	12.942.913,57	12.942.913,57	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	2.345.806,92	0,00	0,00	0,00	
Investimento	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	560.894,54	512.302,56	512.302,56	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-XX)	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.896.176,00	42.114.684,74	38.254.590,06	37.227.418,44	353.664,39	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(3.003.213,31)	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							317.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2022	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		494.607,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(2.508.605,99)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.454.326,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.242.398,67	16.768.267,03
DEDUÇÕES (XXIX)	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	5.762.706,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.337,08	120.855,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.697.087,88	11.126.415,85
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		(2.429.327,97)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(3.518,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(2.425.809,57)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(2.920.416,89)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
EXECUTIVO	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	0,00	68.930,98	65.412,58	0,00	3.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	117.337,08	288.251,81	288.251,81	0,00	117.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.337,08
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>117.337,08</b>	<b>357.182,79</b>	<b>353.664,39</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.287.100,00	1.402.373,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.000,00	30.642,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	602.971,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	768.759,05
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.330.000,00	21.221.566,84
2.1- Cota-Parte - FPM	18.750.000,00	17.472.338,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.750.000,00	16.463.663,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.500.000,00	3.395.828,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	18.273,64
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	482,81
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00	334.643,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	28.617.100,00	22.623.940,23
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	4.866.000,00	4.042.578,34
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+2.7))</b>	2.288.275,00	1.613.406,72

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.224.800,00	9.579.775,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.624.800,00	6.278.027,49
6.1.1- Principal	6.600.000,00	6.183.021,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.800,00	95.005,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.1- Principal	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	979.713,93
6.3.1- Principal	1.500.000,00	979.713,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	1.734.000,00	2.140.443,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		705.992,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		705.992,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		10.285.768,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.204.800,00	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.515.000,00	7.315.000,00	7.283.661,30	7.283.661,30	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.707.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
11.1- Educação Infantil	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.547.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	10.911.800,00	9.718.420,34	9.324.991,03	9.324.991,03	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.416.671,89	6.023.242,58	6.023.242,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.322.034,52	2.322.034,52	2.322.034,52	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	979.713,93	979.713,93	979.713,93	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.705.843,16	8.084.767,02	8.084.767,02	8.084.767,02	84,39	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	489.856,96	801.105,72	801.105,72	801.105,72	81,77	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.957,09	384.721,26	384.721,26	384.721,26	39,27	
<b>INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE</b>	<b>% APLICADO</b>
	<b>(m)</b>		<b>(n)</b>		<b>(o)</b>	<b>(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	957.977,59		254.784,91		254.784,91	2,65
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>
	<b>(q)</b>	<b>(r)</b>	<b>(s)</b>	<b>(t)</b>	<b>(u)</b>	<b>(v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	<b>(c)</b>	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	<b>(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.000,00	3.067.009,14	2.918.429,03	2.838.976,53	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>3.067.009,14</b>	<b>2.918.429,03</b>	<b>2.838.976,53</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.941.671,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.140.443,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(at))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.801.228,22</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>% APLICADO</b>	
			<b>(x)</b>	<b>(y)</b>	<b>(z)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.655.985,06	6.801.228,22	30,06	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>RP LIQUIDADOS</b>	<b>RP PAGOS</b>	<b>RP CANCELADOS</b>	<b>SALDO FINAL</b>	
	<b>(z)</b>	<b>(aa)</b>	<b>(ab)</b>	<b>(ac)</b>	<b>(ad)</b>	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
	<b>(a)</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
			<b>(b)</b>			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.224.000,00		372.692,11			
35.1- Salário-Educação	282.000,00		237.292,51			
35.2- PDDE	31.000,00		1.260,00			
35.3- PNAE	306.000,00		134.139,60			
35.4 - PNATE	405.000,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.421.000,00</b>		<b>372.692,11</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.400,00	2.399.485,38	2.167.805,76	2.167.805,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.959.400,00</b>	<b>2.399.485,38</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.514.200,00	15.928.271,01	15.083.098,68	15.003.646,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.977.200,00	14.703.022,17	13.866.589,84	13.787.137,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.521.800,00	9.294.000,00	8.890.615,03	8.890.615,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.455.400,00	5.409.022,17	4.975.974,81	4.896.522,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.711.422,22	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.579.775,94	237.292,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.553.268,08	1.038.606,22
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.737.930,08	(801.313,71)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.173.617,32	19.130,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.101.106,57	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.810.440,83	(782.183,47)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00		

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(4.362.184,00)	(2.832.784,44)	-	-	(1.529.399,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	2.500,00	39.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	22.000,00	2.500,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		2.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	3.287.100,00	3.287.100,00	1.402.373,39	42,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	30.642,82	19,64
IPTU	110.000,00	110.000,00	30.640,46	27,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	2,36	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00
ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	1.875.000,00	602.971,52	32,16
ISS	1.715.000,00	1.715.000,00	602.971,52	35,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	768.759,05	65,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.352.000,00	25.352.000,00	21.221.566,84	83,71
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	17.472.338,61	93,19
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	482,81	9,66
Cota-Parte IPVA	975.000,00	975.000,00	334.643,37	34,32
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.395.828,41	61,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.273,64	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>22.623.940,23</b>	<b>79,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas Correntes	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	679.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas Correntes	429.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.005.000,00	4.616.000,00	4.494.051,46	136,83	4.243.138,22	126,39	3.888.699,91	93,81	250.913,24
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.592.000,00	4.484.651,46	97,66	4.234.938,22	92,22	3.886.499,91	84,64	249.713,24
Despesas de Capital	190.000,00	24.000,00	9.400,00	39,17	8.200,00	34,17	2.200,00	9,17	1.200,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.853.552,77	4.518.376,76	4.139.089,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>4.139.089,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.393.591,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI) - (XVII)	1.459.961,74	1.124.785,73	745.498,74
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,45</b>	<b>19,97</b>	<b>18,29</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.393.591,03	4.518.376,76	0,00	4.853.552,77	0,00	0,00	4.139.089,77	714.463,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.954.738,31	4.802.054,03	0,00	65.128,17	0,00	0,00	63.259,77	1.868,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.666.098,21	5.594.987,90	0,00	2.762,84	0,00	0,00	2.762,84	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.081.370,71	3.710.124,92	0,00	292.078,42	0,00	0,00	292.078,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.847.758,43	0,00	2.847.758,43	188.830,94	0,00	0,00	186.926,94	1.904,00	1.904,00	2.845.854,43
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.152.200,00	6.152.200,00	4.484.447,94	72,89
Proveniente da União	5.952.200,00	5.952.200,00	4.430.447,94	74,43
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	54.000,00	27,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>4.484.447,94</b>	<b>72,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.568.400,00	6.674.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas Correntes	5.318.400,00	6.534.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas de Capital	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas Correntes	460.000,00	300.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas de Capital	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.333.500,00</b>	<b>7.099.500,00</b>	<b>5.518.100,00</b>	<b>77,73</b>	<b>5.082.502,90</b>	<b>71,58</b>	<b>4.845.809,92</b>	<b>68,25</b>	<b>435.597,10</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.608.400,00	6.783.900,00	5.375.100,00	79,23	5.008.783,41	73,83	4.747.241,75	69,97	366.316,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	779.100,00	328.100,00	302.401,31	92,17	169.233,03	51,57	169.233,03	51,57	133.168,28
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	62,50	179.725,00	56,16	179.725,00	56,16	20.275,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.060.000,00	4.671.000,00	4.494.151,46	96,21	4.243.138,22	90,84	3.888.699,91	83,25	251.013,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.057.500,00</b>	<b>12.103.000,00</b>	<b>10.371.652,77</b>	<b>85,69</b>	<b>9.600.879,66</b>	<b>79,32</b>	<b>8.984.899,69</b>	<b>74,23</b>	<b>770.773,11</b>
(j) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	6.333.500,00	7.099.500,00	5.518.100,00	77,73	5.082.502,90	71,59	4.845.809,92	68,26	435.597,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					45.000.000,00
Previsão Atualizada					45.000.000,00
Receitas Realizadas					35.072.476,84
Déficit Orçamentário					3.694.415,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					45.000.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					49.511.176,00
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
Despesas Pagas					37.739.721,00
Superávit Orçamentário					0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					50.956.156,64
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		317.000,00	(3.003.213,31)	(947,39)	
Resultado Nominal		2.454.326,00	(2.429.327,97)	(98,98)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.801.228,22	25,00	30,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		8.084.767,02	70,00	84,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		801.105,72	50,00	81,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		384.721,26	15,00	39,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.832.784,44	1.559.399,56		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		2.500,00	39.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.518.376,76	15,00	19,97	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA





---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

---

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

---

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
0000											
Total de Registros: 0								Total :	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://e.ium.br/gov-br/ppa/ai/ilaDoc/seam/Código-do-documento-34375066-ed64-4a53-9a0a-f4ebae83641e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLERJFRKRFRKUWRDC0RU

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
Recargas Correntes	43.782.300,00	43.782.300,00	8.505.326,20	19,43	34.348.057,94	78,45	9.434.242,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	3.623.900,00	409.000,81	11,29	1.444.758,18	39,87	2.179.141,82
Impostos	3.487.100,00	3.487.100,00	386.718,62	11,09	1.402.373,39	40,22	2.084.726,61
Taxas	136.800,00	136.800,00	22.282,19	16,29	42.384,79	30,98	94.415,21
Receita Patrimonial	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Valores Mobiliários	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Transferências Correntes	39.758.100,00	39.758.100,00	7.968.175,54	20,04	32.366.913,44	81,41	7.391.186,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.283.100,00	27.283.100,00	5.540.354,53	20,31	22.887.925,52	83,89	4.395.174,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.875.000,00	5.875.000,00	855.390,11	14,56	3.295.966,19	56,10	2.579.033,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	1.572.430,90	23,82	6.183.021,73	93,68	416.978,27
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.378,70	6,38	93.621,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.378,70	31,89	13.621,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recargas de Capital	1.217.700,00	1.217.700,00	0,00	0,00	724.418,90	59,49	493.281,10
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5,95	39.500,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.500,00	11,36	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	1.145.700,00	0,00	0,00	721.918,90	63,01	423.781,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.095.700,00	1.095.700,00	0,00	0,00	601.918,90	54,93	493.781,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	240,00	(70.000,00)
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	3.694.415,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	38.766.892,62	77,94	6.233.107,38
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	10.744.283,38	37.739.721,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.286.200,00	45.118.992,00	7.949.229,12	39.842.794,84	5.276.197,16	10.100.606,94	36.412.421,28	8.706.570,72	35.393.914,08	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.769.800,00	16.382.800,00	2.073.000,00	14.415.589,31	1.967.210,69	3.179.908,13	12.942.913,57	3.439.886,43	12.942.913,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.516.400,00	28.736.192,00	5.876.229,12	25.427.205,53	3.308.986,47	6.920.698,81	23.469.507,71	5.266.684,29	22.451.000,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.463.800,00	4.392.184,00	92.934,10	2.832.784,44	1.559.399,56	512.288,44	2.354.471,34	2.037.712,66	2.345.806,92	0,00
INVESTIMENTOS	6.998.800,00	3.777.184,00	(66.065,90)	2.271.889,90	1.505.294,10	345.218,88	1.842.168,78	1.935.015,22	1.833.504,36	0,00
Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	335.000,00	615.000,00	159.000,00	560.894,54	54.105,46	167.069,56	512.302,56	102.697,44	512.302,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>-</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>-</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	100,00 %	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	100,00 %	10.744.283,38	0,00
LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.249.000,00	6.833.852,00	792.744,39	6.403.090,07	15,00 %	430.761,93	1.140.036,27	5.712.958,74	14,74 %	1.120.893,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.601.000,00	5.668.200,00	747.733,39	5.341.101,45	12,52 %	327.098,55	985.849,00	4.677.462,75	12,58 %	790.717,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.000,00	1.037.652,00	40.011,00	940.284,50	2,20 %	97.367,50	137.667,27	733.831,87	1,89 %	303.820,13	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	128.000,00	5.000,00	121.704,12	0,29 %	6.295,88	16.500,00	101.644,12	0,26 %	26.355,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.589.000,00	1.900.700,00	340.536,00	1.576.380,00	3,69 %	324.320,00	445.636,75	1.409.762,95	3,64 %	490.937,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	843.000,00	841.700,00	151.936,00	777.610,00	1,82 %	64.090,00	218.548,79	699.517,10	1,80 %	142.182,90	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.000,00	133.500,00	-12.900,00	84.900,00	0,20 %	48.600,00	12.808,00	58.446,50	0,15 %	75.053,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.138.000,00	900.500,00	201.500,00	713.870,00	1,67 %	186.630,00	214.279,96	651.799,35	1,68 %	248.700,65	0,00
SAÚDE	11.057.500,00	12.103.000,00	2.401.512,11	10.371.652,77	24,30 %	1.731.347,23	3.110.308,09	9.600.879,66	24,77 %	2.502.120,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.010.000,00	4.671.000,00	917.412,11	4.494.151,46	10,53 %	176.848,54	1.325.528,44	4.243.138,22	10,55 %	427.861,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.608.400,00	6.783.900,00	1.397.100,00	5.375.100,00	12,60 %	1.408.800,00	1.675.026,95	5.008.783,41	12,92 %	1.775.116,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	779.100,00	328.100,00	50.000,00	302.401,31	0,71 %	25.698,69	42.412,70	169.233,03	0,44 %	158.866,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000,00	320.000,00	37.000,00	200.000,00	0,47 %	120.000,00	67.340,00	179.725,00	0,46 %	140.275,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.748.700,00	18.514.200,00	3.229.530,86	15.928.271,01	37,32 %	2.585.928,99	3.827.201,32	15.083.098,68	38,91 %	3.431.101,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.000,00	3.438.300,00	628.924,86	2.898.615,94	6,79 %	539.684,06	702.938,26	2.723.839,61	7,03 %	714.460,39	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	505.000,00	537.000,00	36.206,00	329.206,00	0,77 %	207.794,00	109.034,30	197.229,18	0,51 %	339.770,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.007.000,00	9.801.000,00	1.669.100,00	9.327.092,92	21,86 %	473.907,08	1.804.297,86	9.138.057,89	23,57 %	662.942,11	0,00
ENSINO MÉDIO	170.000,00	73.000,00	0,00	16.500,00	0,04 %	56.500,00	0,00	20,90	0,00 %	72.979,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.928.800,00	2.050.800,00	1.300,00	1.087.600,00	2,55 %	963.200,00	184.559,74	849.405,72	2,19 %	1.201.394,28	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	617.000,00	2.585.000,00	894.000,00	2.269.256,15	5,32 %	315.743,85	1.026.371,16	2.174.545,38	5,61 %	410.454,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	270.900,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00
CULTURA	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.634.300,00	3.817.300,00	453.320,00	2.857.697,06	6,70 %	959.602,94	573.698,81	2.359.398,83	6,09 %	1.457.901,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.107.000,00	1.735.000,00	164.320,00	1.294.032,06	3,03 %	440.967,94	258.083,99	797.232,81	2,06 %	937.767,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.447.300,00	2.082.300,00	289.000,00	1.563.665,00	3,66 %	518.635,00	315.614,82	1.562.166,02	4,03 %	520.133,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	716.000,00	577.900,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	100.667,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	331.787,39	0,00
ABASTECIMENTO	459.000,00	558.100,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	80.867,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	311.987,39	0,00
EXTENSÃO RURAL	257.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
DESPORTO E LAZER	273.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	452.000,00	625.000,00	222.000,00	770.894,54	1,81 %	54.105,46	270.325,57	707.002,48	1,82 %	117.997,52	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	610.000,00	199.000,00	560.894,54	1,31 %	49.105,46	167.069,56	512.302,56	1,32 %	97.697,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	215.000,00	63.000,00	210.000,00	0,49 %	5.000,00	103.256,01	194.699,92	0,50 %	20.300,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Agosto / 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.390.224,48	3.727.800,58	4.615.223,94	6.599.116,77	4.357.731,63	5.383.736,06	3.969.707,52	4.266.802,32	4.800.214,46	6.140.922,04	5.125.553,05	4.342.313,51	56.719.346,36	48.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.217,83	151.865,27	107.576,37	222.676,21	201.635,80	139.708,63	131.195,81	172.256,61	173.974,80	216.985,72	207.302,54	201.698,27	2.074.093,86	3.623.900,00
IPTU	4,00	0,00	50,00	1.185,00	21.158,00	5.895,76	1.721,26	60,60	862,72	437,36	227,12	280,00	31.881,82	156.000,00
ISS	59.249,71	63.287,04	24.924,94	70.353,19	95.453,41	29.597,77	30.737,68	62.329,56	59.515,46	95.067,00	79.062,86	151.207,78	820.786,40	1.875.000,00
ITBI	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	76.100,00
IRRF	86.077,63	83.841,29	81.943,90	150.271,10	81.896,95	103.074,04	97.316,95	108.222,41	111.228,49	111.079,35	124.233,59	31.707,27	1.170.892,97	1.180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886,49	1.136,94	657,53	886,92	3.127,44	1.141,06	1.419,92	1.644,04	2.368,13	10.402,01	3.778,97	18.503,22	46.932,67	336.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.826,82	26.375,41	45.515,53	57.109,87	52.158,81	65.486,62	78.082,38	60.627,96	62.715,72	60.565,88	59.620,48	55.349,47	647.434,95	250.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,25	8.977,95	0,00	4.485,15	4.270,05	4.488,75	8.691,15	35.400,30	50.000,00
Transferências Correntes	3.219.179,83	3.549.559,90	4.016.082,05	6.316.730,69	4.103.937,02	5.168.754,86	3.751.451,38	4.033.917,75	4.558.498,79	5.858.560,39	4.854.141,28	4.076.574,62	53.507.388,56	44.888.100,00
Cota-Parte do FPM	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,59	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	25.022.943,95	18.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.579,64	412.902,14	497.269,42	557.109,38	271.024,68	382.011,20	500.609,79	416.553,09	498.106,75	387.855,43	436.811,57	502.855,90	5.215.688,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.769,49	22.397,06	19.181,88	17.725,69	42.107,84	71.988,71	33.493,63	30.776,65	43.967,32	30.946,21	37.735,59	43.627,42	445.717,49	975.000,00
Cota-Parte do ITR	722,79	690,74	16,96	16,07	58,03	30,73	18,45	49,39	57,88	149,54	88,79	30,00	1.929,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.081,69	3.172,03	3.038,76	3.106,69	2.731,94	2.442,80	2.767,44	2.814,56	1.496,34	2.111,16	2.176,09	1.733,31	30.672,81	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.264,08	1.118.935,20	1.194.633,80	1.487.542,99	1.422.756,34	1.143.509,45	1.051.057,72	1.215.180,14	1.150.759,60	1.174.443,17	1.107.098,17	1.219.965,59	14.430.146,25	10.300.000,00
Outras Transferências Correntes	345.804,94	519.475,58	390.232,31	1.405.277,80	386.871,09	807.110,39	489.273,05	383.986,99	656.489,36	2.197.403,64	489.994,47	288.370,08	8.360.289,70	9.236.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	446.049,99	2.600,00	0,00	5.298,70	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	455.028,69	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00					
Ativo	0,00					
Inativo	0,00					
Pensionista	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00					
Ativo	0,00					
Inativo	0,00					
Pensionista	0,00					
Receita Patrimonial	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00					
Receita de Serviços	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00					
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.782.300,00	34.348.057,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	1.444.758,18
IPTU	156.000,00	30.642,82
ISS	1.875.000,00	602.971,52
ITBI	76.100,00	0,00
IRRF	1.180.000,00	768.759,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.800,00	42.384,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.300,00	494.607,32
Aplicações Financeiras (II)	250.300,00	494.607,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.758.100,00	32.366.913,44
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	14.179.606,12
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.716.662,89
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	267.715,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	386,30
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.300.000,00	9.484.770,18
Outras Transferências Correntes	9.316.100,00	5.717.772,71
Demais Receitas Correntes	150.000,00	41.779,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	41.779,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.532.000,00	33.853.450,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.217.700,00	724.418,90
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	2.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	2.500,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.187.700,00	724.418,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	44.719.700,00	34.577.869,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.382.800,00	14.415.589,31	12.942.913,57	12.942.913,57	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	2.345.806,92	0,00	0,00	0,00	
Investimento	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	560.894,54	512.302,56	512.302,56	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-XX)	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.896.176,00	42.114.684,74	38.254.590,06	37.227.418,44	353.664,39	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(3.003.213,31)	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							317.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2022	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		494.607,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(2.508.605,99)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.454.326,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.242.398,67	16.768.267,03
DEDUÇÕES (XXIX)	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	5.762.706,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.337,08	120.855,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.697.087,88	11.126.415,85
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		(2.429.327,97)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(3.518,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(2.425.809,57)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(2.920.416,89)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
EXECUTIVO	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	0,00	68.930,98	65.412,58	0,00	3.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	117.337,08	288.251,81	288.251,81	0,00	117.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.337,08
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.287.100,00	1.402.373,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.000,00	30.642,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	602.971,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	768.759,05
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.330.000,00	21.221.566,84
2.1- Cota-Parte - FPM	18.750.000,00	17.472.338,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.750.000,00	16.463.663,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.500.000,00	3.395.828,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	18.273,64
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	482,81
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00	334.643,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	28.617.100,00	22.623.940,23
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	4.866.000,00	4.042.578,34
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+2.7))</b>	2.288.275,00	1.613.406,72

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.224.800,00	9.579.775,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.624.800,00	6.278.027,49
6.1.1- Principal	6.600.000,00	6.183.021,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.800,00	95.005,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.1- Principal	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	979.713,93
6.3.1- Principal	1.500.000,00	979.713,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	1.734.000,00	2.140.443,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		705.992,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		705.992,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		10.285.768,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.204.800,00	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.515.000,00	7.315.000,00	7.283.661,30	7.283.661,30	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.707.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
11.1- Educação Infantil	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.547.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	10.911.800,00	9.718.420,34	9.324.991,03	9.324.991,03	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.416.671,89	6.023.242,58	6.023.242,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.322.034,52	2.322.034,52	2.322.034,52	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	979.713,93	979.713,93	979.713,93	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	%APLICADO
	(i)		(j)		(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.705.843,16		8.084.767,02		8.084.767,02	84,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	489.856,96		801.105,72		801.105,72	81,77
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.957,09		384.721,26		384.721,26	39,27
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	%APLICADO
	(m)		(n)		(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	957.977,59		254.784,91		254.784,91	2,65
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.000,00	3.067.009,14	2.918.429,03	2.838.976,53	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>3.067.009,14</b>	<b>2.918.429,03</b>	<b>2.838.976,53</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.941.671,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.140.443,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(at))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.801.228,22</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	%APLICADO	
			(x)	(w)	(y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.655.985,06	6.801.228,22	30,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	(a)		Até o Bimestre			
			(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.224.000,00		372.692,11			
35.1- Salário-Educação	282.000,00		237.292,51			
35.2- PDDE	31.000,00		1.260,00			
35.3- PNAE	306.000,00		134.139,60			
35.4 - PNATE	405.000,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.421.000,00</b>		<b>372.692,11</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.400,00	2.399.485,38	2.167.805,76	2.167.805,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.959.400,00</b>	<b>2.399.485,38</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.514.200,00	15.928.271,01	15.083.098,68	15.003.646,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.977.200,00	14.703.022,17	13.866.589,84	13.787.137,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.521.800,00	9.294.000,00	8.890.615,03	8.890.615,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.455.400,00	5.409.022,17	4.975.974,81	4.896.522,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.711.422,22	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.579.775,94	237.292,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.553.268,08	1.038.606,22
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.737.930,08	(801.313,71)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.173.617,32	19.130,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.101.106,57	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.810.440,83	(782.183,47)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(4.362.184,00)	(2.832.784,44)	-	-	(1.529.399,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	2.500,00	39.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	22.000,00	2.500,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		2.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	3.287.100,00	3.287.100,00	1.402.373,39	42,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	30.642,82	19,64
IPTU	110.000,00	110.000,00	30.640,46	27,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	2,36	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00
ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	1.875.000,00	602.971,52	32,16
ISS	1.715.000,00	1.715.000,00	602.971,52	35,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	768.759,05	65,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.352.000,00	25.352.000,00	21.221.566,84	83,71
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	17.472.338,61	93,19
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	482,81	9,66
Cota-Parte IPVA	975.000,00	975.000,00	334.643,37	34,32
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.395.828,41	61,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.273,64	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>22.623.940,23</b>	<b>79,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas Correntes	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	679.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas Correntes	429.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.005.000,00	4.616.000,00	4.494.051,46	136,83	4.243.138,22	126,39	3.888.699,91	93,81	250.913,24
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.592.000,00	4.484.651,46	97,66	4.234.938,22	92,22	3.886.499,91	84,64	249.713,24
Despesas de Capital	190.000,00	24.000,00	9.400,00	39,17	8.200,00	34,17	2.200,00	9,17	1.200,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.853.552,77	4.518.376,76	4.139.089,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>4.139.089,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.393.591,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI) (d ou e) - XVII)	1.459.961,74	1.124.785,73	745.498,74
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,45</b>	<b>19,97</b>	<b>18,29</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.393.591,03	4.518.376,76	0,00	4.853.552,77	0,00	0,00	4.139.089,77	714.463,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.954.738,31	4.802.054,03	0,00	65.128,17	0,00	0,00	63.259,77	1.868,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.666.098,21	5.594.987,90	0,00	2.762,84	0,00	0,00	2.762,84	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.081.370,71	3.710.124,92	0,00	292.078,42	0,00	0,00	292.078,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.847.758,43	0,00	2.847.758,43	188.830,94	0,00	0,00	186.926,94	1.904,00	1.904,00	2.845.854,43
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.152.200,00	6.152.200,00	4.484.447,94	72,89
Proveniente da União	5.952.200,00	5.952.200,00	4.430.447,94	74,43
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	54.000,00	27,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>4.484.447,94</b>	<b>72,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.568.400,00	6.674.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas Correntes	5.318.400,00	6.534.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas de Capital	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas Correntes	460.000,00	300.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas de Capital	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.333.500,00</b>	<b>7.099.500,00</b>	<b>5.518.100,00</b>	<b>77,73</b>	<b>5.082.502,90</b>	<b>71,58</b>	<b>4.845.809,92</b>	<b>68,25</b>	<b>435.597,10</b>





DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.608.400,00	6.783.900,00	5.375.100,00	79,23	5.008.783,41	73,83	4.747.241,75	69,97	366.316,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	779.100,00	328.100,00	302.401,31	92,17	169.233,03	51,57	169.233,03	51,57	133.168,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	62,50	179.725,00	56,16	179.725,00	56,16	20.275,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.060.000,00	4.671.000,00	4.494.151,46	96,21	4.243.138,22	90,84	3.888.699,91	83,25	251.013,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.057.500,00</b>	<b>12.103.000,00</b>	<b>10.371.652,77</b>	<b>85,69</b>	<b>9.600.879,66</b>	<b>79,32</b>	<b>8.984.899,69</b>	<b>74,23</b>	<b>770.773,11</b>
(j) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	6.333.500,00	7.099.500,00	5.518.100,00	77,73	5.082.502,90	71,59	4.845.809,92	68,26	435.597,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					45.000.000,00
Previsão Atualizada					45.000.000,00
Receitas Realizadas					35.072.476,84
Déficit Orçamentário					3.694.415,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					45.000.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					49.511.176,00
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
Despesas Pagas					37.739.721,00
Superávit Orçamentário					0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					50.956.156,64
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		317.000,00	(3.003.213,31)	(947,39)	
Resultado Nominal		2.454.326,00	(2.429.327,97)	(98,98)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.801.228,22	25,00	30,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		8.084.767,02	70,00	84,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		801.105,72	50,00	81,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		384.721,26	15,00	39,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.832.784,44	1.559.399,56		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		2.500,00	39.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.518.376,76	15,00	19,97	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://sacam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=3437b066-c6d4-4a53-9a0a-f1ebaf83611c>

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

---

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

---

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
0000											
Total de Registros: 0								Total :	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://e.iam.br/gov-br/ppa/ai/ilaDoc/seam/Código-do-documento-34375066-ed64-4a53-9a0a-f4ebaf83641e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	02 a 27
---	---------



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLERJFRKRFRKUWRDC0RU

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
Recargas Correntes	43.782.300,00	43.782.300,00	8.505.326,20	19,43	34.348.057,94	78,45	9.434.242,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	3.623.900,00	409.000,81	11,29	1.444.758,18	39,87	2.179.141,82
Impostos	3.487.100,00	3.487.100,00	386.718,62	11,09	1.402.373,39	40,22	2.084.726,61
Taxas	136.800,00	136.800,00	22.282,19	16,29	42.384,79	30,98	94.415,21
Receita Patrimonial	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Valores Mobiliários	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Transferências Correntes	39.758.100,00	39.758.100,00	7.968.175,54	20,04	32.366.913,44	81,41	7.391.186,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.283.100,00	27.283.100,00	5.540.354,53	20,31	22.887.925,52	83,89	4.395.174,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.875.000,00	5.875.000,00	855.390,11	14,56	3.295.966,19	56,10	2.579.033,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	1.572.430,90	23,82	6.183.021,73	93,68	416.978,27
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.378,70	6,38	93.621,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.378,70	31,89	13.621,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recargas de Capital	1.217.700,00	1.217.700,00	0,00	0,00	724.418,90	59,49	493.281,10
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5,95	39.500,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.500,00	11,36	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	1.145.700,00	0,00	0,00	721.918,90	63,01	423.781,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.095.700,00	1.095.700,00	0,00	0,00	601.918,90	54,93	493.781,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	240,00	(70.000,00)
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	3.694.415,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	38.766.892,62	77,94	6.233.107,38
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	10.744.283,38	37.739.721,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.286.200,00	45.118.992,00	7.949.229,12	39.842.794,84	5.276.197,16	10.100.606,94	36.412.421,28	8.706.570,72	35.393.914,08	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.769.800,00	16.382.800,00	2.073.000,00	14.415.589,31	1.967.210,69	3.179.908,13	12.942.913,57	3.439.886,43	12.942.913,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.516.400,00	28.736.192,00	5.876.229,12	25.427.205,53	3.308.986,47	6.920.698,81	23.469.507,71	5.266.684,29	22.451.000,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.463.800,00	4.392.184,00	92.934,10	2.832.784,44	1.559.399,56	512.288,44	2.354.471,34	2.037.712,66	2.345.806,92	0,00
INVESTIMENTOS	6.998.800,00	3.777.184,00	(66.065,90)	2.271.889,90	1.505.294,10	345.218,88	1.842.168,78	1.935.015,22	1.833.504,36	0,00
Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	335.000,00	615.000,00	159.000,00	560.894,54	54.105,46	167.069,56	512.302,56	102.697,44	512.302,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>-</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>-</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	100,00 %	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	100,00 %	10.744.283,38	0,00
LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.249.000,00	6.833.852,00	792.744,39	6.403.090,07	15,00 %	430.761,93	1.140.036,27	5.712.958,74	14,74 %	1.120.893,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.601.000,00	5.668.200,00	747.733,39	5.341.101,45	12,52 %	327.098,55	985.849,00	4.677.462,75	12,58 %	790.717,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.000,00	1.037.652,00	40.011,00	940.284,50	2,20 %	97.367,50	137.667,27	733.831,87	1,89 %	303.820,13	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	128.000,00	5.000,00	121.704,12	0,29 %	6.295,88	16.500,00	101.644,12	0,26 %	26.355,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.589.000,00	1.900.700,00	340.536,00	1.576.380,00	3,69 %	324.320,00	445.636,75	1.409.762,95	3,64 %	490.937,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	843.000,00	841.700,00	151.936,00	777.610,00	1,82 %	64.090,00	218.548,79	699.517,10	1,80 %	142.182,90	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.000,00	133.500,00	-12.900,00	84.900,00	0,20 %	48.600,00	12.808,00	58.446,50	0,15 %	75.053,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.138.000,00	900.500,00	201.500,00	713.870,00	1,67 %	186.630,00	214.279,96	651.799,35	1,68 %	248.700,65	0,00
SAÚDE	11.057.500,00	12.103.000,00	2.401.512,11	10.371.652,77	24,30 %	1.731.347,23	3.110.308,09	9.600.879,66	24,77 %	2.502.120,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.010.000,00	4.671.000,00	917.412,11	4.494.151,46	10,53 %	176.848,54	1.325.528,44	4.243.138,22	10,55 %	427.861,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.608.400,00	6.783.900,00	1.397.100,00	5.375.100,00	12,60 %	1.408.800,00	1.675.026,95	5.008.783,41	12,92 %	1.775.116,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	779.100,00	328.100,00	50.000,00	302.401,31	0,71 %	25.698,69	42.412,70	169.233,03	0,44 %	158.866,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000,00	320.000,00	37.000,00	200.000,00	0,47 %	120.000,00	67.340,00	179.725,00	0,46 %	140.275,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.748.700,00	18.514.200,00	3.229.530,86	15.928.271,01	37,32 %	2.585.928,99	3.827.201,32	15.083.098,68	38,91 %	3.431.101,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.000,00	3.438.300,00	628.924,86	2.898.615,94	6,79 %	539.684,06	702.938,26	2.723.839,61	7,03 %	714.460,39	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	505.000,00	537.000,00	36.206,00	329.206,00	0,77 %	207.794,00	109.034,30	197.229,18	0,51 %	339.770,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.007.000,00	9.801.000,00	1.669.100,00	9.327.092,92	21,86 %	473.907,08	1.804.297,86	9.138.057,89	23,57 %	662.942,11	0,00
ENSINO MÉDIO	170.000,00	73.000,00	0,00	16.500,00	0,04 %	56.500,00	0,00	20,90	0,00 %	72.979,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.928.800,00	2.050.800,00	1.300,00	1.087.600,00	2,55 %	963.200,00	184.559,74	849.405,72	2,19 %	1.201.394,28	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	617.000,00	2.585.000,00	894.000,00	2.269.256,15	5,32 %	315.743,85	1.026.371,16	2.174.545,38	5,61 %	410.454,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	270.900,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00
CULTURA	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.634.300,00	3.817.300,00	453.320,00	2.857.697,06	6,70 %	959.602,94	573.698,81	2.359.398,83	6,09 %	1.457.901,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.107.000,00	1.735.000,00	164.320,00	1.294.032,06	3,03 %	440.967,94	258.083,99	797.232,81	2,06 %	937.767,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.447.300,00	2.082.300,00	289.000,00	1.563.665,00	3,66 %	518.635,00	315.614,82	1.562.166,02	4,03 %	520.133,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	716.000,00	577.900,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	100.667,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	331.787,39	0,00
ABASTECIMENTO	459.000,00	558.100,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	80.867,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	311.987,39	0,00
EXTENSÃO RURAL	257.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
DESPORTO E LAZER	273.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	452.000,00	625.000,00	222.000,00	770.894,54	1,81 %	54.105,46	270.325,57	707.002,48	1,82 %	117.997,52	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	610.000,00	199.000,00	560.894,54	1,31 %	49.105,46	167.069,56	512.302,56	1,32 %	97.697,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	215.000,00	63.000,00	210.000,00	0,49 %	5.000,00	103.256,01	194.699,92	0,50 %	20.300,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Agosto / 2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.390.224,48	3.727.800,58	4.615.223,94	6.599.116,77	4.357.731,63	5.383.736,06	3.969.707,52	4.266.802,32	4.800.214,46	6.140.922,04	5.125.553,05	4.342.313,51	56.719.346,36	48.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.217,83	151.865,27	107.576,37	222.676,21	201.635,80	139.708,63	131.195,81	172.256,61	173.974,80	216.985,72	207.302,54	201.698,27	2.074.093,86	3.623.900,00
IPTU	4,00	0,00	50,00	1.185,00	21.158,00	5.895,76	1.721,26	60,60	862,72	437,36	227,12	280,00	31.881,82	156.000,00
ISS	59.249,71	63.287,04	24.924,94	70.353,19	95.453,41	29.597,77	30.737,68	62.329,56	59.515,46	95.067,00	79.062,86	151.207,78	820.786,40	1.875.000,00
ITBI	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	76.100,00
IRRF	86.077,63	83.841,29	81.943,90	150.271,10	81.896,95	103.074,04	97.316,95	108.222,41	111.228,49	111.079,35	124.233,59	31.707,27	1.170.892,97	1.180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886,49	1.136,94	657,53	886,92	3.127,44	1.141,06	1.419,92	1.644,04	2.368,13	10.402,01	3.778,97	18.503,22	46.932,67	336.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.826,82	26.375,41	45.515,53	57.109,87	52.158,81	65.486,62	78.082,38	60.627,96	62.715,72	60.565,88	59.620,48	55.349,47	647.434,95	250.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,25	8.977,95	0,00	4.485,15	4.270,05	4.488,75	8.691,15	35.400,30	50.000,00
Transferências Correntes	3.219.179,83	3.549.559,90	4.016.082,05	6.316.730,69	4.103.937,02	5.168.754,86	3.751.451,38	4.033.917,75	4.558.498,79	5.858.560,39	4.854.141,28	4.076.574,62	53.507.388,56	44.888.100,00
Cota-Parte do FPM	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,59	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	25.022.943,95	18.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.579,64	412.902,14	487.269,42	557.109,38	271.024,68	382.011,20	500.609,79	416.553,09	498.106,75	387.855,43	436.811,57	502.855,90	5.215.688,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.769,49	22.397,06	19.181,88	17.725,69	42.107,84	71.988,71	33.493,63	30.776,65	43.967,32	30.946,21	37.735,59	43.627,42	445.717,49	975.000,00
Cota-Parte do ITR	722,79	690,74	16,96	16,07	58,03	30,73	18,45	49,39	57,88	149,54	88,79	30,00	1.929,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.081,69	3.172,03	3.038,76	3.106,69	2.731,94	2.442,80	2.767,44	2.814,56	1.496,34	2.111,16	2.176,09	1.733,31	30.672,81	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.264,08	1.118.935,20	1.194.633,80	1.487.542,99	1.422.756,34	1.143.509,45	1.051.057,72	1.215.180,14	1.150.759,60	1.174.443,17	1.107.098,17	1.219.965,59	14.430.146,25	10.300.000,00
Outras Transferências Correntes	345.804,94	519.475,58	390.232,31	1.405.277,80	386.871,09	807.110,39	489.273,05	383.986,99	656.489,36	2.197.403,64	489.994,47	288.370,08	8.360.289,70	9.236.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	446.049,99	2.600,00	0,00	5.298,70	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	455.028,69	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.782.300,00	34.348.057,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	1.444.758,18
IPTU	156.000,00	30.642,82
ISS	1.875.000,00	602.971,52
ITBI	76.100,00	0,00
IRRF	1.180.000,00	768.759,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.800,00	42.384,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.300,00	494.607,32
Aplicações Financeiras (II)	250.300,00	494.607,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.758.100,00	32.366.913,44
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	14.179.606,12
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.716.662,89
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	267.715,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	386,30
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.300.000,00	9.484.770,18
Outras Transferências Correntes	9.316.100,00	5.717.772,71
Demais Receitas Correntes	150.000,00	41.779,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	41.779,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.532.000,00	33.853.450,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.217.700,00	724.418,90
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	2.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	2.500,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.187.700,00	724.418,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	44.719.700,00	34.577.869,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.382.800,00	14.415.589,31	12.942.913,57	12.942.913,57	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	2.345.806,92	0,00	0,00	0,00	
Investimento	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	560.894,54	512.302,56	512.302,56	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-XX)	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.896.176,00	42.114.684,74	38.254.590,06	37.227.418,44	353.664,39	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(3.003.213,31)	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							317.000,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2022	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		494.607,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(2.508.605,99)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.454.326,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.242.398,67	16.768.267,03
DEDUÇÕES (XXIX)	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	5.762.706,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.337,08	120.855,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.697.087,88	11.126.415,85
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		(2.429.327,97)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(3.518,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(2.425.809,57)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(2.920.416,89)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
EXECUTIVO	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	0,00	68.930,98	65.412,58	0,00	3.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	117.337,08	288.251,81	288.251,81	0,00	117.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.337,08
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>117.337,08</b>	<b>357.182,79</b>	<b>353.664,39</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.287.100,00	1.402.373,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.000,00	30.642,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	602.971,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	768.759,05
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.330.000,00	21.221.566,84
2.1- Cota-Parte - FPM	18.750.000,00	17.472.338,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.750.000,00	16.463.663,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.500.000,00	3.395.828,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	18.273,64
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	482,81
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00	334.643,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	28.617.100,00	22.623.940,23
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	4.866.000,00	4.042.578,34
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+2.7))</b>	2.288.275,00	1.613.406,72

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.224.800,00	9.579.775,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.624.800,00	6.278.027,49
6.1.1- Principal	6.600.000,00	6.183.021,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.800,00	95.005,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.1- Principal	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	979.713,93
6.3.1- Principal	1.500.000,00	979.713,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	1.734.000,00	2.140.443,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		705.992,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		705.992,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		10.285.768,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.204.800,00	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.515.000,00	7.315.000,00	7.283.661,30	7.283.661,30	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.707.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
11.1- Educação Infantil	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.547.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	10.911.800,00	9.718.420,34	9.324.991,03	9.324.991,03	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.416.671,89	6.023.242,58	6.023.242,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.322.034,52	2.322.034,52	2.322.034,52	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	979.713,93	979.713,93	979.713,93	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	%APLICADO
	(i)		(j)		(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.705.843,16		8.084.767,02		8.084.767,02	84,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	489.856,96		801.105,72		801.105,72	81,77
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.957,09		384.721,26		384.721,26	39,27
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	%APLICADO
	(m)		(n)		(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	957.977,59		254.784,91		254.784,91	2,65
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.000,00	3.067.009,14	2.918.429,03	2.838.976,53	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>3.067.009,14</b>	<b>2.918.429,03</b>	<b>2.838.976,53</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.941.671,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.140.443,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(at))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.801.228,22</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	%APLICADO	
		(x)		(w)	(y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.655.985,06		6.801.228,22	30,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	(a)		Até o Bimestre			
			(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.224.000,00		372.692,11			
35.1- Salário-Educação	282.000,00		237.292,51			
35.2- PDDE	31.000,00		1.260,00			
35.3- PNAE	306.000,00		134.139,60			
35.4 - PNATE	405.000,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.421.000,00</b>		<b>372.692,11</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.400,00	2.399.485,38	2.167.805,76	2.167.805,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.959.400,00</b>	<b>2.399.485,38</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.514.200,00	15.928.271,01	15.083.098,68	15.003.646,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.977.200,00	14.703.022,17	13.866.589,84	13.787.137,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.521.800,00	9.294.000,00	8.890.615,03	8.890.615,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.455.400,00	5.409.022,17	4.975.974,81	4.896.522,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.711.422,22	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.579.775,94	237.292,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.553.268,08	1.038.606,22
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.737.930,08	(801.313,71)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.173.617,32	19.130,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.101.106,57	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.810.440,83	(782.183,47)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(4.362.184,00)	(2.832.784,44)	-	-	(1.529.399,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	2.500,00	39.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	22.000,00	2.500,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		2.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	3.287.100,00	3.287.100,00	1.402.373,39	42,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	30.642,82	19,64
IPTU	110.000,00	110.000,00	30.640,46	27,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	2,36	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00
ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	1.875.000,00	602.971,52	32,16
ISS	1.715.000,00	1.715.000,00	602.971,52	35,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	768.759,05	65,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.352.000,00	25.352.000,00	21.221.566,84	83,71
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	17.472.338,61	93,19
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	482,81	9,66
Cota-Parte IPVA	975.000,00	975.000,00	334.643,37	34,32
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.395.828,41	61,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.273,64	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>22.623.940,23</b>	<b>79,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas Correntes	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	679.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas Correntes	429.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.005.000,00	4.616.000,00	4.494.051,46	136,83	4.243.138,22	126,39	3.888.699,91	93,81	250.913,24
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.592.000,00	4.484.651,46	97,66	4.234.938,22	92,22	3.886.499,91	84,64	249.713,24
Despesas de Capital	190.000,00	24.000,00	9.400,00	39,17	8.200,00	34,17	2.200,00	9,17	1.200,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.853.552,77	4.518.376,76	4.139.089,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>4.139.089,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.393.591,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI)(d ou e) - XVII)	1.459.961,74	1.124.785,73	745.498,74
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,45</b>	<b>19,97</b>	<b>18,29</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.393.591,03	4.518.376,76	0,00	4.853.552,77	0,00	0,00	4.139.089,77	714.463,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.954.738,31	4.802.054,03	0,00	65.128,17	0,00	0,00	63.259,77	1.868,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.666.098,21	5.594.987,90	0,00	2.762,84	0,00	0,00	2.762,84	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.081.370,71	3.710.124,92	0,00	292.078,42	0,00	0,00	292.078,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.847.758,43	0,00	2.847.758,43	188.830,94	0,00	0,00	186.926,94	1.904,00	1.904,00	2.845.854,43
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.152.200,00	6.152.200,00	4.484.447,94	72,89
Proveniente da União	5.952.200,00	5.952.200,00	4.430.447,94	74,43
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	54.000,00	27,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>4.484.447,94</b>	<b>72,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.568.400,00	6.674.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas Correntes	5.318.400,00	6.534.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas de Capital	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas Correntes	460.000,00	300.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas de Capital	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.333.500,00</b>	<b>7.099.500,00</b>	<b>5.518.100,00</b>	<b>77,73</b>	<b>5.082.502,90</b>	<b>71,58</b>	<b>4.845.809,92</b>	<b>68,25</b>	<b>435.597,10</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.608.400,00	6.783.900,00	5.375.100,00	79,23	5.008.783,41	73,83	4.747.241,75	69,97	366.316,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	779.100,00	328.100,00	302.401,31	92,17	169.233,03	51,57	169.233,03	51,57	133.168,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	62,50	179.725,00	56,16	179.725,00	56,16	20.275,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.060.000,00	4.671.000,00	4.494.151,46	96,21	4.243.138,22	90,84	3.888.699,91	83,25	251.013,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.057.500,00</b>	<b>12.103.000,00</b>	<b>10.371.652,77</b>	<b>85,69</b>	<b>9.600.879,66</b>	<b>79,32</b>	<b>8.984.899,69</b>	<b>74,23</b>	<b>770.773,11</b>
(j) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	6.333.500,00	7.099.500,00	5.518.100,00	77,73	5.082.502,90	71,59	4.845.809,92	68,26	435.597,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					45.000.000,00
Previsão Atualizada					45.000.000,00
Receitas Realizadas					35.072.476,84
Déficit Orçamentário					3.694.415,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					45.000.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					49.511.176,00
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
Despesas Pagas					37.739.721,00
Superávit Orçamentário					0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					50.956.156,64
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		317.000,00	(3.003.213,31)	(947,39)	
Resultado Nominal		2.454.326,00	(2.429.327,97)	(98,98)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.801.228,22	25,00	30,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		8.084.767,02	70,00	84,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		801.105,72	50,00	81,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		384.721,26	15,00	39,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.832.784,44	1.559.399,56		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		2.500,00	39.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.518.376,76	15,00	19,97	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

---

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

---

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
0000											
Total de Registros: 0								Total :	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://e.ium.br/gov-br/ppp/ai/ilaDoc-seam-Código-do-documento-34375066-ed64-4a53-9a0a-f4ebae83641e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLERJFRKRFRKUWRDC0RU

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
Recargas Correntes	43.782.300,00	43.782.300,00	8.505.326,20	19,43	34.348.067,94	78,45	9.434.242,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	3.623.900,00	409.000,81	11,29	1.444.758,18	39,87	2.179.141,82
Impostos	3.487.100,00	3.487.100,00	386.718,62	11,09	1.402.373,39	40,22	2.084.726,61
Taxas	136.800,00	136.800,00	22.282,19	16,29	42.384,79	30,98	94.415,21
Receita Patrimonial	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Valores Mobiliários	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Transferências Correntes	39.758.100,00	39.758.100,00	7.968.175,54	20,04	32.366.913,44	81,41	7.391.186,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.283.100,00	27.283.100,00	5.540.354,53	20,31	22.887.925,52	83,89	4.395.174,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.875.000,00	5.875.000,00	855.390,11	14,56	3.295.966,19	56,10	2.579.033,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	1.572.430,90	23,82	6.183.021,73	93,68	416.978,27
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.378,70	6,38	93.621,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.378,70	31,89	13.621,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recargas de Capital	1.217.700,00	1.217.700,00	0,00	0,00	724.418,90	59,49	493.281,10
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5,95	39.500,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.500,00	11,36	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	1.145.700,00	0,00	0,00	721.918,90	63,01	423.781,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.095.700,00	1.095.700,00	0,00	0,00	601.918,90	54,93	493.781,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	240,00	(70.000,00)
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	3.694.415,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	38.766.892,62	77,94	6.233.107,38
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	10.744.283,38	37.739.721,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.286.200,00	45.118.992,00	7.949.229,12	39.842.794,84	5.276.197,16	10.100.606,94	36.412.421,28	8.706.570,72	35.393.914,08	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.769.800,00	16.382.800,00	2.073.000,00	14.415.589,31	1.967.210,69	3.179.908,13	12.942.913,57	3.439.886,43	12.942.913,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.516.400,00	28.736.192,00	5.876.229,12	25.427.205,53	3.308.986,47	6.920.698,81	23.469.507,71	5.266.684,29	22.451.000,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.463.800,00	4.392.184,00	92.934,10	2.832.784,44	1.559.399,56	512.288,44	2.354.471,34	2.037.712,66	2.345.806,92	0,00
INVESTIMENTOS	6.998.800,00	3.777.184,00	(66.065,90)	2.271.889,90	1.505.294,10	345.218,88	1.842.168,78	1.935.015,22	1.833.504,36	0,00
Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	335.000,00	615.000,00	159.000,00	560.894,54	54.105,46	167.069,56	512.302,56	102.697,44	512.302,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>-</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>-</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	100,00 %	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	100,00 %	10.744.283,38	0,00
LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.249.000,00	6.833.852,00	792.744,39	6.403.090,07	15,00 %	430.761,93	1.140.036,27	5.712.958,74	14,74 %	1.120.893,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.601.000,00	5.668.200,00	747.733,39	5.341.101,45	12,52 %	327.098,55	985.849,00	4.677.462,75	12,58 %	790.717,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.000,00	1.037.652,00	40.011,00	940.284,50	2,20 %	97.367,50	137.667,27	733.831,87	1,89 %	303.820,13	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	128.000,00	5.000,00	121.704,12	0,29 %	6.295,88	16.500,00	101.644,12	0,26 %	26.355,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.589.000,00	1.900.700,00	340.536,00	1.576.380,00	3,69 %	324.320,00	445.636,75	1.409.762,95	3,64 %	490.937,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	843.000,00	841.700,00	151.936,00	777.610,00	1,82 %	64.090,00	218.548,79	699.517,10	1,80 %	142.182,90	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.000,00	133.500,00	-12.900,00	84.900,00	0,20 %	48.600,00	12.808,00	58.446,50	0,15 %	75.053,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.138.000,00	900.500,00	201.500,00	713.870,00	1,67 %	186.630,00	214.279,96	651.799,35	1,68 %	248.700,65	0,00
SAÚDE	11.057.500,00	12.103.000,00	2.401.512,11	10.371.652,77	24,30 %	1.731.347,23	3.110.308,09	9.600.879,66	24,77 %	2.502.120,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.010.000,00	4.671.000,00	917.412,11	4.494.151,46	10,53 %	176.848,54	1.325.528,44	4.243.138,22	10,55 %	427.861,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.608.400,00	6.783.900,00	1.397.100,00	5.375.100,00	12,60 %	1.408.800,00	1.675.026,95	5.008.783,41	12,92 %	1.775.116,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	779.100,00	328.100,00	50.000,00	302.401,31	0,71 %	25.698,69	42.412,70	169.233,03	0,44 %	158.866,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000,00	320.000,00	37.000,00	200.000,00	0,47 %	120.000,00	67.340,00	179.725,00	0,46 %	140.275,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.748.700,00	18.514.200,00	3.229.530,86	15.928.271,01	37,32 %	2.585.928,99	3.827.201,32	15.083.098,68	38,91 %	3.431.101,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.000,00	3.438.300,00	628.924,86	2.898.615,94	6,79 %	539.684,06	702.938,26	2.723.839,61	7,03 %	714.460,39	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	505.000,00	537.000,00	36.206,00	329.206,00	0,77 %	207.794,00	109.034,30	197.229,18	0,51 %	339.770,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.007.000,00	9.801.000,00	1.669.100,00	9.327.092,92	21,86 %	473.907,08	1.804.297,86	9.138.057,89	23,57 %	662.942,11	0,00
ENSINO MÉDIO	170.000,00	73.000,00	0,00	16.500,00	0,04 %	56.500,00	0,00	20,90	0,00 %	72.979,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.928.800,00	2.050.800,00	1.300,00	1.087.600,00	2,55 %	963.200,00	184.559,74	849.405,72	2,19 %	1.201.394,28	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	617.000,00	2.585.000,00	894.000,00	2.269.256,15	5,32 %	315.743,85	1.026.371,16	2.174.545,38	5,61 %	410.454,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	270.900,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00
CULTURA	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.634.300,00	3.817.300,00	453.320,00	2.857.697,06	6,70 %	959.602,94	573.698,81	2.359.398,83	6,09 %	1.457.901,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.107.000,00	1.735.000,00	164.320,00	1.294.032,06	3,03 %	440.967,94	258.083,99	797.232,81	2,06 %	937.767,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.447.300,00	2.082.300,00	289.000,00	1.563.665,00	3,66 %	518.635,00	315.614,82	1.562.166,02	4,03 %	520.133,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	716.000,00	577.900,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	100.667,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	331.787,39	0,00
ABASTECIMENTO	459.000,00	558.100,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	80.867,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	311.987,39	0,00
EXTENSÃO RURAL	257.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
DESPORTO E LAZER	273.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	452.000,00	625.000,00	222.000,00	770.894,54	1,81 %	54.105,46	270.325,57	707.002,48	1,82 %	117.997,52	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	610.000,00	199.000,00	560.894,54	1,31 %	49.105,46	167.069,56	512.302,56	1,32 %	97.697,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	215.000,00	63.000,00	210.000,00	0,49 %	5.000,00	103.256,01	194.699,92	0,50 %	20.300,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Agosto / 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.390.224,48	3.727.800,58	4.615.223,94	6.599.116,77	4.357.731,63	5.383.736,06	3.969.707,52	4.266.802,32	4.800.214,46	6.140.922,04	5.125.553,05	4.342.313,51	56.719.346,36	48.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.217,83	151.865,27	107.576,37	222.676,21	201.635,80	139.708,63	131.195,81	172.256,61	173.974,80	216.985,72	207.302,54	201.698,27	2.074.093,86	3.623.900,00
IPTU	4,00	0,00	50,00	1.185,00	21.158,00	5.895,76	1.721,26	60,60	862,72	437,36	227,12	280,00	31.881,82	156.000,00
ISS	59.249,71	63.287,04	24.924,94	70.353,19	95.453,41	29.597,77	30.737,68	62.329,56	59.515,46	95.067,00	79.062,86	151.207,78	820.786,40	1.875.000,00
ITBI	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	76.100,00
IRRF	86.077,63	83.841,29	81.943,90	150.271,10	81.896,95	103.074,04	97.316,95	108.222,41	111.228,49	111.079,35	124.233,59	31.707,27	1.170.892,97	1.180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886,49	1.136,94	657,53	886,92	3.127,44	1.141,06	1.419,92	1.644,04	2.368,13	10.402,01	3.778,97	18.503,22	46.932,67	336.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.826,82	26.375,41	45.515,53	57.109,87	52.158,81	65.486,62	78.082,38	60.627,96	62.715,72	60.565,88	59.620,48	55.349,47	647.434,95	250.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,25	8.977,95	0,00	4.485,15	4.270,05	4.488,75	8.691,15	35.400,30	50.000,00
Transferências Correntes	3.219.179,83	3.549.559,90	4.016.082,05	6.316.730,69	4.103.937,02	5.168.754,86	3.751.451,38	4.033.917,75	4.558.498,79	5.858.560,39	4.854.141,28	4.076.574,62	53.507.388,56	44.888.100,00
Cota-Parte do FPM	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,59	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	25.022.943,95	18.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.579,64	412.902,14	497.269,42	557.109,38	271.024,68	382.011,20	500.609,79	416.553,09	498.106,75	387.855,43	436.811,57	502.855,90	5.215.688,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.769,49	22.397,06	19.181,88	17.725,69	42.107,84	71.988,71	33.493,63	30.776,65	43.967,32	30.946,21	37.735,59	43.627,42	445.717,49	975.000,00
Cota-Parte do ITR	722,79	690,74	16,96	16,07	58,03	30,73	18,45	49,39	57,88	149,54	88,79	30,00	1.929,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.081,69	3.172,03	3.038,76	3.106,69	2.731,94	2.442,80	2.767,44	2.814,56	1.496,34	2.111,16	2.176,09	1.733,31	30.672,81	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.264,08	1.118.935,20	1.194.633,80	1.487.542,99	1.422.756,34	1.143.509,45	1.051.057,72	1.215.180,14	1.150.759,60	1.174.443,17	1.107.098,17	1.219.965,59	14.430.146,25	10.300.000,00
Outras Transferências Correntes	345.804,94	519.475,58	390.232,31	1.405.277,80	386.871,09	807.110,39	489.273,05	383.986,99	656.489,36	2.197.403,64	489.994,47	288.370,08	8.360.289,70	9.236.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	446.049,99	2.600,00	0,00	5.298,70	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	455.028,69	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					





FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.782.300,00	34.348.057,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	1.444.758,18
IPTU	156.000,00	30.642,82
ISS	1.875.000,00	602.971,52
ITBI	76.100,00	0,00
IRRF	1.180.000,00	768.759,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.800,00	42.384,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.300,00	494.607,32
Aplicações Financeiras (II)	250.300,00	494.607,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.758.100,00	32.366.913,44
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	14.179.606,12
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.716.662,89
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	267.715,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	386,30
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.300.000,00	9.484.770,18
Outras Transferências Correntes	9.316.100,00	5.717.772,71
Demais Receitas Correntes	150.000,00	41.779,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	41.779,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.532.000,00	33.853.450,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.217.700,00	724.418,90
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	2.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	2.500,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.187.700,00	724.418,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	44.719.700,00	34.577.869,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.382.800,00	14.415.589,31	12.942.913,57	12.942.913,57	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	2.345.806,92	0,00	0,00	0,00	
Investimento	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	560.894,54	512.302,56	512.302,56	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-XX)	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.896.176,00	42.114.684,74	38.254.590,06	37.227.418,44	353.664,39	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(3.003.213,31)	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							317.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2022	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		494.607,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(2.508.605,99)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.454.326,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.242.398,67	16.768.267,03
DEDUÇÕES (XXIX)	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	5.762.706,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.337,08	120.855,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.697.087,88	11.126.415,85
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		(2.429.327,97)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(3.518,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(2.425.809,57)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(2.920.416,89)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
EXECUTIVO	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	0,00	68.930,98	65.412,58	0,00	3.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	117.337,08	288.251,81	288.251,81	0,00	117.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.337,08
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.287.100,00	1.402.373,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.000,00	30.642,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	602.971,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	768.759,05
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.330.000,00	21.221.566,84
2.1- Cota-Parte - FPM	18.750.000,00	17.472.338,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.750.000,00	16.463.663,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.500.000,00	3.395.828,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	18.273,64
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	482,81
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00	334.643,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	28.617.100,00	22.623.940,23
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	4.866.000,00	4.042.578,34
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+2.7))</b>	2.288.275,00	1.613.406,72

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.224.800,00	9.579.775,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.624.800,00	6.278.027,49
6.1.1- Principal	6.600.000,00	6.183.021,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.800,00	95.005,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.1- Principal	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	979.713,93
6.3.1- Principal	1.500.000,00	979.713,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	1.734.000,00	2.140.443,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		705.992,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		705.992,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		10.285.768,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.204.800,00	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.515.000,00	7.315.000,00	7.283.661,30	7.283.661,30	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.707.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
11.1- Educação Infantil	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.547.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	10.911.800,00	9.718.420,34	9.324.991,03	9.324.991,03	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.416.671,89	6.023.242,58	6.023.242,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.322.034,52	2.322.034,52	2.322.034,52	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	979.713,93	979.713,93	979.713,93	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	%APLICADO
	(i)		(j)		(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.705.843,16		8.084.767,02		8.084.767,02	84,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	489.856,96		801.105,72		801.105,72	81,77
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.957,09		384.721,26		384.721,26	39,27
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	%APLICADO
	(m)		(n)		(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	957.977,59		254.784,91		254.784,91	2,65
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.000,00	3.067.009,14	2.918.429,03	2.838.976,53	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>3.067.009,14</b>	<b>2.918.429,03</b>	<b>2.838.976,53</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.941.671,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.140.443,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(at))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.801.228,22</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	%APLICADO	
		(x)		(w)	(y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.655.985,06		6.801.228,22	30,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
		(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	(a)		Até o Bimestre			
			(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.224.000,00		372.692,11			
35.1- Salário-Educação	282.000,00		237.292,51			
35.2- PDDE	31.000,00		1.260,00			
35.3- PNAE	306.000,00		134.139,60			
35.4 - PNATE	405.000,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.421.000,00</b>		<b>372.692,11</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.400,00	2.399.485,38	2.167.805,76	2.167.805,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.959.400,00</b>	<b>2.399.485,38</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.514.200,00	15.928.271,01	15.083.098,68	15.003.646,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.977.200,00	14.703.022,17	13.866.589,84	13.787.137,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.521.800,00	9.294.000,00	8.890.615,03	8.890.615,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.455.400,00	5.409.022,17	4.975.974,81	4.896.522,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.711.422,22	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.579.775,94	237.292,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.553.268,08	1.038.606,22
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.737.930,08	(801.313,71)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.173.617,32	19.130,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.101.106,57	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.810.440,83	(782.183,47)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(4.362.184,00)	(2.832.784,44)	-	-	(1.529.399,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	2.500,00	39.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	22.000,00	2.500,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		2.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	3.287.100,00	3.287.100,00	1.402.373,39	42,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	30.642,82	19,64
IPTU	110.000,00	110.000,00	30.640,46	27,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	2,36	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00
ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	1.875.000,00	602.971,52	32,16
ISS	1.715.000,00	1.715.000,00	602.971,52	35,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	768.759,05	65,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.352.000,00	25.352.000,00	21.221.566,84	83,71
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	17.472.338,61	93,19
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	482,81	9,66
Cota-Parte IPVA	975.000,00	975.000,00	334.643,37	34,32
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.395.828,41	61,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.273,64	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>22.623.940,23</b>	<b>79,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas Correntes	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	679.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas Correntes	429.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.005.000,00	4.616.000,00	4.494.051,46	136,83	4.243.138,22	126,39	3.888.699,91	93,81	250.913,24
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.592.000,00	4.484.651,46	97,66	4.234.938,22	92,22	3.886.499,91	84,64	249.713,24
Despesas de Capital	190.000,00	24.000,00	9.400,00	39,17	8.200,00	34,17	2.200,00	9,17	1.200,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.853.552,77	4.518.376,76	4.139.089,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>4.139.089,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.393.591,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI) - (XVII)	1.459.961,74	1.124.785,73	745.498,74
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,45</b>	<b>19,97</b>	<b>18,29</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.393.591,03	4.518.376,76	0,00	4.853.552,77	0,00	0,00	4.139.089,77	714.463,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.954.738,31	4.802.054,03	0,00	65.128,17	0,00	0,00	63.259,77	1.868,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.666.098,21	5.594.987,90	0,00	2.762,84	0,00	0,00	2.762,84	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.081.370,71	3.710.124,92	0,00	292.078,42	0,00	0,00	292.078,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.847.758,43	0,00	2.847.758,43	188.830,94	0,00	0,00	186.926,94	1.904,00	1.904,00	2.845.854,43
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.152.200,00	6.152.200,00	4.484.447,94	72,89
Proveniente da União	5.952.200,00	5.952.200,00	4.430.447,94	74,43
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	54.000,00	27,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>4.484.447,94</b>	<b>72,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.568.400,00	6.674.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas Correntes	5.318.400,00	6.534.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas de Capital	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas Correntes	460.000,00	300.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas de Capital	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.333.500,00</b>	<b>7.099.500,00</b>	<b>5.518.100,00</b>	<b>77,73</b>	<b>5.082.502,90</b>	<b>71,58</b>	<b>4.845.809,92</b>	<b>68,25</b>	<b>435.597,10</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.608.400,00	6.783.900,00	5.375.100,00	79,23	5.008.783,41	73,83	4.747.241,75	69,97	366.316,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	779.100,00	328.100,00	302.401,31	92,17	169.233,03	51,57	169.233,03	51,57	133.168,28
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	62,50	179.725,00	56,16	179.725,00	56,16	20.275,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.060.000,00	4.671.000,00	4.494.151,46	96,21	4.243.138,22	90,84	3.888.699,91	83,25	251.013,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.057.500,00</b>	<b>12.103.000,00</b>	<b>10.371.652,77</b>	<b>85,69</b>	<b>9.600.879,66</b>	<b>79,32</b>	<b>8.984.899,69</b>	<b>74,23</b>	<b>770.773,11</b>
(j) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	6.333.500,00	7.099.500,00	5.518.100,00	77,73	5.082.502,90	71,59	4.845.809,92	68,26	435.597,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			RS 1,00
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial					45.000.000,00
Previsão Atualizada					45.000.000,00
Receitas Realizadas					35.072.476,84
Déficit Orçamentário					3.694.415,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial					45.000.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					49.511.176,00
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
Despesas Pagas					37.739.721,00
Superávit Orçamentário					0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					50.956.156,64
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário		317.000,00	(3.003.213,31)	(947,39)	
Resultado Nominal		2.454.326,00	(2.429.327,97)	(98,98)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.801.228,22	25,00		30,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	8.084.767,02	70,00		84,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	801.105,72	50,00		81,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	384.721,26	15,00		39,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.832.784,44	1.559.399,56		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>					
	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>	
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Pensões e Inativos Militares</b>					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas da Alienação de Ativos		2.500,00	39.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.518.376,76	15,00		19,97	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

---

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

---

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
0000											
Total de Registros: 0								Total :	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://e.iam.br/gov-br/ppa/ai/ilaDoc/seam/Código-do-documento-34375066-ed64-4a53-9a0a-f4ebaf83641e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLERJFRKRFRKUWRDC0RU

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
Recargas Correntes	43.782.300,00	43.782.300,00	8.505.326,20	19,43	34.348.057,94	78,45	9.434.242,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	3.623.900,00	409.000,81	11,29	1.444.758,18	39,87	2.179.141,82
Impostos	3.487.100,00	3.487.100,00	386.718,62	11,09	1.402.373,39	40,22	2.084.726,61
Taxas	136.800,00	136.800,00	22.282,19	16,29	42.384,79	30,98	94.415,21
Receita Patrimonial	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Valores Mobiliários	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Transferências Correntes	39.758.100,00	39.758.100,00	7.968.175,54	20,04	32.366.913,44	81,41	7.391.186,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.283.100,00	27.283.100,00	5.540.354,53	20,31	22.887.925,52	83,89	4.395.174,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.875.000,00	5.875.000,00	855.390,11	14,56	3.295.966,19	56,10	2.579.033,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	1.572.430,90	23,82	6.183.021,73	93,68	416.978,27
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.378,70	6,38	93.621,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.378,70	31,89	13.621,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recargas de Capital	1.217.700,00	1.217.700,00	0,00	0,00	724.418,90	59,49	493.281,10
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5,95	39.500,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.500,00	11,36	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	1.145.700,00	0,00	0,00	721.918,90	63,01	423.781,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.095.700,00	1.095.700,00	0,00	0,00	601.918,90	54,93	493.781,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	240,00	(70.000,00)
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	3.694.415,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	38.766.892,62	77,94	6.233.107,38
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	10.744.283,38	37.739.721,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.286.200,00	45.118.992,00	7.949.229,12	39.842.794,84	5.276.197,16	10.100.606,94	36.412.421,28	8.706.570,72	35.393.914,08	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.769.800,00	16.382.800,00	2.073.000,00	14.415.589,31	1.967.210,69	3.179.908,13	12.942.913,57	3.439.886,43	12.942.913,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.516.400,00	28.736.192,00	5.876.229,12	25.427.205,53	3.308.986,47	6.920.698,81	23.469.507,71	5.266.684,29	22.451.000,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.463.800,00	4.392.184,00	92.934,10	2.832.784,44	1.559.399,56	512.288,44	2.354.471,34	2.037.712,66	2.345.806,92	0,00
INVESTIMENTOS	6.998.800,00	3.777.184,00	(66.065,90)	2.271.889,90	1.505.294,10	345.218,88	1.842.168,78	1.935.015,22	1.833.504,36	0,00
Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	335.000,00	615.000,00	159.000,00	560.894,54	54.105,46	167.069,56	512.302,56	102.697,44	512.302,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>-</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>-</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	100,00 %	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	100,00 %	10.744.283,38	0,00
LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.249.000,00	6.833.852,00	792.744,39	6.403.090,07	15,00 %	430.761,93	1.140.036,27	5.712.958,74	14,74 %	1.120.893,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.601.000,00	5.668.200,00	747.733,39	5.341.101,45	12,52 %	327.098,55	985.849,00	4.677.462,75	12,58 %	790.717,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.000,00	1.037.652,00	40.011,00	940.284,50	2,20 %	97.367,50	137.667,27	733.831,87	1,89 %	303.820,13	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	128.000,00	5.000,00	121.704,12	0,29 %	6.295,88	16.500,00	101.644,12	0,26 %	26.355,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.589.000,00	1.900.700,00	340.536,00	1.576.380,00	3,69 %	324.320,00	445.636,75	1.409.762,95	3,64 %	490.937,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	843.000,00	841.700,00	151.936,00	777.610,00	1,82 %	64.090,00	218.548,79	699.517,10	1,80 %	142.182,90	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.000,00	133.500,00	-12.900,00	84.900,00	0,20 %	48.600,00	12.808,00	58.446,50	0,15 %	75.053,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.138.000,00	900.500,00	201.500,00	713.870,00	1,67 %	186.630,00	214.279,96	651.799,35	1,68 %	248.700,65	0,00
SAÚDE	11.057.500,00	12.103.000,00	2.401.512,11	10.371.652,77	24,30 %	1.731.347,23	3.110.308,09	9.600.879,66	24,77 %	2.502.120,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.010.000,00	4.671.000,00	917.412,11	4.494.151,46	10,53 %	176.848,54	1.325.528,44	4.243.138,22	10,55 %	427.861,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.608.400,00	6.783.900,00	1.397.100,00	5.375.100,00	12,60 %	1.408.800,00	1.675.026,95	5.008.783,41	12,92 %	1.775.116,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	779.100,00	328.100,00	50.000,00	302.401,31	0,71 %	25.698,69	42.412,70	169.233,03	0,44 %	158.866,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000,00	320.000,00	37.000,00	200.000,00	0,47 %	120.000,00	67.340,00	179.725,00	0,46 %	140.275,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.748.700,00	18.514.200,00	3.229.530,86	15.928.271,01	37,32 %	2.585.928,99	3.827.201,32	15.083.098,68	38,91 %	3.431.101,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.000,00	3.438.300,00	628.924,86	2.898.615,94	6,79 %	539.684,06	702.938,26	2.723.839,61	7,03 %	714.460,39	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	505.000,00	537.000,00	36.206,00	329.206,00	0,77 %	207.794,00	109.034,30	197.229,18	0,51 %	339.770,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.007.000,00	9.801.000,00	1.669.100,00	9.327.092,92	21,86 %	473.907,08	1.804.297,86	9.138.057,89	23,57 %	662.942,11	0,00
ENSINO MÉDIO	170.000,00	73.000,00	0,00	16.500,00	0,04 %	56.500,00	0,00	20,90	0,00 %	72.979,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.928.800,00	2.050.800,00	1.300,00	1.087.600,00	2,55 %	963.200,00	184.559,74	849.405,72	2,19 %	1.201.394,28	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	617.000,00	2.585.000,00	894.000,00	2.269.256,15	5,32 %	315.743,85	1.026.371,16	2.174.545,38	5,61 %	410.454,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	270.900,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00
CULTURA	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.634.300,00	3.817.300,00	453.320,00	2.857.697,06	6,70 %	959.602,94	573.698,81	2.359.398,83	6,09 %	1.457.901,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.107.000,00	1.735.000,00	164.320,00	1.294.032,06	3,03 %	440.967,94	258.083,99	797.232,81	2,06 %	937.767,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.447.300,00	2.082.300,00	289.000,00	1.563.665,00	3,66 %	518.635,00	315.614,82	1.562.166,02	4,03 %	520.133,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	716.000,00	577.900,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	100.667,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	331.787,39	0,00
ABASTECIMENTO	459.000,00	558.100,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	80.867,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	311.987,39	0,00
EXTENSÃO RURAL	257.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
DESPORTO E LAZER	273.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	452.000,00	625.000,00	222.000,00	770.894,54	1,81 %	54.105,46	270.325,57	707.002,48	1,82 %	117.997,52	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	610.000,00	199.000,00	560.894,54	1,31 %	49.105,46	167.069,56	512.302,56	1,32 %	97.697,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	215.000,00	63.000,00	210.000,00	0,49 %	5.000,00	103.256,01	194.699,92	0,50 %	20.300,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Agosto / 2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.390.224,48	3.727.800,58	4.615.223,94	6.599.116,77	4.357.731,63	5.383.736,06	3.969.707,52	4.266.802,32	4.800.214,46	6.140.922,04	5.125.553,05	4.342.313,51	56.719.346,36	48.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.217,83	151.865,27	107.576,37	222.676,21	201.635,80	139.708,63	131.195,81	172.256,61	173.974,80	216.985,72	207.302,54	201.698,27	2.074.093,86	3.623.900,00
IPTU	4,00	0,00	50,00	1.185,00	21.158,00	5.895,76	1.721,26	60,60	862,72	437,36	227,12	280,00	31.881,82	156.000,00
ISS	59.249,71	63.287,04	24.924,94	70.353,19	95.453,41	29.597,77	30.737,68	62.329,56	59.515,46	95.067,00	79.062,86	151.207,78	820.786,40	1.875.000,00
ITBI	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	76.100,00
IRRF	86.077,63	83.841,29	81.943,90	150.271,10	81.896,95	103.074,04	97.316,95	108.222,41	111.228,49	111.079,35	124.233,59	31.707,27	1.170.892,97	1.180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886,49	1.136,94	657,53	886,92	3.127,44	1.141,06	1.419,92	1.644,04	2.368,13	10.402,01	3.778,97	18.503,22	46.932,67	336.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.826,82	26.375,41	45.515,53	57.109,87	52.158,81	65.486,62	78.082,38	60.627,96	62.715,72	60.565,88	59.620,48	55.349,47	647.434,95	250.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,25	8.977,95	0,00	4.485,15	4.270,05	4.488,75	8.691,15	35.400,30	50.000,00
Transferências Correntes	3.219.179,83	3.549.559,90	4.016.082,05	6.316.730,69	4.103.937,02	5.168.754,86	3.751.451,38	4.033.917,75	4.558.498,79	5.858.560,39	4.854.141,28	4.076.574,62	53.507.388,56	44.888.100,00
Cota-Parte do FPM	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,59	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	25.022.943,95	18.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.579,64	412.902,14	497.269,42	557.109,38	271.024,68	382.011,20	500.609,79	416.553,09	498.106,75	387.855,43	436.811,57	502.855,90	5.215.688,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.769,49	22.397,06	19.181,88	17.725,69	42.107,84	71.988,71	33.493,63	30.776,65	43.967,32	30.946,21	37.735,59	43.627,42	445.717,49	975.000,00
Cota-Parte do ITR	722,79	690,74	16,96	16,07	58,03	30,73	18,45	49,39	57,88	149,54	88,79	30,00	1.929,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.081,69	3.172,03	3.038,76	3.106,69	2.731,94	2.442,80	2.767,44	2.814,56	1.496,34	2.111,16	2.176,09	1.733,31	30.672,81	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.264,08	1.118.935,20	1.194.633,80	1.487.542,99	1.422.756,34	1.143.509,45	1.051.057,72	1.215.180,14	1.150.759,60	1.174.443,17	1.107.098,17	1.219.965,59	14.430.146,25	10.300.000,00
Outras Transferências Correntes	345.804,94	519.475,58	390.232,31	1.405.277,80	386.871,09	807.110,39	489.273,05	383.986,99	656.489,36	2.197.403,64	489.994,47	288.370,08	8.360.289,70	9.236.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	446.049,99	2.600,00	0,00	5.298,70	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	455.028,69	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>							
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>							
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>						<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00						0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00						0,00
Ativo	0,00						0,00
Inativo	0,00						0,00
Pensionista	0,00						0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00						0,00
Ativo	0,00						0,00
Inativo	0,00						0,00
Pensionista	0,00						0,00
Receita Patrimonial	0,00						0,00
Receitas Imobiliárias	0,00						0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00						0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00						0,00
Receita de Serviços	0,00						0,00
Outras Receitas Correntes	0,00						0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00						0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00						0,00
Demais Receitas Correntes	0,00						0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00						0,00
Amortização de Empréstimos	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR		0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR		0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00					
Outros Aportes para o RPPS		0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00					
<b>BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00					
Investimentos e Aplicações		0,00					
Outros Bens e Direitos		0,00					



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.782.300,00	34.348.057,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	1.444.758,18
IPTU	156.000,00	30.642,82
ISS	1.875.000,00	602.971,52
ITBI	76.100,00	0,00
IRRF	1.180.000,00	768.759,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.800,00	42.384,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.300,00	494.607,32
Aplicações Financeiras (II)	250.300,00	494.607,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.758.100,00	32.366.913,44
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	14.179.606,12
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.716.662,89
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	267.715,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	386,30
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.300.000,00	9.484.770,18
Outras Transferências Correntes	9.316.100,00	5.717.772,71
Demais Receitas Correntes	150.000,00	41.779,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	41.779,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.532.000,00	33.853.450,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.217.700,00	724.418,90
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	2.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	2.500,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.187.700,00	724.418,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	44.719.700,00	34.577.869,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.382.800,00	14.415.589,31	12.942.913,57	12.942.913,57	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	2.345.806,92	0,00	0,00	0,00	
Investimento	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	560.894,54	512.302,56	512.302,56	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-XX)	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.896.176,00	42.114.684,74	38.254.590,06	37.227.418,44	353.664,39	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(3.003.213,31)	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							317.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Até o Bimestre/2022
		<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		494.607,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(2.508.605,99)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.454.326,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>
	Em 31/Dez/2021	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.242.398,67	16.768.267,03
DEDUÇÕES (XXIX)	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	5.762.706,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.337,08	120.855,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.697.087,88	11.126.415,85
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		(2.429.327,97)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(3.518,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(2.425.809,57)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(2.920.416,89)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
EXECUTIVO	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	0,00	68.930,98	65.412,58	0,00	3.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	117.337,08	288.251,81	288.251,81	0,00	117.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.337,08
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>117.337,08</b>	<b>357.182,79</b>	<b>353.664,39</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.287.100,00	1.402.373,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.000,00	30.642,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	602.971,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	768.759,05
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.330.000,00	21.221.566,84
2.1- Cota-Parte - FPM	18.750.000,00	17.472.338,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.750.000,00	16.463.663,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.500.000,00	3.395.828,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	18.273,64
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	482,81
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00	334.643,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	28.617.100,00	22.623.940,23
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	4.866.000,00	4.042.578,34
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+2.7))</b>	2.288.275,00	1.613.406,72

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.224.800,00	9.579.775,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.624.800,00	6.278.027,49
6.1.1- Principal	6.600.000,00	6.183.021,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.800,00	95.005,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.1- Principal	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	979.713,93
6.3.1- Principal	1.500.000,00	979.713,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	1.734.000,00	2.140.443,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		705.992,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		705.992,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		10.285.768,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.204.800,00	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.515.000,00	7.315.000,00	7.283.661,30	7.283.661,30	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.707.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
11.1- Educação Infantil	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.547.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	10.911.800,00	9.718.420,34	9.324.991,03	9.324.991,03	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.416.671,89	6.023.242,58	6.023.242,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.322.034,52	2.322.034,52	2.322.034,52	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	979.713,93	979.713,93	979.713,93	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.705.843,16	8.084.767,02	8.084.767,02	8.084.767,02	84,39	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	489.856,96	801.105,72	801.105,72	801.105,72	81,77	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.957,09	384.721,26	384.721,26	384.721,26	39,27	
<b>INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE</b>	<b>% APLICADO</b>
	<b>(m)</b>		<b>(n)</b>		<b>(o)</b>	<b>(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	957.977,59		254.784,91		254.784,91	2,65
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>
	<b>(q)</b>	<b>(r)</b>	<b>(s)</b>	<b>(t)</b>	<b>(u)</b>	<b>(v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	<b>(c)</b>	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	<b>(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.000,00	3.067.009,14	2.918.429,03	2.838.976,53	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>3.067.009,14</b>	<b>2.918.429,03</b>	<b>2.838.976,53</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.941.671,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.140.443,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(at))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.801.228,22</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>% APLICADO</b>	
			<b>(x)</b>	<b>(y)</b>	<b>(z)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.655.985,06	6.801.228,22	30,06	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>RP LIQUIDADOS</b>	<b>RP PAGOS</b>	<b>RP CANCELADOS</b>	<b>SALDO FINAL</b>	
	<b>(z)</b>	<b>(aa)</b>	<b>(ab)</b>	<b>(ac)</b>	<b>(ad)</b>	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
	<b>(a)</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
			<b>(b)</b>			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.224.000,00		372.692,11			
35.1- Salário-Educação	282.000,00		237.292,51			
35.2- PDDE	31.000,00		1.260,00			
35.3- PNAE	306.000,00		134.139,60			
35.4 - PNATE	405.000,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.421.000,00</b>		<b>372.692,11</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.400,00	2.399.485,38	2.167.805,76	2.167.805,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.959.400,00</b>	<b>2.399.485,38</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.514.200,00	15.928.271,01	15.083.098,68	15.003.646,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.977.200,00	14.703.022,17	13.866.589,84	13.787.137,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.521.800,00	9.294.000,00	8.890.615,03	8.890.615,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.455.400,00	5.409.022,17	4.975.974,81	4.896.522,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.711.422,22	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.579.775,94	237.292,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.553.268,08	1.038.606,22
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.737.930,08	(801.313,71)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.173.617,32	19.130,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.101.106,57	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.810.440,83	(782.183,47)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(4.362.184,00)	(2.832.784,44)	-	-	(1.529.399,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	2.500,00	39.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	22.000,00	2.500,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		2.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	3.287.100,00	3.287.100,00	1.402.373,39	42,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	30.642,82	19,64
IPTU	110.000,00	110.000,00	30.640,46	27,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	2,36	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00
ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	1.875.000,00	602.971,52	32,16
ISS	1.715.000,00	1.715.000,00	602.971,52	35,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	768.759,05	65,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.352.000,00	25.352.000,00	21.221.566,84	83,71
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	17.472.338,61	93,19
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	482,81	9,66
Cota-Parte IPVA	975.000,00	975.000,00	334.643,37	34,32
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.395.828,41	61,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.273,64	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>22.623.940,23</b>	<b>79,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas Correntes	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	679.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas Correntes	429.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.005.000,00	4.616.000,00	4.494.051,46	136,83	4.243.138,22	126,39	3.888.699,91	93,81	250.913,24
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.592.000,00	4.484.651,46	97,66	4.234.938,22	92,22	3.886.499,91	84,64	249.713,24
Despesas de Capital	190.000,00	24.000,00	9.400,00	39,17	8.200,00	34,17	2.200,00	9,17	1.200,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.853.552,77	4.518.376,76	4.139.089,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>4.139.089,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.393.591,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI) - (XVII)	1.459.961,74	1.124.785,73	745.498,74
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,45</b>	<b>19,97</b>	<b>18,29</b>





CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.393.591,03	4.518.376,76	0,00	4.853.552,77	0,00	0,00	4.139.089,77	714.463,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.954.738,31	4.802.054,03	0,00	65.128,17	0,00	0,00	63.259,77	1.868,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.666.098,21	5.594.987,90	0,00	2.762,84	0,00	0,00	2.762,84	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.081.370,71	3.710.124,92	0,00	292.078,42	0,00	0,00	292.078,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.847.758,43	0,00	2.847.758,43	188.830,94	0,00	0,00	186.926,94	1.904,00	1.904,00	2.845.854,43
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.152.200,00	6.152.200,00	4.484.447,94	72,89
Proveniente da União	5.952.200,00	5.952.200,00	4.430.447,94	74,43
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	54.000,00	27,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>4.484.447,94</b>	<b>72,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.568.400,00	6.674.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas Correntes	5.318.400,00	6.534.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas de Capital	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas Correntes	460.000,00	300.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas de Capital	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.333.500,00</b>	<b>7.099.500,00</b>	<b>5.518.100,00</b>	<b>77,73</b>	<b>5.082.502,90</b>	<b>71,58</b>	<b>4.845.809,92</b>	<b>68,25</b>	<b>435.597,10</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.608.400,00	6.783.900,00	5.375.100,00	79,23	5.008.783,41	73,83	4.747.241,75	69,97	366.316,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	779.100,00	328.100,00	302.401,31	92,17	169.233,03	51,57	169.233,03	51,57	133.168,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	62,50	179.725,00	56,16	179.725,00	56,16	20.275,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.060.000,00	4.671.000,00	4.494.151,46	96,21	4.243.138,22	90,84	3.888.699,91	83,25	251.013,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.057.500,00</b>	<b>12.103.000,00</b>	<b>10.371.652,77</b>	<b>85,69</b>	<b>9.600.879,66</b>	<b>79,32</b>	<b>8.984.899,69</b>	<b>74,23</b>	<b>770.773,11</b>
(j) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	6.333.500,00	7.099.500,00	5.518.100,00	77,73	5.082.502,90	71,59	4.845.809,92	68,26	435.597,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A Contratar (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					45.000.000,00
Previsão Atualizada					45.000.000,00
Receitas Realizadas					35.072.476,84
Déficit Orçamentário					3.694.415,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPEAS					
Dotação Inicial					45.000.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					49.511.176,00
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
Despesas Pagas					37.739.721,00
Superávit Orçamentário					0,00
<b>DESPEAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					50.956.156,64
<b>RECEITAS E DESPEAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		317.000,00	(3.003.213,31)	(947,39)	
Resultado Nominal		2.454.326,00	(2.429.327,97)	(98,98)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.801.228,22	25,00	30,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		8.084.767,02	70,00	84,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		801.105,72	50,00	81,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		384.721,26	15,00	39,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.832.784,44	1.559.399,56		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		2.500,00	39.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.518.376,76	15,00	19,97	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

---

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

---

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
0000											
Total de Registros: 0								Total :	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:58  
Acesse em: <https://e.iam.br/gov-br/ppa/ai/ilaDoc/seam/Código-do-documento-34375066-ed64-4a53-9a0a-f4ebae83641e>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLERJFRKRFRKUWRDC0RU

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
Recargas Correntes	43.782.300,00	43.782.300,00	8.505.326,20	19,43	34.348.057,94	78,45	9.434.242,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	3.623.900,00	409.000,81	11,29	1.444.758,18	39,87	2.179.141,82
Impostos	3.487.100,00	3.487.100,00	386.718,62	11,09	1.402.373,39	40,22	2.084.726,61
Taxas	136.800,00	136.800,00	22.282,19	16,29	42.384,79	30,98	94.415,21
Receita Patrimonial	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Valores Mobiliários	250.300,00	250.300,00	114.969,95	45,93	494.607,32	197,61	(244.307,32)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	13.179,90	26,36	35.400,30	70,80	14.599,70
Transferências Correntes	39.758.100,00	39.758.100,00	7.968.175,54	20,04	32.366.913,44	81,41	7.391.186,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.283.100,00	27.283.100,00	5.540.354,53	20,31	22.887.925,52	83,89	4.395.174,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.875.000,00	5.875.000,00	855.390,11	14,56	3.295.966,19	56,10	2.579.033,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	1.572.430,90	23,82	6.183.021,73	93,68	416.978,27
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.378,70	6,38	93.621,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.378,70	31,89	13.621,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Recargas de Capital	1.217.700,00	1.217.700,00	0,00	0,00	724.418,90	59,49	493.281,10
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5,95	39.500,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.500,00	11,36	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	1.145.700,00	0,00	0,00	721.918,90	63,01	423.781,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.095.700,00	1.095.700,00	0,00	0,00	601.918,90	54,93	493.781,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	240,00	(70.000,00)
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	35.072.476,84	77,94	9.927.523,16
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	3.694.415,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	45.000.000,00	45.000.000,00	8.505.326,20	18,90	38.766.892,62	77,94	6.233.107,38
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	10.744.283,38	37.739.721,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.286.200,00	45.118.992,00	7.949.229,12	39.842.794,84	5.276.197,16	10.100.606,94	36.412.421,28	8.706.570,72	35.393.914,08	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.769.800,00	16.382.800,00	2.073.000,00	14.415.589,31	1.967.210,69	3.179.908,13	12.942.913,57	3.439.886,43	12.942.913,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.516.400,00	28.736.192,00	5.876.229,12	25.427.205,53	3.308.986,47	6.920.698,81	23.469.507,71	5.266.684,29	22.451.000,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.463.800,00	4.392.184,00	92.934,10	2.832.784,44	1.559.399,56	512.288,44	2.354.471,34	2.037.712,66	2.345.806,92	0,00
INVESTIMENTOS	6.998.800,00	3.777.184,00	(66.065,90)	2.271.889,90	1.505.294,10	345.218,88	1.842.168,78	1.935.015,22	1.833.504,36	0,00
Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	335.000,00	615.000,00	159.000,00	560.894,54	54.105,46	167.069,56	512.302,56	102.697,44	512.302,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>-</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>-</b>	<b>37.739.721,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	49.511.176,00	8.042.163,22	42.675.579,28	100,00 %	6.835.596,72	10.612.895,38	38.766.892,62	100,00 %	10.744.283,38	0,00
LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.965.000,00	18.250,76	1.736.034,16	4,07 %	228.965,84	278.754,18	1.255.412,56	3,24 %	709.587,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.249.000,00	6.833.852,00	792.744,39	6.403.090,07	15,00 %	430.761,93	1.140.036,27	5.712.958,74	14,74 %	1.120.893,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.601.000,00	5.668.200,00	747.733,39	5.341.101,45	12,52 %	327.098,55	985.849,00	4.677.482,75	12,58 %	790.717,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.000,00	1.037.652,00	40.011,00	940.284,50	2,20 %	97.367,50	137.667,27	733.831,87	1,89 %	303.820,13	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.000,00	128.000,00	5.000,00	121.704,12	0,29 %	6.295,88	16.500,00	101.644,12	0,26 %	26.355,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.589.000,00	1.900.700,00	340.536,00	1.576.380,00	3,69 %	324.320,00	445.636,75	1.409.762,95	3,64 %	490.937,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	843.000,00	841.700,00	151.936,00	777.610,00	1,82 %	64.090,00	218.548,79	699.517,10	1,80 %	142.182,90	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.000,00	133.500,00	-12.900,00	84.900,00	0,20 %	48.600,00	12.808,00	58.446,50	0,15 %	75.053,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.138.000,00	900.500,00	201.500,00	713.870,00	1,67 %	186.630,00	214.279,96	651.799,35	1,68 %	248.700,65	0,00
SAÚDE	11.057.500,00	12.103.000,00	2.401.512,11	10.371.652,77	24,30 %	1.731.347,23	3.110.308,09	9.600.879,66	24,77 %	2.502.120,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.010.000,00	4.671.000,00	917.412,11	4.494.151,46	10,53 %	176.848,54	1.325.528,44	4.243.138,22	10,55 %	427.861,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.608.400,00	6.783.900,00	1.397.100,00	5.375.100,00	12,60 %	1.408.800,00	1.675.026,95	5.008.783,41	12,92 %	1.775.116,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	779.100,00	328.100,00	50.000,00	302.401,31	0,71 %	25.698,69	42.412,70	169.233,03	0,44 %	158.866,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000,00	320.000,00	37.000,00	200.000,00	0,47 %	120.000,00	67.340,00	179.725,00	0,46 %	140.275,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.748.700,00	18.514.200,00	3.229.530,86	15.928.271,01	37,32 %	2.585.928,99	3.827.201,32	15.083.098,68	38,91 %	3.431.101,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.135.000,00	3.438.300,00	628.924,86	2.898.615,94	6,79 %	539.684,06	702.938,26	2.723.839,61	7,03 %	714.460,39	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	505.000,00	537.000,00	36.206,00	329.206,00	0,77 %	207.794,00	109.034,30	197.229,18	0,51 %	339.770,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.007.000,00	9.801.000,00	1.669.100,00	9.327.092,92	21,86 %	473.907,08	1.804.297,86	9.138.057,89	23,57 %	662.942,11	0,00
ENSINO MÉDIO	170.000,00	73.000,00	0,00	16.500,00	0,04 %	56.500,00	0,00	20,90	0,00 %	72.979,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.928.800,00	2.050.800,00	1.300,00	1.087.600,00	2,55 %	963.200,00	184.559,74	849.405,72	2,19 %	1.201.394,28	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	617.000,00	2.585.000,00	894.000,00	2.269.256,15	5,32 %	315.743,85	1.026.371,16	2.174.545,38	5,61 %	410.454,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	270.900,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00	0,00	0,00 %	29.100,00	0,00
CULTURA	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	0,35 %	20.000,00	104.673,00	104.673,00	0,27 %	65.327,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.634.300,00	3.817.300,00	453.320,00	2.857.697,06	6,70 %	959.602,94	573.698,81	2.359.398,83	6,09 %	1.457.901,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.107.000,00	1.735.000,00	164.320,00	1.294.032,06	3,03 %	440.967,94	258.083,99	797.232,81	2,06 %	937.767,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.447.300,00	2.082.300,00	289.000,00	1.563.665,00	3,66 %	518.635,00	315.614,82	1.562.166,02	4,03 %	520.133,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	880.500,00	1.280.724,00	-19.665,90	1.043.078,10	2,44 %	217.645,90	179.348,55	992.505,96	2,56 %	288.218,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	270.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	716.000,00	577.900,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	100.667,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	331.787,39	0,00
ABASTECIMENTO	459.000,00	558.100,00	180.525,00	477.232,03	1,12 %	80.867,97	83.794,92	246.112,61	0,63 %	311.987,39	0,00
EXTENSÃO RURAL	257.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00	0,00	0,00 %	19.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	584.000,00	172.600,00	538.100,00	1,26 %	45.900,00	175.424,56	535.989,52	1,38 %	48.010,48	0,00
TRANSPORTE	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	895.000,00	552.500,00	100.810,00	438.149,54	1,03 %	114.350,46	129.827,28	415.231,55	1,07 %	137.268,45	0,00
DESPORTO E LAZER	273.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	402.000,00	0,00	385.000,00	0,90 %	17.000,00	293.866,08	343.866,08	0,89 %	58.133,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	452.000,00	625.000,00	222.000,00	770.894,54	1,81 %	54.105,46	270.325,57	707.002,48	1,82 %	117.997,52	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	610.000,00	199.000,00	560.894,54	1,31 %	49.105,46	167.069,56	512.302,56	1,32 %	97.697,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	215.000,00	63.000,00	210.000,00	0,49 %	5.000,00	103.256,01	194.699,92	0,50 %	20.300,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>49.511.176,00</b>	<b>8.042.163,22</b>	<b>42.675.579,28</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.835.596,72</b>	<b>10.612.895,38</b>	<b>38.766.892,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>10.744.283,38</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Agosto / 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.390.224,48	3.727.800,58	4.615.223,94	6.599.116,77	4.357.731,63	5.383.736,06	3.969.707,52	4.266.802,32	4.800.214,46	6.140.922,04	5.125.553,05	4.342.313,51	56.719.346,36	48.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.217,83	151.865,27	107.576,37	222.676,21	201.635,80	139.708,63	131.195,81	172.256,61	173.974,80	216.985,72	207.302,54	201.698,27	2.074.093,86	3.623.900,00
IPTU	4,00	0,00	50,00	1.185,00	21.158,00	5.895,76	1.721,26	60,60	862,72	437,36	227,12	280,00	31.881,82	156.000,00
ISS	59.249,71	63.287,04	24.924,94	70.353,19	95.453,41	29.597,77	30.737,68	62.329,56	59.515,46	95.067,00	79.062,86	151.207,78	820.786,40	1.875.000,00
ITBI	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	76.100,00
IRRF	86.077,63	83.841,29	81.943,90	150.271,10	81.896,95	103.074,04	97.316,95	108.222,41	111.228,49	111.079,35	124.233,59	31.707,27	1.170.892,97	1.180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886,49	1.136,94	657,53	886,92	3.127,44	1.141,06	1.419,92	1.644,04	2.368,13	10.402,01	3.778,97	18.503,22	46.932,67	336.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.826,82	26.375,41	45.515,53	57.109,87	52.158,81	65.486,62	78.082,38	60.627,96	62.715,72	60.565,88	59.620,48	55.349,47	647.434,95	250.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,25	8.977,95	0,00	4.485,15	4.270,05	4.488,75	8.691,15	35.400,30	50.000,00
Transferências Correntes	3.219.179,83	3.549.559,90	4.016.082,05	6.316.730,69	4.103.937,02	5.168.754,86	3.751.451,38	4.033.917,75	4.558.498,79	5.858.560,39	4.854.141,28	4.076.574,62	53.507.388,56	44.888.100,00
Cota-Parte do FPM	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,59	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	25.022.943,95	18.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.579,64	412.902,14	497.269,42	557.109,38	271.024,68	382.011,20	500.609,79	416.553,09	498.106,75	387.855,43	436.811,57	502.855,90	5.215.688,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.769,49	22.397,06	19.181,88	17.725,69	42.107,84	71.988,71	33.493,63	30.776,65	43.967,32	30.946,21	37.735,59	43.627,42	445.717,49	975.000,00
Cota-Parte do ITR	722,79	690,74	16,96	16,07	58,03	30,73	18,45	49,39	57,88	149,54	88,79	30,00	1.929,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.081,69	3.172,03	3.038,76	3.106,69	2.731,94	2.442,80	2.767,44	2.814,56	1.496,34	2.111,16	2.176,09	1.733,31	30.672,81	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.144.264,08	1.118.935,20	1.194.633,80	1.487.542,99	1.422.756,34	1.143.509,45	1.051.057,72	1.215.180,14	1.150.759,60	1.174.443,17	1.107.098,17	1.219.965,59	14.430.146,25	10.300.000,00
Outras Transferências Correntes	345.804,94	519.475,58	390.232,31	1.405.277,80	386.871,09	807.110,39	489.273,05	383.986,99	656.489,36	2.197.403,64	489.994,47	288.370,08	8.360.289,70	9.236.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	446.049,99	2.600,00	0,00	5.298,70	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	455.028,69	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.205,73	-381.595,30	-485.635,32	-511.830,72	-458.315,41	-643.138,34	-441.670,50	-486.387,09	-549.950,58	-496.920,37	-449.239,36	-513.301,00	-5.763.189,72	-5.130.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.045.018,75	3.346.205,28	4.129.588,62	6.087.286,05	3.899.416,22	4.740.597,72	3.528.037,02	3.780.415,23	4.250.263,88	5.644.001,67	4.676.313,69	3.829.012,51	50.956.156,64	43.782.300,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.782.300,00	34.348.057,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.623.900,00	1.444.758,18
IPTU	156.000,00	30.642,82
ISS	1.875.000,00	602.971,52
ITBI	76.100,00	0,00
IRRF	1.180.000,00	768.759,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.800,00	42.384,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.300,00	494.607,32
Aplicações Financeiras (II)	250.300,00	494.607,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.758.100,00	32.366.913,44
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	14.179.606,12
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.716.662,89
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	267.715,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	386,30
Transferências da LC 87/1996	18.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.300.000,00	9.484.770,18
Outras Transferências Correntes	9.316.100,00	5.717.772,71
Demais Receitas Correntes	150.000,00	41.779,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	41.779,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.532.000,00	33.853.450,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.217.700,00	724.418,90
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	2.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	2.500,00
Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.700,00	721.918,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.187.700,00	724.418,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	44.719.700,00	34.577.869,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.382.800,00	14.415.589,31	12.942.913,57	12.942.913,57	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	28.736.192,00	25.427.205,53	23.469.507,71	22.451.000,51	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.118.992,00	39.842.794,84	36.412.421,28	35.393.914,08	353.664,39	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	2.345.806,92	0,00	0,00	0,00	
Investimento	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	560.894,54	512.302,56	512.302,56	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-XX)	3.777.184,00	2.271.889,90	1.842.168,78	1.833.504,36	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.896.176,00	42.114.684,74	38.254.590,06	37.227.418,44	353.664,39	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(3.003.213,31)	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							317.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2022 / JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2022	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		494.607,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		(2.508.605,99)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.454.326,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.242.398,67	16.768.267,03
DEDUÇÕES (XXIX)	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa	8.545.310,79	5.641.851,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.662.647,87	5.762.706,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	117.337,08	120.855,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.697.087,88	11.126.415,85
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		(2.429.327,97)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(3.518,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(2.425.809,57)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(2.920.416,89)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
EXECUTIVO	117.337,08	357.182,79	353.664,39	0,00	120.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.855,48
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	0,00	68.930,98	65.412,58	0,00	3.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	117.337,08	288.251,81	288.251,81	0,00	117.337,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.337,08
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>117.337,08</b>	<b>357.182,79</b>	<b>353.664,39</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.855,48</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.287.100,00	1.402.373,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	156.000,00	30.642,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	602.971,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	768.759,05
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.330.000,00	21.221.566,84
2.1- Cota-Parte - FPM	18.750.000,00	17.472.338,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.750.000,00	16.463.663,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.500.000,00	3.395.828,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	18.273,64
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	482,81
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00	334.643,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	28.617.100,00	22.623.940,23
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	4.866.000,00	4.042.578,34
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+2.7))</b>	2.288.275,00	1.613.406,72

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.224.800,00	9.579.775,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.624.800,00	6.278.027,49
6.1.1- Principal	6.600.000,00	6.183.021,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.800,00	95.005,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.1- Principal	2.100.000,00	2.322.034,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	979.713,93
6.3.1- Principal	1.500.000,00	979.713,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	1.734.000,00	2.140.443,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		705.992,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		705.992,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		10.285.768,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.204.800,00	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.689.800,00	1.030.000,00	801.105,72	801.105,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.515.000,00	7.315.000,00	7.283.661,30	7.283.661,30	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.707.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
11.1- Educação Infantil	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.547.000,00	1.373.420,34	1.240.224,01	1.240.224,01	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	10.911.800,00	9.718.420,34	9.324.991,03	9.324.991,03	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.345.000,00	8.084.767,02	8.084.767,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.416.671,89	6.023.242,58	6.023.242,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.322.034,52	2.322.034,52	2.322.034,52	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	979.713,93	979.713,93	979.713,93	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	%APLICADO
	(i)		(j)		(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.705.843,16		8.084.767,02		8.084.767,02	84,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	489.856,96		801.105,72		801.105,72	81,77
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.957,09		384.721,26		384.721,26	39,27
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	%APLICADO
	(m)		(n)		(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	957.977,59		254.784,91		254.784,91	2,65
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.689.000,00	3.067.009,14	2.918.429,03	2.838.976,53	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>3.067.009,14</b>	<b>2.918.429,03</b>	<b>2.838.976,53</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.941.671,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.140.443,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(at))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.801.228,22</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	%APLICADO	
			(x)	(w)	(y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.655.985,06	6.801.228,22	30,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.990,54	0,00	15.139,06	0,00	4.851,48	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	(a)		Até o Bimestre			
			(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.224.000,00		372.692,11			
35.1- Salário-Educação	282.000,00		237.292,51			
35.2- PDDE	31.000,00		1.260,00			
35.3- PNAE	306.000,00		134.139,60			
35.4 - PNATE	405.000,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.421.000,00</b>		<b>372.692,11</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.400,00	2.399.485,38	2.167.805,76	2.167.805,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.959.400,00</b>	<b>2.399.485,38</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>2.167.805,76</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.514.200,00	15.928.271,01	15.083.098,68	15.003.646,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.977.200,00	14.703.022,17	13.866.589,84	13.787.137,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.521.800,00	9.294.000,00	8.890.615,03	8.890.615,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.455.400,00	5.409.022,17	4.975.974,81	4.896.522,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.537.000,00	1.225.248,84	1.216.508,84	1.216.508,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.711.422,22	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.579.775,94	237.292,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.553.268,08	1.038.606,22
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.737.930,08	(801.313,71)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.173.617,32	19.130,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.101.106,57	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.810.440,83	(782.183,47)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.392.184,00	2.832.784,44	2.354.471,34	-	1.559.399,56
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(4.362.184,00)	(2.832.784,44)	-	-	(1.529.399,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	2.500,00	39.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	22.000,00	2.500,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		2.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	3.287.100,00	3.287.100,00	1.402.373,39	42,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	30.642,82	19,64
IPTU	110.000,00	110.000,00	30.640,46	27,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	2,36	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00
ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.875.000,00	1.875.000,00	602.971,52	32,16
ISS	1.715.000,00	1.715.000,00	602.971,52	35,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	768.759,05	65,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.352.000,00	25.352.000,00	21.221.566,84	83,71
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	17.472.338,61	93,19
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	482,81	9,66
Cota-Parte IPVA	975.000,00	975.000,00	334.643,37	34,32
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.395.828,41	61,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.273,64	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>28.639.100,00</b>	<b>22.623.940,23</b>	<b>79,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas Correntes	40.000,00	109.500,00	107.100,00	97,81	106.005,51	96,81	81.156,83	74,12	1.094,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	679.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas Correntes	429.000,00	278.000,00	252.401,31	90,79	169.233,03	60,88	169.233,03	60,88	83.168,28
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.005.000,00	4.616.000,00	4.494.051,46	136,83	4.243.138,22	126,39	3.888.699,91	93,81	250.913,24
Despesas Correntes	3.815.000,00	4.592.000,00	4.484.651,46	97,66	4.234.938,22	92,22	3.886.499,91	84,64	249.713,24
Despesas de Capital	190.000,00	24.000,00	9.400,00	39,17	8.200,00	34,17	2.200,00	9,17	1.200,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.853.552,77	4.518.376,76	4.139.089,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>4.139.089,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.393.591,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI) (d ou e) - (XVII)	1.459.961,74	1.124.785,73	745.498,74
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,45</b>	<b>19,97</b>	<b>18,29</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.393.591,03	4.518.376,76	0,00	4.853.552,77	0,00	0,00	4.139.089,77	714.463,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.954.738,31	4.802.054,03	0,00	65.128,17	0,00	0,00	63.259,77	1.868,40	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.666.098,21	5.594.987,90	0,00	2.762,84	0,00	0,00	2.762,84	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.081.370,71	3.710.124,92	0,00	292.078,42	0,00	0,00	292.078,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.847.758,43	0,00	2.847.758,43	188.830,94	0,00	0,00	186.926,94	1.904,00	1.904,00	2.845.854,43
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.152.200,00	6.152.200,00	4.484.447,94	72,89
Proveniente da União	5.952.200,00	5.952.200,00	4.430.447,94	74,43
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	54.000,00	27,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>6.152.200,00</b>	<b>4.484.447,94</b>	<b>72,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.568.400,00	6.674.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas Correntes	5.318.400,00	6.534.400,00	5.268.000,00	80,62	4.902.777,90	75,03	4.666.084,92	71,41	365.222,10
Despesas de Capital	250.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	50.000,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas Correntes	460.000,00	300.000,00	200.000,00	66,67	179.725,00	59,91	179.725,00	59,91	20.275,00
Despesas de Capital	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.333.500,00</b>	<b>7.099.500,00</b>	<b>5.518.100,00</b>	<b>77,73</b>	<b>5.082.502,90</b>	<b>71,58</b>	<b>4.845.809,92</b>	<b>68,25</b>	<b>435.597,10</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.608.400,00	6.783.900,00	5.375.100,00	79,23	5.008.783,41	73,83	4.747.241,75	69,97	366.316,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	779.100,00	328.100,00	302.401,31	92,17	169.233,03	51,57	169.233,03	51,57	133.168,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	610.000,00	320.000,00	200.000,00	62,50	179.725,00	56,16	179.725,00	56,16	20.275,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.060.000,00	4.671.000,00	4.494.151,46	96,21	4.243.138,22	90,84	3.888.699,91	83,25	251.013,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.057.500,00</b>	<b>12.103.000,00</b>	<b>10.371.652,77</b>	<b>85,69</b>	<b>9.600.879,66</b>	<b>79,32</b>	<b>8.984.899,69</b>	<b>74,23</b>	<b>770.773,11</b>
(j) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	6.333.500,00	7.099.500,00	5.518.100,00	77,73	5.082.502,90	71,59	4.845.809,92	68,26	435.597,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>5.003.500,00</b>	<b>4.853.552,77</b>	<b>97,00</b>	<b>4.518.376,76</b>	<b>90,30</b>	<b>4.139.089,77</b>	<b>82,72</b>	<b>335.176,01</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Nota:

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			RS 1,00
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial					45.000.000,00
Previsão Atualizada					45.000.000,00
Receitas Realizadas					35.072.476,84
Déficit Orçamentário					3.694.415,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial					45.000.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					49.511.176,00
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
Despesas Pagas					37.739.721,00
Superávit Orçamentário					0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas					42.675.579,28
Despesas Liquidadas					38.766.892,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					50.956.156,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					50.956.156,64
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário		317.000,00	(3.003.213,31)	(947,39)	
Resultado Nominal		2.454.326,00	(2.429.327,97)	(98,98)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.801.228,22	25,00		30,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	8.084.767,02	70,00		84,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	801.105,72	50,00		81,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	384.721,26	15,00		39,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.832.784,44	1.559.399,56		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas da Alienação de Ativos		2.500,00	39.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.518.376,76	15,00		19,97	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

---

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

---

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
0000											
Total de Registros: 0								Total :	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

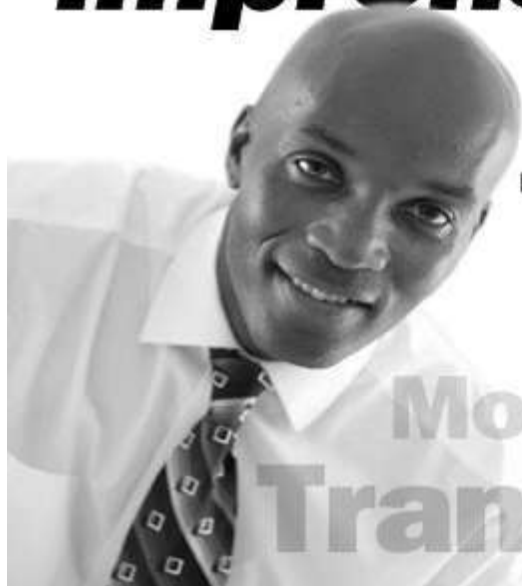
Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Republicação Do Decreto Nº 098, De 04 De Maio De 2021** - Estabelece O Plano De Ação Do Município De Ibitiara, Para Atender O Padrão Mínimo De Qualidade Do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira E Controle – SIAFIC, Nos Termos Do Parágrafo Único, Do Art. 18º, Do Decreto Federal Nº 10.540, De 5 De Novembro De 2020.
- **Republicação Do SIAFIC: Plano De Ação.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9AWXIPYD8YNVRD5QOVU2G

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### DECRETO Nº 098, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de IBITIARA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese de substituição do SIAFIC, decorrente de nova contratação, deverá ser assegurada a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

§ 4º. O SIAFIC permitirá a integração com outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Fica criada a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA;**
- II – EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA;**
- III – ADRIANA DUTRA DO AMARAL;**
- IV – PALOMA DUQUE DOS SANTOS.**

§ 1º. A Comissão Especial será presidida por representante da Diretoria de Contabilidade do Município, que estabelecerá e coordenará os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 4º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC ou as adequações do descritivo do Termo Aditivo ao contrato, deverão seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser incluído no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do sistema. E se dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2022, as ações, projetos e atividades com os gastos necessários a implantação ou melhoria do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.

Art. 6º. O não cumprimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos de controle interno e externo aos gestores responsáveis, causará conforme o art. 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretará nas penalidades previstas pelo art. 23, § 3º, inciso I da mesma Lei, como o não recebimento de transferências voluntárias.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, 04 DE MAIO DE 2021.**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado em 2021/05/06 por: BRUNO NEVES DE OLIVEIRA - 24/08/2020 16:47:00  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epm/AtividadeDoc.semin?atividadeDocId=806835-1-587-41616354-752d16fa3c



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01:</b> Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituído a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02:</b> Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 em todos os seus critérios técnicos; Avaliar a situação atual do fornecedor do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Realize Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Realizar uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura e Câmara: Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 produtos, metas, e recursos financeiros e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura e Câmara.	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações e responsáveis.
<b>Ação 06:</b> Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# SIAFIC: PLANO DE AÇÃO



*as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidência no mínimo: ..(..).*

*Artigo 1º. do Decreto 10.540/2020.*

*“1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas*

**WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES  
CONTROLADOR MUNICIPAL**

**MAIO/2021  
IBITIARA – BAHIA.**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=68963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 editado pelo Presidente da República em 05 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, apresentamos a seguir Plano de Ação em atendimento ao quanto disposto no artigo 18 do referido Decreto que estabelece prazos, tanto para adoção do SIAFIC estabelecido para 01 de Janeiro de 2023, quanto para elaboração de Plano de Ação voltado para implementação das adequações, cujo prazo vence em 180 dias da data da publicação do referido Decreto, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.*

*Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no plano ação prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

Quanto a definição de **Sistema Único**, o referido Decreto define no inciso I do artigo 2º. da seguinte forma:

*I - sistema único - sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;.*

Em relação a definição de **Sistema Integrado** corresponde ao **sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes** cujos dados possam abranger as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras (artigo 2º, inciso II do Decreto 10.540/2020);

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1. DIAGNÓSTICO**

**1.1 DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO DECRETO**

Buscando identificar o Cenário atual da Estrutura de Sistemas do Poder Executivo com vistas a elaborar Plano de Ação com objetivo de adotar todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto 10.540/2020, elaborarmos Diagnóstico com base nos itens estabelecidos no referido Decreto, o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em part
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	x		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	x		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	x		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	x		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	x		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	x		

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8963e35-8587-446f-8354-9752d16fa3c1





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	X		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	X		
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	X		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	X		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validaDoc.sejm>  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Código do documento: e8963e35-b587446f-b354-e752d16fa2c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	x		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam à integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	x		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	x		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	x		
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	x		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	x		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: [https://portal.tadm.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:e8963e35-b587-446f-b54e-752d16f43c1](https://portal.tadm.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:e8963e35-b587-446f-b54e-752d16f43c1)  
 Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível	x		
	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários			
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado			

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020.

## 2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do SIAFIC está previsto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto 10.540/2020, o qual equivale a um instrumento de gestão, o qual permite projetar o futuro a partir do cenário atual, indicando como e quais recursos aplicar para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Para Chiavenato (2004), o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23  
 Acesse em: [https://www.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código do documento](https://www.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento)  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 e8963e33b587-446f-b354-e-752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Nesse contexto, disponibilizamos o Plano de Ação voltado para implementação do SIAFIC, conforme detalhamento abaixo:

**- PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.</b>	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).</b>	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos; - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento o das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Análise Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver): Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, e recursos financeiros), e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos .					
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver).	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações, prazos e responsáveis .

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-9752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 06:</b> <b>Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.</b>	Garantir que, independent e da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou no contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> <b>Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.</b>	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**3. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ADEQUAÇÃO DO SIAFIC**

Quanto ao acompanhamento da elaboração e acompanhamento das Ações relacionadas a adoção/adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC pelo Poder Executivo, bem como, a disponibilização e utilização pelo Poder Legislativo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, caberá a Sistema de Controle Interno Municipal em conjunto com a Comissão Especial.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, espera-se que o referido instrumento seja utilizado com instrumento norteador e de controle quanto ao processo de diagnóstico, planejamento e execução a serem implementadas para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC por esta entidade.

Atenciosamente,

**ADRIANA DUTRA DO AMARAL**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

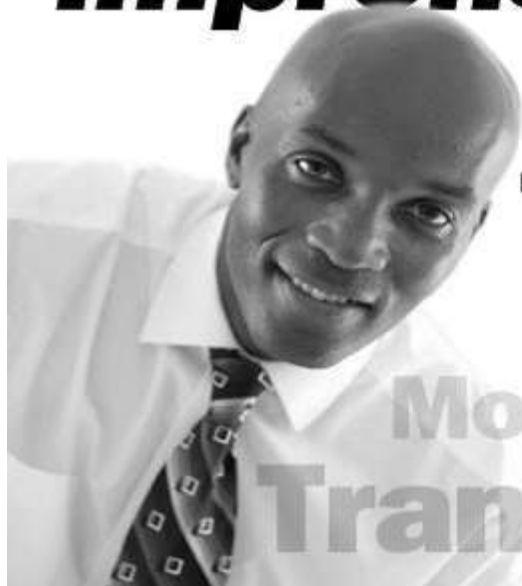
Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Republicação Do Decreto Nº 098, De 04 De Maio De 2021** - Estabelece O Plano De Ação Do Município De Ibitiara, Para Atender O Padrão Mínimo De Qualidade Do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira E Controle – SIAFIC, Nos Termos Do Parágrafo Único, Do Art. 18º, Do Decreto Federal Nº 10.540, De 5 De Novembro De 2020.
- **Republicação Do SIAFIC: Plano De Ação.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9AWXIPYD8YNVRD5QOVU2G

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### DECRETO Nº 098, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de IBITIARA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese de substituição do SIAFIC, decorrente de nova contratação, deverá ser assegurada a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

§ 4º. O SIAFIC permitirá a integração com outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Fica criada a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA;**
- II – EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA;**
- III – ADRIANA DUTRA DO AMARAL;**
- IV – PALOMA DUQUE DOS SANTOS.**

§ 1º. A Comissão Especial será presidida por representante da Diretoria de Contabilidade do Município, que estabelecerá e coordenará os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 4º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC ou as adequações do descritivo do Termo Aditivo ao contrato, deverão seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser incluído no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do sistema. E se dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2022, as ações, projetos e atividades com os gastos necessários a implantação ou melhoria do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.

Art. 6º. O não cumprimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos de controle interno e externo aos gestores responsáveis, causará conforme o art. 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretará nas penalidades previstas pelo art. 23, § 3º, inciso I da mesma Lei, como o não recebimento de transferências voluntárias.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, 04 DE MAIO DE 2021.**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado em 2021/05/06 por: BRUNO NEVES DE OLIVEIRA - 24/08/2023 16:47:00  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epm/AtividadeDoc.semin?atividadeDocId=806835-1587-4161-354-752d16fa3c  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01:</b> Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituído a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02:</b> Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 em todos os seus critérios técnicos; Avaliar a situação atual do fornecedor do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Realize Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Realizar uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura e Câmara: Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 produtos, metas, e recursos financeiros e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura e Câmara.	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações e responsáveis.
<b>Ação 06:</b> Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# SIAFIC: PLANO DE AÇÃO



*as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidência no mínimo: ..(..).*

*Artigo 1º. do Decreto 10.540/2020.*

*“1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas*

**WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES  
CONTROLADOR MUNICIPAL**

**MAIO/2021  
IBITIARA – BAHIA.**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 editado pelo Presidente da República em 05 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, apresentamos a seguir Plano de Ação em atendimento ao quanto disposto no artigo 18 do referido Decreto que estabelece prazos, tanto para adoção do SIAFIC estabelecido para 01 de Janeiro de 2023, quanto para elaboração de Plano de Ação voltado para implementação das adequações, cujo prazo vence em 180 dias da data da publicação do referido Decreto, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.*

*Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no plano ação prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

Quanto a definição de **Sistema Único**, o referido Decreto define no inciso I do artigo 2º. da seguinte forma:

*I - sistema único - sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;.*

Em relação a definição de **Sistema Integrado** corresponde ao **sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes** cujos dados possam abranger as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras (artigo 2º, inciso II do Decreto 10.540/2020);

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1. DIAGNÓSTICO**

**1.1 DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO DECRETO**

Buscando identificar o Cenário atual da Estrutura de Sistemas do Poder Executivo com vistas a elaborar Plano de Ação com objetivo de adotar todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto 10.540/2020, elaborarmos Diagnóstico com base nos itens estabelecidos no referido Decreto, o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em part
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	x		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	x		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	x		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	x		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	x		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	x		

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8963e35-4587-446f-4354-752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	X		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	X		
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	X		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	X		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validaDoc.secmCodigo  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 e8963e35-b587446f-b354-e752d16fa2c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	x		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam à integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	x		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	x		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	x		
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	x		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	x		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam?Codigo do documento: e8963e35-b587-446f-b554-e752d16f43c1  
 Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível	x		
	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários			
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado			

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020.

## 2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do SIAFIC está previsto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto 10.540/2020, o qual equivale a um instrumento de gestão, o qual permite projetar o futuro a partir do cenário atual, indicando como e quais recursos aplicar para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Para Chiavenato (2004), o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23  
 Acesse em: [https://www.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código do documento](https://www.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento)  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 e8963e33b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Nesse contexto, disponibilizamos o Plano de Ação voltado para implementação do SIAFIC, conforme detalhamento abaixo:

**- PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.</b>	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).</b>	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos; - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Análise Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver): Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, e recursos financeiros), e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos .					
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver).	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações, prazos e responsáveis .

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-9752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 06:</b> <b>Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.</b>	Garantir que, independent e da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou no contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> <b>Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.</b>	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**3. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ADEQUAÇÃO DO SIAFIC**

Quanto ao acompanhamento da elaboração e acompanhamento das Ações relacionadas a adoção/adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC pelo Poder Executivo, bem como, a disponibilização e utilização pelo Poder Legislativo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, caberá a Sistema de Controle Interno Municipal em conjunto com a Comissão Especial.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, espera-se que o referido instrumento seja utilizado com instrumento norteador e de controle quanto ao processo de diagnóstico, planejamento e execução a serem implementadas para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC por esta entidade.

Atenciosamente,

**ADRIANA DUTRA DO AMARAL**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

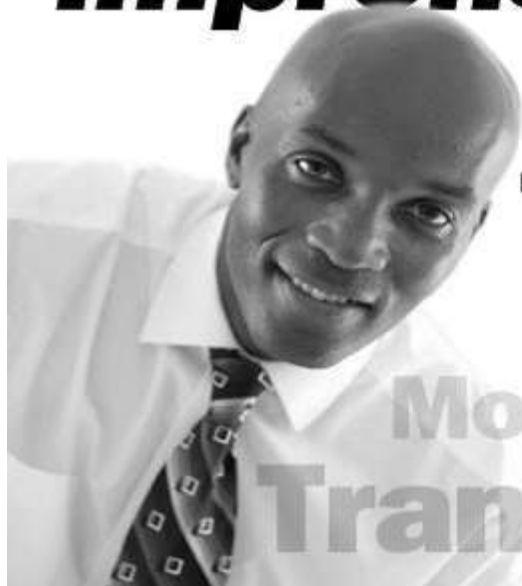
Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Republicação Do Decreto Nº 098, De 04 De Maio De 2021** - Estabelece O Plano De Ação Do Município De Ibitiara, Para Atender O Padrão Mínimo De Qualidade Do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira E Controle – SIAFIC, Nos Termos Do Parágrafo Único, Do Art. 18º, Do Decreto Federal Nº 10.540, De 5 De Novembro De 2020.
- **Republicação Do SIAFIC: Plano De Ação.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9AWXIPYD8YNVRD5QOVU2G



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### DECRETO Nº 098, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de IBITIARA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese de substituição do SIAFIC, decorrente de nova contratação, deverá ser assegurada a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

§ 4º. O SIAFIC permitirá a integração com outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Fica criada a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA;**
- II – EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA;**
- III – ADRIANA DUTRA DO AMARAL;**
- IV – PALOMA DUQUE DOS SANTOS.**

§ 1º. A Comissão Especial será presidida por representante da Diretoria de Contabilidade do Município, que estabelecerá e coordenará os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 4º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC ou as adequações do descritivo do Termo Aditivo ao contrato, deverão seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser incluído no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do sistema. E se dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2022, as ações, projetos e atividades com os gastos necessários a implantação ou melhoria do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.

Art. 6º. O não cumprimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos de controle interno e externo aos gestores responsáveis, causará conforme o art. 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretará nas penalidades previstas pelo art. 23, § 3º, inciso I da mesma Lei, como o não recebimento de transferências voluntárias.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, 04 DE MAIO DE 2021.**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado em 2021/05/06 por: BRUNO NEVES DE OLIVEIRA - 24/08/2020 16:47:00  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epm/AtividadeDoc.semin?atividadeDocId=806825-1587-4161-354-752d16fa3c



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01:</b> Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituído a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02:</b> Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 em todos os seus critérios técnicos; Avaliar a situação atual do fornecedor do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Realize Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Realizar uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura e Câmara: Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 produtos, metas, e recursos financeiros e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura e Câmara.	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações e responsáveis.
<b>Ação 06:</b> Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# SIAFIC: PLANO DE AÇÃO



*as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidência no mínimo: ..(..).*

*Artigo 1º. do Decreto 10.540/2020.*

*“1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas*

**WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES  
CONTROLADOR MUNICIPAL**

**MAIO/2021  
IBITIARA – BAHIA.**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 editado pelo Presidente da República em 05 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, apresentamos a seguir Plano de Ação em atendimento ao quanto disposto no artigo 18 do referido Decreto que estabelece prazos, tanto para adoção do SIAFIC estabelecido para 01 de Janeiro de 2023, quanto para elaboração de Plano de Ação voltado para implementação das adequações, cujo prazo vence em 180 dias da data da publicação do referido Decreto, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.*

*Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no plano ação prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

Quanto a definição de **Sistema Único**, o referido Decreto define no inciso I do artigo 2º. da seguinte forma:

*I - sistema único - sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;.*

Em relação a definição de **Sistema Integrado** corresponde ao **sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes** cujos dados possam abranger as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras (artigo 2º, inciso II do Decreto 10.540/2020);

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1. DIAGNÓSTICO**

**1.1 DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO DECRETO**

Buscando identificar o Cenário atual da Estrutura de Sistemas do Poder Executivo com vistas a elaborar Plano de Ação com objetivo de adotar todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto 10.540/2020, elaborarmos Diagnóstico com base nos itens estabelecidos no referido Decreto, o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em part
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	x		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	x		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	x		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	x		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	x		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	x		

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8963e35-4587-446f-4354-9752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	X		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	X		
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	X		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	X		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validaDoc.sejmCodigo  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 e8963e35-b587446f-b354-e752d16fa2c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	x		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam à integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	x		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	x		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	x		
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	x		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	x		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento: e8963e35-b587-446f-b554-e752d16f43c1  
 Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível	x		
	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários			
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado			

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020.

## 2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do SIAFIC está previsto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto 10.540/2020, o qual equivale a um instrumento de gestão, o qual permite projetar o futuro a partir do cenário atual, indicando como e quais recursos aplicar para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Para Chiavenato (2004), o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23  
 Acesse em: <https://www.cam.ba.gov.br/epp/validarDoc>  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Código do documento: e8963e33b587-446f-b354-e-752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Nesse contexto, disponibilizamos o Plano de Ação voltado para implementação do SIAFIC, conforme detalhamento abaixo:

**- PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.</b>	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).</b>	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos; - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento o das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Análise Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver): Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, e recursos financeiros), e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos .					
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver).	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações, prazos e responsáveis .

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-9752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 06:</b> <b>Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.</b>	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou no contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> <b>Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.</b>	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**3. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ADEQUAÇÃO DO SIAFIC**

Quanto ao acompanhamento da elaboração e acompanhamento das Ações relacionadas a adoção/adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC pelo Poder Executivo, bem como, a disponibilização e utilização pelo Poder Legislativo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, caberá a Sistema de Controle Interno Municipal em conjunto com a Comissão Especial.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, espera-se que o referido instrumento seja utilizado com instrumento norteador e de controle quanto ao processo de diagnóstico, planejamento e execução a serem implementadas para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC por esta entidade.

Atenciosamente,

**ADRIANA DUTRA DO AMARAL**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

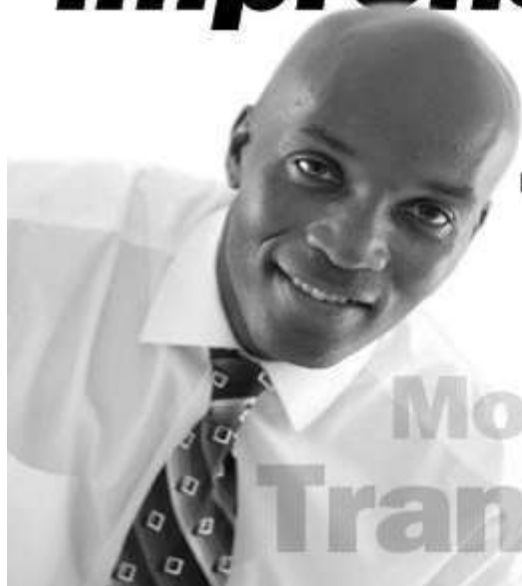
Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Republicação Do Decreto Nº 098, De 04 De Maio De 2021** - Estabelece O Plano De Ação Do Município De Ibitiara, Para Atender O Padrão Mínimo De Qualidade Do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira E Controle – SIAFIC, Nos Termos Do Parágrafo Único, Do Art. 18º, Do Decreto Federal Nº 10.540, De 5 De Novembro De 2020.
- **Republicação Do SIAFIC: Plano De Ação.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9AWXIPYD8YNVRD5QOVU2G



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### DECRETO Nº 098, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de IBITIARA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese de substituição do SIAFIC, decorrente de nova contratação, deverá ser assegurada a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

§ 4º. O SIAFIC permitirá a integração com outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Fica criada a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA;**
- II – EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA;**
- III – ADRIANA DUTRA DO AMARAL;**
- IV – PALOMA DUQUE DOS SANTOS.**

§ 1º. A Comissão Especial será presidida por representante da Diretoria de Contabilidade do Município, que estabelecerá e coordenará os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 4º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC ou as adequações do descritivo do Termo Aditivo ao contrato, deverão seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser incluído no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do sistema. E se dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2022, as ações, projetos e atividades com os gastos necessários a implantação ou melhoria do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.

Art. 6º. O não cumprimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos de controle interno e externo aos gestores responsáveis, causará conforme o art. 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretará nas penalidades previstas pelo art. 23, § 3º, inciso I da mesma Lei, como o não recebimento de transferências voluntárias.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, 04 DE MAIO DE 2021.**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado em 2021/05/06 por: BRUNO VESDEQUEIRAS - 24/08/2023 16:47:00  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epm/AtividadeDoc.semin?atividadeDocId=806835-1-587-41616354-752d16fa3c



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01:</b> Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituído a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02:</b> Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 em todos os seus critérios técnicos; Avaliar a situação atual do fornecedor do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Realize Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Realizar uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura e Câmara: Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 produtos, metas, e recursos financeiros e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura e Câmara.	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações e responsáveis.
<b>Ação 06:</b> Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# SIAFIC: PLANO DE AÇÃO



*as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidência no mínimo: ..(..).*

*Artigo 1º. do Decreto 10.540/2020.*

*“1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas*

**WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES  
CONTROLADOR MUNICIPAL**

**MAIO/2021  
IBITIARA – BAHIA.**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 editado pelo Presidente da República em 05 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, apresentamos a seguir Plano de Ação em atendimento ao quanto disposto no artigo 18 do referido Decreto que estabelece prazos, tanto para adoção do SIAFIC estabelecido para 01 de Janeiro de 2023, quanto para elaboração de Plano de Ação voltado para implementação das adequações, cujo prazo vence em 180 dias da data da publicação do referido Decreto, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.*

*Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no plano ação prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

Quanto a definição de **Sistema Único**, o referido Decreto define no inciso I do artigo 2º. da seguinte forma:

*I - sistema único - sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;.*

Em relação a definição de **Sistema Integrado** corresponde ao **sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes** cujos dados possam abranger as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras (artigo 2º, inciso II do Decreto 10.540/2020);

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1. DIAGNÓSTICO**

**1.1 DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO DECRETO**

Buscando identificar o Cenário atual da Estrutura de Sistemas do Poder Executivo com vistas a elaborar Plano de Ação com objetivo de adotar todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto 10.540/2020, elaborarmos Diagnóstico com base nos itens estabelecidos no referido Decreto, o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em part
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	x		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	x		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	x		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	x		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	x		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	x		

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8963e35-4587-446f-4354-9752d16fa3c1





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	X		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	X		
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	X		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	X		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validaDoc.secmCodigo  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 e8963e35-b587446f-b354-e752d16fa2c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	x		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam à integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	x		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	x		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	x		
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	x		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	x		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam?Codigo do documento: e8963e35-b587-446f-b554-e752d16f43c1  
 Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível	x		
	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários			
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado			

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020.

## 2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do SIAFIC está previsto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto 10.540/2020, o qual equivale a um instrumento de gestão, o qual permite projetar o futuro a partir do cenário atual, indicando como e quais recursos aplicar para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Para Chiavenato (2004), o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23  
Acesse em: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=8963e33b587446f6354e752d16fa3c1>  
Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Nesse contexto, disponibilizamos o Plano de Ação voltado para implementação do SIAFIC, conforme detalhamento abaixo:

**- PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.</b>	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).</b>	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos; - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento o das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Análise Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver): Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, e recursos financeiros), e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos .					
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver).	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações, prazos e responsáveis .

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-9752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 06:</b> <b>Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.</b>	Garantir que, independent e da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou no contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> <b>Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.</b>	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**3. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ADEQUAÇÃO DO SIAFIC**

Quanto ao acompanhamento da elaboração e acompanhamento das Ações relacionadas a adoção/adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC pelo Poder Executivo, bem como, a disponibilização e utilização pelo Poder Legislativo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, caberá a Sistema de Controle Interno Municipal em conjunto com a Comissão Especial.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, espera-se que o referido instrumento seja utilizado com instrumento norteador e de controle quanto ao processo de diagnóstico, planejamento e execução a serem implementadas para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC por esta entidade.

Atenciosamente,

**ADRIANA DUTRA DO AMARAL**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES**

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1>

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

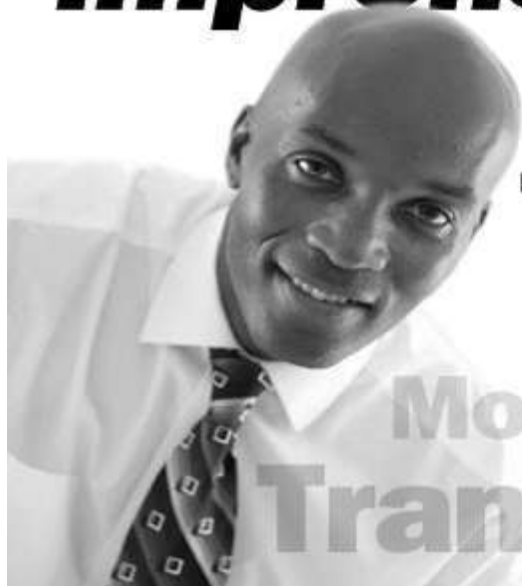
Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Republicação Do Decreto Nº 098, De 04 De Maio De 2021** - Estabelece O Plano De Ação Do Município De Ibitiara, Para Atender O Padrão Mínimo De Qualidade Do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira E Controle – SIAFIC, Nos Termos Do Parágrafo Único, Do Art. 18º, Do Decreto Federal Nº 10.540, De 5 De Novembro De 2020.
- **Republicação Do SIAFIC: Plano De Ação.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9AWXIPYD8YNVRD5QOVU2G

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### DECRETO Nº 098, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de IBITIARA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese de substituição do SIAFIC, decorrente de nova contratação, deverá ser assegurada a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

§ 4º. O SIAFIC permitirá a integração com outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Fica criada a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA;**
- II – EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA;**
- III – ADRIANA DUTRA DO AMARAL;**
- IV – PALOMA DUQUE DOS SANTOS.**

§ 1º. A Comissão Especial será presidida por representante da Diretoria de Contabilidade do Município, que estabelecerá e coordenará os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 4º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC ou as adequações do descritivo do Termo Aditivo ao contrato, deverão seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser incluído no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do sistema. E se dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2022, as ações, projetos e atividades com os gastos necessários a implantação ou melhoria do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.

Art. 6º. O não cumprimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos de controle interno e externo aos gestores responsáveis, causará conforme o art. 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretará nas penalidades previstas pelo art. 23, § 3º, inciso I da mesma Lei, como o não recebimento de transferências voluntárias.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, 04 DE MAIO DE 2021.**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





**Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# SIAFIC: PLANO DE AÇÃO



*as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidência no mínimo: ..(..).*

*Artigo 1º. do Decreto 10.540/2020.*

*“1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas*

**WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES  
CONTROLADOR MUNICIPAL**

**MAIO/2021  
IBITIARA – BAHIA.**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 editado pelo Presidente da República em 05 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, apresentamos a seguir Plano de Ação em atendimento ao quanto disposto no artigo 18 do referido Decreto que estabelece prazos, tanto para adoção do SIAFIC estabelecido para 01 de Janeiro de 2023, quanto para elaboração de Plano de Ação voltado para implementação das adequações, cujo prazo vence em 180 dias da data da publicação do referido Decreto, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.*

*Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no plano ação prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

Quanto a definição de **Sistema Único**, o referido Decreto define no inciso I do artigo 2º. da seguinte forma:

*I - sistema único - sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;.*

Em relação a definição de **Sistema Integrado** corresponde ao **sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes** cujos dados possam abranger as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras (artigo 2º, inciso II do Decreto 10.540/2020);

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1. DIAGNÓSTICO**

**1.1 DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO DECRETO**

Buscando identificar o Cenário atual da Estrutura de Sistemas do Poder Executivo com vistas a elaborar Plano de Ação com objetivo de adotar todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto 10.540/2020, elaborarmos Diagnóstico com base nos itens estabelecidos no referido Decreto, o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em part
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	x		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	x		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	x		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	x		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	x		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	x		

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8963e35-4587-446f-4354-9752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	X		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	X		
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	X		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	X		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validaDoc.sejm>  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Código do documento: e8963e35-b587446f-b354-e752d16fa2c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	x		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam à integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	x		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	x		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	x		
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	x		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	x		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento: e8963e35-b587-446f-b554-e752d16f43c1  
 Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível	x		
	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários			
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado			

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020.

## 2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do SIAFIC está previsto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto 10.540/2020, o qual equivale a um instrumento de gestão, o qual permite projetar o futuro a partir do cenário atual, indicando como e quais recursos aplicar para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Para Chiavenato (2004), o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23  
Acesse em: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validarDoc>  
Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Código do documento: e8963e33b587-446f-b354-e-752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Nesse contexto, disponibilizamos o Plano de Ação voltado para implementação do SIAFIC, conforme detalhamento abaixo:

**- PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.</b>	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).</b>	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos; - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Análise Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver): Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, e recursos financeiros), e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos .					
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver).	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações, prazos e responsáveis .

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-9752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 06:</b> <b>Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.</b>	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou no contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> <b>Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.</b>	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**3. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ADEQUAÇÃO DO SIAFIC**

Quanto ao acompanhamento da elaboração e acompanhamento das Ações relacionadas a adoção/adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC pelo Poder Executivo, bem como, a disponibilização e utilização pelo Poder Legislativo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, caberá a Sistema de Controle Interno Municipal em conjunto com a Comissão Especial.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, espera-se que o referido instrumento seja utilizado com instrumento norteador e de controle quanto ao processo de diagnóstico, planejamento e execução a serem implementadas para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC por esta entidade.

Atenciosamente,

**ADRIANA DUTRA DO AMARAL**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1>



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

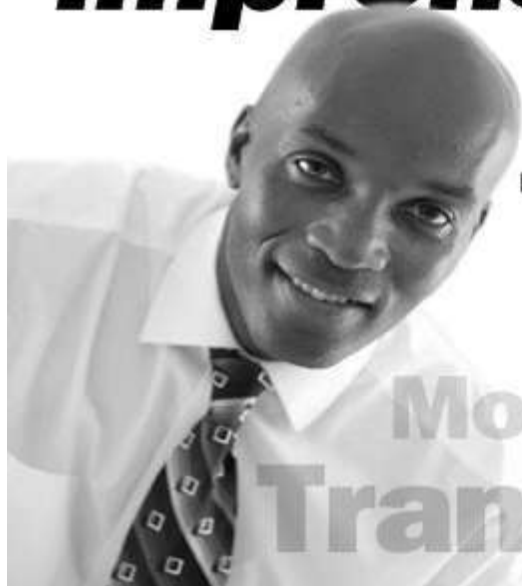
Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Republicação Do Decreto Nº 098, De 04 De Maio De 2021** - Estabelece O Plano De Ação Do Município De Ibitiara, Para Atender O Padrão Mínimo De Qualidade Do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira E Controle – SIAFIC, Nos Termos Do Parágrafo Único, Do Art. 18º, Do Decreto Federal Nº 10.540, De 5 De Novembro De 2020.
- **Republicação Do SIAFIC: Plano De Ação.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9AWXIPYD8YNVRD5QOVU2G

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### DECRETO Nº 098, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de IBITIARA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese de substituição do SIAFIC, decorrente de nova contratação, deverá ser assegurada a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

§ 4º. O SIAFIC permitirá a integração com outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Fica criada a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA;**
- II – EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA;**
- III – ADRIANA DUTRA DO AMARAL;**
- IV – PALOMA DUQUE DOS SANTOS.**

§ 1º. A Comissão Especial será presidida por representante da Diretoria de Contabilidade do Município, que estabelecerá e coordenará os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 4º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC ou as adequações do descritivo do Termo Aditivo ao contrato, deverão seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser incluído no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do sistema. E se dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2022, as ações, projetos e atividades com os gastos necessários a implantação ou melhoria do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.

Art. 6º. O não cumprimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos de controle interno e externo aos gestores responsáveis, causará conforme o art. 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretará nas penalidades previstas pelo art. 23, § 3º, inciso I da mesma Lei, como o não recebimento de transferências voluntárias.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, 04 DE MAIO DE 2021.**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado em 2021/05/06 por: BRUNO NEVES DE OLIVEIRA - 24/08/2020 16:47:00 - WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epm/AtividadeDoc.semin?atividadeDocId=8098355-1-587-4161615354-752d161a3c



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01:</b> Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituído a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02:</b> Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 em todos os seus critérios técnicos; Avaliar a situação atual do fornecedor do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Realize Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Realizar uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura e Câmara: Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 produtos, metas, e recursos financeiros e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura e Câmara.	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações e responsáveis.
<b>Ação 06:</b> Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.



**Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# SIAFIC: PLANO DE AÇÃO



*as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidência no mínimo: ..(..).*

*Artigo 1º. do Decreto 10.540/2020.*

*“1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas*

**WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES  
CONTROLADOR MUNICIPAL**

**MAIO/2021  
IBITIARA – BAHIA.**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 editado pelo Presidente da República em 05 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, apresentamos a seguir Plano de Ação em atendimento ao quanto disposto no artigo 18 do referido Decreto que estabelece prazos, tanto para adoção do SIAFIC estabelecido para 01 de Janeiro de 2023, quanto para elaboração de Plano de Ação voltado para implementação das adequações, cujo prazo vence em 180 dias da data da publicação do referido Decreto, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.*

*Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no plano ação prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

Quanto a definição de **Sistema Único**, o referido Decreto define no inciso I do artigo 2º. da seguinte forma:

*I - sistema único - sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;.*

Em relação a definição de **Sistema Integrado** corresponde ao **sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes** cujos dados possam abranger as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras (artigo 2º, inciso II do Decreto 10.540/2020);

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1. DIAGNÓSTICO**

**1.1 DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO DECRETO**

Buscando identificar o Cenário atual da Estrutura de Sistemas do Poder Executivo com vistas a elaborar Plano de Ação com objetivo de adotar todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto 10.540/2020, elaborarmos Diagnóstico com base nos itens estabelecidos no referido Decreto, o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em part
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	x		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	x		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	x		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	x		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	x		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	x		

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8963e35-8587-446f-8354-9752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	X		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	X		
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	X		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	X		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validaDoc.sejm  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Código do documento: e8963e35-b587446f-b354-e752d16fa2c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	x		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam à integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	x		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	x		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	x		
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	x		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	x		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento: e8963e35-b587-446f-b554-e752d16f43c1  
 Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível	x		
	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários			
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado			

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020.

## 2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do SIAFIC está previsto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto 10.540/2020, o qual equivale a um instrumento de gestão, o qual permite projetar o futuro a partir do cenário atual, indicando como e quais recursos aplicar para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Para Chiavenato (2004), o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23  
 Acesse em: <https://portal.tceba.org.br/epi/validarDoc.aspx?doc=semCodigo>  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Documento assinado eletronicamente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Nesse contexto, disponibilizamos o Plano de Ação voltado para implementação do SIAFIC, conforme detalhamento abaixo:

**- PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.</b>	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).</b>	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos; - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Análise Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver): Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, e recursos financeiros), e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos .					
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver).	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações, prazos e responsáveis .

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-9752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 06:</b> <b>Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.</b>	Garantir que, independent e da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou no contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> <b>Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.</b>	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**3. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ADEQUAÇÃO DO SIAFIC**

Quanto ao acompanhamento da elaboração e acompanhamento das Ações relacionadas a adoção/adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC pelo Poder Executivo, bem como, a disponibilização e utilização pelo Poder Legislativo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, caberá a Sistema de Controle Interno Municipal em conjunto com a Comissão Especial.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, espera-se que o referido instrumento seja utilizado com instrumento norteador e de controle quanto ao processo de diagnóstico, planejamento e execução a serem implementadas para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC por esta entidade.

Atenciosamente,

**ADRIANA DUTRA DO AMARAL**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

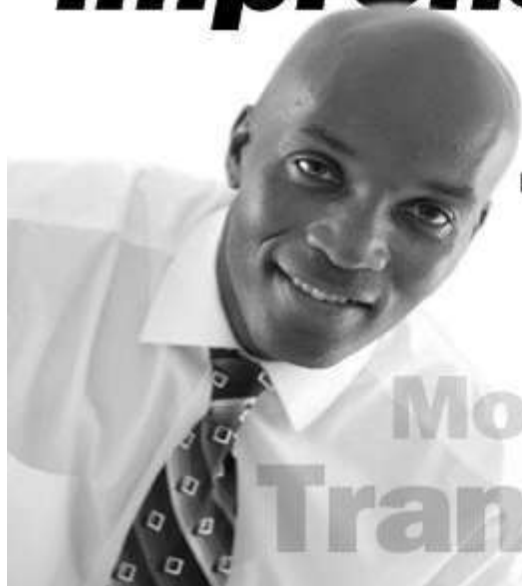
Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Republicação Do Decreto Nº 098, De 04 De Maio De 2021** - Estabelece O Plano De Ação Do Município De Ibitiara, Para Atender O Padrão Mínimo De Qualidade Do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira E Controle – SIAFIC, Nos Termos Do Parágrafo Único, Do Art. 18º, Do Decreto Federal Nº 10.540, De 5 De Novembro De 2020.
- **Republicação Do SIAFIC: Plano De Ação.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9AWXIPYD8YNVRD5QOVU2G

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### DECRETO Nº 098, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de IBITIARA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese de substituição do SIAFIC, decorrente de nova contratação, deverá ser assegurada a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

§ 4º. O SIAFIC permitirá a integração com outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Fica criada a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA;**
- II – EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA;**
- III – ADRIANA DUTRA DO AMARAL;**
- IV – PALOMA DUQUE DOS SANTOS.**

§ 1º. A Comissão Especial será presidida por representante da Diretoria de Contabilidade do Município, que estabelecerá e coordenará os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 4º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC ou as adequações do descritivo do Termo Aditivo ao contrato, deverão seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser incluído no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do sistema. E se dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2022, as ações, projetos e atividades com os gastos necessários a implantação ou melhoria do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.

Art. 6º. O não cumprimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos de controle interno e externo aos gestores responsáveis, causará conforme o art. 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretará nas penalidades previstas pelo art. 23, § 3º, inciso I da mesma Lei, como o não recebimento de transferências voluntárias.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, 04 DE MAIO DE 2021.**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado em 2021/05/06 por: BRUNO VESDEQUEIRAS - 24/08/2023 16:47:00  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epm/AtividadeDoc.semin?atividadeDocId=806835-1587-4161-354-752d16fa3c  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01:</b> Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituído a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02:</b> Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 em todos os seus critérios técnicos; Avaliar a situação atual do fornecedor do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Realize Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Realizar uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura e Câmara: Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 produtos, metas, e recursos financeiros e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura e Câmara.	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações e responsáveis.
<b>Ação 06:</b> Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# SIAFIC: PLANO DE AÇÃO



*as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidência no mínimo: ..(..).*

*Artigo 1º. do Decreto 10.540/2020.*

*“1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas*

**WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES  
CONTROLADOR MUNICIPAL**

**MAIO/2021  
IBITIARA – BAHIA.**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 editado pelo Presidente da República em 05 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, apresentamos a seguir Plano de Ação em atendimento ao quanto disposto no artigo 18 do referido Decreto que estabelece prazos, tanto para adoção do SIAFIC estabelecido para 01 de Janeiro de 2023, quanto para elaboração de Plano de Ação voltado para implementação das adequações, cujo prazo vence em 180 dias da data da publicação do referido Decreto, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.*

*Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no plano ação prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

Quanto a definição de **Sistema Único**, o referido Decreto define no inciso I do artigo 2º. da seguinte forma:

*I - sistema único - sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;.*

Em relação a definição de **Sistema Integrado** corresponde ao **sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes** cujos dados possam abranger as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras (artigo 2º, inciso II do Decreto 10.540/2020);

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1. DIAGNÓSTICO**

**1.1 DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO DECRETO**

Buscando identificar o Cenário atual da Estrutura de Sistemas do Poder Executivo com vistas a elaborar Plano de Ação com objetivo de adotar todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto 10.540/2020, elaborarmos Diagnóstico com base nos itens estabelecidos no referido Decreto, o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em part
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	x		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	x		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	x		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	x		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	x		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	x		

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8963e35-4587-446f-4354-752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	X		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	X		
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	X		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	X		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validaDoc.sejm>  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Código do documento: e8963e35-b587446f-b354-e752d16fa2c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	x		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam à integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	x		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	x		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	x		
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	x		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	x		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento: e8963e35-b587-446f-b554-e752d16f43c1  
 Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível	x		
	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários			
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado			

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020.

## 2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do SIAFIC está previsto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto 10.540/2020, o qual equivale a um instrumento de gestão, o qual permite projetar o futuro a partir do cenário atual, indicando como e quais recursos aplicar para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Para Chiavenato (2004), o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23  
 Acesse em: <https://portal.tceba.org.br/epi/validarDoc.aspx?doc=semCodigo>  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Documento assinado digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Nesse contexto, disponibilizamos o Plano de Ação voltado para implementação do SIAFIC, conforme detalhamento abaixo:

**- PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.</b>	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).</b>	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos; - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Análise Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver): Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, e recursos financeiros), e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos .					
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver).	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações, prazos e responsáveis .

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-9752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 06:</b> <b>Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.</b>	Garantir que, independent e da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou no contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> <b>Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.</b>	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**3. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ADEQUAÇÃO DO SIAFIC**

Quanto ao acompanhamento da elaboração e acompanhamento das Ações relacionadas a adoção/adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC pelo Poder Executivo, bem como, a disponibilização e utilização pelo Poder Legislativo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, caberá a Sistema de Controle Interno Municipal em conjunto com a Comissão Especial.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, espera-se que o referido instrumento seja utilizado com instrumento norteador e de controle quanto ao processo de diagnóstico, planejamento e execução a serem implementadas para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC por esta entidade.

Atenciosamente,

**ADRIANA DUTRA DO AMARAL**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES**

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1>

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

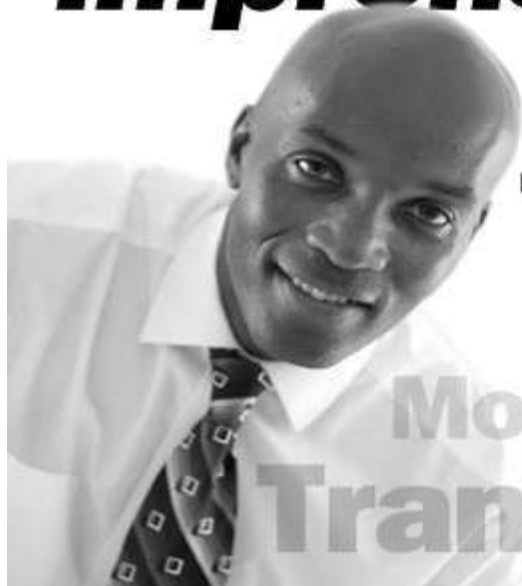
Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Republicação Do Decreto Nº 098, De 04 De Maio De 2021** - Estabelece O Plano De Ação Do Município De Ibitiara, Para Atender O Padrão Mínimo De Qualidade Do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira E Controle – SIAFIC, Nos Termos Do Parágrafo Único, Do Art. 18º, Do Decreto Federal Nº 10.540, De 5 De Novembro De 2020.
- **Republicação Do SIAFIC: Plano De Ação.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9AWXIPYD8YNVRD5QOVU2G

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### DECRETO Nº 098, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de IBITIARA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese de substituição do SIAFIC, decorrente de nova contratação, deverá ser assegurada a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

§ 4º. O SIAFIC permitirá a integração com outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Fica criada a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA;**
- II – EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA;**
- III – ADRIANA DUTRA DO AMARAL;**
- IV – PALOMA DUQUE DOS SANTOS.**

§ 1º. A Comissão Especial será presidida por representante da Diretoria de Contabilidade do Município, que estabelecerá e coordenará os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 4º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC ou as adequações do descritivo do Termo Aditivo ao contrato, deverão seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser incluído no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do sistema. E se dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2022, as ações, projetos e atividades com os gastos necessários a implantação ou melhoria do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.

Art. 6º. O não cumprimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos de controle interno e externo aos gestores responsáveis, causará conforme o art. 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretará nas penalidades previstas pelo art. 23, § 3º, inciso I da mesma Lei, como o não recebimento de transferências voluntárias.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, 04 DE MAIO DE 2021.**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado em 2021/05/06 por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epm/AtividadeDoc.semin?atividadeDocId=806835-1-587-416161354-7520161354



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01:</b> Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituído a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02:</b> Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 em todos os seus critérios técnicos; Avaliar a situação atual do fornecedor do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Realize Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Realizar uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura e Câmara: Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 produtos, metas, e recursos financeiros e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura e Câmara.	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações e responsáveis.
<b>Ação 06:</b> Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# SIAFIC: PLANO DE AÇÃO



*as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidência no mínimo: ..(..).*

*Artigo 1º. do Decreto 10.540/2020.*

*“1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas*

**WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES  
CONTROLADOR MUNICIPAL**

**MAIO/2021  
IBITIARA – BAHIA.**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 editado pelo Presidente da República em 05 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, apresentamos a seguir Plano de Ação em atendimento ao quanto disposto no artigo 18 do referido Decreto que estabelece prazos, tanto para adoção do SIAFIC estabelecido para 01 de Janeiro de 2023, quanto para elaboração de Plano de Ação voltado para implementação das adequações, cujo prazo vence em 180 dias da data da publicação do referido Decreto, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.*

*Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no plano ação prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

Quanto a definição de **Sistema Único**, o referido Decreto define no inciso I do artigo 2º. da seguinte forma:

*I - sistema único - sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;.*

Em relação a definição de **Sistema Integrado** corresponde ao **sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes** cujos dados possam abranger as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras (artigo 2º, inciso II do Decreto 10.540/2020);

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1. DIAGNÓSTICO**

**1.1 DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO DECRETO**

Buscando identificar o Cenário atual da Estrutura de Sistemas do Poder Executivo com vistas a elaborar Plano de Ação com objetivo de adotar todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto 10.540/2020, elaborarmos Diagnóstico com base nos itens estabelecidos no referido Decreto, o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em part
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	x		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	x		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	x		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	x		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	x		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	x		

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8963e35-4587-446f-4354-752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	X		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	X		
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	X		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	X		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validaDoc.secmCodigo  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 e8963e35-b587446f-b354-e752d16fa2c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	x		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam à integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	x		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	x		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	x		
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	x		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	x		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam?Codigo do documento: e8963e35-b587-446f-b554-e752d16f43c1  
 Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível	x		
	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários			
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado			

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020.

## 2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do SIAFIC está previsto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto 10.540/2020, o qual equivale a um instrumento de gestão, o qual permite projetar o futuro a partir do cenário atual, indicando como e quais recursos aplicar para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Para Chiavenato (2004), o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23  
 Acesse em: [https://www.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código do documento](https://www.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento)  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 e8963e33b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Nesse contexto, disponibilizamos o Plano de Ação voltado para implementação do SIAFIC, conforme detalhamento abaixo:

**- PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.</b>	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).</b>	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos; - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Análise Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver): Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, e recursos financeiros), e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos .					
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver).	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações, prazos e responsáveis .

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-9752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 06:</b> <b>Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.</b>	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou no contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> <b>Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.</b>	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**3. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ADEQUAÇÃO DO SIAFIC**

Quanto ao acompanhamento da elaboração e acompanhamento das Ações relacionadas a adoção/adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC pelo Poder Executivo, bem como, a disponibilização e utilização pelo Poder Legislativo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, caberá a Sistema de Controle Interno Municipal em conjunto com a Comissão Especial.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, espera-se que o referido instrumento seja utilizado com instrumento norteador e de controle quanto ao processo de diagnóstico, planejamento e execução a serem implementadas para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC por esta entidade.

Atenciosamente,

**ADRIANA DUTRA DO AMARAL**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES**

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: [https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1](https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1)

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

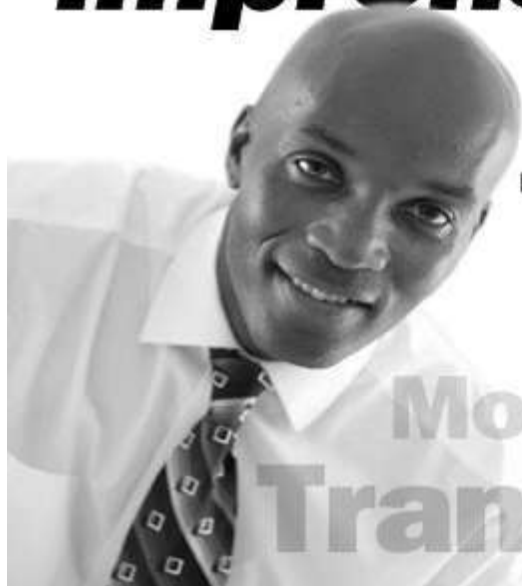
Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Republicação Do Decreto Nº 098, De 04 De Maio De 2021** - Estabelece O Plano De Ação Do Município De Ibitiara, Para Atender O Padrão Mínimo De Qualidade Do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira E Controle – SIAFIC, Nos Termos Do Parágrafo Único, Do Art. 18º, Do Decreto Federal Nº 10.540, De 5 De Novembro De 2020.
- **Republicação Do SIAFIC: Plano De Ação.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9AWXIPYD8YNVRD5QOVU2G

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### DECRETO Nº 098, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de IBITIARA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese de substituição do SIAFIC, decorrente de nova contratação, deverá ser assegurada a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

§ 4º. O SIAFIC permitirá a integração com outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Fica criada a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA;**
- II – EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA;**
- III – ADRIANA DUTRA DO AMARAL;**
- IV – PALOMA DUQUE DOS SANTOS.**

§ 1º. A Comissão Especial será presidida por representante da Diretoria de Contabilidade do Município, que estabelecerá e coordenará os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 4º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC ou as adequações do descritivo do Termo Aditivo ao contrato, deverão seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser incluído no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do sistema. E se dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2022, as ações, projetos e atividades com os gastos necessários a implantação ou melhoria do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.

Art. 6º. O não cumprimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos de controle interno e externo aos gestores responsáveis, causará conforme o art. 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretará nas penalidades previstas pelo art. 23, § 3º, inciso I da mesma Lei, como o não recebimento de transferências voluntárias.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, 04 DE MAIO DE 2021.**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1





**Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



# SIAFIC: PLANO DE AÇÃO



*as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidência no mínimo: ..(..).*

*Artigo 1º. do Decreto 10.540/2020.*

*“1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas*

**WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES  
CONTROLADOR MUNICIPAL**

**MAIO/2021  
IBITIARA – BAHIA.**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 editado pelo Presidente da República em 05 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, apresentamos a seguir Plano de Ação em atendimento ao quanto disposto no artigo 18 do referido Decreto que estabelece prazos, tanto para adoção do SIAFIC estabelecido para 01 de Janeiro de 2023, quanto para elaboração de Plano de Ação voltado para implementação das adequações, cujo prazo vence em 180 dias da data da publicação do referido Decreto, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.*

*Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no plano ação prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

Quanto a definição de **Sistema Único**, o referido Decreto define no inciso I do artigo 2º. da seguinte forma:

*I - sistema único - sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;.*

Em relação a definição de **Sistema Integrado** corresponde ao **sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes** cujos dados possam abranger as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras (artigo 2º, inciso II do Decreto 10.540/2020);

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 0889963e35-8587-446f-b354-9752d16fa3c1

**1. DIAGNÓSTICO**  
**1.1 DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO DECRETO**

Buscando identificar o Cenário atual da Estrutura de Sistemas do Poder Executivo com vistas a elaborar Plano de Ação com objetivo de adotar todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto 10.540/2020, elaboramos Diagnóstico com base nos itens estabelecidos no referido Decreto, o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em part
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	x		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	x		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	x		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	x		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	x		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	x		

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	X		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	X		
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	X		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	X		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validaDoc.secmCodigo  
 Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 e8963e35-b587446f-b354-e752d16fa2c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	x		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam à integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	x		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	x		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	x		
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	x		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	x		

Processo: 07754e23  
 Acesse em: https://www.ibitiara.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam?Codigo do documento: e8963e35-b587-446f-b554-e752d16f43c1  
 Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível	x		
	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários			
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado			

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020.

**2. PLANO DE AÇÃO**

O Plano de Ação do SIAFIC está previsto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto 10.540/2020, o qual equivale a um instrumento de gestão, o qual permite projetar o futuro a partir do cenário atual, indicando como e quais recursos aplicar para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Para Chiavenato (2004), o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23  
Acesse em: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=8963e33b587446f6354e752d16fa3c1>  
Doc. 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Nesse contexto, disponibilizamos o Plano de Ação voltado para implementação do SIAFIC, conforme detalhamento abaixo:

**- PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.**

Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.</b>	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.	04/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).</b>	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	Analisar o Decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos; - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 03:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento o das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	31/08/2021	Comissão Especial	Apresentar à empresa a Análise Comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a Situação Atual; - Notificar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 04:</b> Deverá a Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver): Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, recursos financeiros) e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades) as ações necessárias à	Permitir financeira e orçamentariamente as melhorias para consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	01/06/2021	31/10/2021	Responsáveis pela elaboração do PPA, LDO E LOA.	Incluir no PPA 2022/2025 (produtos, metas, e recursos financeiros), e na LDO e LOA 2022 (projetos e atividades).

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos .					
<b>Ação 05:</b> Estabelecer cronograma para implantação das adequações do SIAFIC, por parte da empresa fornecedora do Software e dos setores envolvidos da Prefeitura, Câmara e Autarquia (se houver).	Alinhar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões mínimos de qualidade.	01/09/2021	31/10/2021	Comissão Especial	Criar cronograma com ações, prazos e responsáveis .

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-9752d16fa3c1

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Ação	Resultado esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação 06:</b> <b>Adequações no descritivo do edital de licitações ou no termo aditivo do contrato para que atenda aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.</b>	Garantir que, independent e da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/08/2021	30/09/2021	Comissão Especial e Secretaria de Compras e Licitações	Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC ou no contrato vigente os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.
<b>Ação 07:</b> <b>Monitorar o cronograma de adequações do SIAFIC.</b>	ações e prazos para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão Especial	Realizar reuniões periódicas para verificação do desenvolvimento /progressão das ações.

**3. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ADEQUAÇÃO DO SIAFIC**

Quanto ao acompanhamento da elaboração e acompanhamento das Ações relacionadas a adoção/adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC pelo Poder Executivo, bem como, a disponibilização e utilização pelo Poder Legislativo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, caberá a Sistema de Controle Interno Municipal em conjunto com a Comissão Especial.

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e752d16fa3c1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, espera-se que o referido instrumento seja utilizado com instrumento norteador e de controle quanto ao processo de diagnóstico, planejamento e execução a serem implementadas para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC por esta entidade.

Atenciosamente,

**ADRIANA DUTRA DO AMARAL**

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO GOMES NUNES**

Rua João Pessoa, nº 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br>

Processo: 07754e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:59  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8963e35-b587-446f-b354-e-752d16fa3c1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		48.912.300,00	59.194.051,83	10.281.751,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.623.900,00	3.873.220,16	249.320,16	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		3.487.100,00	3.814.792,07	327.692,07	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		232.100,00	35.840,49	0,00	196.259,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		156.000,00	34.440,49	0,00	121.559,51
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais		76.100,00	1.400,00	0,00	74.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.180.000,00	1.235.779,89	55.779,89	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Recursos Ordinários	0	130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.715.000,00	2.543.171,69	828.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Recursos Ordinários	0	1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional		460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Recursos Ordinários	0	460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Recursos Ordinários	0	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Recursos Ordinários	0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		136.800,00	58.428,09	0,00	78.371,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00	51.353,99	0,00	58.646,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00	16.836,43	0,00	48.163,57
1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		53.000,00	16.836,43	0,00	36.163,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Recursos Ordinários	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Recursos Ordinários	0	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Recursos Ordinários	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Recursos Ordinários	0	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-- Multas e Juros de		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		225.300,00	663.132,08	437.832,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal		200.300,00	467.326,56	267.026,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal		11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal		24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Transferência FUNDEB - 70% .	18	24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do		12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Transferências do FNDE	15	12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no		4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -		12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Principal		0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	FIES	30	0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal		5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Transf. de Convênio - Saúde	23	5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal		20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Transferência de Convênios - Outros	24	20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - de Recursos Bancários -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Transf. de Convênio - Educação	22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar - Principal		0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Transferência Especial da União	55	0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado- Principal		0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Transferência de Convênios - Outros	24	0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - Principal		0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Alienação de Bens	92	0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Recursos Ordinários	0	25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 25%		5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .	1	5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 15%		15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	2	15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Social		5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Recursos Ordinários	0	5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Serviços Hospitalares - SIA		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		44.888.100,00	54.594.402,13	9.706.302,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.038.100,00	39.273.723,28	8.235.623,28	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.755.000,00	26.786.462,18	8.031.462,18	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.750.000,00	26.784.209,96	8.034.209,96	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		719.100,00	593.512,55	0,00	125.587,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		438.000,00	593.512,55	155.512,55	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas		368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS		510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em		2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução		100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a		150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, Distrito Federal e		290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a56b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao		100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.212.000,00	578.991,69	0,00	633.008,31
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências do FNDE	15	31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal		55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências do FNDE	15	55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal		48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências do FNDE	15	48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal		5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências do FNDE	15	5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -		178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências do FNDE	15	178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola		20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências do FNDE	15	20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências do FNDE	15	405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Transferências do FNDE	15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		3.700.000,00	4.960.114,57	1.260.114,57	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	300.000,00	298.879,46	0,00	1.120,54
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.200.000,00	1.195.517,83	0,00	4.482,17
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	420.000,00	693.143,46	273.143,46	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.680.000,00	2.772.573,82	1.092.573,82	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal		46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		418.000,00	144.719,71	0,00	273.280,29
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal		58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Ações de Proteção Social Básica		252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Benefício de Prestação Continuada - BPC		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		349.000,00	313.322,95	0,00	35.677,05

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-4588a056b000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	44	0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Auxílio LC 173/2020		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Recurso Vinculado LC 173/2020	9	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxílio Kandir LC 176/2020		65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Recursos Ordinários	0	65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.250.000,00	6.061.953,83	0,00	1.188.046,17
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.675.000,00	5.654.399,73	0,00	1.020.600,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		397.000,00	108.000,00	0,00	289.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a536b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde -		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado		100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Saúde Mental		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Transf. de Convênio - Educação	22	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		178.000,00	299.554,10	121.554,10	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS		70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais		6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV		20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS		0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Rendimentos		30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	1.320.000,00	1.851.745,00	531.745,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	5.280.000,00	7.406.980,02	2.126.980,02	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5-ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00	6.378,70	0,00	93.621,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	6.378,70	0,00	5.621,30
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros		0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Recursos Ordinários	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>			<b>48.912.300,00</b>	<b>59.194.051,83</b>	<b>10.281.751,83</b>	<b>0,00</b>
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.217.700,00	2.873.263,86	1.655.563,86	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/va/IdDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Operações de Créditos Internas	90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		42.000,00	2.500,00	0,00	39.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		1.145.700,00	2.870.763,86	1.725.063,86	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.700,00	2.750.763,86	1.655.063,86	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.040.500,00	1.775.764,86	735.264,86	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Saúde	23	100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Educação	22	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas		350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Transferência de Convênios - Outros	24	350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Transferência de Convênios - Outros	24	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura		351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Transferência de Convênios - Outros	24	351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Transferência de Convênios - Outros	24	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Transferência Especial da União	55	0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferência de Convênios - Outros	24	50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>1.217.700,00</b>	<b>2.873.263,86</b>	<b>1.655.563,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>			<b>50.130.000,00</b>	<b>62.067.315,69</b>	<b>11.937.315,69</b>	<b>0,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB		(5.130.000,00)	(6.026.421,47)	(896.421,47)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -		(3.750.000,00)	(4.903.501,44)	(1.153.501,44)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	3.750.000,00	(4.903.501,44)	8.653.501,44	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal		(1.000,00)	(450,36)	0,00	(549,64)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	(450,36)	1.450,36	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp		(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal		(1.100.000,00)	(1.025.059,45)	0,00	(74.940,55)
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.100.000,00	(1.025.059,45)	2.125.059,45	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal		(255.000,00)	(97.410,22)	0,00	(157.589,78)
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	255.000,00	(97.410,22)	352.410,22	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal		(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>TOTAL DA CONTA REDUTORA</b>			<b>(5.130.000,00)</b>	<b>(6.026.421,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>896.421,47</b>
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>56.040.894,22</b>	<b>11.040.894,22</b>	<b>0,00</b>

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	--------	----------	---------------	----------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-4904-bcac-45a8ab36bc00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		48.912.300,00	59.194.051,83	10.281.751,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.623.900,00	3.873.220,16	249.320,16	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		3.487.100,00	3.814.792,07	327.692,07	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		232.100,00	35.840,49	0,00	196.259,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		156.000,00	34.440,49	0,00	121.559,51
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais		76.100,00	1.400,00	0,00	74.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.180.000,00	1.235.779,89	55.779,89	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Recursos Ordinários	0	130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.715.000,00	2.543.171,69	828.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Recursos Ordinários	0	1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional		460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Recursos Ordinários	0	460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Recursos Ordinários	0	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Recursos Ordinários	0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		136.800,00	58.428,09	0,00	78.371,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00	51.353,99	0,00	58.646,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00	16.836,43	0,00	48.163,57
1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		53.000,00	16.836,43	0,00	36.163,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Recursos Ordinários	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Recursos Ordinários	0	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Recursos Ordinários	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Recursos Ordinários	0	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-- Multas e Juros de		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		225.300,00	663.132,08	437.832,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal		200.300,00	467.326,56	267.026,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal		11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal		24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Transferência FUNDEB - 70% .	18	24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do		12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Transferências do FNDE	15	12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no		4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -		12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Principal		0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	FIES	30	0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal		5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Transf. de Convênio - Saúde	23	5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal		20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Transferência de Convênios - Outros	24	20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - de Recursos Bancários -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Transf. de Convênio - Educação	22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar - Principal		0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Transferência Especial da União	55	0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado- Principal		0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Transferência de Convênios - Outros	24	0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - Principal		0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Alienação de Bens	92	0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Recursos Ordinários	0	25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 25%		5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .	1	5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 15%		15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Social		5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Recursos Ordinários	0	5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Serviços Hospitalares - SIA		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		44.888.100,00	54.594.402,13	9.706.302,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.038.100,00	39.273.723,28	8.235.623,28	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.755.000,00	26.786.462,18	8.031.462,18	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.750.000,00	26.784.209,96	8.034.209,96	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		719.100,00	593.512,55	0,00	125.587,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		438.000,00	593.512,55	155.512,55	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas		368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS		510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em		2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução		100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a		150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, Distrito Federal e		290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a56b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao		100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.212.000,00	578.991,69	0,00	633.008,31
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências do FNDE	15	31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal		55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências do FNDE	15	55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal		48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências do FNDE	15	48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal		5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências do FNDE	15	5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -		178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências do FNDE	15	178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola		20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências do FNDE	15	20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências do FNDE	15	405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Transferências do FNDE	15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		3.700.000,00	4.960.114,57	1.260.114,57	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	300.000,00	298.879,46	0,00	1.120,54
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.200.000,00	1.195.517,83	0,00	4.482,17
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	420.000,00	693.143,46	273.143,46	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.680.000,00	2.772.573,82	1.092.573,82	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal		46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		418.000,00	144.719,71	0,00	273.280,29
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal		58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Ações de Proteção Social Básica		252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Benefício de Prestação Continuada - BPC		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		349.000,00	313.322,95	0,00	35.677,05

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-4588a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	44	0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Auxílio LC 173/2020		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Recurso Vinculado LC 173/2020	9	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxílio Kandir LC 176/2020		65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Recursos Ordinários	0	65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.250.000,00	6.061.953,83	0,00	1.188.046,17
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.675.000,00	5.654.399,73	0,00	1.020.600,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		397.000,00	108.000,00	0,00	289.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a536b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde -		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado		100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Saúde Mental		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Transf. de Convênio - Educação	22	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		178.000,00	299.554,10	121.554,10	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS		70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais		6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV		20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS		0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Rendimentos		30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	1.320.000,00	1.851.745,00	531.745,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	5.280.000,00	7.406.980,02	2.126.980,02	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5-ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00	6.378,70	0,00	93.621,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	6.378,70	0,00	5.621,30
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros		0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Recursos Ordinários	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>			<b>48.912.300,00</b>	<b>59.194.051,83</b>	<b>10.281.751,83</b>	<b>0,00</b>
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.217.700,00	2.873.263,86	1.655.563,86	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/va/IdDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Operações de Créditos Internas	90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		42.000,00	2.500,00	0,00	39.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		1.145.700,00	2.870.763,86	1.725.063,86	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.700,00	2.750.763,86	1.655.063,86	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.040.500,00	1.775.764,86	735.264,86	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Saúde	23	100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Educação	22	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas		350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Transferência de Convênios - Outros	24	350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Transferência de Convênios - Outros	24	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura		351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Transferência de Convênios - Outros	24	351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Transferência de Convênios - Outros	24	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Transferência Especial da União	55	0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferência de Convênios - Outros	24	50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>1.217.700,00</b>	<b>2.873.263,86</b>	<b>1.655.563,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>			<b>50.130.000,00</b>	<b>62.067.315,69</b>	<b>11.937.315,69</b>	<b>0,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB		(5.130.000,00)	(6.026.421,47)	(896.421,47)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -		(3.750.000,00)	(4.903.501,44)	(1.153.501,44)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	3.750.000,00	(4.903.501,44)	8.653.501,44	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal		(1.000,00)	(450,36)	0,00	(549,64)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	(450,36)	1.450,36	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp		(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal		(1.100.000,00)	(1.025.059,45)	0,00	(74.940,55)
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.100.000,00	(1.025.059,45)	2.125.059,45	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal		(255.000,00)	(97.410,22)	0,00	(157.589,78)
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	255.000,00	(97.410,22)	352.410,22	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal		(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>TOTAL DA CONTA REDUTORA</b>			<b>(5.130.000,00)</b>	<b>(6.026.421,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>896.421,47</b>
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>56.040.894,22</b>	<b>11.040.894,22</b>	<b>0,00</b>

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a036b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	--------	----------	---------------	----------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-4904-bcac-45a8ab36bc00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		48.912.300,00	59.194.051,83	10.281.751,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.623.900,00	3.873.220,16	249.320,16	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		3.487.100,00	3.814.792,07	327.692,07	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		232.100,00	35.840,49	0,00	196.259,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		156.000,00	34.440,49	0,00	121.559,51
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais		76.100,00	1.400,00	0,00	74.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.180.000,00	1.235.779,89	55.779,89	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Recursos Ordinários	0	130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.715.000,00	2.543.171,69	828.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Recursos Ordinários	0	1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional		460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Recursos Ordinários	0	460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Recursos Ordinários	0	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Recursos Ordinários	0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		136.800,00	58.428,09	0,00	78.371,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00	51.353,99	0,00	58.646,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00	16.836,43	0,00	48.163,57
1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		53.000,00	16.836,43	0,00	36.163,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Recursos Ordinários	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Recursos Ordinários	0	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Recursos Ordinários	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Recursos Ordinários	0	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-- Multas e Juros de		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		225.300,00	663.132,08	437.832,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal		200.300,00	467.326,56	267.026,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal		11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal		24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Transferência FUNDEB - 70% .	18	24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do		12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Transferências do FNDE	15	12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no		4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -		12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Principal		0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	FIES	30	0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal		5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Transf. de Convênio - Saúde	23	5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal		20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Transferência de Convênios - Outros	24	20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - de Recursos Bancários -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Transf. de Convênio - Educação	22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar - Principal		0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Transferência Especial da União	55	0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado- Principal		0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Transferência de Convênios - Outros	24	0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - Principal		0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Alienação de Bens	92	0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Recursos Ordinários	0	25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 25%		5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .	1	5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 15%		15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Social		5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Recursos Ordinários	0	5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Serviços Hospitalares - SIA		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		44.888.100,00	54.594.402,13	9.706.302,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.038.100,00	39.273.723,28	8.235.623,28	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.755.000,00	26.786.462,18	8.031.462,18	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.750.000,00	26.784.209,96	8.034.209,96	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		719.100,00	593.512,55	0,00	125.587,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		438.000,00	593.512,55	155.512,55	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas		368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS		510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em		2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução		100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a		150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, Distrito Federal e		290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a56b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao		100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.212.000,00	578.991,69	0,00	633.008,31
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências do FNDE	15	31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal		55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências do FNDE	15	55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal		48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências do FNDE	15	48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal		5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências do FNDE	15	5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -		178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências do FNDE	15	178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola		20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências do FNDE	15	20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências do FNDE	15	405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Transferências do FNDE	15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		3.700.000,00	4.960.114,57	1.260.114,57	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	300.000,00	298.879,46	0,00	1.120,54
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.200.000,00	1.195.517,83	0,00	4.482,17
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	420.000,00	693.143,46	273.143,46	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.680.000,00	2.772.573,82	1.092.573,82	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal		46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		418.000,00	144.719,71	0,00	273.280,29
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal		58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Ações de Proteção Social Básica		252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Benefício de Prestação Continuada - BPC		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		349.000,00	313.322,95	0,00	35.677,05

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-4588a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	44	0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Auxílio LC 173/2020		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Recurso Vinculado LC 173/2020	9	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxílio Kandir LC 176/2020		65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Recursos Ordinários	0	65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.250.000,00	6.061.953,83	0,00	1.188.046,17
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.675.000,00	5.654.399,73	0,00	1.020.600,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		397.000,00	108.000,00	0,00	289.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a536b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde -		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado		100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Saúde Mental		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Transf. de Convênio - Educação	22	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		178.000,00	299.554,10	121.554,10	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS		70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais		6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV		20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS		0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Rendimentos		30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	1.320.000,00	1.851.745,00	531.745,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	5.280.000,00	7.406.980,02	2.126.980,02	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5-ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00	6.378,70	0,00	93.621,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	6.378,70	0,00	5.621,30
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros		0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Recursos Ordinários	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>			<b>48.912.300,00</b>	<b>59.194.051,83</b>	<b>10.281.751,83</b>	<b>0,00</b>
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.217.700,00	2.873.263,86	1.655.563,86	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Operações de Créditos Internas	90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		42.000,00	2.500,00	0,00	39.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		1.145.700,00	2.870.763,86	1.725.063,86	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.700,00	2.750.763,86	1.655.063,86	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.040.500,00	1.775.764,86	735.264,86	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Saúde	23	100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Educação	22	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas		350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Transferência de Convênios - Outros	24	350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Transferência de Convênios - Outros	24	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura		351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Transferência de Convênios - Outros	24	351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Transferência de Convênios - Outros	24	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Transferência Especial da União	55	0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferência de Convênios - Outros	24	50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>1.217.700,00</b>	<b>2.873.263,86</b>	<b>1.655.563,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>			<b>50.130.000,00</b>	<b>62.067.315,69</b>	<b>11.937.315,69</b>	<b>0,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB		(5.130.000,00)	(6.026.421,47)	(896.421,47)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -		(3.750.000,00)	(4.903.501,44)	(1.153.501,44)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	3.750.000,00	(4.903.501,44)	8.653.501,44	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal		(1.000,00)	(450,36)	0,00	(549,64)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	(450,36)	1.450,36	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp		(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal		(1.100.000,00)	(1.025.059,45)	0,00	(74.940,55)
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.100.000,00	(1.025.059,45)	2.125.059,45	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal		(255.000,00)	(97.410,22)	0,00	(157.589,78)
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	255.000,00	(97.410,22)	352.410,22	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal		(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>TOTAL DA CONTA REDUTORA</b>			<b>(5.130.000,00)</b>	<b>(6.026.421,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>896.421,47</b>
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>56.040.894,22</b>	<b>11.040.894,22</b>	<b>0,00</b>

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	--------	----------	---------------	----------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-4904-bcac-45a8ab36bc00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		48.912.300,00	59.194.051,83	10.281.751,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.623.900,00	3.873.220,16	249.320,16	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		3.487.100,00	3.814.792,07	327.692,07	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		232.100,00	35.840,49	0,00	196.259,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		156.000,00	34.440,49	0,00	121.559,51
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais		76.100,00	1.400,00	0,00	74.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.180.000,00	1.235.779,89	55.779,89	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Recursos Ordinários	0	130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.715.000,00	2.543.171,69	828.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Recursos Ordinários	0	1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional		460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Recursos Ordinários	0	460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Recursos Ordinários	0	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Recursos Ordinários	0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		136.800,00	58.428,09	0,00	78.371,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00	51.353,99	0,00	58.646,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00	16.836,43	0,00	48.163,57
1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		53.000,00	16.836,43	0,00	36.163,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Recursos Ordinários	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Recursos Ordinários	0	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Recursos Ordinários	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Recursos Ordinários	0	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-- Multas e Juros de		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		225.300,00	663.132,08	437.832,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal		200.300,00	467.326,56	267.026,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal		11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal		24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Transferência FUNDEB - 70% .	18	24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do		12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Transferências do FNDE	15	12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no		4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -		12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Principal		0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	FIES	30	0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal		5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Transf. de Convênio - Saúde	23	5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal		20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Transferência de Convênios - Outros	24	20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - de Recursos Bancários -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Transf. de Convênio - Educação	22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar - Principal		0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Transferência Especial da União	55	0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado- Principal		0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Transferência de Convênios - Outros	24	0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - Principal		0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Alienação de Bens	92	0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Recursos Ordinários	0	25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 25%		5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .	1	5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 15%		15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Social		5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Recursos Ordinários	0	5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Serviços Hospitalares - SIA		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		44.888.100,00	54.594.402,13	9.706.302,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.038.100,00	39.273.723,28	8.235.623,28	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.755.000,00	26.786.462,18	8.031.462,18	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.750.000,00	26.784.209,96	8.034.209,96	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		719.100,00	593.512,55	0,00	125.587,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		438.000,00	593.512,55	155.512,55	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas		368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS		510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em		2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução		100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a		150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, Distrito Federal e		290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a56b000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao		100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.212.000,00	578.991,69	0,00	633.008,31
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências do FNDE	15	31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal		55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências do FNDE	15	55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal		48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências do FNDE	15	48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal		5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências do FNDE	15	5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -		178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências do FNDE	15	178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola		20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências do FNDE	15	20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências do FNDE	15	405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Transferências do FNDE	15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		3.700.000,00	4.960.114,57	1.260.114,57	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	300.000,00	298.879,46	0,00	1.120,54
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.200.000,00	1.195.517,83	0,00	4.482,17
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	420.000,00	693.143,46	273.143,46	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.680.000,00	2.772.573,82	1.092.573,82	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal		46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		418.000,00	144.719,71	0,00	273.280,29
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal		58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Ações de Proteção Social Básica		252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Benefício de Prestação Continuada - BPC		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		349.000,00	313.322,95	0,00	35.677,05

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-4588a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	44	0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Auxílio LC 173/2020		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Recurso Vinculado LC 173/2020	9	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxílio Kandir LC 176/2020		65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Recursos Ordinários	0	65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.250.000,00	6.061.953,83	0,00	1.188.046,17
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.675.000,00	5.654.399,73	0,00	1.020.600,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		397.000,00	108.000,00	0,00	289.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a536b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde -		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado		100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Saúde Mental		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Transf. de Convênio - Educação	22	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		178.000,00	299.554,10	121.554,10	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS		70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais		6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV		20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS		0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Rendimentos		30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	1.320.000,00	1.851.745,00	531.745,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	5.280.000,00	7.406.980,02	2.126.980,02	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5-ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00	6.378,70	0,00	93.621,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	6.378,70	0,00	5.621,30
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros		0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Recursos Ordinários	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>			<b>48.912.300,00</b>	<b>59.194.051,83</b>	<b>10.281.751,83</b>	<b>0,00</b>
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.217.700,00	2.873.263,86	1.655.563,86	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/va/IdDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Operações de Créditos Internas	90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		42.000,00	2.500,00	0,00	39.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		1.145.700,00	2.870.763,86	1.725.063,86	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.700,00	2.750.763,86	1.655.063,86	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.040.500,00	1.775.764,86	735.264,86	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Saúde	23	100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Educação	22	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas		350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Transferência de Convênios - Outros	24	350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Transferência de Convênios - Outros	24	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura		351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Transferência de Convênios - Outros	24	351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Transferência de Convênios - Outros	24	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Transferência Especial da União	55	0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferência de Convênios - Outros	24	50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>1.217.700,00</b>	<b>2.873.263,86</b>	<b>1.655.563,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>			<b>50.130.000,00</b>	<b>62.067.315,69</b>	<b>11.937.315,69</b>	<b>0,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB		(5.130.000,00)	(6.026.421,47)	(896.421,47)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -		(3.750.000,00)	(4.903.501,44)	(1.153.501,44)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	3.750.000,00	(4.903.501,44)	8.653.501,44	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal		(1.000,00)	(450,36)	0,00	(549,64)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	(450,36)	1.450,36	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp		(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal		(1.100.000,00)	(1.025.059,45)	0,00	(74.940,55)
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.100.000,00	(1.025.059,45)	2.125.059,45	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal		(255.000,00)	(97.410,22)	0,00	(157.589,78)
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	255.000,00	(97.410,22)	352.410,22	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal		(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>TOTAL DA CONTA REDUTORA</b>			<b>(5.130.000,00)</b>	<b>(6.026.421,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>896.421,47</b>
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>56.040.894,22</b>	<b>11.040.894,22</b>	<b>0,00</b>

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a036b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	--------	----------	---------------	----------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-4904-bcac-45a8ab36bc00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		48.912.300,00	59.194.051,83	10.281.751,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.623.900,00	3.873.220,16	249.320,16	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		3.487.100,00	3.814.792,07	327.692,07	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		232.100,00	35.840,49	0,00	196.259,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		156.000,00	34.440,49	0,00	121.559,51
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais		76.100,00	1.400,00	0,00	74.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.180.000,00	1.235.779,89	55.779,89	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Recursos Ordinários	0	130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056bc00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.715.000,00	2.543.171,69	828.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Recursos Ordinários	0	1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional		460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Recursos Ordinários	0	460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Recursos Ordinários	0	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Recursos Ordinários	0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		136.800,00	58.428,09	0,00	78.371,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00	51.353,99	0,00	58.646,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00	16.836,43	0,00	48.163,57
1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		53.000,00	16.836,43	0,00	36.163,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Recursos Ordinários	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Recursos Ordinários	0	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Recursos Ordinários	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Recursos Ordinários	0	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-- Multas e Juros de		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		225.300,00	663.132,08	437.832,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal		200.300,00	467.326,56	267.026,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal		11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal		24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Transferência FUNDEB - 70% .	18	24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do		12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Transferências do FNDE	15	12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no		4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -		12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Principal		0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	FIES	30	0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal		5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Transf. de Convênio - Saúde	23	5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal		20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Transferência de Convênios - Outros	24	20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - de Recursos Bancários -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Transf. de Convênio - Educação	22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar - Principal		0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Transferência Especial da União	55	0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado- Principal		0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Transferência de Convênios - Outros	24	0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - Principal		0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Alienação de Bens	92	0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Recursos Ordinários	0	25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 25%		5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .	1	5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 15%		15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Social		5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Recursos Ordinários	0	5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Serviços Hospitalares - SIA		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		44.888.100,00	54.594.402,13	9.706.302,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.038.100,00	39.273.723,28	8.235.623,28	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.755.000,00	26.786.462,18	8.031.462,18	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.750.000,00	26.784.209,96	8.034.209,96	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		719.100,00	593.512,55	0,00	125.587,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		438.000,00	593.512,55	155.512,55	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas		368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS		510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em		2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução		100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a		150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, Distrito Federal e		290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a56b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao		100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.212.000,00	578.991,69	0,00	633.008,31
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências do FNDE	15	31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal		55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências do FNDE	15	55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal		48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências do FNDE	15	48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal		5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências do FNDE	15	5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -		178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências do FNDE	15	178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola		20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências do FNDE	15	20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências do FNDE	15	405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Transferências do FNDE	15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		3.700.000,00	4.960.114,57	1.260.114,57	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	300.000,00	298.879,46	0,00	1.120,54
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.200.000,00	1.195.517,83	0,00	4.482,17
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	420.000,00	693.143,46	273.143,46	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.680.000,00	2.772.573,82	1.092.573,82	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal		46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		418.000,00	144.719,71	0,00	273.280,29
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal		58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Ações de Proteção Social Básica		252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Benefício de Prestação Continuada - BPC		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		349.000,00	313.322,95	0,00	35.677,05

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-4588a056b000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	44	0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Auxílio LC 173/2020		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Recurso Vinculado LC 173/2020	9	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxílio Kandir LC 176/2020		65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Recursos Ordinários	0	65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.250.000,00	6.061.953,83	0,00	1.188.046,17
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.675.000,00	5.654.399,73	0,00	1.020.600,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		397.000,00	108.000,00	0,00	289.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a536b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde -		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado		100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Saúde Mental		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Transf. de Convênio - Educação	22	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		178.000,00	299.554,10	121.554,10	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS		70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais		6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV		20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS		0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Rendimentos		30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	1.320.000,00	1.851.745,00	531.745,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	5.280.000,00	7.406.980,02	2.126.980,02	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5-ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00	6.378,70	0,00	93.621,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	6.378,70	0,00	5.621,30
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros		0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Recursos Ordinários	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>			<b>48.912.300,00</b>	<b>59.194.051,83</b>	<b>10.281.751,83</b>	<b>0,00</b>
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.217.700,00	2.873.263,86	1.655.563,86	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/va/IdDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Operações de Créditos Internas	90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		42.000,00	2.500,00	0,00	39.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		1.145.700,00	2.870.763,86	1.725.063,86	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.700,00	2.750.763,86	1.655.063,86	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.040.500,00	1.775.764,86	735.264,86	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Saúde	23	100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Educação	22	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas		350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Transferência de Convênios - Outros	24	350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Transferência de Convênios - Outros	24	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura		351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Transferência de Convênios - Outros	24	351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Transferência de Convênios - Outros	24	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Transferência Especial da União	55	0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferência de Convênios - Outros	24	50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>1.217.700,00</b>	<b>2.873.263,86</b>	<b>1.655.563,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>			<b>50.130.000,00</b>	<b>62.067.315,69</b>	<b>11.937.315,69</b>	<b>0,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB		(5.130.000,00)	(6.026.421,47)	(896.421,47)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -		(3.750.000,00)	(4.903.501,44)	(1.153.501,44)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	3.750.000,00	(4.903.501,44)	8.653.501,44	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal		(1.000,00)	(450,36)	0,00	(549,64)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	(450,36)	1.450,36	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp		(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal		(1.100.000,00)	(1.025.059,45)	0,00	(74.940,55)
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.100.000,00	(1.025.059,45)	2.125.059,45	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal		(255.000,00)	(97.410,22)	0,00	(157.589,78)
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	255.000,00	(97.410,22)	352.410,22	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal		(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>TOTAL DA CONTA REDUTORA</b>			<b>(5.130.000,00)</b>	<b>(6.026.421,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>896.421,47</b>
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>56.040.894,22</b>	<b>11.040.894,22</b>	<b>0,00</b>

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-458a8a356b00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	--------	----------	---------------	----------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-4904-bcac-45a8ab36bc00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		48.912.300,00	59.194.051,83	10.281.751,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.623.900,00	3.873.220,16	249.320,16	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		3.487.100,00	3.814.792,07	327.692,07	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		232.100,00	35.840,49	0,00	196.259,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		156.000,00	34.440,49	0,00	121.559,51
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais		76.100,00	1.400,00	0,00	74.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.180.000,00	1.235.779,89	55.779,89	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Recursos Ordinários	0	130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.715.000,00	2.543.171,69	828.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Recursos Ordinários	0	1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional		460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Recursos Ordinários	0	460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Recursos Ordinários	0	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Recursos Ordinários	0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		136.800,00	58.428,09	0,00	78.371,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00	51.353,99	0,00	58.646,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00	16.836,43	0,00	48.163,57
1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		53.000,00	16.836,43	0,00	36.163,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Recursos Ordinários	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Recursos Ordinários	0	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Recursos Ordinários	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Recursos Ordinários	0	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-- Multas e Juros de		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		225.300,00	663.132,08	437.832,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal		200.300,00	467.326,56	267.026,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal		11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal		24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Transferência FUNDEB - 70% .	18	24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do		12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Transferências do FNDE	15	12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no		4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -		12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Principal		0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	FIES	30	0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal		5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Transf. de Convênio - Saúde	23	5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal		20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Transferência de Convênios - Outros	24	20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - de Recursos Bancários -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Transf. de Convênio - Educação	22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar - Principal		0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Transferência Especial da União	55	0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado- Principal		0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Transferência de Convênios - Outros	24	0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - Principal		0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Alienação de Bens	92	0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Recursos Ordinários	0	25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 25%		5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .	1	5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 15%		15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	2	15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Social		5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Recursos Ordinários	0	5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Serviços Hospitalares - SIA		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		44.888.100,00	54.594.402,13	9.706.302,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.038.100,00	39.273.723,28	8.235.623,28	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.755.000,00	26.786.462,18	8.031.462,18	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.750.000,00	26.784.209,96	8.034.209,96	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		719.100,00	593.512,55	0,00	125.587,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		438.000,00	593.512,55	155.512,55	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bca4-458a8b56b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas		368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS		510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em		2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução		100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a		150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, Distrito Federal e		290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a56b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao		100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.212.000,00	578.991,69	0,00	633.008,31
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências do FNDE	15	31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal		55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências do FNDE	15	55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal		48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências do FNDE	15	48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal		5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências do FNDE	15	5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -		178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências do FNDE	15	178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola		20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências do FNDE	15	20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências do FNDE	15	405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Transferências do FNDE	15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		3.700.000,00	4.960.114,57	1.260.114,57	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	300.000,00	298.879,46	0,00	1.120,54
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.200.000,00	1.195.517,83	0,00	4.482,17
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	420.000,00	693.143,46	273.143,46	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.680.000,00	2.772.573,82	1.092.573,82	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal		46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		418.000,00	144.719,71	0,00	273.280,29
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal		58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Ações de Proteção Social Básica		252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Benefício de Prestação Continuada - BPC		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		349.000,00	313.322,95	0,00	35.677,05

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-4588a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	44	0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Auxílio LC 173/2020		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Recurso Vinculado LC 173/2020	9	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxílio Kandir LC 176/2020		65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Recursos Ordinários	0	65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.250.000,00	6.061.953,83	0,00	1.188.046,17
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.675.000,00	5.654.399,73	0,00	1.020.600,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		397.000,00	108.000,00	0,00	289.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a536b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde -		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado		100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Saúde Mental		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Transf. de Convênio - Educação	22	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		178.000,00	299.554,10	121.554,10	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS		70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais		6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV		20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS		0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Rendimentos		30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	1.320.000,00	1.851.745,00	531.745,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	5.280.000,00	7.406.980,02	2.126.980,02	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5-ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00	6.378,70	0,00	93.621,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	6.378,70	0,00	5.621,30
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros		0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Recursos Ordinários	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>			<b>48.912.300,00</b>	<b>59.194.051,83</b>	<b>10.281.751,83</b>	<b>0,00</b>
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.217.700,00	2.873.263,86	1.655.563,86	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/va/IdDoc>: sean Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Operações de Créditos Internas	90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		42.000,00	2.500,00	0,00	39.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		1.145.700,00	2.870.763,86	1.725.063,86	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.700,00	2.750.763,86	1.655.063,86	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.040.500,00	1.775.764,86	735.264,86	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Saúde	23	100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Educação	22	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas		350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Transferência de Convênios - Outros	24	350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Transferência de Convênios - Outros	24	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura		351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Transferência de Convênios - Outros	24	351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Transferência de Convênios - Outros	24	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Transferência Especial da União	55	0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferência de Convênios - Outros	24	50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>1.217.700,00</b>	<b>2.873.263,86</b>	<b>1.655.563,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>			<b>50.130.000,00</b>	<b>62.067.315,69</b>	<b>11.937.315,69</b>	<b>0,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB		(5.130.000,00)	(6.026.421,47)	(896.421,47)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -		(3.750.000,00)	(4.903.501,44)	(1.153.501,44)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	3.750.000,00	(4.903.501,44)	8.653.501,44	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal		(1.000,00)	(450,36)	0,00	(549,64)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	(450,36)	1.450,36	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp		(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal		(1.100.000,00)	(1.025.059,45)	0,00	(74.940,55)
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.100.000,00	(1.025.059,45)	2.125.059,45	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal		(255.000,00)	(97.410,22)	0,00	(157.589,78)
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	255.000,00	(97.410,22)	352.410,22	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal		(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>TOTAL DA CONTA REDUTORA</b>			<b>(5.130.000,00)</b>	<b>(6.026.421,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>896.421,47</b>
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>56.040.894,22</b>	<b>11.040.894,22</b>	<b>0,00</b>

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a036b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	--------	----------	---------------	----------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-4904-bcaac-45a8ab36bc00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		48.912.300,00	59.194.051,83	10.281.751,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.623.900,00	3.873.220,16	249.320,16	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		3.487.100,00	3.814.792,07	327.692,07	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		232.100,00	35.840,49	0,00	196.259,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		156.000,00	34.440,49	0,00	121.559,51
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais		76.100,00	1.400,00	0,00	74.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.180.000,00	1.235.779,89	55.779,89	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.0.4.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.0.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.0.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.0.4.1.00.01	Recursos Ordinários	0	130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.715.000,00	2.543.171,69	828.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Recursos Ordinários	0	1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional		460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Recursos Ordinários	0	460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Recursos Ordinários	0	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Recursos Ordinários	0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		136.800,00	58.428,09	0,00	78.371,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00	51.353,99	0,00	58.646,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00	16.836,43	0,00	48.163,57
1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		53.000,00	16.836,43	0,00	36.163,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Recursos Ordinários	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Recursos Ordinários	0	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Recursos Ordinários	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Recursos Ordinários	0	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-- Multas e Juros de		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		225.300,00	663.132,08	437.832,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal		200.300,00	467.326,56	267.026,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal		11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal		24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Transferência FUNDEB - 70% .	18	24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do		12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Transferências do FNDE	15	12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no		4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -		12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Principal		0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	FIES	30	0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal		5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Transf. de Convênio - Saúde	23	5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal		20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Transferência de Convênios - Outros	24	20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - de Recursos Bancários -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Transf. de Convênio - Educação	22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar - Principal		0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Transferência Especial da União	55	0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado- Principal		0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Transferência de Convênios - Outros	24	0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - Principal		0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Alienação de Bens	92	0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Recursos Ordinários	0	25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 25%		5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .	1	5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 15%		15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Social		5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Recursos Ordinários	0	5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Serviços Hospitalares - SIA		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		44.888.100,00	54.594.402,13	9.706.302,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.038.100,00	39.273.723,28	8.235.623,28	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.755.000,00	26.786.462,18	8.031.462,18	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.750.000,00	26.784.209,96	8.034.209,96	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		719.100,00	593.512,55	0,00	125.587,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		438.000,00	593.512,55	155.512,55	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas		368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS		510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em		2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução		100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a		150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, Distrito Federal e		290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a56b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao		100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.212.000,00	578.991,69	0,00	633.008,31
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências do FNDE	15	31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal		55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências do FNDE	15	55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal		48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências do FNDE	15	48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal		5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências do FNDE	15	5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -		178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências do FNDE	15	178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola		20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências do FNDE	15	20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências do FNDE	15	405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Transferências do FNDE	15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		3.700.000,00	4.960.114,57	1.260.114,57	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	300.000,00	298.879,46	0,00	1.120,54
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.200.000,00	1.195.517,83	0,00	4.482,17
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	420.000,00	693.143,46	273.143,46	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.680.000,00	2.772.573,82	1.092.573,82	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal		46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		418.000,00	144.719,71	0,00	273.280,29
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal		58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Ações de Proteção Social Básica		252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Benefício de Prestação Continuada - BPC		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		349.000,00	313.322,95	0,00	35.677,05

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-4588a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	44	0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Auxílio LC 173/2020		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Recurso Vinculado LC 173/2020	9	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxílio Kandir LC 176/2020		65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Recursos Ordinários	0	65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.250.000,00	6.061.953,83	0,00	1.188.046,17
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.675.000,00	5.654.399,73	0,00	1.020.600,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		397.000,00	108.000,00	0,00	289.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a536b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde -		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado		100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Saúde Mental		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Transf. de Convênio - Educação	22	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		178.000,00	299.554,10	121.554,10	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS		70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais		6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV		20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS		0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Rendimentos		30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	1.320.000,00	1.851.745,00	531.745,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	5.280.000,00	7.406.980,02	2.126.980,02	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5-ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00	6.378,70	0,00	93.621,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	6.378,70	0,00	5.621,30
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros		0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Recursos Ordinários	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>			<b>48.912.300,00</b>	<b>59.194.051,83</b>	<b>10.281.751,83</b>	<b>0,00</b>
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.217.700,00	2.873.263,86	1.655.563,86	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/va/IdDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Operações de Créditos Internas	90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		42.000,00	2.500,00	0,00	39.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		1.145.700,00	2.870.763,86	1.725.063,86	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.700,00	2.750.763,86	1.655.063,86	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.040.500,00	1.775.764,86	735.264,86	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Saúde	23	100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Educação	22	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas		350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Transferência de Convênios - Outros	24	350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Transferência de Convênios - Outros	24	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura		351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Transferência de Convênios - Outros	24	351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Transferência de Convênios - Outros	24	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Transferência Especial da União	55	0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferência de Convênios - Outros	24	50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>1.217.700,00</b>	<b>2.873.263,86</b>	<b>1.655.563,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>			<b>50.130.000,00</b>	<b>62.067.315,69</b>	<b>11.937.315,69</b>	<b>0,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB		(5.130.000,00)	(6.026.421,47)	(896.421,47)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -		(3.750.000,00)	(4.903.501,44)	(1.153.501,44)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	3.750.000,00	(4.903.501,44)	8.653.501,44	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal		(1.000,00)	(450,36)	0,00	(549,64)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	(450,36)	1.450,36	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp		(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal		(1.100.000,00)	(1.025.059,45)	0,00	(74.940,55)
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.100.000,00	(1.025.059,45)	2.125.059,45	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal		(255.000,00)	(97.410,22)	0,00	(157.589,78)
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	255.000,00	(97.410,22)	352.410,22	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal		(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>TOTAL DA CONTA REDUTORA</b>			<b>(5.130.000,00)</b>	<b>(6.026.421,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>896.421,47</b>
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>56.040.894,22</b>	<b>11.040.894,22</b>	<b>0,00</b>

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a036b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	--------	----------	---------------	----------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-4904-bcac-45a8ab36bc00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		48.912.300,00	59.194.051,83	10.281.751,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.623.900,00	3.873.220,16	249.320,16	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		3.487.100,00	3.814.792,07	327.692,07	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		232.100,00	35.840,49	0,00	196.259,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		156.000,00	34.440,49	0,00	121.559,51
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais		76.100,00	1.400,00	0,00	74.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.180.000,00	1.235.779,89	55.779,89	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Recursos Ordinários	0	130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.715.000,00	2.543.171,69	828.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Recursos Ordinários	0	1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional		460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Recursos Ordinários	0	460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Recursos Ordinários	0	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Recursos Ordinários	0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		136.800,00	58.428,09	0,00	78.371,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00	51.353,99	0,00	58.646,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00	16.836,43	0,00	48.163,57
1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		53.000,00	16.836,43	0,00	36.163,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Recursos Ordinários	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Recursos Ordinários	0	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Recursos Ordinários	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Recursos Ordinários	0	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-- Multas e Juros de		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		225.300,00	663.132,08	437.832,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal		200.300,00	467.326,56	267.026,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal		11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal		24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Transferência FUNDEB - 70% .	18	24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do		12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Transferências do FNDE	15	12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no		4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -		12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Principal		0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	FIES	30	0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal		5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Transf. de Convênio - Saúde	23	5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal		20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Transferência de Convênios - Outros	24	20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - de Recursos Bancários -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Transf. de Convênio - Educação	22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar - Principal		0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Transferência Especial da União	55	0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado- Principal		0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Transferência de Convênios - Outros	24	0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - Principal		0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Alienação de Bens	92	0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Recursos Ordinários	0	25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 25%		5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .	1	5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 15%		15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Social		5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Recursos Ordinários	0	5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Serviços Hospitalares - SIA		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		44.888.100,00	54.594.402,13	9.706.302,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.038.100,00	39.273.723,28	8.235.623,28	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.755.000,00	26.786.462,18	8.031.462,18	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.750.000,00	26.784.209,96	8.034.209,96	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		719.100,00	593.512,55	0,00	125.587,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		438.000,00	593.512,55	155.512,55	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas		368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS		510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em		2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução		100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a		150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, Distrito Federal e		290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a56b000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao		100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.212.000,00	578.991,69	0,00	633.008,31
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências do FNDE	15	31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal		55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências do FNDE	15	55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal		48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências do FNDE	15	48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal		5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências do FNDE	15	5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -		178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências do FNDE	15	178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola		20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências do FNDE	15	20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências do FNDE	15	405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Transferências do FNDE	15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		3.700.000,00	4.960.114,57	1.260.114,57	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	300.000,00	298.879,46	0,00	1.120,54
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.200.000,00	1.195.517,83	0,00	4.482,17
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	420.000,00	693.143,46	273.143,46	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.680.000,00	2.772.573,82	1.092.573,82	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal		46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		418.000,00	144.719,71	0,00	273.280,29
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal		58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Ações de Proteção Social Básica		252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Benefício de Prestação Continuada - BPC		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		349.000,00	313.322,95	0,00	35.677,05

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-4588a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	44	0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Auxílio LC 173/2020		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Recurso Vinculado LC 173/2020	9	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxílio Kandir LC 176/2020		65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Recursos Ordinários	0	65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.250.000,00	6.061.953,83	0,00	1.188.046,17
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.675.000,00	5.654.399,73	0,00	1.020.600,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		397.000,00	108.000,00	0,00	289.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a536b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde -		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado		100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Saúde Mental		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Transf. de Convênio - Educação	22	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		178.000,00	299.554,10	121.554,10	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS		70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais		6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV		20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS		0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Rendimentos		30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	1.320.000,00	1.851.745,00	531.745,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	5.280.000,00	7.406.980,02	2.126.980,02	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5-ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00	6.378,70	0,00	93.621,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	6.378,70	0,00	5.621,30
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros		0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Recursos Ordinários	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>			<b>48.912.300,00</b>	<b>59.194.051,83</b>	<b>10.281.751,83</b>	<b>0,00</b>
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.217.700,00	2.873.263,86	1.655.563,86	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/va/IdDoc>: sean Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Operações de Créditos Internas	90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		42.000,00	2.500,00	0,00	39.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		1.145.700,00	2.870.763,86	1.725.063,86	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.700,00	2.750.763,86	1.655.063,86	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.040.500,00	1.775.764,86	735.264,86	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Saúde	23	100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Educação	22	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas		350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Transferência de Convênios - Outros	24	350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Transferência de Convênios - Outros	24	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura		351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Transferência de Convênios - Outros	24	351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Transferência de Convênios - Outros	24	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Transferência Especial da União	55	0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferência de Convênios - Outros	24	50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>1.217.700,00</b>	<b>2.873.263,86</b>	<b>1.655.563,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>			<b>50.130.000,00</b>	<b>62.067.315,69</b>	<b>11.937.315,69</b>	<b>0,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB		(5.130.000,00)	(6.026.421,47)	(896.421,47)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -		(3.750.000,00)	(4.903.501,44)	(1.153.501,44)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	3.750.000,00	(4.903.501,44)	8.653.501,44	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal		(1.000,00)	(450,36)	0,00	(549,64)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	(450,36)	1.450,36	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp		(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal		(1.100.000,00)	(1.025.059,45)	0,00	(74.940,55)
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.100.000,00	(1.025.059,45)	2.125.059,45	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal		(255.000,00)	(97.410,22)	0,00	(157.589,78)
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	255.000,00	(97.410,22)	352.410,22	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal		(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>TOTAL DA CONTA REDUTORA</b>			<b>(5.130.000,00)</b>	<b>(6.026.421,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>896.421,47</b>
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>56.040.894,22</b>	<b>11.040.894,22</b>	<b>0,00</b>

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a036b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	--------	----------	---------------	----------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-4904-bcac-45a8ab36bc00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		48.912.300,00	59.194.051,83	10.281.751,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.623.900,00	3.873.220,16	249.320,16	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		3.487.100,00	3.814.792,07	327.692,07	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		232.100,00	35.840,49	0,00	196.259,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		156.000,00	34.440,49	0,00	121.559,51
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais		76.100,00	1.400,00	0,00	74.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.180.000,00	1.235.779,89	55.779,89	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Recursos Ordinários	0	130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.715.000,00	2.543.171,69	828.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Recursos Ordinários	0	1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional		460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Recursos Ordinários	0	460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Recursos Ordinários	0	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Recursos Ordinários	0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		136.800,00	58.428,09	0,00	78.371,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00	51.353,99	0,00	58.646,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00	16.836,43	0,00	48.163,57
1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		53.000,00	16.836,43	0,00	36.163,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Recursos Ordinários	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Recursos Ordinários	0	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Recursos Ordinários	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Recursos Ordinários	0	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-- Multas e Juros de		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		225.300,00	663.132,08	437.832,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal		200.300,00	467.326,56	267.026,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal		11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal		24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Transferência FUNDEB - 70% .	18	24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do		12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Transferências do FNDE	15	12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no		4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -		12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Principal		0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	FIES	30	0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal		5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Transf. de Convênio - Saúde	23	5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal		20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Transferência de Convênios - Outros	24	20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - de Recursos Bancários -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Transf. de Convênio - Educação	22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar - Principal		0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Transferência Especial da União	55	0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado- Principal		0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Transferência de Convênios - Outros	24	0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - Principal		0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Alienação de Bens	92	0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Recursos Ordinários	0	25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 25%		5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .	1	5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 15%		15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Social		5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Recursos Ordinários	0	5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Serviços Hospitalares - SIA		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		44.888.100,00	54.594.402,13	9.706.302,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.038.100,00	39.273.723,28	8.235.623,28	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.755.000,00	26.786.462,18	8.031.462,18	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.750.000,00	26.784.209,96	8.034.209,96	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		719.100,00	593.512,55	0,00	125.587,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		438.000,00	593.512,55	155.512,55	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas		368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS		510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em		2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução		100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a		150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, Distrito Federal e		290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a56b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao		100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.212.000,00	578.991,69	0,00	633.008,31
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências do FNDE	15	31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal		55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências do FNDE	15	55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal		48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências do FNDE	15	48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal		5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências do FNDE	15	5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -		178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências do FNDE	15	178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola		20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências do FNDE	15	20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências do FNDE	15	405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Transferências do FNDE	15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		3.700.000,00	4.960.114,57	1.260.114,57	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	300.000,00	298.879,46	0,00	1.120,54
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.200.000,00	1.195.517,83	0,00	4.482,17
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	420.000,00	693.143,46	273.143,46	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.680.000,00	2.772.573,82	1.092.573,82	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal		46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		418.000,00	144.719,71	0,00	273.280,29
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal		58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Ações de Proteção Social Básica		252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Benefício de Prestação Continuada - BPC		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		349.000,00	313.322,95	0,00	35.677,05

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-4588a056b000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	44	0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Auxílio LC 173/2020		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Recurso Vinculado LC 173/2020	9	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxílio Kandir LC 176/2020		65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Recursos Ordinários	0	65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.250.000,00	6.061.953,83	0,00	1.188.046,17
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.675.000,00	5.654.399,73	0,00	1.020.600,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		397.000,00	108.000,00	0,00	289.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a536b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde -		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado		100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Saúde Mental		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Transf. de Convênio - Educação	22	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		178.000,00	299.554,10	121.554,10	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS		70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais		6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV		20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS		0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Rendimentos		30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	1.320.000,00	1.851.745,00	531.745,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	5.280.000,00	7.406.980,02	2.126.980,02	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5-ddd-490d-bcae-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00	6.378,70	0,00	93.621,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	6.378,70	0,00	5.621,30
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros		0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Recursos Ordinários	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>			<b>48.912.300,00</b>	<b>59.194.051,83</b>	<b>10.281.751,83</b>	<b>0,00</b>
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.217.700,00	2.873.263,86	1.655.563,86	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Operações de Créditos Internas	90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		42.000,00	2.500,00	0,00	39.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		1.145.700,00	2.870.763,86	1.725.063,86	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.700,00	2.750.763,86	1.655.063,86	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.040.500,00	1.775.764,86	735.264,86	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Saúde	23	100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Educação	22	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas		350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Transferência de Convênios - Outros	24	350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Transferência de Convênios - Outros	24	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura		351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Transferência de Convênios - Outros	24	351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Transferência de Convênios - Outros	24	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Transferência Especial da União	55	0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferência de Convênios - Outros	24	50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>1.217.700,00</b>	<b>2.873.263,86</b>	<b>1.655.563,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>			<b>50.130.000,00</b>	<b>62.067.315,69</b>	<b>11.937.315,69</b>	<b>0,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB		(5.130.000,00)	(6.026.421,47)	(896.421,47)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -		(3.750.000,00)	(4.903.501,44)	(1.153.501,44)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	3.750.000,00	(4.903.501,44)	8.653.501,44	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal		(1.000,00)	(450,36)	0,00	(549,64)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	(450,36)	1.450,36	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp		(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal		(1.100.000,00)	(1.025.059,45)	0,00	(74.940,55)
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.100.000,00	(1.025.059,45)	2.125.059,45	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal		(255.000,00)	(97.410,22)	0,00	(157.589,78)
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	255.000,00	(97.410,22)	352.410,22	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal		(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>TOTAL DA CONTA REDUTORA</b>			<b>(5.130.000,00)</b>	<b>(6.026.421,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>896.421,47</b>
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>56.040.894,22</b>	<b>11.040.894,22</b>	<b>0,00</b>

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a036b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	--------	----------	---------------	----------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-4904-bcac-45a8ab36bc00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		48.912.300,00	59.194.051,83	10.281.751,83	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.623.900,00	3.873.220,16	249.320,16	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		3.487.100,00	3.814.792,07	327.692,07	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		232.100,00	35.840,49	0,00	196.259,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		156.000,00	34.440,49	0,00	121.559,51
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	110.000,00	30.878,73	0,00	79.121,27
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	2,36	0,00	19.997,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	3.559,40	0,00	21.440,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais		76.100,00	1.400,00	0,00	74.700,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	47.000,00	1.400,00	0,00	45.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais		2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Recursos Ordinários	0	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.180.000,00	1.235.779,89	55.779,89	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	1.050.000,00	1.226.219,01	176.219,01	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Recursos Ordinários	0	130.000,00	9.560,88	0,00	120.439,12
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.875.000,00	2.543.171,69	668.171,69	0,00

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.715.000,00	2.543.171,69	828.171,69	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Recursos Ordinários	0	1.255.000,00	2.503.609,39	1.248.609,39	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional		460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Recursos Ordinários	0	460.000,00	39.562,30	0,00	420.437,70
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00	Recursos Ordinários	0	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Recursos Ordinários	0	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		136.800,00	58.428,09	0,00	78.371,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00	51.353,99	0,00	58.646,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	31.350,00	21.350,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	10.000,00	3.167,56	0,00	6.832,44
1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00	16.836,43	0,00	48.163,57
1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		53.000,00	16.836,43	0,00	36.163,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.98.0.1.04.00	Recursos Ordinários	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.09.00	Recursos Ordinários	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.1.11.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	16.836,43	0,00	5.163,57
1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.2.03.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Recursos Ordinários	0	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		26.800,00	7.074,10	0,00	19.725,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.1.00.01	Recursos Ordinários	0	18.000,00	7.074,10	0,00	10.925,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00	Recursos Ordinários	0	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00	Recursos Ordinários	0	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-- Multas e Juros de		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.300,00	680.160,59	429.860,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		225.300,00	663.132,08	437.832,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal		200.300,00	467.326,56	267.026,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal		11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	11.200,00	75.511,81	64.311,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal		24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Transferência FUNDEB - 70% .	18	24.800,00	134.260,78	109.460,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS		51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	51.000,00	75.090,10	24.090,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do		12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Transferências do FNDE	15	12.000,00	32.752,20	20.752,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no		4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	4.000,00	1.273,96	0,00	2.726,04
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -		12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	12.000,00	39.688,04	27.688,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES - Principal		0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	FIES	30	0,00	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal		5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Transf. de Convênio - Saúde	23	5.100,00	5.964,94	864,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	12.000,00	2.557,04	0,00	9.442,96
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci		18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	18.000,00	11.260,94	0,00	6.739,06
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal		20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Transferência de Convênios - Outros	24	20.000,00	852,32	0,00	19.147,68
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - de Recursos Bancários -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Transf. de Convênio - Educação	22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar - Principal		0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Transferência Especial da União	55	0,00	44.893,71	44.893,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado- Principal		0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Transferência de Convênios - Outros	24	0,00	32.790,14	32.790,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - Principal		0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Alienação de Bens	92	0,00	10.430,57	10.430,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -		25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Recursos Ordinários	0	25.000,00	195.805,52	170.805,52	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 25%		5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25% .	1	5.000,00	9.023,67	4.023,67	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - 15%		15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2	15.000,00	7.477,42	0,00	7.522,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Social		5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Recursos Ordinários	0	5.000,00	527,42	0,00	4.472,58
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Serviços Hospitalares - SIA		50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.6.3.1.50.0.0.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	39.890,25	0,00	10.109,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		44.888.100,00	54.594.402,13	9.706.302,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.038.100,00	39.273.723,28	8.235.623,28	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.755.000,00	26.786.462,18	8.031.462,18	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.750.000,00	26.784.209,96	8.034.209,96	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	17.750.000,00	24.517.508,64	6.767.508,64	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.258.026,19	758.026,19	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no		500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Recursos Ordinários	0	500.000,00	1.008.675,13	508.675,13	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	2.252,22	0,00	2.747,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		719.100,00	593.512,55	0,00	125.587,45
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -		281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	281.100,00	0,00	0,00	281.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		438.000,00	593.512,55	155.512,55	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Financeira	42	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Royalties/Fundo Especial do Petro/Comp Finaceira	42	388.000,00	593.512,55	205.512,55	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		5.797.000,00	5.703.516,91	0,00	93.483,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.678.000,00	4.798.325,80	120.325,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	1.275.000,00	1.670.755,29	395.755,29	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	275.000,00	219.160,64	0,00	55.839,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas		368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	368.000,00	329.247,13	0,00	38.752,87
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS		510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	510.000,00	792.962,74	282.962,74	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em		2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	2.050.000,00	1.786.200,00	0,00	263.800,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC		0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	0,00	494.008,48	494.008,48	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		590.000,00	240.856,28	0,00	349.143,72
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução		100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	12.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incntivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a		150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	150.000,00	143.176,28	0,00	6.823,72
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Finaceira Complementar aos Estados, Distrito Federal e		290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	290.000,00	85.680,00	0,00	204.320,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-458a8a56b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção		129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	129.000,00	122.034,00	0,00	6.966,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		400.000,00	48.292,35	0,00	351.707,65
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)		300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	300.000,00	46.080,56	0,00	253.919,44
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao		100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	2.211,79	0,00	97.788,21
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.212.000,00	578.991,69	0,00	633.008,31
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Contr. ao Prog. Ensino Funda. Salário Educação	4	270.000,00	294.241,95	24.241,95	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências do FNDE	15	31.000,00	1.260,00	0,00	29.740,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		306.000,00	191.628,00	0,00	114.372,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal		55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências do FNDE	15	55.000,00	35.510,00	0,00	19.490,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal		48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências do FNDE	15	48.000,00	25.894,00	0,00	22.106,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal		5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências do FNDE	15	5.000,00	2.176,00	0,00	2.824,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -		178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências do FNDE	15	178.000,00	117.936,00	0,00	60.064,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola		20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências do FNDE	15	20.000,00	10.112,00	0,00	9.888,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio		405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências do FNDE	15	405.000,00	91.861,74	0,00	313.138,26
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcac-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.98.1.1.99.00	Transferências do FNDE	15	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		3.700.000,00	4.960.114,57	1.260.114,57	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		1.500.000,00	1.494.397,29	0,00	5.602,71
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	300.000,00	298.879,46	0,00	1.120,54
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.200.000,00	1.195.517,83	0,00	4.482,17
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF		2.100.000,00	3.465.717,28	1.365.717,28	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	420.000,00	693.143,46	273.143,46	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	1.680.000,00	2.772.573,82	1.092.573,82	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		506.000,00	337.802,43	0,00	168.197,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal		46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	46.000,00	85.377,28	39.377,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de		42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	42.000,00	107.705,44	65.705,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		418.000,00	144.719,71	0,00	273.280,29
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal		58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	58.000,00	54.723,25	0,00	3.276,75
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	96.000,00	54.996,46	0,00	41.003,54
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Ações de Proteção Social Básica		252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	252.000,00	35.000,00	0,00	217.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Benefício de Prestação Continuada - BPC		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	Transferências do Rec.do Fund. Nacion.FNAS	29	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		349.000,00	313.322,95	0,00	35.677,05

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-4588a056b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	44	0,00	274.959,23	274.959,23	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº		0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	13.269,80	13.269,80	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		327.000,00	25.093,92	0,00	301.906,08
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Auxílio LC 173/2020		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	Recurso Vinculado LC 173/2020	9	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxílio Kandir LC 176/2020		65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Recursos Ordinários	0	65.000,00	25.093,92	0,00	39.906,08
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.250.000,00	6.061.953,83	0,00	1.188.046,17
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.675.000,00	5.654.399,73	0,00	1.020.600,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	5.500.000,00	5.125.298,40	0,00	374.701,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA		975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	975.000,00	487.055,38	0,00	487.944,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	100.000,00	27.001,94	0,00	72.998,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Contri.de Inter.do Domin.Encon. CIDE-2010	16	100.000,00	15.044,01	0,00	84.955,99
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		397.000,00	108.000,00	0,00	289.000,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a5b6b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde -		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de		200.000,00	108.000,00	0,00	92.000,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado		100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	108.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Saúde Mental		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.1.1.04.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Transf. de Convênio - Educação	22	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		178.000,00	299.554,10	121.554,10	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		96.000,00	173.188,66	77.188,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS		70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	70.000,00	79.145,00	9.145,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais		6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	6.000,00	15.400,00	9.400,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV		20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.03.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	20.000,00	31.843,66	11.843,66	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS		0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.51.1.1.04.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	28	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		82.000,00	126.365,44	44.365,44	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Rendimentos		30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.02.00	Recursos Ordinários	0	30.000,00	3.725,44	0,00	26.274,56
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Recursos Ordinários	0	52.000,00	122.640,00	70.640,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da		6.600.000,00	9.258.725,02	2.658.725,02	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencia FUNDEB - 30% .	19	1.320.000,00	1.851.745,00	531.745,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferência FUNDEB - 70% .	18	5.280.000,00	7.406.980,02	2.126.980,02	0,00

Processo: 07754e23 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5-ddd-490d-bcac-458a8a5b6b00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00	6.378,70	0,00	93.621,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	6.378,70	0,00	13.621,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	6.378,70	0,00	5.621,30
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	12.000,00	6.080,00	0,00	5.920,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multa Aplic. Tribunal de Contas - Juros		0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Recursos Ordinários	0	0,00	298,70	298,70	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Recursos Ordinários	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Recursos Ordinários	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>			<b>48.912.300,00</b>	<b>59.194.051,83</b>	<b>10.281.751,83</b>	<b>0,00</b>
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		1.217.700,00	2.873.263,86	1.655.563,86	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Processo: 0775423 - Doc. 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/va/IdDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a056b000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Operações de Créditos Internas	90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		42.000,00	2.500,00	0,00	39.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	22.000,00	2.500,00	0,00	19.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens	92	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		1.145.700,00	2.870.763,86	1.725.063,86	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.700,00	2.750.763,86	1.655.063,86	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude		55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transfer. de Recur. do Sistema Único de Saúde-SUS	14	55.200,00	99.999,00	44.799,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.040.500,00	1.775.764,86	735.264,86	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Saúde	23	100.000,00	219.546,56	119.546,56	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transf. de Convênio - Educação	22	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de		860.500,00	1.556.218,30	695.718,30	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas		350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Transferência de Convênios - Outros	24	350.000,00	1.273.844,96	923.844,96	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Transferência de Convênios - Outros	24	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura		351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Transferência de Convênios - Outros	24	351.500,00	282.373,34	0,00	69.126,66
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10**

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Transferência de Convênios - Outros	24	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Transferência Especial da União	55	0,00	875.000,00	875.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferência de Convênios - Outros	24	50.000,00	120.000,00	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>1.217.700,00</b>	<b>2.873.263,86</b>	<b>1.655.563,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>			<b>50.130.000,00</b>	<b>62.067.315,69</b>	<b>11.937.315,69</b>	<b>0,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB		(5.130.000,00)	(6.026.421,47)	(896.421,47)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -		(3.750.000,00)	(4.903.501,44)	(1.153.501,44)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Recursos Ordinários	0	3.750.000,00	(4.903.501,44)	8.653.501,44	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal		(1.000,00)	(450,36)	0,00	(549,64)
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.000,00	(450,36)	1.450,36	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp		(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal		(1.100.000,00)	(1.025.059,45)	0,00	(74.940,55)
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	1.100.000,00	(1.025.059,45)	2.125.059,45	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal		(255.000,00)	(97.410,22)	0,00	(157.589,78)
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	255.000,00	(97.410,22)	352.410,22	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal		(20.000,00)	0,00	0,00	(20.000,00)
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Recursos Ordinários	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>TOTAL DA CONTA REDUTORA</b>			<b>(5.130.000,00)</b>	<b>(6.026.421,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>896.421,47</b>
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>56.040.894,22</b>	<b>11.040.894,22</b>	<b>0,00</b>

Processo: 0775423 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00, WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 46a21700-5ddd-490d-bcae-45a8a036b000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Dezembro Exercício: 2022

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	--------	----------	---------------	----------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 07754e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:47:00. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46a21700-5ddd-4904-bcac-45a8ab36bc00



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aeee-aaac4612bf1c

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Ata Da Audiência Pública, Elaborada Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 9º, Parágrafo 4º Da Lei De Responsabilidade Fiscal, Para Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Relativas Ao 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VH0KMCTE9VPBMOZMIKPLBQ

## Atas



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aee-aaac4612bfc

**Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas, com a presença da população, presidindo a Audiência Pública, representando o Prefeito Municipal, a Sr. Thiago Gomes Nunes, Controlador Geral do Município, cumprimentou os presentes, explicou o motivo da Audiência Pública que é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022. Pelo o controlador foi dito a respeito da importância da participação popular, que é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Explicou que o Relatório de Gestão é um conjunto de informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente o quanto está previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º dessa Lei. É também um conjunto de medidas adotadas visando a adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites de que trata a LDO do município. Apresentou a meta de arrecadação para o exercício, que é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e que a Administração está cobrando e orientando a Secretaria de Finanças do Município que estude e busque arrecadar melhor, que explore mecanismo até mais do que o previsto, gerando com isso melhorias na arrecadação e, conseqüentemente, melhores condições de prestar serviços de qualidade aos munícipes de Ibitiara. E que a arrecadação no tocante receitas correntes de janeiro a abril de 2022, importou no valor de R\$ 17.977.977,53, representando o percentual de 36,75% da previsão de arrecadação. Quanto à meta da despesa, ficou na casa de R\$ 14.142.977,83, ressaltou que a Administração esteve empenhada no período para que os gastos fossem condizentes com a realidade, com saldo positivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação máxima de 54% da Receita Corrente Líquida – RCL para pagamento





Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac6d12bfc

de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. E que a Despesa de Pessoal e Encargos (realizada e liquidada) está em R\$ 22.757.718,90, representando um percentual de 49,92%, tendo como base a média dos últimos 12 meses, ou seja, o período de maio de 2021 a abril de 2022 o que representa o maior grupo de despesa do Município. E quanto ao Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, no tocante às Receitas Realizadas, orçamentária no período correspondente aos 12 (doze) últimos meses, a Receita Corrente Líquida do Município situa-se em R\$ 47.854.316,70, valor esse que serve de parâmetro para o cálculo da Despesa de Pessoal. Ficou explícito, ademais, que o resultado primário é a diferença entre os valores estimados das receitas não financeiras e das despesas não financeiras, e que o resultado nominal é a diferença do saldo. Falou, ainda, sobre a execução referente ao esse Quadrimestre de 2022, e que os relatórios pertinentes estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ibitiara.ba.io.org.br/na](http://www.ibitiara.ba.io.org.br/na), Edição 2305 de 19/05/2022, para que a população se inteire melhor acerca dos recursos empregados, pois a Administração Pública deve ter transparência em tudo que faz. E sobre a aplicação de recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais, ficou explícito o que segue: Educação, quando se deve aplicar o mínimo anual de 25% do valor dos Impostos e Transferências, e que o índice aplicado no período foi da ordem de 30,39%. E quanto à remuneração dos profissionais do magistério, cujos recursos para tal são oriundos do FUNDEB, a taxa de aplicação foi da ordem de 75,15%, o que veio a atender o quanto preceitua o Artigo 60 § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei Federal 9424/96 com a nova Lei 14.113 de 25 dezembro de 2020. Quanto à aplicação de recursos em Saúde, o percentual ficou em 13,78%, indo no sentido de atender, quanto determina a Constituição Federal, no seu Artigo 198, combinado com o Art. 77 dos ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Disse, ainda, que o não cumprimento dos índices constitucionais implica em rejeição de contas, e medidas administrativas podem ser tomadas contra o gestor, por parte do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E que no tocante à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, o limite máximo permitido pela Lei 101/2000, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Na medida em que o patamar encontra-se em 49,92%, a Administração



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac4612bfc

Municipal está de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém à Administração não deverá medir esforços, em eventos futuros, para a adequação à Lei 101/2000 (LRF), uma vez que esse índice é contabilizado de fato com o resultado apurado em 31/12/2022. Quanto à Dívida Consolidada Líquida, a Administração Municipal apresenta percentual de 16,91% da RCL, referente a gestão atual, satisfazendo ao quanto preceitua a legislação, mais precisamente a Lei Federal 101/2000 (LRF), considerando que o limite legal de 120% da RCL(Receita Corrente Líquida). Quanto ao repasse do duodécimo à Câmara, o poder Executivo no fechamento deste primeiro quadrimestre, contabilizou exatamente 33,33%, correspondente a 1/3 do repasse total. Após isso, abriu a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse. Disse que estaria à disposição para esclarecer alguma dúvida dentro do seu conhecimento técnico, porém como ninguém se manifestou ao ponto de alterar a Ata, devolveu a palavra ao Senhor Controlador, que então deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

Controlador Interno do Município

*Thiago Gomes Nunes*

Vereadores e demais presentes:

*Luciano V. de Araújo*

*Alaísio B. P.*

*José Luiz Peres*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Paloma Duque dos Santos*





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aeee-aaac4d12bf1c

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Ata Da Audiência Pública, Elaborada Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 9º, Parágrafo 4º Da Lei De Responsabilidade Fiscal, Para Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Relativas Ao 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VH0KMCTE9VPBMOZMIKPLBQ

## Atas



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aee-aaac4612bfc

**Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas, com a presença da população, presidindo a Audiência Pública, representando o Prefeito Municipal, a Sr. Thiago Gomes Nunes, Controlador Geral do Município, cumprimentou os presentes, explicou o motivo da Audiência Pública que é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022. Pelo o controlador foi dito a respeito da importância da participação popular, que é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Explicou que o Relatório de Gestão é um conjunto de informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente o quanto está previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º dessa Lei. É também um conjunto de medidas adotadas visando a adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites de que trata a LDO do município. Apresentou a meta de arrecadação para o exercício, que é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e que a Administração está cobrando e orientando a Secretaria de Finanças do Município que estude e busque arrecadar melhor, que explore mecanismo até mais do que o previsto, gerando com isso melhorias na arrecadação e, conseqüentemente, melhores condições de prestar serviços de qualidade aos munícipes de Ibitiara. E que a arrecadação no tocante receitas correntes de janeiro a abril de 2022, importou no valor de R\$ 17.977.977,53, representando o percentual de 36,75% da previsão de arrecadação. Quanto à meta da despesa, ficou na casa de R\$ 14.142.977,83, ressaltou que a Administração esteve empenhada no período para que os gastos fossem condizentes com a realidade, com saldo positivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação máxima de 54% da Receita Corrente Líquida – RCL para pagamento



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac6d12bfc

de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. E que a Despesa de Pessoal e Encargos (realizada e liquidada) está em R\$ 22.757.718,90, representando um percentual de 49,92%, tendo como base a média dos últimos 12 meses, ou seja, o período de maio de 2021 a abril de 2022 o que representa o maior grupo de despesa do Município. E quanto ao Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, no tocante às Receitas Realizadas, orçamentária no período correspondente aos 12 (doze) últimos meses, a Receita Corrente Líquida do Município situa-se em R\$ 47.854.316,70, valor esse que serve de parâmetro para o cálculo da Despesa de Pessoal. Ficou explícito, ademais, que o resultado primário é a diferença entre os valores estimados das receitas não financeiras e das despesas não financeiras, e que o resultado nominal é a diferença do saldo. Falou, ainda, sobre a execução referente ao esse Quadrimestre de 2022, e que os relatórios pertinentes estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ibitiara.ba.io.org.br/na](http://www.ibitiara.ba.io.org.br/na), Edição 2305 de 19/05/2022, para que a população se inteire melhor acerca dos recursos empregados, pois a Administração Pública deve ter transparência em tudo que faz. E sobre a aplicação de recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais, ficou explícito o que segue: Educação, quando se deve aplicar o mínimo anual de 25% do valor dos Impostos e Transferências, e que o índice aplicado no período foi da ordem de 30,39%. E quanto à remuneração dos profissionais do magistério, cujos recursos para tal são oriundos do FUNDEB, a taxa de aplicação foi da ordem de 75,15%, o que veio a atender o quanto preceitua o Artigo 60 § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei Federal 9424/96 com a nova Lei 14.113 de 25 dezembro de 2020. Quanto à aplicação de recursos em Saúde, o percentual ficou em 13,78%, indo no sentido de atender, quanto determina a Constituição Federal, no seu Artigo 198, combinado com o Art. 77 dos ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Disse, ainda, que o não cumprimento dos índices constitucionais implica em rejeição de contas, e medidas administrativas podem ser tomadas contra o gestor, por parte do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E que no tocante à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, o limite máximo permitido pela Lei 101/2000, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Na medida em que o patamar encontra-se em 49,92%, a Administração





Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac4612bfc

Municipal está de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém à Administração não deverá medir esforços, em eventos futuros, para a adequação à Lei 101/2000 (LRF), uma vez que esse índice é contabilizado de fato com o resultado apurado em 31/12/2022. Quanto à Dívida Consolidada Líquida, a Administração Municipal apresenta percentual de 16,91% da RCL, referente a gestão atual, satisfazendo ao quanto preceitua a legislação, mais precisamente a Lei Federal 101/2000 (LRF), considerando que o limite legal de 120% da RCL(Receita Corrente Líquida). Quanto ao repasse do duodécimo à Câmara, o poder Executivo no fechamento deste primeiro quadrimestre, contabilizou exatamente 33,33%, correspondente a 1/3 do repasse total. Após isso, abriu a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse. Disse que estaria à disposição para esclarecer alguma dúvida dentro do seu conhecimento técnico, porém como ninguém se manifestou ao ponto de alterar a Ata, devolveu a palavra ao Senhor Controlador, que então deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

Controlador Interno do Município

Vereadores e demais presentes:



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aeee-aaac4d12bf1c

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Ata Da Audiência Pública, Elaborada Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 9º, Parágrafo 4º Da Lei De Responsabilidade Fiscal, Para Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Relativas Ao 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VH0KMCTE9VPBMOZMIKPLBQ

## Atas



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aee-aaac4612bfc

**Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas, com a presença da população, presidindo a Audiência Pública, representando o Prefeito Municipal, a Sr. Thiago Gomes Nunes, Controlador Geral do Município, cumprimentou os presentes, explicou o motivo da Audiência Pública que é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022. Pelo o controlador foi dito a respeito da importância da participação popular, que é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Explicou que o Relatório de Gestão é um conjunto de informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente o quanto está previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º dessa Lei. É também um conjunto de medidas adotadas visando a adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites de que trata a LDO do município. Apresentou a meta de arrecadação para o exercício, que é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e que a Administração está cobrando e orientando a Secretaria de Finanças do Município que estude e busque arrecadar melhor, que explore mecanismo até mais do que o previsto, gerando com isso melhorias na arrecadação e, conseqüentemente, melhores condições de prestar serviços de qualidade aos munícipes de Ibitiara. E que a arrecadação no tocante receitas correntes de janeiro a abril de 2022, importou no valor de R\$ 17.977.977,53, representando o percentual de 36,75% da previsão de arrecadação. Quanto à meta da despesa, ficou na casa de R\$ 14.142.977,83, ressaltou que a Administração esteve empenhada no período para que os gastos fossem condizentes com a realidade, com saldo positivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação máxima de 54% da Receita Corrente Líquida – RCL para pagamento





Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac6d12bfc

de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. E que a Despesa de Pessoal e Encargos (realizada e liquidada) está em R\$ 22.757.718,90, representando um percentual de 49,92%, tendo como base a média dos últimos 12 meses, ou seja, o período de maio de 2021 a abril de 2022 o que representa o maior grupo de despesa do Município. E quanto ao Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, no tocante às Receitas Realizadas, orçamentária no período correspondente aos 12 (doze) últimos meses, a Receita Corrente Líquida do Município situa-se em R\$ 47.854.316,70, valor esse que serve de parâmetro para o cálculo da Despesa de Pessoal. Ficou explícito, ademais, que o resultado primário é a diferença entre os valores estimados das receitas não financeiras e das despesas não financeiras, e que o resultado nominal é a diferença do saldo. Falou, ainda, sobre a execução referente ao esse Quadrimestre de 2022, e que os relatórios pertinentes estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ibitiara.ba.io.org.br/na](http://www.ibitiara.ba.io.org.br/na), Edição 2305 de 19/05/2022, para que a população se inteire melhor acerca dos recursos empregados, pois a Administração Pública deve ter transparência em tudo que faz. E sobre a aplicação de recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais, ficou explícito o que segue: Educação, quando se deve aplicar o mínimo anual de 25% do valor dos Impostos e Transferências, e que o índice aplicado no período foi da ordem de 30,39%. E quanto à remuneração dos profissionais do magistério, cujos recursos para tal são oriundos do FUNDEB, a taxa de aplicação foi da ordem de 75,15%, o que veio a atender o quanto preceitua o Artigo 60 § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei Federal 9424/96 com a nova Lei 14.113 de 25 dezembro de 2020. Quanto à aplicação de recursos em Saúde, o percentual ficou em 13,78%, indo no sentido de atender, quanto determina a Constituição Federal, no seu Artigo 198, combinado com o Art. 77 dos ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Disse, ainda, que o não cumprimento dos índices constitucionais implica em rejeição de contas, e medidas administrativas podem ser tomadas contra o gestor, por parte do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E que no tocante à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, o limite máximo permitido pela Lei 101/2000, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Na medida em que o patamar encontra-se em 49,92%, a Administração



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac4612bfc

Municipal está de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém à Administração não deverá medir esforços, em eventos futuros, para a adequação à Lei 101/2000 (LRF), uma vez que esse índice é contabilizado de fato com o resultado apurado em 31/12/2022. Quanto à Dívida Consolidada Líquida, a Administração Municipal apresenta percentual de 16,91% da RCL, referente a gestão atual, satisfazendo ao quanto preceitua a legislação, mais precisamente a Lei Federal 101/2000 (LRF), considerando que o limite legal de 120% da RCL(Receita Corrente Líquida). Quanto ao repasse do duodécimo à Câmara, o poder Executivo no fechamento deste primeiro quadrimestre, contabilizou exatamente 33,33%, correspondente a 1/3 do repasse total. Após isso, abriu a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse. Disse que estaria à disposição para esclarecer alguma dúvida dentro do seu conhecimento técnico, porém como ninguém se manifestou ao ponto de alterar a Ata, devolveu a palavra ao Senhor Controlador, que então deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

Controlador Interno do Município

*Thiago Gomes Nunes*

Vereadores e demais presentes:

*Luciano V. de Araújo*

*Alaísio*

*José Luiz Peres*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Paloma Duque dos Santos*





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aeee-aaac4612bf1c

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Ata Da Audiência Pública, Elaborada Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 9º, Parágrafo 4º Da Lei De Responsabilidade Fiscal, Para Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Relativas Ao 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VH0KMCTE9VPBMOZMIKPLBQ

## Atas



**Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas, com a presença da população, presidindo a Audiência Pública, representando o Prefeito Municipal, a Sr. Thiago Gomes Nunes, Controlador Geral do Município, cumprimentou os presentes, explicou o motivo da Audiência Pública que é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022. Pelo o controlador foi dito a respeito da importância da participação popular, que é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Explicou que o Relatório de Gestão é um conjunto de informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente o quanto está previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º dessa Lei. É também um conjunto de medidas adotadas visando a adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites de que trata a LDO do município. Apresentou a meta de arrecadação para o exercício, que é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e que a Administração está cobrando e orientando a Secretaria de Finanças do Município que estude e busque arrecadar melhor, que explore mecanismo até mais do que o previsto, gerando com isso melhorias na arrecadação e, conseqüentemente, melhores condições de prestar serviços de qualidade aos munícipes de Ibitiara. E que a arrecadação no tocante receitas correntes de janeiro a abril de 2022, importou no valor de R\$ 17.977.977,53, representando o percentual de 36,75% da previsão de arrecadação. Quanto à meta da despesa, ficou na casa de R\$ 14.142.977,83, ressaltou que a Administração esteve empenhada no período para que os gastos fossem condizentes com a realidade, com saldo positivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação máxima de 54% da Receita Corrente Líquida – RCL para pagamento

Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-a4ee-aaac4612bfc



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac6d12bfc

de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. E que a Despesa de Pessoal e Encargos (realizada e liquidada) está em R\$ 22.757.718,90, representando um percentual de 49,92%, tendo como base a média dos últimos 12 meses, ou seja, o período de maio de 2021 a abril de 2022 o que representa o maior grupo de despesa do Município. E quanto ao Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, no tocante às Receitas Realizadas, orçamentária no período correspondente aos 12 (doze) últimos meses, a Receita Corrente Líquida do Município situa-se em R\$ 47.854.316,70, valor esse que serve de parâmetro para o cálculo da Despesa de Pessoal. Ficou explícito, ademais, que o resultado primário é a diferença entre os valores estimados das receitas não financeiras e das despesas não financeiras, e que o resultado nominal é a diferença do saldo. Falou, ainda, sobre a execução referente ao esse Quadrimestre de 2022, e que os relatórios pertinentes estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ibitiara.ba.io.org.br/na](http://www.ibitiara.ba.io.org.br/na), Edição 2305 de 19/05/2022, para que a população se inteire melhor acerca dos recursos empregados, pois a Administração Pública deve ter transparência em tudo que faz. E sobre a aplicação de recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais, ficou explícito o que segue: Educação, quando se deve aplicar o mínimo anual de 25% do valor dos Impostos e Transferências, e que o índice aplicado no período foi da ordem de 30,39%. E quanto à remuneração dos profissionais do magistério, cujos recursos para tal são oriundos do FUNDEB, a taxa de aplicação foi da ordem de 75,15%, o que veio a atender o quanto preceitua o Artigo 60 § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei Federal 9424/96 com a nova Lei 14.113 de 25 dezembro de 2020. Quanto à aplicação de recursos em Saúde, o percentual ficou em 13,78%, indo no sentido de atender, quanto determina a Constituição Federal, no seu Artigo 198, combinado com o Art. 77 dos ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Disse, ainda, que o não cumprimento dos índices constitucionais implica em rejeição de contas, e medidas administrativas podem ser tomadas contra o gestor, por parte do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E que no tocante à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, o limite máximo permitido pela Lei 101/2000, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Na medida em que o patamar encontra-se em 49,92%, a Administração





Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac612bfc

Municipal está de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém à Administração não deverá medir esforços, em eventos futuros, para a adequação à Lei 101/2000 (LRF), uma vez que esse índice é contabilizado de fato com o resultado apurado em 31/12/2022. Quanto à Dívida Consolidada Líquida, a Administração Municipal apresenta percentual de 16,91% da RCL, referente a gestão atual, satisfazendo ao quanto preceitua a legislação, mais precisamente a Lei Federal 101/2000 (LRF), considerando que o limite legal de 120% da RCL(Receita Corrente Líquida). Quanto ao repasse do duodécimo à Câmara, o poder Executivo no fechamento deste primeiro quadrimestre, contabilizou exatamente 33,33%, correspondente a 1/3 do repasse total. Após isso, abriu a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse. Disse que estaria à disposição para esclarecer alguma dúvida dentro do seu conhecimento técnico, porém como ninguém se manifestou ao ponto de alterar a Ata, devolveu a palavra ao Senhor Controlador, que então deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

Controlador Interno do Município

Vereadores e demais presentes:



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aeee-aaac4612bf1c

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Ata Da Audiência Pública, Elaborada Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 9º, Parágrafo 4º Da Lei De Responsabilidade Fiscal, Para Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Relativas Ao 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VH0KMCTE9VPBMOZMIKPLBQ

## Atas



**Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas, com a presença da população, presidindo a Audiência Pública, representando o Prefeito Municipal, a Sr. Thiago Gomes Nunes, Controlador Geral do Município, cumprimentou os presentes, explicou o motivo da Audiência Pública que é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022. Pelo o controlador foi dito a respeito da importância da participação popular, que é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Explicou que o Relatório de Gestão é um conjunto de informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente o quanto está previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º dessa Lei. É também um conjunto de medidas adotadas visando a adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites de que trata a LDO do município. Apresentou a meta de arrecadação para o exercício, que é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e que a Administração está cobrando e orientando a Secretaria de Finanças do Município que estude e busque arrecadar melhor, que explore mecanismo até mais do que o previsto, gerando com isso melhorias na arrecadação e, conseqüentemente, melhores condições de prestar serviços de qualidade aos munícipes de Ibitiara. E que a arrecadação no tocante receitas correntes de janeiro a abril de 2022, importou no valor de R\$ 17.977.977,53, representando o percentual de 36,75% da previsão de arrecadação. Quanto à meta da despesa, ficou na casa de R\$ 14.142.977,83, ressaltou que a Administração esteve empenhada no período para que os gastos fossem condizentes com a realidade, com saldo positivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação máxima de 54% da Receita Corrente Líquida – RCL para pagamento

Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-a4ee-aaac4612bfc





Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac6d12bfc

de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. E que a Despesa de Pessoal e Encargos (realizada e liquidada) está em R\$ 22.757.718,90, representando um percentual de 49,92%, tendo como base a média dos últimos 12 meses, ou seja, o período de maio de 2021 a abril de 2022 o que representa o maior grupo de despesa do Município. E quanto ao Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, no tocante às Receitas Realizadas, orçamentária no período correspondente aos 12 (doze) últimos meses, a Receita Corrente Líquida do Município situa-se em R\$ 47.854.316,70, valor esse que serve de parâmetro para o cálculo da Despesa de Pessoal. Ficou explícito, ademais, que o resultado primário é a diferença entre os valores estimados das receitas não financeiras e das despesas não financeiras, e que o resultado nominal é a diferença do saldo. Falou, ainda, sobre a execução referente ao esse Quadrimestre de 2022, e que os relatórios pertinentes estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ibitiara.ba.io.org.br/na](http://www.ibitiara.ba.io.org.br/na), Edição 2305 de 19/05/2022, para que a população se inteire melhor acerca dos recursos empregados, pois a Administração Pública deve ter transparência em tudo que faz. E sobre a aplicação de recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais, ficou explícito o que segue: Educação, quando se deve aplicar o mínimo anual de 25% do valor dos Impostos e Transferências, e que o índice aplicado no período foi da ordem de 30,39%. E quanto à remuneração dos profissionais do magistério, cujos recursos para tal são oriundos do FUNDEB, a taxa de aplicação foi da ordem de 75,15%, o que veio a atender o quanto preceitua o Artigo 60 § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei Federal 9424/96 com a nova Lei 14.113 de 25 dezembro de 2020. Quanto à aplicação de recursos em Saúde, o percentual ficou em 13,78%, indo no sentido de atender, quanto determina a Constituição Federal, no seu Artigo 198, combinado com o Art. 77 dos ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Disse, ainda, que o não cumprimento dos índices constitucionais implica em rejeição de contas, e medidas administrativas podem ser tomadas contra o gestor, por parte do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E que no tocante à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, o limite máximo permitido pela Lei 101/2000, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Na medida em que o patamar encontra-se em 49,92%, a Administração



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac612bfc

Municipal está de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém à Administração não deverá medir esforços, em eventos futuros, para a adequação à Lei 101/2000 (LRF), uma vez que esse índice é contabilizado de fato com o resultado apurado em 31/12/2022. Quanto à Dívida Consolidada Líquida, a Administração Municipal apresenta percentual de 16,91% da RCL, referente a gestão atual, satisfazendo ao quanto preceitua a legislação, mais precisamente a Lei Federal 101/2000 (LRF), considerando que o limite legal de 120% da RCL(Receita Corrente Líquida). Quanto ao repasse do duodécimo à Câmara, o poder Executivo no fechamento deste primeiro quadrimestre, contabilizou exatamente 33,33%, correspondente a 1/3 do repasse total. Após isso, abriu a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse. Disse que estaria à disposição para esclarecer alguma dúvida dentro do seu conhecimento técnico, porém como ninguém se manifestou ao ponto de alterar a Ata, devolveu a palavra ao Senhor Controlador, que então deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

Controlador Interno do Município

Vereadores e demais presentes:





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aeee-aaac4612bf1c

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Ata Da Audiência Pública, Elaborada Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 9º, Parágrafo 4º Da Lei De Responsabilidade Fiscal, Para Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Relativas Ao 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VH0KMCTE9VPBMOZMIKPLBQ

## Atas



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-a4ee-aaac4612bfc

**Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas, com a presença da população, presidindo a Audiência Pública, representando o Prefeito Municipal, a Sr. Thiago Gomes Nunes, Controlador Geral do Município, cumprimentou os presentes, explicou o motivo da Audiência Pública que é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022. Pelo o controlador foi dito a respeito da importância da participação popular, que é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Explicou que o Relatório de Gestão é um conjunto de informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente o quanto está previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º dessa Lei. É também um conjunto de medidas adotadas visando a adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites de que trata a LDO do município. Apresentou a meta de arrecadação para o exercício, que é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e que a Administração está cobrando e orientando a Secretaria de Finanças do Município que estude e busque arrecadar melhor, que explore mecanismo até mais do que o previsto, gerando com isso melhorias na arrecadação e, conseqüentemente, melhores condições de prestar serviços de qualidade aos munícipes de Ibitiara. E que a arrecadação no tocante receitas correntes de janeiro a abril de 2022, importou no valor de R\$ 17.977.977,53, representando o percentual de 36,75% da previsão de arrecadação. Quanto à meta da despesa, ficou na casa de R\$ 14.142.977,83, ressaltou que a Administração esteve empenhada no período para que os gastos fossem condizentes com a realidade, com saldo positivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação máxima de 54% da Receita Corrente Líquida – RCL para pagamento



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac6d12bfc

de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. E que a Despesa de Pessoal e Encargos (realizada e liquidada) está em R\$ 22.757.718,90, representando um percentual de 49,92%, tendo como base a média dos últimos 12 meses, ou seja, o período de maio de 2021 a abril de 2022 o que representa o maior grupo de despesa do Município. E quanto ao Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, no tocante às Receitas Realizadas, orçamentária no período correspondente aos 12 (doze) últimos meses, a Receita Corrente Líquida do Município situa-se em R\$ 47.854.316,70, valor esse que serve de parâmetro para o cálculo da Despesa de Pessoal. Ficou explícito, ademais, que o resultado primário é a diferença entre os valores estimados das receitas não financeiras e das despesas não financeiras, e que o resultado nominal é a diferença do saldo. Falou, ainda, sobre a execução referente ao esse Quadrimestre de 2022, e que os relatórios pertinentes estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ibitiara.ba.io.org.br/na](http://www.ibitiara.ba.io.org.br/na), Edição 2305 de 19/05/2022, para que a população se inteire melhor acerca dos recursos empregados, pois a Administração Pública deve ter transparência em tudo que faz. E sobre a aplicação de recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais, ficou explícito o que segue: Educação, quando se deve aplicar o mínimo anual de 25% do valor dos Impostos e Transferências, e que o índice aplicado no período foi da ordem de 30,39%. E quanto à remuneração dos profissionais do magistério, cujos recursos para tal são oriundos do FUNDEB, a taxa de aplicação foi da ordem de 75,15%, o que veio a atender o quanto preceitua o Artigo 60 § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei Federal 9424/96 com a nova Lei 14.113 de 25 dezembro de 2020. Quanto à aplicação de recursos em Saúde, o percentual ficou em 13,78%, indo no sentido de atender, quanto determina a Constituição Federal, no seu Artigo 198, combinado com o Art. 77 dos ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Disse, ainda, que o não cumprimento dos índices constitucionais implica em rejeição de contas, e medidas administrativas podem ser tomadas contra o gestor, por parte do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E que no tocante à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, o limite máximo permitido pela Lei 101/2000, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Na medida em que o patamar encontra-se em 49,92%, a Administração





Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac4612bfc

Municipal está de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém à Administração não deverá medir esforços, em eventos futuros, para a adequação à Lei 101/2000 (LRF), uma vez que esse índice é contabilizado de fato com o resultado apurado em 31/12/2022. Quanto à Dívida Consolidada Líquida, a Administração Municipal apresenta percentual de 16,91% da RCL, referente a gestão atual, satisfazendo ao quanto preceitua a legislação, mais precisamente a Lei Federal 101/2000 (LRF), considerando que o limite legal de 120% da RCL(Receita Corrente Líquida). Quanto ao repasse do duodécimo à Câmara, o poder Executivo no fechamento deste primeiro quadrimestre, contabilizou exatamente 33,33%, correspondente a 1/3 do repasse total. Após isso, abriu a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse. Disse que estaria à disposição para esclarecer alguma dúvida dentro do seu conhecimento técnico, porém como ninguém se manifestou ao ponto de alterar a Ata, devolveu a palavra ao Senhor Controlador, que então deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

Controlador Interno do Município

*Thiago Gomes Nunes*

Vereadores e demais presentes:

*Luciano V. de Araújo*

*Alaísio B. P.*

*José Luiz Peres*

*[Assinatura]*

*João*

*Paloma Duque dos Santos*



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aeee-aaac4612bf1c

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Ata Da Audiência Pública, Elaborada Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 9º, Parágrafo 4º Da Lei De Responsabilidade Fiscal, Para Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Relativas Ao 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VH0KMCTE9VPBMOZMIKPLBQ

## Atas



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aee-aaac4612bfc

**Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas, com a presença da população, presidindo a Audiência Pública, representando o Prefeito Municipal, a Sr. Thiago Gomes Nunes, Controlador Geral do Município, cumprimentou os presentes, explicou o motivo da Audiência Pública que é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022. Pelo o controlador foi dito a respeito da importância da participação popular, que é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Explicou que o Relatório de Gestão é um conjunto de informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente o quanto está previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º dessa Lei. É também um conjunto de medidas adotadas visando a adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites de que trata a LDO do município. Apresentou a meta de arrecadação para o exercício, que é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e que a Administração está cobrando e orientando a Secretaria de Finanças do Município que estude e busque arrecadar melhor, que explore mecanismo até mais do que o previsto, gerando com isso melhorias na arrecadação e, conseqüentemente, melhores condições de prestar serviços de qualidade aos munícipes de Ibitiara. E que a arrecadação no tocante receitas correntes de janeiro a abril de 2022, importou no valor de R\$ 17.977.977,53, representando o percentual de 36,75% da previsão de arrecadação. Quanto à meta da despesa, ficou na casa de R\$ 14.142.977,83, ressaltou que a Administração esteve empenhada no período para que os gastos fossem condizentes com a realidade, com saldo positivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação máxima de 54% da Receita Corrente Líquida – RCL para pagamento





Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac6d12bfc

de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. E que a Despesa de Pessoal e Encargos (realizada e liquidada) está em R\$ 22.757.718,90, representando um percentual de 49,92%, tendo como base a média dos últimos 12 meses, ou seja, o período de maio de 2021 a abril de 2022 o que representa o maior grupo de despesa do Município. E quanto ao Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, no tocante às Receitas Realizadas, orçamentária no período correspondente aos 12 (doze) últimos meses, a Receita Corrente Líquida do Município situa-se em R\$ 47.854.316,70, valor esse que serve de parâmetro para o cálculo da Despesa de Pessoal. Ficou explícito, ademais, que o resultado primário é a diferença entre os valores estimados das receitas não financeiras e das despesas não financeiras, e que o resultado nominal é a diferença do saldo. Falou, ainda, sobre a execução referente ao esse Quadrimestre de 2022, e que os relatórios pertinentes estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ibitiara.ba.io.org.br/na](http://www.ibitiara.ba.io.org.br/na), Edição 2305 de 19/05/2022, para que a população se inteire melhor acerca dos recursos empregados, pois a Administração Pública deve ter transparência em tudo que faz. E sobre a aplicação de recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais, ficou explícito o que segue: Educação, quando se deve aplicar o mínimo anual de 25% do valor dos Impostos e Transferências, e que o índice aplicado no período foi da ordem de 30,39%. E quanto à remuneração dos profissionais do magistério, cujos recursos para tal são oriundos do FUNDEB, a taxa de aplicação foi da ordem de 75,15%, o que veio a atender o quanto preceitua o Artigo 60 § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei Federal 9424/96 com a nova Lei 14.113 de 25 dezembro de 2020. Quanto à aplicação de recursos em Saúde, o percentual ficou em 13,78%, indo no sentido de atender, quanto determina a Constituição Federal, no seu Artigo 198, combinado com o Art. 77 dos ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Disse, ainda, que o não cumprimento dos índices constitucionais implica em rejeição de contas, e medidas administrativas podem ser tomadas contra o gestor, por parte do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E que no tocante à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, o limite máximo permitido pela Lei 101/2000, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Na medida em que o patamar encontra-se em 49,92%, a Administração



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-a4ee-aaac4612bfc

Municipal está de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém à Administração não deverá medir esforços, em eventos futuros, para a adequação à Lei 101/2000 (LRF), uma vez que esse índice é contabilizado de fato com o resultado apurado em 31/12/2022. Quanto à Dívida Consolidada Líquida, a Administração Municipal apresenta percentual de 16,91% da RCL, referente a gestão atual, satisfazendo ao quanto preceitua a legislação, mais precisamente a Lei Federal 101/2000 (LRF), considerando que o limite legal de 120% da RCL(Receita Corrente Líquida). Quanto ao repasse do duodécimo à Câmara, o poder Executivo no fechamento deste primeiro quadrimestre, contabilizou exatamente 33,33%, correspondente a 1/3 do repasse total. Após isso, abriu a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse. Disse que estaria à disposição para esclarecer alguma dúvida dentro do seu conhecimento técnico, porém como ninguém se manifestou ao ponto de alterar a Ata, devolveu a palavra ao Senhor Controlador, que então deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

Controlador Interno do Município

Vereadores e demais presentes:





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aeee-aaac4612bf1c

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Ata Da Audiência Pública, Elaborada Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 9º, Parágrafo 4º Da Lei De Responsabilidade Fiscal, Para Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Relativas Ao 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VH0KMCTE9VPBMOZMIKPLBQ

## Atas



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-a4ee-aaac4612bfc

**Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas, com a presença da população, presidindo a Audiência Pública, representando o Prefeito Municipal, a Sr. Thiago Gomes Nunes, Controlador Geral do Município, cumprimentou os presentes, explicou o motivo da Audiência Pública que é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022. Pelo o controlador foi dito a respeito da importância da participação popular, que é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Explicou que o Relatório de Gestão é um conjunto de informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente o quanto está previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º dessa Lei. É também um conjunto de medidas adotadas visando a adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites de que trata a LDO do município. Apresentou a meta de arrecadação para o exercício, que é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e que a Administração está cobrando e orientando a Secretaria de Finanças do Município que estude e busque arrecadar melhor, que explore mecanismo até mais do que o previsto, gerando com isso melhorias na arrecadação e, conseqüentemente, melhores condições de prestar serviços de qualidade aos munícipes de Ibitiara. E que a arrecadação no tocante receitas correntes de janeiro a abril de 2022, importou no valor de R\$ 17.977.977,53, representando o percentual de 36,75% da previsão de arrecadação. Quanto à meta da despesa, ficou na casa de R\$ 14.142.977,83, ressaltou que a Administração esteve empenhada no período para que os gastos fossem condizentes com a realidade, com saldo positivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação máxima de 54% da Receita Corrente Líquida – RCL para pagamento



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac6d12bfc

de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. E que a Despesa de Pessoal e Encargos (realizada e liquidada) está em R\$ 22.757.718,90, representando um percentual de 49,92%, tendo como base a média dos últimos 12 meses, ou seja, o período de maio de 2021 a abril de 2022 o que representa o maior grupo de despesa do Município. E quanto ao Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, no tocante às Receitas Realizadas, orçamentária no período correspondente aos 12 (doze) últimos meses, a Receita Corrente Líquida do Município situa-se em R\$ 47.854.316,70, valor esse que serve de parâmetro para o cálculo da Despesa de Pessoal. Ficou explícito, ademais, que o resultado primário é a diferença entre os valores estimados das receitas não financeiras e das despesas não financeiras, e que o resultado nominal é a diferença do saldo. Falou, ainda, sobre a execução referente ao esse Quadrimestre de 2022, e que os relatórios pertinentes estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ibitiara.ba.io.org.br/na](http://www.ibitiara.ba.io.org.br/na), Edição 2305 de 19/05/2022, para que a população se inteire melhor acerca dos recursos empregados, pois a Administração Pública deve ter transparência em tudo que faz. E sobre a aplicação de recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais, ficou explícito o que segue: Educação, quando se deve aplicar o mínimo anual de 25% do valor dos Impostos e Transferências, e que o índice aplicado no período foi da ordem de 30,39%. E quanto à remuneração dos profissionais do magistério, cujos recursos para tal são oriundos do FUNDEB, a taxa de aplicação foi da ordem de 75,15%, o que veio a atender o quanto preceitua o Artigo 60 § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei Federal 9424/96 com a nova Lei 14.113 de 25 dezembro de 2020. Quanto à aplicação de recursos em Saúde, o percentual ficou em 13,78%, indo no sentido de atender, quanto determina a Constituição Federal, no seu Artigo 198, combinado com o Art. 77 dos ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Disse, ainda, que o não cumprimento dos índices constitucionais implica em rejeição de contas, e medidas administrativas podem ser tomadas contra o gestor, por parte do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E que no tocante à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, o limite máximo permitido pela Lei 101/2000, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Na medida em que o patamar encontra-se em 49,92%, a Administração





Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac612bfc

Municipal está de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém à Administração não deverá medir esforços, em eventos futuros, para a adequação à Lei 101/2000 (LRF), uma vez que esse índice é contabilizado de fato com o resultado apurado em 31/12/2022. Quanto à Dívida Consolidada Líquida, a Administração Municipal apresenta percentual de 16,91% da RCL, referente a gestão atual, satisfazendo ao quanto preceitua a legislação, mais precisamente a Lei Federal 101/2000 (LRF), considerando que o limite legal de 120% da RCL(Receita Corrente Líquida). Quanto ao repasse do duodécimo à Câmara, o poder Executivo no fechamento deste primeiro quadrimestre, contabilizou exatamente 33,33%, correspondente a 1/3 do repasse total. Após isso, abriu a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse. Disse que estaria à disposição para esclarecer alguma dúvida dentro do seu conhecimento técnico, porém como ninguém se manifestou ao ponto de alterar a Ata, devolveu a palavra ao Senhor Controlador, que então deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

Controlador Interno do Município

*Thiago Gomes Nunes*

Vereadores e demais presentes:

*Luciano V. d. Araújo*

*Alaísio B. P.*

*José Luiz Peres*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Paloma Duque dos Santos*



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aeee-aaac4612bf1c

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Ata Da Audiência Pública, Elaborada Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 9º, Parágrafo 4º Da Lei De Responsabilidade Fiscal, Para Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Relativas Ao 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VH0KMCTE9VPBMOZMIKPLBQ

## Atas



**Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas, com a presença da população, presidindo a Audiência Pública, representando o Prefeito Municipal, a Sr. Thiago Gomes Nunes, Controlador Geral do Município, cumprimentou os presentes, explicou o motivo da Audiência Pública que é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022. Pelo o controlador foi dito a respeito da importância da participação popular, que é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Explicou que o Relatório de Gestão é um conjunto de informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente o quanto está previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º dessa Lei. É também um conjunto de medidas adotadas visando a adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites de que trata a LDO do município. Apresentou a meta de arrecadação para o exercício, que é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e que a Administração está cobrando e orientando a Secretaria de Finanças do Município que estude e busque arrecadar melhor, que explore mecanismo até mais do que o previsto, gerando com isso melhorias na arrecadação e, conseqüentemente, melhores condições de prestar serviços de qualidade aos munícipes de Ibitiara. E que a arrecadação no tocante receitas correntes de janeiro a abril de 2022, importou no valor de R\$ 17.977.977,53, representando o percentual de 36,75% da previsão de arrecadação. Quanto à meta da despesa, ficou na casa de R\$ 14.142.977,83, ressaltou que a Administração esteve empenhada no período para que os gastos fossem condizentes com a realidade, com saldo positivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação máxima de 54% da Receita Corrente Líquida – RCL para pagamento

Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-a4ee-aaac4612bfc





Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-a4ee-aaac6d12bfc

de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. E que a Despesa de Pessoal e Encargos (realizada e liquidada) está em R\$ 22.757.718,90, representando um percentual de 49,92%, tendo como base a média dos últimos 12 meses, ou seja, o período de maio de 2021 a abril de 2022 o que representa o maior grupo de despesa do Município. E quanto ao Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, no tocante às Receitas Realizadas, orçamentária no período correspondente aos 12 (doze) últimos meses, a Receita Corrente Líquida do Município situa-se em R\$ 47.854.316,70, valor esse que serve de parâmetro para o cálculo da Despesa de Pessoal. Ficou explícito, ademais, que o resultado primário é a diferença entre os valores estimados das receitas não financeiras e das despesas não financeiras, e que o resultado nominal é a diferença do saldo. Falou, ainda, sobre a execução referente ao esse Quadrimestre de 2022, e que os relatórios pertinentes estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ibitiara.ba.io.org.br/na](http://www.ibitiara.ba.io.org.br/na), Edição 2305 de 19/05/2022, para que a população se inteire melhor acerca dos recursos empregados, pois a Administração Pública deve ter transparência em tudo que faz. E sobre a aplicação de recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais, ficou explícito o que segue: Educação, quando se deve aplicar o mínimo anual de 25% do valor dos Impostos e Transferências, e que o índice aplicado no período foi da ordem de 30,39%. E quanto à remuneração dos profissionais do magistério, cujos recursos para tal são oriundos do FUNDEB, a taxa de aplicação foi da ordem de 75,15%, o que veio a atender o quanto preceitua o Artigo 60 § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei Federal 9424/96 com a nova Lei 14.113 de 25 dezembro de 2020. Quanto à aplicação de recursos em Saúde, o percentual ficou em 13,78%, indo no sentido de atender, quanto determina a Constituição Federal, no seu Artigo 198, combinado com o Art. 77 dos ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Disse, ainda, que o não cumprimento dos índices constitucionais implica em rejeição de contas, e medidas administrativas podem ser tomadas contra o gestor, por parte do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E que no tocante à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, o limite máximo permitido pela Lei 101/2000, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Na medida em que o patamar encontra-se em 49,92%, a Administração



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac612bfc

Municipal está de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém à Administração não deverá medir esforços, em eventos futuros, para a adequação à Lei 101/2000 (LRF), uma vez que esse índice é contabilizado de fato com o resultado apurado em 31/12/2022. Quanto à Dívida Consolidada Líquida, a Administração Municipal apresenta percentual de 16,91% da RCL, referente a gestão atual, satisfazendo ao quanto preceitua a legislação, mais precisamente a Lei Federal 101/2000 (LRF), considerando que o limite legal de 120% da RCL(Receita Corrente Líquida). Quanto ao repasse do duodécimo à Câmara, o poder Executivo no fechamento deste primeiro quadrimestre, contabilizou exatamente 33,33%, correspondente a 1/3 do repasse total. Após isso, abriu a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse. Disse que estaria à disposição para esclarecer alguma dúvida dentro do seu conhecimento técnico, porém como ninguém se manifestou ao ponto de alterar a Ata, devolveu a palavra ao Senhor Controlador, que então deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

Controlador Interno do Município

*Thiago Gomes Nunes*

Vereadores e demais presentes:

*Luciano V. de Araújo*

*Alaísio B. P.*

*José Luiz Peres*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Paloma Duque dos Santos*





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aeee-aaac4612bf1c

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Ata Da Audiência Pública, Elaborada Em Atendimento Ao Disposto No Artigo 9º, Parágrafo 4º Da Lei De Responsabilidade Fiscal, Para Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Relativas Ao 1º Quadrimestre Do Exercício De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VH0KMCTE9VPBMOZMIKPLBQ

## Atas



**Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas, com a presença da população, presidindo a Audiência Pública, representando o Prefeito Municipal, a Sr. Thiago Gomes Nunes, Controlador Geral do Município, cumprimentou os presentes, explicou o motivo da Audiência Pública que é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022. Pelo o controlador foi dito a respeito da importância da participação popular, que é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Explicou que o Relatório de Gestão é um conjunto de informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente o quanto está previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º dessa Lei. É também um conjunto de medidas adotadas visando a adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites de que trata a LDO do município. Apresentou a meta de arrecadação para o exercício, que é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e que a Administração está cobrando e orientando a Secretaria de Finanças do Município que estude e busque arrecadar melhor, que explore mecanismo até mais do que o previsto, gerando com isso melhorias na arrecadação e, conseqüentemente, melhores condições de prestar serviços de qualidade aos munícipes de Ibitiara. E que a arrecadação no tocante receitas correntes de janeiro a abril de 2022, importou no valor de R\$ 17.977.977,53, representando o percentual de 36,75% da previsão de arrecadação. Quanto à meta da despesa, ficou na casa de R\$ 14.142.977,83, ressaltou que a Administração esteve empenhada no período para que os gastos fossem condizentes com a realidade, com saldo positivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação máxima de 54% da Receita Corrente Líquida – RCL para pagamento

Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aee-aaac4612bfc



Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ium.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac6d12bfc

de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. E que a Despesa de Pessoal e Encargos (realizada e liquidada) está em R\$ 22.757.718,90, representando um percentual de 49,92%, tendo como base a média dos últimos 12 meses, ou seja, o período de maio de 2021 a abril de 2022 o que representa o maior grupo de despesa do Município. E quanto ao Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, no tocante às Receitas Realizadas, orçamentária no período correspondente aos 12 (doze) últimos meses, a Receita Corrente Líquida do Município situa-se em R\$ 47.854.316,70, valor esse que serve de parâmetro para o cálculo da Despesa de Pessoal. Ficou explícito, ademais, que o resultado primário é a diferença entre os valores estimados das receitas não financeiras e das despesas não financeiras, e que o resultado nominal é a diferença do saldo. Falou, ainda, sobre a execução referente ao esse Quadrimestre de 2022, e que os relatórios pertinentes estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ibitiara.ba.io.org.br/na](http://www.ibitiara.ba.io.org.br/na), Edição 2305 de 19/05/2022, para que a população se inteire melhor acerca dos recursos empregados, pois a Administração Pública deve ter transparência em tudo que faz. E sobre a aplicação de recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais, ficou explícito o que segue: Educação, quando se deve aplicar o mínimo anual de 25% do valor dos Impostos e Transferências, e que o índice aplicado no período foi da ordem de 30,39%. E quanto à remuneração dos profissionais do magistério, cujos recursos para tal são oriundos do FUNDEB, a taxa de aplicação foi da ordem de 75,15%, o que veio a atender o quanto preceitua o Artigo 60 § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei Federal 9424/96 com a nova Lei 14.113 de 25 dezembro de 2020. Quanto à aplicação de recursos em Saúde, o percentual ficou em 13,78%, indo no sentido de atender, quanto determina a Constituição Federal, no seu Artigo 198, combinado com o Art. 77 dos ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Disse, ainda, que o não cumprimento dos índices constitucionais implica em rejeição de contas, e medidas administrativas podem ser tomadas contra o gestor, por parte do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E que no tocante à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, o limite máximo permitido pela Lei 101/2000, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Na medida em que o patamar encontra-se em 49,92%, a Administração





Processo: 07754e23 - Doc: 144 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/va/validaDoc.seam> Código do documento: 576122df-8a8e-45c3-aaee-aaac4612bfc

Municipal está de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém à Administração não deverá medir esforços, em eventos futuros, para a adequação à Lei 101/2000 (LRF), uma vez que esse índice é contabilizado de fato com o resultado apurado em 31/12/2022. Quanto à Dívida Consolidada Líquida, a Administração Municipal apresenta percentual de 16,91% da RCL, referente a gestão atual, satisfazendo ao quanto preceitua a legislação, mais precisamente a Lei Federal 101/2000 (LRF), considerando que o limite legal de 120% da RCL(Receita Corrente Líquida). Quanto ao repasse do duodécimo à Câmara, o poder Executivo no fechamento deste primeiro quadrimestre, contabilizou exatamente 33,33%, correspondente a 1/3 do repasse total. Após isso, abriu a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse. Disse que estaria à disposição para esclarecer alguma dúvida dentro do seu conhecimento técnico, porém como ninguém se manifestou ao ponto de alterar a Ata, devolveu a palavra ao Senhor Controlador, que então deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelos presentes.

Controlador Interno do Município

Vereadores e demais presentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**  
(Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2023

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Reclassificação	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
12111059900000000000 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	252.539,48	0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00	271.479,94	0,00
Dependentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Independentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.539,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.940,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.479,94</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTALILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 0775423 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Assinado digitalmente em 24/03/2023 16:46:59  
https://brasil.scribd.com/document/780000000/01671fd5-23e1-4d27-9bb0-8942f862fe3a  
br://epv/validaDoc.seam Código do documento: 01671fd5-23e1-4d27-9bb0-8942f862fe3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**  
(Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2023

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Reclassificação	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
12111059900000000000 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	252.539,48	0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00	271.479,94	0,00
Dependentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Independentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.539,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.940,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.479,94</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTALILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 0775423 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Assinado digitalmente em 24/03/2023 16:46:59  
https://brasil.ssign.com.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 01671fd5-23e1-4d27-9bb0-8942f862fe3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**  
(Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2023

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Reclassificação	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
12111059900000000000 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	252.539,48	0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00	271.479,94	0,00
Dependentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Independentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.539,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.940,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.479,94</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTALILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 0775423 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Assinado digitalmente em 24/03/2023 16:46:59  
https://brasil.scribd.com/document/894218621e3a1671fd5-23e1-4d27-9bb0-894218621e3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**  
(Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2023

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Reclassificação	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
12111059900000000000 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	252.539,48	0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00	271.479,94	0,00
Dependentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Independentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.539,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.940,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.479,94</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTALILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 0775423 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Assinado digitalmente em 24/03/2023 16:46:59  
https://brasil.scribd.com/document/894218621e3a1671fd5-23e1-4d27-9bb0-894218621e3a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**  
(Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2023

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Reclassificação	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
12111059900000000000 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	252.539,48	0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00	271.479,94	0,00
Dependentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Independentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.539,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.940,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.479,94</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTALILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 0775423 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Assinado digitalmente em 24/03/2023 16:46:59  
https://brasil.ssign.com.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 01671fd5-23e1-4d27-9bb0-8942f862fe3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**  
(Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2023

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Reclassificação	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
12111059900000000000 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	252.539,48	0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00	271.479,94	0,00
Dependentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Independentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.539,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.940,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.479,94</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTALILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 0775423 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Assinado digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
https://brasil.ssign.com.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 01671fd5-23e1-4d27-9bb0-8942f862fe3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**  
(Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2023

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Reclassificação	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
12111059900000000000 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	252.539,48	0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00	271.479,94	0,00
Dependentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Independentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.539,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.940,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.479,94</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
OTALILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032352/O

Processo: 0775423 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Assinado digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
https://brasil.scribd.com/document/89421862133a  
br://pp/validaDoc.seam Código do documento: 01671fd5-23e1-4d27-9bb0-89421862133a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**  
 (Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2023

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Reclassificação	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
12111059900000000000 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	252.539,48	0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00	271.479,94	0,00
Dependentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Independentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.539,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.940,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.479,94</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032352/O

Processo: 0775423 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Assinado em: 2023/12/29 10:09:58  
 Endereço para validação: https://brasil.mat.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 01671fd5-23e1-4d27-9bb0-8942f862fe3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**  
 (Art.9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2023

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Reclassificação	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
12111059900000000000 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	252.539,48	0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00	271.479,94	0,00
Dependentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Independentes Execução Orçamentária		0,00	0,00	18.940,46	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.539,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.940,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.479,94</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.405-34

\_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032352/O

Processo: 0775423 - Doc: 78 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 24/03/2023 16:46:59. WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Assinado em: 2023/12/28 10:09:58  
 Endereço para validação: https://brasil.mat.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 01671fd5-23e1-4d27-9bb0-8942f862fe3a



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:55:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; seam Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 985-7  
Conta corrente 19768-8PM IBITIARA-PNAT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088







## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:40:07



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente  
Agência 985-7  
Conta 25124-0 P M DE IBITIARA/BA -MHCD  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	67,32			16,042926		
31/01/2023	SALDO ATUAL	67,96			16,042926		16,042926

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	67,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:41:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10100-1 IBITIARABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.106,57			3.699,771393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.143,17			3.699,771393		3.699,771393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.106,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,60
SALDO ATUAL =	4.143,17

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:00



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae2-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 10101-X IBITIARABL PSB FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.844,90			3.464,018809		
02/01/2023	APLICAÇÃO	6.517,60			5.869,540975	1,110410512	9.333,559784
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.452,13			9.333,559784		9.333,559784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.844,90
APLICAÇÕES (+)	6.517,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,63
SALDO ATUAL =	10.452,13

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:36



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae52-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30

**Ciente**  
Agência 4181-5  
Conta 10689-5 FUNDO M D A SOCIAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.988,42			4.494,266749		
10/01/2023	RESGATE	3.975,41			3.571,538633	1,113080498	922,728116
	Aplicação 28/12/2022	3.975,41			3.571,538633		
12/01/2023	RESGATE	355,30			318,944397	1,113987277	603,783719
	Aplicação 28/12/2022	355,30			318,944397		
17/01/2023	RESGATE	104,02			93,263942	1,115329228	510,519777
	Aplicação 28/12/2022	104,02			93,263942		
18/01/2023	RESGATE	0,40			0,358497	1,115770867	510,161280
	Aplicação 28/12/2022	0,40			0,358497		
20/01/2023	APLICAÇÃO	763,74			683,938688	1,116679043	1.194,099988
24/01/2023	APLICAÇÃO	680,00			608,451965	1,117590276	1.802,551933
27/01/2023	APLICAÇÃO	660,38			590,183429	1,118940260	2.392,735362
31/01/2023	RESGATE	504,46			450,473588	1,119843679	1.942,261774
	Aplicação 28/12/2022	504,46			450,473588		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.175,03			1.942,261774		1.942,261774

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.988,42
APLICAÇÕES (+)	2.104,12
RESGATES (-)	4.939,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,08
SALDO ATUAL =	2.175,03

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:58:56

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 10689-5FUNDO M D A SOCIAL  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	5.000,00 C	
				10/01 12:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	8.725,41 D	
				10/01 12:45 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
10/01/2023		4181	99015	120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.878	250,00 D	
				10/01 12:45 JANAINA SOARES ALVES			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.975,41 C	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.009.651	355,30 D	
				12/01 09:38 MARIA QUITERIA S OLIVEIR			
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	355,30 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	4.000,00 C	
				17/01 10:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	24.000,00 C	
				17/01 11:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	399,00 D	
				17/01 11:28 M CLEUMA FERREIRA ANJOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	3.199,00 D	
				17/01 11:28 PATRICIA CRUZ NUNES			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	540,00 D	
				17/01 11:28 PAULA R ALVES SANTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.006.898	10.621,00 D	
				17/01 11:28 GILSON R DOS SANTOS ME			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	2.616,10 D	
				17/01 11:28 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	3.112,30 D	
				17/01 11:28 DANILO F DOS SANTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.724	1.480,99 D	
				17/01 11:28 JENIEDSON D S PEREIRA			
17/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.701	3.616,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	1.796,21 D	
				341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	700,00 D	
				237 3542 08440884559 GUSTAVO LEITE E S			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.716	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.717	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	104,02 C	0,00 C
18/01/2023		4181	99021	870 Transferência recebida	614.181.000.008.181	94,24 C	
				18/01 15:17 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
18/01/2023		0000	13105	361 Pqto conta água	11.801	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	13105	361 Pqto conta água	11.802	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,40 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	4.933,74 C	
				20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	895,00 D	
				20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			



20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	3.275,00 D	
		20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	763,74 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	2.000,00 C	
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.315	450,00 D	
		24/01 09:18 JUCINARA DOS SANTOS LIMA			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.012.060	870,00 D	
		24/01 09:18 SILVIA I OLIVEIRA SOUZA			
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	680,00 D	0,00 C
27/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.711	16.833,84 C	
		27/01 12:47 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	16.173,46 D	
		27/01 12:47 PMI FOPAG			
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	660,38 D	0,00 C
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	504,46 D	
		31/01 08:53 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	504,46 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:43:39



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10959-2 BLOCO PROTECAO S BASICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.485,91				10.348,116807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.588,27				10.348,116807		10.348,116807

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	11.485,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,36
SALDO ATUAL =	11.588,27

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:44:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10960-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.299,81			2.972,926393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.329,21			2.972,926393		2.972,926393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.299,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,40
SALDO ATUAL =	3.329,21

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:00:34



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc>;seam Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8cd5-761f1a7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 11196-1SME IBITIARA-FEB 70  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.113,11 C	
02/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,11 D	0,00 C
03/01/2023		0595	12219 830	Deposito Online	5.951.221.900.230	872,64 C	
				0595-00-RUY BARBOSA-RUY BARBOSA,BA			
03/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.595,20 C	
03/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1,84 C	
03/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.469,68 D	0,00 C
04/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	544,41 C	
04/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.112,78 C	
04/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.543,67 C	
04/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.200,86 D	0,00 C
05/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.170,41 C	
05/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,41 D	0,00 C
09/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.270,30 C	
09/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.270,30 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 683	ITR	350	239,04 C	
10/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.802,27 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	75.434,16 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.702,83 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.694,38 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	84.038,93 C	
10/01/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.707,89 C	
10/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	592,79 C	
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.212,29 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	411,65 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.442,26 C	
11/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.815,63 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	859,97 C	
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.529,51 D	0,00 C
12/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	732,70 C	
12/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	732,70 D	0,00 C
13/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	754,35 C	
13/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	754,35 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	665,56 C	
16/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	665,56 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.858,53 C	
17/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	656,38 C	
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	261.274,81 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	222.759,70 C	0,00 C
18/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	695,95 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	3.605,48 C	
18/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.569,05 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	855,73 C	
18/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118.726,21 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	674,11 C	
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.118,16 D	
				19/01 11:22 PM IBITIARA TRIBUTOS			
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	249.865,03 D	
				19/01 11:22 PMI FOPAG			



19/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	251.309,08 C	0,00 C
20/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	11,50 C	
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	848,84 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.170,97 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.936,06 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.428,64 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.244,86 C	
20/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	700,50 C	
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	67.341,37 D	0,00 C
23/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	716,07 C	
23/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	716,07 D	0,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.935,79 C	
24/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	652,31 C	
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.588,10 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	521,80 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	3.602,84 C	
25/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.748,16 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	912,52 C	
25/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.785,32 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	783,99 C	
26/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	783,99 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	804,89 C	
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804,89 D	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	22,54 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	68.029,91 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	6.598,97 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.395,12 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	74.785,68 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	463,00 C	
30/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	762,46 C	
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	154.057,68 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.249,73 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	507.647,85 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	145.583,34 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	219.302,78 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	11.132,71 C	
31/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	735,36 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 BRUNA DALVA DO NASCIMENT	554.181.000.005.872	1.034,62 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 A S T EDUC EST BAHIA	554.181.000.006.209	6.282,22 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:08 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	77.291,36 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 SINDICATO D S P M D I -	554.181.000.010.790	116,00 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 08:12 PMI FOPAG	554.181.000.030.248	590.778,19 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 PMI CONSIGNAC O FOL	554.181.031.027.115	64.261,96 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.101	999,43 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.102	3.803,18 D	
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.084,81 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a62-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11196-1 SME IBITIARA-FEB 70
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	190.645,79				171.760,360109		
02/01/2023	APLICAÇÃO	1.113,11				1.002,431072	1,110410512	172.762,791181
03/01/2023	APLICAÇÃO	9.469,68				8.524,657192	1,110857573	181.287,448373
04/01/2023	APLICAÇÃO	33.200,86				29.876,053090	1,111286685	211.163,501463
05/01/2023	APLICAÇÃO	1.170,41				1.052,770362	1,111742923	212.216,271825
09/01/2023	APLICAÇÃO	1.270,30				1.141,707126	1,112632102	213.357,978951
10/01/2023	APLICAÇÃO	175.212,29				157.412,056284	1,113080498	370.770,035235
11/01/2023	APLICAÇÃO	11.529,51				10.354,030129	1,113528728	381.124,065364
12/01/2023	APLICAÇÃO	732,70				657,727440	1,113987277	381.781,792804
13/01/2023	APLICAÇÃO	754,35				676,894983	1,114426932	382.458,687787
16/01/2023	APLICAÇÃO	665,56				596,980389	1,114877493	383.055,668176
17/01/2023	RESGATE	222.759,70				199.725,511004	1,115329228	183.330,157172
	Aplicação 21/12/2022	39.713,51				35.606,981408		
	Aplicação 27/12/2022	15.261,05				13.682,997670		
	Aplicação 28/12/2022	37.532,49				33.651,494125		
	Aplicação 29/12/2022	99.062,30				88.818,886906		
	Aplicação 02/01/2023	1.118,04				1.002,431072		
	Aplicação 03/01/2023	9.507,80				8.524,657192		
	Aplicação 04/01/2023	20.564,51				18.438,062631		
18/01/2023	APLICAÇÃO	118.726,21				106.407,339993	1,115770867	289.737,497165
19/01/2023	RESGATE	251.309,08				225.141,519670	1,116227164	64.595,977495
	Aplicação 04/01/2023	12.767,40				11.437,990459		
	Aplicação 05/01/2023	1.175,13				1.052,770362		
	Aplicação 09/01/2023	1.274,40				1.141,707126		
	Aplicação 10/01/2023	175.707,61				157.412,056284		
	Aplicação 11/01/2023	11.557,45				10.354,030129		
	Aplicação 12/01/2023	734,17				657,727440		
	Aplicação 13/01/2023	755,57				676,894983		
	Aplicação 16/01/2023	666,37				596,980389		
	Aplicação 18/01/2023	46.670,98				41.811,362498		
20/01/2023	APLICAÇÃO	67.341,37				60.305,036099	1,116679043	124.901,013594
23/01/2023	APLICAÇÃO	716,07				640,988731	1,117133524	125.542,002325
24/01/2023	APLICAÇÃO	11.588,10				10.368,826795	1,117590276	135.910,829120
25/01/2023	APLICAÇÃO	37.785,32				33.796,116749	1,118037326	169.706,945869
26/01/2023	APLICAÇÃO	783,99				700,934477	1,118492562	170.407,880346
27/01/2023	APLICAÇÃO	804,89				719,332415	1,118940260	171.127,212761
30/01/2023	APLICAÇÃO	154.057,68				137.625,714666	1,119396040	308.752,927427
31/01/2023	APLICAÇÃO	160.084,81				142.952,818328	1,119843679	451.705,745755
31/01/2023	SALDO ATUAL	505.839,82				451.705,745755		451.705,745755

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	190.645,79
APLICAÇÕES (+)	787.007,21
RESGATES (-)	474.068,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.255,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.255,60
SALDO ATUAL =	505.839,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679



Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:52



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11801-X IBITIARACOVIDACO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.700,26			2.432,775095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.724,33			2.432,775095		2.432,775095

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.700,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,07
SALDO ATUAL =	2.724,33

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11802-8 IBITIRACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	154,00			138,745768		
31/01/2023	SALDO ATUAL	155,37			138,745768		138,745768

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	154,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	155,37

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br/gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11809-5 PBM-PAGTO BONUS ASS MUNIC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	368.936,15			332.389,228042		
31/01/2023	SALDO ATUAL	372.223,98			332.389,228042		332.389,228042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368.936,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.287,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.287,83
SALDO ATUAL =	372.223,98

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:47:45



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 11866-4 PM IBT ASS FARM BASICA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	40,44			36,436015		
31/01/2023	SALDO ATUAL	40,80			36,436015		36,436015

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	40,80

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d3d0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12484-2 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.090,33			9.090,777393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.180,25			9.090,777393		9.090,777393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.090,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,92
SALDO ATUAL =	10.180,25

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:47



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12496-6 PMI SUDESB QUADRA CANA BR
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.002,37			14.417,170840		
31/01/2023	SALDO ATUAL	16.144,98			14.417,170840		14.417,170840

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.002,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,61
SALDO ATUAL =	16.144,98

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:22



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12578-4 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	32.769,69			29.523,518184		
31/01/2023	SALDO ATUAL	33.061,73			29.523,518184		29.523,518184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.769,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,04
SALDO ATUAL =	33.061,73

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:58



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f7a7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12600-4 IBITIARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	481,62			433,913674		
31/01/2023	SALDO ATUAL	485,92			433,913674		433,913674

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	485,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:10:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12663-2FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2023		0000	14134 632	Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	11.069.001.400.119	357.786,91 C	
27/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.786,91 D	0,00 C
30/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida 30/01 14:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	34.236,69 C	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:41 DIAS SILVA TRANSPORTES E	550.236.000.013.499	306.696,12 D	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:40 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	2.564,65 D	
30/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	275.024,08 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:50:28



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56 - BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7d1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12663-2 FMS IBITIARA SESAB PSF MO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	30.497,31			27.476.240205		
27/01/2023	APLICAÇÃO	357.786,91			319.755,149394	1,118940260	347.231,389599
30/01/2023	RESGATE	275.024,08			245.689,702458	1,119396040	101.541,687141
	Aplicação 05/09/2022	30.756,79			27.476.240205		
	Aplicação 27/01/2023	244.267,29			218.213,462253		
31/01/2023	SALDO ATUAL	113.710,82			101.541,687141		101.541,687141

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.497,31
APLICAÇÕES (+)	357.786,91
RESGATES (-)	275.024,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,68
SALDO ATUAL =	113.710,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:04



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12722-1 PMI IBITIARA ALIENACAO DE
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.136,98			19.043,148417			
31/01/2023	SALDO ATUAL	21.325,35			19.043,148417		19.043,148417	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.136,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,37
SALDO ATUAL =	21.325,35

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:31



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 12754-X TRANSF ESPECIAIS-2913002  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	919.893,71				828.768,781921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	928.091,48				828.768,781921		828.768,781921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	919.893,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.197,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.197,77
SALDO ATUAL =	928.091,48

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:11:53



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12827-9PMI-CONDER-PAV DE RUAS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.001	13.881,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.881,65 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.098,32 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.391,06 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	271.367,26 D	
				104 4764 023111481000108 VELOSO CONSTR			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.718	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279.868,14 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	11,50 C	
				20/01 12:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,50 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:17



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666622-8352-4a7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12827-9 PMI/CONDER-PAV DE RUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	990.430,69			892.318,343696		
10/01/2023	RESGATE	13.881,65			12.471,380125	1,113080498	879.846,963571
	Aplicação 09/11/2022	13.881,65			12.471,380125		
17/01/2023	RESGATE	279.868,14			250.928,723980	1,115329228	628.918,239591
	Aplicação 09/11/2022	279.868,14			250.928,723980		
20/01/2023	APLICAÇÃO	11,50			10,298393	1,116679043	628.928,537984
31/01/2023	SALDO ATUAL	704.301,65			628.928,537984		628.928,537984

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	990.430,69
APLICAÇÕES (+)	11,50
RESGATES (-)	293.749,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,25
SALDO ATUAL =	704.301,65

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12857-0 SIGTV291300220220001 GND3
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.835,47			1.653,644195		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.851,82			1.653,644195		1.653,644195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.835,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,35
SALDO ATUAL =	1.851,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:13:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 13025-7BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	83.970.000.127	123.502,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.502,12 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.108.000.174	80.724,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.160.000.174	152.527,79 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.285.000.175	29.577,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.360.000.175	8.169,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.438.000.175	17.732,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.730,63 D	0,00 C
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	43.295,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.295,55 C	0,00 C
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.370,41 D	
				27/01 12:58 PM IBITIARA TRIBUTOS			
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	118.087,90 D	
				27/01 12:58 PMI FOPAG			
27/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	120.458,31 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	303.919.000.163	9.895,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	304.011.000.163	520,80 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.416,00 D	0,00 C
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.595.000.022.322	872,64 D	
				31/01 09:09 SINDICATO REGIONAL DOS A			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.790	1.927,56 D	
				31/01 09:09 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.031.027.115	12.624,56 D	
				31/01 09:09 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	267,85 D	
				237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE			
31/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.692,61 C	
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:53:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761ff7b1d1d0

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 13025-7 BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	505.262,13			455.210,724119		
10/01/2023	APLICAÇÃO	123.502,12			110.955,245574	1,113080498	566.165,969693
11/01/2023	APLICAÇÃO	288.730,63			259.293,382146	1,113528728	825.459,351839
17/01/2023	RESGATE	43.295,55			38.818,627642	1,115329228	786.640,724197
	Aplicação 07/12/2022	43.295,55			38.818,627642		
27/01/2023	RESGATE	120.458,31			107.653,924259	1,118940260	678.986,799938
	Aplicação 07/12/2022	29.612,39			26.464,674367		
	Aplicação 08/12/2022	9.424,55			8.422,742752		
	Aplicação 09/12/2022	14.052,58			12.558,831114		
	Aplicação 12/12/2022	67.368,79			60.207,676026		
30/01/2023	APLICAÇÃO	10.416,00			9.305,017730	1,119396040	688.291,817668
31/01/2023	RESGATE	15.692,61			14.013,214785	1,119843679	674.278,602883
	Aplicação 12/12/2022	15.692,61			14.013,214785		
31/01/2023	SALDO ATUAL	755.086,63			674.278,602883		674.278,602883

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.262,13
APLICAÇÕES (+)	422.648,75
RESGATES (-)	179.446,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.622,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.622,22
SALDO ATUAL =	755.086,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:09



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	13080-X FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.727,22			1.556,123214		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.742,61			1.556,123214		1.556,123214

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.727,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,39
SALDO ATUAL =	1.742,61

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 14566-1FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.590,72 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.590,72 D	0,00 C
09/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 09/01 08:29 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	300,00 D	
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001568077001105 STERICYCLE GE	10.901	1.706,33 D	
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.058.311	11,50 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,83 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,37 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.838,22 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.172,28 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	274,94 C	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	6.019,69 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	33.872,66 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	6.415,49 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	29.424,51 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.001	507,21 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.002	510,32 D	
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.003	1.736,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.801,77 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	507,21 C	
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	510,32 C	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 MARIA QUITERIA S OLIVEIR	554.181.000.009.651	292,60 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	100,00 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D	
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 030327726000102 RQTECH SOLUCO	11.201	5.610,00 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.202	137,37 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.203	1.576,17 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.204	101,98 D	
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2023	810.121.100.157.660	11,50 D	
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.962,09 C	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.624,97 C	





17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.041.000.136.328	7.596,93 D
		17/01 11:48 J N COMERCIO DE COMBUSTI		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.008.104	10.596,44 D
		17/01 11:48 LACSAUDE SEV EM SAUDE LT		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.011.444	2.648,80 D
		17/01 11:48 HAS ALVES & CIA LTDA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	1.197,00 D
		17/01 10:50 M CLEUMA FERREIRA ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.034.672	2.594,85 D
		17/01 11:48 S BARBARA BIO IMAGEM LTD		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	4.008,50 D
		17/01 10:50 PAULA R ALVES SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.044.500	159,00 D
		17/01 09:43 BASTOS & FILHOS EMP M H		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.065.000	1.785,00 D
		17/01 11:48 CLINICA MEDICA PORTO BRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	4.581,84 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	5.052,99 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	5.502,60 D
		17/01 10:50 DANILO F DOS SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	1.523,00 D
		17/01 09:43 JOSE H XAVIER VIEIRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	11.493,23 D
		17/01 10:50 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	2.960,22 D
		17/01 11:48 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.080	218,40 D
		17/01 09:43 ADRIEL DA SILVA GOMES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.653	218,40 D
		17/01 09:43 JOSE ARMINDO SALES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.009.915	218,40 D
		17/01 09:43 IVANILDA ROSA DOS ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.273	218,40 D
		17/01 09:43 RYAN RODRIGUES DE ARAUJO		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.405	218,40 D
		17/01 09:43 CREUZA DE SOUZA MENDES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.019.695	218,40 D
		17/01 09:43 MARIA EUVANI SANTOS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	218,40 D
		237 3542 84677678553 JOAQUIM RODRIGUES		
17/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.702	108,00 D
		TIM S/A		
17/01/2023	0000	13105 375 Impostos	11.703	8.622,01 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.704	6.230,00 D
		237 3542 033848516000140 COMERCIAL DE		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.705	1.095,00 D
		004 0243 001698056000124 POLICLINICA M		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.706	3.984,00 D
		237 3397 001604069000197 VIATRAN VIACA		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.707	4.086,00 D
		237 3559 018751408000160 JJ TURISMO E		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.719	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.720	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.721	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.722	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.723	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	62.786,74 C 0,00 C





18/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D	
			18/01 08:52 MANOEL RICARDO OLIVEIRA			
18/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.045.380	150,00 D	
			18/01 08:52 JUSSEMAR O SILVA			
18/01/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	11.801	1.404,48 D	
			EMBASA			
18/01/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	11.802	132,40 D	
			EMBASA			
18/01/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	11.803	47,32 D	
			EMBASA			
18/01/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	11.804	47,32 D	
			EMBASA			
18/01/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	11.805	32,64 D	
			EMBASA			
18/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.964,16 C	0,00 C
20/01/2023	4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.006.308	21.000,00 C	
			20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023	0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	136,65 C	
20/01/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	57.743,95 C	
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.088,48 D	
			20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA			
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.182,04 D	
			20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA			
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	550.188.000.104.111	15.729,99 D	
			20/01 12:36 FONSECA E BATISTA LTDA			
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	550.548.000.114.106	8.510,00 D	
			20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP			
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	550.548.000.114.106	16.590,00 D	
			20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP			
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	550.548.000.114.106	5.226,86 D	
			20/01 12:36 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP			
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	550.985.000.020.505	6.225,00 D	
			20/01 11:43 PATRICIA CRUZ NUNES			
20/01/2023	0000	13105 363	Pagto conta telefone	12.001	39,90 D	
			TIM S/A			
20/01/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.288,33 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.006.308	10.000,00 C	
			24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.113,15 C	
24/01/2023	0000	13105 393	TED Transf Eletr.Disponiv	12.401	3.407,05 D	
			341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
24/01/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	9.420,00 D	
			104 3204 000080522000140 ELIO SOARES R			
24/01/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.716	11,50 D	
			Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.717	11,50 D	
			Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	0000	13013 240	Prestação de Serviços	14.956	1.273,36 D	
			SEDE CSIS			
24/01/2023	0000	13013 240	Prestação de Serviços	14.958	19.932,99 D	
			POLICLINICA CSIS			
24/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	16.943,25 C	0,00 C
26/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D	
			26/01 09:53 MANOEL RICARDO OLIVEIRA			
26/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.005.645	100,00 D	
			26/01 10:20 MANOEL RICARDO OLIVEIRA			
26/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.499	300,00 D	
			26/01 09:53 MONICA RODRIGUES SANTOS			
26/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.011.741	150,00 D	
			26/01 10:20 ALOISIO PEREIRA NETO			
26/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.045.380	250,00 D	
			26/01 09:53 JUSSEMAR O SILVA			
26/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	950,00 C	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	131.346,37 C	
30/01/2023	0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	74,53 C	



30/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	22.031,91 D	
		30/01 08:20 PMI FOPAG			
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.388,99 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.171,38 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.790	180,20 D	
		31/01 09:14 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	2.801,17 D	
		31/01 08:47 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.190,01 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:37



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b6a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	14566-1 FUNDO M DE SAUDE-REC PROP
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.066,28			14.474,753534		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.590,72			5.032,796405	1,110857573	19.507,549939
09/01/2023	RESGATE	2.017,83			1.813,564425	1,112632102	17.693,985514
	Aplicação 20/12/2022	553,41			497,386394		
	Aplicação 28/12/2022	1.212,90			1.090,113401		
	Aplicação 29/12/2022	251,52			226,064630		
10/01/2023	APLICAÇÃO	72.801,77			65.405,664847	1,113080498	83.099,650361
12/01/2023	RESGATE	6.962,09			6.249,703335	1,113987277	76.849,947026
	Aplicação 29/12/2022	6.962,09			6.249,703335		
17/01/2023	RESGATE	62.786,74			56.294,355445	1,115329228	20.555,591581
	Aplicação 29/12/2022	7.150,92			6.411,485774		
	Aplicação 03/01/2023	5.613,22			5.032,796405		
	Aplicação 10/01/2023	50.022,60			44.850,073266		
18/01/2023	RESGATE	1.964,16			1.760,361431	1,115770867	18.795,230150
	Aplicação 10/01/2023	1.964,16			1.760,361431		
20/01/2023	APLICAÇÃO	2.288,33			2.049,228034	1,116679043	20.844,458184
24/01/2023	RESGATE	16.943,25			15.160,520241	1,117590276	5.683,937943
	Aplicação 10/01/2023	16.943,25			15.160,520241		
26/01/2023	RESGATE	950,00			849,357459	1,118492562	4.834,580484
	Aplicação 10/01/2023	950,00			849,357459		
30/01/2023	APLICAÇÃO	109.388,99			97.721,437356	1,119396040	102.556,017840
31/01/2023	APLICAÇÃO	10.190,01			9.099,493251	1,119843679	111.655,511091
31/01/2023	SALDO ATUAL	125.036,72			111.655,511091		111.655,511091

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.066,28
APLICAÇÕES (+)	200.259,82
RESGATES (-)	91.624,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,69
SALDO ATUAL =	125.036,72

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:49

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.icm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 19274-OPM IBITIARA-QSE  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	163.849.000.235	40.849,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.849,31 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:06



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epu/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19274-0 PM IBITIARA-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2023	APLICAÇÃO	40.849,31			36.595,875210	1,116227164	36.595,875210
31/01/2023	SALDO ATUAL	40.981,66			36.595,875210		36.595,875210

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 40.849,31  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 132,35  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 132,35  
SALDO ATUAL = 40.981,66

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761f7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 19338-0 PM IBITIARA -CEX  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.409,97			6.770,813970		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.680,32			6.770,813970		6.770,813970

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.409,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	270,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	270,35
SALDO ATUAL =	28.680,32

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:56:24



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 985-7  
Conta 22520-7 VIG/MS-IBITIARA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	626,99			149,427806		
31/01/2023	SALDO ATUAL	632,96			149,427806		149,427806

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	632,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:21



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 283142-2PREF IBITIARA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.114,19 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,14 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.093,05 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:00



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.093,05			1.869,802934	1,119396040	1.869,802934
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.093,89			1.869,802934		1.869,802934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.093,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	2.093,89

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:58



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4711-2PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,80 C	
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.274	2.940,01 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.297	178,81 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,37 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.128,97 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.387	495,59 C	
				EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENT			
11/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.934.668	13.110,10 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.605,69 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14134	789 Correios	4.397	16,56 C	
				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,56 D	0,00 C
27/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.689	16.833,84 D	
			27/01	12:47 FUNDO M D A SOCIAL			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.833,84 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 4711-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2023	APLICAÇÃO	3.128,97			2.811,090487	1,113080498	2.811,090487
11/01/2023	APLICAÇÃO	13.605,69			12.218,535236	1,113528728	15.029,625723
20/01/2023	APLICAÇÃO	16,56			14,829686	1,116679043	15.044,455409
27/01/2023	RESGATE	16.833,84			15.044,455409	1,118940260	
	Aplicação 10/01/2023	3.145,44			2.811,090487		
	Aplicação 11/01/2023	13.671,81			12.218,535236		
	Aplicação 20/01/2023	16,59			14,829686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.751,22
RESGATES (-)	16.833,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,62
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:17:27

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-44e7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4718-XPREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 09/01 09:35 WILSON DOS SANTOS SOUZA	554.181.000.009.987	1.200,00 D	
09/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26,06 C	
09/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.173,94 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.794,54 C	
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	901.126,99 C	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 PORTO SILVA EMPREENDIMEN	550.188.000.104.032	154.855,59 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 07:46 PMI MDE	554.181.000.006.777	100.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 PMI MDE	554.181.000.006.777	14.905,33 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	8.140,16 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	2.329,84 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 FUNDO M D A SOCIAL	554.181.000.010.689	5.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.821,30 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	4.478,47 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.720,78 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 COLINA E EIRELI	558.573.000.000.821	153.369,05 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	9.989,20 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.392,82 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	149.838,22 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	199.784,29 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.232,96 D	
10/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.001	9.321,36 D	
10/01/2023		0000	13013 240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.007,00 D	
10/01/2023		0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO CIDCD CHAPADA FORTE	34.618	3.333,00 D	
10/01/2023		0000	13164 112 Débito Autorizado	1.563.609.001.002	621,57 D	
10/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.780,59 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 WADSON ARAUJO DE SOUZA	554.181.000.010.593	200,00 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	507,21 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	510,32 D	
12/01/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto IMPRESA NACIONAL	11.201	433,94 D	
12/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.202	1.463,26 D	
12/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	9,74 C	



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:55:12

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; seam Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 985-7  
Conta corrente 19768-8PM IBITIARA-PNAT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**PERÍODO: Janeiro / 2022**

**BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL**  
**CONTA CONTÁBIL: 11111191200000000000**  
**CONTA: 19768 - 8 - PM IBITIARA - REPASSE PNATE**

**AGÊNCIA: 0985 - 7 - Seabra**  
**NÚMERO PC: 111111912000000000001**

<b>Saldo em Bancos Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	13.471,60
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
<b>Saldo do Razão/Contabilidade</b>	<b>R\$</b>	<b>13.471,60</b>

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
01/08/2022	0325	PROCESSO PAGO A MAIOR - REGULARIZADO NO MÊS SUBSEQUENTE - CREDOR:	13.471,60
<b>Quant. de Registros: 1</b>			<b>Total em R\$ 13.471,60</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.495-34

  
 \_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032532/O

Processo: 07754e23  
 Assinse em: https://e-cfiv.com.br/DocAssinadoDigitalmentePor: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
 Código do documento: 4a66aa622-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:40:07



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 985-7  
Conta 25124-0 P M DE IBITIARA/BA -MHCD  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	67,32			16,042926		
31/01/2023	SALDO ATUAL	67,96			16,042926		16,042926

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	67,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:41:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10100-1 IBITIARABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.106,57			3.699,771393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.143,17			3.699,771393		3.699,771393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.106,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,60
SALDO ATUAL =	4.143,17

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:00



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae2-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 10101-X IBITIARABL PSB FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.844,90			3.464,018809		
02/01/2023	APLICAÇÃO	6.517,60			5.869,540975	1,110410512	9.333,559784
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.452,13			9.333,559784		9.333,559784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.844,90
APLICAÇÕES (+)	6.517,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,63
SALDO ATUAL =	10.452,13

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:36



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae52-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30

**Ciente**  
Agência 4181-5  
Conta 10689-5 FUNDO M D A SOCIAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.988,42			4.494,266749		
10/01/2023	RESGATE	3.975,41			3.571,538633	1,113080498	922,728116
	Aplicação 28/12/2022	3.975,41			3.571,538633		
12/01/2023	RESGATE	355,30			318,944397	1,113987277	603,783719
	Aplicação 28/12/2022	355,30			318,944397		
17/01/2023	RESGATE	104,02			93,263942	1,115329228	510,519777
	Aplicação 28/12/2022	104,02			93,263942		
18/01/2023	RESGATE	0,40			0,358497	1,115770867	510,161280
	Aplicação 28/12/2022	0,40			0,358497		
20/01/2023	APLICAÇÃO	763,74			683,938688	1,116679043	1.194,099988
24/01/2023	APLICAÇÃO	680,00			608,451965	1,117590276	1.802,551933
27/01/2023	APLICAÇÃO	660,38			590,183429	1,118940260	2.392,735362
31/01/2023	RESGATE	504,46			450,473588	1,119843679	1.942,261774
	Aplicação 28/12/2022	504,46			450,473588		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.175,03			1.942,261774		1.942,261774

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.988,42
APLICAÇÕES (+)	2.104,12
RESGATES (-)	4.939,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,08
SALDO ATUAL =	2.175,03

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:58:56

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 10689-5FUNDO M D A SOCIAL  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.004.718	5.000,00 C	
				10/01 12:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.181	8.725,41 D	
				10/01 12:45 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
10/01/2023		4181	99015 120	Transferido para Poupança	554.181.510.012.878	250,00 D	
				10/01 12:45 JANAINA SOARES ALVES			
10/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	3.975,41 C	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.009.651	355,30 D	
				12/01 09:38 MARIA QUITERIA S OLIVEIR			
12/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	355,30 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.004.718	4.000,00 C	
				17/01 10:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.004.718	24.000,00 C	
				17/01 11:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.985.000.019.239	399,00 D	
				17/01 11:28 M CLEUMA FERREIRA ANJOS			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.985.000.020.505	3.199,00 D	
				17/01 11:28 PATRICIA CRUZ NUNES			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.985.000.043.369	540,00 D	
				17/01 11:28 PAULA R ALVES SANTOS			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.006.898	10.621,00 D	
				17/01 11:28 GILSON R DOS SANTOS ME			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.181	2.616,10 D	
				17/01 11:28 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.624	3.112,30 D	
				17/01 11:28 DANILO F DOS SANTOS			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.724	1.480,99 D	
				17/01 11:28 JENIEDSON D S PEREIRA			
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	3.616,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	1.796,21 D	
				341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
17/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	700,00 D	
				237 3542 08440884559 GUSTAVO LEITE E S			
17/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.716	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.717	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	104,02 C	0,00 C
18/01/2023		4181	99021 870	Transferência recebida	614.181.000.008.181	94,24 C	
				18/01 15:17 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
18/01/2023		0000	13105 361	Pgto conta água	11.801	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	13105 361	Pgto conta água	11.802	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	0,40 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.006.308	4.933,74 C	
				20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.721	895,00 D	
				20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			



20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	3.275,00 D	
		20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	763,74 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	2.000,00 C	
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.315	450,00 D	
		24/01 09:18 JUCINARA DOS SANTOS LIMA			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.012.060	870,00 D	
		24/01 09:18 SILVIA I OLIVEIRA SOUZA			
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	680,00 D	0,00 C
27/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.711	16.833,84 C	
		27/01 12:47 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	16.173,46 D	
		27/01 12:47 PMI FOPAG			
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	660,38 D	0,00 C
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	504,46 D	
		31/01 08:53 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	504,46 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:43:39



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10959-2 BLOCO PROTECAO S BASICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.485,91				10.348,116807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.588,27				10.348,116807		10.348,116807

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	11.485,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,36
SALDO ATUAL =	11.588,27

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:44:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10960-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.299,81			2.972,926393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.329,21			2.972,926393		2.972,926393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.299,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,40
SALDO ATUAL =	3.329,21

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:00:34



### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 11196-1SME IBITIARA-FEB 70  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.113,11 C	
02/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,11 D	0,00 C
03/01/2023		0595	12219 830	Deposito Online	5.951.221.900.230	872,64 C	
				0595-00-RUY BARBOSA-RUY BARBOSA,BA			
03/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.595,20 C	
03/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1,84 C	
03/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.469,68 D	0,00 C
04/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	544,41 C	
04/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.112,78 C	
04/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.543,67 C	
04/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.200,86 D	0,00 C
05/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.170,41 C	
05/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,41 D	0,00 C
09/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.270,30 C	
09/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.270,30 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 683	ITR	350	239,04 C	
10/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.802,27 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	75.434,16 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.702,83 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.694,38 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	84.038,93 C	
10/01/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.707,89 C	
10/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	592,79 C	
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.212,29 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	411,65 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.442,26 C	
11/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.815,63 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	859,97 C	
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.529,51 D	0,00 C
12/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	732,70 C	
12/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	732,70 D	0,00 C
13/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	754,35 C	
13/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	754,35 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	665,56 C	
16/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	665,56 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.858,53 C	
17/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	656,38 C	
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	261.274,81 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	222.759,70 C	0,00 C
18/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	695,95 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	3.605,48 C	
18/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.569,05 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	855,73 C	
18/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118.726,21 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	674,11 C	
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.118,16 D	
				19/01 11:22 PM IBITIARA TRIBUTOS			
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	249.865,03 D	
				19/01 11:22 PMI FOPAG			

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc>;seam Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8cd5-761f1a7b1d30





19/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	251.309,08 C	0,00 C
20/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	11,50 C	
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	848,84 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.170,97 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.936,06 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.428,64 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.244,86 C	
20/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	700,50 C	
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	67.341,37 D	0,00 C
23/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	716,07 C	
23/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	716,07 D	0,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.935,79 C	
24/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	652,31 C	
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.588,10 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	521,80 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	3.602,84 C	
25/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.748,16 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	912,52 C	
25/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.785,32 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	783,99 C	
26/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	783,99 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	804,89 C	
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804,89 D	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	22,54 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	68.029,91 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	6.598,97 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.395,12 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	74.785,68 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	463,00 C	
30/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	762,46 C	
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	154.057,68 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.249,73 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	507.647,85 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	145.583,34 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	219.302,78 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	11.132,71 C	
31/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	735,36 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 BRUNA DALVA DO NASCIMENT	554.181.000.005.872	1.034,62 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 A S T EDUC EST BAHIA	554.181.000.006.209	6.282,22 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:08 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	77.291,36 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 SINDICATO D S P M D I -	554.181.000.010.790	116,00 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 08:12 PMI FOPAG	554.181.000.030.248	590.778,19 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 PMI CONSIGNAC O FOL	554.181.031.027.115	64.261,96 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.101	999,43 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.102	3.803,18 D	
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.084,81 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a62-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

<b>Cliente</b>	
Agência	4181-5
Conta	11196-1 SME IBITIARA-FEB 70
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	190.645,79				171.760,360109		
02/01/2023	APLICAÇÃO	1.113,11				1.002,431072	1,110410512	172.762,791181
03/01/2023	APLICAÇÃO	9.469,68				8.524,657192	1,110857573	181.287,448373
04/01/2023	APLICAÇÃO	33.200,86				29.876,053090	1,111286685	211.163,501463
05/01/2023	APLICAÇÃO	1.170,41				1.052,770362	1,111742923	212.216,271825
09/01/2023	APLICAÇÃO	1.270,30				1.141,707126	1,112632102	213.357,978951
10/01/2023	APLICAÇÃO	175.212,29				157.412,056284	1,113080498	370.770,035235
11/01/2023	APLICAÇÃO	11.529,51				10.354,030129	1,113528728	381.124,065364
12/01/2023	APLICAÇÃO	732,70				657,727440	1,113987277	381.781,792804
13/01/2023	APLICAÇÃO	754,35				676,894983	1,114426932	382.458,687787
16/01/2023	APLICAÇÃO	665,56				596,980389	1,114877493	383.055,668176
17/01/2023	RESGATE	222.759,70				199.725,511004	1,115329228	183.330,157172
	Aplicação 21/12/2022	39.713,51				35.606,981408		
	Aplicação 27/12/2022	15.261,05				13.682,997670		
	Aplicação 28/12/2022	37.532,49				33.651,494125		
	Aplicação 29/12/2022	99.062,30				88.818,886906		
	Aplicação 02/01/2023	1.118,04				1.002,431072		
	Aplicação 03/01/2023	9.507,80				8.524,657192		
	Aplicação 04/01/2023	20.564,51				18.438,062631		
18/01/2023	APLICAÇÃO	118.726,21				106.407,339993	1,115770867	289.737,497165
19/01/2023	RESGATE	251.309,08				225.141,519670	1,116227164	64.595,977495
	Aplicação 04/01/2023	12.767,40				11.437,990459		
	Aplicação 05/01/2023	1.175,13				1.052,770362		
	Aplicação 09/01/2023	1.274,40				1.141,707126		
	Aplicação 10/01/2023	175.707,61				157.412,056284		
	Aplicação 11/01/2023	11.557,45				10.354,030129		
	Aplicação 12/01/2023	734,17				657,727440		
	Aplicação 13/01/2023	755,57				676,894983		
	Aplicação 16/01/2023	666,37				596,980389		
	Aplicação 18/01/2023	46.670,98				41.811,362498		
20/01/2023	APLICAÇÃO	67.341,37				60.305,036099	1,116679043	124.901,013594
23/01/2023	APLICAÇÃO	716,07				640,988731	1,117133524	125.542,002325
24/01/2023	APLICAÇÃO	11.588,10				10.368,826795	1,117590276	135.910,829120
25/01/2023	APLICAÇÃO	37.785,32				33.796,116749	1,118037326	169.706,945869
26/01/2023	APLICAÇÃO	783,99				700,934477	1,118492562	170.407,880346
27/01/2023	APLICAÇÃO	804,89				719,332415	1,118940260	171.127,212761
30/01/2023	APLICAÇÃO	154.057,68				137.625,714666	1,119396040	308.752,927427
31/01/2023	APLICAÇÃO	160.084,81				142.952,818328	1,119843679	451.705,745755
31/01/2023	SALDO ATUAL	505.839,82				451.705,745755		451.705,745755

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	190.645,79
APLICAÇÕES (+)	787.007,21
RESGATES (-)	474.068,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.255,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.255,60
SALDO ATUAL =	505.839,82

<b>Valor da Cota</b>	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679



Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:52



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11801-X IBITIARACOVIDACO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.700,26			2.432,775095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.724,33			2.432,775095		2.432,775095

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.700,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,07
SALDO ATUAL =	2.724,33

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11802-8 IBITARACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	154,00			138,745768		
31/01/2023	SALDO ATUAL	155,37			138,745768		138,745768

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	154,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	155,37

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11809-5 PBM-PAGTO BONUS ASS MUNIC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	368.936,15			332.389,228042		
31/01/2023	SALDO ATUAL	372.223,98			332.389,228042		332.389,228042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368.936,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.287,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.287,83
SALDO ATUAL =	372.223,98

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:47:45



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epqv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11866-4 PM IBT ASS FARM BASICA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	40,44			36,436015		
31/01/2023	SALDO ATUAL	40,80			36,436015		36,436015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	40,80

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12484-2 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.090,33			9.090,777393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.180,25			9.090,777393		9.090,777393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.090,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,92
SALDO ATUAL =	10.180,25

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:47



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12496-6 PMI SUDESB QUADRA CANA BR
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.002,37			14.417,170840		
31/01/2023	SALDO ATUAL	16.144,98			14.417,170840		14.417,170840

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.002,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,61
SALDO ATUAL =	16.144,98

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:22



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12578-4 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	32.769,69			29.523,518184		
31/01/2023	SALDO ATUAL	33.061,73			29.523,518184		29.523,518184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.769,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,04
SALDO ATUAL =	33.061,73

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:58



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f7a7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12600-4 IBITIARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	481,62			433,913674		
31/01/2023	SALDO ATUAL	485,92			433,913674		433,913674

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	485,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:10:25



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12663-2FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2023		0000	14134	632 Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	11.069.001.400.119	357.786,91 C	
27/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.786,91 D	0,00 C
30/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 30/01 14:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	34.236,69 C	
30/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 30/01 14:41 DIAS SILVA TRANSPORTES E	550.236.000.013.499	306.696,12 D	
30/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 30/01 14:40 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	2.564,65 D	
30/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	275.024,08 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:50:28



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 12663-2 FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	30.497,31			27.476.240205		
27/01/2023	APLICAÇÃO	357.786,91			319.755,149394	1,118940260	347.231,389599
30/01/2023	RESGATE	275.024,08			245.689,702458	1,119396040	101.541,687141
	Aplicação 05/09/2022	30.756,79			27.476.240205		
	Aplicação 27/01/2023	244.267,29			218.213,462253		
31/01/2023	SALDO ATUAL	113.710,82			101.541,687141		101.541,687141

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.497,31
APLICAÇÕES (+)	357.786,91
RESGATES (-)	275.024,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,68
SALDO ATUAL =	113.710,82

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:04



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12722-1 PMI IBITIARA ALIENACAO DE
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.136,98			19.043,148417			
31/01/2023	SALDO ATUAL	21.325,35			19.043,148417		19.043,148417	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.136,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,37
SALDO ATUAL =	21.325,35

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:31



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 12754-X TRANSF ESPECIAIS-2913002  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	919.893,71				828.768,781921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	928.091,48				828.768,781921		828.768,781921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	919.893,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.197,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.197,77
SALDO ATUAL =	928.091,48

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:11:53



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12827-9PMI-CONDER-PAV DE RUAS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.001	13.881,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.881,65 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.098,32 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.391,06 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	271.367,26 D	
				104 4764 023111481000108 VELOSO CONSTR			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.718	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279.868,14 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	11,50 C	
				20/01 12:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,50 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:17



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666622-8352-4a7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12827-9 PMI/CONDER-PAV DE RUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	990.430,69			892.318,343696		
10/01/2023	RESGATE	13.881,65			12.471,380125	1,113080498	879.846,963571
	Aplicação 09/11/2022	13.881,65			12.471,380125		
17/01/2023	RESGATE	279.868,14			250.928,723980	1,115329228	628.918,239591
	Aplicação 09/11/2022	279.868,14			250.928,723980		
20/01/2023	APLICAÇÃO	11,50			10,298393	1,116679043	628.928,537984
31/01/2023	SALDO ATUAL	704.301,65			628.928,537984		628.928,537984

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	990.430,69
APLICAÇÕES (+)	11,50
RESGATES (-)	293.749,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,25
SALDO ATUAL =	704.301,65

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12857-0 SIGTV291300220220001 GND3
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.835,47			1.653,644195		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.851,82			1.653,644195		1.653,644195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.835,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,35
SALDO ATUAL =	1.851,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:13:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 13025-7BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	83.970.000.127	123.502,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.502,12 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.108.000.174	80.724,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.160.000.174	152.527,79 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.285.000.175	29.577,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.360.000.175	8.169,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.438.000.175	17.732,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.730,63 D	0,00 C
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	43.295,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.295,55 C	0,00 C
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.370,41 D	
				27/01 12:58 PM IBITIARA TRIBUTOS			
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	118.087,90 D	
				27/01 12:58 PMI FOPAG			
27/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	120.458,31 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	303.919.000.163	9.895,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	304.011.000.163	520,80 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.416,00 D	0,00 C
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.595.000.022.322	872,64 D	
				31/01 09:09 SINDICATO REGIONAL DOS A			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.790	1.927,56 D	
				31/01 09:09 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.031.027.115	12.624,56 D	
				31/01 09:09 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	267,85 D	
				237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE			
31/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.692,61 C	
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:53:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761ff7b1d1d0

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 13025-7 BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	505.262,13			455.210,724119		
10/01/2023	APLICAÇÃO	123.502,12			110.955,245574	1,113080498	566.165,969693
11/01/2023	APLICAÇÃO	288.730,63			259.293,382146	1,113528728	825.459,351839
17/01/2023	RESGATE	43.295,55			38.818,627642	1,115329228	786.640,724197
	Aplicação 07/12/2022	43.295,55			38.818,627642		
27/01/2023	RESGATE	120.458,31			107.653,924259	1,118940260	678.986,799938
	Aplicação 07/12/2022	29.612,39			26.464,674367		
	Aplicação 08/12/2022	9.424,55			8.422,742752		
	Aplicação 09/12/2022	14.052,58			12.558,831114		
	Aplicação 12/12/2022	67.368,79			60.207,676026		
30/01/2023	APLICAÇÃO	10.416,00			9.305,017730	1,119396040	688.291,817668
31/01/2023	RESGATE	15.692,61			14.013,214785	1,119843679	674.278,602883
	Aplicação 12/12/2022	15.692,61			14.013,214785		
31/01/2023	SALDO ATUAL	755.086,63			674.278,602883		674.278,602883

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.262,13
APLICAÇÕES (+)	422.648,75
RESGATES (-)	179.446,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.622,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.622,22
SALDO ATUAL =	755.086,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:09



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-84d5-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	13080-X FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.727,22			1.556,123214		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.742,61			1.556,123214		1.556,123214

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.727,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,39
SALDO ATUAL =	1.742,61

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 14566-1FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.590,72 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.590,72 D	0,00 C
09/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 09/01 08:29 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	300,00 D	
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001568077001105 STERICYCLE GE	10.901	1.706,33 D	
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.058.311	11,50 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,83 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,37 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.838,22 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.172,28 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	274,94 C	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	6.019,69 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	33.872,66 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	6.415,49 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	29.424,51 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.001	507,21 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.002	510,32 D	
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.003	1.736,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.801,77 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	507,21 C	
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	510,32 C	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 MARIA QUITERIA S OLIVEIR	554.181.000.009.651	292,60 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	100,00 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D	
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 030327726000102 RQTECH SOLUCO	11.201	5.610,00 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.202	137,37 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.203	1.576,17 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.204	101,98 D	
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2023	810.121.100.157.660	11,50 D	
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.962,09 C	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.624,97 C	



17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.041.000.136.328	7.596,93 D
		17/01 11:48 J N COMERCIO DE COMBUSTI		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.008.104	10.596,44 D
		17/01 11:48 LACSAUDE SEV EM SAUDE LT		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.011.444	2.648,80 D
		17/01 11:48 HAS ALVES & CIA LTDA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	1.197,00 D
		17/01 10:50 M CLEUMA FERREIRA ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.034.672	2.594,85 D
		17/01 11:48 S BARBARA BIO IMAGEM LTD		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	4.008,50 D
		17/01 10:50 PAULA R ALVES SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.044.500	159,00 D
		17/01 09:43 BASTOS & FILHOS EMP M H		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.065.000	1.785,00 D
		17/01 11:48 CLINICA MEDICA PORTO BRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	4.581,84 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	5.052,99 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	5.502,60 D
		17/01 10:50 DANILO F DOS SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	1.523,00 D
		17/01 09:43 JOSE H XAVIER VIEIRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	11.493,23 D
		17/01 10:50 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	2.960,22 D
		17/01 11:48 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.080	218,40 D
		17/01 09:43 ADRIEL DA SILVA GOMES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.653	218,40 D
		17/01 09:43 JOSE ARMINDO SALES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.009.915	218,40 D
		17/01 09:43 IVANILDA ROSA DOS ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.273	218,40 D
		17/01 09:43 RYAN RODRIGUES DE ARAUJO		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.405	218,40 D
		17/01 09:43 CREUZA DE SOUZA MENDES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.019.695	218,40 D
		17/01 09:43 MARIA EUVANI SANTOS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	218,40 D
		237 3542 84677678553 JOAQUIM RODRIGUES		
17/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.702	108,00 D
		TIM S/A		
17/01/2023	0000	13105 375 Impostos	11.703	8.622,01 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.704	6.230,00 D
		237 3542 033848516000140 COMERCIAL DE		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.705	1.095,00 D
		004 0243 001698056000124 POLICLINICA M		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.706	3.984,00 D
		237 3397 001604069000197 VIATRAN VIACA		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.707	4.086,00 D
		237 3559 018751408000160 JJ TURISMO E		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.719	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.720	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.721	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.722	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.723	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	62.786,74 C 0,00 C





18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D
		18/01 08:52 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	150,00 D
		18/01 08:52 JUSSEMAR O SILVA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.801	1.404,48 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.802	132,40 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.803	47,32 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.804	47,32 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.805	32,64 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.964,16 C 0,00 C
20/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	21.000,00 C
		20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS		
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	136,65 C
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	57.743,95 C
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.088,48 D
		20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.182,04 D
		20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	15.729,99 D
		20/01 12:36 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	8.510,00 D
		20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	16.590,00 D
		20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	5.226,86 D
		20/01 12:36 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	6.225,00 D
		20/01 11:43 PATRICIA CRUZ NUNES		
20/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	12.001	39,90 D
		TIM S/A		
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.288,33 D 0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	10.000,00 C
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS		
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.113,15 C
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf Eletr.Disponiv	12.401	3.407,05 D
		341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL		
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	9.420,00 D
		104 3204 000080522000140 ELIO SOARES R		
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.716	11,50 D
		Cobrança referente 24/01/2023		
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.717	11,50 D
		Cobrança referente 24/01/2023		
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.956	1.273,36 D
		SEDE CSIS		
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.958	19.932,99 D
		POLICLINICA CSIS		
24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	16.943,25 C 0,00 C
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D
		26/01 09:53 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	100,00 D
		26/01 10:20 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.008.499	300,00 D
		26/01 09:53 MONICA RODRIGUES SANTOS		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.741	150,00 D
		26/01 10:20 ALOISIO PEREIRA NETO		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	250,00 D
		26/01 09:53 JUSSEMAR O SILVA		
26/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	950,00 C 0,00 C
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	131.346,37 C
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	74,53 C



30/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	22.031,91 D	
		30/01 08:20 PMI FOPAG			
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.388,99 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.171,38 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.790	180,20 D	
		31/01 09:14 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	2.801,17 D	
		31/01 08:47 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.190,01 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:37



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b6a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	14566-1 FUNDO M DE SAUDE-REC PROP
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.066,28			14.474,753534		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.590,72			5.032,796405	1,110857573	19.507,549939
09/01/2023	RESGATE	2.017,83			1.813,564425	1,112632102	17.693,985514
	Aplicação 20/12/2022	553,41			497,386394		
	Aplicação 28/12/2022	1.212,90			1.090,113401		
	Aplicação 29/12/2022	251,52			226,064630		
10/01/2023	APLICAÇÃO	72.801,77			65.405,664847	1,113080498	83.099,650361
12/01/2023	RESGATE	6.962,09			6.249,703335	1,113987277	76.849,947026
	Aplicação 29/12/2022	6.962,09			6.249,703335		
17/01/2023	RESGATE	62.786,74			56.294,355445	1,115329228	20.555,591581
	Aplicação 29/12/2022	7.150,92			6.411,485774		
	Aplicação 03/01/2023	5.613,22			5.032,796405		
	Aplicação 10/01/2023	50.022,60			44.850,073266		
18/01/2023	RESGATE	1.964,16			1.760,361431	1,115770867	18.795,230150
	Aplicação 10/01/2023	1.964,16			1.760,361431		
20/01/2023	APLICAÇÃO	2.288,33			2.049,228034	1,116679043	20.844,458184
24/01/2023	RESGATE	16.943,25			15.160,520241	1,117590276	5.683,937943
	Aplicação 10/01/2023	16.943,25			15.160,520241		
26/01/2023	RESGATE	950,00			849,357459	1,118492562	4.834,580484
	Aplicação 10/01/2023	950,00			849,357459		
30/01/2023	APLICAÇÃO	109.388,99			97.721,437356	1,119396040	102.556,017840
31/01/2023	APLICAÇÃO	10.190,01			9.099,493251	1,119843679	111.655,511091
31/01/2023	SALDO ATUAL	125.036,72			111.655,511091		111.655,511091

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.066,28
APLICAÇÕES (+)	200.259,82
RESGATES (-)	91.624,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,69
SALDO ATUAL =	125.036,72

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:49



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 19274-OPM IBITIARA-QSE  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	163.849.000.235	40.849,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.849,31 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:06



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epu/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761f7b1d1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19274-0 PM IBITIARA-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2023	APLICAÇÃO	40.849,31			36.595,875210	1,116227164	36.595,875210
31/01/2023	SALDO ATUAL	40.981,66			36.595,875210		36.595,875210

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 40.849,31  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 132,35  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 132,35  
SALDO ATUAL = 40.981,66

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19338-0 PM IBITIARA -CEX  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.409,97			6.770,813970		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.680,32			6.770,813970		6.770,813970

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.409,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	270,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	270,35
SALDO ATUAL =	28.680,32

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:56:24



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 985-7  
Conta 22520-7 VIG/MS-IBITIARA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	626,99			149,427806		
31/01/2023	SALDO ATUAL	632,96			149,427806		149,427806

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	632,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:21



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 283142-2PREF IBITIARA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.114,19 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,14 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.093,05 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:00



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.093,05			1.869,802934	1,119396040	1.869,802934
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.093,89			1.869,802934		1.869,802934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.093,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	2.093,89

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:58



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4711-2PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,80 C	
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.274	2.940,01 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.297	178,81 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,37 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.128,97 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.387	495,59 C	
				EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENT			
11/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.934.668	13.110,10 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.605,69 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14134	789 Correios	4.397	16,56 C	
				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,56 D	0,00 C
27/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.689	16.833,84 D	
			27/01	12:47 FUNDO M D A SOCIAL			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.833,84 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:29



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 4711-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2023	APLICAÇÃO	3.128,97			2.811,090487	1,113080498	2.811,090487
11/01/2023	APLICAÇÃO	13.605,69			12.218,535236	1,113528728	15.029,625723
20/01/2023	APLICAÇÃO	16,56			14,829686	1,116679043	15.044,455409
27/01/2023	RESGATE	16.833,84			15.044,455409	1,118940260	
	Aplicação 10/01/2023	3.145,44			2.811,090487		
	Aplicação 11/01/2023	13.671,81			12.218,535236		
	Aplicação 20/01/2023	16,59			14,829686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.751,22
RESGATES (-)	16.833,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,62
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:17:27

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-44e7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4718-XPREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 09/01 09:35 WILSON DOS SANTOS SOUZA	554.181.000.009.987	1.200,00 D	
09/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26,06 C	
09/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.173,94 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.794,54 C	
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	901.126,99 C	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 PORTO SILVA EMPREENDIMEN	550.188.000.104.032	154.855,59 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 07:46 PMI MDE	554.181.000.006.777	100.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 PMI MDE	554.181.000.006.777	14.905,33 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	8.140,16 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	2.329,84 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 FUNDO M D A SOCIAL	554.181.000.010.689	5.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.821,30 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	4.478,47 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.720,78 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 COLINA E EIRELI	558.573.000.000.821	153.369,05 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	9.989,20 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.392,82 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	149.838,22 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	199.784,29 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.232,96 D	
10/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.001	9.321,36 D	
10/01/2023		0000	13013 240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.007,00 D	
10/01/2023		0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO CIDCD CHAPADA FORTE	34.618	3.333,00 D	
10/01/2023		0000	13164 112 Débito Autorizado	1.563.609.001.002	621,57 D	
10/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.780,59 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 WADSON ARAUJO DE SOUZA	554.181.000.010.593	200,00 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	507,21 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	510,32 D	
12/01/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto IMPRESA NACIONAL	11.201	433,94 D	
12/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.202	1.463,26 D	
12/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	9,74 C	



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:55:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; seam Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 985-7  
Conta corrente 19768-8PM IBITIARA-PNAT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**PERÍODO: Janeiro / 2022**

**BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL**  
**CONTA CONTÁBIL: 11111191200000000000**  
**CONTA: 19768 - 8 - PM IBITIARA - REPASSE PNATE**

**AGÊNCIA: 0985 - 7 - Seabra**  
**NÚMERO PC: 111111912000000000001**

<b>Saldo em Bancos Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	13.471,60
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
<b>Saldo do Razão/Contabilidade</b>	<b>R\$</b>	<b>13.471,60</b>

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
01/08/2022	0325	PROCESSO PAGO A MAIOR - REGULARIZADO NO MÊS SUBSEQUENTE - CREDOR:	13.471,60
<b>Quant. de Registros: 1</b>			<b>Total em R\$ 13.471,60</b>

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.495-34

  
\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032532/O

Processo: 07754e23  
Assinse em: https://e-cic.br/...  
Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:40:07



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 985-7  
Conta 25124-0 P M DE IBITIARA/BA -MHCD  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	67,32			16,042926		
31/01/2023	SALDO ATUAL	67,96			16,042926		16,042926

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	67,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:41:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10100-1 IBITARABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.106,57			3.699,771393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.143,17			3.699,771393		3.699,771393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.106,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,60
SALDO ATUAL =	4.143,17

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:00



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae2-8352-4ac7-8d25-761ffaf7b1dd30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 10101-X IBITIARABL PSB FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.844,90			3.464,018809		
02/01/2023	APLICAÇÃO	6.517,60			5.869,540975	1,110410512	9.333,559784
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.452,13			9.333,559784		9.333,559784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.844,90
APLICAÇÕES (+)	6.517,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,63
SALDO ATUAL =	10.452,13

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:36



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae62-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10689-5 FUNDO M D A SOCIAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.988,42			4.494,266749		
10/01/2023	RESGATE	3.975,41			3.571,538633	1,113080498	922,728116
	Aplicação 28/12/2022	3.975,41			3.571,538633		
12/01/2023	RESGATE	355,30			318,944397	1,113987277	603,783719
	Aplicação 28/12/2022	355,30			318,944397		
17/01/2023	RESGATE	104,02			93,263942	1,115329228	510,519777
	Aplicação 28/12/2022	104,02			93,263942		
18/01/2023	RESGATE	0,40			0,358497	1,115770867	510,161280
	Aplicação 28/12/2022	0,40			0,358497		
20/01/2023	APLICAÇÃO	763,74			683,938688	1,116679043	1.194,099988
24/01/2023	APLICAÇÃO	680,00			608,451965	1,117590276	1.802,551933
27/01/2023	APLICAÇÃO	660,38			590,183429	1,118940260	2.392,735362
31/01/2023	RESGATE	504,46			450,473588	1,119843679	1.942,261774
	Aplicação 28/12/2022	504,46			450,473588		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.175,03			1.942,261774		1.942,261774

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.988,42
APLICAÇÕES (+)	2.104,12
RESGATES (-)	4.939,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,08
SALDO ATUAL =	2.175,03

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:58:56

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 10689-5FUNDO M D A SOCIAL  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	5.000,00 C	
			10/01 12:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	8.725,41 D	
			10/01 12:45 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
10/01/2023		4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.878	250,00 D	
			10/01 12:45 JANAINA SOARES ALVES			
10/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3.975,41 C	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.009.651	355,30 D	
			12/01 09:38 MARIA QUITERIA S OLIVEIR			
12/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	355,30 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	4.000,00 C	
			17/01 10:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	24.000,00 C	
			17/01 11:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	399,00 D	
			17/01 11:28 M CLEUMA FERREIRA ANJOS			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	3.199,00 D	
			17/01 11:28 PATRICIA CRUZ NUNES			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	540,00 D	
			17/01 11:28 PAULA R ALVES SANTOS			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.006.898	10.621,00 D	
			17/01 11:28 GILSON R DOS SANTOS ME			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	2.616,10 D	
			17/01 11:28 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	3.112,30 D	
			17/01 11:28 DANILO F DOS SANTOS			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.724	1.480,99 D	
			17/01 11:28 JENIEDSON D S PEREIRA			
17/01/2023		0000	13105 375 Impostos	11.701	3.616,42 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	1.796,21 D	
			341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
17/01/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	700,00 D	
			237 3542 08440884559 GUSTAVO LEITE E S			
17/01/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.716	11,50 D	
			Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.717	11,50 D	
			Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	104,02 C	0,00 C
18/01/2023		4181	99021 870 Transferência recebida	614.181.000.008.181	94,24 C	
			18/01 15:17 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
18/01/2023		0000	13105 361 Pgto conta água	11.801	47,32 D	
			EMBASA			
18/01/2023		0000	13105 361 Pgto conta água	11.802	47,32 D	
			EMBASA			
18/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	0,40 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	4.933,74 C	
			20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	895,00 D	
			20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			



20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	3.275,00 D	
		20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	763,74 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	2.000,00 C	
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.315	450,00 D	
		24/01 09:18 JUCINARA DOS SANTOS LIMA			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.012.060	870,00 D	
		24/01 09:18 SILVIA I OLIVEIRA SOUZA			
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	680,00 D	0,00 C
27/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.711	16.833,84 C	
		27/01 12:47 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	16.173,46 D	
		27/01 12:47 PMI FOPAG			
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	660,38 D	0,00 C
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	504,46 D	
		31/01 08:53 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	504,46 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:43:39



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10959-2 BLOCO PROTECAO S BASICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.485,91				10.348,116807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.588,27				10.348,116807		10.348,116807

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	11.485,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,36
SALDO ATUAL =	11.588,27

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:44:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10960-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.299,81			2.972,926393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.329,21			2.972,926393		2.972,926393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.299,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,40
SALDO ATUAL =	3.329,21

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:00:34



### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 11196-1SME IBITIARA-FEB 70  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.113,11 C	
02/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,11 D	0,00 C
03/01/2023		0595	12219 830	Deposito Online	5.951.221.900.230	872,64 C	
				0595-00-RUY BARBOSA-RUY BARBOSA,BA			
03/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.595,20 C	
03/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1,84 C	
03/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.469,68 D	0,00 C
04/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	544,41 C	
04/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.112,78 C	
04/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.543,67 C	
04/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.200,86 D	0,00 C
05/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.170,41 C	
05/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,41 D	0,00 C
09/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.270,30 C	
09/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.270,30 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 683	ITR	350	239,04 C	
10/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.802,27 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	75.434,16 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.702,83 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.694,38 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	84.038,93 C	
10/01/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.707,89 C	
10/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	592,79 C	
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.212,29 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	411,65 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.442,26 C	
11/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.815,63 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	859,97 C	
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.529,51 D	0,00 C
12/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	732,70 C	
12/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	732,70 D	0,00 C
13/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	754,35 C	
13/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	754,35 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	665,56 C	
16/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	665,56 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.858,53 C	
17/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	656,38 C	
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	261.274,81 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	222.759,70 C	0,00 C
18/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	695,95 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	3.605,48 C	
18/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.569,05 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	855,73 C	
18/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118.726,21 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	674,11 C	
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.118,16 D	
				19/01 11:22 PM IBITIARA TRIBUTOS			
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	249.865,03 D	
				19/01 11:22 PMI FOPAG			

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc>;seam Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8cd5-761f1a7b1d30



19/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	251.309,08 C	0,00 C
20/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	11,50 C	
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	848,84 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.170,97 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.936,06 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.428,64 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.244,86 C	
20/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	700,50 C	
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	67.341,37 D	0,00 C
23/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	716,07 C	
23/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	716,07 D	0,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.935,79 C	
24/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	652,31 C	
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.588,10 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	521,80 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	3.602,84 C	
25/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.748,16 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	912,52 C	
25/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.785,32 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	783,99 C	
26/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	783,99 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	804,89 C	
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804,89 D	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	22,54 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	68.029,91 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	6.598,97 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.395,12 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	74.785,68 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	463,00 C	
30/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	762,46 C	
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	154.057,68 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.249,73 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	507.647,85 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	145.583,34 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	219.302,78 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	11.132,71 C	
31/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	735,36 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 BRUNA DALVA DO NASCIMENT	554.181.000.005.872	1.034,62 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 A S T EDUC EST BAHIA	554.181.000.006.209	6.282,22 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:08 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	77.291,36 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 SINDICATO D S P M D I -	554.181.000.010.790	116,00 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 08:12 PMI FOPAG	554.181.000.030.248	590.778,19 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 PMI CONSIGNAC O FOL	554.181.031.027.115	64.261,96 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.101	999,43 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.102	3.803,18 D	
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.084,81 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a62-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

<b>Cliente</b>	
Agência	4181-5
Conta	11196-1 SME IBITIARA-FEB 70
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	190.645,79				171.760,360109		
02/01/2023	APLICAÇÃO	1.113,11				1.002,431072	1,110410512	172.762,791181
03/01/2023	APLICAÇÃO	9.469,68				8.524,657192	1,110857573	181.287,448373
04/01/2023	APLICAÇÃO	33.200,86				29.876,053090	1,111286685	211.163,501463
05/01/2023	APLICAÇÃO	1.170,41				1.052,770362	1,111742923	212.216,271825
09/01/2023	APLICAÇÃO	1.270,30				1.141,707126	1,112632102	213.357,978951
10/01/2023	APLICAÇÃO	175.212,29				157.412,056284	1,113080498	370.770,035235
11/01/2023	APLICAÇÃO	11.529,51				10.354,030129	1,113528728	381.124,065364
12/01/2023	APLICAÇÃO	732,70				657,727440	1,113987277	381.781,792804
13/01/2023	APLICAÇÃO	754,35				676,894983	1,114426932	382.458,687787
16/01/2023	APLICAÇÃO	665,56				596,980389	1,114877493	383.055,668176
17/01/2023	RESGATE	222.759,70				199.725,511004	1,115329228	183.330,157172
	Aplicação 21/12/2022	39.713,51				35.606,981408		
	Aplicação 27/12/2022	15.261,05				13.682,997670		
	Aplicação 28/12/2022	37.532,49				33.651,494125		
	Aplicação 29/12/2022	99.062,30				88.818,886906		
	Aplicação 02/01/2023	1.118,04				1.002,431072		
	Aplicação 03/01/2023	9.507,80				8.524,657192		
	Aplicação 04/01/2023	20.564,51				18.438,062631		
18/01/2023	APLICAÇÃO	118.726,21				106.407,339993	1,115770867	289.737,497165
19/01/2023	RESGATE	251.309,08				225.141,519670	1,116227164	64.595,977495
	Aplicação 04/01/2023	12.767,40				11.437,990459		
	Aplicação 05/01/2023	1.175,13				1.052,770362		
	Aplicação 09/01/2023	1.274,40				1.141,707126		
	Aplicação 10/01/2023	175.707,61				157.412,056284		
	Aplicação 11/01/2023	11.557,45				10.354,030129		
	Aplicação 12/01/2023	734,17				657,727440		
	Aplicação 13/01/2023	755,57				676,894983		
	Aplicação 16/01/2023	666,37				596,980389		
	Aplicação 18/01/2023	46.670,98				41.811,362498		
20/01/2023	APLICAÇÃO	67.341,37				60.305,036099	1,116679043	124.901,013594
23/01/2023	APLICAÇÃO	716,07				640,988731	1,117133524	125.542,002325
24/01/2023	APLICAÇÃO	11.588,10				10.368,826795	1,117590276	135.910,829120
25/01/2023	APLICAÇÃO	37.785,32				33.796,116749	1,118037326	169.706,945869
26/01/2023	APLICAÇÃO	783,99				700,934477	1,118492562	170.407,880346
27/01/2023	APLICAÇÃO	804,89				719,332415	1,118940260	171.127,212761
30/01/2023	APLICAÇÃO	154.057,68				137.625,714666	1,119396040	308.752,927427
31/01/2023	APLICAÇÃO	160.084,81				142.952,818328	1,119843679	451.705,745755
31/01/2023	SALDO ATUAL	505.839,82				451.705,745755		451.705,745755

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	190.645,79
APLICAÇÕES (+)	787.007,21
RESGATES (-)	474.068,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.255,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.255,60
SALDO ATUAL =	505.839,82

<b>Valor da Cota</b>	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679



Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:52



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11801-X IBITIARACOVIDACO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.700,26			2.432,775095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.724,33			2.432,775095		2.432,775095

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.700,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,07
SALDO ATUAL =	2.724,33

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11802-8 IBITIRACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	154,00			138,745768		
31/01/2023	SALDO ATUAL	155,37			138,745768		138,745768

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	154,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	155,37

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ffa7b1dd0

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11809-5 PBM-PAGTO BONUS ASS MUNIC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	368.936,15			332.389,228042		
31/01/2023	SALDO ATUAL	372.223,98			332.389,228042		332.389,228042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368.936,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.287,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.287,83
SALDO ATUAL =	372.223,98

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:47:45



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11866-4 PM IBT ASS FARM BASICA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	40,44			36,436015		
31/01/2023	SALDO ATUAL	40,80			36,436015		36,436015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	40,80

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12484-2 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.090,33			9.090,777393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.180,25			9.090,777393		9.090,777393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.090,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,92
SALDO ATUAL =	10.180,25

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:47



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12496-6 PMI SUDESB QUADRA CANA BR
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.002,37			14.417,170840		
31/01/2023	SALDO ATUAL	16.144,98			14.417,170840		14.417,170840

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.002,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,61
SALDO ATUAL =	16.144,98

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:22



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d3d0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12578-4 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	32.769,69			29.523,518184		
31/01/2023	SALDO ATUAL	33.061,73			29.523,518184		29.523,518184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.769,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,04
SALDO ATUAL =	33.061,73

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:58



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f7a7b1dd0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12600-4 IBITIARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	481,62			433,913674		
31/01/2023	SALDO ATUAL	485,92			433,913674		433,913674

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	485,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:10:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12663-2FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2023		0000	14134	632 Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	11.069.001.400.119	357.786,91 C	
27/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.786,91 D	0,00 C
30/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 30/01 14:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	34.236,69 C	
30/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 30/01 14:41 DIAS SILVA TRANSPORTES E	550.236.000.013.499	306.696,12 D	
30/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 30/01 14:40 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	2.564,65 D	
30/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	275.024,08 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:50:28



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12663-2 FMS IBITIARA SESAB PSF MO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	30.497,31			27.476.240205		
27/01/2023	APLICAÇÃO	357.786,91			319.755,149394	1,118940260	347.231,389599
30/01/2023	RESGATE	275.024,08			245.689,702458	1,119396040	101.541,687141
	Aplicação 05/09/2022	30.756,79			27.476.240205		
	Aplicação 27/01/2023	244.267,29			218.213,462253		
31/01/2023	SALDO ATUAL	113.710,82			101.541,687141		101.541,687141

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.497,31
APLICAÇÕES (+)	357.786,91
RESGATES (-)	275.024,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,68
SALDO ATUAL =	113.710,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:04



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12722-1 PMI IBITIARA ALIENACAO DE
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.136,98			19.043,148417			
31/01/2023	SALDO ATUAL	21.325,35			19.043,148417		19.043,148417	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.136,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,37
SALDO ATUAL =	21.325,35

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:31



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 12754-X TRANSF ESPECIAIS-2913002  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	919.893,71				828.768,781921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	928.091,48				828.768,781921		828.768,781921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	919.893,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.197,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.197,77
SALDO ATUAL =	928.091,48

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:11:53



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12827-9PMI-CONDER-PAV DE RUAS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.001	13.881,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.881,65 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.098,32 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.391,06 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	271.367,26 D	
				104 4764 023111481000108 VELOSO CONSTR			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.718	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279.868,14 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	11,50 C	
				20/01 12:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,50 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:17



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666622-8352-4a7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12827-9 PMI/CONDER-PAV DE RUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	990.430,69			892.318,343696		
10/01/2023	RESGATE	13.881,65			12.471,380125	1,113080498	879.846,963571
	Aplicação 09/11/2022	13.881,65			12.471,380125		
17/01/2023	RESGATE	279.868,14			250.928,723980	1,115329228	628.918,239591
	Aplicação 09/11/2022	279.868,14			250.928,723980		
20/01/2023	APLICAÇÃO	11,50			10,298393	1,116679043	628.928,537984
31/01/2023	SALDO ATUAL	704.301,65			628.928,537984		628.928,537984

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	990.430,69
APLICAÇÕES (+)	11,50
RESGATES (-)	293.749,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,25
SALDO ATUAL =	704.301,65

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12857-0 SIGTV291300220220001 GND3
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.835,47			1.653,644195		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.851,82			1.653,644195		1.653,644195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.835,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,35
SALDO ATUAL =	1.851,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:13:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 13025-7BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	83.970.000.127	123.502,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.502,12 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.108.000.174	80.724,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.160.000.174	152.527,79 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.285.000.175	29.577,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.360.000.175	8.169,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.438.000.175	17.732,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.730,63 D	0,00 C
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	43.295,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.295,55 C	0,00 C
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.370,41 D	
				27/01 12:58 PM IBITIARA TRIBUTOS			
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	118.087,90 D	
				27/01 12:58 PMI FOPAG			
27/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	120.458,31 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	303.919.000.163	9.895,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	304.011.000.163	520,80 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.416,00 D	0,00 C
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.595.000.022.322	872,64 D	
				31/01 09:09 SINDICATO REGIONAL DOS A			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.790	1.927,56 D	
				31/01 09:09 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.031.027.115	12.624,56 D	
				31/01 09:09 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	267,85 D	
				237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE			
31/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.692,61 C	
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:53:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761ff7b1d1d30

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 13025-7 BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	505.262,13			455.210,724119		
10/01/2023	APLICAÇÃO	123.502,12			110.955,245574	1,113080498	566.165,969693
11/01/2023	APLICAÇÃO	288.730,63			259.293,382146	1,113528728	825.459,351839
17/01/2023	RESGATE	43.295,55			38.818,627642	1,115329228	786.640,724197
	Aplicação 07/12/2022	43.295,55			38.818,627642		
27/01/2023	RESGATE	120.458,31			107.653,924259	1,118940260	678.986,799938
	Aplicação 07/12/2022	29.612,39			26.464,674367		
	Aplicação 08/12/2022	9.424,55			8.422,742752		
	Aplicação 09/12/2022	14.052,58			12.558,831114		
	Aplicação 12/12/2022	67.368,79			60.207,676026		
30/01/2023	APLICAÇÃO	10.416,00			9.305,017730	1,119396040	688.291,817668
31/01/2023	RESGATE	15.692,61			14.013,214785	1,119843679	674.278,602883
	Aplicação 12/12/2022	15.692,61			14.013,214785		
31/01/2023	SALDO ATUAL	755.086,63			674.278,602883		674.278,602883

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.262,13
APLICAÇÕES (+)	422.648,75
RESGATES (-)	179.446,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.622,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.622,22
SALDO ATUAL =	755.086,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:09



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br/gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-84d5-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	13080-X FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.727,22			1.556,123214		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.742,61			1.556,123214		1.556,123214

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.727,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,39
SALDO ATUAL =	1.742,61

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 14566-1FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.590,72 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.590,72 D	0,00 C
09/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 09/01 08:29 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	300,00 D	
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001568077001105 STERICYCLE GE	10.901	1.706,33 D	
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.058.311	11,50 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,83 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,37 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.838,22 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.172,28 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	274,94 C	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	6.019,69 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	33.872,66 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	6.415,49 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	29.424,51 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.001	507,21 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.002	510,32 D	
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.003	1.736,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.801,77 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	507,21 C	
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	510,32 C	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 MARIA QUITERIA S OLIVEIR	554.181.000.009.651	292,60 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	100,00 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D	
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 030327726000102 RQTECH SOLUCO	11.201	5.610,00 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.202	137,37 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.203	1.576,17 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.204	101,98 D	
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2023	810.121.100.157.660	11,50 D	
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.962,09 C	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.624,97 C	



17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.041.000.136.328	7.596,93 D
		17/01 11:48 J N COMERCIO DE COMBUSTI		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.008.104	10.596,44 D
		17/01 11:48 LACSAUDE SEV EM SAUDE LT		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.011.444	2.648,80 D
		17/01 11:48 HAS ALVES & CIA LTDA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	1.197,00 D
		17/01 10:50 M CLEUMA FERREIRA ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.034.672	2.594,85 D
		17/01 11:48 S BARBARA BIO IMAGEM LTD		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	4.008,50 D
		17/01 10:50 PAULA R ALVES SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.044.500	159,00 D
		17/01 09:43 BASTOS & FILHOS EMP M H		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.065.000	1.785,00 D
		17/01 11:48 CLINICA MEDICA PORTO BRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	4.581,84 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	5.052,99 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	5.502,60 D
		17/01 10:50 DANILO F DOS SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	1.523,00 D
		17/01 09:43 JOSE H XAVIER VIEIRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	11.493,23 D
		17/01 10:50 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	2.960,22 D
		17/01 11:48 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.080	218,40 D
		17/01 09:43 ADRIEL DA SILVA GOMES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.653	218,40 D
		17/01 09:43 JOSE ARMINDO SALES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.009.915	218,40 D
		17/01 09:43 IVANILDA ROSA DOS ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.273	218,40 D
		17/01 09:43 RYAN RODRIGUES DE ARAUJO		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.405	218,40 D
		17/01 09:43 CREUZA DE SOUZA MENDES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.019.695	218,40 D
		17/01 09:43 MARIA EUVANI SANTOS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	218,40 D
		237 3542 84677678553 JOAQUIM RODRIGUES		
17/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.702	108,00 D
		TIM S/A		
17/01/2023	0000	13105 375 Impostos	11.703	8.622,01 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.704	6.230,00 D
		237 3542 033848516000140 COMERCIAL DE		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.705	1.095,00 D
		004 0243 001698056000124 POLICLINICA M		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.706	3.984,00 D
		237 3397 001604069000197 VIATRAN VIACA		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.707	4.086,00 D
		237 3559 018751408000160 JJ TURISMO E		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.719	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.720	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.721	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.722	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.723	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	62.786,74 C 0,00 C

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8cd5-761ff7b1dd30



18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D
		18/01 08:52 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	150,00 D
		18/01 08:52 JUSSEMAR O SILVA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.801	1.404,48 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.802	132,40 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.803	47,32 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.804	47,32 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.805	32,64 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.964,16 C 0,00 C
20/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	21.000,00 C
		20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS		
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	136,65 C
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	57.743,95 C
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.088,48 D
		20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.182,04 D
		20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	15.729,99 D
		20/01 12:36 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	8.510,00 D
		20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	16.590,00 D
		20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	5.226,86 D
		20/01 12:36 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	6.225,00 D
		20/01 11:43 PATRICIA CRUZ NUNES		
20/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	12.001	39,90 D
		TIM S/A		
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.288,33 D 0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	10.000,00 C
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS		
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.113,15 C
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf Eletr.Disponiv	12.401	3.407,05 D
		341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL		
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	9.420,00 D
		104 3204 000080522000140 ELIO SOARES R		
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.716	11,50 D
		Cobrança referente 24/01/2023		
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.717	11,50 D
		Cobrança referente 24/01/2023		
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.956	1.273,36 D
		SEDE CSIS		
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.958	19.932,99 D
		POLICLINICA CSIS		
24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	16.943,25 C 0,00 C
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D
		26/01 09:53 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	100,00 D
		26/01 10:20 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.008.499	300,00 D
		26/01 09:53 MONICA RODRIGUES SANTOS		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.741	150,00 D
		26/01 10:20 ALOISIO PEREIRA NETO		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	250,00 D
		26/01 09:53 JUSSEMAR O SILVA		
26/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	950,00 C 0,00 C
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	131.346,37 C
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	74,53 C



30/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	22.031,91 D	
		30/01 08:20 PMI FOPAG			
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.388,99 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.171,38 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.790	180,20 D	
		31/01 09:14 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	2.801,17 D	
		31/01 08:47 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.190,01 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:37



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b6a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	14566-1 FUNDO M DE SAUDE-REC PROP
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.066,28			14.474,753534		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.590,72			5.032,796405	1,110857573	19.507,549939
09/01/2023	RESGATE	2.017,83			1.813,564425	1,112632102	17.693,985514
	Aplicação 20/12/2022	553,41			497,386394		
	Aplicação 28/12/2022	1.212,90			1.090,113401		
	Aplicação 29/12/2022	251,52			226,064630		
10/01/2023	APLICAÇÃO	72.801,77			65.405,664847	1,113080498	83.099,650361
12/01/2023	RESGATE	6.962,09			6.249,703335	1,113987277	76.849,947026
	Aplicação 29/12/2022	6.962,09			6.249,703335		
17/01/2023	RESGATE	62.786,74			56.294,355445	1,115329228	20.555,591581
	Aplicação 29/12/2022	7.150,92			6.411,485774		
	Aplicação 03/01/2023	5.613,22			5.032,796405		
	Aplicação 10/01/2023	50.022,60			44.850,073266		
18/01/2023	RESGATE	1.964,16			1.760,361431	1,115770867	18.795,230150
	Aplicação 10/01/2023	1.964,16			1.760,361431		
20/01/2023	APLICAÇÃO	2.288,33			2.049,228034	1,116679043	20.844,458184
24/01/2023	RESGATE	16.943,25			15.160,520241	1,117590276	5.683,937943
	Aplicação 10/01/2023	16.943,25			15.160,520241		
26/01/2023	RESGATE	950,00			849,357459	1,118492562	4.834,580484
	Aplicação 10/01/2023	950,00			849,357459		
30/01/2023	APLICAÇÃO	109.388,99			97.721,437356	1,119396040	102.556,017840
31/01/2023	APLICAÇÃO	10.190,01			9.099,493251	1,119843679	111.655,511091
31/01/2023	SALDO ATUAL	125.036,72			111.655,511091		111.655,511091

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.066,28
APLICAÇÕES (+)	200.259,82
RESGATES (-)	91.624,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,69
SALDO ATUAL =	125.036,72

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:49



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.icm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 19274-OPM IBITIARA-QSE  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	163.849.000.235	40.849,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.849,31 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:06



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epu/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19274-0 PM IBITIARA-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2023	APLICAÇÃO	40.849,31			36.595,875210	1,116227164	36.595,875210
31/01/2023	SALDO ATUAL	40.981,66			36.595,875210		36.595,875210

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 40.849,31  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 132,35  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 132,35  
SALDO ATUAL = 40.981,66

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19338-0 PM IBITIARA -CEX  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.409,97			6.770,813970		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.680,32			6.770,813970		6.770,813970

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.409,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	270,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	270,35
SALDO ATUAL =	28.680,32

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:56:24



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 985-7  
Conta 22520-7 VIG/MS-IBITIARA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	626,99			149,427806		
31/01/2023	SALDO ATUAL	632,96			149,427806		149,427806

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	632,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:21



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 283142-2PREF IBITIARA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.114,19 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,14 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.093,05 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:00



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.093,05			1.869,802934	1,119396040	1.869,802934
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.093,89			1.869,802934		1.869,802934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.093,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	2.093,89

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:58



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4711-2PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,80 C	
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.274	2.940,01 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.297	178,81 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,37 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.128,97 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.387	495,59 C	
				EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENT			
11/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.934.668	13.110,10 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.605,69 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14134	789 Correios	4.397	16,56 C	
				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,56 D	0,00 C
27/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.689	16.833,84 D	
			27/01	12:47 FUNDO M D A SOCIAL			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.833,84 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:29



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 4711-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2023	APLICAÇÃO	3.128,97			2.811,090487	1,113080498	2.811,090487
11/01/2023	APLICAÇÃO	13.605,69			12.218,535236	1,113528728	15.029,625723
20/01/2023	APLICAÇÃO	16,56			14,829686	1,116679043	15.044,455409
27/01/2023	RESGATE	16.833,84			15.044,455409	1,118940260	
	Aplicação 10/01/2023	3.145,44			2.811,090487		
	Aplicação 11/01/2023	13.671,81			12.218,535236		
	Aplicação 20/01/2023	16,59			14,829686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.751,22
RESGATES (-)	16.833,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,62
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:17:27

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4718-XPREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 09/01 09:35 WILSON DOS SANTOS SOUZA	554.181.000.009.987	1.200,00 D	
09/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26,06 C	
09/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.173,94 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.794,54 C	
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	901.126,99 C	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 PORTO SILVA EMPREENDIMEN	550.188.000.104.032	154.855,59 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 07:46 PMI MDE	554.181.000.006.777	100.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 PMI MDE	554.181.000.006.777	14.905,33 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	8.140,16 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	2.329,84 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 FUNDO M D A SOCIAL	554.181.000.010.689	5.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.821,30 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	4.478,47 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.720,78 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 COLINA E EIRELI	558.573.000.000.821	153.369,05 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	9.989,20 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.392,82 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	149.838,22 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	199.784,29 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.232,96 D	
10/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.001	9.321,36 D	
10/01/2023		0000	13013 240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.007,00 D	
10/01/2023		0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO CIDCD CHAPADA FORTE	34.618	3.333,00 D	
10/01/2023		0000	13164 112 Débito Autorizado	1.563.609.001.002	621,57 D	
10/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.780,59 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 WADSON ARAUJO DE SOUZA	554.181.000.010.593	200,00 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	507,21 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	510,32 D	
12/01/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto IMPRESA NACIONAL	11.201	433,94 D	
12/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.202	1.463,26 D	
12/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	9,74 C	





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:55:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; seam Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 985-7  
Conta corrente 19768-8PM IBITIARA-PNAT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**PERÍODO: Janeiro / 2022**

**BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL**  
**CONTA CONTÁBIL: 11111191200000000000**  
**CONTA: 19768 - 8 - PM IBITIARA - REPASSE PNATE**

**AGÊNCIA: 0985 - 7 - Seabra**  
**NÚMERO PC: 111111912000000000001**

<b>Saldo em Bancos Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	13.471,60
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
<b>Saldo do Razão/Contabilidade</b>	<b>R\$</b>	<b>13.471,60</b>

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
01/08/2022	0325	PROCESSO PAGO A MAIOR - REGULARIZADO NO MÊS SUBSEQUENTE - CREDOR:	13.471,60
<b>Quant. de Registros: 1</b>			<b>Total em R\$ 13.471,60</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.495-34

  
 \_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032532/O

Processo: 07754e23  
 Assinse em: https://e-cfiv...  
 Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
 Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:40:07



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 985-7  
Conta 25124-0 P M DE IBITIARA/BA -MHCD  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	67,32			16,042926		
31/01/2023	SALDO ATUAL	67,96			16,042926		16,042926

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	67,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:41:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10100-1 IBITIARABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.106,57			3.699,771393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.143,17			3.699,771393		3.699,771393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.106,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,60
SALDO ATUAL =	4.143,17

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:00



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae2-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 10101-X IBITARABL PSB FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.844,90			3.464,018809		
02/01/2023	APLICAÇÃO	6.517,60			5.869,540975	1,110410512	9.333,559784
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.452,13			9.333,559784		9.333,559784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.844,90
APLICAÇÕES (+)	6.517,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,63
SALDO ATUAL =	10.452,13

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:36



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae62-8352-4ae7-8d25-761ffaf7b1d30

**Ciente**  
Agência 4181-5  
Conta 10689-5 FUNDO M D A SOCIAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.988,42			4.494,266749		
10/01/2023	RESGATE	3.975,41			3.571,538633	1,113080498	922,728116
	Aplicação 28/12/2022	3.975,41			3.571,538633		
12/01/2023	RESGATE	355,30			318,944397	1,113987277	603,783719
	Aplicação 28/12/2022	355,30			318,944397		
17/01/2023	RESGATE	104,02			93,263942	1,115329228	510,519777
	Aplicação 28/12/2022	104,02			93,263942		
18/01/2023	RESGATE	0,40			0,358497	1,115770867	510,161280
	Aplicação 28/12/2022	0,40			0,358497		
20/01/2023	APLICAÇÃO	763,74			683,938688	1,116679043	1.194,099988
24/01/2023	APLICAÇÃO	680,00			608,451965	1,117590276	1.802,551933
27/01/2023	APLICAÇÃO	660,38			590,183429	1,118940260	2.392,735362
31/01/2023	RESGATE	504,46			450,473588	1,119843679	1.942,261774
	Aplicação 28/12/2022	504,46			450,473588		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.175,03			1.942,261774		1.942,261774

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.988,42
APLICAÇÕES (+)	2.104,12
RESGATES (-)	4.939,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,08
SALDO ATUAL =	2.175,03

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:58:56

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 10689-5FUNDO M D A SOCIAL  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	5.000,00 C	
			10/01 12:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	8.725,41 D	
			10/01 12:45 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
10/01/2023		4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.878	250,00 D	
			10/01 12:45 JANAINA SOARES ALVES			
10/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3.975,41 C	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.009.651	355,30 D	
			12/01 09:38 MARIA QUITERIA S OLIVEIR			
12/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	355,30 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	4.000,00 C	
			17/01 10:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	24.000,00 C	
			17/01 11:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	399,00 D	
			17/01 11:28 M CLEUMA FERREIRA ANJOS			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	3.199,00 D	
			17/01 11:28 PATRICIA CRUZ NUNES			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	540,00 D	
			17/01 11:28 PAULA R ALVES SANTOS			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.006.898	10.621,00 D	
			17/01 11:28 GILSON R DOS SANTOS ME			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	2.616,10 D	
			17/01 11:28 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	3.112,30 D	
			17/01 11:28 DANILO F DOS SANTOS			
17/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.724	1.480,99 D	
			17/01 11:28 JENIEDSON D S PEREIRA			
17/01/2023		0000	13105 375 Impostos	11.701	3.616,42 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	1.796,21 D	
			341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
17/01/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	700,00 D	
			237 3542 08440884559 GUSTAVO LEITE E S			
17/01/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.716	11,50 D	
			Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.717	11,50 D	
			Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	104,02 C	0,00 C
18/01/2023		4181	99021 870 Transferência recebida	614.181.000.008.181	94,24 C	
			18/01 15:17 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
18/01/2023		0000	13105 361 Pqto conta água	11.801	47,32 D	
			EMBASA			
18/01/2023		0000	13105 361 Pqto conta água	11.802	47,32 D	
			EMBASA			
18/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	0,40 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	4.933,74 C	
			20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	895,00 D	
			20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			



20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	3.275,00 D	
		20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	763,74 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	2.000,00 C	
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.315	450,00 D	
		24/01 09:18 JUCINARA DOS SANTOS LIMA			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.012.060	870,00 D	
		24/01 09:18 SILVIA I OLIVEIRA SOUZA			
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	680,00 D	0,00 C
27/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.711	16.833,84 C	
		27/01 12:47 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	16.173,46 D	
		27/01 12:47 PMI FOPAG			
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	660,38 D	0,00 C
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	504,46 D	
		31/01 08:53 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	504,46 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:43:39



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10959-2 BLOCO PROTECAO S BASICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.485,91				10.348,116807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.588,27				10.348,116807		10.348,116807

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	11.485,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,36
SALDO ATUAL =	11.588,27

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:44:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10960-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.299,81			2.972,926393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.329,21			2.972,926393		2.972,926393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.299,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,40
SALDO ATUAL =	3.329,21

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:00:34



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8cd5-761f1a7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 11196-1SME IBITIARA-FEB 70  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.113,11 C	
02/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,11 D	0,00 C
03/01/2023		0595	12219 830	Deposito Online	5.951.221.900.230	872,64 C	
				0595-00-RUY BARBOSA-RUY BARBOSA,BA			
03/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.595,20 C	
03/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1,84 C	
03/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.469,68 D	0,00 C
04/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	544,41 C	
04/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.112,78 C	
04/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.543,67 C	
04/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.200,86 D	0,00 C
05/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.170,41 C	
05/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,41 D	0,00 C
09/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.270,30 C	
09/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.270,30 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 683	ITR	350	239,04 C	
10/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.802,27 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	75.434,16 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.702,83 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.694,38 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	84.038,93 C	
10/01/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.707,89 C	
10/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	592,79 C	
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.212,29 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	411,65 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.442,26 C	
11/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.815,63 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	859,97 C	
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.529,51 D	0,00 C
12/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	732,70 C	
12/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	732,70 D	0,00 C
13/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	754,35 C	
13/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	754,35 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	665,56 C	
16/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	665,56 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.858,53 C	
17/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	656,38 C	
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	261.274,81 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	222.759,70 C	0,00 C
18/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	695,95 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	3.605,48 C	
18/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.569,05 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	855,73 C	
18/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118.726,21 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	674,11 C	
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.118,16 D	
				19/01 11:22 PM IBITIARA TRIBUTOS			
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	249.865,03 D	
				19/01 11:22 PMI FOPAG			



19/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	251.309,08 C	0,00 C
20/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	11,50 C	
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	848,84 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.170,97 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.936,06 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.428,64 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.244,86 C	
20/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	700,50 C	
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	67.341,37 D	0,00 C
23/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	716,07 C	
23/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	716,07 D	0,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.935,79 C	
24/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	652,31 C	
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.588,10 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	521,80 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	3.602,84 C	
25/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.748,16 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	912,52 C	
25/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.785,32 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	783,99 C	
26/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	783,99 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	804,89 C	
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804,89 D	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	22,54 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	68.029,91 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	6.598,97 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.395,12 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	74.785,68 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	463,00 C	
30/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	762,46 C	
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	154.057,68 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.249,73 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	507.647,85 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	145.583,34 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	219.302,78 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	11.132,71 C	
31/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	735,36 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 BRUNA DALVA DO NASCIMENT	554.181.000.005.872	1.034,62 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 A S T EDUC EST BAHIA	554.181.000.006.209	6.282,22 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:08 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	77.291,36 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 SINDICATO D S P M D I -	554.181.000.010.790	116,00 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 08:12 PMI FOPAG	554.181.000.030.248	590.778,19 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 PMI CONSIGNAC O FOL	554.181.031.027.115	64.261,96 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.101	999,43 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.102	3.803,18 D	
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.084,81 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

<b>Cliente</b>	
Agência	4181-5
Conta	11196-1 SME IBITIARA-FEB 70
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	190.645,79				171.760,360109		
02/01/2023	APLICAÇÃO	1.113,11				1.002,431072	1,110410512	172.762,791181
03/01/2023	APLICAÇÃO	9.469,68				8.524,657192	1,110857573	181.287,448373
04/01/2023	APLICAÇÃO	33.200,86				29.876,053090	1,111286685	211.163,501463
05/01/2023	APLICAÇÃO	1.170,41				1.052,770362	1,111742923	212.216,271825
09/01/2023	APLICAÇÃO	1.270,30				1.141,707126	1,112632102	213.357,978951
10/01/2023	APLICAÇÃO	175.212,29				157.412,056284	1,113080498	370.770,035235
11/01/2023	APLICAÇÃO	11.529,51				10.354,030129	1,113528728	381.124,065364
12/01/2023	APLICAÇÃO	732,70				657,727440	1,113987277	381.781,792804
13/01/2023	APLICAÇÃO	754,35				676,894983	1,114426932	382.458,687787
16/01/2023	APLICAÇÃO	665,56				596,980389	1,114877493	383.055,668176
17/01/2023	RESGATE	222.759,70				199.725,511004	1,115329228	183.330,157172
	Aplicação 21/12/2022	39.713,51				35.606,981408		
	Aplicação 27/12/2022	15.261,05				13.682,997670		
	Aplicação 28/12/2022	37.532,49				33.651,494125		
	Aplicação 29/12/2022	99.062,30				88.818,886906		
	Aplicação 02/01/2023	1.118,04				1.002,431072		
	Aplicação 03/01/2023	9.507,80				8.524,657192		
	Aplicação 04/01/2023	20.564,51				18.438,062631		
18/01/2023	APLICAÇÃO	118.726,21				106.407,339993	1,115770867	289.737,497165
19/01/2023	RESGATE	251.309,08				225.141,519670	1,116227164	64.595,977495
	Aplicação 04/01/2023	12.767,40				11.437,990459		
	Aplicação 05/01/2023	1.175,13				1.052,770362		
	Aplicação 09/01/2023	1.274,40				1.141,707126		
	Aplicação 10/01/2023	175.707,61				157.412,056284		
	Aplicação 11/01/2023	11.557,45				10.354,030129		
	Aplicação 12/01/2023	734,17				657,727440		
	Aplicação 13/01/2023	755,57				676,894983		
	Aplicação 16/01/2023	666,37				596,980389		
	Aplicação 18/01/2023	46.670,98				41.811,362498		
20/01/2023	APLICAÇÃO	67.341,37				60.305,036099	1,116679043	124.901,013594
23/01/2023	APLICAÇÃO	716,07				640,988731	1,117133524	125.542,002325
24/01/2023	APLICAÇÃO	11.588,10				10.368,826795	1,117590276	135.910,829120
25/01/2023	APLICAÇÃO	37.785,32				33.796,116749	1,118037326	169.706,945869
26/01/2023	APLICAÇÃO	783,99				700,934477	1,118492562	170.407,880346
27/01/2023	APLICAÇÃO	804,89				719,332415	1,118940260	171.127,212761
30/01/2023	APLICAÇÃO	154.057,68				137.625,714666	1,119396040	308.752,927427
31/01/2023	APLICAÇÃO	160.084,81				142.952,818328	1,119843679	451.705,745755
31/01/2023	SALDO ATUAL	505.839,82				451.705,745755		451.705,745755

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	190.645,79
APLICAÇÕES (+)	787.007,21
RESGATES (-)	474.068,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.255,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.255,60
SALDO ATUAL =	505.839,82

<b>Valor da Cota</b>	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679



Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:52



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11801-X IBITARACOVIDACO  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.700,26			2.432,775095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.724,33			2.432,775095		2.432,775095

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.700,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,07
SALDO ATUAL =	2.724,33

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11802-8 IBITIRACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	154,00			138,745768		
31/01/2023	SALDO ATUAL	155,37			138,745768		138,745768

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	154,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	155,37

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ictm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ffa7b1dd0

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11809-5 PBM-PAGTO BONUS ASS MUNIC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	368.936,15			332.389,228042		
31/01/2023	SALDO ATUAL	372.223,98			332.389,228042		332.389,228042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368.936,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.287,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.287,83
SALDO ATUAL =	372.223,98

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:47:45



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11866-4 PM IBT ASS FARM BASICA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	40,44			36,436015		
31/01/2023	SALDO ATUAL	40,80			36,436015		36,436015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	40,80

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12484-2 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.090,33			9.090,777393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.180,25			9.090,777393		9.090,777393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.090,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,92
SALDO ATUAL =	10.180,25

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:47



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12496-6 PMI SUDESB QUADRA CANA BR
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.002,37			14.417,170840		
31/01/2023	SALDO ATUAL	16.144,98			14.417,170840		14.417,170840

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.002,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,61
SALDO ATUAL =	16.144,98

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:22



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12578-4 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	32.769,69			29.523,518184		
31/01/2023	SALDO ATUAL	33.061,73			29.523,518184		29.523,518184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.769,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,04
SALDO ATUAL =	33.061,73

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:58



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f7a7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12600-4 IBITIARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	481,62			433,913674		
31/01/2023	SALDO ATUAL	485,92			433,913674		433,913674

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	485,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:10:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12663-2FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2023		0000	14134 632	Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	11.069.001.400.119	357.786,91 C	
27/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.786,91 D	0,00 C
30/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida 30/01 14:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	34.236,69 C	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:41 DIAS SILVA TRANSPORTES E	550.236.000.013.499	306.696,12 D	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:40 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	2.564,65 D	
30/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	275.024,08 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:50:28



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56 - BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12663-2 FMS IBITIARA SESAB PSF MO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	30.497,31			27.476.240205		
27/01/2023	APLICAÇÃO	357.786,91			319.755,149394	1,118940260	347.231,389599
30/01/2023	RESGATE	275.024,08			245.689,702458	1,119396040	101.541,687141
	Aplicação 05/09/2022	30.756,79			27.476.240205		
	Aplicação 27/01/2023	244.267,29			218.213,462253		
31/01/2023	SALDO ATUAL	113.710,82			101.541,687141		101.541,687141

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.497,31
APLICAÇÕES (+)	357.786,91
RESGATES (-)	275.024,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,68
SALDO ATUAL =	113.710,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:04



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12722-1 PMI IBITIARA ALIENACAO DE
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.136,98			19.043,148417			
31/01/2023	SALDO ATUAL	21.325,35			19.043,148417		19.043,148417	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.136,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,37
SALDO ATUAL =	21.325,35

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:31



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 12754-X TRANSF ESPECIAIS-2913002  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	919.893,71				828.768,781921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	928.091,48				828.768,781921		828.768,781921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	919.893,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.197,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.197,77
SALDO ATUAL =	928.091,48

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:11:53



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12827-9PMI-CONDER-PAV DE RUAS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.001	13.881,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.881,65 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.098,32 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.391,06 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	271.367,26 D	
				104 4764 023111481000108 VELOSO CONSTR			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.718	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279.868,14 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	11,50 C	
				20/01 12:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,50 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:17



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666622-8352-4a7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12827-9 PMI/CONDER-PAV DE RUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	990.430,69			892.318,343696		
10/01/2023	RESGATE	13.881,65			12.471,380125	1,113080498	879.846,963571
	Aplicação 09/11/2022	13.881,65			12.471,380125		
17/01/2023	RESGATE	279.868,14			250.928,723980	1,115329228	628.918,239591
	Aplicação 09/11/2022	279.868,14			250.928,723980		
20/01/2023	APLICAÇÃO	11,50			10,298393	1,116679043	628.928,537984
31/01/2023	SALDO ATUAL	704.301,65			628.928,537984		628.928,537984

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	990.430,69
APLICAÇÕES (+)	11,50
RESGATES (-)	293.749,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,25
SALDO ATUAL =	704.301,65

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12857-0 SIGTV291300220220001 GND3
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.835,47			1.653,644195		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.851,82			1.653,644195		1.653,644195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.835,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,35
SALDO ATUAL =	1.851,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:13:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 13025-7BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	83.970.000.127	123.502,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.502,12 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.108.000.174	80.724,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.160.000.174	152.527,79 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.285.000.175	29.577,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.360.000.175	8.169,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.438.000.175	17.732,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.730,63 D	0,00 C
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	43.295,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.295,55 C	0,00 C
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.370,41 D	
				27/01 12:58 PM IBITIARA TRIBUTOS			
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	118.087,90 D	
				27/01 12:58 PMI FOPAG			
27/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	120.458,31 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	303.919.000.163	9.895,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	304.011.000.163	520,80 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.416,00 D	0,00 C
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.595.000.022.322	872,64 D	
				31/01 09:09 SINDICATO REGIONAL DOS A			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.790	1.927,56 D	
				31/01 09:09 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.031.027.115	12.624,56 D	
				31/01 09:09 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	267,85 D	
				237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE			
31/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.692,61 C	
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:53:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761f7b1d1d30

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 13025-7 BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	505.262,13			455.210,724119		
10/01/2023	APLICAÇÃO	123.502,12			110.955,245574	1,113080498	566.165,969693
11/01/2023	APLICAÇÃO	288.730,63			259.293,382146	1,113528728	825.459,351839
17/01/2023	RESGATE	43.295,55			38.818,627642	1,115329228	786.640,724197
	Aplicação 07/12/2022	43.295,55			38.818,627642		
27/01/2023	RESGATE	120.458,31			107.653,924259	1,118940260	678.986,799938
	Aplicação 07/12/2022	29.612,39			26.464,674367		
	Aplicação 08/12/2022	9.424,55			8.422,742752		
	Aplicação 09/12/2022	14.052,58			12.558,831114		
	Aplicação 12/12/2022	67.368,79			60.207,676026		
30/01/2023	APLICAÇÃO	10.416,00			9.305,017730	1,119396040	688.291,817668
31/01/2023	RESGATE	15.692,61			14.013,214785	1,119843679	674.278,602883
	Aplicação 12/12/2022	15.692,61			14.013,214785		
31/01/2023	SALDO ATUAL	755.086,63			674.278,602883		674.278,602883

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.262,13
APLICAÇÕES (+)	422.648,75
RESGATES (-)	179.446,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.622,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.622,22
SALDO ATUAL =	755.086,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:09



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-84d5-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	13080-X FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.727,22			1.556,123214		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.742,61			1.556,123214		1.556,123214

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.727,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,39
SALDO ATUAL =	1.742,61

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 14566-1FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.590,72 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.590,72 D	0,00 C
09/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 09/01 08:29 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	300,00 D	
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001568077001105 STERICYCLE GE	10.901	1.706,33 D	
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.058.311	11,50 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,83 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,37 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.838,22 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.172,28 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	274,94 C	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	6.019,69 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	33.872,66 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	6.415,49 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	29.424,51 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.001	507,21 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.002	510,32 D	
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.003	1.736,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.801,77 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	507,21 C	
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	510,32 C	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 MARIA QUITERIA S OLIVEIR	554.181.000.009.651	292,60 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	100,00 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D	
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 030327726000102 RQTECH SOLUCO	11.201	5.610,00 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.202	137,37 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.203	1.576,17 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.204	101,98 D	
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2023	810.121.100.157.660	11,50 D	
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.962,09 C	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.624,97 C	



17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.041.000.136.328	7.596,93 D
		17/01 11:48 J N COMERCIO DE COMBUSTI		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.008.104	10.596,44 D
		17/01 11:48 LACSAUDE SEV EM SAUDE LT		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.011.444	2.648,80 D
		17/01 11:48 HAS ALVES & CIA LTDA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	1.197,00 D
		17/01 10:50 M CLEUMA FERREIRA ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.034.672	2.594,85 D
		17/01 11:48 S BARBARA BIO IMAGEM LTD		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	4.008,50 D
		17/01 10:50 PAULA R ALVES SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.044.500	159,00 D
		17/01 09:43 BASTOS & FILHOS EMP M H		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.065.000	1.785,00 D
		17/01 11:48 CLINICA MEDICA PORTO BRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	4.581,84 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	5.052,99 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	5.502,60 D
		17/01 10:50 DANILO F DOS SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	1.523,00 D
		17/01 09:43 JOSE H XAVIER VIEIRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	11.493,23 D
		17/01 10:50 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	2.960,22 D
		17/01 11:48 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.080	218,40 D
		17/01 09:43 ADRIEL DA SILVA GOMES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.653	218,40 D
		17/01 09:43 JOSE ARMINDO SALES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.009.915	218,40 D
		17/01 09:43 IVANILDA ROSA DOS ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.273	218,40 D
		17/01 09:43 RYAN RODRIGUES DE ARAUJO		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.405	218,40 D
		17/01 09:43 CREUZA DE SOUZA MENDES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.019.695	218,40 D
		17/01 09:43 MARIA EUVANI SANTOS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	218,40 D
		237 3542 84677678553 JOAQUIM RODRIGUES		
17/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.702	108,00 D
		TIM S/A		
17/01/2023	0000	13105 375 Impostos	11.703	8.622,01 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.704	6.230,00 D
		237 3542 033848516000140 COMERCIAL DE		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.705	1.095,00 D
		004 0243 001698056000124 POLICLINICA M		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.706	3.984,00 D
		237 3397 001604069000197 VIATRAN VIACA		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.707	4.086,00 D
		237 3559 018751408000160 JJ TURISMO E		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.719	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.720	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.721	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.722	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.723	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	62.786,74 C 0,00 C



18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D
		18/01 08:52 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	150,00 D
		18/01 08:52 JUSSEMAR O SILVA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.801	1.404,48 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.802	132,40 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.803	47,32 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.804	47,32 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.805	32,64 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.964,16 C 0,00 C
20/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	21.000,00 C
		20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS		
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	136,65 C
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	57.743,95 C
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.088,48 D
		20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.182,04 D
		20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	15.729,99 D
		20/01 12:36 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	8.510,00 D
		20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	16.590,00 D
		20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	5.226,86 D
		20/01 12:36 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	6.225,00 D
		20/01 11:43 PATRICIA CRUZ NUNES		
20/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	12.001	39,90 D
		TIM S/A		
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.288,33 D 0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	10.000,00 C
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS		
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.113,15 C
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf Eletr.Disponiv	12.401	3.407,05 D
		341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL		
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	9.420,00 D
		104 3204 000080522000140 ELIO SOARES R		
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.716	11,50 D
		Cobrança referente 24/01/2023		
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.717	11,50 D
		Cobrança referente 24/01/2023		
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.956	1.273,36 D
		SEDE CSIS		
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.958	19.932,99 D
		POLICLINICA CSIS		
24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	16.943,25 C 0,00 C
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D
		26/01 09:53 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	100,00 D
		26/01 10:20 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.008.499	300,00 D
		26/01 09:53 MONICA RODRIGUES SANTOS		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.741	150,00 D
		26/01 10:20 ALOISIO PEREIRA NETO		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	250,00 D
		26/01 09:53 JUSSEMAR O SILVA		
26/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	950,00 C 0,00 C
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	131.346,37 C
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	74,53 C



30/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	22.031,91 D	
		30/01 08:20 PMI FOPAG			
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.388,99 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.171,38 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.790	180,20 D	
		31/01 09:14 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	2.801,17 D	
		31/01 08:47 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.190,01 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:37



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b6a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	14566-1 FUNDO M DE SAUDE-REC PROP
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.066,28			14.474,753534		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.590,72			5.032,796405	1,110857573	19.507,549939
09/01/2023	RESGATE	2.017,83			1.813,564425	1,112632102	17.693,985514
	Aplicação 20/12/2022	553,41			497,386394		
	Aplicação 28/12/2022	1.212,90			1.090,113401		
	Aplicação 29/12/2022	251,52			226,064630		
10/01/2023	APLICAÇÃO	72.801,77			65.405,664847	1,113080498	83.099,650361
12/01/2023	RESGATE	6.962,09			6.249,703335	1,113987277	76.849,947026
	Aplicação 29/12/2022	6.962,09			6.249,703335		
17/01/2023	RESGATE	62.786,74			56.294,355445	1,115329228	20.555,591581
	Aplicação 29/12/2022	7.150,92			6.411,485774		
	Aplicação 03/01/2023	5.613,22			5.032,796405		
	Aplicação 10/01/2023	50.022,60			44.850,073266		
18/01/2023	RESGATE	1.964,16			1.760,361431	1,115770867	18.795,230150
	Aplicação 10/01/2023	1.964,16			1.760,361431		
20/01/2023	APLICAÇÃO	2.288,33			2.049,228034	1,116679043	20.844,458184
24/01/2023	RESGATE	16.943,25			15.160,520241	1,117590276	5.683,937943
	Aplicação 10/01/2023	16.943,25			15.160,520241		
26/01/2023	RESGATE	950,00			849,357459	1,118492562	4.834,580484
	Aplicação 10/01/2023	950,00			849,357459		
30/01/2023	APLICAÇÃO	109.388,99			97.721,437356	1,119396040	102.556,017840
31/01/2023	APLICAÇÃO	10.190,01			9.099,493251	1,119843679	111.655,511091
31/01/2023	SALDO ATUAL	125.036,72			111.655,511091		111.655,511091

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.066,28
APLICAÇÕES (+)	200.259,82
RESGATES (-)	91.624,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,69
SALDO ATUAL =	125.036,72

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:49



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 19274-OPM IBITIARA-QSE  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	163.849.000.235	40.849,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.849,31 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:06



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epu/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761f7b1d1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19274-0 PM IBITIARA-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2023	APLICAÇÃO	40.849,31			36.595,875210	1,116227164	36.595,875210
31/01/2023	SALDO ATUAL	40.981,66			36.595,875210		36.595,875210

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 40.849,31  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 132,35  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 132,35  
SALDO ATUAL = 40.981,66

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19338-0 PM IBITIARA -CEX  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.409,97			6.770,813970		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.680,32			6.770,813970		6.770,813970

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.409,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	270,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	270,35
SALDO ATUAL =	28.680,32

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:56:24



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	985-7
Conta	22520-7 VIG/MS-IBITIARA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	626,99			149,427806		
31/01/2023	SALDO ATUAL	632,96			149,427806		149,427806

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	632,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:21



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 283142-2PREF IBITIARA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.114,19 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,14 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.093,05 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:00



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.093,05			1.869,802934	1,119396040	1.869,802934
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.093,89			1.869,802934		1.869,802934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.093,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	2.093,89

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:58

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4dc7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4711-2PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,80 C	
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.274	2.940,01 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.297	178,81 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,37 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.128,97 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.387	495,59 C	
				EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENT			
11/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.934.668	13.110,10 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.605,69 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14134	789 Correios	4.397	16,56 C	
				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,56 D	0,00 C
27/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.689	16.833,84 D	
				27/01 12:47 FUNDO M D A SOCIAL			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.833,84 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epw/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 4711-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2023	APLICAÇÃO	3.128,97			2.811,090487	1,113080498	2.811,090487
11/01/2023	APLICAÇÃO	13.605,69			12.218,535236	1,113528728	15.029,625723
20/01/2023	APLICAÇÃO	16,56			14,829686	1,116679043	15.044,455409
27/01/2023	RESGATE	16.833,84			15.044,455409	1,118940260	
	Aplicação 10/01/2023	3.145,44			2.811,090487		
	Aplicação 11/01/2023	13.671,81			12.218,535236		
	Aplicação 20/01/2023	16,59			14,829686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.751,22
RESGATES (-)	16.833,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,62
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:17:27

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4718-XPREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 09/01 09:35 WILSON DOS SANTOS SOUZA	554.181.000.009.987	1.200,00 D	
09/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26,06 C	
09/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.173,94 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.794,54 C	
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	901.126,99 C	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 PORTO SILVA EMPREENDIMEN	550.188.000.104.032	154.855,59 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 07:46 PMI MDE	554.181.000.006.777	100.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 PMI MDE	554.181.000.006.777	14.905,33 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	8.140,16 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	2.329,84 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 FUNDO M D A SOCIAL	554.181.000.010.689	5.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.821,30 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	4.478,47 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.720,78 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 COLINA E EIRELI	558.573.000.000.821	153.369,05 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	9.989,20 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.392,82 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	149.838,22 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	199.784,29 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.232,96 D	
10/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.001	9.321,36 D	
10/01/2023		0000	13013 240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.007,00 D	
10/01/2023		0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO CIDCD CHAPADA FORTE	34.618	3.333,00 D	
10/01/2023		0000	13164 112 Débito Autorizado	1.563.609.001.002	621,57 D	
10/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.780,59 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 WADSON ARAUJO DE SOUZA	554.181.000.010.593	200,00 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	507,21 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	510,32 D	
12/01/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto IMPRESA NACIONAL	11.201	433,94 D	
12/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.202	1.463,26 D	
12/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	9,74 C	



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:55:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>; seam Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 985-7  
Conta corrente 19768-8PM IBITIARA-PNAT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**PERÍODO: Janeiro / 2022**

**BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL**  
**CONTA CONTÁBIL: 111111912000000000000**  
**CONTA: 19768 - 8 - PM IBITIARA - REPASSE PNATE**

**AGÊNCIA: 0985 - 7 - Seabra**  
**NÚMERO PC: 111111912000000000001**

<b>Saldo em Bancos Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	13.471,60
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
<b>Saldo do Razão/Contabilidade</b>	<b>R\$</b>	<b>13.471,60</b>

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
01/08/2022	0325	PROCESSO PAGO A MAIOR - REGULARIZADO NO MÊS SUBSEQUENTE - CREDOR:	13.471,60
<b>Quant. de Registros: 1</b>			<b>Total em R\$ 13.471,60</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.495-34

  
 \_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032532/O

Processo: 07754e23  
 Assinse em: https://e-cfcm.ba.gov.br/DocAssinse/4666a622-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30  
 Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:40:07



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 985-7  
Conta 25124-0 P M DE IBITIARA/BA -MHCD  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	67,32			16,042926		
31/01/2023	SALDO ATUAL	67,96			16,042926		16,042926

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	67,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:41:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10100-1 IBITIARABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.106,57			3.699,771393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.143,17			3.699,771393		3.699,771393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.106,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,60
SALDO ATUAL =	4.143,17

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:00



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae2-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 10101-X IBITARABL PSB FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.844,90			3.464,018809		
02/01/2023	APLICAÇÃO	6.517,60			5.869,540975	1,110410512	9.333,559784
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.452,13			9.333,559784		9.333,559784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.844,90
APLICAÇÕES (+)	6.517,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,63
SALDO ATUAL =	10.452,13

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:36



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae62-8352-4ae7-8d25-761ffaf7b1d30

**Ciente**  
Agência 4181-5  
Conta 10689-5 FUNDO M D A SOCIAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.988,42			4.494,266749		
10/01/2023	RESGATE	3.975,41			3.571,538633	1,113080498	922,728116
	Aplicação 28/12/2022	3.975,41			3.571,538633		
12/01/2023	RESGATE	355,30			318,944397	1,113987277	603,783719
	Aplicação 28/12/2022	355,30			318,944397		
17/01/2023	RESGATE	104,02			93,263942	1,115329228	510,519777
	Aplicação 28/12/2022	104,02			93,263942		
18/01/2023	RESGATE	0,40			0,358497	1,115770867	510,161280
	Aplicação 28/12/2022	0,40			0,358497		
20/01/2023	APLICAÇÃO	763,74			683,938688	1,116679043	1.194,099988
24/01/2023	APLICAÇÃO	680,00			608,451965	1,117590276	1.802,551933
27/01/2023	APLICAÇÃO	660,38			590,183429	1,118940260	2.392,735362
31/01/2023	RESGATE	504,46			450,473588	1,119843679	1.942,261774
	Aplicação 28/12/2022	504,46			450,473588		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.175,03			1.942,261774		1.942,261774

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.988,42
APLICAÇÕES (+)	2.104,12
RESGATES (-)	4.939,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,08
SALDO ATUAL =	2.175,03

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:58:56

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 10689-5FUNDO M D A SOCIAL  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.004.718	5.000,00 C	
				10/01 12:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.181	8.725,41 D	
				10/01 12:45 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
10/01/2023		4181	99015 120	Transferido para Poupança	554.181.510.012.878	250,00 D	
				10/01 12:45 JANAINA SOARES ALVES			
10/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	3.975,41 C	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.009.651	355,30 D	
				12/01 09:38 MARIA QUITERIA S OLIVEIR			
12/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	355,30 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.004.718	4.000,00 C	
				17/01 10:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.004.718	24.000,00 C	
				17/01 11:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.985.000.019.239	399,00 D	
				17/01 11:28 M CLEUMA FERREIRA ANJOS			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.985.000.020.505	3.199,00 D	
				17/01 11:28 PATRICIA CRUZ NUNES			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.985.000.043.369	540,00 D	
				17/01 11:28 PAULA R ALVES SANTOS			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.006.898	10.621,00 D	
				17/01 11:28 GILSON R DOS SANTOS ME			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.181	2.616,10 D	
				17/01 11:28 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.624	3.112,30 D	
				17/01 11:28 DANILO F DOS SANTOS			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.724	1.480,99 D	
				17/01 11:28 JENIEDSON D S PEREIRA			
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	3.616,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	1.796,21 D	
				341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
17/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	700,00 D	
				237 3542 08440884559 GUSTAVO LEITE E S			
17/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.716	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.717	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	104,02 C	0,00 C
18/01/2023		4181	99021 870	Transferência recebida	614.181.000.008.181	94,24 C	
				18/01 15:17 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
18/01/2023		0000	13105 361	Pgto conta água	11.801	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	13105 361	Pgto conta água	11.802	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	0,40 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.006.308	4.933,74 C	
				20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.721	895,00 D	
				20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			



20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	3.275,00 D	
		20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	763,74 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	2.000,00 C	
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.315	450,00 D	
		24/01 09:18 JUCINARA DOS SANTOS LIMA			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.012.060	870,00 D	
		24/01 09:18 SILVIA I OLIVEIRA SOUZA			
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	680,00 D	0,00 C
27/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.711	16.833,84 C	
		27/01 12:47 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	16.173,46 D	
		27/01 12:47 PMI FOPAG			
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	660,38 D	0,00 C
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	504,46 D	
		31/01 08:53 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	504,46 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:43:39



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10959-2 BLOCO PROTECAO S BASICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.485,91				10.348,116807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.588,27				10.348,116807		10.348,116807

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	11.485,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,36
SALDO ATUAL =	11.588,27

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:44:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10960-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.299,81			2.972,926393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.329,21			2.972,926393		2.972,926393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.299,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,40
SALDO ATUAL =	3.329,21

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:00:34



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc>;seam Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8cd5-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 11196-1SME IBITIARA-FEB 70  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.113,11 C	
02/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,11 D	0,00 C
03/01/2023		0595	12219 830	Deposito Online	5.951.221.900.230	872,64 C	
				0595-00-RUY BARBOSA-RUY BARBOSA,BA			
03/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.595,20 C	
03/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1,84 C	
03/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.469,68 D	0,00 C
04/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	544,41 C	
04/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.112,78 C	
04/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.543,67 C	
04/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.200,86 D	0,00 C
05/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.170,41 C	
05/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,41 D	0,00 C
09/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.270,30 C	
09/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.270,30 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 683	ITR	350	239,04 C	
10/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.802,27 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	75.434,16 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.702,83 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.694,38 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	84.038,93 C	
10/01/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.707,89 C	
10/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	592,79 C	
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.212,29 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	411,65 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.442,26 C	
11/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.815,63 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	859,97 C	
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.529,51 D	0,00 C
12/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	732,70 C	
12/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	732,70 D	0,00 C
13/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	754,35 C	
13/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	754,35 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	665,56 C	
16/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	665,56 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.858,53 C	
17/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	656,38 C	
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	261.274,81 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	222.759,70 C	0,00 C
18/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	695,95 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	3.605,48 C	
18/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.569,05 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	855,73 C	
18/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118.726,21 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	674,11 C	
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.118,16 D	
				19/01 11:22 PM IBITIARA TRIBUTOS			
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	249.865,03 D	
				19/01 11:22 PMI FOPAG			



19/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	251.309,08 C	0,00 C
20/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	11,50 C	
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	848,84 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.170,97 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.936,06 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.428,64 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.244,86 C	
20/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	700,50 C	
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	67.341,37 D	0,00 C
23/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	716,07 C	
23/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	716,07 D	0,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.935,79 C	
24/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	652,31 C	
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.588,10 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	521,80 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	3.602,84 C	
25/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.748,16 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	912,52 C	
25/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.785,32 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	783,99 C	
26/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	783,99 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	804,89 C	
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804,89 D	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	22,54 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	68.029,91 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	6.598,97 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.395,12 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	74.785,68 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	463,00 C	
30/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	762,46 C	
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	154.057,68 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.249,73 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	507.647,85 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	145.583,34 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	219.302,78 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	11.132,71 C	
31/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	735,36 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 BRUNA DALVA DO NASCIMENT	554.181.000.005.872	1.034,62 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 A S T EDUC EST BAHIA	554.181.000.006.209	6.282,22 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:08 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	77.291,36 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 SINDICATO D S P M D I -	554.181.000.010.790	116,00 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 08:12 PMI FOPAG	554.181.000.030.248	590.778,19 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 PMI CONSIGNAC O FOL	554.181.031.027.115	64.261,96 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.101	999,43 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.102	3.803,18 D	
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.084,81 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a62-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

<b>Cliente</b>	
Agência	4181-5
Conta	11196-1 SME IBITIARA-FEB 70
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	190.645,79				171.760,360109		
02/01/2023	APLICAÇÃO	1.113,11				1.002,431072	1,110410512	172.762,791181
03/01/2023	APLICAÇÃO	9.469,68				8.524,657192	1,110857573	181.287,448373
04/01/2023	APLICAÇÃO	33.200,86				29.876,053090	1,111286685	211.163,501463
05/01/2023	APLICAÇÃO	1.170,41				1.052,770362	1,111742923	212.216,271825
09/01/2023	APLICAÇÃO	1.270,30				1.141,707126	1,112632102	213.357,978951
10/01/2023	APLICAÇÃO	175.212,29				157.412,056284	1,113080498	370.770,035235
11/01/2023	APLICAÇÃO	11.529,51				10.354,030129	1,113528728	381.124,065364
12/01/2023	APLICAÇÃO	732,70				657,727440	1,113987277	381.781,792804
13/01/2023	APLICAÇÃO	754,35				676,894983	1,114426932	382.458,687787
16/01/2023	APLICAÇÃO	665,56				596,980389	1,114877493	383.055,668176
17/01/2023	RESGATE	222.759,70				199.725,511004	1,115329228	183.330,157172
	Aplicação 21/12/2022	39.713,51				35.606,981408		
	Aplicação 27/12/2022	15.261,05				13.682,997670		
	Aplicação 28/12/2022	37.532,49				33.651,494125		
	Aplicação 29/12/2022	99.062,30				88.818,886906		
	Aplicação 02/01/2023	1.118,04				1.002,431072		
	Aplicação 03/01/2023	9.507,80				8.524,657192		
	Aplicação 04/01/2023	20.564,51				18.438,062631		
18/01/2023	APLICAÇÃO	118.726,21				106.407,339993	1,115770867	289.737,497165
19/01/2023	RESGATE	251.309,08				225.141,519670	1,116227164	64.595,977495
	Aplicação 04/01/2023	12.767,40				11.437,990459		
	Aplicação 05/01/2023	1.175,13				1.052,770362		
	Aplicação 09/01/2023	1.274,40				1.141,707126		
	Aplicação 10/01/2023	175.707,61				157.412,056284		
	Aplicação 11/01/2023	11.557,45				10.354,030129		
	Aplicação 12/01/2023	734,17				657,727440		
	Aplicação 13/01/2023	755,57				676,894983		
	Aplicação 16/01/2023	666,37				596,980389		
	Aplicação 18/01/2023	46.670,98				41.811,362498		
20/01/2023	APLICAÇÃO	67.341,37				60.305,036099	1,116679043	124.901,013594
23/01/2023	APLICAÇÃO	716,07				640,988731	1,117133524	125.542,002325
24/01/2023	APLICAÇÃO	11.588,10				10.368,826795	1,117590276	135.910,829120
25/01/2023	APLICAÇÃO	37.785,32				33.796,116749	1,118037326	169.706,945869
26/01/2023	APLICAÇÃO	783,99				700,934477	1,118492562	170.407,880346
27/01/2023	APLICAÇÃO	804,89				719,332415	1,118940260	171.127,212761
30/01/2023	APLICAÇÃO	154.057,68				137.625,714666	1,119396040	308.752,927427
31/01/2023	APLICAÇÃO	160.084,81				142.952,818328	1,119843679	451.705,745755
31/01/2023	SALDO ATUAL	505.839,82				451.705,745755		451.705,745755

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	190.645,79
APLICAÇÕES (+)	787.007,21
RESGATES (-)	474.068,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.255,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.255,60
SALDO ATUAL =	505.839,82

<b>Valor da Cota</b>	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679



Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:52



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11801-X IBITIARACOVIDACO  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.700,26			2.432,775095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.724,33			2.432,775095		2.432,775095

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.700,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,07
SALDO ATUAL =	2.724,33

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11802-8 IBITARACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	154,00			138,745768		
31/01/2023	SALDO ATUAL	155,37			138,745768		138,745768

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	154,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	155,37

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11809-5 PBM-PAGTO BONUS ASS MUNIC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	368.936,15			332.389,228042		
31/01/2023	SALDO ATUAL	372.223,98			332.389,228042		332.389,228042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368.936,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.287,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.287,83
SALDO ATUAL =	372.223,98

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:47:45



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epqv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761f7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11866-4 PM IBT ASS FARM BASICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	40,44			36,436015		
31/01/2023	SALDO ATUAL	40,80			36,436015		36,436015

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	40,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	40,80

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12484-2 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.090,33			9.090,777393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.180,25			9.090,777393		9.090,777393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.090,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,92
SALDO ATUAL =	10.180,25

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:47



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12496-6 PMI SUDESB QUADRA CANA BR
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.002,37			14.417,170840		
31/01/2023	SALDO ATUAL	16.144,98			14.417,170840		14.417,170840

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.002,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,61
SALDO ATUAL =	16.144,98

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:22



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12578-4 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	32.769,69			29.523,518184		
31/01/2023	SALDO ATUAL	33.061,73			29.523,518184		29.523,518184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.769,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,04
SALDO ATUAL =	33.061,73

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:58



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f7a7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12600-4 IBITIARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	481,62			433,913674		
31/01/2023	SALDO ATUAL	485,92			433,913674		433,913674

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	485,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:10:25



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12663-2FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2023		0000	14134	632 Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	11.069.001.400.119	357.786,91 C	
27/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.786,91 D	0,00 C
30/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 30/01 14:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	34.236,69 C	
30/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 30/01 14:41 DIAS SILVA TRANSPORTES E	550.236.000.013.499	306.696,12 D	
30/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 30/01 14:40 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	2.564,65 D	
30/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	275.024,08 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:50:28



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56 - BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7d1d30

**Cliente**  
Agência 4181-5  
Conta 12663-2 FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	30.497,31			27.476.240205		
27/01/2023	APLICAÇÃO	357.786,91			319.755,149394	1,118940260	347.231,389599
30/01/2023	RESGATE	275.024,08			245.689,702458	1,119396040	101.541,687141
	Aplicação 05/09/2022	30.756,79			27.476.240205		
	Aplicação 27/01/2023	244.267,29			218.213,462253		
31/01/2023	SALDO ATUAL	113.710,82			101.541,687141		101.541,687141

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	30.497,31
APLICAÇÕES (+)	357.786,91
RESGATES (-)	275.024,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,68
SALDO ATUAL =	113.710,82

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:04



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12722-1 PMI IBITIARA ALIENACAO DE
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.136,98			19.043,148417			
31/01/2023	SALDO ATUAL	21.325,35			19.043,148417		19.043,148417	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.136,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,37
SALDO ATUAL =	21.325,35

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:31



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 12754-X TRANSF ESPECIAIS-2913002  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	919.893,71				828.768,781921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	928.091,48				828.768,781921		828.768,781921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	919.893,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.197,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.197,77
SALDO ATUAL =	928.091,48

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:11:53



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12827-9PMI-CONDER-PAV DE RUAS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.001	13.881,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.881,65 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.098,32 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.391,06 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	271.367,26 D	
				104 4764 023111481000108 VELOSO CONSTR			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.718	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279.868,14 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	11,50 C	
				20/01 12:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,50 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:17



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12827-9 PMI/CONDER-PAV DE RUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	990.430,69			892.318,343696		
10/01/2023	RESGATE	13.881,65			12.471,380125	1,113080498	879.846,963571
	Aplicação 09/11/2022	13.881,65			12.471,380125		
17/01/2023	RESGATE	279.868,14			250.928,723980	1,115329228	628.918,239591
	Aplicação 09/11/2022	279.868,14			250.928,723980		
20/01/2023	APLICAÇÃO	11,50			10,298393	1,116679043	628.928,537984
31/01/2023	SALDO ATUAL	704.301,65			628.928,537984		628.928,537984

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	990.430,69
APLICAÇÕES (+)	11,50
RESGATES (-)	293.749,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,25
SALDO ATUAL =	704.301,65

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12857-0 SIGTV291300220220001 GND3
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.835,47			1.653,644195		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.851,82			1.653,644195		1.653,644195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.835,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,35
SALDO ATUAL =	1.851,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:13:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 13025-7BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	83.970.000.127	123.502,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.502,12 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.108.000.174	80.724,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.160.000.174	152.527,79 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.285.000.175	29.577,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.360.000.175	8.169,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.438.000.175	17.732,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.730,63 D	0,00 C
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	43.295,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.295,55 C	0,00 C
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.370,41 D	
				27/01 12:58 PM IBITIARA TRIBUTOS			
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	118.087,90 D	
				27/01 12:58 PMI FOPAG			
27/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	120.458,31 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	303.919.000.163	9.895,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	304.011.000.163	520,80 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.416,00 D	0,00 C
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.595.000.022.322	872,64 D	
				31/01 09:09 SINDICATO REGIONAL DOS A			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.790	1.927,56 D	
				31/01 09:09 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.031.027.115	12.624,56 D	
				31/01 09:09 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	267,85 D	
				237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE			
31/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.692,61 C	
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:53:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761f7b1d1d30

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 13025-7 BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	505.262,13			455.210,724119		
10/01/2023	APLICAÇÃO	123.502,12			110.955,245574	1,113080498	566.165,969693
11/01/2023	APLICAÇÃO	288.730,63			259.293,382146	1,113528728	825.459,351839
17/01/2023	RESGATE	43.295,55			38.818,627642	1,115329228	786.640,724197
	Aplicação 07/12/2022	43.295,55			38.818,627642		
27/01/2023	RESGATE	120.458,31			107.653,924259	1,118940260	678.986,799938
	Aplicação 07/12/2022	29.612,39			26.464,674367		
	Aplicação 08/12/2022	9.424,55			8.422,742752		
	Aplicação 09/12/2022	14.052,58			12.558,831114		
	Aplicação 12/12/2022	67.368,79			60.207,676026		
30/01/2023	APLICAÇÃO	10.416,00			9.305,017730	1,119396040	688.291,817668
31/01/2023	RESGATE	15.692,61			14.013,214785	1,119843679	674.278,602883
	Aplicação 12/12/2022	15.692,61			14.013,214785		
31/01/2023	SALDO ATUAL	755.086,63			674.278,602883		674.278,602883

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.262,13
APLICAÇÕES (+)	422.648,75
RESGATES (-)	179.446,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.622,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.622,22
SALDO ATUAL =	755.086,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:09



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-84d5-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	13080-X FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.727,22			1.556,123214		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.742,61			1.556,123214		1.556,123214

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.727,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,39
SALDO ATUAL =	1.742,61

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 14566-1FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.590,72 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.590,72 D	0,00 C
09/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 09/01 08:29 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	300,00 D	
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001568077001105 STERICYCLE GE	10.901	1.706,33 D	
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.058.311	11,50 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,83 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,37 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.838,22 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.172,28 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	274,94 C	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	6.019,69 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	33.872,66 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	6.415,49 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	29.424,51 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.001	507,21 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.002	510,32 D	
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.003	1.736,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.801,77 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	507,21 C	
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	510,32 C	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 MARIA QUITERIA S OLIVEIR	554.181.000.009.651	292,60 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	100,00 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D	
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 030327726000102 RQTECH SOLUCO	11.201	5.610,00 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.202	137,37 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.203	1.576,17 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.204	101,98 D	
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2023	810.121.100.157.660	11,50 D	
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.962,09 C	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.624,97 C	





17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.041.000.136.328	7.596,93 D
		17/01 11:48 J N COMERCIO DE COMBUSTI		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.008.104	10.596,44 D
		17/01 11:48 LACSAUDE SEV EM SAUDE LT		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.011.444	2.648,80 D
		17/01 11:48 HAS ALVES & CIA LTDA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	1.197,00 D
		17/01 10:50 M CLEUMA FERREIRA ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.034.672	2.594,85 D
		17/01 11:48 S BARBARA BIO IMAGEM LTD		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	4.008,50 D
		17/01 10:50 PAULA R ALVES SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.044.500	159,00 D
		17/01 09:43 BASTOS & FILHOS EMP M H		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.065.000	1.785,00 D
		17/01 11:48 CLINICA MEDICA PORTO BRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	4.581,84 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	5.052,99 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	5.502,60 D
		17/01 10:50 DANILO F DOS SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	1.523,00 D
		17/01 09:43 JOSE H XAVIER VIEIRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	11.493,23 D
		17/01 10:50 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	2.960,22 D
		17/01 11:48 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.080	218,40 D
		17/01 09:43 ADRIEL DA SILVA GOMES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.653	218,40 D
		17/01 09:43 JOSE ARMINDO SALES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.009.915	218,40 D
		17/01 09:43 IVANILDA ROSA DOS ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.273	218,40 D
		17/01 09:43 RYAN RODRIGUES DE ARAUJO		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.405	218,40 D
		17/01 09:43 CREUZA DE SOUZA MENDES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.019.695	218,40 D
		17/01 09:43 MARIA EUVANI SANTOS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	218,40 D
		237 3542 84677678553 JOAQUIM RODRIGUES		
17/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.702	108,00 D
		TIM S/A		
17/01/2023	0000	13105 375 Impostos	11.703	8.622,01 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.704	6.230,00 D
		237 3542 033848516000140 COMERCIAL DE		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.705	1.095,00 D
		004 0243 001698056000124 POLICLINICA M		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.706	3.984,00 D
		237 3397 001604069000197 VIATRAN VIACA		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.707	4.086,00 D
		237 3559 018751408000160 JJ TURISMO E		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.719	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.720	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.721	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.722	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.723	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	62.786,74 C 0,00 C





18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 18/01 08:52 MANOEL RICARDO OLIVEIRA	554.181.000.005.645	150,00 D
18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 18/01 08:52 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água EMBASA	11.801	1.404,48 D
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água EMBASA	11.802	132,40 D
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água EMBASA	11.803	47,32 D
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água EMBASA	11.804	47,32 D
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água EMBASA	11.805	32,64 D
18/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.964,16 C 0,00 C
20/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida 20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS	554.181.000.006.308	21.000,00 C
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	136,65 C
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	57.743,95 C
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA	550.188.000.104.111	12.088,48 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA	550.188.000.104.111	12.182,04 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:36 FONSECA E BATISTA LTDA	550.188.000.104.111	15.729,99 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP	550.548.000.114.106	8.510,00 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP	550.548.000.114.106	16.590,00 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:36 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP	550.548.000.114.106	5.226,86 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 11:43 PATRICIA CRUZ NUNES	550.985.000.020.505	6.225,00 D
20/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone TIM S/A	12.001	39,90 D
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.288,33 D 0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida 24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS	554.181.000.006.308	10.000,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.113,15 C
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf Eletr.Disponiv 341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL	12.401	3.407,05 D
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 000080522000140 ELIO SOARES R	12.402	9.420,00 D
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.232.716	11,50 D
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.232.717	11,50 D
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços SEDE CSIS	14.956	1.273,36 D
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços POLICLINICA CSIS	14.958	19.932,99 D
24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	16.943,25 C 0,00 C
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 26/01 09:53 MANOEL RICARDO OLIVEIRA	554.181.000.005.645	150,00 D
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 26/01 10:20 MANOEL RICARDO OLIVEIRA	554.181.000.005.645	100,00 D
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 26/01 09:53 MONICA RODRIGUES SANTOS	554.181.000.008.499	300,00 D
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 26/01 10:20 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	150,00 D
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 26/01 09:53 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	250,00 D
26/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	950,00 C 0,00 C
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	131.346,37 C
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	74,53 C



30/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	22.031,91 D	
		30/01 08:20 PMI FOPAG			
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.388,99 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.171,38 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.790	180,20 D	
		31/01 09:14 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	2.801,17 D	
		31/01 08:47 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.190,01 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:37



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b6a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	14566-1 FUNDO M DE SAUDE-REC PROP
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.066,28			14.474,753534		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.590,72			5.032,796405	1,110857573	19.507,549939
09/01/2023	RESGATE	2.017,83			1.813,564425	1,112632102	17.693,985514
	Aplicação 20/12/2022	553,41			497,386394		
	Aplicação 28/12/2022	1.212,90			1.090,113401		
	Aplicação 29/12/2022	251,52			226,064630		
10/01/2023	APLICAÇÃO	72.801,77			65.405,664847	1,113080498	83.099,650361
12/01/2023	RESGATE	6.962,09			6.249,703335	1,113987277	76.849,947026
	Aplicação 29/12/2022	6.962,09			6.249,703335		
17/01/2023	RESGATE	62.786,74			56.294,355445	1,115329228	20.555,591581
	Aplicação 29/12/2022	7.150,92			6.411,485774		
	Aplicação 03/01/2023	5.613,22			5.032,796405		
	Aplicação 10/01/2023	50.022,60			44.850,073266		
18/01/2023	RESGATE	1.964,16			1.760,361431	1,115770867	18.795,230150
	Aplicação 10/01/2023	1.964,16			1.760,361431		
20/01/2023	APLICAÇÃO	2.288,33			2.049,228034	1,116679043	20.844,458184
24/01/2023	RESGATE	16.943,25			15.160,520241	1,117590276	5.683,937943
	Aplicação 10/01/2023	16.943,25			15.160,520241		
26/01/2023	RESGATE	950,00			849,357459	1,118492562	4.834,580484
	Aplicação 10/01/2023	950,00			849,357459		
30/01/2023	APLICAÇÃO	109.388,99			97.721,437356	1,119396040	102.556,017840
31/01/2023	APLICAÇÃO	10.190,01			9.099,493251	1,119843679	111.655,511091
31/01/2023	SALDO ATUAL	125.036,72			111.655,511091		111.655,511091

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.066,28
APLICAÇÕES (+)	200.259,82
RESGATES (-)	91.624,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,69
SALDO ATUAL =	125.036,72

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:49



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 19274-OPM IBITIARA-QSE  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	163.849.000.235	40.849,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.849,31 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:06



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epu/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19274-0 PM IBITIARA-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2023	APLICAÇÃO	40.849,31			36.595,875210	1,116227164	36.595,875210
31/01/2023	SALDO ATUAL	40.981,66			36.595,875210		36.595,875210

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 40.849,31  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 132,35  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 132,35  
SALDO ATUAL = 40.981,66

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	19338-0 PM IBITIARA -CEX
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.409,97			6.770,813970		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.680,32			6.770,813970		6.770,813970

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	28.409,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	270,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	270,35
SALDO ATUAL =	28.680,32

Valor da Cota	
30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade	
No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:56:24



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 985-7  
Conta 22520-7 VIG/MS-IBITIARA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	626,99			149,427806		
31/01/2023	SALDO ATUAL	632,96			149,427806		149,427806

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	632,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:21



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 283142-2PREF IBITIARA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.114,19 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,14 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.093,05 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:00



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.093,05			1.869,802934	1,119396040	1.869,802934
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.093,89			1.869,802934		1.869,802934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.093,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	2.093,89

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:58



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4711-2PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,80 C	
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.274	2.940,01 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.297	178,81 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,37 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.128,97 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.387	495,59 C	
				EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENT			
11/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.934.668	13.110,10 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.605,69 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14134	789 Correios	4.397	16,56 C	
				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,56 D	0,00 C
27/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.689	16.833,84 D	
			27/01	12:47 FUNDO M D A SOCIAL			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.833,84 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 4711-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2023	APLICAÇÃO	3.128,97			2.811,090487	1,113080498	2.811,090487
11/01/2023	APLICAÇÃO	13.605,69			12.218,535236	1,113528728	15.029,625723
20/01/2023	APLICAÇÃO	16,56			14,829686	1,116679043	15.044,455409
27/01/2023	RESGATE	16.833,84			15.044,455409	1,118940260	
	Aplicação 10/01/2023	3.145,44			2.811,090487		
	Aplicação 11/01/2023	13.671,81			12.218,535236		
	Aplicação 20/01/2023	16,59			14,829686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.751,22
RESGATES (-)	16.833,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,62
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:17:27

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4718-XPREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 09/01 09:35 WILSON DOS SANTOS SOUZA	554.181.000.009.987	1.200,00 D	
09/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26,06 C	
09/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.173,94 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.794,54 C	
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	901.126,99 C	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 PORTO SILVA EMPREENDIMEN	550.188.000.104.032	154.855,59 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 07:46 PMI MDE	554.181.000.006.777	100.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 PMI MDE	554.181.000.006.777	14.905,33 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	8.140,16 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	2.329,84 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 FUNDO M D A SOCIAL	554.181.000.010.689	5.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.821,30 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	4.478,47 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.720,78 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 COLINA E EIRELI	558.573.000.000.821	153.369,05 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	9.989,20 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.392,82 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	149.838,22 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	199.784,29 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.232,96 D	
10/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.001	9.321,36 D	
10/01/2023		0000	13013 240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.007,00 D	
10/01/2023		0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO CIDCD CHAPADA FORTE	34.618	3.333,00 D	
10/01/2023		0000	13164 112 Débito Autorizado	1.563.609.001.002	621,57 D	
10/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.780,59 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 WADSON ARAUJO DE SOUZA	554.181.000.010.593	200,00 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	507,21 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	510,32 D	
12/01/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto IMPRESA NACIONAL	11.201	433,94 D	
12/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.202	1.463,26 D	
12/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	9,74 C	



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:55:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; seam Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 985-7  
Conta corrente 19768-8PM IBITIARA-PNAT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**PERÍODO: Janeiro / 2022**

**BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL**  
**CONTA CONTÁBIL: 11111191200000000000**  
**CONTA: 19768 - 8 - PM IBITIARA - REPASSE PNATE**

**AGÊNCIA: 0985 - 7 - Seabra**  
**NÚMERO PC: 111111912000000000001**

<b>Saldo em Bancos Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	13.471,60
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
<b>Saldo do Razão/Contabilidade</b>	<b>R\$</b>	<b>13.471,60</b>

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
01/08/2022	0325	PROCESSO PAGO A MAIOR - REGULARIZADO NO MÊS SUBSEQUENTE - CREDOR:	13.471,60
<b>Quant. de Registros: 1</b>			<b>Total em R\$ 13.471,60</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.495-34

  
 \_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032532/O

Processo: 07754e23  
 Assinse em: https://e-cfiv...  
 Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
 Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:40:07



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 985-7  
Conta 25124-0 P M DE IBITIARA/BA -MHCD  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	67,32			16,042926		
31/01/2023	SALDO ATUAL	67,96			16,042926		16,042926

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	67,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:41:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10100-1 IBITIARABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.106,57			3.699,771393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.143,17			3.699,771393		3.699,771393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.106,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,60
SALDO ATUAL =	4.143,17

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:00



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae2-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 10101-X IBITIARABL PSB FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.844,90			3.464,018809		
02/01/2023	APLICAÇÃO	6.517,60			5.869,540975	1,110410512	9.333,559784
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.452,13			9.333,559784		9.333,559784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.844,90
APLICAÇÕES (+)	6.517,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,63
SALDO ATUAL =	10.452,13

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:36



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae62-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 10689-5 FUNDO M D A SOCIAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.988,42			4.494,266749		
10/01/2023	RESGATE	3.975,41			3.571,538633	1,113080498	922,728116
	Aplicação 28/12/2022	3.975,41			3.571,538633		
12/01/2023	RESGATE	355,30			318,944397	1,113987277	603,783719
	Aplicação 28/12/2022	355,30			318,944397		
17/01/2023	RESGATE	104,02			93,263942	1,115329228	510,519777
	Aplicação 28/12/2022	104,02			93,263942		
18/01/2023	RESGATE	0,40			0,358497	1,115770867	510,161280
	Aplicação 28/12/2022	0,40			0,358497		
20/01/2023	APLICAÇÃO	763,74			683,938688	1,116679043	1.194,099988
24/01/2023	APLICAÇÃO	680,00			608,451965	1,117590276	1.802,551933
27/01/2023	APLICAÇÃO	660,38			590,183429	1,118940260	2.392,735362
31/01/2023	RESGATE	504,46			450,473588	1,119843679	1.942,261774
	Aplicação 28/12/2022	504,46			450,473588		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.175,03			1.942,261774		1.942,261774

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.988,42
APLICAÇÕES (+)	2.104,12
RESGATES (-)	4.939,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,08
SALDO ATUAL =	2.175,03

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:58:56

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 10689-5FUNDO M D A SOCIAL  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	5.000,00 C	
				10/01 12:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	8.725,41 D	
				10/01 12:45 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
10/01/2023		4181	99015	120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.878	250,00 D	
				10/01 12:45 JANAINA SOARES ALVES			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.975,41 C	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.009.651	355,30 D	
				12/01 09:38 MARIA QUITERIA S OLIVEIR			
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	355,30 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	4.000,00 C	
				17/01 10:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	24.000,00 C	
				17/01 11:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	399,00 D	
				17/01 11:28 M CLEUMA FERREIRA ANJOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	3.199,00 D	
				17/01 11:28 PATRICIA CRUZ NUNES			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	540,00 D	
				17/01 11:28 PAULA R ALVES SANTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.006.898	10.621,00 D	
				17/01 11:28 GILSON R DOS SANTOS ME			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	2.616,10 D	
				17/01 11:28 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	3.112,30 D	
				17/01 11:28 DANILO F DOS SANTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.724	1.480,99 D	
				17/01 11:28 JENIEDSON D S PEREIRA			
17/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.701	3.616,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	1.796,21 D	
				341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	700,00 D	
				237 3542 08440884559 GUSTAVO LEITE E S			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.716	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.717	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	104,02 C	0,00 C
18/01/2023		4181	99021	870 Transferência recebida	614.181.000.008.181	94,24 C	
				18/01 15:17 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
18/01/2023		0000	13105	361 Pqto conta água	11.801	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	13105	361 Pqto conta água	11.802	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,40 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	4.933,74 C	
				20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	895,00 D	
				20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			



20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	3.275,00 D	
		20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	763,74 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	2.000,00 C	
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.315	450,00 D	
		24/01 09:18 JUCINARA DOS SANTOS LIMA			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.012.060	870,00 D	
		24/01 09:18 SILVIA I OLIVEIRA SOUZA			
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	680,00 D	0,00 C
27/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.711	16.833,84 C	
		27/01 12:47 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	16.173,46 D	
		27/01 12:47 PMI FOPAG			
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	660,38 D	0,00 C
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	504,46 D	
		31/01 08:53 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	504,46 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:43:39



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10959-2 BLOCO PROTECAO S BASICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.485,91				10.348,116807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.588,27				10.348,116807		10.348,116807

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	11.485,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,36
SALDO ATUAL =	11.588,27

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:44:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10960-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.299,81			2.972,926393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.329,21			2.972,926393		2.972,926393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.299,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,40
SALDO ATUAL =	3.329,21

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:00:34



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc>;seam Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8dc5-761f1a7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 11196-1SME IBITIARA-FEB 70  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.113,11 C	
02/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,11 D	0,00 C
03/01/2023		0595	12219 830	Deposito Online	5.951.221.900.230	872,64 C	
				0595-00-RUY BARBOSA-RUY BARBOSA,BA			
03/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.595,20 C	
03/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1,84 C	
03/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.469,68 D	0,00 C
04/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	544,41 C	
04/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.112,78 C	
04/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.543,67 C	
04/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.200,86 D	0,00 C
05/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.170,41 C	
05/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,41 D	0,00 C
09/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.270,30 C	
09/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.270,30 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 683	ITR	350	239,04 C	
10/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.802,27 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	75.434,16 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.702,83 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.694,38 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	84.038,93 C	
10/01/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.707,89 C	
10/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	592,79 C	
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.212,29 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	411,65 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.442,26 C	
11/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.815,63 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	859,97 C	
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.529,51 D	0,00 C
12/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	732,70 C	
12/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	732,70 D	0,00 C
13/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	754,35 C	
13/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	754,35 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	665,56 C	
16/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	665,56 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.858,53 C	
17/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	656,38 C	
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	261.274,81 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	222.759,70 C	0,00 C
18/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	695,95 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	3.605,48 C	
18/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.569,05 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	855,73 C	
18/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118.726,21 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	674,11 C	
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.118,16 D	
				19/01 11:22 PM IBITIARA TRIBUTOS			
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	249.865,03 D	
				19/01 11:22 PMI FOPAG			





19/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	251.309,08 C	0,00 C
20/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	11,50 C	
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	848,84 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.170,97 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.936,06 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.428,64 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.244,86 C	
20/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	700,50 C	
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	67.341,37 D	0,00 C
23/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	716,07 C	
23/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	716,07 D	0,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.935,79 C	
24/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	652,31 C	
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.588,10 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	521,80 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	3.602,84 C	
25/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.748,16 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	912,52 C	
25/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.785,32 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	783,99 C	
26/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	783,99 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	804,89 C	
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804,89 D	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	22,54 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	68.029,91 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	6.598,97 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.395,12 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	74.785,68 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	463,00 C	
30/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	762,46 C	
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	154.057,68 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.249,73 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	507.647,85 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	145.583,34 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	219.302,78 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	11.132,71 C	
31/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	735,36 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 BRUNA DALVA DO NASCIMENT	554.181.000.005.872	1.034,62 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 A S T EDUC EST BAHIA	554.181.000.006.209	6.282,22 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:08 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	77.291,36 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 SINDICATO D S P M D I -	554.181.000.010.790	116,00 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 08:12 PMI FOPAG	554.181.000.030.248	590.778,19 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 PMI CONSIGNAC O FOL	554.181.031.027.115	64.261,96 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.101	999,43 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.102	3.803,18 D	
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.084,81 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

<b>Cliente</b>	
Agência	4181-5
Conta	11196-1 SME IBITIARA-FEB 70
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	190.645,79				171.760,360109		
02/01/2023	APLICAÇÃO	1.113,11				1.002,431072	1,110410512	172.762,791181
03/01/2023	APLICAÇÃO	9.469,68				8.524,657192	1,110857573	181.287,448373
04/01/2023	APLICAÇÃO	33.200,86				29.876,053090	1,111286685	211.163,501463
05/01/2023	APLICAÇÃO	1.170,41				1.052,770362	1,111742923	212.216,271825
09/01/2023	APLICAÇÃO	1.270,30				1.141,707126	1,112632102	213.357,978951
10/01/2023	APLICAÇÃO	175.212,29				157.412,056284	1,113080498	370.770,035235
11/01/2023	APLICAÇÃO	11.529,51				10.354,030129	1,113528728	381.124,065364
12/01/2023	APLICAÇÃO	732,70				657,727440	1,113987277	381.781,792804
13/01/2023	APLICAÇÃO	754,35				676,894983	1,114426932	382.458,687787
16/01/2023	APLICAÇÃO	665,56				596,980389	1,114877493	383.055,668176
17/01/2023	RESGATE	222.759,70				199.725,511004	1,115329228	183.330,157172
	Aplicação 21/12/2022	39.713,51				35.606,981408		
	Aplicação 27/12/2022	15.261,05				13.682,997670		
	Aplicação 28/12/2022	37.532,49				33.651,494125		
	Aplicação 29/12/2022	99.062,30				88.818,886906		
	Aplicação 02/01/2023	1.118,04				1.002,431072		
	Aplicação 03/01/2023	9.507,80				8.524,657192		
	Aplicação 04/01/2023	20.564,51				18.438,062631		
18/01/2023	APLICAÇÃO	118.726,21				106.407,339993	1,115770867	289.737,497165
19/01/2023	RESGATE	251.309,08				225.141,519670	1,116227164	64.595,977495
	Aplicação 04/01/2023	12.767,40				11.437,990459		
	Aplicação 05/01/2023	1.175,13				1.052,770362		
	Aplicação 09/01/2023	1.274,40				1.141,707126		
	Aplicação 10/01/2023	175.707,61				157.412,056284		
	Aplicação 11/01/2023	11.557,45				10.354,030129		
	Aplicação 12/01/2023	734,17				657,727440		
	Aplicação 13/01/2023	755,57				676,894983		
	Aplicação 16/01/2023	666,37				596,980389		
	Aplicação 18/01/2023	46.670,98				41.811,362498		
20/01/2023	APLICAÇÃO	67.341,37				60.305,036099	1,116679043	124.901,013594
23/01/2023	APLICAÇÃO	716,07				640,988731	1,117133524	125.542,002325
24/01/2023	APLICAÇÃO	11.588,10				10.368,826795	1,117590276	135.910,829120
25/01/2023	APLICAÇÃO	37.785,32				33.796,116749	1,118037326	169.706,945869
26/01/2023	APLICAÇÃO	783,99				700,934477	1,118492562	170.407,880346
27/01/2023	APLICAÇÃO	804,89				719,332415	1,118940260	171.127,212761
30/01/2023	APLICAÇÃO	154.057,68				137.625,714666	1,119396040	308.752,927427
31/01/2023	APLICAÇÃO	160.084,81				142.952,818328	1,119843679	451.705,745755
31/01/2023	SALDO ATUAL	505.839,82				451.705,745755		451.705,745755

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	190.645,79
APLICAÇÕES (+)	787.007,21
RESGATES (-)	474.068,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.255,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.255,60
SALDO ATUAL =	505.839,82

<b>Valor da Cota</b>	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679



Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:52



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11801-X IBITARACOVIDACO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.700,26			2.432,775095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.724,33			2.432,775095		2.432,775095

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.700,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,07
SALDO ATUAL =	2.724,33

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11802-8 IBITARACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	154,00			138,745768		
31/01/2023	SALDO ATUAL	155,37			138,745768		138,745768

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	154,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	155,37

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11809-5 PBM-PAGTO BONUS ASS MUNIC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	368.936,15			332.389,228042		
31/01/2023	SALDO ATUAL	372.223,98			332.389,228042		332.389,228042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368.936,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.287,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.287,83
SALDO ATUAL =	372.223,98

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:47:45



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epqv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11866-4 PM IBT ASS FARM BASICA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	40,44			36,436015		
31/01/2023	SALDO ATUAL	40,80			36,436015		36,436015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	40,80

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12484-2 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.090,33			9.090,777393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.180,25			9.090,777393		9.090,777393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.090,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,92
SALDO ATUAL =	10.180,25

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:47



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12496-6 PMI SUDESB QUADRA CANA BR
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.002,37			14.417,170840		
31/01/2023	SALDO ATUAL	16.144,98			14.417,170840		14.417,170840

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.002,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,61
SALDO ATUAL =	16.144,98

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:22



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12578-4 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	32.769,69			29.523,518184		
31/01/2023	SALDO ATUAL	33.061,73			29.523,518184		29.523,518184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.769,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,04
SALDO ATUAL =	33.061,73

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:58



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12600-4 IBITIARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	481,62			433,913674		
31/01/2023	SALDO ATUAL	485,92			433,913674		433,913674

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	485,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:10:25



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12663-2FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2023		0000	14134 632	Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	11.069.001.400.119	357.786,91 C	
27/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.786,91 D	0,00 C
30/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida 30/01 14:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	34.236,69 C	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:41 DIAS SILVA TRANSPORTES E	550.236.000.013.499	306.696,12 D	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:40 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	2.564,65 D	
30/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	275.024,08 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:50:28



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56 - BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12663-2 FMS IBITIARA SESAB PSF MO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	30.497,31			27.476.240205		
27/01/2023	APLICAÇÃO	357.786,91			319.755,149394	1,118940260	347.231,389599
30/01/2023	RESGATE	275.024,08			245.689,702458	1,119396040	101.541,687141
	Aplicação 05/09/2022	30.756,79			27.476.240205		
	Aplicação 27/01/2023	244.267,29			218.213,462253		
31/01/2023	SALDO ATUAL	113.710,82			101.541,687141		101.541,687141

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.497,31
APLICAÇÕES (+)	357.786,91
RESGATES (-)	275.024,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,68
SALDO ATUAL =	113.710,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:04



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12722-1 PMI IBITIARA ALIENACAO DE
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.136,98			19.043,148417			
31/01/2023	SALDO ATUAL	21.325,35			19.043,148417		19.043,148417	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.136,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,37
SALDO ATUAL =	21.325,35

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:31



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 12754-X TRANSF ESPECIAIS-2913002  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	919.893,71				828.768,781921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	928.091,48				828.768,781921		828.768,781921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	919.893,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.197,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.197,77
SALDO ATUAL =	928.091,48

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:11:53



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12827-9PMI-CONDER-PAV DE RUAS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.001	13.881,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.881,65 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.098,32 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.391,06 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	271.367,26 D	
				104 4764 023111481000108 VELOSO CONSTR			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.718	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279.868,14 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	11,50 C	
				20/01 12:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,50 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:17



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12827-9 PMI/CONDER-PAV DE RUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	990.430,69			892.318,343696		
10/01/2023	RESGATE	13.881,65			12.471,380125	1,113080498	879.846,963571
	Aplicação 09/11/2022	13.881,65			12.471,380125		
17/01/2023	RESGATE	279.868,14			250.928,723980	1,115329228	628.918,239591
	Aplicação 09/11/2022	279.868,14			250.928,723980		
20/01/2023	APLICAÇÃO	11,50			10,298393	1,116679043	628.928,537984
31/01/2023	SALDO ATUAL	704.301,65			628.928,537984		628.928,537984

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	990.430,69
APLICAÇÕES (+)	11,50
RESGATES (-)	293.749,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,25
SALDO ATUAL =	704.301,65

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12857-0 SIGTV291300220220001 GND3
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.835,47			1.653,644195		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.851,82			1.653,644195		1.653,644195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.835,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,35
SALDO ATUAL =	1.851,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:13:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 13025-7BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	83.970.000.127	123.502,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.502,12 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.108.000.174	80.724,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.160.000.174	152.527,79 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.285.000.175	29.577,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.360.000.175	8.169,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.438.000.175	17.732,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.730,63 D	0,00 C
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	43.295,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.295,55 C	0,00 C
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.370,41 D	
				27/01 12:58 PM IBITIARA TRIBUTOS			
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	118.087,90 D	
				27/01 12:58 PMI FOPAG			
27/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	120.458,31 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	303.919.000.163	9.895,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	304.011.000.163	520,80 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.416,00 D	0,00 C
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.595.000.022.322	872,64 D	
				31/01 09:09 SINDICATO REGIONAL DOS A			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.790	1.927,56 D	
				31/01 09:09 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.031.027.115	12.624,56 D	
				31/01 09:09 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	267,85 D	
				237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE			
31/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.692,61 C	
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:53:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761ff7b1d1d0

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 13025-7 BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	505.262,13			455.210,724119		
10/01/2023	APLICAÇÃO	123.502,12			110.955,245574	1,113080498	566.165,969693
11/01/2023	APLICAÇÃO	288.730,63			259.293,382146	1,113528728	825.459,351839
17/01/2023	RESGATE	43.295,55			38.818,627642	1,115329228	786.640,724197
	Aplicação 07/12/2022	43.295,55			38.818,627642		
27/01/2023	RESGATE	120.458,31			107.653,924259	1,118940260	678.986,799938
	Aplicação 07/12/2022	29.612,39			26.464,674367		
	Aplicação 08/12/2022	9.424,55			8.422,742752		
	Aplicação 09/12/2022	14.052,58			12.558,831114		
	Aplicação 12/12/2022	67.368,79			60.207,676026		
30/01/2023	APLICAÇÃO	10.416,00			9.305,017730	1,119396040	688.291,817668
31/01/2023	RESGATE	15.692,61			14.013,214785	1,119843679	674.278,602883
	Aplicação 12/12/2022	15.692,61			14.013,214785		
31/01/2023	SALDO ATUAL	755.086,63			674.278,602883		674.278,602883

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.262,13
APLICAÇÕES (+)	422.648,75
RESGATES (-)	179.446,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.622,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.622,22
SALDO ATUAL =	755.086,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:09



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	13080-X FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.727,22			1.556,123214		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.742,61			1.556,123214		1.556,123214

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.727,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,39
SALDO ATUAL =	1.742,61

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 14566-1FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.590,72 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.590,72 D	0,00 C
09/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 09/01 08:29 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	300,00 D	
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001568077001105 STERICYCLE GE	10.901	1.706,33 D	
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.058.311	11,50 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,83 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,37 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.838,22 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.172,28 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	274,94 C	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	6.019,69 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	33.872,66 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	6.415,49 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	29.424,51 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.001	507,21 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.002	510,32 D	
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.003	1.736,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.801,77 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	507,21 C	
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	510,32 C	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 MARIA QUITERIA S OLIVEIR	554.181.000.009.651	292,60 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	100,00 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D	
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 030327726000102 RQTECH SOLUCO	11.201	5.610,00 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.202	137,37 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.203	1.576,17 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.204	101,98 D	
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2023	810.121.100.157.660	11,50 D	
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.962,09 C	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.624,97 C	



17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.041.000.136.328	7.596,93 D
		17/01 11:48 J N COMERCIO DE COMBUSTI		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.008.104	10.596,44 D
		17/01 11:48 LACSAUDE SEV EM SAUDE LT		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.011.444	2.648,80 D
		17/01 11:48 HAS ALVES & CIA LTDA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	1.197,00 D
		17/01 10:50 M CLEUMA FERREIRA ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.034.672	2.594,85 D
		17/01 11:48 S BARBARA BIO IMAGEM LTD		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	4.008,50 D
		17/01 10:50 PAULA R ALVES SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.044.500	159,00 D
		17/01 09:43 BASTOS & FILHOS EMP M H		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.065.000	1.785,00 D
		17/01 11:48 CLINICA MEDICA PORTO BRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	4.581,84 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	5.052,99 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	5.502,60 D
		17/01 10:50 DANILO F DOS SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	1.523,00 D
		17/01 09:43 JOSE H XAVIER VIEIRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	11.493,23 D
		17/01 10:50 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	2.960,22 D
		17/01 11:48 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.080	218,40 D
		17/01 09:43 ADRIEL DA SILVA GOMES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.653	218,40 D
		17/01 09:43 JOSE ARMINDO SALES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.009.915	218,40 D
		17/01 09:43 IVANILDA ROSA DOS ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.273	218,40 D
		17/01 09:43 RYAN RODRIGUES DE ARAUJO		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.405	218,40 D
		17/01 09:43 CREUZA DE SOUZA MENDES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.019.695	218,40 D
		17/01 09:43 MARIA EUVANI SANTOS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	218,40 D
		237 3542 84677678553 JOAQUIM RODRIGUES		
17/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.702	108,00 D
		TIM S/A		
17/01/2023	0000	13105 375 Impostos	11.703	8.622,01 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.704	6.230,00 D
		237 3542 033848516000140 COMERCIAL DE		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.705	1.095,00 D
		004 0243 001698056000124 POLICLINICA M		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.706	3.984,00 D
		237 3397 001604069000197 VIATRAN VIACA		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.707	4.086,00 D
		237 3559 018751408000160 JJ TURISMO E		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.719	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.720	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.721	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.722	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.723	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	62.786,74 C 0,00 C





18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 18/01 08:52 MANOEL RICARDO OLIVEIRA	554.181.000.005.645	150,00 D
18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 18/01 08:52 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água EMBASA	11.801	1.404,48 D
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água EMBASA	11.802	132,40 D
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água EMBASA	11.803	47,32 D
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água EMBASA	11.804	47,32 D
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água EMBASA	11.805	32,64 D
18/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.964,16 C 0,00 C
20/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida 20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS	554.181.000.006.308	21.000,00 C
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	136,65 C
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	57.743,95 C
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA	550.188.000.104.111	12.088,48 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA	550.188.000.104.111	12.182,04 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:36 FONSECA E BATISTA LTDA	550.188.000.104.111	15.729,99 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP	550.548.000.114.106	8.510,00 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP	550.548.000.114.106	16.590,00 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:36 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP	550.548.000.114.106	5.226,86 D
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 20/01 11:43 PATRICIA CRUZ NUNES	550.985.000.020.505	6.225,00 D
20/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone TIM S/A	12.001	39,90 D
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.288,33 D 0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida 24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS	554.181.000.006.308	10.000,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.113,15 C
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf Eletr.Disponiv 341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL	12.401	3.407,05 D
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 000080522000140 ELIO SOARES R	12.402	9.420,00 D
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.232.716	11,50 D
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.232.717	11,50 D
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços SEDE CSIS	14.956	1.273,36 D
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços POLICLINICA CSIS	14.958	19.932,99 D
24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	16.943,25 C 0,00 C
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 26/01 09:53 MANOEL RICARDO OLIVEIRA	554.181.000.005.645	150,00 D
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 26/01 10:20 MANOEL RICARDO OLIVEIRA	554.181.000.005.645	100,00 D
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 26/01 09:53 MONICA RODRIGUES SANTOS	554.181.000.008.499	300,00 D
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 26/01 10:20 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	150,00 D
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 26/01 09:53 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	250,00 D
26/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	950,00 C 0,00 C
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	131.346,37 C
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	74,53 C



30/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	22.031,91 D	
		30/01 08:20 PMI FOPAG			
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.388,99 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.171,38 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.790	180,20 D	
		31/01 09:14 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	2.801,17 D	
		31/01 08:47 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.190,01 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:37



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b6a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	14566-1 FUNDO M DE SAUDE-REC PROP
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.066,28			14.474,753534		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.590,72			5.032,796405	1,110857573	19.507,549939
09/01/2023	RESGATE	2.017,83			1.813,564425	1,112632102	17.693,985514
	Aplicação 20/12/2022	553,41			497,386394		
	Aplicação 28/12/2022	1.212,90			1.090,113401		
	Aplicação 29/12/2022	251,52			226,064630		
10/01/2023	APLICAÇÃO	72.801,77			65.405,664847	1,113080498	83.099,650361
12/01/2023	RESGATE	6.962,09			6.249,703335	1,113987277	76.849,947026
	Aplicação 29/12/2022	6.962,09			6.249,703335		
17/01/2023	RESGATE	62.786,74			56.294,355445	1,115329228	20.555,591581
	Aplicação 29/12/2022	7.150,92			6.411,485774		
	Aplicação 03/01/2023	5.613,22			5.032,796405		
	Aplicação 10/01/2023	50.022,60			44.850,073266		
18/01/2023	RESGATE	1.964,16			1.760,361431	1,115770867	18.795,230150
	Aplicação 10/01/2023	1.964,16			1.760,361431		
20/01/2023	APLICAÇÃO	2.288,33			2.049,228034	1,116679043	20.844,458184
24/01/2023	RESGATE	16.943,25			15.160,520241	1,117590276	5.683,937943
	Aplicação 10/01/2023	16.943,25			15.160,520241		
26/01/2023	RESGATE	950,00			849,357459	1,118492562	4.834,580484
	Aplicação 10/01/2023	950,00			849,357459		
30/01/2023	APLICAÇÃO	109.388,99			97.721,437356	1,119396040	102.556,017840
31/01/2023	APLICAÇÃO	10.190,01			9.099,493251	1,119843679	111.655,511091
31/01/2023	SALDO ATUAL	125.036,72			111.655,511091		111.655,511091

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.066,28
APLICAÇÕES (+)	200.259,82
RESGATES (-)	91.624,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,69
SALDO ATUAL =	125.036,72

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:49



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.icm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 19274-OPM IBITIARA-QSE  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	163.849.000.235	40.849,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.849,31 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:06



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epu/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19274-0 PM IBITIARA-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2023	APLICAÇÃO	40.849,31			36.595,875210	1,116227164	36.595,875210
31/01/2023	SALDO ATUAL	40.981,66			36.595,875210		36.595,875210

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 40.849,31  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 132,35  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 132,35  
SALDO ATUAL = 40.981,66

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761f7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19338-0 PM IBITIARA -CEX  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.409,97			6.770,813970		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.680,32			6.770,813970		6.770,813970

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.409,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	270,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	270,35
SALDO ATUAL =	28.680,32

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:56:24



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 985-7  
Conta 22520-7 VIG/MS-IBITIARA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	626,99			149,427806		
31/01/2023	SALDO ATUAL	632,96			149,427806		149,427806

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	632,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:21



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 283142-2PREF IBITIARA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.114,19 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,14 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.093,05 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:00



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.093,05			1.869,802934	1,119396040	1.869,802934
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.093,89			1.869,802934		1.869,802934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.093,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	2.093,89

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:58



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4711-2PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,80 C	
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.274	2.940,01 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.297	178,81 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,37 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.128,97 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.387	495,59 C	
				EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENT			
11/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.934.668	13.110,10 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.605,69 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14134	789 Correios	4.397	16,56 C	
				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,56 D	0,00 C
27/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.689	16.833,84 D	
				27/01 12:47 FUNDO M D A SOCIAL			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.833,84 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:29



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 4711-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2023	APLICAÇÃO	3.128,97			2.811,090487	1,113080498	2.811,090487
11/01/2023	APLICAÇÃO	13.605,69			12.218,535236	1,113528728	15.029,625723
20/01/2023	APLICAÇÃO	16,56			14,829686	1,116679043	15.044,455409
27/01/2023	RESGATE	16.833,84			15.044,455409	1,118940260	
	Aplicação 10/01/2023	3.145,44			2.811,090487		
	Aplicação 11/01/2023	13.671,81			12.218,535236		
	Aplicação 20/01/2023	16,59			14,829686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.751,22
RESGATES (-)	16.833,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,62
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:17:27

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-44e7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4718-XPREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 09/01 09:35 WILSON DOS SANTOS SOUZA	554.181.000.009.987	1.200,00 D	
09/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26,06 C	
09/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.173,94 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.794,54 C	
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	901.126,99 C	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 PORTO SILVA EMPREENDIMEN	550.188.000.104.032	154.855,59 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 07:46 PMI MDE	554.181.000.006.777	100.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 PMI MDE	554.181.000.006.777	14.905,33 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	8.140,16 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	2.329,84 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 FUNDO M D A SOCIAL	554.181.000.010.689	5.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.821,30 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	4.478,47 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.720,78 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 COLINA E EIRELI	558.573.000.000.821	153.369,05 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	9.989,20 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.392,82 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	149.838,22 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	199.784,29 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.232,96 D	
10/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.001	9.321,36 D	
10/01/2023		0000	13013 240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.007,00 D	
10/01/2023		0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO CIDCD CHAPADA FORTE	34.618	3.333,00 D	
10/01/2023		0000	13164 112 Débito Autorizado	1.563.609.001.002	621,57 D	
10/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.780,59 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 WADSON ARAUJO DE SOUZA	554.181.000.010.593	200,00 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	507,21 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	510,32 D	
12/01/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto IMPRESA NACIONAL	11.201	433,94 D	
12/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.202	1.463,26 D	
12/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	9,74 C	



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:55:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; seam Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 985-7  
Conta corrente 19768-8PM IBITIARA-PNAT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**PERÍODO: Janeiro / 2022**

**BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL**  
**CONTA CONTÁBIL: 11111191200000000000**  
**CONTA: 19768 - 8 - PM IBITIARA - REPASSE PNATE**

**AGÊNCIA: 0985 - 7 - Seabra**  
**NÚMERO PC: 111111912000000000001**

<b>Saldo em Bancos Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	13.471,60
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
<b>Saldo do Razão/Contabilidade</b>	<b>R\$</b>	<b>13.471,60</b>

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
01/08/2022	0325	PROCESSO PAGO A MAIOR - REGULARIZADO NO MÊS SUBSEQUENTE - CREDOR:	13.471,60
<b>Quant. de Registros: 1</b>			<b>Total em R\$ 13.471,60</b>

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.495-34

  
\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032532/O

Processo: 07754e23  
Assinse em: https://e-cfcp.ba.gov.br/assinse  
Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:40:07



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 985-7  
Conta 25124-0 P M DE IBITIARA/BA -MHCD  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	67,32			16,042926		
31/01/2023	SALDO ATUAL	67,96			16,042926		16,042926

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	67,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:41:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10100-1 IBITIARABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.106,57			3.699,771393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.143,17			3.699,771393		3.699,771393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.106,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,60
SALDO ATUAL =	4.143,17

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:00



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae2-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 10101-X IBITIARABL PSB FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.844,90			3.464,018809		
02/01/2023	APLICAÇÃO	6.517,60			5.869,540975	1,110410512	9.333,559784
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.452,13			9.333,559784		9.333,559784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.844,90
APLICAÇÕES (+)	6.517,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,63
SALDO ATUAL =	10.452,13

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:36



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae62-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30

**Ciente**  
Agência 4181-5  
Conta 10689-5 FUNDO M D A SOCIAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.988,42			4.494,266749		
10/01/2023	RESGATE	3.975,41			3.571,538633	1,113080498	922,728116
	Aplicação 28/12/2022	3.975,41			3.571,538633		
12/01/2023	RESGATE	355,30			318,944397	1,113987277	603,783719
	Aplicação 28/12/2022	355,30			318,944397		
17/01/2023	RESGATE	104,02			93,263942	1,115329228	510,519777
	Aplicação 28/12/2022	104,02			93,263942		
18/01/2023	RESGATE	0,40			0,358497	1,115770867	510,161280
	Aplicação 28/12/2022	0,40			0,358497		
20/01/2023	APLICAÇÃO	763,74			683,938688	1,116679043	1.194,099988
24/01/2023	APLICAÇÃO	680,00			608,451965	1,117590276	1.802,551933
27/01/2023	APLICAÇÃO	660,38			590,183429	1,118940260	2.392,735362
31/01/2023	RESGATE	504,46			450,473588	1,119843679	1.942,261774
	Aplicação 28/12/2022	504,46			450,473588		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.175,03			1.942,261774		1.942,261774

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.988,42
APLICAÇÕES (+)	2.104,12
RESGATES (-)	4.939,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,08
SALDO ATUAL =	2.175,03

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:58:56

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 10689-5FUNDO M D A SOCIAL  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	5.000,00 C	
				10/01 12:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	8.725,41 D	
				10/01 12:45 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
10/01/2023		4181	99015	120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.878	250,00 D	
				10/01 12:45 JANAINA SOARES ALVES			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.975,41 C	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.009.651	355,30 D	
				12/01 09:38 MARIA QUITERIA S OLIVEIR			
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	355,30 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	4.000,00 C	
				17/01 10:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	24.000,00 C	
				17/01 11:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	399,00 D	
				17/01 11:28 M CLEUMA FERREIRA ANJOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	3.199,00 D	
				17/01 11:28 PATRICIA CRUZ NUNES			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	540,00 D	
				17/01 11:28 PAULA R ALVES SANTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.006.898	10.621,00 D	
				17/01 11:28 GILSON R DOS SANTOS ME			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	2.616,10 D	
				17/01 11:28 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	3.112,30 D	
				17/01 11:28 DANILO F DOS SANTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.724	1.480,99 D	
				17/01 11:28 JENIEDSON D S PEREIRA			
17/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.701	3.616,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	1.796,21 D	
				341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	700,00 D	
				237 3542 08440884559 GUSTAVO LEITE E S			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.716	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.717	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	104,02 C	0,00 C
18/01/2023		4181	99021	870 Transferência recebida	614.181.000.008.181	94,24 C	
				18/01 15:17 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
18/01/2023		0000	13105	361 Pqto conta água	11.801	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	13105	361 Pqto conta água	11.802	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,40 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	4.933,74 C	
				20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	895,00 D	
				20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			



20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	3.275,00 D	
		20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	763,74 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	2.000,00 C	
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.315	450,00 D	
		24/01 09:18 JUCINARA DOS SANTOS LIMA			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.012.060	870,00 D	
		24/01 09:18 SILVIA I OLIVEIRA SOUZA			
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	680,00 D	0,00 C
27/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.711	16.833,84 C	
		27/01 12:47 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	16.173,46 D	
		27/01 12:47 PMI FOPAG			
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	660,38 D	0,00 C
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	504,46 D	
		31/01 08:53 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	504,46 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:43:39



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10959-2 BLOCO PROTECAO S BASICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.485,91				10.348,116807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.588,27				10.348,116807		10.348,116807

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	11.485,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,36
SALDO ATUAL =	11.588,27

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:44:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10960-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.299,81			2.972,926393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.329,21			2.972,926393		2.972,926393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.299,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,40
SALDO ATUAL =	3.329,21

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:00:34



### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 11196-1SME IBITIARA-FEB 70  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.113,11 C	
02/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,11 D	0,00 C
03/01/2023		0595	12219 830	Deposito Online	5.951.221.900.230	872,64 C	
				0595-00-RUY BARBOSA-RUY BARBOSA,BA			
03/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.595,20 C	
03/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1,84 C	
03/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.469,68 D	0,00 C
04/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	544,41 C	
04/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.112,78 C	
04/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.543,67 C	
04/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.200,86 D	0,00 C
05/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.170,41 C	
05/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,41 D	0,00 C
09/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.270,30 C	
09/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.270,30 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 683	ITR	350	239,04 C	
10/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.802,27 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	75.434,16 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.702,83 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.694,38 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	84.038,93 C	
10/01/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.707,89 C	
10/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	592,79 C	
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.212,29 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	411,65 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.442,26 C	
11/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.815,63 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	859,97 C	
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.529,51 D	0,00 C
12/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	732,70 C	
12/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	732,70 D	0,00 C
13/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	754,35 C	
13/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	754,35 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	665,56 C	
16/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	665,56 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.858,53 C	
17/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	656,38 C	
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	261.274,81 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	222.759,70 C	0,00 C
18/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	695,95 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	3.605,48 C	
18/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.569,05 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	855,73 C	
18/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118.726,21 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	674,11 C	
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.118,16 D	
				19/01 11:22 PM IBITIARA TRIBUTOS			
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	249.865,03 D	
				19/01 11:22 PMI FOPAG			

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc>;seam Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8cd5-761f1a7b1d30



19/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	251.309,08 C	0,00 C
20/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	11,50 C	
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	848,84 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.170,97 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.936,06 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.428,64 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.244,86 C	
20/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	700,50 C	
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	67.341,37 D	0,00 C
23/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	716,07 C	
23/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	716,07 D	0,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.935,79 C	
24/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	652,31 C	
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.588,10 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	521,80 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	3.602,84 C	
25/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.748,16 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	912,52 C	
25/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.785,32 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	783,99 C	
26/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	783,99 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	804,89 C	
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804,89 D	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	22,54 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	68.029,91 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	6.598,97 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.395,12 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	74.785,68 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	463,00 C	
30/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	762,46 C	
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	154.057,68 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.249,73 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	507.647,85 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	145.583,34 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	219.302,78 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	11.132,71 C	
31/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	735,36 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 BRUNA DALVA DO NASCIMENT	554.181.000.005.872	1.034,62 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 A S T EDUC EST BAHIA	554.181.000.006.209	6.282,22 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:08 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	77.291,36 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 SINDICATO D S P M D I -	554.181.000.010.790	116,00 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 08:12 PMI FOPAG	554.181.000.030.248	590.778,19 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 PMI CONSIGNAC O FOL	554.181.031.027.115	64.261,96 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.101	999,43 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.102	3.803,18 D	
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.084,81 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epqv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a62-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

<b>Cliente</b>	
Agência	4181-5
Conta	11196-1 SME IBITIARA-FEB 70
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	190.645,79				171.760,360109		
02/01/2023	APLICAÇÃO	1.113,11				1.002,431072	1,110410512	172.762,791181
03/01/2023	APLICAÇÃO	9.469,68				8.524,657192	1,110857573	181.287,448373
04/01/2023	APLICAÇÃO	33.200,86				29.876,053090	1,111286685	211.163,501463
05/01/2023	APLICAÇÃO	1.170,41				1.052,770362	1,111742923	212.216,271825
09/01/2023	APLICAÇÃO	1.270,30				1.141,707126	1,112632102	213.357,978951
10/01/2023	APLICAÇÃO	175.212,29				157.412,056284	1,113080498	370.770,035235
11/01/2023	APLICAÇÃO	11.529,51				10.354,030129	1,113528728	381.124,065364
12/01/2023	APLICAÇÃO	732,70				657,727440	1,113987277	381.781,792804
13/01/2023	APLICAÇÃO	754,35				676,894983	1,114426932	382.458,687787
16/01/2023	APLICAÇÃO	665,56				596,980389	1,114877493	383.055,668176
17/01/2023	RESGATE	222.759,70				199.725,511004	1,115329228	183.330,157172
	Aplicação 21/12/2022	39.713,51				35.606,981408		
	Aplicação 27/12/2022	15.261,05				13.682,997670		
	Aplicação 28/12/2022	37.532,49				33.651,494125		
	Aplicação 29/12/2022	99.062,30				88.818,886906		
	Aplicação 02/01/2023	1.118,04				1.002,431072		
	Aplicação 03/01/2023	9.507,80				8.524,657192		
	Aplicação 04/01/2023	20.564,51				18.438,062631		
18/01/2023	APLICAÇÃO	118.726,21				106.407,339993	1,115770867	289.737,497165
19/01/2023	RESGATE	251.309,08				225.141,519670	1,116227164	64.595,977495
	Aplicação 04/01/2023	12.767,40				11.437,990459		
	Aplicação 05/01/2023	1.175,13				1.052,770362		
	Aplicação 09/01/2023	1.274,40				1.141,707126		
	Aplicação 10/01/2023	175.707,61				157.412,056284		
	Aplicação 11/01/2023	11.557,45				10.354,030129		
	Aplicação 12/01/2023	734,17				657,727440		
	Aplicação 13/01/2023	755,57				676,894983		
	Aplicação 16/01/2023	666,37				596,980389		
	Aplicação 18/01/2023	46.670,98				41.811,362498		
20/01/2023	APLICAÇÃO	67.341,37				60.305,036099	1,116679043	124.901,013594
23/01/2023	APLICAÇÃO	716,07				640,988731	1,117133524	125.542,002325
24/01/2023	APLICAÇÃO	11.588,10				10.368,826795	1,117590276	135.910,829120
25/01/2023	APLICAÇÃO	37.785,32				33.796,116749	1,118037326	169.706,945869
26/01/2023	APLICAÇÃO	783,99				700,934477	1,118492562	170.407,880346
27/01/2023	APLICAÇÃO	804,89				719,332415	1,118940260	171.127,212761
30/01/2023	APLICAÇÃO	154.057,68				137.625,714666	1,119396040	308.752,927427
31/01/2023	APLICAÇÃO	160.084,81				142.952,818328	1,119843679	451.705,745755
31/01/2023	SALDO ATUAL	505.839,82				451.705,745755		451.705,745755

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	190.645,79
APLICAÇÕES (+)	787.007,21
RESGATES (-)	474.068,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.255,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.255,60
SALDO ATUAL =	505.839,82

<b>Valor da Cota</b>	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679



Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:52



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11801-X IBITARACOVIDACO  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.700,26			2.432,775095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.724,33			2.432,775095		2.432,775095

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.700,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,07
SALDO ATUAL =	2.724,33

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11802-8 IBITARACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	154,00			138,745768		
31/01/2023	SALDO ATUAL	155,37			138,745768		138,745768

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	154,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	155,37

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ffa7b1dd0

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11809-5 PBM-PAGTO BONUS ASS MUNIC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	368.936,15			332.389,228042		
31/01/2023	SALDO ATUAL	372.223,98			332.389,228042		332.389,228042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368.936,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.287,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.287,83
SALDO ATUAL =	372.223,98

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:47:45



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epqv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 11866-4 PM IBT ASS FARM BASICA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	40,44			36,436015		
31/01/2023	SALDO ATUAL	40,80			36,436015		36,436015

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	40,80

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12484-2 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.090,33			9.090,777393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.180,25			9.090,777393		9.090,777393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.090,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,92
SALDO ATUAL =	10.180,25

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:47



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12496-6 PMI SUDESB QUADRA CANA BR
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.002,37			14.417,170840			
31/01/2023	SALDO ATUAL	16.144,98			14.417,170840		14.417,170840	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.002,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,61
SALDO ATUAL =	16.144,98

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:22



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d3d0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12578-4 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	32.769,69			29.523,518184		
31/01/2023	SALDO ATUAL	33.061,73			29.523,518184		29.523,518184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.769,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,04
SALDO ATUAL =	33.061,73

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:58



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12600-4 IBITIARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	481,62			433,913674		
31/01/2023	SALDO ATUAL	485,92			433,913674		433,913674

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	485,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:10:25



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12663-2FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2023		0000	14134 632	Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	11.069.001.400.119	357.786,91 C	
27/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.786,91 D	0,00 C
30/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida 30/01 14:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	34.236,69 C	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:41 DIAS SILVA TRANSPORTES E	550.236.000.013.499	306.696,12 D	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:40 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	2.564,65 D	
30/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	275.024,08 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:50:28



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7d1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 12663-2 FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	30.497,31			27.476.240205		
27/01/2023	APLICAÇÃO	357.786,91			319.755,149394	1,118940260	347.231,389599
30/01/2023	RESGATE	275.024,08			245.689,702458	1,119396040	101.541,687141
	Aplicação 05/09/2022	30.756,79			27.476.240205		
	Aplicação 27/01/2023	244.267,29			218.213,462253		
31/01/2023	SALDO ATUAL	113.710,82			101.541,687141		101.541,687141

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.497,31
APLICAÇÕES (+)	357.786,91
RESGATES (-)	275.024,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,68
SALDO ATUAL =	113.710,82

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:04



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12722-1 PMI IBITIARA ALIENACAO DE
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.136,98			19.043,148417			
31/01/2023	SALDO ATUAL	21.325,35			19.043,148417		19.043,148417	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.136,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,37
SALDO ATUAL =	21.325,35

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:31



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 12754-X TRANSF ESPECIAIS-2913002  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	919.893,71				828.768,781921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	928.091,48				828.768,781921		828.768,781921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	919.893,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.197,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.197,77
SALDO ATUAL =	928.091,48

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:11:53



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12827-9PMI-CONDER-PAV DE RUAS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.001	13.881,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.881,65 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.098,32 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.391,06 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	271.367,26 D	
				104 4764 023111481000108 VELOSO CONSTR			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.718	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279.868,14 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	11,50 C	
				20/01 12:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,50 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:17



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 12827-9 PMI/CONDER-PAV DE RUAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	990.430,69			892.318,343696		
10/01/2023	RESGATE	13.881,65			12.471,380125	1,113080498	879.846,963571
	Aplicação 09/11/2022	13.881,65			12.471,380125		
17/01/2023	RESGATE	279.868,14			250.928,723980	1,115329228	628.918,239591
	Aplicação 09/11/2022	279.868,14			250.928,723980		
20/01/2023	APLICAÇÃO	11,50			10,298393	1,116679043	628.928,537984
31/01/2023	SALDO ATUAL	704.301,65			628.928,537984		628.928,537984

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	990.430,69
APLICAÇÕES (+)	11,50
RESGATES (-)	293.749,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,25
SALDO ATUAL =	704.301,65

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12857-0 SIGTV291300220220001 GND3
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.835,47			1.653,644195		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.851,82			1.653,644195		1.653,644195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.835,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,35
SALDO ATUAL =	1.851,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:13:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 13025-7BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	83.970.000.127	123.502,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.502,12 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.108.000.174	80.724,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.160.000.174	152.527,79 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.285.000.175	29.577,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.360.000.175	8.169,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.438.000.175	17.732,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.730,63 D	0,00 C
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	43.295,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.295,55 C	0,00 C
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.370,41 D	
				27/01 12:58 PM IBITIARA TRIBUTOS			
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	118.087,90 D	
				27/01 12:58 PMI FOPAG			
27/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	120.458,31 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	303.919.000.163	9.895,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	304.011.000.163	520,80 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.416,00 D	0,00 C
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.595.000.022.322	872,64 D	
				31/01 09:09 SINDICATO REGIONAL DOS A			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.790	1.927,56 D	
				31/01 09:09 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.031.027.115	12.624,56 D	
				31/01 09:09 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	267,85 D	
				237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE			
31/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.692,61 C	
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:53:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761ff7b1d1d30

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 13025-7 BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	505.262,13			455.210,724119		
10/01/2023	APLICAÇÃO	123.502,12			110.955,245574	1,113080498	566.165,969693
11/01/2023	APLICAÇÃO	288.730,63			259.293,382146	1,113528728	825.459,351839
17/01/2023	RESGATE	43.295,55			38.818,627642	1,115329228	786.640,724197
	Aplicação 07/12/2022	43.295,55			38.818,627642		
27/01/2023	RESGATE	120.458,31			107.653,924259	1,118940260	678.986,799938
	Aplicação 07/12/2022	29.612,39			26.464,674367		
	Aplicação 08/12/2022	9.424,55			8.422,742752		
	Aplicação 09/12/2022	14.052,58			12.558,831114		
	Aplicação 12/12/2022	67.368,79			60.207,676026		
30/01/2023	APLICAÇÃO	10.416,00			9.305,017730	1,119396040	688.291,817668
31/01/2023	RESGATE	15.692,61			14.013,214785	1,119843679	674.278,602883
	Aplicação 12/12/2022	15.692,61			14.013,214785		
31/01/2023	SALDO ATUAL	755.086,63			674.278,602883		674.278,602883

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.262,13
APLICAÇÕES (+)	422.648,75
RESGATES (-)	179.446,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.622,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.622,22
SALDO ATUAL =	755.086,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:09



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-84d5-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	13080-X FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.727,22			1.556,123214		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.742,61			1.556,123214		1.556,123214

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.727,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,39
SALDO ATUAL =	1.742,61

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 14566-1FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.590,72 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.590,72 D	0,00 C
09/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 09/01 08:29 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	300,00 D	
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001568077001105 STERICYCLE GE	10.901	1.706,33 D	
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.058.311	11,50 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,83 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,37 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.838,22 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.172,28 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	274,94 C	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	6.019,69 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	33.872,66 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	6.415,49 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	29.424,51 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.001	507,21 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.002	510,32 D	
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.003	1.736,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.801,77 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	507,21 C	
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	510,32 C	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 MARIA QUITERIA S OLIVEIR	554.181.000.009.651	292,60 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	100,00 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D	
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 030327726000102 RQTECH SOLUCO	11.201	5.610,00 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.202	137,37 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.203	1.576,17 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.204	101,98 D	
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2023	810.121.100.157.660	11,50 D	
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.962,09 C	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.624,97 C	



17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 J N COMERCIO DE COMBUSTI	550.041.000.136.328	7.596,93 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 LACSAUDE SEV EM SAUDE LT	550.985.000.008.104	10.596,44 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 HAS ALVES & CIA LTDA	550.985.000.011.444	2.648,80 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 M CLEUMA FERREIRA ANJOS	550.985.000.019.239	1.197,00 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 S BARBARA BIO IMAGEM LTD	550.985.000.034.672	2.594,85 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 PAULA R ALVES SANTOS	550.985.000.043.369	4.008,50 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 09:43 BASTOS & FILHOS EMP M H	550.985.000.044.500	159,00 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 CLINICA MEDICA PORTO BRA	550.985.000.065.000	1.785,00 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES	554.181.000.007.642	4.581,84 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES	554.181.000.007.642	5.052,99 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 DANILO F DOS SANTOS	554.181.000.010.624	5.502,60 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 09:43 JOSE H XAVIER VIEIRA	554.181.000.010.721	1.523,00 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	11.493,23 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	2.960,22 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 ADRIEL DA SILVA GOMES	554.181.510.005.080	218,40 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 JOSE ARMINDO SALES	554.181.510.005.653	218,40 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 IVANILDA ROSA DOS ANJOS	554.181.510.009.915	218,40 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 RYAN RODRIGUES DE ARAUJO	554.181.510.012.273	218,40 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 CREUZA DE SOUZA MENDES	554.181.510.012.405	218,40 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 MARIA EUVANI SANTOS	554.181.510.019.695	218,40 D
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 84677678553 JOAQUIM RODRIGUES	11.701	218,40 D
17/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone TIM S/A	11.702	108,00 D
17/01/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.703	8.622,01 D
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 033848516000140 COMERCIAL DE	11.704	6.230,00 D
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0243 001698056000124 POLICLINICA M	11.705	1.095,00 D
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3397 001604069000197 VIATRAN VIACA	11.706	3.984,00 D
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 018751408000160 JJ TURISMO E	11.707	4.086,00 D
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2023	810.171.100.185.719	11,50 D
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2023	810.171.100.185.720	11,50 D
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2023	810.171.100.185.721	11,50 D
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2023	810.171.100.185.722	11,50 D
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2023	810.171.100.185.723	11,50 D
17/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	62.786,74 C 0,00 C



18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D
		18/01 08:52 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	150,00 D
		18/01 08:52 JUSSEMAR O SILVA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.801	1.404,48 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.802	132,40 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.803	47,32 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.804	47,32 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.805	32,64 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.964,16 C 0,00 C
20/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	21.000,00 C
		20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS		
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	136,65 C
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	57.743,95 C
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.088,48 D
		20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.182,04 D
		20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	15.729,99 D
		20/01 12:36 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	8.510,00 D
		20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	16.590,00 D
		20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	5.226,86 D
		20/01 12:36 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	6.225,00 D
		20/01 11:43 PATRICIA CRUZ NUNES		
20/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	12.001	39,90 D
		TIM S/A		
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.288,33 D 0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	10.000,00 C
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS		
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.113,15 C
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf Eletr.Disponiv	12.401	3.407,05 D
		341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL		
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	9.420,00 D
		104 3204 000080522000140 ELIO SOARES R		
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.716	11,50 D
		Cobrança referente 24/01/2023		
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.717	11,50 D
		Cobrança referente 24/01/2023		
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.956	1.273,36 D
		SEDE CSIS		
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.958	19.932,99 D
		POLICLINICA CSIS		
24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	16.943,25 C 0,00 C
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D
		26/01 09:53 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	100,00 D
		26/01 10:20 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.008.499	300,00 D
		26/01 09:53 MONICA RODRIGUES SANTOS		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.741	150,00 D
		26/01 10:20 ALOISIO PEREIRA NETO		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	250,00 D
		26/01 09:53 JUSSEMAR O SILVA		
26/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	950,00 C 0,00 C
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	131.346,37 C
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	74,53 C



30/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	22.031,91 D	
		30/01 08:20 PMI FOPAG			
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.388,99 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.171,38 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.790	180,20 D	
		31/01 09:14 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	2.801,17 D	
		31/01 08:47 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.190,01 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:37



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b6a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	14566-1 FUNDO M DE SAUDE-REC PROP
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.066,28			14.474,753534		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.590,72			5.032,796405	1,110857573	19.507,549939
09/01/2023	RESGATE	2.017,83			1.813,564425	1,112632102	17.693,985514
	Aplicação 20/12/2022	553,41			497,386394		
	Aplicação 28/12/2022	1.212,90			1.090,113401		
	Aplicação 29/12/2022	251,52			226,064630		
10/01/2023	APLICAÇÃO	72.801,77			65.405,664847	1,113080498	83.099,650361
12/01/2023	RESGATE	6.962,09			6.249,703335	1,113987277	76.849,947026
	Aplicação 29/12/2022	6.962,09			6.249,703335		
17/01/2023	RESGATE	62.786,74			56.294,355445	1,115329228	20.555,591581
	Aplicação 29/12/2022	7.150,92			6.411,485774		
	Aplicação 03/01/2023	5.613,22			5.032,796405		
	Aplicação 10/01/2023	50.022,60			44.850,073266		
18/01/2023	RESGATE	1.964,16			1.760,361431	1,115770867	18.795,230150
	Aplicação 10/01/2023	1.964,16			1.760,361431		
20/01/2023	APLICAÇÃO	2.288,33			2.049,228034	1,116679043	20.844,458184
24/01/2023	RESGATE	16.943,25			15.160,520241	1,117590276	5.683,937943
	Aplicação 10/01/2023	16.943,25			15.160,520241		
26/01/2023	RESGATE	950,00			849,357459	1,118492562	4.834,580484
	Aplicação 10/01/2023	950,00			849,357459		
30/01/2023	APLICAÇÃO	109.388,99			97.721,437356	1,119396040	102.556,017840
31/01/2023	APLICAÇÃO	10.190,01			9.099,493251	1,119843679	111.655,511091
31/01/2023	SALDO ATUAL	125.036,72			111.655,511091		111.655,511091

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.066,28
APLICAÇÕES (+)	200.259,82
RESGATES (-)	91.624,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,69
SALDO ATUAL =	125.036,72

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:49



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 19274-OPM IBITIARA-QSE  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	163.849.000.235	40.849,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.849,31 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:06



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epu/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19274-0 PM IBITIARA-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2023	APLICAÇÃO	40.849,31			36.595,875210	1,116227164	36.595,875210
31/01/2023	SALDO ATUAL	40.981,66			36.595,875210		36.595,875210

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	40.849,31
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	132,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	132,35
SALDO ATUAL =	40.981,66

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761f7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19338-0 PM IBITIARA -CEX  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.409,97			6.770,813970		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.680,32			6.770,813970		6.770,813970

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.409,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	270,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	270,35
SALDO ATUAL =	28.680,32

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:56:24



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 985-7  
Conta 22520-7 VIG/MS-IBITIARA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	626,99			149,427806		
31/01/2023	SALDO ATUAL	632,96			149,427806		149,427806

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	632,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:21



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 283142-2PREF IBITIARA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.114,19 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,14 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.093,05 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:00



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.093,05			1.869,802934	1,119396040	1.869,802934
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.093,89			1.869,802934		1.869,802934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.093,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	2.093,89

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:58



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4711-2PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,80 C	
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.274	2.940,01 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.297	178,81 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,37 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.128,97 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.387	495,59 C	
				EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENT			
11/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.934.668	13.110,10 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.605,69 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14134	789 Correios	4.397	16,56 C	
				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,56 D	0,00 C
27/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.689	16.833,84 D	
				27/01 12:47 FUNDO M D A SOCIAL			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.833,84 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:29



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 4711-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2023	APLICAÇÃO	3.128,97			2.811,090487	1,113080498	2.811,090487
11/01/2023	APLICAÇÃO	13.605,69			12.218,535236	1,113528728	15.029,625723
20/01/2023	APLICAÇÃO	16,56			14,829686	1,116679043	15.044,455409
27/01/2023	RESGATE	16.833,84			15.044,455409	1,118940260	
	Aplicação 10/01/2023	3.145,44			2.811,090487		
	Aplicação 11/01/2023	13.671,81			12.218,535236		
	Aplicação 20/01/2023	16,59			14,829686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.751,22
RESGATES (-)	16.833,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,62
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:17:27

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4718-XPREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 09/01 09:35 WILSON DOS SANTOS SOUZA	554.181.000.009.987	1.200,00 D	
09/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26,06 C	
09/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.173,94 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.794,54 C	
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	901.126,99 C	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 PORTO SILVA EMPREENDIMEN	550.188.000.104.032	154.855,59 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 07:46 PMI MDE	554.181.000.006.777	100.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 PMI MDE	554.181.000.006.777	14.905,33 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	8.140,16 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	2.329,84 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 FUNDO M D A SOCIAL	554.181.000.010.689	5.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.821,30 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	4.478,47 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.720,78 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 COLINA E EIRELI	558.573.000.000.821	153.369,05 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	9.989,20 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.392,82 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	149.838,22 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	199.784,29 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.232,96 D	
10/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.001	9.321,36 D	
10/01/2023		0000	13013 240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.007,00 D	
10/01/2023		0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO CIDCD CHAPADA FORTE	34.618	3.333,00 D	
10/01/2023		0000	13164 112 Débito Autorizado	1.563.609.001.002	621,57 D	
10/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.780,59 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 WADSON ARAUJO DE SOUZA	554.181.000.010.593	200,00 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	507,21 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	510,32 D	
12/01/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto IMPRESA NACIONAL	11.201	433,94 D	
12/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.202	1.463,26 D	
12/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	9,74 C	





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:55:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; seam Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 985-7  
Conta corrente 19768-8PM IBITIARA-PNAT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**PERÍODO: Janeiro / 2022**

**BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL**  
**CONTA CONTÁBIL: 11111191200000000000**  
**CONTA: 19768 - 8 - PM IBITIARA - REPASSE PNATE**

**AGÊNCIA: 0985 - 7 - Seabra**  
**NÚMERO PC: 111111912000000000001**

<b>Saldo em Bancos Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	13.471,60
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
<b>Saldo do Razão/Contabilidade</b>	<b>R\$</b>	<b>13.471,60</b>

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
01/08/2022	0325	PROCESSO PAGO A MAIOR - REGULARIZADO NO MÊS SUBSEQUENTE - CREDOR:	13.471,60
<b>Quant. de Registros: 1</b>			<b>Total em R\$ 13.471,60</b>

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.495-34

  
\_\_\_\_\_  
OTAILAN LOPES SILVA  
TESOUREIRO  
CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC BA 032532/O

Processo: 07754e23  
Assinse em: https://e-cfiv.br.gov.br/DocAssinse/4666a622-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30  
Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:40:07



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 985-7  
Conta 25124-0 P M DE IBITIARA/BA -MHCD  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	67,32			16,042926		
31/01/2023	SALDO ATUAL	67,96			16,042926		16,042926

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	67,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:41:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10100-1 IBITIARABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.106,57			3.699,771393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.143,17			3.699,771393		3.699,771393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.106,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,60
SALDO ATUAL =	4.143,17

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:00



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae2-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 10101-X IBITIARABL PSB FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.844,90			3.464,018809		
02/01/2023	APLICAÇÃO	6.517,60			5.869,540975	1,110410512	9.333,559784
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.452,13			9.333,559784		9.333,559784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.844,90
APLICAÇÕES (+)	6.517,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,63
SALDO ATUAL =	10.452,13

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:36



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae62-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30

**Ciente**  
Agência 4181-5  
Conta 10689-5 FUNDO M D A SOCIAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.988,42			4.494,266749		
10/01/2023	RESGATE	3.975,41			3.571,538633	1,113080498	922,728116
	Aplicação 28/12/2022	3.975,41			3.571,538633		
12/01/2023	RESGATE	355,30			318,944397	1,113987277	603,783719
	Aplicação 28/12/2022	355,30			318,944397		
17/01/2023	RESGATE	104,02			93,263942	1,115329228	510,519777
	Aplicação 28/12/2022	104,02			93,263942		
18/01/2023	RESGATE	0,40			0,358497	1,115770867	510,161280
	Aplicação 28/12/2022	0,40			0,358497		
20/01/2023	APLICAÇÃO	763,74			683,938688	1,116679043	1.194,099988
24/01/2023	APLICAÇÃO	680,00			608,451965	1,117590276	1.802,551933
27/01/2023	APLICAÇÃO	660,38			590,183429	1,118940260	2.392,735362
31/01/2023	RESGATE	504,46			450,473588	1,119843679	1.942,261774
	Aplicação 28/12/2022	504,46			450,473588		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.175,03			1.942,261774		1.942,261774

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.988,42
APLICAÇÕES (+)	2.104,12
RESGATES (-)	4.939,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,08
SALDO ATUAL =	2.175,03

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:58:56

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 10689-5FUNDO M D A SOCIAL  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	5.000,00 C	
				10/01 12:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	8.725,41 D	
				10/01 12:45 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
10/01/2023		4181	99015	120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.878	250,00 D	
				10/01 12:45 JANAINA SOARES ALVES			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.975,41 C	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.009.651	355,30 D	
				12/01 09:38 MARIA QUITERIA S OLIVEIR			
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	355,30 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	4.000,00 C	
				17/01 10:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	24.000,00 C	
				17/01 11:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	399,00 D	
				17/01 11:28 M CLEUMA FERREIRA ANJOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	3.199,00 D	
				17/01 11:28 PATRICIA CRUZ NUNES			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	540,00 D	
				17/01 11:28 PAULA R ALVES SANTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.006.898	10.621,00 D	
				17/01 11:28 GILSON R DOS SANTOS ME			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	2.616,10 D	
				17/01 11:28 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	3.112,30 D	
				17/01 11:28 DANILO F DOS SANTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.724	1.480,99 D	
				17/01 11:28 JENIEDSON D S PEREIRA			
17/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.701	3.616,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	1.796,21 D	
				341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	700,00 D	
				237 3542 08440884559 GUSTAVO LEITE E S			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.716	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.717	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	104,02 C	0,00 C
18/01/2023		4181	99021	870 Transferência recebida	614.181.000.008.181	94,24 C	
				18/01 15:17 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
18/01/2023		0000	13105	361 Pqto conta água	11.801	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	13105	361 Pqto conta água	11.802	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,40 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	4.933,74 C	
				20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	895,00 D	
				20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			



20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	3.275,00 D	
		20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	763,74 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	2.000,00 C	
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.315	450,00 D	
		24/01 09:18 JUCINARA DOS SANTOS LIMA			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.012.060	870,00 D	
		24/01 09:18 SILVIA I OLIVEIRA SOUZA			
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	680,00 D	0,00 C
27/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.711	16.833,84 C	
		27/01 12:47 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	16.173,46 D	
		27/01 12:47 PMI FOPAG			
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	660,38 D	0,00 C
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	504,46 D	
		31/01 08:53 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	504,46 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:43:39



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10959-2 BLOCO PROTECAO S BASICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.485,91				10.348,116807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.588,27				10.348,116807		10.348,116807

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	11.485,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,36
SALDO ATUAL =	11.588,27

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:44:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10960-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.299,81			2.972,926393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.329,21			2.972,926393		2.972,926393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.299,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,40
SALDO ATUAL =	3.329,21

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:00:34



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc>:seam Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8cd5-761f1a7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 11196-1SME IBITIARA-FEB 70  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.113,11 C	
02/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,11 D	0,00 C
03/01/2023		0595	12219 830	Deposito Online	5.951.221.900.230	872,64 C	
				0595-00-RUY BARBOSA-RUY BARBOSA,BA			
03/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.595,20 C	
03/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1,84 C	
03/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.469,68 D	0,00 C
04/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	544,41 C	
04/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.112,78 C	
04/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.543,67 C	
04/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.200,86 D	0,00 C
05/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.170,41 C	
05/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,41 D	0,00 C
09/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.270,30 C	
09/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.270,30 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 683	ITR	350	239,04 C	
10/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.802,27 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	75.434,16 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.702,83 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.694,38 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	84.038,93 C	
10/01/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.707,89 C	
10/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	592,79 C	
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.212,29 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	411,65 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.442,26 C	
11/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.815,63 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	859,97 C	
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.529,51 D	0,00 C
12/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	732,70 C	
12/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	732,70 D	0,00 C
13/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	754,35 C	
13/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	754,35 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	665,56 C	
16/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	665,56 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.858,53 C	
17/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	656,38 C	
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	261.274,81 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	222.759,70 C	0,00 C
18/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	695,95 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	3.605,48 C	
18/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.569,05 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	855,73 C	
18/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118.726,21 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	674,11 C	
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.118,16 D	
				19/01 11:22 PM IBITIARA TRIBUTOS			
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	249.865,03 D	
				19/01 11:22 PMI FOPAG			



19/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	251.309,08 C	0,00 C
20/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	11,50 C	
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	848,84 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.170,97 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.936,06 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.428,64 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.244,86 C	
20/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	700,50 C	
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	67.341,37 D	0,00 C
23/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	716,07 C	
23/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	716,07 D	0,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.935,79 C	
24/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	652,31 C	
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.588,10 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	521,80 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	3.602,84 C	
25/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.748,16 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	912,52 C	
25/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.785,32 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	783,99 C	
26/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	783,99 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	804,89 C	
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804,89 D	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	22,54 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	68.029,91 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	6.598,97 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.395,12 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	74.785,68 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	463,00 C	
30/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	762,46 C	
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	154.057,68 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.249,73 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	507.647,85 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	145.583,34 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	219.302,78 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	11.132,71 C	
31/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	735,36 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 BRUNA DALVA DO NASCIMENT	554.181.000.005.872	1.034,62 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 A S T EDUC EST BAHIA	554.181.000.006.209	6.282,22 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:08 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	77.291,36 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 SINDICATO D S P M D I -	554.181.000.010.790	116,00 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 08:12 PMI FOPAG	554.181.000.030.248	590.778,19 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 PMI CONSIGNAC O FOL	554.181.031.027.115	64.261,96 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.101	999,43 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.102	3.803,18 D	
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.084,81 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a62-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

<b>Cliente</b>	
Agência	4181-5
Conta	11196-1 SME IBITIARA-FEB 70
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	190.645,79				171.760,360109		
02/01/2023	APLICAÇÃO	1.113,11				1.002,431072	1,110410512	172.762,791181
03/01/2023	APLICAÇÃO	9.469,68				8.524,657192	1,110857573	181.287,448373
04/01/2023	APLICAÇÃO	33.200,86				29.876,053090	1,111286685	211.163,501463
05/01/2023	APLICAÇÃO	1.170,41				1.052,770362	1,111742923	212.216,271825
09/01/2023	APLICAÇÃO	1.270,30				1.141,707126	1,112632102	213.357,978951
10/01/2023	APLICAÇÃO	175.212,29				157.412,056284	1,113080498	370.770,035235
11/01/2023	APLICAÇÃO	11.529,51				10.354,030129	1,113528728	381.124,065364
12/01/2023	APLICAÇÃO	732,70				657,727440	1,113987277	381.781,792804
13/01/2023	APLICAÇÃO	754,35				676,894983	1,114426932	382.458,687787
16/01/2023	APLICAÇÃO	665,56				596,980389	1,114877493	383.055,668176
17/01/2023	RESGATE	222.759,70				199.725,511004	1,115329228	183.330,157172
	Aplicação 21/12/2022	39.713,51				35.606,981408		
	Aplicação 27/12/2022	15.261,05				13.682,997670		
	Aplicação 28/12/2022	37.532,49				33.651,494125		
	Aplicação 29/12/2022	99.062,30				88.818,886906		
	Aplicação 02/01/2023	1.118,04				1.002,431072		
	Aplicação 03/01/2023	9.507,80				8.524,657192		
	Aplicação 04/01/2023	20.564,51				18.438,062631		
18/01/2023	APLICAÇÃO	118.726,21				106.407,339993	1,115770867	289.737,497165
19/01/2023	RESGATE	251.309,08				225.141,519670	1,116227164	64.595,977495
	Aplicação 04/01/2023	12.767,40				11.437,990459		
	Aplicação 05/01/2023	1.175,13				1.052,770362		
	Aplicação 09/01/2023	1.274,40				1.141,707126		
	Aplicação 10/01/2023	175.707,61				157.412,056284		
	Aplicação 11/01/2023	11.557,45				10.354,030129		
	Aplicação 12/01/2023	734,17				657,727440		
	Aplicação 13/01/2023	755,57				676,894983		
	Aplicação 16/01/2023	666,37				596,980389		
	Aplicação 18/01/2023	46.670,98				41.811,362498		
20/01/2023	APLICAÇÃO	67.341,37				60.305,036099	1,116679043	124.901,013594
23/01/2023	APLICAÇÃO	716,07				640,988731	1,117133524	125.542,002325
24/01/2023	APLICAÇÃO	11.588,10				10.368,826795	1,117590276	135.910,829120
25/01/2023	APLICAÇÃO	37.785,32				33.796,116749	1,118037326	169.706,945869
26/01/2023	APLICAÇÃO	783,99				700,934477	1,118492562	170.407,880346
27/01/2023	APLICAÇÃO	804,89				719,332415	1,118940260	171.127,212761
30/01/2023	APLICAÇÃO	154.057,68				137.625,714666	1,119396040	308.752,927427
31/01/2023	APLICAÇÃO	160.084,81				142.952,818328	1,119843679	451.705,745755
31/01/2023	SALDO ATUAL	505.839,82				451.705,745755		451.705,745755

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	190.645,79
APLICAÇÕES (+)	787.007,21
RESGATES (-)	474.068,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.255,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.255,60
SALDO ATUAL =	505.839,82

<b>Valor da Cota</b>	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679



Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:52



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11801-X IBITIARACOVIDACO  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.700,26			2.432,775095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.724,33			2.432,775095		2.432,775095

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.700,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,07
SALDO ATUAL =	2.724,33

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11802-8 IBITIRACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	154,00			138,745768		
31/01/2023	SALDO ATUAL	155,37			138,745768		138,745768

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	154,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	155,37

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11809-5 PBM-PAGTO BONUS ASS MUNIC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	368.936,15			332.389,228042		
31/01/2023	SALDO ATUAL	372.223,98			332.389,228042		332.389,228042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368.936,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.287,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.287,83
SALDO ATUAL =	372.223,98

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:47:45



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11866-4 PM IBT ASS FARM BASICA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	40,44			36,436015		
31/01/2023	SALDO ATUAL	40,80			36,436015		36,436015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	40,80

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12484-2 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.090,33			9.090,777393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.180,25			9.090,777393		9.090,777393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.090,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,92
SALDO ATUAL =	10.180,25

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:47



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12496-6 PMI SUDESB QUADRA CANA BR
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.002,37			14.417,170840		
31/01/2023	SALDO ATUAL	16.144,98			14.417,170840		14.417,170840

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.002,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,61
SALDO ATUAL =	16.144,98

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:22



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12578-4 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	32.769,69			29.523,518184		
31/01/2023	SALDO ATUAL	33.061,73			29.523,518184		29.523,518184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.769,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,04
SALDO ATUAL =	33.061,73

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:58



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f7a7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12600-4 IBITIARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	481,62			433,913674		
31/01/2023	SALDO ATUAL	485,92			433,913674		433,913674

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	485,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:10:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12663-2FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2023		0000	14134	632 Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	11.069.001.400.119	357.786,91 C	
27/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.786,91 D	0,00 C
30/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 30/01 14:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	34.236,69 C	
30/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 30/01 14:41 DIAS SILVA TRANSPORTES E	550.236.000.013.499	306.696,12 D	
30/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 30/01 14:40 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	2.564,65 D	
30/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	275.024,08 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:50:28



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12663-2 FMS IBITIARA SESAB PSF MO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	30.497,31			27.476.240205		
27/01/2023	APLICAÇÃO	357.786,91			319.755,149394	1,118940260	347.231,389599
30/01/2023	RESGATE	275.024,08			245.689,702458	1,119396040	101.541,687141
	Aplicação 05/09/2022	30.756,79			27.476.240205		
	Aplicação 27/01/2023	244.267,29			218.213,462253		
31/01/2023	SALDO ATUAL	113.710,82			101.541,687141		101.541,687141

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.497,31
APLICAÇÕES (+)	357.786,91
RESGATES (-)	275.024,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,68
SALDO ATUAL =	113.710,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:04



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12722-1 PMI IBITIARA ALIENACAO DE
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.136,98			19.043,148417			
31/01/2023	SALDO ATUAL	21.325,35			19.043,148417		19.043,148417	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.136,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,37
SALDO ATUAL =	21.325,35

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:31



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 12754-X TRANSF ESPECIAIS-2913002  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	919.893,71				828.768,781921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	928.091,48				828.768,781921		828.768,781921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	919.893,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.197,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.197,77
SALDO ATUAL =	928.091,48

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:11:53



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12827-9PMI-CONDER-PAV DE RUAS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.001	13.881,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.881,65 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.098,32 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.391,06 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	271.367,26 D	
				104 4764 023111481000108 VELOSO CONSTR			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.718	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279.868,14 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	11,50 C	
				20/01 12:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,50 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:17



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12827-9 PMI/CONDER-PAV DE RUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	990.430,69			892.318,343696		
10/01/2023	RESGATE	13.881,65			12.471,380125	1,113080498	879.846,963571
	Aplicação 09/11/2022	13.881,65			12.471,380125		
17/01/2023	RESGATE	279.868,14			250.928,723980	1,115329228	628.918,239591
	Aplicação 09/11/2022	279.868,14			250.928,723980		
20/01/2023	APLICAÇÃO	11,50			10,298393	1,116679043	628.928,537984
31/01/2023	SALDO ATUAL	704.301,65			628.928,537984		628.928,537984

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	990.430,69
APLICAÇÕES (+)	11,50
RESGATES (-)	293.749,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,25
SALDO ATUAL =	704.301,65

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12857-0 SIGTV291300220220001 GND3
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.835,47			1.653,644195		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.851,82			1.653,644195		1.653,644195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.835,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,35
SALDO ATUAL =	1.851,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:13:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 13025-7BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	83.970.000.127	123.502,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.502,12 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.108.000.174	80.724,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.160.000.174	152.527,79 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.285.000.175	29.577,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.360.000.175	8.169,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.438.000.175	17.732,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.730,63 D	0,00 C
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	43.295,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.295,55 C	0,00 C
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.370,41 D	
				27/01 12:58 PM IBITIARA TRIBUTOS			
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	118.087,90 D	
				27/01 12:58 PMI FOPAG			
27/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	120.458,31 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	303.919.000.163	9.895,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	304.011.000.163	520,80 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.416,00 D	0,00 C
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.595.000.022.322	872,64 D	
				31/01 09:09 SINDICATO REGIONAL DOS A			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.790	1.927,56 D	
				31/01 09:09 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.031.027.115	12.624,56 D	
				31/01 09:09 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	267,85 D	
				237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE			
31/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.692,61 C	
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:53:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761f7b1d1d30

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 13025-7 BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	505.262,13			455.210,724119		
10/01/2023	APLICAÇÃO	123.502,12			110.955,245574	1,113080498	566.165,969693
11/01/2023	APLICAÇÃO	288.730,63			259.293,382146	1,113528728	825.459,351839
17/01/2023	RESGATE	43.295,55			38.818,627642	1,115329228	786.640,724197
	Aplicação 07/12/2022	43.295,55			38.818,627642		
27/01/2023	RESGATE	120.458,31			107.653,924259	1,118940260	678.986,799938
	Aplicação 07/12/2022	29.612,39			26.464,674367		
	Aplicação 08/12/2022	9.424,55			8.422,742752		
	Aplicação 09/12/2022	14.052,58			12.558,831114		
	Aplicação 12/12/2022	67.368,79			60.207,676026		
30/01/2023	APLICAÇÃO	10.416,00			9.305,017730	1,119396040	688.291,817668
31/01/2023	RESGATE	15.692,61			14.013,214785	1,119843679	674.278,602883
	Aplicação 12/12/2022	15.692,61			14.013,214785		
31/01/2023	SALDO ATUAL	755.086,63			674.278,602883		674.278,602883

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.262,13
APLICAÇÕES (+)	422.648,75
RESGATES (-)	179.446,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.622,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.622,22
SALDO ATUAL =	755.086,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:09



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	13080-X FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.727,22			1.556,123214		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.742,61			1.556,123214		1.556,123214

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.727,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,39
SALDO ATUAL =	1.742,61

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 14566-1FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.590,72 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.590,72 D	0,00 C
09/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 09/01 08:29 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	300,00 D	
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001568077001105 STERICYCLE GE	10.901	1.706,33 D	
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.058.311	11,50 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,83 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,37 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.838,22 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.172,28 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	274,94 C	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	6.019,69 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	33.872,66 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	6.415,49 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	29.424,51 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.001	507,21 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.002	510,32 D	
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.003	1.736,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.801,77 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	507,21 C	
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	510,32 C	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 MARIA QUITERIA S OLIVEIR	554.181.000.009.651	292,60 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	100,00 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D	
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 030327726000102 RQTECH SOLUCO	11.201	5.610,00 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.202	137,37 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.203	1.576,17 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.204	101,98 D	
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2023	810.121.100.157.660	11,50 D	
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.962,09 C	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.624,97 C	



17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.041.000.136.328	7.596,93 D
		17/01 11:48 J N COMERCIO DE COMBUSTI		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.008.104	10.596,44 D
		17/01 11:48 LACSAUDE SEV EM SAUDE LT		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.011.444	2.648,80 D
		17/01 11:48 HAS ALVES & CIA LTDA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	1.197,00 D
		17/01 10:50 M CLEUMA FERREIRA ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.034.672	2.594,85 D
		17/01 11:48 S BARBARA BIO IMAGEM LTD		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	4.008,50 D
		17/01 10:50 PAULA R ALVES SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.044.500	159,00 D
		17/01 09:43 BASTOS & FILHOS EMP M H		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.065.000	1.785,00 D
		17/01 11:48 CLINICA MEDICA PORTO BRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	4.581,84 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	5.052,99 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	5.502,60 D
		17/01 10:50 DANILO F DOS SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	1.523,00 D
		17/01 09:43 JOSE H XAVIER VIEIRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	11.493,23 D
		17/01 10:50 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	2.960,22 D
		17/01 11:48 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.080	218,40 D
		17/01 09:43 ADRIEL DA SILVA GOMES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.653	218,40 D
		17/01 09:43 JOSE ARMINDO SALES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.009.915	218,40 D
		17/01 09:43 IVANILDA ROSA DOS ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.273	218,40 D
		17/01 09:43 RYAN RODRIGUES DE ARAUJO		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.405	218,40 D
		17/01 09:43 CREUZA DE SOUZA MENDES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.019.695	218,40 D
		17/01 09:43 MARIA EUVANI SANTOS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	218,40 D
		237 3542 84677678553 JOAQUIM RODRIGUES		
17/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.702	108,00 D
		TIM S/A		
17/01/2023	0000	13105 375 Impostos	11.703	8.622,01 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.704	6.230,00 D
		237 3542 033848516000140 COMERCIAL DE		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.705	1.095,00 D
		004 0243 001698056000124 POLICLINICA M		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.706	3.984,00 D
		237 3397 001604069000197 VIATRAN VIACA		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.707	4.086,00 D
		237 3559 018751408000160 JJ TURISMO E		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.719	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.720	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.721	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.722	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.723	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	62.786,74 C 0,00 C



18/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 18/01 08:52 MANOEL RICARDO OLIVEIRA	554.181.000.005.645	150,00 D
18/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 18/01 08:52 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D
18/01/2023	0000	13105 361	Pgto conta água EMBASA	11.801	1.404,48 D
18/01/2023	0000	13105 361	Pgto conta água EMBASA	11.802	132,40 D
18/01/2023	0000	13105 361	Pgto conta água EMBASA	11.803	47,32 D
18/01/2023	0000	13105 361	Pgto conta água EMBASA	11.804	47,32 D
18/01/2023	0000	13105 361	Pgto conta água EMBASA	11.805	32,64 D
18/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.964,16 C 0,00 C
20/01/2023	4181	99015 870	Transferência recebida 20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS	554.181.000.006.308	21.000,00 C
20/01/2023	0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	136,65 C
20/01/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	57.743,95 C
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA	550.188.000.104.111	12.088,48 D
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA	550.188.000.104.111	12.182,04 D
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 20/01 12:36 FONSECA E BATISTA LTDA	550.188.000.104.111	15.729,99 D
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP	550.548.000.114.106	8.510,00 D
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP	550.548.000.114.106	16.590,00 D
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 20/01 12:36 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP	550.548.000.114.106	5.226,86 D
20/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 20/01 11:43 PATRICIA CRUZ NUNES	550.985.000.020.505	6.225,00 D
20/01/2023	0000	13105 363	Pagto conta telefone TIM S/A	12.001	39,90 D
20/01/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.288,33 D 0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870	Transferência recebida 24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS	554.181.000.006.308	10.000,00 C
24/01/2023	0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.113,15 C
24/01/2023	0000	13105 393	TED Transf Eletr.Disponiv 341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL	12.401	3.407,05 D
24/01/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 000080522000140 ELIO SOARES R	12.402	9.420,00 D
24/01/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.232.716	11,50 D
24/01/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.232.717	11,50 D
24/01/2023	0000	13013 240	Prestação de Serviços SEDE CSIS	14.956	1.273,36 D
24/01/2023	0000	13013 240	Prestação de Serviços POLICLINICA CSIS	14.958	19.932,99 D
24/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	16.943,25 C 0,00 C
26/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 26/01 09:53 MANOEL RICARDO OLIVEIRA	554.181.000.005.645	150,00 D
26/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 26/01 10:20 MANOEL RICARDO OLIVEIRA	554.181.000.005.645	100,00 D
26/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 26/01 09:53 MONICA RODRIGUES SANTOS	554.181.000.008.499	300,00 D
26/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 26/01 10:20 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	150,00 D
26/01/2023	4181	99015 470	Transferência enviada 26/01 09:53 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	250,00 D
26/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	950,00 C 0,00 C
30/01/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	131.346,37 C
30/01/2023	0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	74,53 C



30/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	22.031,91 D	
		30/01 08:20 PMI FOPAG			
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.388,99 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.171,38 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.790	180,20 D	
		31/01 09:14 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	2.801,17 D	
		31/01 08:47 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.190,01 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:37



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-44e7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	14566-1 FUNDO M DE SAUDE-REC PROP
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.066,28			14.474,753534		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.590,72			5.032,796405	1,110857573	19.507,549939
09/01/2023	RESGATE	2.017,83			1.813,564425	1,112632102	17.693,985514
	Aplicação 20/12/2022	553,41			497,386394		
	Aplicação 28/12/2022	1.212,90			1.090,113401		
	Aplicação 29/12/2022	251,52			226,064630		
10/01/2023	APLICAÇÃO	72.801,77			65.405,664847	1,113080498	83.099,650361
12/01/2023	RESGATE	6.962,09			6.249,703335	1,113987277	76.849,947026
	Aplicação 29/12/2022	6.962,09			6.249,703335		
17/01/2023	RESGATE	62.786,74			56.294,355445	1,115329228	20.555,591581
	Aplicação 29/12/2022	7.150,92			6.411,485774		
	Aplicação 03/01/2023	5.613,22			5.032,796405		
	Aplicação 10/01/2023	50.022,60			44.850,073266		
18/01/2023	RESGATE	1.964,16			1.760,361431	1,115770867	18.795,230150
	Aplicação 10/01/2023	1.964,16			1.760,361431		
20/01/2023	APLICAÇÃO	2.288,33			2.049,228034	1,116679043	20.844,458184
24/01/2023	RESGATE	16.943,25			15.160,520241	1,117590276	5.683,937943
	Aplicação 10/01/2023	16.943,25			15.160,520241		
26/01/2023	RESGATE	950,00			849,357459	1,118492562	4.834,580484
	Aplicação 10/01/2023	950,00			849,357459		
30/01/2023	APLICAÇÃO	109.388,99			97.721,437356	1,119396040	102.556,017840
31/01/2023	APLICAÇÃO	10.190,01			9.099,493251	1,119843679	111.655,511091
31/01/2023	SALDO ATUAL	125.036,72			111.655,511091		111.655,511091

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.066,28
APLICAÇÕES (+)	200.259,82
RESGATES (-)	91.624,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,69
SALDO ATUAL =	125.036,72

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:49



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.icm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 19274-OPM IBITIARA-QSE  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	163.849.000.235	40.849,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.849,31 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:06



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epu/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19274-0 PM IBITIARA-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2023	APLICAÇÃO	40.849,31			36.595,875210	1,116227164	36.595,875210
31/01/2023	SALDO ATUAL	40.981,66			36.595,875210		36.595,875210

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 40.849,31  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 132,35  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 132,35  
SALDO ATUAL = 40.981,66

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761f7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19338-0 PM IBITIARA -CEX  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.409,97			6.770,813970		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.680,32			6.770,813970		6.770,813970

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.409,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	270,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	270,35
SALDO ATUAL =	28.680,32

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:56:24



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 985-7  
Conta 22520-7 VIG/MS-IBITIARA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	626,99			149,427806		
31/01/2023	SALDO ATUAL	632,96			149,427806		149,427806

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	632,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:21



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 283142-2PREF IBITIARA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.114,19 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,14 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.093,05 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:00



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.093,05			1.869,802934	1,119396040	1.869,802934
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.093,89			1.869,802934		1.869,802934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.093,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	2.093,89

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:58



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4dc7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4711-2PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,80 C	
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.274	2.940,01 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.297	178,81 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,37 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.128,97 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.387	495,59 C	
				EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENT			
11/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.934.668	13.110,10 C	
			341	0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.605,69 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14134	789 Correios	4.397	16,56 C	
				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,56 D	0,00 C
27/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.689	16.833,84 D	
			27/01	12:47 FUNDO M D A SOCIAL			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.833,84 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:29



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 4711-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2023	APLICAÇÃO	3.128,97			2.811,090487	1,113080498	2.811,090487
11/01/2023	APLICAÇÃO	13.605,69			12.218,535236	1,113528728	15.029,625723
20/01/2023	APLICAÇÃO	16,56			14,829686	1,116679043	15.044,455409
27/01/2023	RESGATE	16.833,84			15.044,455409	1,118940260	
	Aplicação 10/01/2023	3.145,44			2.811,090487		
	Aplicação 11/01/2023	13.671,81			12.218,535236		
	Aplicação 20/01/2023	16,59			14,829686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.751,22
RESGATES (-)	16.833,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,62
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:17:27

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-44e7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4718-XPREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 09/01 09:35 WILSON DOS SANTOS SOUZA	554.181.000.009.987	1.200,00 D	
09/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26,06 C	
09/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.173,94 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.794,54 C	
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	901.126,99 C	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 PORTO SILVA EMPREENDIMEN	550.188.000.104.032	154.855,59 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 07:46 PMI MDE	554.181.000.006.777	100.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 PMI MDE	554.181.000.006.777	14.905,33 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	8.140,16 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	2.329,84 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 FUNDO M D A SOCIAL	554.181.000.010.689	5.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.821,30 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	4.478,47 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.720,78 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 COLINA E EIRELI	558.573.000.000.821	153.369,05 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	9.989,20 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.392,82 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	149.838,22 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	199.784,29 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.232,96 D	
10/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.001	9.321,36 D	
10/01/2023		0000	13013 240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.007,00 D	
10/01/2023		0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO CIDCD CHAPADA FORTE	34.618	3.333,00 D	
10/01/2023		0000	13164 112 Débito Autorizado	1.563.609.001.002	621,57 D	
10/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.780,59 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 WADSON ARAUJO DE SOUZA	554.181.000.010.593	200,00 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	507,21 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	510,32 D	
12/01/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto IMPRESA NACIONAL	11.201	433,94 D	
12/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.202	1.463,26 D	
12/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	9,74 C	



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:55:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 985-7  
Conta corrente 19768-8PM IBITIARA-PNAT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**PERÍODO: Janeiro / 2022**

**BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL**  
**CONTA CONTÁBIL: 11111191200000000000**  
**CONTA: 19768 - 8 - PM IBITIARA - REPASSE PNATE**

**AGÊNCIA: 0985 - 7 - Seabra**  
**NÚMERO PC: 111111912000000000001**

<b>Saldo em Bancos Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	13.471,60
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
<b>Saldo do Razão/Contabilidade</b>	<b>R\$</b>	<b>13.471,60</b>

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
01/08/2022	0325	PROCESSO PAGO A MAIOR - REGULARIZADO NO MÊS SUBSEQUENTE - CREDOR:	13.471,60
<b>Quant. de Registros: 1</b>			<b>Total em R\$ 13.471,60</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.495-34

  
 \_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032532/O

Processo: 07754e23  
 Assinse em: https://e-cfiv.br.gov.br/DocAssinse/4666a622-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30  
 Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:40:07



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 985-7  
Conta 25124-0 P M DE IBITIARA/BA -MHCD  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	67,32			16,042926		
31/01/2023	SALDO ATUAL	67,96			16,042926		16,042926

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	67,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:41:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10100-1 IBITIARABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.106,57			3.699,771393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.143,17			3.699,771393		3.699,771393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.106,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,60
SALDO ATUAL =	4.143,17

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:00



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae2-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 10101-X IBITIARABL PSB FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.844,90			3.464,018809		
02/01/2023	APLICAÇÃO	6.517,60			5.869,540975	1,110410512	9.333,559784
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.452,13			9.333,559784		9.333,559784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.844,90
APLICAÇÕES (+)	6.517,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,63
SALDO ATUAL =	10.452,13

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:36



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae62-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30

**Ciente**  
Agência 4181-5  
Conta 10689-5 FUNDO M D A SOCIAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.988,42			4.494,266749		
10/01/2023	RESGATE	3.975,41			3.571,538633	1,113080498	922,728116
	Aplicação 28/12/2022	3.975,41			3.571,538633		
12/01/2023	RESGATE	355,30			318,944397	1,113987277	603,783719
	Aplicação 28/12/2022	355,30			318,944397		
17/01/2023	RESGATE	104,02			93,263942	1,115329228	510,519777
	Aplicação 28/12/2022	104,02			93,263942		
18/01/2023	RESGATE	0,40			0,358497	1,115770867	510,161280
	Aplicação 28/12/2022	0,40			0,358497		
20/01/2023	APLICAÇÃO	763,74			683,938688	1,116679043	1.194,099988
24/01/2023	APLICAÇÃO	680,00			608,451965	1,117590276	1.802,551933
27/01/2023	APLICAÇÃO	660,38			590,183429	1,118940260	2.392,735362
31/01/2023	RESGATE	504,46			450,473588	1,119843679	1.942,261774
	Aplicação 28/12/2022	504,46			450,473588		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.175,03			1.942,261774		1.942,261774

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.988,42
APLICAÇÕES (+)	2.104,12
RESGATES (-)	4.939,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,08
SALDO ATUAL =	2.175,03

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:58:56

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 10689-5FUNDO M D A SOCIAL  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	5.000,00 C	
				10/01 12:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	8.725,41 D	
				10/01 12:45 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
10/01/2023		4181	99015	120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.878	250,00 D	
				10/01 12:45 JANAINA SOARES ALVES			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.975,41 C	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.009.651	355,30 D	
				12/01 09:38 MARIA QUITERIA S OLIVEIR			
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	355,30 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	4.000,00 C	
				17/01 10:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	24.000,00 C	
				17/01 11:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	399,00 D	
				17/01 11:28 M CLEUMA FERREIRA ANJOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	3.199,00 D	
				17/01 11:28 PATRICIA CRUZ NUNES			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	540,00 D	
				17/01 11:28 PAULA R ALVES SANTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.006.898	10.621,00 D	
				17/01 11:28 GILSON R DOS SANTOS ME			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.181	2.616,10 D	
				17/01 11:28 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	3.112,30 D	
				17/01 11:28 DANILO F DOS SANTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.724	1.480,99 D	
				17/01 11:28 JENIEDSON D S PEREIRA			
17/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.701	3.616,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	1.796,21 D	
				341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	700,00 D	
				237 3542 08440884559 GUSTAVO LEITE E S			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.716	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.717	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	104,02 C	0,00 C
18/01/2023		4181	99021	870 Transferência recebida	614.181.000.008.181	94,24 C	
				18/01 15:17 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
18/01/2023		0000	13105	361 Pqto conta água	11.801	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	13105	361 Pqto conta água	11.802	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,40 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	4.933,74 C	
				20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	895,00 D	
				20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			



20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	3.275,00 D	
		20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	763,74 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	2.000,00 C	
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.315	450,00 D	
		24/01 09:18 JUCINARA DOS SANTOS LIMA			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.012.060	870,00 D	
		24/01 09:18 SILVIA I OLIVEIRA SOUZA			
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	680,00 D	0,00 C
27/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.711	16.833,84 C	
		27/01 12:47 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	16.173,46 D	
		27/01 12:47 PMI FOPAG			
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	660,38 D	0,00 C
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	504,46 D	
		31/01 08:53 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	504,46 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:43:39



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10959-2 BLOCO PROTECAO S BASICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.485,91				10.348,116807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.588,27				10.348,116807		10.348,116807

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	11.485,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,36
SALDO ATUAL =	11.588,27

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:44:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10960-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.299,81			2.972,926393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.329,21			2.972,926393		2.972,926393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.299,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,40
SALDO ATUAL =	3.329,21

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:00:34



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc>;seam Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8cd5-761f1a7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 11196-1SME IBITIARA-FEB 70  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.113,11 C	
02/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,11 D	0,00 C
03/01/2023		0595	12219 830	Deposito Online	5.951.221.900.230	872,64 C	
				0595-00-RUY BARBOSA-RUY BARBOSA,BA			
03/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.595,20 C	
03/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1,84 C	
03/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.469,68 D	0,00 C
04/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	544,41 C	
04/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.112,78 C	
04/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.543,67 C	
04/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.200,86 D	0,00 C
05/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.170,41 C	
05/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,41 D	0,00 C
09/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.270,30 C	
09/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.270,30 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 683	ITR	350	239,04 C	
10/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.802,27 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	75.434,16 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.702,83 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.694,38 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	84.038,93 C	
10/01/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.707,89 C	
10/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	592,79 C	
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.212,29 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	411,65 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.442,26 C	
11/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.815,63 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	859,97 C	
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.529,51 D	0,00 C
12/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	732,70 C	
12/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	732,70 D	0,00 C
13/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	754,35 C	
13/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	754,35 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	665,56 C	
16/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	665,56 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.858,53 C	
17/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	656,38 C	
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	261.274,81 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	222.759,70 C	0,00 C
18/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	695,95 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	3.605,48 C	
18/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.569,05 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	855,73 C	
18/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118.726,21 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	674,11 C	
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.118,16 D	
				19/01 11:22 PM IBITIARA TRIBUTOS			
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	249.865,03 D	
				19/01 11:22 PMI FOPAG			



19/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	251.309,08 C	0,00 C
20/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	11,50 C	
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	848,84 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.170,97 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.936,06 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.428,64 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.244,86 C	
20/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	700,50 C	
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	67.341,37 D	0,00 C
23/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	716,07 C	
23/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	716,07 D	0,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.935,79 C	
24/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	652,31 C	
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.588,10 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	521,80 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	3.602,84 C	
25/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.748,16 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	912,52 C	
25/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.785,32 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	783,99 C	
26/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	783,99 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	804,89 C	
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804,89 D	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	22,54 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	68.029,91 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	6.598,97 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.395,12 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	74.785,68 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	463,00 C	
30/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	762,46 C	
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	154.057,68 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.249,73 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	507.647,85 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	145.583,34 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	219.302,78 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	11.132,71 C	
31/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	735,36 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 BRUNA DALVA DO NASCIMENT	554.181.000.005.872	1.034,62 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 A S T EDUC EST BAHIA	554.181.000.006.209	6.282,22 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:08 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	77.291,36 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 SINDICATO D S P M D I -	554.181.000.010.790	116,00 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 08:12 PMI FOPAG	554.181.000.030.248	590.778,19 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 PMI CONSIGNAC O FOL	554.181.031.027.115	64.261,96 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.101	999,43 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.102	3.803,18 D	
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.084,81 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

<b>Cliente</b>	
Agência	4181-5
Conta	11196-1 SME IBITIARA-FEB 70
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	190.645,79				171.760,360109		
02/01/2023	APLICAÇÃO	1.113,11				1.002,431072	1,110410512	172.762,791181
03/01/2023	APLICAÇÃO	9.469,68				8.524,657192	1,110857573	181.287,448373
04/01/2023	APLICAÇÃO	33.200,86				29.876,053090	1,111286685	211.163,501463
05/01/2023	APLICAÇÃO	1.170,41				1.052,770362	1,111742923	212.216,271825
09/01/2023	APLICAÇÃO	1.270,30				1.141,707126	1,112632102	213.357,978951
10/01/2023	APLICAÇÃO	175.212,29				157.412,056284	1,113080498	370.770,035235
11/01/2023	APLICAÇÃO	11.529,51				10.354,030129	1,113528728	381.124,065364
12/01/2023	APLICAÇÃO	732,70				657,727440	1,113987277	381.781,792804
13/01/2023	APLICAÇÃO	754,35				676,894983	1,114426932	382.458,687787
16/01/2023	APLICAÇÃO	665,56				596,980389	1,114877493	383.055,668176
17/01/2023	RESGATE	222.759,70				199.725,511004	1,115329228	183.330,157172
	Aplicação 21/12/2022	39.713,51				35.606,981408		
	Aplicação 27/12/2022	15.261,05				13.682,997670		
	Aplicação 28/12/2022	37.532,49				33.651,494125		
	Aplicação 29/12/2022	99.062,30				88.818,886906		
	Aplicação 02/01/2023	1.118,04				1.002,431072		
	Aplicação 03/01/2023	9.507,80				8.524,657192		
	Aplicação 04/01/2023	20.564,51				18.438,062631		
18/01/2023	APLICAÇÃO	118.726,21				106.407,339993	1,115770867	289.737,497165
19/01/2023	RESGATE	251.309,08				225.141,519670	1,116227164	64.595,977495
	Aplicação 04/01/2023	12.767,40				11.437,990459		
	Aplicação 05/01/2023	1.175,13				1.052,770362		
	Aplicação 09/01/2023	1.274,40				1.141,707126		
	Aplicação 10/01/2023	175.707,61				157.412,056284		
	Aplicação 11/01/2023	11.557,45				10.354,030129		
	Aplicação 12/01/2023	734,17				657,727440		
	Aplicação 13/01/2023	755,57				676,894983		
	Aplicação 16/01/2023	666,37				596,980389		
	Aplicação 18/01/2023	46.670,98				41.811,362498		
20/01/2023	APLICAÇÃO	67.341,37				60.305,036099	1,116679043	124.901,013594
23/01/2023	APLICAÇÃO	716,07				640,988731	1,117133524	125.542,002325
24/01/2023	APLICAÇÃO	11.588,10				10.368,826795	1,117590276	135.910,829120
25/01/2023	APLICAÇÃO	37.785,32				33.796,116749	1,118037326	169.706,945869
26/01/2023	APLICAÇÃO	783,99				700,934477	1,118492562	170.407,880346
27/01/2023	APLICAÇÃO	804,89				719,332415	1,118940260	171.127,212761
30/01/2023	APLICAÇÃO	154.057,68				137.625,714666	1,119396040	308.752,927427
31/01/2023	APLICAÇÃO	160.084,81				142.952,818328	1,119843679	451.705,745755
31/01/2023	SALDO ATUAL	505.839,82				451.705,745755		451.705,745755

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	190.645,79
APLICAÇÕES (+)	787.007,21
RESGATES (-)	474.068,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.255,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.255,60
SALDO ATUAL =	505.839,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679



Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:52



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11801-X IBITIARACOVIDACO  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.700,26			2.432,775095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.724,33			2.432,775095		2.432,775095

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.700,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,07
SALDO ATUAL =	2.724,33

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11802-8 IBITARACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	154,00			138,745768		
31/01/2023	SALDO ATUAL	155,37			138,745768		138,745768

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	154,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	155,37

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br/gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ffa7b1dd0

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11809-5 PBM-PAGTO BONUS ASS MUNIC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	368.936,15			332.389,228042		
31/01/2023	SALDO ATUAL	372.223,98			332.389,228042		332.389,228042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368.936,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.287,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.287,83
SALDO ATUAL =	372.223,98

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:47:45



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11866-4 PM IBT ASS FARM BASICA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	40,44			36,436015		
31/01/2023	SALDO ATUAL	40,80			36,436015		36,436015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	40,80

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12484-2 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.090,33			9.090,777393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.180,25			9.090,777393		9.090,777393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.090,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,92
SALDO ATUAL =	10.180,25

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:47



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12496-6 PMI SUDESB QUADRA CANA BR
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.002,37			14.417,170840		
31/01/2023	SALDO ATUAL	16.144,98			14.417,170840		14.417,170840

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.002,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,61
SALDO ATUAL =	16.144,98

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:22



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12578-4 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	32.769,69			29.523,518184		
31/01/2023	SALDO ATUAL	33.061,73			29.523,518184		29.523,518184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.769,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,04
SALDO ATUAL =	33.061,73

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:58



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f7a7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12600-4 IBITIARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	481,62			433,913674		
31/01/2023	SALDO ATUAL	485,92			433,913674		433,913674

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	485,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:10:25



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12663-2FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2023		0000	14134 632	Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	11.069.001.400.119	357.786,91 C	
27/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.786,91 D	0,00 C
30/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida 30/01 14:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	34.236,69 C	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:41 DIAS SILVA TRANSPORTES E	550.236.000.013.499	306.696,12 D	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:40 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	2.564,65 D	
30/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	275.024,08 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:50:28



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56 - BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7d1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12663-2 FMS IBITIARA SESAB PSF MO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	30.497,31			27.476.240205		
27/01/2023	APLICAÇÃO	357.786,91			319.755,149394	1,118940260	347.231,389599
30/01/2023	RESGATE	275.024,08			245.689,702458	1,119396040	101.541,687141
	Aplicação 05/09/2022	30.756,79			27.476.240205		
	Aplicação 27/01/2023	244.267,29			218.213,462253		
31/01/2023	SALDO ATUAL	113.710,82			101.541,687141		101.541,687141

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.497,31
APLICAÇÕES (+)	357.786,91
RESGATES (-)	275.024,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,68
SALDO ATUAL =	113.710,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:04



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12722-1 PMI IBITIARA ALIENACAO DE
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.136,98				19.043,148417		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21.325,35				19.043,148417		19.043,148417

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.136,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,37
SALDO ATUAL =	21.325,35

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:31



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 12754-X TRANSF ESPECIAIS-2913002  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	919.893,71				828.768,781921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	928.091,48				828.768,781921		828.768,781921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	919.893,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.197,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.197,77
SALDO ATUAL =	928.091,48

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:11:53



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12827-9PMI-CONDER-PAV DE RUAS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.001	13.881,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.881,65 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.098,32 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.391,06 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	271.367,26 D	
				104 4764 023111481000108 VELOSO CONSTR			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.718	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279.868,14 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	11,50 C	
				20/01 12:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,50 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:17



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666622-8352-4a7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12827-9 PMI/CONDER-PAV DE RUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	990.430,69			892.318,343696		
10/01/2023	RESGATE	13.881,65			12.471,380125	1,113080498	879.846,963571
	Aplicação 09/11/2022	13.881,65			12.471,380125		
17/01/2023	RESGATE	279.868,14			250.928,723980	1,115329228	628.918,239591
	Aplicação 09/11/2022	279.868,14			250.928,723980		
20/01/2023	APLICAÇÃO	11,50			10,298393	1,116679043	628.928,537984
31/01/2023	SALDO ATUAL	704.301,65			628.928,537984		628.928,537984

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	990.430,69
APLICAÇÕES (+)	11,50
RESGATES (-)	293.749,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,25
SALDO ATUAL =	704.301,65

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12857-0 SIGTV291300220220001 GND3
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.835,47			1.653,644195		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.851,82			1.653,644195		1.653,644195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.835,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,35
SALDO ATUAL =	1.851,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:13:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4de7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 13025-7BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	83.970.000.127	123.502,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.502,12 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.108.000.174	80.724,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.160.000.174	152.527,79 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.285.000.175	29.577,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.360.000.175	8.169,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.438.000.175	17.732,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.730,63 D	0,00 C
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	43.295,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.295,55 C	0,00 C
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.370,41 D	
				27/01 12:58 PM IBITIARA TRIBUTOS			
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	118.087,90 D	
				27/01 12:58 PMI FOPAG			
27/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	120.458,31 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	303.919.000.163	9.895,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	304.011.000.163	520,80 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.416,00 D	0,00 C
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.595.000.022.322	872,64 D	
				31/01 09:09 SINDICATO REGIONAL DOS A			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.790	1.927,56 D	
				31/01 09:09 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.031.027.115	12.624,56 D	
				31/01 09:09 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	267,85 D	
				237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE			
31/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.692,61 C	
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:53:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761ff7b1d1d0

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 13025-7 BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	505.262,13			455.210,724119		
10/01/2023	APLICAÇÃO	123.502,12			110.955,245574	1,113080498	566.165,969693
11/01/2023	APLICAÇÃO	288.730,63			259.293,382146	1,113528728	825.459,351839
17/01/2023	RESGATE	43.295,55			38.818,627642	1,115329228	786.640,724197
	Aplicação 07/12/2022	43.295,55			38.818,627642		
27/01/2023	RESGATE	120.458,31			107.653,924259	1,118940260	678.986,799938
	Aplicação 07/12/2022	29.612,39			26.464,674367		
	Aplicação 08/12/2022	9.424,55			8.422,742752		
	Aplicação 09/12/2022	14.052,58			12.558,831114		
	Aplicação 12/12/2022	67.368,79			60.207,676026		
30/01/2023	APLICAÇÃO	10.416,00			9.305,017730	1,119396040	688.291,817668
31/01/2023	RESGATE	15.692,61			14.013,214785	1,119843679	674.278,602883
	Aplicação 12/12/2022	15.692,61			14.013,214785		
31/01/2023	SALDO ATUAL	755.086,63			674.278,602883		674.278,602883

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.262,13
APLICAÇÕES (+)	422.648,75
RESGATES (-)	179.446,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.622,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.622,22
SALDO ATUAL =	755.086,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:09



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-84d5-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	13080-X FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.727,22			1.556,123214		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.742,61			1.556,123214		1.556,123214

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.727,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,39
SALDO ATUAL =	1.742,61

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 14566-1FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.590,72 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.590,72 D	0,00 C
09/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 09/01 08:29 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	300,00 D	
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001568077001105 STERICYCLE GE	10.901	1.706,33 D	
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.058.311	11,50 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,83 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,37 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.838,22 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.172,28 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	274,94 C	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	6.019,69 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	33.872,66 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	6.415,49 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	29.424,51 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.001	507,21 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.002	510,32 D	
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.003	1.736,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.801,77 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	507,21 C	
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	510,32 C	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 MARIA QUITERIA S OLIVEIR	554.181.000.009.651	292,60 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	100,00 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D	
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 030327726000102 RQTECH SOLUCO	11.201	5.610,00 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.202	137,37 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.203	1.576,17 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.204	101,98 D	
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2023	810.121.100.157.660	11,50 D	
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.962,09 C	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.624,97 C	





17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 J N COMERCIO DE COMBUSTI	550.041.000.136.328	7.596,93 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 LACSAUDE SEV EM SAUDE LT	550.985.000.008.104	10.596,44 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 HAS ALVES & CIA LTDA	550.985.000.011.444	2.648,80 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 M CLEUMA FERREIRA ANJOS	550.985.000.019.239	1.197,00 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 S BARBARA BIO IMAGEM LTD	550.985.000.034.672	2.594,85 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 PAULA R ALVES SANTOS	550.985.000.043.369	4.008,50 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 09:43 BASTOS & FILHOS EMP M H	550.985.000.044.500	159,00 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 CLINICA MEDICA PORTO BRA	550.985.000.065.000	1.785,00 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES	554.181.000.007.642	4.581,84 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES	554.181.000.007.642	5.052,99 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 DANILO F DOS SANTOS	554.181.000.010.624	5.502,60 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 09:43 JOSE H XAVIER VIEIRA	554.181.000.010.721	1.523,00 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:50 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	11.493,23 D
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:48 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	2.960,22 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 ADRIEL DA SILVA GOMES	554.181.510.005.080	218,40 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 JOSE ARMINDO SALES	554.181.510.005.653	218,40 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 IVANILDA ROSA DOS ANJOS	554.181.510.009.915	218,40 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 RYAN RODRIGUES DE ARAUJO	554.181.510.012.273	218,40 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 CREUZA DE SOUZA MENDES	554.181.510.012.405	218,40 D
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança 17/01 09:43 MARIA EUVANI SANTOS	554.181.510.019.695	218,40 D
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 84677678553 JOAQUIM RODRIGUES	11.701	218,40 D
17/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone TIM S/A	11.702	108,00 D
17/01/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.703	8.622,01 D
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 033848516000140 COMERCIAL DE	11.704	6.230,00 D
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0243 001698056000124 POLICLINICA M	11.705	1.095,00 D
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3397 001604069000197 VIATRAN VIACA	11.706	3.984,00 D
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 018751408000160 JJ TURISMO E	11.707	4.086,00 D
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2023	810.171.100.185.719	11,50 D
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2023	810.171.100.185.720	11,50 D
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2023	810.171.100.185.721	11,50 D
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2023	810.171.100.185.722	11,50 D
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2023	810.171.100.185.723	11,50 D
17/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	62.786,74 C 0,00 C





18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D	18/01 08:52 MANOEL RICARDO OLIVEIRA
18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	150,00 D	18/01 08:52 JUSSEMAR O SILVA
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.801	1.404,48 D	EMBASA
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.802	132,40 D	EMBASA
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.803	47,32 D	EMBASA
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.804	47,32 D	EMBASA
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.805	32,64 D	EMBASA
18/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.964,16 C 0,00 C	
20/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	21.000,00 C	20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	136,65 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	57.743,95 C	
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.088,48 D	20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.182,04 D	20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	15.729,99 D	20/01 12:36 FONSECA E BATISTA LTDA
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	8.510,00 D	20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	16.590,00 D	20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	5.226,86 D	20/01 12:36 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	6.225,00 D	20/01 11:43 PATRICIA CRUZ NUNES
20/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	12.001	39,90 D	TIM S/A
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.288,33 D 0,00 C	
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	10.000,00 C	24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.113,15 C	
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf Eletr.Disponiv	12.401	3.407,05 D	341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	9.420,00 D	104 3204 000080522000140 ELIO SOARES R
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.716	11,50 D	Cobrança referente 24/01/2023
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.717	11,50 D	Cobrança referente 24/01/2023
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.956	1.273,36 D	SEDE CSIS
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.958	19.932,99 D	POLICLINICA CSIS
24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	16.943,25 C 0,00 C	
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D	26/01 09:53 MANOEL RICARDO OLIVEIRA
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	100,00 D	26/01 10:20 MANOEL RICARDO OLIVEIRA
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.008.499	300,00 D	26/01 09:53 MONICA RODRIGUES SANTOS
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.741	150,00 D	26/01 10:20 ALOISIO PEREIRA NETO
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	250,00 D	26/01 09:53 JUSSEMAR O SILVA
26/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	950,00 C 0,00 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	131.346,37 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	74,53 C	



30/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	22.031,91 D	
		30/01 08:20 PMI FOPAG			
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.388,99 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.171,38 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.790	180,20 D	
		31/01 09:14 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	2.801,17 D	
		31/01 08:47 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.190,01 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:37



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b6a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	14566-1 FUNDO M DE SAUDE-REC PROP
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.066,28			14.474,753534		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.590,72			5.032,796405	1,110857573	19.507,549939
09/01/2023	RESGATE	2.017,83			1.813,564425	1,112632102	17.693,985514
	Aplicação 20/12/2022	553,41			497,386394		
	Aplicação 28/12/2022	1.212,90			1.090,113401		
	Aplicação 29/12/2022	251,52			226,064630		
10/01/2023	APLICAÇÃO	72.801,77			65.405,664847	1,113080498	83.099,650361
12/01/2023	RESGATE	6.962,09			6.249,703335	1,113987277	76.849,947026
	Aplicação 29/12/2022	6.962,09			6.249,703335		
17/01/2023	RESGATE	62.786,74			56.294,355445	1,115329228	20.555,591581
	Aplicação 29/12/2022	7.150,92			6.411,485774		
	Aplicação 03/01/2023	5.613,22			5.032,796405		
	Aplicação 10/01/2023	50.022,60			44.850,073266		
18/01/2023	RESGATE	1.964,16			1.760,361431	1,115770867	18.795,230150
	Aplicação 10/01/2023	1.964,16			1.760,361431		
20/01/2023	APLICAÇÃO	2.288,33			2.049,228034	1,116679043	20.844,458184
24/01/2023	RESGATE	16.943,25			15.160,520241	1,117590276	5.683,937943
	Aplicação 10/01/2023	16.943,25			15.160,520241		
26/01/2023	RESGATE	950,00			849,357459	1,118492562	4.834,580484
	Aplicação 10/01/2023	950,00			849,357459		
30/01/2023	APLICAÇÃO	109.388,99			97.721,437356	1,119396040	102.556,017840
31/01/2023	APLICAÇÃO	10.190,01			9.099,493251	1,119843679	111.655,511091
31/01/2023	SALDO ATUAL	125.036,72			111.655,511091		111.655,511091

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.066,28
APLICAÇÕES (+)	200.259,82
RESGATES (-)	91.624,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,69
SALDO ATUAL =	125.036,72

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:49



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.icm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 19274-OPM IBITIARA-QSE  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	163.849.000.235	40.849,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.849,31 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:06



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tribuna.gov.br/epu/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19274-0 PM IBITIARA-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2023	APLICAÇÃO	40.849,31			36.595,875210	1,116227164	36.595,875210
31/01/2023	SALDO ATUAL	40.981,66			36.595,875210		36.595,875210

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 40.849,31  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 132,35  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 132,35  
SALDO ATUAL = 40.981,66

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19338-0 PM IBITIARA -CEX  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.409,97			6.770,813970		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.680,32			6.770,813970		6.770,813970

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.409,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	270,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	270,35
SALDO ATUAL =	28.680,32

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:56:24



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 985-7  
Conta 22520-7 VIG/MS-IBITIARA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	626,99			149,427806		
31/01/2023	SALDO ATUAL	632,96			149,427806		149,427806

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	632,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:21



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 283142-2PREF IBITIARA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.114,19 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,14 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.093,05 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:00



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.093,05			1.869,802934	1,119396040	1.869,802934
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.093,89			1.869,802934		1.869,802934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.093,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	2.093,89

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:58



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4711-2PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,80 C	
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.274	2.940,01 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.297	178,81 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,37 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.128,97 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.387	495,59 C	
				EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENT			
11/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.934.668	13.110,10 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.605,69 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14134	789 Correios	4.397	16,56 C	
				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,56 D	0,00 C
27/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.689	16.833,84 D	
				27/01 12:47 FUNDO M D A SOCIAL			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.833,84 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 4711-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2023	APLICAÇÃO	3.128,97			2.811,090487	1,113080498	2.811,090487
11/01/2023	APLICAÇÃO	13.605,69			12.218,535236	1,113528728	15.029,625723
20/01/2023	APLICAÇÃO	16,56			14,829686	1,116679043	15.044,455409
27/01/2023	RESGATE	16.833,84			15.044,455409	1,118940260	
	Aplicação 10/01/2023	3.145,44			2.811,090487		
	Aplicação 11/01/2023	13.671,81			12.218,535236		
	Aplicação 20/01/2023	16,59			14,829686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.751,22
RESGATES (-)	16.833,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,62
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:17:27

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-44e7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4718-XPREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 09/01 09:35 WILSON DOS SANTOS SOUZA	554.181.000.009.987	1.200,00 D	
09/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26,06 C	
09/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.173,94 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.794,54 C	
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	901.126,99 C	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 PORTO SILVA EMPREENDIMEN	550.188.000.104.032	154.855,59 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 07:46 PMI MDE	554.181.000.006.777	100.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 PMI MDE	554.181.000.006.777	14.905,33 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	8.140,16 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	2.329,84 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 FUNDO M D A SOCIAL	554.181.000.010.689	5.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.821,30 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	4.478,47 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.720,78 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 COLINA E EIRELI	558.573.000.000.821	153.369,05 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	9.989,20 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.392,82 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	149.838,22 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	199.784,29 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.232,96 D	
10/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.001	9.321,36 D	
10/01/2023		0000	13013 240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.007,00 D	
10/01/2023		0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO CIDCD CHAPADA FORTE	34.618	3.333,00 D	
10/01/2023		0000	13164 112 Débito Autorizado	1.563.609.001.002	621,57 D	
10/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.780,59 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 WADSON ARAUJO DE SOUZA	554.181.000.010.593	200,00 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	507,21 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	510,32 D	
12/01/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto IMPRESA NACIONAL	11.201	433,94 D	
12/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.202	1.463,26 D	
12/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	9,74 C	



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:55:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; seam Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 985-7  
Conta corrente 19768-8PM IBITIARA-PNAT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**PERÍODO: Janeiro / 2022**

**BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL**  
**CONTA CONTÁBIL: 11111191200000000000**  
**CONTA: 19768 - 8 - PM IBITIARA - REPASSE PNATE**

**AGÊNCIA: 0985 - 7 - Seabra**  
**NÚMERO PC: 111111912000000000001**

<b>Saldo em Bancos Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito não Registrados	R\$	0,00
(-) Documentos de Crédito não Registrados	R\$	0,00
(+) Débitos não Compensados	R\$	13.471,60
(-) Tarifas Cobradas e Não Lançadas	R\$	0,00
(+) Tarifas Cobradas Indevidas	R\$	0,00
(+) Depósitos não Lançados Pelo Banco	R\$	0,00
(-) Créditos não Lançados	R\$	0,00
<b>Saldo do Razão/Contabilidade</b>	<b>R\$</b>	<b>13.471,60</b>

DATA	DOCUMENTO	CREDOR / HISTÓRICO	VALOR
01/08/2022	0325	PROCESSO PAGO A MAIOR - REGULARIZADO NO MÊS SUBSEQUENTE - CREDOR:	13.471,60
<b>Quant. de Registros: 1</b>			<b>Total em R\$ 13.471,60</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 PREFEITO  
 CPF: 883.540.495-34

  
 \_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 TESOUREIRO  
 CPF: 038.730.325-11

\_\_\_\_\_  
 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA  
 CONTADORA  
 CRC BA 032532/O

Processo: 07754e23  
 Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
 Acesso em: https://e-cfiv.br.gov.br/DocAssinado/4669a622-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:40:07



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente  
Agência 985-7  
Conta 25124-0 P M DE IBITIARA/BA -MHCD  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	67,32			16,042926		
31/01/2023	SALDO ATUAL	67,96			16,042926		16,042926

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	67,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:41:29



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a22-8352-4ac7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10100-1 IBITIARABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.106,57			3.699,771393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.143,17			3.699,771393		3.699,771393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.106,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,60
SALDO ATUAL =	4.143,17

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:00



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae2-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 10101-X IBITARABL PSB FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.844,90			3.464,018809		
02/01/2023	APLICAÇÃO	6.517,60			5.869,540975	1,110410512	9.333,559784
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.452,13			9.333,559784		9.333,559784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.844,90
APLICAÇÕES (+)	6.517,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,63
SALDO ATUAL =	10.452,13

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:42:36



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e66ae62-8352-4ae7-8d25-761f1fa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 10689-5 FUNDO M D A SOCIAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.988,42			4.494,266749		
10/01/2023	RESGATE	3.975,41			3.571,538633	1,113080498	922,728116
	Aplicação 28/12/2022	3.975,41			3.571,538633		
12/01/2023	RESGATE	355,30			318,944397	1,113987277	603,783719
	Aplicação 28/12/2022	355,30			318,944397		
17/01/2023	RESGATE	104,02			93,263942	1,115329228	510,519777
	Aplicação 28/12/2022	104,02			93,263942		
18/01/2023	RESGATE	0,40			0,358497	1,115770867	510,161280
	Aplicação 28/12/2022	0,40			0,358497		
20/01/2023	APLICAÇÃO	763,74			683,938688	1,116679043	1.194,099988
24/01/2023	APLICAÇÃO	680,00			608,451965	1,117590276	1.802,551933
27/01/2023	APLICAÇÃO	660,38			590,183429	1,118940260	2.392,735362
31/01/2023	RESGATE	504,46			450,473588	1,119843679	1.942,261774
	Aplicação 28/12/2022	504,46			450,473588		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.175,03			1.942,261774		1.942,261774

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.988,42
APLICAÇÕES (+)	2.104,12
RESGATES (-)	4.939,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,08
SALDO ATUAL =	2.175,03

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 09:58:56

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 10689-5FUNDO M D A SOCIAL  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.004.718	5.000,00 C	
				10/01 12:40 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.181	8.725,41 D	
				10/01 12:45 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
10/01/2023		4181	99015 120	Transferido para Poupança	554.181.510.012.878	250,00 D	
				10/01 12:45 JANAINA SOARES ALVES			
10/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	3.975,41 C	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.009.651	355,30 D	
				12/01 09:38 MARIA QUITERIA S OLIVEIR			
12/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	355,30 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.004.718	4.000,00 C	
				17/01 10:21 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.004.718	24.000,00 C	
				17/01 11:28 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.985.000.019.239	399,00 D	
				17/01 11:28 M CLEUMA FERREIRA ANJOS			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.985.000.020.505	3.199,00 D	
				17/01 11:28 PATRICIA CRUZ NUNES			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.985.000.043.369	540,00 D	
				17/01 11:28 PAULA R ALVES SANTOS			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.006.898	10.621,00 D	
				17/01 11:28 GILSON R DOS SANTOS ME			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.181	2.616,10 D	
				17/01 11:28 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.624	3.112,30 D	
				17/01 11:28 DANILO F DOS SANTOS			
17/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.724	1.480,99 D	
				17/01 11:28 JENIEDSON D S PEREIRA			
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	3.616,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	1.796,21 D	
				341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL			
17/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	700,00 D	
				237 3542 08440884559 GUSTAVO LEITE E S			
17/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.716	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.717	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	104,02 C	0,00 C
18/01/2023		4181	99021 870	Transferência recebida	614.181.000.008.181	94,24 C	
				18/01 15:17 AUTO POSTO IBITIARA LTDA			
18/01/2023		0000	13105 361	Pgto conta água	11.801	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	13105 361	Pgto conta água	11.802	47,32 D	
				EMBASA			
18/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	0,40 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida	554.181.000.006.308	4.933,74 C	
				20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS			
20/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.721	895,00 D	
				20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			



20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	3.275,00 D	
		20/01 12:37 JOSE H XAVIER VIEIRA			
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	763,74 D	0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	2.000,00 C	
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.315	450,00 D	
		24/01 09:18 JUCINARA DOS SANTOS LIMA			
24/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.012.060	870,00 D	
		24/01 09:18 SILVIA I OLIVEIRA SOUZA			
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	680,00 D	0,00 C
27/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.004.711	16.833,84 C	
		27/01 12:47 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	16.173,46 D	
		27/01 12:47 PMI FOPAG			
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	660,38 D	0,00 C
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	504,46 D	
		31/01 08:53 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	504,46 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:43:39



Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 10959-2 BLOCO PROTECAO S BASICA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.485,91				10.348,116807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.588,27				10.348,116807		10.348,116807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.485,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,36
SALDO ATUAL =	11.588,27

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:44:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	10960-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.299,81			2.972,926393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.329,21			2.972,926393		2.972,926393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.299,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,40
SALDO ATUAL =	3.329,21

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:00:34



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc>:seam Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8cd5-761f1a7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 11196-1SME IBITIARA-FEB 70  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.113,11 C	
02/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,11 D	0,00 C
03/01/2023		0595	12219 830	Deposito Online	5.951.221.900.230	872,64 C	
				0595-00-RUY BARBOSA-RUY BARBOSA,BA			
03/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.595,20 C	
03/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1,84 C	
03/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.469,68 D	0,00 C
04/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	544,41 C	
04/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.112,78 C	
04/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.543,67 C	
04/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.200,86 D	0,00 C
05/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.170,41 C	
05/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,41 D	0,00 C
09/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	1.270,30 C	
09/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.270,30 D	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 683	ITR	350	239,04 C	
10/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.802,27 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	75.434,16 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.702,83 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.694,38 C	
10/01/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	84.038,93 C	
10/01/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.707,89 C	
10/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	592,79 C	
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.212,29 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	411,65 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.442,26 C	
11/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.815,63 C	
11/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	859,97 C	
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.529,51 D	0,00 C
12/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	732,70 C	
12/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	732,70 D	0,00 C
13/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	754,35 C	
13/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	754,35 D	0,00 C
16/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	665,56 C	
16/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	665,56 D	0,00 C
17/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.858,53 C	
17/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	656,38 C	
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	261.274,81 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	222.759,70 C	0,00 C
18/01/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	695,95 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	3.605,48 C	
18/01/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.569,05 C	
18/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	855,73 C	
18/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118.726,21 D	0,00 C
19/01/2023		0000	14011 639	IPVA	350	674,11 C	
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.118,16 D	
				19/01 11:22 PM IBITIARA TRIBUTOS			
19/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	249.865,03 D	
				19/01 11:22 PMI FOPAG			





19/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	251.309,08 C	0,00 C
20/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	11,50 C	
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	848,84 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.170,97 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.936,06 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.428,64 C	
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.244,86 C	
20/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	700,50 C	
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	67.341,37 D	0,00 C
23/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	716,07 C	
23/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	716,07 D	0,00 C
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.935,79 C	
24/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	652,31 C	
24/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.588,10 D	0,00 C
25/01/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	521,80 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	3.602,84 C	
25/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.748,16 C	
25/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	912,52 C	
25/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.785,32 D	0,00 C
26/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	783,99 C	
26/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	783,99 D	0,00 C
27/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	804,89 C	
27/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804,89 D	0,00 C
30/01/2023	0000	14011 683 ITR	350	22,54 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	68.029,91 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	6.598,97 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.395,12 C	
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	74.785,68 C	
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	463,00 C	
30/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	762,46 C	
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	154.057,68 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.249,73 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	507.647,85 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB	350	145.583,34 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	219.302,78 C	
31/01/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB	350	11.132,71 C	
31/01/2023	0000	14011 639 IPVA	350	735,36 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 BRUNA DALVA DO NASCIMENT	554.181.000.005.872	1.034,62 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 A S T EDUC EST BAHIA	554.181.000.006.209	6.282,22 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:08 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	77.291,36 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 SINDICATO D S P M D I -	554.181.000.010.790	116,00 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 08:12 PMI FOPAG	554.181.000.030.248	590.778,19 D	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada 31/01 09:33 PMI CONSIGNAC O FOL	554.181.031.027.115	64.261,96 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.101	999,43 D	
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE	13.102	3.803,18 D	
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.084,81 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epqv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a62-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11196-1 SME IBITIARA-FEB 70
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	190.645,79				171.760,360109		
02/01/2023	APLICAÇÃO	1.113,11				1.002,431072	1,110410512	172.762,791181
03/01/2023	APLICAÇÃO	9.469,68				8.524,657192	1,110857573	181.287,448373
04/01/2023	APLICAÇÃO	33.200,86				29.876,053090	1,111286685	211.163,501463
05/01/2023	APLICAÇÃO	1.170,41				1.052,770362	1,111742923	212.216,271825
09/01/2023	APLICAÇÃO	1.270,30				1.141,707126	1,112632102	213.357,978951
10/01/2023	APLICAÇÃO	175.212,29				157.412,056284	1,113080498	370.770,035235
11/01/2023	APLICAÇÃO	11.529,51				10.354,030129	1,113528728	381.124,065364
12/01/2023	APLICAÇÃO	732,70				657,727440	1,113987277	381.781,792804
13/01/2023	APLICAÇÃO	754,35				676,894983	1,114426932	382.458,687787
16/01/2023	APLICAÇÃO	665,56				596,980389	1,114877493	383.055,668176
17/01/2023	RESGATE	222.759,70				199.725,511004	1,115329228	183.330,157172
	Aplicação 21/12/2022	39.713,51				35.606,981408		
	Aplicação 27/12/2022	15.261,05				13.682,997670		
	Aplicação 28/12/2022	37.532,49				33.651,494125		
	Aplicação 29/12/2022	99.062,30				88.818,886906		
	Aplicação 02/01/2023	1.118,04				1.002,431072		
	Aplicação 03/01/2023	9.507,80				8.524,657192		
	Aplicação 04/01/2023	20.564,51				18.438,062631		
18/01/2023	APLICAÇÃO	118.726,21				106.407,339993	1,115770867	289.737,497165
19/01/2023	RESGATE	251.309,08				225.141,519670	1,116227164	64.595,977495
	Aplicação 04/01/2023	12.767,40				11.437,990459		
	Aplicação 05/01/2023	1.175,13				1.052,770362		
	Aplicação 09/01/2023	1.274,40				1.141,707126		
	Aplicação 10/01/2023	175.707,61				157.412,056284		
	Aplicação 11/01/2023	11.557,45				10.354,030129		
	Aplicação 12/01/2023	734,17				657,727440		
	Aplicação 13/01/2023	755,57				676,894983		
	Aplicação 16/01/2023	666,37				596,980389		
	Aplicação 18/01/2023	46.670,98				41.811,362498		
20/01/2023	APLICAÇÃO	67.341,37				60.305,036099	1,116679043	124.901,013594
23/01/2023	APLICAÇÃO	716,07				640,988731	1,117133524	125.542,002325
24/01/2023	APLICAÇÃO	11.588,10				10.368,826795	1,117590276	135.910,829120
25/01/2023	APLICAÇÃO	37.785,32				33.796,116749	1,118037326	169.706,945869
26/01/2023	APLICAÇÃO	783,99				700,934477	1,118492562	170.407,880346
27/01/2023	APLICAÇÃO	804,89				719,332415	1,118940260	171.127,212761
30/01/2023	APLICAÇÃO	154.057,68				137.625,714666	1,119396040	308.752,927427
31/01/2023	APLICAÇÃO	160.084,81				142.952,818328	1,119843679	451.705,745755
31/01/2023	SALDO ATUAL	505.839,82				451.705,745755		451.705,745755

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	190.645,79
APLICAÇÕES (+)	787.007,21
RESGATES (-)	474.068,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.255,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.255,60
SALDO ATUAL =	505.839,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679



Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:45:52



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d30

Cliente  
Agência 4181-5  
Conta 11801-X IBITIARACOVIDACO  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.700,26			2.432,775095		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.724,33			2.432,775095		2.432,775095

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.700,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,07
SALDO ATUAL =	2.724,33

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:16



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66aa62-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	11802-8 IBITIRACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	154,00			138,745768		
31/01/2023	SALDO ATUAL	155,37			138,745768		138,745768

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	154,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	155,37

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:46:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ffa7b1dd0

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11809-5 PBM-PAGTO BONUS ASS MUNIC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	368.936,15			332.389,228042		
31/01/2023	SALDO ATUAL	372.223,98			332.389,228042		332.389,228042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368.936,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.287,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.287,83
SALDO ATUAL =	372.223,98

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0.8911
No ano	0.8911
Últimos 12 meses	9.9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:47:45



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 11866-4 PM IBT ASS FARM BASICA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	40,44			36,436015		
31/01/2023	SALDO ATUAL	40,80			36,436015		36,436015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	40,80

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:12



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12484-2 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.090,33			9.090,777393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10.180,25			9.090,777393		9.090,777393

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.090,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,92
SALDO ATUAL =	10.180,25

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:48:47



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761f1a7b1d50

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12496-6 PMI SUDESB QUADRA CANA BR
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.002,37			14.417,170840		
31/01/2023	SALDO ATUAL	16.144,98			14.417,170840		14.417,170840

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.002,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,61
SALDO ATUAL =	16.144,98

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:22



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12578-4 FUNDO M M AMBIENTE - FMMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	32.769,69			29.523,518184		
31/01/2023	SALDO ATUAL	33.061,73			29.523,518184		29.523,518184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.769,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,04
SALDO ATUAL =	33.061,73

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:49:58



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 12600-4 IBITIARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	481,62			433,913674		
31/01/2023	SALDO ATUAL	485,92			433,913674		433,913674

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	485,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:10:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12663-2FMS IBITIARA SESAB PSF MO  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2023		0000	14134 632	Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	11.069.001.400.119	357.786,91 C	
27/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	357.786,91 D	0,00 C
30/01/2023		4181	99015 870	Transferência recebida 30/01 14:11 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	34.236,69 C	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:41 DIAS SILVA TRANSPORTES E	550.236.000.013.499	306.696,12 D	
30/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada 30/01 14:40 PM IBITIARA TRIBUTOS	554.181.000.008.406	2.564,65 D	
30/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	275.024,08 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:50:28



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12663-2 FMS IBITIARA SESAB PSF MO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	30.497,31			27.476.240205		
27/01/2023	APLICAÇÃO	357.786,91			319.755,149394	1,118940260	347.231,389599
30/01/2023	RESGATE	275.024,08			245.689,702458	1,119396040	101.541,687141
	Aplicação 05/09/2022	30.756,79			27.476.240205		
	Aplicação 27/01/2023	244.267,29			218.213,462253		
31/01/2023	SALDO ATUAL	113.710,82			101.541,687141		101.541,687141

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.497,31
APLICAÇÕES (+)	357.786,91
RESGATES (-)	275.024,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,68
SALDO ATUAL =	113.710,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:04



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12722-1 PMI IBITIARA ALIENACAO DE
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	21.136,98			19.043,148417			
31/01/2023	SALDO ATUAL	21.325,35			19.043,148417		19.043,148417	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.136,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,37
SALDO ATUAL =	21.325,35

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:51:31



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

Ciente  
Agência 4181-5  
Conta 12754-X TRANSF ESPECIAIS-2913002  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	919.893,71				828.768,781921		
31/01/2023	SALDO ATUAL	928.091,48				828.768,781921		828.768,781921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	919.893,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.197,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.197,77
SALDO ATUAL =	928.091,48

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:11:53



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d50

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 12827-9PMI-CONDER-PAV DE RUAS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.001	13.881,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.881,65 C	0,00 C
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.098,32 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.008.406	4.391,06 D	
				17/01 09:35 PM IBITIARA TRIBUTOS			
17/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	271.367,26 D	
				104 4764 023111481000108 VELOSO CONSTR			
17/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.718	11,50 D	
				Cobrança referente 17/01/2023			
17/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279.868,14 C	0,00 C
20/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida	554.181.000.004.718	11,50 C	
				20/01 12:34 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,50 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:17



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666622-8352-4ac7-8d25-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12827-9 PMI/CONDER-PAV DE RUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	990.430,69			892.318,343696		
10/01/2023	RESGATE	13.881,65			12.471,380125	1,113080498	879.846,963571
	Aplicação 09/11/2022	13.881,65			12.471,380125		
17/01/2023	RESGATE	279.868,14			250.928,723980	1,115329228	628.918,239591
	Aplicação 09/11/2022	279.868,14			250.928,723980		
20/01/2023	APLICAÇÃO	11,50			10,298393	1,116679043	628.928,537984
31/01/2023	SALDO ATUAL	704.301,65			628.928,537984		628.928,537984

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	990.430,69
APLICAÇÕES (+)	11,50
RESGATES (-)	293.749,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.609,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.609,25
SALDO ATUAL =	704.301,65

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:52:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	12857-0 SIGTV291300220220001 GND3
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.835,47			1.653,644195		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.851,82			1.653,644195		1.653,644195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.835,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,35
SALDO ATUAL =	1.851,82

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:13:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4de7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 13025-7BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	83.970.000.127	123.502,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.502,12 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.108.000.174	80.724,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.160.000.174	152.527,79 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.285.000.175	29.577,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.360.000.175	8.169,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	98.438.000.175	17.732,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.730,63 D	0,00 C
17/01/2023		0000	13105 375	Impostos	11.701	43.295,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.295,55 C	0,00 C
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.008.406	2.370,41 D	
				27/01 12:58 PM IBITIARA TRIBUTOS			
27/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.030.248	118.087,90 D	
				27/01 12:58 PMI FOPAG			
27/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	120.458,31 C	0,00 C
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	303.919.000.163	9.895,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	304.011.000.163	520,80 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/01/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.416,00 D	0,00 C
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	550.595.000.022.322	872,64 D	
				31/01 09:09 SINDICATO REGIONAL DOS A			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.000.010.790	1.927,56 D	
				31/01 09:09 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023		4181	99015 470	Transferência enviada	554.181.031.027.115	12.624,56 D	
				31/01 09:09 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	267,85 D	
				237 3542 013781828000176 MUNICIPIO DE			
31/01/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.692,61 C	
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:53:25



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-4ba7-8d25-761f7b1d1d30

### Ciente

Agência 4181-5  
Conta 13025-7 BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	505.262,13			455.210,724119		
10/01/2023	APLICAÇÃO	123.502,12			110.955,245574	1,113080498	566.165,969693
11/01/2023	APLICAÇÃO	288.730,63			259.293,382146	1,113528728	825.459,351839
17/01/2023	RESGATE	43.295,55			38.818,627642	1,115329228	786.640,724197
	Aplicação 07/12/2022	43.295,55			38.818,627642		
27/01/2023	RESGATE	120.458,31			107.653,924259	1,118940260	678.986,799938
	Aplicação 07/12/2022	29.612,39			26.464,674367		
	Aplicação 08/12/2022	9.424,55			8.422,742752		
	Aplicação 09/12/2022	14.052,58			12.558,831114		
	Aplicação 12/12/2022	67.368,79			60.207,676026		
30/01/2023	APLICAÇÃO	10.416,00			9.305,017730	1,119396040	688.291,817668
31/01/2023	RESGATE	15.692,61			14.013,214785	1,119843679	674.278,602883
	Aplicação 12/12/2022	15.692,61			14.013,214785		
31/01/2023	SALDO ATUAL	755.086,63			674.278,602883		674.278,602883

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.262,13
APLICAÇÕES (+)	422.648,75
RESGATES (-)	179.446,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.622,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.622,22
SALDO ATUAL =	755.086,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:09



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-84d5-7611fa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	13080-X FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.727,22			1.556,123214		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.742,61			1.556,123214		1.556,123214

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.727,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,39
SALDO ATUAL =	1.742,61

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:12



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4666a622-8352-4ac7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 14566-1FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.590,72 C	
03/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.590,72 D	0,00 C
09/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 09/01 08:29 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	300,00 D	
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001568077001105 STERICYCLE GE	10.901	1.706,33 D	
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/01/2023	820.091.100.058.311	11,50 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,83 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,37 C	
10/01/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.838,22 C	
10/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.172,28 C	
10/01/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	274,94 C	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	6.019,69 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	33.872,66 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	6.415,49 D	
10/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 10/01 11:27 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	29.424,51 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.001	507,21 D	
10/01/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	11.002	510,32 D	
10/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.003	1.736,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.801,77 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	507,21 C	
12/01/2023		4181	99015	870 Transferência recebida 12/01 08:38 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.181.000.004.718	510,32 C	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 MARIA QUITERIA S OLIVEIR	554.181.000.009.651	292,60 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 ALOISIO PEREIRA NETO	554.181.000.011.741	100,00 D	
12/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:27 JUSSEMAR O SILVA	554.181.000.045.380	150,00 D	
12/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3559 030327726000102 RQTECH SOLUCO	11.201	5.610,00 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.202	137,37 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.203	1.576,17 D	
12/01/2023		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	11.204	101,98 D	
12/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2023	810.121.100.157.660	11,50 D	
12/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.962,09 C	0,00 C
17/01/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.624,97 C	



17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.041.000.136.328	7.596,93 D
		17/01 11:48 J N COMERCIO DE COMBUSTI		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.008.104	10.596,44 D
		17/01 11:48 LACSAUDE SEV EM SAUDE LT		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.011.444	2.648,80 D
		17/01 11:48 HAS ALVES & CIA LTDA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.019.239	1.197,00 D
		17/01 10:50 M CLEUMA FERREIRA ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.034.672	2.594,85 D
		17/01 11:48 S BARBARA BIO IMAGEM LTD		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.043.369	4.008,50 D
		17/01 10:50 PAULA R ALVES SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.044.500	159,00 D
		17/01 09:43 BASTOS & FILHOS EMP M H		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.065.000	1.785,00 D
		17/01 11:48 CLINICA MEDICA PORTO BRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	4.581,84 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.007.642	5.052,99 D
		17/01 10:50 JOSE CARLOS ALVES		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.624	5.502,60 D
		17/01 10:50 DANILO F DOS SANTOS		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.721	1.523,00 D
		17/01 09:43 JOSE H XAVIER VIEIRA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	11.493,23 D
		17/01 10:50 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.080	2.960,22 D
		17/01 11:48 A POSTO PORTAL IBITIARA		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.080	218,40 D
		17/01 09:43 ADRIEL DA SILVA GOMES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.005.653	218,40 D
		17/01 09:43 JOSE ARMINDO SALES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.009.915	218,40 D
		17/01 09:43 IVANILDA ROSA DOS ANJOS		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.273	218,40 D
		17/01 09:43 RYAN RODRIGUES DE ARAUJO		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.012.405	218,40 D
		17/01 09:43 CREUZA DE SOUZA MENDES		
17/01/2023	4181	99015 120 Transferido para Poupança	554.181.510.019.695	218,40 D
		17/01 09:43 MARIA EUVANI SANTOS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	218,40 D
		237 3542 84677678553 JOAQUIM RODRIGUES		
17/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.702	108,00 D
		TIM S/A		
17/01/2023	0000	13105 375 Impostos	11.703	8.622,01 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.704	6.230,00 D
		237 3542 033848516000140 COMERCIAL DE		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.705	1.095,00 D
		004 0243 001698056000124 POLICLINICA M		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.706	3.984,00 D
		237 3397 001604069000197 VIATRAN VIACA		
17/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.707	4.086,00 D
		237 3559 018751408000160 JJ TURISMO E		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.719	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.720	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.721	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.722	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.185.723	11,50 D
		Cobrança referente 17/01/2023		
17/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	62.786,74 C 0,00 C





18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D
		18/01 08:52 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
18/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	150,00 D
		18/01 08:52 JUSSEMAR O SILVA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.801	1.404,48 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.802	132,40 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.803	47,32 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.804	47,32 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	11.805	32,64 D
		EMBASA		
18/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.964,16 C 0,00 C
20/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	21.000,00 C
		20/01 12:35 PM IBITIARA -ICMS		
20/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	136,65 C
20/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	57.743,95 C
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.088,48 D
		20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	12.182,04 D
		20/01 11:43 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.188.000.104.111	15.729,99 D
		20/01 12:36 FONSECA E BATISTA LTDA		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	8.510,00 D
		20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	16.590,00 D
		20/01 11:43 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.548.000.114.106	5.226,86 D
		20/01 12:36 MAIS SAUDE MATERIAL HOSP		
20/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	550.985.000.020.505	6.225,00 D
		20/01 11:43 PATRICIA CRUZ NUNES		
20/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	12.001	39,90 D
		TIM S/A		
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.288,33 D 0,00 C
24/01/2023	4181	99015 870 Transferência recebida	554.181.000.006.308	10.000,00 C
		24/01 09:07 PM IBITIARA -ICMS		
24/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.113,15 C
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf Eletr.Disponiv	12.401	3.407,05 D
		341 6543 010905217000102 KLISNA DA SIL		
24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	9.420,00 D
		104 3204 000080522000140 ELIO SOARES R		
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.716	11,50 D
		Cobrança referente 24/01/2023		
24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.232.717	11,50 D
		Cobrança referente 24/01/2023		
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.956	1.273,36 D
		SEDE CSIS		
24/01/2023	0000	13013 240 Prestação de Serviços	14.958	19.932,99 D
		POLICLINICA CSIS		
24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	16.943,25 C 0,00 C
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	150,00 D
		26/01 09:53 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.005.645	100,00 D
		26/01 10:20 MANOEL RICARDO OLIVEIRA		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.008.499	300,00 D
		26/01 09:53 MONICA RODRIGUES SANTOS		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.011.741	150,00 D
		26/01 10:20 ALOISIO PEREIRA NETO		
26/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.045.380	250,00 D
		26/01 09:53 JUSSEMAR O SILVA		
26/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	950,00 C 0,00 C
30/01/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	131.346,37 C
30/01/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	74,53 C



30/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.030.248	22.031,91 D	
		30/01 08:20 PMI FOPAG			
30/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	109.388,99 D	0,00 C
31/01/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.171,38 C	
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.000.010.790	180,20 D	
		31/01 09:14 SINDICATO D S P M D I -			
31/01/2023	4181	99015 470 Transferência enviada	554.181.031.027.115	2.801,17 D	
		31/01 08:47 PMI CONSIGNAC O FOL			
31/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.190,01 D	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:54:37



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b6a622-8352-4ac7-8d25-761ffa7b1d30

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	14566-1 FUNDO M DE SAUDE-REC PROP
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16.066,28			14.474,753534		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.590,72			5.032,796405	1,110857573	19.507,549939
09/01/2023	RESGATE	2.017,83			1.813,564425	1,112632102	17.693,985514
	Aplicação 20/12/2022	553,41			497,386394		
	Aplicação 28/12/2022	1.212,90			1.090,113401		
	Aplicação 29/12/2022	251,52			226,064630		
10/01/2023	APLICAÇÃO	72.801,77			65.405,664847	1,113080498	83.099,650361
12/01/2023	RESGATE	6.962,09			6.249,703335	1,113987277	76.849,947026
	Aplicação 29/12/2022	6.962,09			6.249,703335		
17/01/2023	RESGATE	62.786,74			56.294,355445	1,115329228	20.555,591581
	Aplicação 29/12/2022	7.150,92			6.411,485774		
	Aplicação 03/01/2023	5.613,22			5.032,796405		
	Aplicação 10/01/2023	50.022,60			44.850,073266		
18/01/2023	RESGATE	1.964,16			1.760,361431	1,115770867	18.795,230150
	Aplicação 10/01/2023	1.964,16			1.760,361431		
20/01/2023	APLICAÇÃO	2.288,33			2.049,228034	1,116679043	20.844,458184
24/01/2023	RESGATE	16.943,25			15.160,520241	1,117590276	5.683,937943
	Aplicação 10/01/2023	16.943,25			15.160,520241		
26/01/2023	RESGATE	950,00			849,357459	1,118492562	4.834,580484
	Aplicação 10/01/2023	950,00			849,357459		
30/01/2023	APLICAÇÃO	109.388,99			97.721,437356	1,119396040	102.556,017840
31/01/2023	APLICAÇÃO	10.190,01			9.099,493251	1,119843679	111.655,511091
31/01/2023	SALDO ATUAL	125.036,72			111.655,511091		111.655,511091

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16.066,28
APLICAÇÕES (+)	200.259,82
RESGATES (-)	91.624,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,69
SALDO ATUAL =	125.036,72

Valor da Cota	
30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade	
No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:14:49



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.icm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4a7c-8d25-761ff7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 19274-OPM IBITIARA-QSE  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	163.849.000.235	40.849,31 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.849,31 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:06



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.ctrn.br.gov.br/epu/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-44a7-8d25-761ff7b1d1d0

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 19274-0 PM IBITIARA-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2023	APLICAÇÃO	40.849,31			36.595,875210	1,116227164	36.595,875210
31/01/2023	SALDO ATUAL	40.981,66			36.595,875210		36.595,875210

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 40.849,31  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 132,35  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 132,35  
SALDO ATUAL = 40.981,66

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:55:44



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.tcn.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4466a622-8352-4ac7-8d25-761f7b1dd0

Cliente	
Agência	4181-5
Conta	19338-0 PM IBITIARA -CEX
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.409,97			6.770,813970		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.680,32			6.770,813970		6.770,813970

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	28.409,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	270,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	270,35
SALDO ATUAL =	28.680,32

Valor da Cota	
30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade	
No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:56:24



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 985-7  
Conta 22520-7 VIG/MS-IBITIARA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	626,99			149,427806		
31/01/2023	SALDO ATUAL	632,96			149,427806		149,427806

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	632,96

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:21



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 283142-2PREF IBITIARA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.114,19 C	
30/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,14 D	
30/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.093,05 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:00



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ae7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2023	APLICAÇÃO	2.093,05			1.869,802934	1,119396040	1.869,802934
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.093,89			1.869,802934		1.869,802934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.093,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	2.093,89

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:16:58



Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d66a622-8352-4dc7-8d25-761ffa7b1dd0

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4711-2PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15,80 C	
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.274	2.940,01 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.710.297	178,81 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,37 D	
10/01/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,16 D	
10/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.128,97 D	0,00 C
11/01/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.387	495,59 C	
				EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENT			
11/01/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.934.668	13.110,10 C	
				341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E			
11/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.605,69 D	0,00 C
20/01/2023		0000	14134	789 Correios	4.397	16,56 C	
				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,56 D	0,00 C
27/01/2023		4181	99015	470 Transferência enviada	554.181.000.010.689	16.833,84 D	
				27/01 12:47 FUNDO M D A SOCIAL			
27/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.833,84 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109505584321  
01/02/2023 10:57:29



Processo: 07754e23 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a66a622-8352-4ac7-8d25-761f1fa7b1d30

### Cliente

Agência 4181-5  
Conta 4711-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/01/2023	APLICAÇÃO	3.128,97			2.811,090487	1,113080498	2.811,090487
11/01/2023	APLICAÇÃO	13.605,69			12.218,535236	1,113528728	15.029,625723
20/01/2023	APLICAÇÃO	16,56			14,829686	1,116679043	15.044,455409
27/01/2023	RESGATE	16.833,84			15.044,455409	1,118940260	
	Aplicação 10/01/2023	3.145,44			2.811,090487		
	Aplicação 11/01/2023	13.671,81			12.218,535236		
	Aplicação 20/01/2023	16,59			14,829686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.751,22
RESGATES (-)	16.833,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,62
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JF010685 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3320109505584321  
01/02/2023 10:17:27

Processo: 07754e23 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:27:56. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 14:26:51  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b66a622-8352-44e7-8d25-761ffa7b1d30

### Cliente - Conta atual

Agência 4181-5  
Conta corrente 4718-XPREFEITURA MUNICIPAL DE I  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 09/01 09:35 WILSON DOS SANTOS SOUZA	554.181.000.009.987	1.200,00 D	
09/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26,06 C	
09/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.173,94 C	0,00 C
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.794,54 C	
10/01/2023		0000	14011 952 FPE/FPM	350	901.126,99 C	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 PORTO SILVA EMPREENDIMEN	550.188.000.104.032	154.855,59 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 07:46 PMI MDE	554.181.000.006.777	100.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 PMI MDE	554.181.000.006.777	14.905,33 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	8.140,16 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 AUTO POSTO IBITIARA LTDA	554.181.000.008.181	2.329,84 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 12:40 FUNDO M D A SOCIAL	554.181.000.010.689	5.000,00 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.821,30 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	4.478,47 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:40 A POSTO PORTAL IBITIARA	554.181.000.011.080	3.720,78 D	
10/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 10/01 11:19 COLINA E EIRELI	558.573.000.000.821	153.369,05 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	9.989,20 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	18.392,82 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	149.838,22 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	199.784,29 D	
10/01/2023		0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	13.232,96 D	
10/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.001	9.321,36 D	
10/01/2023		0000	13013 240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	1.007,00 D	
10/01/2023		0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO CIDCD CHAPADA FORTE	34.618	3.333,00 D	
10/01/2023		0000	13164 112 Débito Autorizado	1.563.609.001.002	621,57 D	
10/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.780,59 D	0,00 C
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 WADSON ARAUJO DE SOUZA	554.181.000.010.593	200,00 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	507,21 D	
12/01/2023		4181	99015 470 Transferência enviada 12/01 08:38 FUNDO M DE SAUDE-REC PRO	554.181.000.014.566	510,32 D	
12/01/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto IMPRESA NACIONAL	11.201	433,94 D	
12/01/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.202	1.463,26 D	
12/01/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	9,74 C	

## Certificado IEGM 2022 - IBITIARA



**De** [IEGM-TCM-BA](#)  
**Para** [controladoria@ibitiara.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibitiara.ba.gov.br)  
**Cópia** [pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br](mailto:pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br)  
**Responder para** [iegm@tcm.ba.gov.br](mailto:iegm@tcm.ba.gov.br)  
**Data** Hoje 10:30

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

### Certificado IEGM 2022

Declaramos para fins da Prestação de Contas Anual 2022, que o questionário referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2022 foi concluído e entregue.

Entidade : **Prefeitura Municipal de IBITIARA**

Interlocutor(a): **THIAGO GOMES**

A coordenação do IEGM.

---

Comprovante emitido às: 10:30 do dia 03/04/2023.

Código de controle do comprovante: BC9A39C4-DB38-4939-B2C0-5B5A2D0D9C96

-

Viste o infosite do IEGM-TCMBA em <https://iegm.tcm.ba.gov.br/publico>



## Certificado IEGM 2022 - IBITIARA



**De** [IEGM-TCM-BA](#)  
**Para** [controladoria@ibitiara.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibitiara.ba.gov.br)  
**Cópia** [pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br](mailto:pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br)  
**Responder para** [iegm@tcm.ba.gov.br](mailto:iegm@tcm.ba.gov.br)  
**Data** Hoje 10:30

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

### Certificado IEGM 2022

Declaramos para fins da Prestação de Contas Anual 2022, que o questionário referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2022 foi concluído e entregue.

Entidade : **Prefeitura Municipal de IBITIARA**  
Interlocutor(a): **THIAGO GOMES**

A coordenação do IEGM.

---

Comprovante emitido às: 10:30 do dia 03/04/2023.  
Código de controle do comprovante: BC9A39C4-DB38-4939-B2C0-5B5A2D0D9C96  
-  
Viste o infosite do IEGM-TCMBA em <https://iegm.tcm.ba.gov.br/publico>



## Certificado IEGM 2022 - IBITIARA



**De** [IEGM-TCM-BA](#)  
**Para** [controladoria@ibitiara.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibitiara.ba.gov.br)  
**Cópia** [pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br](mailto:pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br)  
**Responder para** [iegm@tcm.ba.gov.br](mailto:iegm@tcm.ba.gov.br)  
**Data** Hoje 10:30

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

### Certificado IEGM 2022

Declaramos para fins da Prestação de Contas Anual 2022, que o questionário referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2022 foi concluído e entregue.

Entidade : **Prefeitura Municipal de IBITIARA**

Interlocutor(a): **THIAGO GOMES**

A coordenação do IEGM.

---

Comprovante emitido às: 10:30 do dia 03/04/2023.

Código de controle do comprovante: BC9A39C4-DB38-4939-B2C0-5B5A2D0D9C96

-

Viste o infosite do IEGM-TCMBA em <https://iegm.tcm.ba.gov.br/publico>



## Certificado IEGM 2022 - IBITIARA



**De** [IEGM-TCM-BA](#)  
**Para** [controladoria@ibitiara.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibitiara.ba.gov.br)  
**Cópia** [pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br](mailto:pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br)  
**Responder para** [iegm@tcm.ba.gov.br](mailto:iegm@tcm.ba.gov.br)  
**Data** Hoje 10:30

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

### Certificado IEGM 2022

Declaramos para fins da Prestação de Contas Anual 2022, que o questionário referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2022 foi concluído e entregue.

Entidade : **Prefeitura Municipal de IBITIARA**  
Interlocutor(a): **THIAGO GOMES**

A coordenação do IEGM.

---

Comprovante emitido às: 10:30 do dia 03/04/2023.  
Código de controle do comprovante: BC9A39C4-DB38-4939-B2C0-5B5A2D0D9C96  
-  
Viste o infosite do IEGM-TCMBA em <https://iegm.tcm.ba.gov.br/publico>



## Certificado IEGM 2022 - IBITIARA



**De** [IEGM-TCM-BA](#)  
**Para** [controladoria@ibitiara.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibitiara.ba.gov.br)  
**Cópia** [pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br](mailto:pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br)  
**Responder para** [iegm@tcm.ba.gov.br](mailto:iegm@tcm.ba.gov.br)  
**Data** Hoje 10:30

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

### Certificado IEGM 2022

Declaramos para fins da Prestação de Contas Anual 2022, que o questionário referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2022 foi concluído e entregue.

Entidade : **Prefeitura Municipal de IBITIARA**  
Interlocutor(a): **THIAGO GOMES**

A coordenação do IEGM.

---

Comprovante emitido às: 10:30 do dia 03/04/2023.  
Código de controle do comprovante: BC9A39C4-DB38-4939-B2C0-5B5A2D0D9C96  
-  
Viste o infosite do IEGM-TCMBA em <https://iegm.tcm.ba.gov.br/publico>



## Certificado IEGM 2022 - IBITIARA



**De** [IEGM-TCM-BA](#)  
**Para** [controladoria@ibitiara.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibitiara.ba.gov.br)  
**Cópia** [pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br](mailto:pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br)  
**Responder para** [iegm@tcm.ba.gov.br](mailto:iegm@tcm.ba.gov.br)  
**Data** Hoje 10:30

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

### Certificado IEGM 2022

Declaramos para fins da Prestação de Contas Anual 2022, que o questionário referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2022 foi concluído e entregue.

Entidade : **Prefeitura Municipal de IBITIARA**  
Interlocutor(a): **THIAGO GOMES**

A coordenação do IEGM.

---

Comprovante emitido às: 10:30 do dia 03/04/2023.  
Código de controle do comprovante: BC9A39C4-DB38-4939-B2C0-5B5A2D0D9C96  
-  
Viste o infosite do IEGM-TCMBA em <https://iegm.tcm.ba.gov.br/publico>





## Certificado IEGM 2022 - IBITIARA



**De** [IEGM-TCM-BA](#)  
**Para** [controladoria@ibitiara.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibitiara.ba.gov.br)  
**Cópia** [pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br](mailto:pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br)  
**Responder para** [iegm@tcm.ba.gov.br](mailto:iegm@tcm.ba.gov.br)  
**Data** Hoje 10:30

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

### Certificado IEGM 2022

Declaramos para fins da Prestação de Contas Anual 2022, que o questionário referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2022 foi concluído e entregue.

Entidade : **Prefeitura Municipal de IBITIARA**  
Interlocutor(a): **THIAGO GOMES**

A coordenação do IEGM.

---

Comprovante emitido às: 10:30 do dia 03/04/2023.  
Código de controle do comprovante: BC9A39C4-DB38-4939-B2C0-5B5A2D0D9C96  
-  
Viste o infosite do IEGM-TCMBA em <https://iegm.tcm.ba.gov.br/publico>



## Certificado IEGM 2022 - IBITIARA



**De** [IEGM-TCM-BA](#)  
**Para** [controladoria@ibitiara.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibitiara.ba.gov.br)  
**Cópia** [pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br](mailto:pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br)  
**Responder para** [iegm@tcm.ba.gov.br](mailto:iegm@tcm.ba.gov.br)  
**Data** Hoje 10:30

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

### Certificado IEGM 2022

Declaramos para fins da Prestação de Contas Anual 2022, que o questionário referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2022 foi concluído e entregue.

Entidade : **Prefeitura Municipal de IBITIARA**  
Interlocutor(a): **THIAGO GOMES**

A coordenação do IEGM.

---

Comprovante emitido às: 10:30 do dia 03/04/2023.  
Código de controle do comprovante: BC9A39C4-DB38-4939-B2C0-5B5A2D0D9C96  
-  
Viste o infosite do IEGM-TCMBA em <https://iegm.tcm.ba.gov.br/publico>



## Certificado IEGM 2022 - IBITIARA



**De** [IEGM-TCM-BA](#)  
**Para** [controladoria@ibitiara.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibitiara.ba.gov.br)  
**Cópia** [pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br](mailto:pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br)  
**Responder para** [iegm@tcm.ba.gov.br](mailto:iegm@tcm.ba.gov.br)  
**Data** Hoje 10:30

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

### Certificado IEGM 2022

Declaramos para fins da Prestação de Contas Anual 2022, que o questionário referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2022 foi concluído e entregue.

Entidade : **Prefeitura Municipal de IBITIARA**

Interlocutor(a): **THIAGO GOMES**

A coordenação do IEGM.

---

Comprovante emitido às: 10:30 do dia 03/04/2023.

Código de controle do comprovante: BC9A39C4-DB38-4939-B2C0-5B5A2D0D9C96

-

Viste o infosite do IEGM-TCMBA em <https://iegm.tcm.ba.gov.br/publico>



## Certificado IEGM 2022 - IBITIARA



**De** [IEGM-TCM-BA](#)  
**Para** [controladoria@ibitiara.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibitiara.ba.gov.br)  
**Cópia** [pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br](mailto:pollianna.castelhano@tcm.ba.gov.br)  
**Responder para** [iegm@tcm.ba.gov.br](mailto:iegm@tcm.ba.gov.br)  
**Data** Hoje 10:30

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

### Certificado IEGM 2022

Declaramos para fins da Prestação de Contas Anual 2022, que o questionário referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2022 foi concluído e entregue.

Entidade : **Prefeitura Municipal de IBITIARA**  
Interlocutor(a): **THIAGO GOMES**

A coordenação do IEGM.

---

Comprovante emitido às: 10:30 do dia 03/04/2023.  
Código de controle do comprovante: BC9A39C4-DB38-4939-B2C0-5B5A2D0D9C96  
-

Viste o infosite do IEGM-TCMBA em <https://iegm.tcm.ba.gov.br/publico>





# ANEXO

# 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. ”*

**Ibitiara**

**Fevereiro de 2022.**

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb8d874ee

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destacando os seus principais projetos e as ações de relevância, fornecendo as informações acerca do desempenho desta, durante o ano de 2022 e recomendações para a continuidade da oferta da educação municipal pelo novo (a) secretário (a) da pasta no ano vindouro.

Senti necessidade de sinalizar em forma de sumário executivo algumas ações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, quando da gestão da Secretária de Educação, Mirandí Alves Pereira Oliveira, como forma de assegurar todo o processo vivenciado:

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Mês	Ações realizadas
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita a todas as escolas municipais para pactuar as reformas em relatório específico;</li><li>• Organização do Projeto da Jornada Pedagógica 2022;</li><li>• Escrita de Portaria de matrícula/2022 para análise e Parecer do CME.</li><li>• Reforma das escolas municipais, com ampliação de alguns espaços e cumprimento de protocolos sanitários;</li><li>• Consulta ao CME para possibilidade de abertura de escolas;</li><li>• Realização do planejamento para o retorno do ano letivo de 2022, a fim de cumprir a carga horária dos duzentos dias letivos e respaldar o Continuum na recomposição das aprendizagens;</li></ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Portaria de matrícula 2021 e das Diretrizes de Avaliação da rede municipal de ensino;</li><li>• Elaboração do Plano Estratégico de Ensino/2022 - Período da Pandemia do Covid – 19;</li><li>• Realização da tabulação do resultado acadêmico 2021, para</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bdbb1d874ee

	apresentação na jornada pedagógica/2022.
Março	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da Jornada Pedagógica do ano letivo 2022 – Tema: Educação em tempos de pandemia: Evoluindo e ampliando possibilidades da ação educativa.</li><li>• Entrega do Kit Pedagógico (caderno, mochila, caneta, lápis e borracha, mimo) para os professores da rede municipal de ensino</li><li>• Comemoração do Aniversário da Emancipação política do município de Ibitiara., através de Live.</li><li>• Negociações com a APLB sobre Piso Salarial no intuito de evitar movimento grevista;</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do Ano Letivo 2022 – em 04 de abril;</li><li>• Adesão ao programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação voltado ao Ensino Fundamental II, em parceria com o IAT – Instituto Anísio Teixeira - Estado da Bahia.</li><li>• Atualização dos dados no SIMEC/PAR -Plano de Ações Articuladas – uma ferramenta do MEC/ FNDE que registra o planejamento de ações educacionais e projetos de obras para obtenção de recursos em prol da melhoria dos espaços escolares e qualidade de ensino.</li><li>• Encaminhamento de técnicas da SEMEC para Participação no evento promovido pela UNDIME em Salvador BA e Lençóis, e ainda o Fórum extraordinário da UNDIME e a Conferência Estadual de Educação.</li></ul>

A partir de maio, tomo posse como secretária pelo decreto 036/ de 02 de maio de 2022. Daqui em diante, discorro o presente texto em forma de relato, sobre os feitos e sempre que sentir necessidade inserindo tabelas e/ou fotos.

Para um melhor entendimento, dividi por dimensões da gestão, as quais cito:

- **Dimensão administrativa/Dimensão pessoas**
- **Dimensão pedagógica**
- **Dimensão financeira(algumas tabelas)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb7d874ee

Um pouco da dimensão administrativa/pessoal:

Nesta parte, subscreve-se em tabelas o corpo administrativo e pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### Quadro de profissionais

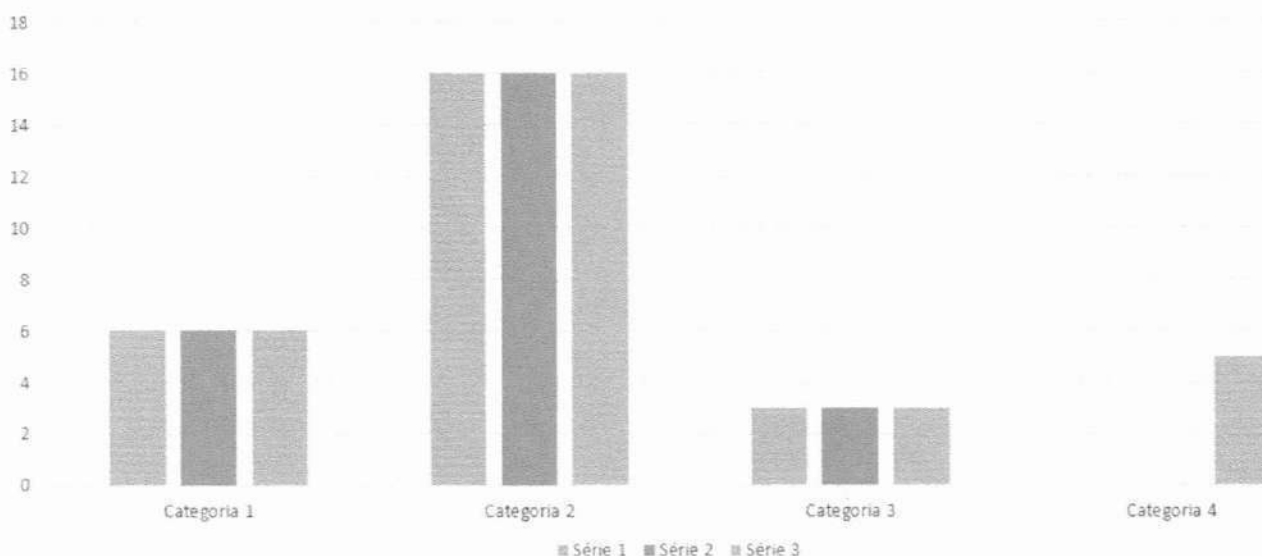
São 26 o número de profissionais que compõem o quadro da secretaria com trabalhos diretos e indiretos nas dimensões administrativas, pedagógica, culturais e de desporto.

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos



Diante de tal número, é fato de que há uma necessidade urgente na ampliação do quadro de profissionais, posto que há demandas importantes como a coordenação do censo escolar e outros programas do FNDE, coordenação do centro multidisciplinar da Educação Especial Inclusiva e a presença de psicopedagogos para atuarem nas escolas, bem como assistentes sociais, psicólogos e neuropsicólogos vinculados à educação, coordenação da EJA, ampliar o quadro técnico para o trabalho com o acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



do transporte escolar, a diretoria de cultura e de esporte, fomentar quadro de técnicos de manutenção de computadores e similares, eletricitistas..

Recomendação – A assessoria de RH em dezembro de 2022 encaminhou organograma para ser revisado. Nele, se especifica as necessidades humanas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido é importante seguir discutindo essa demanda para melhor favorecer o trabalho e evitar a duplicidade (ou mais) de funções entre os funcionários e que o trabalho possa ser mais eficiente e produtivo.

No organograma das escolas temos:

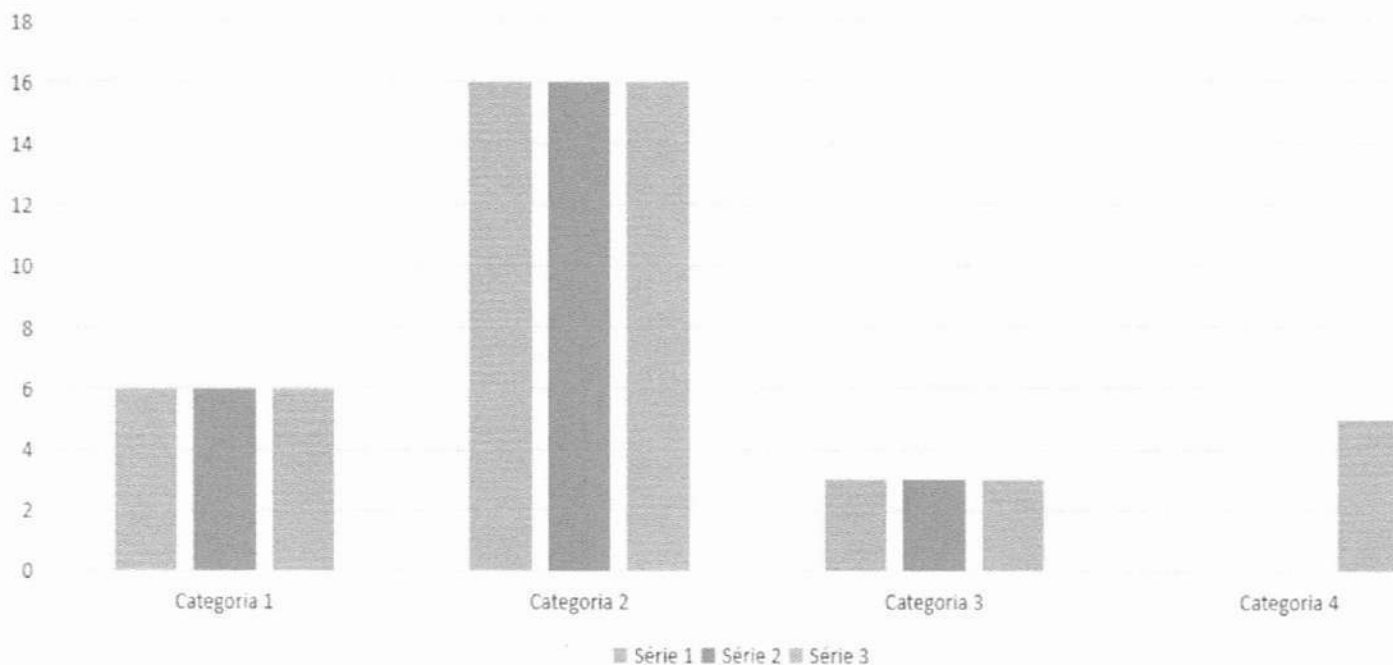
### Creche Wanderleide da Silva Cavalcante

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER - 2022

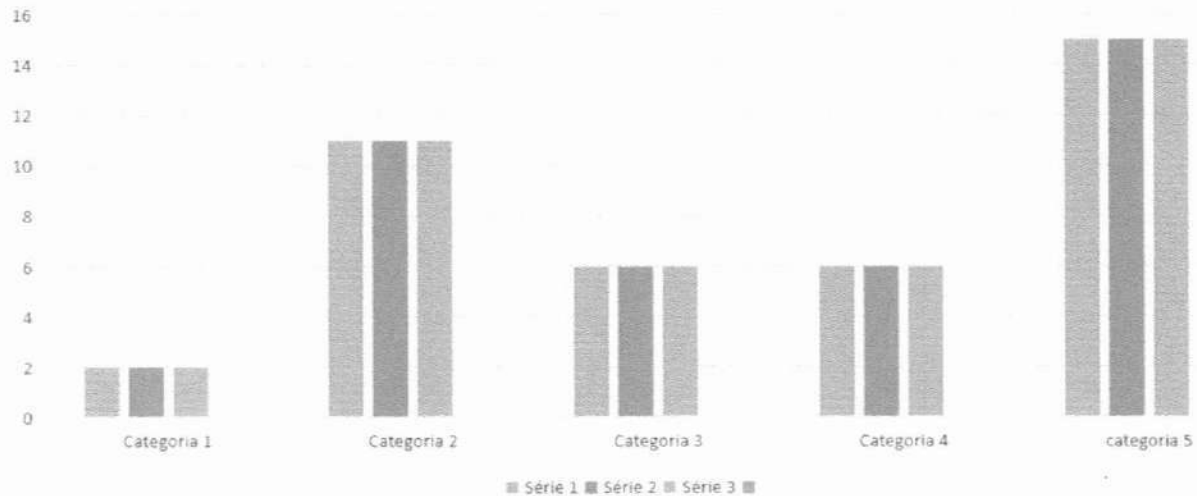
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e termo de cessão de servidor com nomeção para a função.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO - 2022

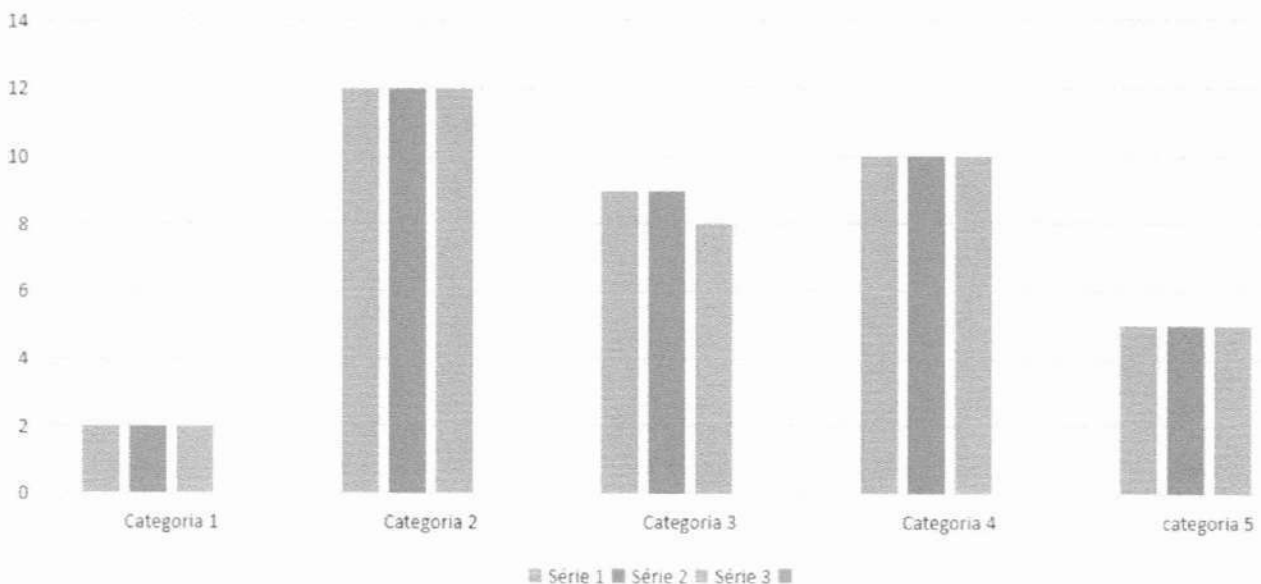
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NÚCLEO - 2022

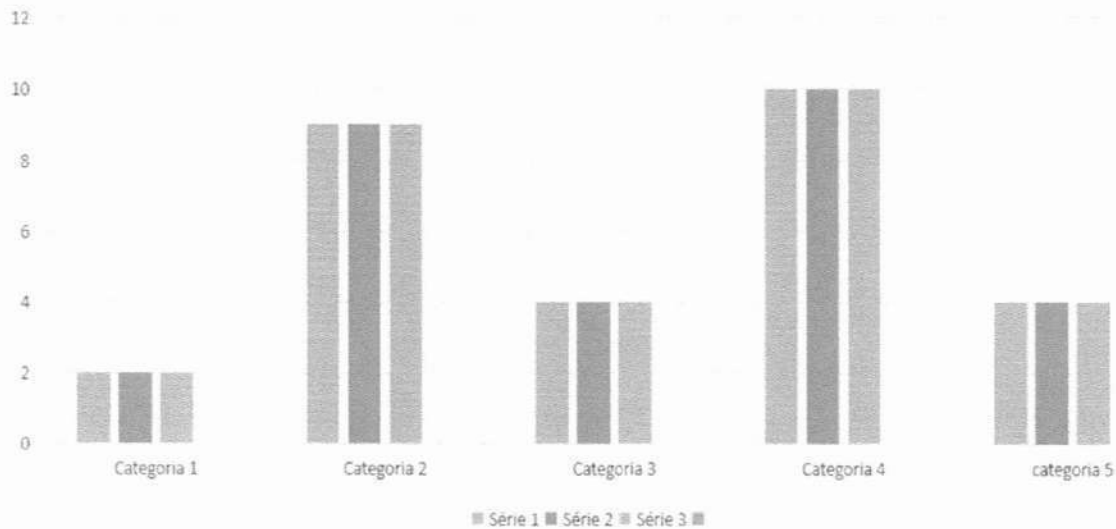
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 2022

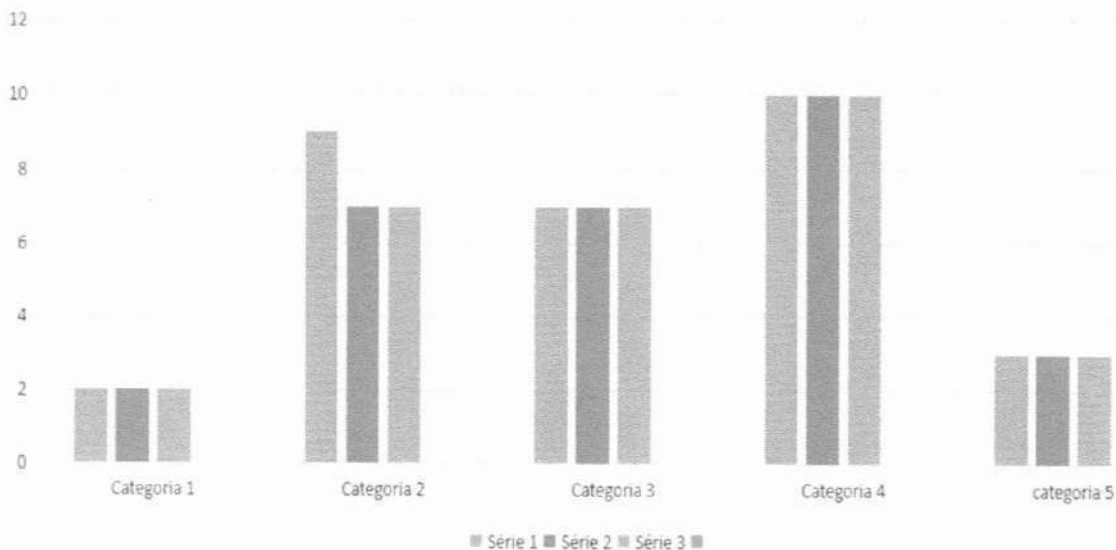
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba7f-0babbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA E NÚCLEO - 2022

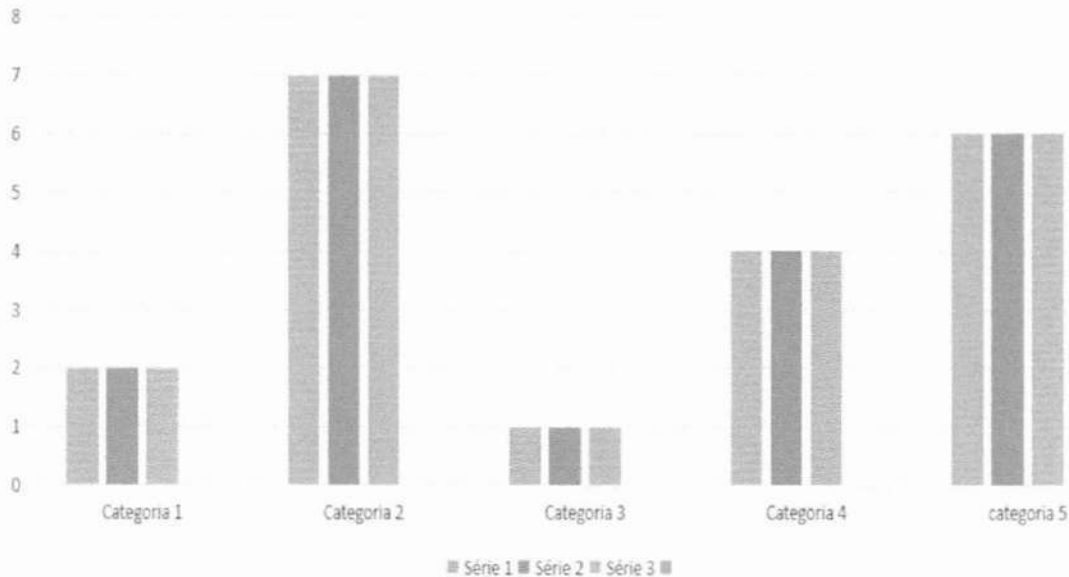
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursado /nomeados, contrato/nomeação

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES E NÚCLEO - 2022

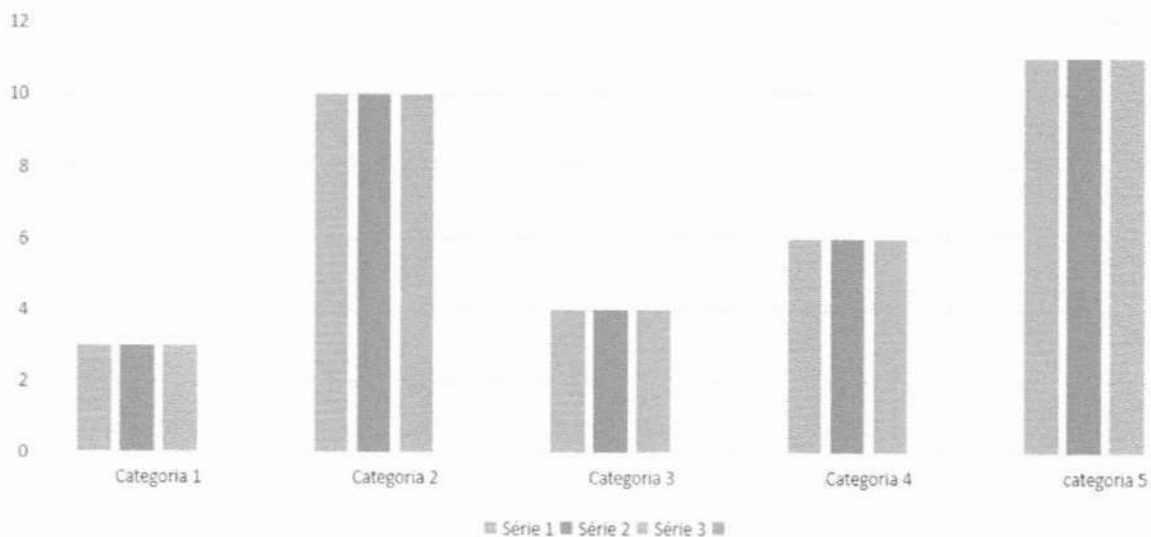
Categoria 1 – Trio Gestor - concursado /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba7f-0b9bbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA LUCIA ROSA DOS SANTOS - 2022

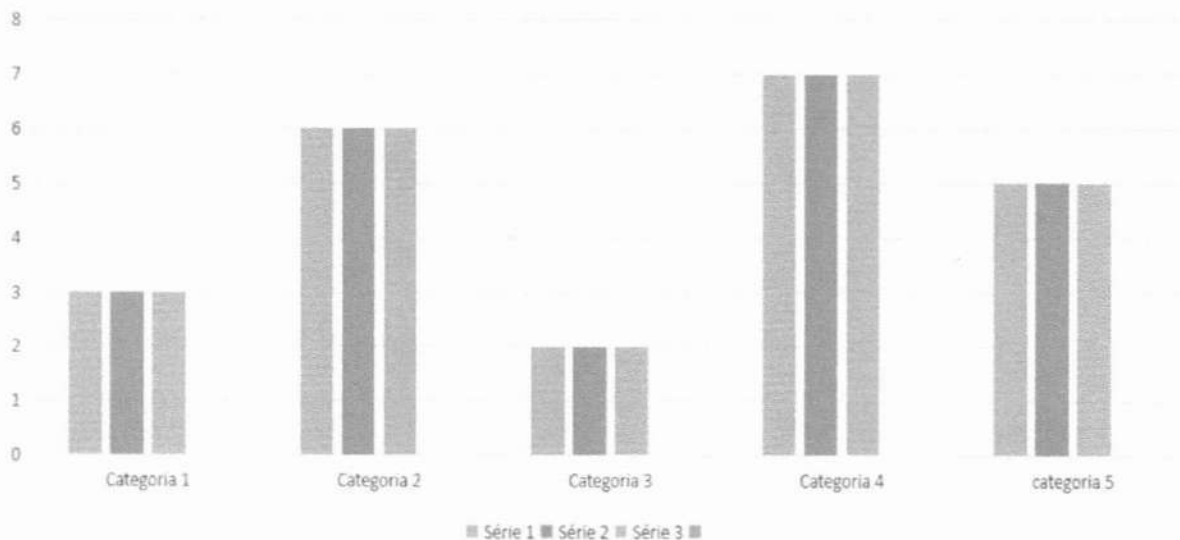
Categoria 1 – Dupla Gestora- concursado /nomeados

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MIGUEL ARAÚJO - 2022

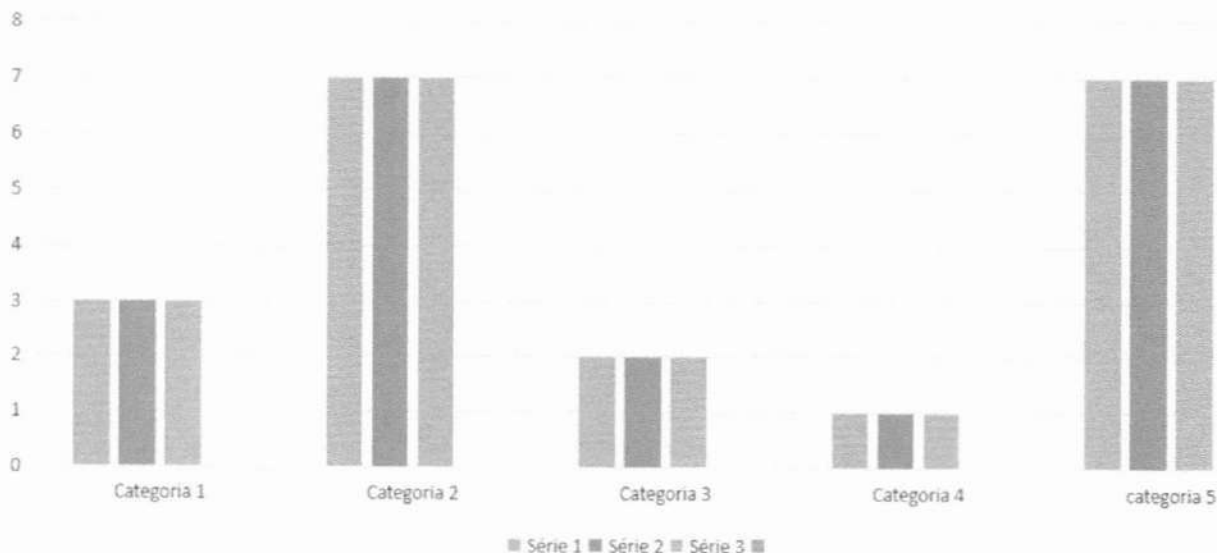
Categoria 1 – Trio Gestor concursados /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores cotratados- 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



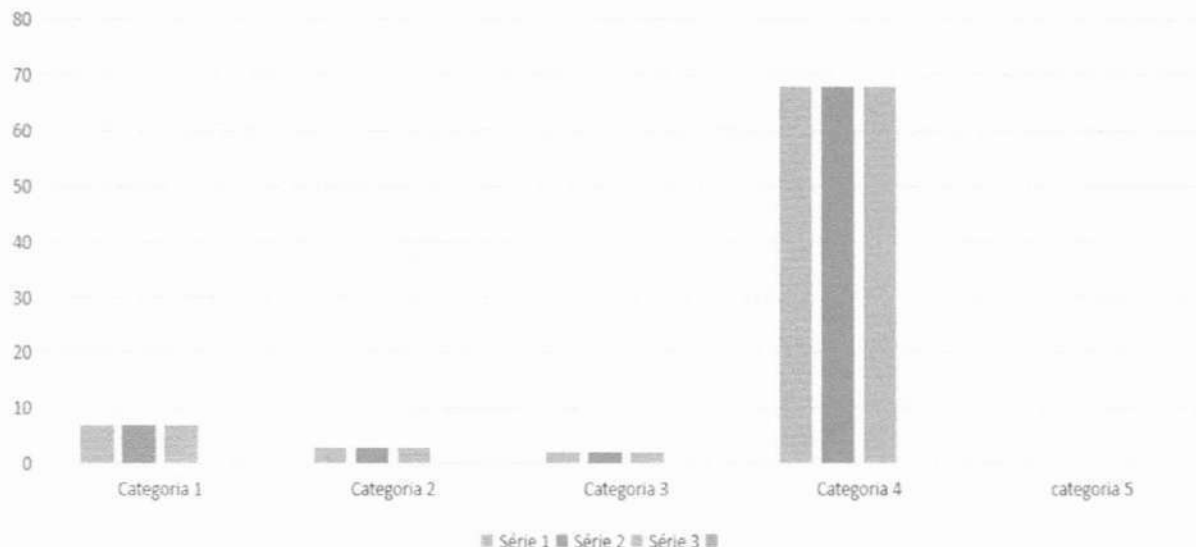
Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9dbb6d874ee

### MOTORISTAS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E EMPRESAS - 2022

Categoria 1 – Concursados

Categoria 2 – Contratados

Categoria 3 – Motoristas de empresa terceirizada



Os gráficos acima mostram o levantamento realizado por esta secretaria. Tal levantamento, constata que os contratos ultrapassa os limites. Por exemplo, uma escola com 70 alunos ao ser divididos para 13 funcionários (contando com 2 professoras concursadas), chegamos ao quociente de 5 a 6 crianças por funcionário, totalmente desnecessário.

#### Quais recomendações:

Para 2023, a secretaria de educação fazer levantamento junto aos diretores escolares da quantidade mínima de pessoas a serem contratadas para os diversos serviços na escola, considerando:

- Processo de readaptação de algum funcionário concursado;
- As atribuições dos auxiliares de apoio à inclusão – Portaria 077 de 14 de setembro de 2022.
- O contexto da economicidade para efeito de pagamento do piso salarial dos professores e também o investimento em políticas públicas para a educação, a saber – Busca ativa, matrículas e oferta da Educação de Jovens e Adultos e a ampliação da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



qualidade do atendimento dos estudantes com deficiência (Educação Inclusiva), e posteriormente a educação em tempo integral e a redução das desigualdades raciais, econômicas e educacionais da rede ibitiarense, medidas na prova SAEB em 2017/2019.

**Sobre os nossos Conselhos Municipais**

**CME – Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CAAFE – Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Fóruns Escolares**

Conselho	Presidente	Vice presidente	Secretário	Observação
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira	Bárbara Letícia dos Santos Menezes	Aline Gomes	Vigência: 2022 a 2024
Conselho Municipal CACS FUNDEB	Julia Rita de Souza Neta	Ricardo de Oliveira	Auria Jorlânia Pereira	2023 a 2026
Conselho de Alimentação Escolar	Valdinel Lima de Novais	-	-	Até abril de 2023
Conselho Municipal de Cultura	Albino Alves Pereira	Valéria Souza Bagues	Naira Pereira Xavier	Vigência: 2022 a 2024
CAAFE	Articuladoras: Guacira Santana	Vice articuladora: Eva Gomes	-	2020 a 2024

O que foi realizado: recondução /recomposição e composição dos conselhos municipais a partir de eleição dos membros para que os mesmos possam efetivar o trabalho. Nas reuniões do Conselho de alimentação sempre há a participação das nutricionistas quando solicitadas e também. Ao CME é garantida a participação e formação online pela UNCME- União dos Conselhos Municipais de Educação. O CACS FUNDEB foi mapeado para receber orientações do assessor dos programas de educação Paulo Rocha. Para a CAAFE, foi proposto um trabalho de monitoramento das propostas a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



partir das evidências informadas no documento, e pós monitoramento a comissão seguirá escolhendo as prioridades para reuniões posteriores com o gestor municipal. Segue em anexo as ações do fórum de educação de 2020, monitoradas.

Outro trabalho com comissão que fora realizado diz respeito a de professores representantes de cada escola/núcleo e APLB, Representantes da SEMEC na luta pelo pagamento do Piso salarial – 33,24%, os restos a pagar de 22,5% à categoria. A gestão municipal, orientada pela CNM realizou o pagamento com recursos próprios do índice inflacionário de 10.74% aos professores de Nível II e III. Todos os professores de Nível I, como previsto na lei 126/2011 receberam o piso de forma global.

**Comissão de professores- Piso Salarial**

Nome do professor	Escola	Segmento que representa	Observação
Taiza Carvalho	APLB	Professores	
Daíza Carvalho	APLB	Professores	
Júlia Rita de Souza Neta	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Adriana Rocha de Oliveira	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Gilvanice Alves da Silva	Núcleo Mocambo	Professores	
Elmira Cavalcante	Núcleo Mocambo	Professores	
Reinaldo Vieira	Escola Lucia Rosa dos Santos	Professores	
Eva Gomes	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Katia Ferreira	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Hemerson Pereira	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Diomedes Félix	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Kátia Xavier Barros da Silva	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Adriel Gomes	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Marceli Abade	Escola M. Tainá dos santos Rodrigues	Professores	
Cleidinéia Vieira Dultra	Creche Wanderleide Da Silva Cavalcante	Professores	
	Escola Miguel Araújo	Professores	
Auria Jorlânia Pereira	Secretaria de educação	Funcionária responsável junto à folha de pagamento	
Valeria Souza Bagues	Secretaria de educação	Diretora pedagógica	

Em anexo, segue ofício do trabalho realizado por esta secretaria junto a essa comissão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOLZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0bd9b6fd874ee

### Setor de transporte, em números:

Quantidade de linhas a zona urbana	Quantidade de linhas da Zona rural	Quantidade de motoristas da zona urbana	Quantidade de motoristas da zonar rural	Observações
<b>08</b>	<b>74</b>	<b>04</b>	<b>89</b>	

**O que foi realizado:** o município de Ibitiara realizou no 1º semestre dois georreferenciamento, no sentido de averiguar a veracidade das informações. No segundo semestre realizamos a finalização da correção do georreferenciamento para modificação no modelo utilizado para pagamento das linhas. Constatou-se a partir de observação de outros municípios e de recomendações anteriores a esta gestão pelo MP que o credenciamento e mudança de empresa para MEI significa uma intervenção necessária, considerando o princípio da economicidade.

Ainda sobre o transporte escolar, a gestão recebeu, de emendas parlamentares: 4 Microônibus caminho da escola e para 2023 aguarda-se o recebimento de mais um. Ao todo somam-se 9 ônibus caminho da escola. Foi realizada correções na prestação de contas do PETE, em função da inadimplência do município por conta de divergências nas informações nos anos de 2015,2016,2017,2018,2019; e entregues a SEC Bahia; sobre o PNATE em 2021 deu-se a reprogramação do recurso, por esse motivo o município não recebeu as parcelas em 2022, obrigando o município a custear com os recursos próprios o transporte escolar municipal e estadual.**Fotos em anexo.**

### Desafios para 2023

Para 2023, o processo segue em tramitação, também com a necessidade de decretar comissão de acompanhamento do credenciamento e da oferta do transporte escolar na rede a partir de MEI.

### Quais recomendações:

Segue como recomendação a necessidade de utilizar a plataforma SETE para transparência de todas as linhas municipais e a possibilidade de fazer o georreferenciamento de maneira prática e gratuita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

**A necessidade de reordenamento de rede/queda nas matrículas**

NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Quantidade de professores de 40 horas	Quantidade de professores de 20 horas	Projeção do número de estudantes para 2023	Observações
Creche Municipal Wanderleide Cavalcante	179	226	255	229	231	208	10	02		03 professoras de 40 horas em cargo de gestão.
D. Marcos de Noronha	41	39	33	21	21	15		01		
Tainá dos Santos Rodrigues	230	254	238	243	244	224	06	01		03 professores de 40 horas em cargo de gestão/01 professora de 20 horas em cargo de gestão em Permuta
Florentino Ferreira de Oliveira	63	58	57	59	57	75	02			
Joana Angélica	20	20	24	21	21	22		01		Professora Desdobrando
José Pereira de Araújo	250	271	275	261	239	212	06	03		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão;
Lúcia Rosa dos Santos	176	171	172	180	183	170	06	02		02 professores de 40 horas em cargo de gestão escolar.(Não inclusos)
Manoel Pedro Oliveira	209	185	170	175	166	152	05	01		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão (Não inclusos)
Maria Eulice M. Porto	259	294	300	298	298	302	08	07		01 professoras de 40 horas em cargo de gestão e 01 de 20 horas (Não inclusos)
Maria Marcolina Xavier	317	274	284	288	293	306	09	04		01 professora de 40 horas em cargo de gestão. (Não inclusa)
Martim Afonso de Souza	28	34	39	39	50	62	02			
Miguel Araújo	205	206	189	185	165	151	04			01 professor de 40 horas em cargo de gestão escolar.
Pedro Araújo	42	75	58	57	65	51	02			Escola I e escola Anexo.
Santa Quitéria	28	27	23	20	23	26		01		Professora desdobrando CH de 20 horas
Sebastiana Brandão Pereira	130	88	85	72	68	71	02	03		01 professore de 40 horas em função de cargo de gestão (CP).
Tanquinho	41	39	37	32	31	46		02		1 Professora desdobrando + 20 horas- Gloria /Valdirene???
Vila Nova	74	29	55	54	58	64	02	01		Anexo Areias, professora de 20 horas
<b>TOTAL</b>	<b>2.292</b>	<b>2.290</b>	<b>2.291</b>	<b>2.234</b>	<b>2.213</b>	<b>2.157</b>	<b>72</b>	<b>31</b>		21 professores afastados.  16 ocupando ativamente cargos de gestão na escola (apenas 01 de 20 horas);  02 professores de 40 horas ocupando cargo de gestão na Secretaria de educação  01 professora de 40 horas em readaptação na secretaria de educação;

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seant  
Validamente por: WILSON DOS SANTOS  
DUZA  
31/03/2023 16:46:20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6f874ee

### **O que foi feito:**

Estudo nas pastas da educação sobre a evolução das matrículas/enquadramento de professores.

A tabela acima situa a realidade das matrículas na rede em uma escala de 6 anos; Intervenções mais sérias esta secretaria necessita seguir dialogando e definindo, visto que em muitas localidades o número de estudantes para cada professor, está ficando cada vez menor, desobedecendo a portaria de matrículas. Numa média de rede, ao distribuir 20157 estudantes para 104 professores de 40 horas e 29 professores de 20 horas, temos a média de 9,25 alunos para cada um/cada carga horária.

### **Desafios para 2023**

Nesse sentido, cabe a secretaria buscar intervir ora autonomamente, e com a parceria do CME nas redefinições necessárias e no ordenamento de rede e seguir propondo a Busca Ativa para o público da Educação de Jovens, Adultos e idosos para o ano de 2023, bem como estudar a entrada de crianças na educação infantil, cada vez mais cedo, na creche e zona rural - escolas que possam assegurar as condições de oferta.

### **Quais recomendações:**

Criação de comissão para Busca Ativa de maneira mais efetiva e presencial nas comunidade e na sede do município com vistas a garantir a chegada de mais estudantes de todos os públicos e especialmente de quem abandonou os estudos, no caso a educação de Jovens, Adultos e Idosos e ainda a oportunidade de alcançar o público da educação inclusiva com as possibilidades do trabalho do Centro Multidisciplinar.

### ***Dimensão pedagógica***

#### ***O que foi feito:***

Dentro da **Dimensão Pedagógica** o município inicia o ano letivo com o **Plano de Recomposição das Aprendizagens**, devidamente encaminhado para consulta e Parecer pelo Conselho Municipal de Ibitiara. O Plano tem por objetivo promover o apoio pedagógico aos estudantes avaliados com maiores prejuízos em suas aprendizagens/2020 a 2021 por efeito da pandemia do Covid-19. Nesse processo a alfabetização ganha uma força maior, fato este avaliado entre especialistas por tido o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



país – a etapa da alfabetização foi a mais prejudicada. Nesse sentido, todas as escolas, na parceria efetiva da Equipe Técnica reestruturou os planos de ação já existentes, intensificando assim, os apoios (ainda que sem uso do horário oposto, ampliando o tempo de aprendizagem), exceto na Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues que teve a parceria da Secretaria Municipal de Ibitiara na disponibilização de um professor de apoio para os estudantes da Comunidade de Pau D'Arco. (Ver anexos fotos e depoimentos de alunos e familiares).

### Grifos do nosso plano de recomposição:

(...), cabe destacar que para facilitar o planejamento de modo articulado inicialmente com as equipes gestoras, por conseguinte destas com os professores, algumas premissas devem ser asseguradas. São elas:

1. **Busca Ativa**, organização de esforço multidisciplinar e de acolhida diária dos estudantes são duas ações essenciais para realizar este trabalho e combater a evasão e o desenvolvimento dos estudantes;
2. **A avaliação Processual**, que compreende vários aspectos, desde o contexto social que o estudante está inserido, bem como as suas características; sua participação nas atividades; seu grau de autonomia; suas habilidades e dificuldades; seu comportamento e relações com professor (a) e colegas nas aulas, entre outros, deve ser a base para a correção de rotas e avanços nas aprendizagens;
3. **Os arranjos didáticos**, que se relacionam com os agrupamentos que a escola vai organizar visando a melhoria dos resultados;
4. **Formação Continuada**, que deve favorecer o Planejamento com foco na diferenciação/personalização pedagógica a partir dos combinados em cada Escola.
5. **Acompanhamento**, dar feedback ao trabalho docente planejado com o apoio da equipe gestora e apoiar seu aprimoramento. Na observação da sala de aula não perder de vistas a interação entre os alunos e o conteúdo (adequação/desafios), a interação entre aluno/a e professor (a), bem como as intervenções/mediações realizadas, ainda observar a interação entre os colegas em arranjos diversificados: duplas ou outro tipo de agrupamento.
6. **Produto final**: Organizar um portfólio pedagógico, contendo: planejamento das ações de formação na escola, frequência, material bibliográfico utilizado, produções dos professores e dos estudantes (relatos de experiências individuais e/ou coletivos, trocas de experiências) indicando o nível de aprendizagem dos alunos diante da proposta de ensino apresentada, relatório reflexivo (CP) desde o processo das ações de formação na escola, avaliações, registros fotográficos e/ou vídeos feitos.

**(Dados iniciais:** elucidam o contexto antes do início de um plano de ação; **Dados intermediários:** Registram se o trabalho está produzindo resultados esperados; **Dados finais:** apresentam se houve alcance ou não dos objetivos do plano de ação);

- ♥ Tempo previsto: 1, 2 ou 3 vezes semanal? Carga-horária total no trimestre e os tempos semanais do Plano;
- ♥ Áreas/Situações prioritárias: -Português e Matemática (com apoio interdisciplinar) - Procedimentos de estudos
- ♥ Arranjos didáticos para definição colaborativa (número de alunos? /Lembrando que alfabetizar demanda turmas pequenas): (Remanejamento/Agrupamentos produtivos ou personalizado/Grupos interativos/Biblioteca Tutorada/Monitoria...)

-Ed. Inf -Anos Iniciais -Anos Finais.

Destaca se também como importante trabalho a **continuidade dos projetos institucionais: de Leitura, Minha Casa Interior, Conselho de Classe Participativo. Projetos didáticos com forte discussão das raízes africanas e indígenas em toda a rede a a revisão de todos os PP das escolas.**

As atuações educativas de êxito da comunidade de aprendizagem ganharam força nas escolas, mais fortemente Grupos interativos na creche Wanderleide da Silva Cavalcante, escola Maria Marcolina Xavier, Escola Lúcia Rosa dos Santos, Escola Tainá dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Rodrigues e Miguel Araújo e a continuidade as tertúlias em todas as escolas. Merece atenção a escola transformada e, Comunidade de Aprendizagem que em diálogos formativos na jornada 2022 sentiu a necessidade de sensibilizar novamente a escola para os sonhos de todos e reorganizar as atuações já existentes e implantar outras. Seguiu-se realizando o Desfile Cívico tradicional das escolas Maria Eulice e Maria Marcolina Xavier.

Os resultados da Prova Brasil mostram avanços ( em algumas escolas), regressos e aproximações entre as escolas em relação ao resultado de 2019. Tomando por base o resultado geral, temos o Ideb de 2021 com reduções também provocadas pelos dois anos de afastamento social, revelando ainda mais as desigualdades educacionais de nossa rede. Temos um longo caminho pela frente para o alcance dos padrões de qualidade onde a meta dos anos iniciais seria 6,1 e a meta para os anos finais 5.7.

Segmentos avaliados 5º e 9º ano do EF	IDEB OBSERVADO								2021
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	
Anos iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	6.5	5.7	6.5	5.6
Anos finais	3.7	4,4	4.6	4.2	4.5	4.1	4.1	5.2	4.6

Deu se continuidade à parceria da formação continuada na rede pelo ICEP - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa( educação Infantil e F1), IAT - Instituto Anísio Teixeira( F2), com a formação de diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Foi realizado o seminário de avaliação e práticas exitosas em Dezembro de 2022, momento ímpar em que todas as escolas e setores da educação, demonstram para a comunidade escolar e para a sociedade em geral (houve transmissão pelo instagram da Secretaria de Educação), o trabalho desenvolvido, as metas alcançadas e os passos à frente para o ano seguinte.

### **Desafios para 2023**

Nesta dimensão merece retomada O Plano de recomposição as aprendizagens posto que pós pandemia estamos no processo de Plano Continuum das aprendizagens. Significa dizer, pelos especialistas, que os estudantes tiveram prejuízos de 04 anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



atraso na leitura e 10 anos em matemática. Dessa forma fica cada vez mais desafiado a tarefa de ensinar e aprender.

Também será imperioso o trabalho da Equipe técnica nos acompanhamentos das práticas de maneira mais corriqueira, o que facilitará a chegada dos carros para esta secretaria, viabilizando assim essa intervenção.

Também será ano de SAEB, dessa forma fica cada vez mais importante assegurar espaços de formação de professores no sentido de assegurar e reconceitualizar as reflexões e fazeres sobre o ato de ensinar na diversidade.

### **Quais recomendações**

Além dos projetos em destaque e das intervenções desta secretaria para os projetos já existentes nas escolas, merece destaque também a inserção de projetos em parcerias intersetoriais - Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social/Cras e Creas, Diretoria de Cultura e Esporte, Setor de Nutrição.

Mencionar também neste espaço o desejo de transformação de escolas em Comunidades de Aprendizagem, intervenção esta realizada com a escola Maria Eulice no ano de 2016, e cientificamente comprovada e atualizada em 14 países do parlamento europeu com os melhores resultados de aprendizagem e interação e participação educativa da comunidade nas aprendizagens dos filhos/estudantes.

Também será um fator relevante realizar parceria com as escolas estaduais nos Projetos Estruturantes, sendo esses tipos de projetos que movem o protagonismo juvenil. Dessa forma, as escolas de F2 podem seguir fazendo um diálogo com as escolas de ensino médio para a efetivação dessa parceria.

Destacar sempre necessária a formação continuada dos educadores, para que estes possam seguir refletindo sobre o seu fazer e em diálogo com seus pares e formadores, alcançar melhores resultados de ensino e de aprendizagem.

### **Centro Multidisciplinar Professora Maria Helena Alves**

#### **O que foi realizado?**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Instituído pela lei Municipal nº 264 de 2022, o Centro se localiza na Rua do Fogo, em local alugado e inaugurado pela gestão municipal é um marco histórico para a Educação Inclusiva na rede de Ibitiara.

O centro conta com uma equipe de quatro profissionais - neuropsicopedagoga/psicomotrista, fonoaudiólogo, psicóloga e pedagoga. Foram realizados diagnósticos e fechamento de diagnóstico pós a inauguração do centro/setembro de 2022, em três meses de trabalho 07 novos estudantes com laudos/relatórios de atesto da deficiência.

Foram atendidos até o mês de dezembro de 2022, 37 estudantes com deficiência. O ultimo relatório da equipe demonstra que há ainda muito o que realizar para conseguir atender a demanda, mas os primeiros passos foram dados.

### **Desafios para 2023**

Para 2023 há uma necessidade de ampliação das horas de trabalho dos profissionais e também a ampliação do quadro de psicopedagogos para atendimento das demandas. Vale ressaltar que a rede de Ibitiara conta com 39 professores psicopedagogos, uma boa oportunidade de iniciar um trabalho com salas de recursos multifuncionais nas escolas que forem mapeadas pelo FNDE para tal intervenção.

### **Quais recomendações**

A secretaria de educação necessita de técnico de programas do FNDE - e em especial, do **Censo Escolar** - para que possa formar os secretários escolares para que estes possam com assertividade informar o Censo de cada escola de sua responsabilidade. A ideia é que o assessor da educação possa contribuir com essa formação e ao mesmo tempo preste assessoria a secretaria no sistema SIMEC com os dados da educação inclusiva para que possamos ser mapeados para receber as salas de recursos e nas próprias escolas poder estender o atendimento do centro multidisciplinar que seguirá fazendo a formação dos profissionais e quiçá, futuramente dos psicopedagogos.





## **Setor de Nutrição**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021, considerando o retorno totalmente presencial às aulas.

Segue Cheklist de algumas ações:

- ❖ Visitas nas unidades escolares;
- ❖ Visitas nas unidades escolares com a participação do CAE;
- ❖ Orientação de alimentação às escolas que tem alunos com necessidades especiais;
- ❖ Realização de Atividade de EAN - alimentação saudável;
- ❖ Orientação sobre higienização e manejo de organização da unidade;
- ❖ Participação em 2 Caravanas Sociais;
- ❖ Inspeção no Almoarifado;
- ❖ Visita e acompanhamento AF;
- ❖ Aplicação teste de aceitabilidade alimentar;

### **Desafios para 2023:**

- ❖ Transporte da merenda escolar - aquisição de um melhor carro;
- ❖ Ampliar a Logística com a Agricultura Familiar;
- ❖ Melhorar Equipamentos nas cozinhas escolares;
- ❖ Verba do PNAE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6fd874ee

### **Recomendações/Propostas para o próximo ano:**

- ❖ Executar o Projeto Horta na Escola;
- ❖ Aumentar as visitas nas unidades escolares;
- ❖ Desenvolver atividades que promovam a saúde no ambiente escolar;
- ❖ Realizar mais Capacitação com as manipuladoras de alimentos;
- ❖ Diversificar o cardápio (preparações assadas);

### **Setor de Cultura, Esporte e Lazer**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021.

Segue Checklist de algumas ações:

- ❖ Mapeamento dos fazedores de cultura do município – online e presencial;
- ❖ Organização do aniversário da cidade – Live;
- ❖ Participação em festas do calendário cultural e outros ( batizados de capoeira, cavalgadas etc...)
- ❖ Reuniões frequentes com a gestão municipal;
- ❖ Homologação do conselho municipal de cultura;
- ❖ Divulgação dos contemplados na Lei Aldir Blanc;
- ❖ Organização do São João na Praça;
- ❖ Apoio no desfile de 7 de setembro – Fanfarra Veterana;
- ❖ Diálogos Culturais na zona rural do município;
- ❖ Intercâmbios Culturais – Participação em projetos didáticos em sala de aula com palestras e rodas de conversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



- ❖ Participação e apoio Cultural em Batizados de Capoeira;
- ❖ Estudos, participação de grupo de whatsapp, capacitação do diretor de cultura com outros Diretores de Cultura da Chapada/Bahia;
- ❖ Mapeamento das demandas nas quadras poliesportivas;
- ❖ Apoio ao Esporte Comunitário;
- ❖ Planejamento estratégico preliminar para captação de recursos para o Esporte e Lazer;
- ❖ Aquisição de alguns itens como: bolas, apitos, troféus - para os campeonatos esportivos;

### **Desafios para 2023**

- ❖ Criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- ❖ Continuidade do mapeamento dos fazedores de cultura e das atividades esportivas do município;
- ❖ Biblioteca Zelita Ferreira – reativação urgente!
- ❖ Criação da Casa da Cultura;
- ❖ Execução das Leis – Paulo Gustavo e Aldir Blanc/2023;
- ❖ Planejamento da Conferência Municipal de Cultura e Criação do Plano Municipal de Cultura.
- ❖ Formação de Conselheiros, para atuação mais qualificada do CMC;
- ❖ Resignificação dos projetos já existentes no município para pensar o ano de 2023 e o Calendário Cultural;
- ❖ Organização de Feiras Socioculturais( pedido dos fazedores de cultura);
- ❖ Ampliação dos intercâmbios culturais na parceria das escolas municipais e estaduais;
- ❖ Cobrar mais a participação do Estado como parceria - EX: Como pode estar auxiliando em projetos, carteirinhas do artesanato etc...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



- ❖ Projetos para incluir a Juventude como por exemplo: teatro, desenhos (artes), músicas, dança, biblioteca;
- ❖ Feiras e Exposições Culturais, Semana Cultural - Implementação;
- ❖ Retomada dos campeonatos de futebol na sede do município.
- ❖ Reformas de quadras poliesportivas em graus de prioridades.
- ❖ Consolidar o Plano estratégico do Esporte e criar min-projetos dentro deste com referencia à Lei- 11.438/2006 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo - FOCO: festivais/ torneios desportivos, jogos escolares, Encontros de capoeira/danças de rua;
- ❖ Criar o Conselho Municipal do Esporte e juntamente com apoio da Câmara de Vereadores buscar meios para a consolidação do Sistema Municipal do Esporte e Lazer.

### Quais recomendações

A continuidade da busca de parcerias, em função dos recursos para estas pastas dentro da educação. É fato de que algumas das ações mencionadas acima, não demanda um orçamento grande, porém sem investimentos, não se faz Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido, caberia aqui, juntamente com a gestão municipal a busca de apoio frente ao governo estadual e federal para que o fomento e investimento na Cultura, Esporte e Lazer do município de configure de maneira mais sistematizada.

Especialmente quando se trata de Esporte e Lazer, esta secretaria segue com a grande responsabilidade para com a juventude ibitiarense, em especial, pelo fato de nossa cidade ser um local de pouco acesso a esses direitos pela indisponibilidade de recursos diretos a esse fim. Será preciso a articulação entre as demais secretarias para que consigamos unir forças e projetos a curto, longo e médio prazos.

### Dimensão financeira( Uma tabela)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

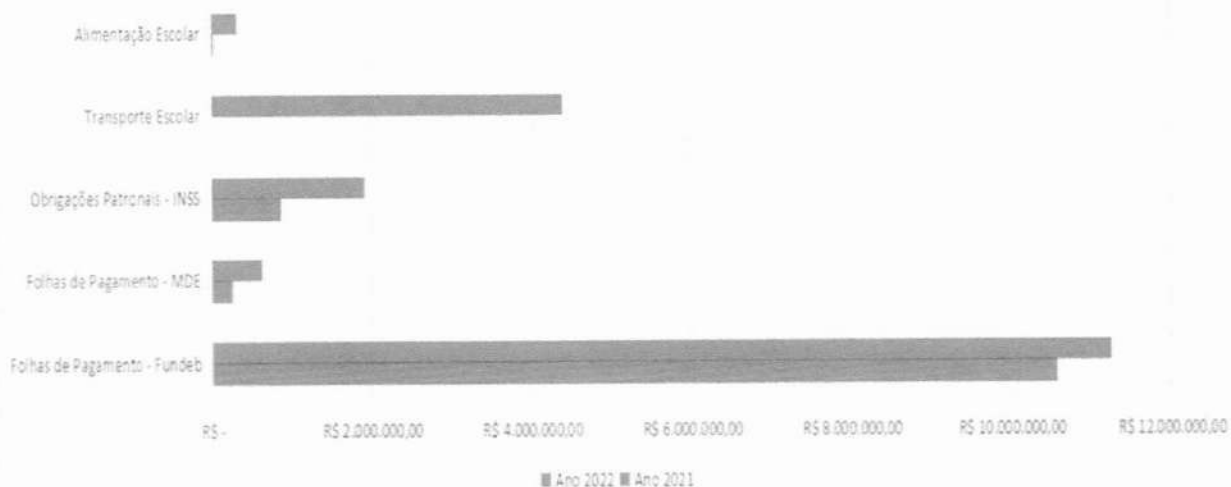
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e-cicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

	A	B	C
3	Descrição	2021	2022
4	Folhas de Pagamento - Fundeb	R\$ 10.579.192,15	R\$ 11.248.110,31
5	Folhas de Pagamento - MDE	R\$ 263.257,12	R\$ 628.767,64
6	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 871.227,39	R\$ 1.917.742,77
7	Transporte Escolar		R\$ 4.403.042,03
8	Alimentação Escolar	R\$ 33.188,33	R\$ 329.702,88

Título do Gráfico



A folha de educação dos profissionais e educação tem valor mensal e investimento de mais de 86%, quando o valor a ser aplicado seria 70%.

**O que tem sido feito:**

- Estudos para favorecer ainda mais o principio da economicidade, nas folhas de pagamento, imersão no enquadramento de 2018, revisão de contratos de pessoal de apoio e mudança de empresas do transporte escolar para MEI. proposição de revisão da portaria de licenças e ainda observação do que se pode enxugar nas folhas de pagamento a partir da junta médica municipal ( atestados, especialmente de mais de 15 dias).

**Desafios para 2023:**

A execução do piso salarial dos professores,( com déficit de 22.5%) do valor de 2022 que foi de 33.24% e a gestão garantiu o índice da inflação de 10.74%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



baseado nas orientações da CNM; Juntando-se a isso temos um repasse de merenda escolar muito baixo e o transporte da mesma forma. A educação segue sem muitas expectativas de conseguir a garantia de políticas públicas de por exemplo - escola de tempo integral, ampliação da educação inclusiva nas escolas, viabilização de planos de recomposição das aprendizagens em maior escala, por exemplo a garantia de aulas no contraturno, financiar a EJA e propor a garantia de cursos profissionalizantes, entre tantas outras estratégias mapeadas no Plano Municipal de Educação, nas mais variadas dimensões.

**Recomendações:**

Que a assessoria de contabilidade possa estar mais próxima da secretaria de educação, com o intuito de viabilizar maiores esclarecimentos de dúvidas quanto ao financiamento da educação municipal como um todo pelos educadores da rede, e em especial a APLB Sindicato e indique caminhos para dirimir as demandas apresentadas.

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dee: 036/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0b9db6fd874ee**ANEXOS****COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Escola /Entidades</b>	<b>Representação</b>	<b>Membro do CME/Vigência 2022 a 2024</b>	<b>Contato</b>	<b>CPF</b>
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Cleidinéia Vieira Dultra (Titular)	(77)991691192	969.306.915-34
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Márcia Ferreira dos Santos (Suplente)	(77) 991703040	941.941.065-04
Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier	Professores do Ensino fundamental anos iniciais	Silmária Rodrigues da Silva (Titular)	(77)991878718	009.204.545-69
Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues	Professores dos anos iniciais do ensino fundamental	Luana de Oliveira Serra (Suplente)	(77)81509823	024.098.465-05
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Diomedes Félix de Oliveira (Titular)	(77)991484846	562.922.605-34
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Bárbara Leticia Santos Menezes (Suplente)	(77)991033570	985.206.605-68
Escola Municipal Profª Maria Eulice de	Coordenadores pedagógicos	Guacira de Oliveira Souza Santana	(77)991207447	494.971.035-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



<b>Menezes Porto</b>		<b>Titular)</b>		
<b>Escola Municipal José Pereira de Araújo</b>	<b>Coordenadores pedagógicos</b>	<b>Alcione Alves Araújo de Souza (Suplente)</b>	<b>(77)991564590</b>	<b>981.062.285-68</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Jakeline Pereira de Oliveira Teles (Suplente)</b>	<b>(77)991884089</b>	<b>997.316.225-00</b>
<b>Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e escolas reunidas/Quilombolas</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Adriana Rocha de Oliveira (Titular)</b>	<b>(77)991899959</b>	<b>946.163.615-68</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Maria Heloisa Dourado Alves (Titular)</b>	<b>(77)99546772</b>	<b>079.802.675-83</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Vinicius Campos dos Santos (suplente)</b>	<b>(77)99041796</b>	<b>082.489.115-51</b>
<b>Igreja Assembleia de Deus</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Aline de Oliveira Gomes (Titular)</b>	<b>(77)991290712</b>	<b>011.497.575-23</b>
<b>Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Marilúcia de Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992062599</b>	<b>276.386.878-92</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Priscila de Souza Santos Guedes (Titular)</b>	<b>(77)991536364</b>	<b>033.448.245-38</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Edilene Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992063447</b>	<b>337.046.248-61</b>
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Hemerson Pereira</b>	<b>(75)991838597</b>	<b>009.819.345-79</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

		<b>de Oliveira (Titular)</b>		
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Julia Rita de Souza</b>	<b>(75)99801443</b>	<b>945.378.875-91</b>
		<b>Neta (Suplente)</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Naira Xavier Pereira (Titular)</b>	<b>(77)991505423</b>	<b>432.861.195-04</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Maria do Socorro Silva Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)991115232</b>	<b>605.265.055-91</b>

**Anexo****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Representante do Poder Executivo	Adriana Dutra do Amaral (Titular)	660.229.455-72	Rua do Fogo	(77)8129-7439	
Representante do Poder Executivo	Lívia Almeida de Souza (Suplente)	020.662.105-10	Povoado de Lagoa de Baixo	(77) 991122268	liviaalmeidaavon@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Valéria Souza Bagues (Titular)	408.687.295-15	Rua	(79) 88372544	valeria66souza19@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Áuria Jorlânia Pereira Santos (Suplente)	869.654.985-95	Rua do Alecrim	(77) 991371157	auriasantosp@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Júlia Rita de Souza Neta (Titular)	945.378.875-91;	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(75) 99801443	projuliarita@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Hemerson Pereira de Oliveira (Suplente)	009.819.345-79	Travessa José Teotônio dos Santos	(75) 91838597	hemersonreal07@hotmail.com
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Juçara Fernandes dos Santos Porto	618.691.205-15	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991207337	jucyibitiara@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



	(Titular)				
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Roberto César Gomes Holanda (Suplente)	001.439.435-96	Rua da Floresta	(77) 991577821	holanda.roberto34@gmail.com
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Mazilda dos Santos Silva (Titular)	004.538.635-82	Rua Recanto Feliz	(77) 991390749	-----
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Lucy Rosa dos Santos (Suplente)	935.452.745.00	Povoado de Mata de Hipólito	(77)991559187	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Juscélia Maria de Macedo Santos (Titular)	042.646.625-73	Rua Moreira	(77) 991325002	jusceliamacedo30@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Nildete da Silva Santos Souza (Suplente)	035.139.455-82	Rua Moreira	(77) 991357625	nildetesilva080@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria Neli Silva dos Anjos (Titular)	011.280.845-03	Rua do Alecrim	(770) 991321050	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria do Socorro Nascimento Vieira (Suplente)	035.241.545-22	Povoado de Mata de Hipólito	(77) 81260275	vieiramarya73@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira (Titular)	860.655.115-52	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991372909	emanoellepinheiro41@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Jaienne Vitória de Santana (Suplente)	079.462.035-35	Povoado de Umbuzeiro Limpo	(77) 92060656	jainnevitoria016@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Natacha Nascimento da Silva (Titular)	083.404.235-50	Povoado de Bela Vista		
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Mirele Rosa dos Santos (Suplente)	080.500.755-59	Povoado de Bela Vista		
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	946.163.615-68	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(77) 991899959	oliveiradrica2023@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Representantes do Conselho Municipal de Educação	Jakeline de Oliveira Pereira Teles (Suplente)	997.316.225-00	Travessa José Leandro Macedo	(77) 991884089	jack.teles@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Andreia Nascimento Brito (Titular)	019.775.745-64	Povoado de Caimbongo	(77) 991425252	deia_ibitiara@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Marineide Alves dos Santos (Suplente)	408.680.875-72	Rua do Alecrim	(77) 991747577	neide.ibit1@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	José da Silva Cavalcante (Titular)	273.982.855-15	Rua das Flores	(77) 91228200	zezinhosc@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Maceli de Almeida Rodrigues (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Boqueirão	(77) 92051107	almeidamaceli@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Lais Monteiro dos Santos (Titular)	317.826.858-80	Distrito de Mocambo	(77) 992034858	lalahpart@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Adailton Abade da Silva (Suplente)	034.538.185-80	Distrito de Mocambo	(77)9147-5699	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Ricardo de Oliveira (Titular)	990.294.805	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77)9184-4784	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Jeane de Oliveira Vieira de Araújo (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77) 991868070	bentooliveira444@gmail.com
Representantes das Escolas Quilombolas:	Jussandra de Almeida Oliveira (Titular)	002.993.495-86	Povoado de Santa Quitéria	(77)91694887	
Representantes das Escolas Quilombolas:	Alzenir Maria dos Santos Gonçalves (Suplente)	962.648.375-04	Povoado Quilombola de Vila Nova		---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bd8bd874ee

**ANEXO**

**Ibitiara, Ba, 10 de novembro de 2022.**

**Ofício Nº 126 / 2022**

**Prezada Comissão de professores**

**APLB Sindicato Núcleo de Ibitiara BA**

**CME – Conselho Municipal de Educação de Ibitiara**

**CACS FUNDEB de Ibitiara**

**Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, trazer informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão nos dois encontros realizados.**

**Na primeira reunião tivemos como objetivo: Retomar o debate sobre a negociação do pagamento do Piso do Magistério/2022 com a Comissão de Professores Oficializada pela APLB e a SEMEC, baseado em esboço técnico do setor contábil, do administrativo e do Sindicato se houver.**

**Sobre a pauta:**

**Acolhida**

**Diagnóstico da rede:**

**Administração e contábil**

**Escuta de opiniões:**

**Atestados/licenças/enquadramento**

**Sobre o reordenamento/condicionalidades**

**Notícias sobre a judicialização do piso**

**Súmula das discussões:**

**- Confirmou-se que pelo diagnóstico de rede da quantidade de alunos e a quantidade de professores da rede: as matrículas caem de 3.048(2013) para 2.167 (2022), num período de 9 anos; e que a quantidade de professores enquadrados**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



no regime de 40 horas aumenta em 2018, mesmo com as quedas das matrículas; Na verdade o desdobramento que ocorria nesses anos ganha uma normatização a partir de Decreto. Então são 102 professores de 40 horas e 29 professores de 20h e 10 contratados/permuta/nomeação (fora da rede);

- Analisamos que o processo de licença prêmio, ainda que com a portaria afastou 23 profissionais e que há um desequilíbrio na rede nesta concessão. Há escolas que nenhum profissional gozou.

- Mapeamos mais de 100 atestados de 7 a 15 dias e alguns que se repetem, em função especialmente da Covid 19 entre outras patologias;

-Analisamos as receitas dos meses de janeiro até junho de 2022 e constatamos que Ibitiara ultrapassa o limite dos 70% com pagamento de profissionais da educação – 84,31%;

-Tentamos fazer uma simulação com o aumento das porcentagens solicitadas para análise pela gestão pós finalização da greve – respectivamente nos meses que se seguiam um adicional de 33,3%, 5.88% e 10% até chegar dezembro de 2022. Infelizmente as simulações se apresentaram com muitas margens de erros e esse foi um processo abortado no momento da reunião.

-Tivemos o cuidado de apresentar um mapa de pagamento do Piso entre os demais municípios da Chapada Diamantina e eis o resultado; 12.5% não concedeu; 12.5%concedeu e congelou as gratificações; 29.2% concedeu, mas não os 33.24% e 45.8% concederam.

- Lemos a palavra do especialista Kívio Dias, conterrâneo que segue em anexo nos slides que esclarece pontos polêmicos:



## Piso nacional de educação: esclarecendo alguns pontos polêmicos

Kívio Dias - Advogado e Procurador Geral

1. Piso Nacional é o valor mínimo a ser pago ao profissional de educação no primeiro nível da carreira.
2. Em 2022 o valor mínimo é R\$ 3.845,63 para 40 h e a metade deste valor para o profissional de 20h.
3. Se os profissionais de educação recebem vencimento básico igual ou acima do piso, não há que se falar em qualquer reajuste em razão do piso.
4. Neste caso, havendo disponibilidade orçamento, se gestor quiser e puder, pode falar em revisão geral da remuneração dos servidores, buscando recompor as perdas inflacionárias ou promover o reajuste para valorizar a remuneração de determinada categoria profissional.
5. Se o profissional de educação estiver recebendo valor abaixo do Piso Nacional, é preciso ajustar o seu vencimento básico para chegar ao valor do piso.





6. Para isso aplicará o percentual de 33,24% de reajuste? Não. O vencimento sairá do valor atual, para R\$ 3.845,63, não importando aí o percentual de reajuste aplicado.
7. E os profissionais que estão nos níveis seguintes da carreira receberão o reajuste automático? Depende. O STJ (RE 1.426.210 - RS) já se posicionou que a lei do piso não deve gerar reajuste em cascata, salvo se o Plano de Cargos e Salário disser o contrário.
8. Atenção. Muitos Planos de Cargos da Educação possuem um artigo que diz que deverá existir um percentual mínimo de diferença a ser mantido entre um nível e outro, visando, com isso, valorizar os avanços na carreira.
9. Havendo este dispositivo legal, o percentual de reajuste a ser aplicado será a diferença percentual existente entre os níveis.
10. O discurso propagado de que deve incidir 33,24% sobre os vencimentos básicos em início de carreira e sobre os níveis subseqüentes, não procede. Todos devem está atentos a isso.

19:57

**- Dessa forma, foi informada a correção do piso de 12 professores de nível I; e sobre o efeito cascata dos demais níveis a busca de estratégias para que o município tenha segurança financeira para assim bem fazer;**

**Dessa forma, na lâmina final colocamos o título – Cenas de futuro com as contribuições:**

✓ **Alinhamento com a Gestão a partir das considerações ouvidas nesse encontro;**

**Estudar sobre as Contribuições do MEC para revisão dos Planos De Carreira e Remuneração do MEC, bem como, como alocar complementação para pagamento total do piso;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

**Revisão do plano/enquadramentos caso a categoria /aplb sindicato autorize;**

**Pesquisa/Estudos considerando recomendações Desta Comissão/Sindicato;**

**Observação Das Receitas/Despesas: Segurança Orçamentária;**

**No segundo encontro, tivemos a seguinte pauta:**

**Acolhida**

**Passos Dados:**

**Situação Atestados X Transportes**

**Piso Do Magistério: O Possível Para O Momento**

**Salário de 2017: Notícias**

**Escuta Sensível**

**Cenário De Futuro**

**Enquadramento/Reordenamento**

**Dos passos dados:**

**Atestados: organização de decreto para criação da junta médica municipal;**

**Realizamos a leitura do Decreto 077/2022, de 14 de setembro, que versa sobre a junta médica municipal. A APLB Sindicato se posicionou considerando ser esse um documento importante e bem escrito, colocando algumas ponderações em que tomamos notas para retomada com a assessoria jurídica da pasta da educação.**

**Gastos com Transporte escolar:**

**Fizemos algumas reuniões com o gestor para alinhar a mudança do modelo terceirizado para MEI (microempreendedor individual), por ser cientificamente um investimento que economizará em média de 40 a 50% dos gastos;**

**Também procedemos reuniões com reunião motoristas/empresas para a transparência desse processo e com a assessoria jurídica.**

**Investimento:**

**Recebemos este ano três ônibus do Caminho da Escola.**

**Sobre o possível para o momento – PISO**





# ANEXO

# 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee


## RELATÓRIO DE GESTÃO

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*

**Ibitiara**

**Fevereiro de 2022.**

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb8d874ee

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destacando os seus principais projetos e as ações de relevância, fornecendo as informações acerca do desempenho desta, durante o ano de 2022 e recomendações para a continuidade da oferta da educação municipal pelo novo (a) secretário (a) da pasta no ano vindouro.

Senti necessidade de sinalizar em forma de sumário executivo algumas ações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, quando da gestão da Secretária de Educação, Mirandí Alves Pereira Oliveira, como forma de assegurar todo o processo vivenciado:

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Mês	Ações realizadas
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita a todas as escolas municipais para pactuar as reformas em relatório específico;</li><li>• Organização do Projeto da Jornada Pedagógica 2022;</li><li>• Escrita de Portaria de matrícula/2022 para análise e Parecer do CME.</li><li>• Reforma das escolas municipais, com ampliação de alguns espaços e cumprimento de protocolos sanitários;</li><li>• Consulta ao CME para possibilidade de abertura de escolas;</li><li>• Realização do planejamento para o retorno do ano letivo de 2022, a fim de cumprir a carga horária dos duzentos dias letivos e respaldar o Continuum na recomposição das aprendizagens;</li></ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Portaria de matrícula 2021 e das Diretrizes de Avaliação da rede municipal de ensino;</li><li>• Elaboração do Plano Estratégico de Ensino/2022 - Período da Pandemia do Covid – 19;</li><li>• Realização da tabulação do resultado acadêmico 2021, para</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bdbb1d874ee

	apresentação na jornada pedagógica/2022.
Março	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da Jornada Pedagógica do ano letivo 2022 – Tema: Educação em tempos de pandemia: Evoluindo e ampliando possibilidades da ação educativa.</li><li>• Entrega do Kit Pedagógico (caderno, mochila, caneta, lápis e borracha, mimo) para os professores da rede municipal de ensino</li><li>• Comemoração do Aniversário da Emancipação política do município de Ibitiara., através de Live.</li><li>• Negociações com a APLB sobre Piso Salarial no intuito de evitar movimento grevista;</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do Ano Letivo 2022 – em 04 de abril;</li><li>• Adesão ao programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação voltado ao Ensino Fundamental II, em parceria com o IAT – Instituto Anísio Teixeira - Estado da Bahia.</li><li>• Atualização dos dados no SIMEC/PAR -Plano de Ações Articuladas – uma ferramenta do MEC/ FNDE que registra o planejamento de ações educacionais e projetos de obras para obtenção de recursos em prol da melhoria dos espaços escolares e qualidade de ensino.</li><li>• Encaminhamento de técnicas da SEMEC para Participação no evento promovido pela UNDIME em Salvador BA e Lençóis, e ainda o Fórum extraordinário da UNDIME e a Conferência Estadual de Educação.</li></ul>

A partir de maio, tomo posse como secretária pelo decreto 036/ de 02 de maio de 2022. Daqui em diante, discorro o presente texto em forma de relato, sobre os feitos e sempre que sentir necessidade inserindo tabelas e/ou fotos.

Para um melhor entendimento, dividi por dimensões da gestão, as quais cito:

- **Dimensão administrativa/Dimensão pessoas**
- **Dimensão pedagógica**
- **Dimensão financeira(algumas tabelas)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb7d874ee

Um pouco da dimensão administrativa/pessoal:

Nesta parte, subscreve-se em tabelas o corpo administrativo e pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### Quadro de profissionais

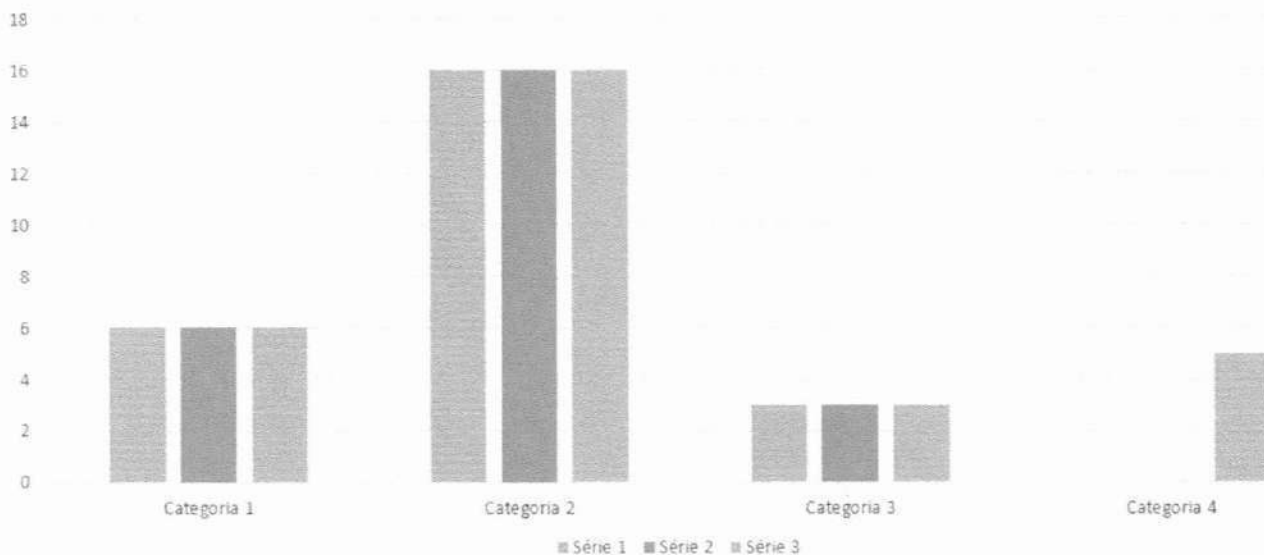
São 26 o número de profissionais que compõem o quadro da secretaria com trabalhos diretos e indiretos nas dimensões administrativas, pedagógica, culturais e de desporto.

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos



Diante de tal número, é fato de que há uma necessidade urgente na ampliação do quadro de profissionais, posto que há demandas importantes como a coordenação do censo escolar e outros programas do FNDE, coordenação do centro multidisciplinar da Educação Especial Inclusiva e a presença de psicopedagogos para atuarem nas escolas, bem como assistentes sociais, psicólogos e neuropsicólogos vinculados à educação, coordenação da EJA, ampliar o quadro técnico para o trabalho com o acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



do transporte escolar, a diretoria de cultura e de esporte, fomentar quadro de técnicos de manutenção de computadores e similares, eletricitistas..

Recomendação – A assessoria de RH em dezembro de 2022 encaminhou organograma para ser revisado. Nele, se especifica as necessidades humanas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido é importante seguir discutindo essa demanda para melhor favorecer o trabalho e evitar a duplicidade (ou mais) de funções entre os funcionários e que o trabalho possa ser mais eficiente e produtivo.

No organograma das escolas temos:

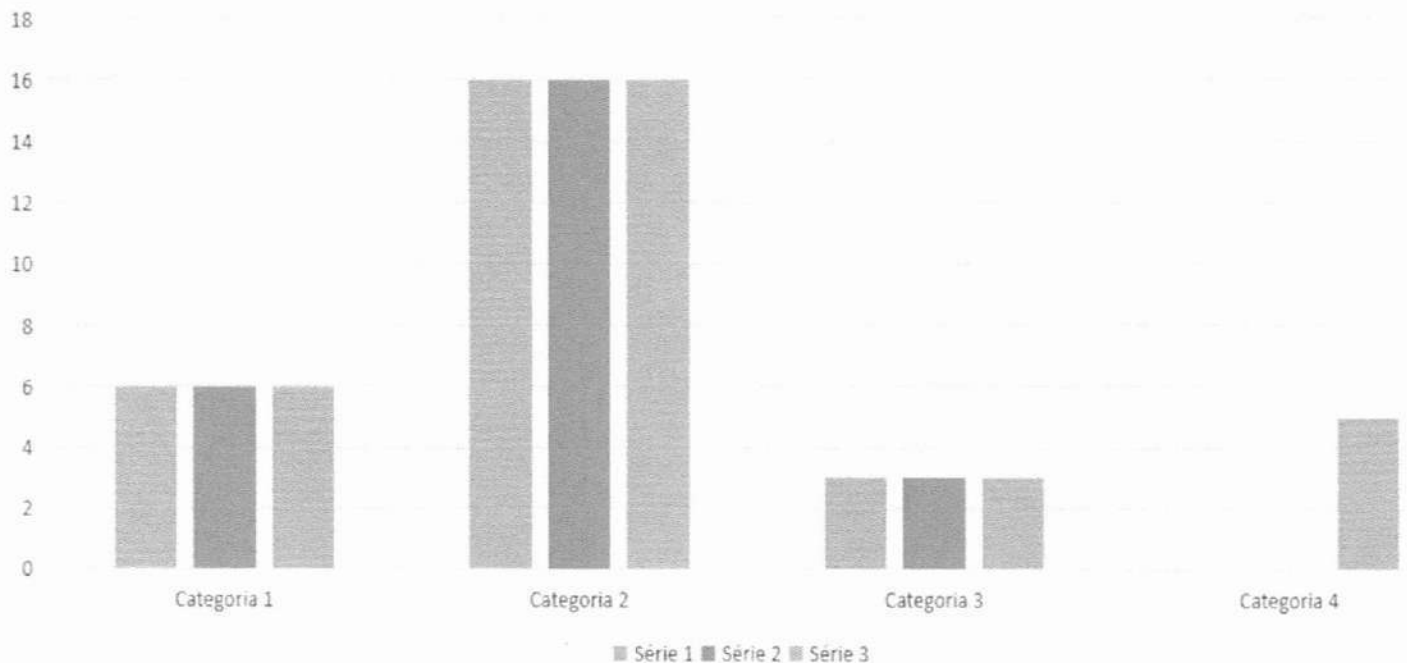
### Creche Wanderleide da Silva Cavalcante

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER - 2022

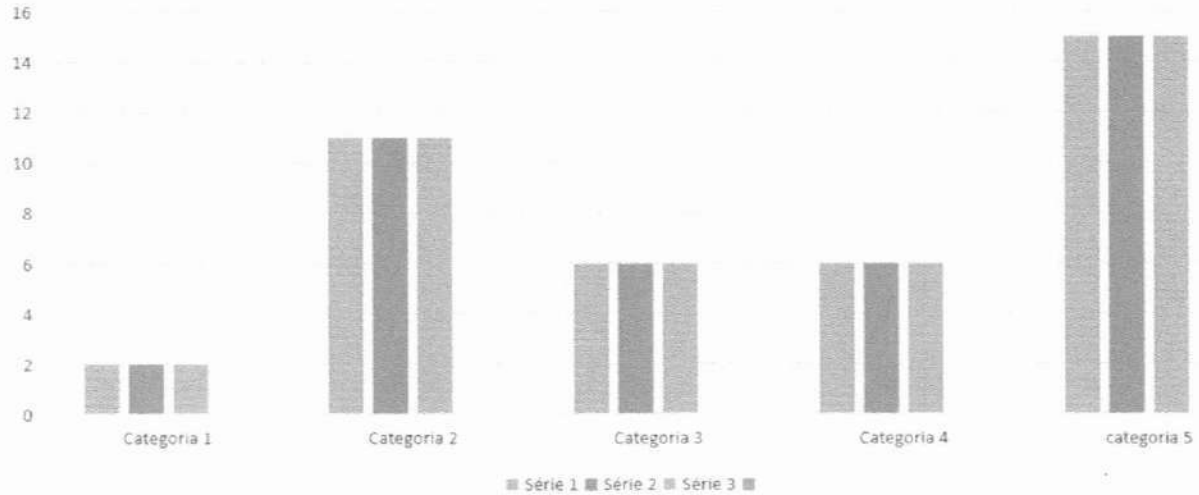
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e termo de cessão de servidor com nomeção para a função.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO - 2022

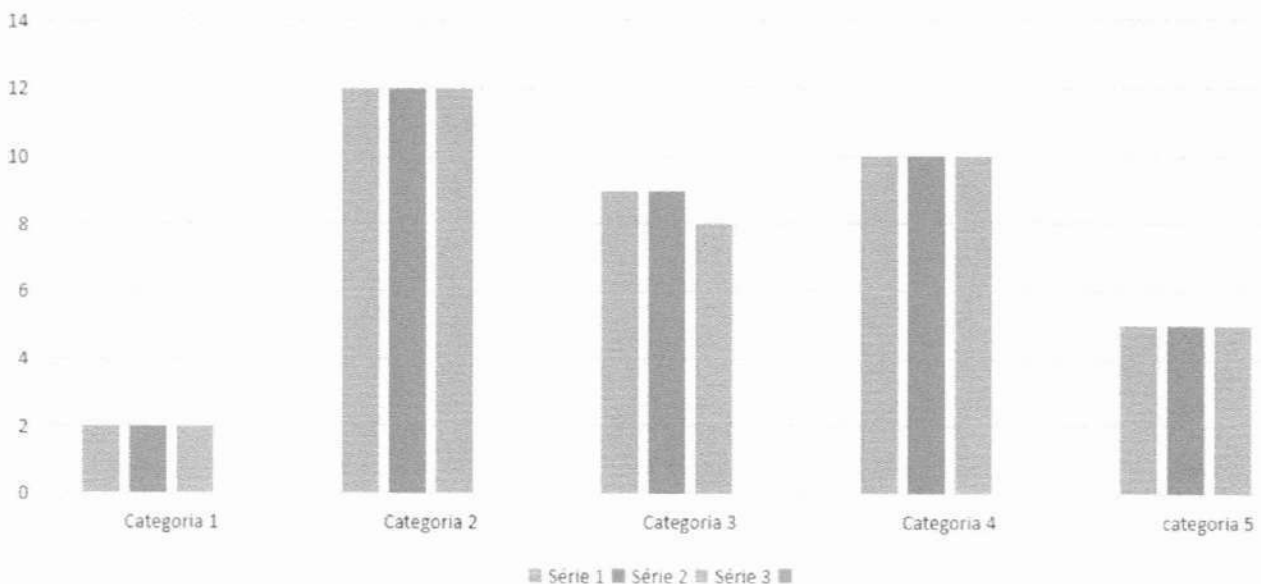
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NÚCLEO - 2022

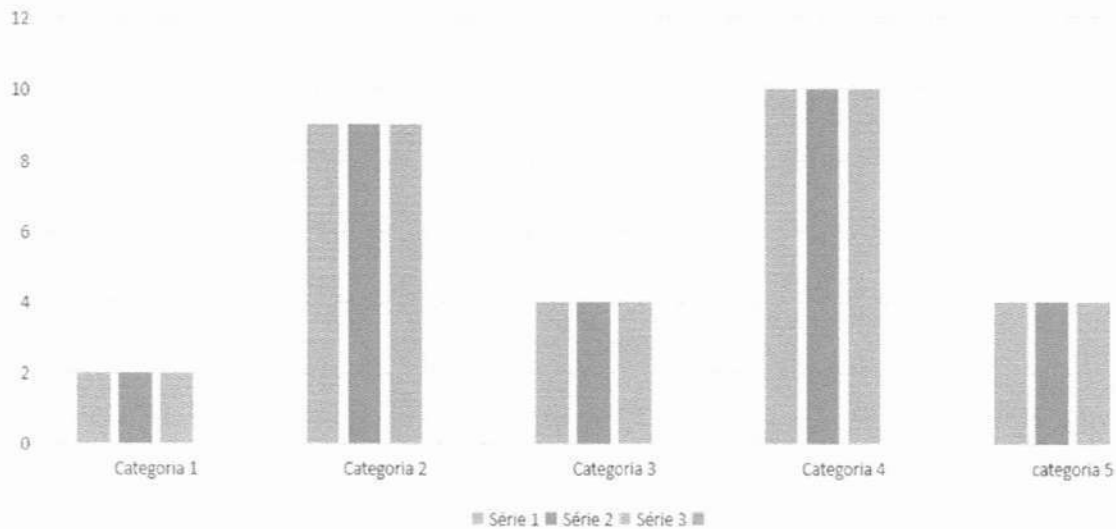
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 2022

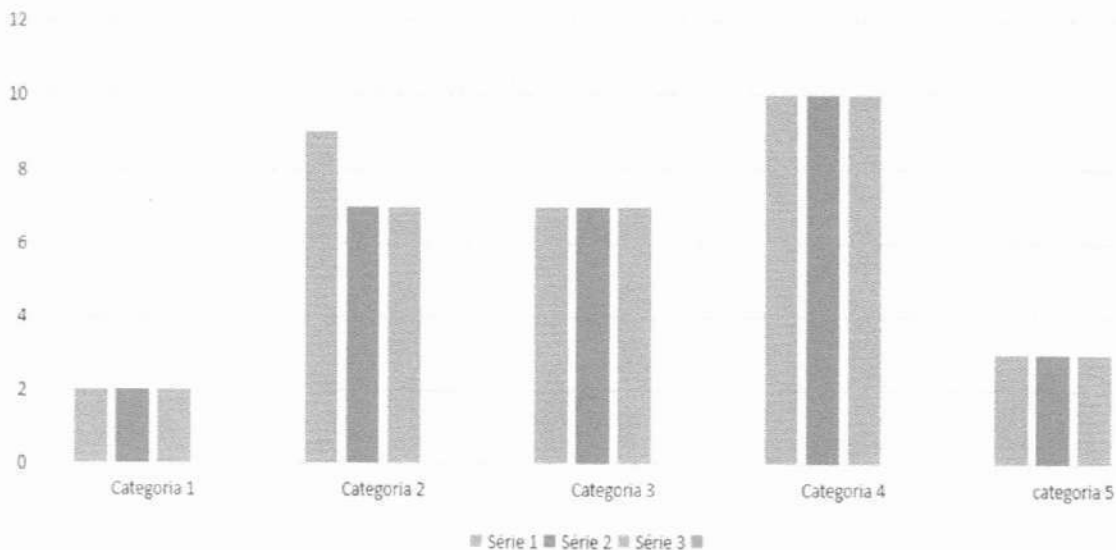
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>;seam Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba7f-0babbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA E NÚCLEO - 2022

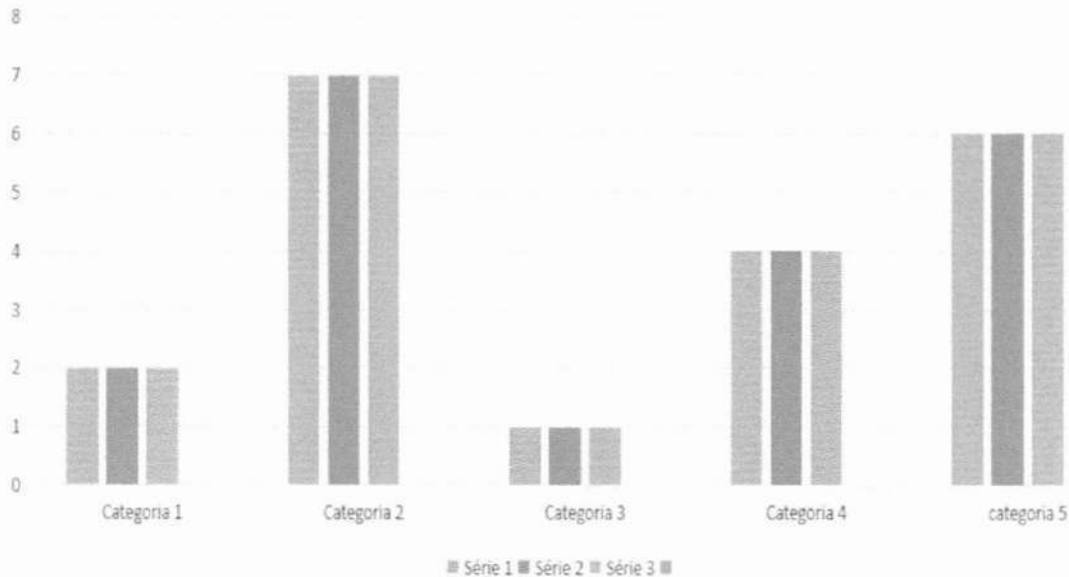
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursado /nomeados, contrato/nomeação

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES E NÚCLEO - 2022

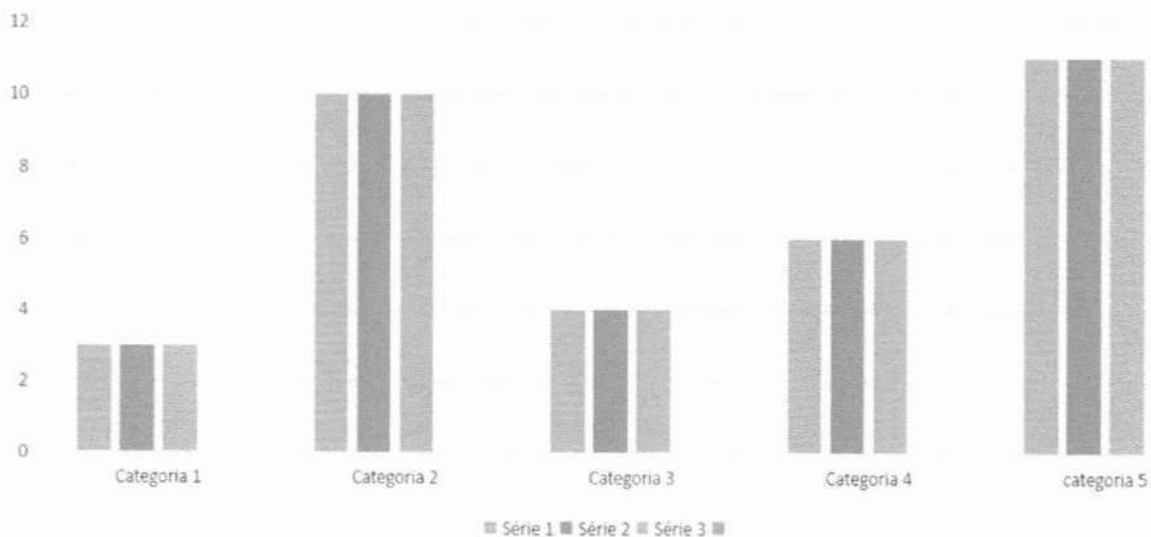
Categoria 1 – Trio Gestor - concursado /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba7f-0b9bbfd874ee

**FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA LUCIA ROSA DOS SANTOS - 2022**

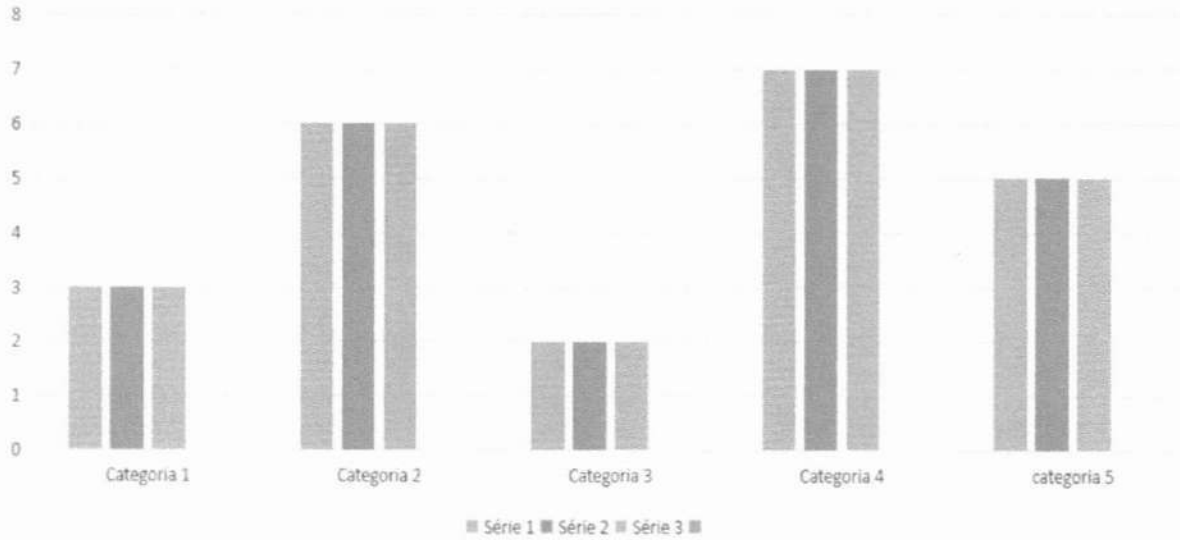
Categoria 1 – Dupla Gestora- concursado /nomeados

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



**FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MIGUEL ARAÚJO - 2022**

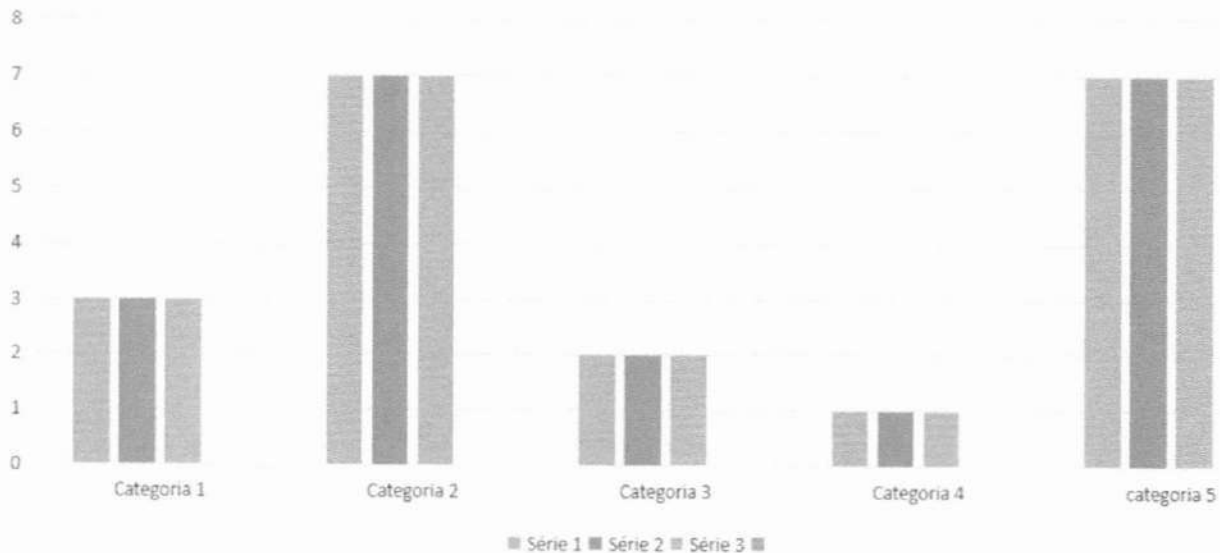
Categoria 1 – Trio Gestor concursados /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores cotratados- 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



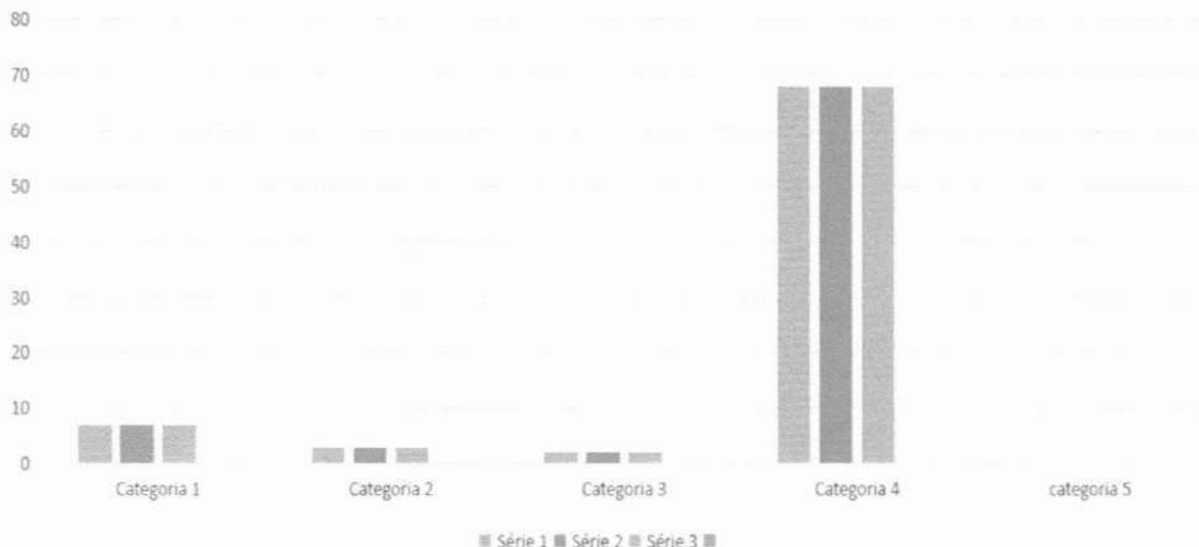
Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9dbb6d874ee

### MOTORISTAS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E EMPRESAS - 2022

Categoria 1 – Concursados

Categoria 2 – Contratados

Categoria 3 – Motoristas de empresa terceirizada



Os gráficos acima mostram o levantamento realizado por esta secretaria. Tal levantamento, constata que os contratos ultrapassa os limites. Por exemplo, uma escola com 70 alunos ao ser divididos para 13 funcionários (contando com 2 professoras concursadas), chegamos ao quociente de 5 a 6 crianças por funcionário, totalmente desnecessário.

#### Quais recomendações:

Para 2023, a secretaria de educação fazer levantamento junto aos diretores escolares da quantidade mínima de pessoas a serem contratadas para os diversos serviços na escola, considerando:

- Processo de readaptação de algum funcionário concursado;
- As atribuições dos auxiliares de apoio à inclusão – Portaria 077 de 14 de setembro de 2022.
- O contexto da economicidade para efeito de pagamento do piso salarial dos professores e também o investimento em políticas públicas para a educação, a saber – Busca ativa, matrículas e oferta da Educação de Jovens e Adultos e a ampliação da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



qualidade do atendimento dos estudantes com deficiência (Educação Inclusiva), e posteriormente a educação em tempo integral e a redução das desigualdades raciais, econômicas e educacionais da rede ibitiarense, medidas na prova SAEB em 2017/2019.

**Sobre os nossos Conselhos Municipais**

**CME – Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CAAFE – Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Fóruns Escolares**

Conselho	Presidente	Vice presidente	Secretário	Observação
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira	Bárbara Leticia dos Santos Menezes	Aline Gomes	Vigência: 2022 a 2024
Conselho Municipal CACS FUNDEB	Julia Rita de Souza Neta	Ricardo de Oliveira	Auria Jorlânia Pereira	2023 a 2026
Conselho de Alimentação Escolar	Valdinel Lima de Novais	-	-	Até abril de 2023
Conselho Municipal de Cultura	Albino Alves Pereira	Valéria Souza Bagues	Naira Pereira Xavier	Vigência: 2022 a 2024
CAAFE	Articuladoras: Guacira Santana	Vice articuladora: Eva Gomes	-	2020 a 2024

O que foi realizado: recondução /recomposição e composição dos conselhos municipais a partir de eleição dos membros para que os mesmos possam efetivar o trabalho. Nas reuniões do Conselho de alimentação sempre há a participação das nutricionistas quando solicitadas e também. Ao CME é garantida a participação e formação online pela UNCME- União dos Conselhos Municipais de Educação. O CACS FUNDEB foi mapeado para receber orientações do assessor dos programas de educação Paulo Rocha. Para a CAAFE, foi proposto um trabalho de monitoramento das propostas a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



partir das evidências informadas no documento, e pós monitoramento a comissão seguirá escolhendo as prioridades para reuniões posteriores com o gestor municipal. Segue em anexo as ações do fórum de educação de 2020, monitoradas.

Outro trabalho com comissão que fora realizado diz respeito a de professores representantes de cada escola/núcleo e APLB, Representantes da SEMEC na luta pelo pagamento do Piso salarial – 33,24%, os restos a pagar de 22,5% à categoria. A gestão municipal, orientada pela CNM realizou o pagamento com recursos próprios do índice inflacionário de 10.74% aos professores de Nível II e III. Todos os professores de Nível I, como previsto na lei 126/2011 receberam o piso de forma global.

**Comissão de professores- Piso Salarial**

Nome do professor	Escola	Segmento que representa	Observação
Taiza Carvalho	APLB	Professores	
Daíza Carvalho	APLB	Professores	
Júlia Rita de Souza Neta	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Adriana Rocha de Oliveira	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Gilvanice Alves da Silva	Núcleo Mocambo	Professores	
Elmira Cavalcante	Núcleo Mocambo	Professores	
Reinaldo Vieira	Escola Lucia Rosa dos Santos	Professores	
Eva Gomes	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Katia Ferreira	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Hemerson Pereira	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Diomedes Félix	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Kátia Xavier Barros da Silva	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Adriel Gomes	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Marceli Abade	Escola M. Tainá dos santos Rodrigues	Professores	
Cleidinéia Vieira Dultra	Creche Wanderleide Da Silva Cavalcante	Professores	
	Escola Miguel Araújo	Professores	
Auria Jorlânia Pereira	Secretaria de educação	Funcionária responsável junto à folha de pagamento	
Valeria Souza Bagues	Secretaria de educação	Diretora pedagógica	

Em anexo, segue ofício do trabalho realizado por esta secretaria junto a essa comissão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOLZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bd9b6fd874ee

### Setor de transporte, em números:

Quantidade de linhas a zona urbana	Quantidade de linhas da Zona rural	Quantidade de motoristas da zona urbana	Quantidade de motoristas da zonar rural	Observações
<b>08</b>	<b>74</b>	<b>04</b>	<b>89</b>	

**O que foi realizado:** o município de Ibitiara realizou no 1º semestre dois georreferenciamento, no sentido de averiguar a veracidade das informações. No segundo semestre realizamos a finalização da correção do georreferenciamento para modificação no modelo utilizado para pagamento das linhas. Constatou-se a partir de observação de outros municípios e de recomendações anteriores a esta gestão pelo MP que o credenciamento e mudança de empresa para MEI significa uma intervenção necessária, considerando o princípio da economicidade.

Ainda sobre o transporte escolar, a gestão recebeu, de emendas parlamentares: 4 Microônibus caminho da escola e para 2023 aguarda-se o recebimento de mais um. Ao todo somam-se 9 ônibus caminho da escola. Foi realizada correções na prestação de contas do PETE, em função da inadimplência do município por conta de divergências nas informações nos anos de 2015,2016,2017,2018,2019; e entregues a SEC Bahia; sobre o PNATE em 2021 deu-se a reprogramação do recurso, por esse motivo o município não recebeu as parcelas em 2022, obrigando o município a custear com os recursos próprios o transporte escolar municipal e estadual.**Fotos em anexo.**

### Desafios para 2023

Para 2023, o processo segue em tramitação, também com a necessidade de decretar comissão de acompanhamento do credenciamento e da oferta do transporte escolar na rede a partir de MEI.

### Quais recomendações:

Segue como recomendação a necessidade de utilizar a plataforma SETE para transparência de todas as linhas municipais e a possibilidade de fazer o georreferenciamento de maneira prática e gratuita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

**A necessidade de reordenamento de rede/queda nas matrículas**

NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Quantidade de professores de 40 horas	Quantidade de professores de 20 horas	Projeção do número de estudantes para 2023	Observações
Creche Municipal Wanderleide Cavalcante	179	226	255	229	231	208	10	02		03 professoras de 40 horas em cargo de gestão.
D. Marcos de Noronha	41	39	33	21	21	15		01		
Tainá dos Santos Rodrigues	230	254	238	243	244	224	06	01		03 professores de 40 horas em cargo de gestão/01 professora de 20 horas em cargo de gestão em Permuta
Florentino Ferreira de Oliveira	63	58	57	59	57	75	02			
Joana Angélica	20	20	24	21	21	22		01		Professora Desdobrando
José Pereira de Araújo	250	271	275	261	239	212	06	03		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão;
Lúcia Rosa dos Santos	176	171	172	180	183	170	06	02		02 professores de 40 horas em cargo de gestão escolar.(Não inclusos)
Manoel Pedro Oliveira	209	185	170	175	166	152	05	01		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão (Não inclusos)
Maria Eulice M. Porto	259	294	300	298	298	302	08	07		01 professoras de 40 horas em cargo de gestão e 01 de 20 horas (Não inclusos)
Maria Marcolina Xavier	317	274	284	288	293	306	09	04		01 professora de 40 horas em cargo de gestão. (Não inclusa)
Martim Afonso de Souza	28	34	39	39	50	62	02			
Miguel Araújo	205	206	189	185	165	151	04			01 professor de 40 horas em cargo de gestão escolar.
Pedro Araújo	42	75	58	57	65	51	02			Escola I e escola Anexo.
Santa Quitéria	28	27	23	20	23	26		01		Professora desdobrando CH de 20 horas
Sebastiana Brandão Pereira	130	88	85	72	68	71	02	03		01 professore de 40 horas em função de cargo de gestão (CP).
Tanquinho	41	39	37	32	31	46		02		1 Professora desdobrando + 20 horas- Gloria /Valdirene???
Vila Nova	74	29	55	54	58	64	02	01		Anexo Areias, professora de 20 horas
<b>TOTAL</b>	<b>2.292</b>	<b>2.290</b>	<b>2.291</b>	<b>2.234</b>	<b>2.213</b>	<b>2.157</b>	<b>72</b>	<b>31</b>		21 professores afastados.  16 ocupando ativamente cargos de gestão na escola (apenas 01 de 20 horas);  02 professores de 40 horas ocupando cargo de gestão na Secretaria de educação  01 professora de 40 horas em readaptação na secretaria de educação;

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem  
Validamente por: WILSON DOS SANTOS  
DUZA  
31/03/2023 16:46:20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6f874ee

### **O que foi feito:**

Estudo nas pastas da educação sobre a evolução das matrículas/enquadramento de professores.

A tabela acima situa a realidade das matrículas na rede em uma escala de 6 anos; Intervenções mais sérias esta secretaria necessita seguir dialogando e definindo, visto que em muitas localidades o número de estudantes para cada professor, está ficando cada vez menor, desobedecendo a portaria de matrículas. Numa média de rede, ao distribuir 20157 estudantes para 104 professores de 40 horas e 29 professores de 20 horas, temos a média de 9,25 alunos para cada um/cada carga horária.

### **Desafios para 2023**

Nesse sentido, cabe a secretaria buscar intervir ora autonomamente, e com a parceria do CME nas redefinições necessárias e no ordenamento de rede e seguir propondo a Busca Ativa para o público da Educação de Jovens, Adultos e idosos para o ano de 2023, bem como estudar a entrada de crianças na educação infantil, cada vez mais cedo, na creche e zona rural - escolas que possam assegurar as condições de oferta.

### **Quais recomendações:**

Criação de comissão para Busca Ativa de maneira mais efetiva e presencial nas comunidade e na sede do município com vistas a garantir a chegada de mais estudantes de todos os públicos e especialmente de quem abandonou os estudos, no caso a educação de Jovens, Adultos e Idosos e ainda a oportunidade de alcançar o público da educação inclusiva com as possibilidades do trabalho do Centro Multidisciplinar.

### ***Dimensão pedagógica***

#### ***O que foi feito:***

Dentro da **Dimensão Pedagógica** o município inicia o ano letivo com o **Plano de Recomposição das Aprendizagens**, devidamente encaminhado para consulta e Parecer pelo Conselho Municipal de Ibitiara. O Plano tem por objetivo promover o apoio pedagógico aos estudantes avaliados com maiores prejuízos em suas aprendizagens/2020 a 2021 por efeito da pandemia do Covid-19. Nesse processo a alfabetização ganha uma força maior, fato este avaliado entre especialistas por tido o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



país – a etapa da alfabetização foi a mais prejudicada. Nesse sentido, todas as escolas, na parceria efetiva da Equipe Técnica reestruturou os planos de ação já existentes, intensificando assim, os apoios (ainda que sem uso do horário oposto, ampliando o tempo de aprendizagem), exceto na Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues que teve a parceria da Secretaria Municipal de Ibitiara na disponibilização de um professor de apoio para os estudantes da Comunidade de Pau D'Arco. (Ver anexos fotos e depoimentos de alunos e familiares).

### Grifos do nosso plano de recomposição:

(...), cabe destacar que para facilitar o planejamento de modo articulado inicialmente com as equipes gestoras, por conseguinte destas com os professores, algumas premissas devem ser asseguradas. São elas:

1. **Busca Ativa**, organização de esforço multidisciplinar e de acolhida diária dos estudantes são duas ações essenciais para realizar este trabalho e combater a evasão e o desenvolvimento dos estudantes;
2. **A avaliação Processual**, que compreende vários aspectos, desde o contexto social que o estudante está inserido, bem como as suas características; sua participação nas atividades; seu grau de autonomia; suas habilidades e dificuldades; seu comportamento e relações com professor (a) e colegas nas aulas, entre outros, deve ser a base para a correção de rotas e avanços nas aprendizagens;
3. **Os arranjos didáticos**, que se relacionam com os agrupamentos que a escola vai organizar visando a melhoria dos resultados;
4. **Formação Continuada**, que deve favorecer o Planejamento com foco na diferenciação/personalização pedagógica a partir dos combinados em cada Escola.
5. **Acompanhamento**, dar feedback ao trabalho docente planejado com o apoio da equipe gestora e apoiar seu aprimoramento. Na observação da sala de aula não perder de vistas a interação entre os alunos e o conteúdo (adequação/desafios), a interação entre aluno/a e professor (a), bem como as intervenções/mediações realizadas, ainda observar a interação entre os colegas em arranjos diversificados: duplas ou outro tipo de agrupamento.
6. **Produto final**: Organizar um portfólio pedagógico, contendo: planejamento das ações de formação na escola, frequência, material bibliográfico utilizado, produções dos professores e dos estudantes (relatos de experiências individuais e/ou coletivos, trocas de experiências) indicando o nível de aprendizagem dos alunos diante da proposta de ensino apresentada, relatório reflexivo (CP) desde o processo das ações de formação na escola, avaliações, registros fotográficos e/ou vídeos feitos.

**(Dados iniciais:** elucidam o contexto antes do início de um plano de ação; **Dados intermediários:** Registram se o trabalho está produzindo resultados esperados; **Dados finais:** apresentam se houve alcance ou não dos objetivos do plano de ação);

- ♥ Tempo previsto: 1, 2 ou 3 vezes semanal? Carga-horária total no trimestre e os tempos semanais do Plano;
- ♥ Áreas/Situações prioritárias: -Português e Matemática (com apoio interdisciplinar) - Procedimentos de estudos
- ♥ Arranjos didáticos para definição colaborativa (número de alunos? /Lembrando que alfabetizar demanda turmas pequenas): (Remanejamento/Agrupamentos produtivos ou personalizado/Grupos interativos/Biblioteca Tutorada/Monitoria...)

-Ed. Inf -Anos Iniciais -Anos Finais.

Destaca se também como importante trabalho a **continuidade dos projetos institucionais: de Leitura, Minha Casa Interior, Conselho de Classe Participativo. Projetos didáticos com forte discussão das raízes africanas e indígenas em toda a rede a a revisão de todos os PP das escolas.**

As atuações educativas de êxito da comunidade de aprendizagem ganharam força nas escolas, mais fortemente Grupos interativos na creche Wanderleide da Silva Cavalcante, escola Maria Marcolina Xavier, Escola Lúcia Rosa dos Santos, Escola Tainá dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Rodrigues e Miguel Araújo e a continuidade as tertúlias em todas as escolas. Merece atenção a escola transformada e, Comunidade de Aprendizagem que em diálogos formativos na jornada 2022 sentiu a necessidade de sensibilizar novamente a escola para os sonhos de todos e reorganizar as atuações já existentes e implantar outras. Seguiu-se realizando o Desfile Cívico tradicional das escolas Maria Eulice e Maria Marcolina Xavier.

Os resultados da Prova Brasil mostram avanços ( em algumas escolas), regressos e aproximações entre as escolas em relação ao resultado de 2019. Tomando por base o resultado geral, temos o Ideb de 2021 com reduções também provocadas pelos dois anos de afastamento social, revelando ainda mais as desigualdades educacionais de nossa rede. Temos um longo caminho pela frente para o alcance dos padrões de qualidade onde a meta dos anos iniciais seria 6,1 e a meta para os anos finais 5.7.

Segmentos avaliados 5º e 9º ano do EF	IDEB OBSERVADO								2021
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	
Anos iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	6.5	5.7	6.5	5.6
Anos finais	3.7	4,4	4.6	4.2	4.5	4.1	4.1	5.2	4.6

Deu se continuidade à parceria da formação continuada na rede pelo ICEP - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa( educação Infantil e F1), IAT - Instituto Anísio Teixeira( F2), com a formação de diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Foi realizado o seminário de avaliação e práticas exitosas em Dezembro de 2022, momento ímpar em que todas as escolas e setores da educação, demonstram para a comunidade escolar e para a sociedade em geral (houve transmissão pelo instagram da Secretaria de Educação), o trabalho desenvolvido, as metas alcançadas e os passos à frente para o ano seguinte.

### Desafios para 2023

Nesta dimensão merece retomada O Plano de recomposição as aprendizagens posto que pós pandemia estamos no processo de Plano Continuum das aprendizagens. Significa dizer, pelos especialistas, que os estudantes tiveram prejuízos de 04 anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



atraso na leitura e 10 anos em matemática. Dessa forma fica cada vez mais desafiador a tarefa de ensinar e aprender.

Também será imperioso o trabalho da Equipe técnica nos acompanhamentos das práticas de maneira mais corriqueira, o que facilitará a chegada dos carros para esta secretaria, viabilizando assim essa intervenção.

Também será ano de SAEB, dessa forma fica cada vez mais importante assegurar espaços de formação de professores no sentido de assegurar e reconceitualizar as reflexões e fazeres sobre o ato de ensinar na diversidade.

### **Quais recomendações**

Além dos projetos em destaque e das intervenções desta secretaria para os projetos já existentes nas escolas, merece destaque também a inserção de projetos em parcerias intersetoriais - Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social/Cras e Creas, Diretoria de Cultura e Esporte, Setor de Nutrição.

Mencionar também neste espaço o desejo de transformação de escolas em Comunidades de Aprendizagem, intervenção esta realizada com a escola Maria Eulice no ano de 2016, e cientificamente comprovada e atualizada em 14 países do parlamento europeu com os melhores resultados de aprendizagem e interação e participação educativa da comunidade nas aprendizagens dos filhos/estudantes.

Também será um fator relevante realizar parceria com as escolas estaduais nos Projetos Estruturantes, sendo esses tipos de projetos que movem o protagonismo juvenil. Dessa forma, as escolas de F2 podem seguir fazendo um diálogo com as escolas de ensino médio para a efetivação dessa parceria.

Destacar sempre necessária a formação continuada dos educadores, para que estes possam seguir refletindo sobre o seu fazer e em diálogo com seus pares e formadores, alcançar melhores resultados de ensino e de aprendizagem.

### **Centro Multidisciplinar Professora Maria Helena Alves**

#### **O que foi realizado?**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Instituído pela lei Municipal nº 264 de 2022, o Centro se localiza na Rua do Fogo, em local alugado e inaugurado pela gestão municipal é um marco histórico para a Educação Inclusiva na rede de Ibitiara.

O centro conta com uma equipe de quatro profissionais - neuropsicopedagoga/psicomotrista, fonoaudiólogo, psicóloga e pedagoga. Foram realizados diagnósticos e fechamento de diagnóstico pós a inauguração do centro/setembro de 2022, em três meses de trabalho 07 novos estudantes com laudos/relatórios de atesto da deficiência.

Foram atendidos até o mês de dezembro de 2022, 37 estudantes com deficiência. O ultimo relatório da equipe demonstra que há ainda muito o que realizar para conseguir atender a demanda, mas os primeiros passos foram dados.

### **Desafios para 2023**

Para 2023 há uma necessidade de ampliação das horas de trabalho dos profissionais e também a ampliação do quadro de psicopedagogos para atendimento das demandas. Vale ressaltar que a rede de Ibitiara conta com 39 professores psicopedagogos, uma boa oportunidade de iniciar um trabalho com salas de recursos multifuncionais nas escolas que forem mapeadas pelo FNDE para tal intervenção.

### **Quais recomendações**

A secretaria de educação necessita de técnico de programas do FNDE - e em especial, do **Censo Escolar** - para que possa formar os secretários escolares para que estes possam com assertividade informar o Censo de cada escola de sua responsabilidade. A ideia é que o assessor da educação possa contribuir com essa formação e ao mesmo tempo preste assessoria a secretaria no sistema SIMEC com os dados da educação inclusiva para que possamos ser mapeados para receber as salas de recursos e nas próprias escolas poder estender o atendimento do centro multidisciplinar que seguirá fazendo a formação dos profissionais e quiçá, futuramente dos psicopedagogos.



## **Setor de Nutrição**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021, considerando o retorno totalmente presencial às aulas.

Segue Cheklist de algumas ações:

- ❖ Visitas nas unidades escolares;
- ❖ Visitas nas unidades escolares com a participação do CAE;
- ❖ Orientação de alimentação às escolas que tem alunos com necessidades especiais;
- ❖ Realização de Atividade de EAN - alimentação saudável;
- ❖ Orientação sobre higienização e manejo de organização da unidade;
- ❖ Participação em 2 Caravanas Sociais;
- ❖ Inspeção no Almoarifado;
- ❖ Visita e acompanhamento AF;
- ❖ Aplicação teste de aceitabilidade alimentar;

### **Desafios para 2023:**

- ❖ Transporte da merenda escolar - aquisição de um melhor carro;
- ❖ Ampliar a Logística com a Agricultura Familiar;
- ❖ Melhorar Equipamentos nas cozinhas escolares;
- ❖ Verba do PNAE.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



### Recomendações/Propostas para o próximo ano:

- ❖ Executar o Projeto Horta na Escola;
- ❖ Aumentar as visitas nas unidades escolares;
- ❖ Desenvolver atividades que promovam a saúde no ambiente escolar;
- ❖ Realizar mais Capacitação com as manipuladoras de alimentos;
- ❖ Diversificar o cardápio (preparações assadas);

### Setor de Cultura, Esporte e Lazer

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021.

Segue Checklist de algumas ações:

- ❖ Mapeamento dos fazedores de cultura do município – online e presencial;
- ❖ Organização do aniversário da cidade – Live;
- ❖ Participação em festas do calendário cultural e outros ( batizados de capoeira, cavalgadas etc...)
- ❖ Reuniões frequentes com a gestão municipal;
- ❖ Homologação do conselho municipal de cultura;
- ❖ Divulgação dos contemplados na Lei Aldir Blanc;
- ❖ Organização do São João na Praça;
- ❖ Apoio no desfile de 7 de setembro – Fanfarra Veterana;
- ❖ Diálogos Culturais na zona rural do município;
- ❖ Intercâmbios Culturais – Participação em projetos didáticos em sala de aula com palestras e rodas de conversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



- ❖ Participação e apoio Cultural em Batizados de Capoeira;
- ❖ Estudos, participação de grupo de whatsapp, capacitação do diretor de cultura com outros Diretores de Cultura da Chapada/Bahia;
- ❖ Mapeamento das demandas nas quadras poliesportivas;
- ❖ Apoio ao Esporte Comunitário;
- ❖ Planejamento estratégico preliminar para captação de recursos para o Esporte e Lazer;
- ❖ Aquisição de alguns itens como: bolas, apitos, troféus - para os campeonatos esportivos;

### **Desafios para 2023**

- ❖ Criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- ❖ Continuidade do mapeamento dos fazedores de cultura e das atividades esportivas do município;
- ❖ Biblioteca Zelita Ferreira – reativação urgente!
- ❖ Criação da Casa da Cultura;
- ❖ Execução das Leis – Paulo Gustavo e Aldir Blanc/2023;
- ❖ Planejamento da Conferência Municipal de Cultura e Criação do Plano Municipal de Cultura.
- ❖ Formação de Conselheiros, para atuação mais qualificada do CMC;
- ❖ Resignificação dos projetos já existentes no município para pensar o ano de 2023 e o Calendário Cultural;
- ❖ Organização de Feiras Socioculturais( pedido dos fazedores de cultura);
- ❖ Ampliação dos intercâmbios culturais na parceria das escolas municipais e estaduais;
- ❖ Cobrar mais a participação do Estado como parceria - EX: Como pode estar auxiliando em projetos, carteirinhas do artesanato etc...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



- ❖ Projetos para incluir a Juventude como por exemplo: teatro, desenhos (artes), músicas, dança, biblioteca;
- ❖ Feiras e Exposições Culturais, Semana Cultural - Implementação;
- ❖ Retomada dos campeonatos de futebol na sede do município.
- ❖ Reformas de quadras poliesportivas em graus de prioridades.
- ❖ Consolidar o Plano estratégico do Esporte e criar min-projetos dentro deste com referencia à Lei- 11.438/2006 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo - FOCO: festivais/ torneios desportivos, jogos escolares, Encontros de capoeira/danças de rua;
- ❖ Criar o Conselho Municipal do Esporte e juntamente com apoio da Câmara de Vereadores buscar meios para a consolidação do Sistema Municipal do Esporte e Lazer.

### Quais recomendações

A continuidade da busca de parcerias, em função dos recursos para estas pastas dentro da educação. É fato de que algumas das ações mencionadas acima, não demanda um orçamento grande, porém sem investimentos, não se faz Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido, caberia aqui, juntamente com a gestão municipal a busca de apoio frente ao governo estadual e federal para que o fomento e investimento na Cultura, Esporte e Lazer do município de configure de maneira mais sistematizada.

Especialmente quando se trata de Esporte e Lazer, esta secretaria segue com a grande responsabilidade para com a juventude ibitiarense, em especial, pelo fato de nossa cidade ser um local de pouco acesso a esses direitos pela indisponibilidade de recursos diretos a esse fim. Será preciso a articulação entre as demais secretarias para que consigamos unir forças e projetos a curto, longo e médio prazos.

### Dimensão financeira( Uma tabela)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

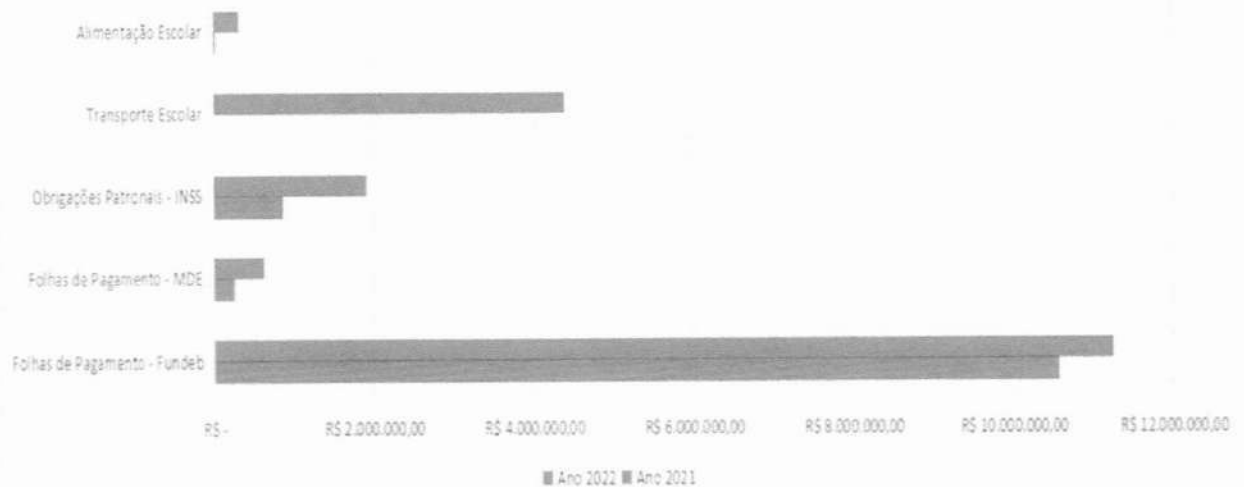
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1874ee

	A	B	C
3	Descrição	2021	2022
4	Folhas de Pagamento - Fundeb	R\$ 10.579.192,15	R\$ 11.248.110,31
5	Folhas de Pagamento - MDE	R\$ 263.257,12	R\$ 628.767,64
6	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 871.227,39	R\$ 1.917.742,77
7	Transporte Escolar		R\$ 4.403.042,03
8	Alimentação Escolar	R\$ 33.188,33	R\$ 329.702,88

Título do Gráfico



A folha de educação dos profissionais e educação tem valor mensal e investimento de mais de 86%, quando o valor a ser aplicado seria 70%.

### O que tem sido feito:

- Estudos para favorecer ainda mais o princípio da economicidade, nas folhas de pagamento, imersão no enquadramento de 2018, revisão de contratos de pessoal de apoio e mudança de empresas do transporte escolar para MEI. proposição de revisão da portaria de licenças e ainda observação do que se pode enxugar nas folhas de pagamento a partir da junta médica municipal ( atestados, especialmente de mais de 15 dias).

### Desafios para 2023:

A execução do piso salarial dos professores,( com déficit de 22.5%) do valor de 2022 que foi de 33.24% e a gestão garantiu o índice da inflação de 10.74%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



baseado nas orientações da CNM; Juntando-se a isso temos um repasse de merenda escolar muito baixo e o transporte da mesma forma. A educação segue sem muitas expectativas de conseguir a garantia de políticas públicas de por exemplo - escola de tempo integral, ampliação da educação inclusiva nas escolas, viabilização de planos de recomposição das aprendizagens em maior escala, por exemplo a garantia de aulas no contraturno, financiar a EJA e propor a garantia de cursos profissionalizantes, entre tantas outras estratégias mapeadas no Plano Municipal de Educação, nas mais variadas dimensões.

**Recomendações:**

Que a assessoria de contabilidade possa estar mais próxima da secretaria de educação, com o intuito de viabilizar maiores esclarecimentos de dúvidas quanto ao financiamento da educação municipal como um todo pelos educadores da rede, e em especial a APLB Sindicato e indique caminhos para dirimir as demandas apresentadas.

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dee: 036/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0b9dbb1d874ee**ANEXOS****COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Escola /Entidades</b>	<b>Representação</b>	<b>Membro do CME/Vigência 2022 a 2024</b>	<b>Contato</b>	<b>CPF</b>
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Cleidinéia Vieira Dultra (Titular)	(77)991691192	969.306.915-34
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Márcia Ferreira dos Santos (Suplente)	(77) 991703040	941.941.065-04
Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier	Professores do Ensino fundamental anos iniciais	Silmária Rodrigues da Silva (Titular)	(77)991878718	009.204.545-69
Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues	Professores dos anos iniciais do ensino fundamental	Luana de Oliveira Serra (Suplente)	(77)81509823	024.098.465-05
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Diomedes Félix de Oliveira (Titular)	(77)991484846	562.922.605-34
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Bárbara Leticia Santos Menezes (Suplente)	(77)991033570	985.206.605-68
Escola Municipal Profª Maria Eulice de	Coordenadores pedagógicos	Guacira de Oliveira Souza Santana	(77)991207447	494.971.035-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



<b>Menezes Porto</b>		<b>Titular)</b>		
<b>Escola Municipal José Pereira de Araújo</b>	<b>Coordenadores pedagógicos</b>	<b>Alcione Alves Araújo de Souza (Suplente)</b>	<b>(77)991564590</b>	<b>981.062.285-68</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Jakeline Pereira de Oliveira Teles (Suplente)</b>	<b>(77)991884089</b>	<b>997.316.225-00</b>
<b>Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e escolas reunidas/Quilombolas</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Adriana Rocha de Oliveira (Titular)</b>	<b>(77)991899959</b>	<b>946.163.615-68</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Maria Heloisa Dourado Alves (Titular)</b>	<b>(77)99546772</b>	<b>079.802.675-83</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Vinicius Campos dos Santos (suplente)</b>	<b>(77)99041796</b>	<b>082.489.115-51</b>
<b>Igreja Assembleia de Deus</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Aline de Oliveira Gomes (Titular)</b>	<b>(77)991290712</b>	<b>011.497.575-23</b>
<b>Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Marilúcia de Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992062599</b>	<b>276.386.878-92</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Priscila de Souza Santos Guedes (Titular)</b>	<b>(77)991536364</b>	<b>033.448.245-38</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Edilene Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992063447</b>	<b>337.046.248-61</b>
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Hemerson Pereira</b>	<b>(75)991838597</b>	<b>009.819.345-79</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

		<b>de Oliveira (Titular)</b>		
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Julia Rita de Souza</b>	<b>(75)99801443</b>	<b>945.378.875-91</b>
		<b>Neta (Suplente)</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Naira Xavier Pereira (Titular)</b>	<b>(77)991505423</b>	<b>432.861.195-04</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Maria do Socorro Silva Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)991115232</b>	<b>605.265.055-91</b>

**Anexo****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Representante do Poder Executivo	Adriana Dutra do Amaral (Titular)	660.229.455-72	Rua do Fogo	(77)8129-7439	
Representante do Poder Executivo	Lívia Almeida de Souza (Suplente)	020.662.105-10	Povoado de Lagoa de Baixo	(77) 991122268	liviaalmeidaavon@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Valéria Souza Bagues (Titular)	408.687.295-15	Rua	(79) 88372544	valeria66souza19@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Áuria Jorlânia Pereira Santos (Suplente)	869.654.985-95	Rua do Alecrim	(77) 991371157	auriasantosp@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Júlia Rita de Souza Neta (Titular)	945.378.875-91;	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(75) 99801443	projuliarita@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Hemerson Pereira de Oliveira (Suplente)	009.819.345-79	Travessa José Teotônio dos Santos	(75) 91838597	hemersonreal07@hotmail.com
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Juçara Fernandes dos Santos Porto	618.691.205-15	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991207337	jucyibitiara@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



	(Titular)				
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Roberto César Gomes Holanda (Suplente)	001.439.435-96	Rua da Floresta	(77) 991577821	holanda.roberto34@gmail.com
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Mazilda dos Santos Silva (Titular)	004.538.635-82	Rua Recanto Feliz	(77) 991390749	-----
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Lucy Rosa dos Santos (Suplente)	935.452.745.00	Povoado de Mata de Hipólito	(77)991559187	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Juscélia Maria de Macedo Santos (Titular)	042.646.625-73	Rua Moreira	(77) 991325002	jusceliamacedo30@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Nildete da Silva Santos Souza (Suplente)	035.139.455-82	Rua Moreira	(77) 991357625	nildetesilva080@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria Neli Silva dos Anjos (Titular)	011.280.845-03	Rua do Alecrim	(770) 991321050	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria do Socorro Nascimento Vieira (Suplente)	035.241.545-22	Povoado de Mata de Hipólito	(77) 81260275	vieiramarya73@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira (Titular)	860.655.115-52	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991372909	emanoellepinheiro41@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Jaienne Vitória de Santana (Suplente)	079.462.035-35	Povoado de Umbuzeiro Limpo	(77) 92060656	jainnevitória016@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Natacha Nascimento da Silva (Titular)	083.404.235-50	Povoado de Bela Vista		
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Mirele Rosa dos Santos (Suplente)	080.500.755-59	Povoado de Bela Vista		
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	946.163.615-68	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(77) 991899959	oliveiradrica2023@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Representantes do Conselho Municipal de Educação	Jakeline de Oliveira Pereira Teles (Suplente)	997.316.225-00	Travessa José Leandro Macedo	(77) 991884089	jack.teles@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Andreia Nascimento Brito (Titular)	019.775.745-64	Povoado de Caimbongo	(77) 991425252	deia_ibitiara@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Marineide Alves dos Santos (Suplente)	408.680.875-72	Rua do Alecrim	(77) 991747577	neide.ibit1@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	José da Silva Cavalcante (Titular)	273.982.855-15	Rua das Flores	(77) 91228200	zezinhosc@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Maceli de Almeida Rodrigues (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Boqueirão	(77) 92051107	almeidamaceli@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Lais Monteiro dos Santos (Titular)	317.826.858-80	Distrito de Mocambo	(77) 992034858	lalahpart@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Adailton Abade da Silva (Suplente)	034.538.185-80	Distrito de Mocambo	(77)9147-5699	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Ricardo de Oliveira (Titular)	990.294.805	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77)9184-4784	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Jeane de Oliveira Vieira de Araújo (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77) 991868070	bentooliveira444@gmail.com
Representantes das Escolas Quilombolas:	Jussandra de Almeida Oliveira (Titular)	002.993.495-86	Povoado de Santa Quitéria	(77)91694887	
Representantes das Escolas Quilombolas:	Alzenir Maria dos Santos Gonçalves (Suplente)	962.648.375-04	Povoado Quilombola de Vila Nova		---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bd8bd874ee

**ANEXO**

**Ibitiara, Ba, 10 de novembro de 2022.**

**Ofício Nº 126 / 2022**

**Prezada Comissão de professores**

**APLB Sindicato Núcleo de Ibitiara BA**

**CME – Conselho Municipal de Educação de Ibitiara**

**CACS FUNDEB de Ibitiara**

**Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, trazer informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão nos dois encontros realizados.**

**Na primeira reunião tivemos como objetivo: Retomar o debate sobre a negociação do pagamento do Piso do Magistério/2022 com a Comissão de Professores Oficializada pela APLB e a SEMEC, baseado em esboço técnico do setor contábil, do administrativo e do Sindicato se houver.**

**Sobre a pauta:**

**Acolhida**

**Diagnóstico da rede:**

**Administração e contábil**

**Escuta de opiniões:**

**Atestados/licenças/enquadramento**

**Sobre o reordenamento/condicionalidades**

**Notícias sobre a judicialização do piso**

**Súmula das discussões:**

**- Confirmou-se que pelo diagnóstico de rede da quantidade de alunos e a quantidade de professores da rede: as matrículas caem de 3.048(2013) para 2.167 (2022), num período de 9 anos; e que a quantidade de professores enquadrados**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



no regime de 40 horas aumenta em 2018, mesmo com as quedas das matrículas; Na verdade o desdobramento que ocorria nesses anos ganha uma normatização a partir de Decreto. Então são 102 professores de 40 horas e 29 professores de 20h e 10 contratados/permuta/nomeação (fora da rede);

- Analisamos que o processo de licença prêmio, ainda que com a portaria afastou 23 profissionais e que há um desequilíbrio na rede nesta concessão. Há escolas que nenhum profissional gozou.

- Mapeamos mais de 100 atestados de 7 a 15 dias e alguns que se repetem, em função especialmente da Covid 19 entre outras patologias;

-Analisamos as receitas dos meses de janeiro até junho de 2022 e constatamos que Ibitiara ultrapassa o limite dos 70% com pagamento de profissionais da educação – 84,31%;

-Tentamos fazer uma simulação com o aumento das porcentagens solicitadas para análise pela gestão pós finalização da greve – respectivamente nos meses que se seguiam um adicional de 33,3%, 5.88% e 10% até chegar dezembro de 2022. Infelizmente as simulações se apresentaram com muitas margens de erros e esse foi um processo abortado no momento da reunião.

-Tivemos o cuidado de apresentar um mapa de pagamento do Piso entre os demais municípios da Chapada Diamantina e eis o resultado; 12.5% não concedeu; 12.5%concedeu e congelou as gratificações; 29.2% concedeu, mas não os 33.24% e 45.8% concederam.

- Lemos a palavra do especialista Kívio Dias, conterrâneo que segue em anexo nos slides que esclarece pontos polêmicos:



## Piso nacional de educação: esclarecendo alguns pontos polêmicos

Kívio Dias - Advogado e Procurador Geral

1. Piso Nacional é o valor mínimo a ser pago ao profissional de educação no primeiro nível da carreira.
2. Em 2022 o valor mínimo é R\$ 3.845,63 para 40 h e a metade deste valor para o profissional de 20h.
3. Se os profissionais de educação recebem vencimento básico igual ou acima do piso, não há que se falar em qualquer reajuste em razão do piso.
4. Neste caso, havendo disponibilidade orçamento, se gestor quiser e puder, pode falar em revisão geral da remuneração dos servidores, buscando recompor as perdas inflacionárias ou promover o reajuste para valorizar a remuneração de determinada categoria profissional.
5. Se o profissional de educação estiver recebendo valor abaixo do Piso Nacional, é preciso ajustar o seu vencimento básico para chegar ao valor do piso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0babb1d874ee

6. Para isso aplicará o percentual de 33,24% de reajuste? Não. O vencimento sairá do valor atual, para R\$ 3.845,63, não importando aí o percentual de reajuste aplicado.

7. E os profissionais que estão nos níveis seguintes da carreira receberão o reajuste automático? Depende. O STJ (RE 1.426.210 - RS) já se posicionou que a lei do piso não deve gerar reajuste em cascata, salvo se o Plano de Cargos e Salário disser o contrário.

8. Atenção. Muitos Planos de Cargos da Educação possuem um artigo que diz que deverá existir um percentual mínimo de diferença a ser mantido entre um nível e outro, visando, com isso, valorizar os avanços na carreira.

9. Havendo este dispositivo legal, o percentual de reajuste a ser aplicado será a diferença percentual existente entre os níveis.

10. O discurso propagado de que deve incidir 33,24% sobre os vencimentos básicos em início de carreira e sobre os níveis subseqüentes, não procede. Todos devem está atentos a isso.

19:57

**- Dessa forma, foi informada a correção do piso de 12 professores de nível I; e sobre o efeito cascata dos demais níveis a busca de estratégias para que o município tenha segurança financeira para assim bem fazer;**

**Dessa forma, na lâmina final colocamos o título – Cenas de futuro com as contribuições:**

✓

**Alinhamento com a Gestão a partir das considerações ouvidas nesse encontro;**

**Estudar sobre as Contribuições do MEC para revisão dos Planos De Carreira e Remuneração do MEC, bem como, como alocar complementação para pagamento total do piso;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

**Revisão do plano/enquadramentos caso a categoria /aplb sindicato autorize;**

**Pesquisa/Estudos considerando recomendações Desta Comissão/Sindicato;**

**Observação Das Receitas/Despesas: Segurança Orçamentária;**

**No segundo encontro, tivemos a seguinte pauta:**

**Acolhida**

**Passos Dados:**

**Situação Atestados X Transportes**

**Piso Do Magistério: O Possível Para O Momento**

**Salário de 2017: Notícias**

**Escuta Sensível**

**Cenário De Futuro**

**Enquadramento/Reordenamento**

**Dos passos dados:**

**Atestados: organização de decreto para criação da junta médica municipal;**

**Realizamos a leitura do Decreto 077/2022, de 14 de setembro, que versa sobre a junta médica municipal. A APLB Sindicato se posicionou considerando ser esse um documento importante e bem escrito, colocando algumas ponderações em que tomamos notas para retomada com a assessoria jurídica da pasta da educação.**

**Gastos com Transporte escolar:**

**Fizemos algumas reuniões com o gestor para alinhar a mudança do modelo terceirizado para MEI (microempreendedor individual), por ser cientificamente um investimento que economizará em média de 40 a 50% dos gastos;**

**Também procedemos reuniões com reunião motoristas/empresas para a transparência desse processo e com a assessoria jurídica.**

**Investimento:**

**Recebemos este ano três ônibus do Caminho da Escola.**

**Sobre o possível para o momento – PISO**



# ANEXO

# 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*

**Ibitiara**

**Fevereiro de 2022.**

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb8d874ee

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destacando os seus principais projetos e as ações de relevância, fornecendo as informações acerca do desempenho desta, durante o ano de 2022 e recomendações para a continuidade da oferta da educação municipal pelo novo (a) secretário (a) da pasta no ano vindouro.

Senti necessidade de sinalizar em forma de sumário executivo algumas ações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, quando da gestão da Secretária de Educação, Mirandí Alves Pereira Oliveira, como forma de assegurar todo o processo vivenciado:

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Mês	Ações realizadas
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita a todas as escolas municipais para pactuar as reformas em relatório específico;</li><li>• Organização do Projeto da Jornada Pedagógica 2022;</li><li>• Escrita de Portaria de matrícula/2022 para análise e Parecer do CME.</li><li>• Reforma das escolas municipais, com ampliação de alguns espaços e cumprimento de protocolos sanitários;</li><li>• Consulta ao CME para possibilidade de abertura de escolas;</li><li>• Realização do planejamento para o retorno do ano letivo de 2022, a fim de cumprir a carga horária dos duzentos dias letivos e respaldar o Continuum na recomposição das aprendizagens;</li></ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Portaria de matrícula 2021 e das Diretrizes de Avaliação da rede municipal de ensino;</li><li>• Elaboração do Plano Estratégico de Ensino/2022 - Período da Pandemia do Covid – 19;</li><li>• Realização da tabulação do resultado acadêmico 2021, para</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bdbb1d874ee

	apresentação na jornada pedagógica/2022.
Março	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da Jornada Pedagógica do ano letivo 2022 – Tema: Educação em tempos de pandemia: Evoluindo e ampliando possibilidades da ação educativa.</li><li>• Entrega do Kit Pedagógico (caderno, mochila, caneta, lápis e borracha, mimo) para os professores da rede municipal de ensino</li><li>• Comemoração do Aniversário da Emancipação política do município de Ibitiara., através de Live.</li><li>• Negociações com a APLB sobre Piso Salarial no intuito de evitar movimento grevista;</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do Ano Letivo 2022 – em 04 de abril;</li><li>• Adesão ao programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação voltado ao Ensino Fundamental II, em parceria com o IAT – Instituto Anísio Teixeira - Estado da Bahia.</li><li>• Atualização dos dados no SIMEC/PAR -Plano de Ações Articuladas – uma ferramenta do MEC/ FNDE que registra o planejamento de ações educacionais e projetos de obras para obtenção de recursos em prol da melhoria dos espaços escolares e qualidade de ensino.</li><li>• Encaminhamento de técnicas da SEMEC para Participação no evento promovido pela UNDIME em Salvador BA e Lençóis, e ainda o Fórum extraordinário da UNDIME e a Conferência Estadual de Educação.</li></ul>

A partir de maio, tomo posse como secretária pelo decreto 036/ de 02 de maio de 2022. Daqui em diante, discorro o presente texto em forma de relato, sobre os feitos e sempre que sentir necessidade inserindo tabelas e/ou fotos.

Para um melhor entendimento, dividi por dimensões da gestão, as quais cito:

- **Dimensão administrativa/Dimensão pessoas**
- **Dimensão pedagógica**
- **Dimensão financeira(algumas tabelas)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

Um pouco da dimensão administrativa/pessoal:

Nesta parte, subscreve-se em tabelas o corpo administrativo e pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### Quadro de profissionais

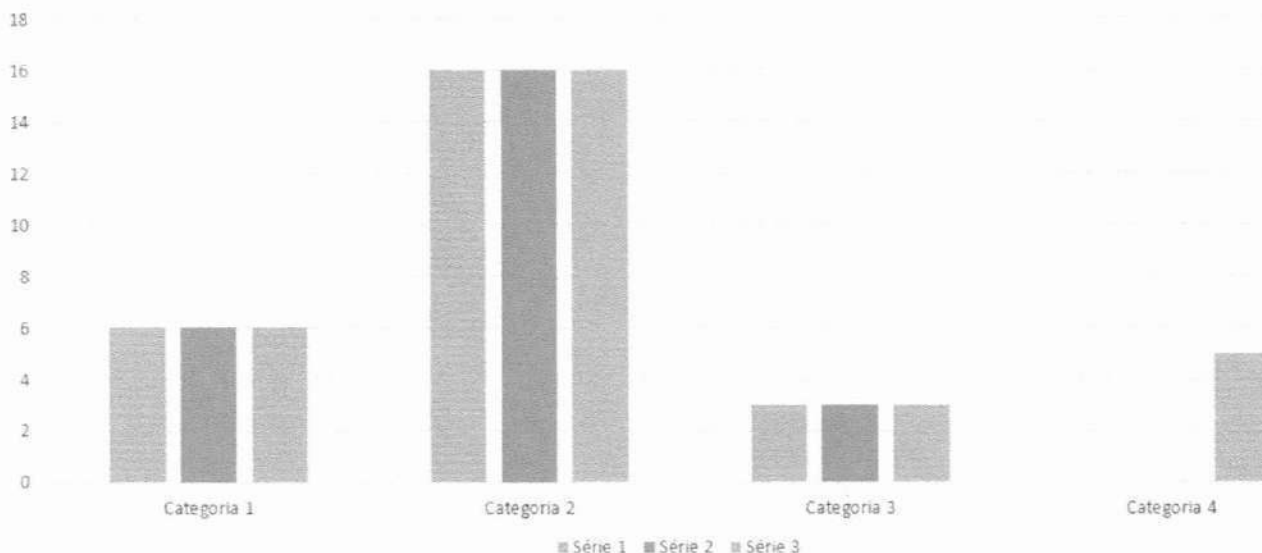
São 26 o número de profissionais que compõem o quadro da secretaria com trabalhos diretos e indiretos nas dimensões administrativas, pedagógica, culturais e de desporto.

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos



Diante de tal número, é fato de que há uma necessidade urgente na ampliação do quadro de profissionais, posto que há demandas importantes como a coordenação do censo escolar e outros programas do FNDE, coordenação do centro multidisciplinar da Educação Especial Inclusiva e a presença de psicopedagogos para atuarem nas escolas, bem como assistentes sociais, psicólogos e neuropsicólogos vinculados à educação, coordenação da EJA, ampliar o quadro técnico para o trabalho com o acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



do transporte escolar, a diretoria de cultura e de esporte, fomentar quadro de técnicos de manutenção de computadores e similares, eletricitistas..

Recomendação – A assessoria de RH em dezembro de 2022 encaminhou organograma para ser revisado. Nele, se especifica as necessidades humanas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido é importante seguir discutindo essa demanda para melhor favorecer o trabalho e evitar a duplicidade (ou mais) de funções entre os funcionários e que o trabalho possa ser mais eficiente e produtivo.

No organograma das escolas temos:

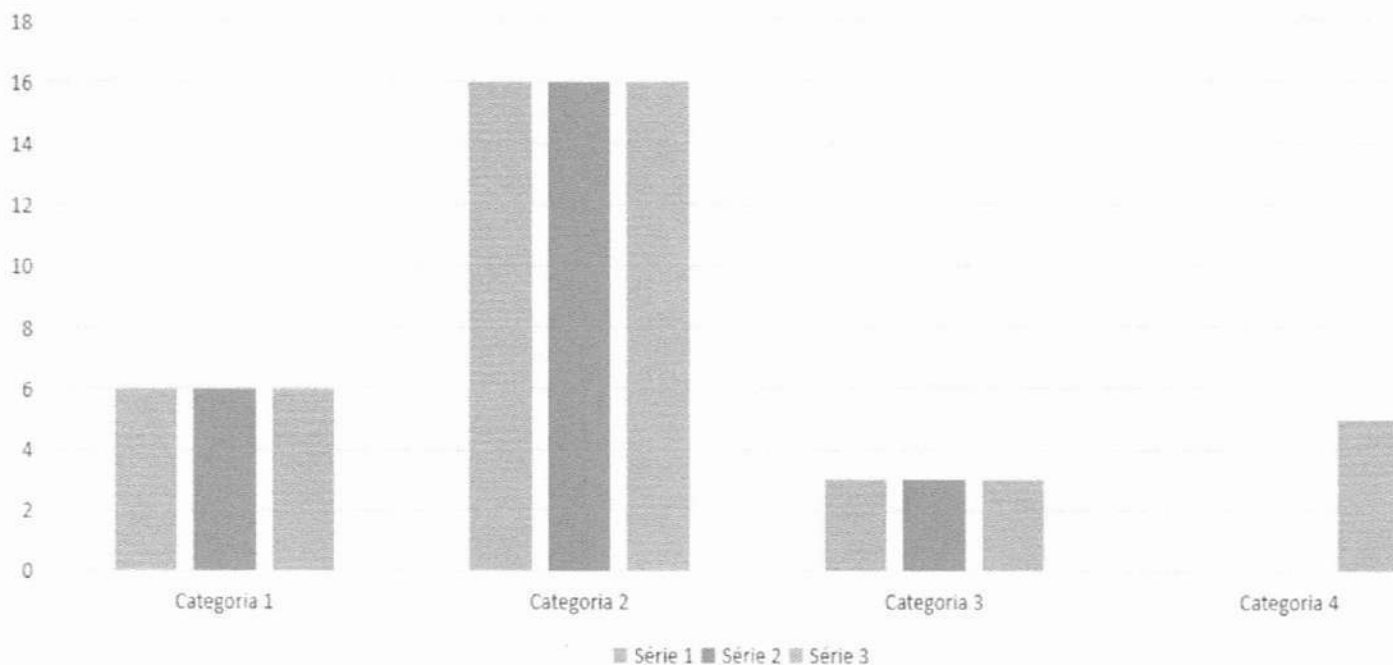
### Creche Wanderleide da Silva Cavalcante

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER - 2022

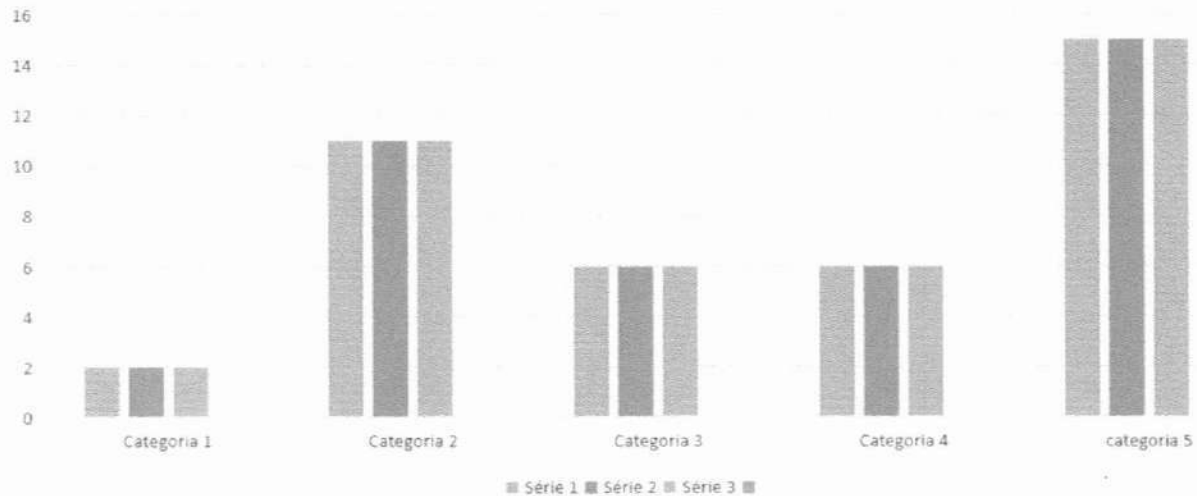
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e termo de cessão de servidor com nomeção para a função.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO - 2022

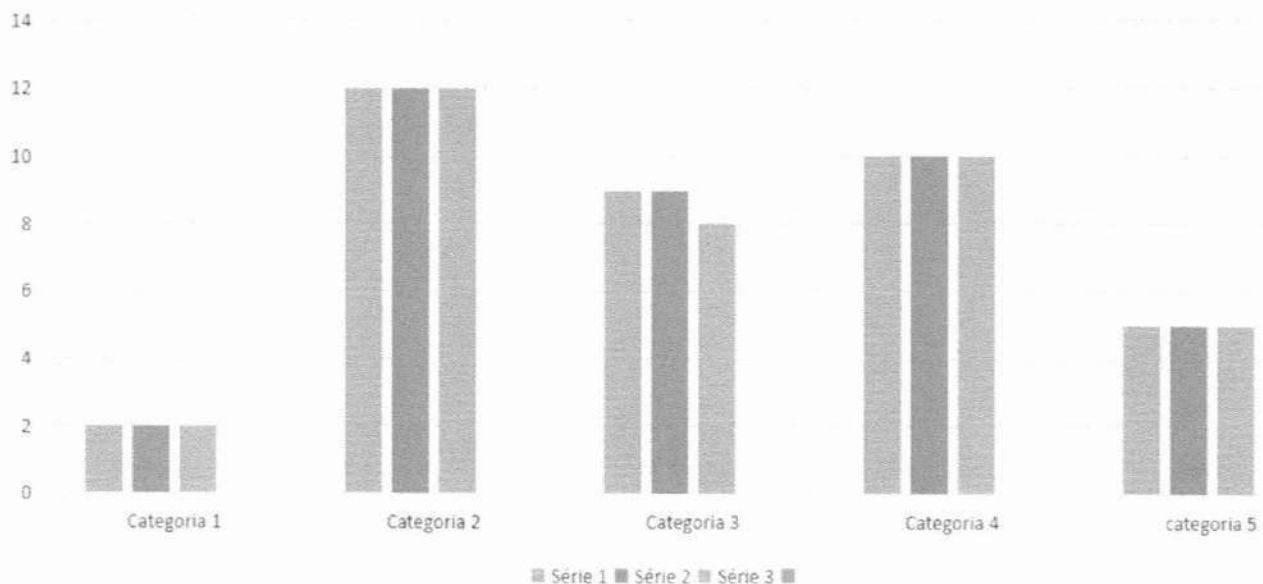
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NÚCLEO - 2022

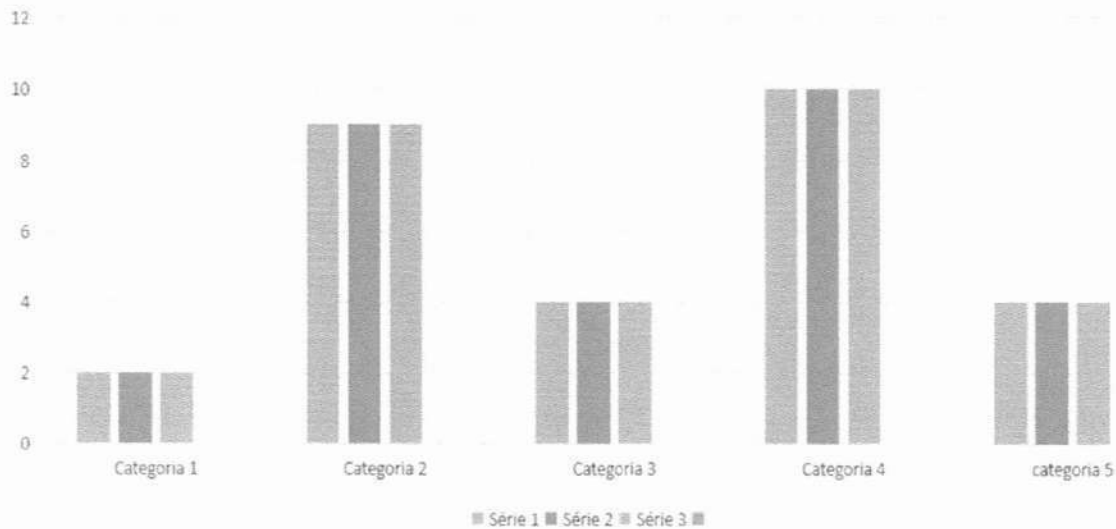
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 2022

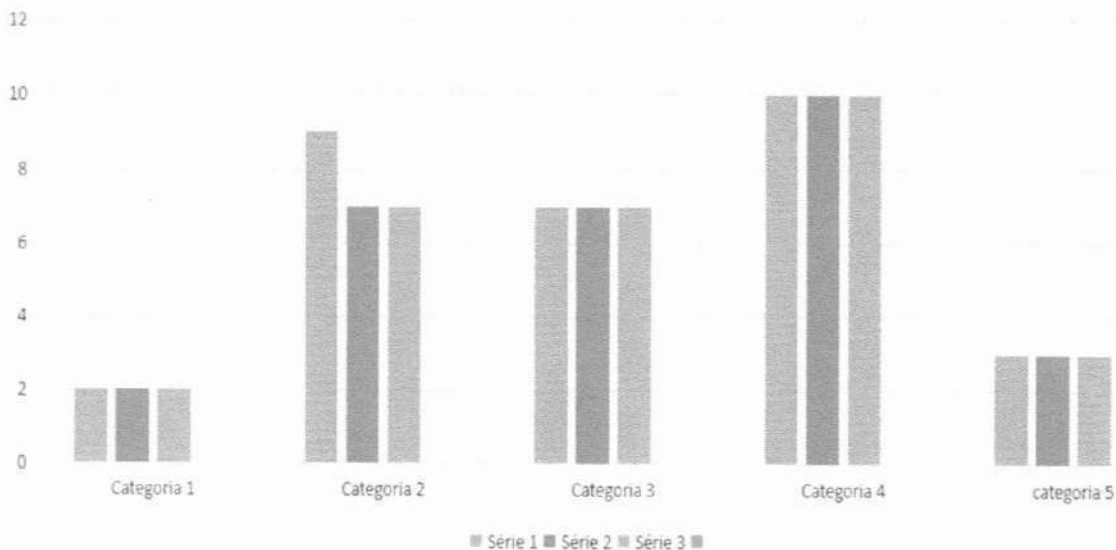
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba7f-0babbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA E NÚCLEO - 2022

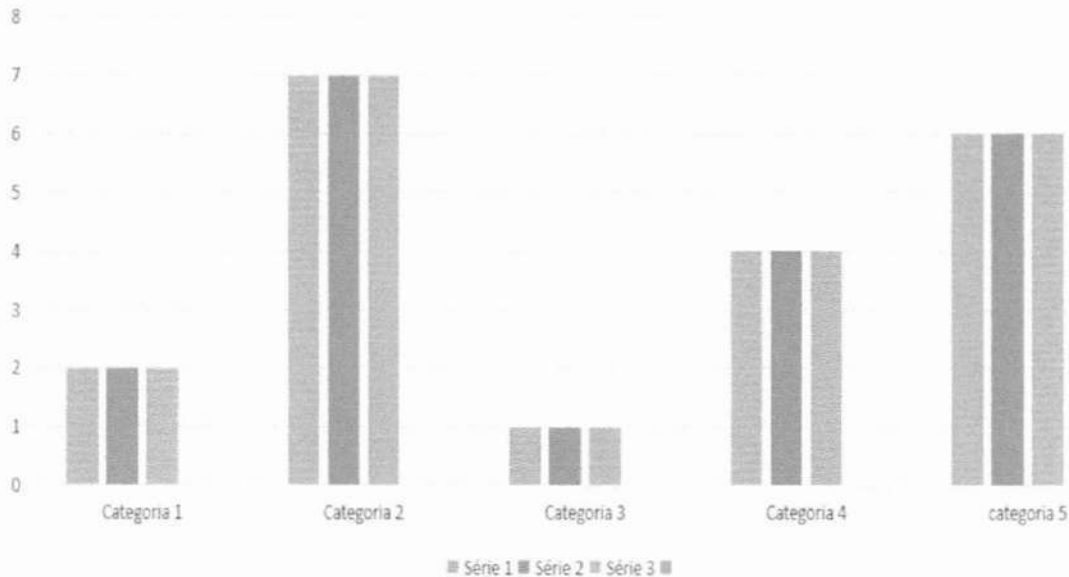
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursado /nomeados, contrato/nomeação

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES E NÚCLEO - 2022

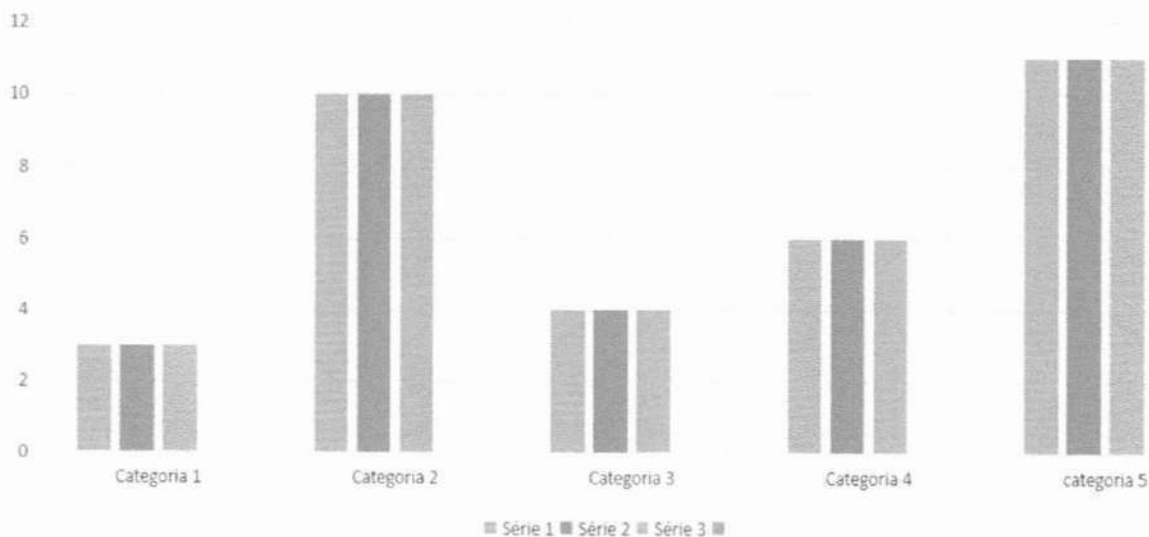
Categoria 1 – Trio Gestor - concursado /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba7f-0b9bbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA LUCIA ROSA DOS SANTOS - 2022

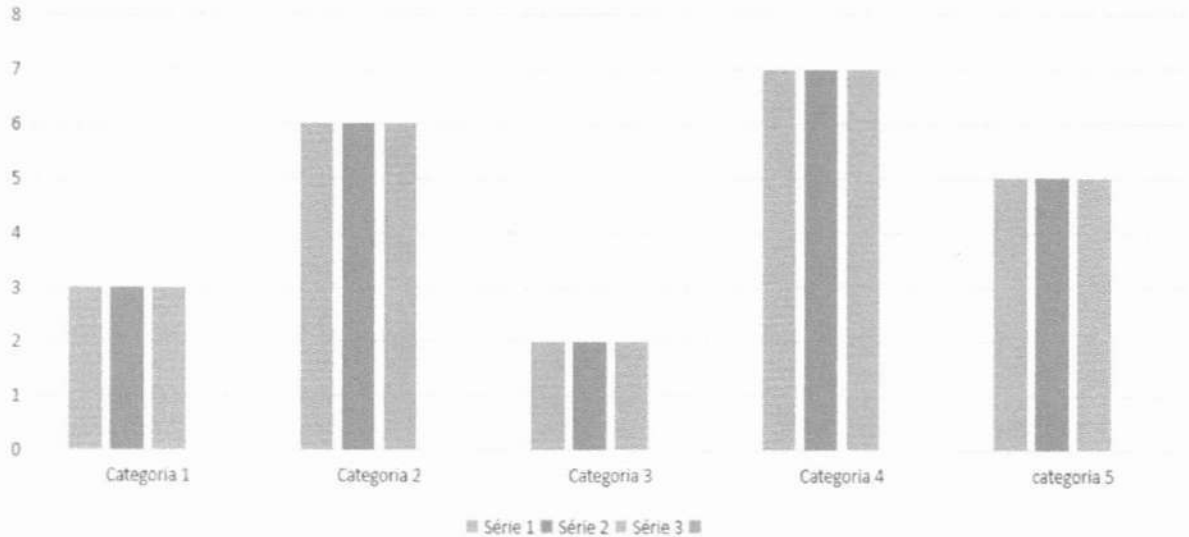
Categoria 1 – Dupla Gestora- concursado /nomeados

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MIGUEL ARAÚJO - 2022

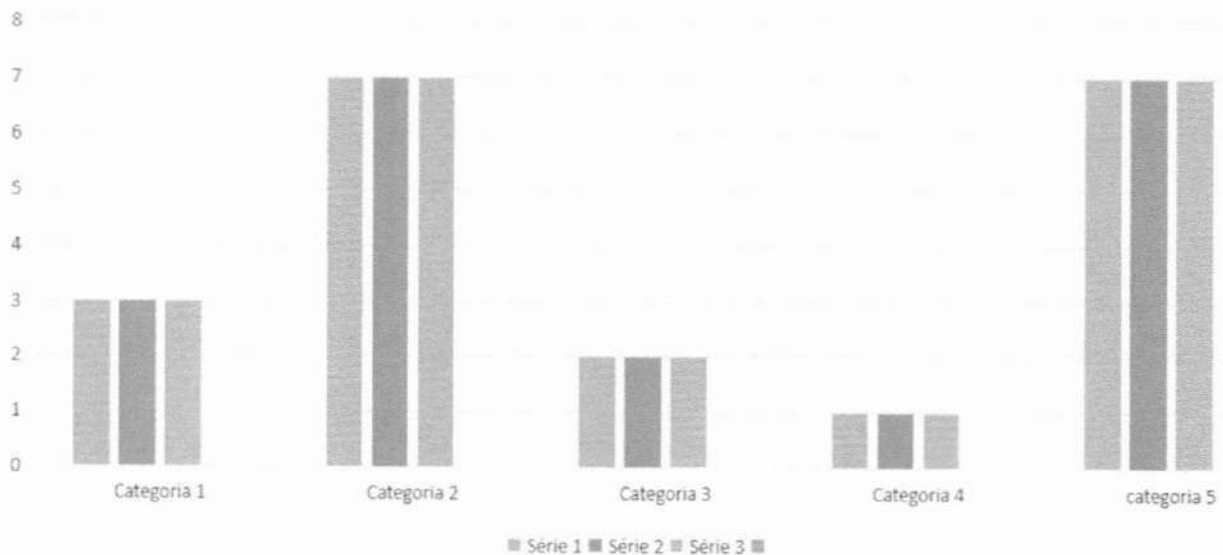
Categoria 1 – Trio Gestor concursados /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores cotratados- 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



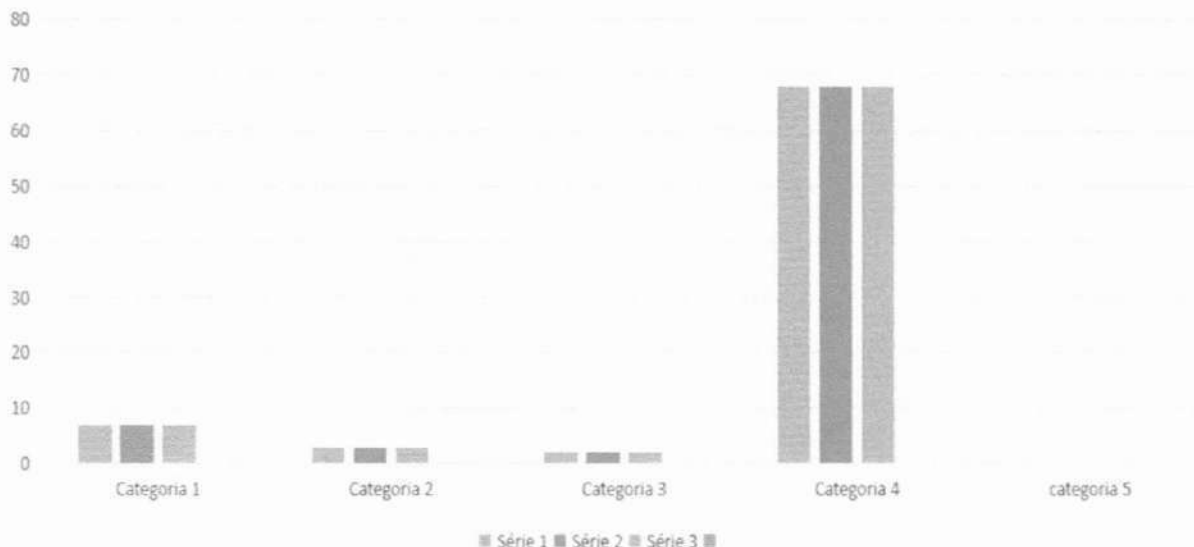
Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9dbb6d874ee

### MOTORISTAS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E EMPRESAS - 2022

Categoria 1 – Concursados

Categoria 2 – Contratados

Categoria 3 – Motoristas de empresa terceirizada



Os gráficos acima mostram o levantamento realizado por esta secretaria. Tal levantamento, constata que os contratos ultrapassa os limites. Por exemplo, uma escola com 70 alunos ao ser divididos para 13 funcionários (contando com 2 professoras concursadas), chegamos ao quociente de 5 a 6 crianças por funcionário, totalmente desnecessário.

#### Quais recomendações:

Para 2023, a secretaria de educação fazer levantamento junto aos diretores escolares da quantidade mínima de pessoas a serem contratadas para os diversos serviços na escola, considerando:

- Processo de readaptação de algum funcionário concursado;
- As atribuições dos auxiliares de apoio à inclusão – Portaria 077 de 14 de setembro de 2022.
- O contexto da economicidade para efeito de pagamento do piso salarial dos professores e também o investimento em políticas públicas para a educação, a saber – Busca ativa, matrículas e oferta da Educação de Jovens e Adultos e a ampliação da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



qualidade do atendimento dos estudantes com deficiência (Educação Inclusiva), e posteriormente a educação em tempo integral e a redução das desigualdades raciais, econômicas e educacionais da rede ibitiarense, medidas na prova SAEB em 2017/2019.

**Sobre os nossos Conselhos Municipais**

**CME – Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CAAFE – Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Fóruns Escolares**

Conselho	Presidente	Vice presidente	Secretário	Observação
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira	Bárbara Letícia dos Santos Menezes	Aline Gomes	Vigência: 2022 a 2024
Conselho Municipal CACS FUNDEB	Julia Rita de Souza Neta	Ricardo de Oliveira	Auria Jorlânia Pereira	2023 a 2026
Conselho de Alimentação Escolar	Valdinel Lima de Novais	-	-	Até abril de 2023
Conselho Municipal de Cultura	Albino Alves Pereira	Valéria Souza Bagues	Naira Pereira Xavier	Vigência: 2022 a 2024
CAAFE	Articuladoras: Guacira Santana	Vice articuladora: Eva Gomes	-	2020 a 2024

O que foi realizado: recondução /recomposição e composição dos conselhos municipais a partir de eleição dos membros para que os mesmos possam efetivar o trabalho. Nas reuniões do Conselho de alimentação sempre há a participação das nutricionistas quando solicitadas e também. Ao CME é garantida a participação e formação online pela UNCME- União dos Conselhos Municipais de Educação. O CACS FUNDEB foi mapeado para receber orientações do assessor dos programas de educação Paulo Rocha. Para a CAAFE, foi proposto um trabalho de monitoramento das propostas a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



partir das evidências informadas no documento, e pós monitoramento a comissão seguirá escolhendo as prioridades para reuniões posteriores com o gestor municipal. Segue em anexo as ações do fórum de educação de 2020, monitoradas.

Outro trabalho com comissão que fora realizado diz respeito a de professores representantes de cada escola/núcleo e APLB, Representantes da SEMEC na luta pelo pagamento do Piso salarial – 33,24%, os restos a pagar de 22,5% à categoria. A gestão municipal, orientada pela CNM realizou o pagamento com recursos próprios do índice inflacionário de 10.74% aos professores de Nível II e III. Todos os professores de Nível I, como previsto na lei 126/2011 receberam o piso de forma global.

**Comissão de professores- Piso Salarial**

Nome do professor	Escola	Segmento que representa	Observação
Taiza Carvalho	APLB	Professores	
Daíza Carvalho	APLB	Professores	
Júlia Rita de Souza Neta	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Adriana Rocha de Oliveira	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Gilvanice Alves da Silva	Núcleo Mocambo	Professores	
Elmira Cavalcante	Núcleo Mocambo	Professores	
Reinaldo Vieira	Escola Lucia Rosa dos Santos	Professores	
Eva Gomes	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Katia Ferreira	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Hemerson Pereira	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Diomedes Félix	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Kátia Xavier Barros da Silva	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Adriel Gomes	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Marceli Abade	Escola M. Tainá dos santos Rodrigues	Professores	
Cleidinéia Vieira Dultra	Creche Wanderleide Da Silva Cavalcante	Professores	
	Escola Miguel Araújo	Professores	
Auria Jorlânia Pereira	Secretaria de educação	Funcionária responsável junto à folha de pagamento	
Valeria Souza Bagues	Secretaria de educação	Diretora pedagógica	

Em anexo, segue ofício do trabalho realizado por esta secretaria junto a essa comissão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibityara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOLUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bd9b6f874ee

### Setor de transporte, em números:

Quantidade de linhas a zona urbana	Quantidade de linhas da Zona rural	Quantidade de motoristas da zona urbana	Quantidade de motoristas da zonar rural	Observações
<b>08</b>	<b>74</b>	<b>04</b>	<b>89</b>	

**O que foi realizado:** o município de Ibityara realizou no 1º semestre dois georreferenciamento, no sentido de averiguar a veracidade das informações. No segundo semestre realizamos a finalização da correção do georreferenciamento para modificação no modelo utilizado para pagamento das linhas. Constatou-se a partir de observação de outros municípios e de recomendações anteriores a esta gestão pelo MP que o credenciamento e mudança de empresa para MEI significa uma intervenção necessária, considerando o princípio da economicidade.

Ainda sobre o transporte escolar, a gestão recebeu, de emendas parlamentares: 4 Microônibus caminho da escola e para 2023 aguarda-se o recebimento de mais um. Ao todo somam-se 9 ônibus caminho da escola. Foi realizada correções na prestação de contas do PETE, em função da inadimplência do município por conta de divergências nas informações nos anos de 2015,2016,2017,2018,2019; e entregues a SEC Bahia; sobre o PNATE em 2021 deu-se a reprogramação do recurso, por esse motivo o município não recebeu as parcelas em 2022, obrigando o município a custear com os recursos próprios o transporte escolar municipal e estadual.**Fotos em anexo.**

### Desafios para 2023

Para 2023, o processo segue em tramitação, também com a necessidade de decretar comissão de acompanhamento do credenciamento e da oferta do transporte escolar na rede a partir de MEI.

### Quais recomendações:

Segue como recomendação a necessidade de utilizar a plataforma SETE para transparência de todas as linhas municipais e a possibilidade de fazer o georreferenciamento de maneira prática e gratuita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem  
Certificado digitalmente por: WILSON DOS SANTOS  
ID: 3819205-01-1-90c6-1d1-0b1bb8-874ee  
631032020216:46:20**A necessidade de reordenamento de rede/queda nas matrículas**

NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Quantidade de professores de 40 horas	Quantidade de professores de 20 horas	Projeção do número de estudantes para 2023	Observações
Creche Municipal Wanderleide Cavalcante	179	226	255	229	231	208	10	02		03 professoras de 40 horas em cargo de gestão.
D. Marcos de Noronha	41	39	33	21	21	15		01		
Tainá dos Santos Rodrigues	230	254	238	243	244	224	06	01		03 professores de 40 horas em cargo de gestão/01 professora de 20 horas em cargo de gestão em Permuta
Florentino Ferreira de Oliveira	63	58	57	59	57	75	02			
Joana Angélica	20	20	24	21	21	22		01		Professora Desdobrando
José Pereira de Araújo	250	271	275	261	239	212	06	03		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão;
Lúcia Rosa dos Santos	176	171	172	180	183	170	06	02		02 professores de 40 horas em cargo de gestão escolar.(Não inclusos)
Manoel Pedro Oliveira	209	185	170	175	166	152	05	01		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão (Não inclusos)
Maria Eulice M. Porto	259	294	300	298	298	302	08	07		01 professoras de 40 horas em cargo de gestão e 01 de 20 horas (Não inclusos)
Maria Marcolina Xavier	317	274	284	288	293	306	09	04		01 professora de 40 horas em cargo de gestão. (Não inclusa)
Martim Afonso de Souza	28	34	39	39	50	62	02			
Miguel Araújo	205	206	189	185	165	151	04			01 professor de 40 horas em cargo de gestão escolar.
Pedro Araújo	42	75	58	57	65	51	02			Escola I e escola Anexo.
Santa Quitéria	28	27	23	20	23	26		01		Professora desdobrando CH de 20 horas
Sebastiana Brandão Pereira	130	88	85	72	68	71	02	03		01 professore de 40 horas em função de cargo de gestão (CP).
Tanquinho	41	39	37	32	31	46		02		1 Professora desdobrando + 20 horas- Gloria /Valdirene???
Vila Nova	74	29	55	54	58	64	02	01		Anexo Areias, professora de 20 horas
<b>TOTAL</b>	<b>2.292</b>	<b>2.290</b>	<b>2.291</b>	<b>2.234</b>	<b>2.213</b>	<b>2.157</b>	<b>72</b>	<b>31</b>		21 professores afastados.  16 ocupando ativamente cargos de gestão na escola (apenas 01 de 20 horas);  02 professores de 40 horas ocupando cargo de gestão na Secretaria de educação  01 professora de 40 horas em readaptação na secretaria de educação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6f874ee

### **O que foi feito:**

Estudo nas pastas da educação sobre a evolução das matrículas/enquadramento de professores.

A tabela acima situa a realidade das matrículas na rede em uma escala de 6 anos; Intervenções mais sérias esta secretaria necessita seguir dialogando e definindo, visto que em muitas localidades o número de estudantes para cada professor, está ficando cada vez menor, desobedecendo a portaria de matrículas. Numa média de rede, ao distribuir 20157 estudantes para 104 professores de 40 horas e 29 professores de 20 horas, temos a média de 9,25 alunos para cada um/cada carga horária.

### **Desafios para 2023**

Nesse sentido, cabe a secretaria buscar intervir ora autonomamente, e com a parceria do CME nas redefinições necessárias e no ordenamento de rede e seguir propondo a Busca Ativa para o público da Educação de Jovens, Adultos e idosos para o ano de 2023, bem como estudar a entrada de crianças na educação infantil, cada vez mais cedo, na creche e zona rural - escolas que possam assegurar as condições de oferta.

### **Quais recomendações:**

Criação de comissão para Busca Ativa de maneira mais efetiva e presencial nas comunidade e na sede do município com vistas a garantir a chegada de mais estudantes de todos os públicos e especialmente de quem abandonou os estudos, no caso a educação de Jovens, Adultos e Idosos e ainda a oportunidade de alcançar o público da educação inclusiva com as possibilidades do trabalho do Centro Multidisciplinar.

### ***Dimensão pedagógica***

#### ***O que foi feito:***

Dentro da **Dimensão Pedagógica** o município inicia o ano letivo com o **Plano de Recomposição das Aprendizagens**, devidamente encaminhado para consulta e Parecer pelo Conselho Municipal de Ibitiara. O Plano tem por objetivo promover o apoio pedagógico aos estudantes avaliados com maiores prejuízos em suas aprendizagens/2020 a 2021 por efeito da pandemia do Covid-19. Nesse processo a alfabetização ganha uma força maior, fato este avaliado entre especialistas por tido o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



país – a etapa da alfabetização foi a mais prejudicada. Nesse sentido, todas as escolas, na parceria efetiva da Equipe Técnica reestruturou os planos de ação já existentes, intensificando assim, os apoios (ainda que sem uso do horário oposto, ampliando o tempo de aprendizagem), exceto na Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues que teve a parceria da Secretaria Municipal de Ibitiara na disponibilização de um professor de apoio para os estudantes da Comunidade de Pau D'Arco. (Ver anexos fotos e depoimentos de alunos e familiares).

### Grifos do nosso plano de recomposição:

(...), cabe destacar que para facilitar o planejamento de modo articulado inicialmente com as equipes gestoras, por conseguinte destas com os professores, algumas premissas devem ser asseguradas. São elas:

1. **Busca Ativa**, organização de esforço multidisciplinar e de acolhida diária dos estudantes são duas ações essenciais para realizar este trabalho e combater a evasão e o desenvolvimento dos estudantes;
2. **A avaliação Processual**, que compreende vários aspectos, desde o contexto social que o estudante está inserido, bem como as suas características; sua participação nas atividades; seu grau de autonomia; suas habilidades e dificuldades; seu comportamento e relações com professor (a) e colegas nas aulas, entre outros, deve ser a base para a correção de rotas e avanços nas aprendizagens;
3. **Os arranjos didáticos**, que se relacionam com os agrupamentos que a escola vai organizar visando a melhoria dos resultados;
4. **Formação Continuada**, que deve favorecer o Planejamento com foco na diferenciação/personalização pedagógica a partir dos combinados em cada Escola.
5. **Acompanhamento**, dar feedback ao trabalho docente planejado com o apoio da equipe gestora e apoiar seu aprimoramento. Na observação da sala de aula não perder de vistas a interação entre os alunos e o conteúdo (adequação/desafios), a interação entre aluno/a e professor (a), bem como as intervenções/mediações realizadas, ainda observar a interação entre os colegas em arranjos diversificados: duplas ou outro tipo de agrupamento.
6. **Produto final**: Organizar um portfólio pedagógico, contendo: planejamento das ações de formação na escola, frequência, material bibliográfico utilizado, produções dos professores e dos estudantes (relatos de experiências individuais e/ou coletivos, trocas de experiências) indicando o nível de aprendizagem dos alunos diante da proposta de ensino apresentada, relatório reflexivo (CP) desde o processo das ações de formação na escola, avaliações, registros fotográficos e/ou vídeos feitos.

**(Dados iniciais:** elucidam o contexto antes do início de um plano de ação; **Dados intermediários:** Registram se o trabalho está produzindo resultados esperados; **Dados finais:** apresentam se houve alcance ou não dos objetivos do plano de ação);

- ♥ Tempo previsto: 1, 2 ou 3 vezes semanal? Carga-horária total no trimestre e os tempos semanais do Plano;
- ♥ Áreas/Situações prioritárias: -Português e Matemática (com apoio interdisciplinar) - Procedimentos de estudos
- ♥ Arranjos didáticos para definição colaborativa (número de alunos? /Lembrando que alfabetizar demanda turmas pequenas): (Remanejamento/Agrupamentos produtivos ou personalizado/Grupos interativos/Biblioteca Tutorada/Monitoria...)

-Ed. Inf -Anos Iniciais -Anos Finais.

Destaca se também como importante trabalho a **continuidade dos projetos institucionais: de Leitura, Minha Casa Interior, Conselho de Classe Participativo. Projetos didáticos com forte discussão das raízes africanas e indígenas em toda a rede a a revisão de todos os PP das escolas.**

As atuações educativas de êxito da comunidade de aprendizagem ganharam força nas escolas, mais fortemente Grupos interativos na creche Wanderleide da Silva Cavalcante, escola Maria Marcolina Xavier, Escola Lúcia Rosa dos Santos, Escola Tainá dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Rodrigues e Miguel Araújo e a continuidade as tertúlias em todas as escolas. Merece atenção a escola transformada e, Comunidade de Aprendizagem que em diálogos formativos na jornada 2022 sentiu a necessidade de sensibilizar novamente a escola para os sonhos de todos e reorganizar as atuações já existentes e implantar outras. Seguiu-se realizando o Desfile Cívico tradicional das escolas Maria Eulice e Maria Marcolina Xavier.

Os resultados da Prova Brasil mostram avanços ( em algumas escolas), regressos e aproximações entre as escolas em relação ao resultado de 2019. Tomando por base o resultado geral, temos o Ideb de 2021 com reduções também provocadas pelos dois anos de afastamento social, revelando ainda mais as desigualdades educacionais de nossa rede. Temos um longo caminho pela frente para o alcance dos padrões de qualidade onde a meta dos anos iniciais seria 6,1 e a meta para os anos finais 5.7.

Segmentos avaliados 5º e 9º ano do EF	IDEB OBSERVADO								2021
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	
Anos iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	6.5	5.7	6.5	5.6
Anos finais	3.7	4,4	4.6	4.2	4.5	4.1	4.1	5.2	4.6

Deu se continuidade à parceria da formação continuada na rede pelo ICEP - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa( educação Infantil e F1), IAT - Instituto Anísio Teixeira( F2), com a formação de diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Foi realizado o seminário de avaliação e práticas exitosas em Dezembro de 2022, momento ímpar em que todas as escolas e setores da educação, demonstram para a comunidade escolar e para a sociedade em geral (houve transmissão pelo instagram da Secretaria de Educação), o trabalho desenvolvido, as metas alcançadas e os passos à frente para o ano seguinte.

### Desafios para 2023

Nesta dimensão merece retomada O Plano de recomposição as aprendizagens posto que pós pandemia estamos no processo de Plano Continuum das aprendizagens. Significa dizer, pelos especialistas, que os estudantes tiveram prejuízos de 04 anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



atraso na leitura e 10 anos em matemática. Dessa forma fica cada vez mais desafiador a tarefa de ensinar e aprender.

Também será imperioso o trabalho da Equipe técnica nos acompanhamentos das práticas de maneira mais corriqueira, o que facilitará a chegada dos carros para esta secretaria, viabilizando assim essa intervenção.

Também será ano de SAEB, dessa forma fica cada vez mais importante assegurar espaços de formação de professores no sentido de assegurar e reconceitualizar as reflexões e fazeres sobre o ato de ensinar na diversidade.

### **Quais recomendações**

Além dos projetos em destaque e das intervenções desta secretaria para os projetos já existentes nas escolas, merece destaque também a inserção de projetos em parcerias intersetoriais - Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social/Cras e Creas, Diretoria de Cultura e Esporte, Setor de Nutrição.

Mencionar também neste espaço o desejo de transformação de escolas em Comunidades de Aprendizagem, intervenção esta realizada com a escola Maria Eulice no ano de 2016, e cientificamente comprovada e atualizada em 14 países do parlamento europeu com os melhores resultados de aprendizagem e interação e participação educativa da comunidade nas aprendizagens dos filhos/estudantes.

Também será um fator relevante realizar parceria com as escolas estaduais nos Projetos Estruturantes, sendo esses tipos de projetos que movem o protagonismo juvenil. Dessa forma, as escolas de F2 podem seguir fazendo um diálogo com as escolas de ensino médio para a efetivação dessa parceria.

Destacar sempre necessária a formação continuada dos educadores, para que estes possam seguir refletindo sobre o seu fazer e em diálogo com seus pares e formadores, alcançar melhores resultados de ensino e de aprendizagem.

### **Centro Multidisciplinar Professora Maria Helena Alves**

#### **O que foi realizado?**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Instituído pela lei Municipal nº 264 de 2022, o Centro se localiza na Rua do Fogo, em local alugado e inaugurado pela gestão municipal é um marco histórico para a Educação Inclusiva na rede de Ibitiara.

O centro conta com uma equipe de quatro profissionais - neuropsicopedagoga/psicomotrista, fonoaudiólogo, psicóloga e pedagoga. Foram realizados diagnósticos e fechamento de diagnóstico pós a inauguração do centro/setembro de 2022, em três meses de trabalho 07 novos estudantes com laudos/relatórios de atesto da deficiência.

Foram atendidos até o mês de dezembro de 2022, 37 estudantes com deficiência. O ultimo relatório da equipe demonstra que há ainda muito o que realizar para conseguir atender a demanda, mas os primeiros passos foram dados.

### **Desafios para 2023**

Para 2023 há uma necessidade de ampliação das horas de trabalho dos profissionais e também a ampliação do quadro de psicopedagogos para atendimento das demandas. Vale ressaltar que a rede de Ibitiara conta com 39 professores psicopedagogos, uma boa oportunidade de iniciar um trabalho com salas de recursos multifuncionais nas escolas que forem mapeadas pelo FNDE para tal intervenção.

### **Quais recomendações**

A secretaria de educação necessita de técnico de programas do FNDE - e em especial, do **Censo Escolar** - para que possa formar os secretários escolares para que estes possam com assertividade informar o Censo de cada escola de sua responsabilidade. A ideia é que o assessor da educação possa contribuir com essa formação e ao mesmo tempo preste assessoria a secretaria no sistema SIMEC com os dados da educação inclusiva para que possamos ser mapeados para receber as salas de recursos e nas próprias escolas poder estender o atendimento do centro multidisciplinar que seguirá fazendo a formação dos profissionais e quiçá, futuramente dos psicopedagogos.





## **Setor de Nutrição**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021, considerando o retorno totalmente presencial às aulas.

Segue Cheklist de algumas ações:

- ❖ Visitas nas unidades escolares;
- ❖ Visitas nas unidades escolares com a participação do CAE;
- ❖ Orientação de alimentação às escolas que tem alunos com necessidades especiais;
- ❖ Realização de Atividade de EAN - alimentação saudável;
- ❖ Orientação sobre higienização e manejo de organização da unidade;
- ❖ Participação em 2 Caravanas Sociais;
- ❖ Inspeção no Almoarifado;
- ❖ Visita e acompanhamento AF;
- ❖ Aplicação teste de aceitabilidade alimentar;

### **Desafios para 2023:**

- ❖ Transporte da merenda escolar - aquisição de um melhor carro;
- ❖ Ampliar a Logística com a Agricultura Familiar;
- ❖ Melhorar Equipamentos nas cozinhas escolares;
- ❖ Verba do PNAE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

### **Recomendações/Propostas para o próximo ano:**

- ❖ Executar o Projeto Horta na Escola;
- ❖ Aumentar as visitas nas unidades escolares;
- ❖ Desenvolver atividades que promovam a saúde no ambiente escolar;
- ❖ Realizar mais Capacitação com as manipuladoras de alimentos;
- ❖ Diversificar o cardápio (preparações assadas);

### **Setor de Cultura, Esporte e Lazer**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021.

Segue Checklist de algumas ações:

- ❖ Mapeamento dos fazedores de cultura do município – online e presencial;
- ❖ Organização do aniversário da cidade – Live;
- ❖ Participação em festas do calendário cultural e outros ( batizados de capoeira, cavalgadas etc...)
- ❖ Reuniões frequentes com a gestão municipal;
- ❖ Homologação do conselho municipal de cultura;
- ❖ Divulgação dos contemplados na Lei Aldir Blanc;
- ❖ Organização do São João na Praça;
- ❖ Apoio no desfile de 7 de setembro – Fanfarra Veterana;
- ❖ Diálogos Culturais na zona rural do município;
- ❖ Intercâmbios Culturais – Participação em projetos didáticos em sala de aula com palestras e rodas de conversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



- ❖ Participação e apoio Cultural em Batizados de Capoeira;
- ❖ Estudos, participação de grupo de whatsapp, capacitação do diretor de cultura com outros Diretores de Cultura da Chapada/Bahia;
- ❖ Mapeamento das demandas nas quadras poliesportivas;
- ❖ Apoio ao Esporte Comunitário;
- ❖ Planejamento estratégico preliminar para captação de recursos para o Esporte e Lazer;
- ❖ Aquisição de alguns itens como: bolas, apitos, troféus - para os campeonatos esportivos;

### **Desafios para 2023**

- ❖ Criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- ❖ Continuidade do mapeamento dos fazedores de cultura e das atividades esportivas do município;
- ❖ Biblioteca Zelita Ferreira – reativação urgente!
- ❖ Criação da Casa da Cultura;
- ❖ Execução das Leis – Paulo Gustavo e Aldir Blanc/2023;
- ❖ Planejamento da Conferência Municipal de Cultura e Criação do Plano Municipal de Cultura.
- ❖ Formação de Conselheiros, para atuação mais qualificada do CMC;
- ❖ Resignificação dos projetos já existentes no município para pensar o ano de 2023 e o Calendário Cultural;
- ❖ Organização de Feiras Socioculturais( pedido dos fazedores de cultura);
- ❖ Ampliação dos intercâmbios culturais na parceria das escolas municipais e estaduais;
- ❖ Cobrar mais a participação do Estado como parceria - EX: Como pode estar auxiliando em projetos, carteirinhas do artesanato etc...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



- ❖ Projetos para incluir a Juventude como por exemplo: teatro, desenhos (artes), músicas, dança, biblioteca;
- ❖ Feiras e Exposições Culturais, Semana Cultural - Implementação;
- ❖ Retomada dos campeonatos de futebol na sede do município.
- ❖ Reformas de quadras poliesportivas em graus de prioridades.
- ❖ Consolidar o Plano estratégico do Esporte e criar min-projetos dentro deste com referencia à Lei- 11.438/2006 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo - FOCO: festivais/ torneios desportivos, jogos escolares, Encontros de capoeira/danças de rua;
- ❖ Criar o Conselho Municipal do Esporte e juntamente com apoio da Câmara de Vereadores buscar meios para a consolidação do Sistema Municipal do Esporte e Lazer.

### **Quais recomendações**

A continuidade da busca de parcerias, em função dos recursos para estas pastas dentro da educação. É fato de que algumas das ações mencionadas acima, não demanda um orçamento grande, porém sem investimentos, não se faz Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido, caberia aqui, juntamente com a gestão municipal a busca de apoio frente ao governo estadual e federal para que o fomento e investimento na Cultura, Esporte e Lazer do município de configure de maneira mais sistematizada.

Especialmente quando se trata de Esporte e Lazer, esta secretaria segue com a grande responsabilidade para com a juventude ibitiarense, em especial, pelo fato de nossa cidade ser um local de pouco acesso a esses direitos pela indisponibilidade de recursos diretos a esse fim. Será preciso a articulação entre as demais secretarias para que consigamos unir forças e projetos a curto, longo e médio prazos.

### **Dimensão financeira( Uma tabela)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

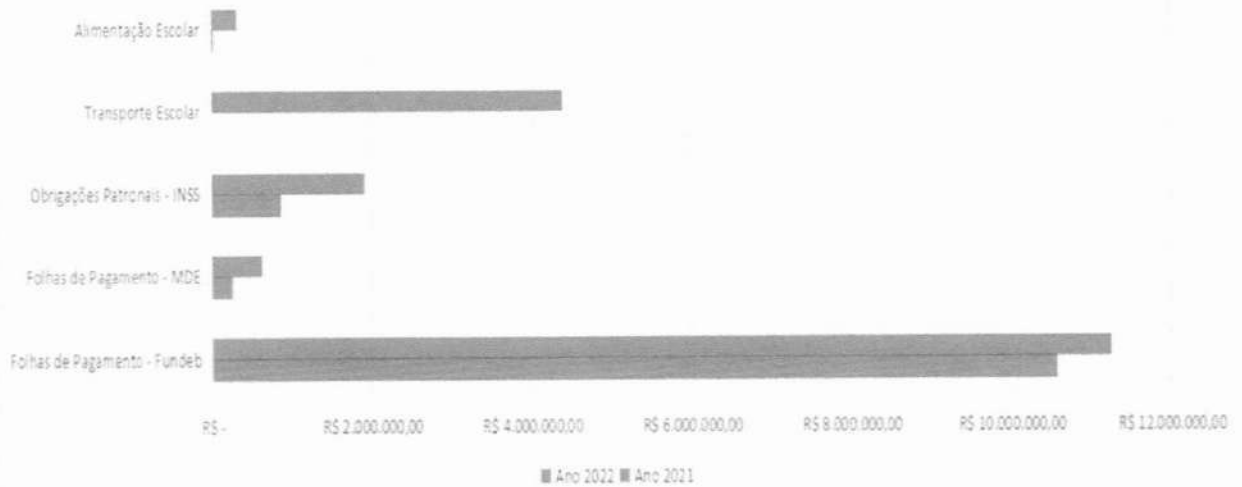
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

	A	B	C
3	Descrição	2021	2022
4	Folhas de Pagamento - Fundeb	R\$ 10.579.192,15	R\$ 11.248.110,31
5	Folhas de Pagamento - MDE	R\$ 263.257,12	R\$ 628.767,64
6	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 871.227,39	R\$ 1.917.742,77
7	Transporte Escolar		R\$ 4.403.042,03
8	Alimentação Escolar	R\$ 33.188,33	R\$ 329.702,88

Título do Gráfico



A folha de educação dos profissionais e educação tem valor mensal e investimento de mais de 86%, quando o valor a ser aplicado seria 70%.

**O que tem sido feito:**

- Estudos para favorecer ainda mais o principio da economicidade, nas folhas de pagamento, imersão no enquadramento de 2018, revisão de contratos de pessoal de apoio e mudança de empresas do transporte escolar para MEI. proposição de revisão da portaria de licenças e ainda observação do que se pode enxugar nas folhas de pagamento a partir da junta médica municipal ( atestados, especialmente de mais de 15 dias).

**Desafios para 2023:**

A execução do piso salarial dos professores,( com déficit de 22.5%) do valor de 2022 que foi de 33.24% e a gestão garantiu o índice da inflação de 10.74%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



baseado nas orientações da CNM; Juntando-se a isso temos um repasse de merenda escolar muito baixo e o transporte da mesma forma. A educação segue sem muitas expectativas de conseguir a garantia de políticas públicas de por exemplo - escola de tempo integral, ampliação da educação inclusiva nas escolas, viabilização de planos de recomposição das aprendizagens em maior escala, por exemplo a garantia de aulas no contraturno, financiar a EJA e propor a garantia de cursos profissionalizantes, entre tantas outras estratégias mapeadas no Plano Municipal de Educação, nas mais variadas dimensões.

**Recomendações:**

Que a assessoria de contabilidade possa estar mais próxima da secretaria de educação, com o intuito de viabilizar maiores esclarecimentos de dúvidas quanto ao financiamento da educação municipal como um todo pelos educadores da rede, e em especial a APLB Sindicato e indique caminhos para dirimir as demandas apresentadas.

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dee: 036/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0b9db6fd874ee**ANEXOS****COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Escola /Entidades</b>	<b>Representação</b>	<b>Membro do CME/Vigência 2022 a 2024</b>	<b>Contato</b>	<b>CPF</b>
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Cleidinéia Vieira Dultra (Titular)	(77)991691192	969.306.915-34
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Márcia Ferreira dos Santos (Suplente)	(77) 991703040	941.941.065-04
Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier	Professores do Ensino fundamental anos iniciais	Silmária Rodrigues da Silva (Titular)	(77)991878718	009.204.545-69
Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues	Professores dos anos iniciais do ensino fundamental	Luana de Oliveira Serra (Suplente)	(77)81509823	024.098.465-05
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Diomedes Félix de Oliveira (Titular)	(77)991484846	562.922.605-34
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Bárbara Leticia Santos Menezes (Suplente)	(77)991033570	985.206.605-68
Escola Municipal Profª Maria Eulice de	Coordenadores pedagógicos	Guacira de Oliveira Souza Santana	(77)991207447	494.971.035-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



<b>Menezes Porto</b>		<b>Titular)</b>		
<b>Escola Municipal José Pereira de Araújo</b>	<b>Coordenadores pedagógicos</b>	<b>Alcione Alves Araújo de Souza (Suplente)</b>	<b>(77)991564590</b>	<b>981.062.285-68</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Jakeline Pereira de Oliveira Teles (Suplente)</b>	<b>(77)991884089</b>	<b>997.316.225-00</b>
<b>Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e escolas reunidas/Quilombolas</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Adriana Rocha de Oliveira (Titular)</b>	<b>(77)991899959</b>	<b>946.163.615-68</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Maria Heloisa Dourado Alves (Titular)</b>	<b>(77)99546772</b>	<b>079.802.675-83</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Vinicius Campos dos Santos (suplente)</b>	<b>(77)99041796</b>	<b>082.489.115-51</b>
<b>Igreja Assembleia de Deus</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Aline de Oliveira Gomes (Titular)</b>	<b>(77)991290712</b>	<b>011.497.575-23</b>
<b>Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Marilúcia de Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992062599</b>	<b>276.386.878-92</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Priscila de Souza Santos Guedes (Titular)</b>	<b>(77)991536364</b>	<b>033.448.245-38</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Edilene Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992063447</b>	<b>337.046.248-61</b>
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Hemerson Pereira</b>	<b>(75)991838597</b>	<b>009.819.345-79</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

		<b>de Oliveira (Titular)</b>		
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Julia Rita de Souza</b>	<b>(75)99801443</b>	<b>945.378.875-91</b>
		<b>Neta (Suplente)</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Naira Xavier Pereira (Titular)</b>	<b>(77)991505423</b>	<b>432.861.195-04</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Maria do Socorro Silva Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)991115232</b>	<b>605.265.055-91</b>

**Anexo****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Representante do Poder Executivo	Adriana Dutra do Amaral (Titular)	660.229.455-72	Rua do Fogo	(77)8129-7439	
Representante do Poder Executivo	Lívia Almeida de Souza (Suplente)	020.662.105-10	Povoado de Lagoa de Baixo	(77) 991122268	liviaalmeidaavon@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Valéria Souza Bagues (Titular)	408.687.295-15	Rua	(79) 88372544	valeria66souza19@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Áuria Jorlânia Pereira Santos (Suplente)	869.654.985-95	Rua do Alecrim	(77) 991371157	auriasantosp@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Júlia Rita de Souza Neta (Titular)	945.378.875-91;	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(75) 99801443	projuliarita@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Hemerson Pereira de Oliveira (Suplente)	009.819.345-79	Travessa José Teotônio dos Santos	(75) 91838597	hemersonreal07@hotmail.com
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Juçara Fernandes dos Santos Porto	618.691.205-15	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991207337	jucyibitiara@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



	(Titular)				
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Roberto César Gomes Holanda (Suplente)	001.439.435-96	Rua da Floresta	(77) 991577821	holanda.roberto34@gmail.com
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Mazilda dos Santos Silva (Titular)	004.538.635-82	Rua Recanto Feliz	(77) 991390749	-----
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Lucy Rosa dos Santos (Suplente)	935.452.745.00	Povoado de Mata de Hipólito	(77)991559187	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Juscélia Maria de Macedo Santos (Titular)	042.646.625-73	Rua Moreira	(77) 991325002	jusceliamacedo30@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Nildete da Silva Santos Souza (Suplente)	035.139.455-82	Rua Moreira	(77) 991357625	nildetesilva080@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria Neli Silva dos Anjos (Titular)	011.280.845-03	Rua do Alecrim	(770) 991321050	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria do Socorro Nascimento Vieira (Suplente)	035.241.545-22	Povoado de Mata de Hipólito	(77) 81260275	vieiramarya73@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira (Titular)	860.655.115-52	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991372909	emanoellepinheiro41@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Jaienne Vitória de Santana (Suplente)	079.462.035-35	Povoado de Umbuzeiro Limpo	(77) 92060656	jainnevitória016@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Natacha Nascimento da Silva (Titular)	083.404.235-50	Povoado de Bela Vista		
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Mirele Rosa dos Santos (Suplente)	080.500.755-59	Povoado de Bela Vista		
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	946.163.615-68	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(77) 991899959	oliveiradrica2023@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Representantes do Conselho Municipal de Educação	Jakeline de Oliveira Pereira Teles (Suplente)	997.316.225-00	Travessa José Leandro Macedo	(77) 991884089	jack.teles@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Andreia Nascimento Brito (Titular)	019.775.745-64	Povoado de Caimbongo	(77) 991425252	deia_ibitiara@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Marineide Alves dos Santos (Suplente)	408.680.875-72	Rua do Alecrim	(77) 991747577	neide.ibit1@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	José da Silva Cavalcante (Titular)	273.982.855-15	Rua das Flores	(77) 91228200	zezinhosc@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Maceli de Almeida Rodrigues (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Boqueirão	(77) 92051107	almeidamaceli@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Lais Monteiro dos Santos (Titular)	317.826.858-80	Distrito de Mocambo	(77) 992034858	lalahpart@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Adailton Abade da Silva (Suplente)	034.538.185-80	Distrito de Mocambo	(77)9147-5699	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Ricardo de Oliveira (Titular)	990.294.805	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77)9184-4784	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Jeane de Oliveira Vieira de Araújo (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77) 991868070	bentooliveira444@gmail.com
Representantes das Escolas Quilombolas:	Jussandra de Almeida Oliveira (Titular)	002.993.495-86	Povoado de Santa Quitéria	(77)91694887	
Representantes das Escolas Quilombolas:	Alzenir Maria dos Santos Gonçalves (Suplente)	962.648.375-04	Povoado Quilombola de Vila Nova		---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0bd8bd874ee

**ANEXO**

**Ibitiara, Ba, 10 de novembro de 2022.**

**Ofício Nº 126 / 2022**

**Prezada Comissão de professores**

**APLB Sindicato Núcleo de Ibitiara BA**

**CME – Conselho Municipal de Educação de Ibitiara**

**CACS FUNDEB de Ibitiara**

**Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, trazer informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão nos dois encontros realizados.**

**Na primeira reunião tivemos como objetivo: Retomar o debate sobre a negociação do pagamento do Piso do Magistério/2022 com a Comissão de Professores Oficializada pela APLB e a SEMEC, baseado em esboço técnico do setor contábil, do administrativo e do Sindicato se houver.**

**Sobre a pauta:**

**Acolhida**

**Diagnóstico da rede:**

**Administração e contábil**

**Escuta de opiniões:**

**Atestados/licenças/enquadramento**

**Sobre o reordenamento/condicionalidades**

**Notícias sobre a judicialização do piso**

**Súmula das discussões:**

**- Confirmou-se que pelo diagnóstico de rede da quantidade de alunos e a quantidade de professores da rede: as matrículas caem de 3.048(2013) para 2.167 (2022), num período de 9 anos; e que a quantidade de professores enquadrados**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



no regime de 40 horas aumenta em 2018, mesmo com as quedas das matrículas; Na verdade o desdobramento que ocorria nesses anos ganha uma normatização a partir de Decreto. Então são 102 professores de 40 horas e 29 professores de 20h e 10 contratados/permuta/nomeação (fora da rede);

- Analisamos que o processo de licença prêmio, ainda que com a portaria afastou 23 profissionais e que há um desequilíbrio na rede nesta concessão. Há escolas que nenhum profissional gozou.

- Mapeamos mais de 100 atestados de 7 a 15 dias e alguns que se repetem, em função especialmente da Covid 19 entre outras patologias;

-Analisamos as receitas dos meses de janeiro até junho de 2022 e constatamos que Ibitiara ultrapassa o limite dos 70% com pagamento de profissionais da educação – 84,31%;

-Tentamos fazer uma simulação com o aumento das porcentagens solicitadas para análise pela gestão pós finalização da greve – respectivamente nos meses que se seguiam um adicional de 33,3%, 5.88% e 10% até chegar dezembro de 2022. Infelizmente as simulações se apresentaram com muitas margens de erros e esse foi um processo abortado no momento da reunião.

-Tivemos o cuidado de apresentar um mapa de pagamento do Piso entre os demais municípios da Chapada Diamantina e eis o resultado; 12.5% não concedeu; 12.5%concedeu e congelou as gratificações; 29.2% concedeu, mas não os 33.24% e 45.8% concederam.

- Lemos a palavra do especialista Kívio Dias, conterrâneo que segue em anexo nos slides que esclarece pontos polêmicos:



## Piso nacional de educação: esclarecendo alguns pontos polêmicos

Kívio Dias - Advogado e Procurador Geral

1. Piso Nacional é o valor mínimo a ser pago ao profissional de educação no primeiro nível da carreira.
2. Em 2022 o valor mínimo é R\$ 3.845,63 para 40 h e a metade deste valor para o profissional de 20h.
3. Se os profissionais de educação recebem vencimento básico igual ou acima do piso, não há que se falar em qualquer reajuste em razão do piso.
4. Neste caso, havendo disponibilidade orçamento, se gestor quiser e puder, pode falar em revisão geral da remuneração dos servidores, buscando recompor as perdas inflacionárias ou promover o reajuste para valorizar a remuneração de determinada categoria profissional.
5. Se o profissional de educação estiver recebendo valor abaixo do Piso Nacional, é preciso ajustar o seu vencimento básico para chegar ao valor do piso.





6. Para isso aplicará o percentual de 33,24% de reajuste? Não. O vencimento sairá do valor atual, para R\$ 3.845,63, não importando aí o percentual de reajuste aplicado.

7. E os profissionais que estão nos níveis seguintes da carreira receberão o reajuste automático? Depende. O STJ (RE 1.426.210 - RS) já se posicionou que a lei do piso não deve gerar reajuste em cascata, salvo se o Plano de Cargos e Salário disser o contrário.

8. Atenção. Muitos Planos de Cargos da Educação possuem um artigo que diz que deverá existir um percentual mínimo de diferença a ser mantido entre um nível e outro, visando, com isso, valorizar os avanços na carreira.

9. Havendo este dispositivo legal, o percentual de reajuste a ser aplicado será a diferença percentual existente entre os níveis.

10. O discurso propagado de que deve incidir 33,24% sobre os vencimentos básicos em início de carreira e sobre os níveis subseqüentes, não procede. Todos devem está atentos a isso.

19:57

**- Dessa forma, foi informada a correção do piso de 12 professores de nível I; e sobre o efeito cascata dos demais níveis a busca de estratégias para que o município tenha segurança financeira para assim bem fazer;**

**Dessa forma, na lâmina final colocamos o título – Cenas de futuro com as contribuições:**

✓ **Alinhamento com a Gestão a partir das considerações ouvidas nesse encontro;**

**Estudar sobre as Contribuições do MEC para revisão dos Planos De Carreira e Remuneração do MEC, bem como, como alocar complementação para pagamento total do piso;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

**Revisão do plano/enquadramentos caso a categoria /aplb sindicato autorize;**

**Pesquisa/Estudos considerando recomendações Desta Comissão/Sindicato;**

**Observação Das Receitas/Despesas: Segurança Orçamentária;**

**No segundo encontro, tivemos a seguinte pauta:**

**Acolhida**

**Passos Dados:**

**Situação Atestados X Transportes**

**Piso Do Magistério: O Possível Para O Momento**

**Salário de 2017: Notícias**

**Escuta Sensível**

**Cenário De Futuro**

**Enquadramento/Reordenamento**

**Dos passos dados:**

**Atestados: organização de decreto para criação da junta médica municipal;**

**Realizamos a leitura do Decreto 077/2022, de 14 de setembro, que versa sobre a junta médica municipal. A APLB Sindicato se posicionou considerando ser esse um documento importante e bem escrito, colocando algumas ponderações em que tomamos notas para retomada com a assessoria jurídica da pasta da educação.**

**Gastos com Transporte escolar:**

**Fizemos algumas reuniões com o gestor para alinhar a mudança do modelo terceirizado para MEI (microempreendedor individual), por ser cientificamente um investimento que economizará em média de 40 a 50% dos gastos;**

**Também procedemos reuniões com reunião motoristas/empresas para a transparência desse processo e com a assessoria jurídica.**

**Investimento:**

**Recebemos este ano três ônibus do Caminho da Escola.**

**Sobre o possível para o momento – PISO**





# ANEXO

# 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee


## RELATÓRIO DE GESTÃO

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. ”*

**Ibitiara**

**Fevereiro de 2022.**

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb8d874ee

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destacando os seus principais projetos e as ações de relevância, fornecendo as informações acerca do desempenho desta, durante o ano de 2022 e recomendações para a continuidade da oferta da educação municipal pelo novo (a) secretário (a) da pasta no ano vindouro.

Senti necessidade de sinalizar em forma de sumário executivo algumas ações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, quando da gestão da Secretária de Educação, Mirandí Alves Pereira Oliveira, como forma de assegurar todo o processo vivenciado:

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Mês	Ações realizadas
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita a todas as escolas municipais para pactuar as reformas em relatório específico;</li><li>• Organização do Projeto da Jornada Pedagógica 2022;</li><li>• Escrita de Portaria de matrícula/2022 para análise e Parecer do CME.</li><li>• Reforma das escolas municipais, com ampliação de alguns espaços e cumprimento de protocolos sanitários;</li><li>• Consulta ao CME para possibilidade de abertura de escolas;</li><li>• Realização do planejamento para o retorno do ano letivo de 2022, a fim de cumprir a carga horária dos duzentos dias letivos e respaldar o Continuum na recomposição das aprendizagens;</li></ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Portaria de matrícula 2021 e das Diretrizes de Avaliação da rede municipal de ensino;</li><li>• Elaboração do Plano Estratégico de Ensino/2022 - Período da Pandemia do Covid – 19;</li><li>• Realização da tabulação do resultado acadêmico 2021, para</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

	apresentação na jornada pedagógica/2022.
Março	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da Jornada Pedagógica do ano letivo 2022 – Tema: Educação em tempos de pandemia: Evoluindo e ampliando possibilidades da ação educativa.</li><li>• Entrega do Kit Pedagógico (caderno, mochila, caneta, lápis e borracha, mimo) para os professores da rede municipal de ensino</li><li>• Comemoração do Aniversário da Emancipação política do município de Ibitiara., através de Live.</li><li>• Negociações com a APLB sobre Piso Salarial no intuito de evitar movimento grevista;</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do Ano Letivo 2022 – em 04 de abril;</li><li>• Adesão ao programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação voltado ao Ensino Fundamental II, em parceria com o IAT – Instituto Anísio Teixeira - Estado da Bahia.</li><li>• Atualização dos dados no SIMEC/PAR -Plano de Ações Articuladas – uma ferramenta do MEC/ FNDE que registra o planejamento de ações educacionais e projetos de obras para obtenção de recursos em prol da melhoria dos espaços escolares e qualidade de ensino.</li><li>• Encaminhamento de técnicas da SEMEC para Participação no evento promovido pela UNDIME em Salvador BA e Lençóis, e ainda o Fórum extraordinário da UNDIME e a Conferência Estadual de Educação.</li></ul>

A partir de maio, tomo posse como secretária pelo decreto 036/ de 02 de maio de 2022. Daqui em diante, discorro o presente texto em forma de relato, sobre os feitos e sempre que sentir necessidade inserindo tabelas e/ou fotos.

Para um melhor entendimento, dividi por dimensões da gestão, as quais cito:

- **Dimensão administrativa/Dimensão pessoas**
- **Dimensão pedagógica**
- **Dimensão financeira(algumas tabelas)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6f874ee

Um pouco da dimensão administrativa/pessoal:

Nesta parte, subscreve-se em tabelas o corpo administrativo e pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### Quadro de profissionais

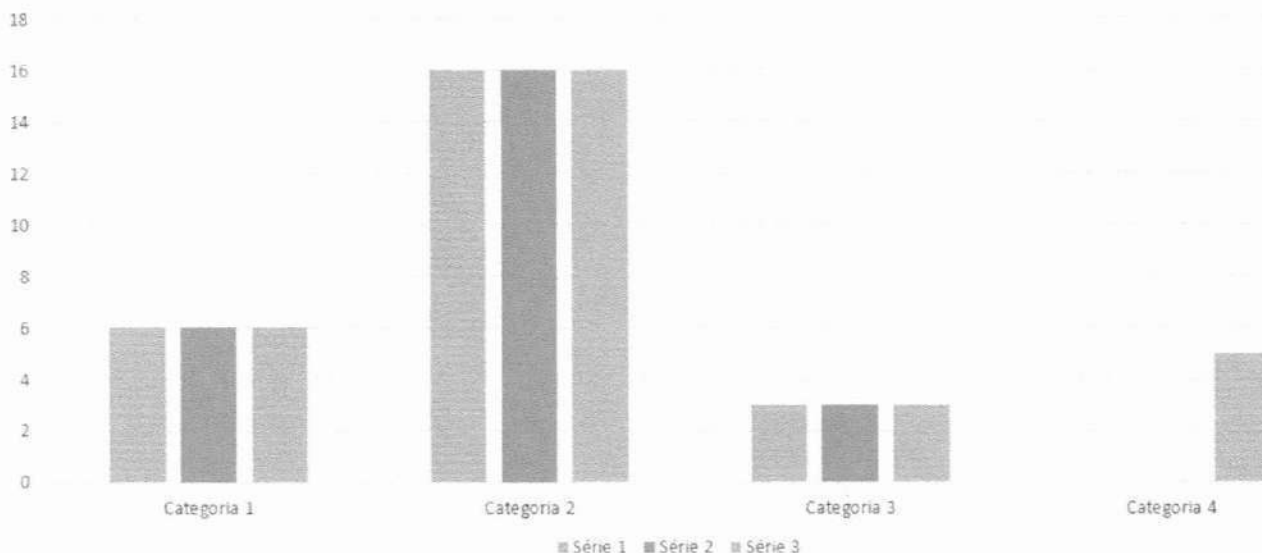
São 26 o número de profissionais que compõem o quadro da secretaria com trabalhos diretos e indiretos nas dimensões administrativas, pedagógica, culturais e de desporto.

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos



Diante de tal número, é fato de que há uma necessidade urgente na ampliação do quadro de profissionais, posto que há demandas importantes como a coordenação do censo escolar e outros programas do FNDE, coordenação do centro multidisciplinar da Educação Especial Inclusiva e a presença de psicopedagogos para atuarem nas escolas, bem como assistentes sociais, psicólogos e neuropsicólogos vinculados à educação, coordenação da EJA, ampliar o quadro técnico para o trabalho com o acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



do transporte escolar, a diretoria de cultura e de esporte, fomentar quadro de técnicos de manutenção de computadores e similares, eletricitistas..

Recomendação – A assessoria de RH em dezembro de 2022 encaminhou organograma para ser revisado. Nele, se especifica as necessidades humanas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido é importante seguir discutindo essa demanda para melhor favorecer o trabalho e evitar a duplicidade (ou mais) de funções entre os funcionários e que o trabalho possa ser mais eficiente e produtivo.

No organograma das escolas temos:

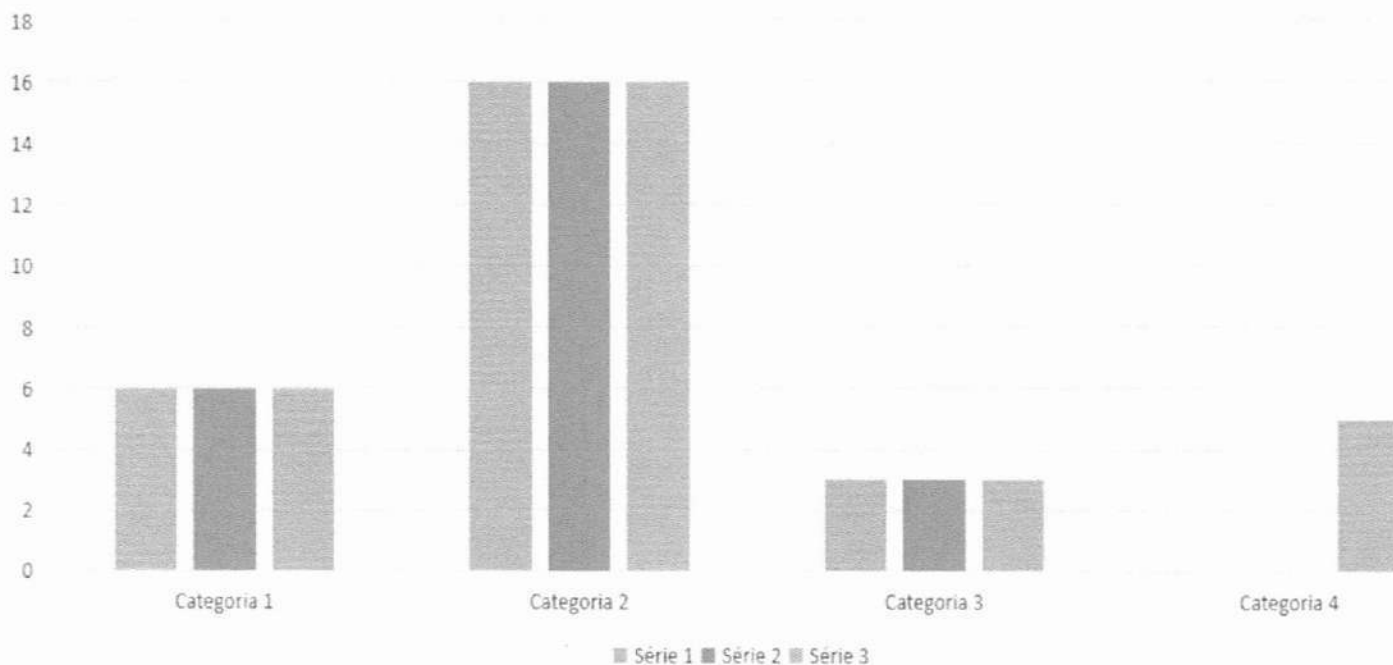
### Creche Wanderleide da Silva Cavalcante

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER - 2022

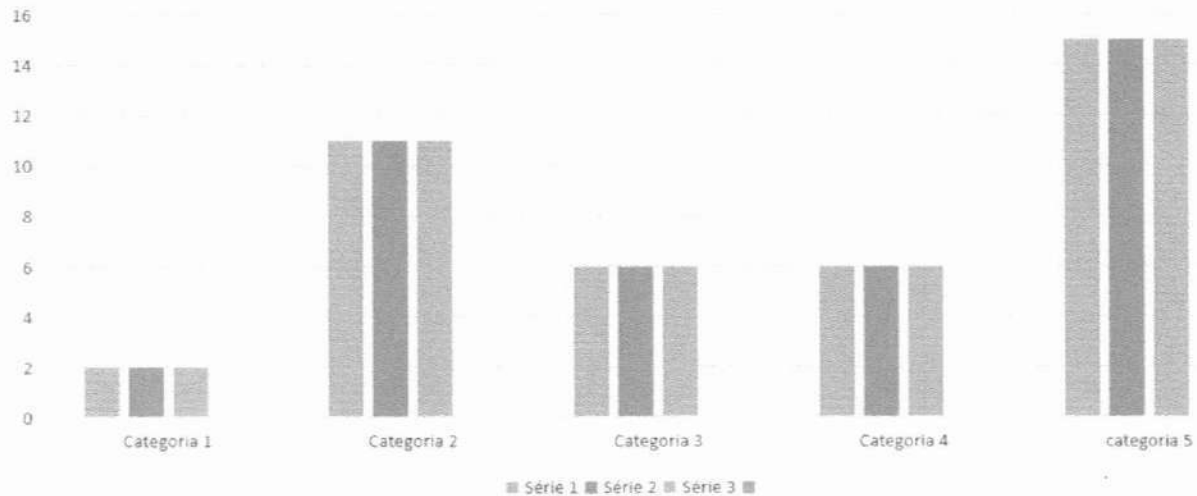
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e termo de cessão de servidor com nomeção para a função.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO - 2022

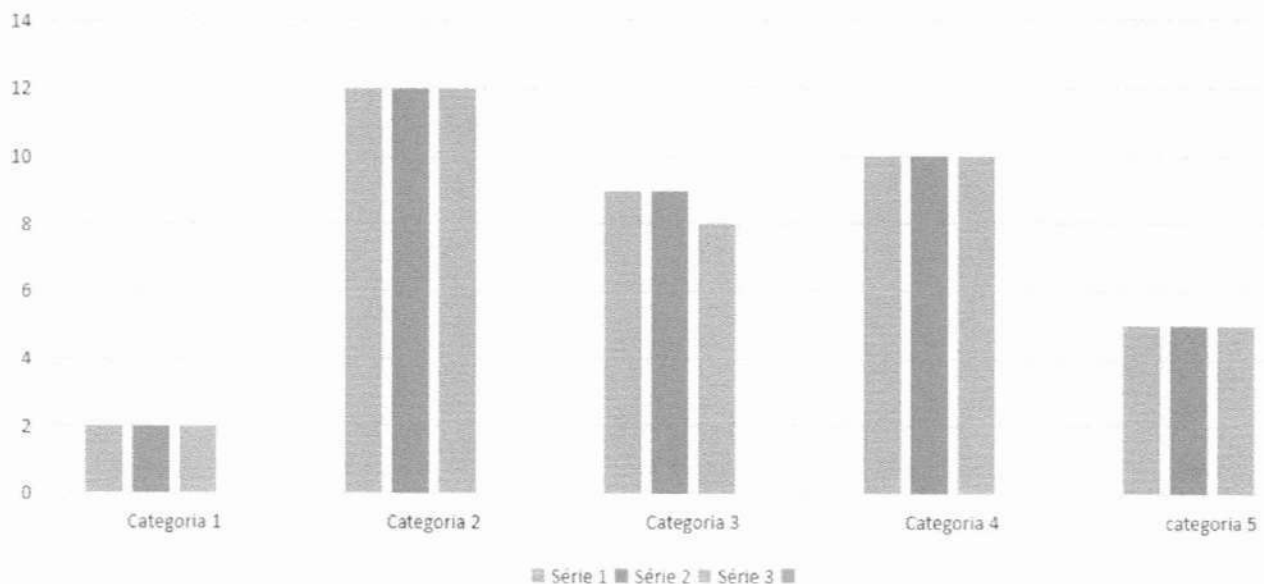
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NÚCLEO - 2022

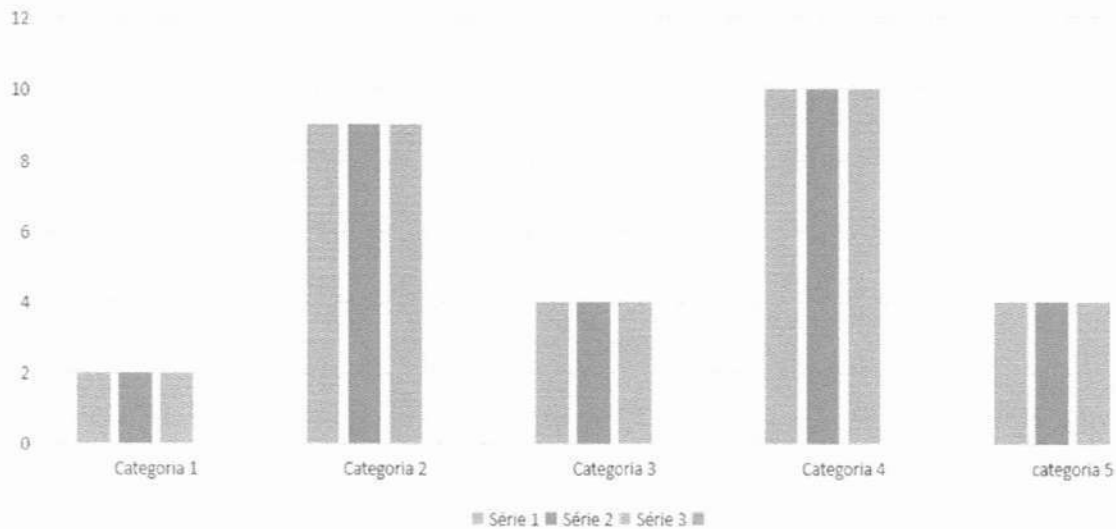
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 2022

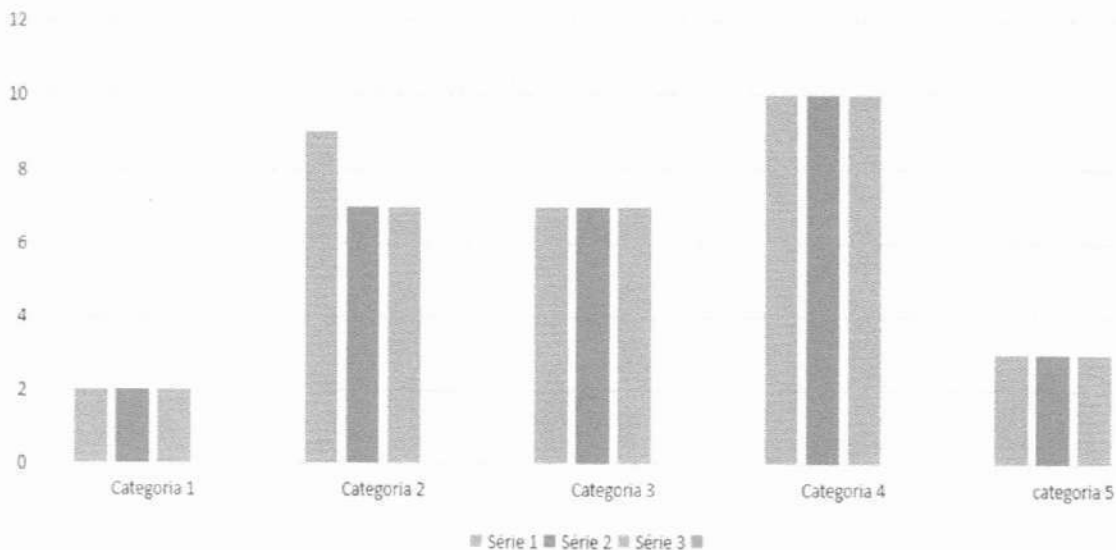
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-104f-49c6-baf1-0babbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA E NÚCLEO - 2022

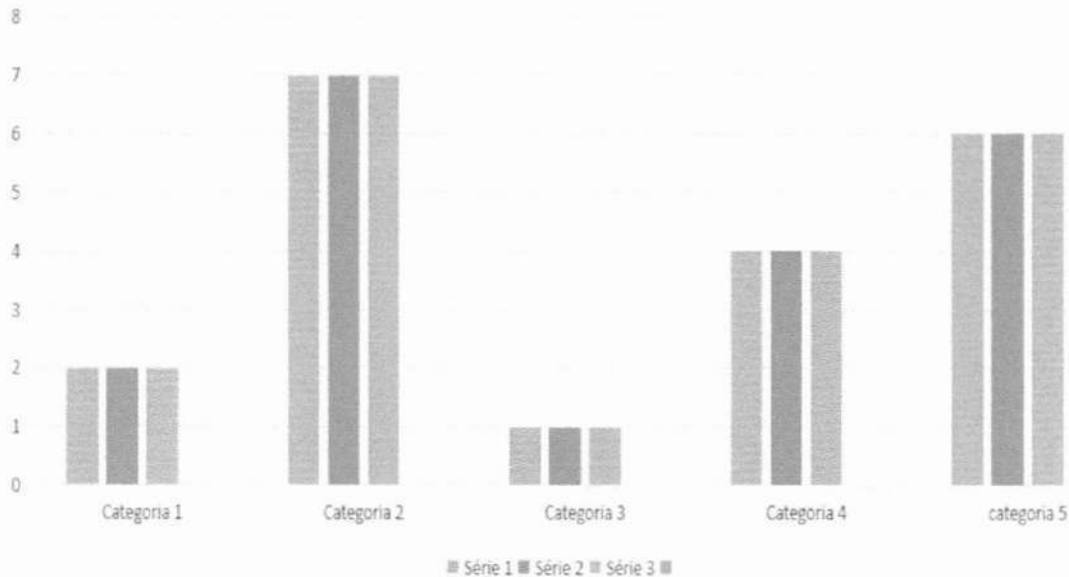
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursado /nomeados, contrato/nomeação

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES E NÚCLEO - 2022

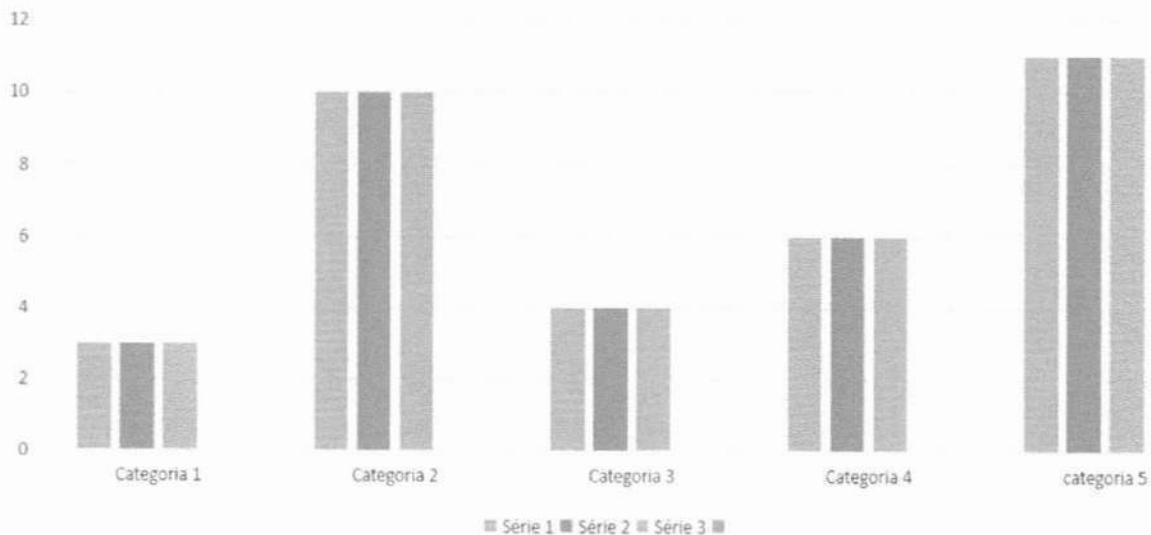
Categoria 1 – Trio Gestor - concursado /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bdbb1d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA LUCIA ROSA DOS SANTOS - 2022

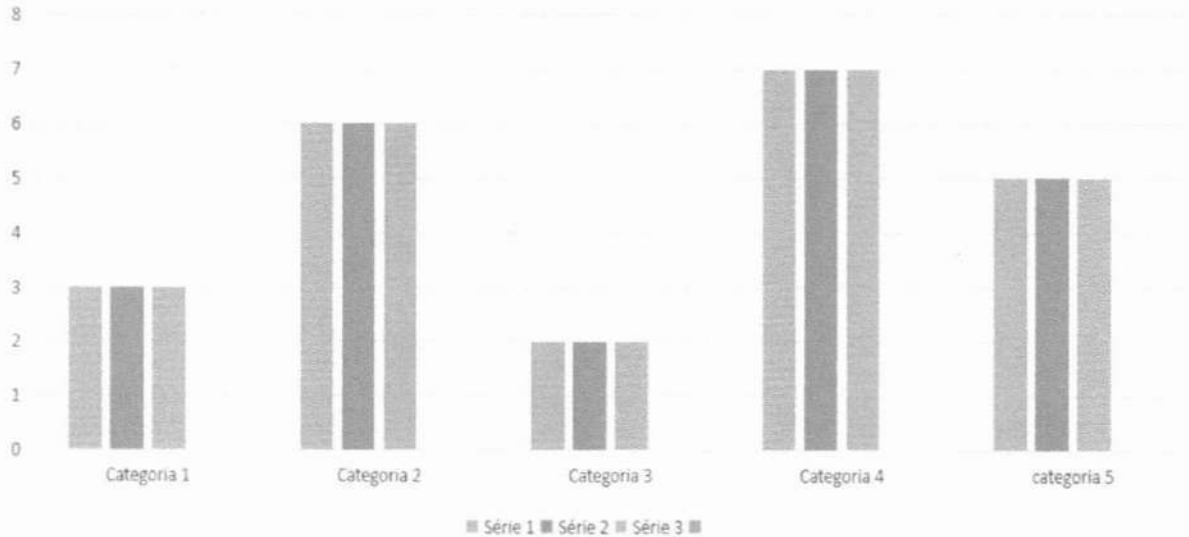
Categoria 1 – Dupla Gestora- concursado /nomeados

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MIGUEL ARAÚJO - 2022

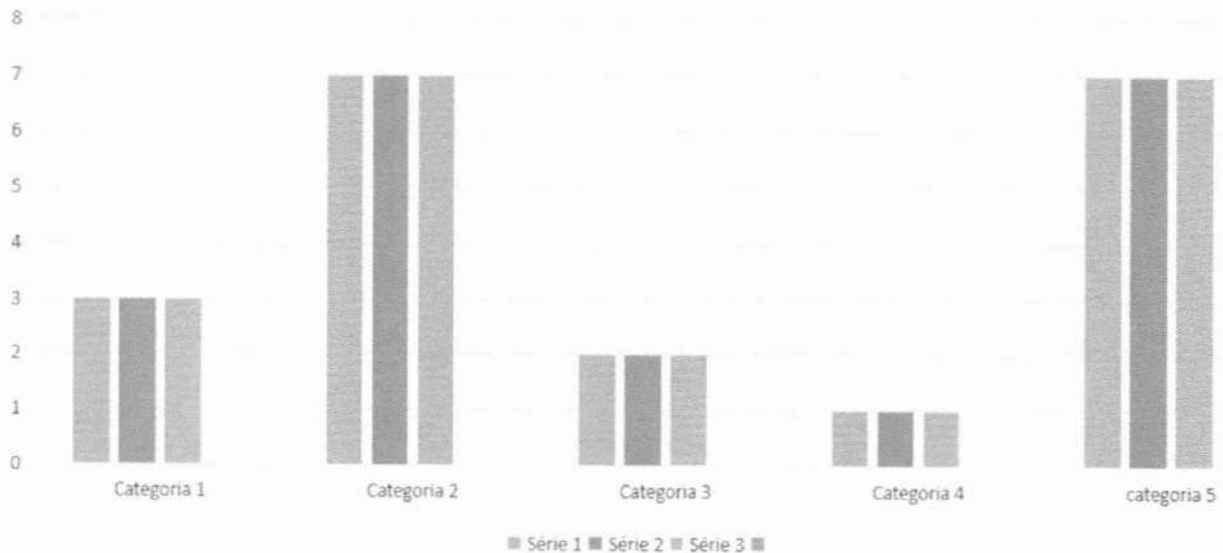
Categoria 1 – Trio Gestor concursados /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores cotratados- 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



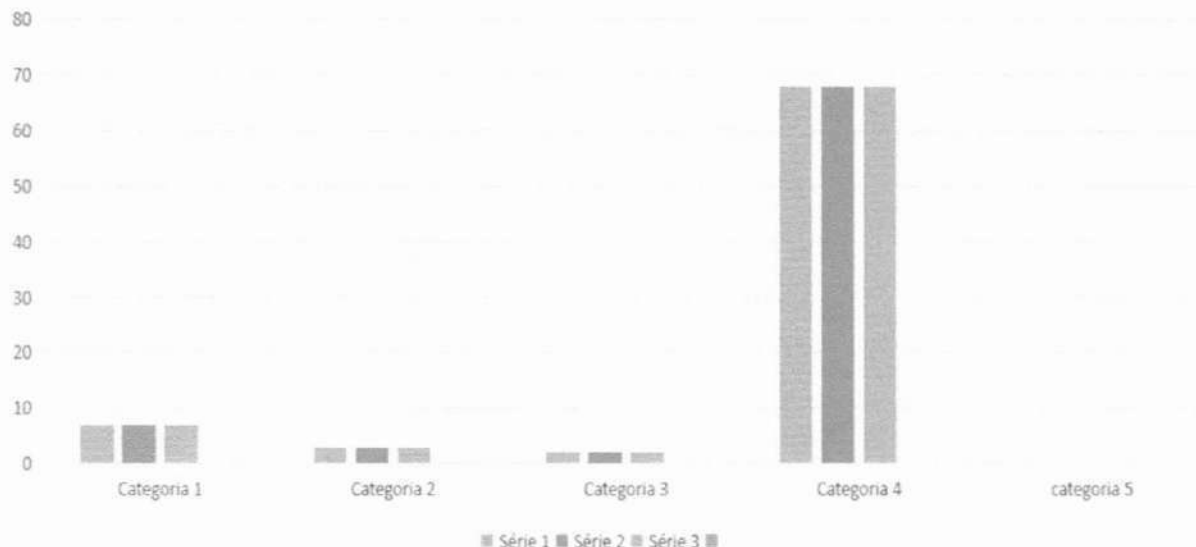
Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9dbb6d874ee

### MOTORISTAS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E EMPRESAS - 2022

Categoria 1 – Concursados

Categoria 2 – Contratados

Categoria 3 – Motoristas de empresa terceirizada



Os gráficos acima mostram o levantamento realizado por esta secretaria. Tal levantamento, constata que os contratos ultrapassa os limites. Por exemplo, uma escola com 70 alunos ao ser divididos para 13 funcionários (contando com 2 professoras concursadas), chegamos ao quociente de 5 a 6 crianças por funcionário, totalmente desnecessário.

#### Quais recomendações:

Para 2023, a secretaria de educação fazer levantamento junto aos diretores escolares da quantidade mínima de pessoas a serem contratadas para os diversos serviços na escola, considerando:

- Processo de readaptação de algum funcionário concursado;
- As atribuições dos auxiliares de apoio à inclusão – Portaria 077 de 14 de setembro de 2022.
- O contexto da economicidade para efeito de pagamento do piso salarial dos professores e também o investimento em políticas públicas para a educação, a saber – Busca ativa, matrículas e oferta da Educação de Jovens e Adultos e a ampliação da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



qualidade do atendimento dos estudantes com deficiência (Educação Inclusiva), e posteriormente a educação em tempo integral e a redução das desigualdades raciais, econômicas e educacionais da rede ibitiarense, medidas na prova SAEB em 2017/2019.

**Sobre os nossos Conselhos Municipais**

**CME – Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CAAFE – Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Fóruns Escolares**

Conselho	Presidente	Vice presidente	Secretário	Observação
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira	Bárbara Leticia dos Santos Menezes	Aline Gomes	Vigência: 2022 a 2024
Conselho Municipal CACS FUNDEB	Julia Rita de Souza Neta	Ricardo de Oliveira	Auria Jorlânia Pereira	2023 a 2026
Conselho de Alimentação Escolar	Valdinel Lima de Novais	-	-	Até abril de 2023
Conselho Municipal de Cultura	Albino Alves Pereira	Valéria Souza Bagues	Naira Pereira Xavier	Vigência: 2022 a 2024
CAAFE	Articuladoras: Guacira Santana	Vice articuladora: Eva Gomes	-	2020 a 2024

O que foi realizado: recondução /recomposição e composição dos conselhos municipais a partir de eleição dos membros para que os mesmos possam efetivar o trabalho. Nas reuniões do Conselho de alimentação sempre há a participação das nutricionistas quando solicitadas e também. Ao CME é garantida a participação e formação online pela UNCME- União dos Conselhos Municipais de Educação. O CACS FUNDEB foi mapeado para receber orientações do assessor dos programas de educação Paulo Rocha. Para a CAAFE, foi proposto um trabalho de monitoramento das propostas a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



partir das evidências informadas no documento, e pós monitoramento a comissão seguirá escolhendo as prioridades para reuniões posteriores com o gestor municipal. Segue em anexo as ações do fórum de educação de 2020, monitoradas.

Outro trabalho com comissão que fora realizado diz respeito a de professores representantes de cada escola/núcleo e APLB, Representantes da SEMEC na luta pelo pagamento do Piso salarial – 33,24%, os restos a pagar de 22,5% à categoria. A gestão municipal, orientada pela CNM realizou o pagamento com recursos próprios do índice inflacionário de 10.74% aos professores de Nível II e III. Todos os professores de Nível I, como previsto na lei 126/2011 receberam o piso de forma global.

**Comissão de professores- Piso Salarial**

Nome do professor	Escola	Segmento que representa	Observação
Taiza Carvalho	APLB	Professores	
Daíza Carvalho	APLB	Professores	
Júlia Rita de Souza Neta	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Adriana Rocha de Oliveira	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Gilvanice Alves da Silva	Núcleo Mocambo	Professores	
Elmira Cavalcante	Núcleo Mocambo	Professores	
Reinaldo Vieira	Escola Lucia Rosa dos Santos	Professores	
Eva Gomes	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Katia Ferreira	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Hemerson Pereira	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Diomedes Félix	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Kátia Xavier Barros da Silva	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Adriel Gomes	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Marceli Abade	Escola M. Tainá dos santos Rodrigues	Professores	
Cleidinéia Vieira Dultra	Creche Wanderleide Da Silva Cavalcante	Professores	
	Escola Miguel Araújo	Professores	
Auria Jorlânia Pereira	Secretaria de educação	Funcionária responsável junto à folha de pagamento	
Valeria Souza Bagues	Secretaria de educação	Diretora pedagógica	

Em anexo, segue ofício do trabalho realizado por esta secretaria junto a essa comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOLZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bd9b6fd874ee

**Setor de transporte, em números:**

Quantidade de linhas a zona urbana	Quantidade de linhas da Zona rural	Quantidade de motoristas da zona urbana	Quantidade de motoristas da zonar rural	Observações
<b>08</b>	<b>74</b>	<b>04</b>	<b>89</b>	

**O que foi realizado:** o município de Ibitiara realizou no 1º semestre dois georreferenciamento, no sentido de averiguar a veracidade das informações. No segundo semestre realizamos a finalização da correção do georreferenciamento para modificação no modelo utilizado para pagamento das linhas. Constatou-se a partir de observação de outros municípios e de recomendações anteriores a esta gestão pelo MP que o credenciamento e mudança de empresa para MEI significa uma intervenção necessária, considerando o princípio da economicidade.

Ainda sobre o transporte escolar, a gestão recebeu, de emendas parlamentares: 4 Microônibus caminho da escola e para 2023 aguarda-se o recebimento de mais um. Ao todo somam-se 9 ônibus caminho da escola. Foi realizada correções na prestação de contas do PETE, em função da inadimplência do município por conta de divergências nas informações nos anos de 2015,2016,2017,2018,2019; e entregues a SEC Bahia; sobre o PNATE em 2021 deu-se a reprogramação do recurso, por esse motivo o município não recebeu as parcelas em 2022, obrigando o município a custear com os recursos próprios o transporte escolar municipal e estadual.**Fotos em anexo.**

**Desafios para 2023**

Para 2023, o processo segue em tramitação, também com a necessidade de decretar comissão de acompanhamento do credenciamento e da oferta do transporte escolar na rede a partir de MEI.

**Quais recomendações:**

Segue como recomendação a necessidade de utilizar a plataforma SETE para transparência de todas as linhas municipais e a possibilidade de fazer o georreferenciamento de maneira prática e gratuita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc>; sem  
o selo eletronicamente por: WILSON DOS SANTOS  
DUZA  
31/03/2022 16:46:20**A necessidade de reordenamento de rede/queda nas matrículas**

NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Quantidade de professores de 40 horas	Quantidade de professores de 20 horas	Projeção do número de estudantes para 2023	Observações
Creche Municipal Wanderleide Cavalcante	179	226	255	229	231	208	10	02		03 professoras de 40 horas em cargo de gestão.
D. Marcos de Noronha	41	39	33	21	21	15		01		
Tainá dos Santos Rodrigues	230	254	238	243	244	224	06	01		03 professores de 40 horas em cargo de gestão/01 professora de 20 horas em cargo de gestão em Permuta
Florentino Ferreira de Oliveira	63	58	57	59	57	75	02			
Joana Angélica	20	20	24	21	21	22		01		Professora Desdobrando
José Pereira de Araújo	250	271	275	261	239	212	06	03		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão;
Lúcia Rosa dos Santos	176	171	172	180	183	170	06	02		02 professores de 40 horas em cargo de gestão escolar.(Não inclusos)
Manoel Pedro Oliveira	209	185	170	175	166	152	05	01		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão (Não inclusos)
Maria Eulice M. Porto	259	294	300	298	298	302	08	07		01 professoras de 40 horas em cargo de gestão e 01 de 20 horas (Não inclusos)
Maria Marcolina Xavier	317	274	284	288	293	306	09	04		01 professora de 40 horas em cargo de gestão. (Não inclusa)
Martim Afonso de Souza	28	34	39	39	50	62	02			
Miguel Araújo	205	206	189	185	165	151	04			01 professor de 40 horas em cargo de gestão escolar.
Pedro Araújo	42	75	58	57	65	51	02			Escola I e escola Anexo.
Santa Quitéria	28	27	23	20	23	26		01		Professora desdobrando CH de 20 horas
Sebastiana Brandão Pereira	130	88	85	72	68	71	02	03		01 professore de 40 horas em função de cargo de gestão (CP).
Tanquinho	41	39	37	32	31	46		02		1 Professora desdobrando + 20 horas- Gloria /Valdirene???
Vila Nova	74	29	55	54	58	64	02	01		Anexo Areias, professora de 20 horas
<b>TOTAL</b>	<b>2.292</b>	<b>2.290</b>	<b>2.291</b>	<b>2.234</b>	<b>2.213</b>	<b>2.157</b>	<b>72</b>	<b>31</b>		21 professores afastados.  16 ocupando ativamente cargos de gestão na escola (apenas 01 de 20 horas);  02 professores de 40 horas ocupando cargo de gestão na Secretaria de educação  01 professora de 40 horas em readaptação na secretaria de educação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6f874ee

### **O que foi feito:**

Estudo nas pastas da educação sobre a evolução das matrículas/enquadramento de professores.

A tabela acima situa a realidade das matrículas na rede em uma escala de 6 anos; Intervenções mais sérias esta secretaria necessita seguir dialogando e definindo, visto que em muitas localidades o número de estudantes para cada professor, está ficando cada vez menor, desobedecendo a portaria de matrículas. Numa média de rede, ao distribuir 20157 estudantes para 104 professores de 40 horas e 29 professores de 20 horas, temos a média de 9,25 alunos para cada um/cada carga horária.

### **Desafios para 2023**

Nesse sentido, cabe a secretaria buscar intervir ora autonomamente, e com a parceria do CME nas redefinições necessárias e no ordenamento de rede e seguir propondo a Busca Ativa para o público da Educação de Jovens, Adultos e idosos para o ano de 2023, bem como estudar a entrada de crianças na educação infantil, cada vez mais cedo, na creche e zona rural - escolas que possam assegurar as condições de oferta.

### **Quais recomendações:**

Criação de comissão para Busca Ativa de maneira mais efetiva e presencial nas comunidade e na sede do município com vistas a garantir a chegada de mais estudantes de todos os públicos e especialmente de quem abandonou os estudos, no caso a educação de Jovens, Adultos e Idosos e ainda a oportunidade de alcançar o público da educação inclusiva com as possibilidades do trabalho do Centro Multidisciplinar.

### ***Dimensão pedagógica***

#### ***O que foi feito:***

Dentro da **Dimensão Pedagógica** o município inicia o ano letivo com o **Plano de Recomposição das Aprendizagens**, devidamente encaminhado para consulta e Parecer pelo Conselho Municipal de Ibitiara. O Plano tem por objetivo promover o apoio pedagógico aos estudantes avaliados com maiores prejuízos em suas aprendizagens/2020 a 2021 por efeito da pandemia do Covid-19. Nesse processo a alfabetização ganha uma força maior, fato este avaliado entre especialistas por tido o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



país – a etapa da alfabetização foi a mais prejudicada. Nesse sentido, todas as escolas, na parceria efetiva da Equipe Técnica reestruturou os planos de ação já existentes, intensificando assim, os apoios (ainda que sem uso do horário oposto, ampliando o tempo de aprendizagem), exceto na Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues que teve a parceria da Secretaria Municipal de Ibitiara na disponibilização de um professor de apoio para os estudantes da Comunidade de Pau D'Arco. (Ver anexos fotos e depoimentos de alunos e familiares).

### Grifos do nosso plano de recomposição:

(...), cabe destacar que para facilitar o planejamento de modo articulado inicialmente com as equipes gestoras, por conseguinte destas com os professores, algumas premissas devem ser asseguradas. São elas:

1. **Busca Ativa**, organização de esforço multidisciplinar e de acolhida diária dos estudantes são duas ações essenciais para realizar este trabalho e combater a evasão e o desenvolvimento dos estudantes;
2. **A avaliação Processual**, que compreende vários aspectos, desde o contexto social que o estudante está inserido, bem como as suas características; sua participação nas atividades; seu grau de autonomia; suas habilidades e dificuldades; seu comportamento e relações com professor (a) e colegas nas aulas, entre outros, deve ser a base para a correção de rotas e avanços nas aprendizagens;
3. **Os arranjos didáticos**, que se relacionam com os agrupamentos que a escola vai organizar visando a melhoria dos resultados;
4. **Formação Continuada**, que deve favorecer o Planejamento com foco na diferenciação/personalização pedagógica a partir dos combinados em cada Escola.
5. **Acompanhamento**, dar feedback ao trabalho docente planejado com o apoio da equipe gestora e apoiar seu aprimoramento. Na observação da sala de aula não perder de vistas a interação entre os alunos e o conteúdo (adequação/desafios), a interação entre aluno/a e professor (a), bem como as intervenções/mediações realizadas, ainda observar a interação entre os colegas em arranjos diversificados: duplas ou outro tipo de agrupamento.
6. **Produto final**: Organizar um portfólio pedagógico, contendo: planejamento das ações de formação na escola, frequência, material bibliográfico utilizado, produções dos professores e dos estudantes (relatos de experiências individuais e/ou coletivos, trocas de experiências) indicando o nível de aprendizagem dos alunos diante da proposta de ensino apresentada, relatório reflexivo (CP) desde o processo das ações de formação na escola, avaliações, registros fotográficos e/ou vídeos feitos.

**(Dados iniciais:** elucidam o contexto antes do início de um plano de ação; **Dados intermediários:** Registram se o trabalho está produzindo resultados esperados; **Dados finais:** apresentam se houve alcance ou não dos objetivos do plano de ação);

- ♥ Tempo previsto: 1, 2 ou 3 vezes semanal? Carga-horária total no trimestre e os tempos semanais do Plano;
- ♥ Áreas/Situações prioritárias: -Português e Matemática (com apoio interdisciplinar) - Procedimentos de estudos
- ♥ Arranjos didáticos para definição colaborativa (número de alunos? /Lembrando que alfabetizar demanda turmas pequenas): (Remanejamento/Agrupamentos produtivos ou personalizado/Grupos interativos/Biblioteca Tutorada/Monitoria...)

-Ed. Inf -Anos Iniciais -Anos Finais.

Destaca se também como importante trabalho a **continuidade dos projetos institucionais: de Leitura, Minha Casa Interior, Conselho de Classe Participativo. Projetos didáticos com forte discussão das raízes africanas e indígenas em toda a rede a a revisão de todos os PP das escolas.**

As atuações educativas de êxito da comunidade de aprendizagem ganharam força nas escolas, mais fortemente Grupos interativos na creche Wanderleide da Silva Cavalcante, escola Maria Marcolina Xavier, Escola Lúcia Rosa dos Santos, Escola Tainá dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Rodrigues e Miguel Araújo e a continuidade as tertúlias em todas as escolas. Merece atenção a escola transformada e, Comunidade de Aprendizagem que em diálogos formativos na jornada 2022 sentiu a necessidade de sensibilizar novamente a escola para os sonhos de todos e reorganizar as atuações já existentes e implantar outras. Seguiu-se realizando o Desfile Cívico tradicional das escolas Maria Eulice e Maria Marcolina Xavier.

Os resultados da Prova Brasil mostram avanços ( em algumas escolas), regressos e aproximações entre as escolas em relação ao resultado de 2019. Tomando por base o resultado geral, temos o Ideb de 2021 com reduções também provocadas pelos dois anos de afastamento social, revelando ainda mais as desigualdades educacionais de nossa rede. Temos um longo caminho pela frente para o alcance dos padrões de qualidade onde a meta dos anos iniciais seria 6,1 e a meta para os anos finais 5.7.

Segmentos avaliados 5º e 9º ano do EF	IDEB OBSERVADO								2021
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	
Anos iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	6.5	5.7	6.5	5.6
Anos finais	3.7	4,4	4.6	4.2	4.5	4.1	4.1	5.2	4.6

Deu se continuidade à parceria da formação continuada na rede pelo ICEP - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa( educação Infantil e F1), IAT - Instituto Anísio Teixeira( F2), com a formação de diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Foi realizado o seminário de avaliação e práticas exitosas em Dezembro de 2022, momento ímpar em que todas as escolas e setores da educação, demonstram para a comunidade escolar e para a sociedade em geral (houve transmissão pelo instagram da Secretaria de Educação), o trabalho desenvolvido, as metas alcançadas e os passos à frente para o ano seguinte.

### **Desafios para 2023**

Nesta dimensão merece retomada O Plano de recomposição as aprendizagens posto que pós pandemia estamos no processo de Plano Continuum das aprendizagens. Significa dizer, pelos especialistas, que os estudantes tiveram prejuízos de 04 anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



atraso na leitura e 10 anos em matemática. Dessa forma fica cada vez mais desafiado a tarefa de ensinar e aprender.

Também será imperioso o trabalho da Equipe técnica nos acompanhamentos das práticas de maneira mais corriqueira, o que facilitará a cegada dos carros para esta secretaria, viabilizando assim essa intervenção.

Também será ano de SAEB, dessa forma fica cada vez mais importante assegurar espaços de formação de professores no sentido de assegurar e reconceitualizar as reflexões e fazeres sobre o ato de ensinar na diversidade.

### **Quais recomendações**

Além dos projetos em destaque e das intervenções desta secretaria para os projetos já existentes nas escolas, merece destaque também a inserção de projetos em parcerias intersetoriais - Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social/Cras e Creas, Diretoria de Cultura e Esporte, Setor de Nutrição.

Mencionar também neste espaço o desejo de transformação de escolas em Comunidades de Aprendizagem, intervenção esta realizada com a escola maria Eulice no ano de 2016, e cientificamente comprovada e atualizada em 14 países do parlamento europeu com os melhores resultados de aprendizagem e interação e participação educativa da comunidade nas aprendizagens dos filhos/estudantes.

Também será um fator relevante realizar parceria com as escolas estaduais nos Projetos Estruturantes, sendo esses tipos de projetos que movem o protagonismo juvenil. Dessa forma, as escolas de F2 podem seguir fazendo um diálogo com as escolas de ensino médio para a efetivação dessa parceria.

Destacar sempre necessária a formação continuada dos educadores, para que estes possam seguir refletindo sobre o seu fazer e em diálogo com seus pares e formadores, alcançar melhores resultados de ensino e de aprendizagem.

### **Centro Multidisciplinar Professora Maria Helena Alves**

#### **O que foi realizado?**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Instituído pela lei Municipal nº 264 de 2022, o Centro se localiza na Rua do Fogo, em local alugado e inaugurado pela gestão municipal é um marco histórico para a Educação Inclusiva na rede de Ibitiara.

O centro conta com uma equipe de quatro profissionais - neuropsicopedagoga/psicomotrista, fonoaudiólogo, psicóloga e pedagoga. Foram realizados diagnósticos e fechamento de diagnóstico pós a inauguração do centro/setembro de 2022, em três meses de trabalho 07 novos estudantes com laudos/relatórios de atesto da deficiência.

Foram atendidos até o mês de dezembro de 2022, 37 estudantes com deficiência. O ultimo relatório da equipe demonstra que há ainda muito o que realizar para conseguir atender a demanda, mas os primeiros passos foram dados.

### **Desafios para 2023**

Para 2023 há uma necessidade de ampliação das horas de trabalho dos profissionais e também a ampliação do quadro de psicopedagogos para atendimento das demandas. Vale ressaltar que a rede de Ibitiara conta com 39 professores psicopedagogos, uma boa oportunidade de iniciar um trabalho com salas de recursos multifuncionais nas escolas que forem mapeadas pelo FNDE para tal intervenção.

### **Quais recomendações**

A secretaria de educação necessita de técnico de programas do FNDE - e em especial, do **Censo Escolar** - para que possa formar os secretários escolares para que estes possam com assertividade informar o Censo de cada escola de sua responsabilidade. A ideia é que o assessor da educação possa contribuir com essa formação e ao mesmo tempo preste assessoria a secretaria no sistema SIMEC com os dados da educação inclusiva para que possamos ser mapeados para receber as salas de recursos e nas próprias escolas poder estender o atendimento do centro multidisciplinar que seguirá fazendo a formação dos profissionais e quiçá, futuramente dos psicopedagogos.



## **Setor de Nutrição**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021, considerando o retorno totalmente presencial às aulas.

Segue Cheklist de algumas ações:

- ❖ Visitas nas unidades escolares;
- ❖ Visitas nas unidades escolares com a participação do CAE;
- ❖ Orientação de alimentação às escolas que tem alunos com necessidades especiais;
- ❖ Realização de Atividade de EAN - alimentação saudável;
- ❖ Orientação sobre higienização e manejo de organização da unidade;
- ❖ Participação em 2 Caravanas Sociais;
- ❖ Inspeção no Almoarifado;
- ❖ Visita e acompanhamento AF;
- ❖ Aplicação teste de aceitabilidade alimentar;

### **Desafios para 2023:**

- ❖ Transporte da merenda escolar - aquisição de um melhor carro;
- ❖ Ampliar a Logística com a Agricultura Familiar;
- ❖ Melhorar Equipamentos nas cozinhas escolares;
- ❖ Verba do PNAE.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

### Recomendações/Propostas para o próximo ano:

- ❖ Executar o Projeto Horta na Escola;
- ❖ Aumentar as visitas nas unidades escolares;
- ❖ Desenvolver atividades que promovam a saúde no ambiente escolar;
- ❖ Realizar mais Capacitação com as manipuladoras de alimentos;
- ❖ Diversificar o cardápio (preparações assadas);

### Setor de Cultura, Esporte e Lazer

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021.

Segue Checklist de algumas ações:

- ❖ Mapeamento dos fazedores de cultura do município – online e presencial;
- ❖ Organização do aniversário da cidade – Live;
- ❖ Participação em festas do calendário cultural e outros ( batizados de capoeira, cavalgadas etc...)
- ❖ Reuniões frequentes com a gestão municipal;
- ❖ Homologação do conselho municipal de cultura;
- ❖ Divulgação dos contemplados na Lei Aldir Blanc;
- ❖ Organização do São João na Praça;
- ❖ Apoio no desfile de 7 de setembro – Fanfarra Veterana;
- ❖ Diálogos Culturais na zona rural do município;
- ❖ Intercâmbios Culturais – Participação em projetos didáticos em sala de aula com palestras e rodas de conversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



- ❖ Participação e apoio Cultural em Batizados de Capoeira;
- ❖ Estudos, participação de grupo de whatsapp, capacitação do diretor de cultura com outros Diretores de Cultura da Chapada/Bahia;
- ❖ Mapeamento das demandas nas quadras poliesportivas;
- ❖ Apoio ao Esporte Comunitário;
- ❖ Planejamento estratégico preliminar para captação de recursos para o Esporte e Lazer;
- ❖ Aquisição de alguns itens como: bolas, apitos, troféus - para os campeonatos esportivos;

### **Desafios para 2023**

- ❖ Criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- ❖ Continuidade do mapeamento dos fazedores de cultura e das atividades esportivas do município;
- ❖ Biblioteca Zelita Ferreira – reativação urgente!
- ❖ Criação da Casa da Cultura;
- ❖ Execução das Leis – Paulo Gustavo e Aldir Blanc/2023;
- ❖ Planejamento da Conferência Municipal de Cultura e Criação do Plano Municipal de Cultura.
- ❖ Formação de Conselheiros, para atuação mais qualificada do CMC;
- ❖ Resignificação dos projetos já existentes no município para pensar o ano de 2023 e o Calendário Cultural;
- ❖ Organização de Feiras Socioculturais( pedido dos fazedores de cultura);
- ❖ Ampliação dos intercâmbios culturais na parceria das escolas municipais e estaduais;
- ❖ Cobrar mais a participação do Estado como parceria - EX: Como pode estar auxiliando em projetos, carteirinhas do artesão etc...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



- ❖ Projetos para incluir a Juventude como por exemplo: teatro, desenhos (artes), músicas, dança, biblioteca;
- ❖ Feiras e Exposições Culturais, Semana Cultural - Implementação;
- ❖ Retomada dos campeonatos de futebol na sede do município.
- ❖ Reformas de quadras poliesportivas em graus de prioridades.
- ❖ Consolidar o Plano estratégico do Esporte e criar min-iproyetos dentro deste com referencia à Lei- 11.438/2006 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo - FOCO: festivais/ torneios desportivos, jogos escolares, Encontros de capoeira/danças de rua;
- ❖ Criar o Conselho Municipal do Esporte e juntamente com apoio da Câmara de Vereadores buscar meios para a consolidação do Sistema Municipal do Esporte e Lazer.

### Quais recomendações

A continuidade da busca de parcerias, em função dos recursos para estas pastas dentro da educação. É fato de que algumas das ações mencionadas acima, não demanda um orçamento grande, porém sem investimentos, não se faz Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido, caberia aqui, juntamente com a gestão municipal a busca de apoio frente ao governo estadual e federal para que o fomento e investimento na Cultura, Esporte e Lazer do município de configure de maneira mais sistematizada.

Especialmente quando se trata de Esporte e Lazer, esta secretaria segue com a grande responsabilidade para com a juventude ibitiarense, em especial, pelo fato de nossa cidade ser um local de pouco acesso a esses direitos pela indisponibilidade de recursos diretos a esse fim. Será preciso a articulação entre as demais secretarias para que consigamos unir forças e projetos a curto, longo e médio prazos.

### Dimensão financeira( Uma tabela)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

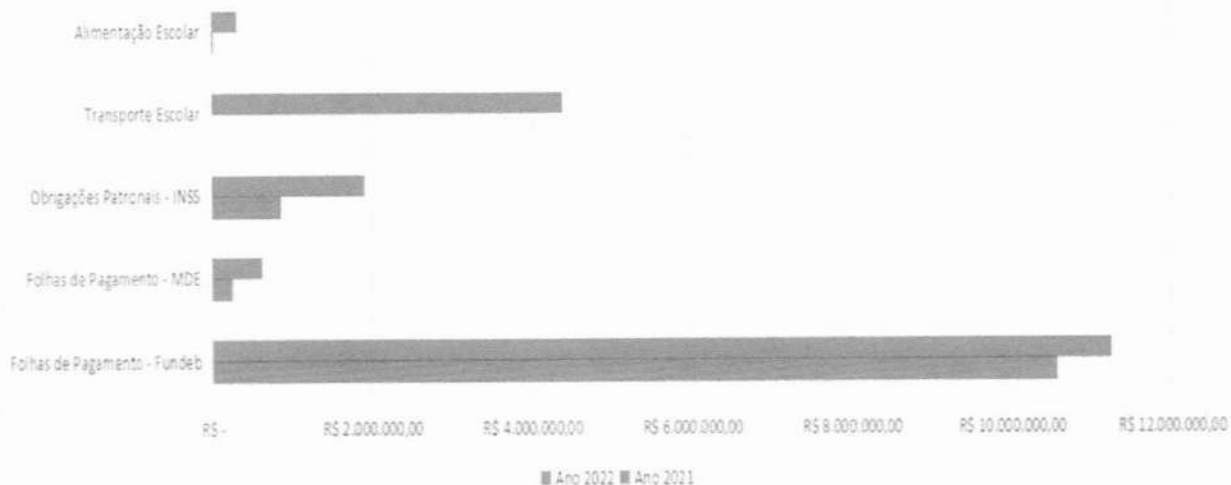
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1874ee

	A	B	C
3	Descrição	2021	2022
4	Folhas de Pagamento - Fundeb	R\$ 10.579.192,15	R\$ 11.248.110,31
5	Folhas de Pagamento - MDE	R\$ 263.257,12	R\$ 628.767,64
6	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 871.227,39	R\$ 1.917.742,77
7	Transporte Escolar		R\$ 4.403.042,03
8	Alimentação Escolar	R\$ 33.188,33	R\$ 329.702,88

Título do Gráfico



A folha de educação dos profissionais e educação tem valor mensal e investimento de mais de 86%, quando o valor a ser aplicado seria 70%.

**O que tem sido feito:**

- Estudos para favorecer ainda mais o principio da economicidade, nas folhas de pagamento, imersão no enquadramento de 2018, revisão de contratos de pessoal de apoio e mudança de empresas do transporte escolar para MEI. proposição de revisão da portaria de licenças e ainda observação do que se pode enxugar nas folhas de pagamento a partir da junta médica municipal ( atestados, especialmente de mais de 15 dias).

**Desafios para 2023:**

A execução do piso salarial dos professores,( com déficit de 22.5%) do valor de 2022 que foi de 33.24% e a gestão garantiu o índice da inflação de 10.74%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



baseado nas orientações da CNM; Juntando-se a isso temos um repasse de merenda escolar muito baixo e o transporte da mesma forma. A educação segue sem muitas expectativas de conseguir a garantia de políticas públicas de por exemplo - escola de tempo integral, ampliação da educação inclusiva nas escolas, viabilização de planos de recomposição das aprendizagens em maior escala, por exemplo a garantia de aulas no contraturno, financiar a EJA e propor a garantia de cursos profissionalizantes, entre tantas outras estratégias mapeadas no Plano Municipal de Educação, nas mais variadas dimensões.

**Recomendações:**

Que a assessoria de contabilidade possa estar mais próxima da secretaria de educação, com o intuito de viabilizar maiores esclarecimentos de dúvidas quanto ao financiamento da educação municipal como um todo pelos educadores da rede, e em especial a APLB Sindicato e indique caminhos para dirimir as demandas apresentadas.

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dee: 036/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0b9dbb1d874ee**ANEXOS****COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Escola /Entidades</b>	<b>Representação</b>	<b>Membro do CME/Vigência 2022 a 2024</b>	<b>Contato</b>	<b>CPF</b>
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Cleidinéia Vieira Dultra (Titular)	(77)991691192	969.306.915-34
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Márcia Ferreira dos Santos (Suplente)	(77) 991703040	941.941.065-04
Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier	Professores do Ensino fundamental anos iniciais	Silmária Rodrigues da Silva (Titular)	(77)991878718	009.204.545-69
Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues	Professores dos anos iniciais do ensino fundamental	Luana de Oliveira Serra (Suplente)	(77)81509823	024.098.465-05
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Diomedes Félix de Oliveira (Titular)	(77)991484846	562.922.605-34
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Bárbara Leticia Santos Menezes (Suplente)	(77)991033570	985.206.605-68
Escola Municipal Profª Maria Eulice de	Coordenadores pedagógicos	Guacira de Oliveira Souza Santana	(77)991207447	494.971.035-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



<b>Menezes Porto</b>		<b>Titular)</b>		
<b>Escola Municipal José Pereira de Araújo</b>	<b>Coordenadores pedagógicos</b>	<b>Alcione Alves Araújo de Souza (Suplente)</b>	<b>(77)991564590</b>	<b>981.062.285-68</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Jakeline Pereira de Oliveira Teles (Suplente)</b>	<b>(77)991884089</b>	<b>997.316.225-00</b>
<b>Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e escolas reunidas/Quilombolas</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Adriana Rocha de Oliveira (Titular)</b>	<b>(77)991899959</b>	<b>946.163.615-68</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Maria Heloisa Dourado Alves (Titular)</b>	<b>(77)99546772</b>	<b>079.802.675-83</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Vinicius Campos dos Santos (suplente)</b>	<b>(77)99041796</b>	<b>082.489.115-51</b>
<b>Igreja Assembleia de Deus</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Aline de Oliveira Gomes (Titular)</b>	<b>(77)991290712</b>	<b>011.497.575-23</b>
<b>Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Marilúcia de Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992062599</b>	<b>276.386.878-92</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Priscila de Souza Santos Guedes (Titular)</b>	<b>(77)991536364</b>	<b>033.448.245-38</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Edilene Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992063447</b>	<b>337.046.248-61</b>
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Hemerson Pereira</b>	<b>(75)991838597</b>	<b>009.819.345-79</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

		<b>de Oliveira (Titular)</b>		
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Julia Rita de Souza</b> <b>Neta (Suplente)</b>	<b>(75)99801443</b>	<b>945.378.875-91</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Naira Xavier</b> <b>Pereira (Titular)</b>	<b>(77)991505423</b>	<b>432.861.195-04</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Maria do Socorro</b> <b>Silva Guimarães</b> <b>(Suplente)</b>	<b>(77)991115232</b>	<b>605.265.055-91</b>

**Anexo****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Representante do Poder Executivo	Adriana Dutra do Amaral (Titular)	660.229.455-72	Rua do Fogo	(77)8129-7439	
Representante do Poder Executivo	Lívia Almeida de Souza (Suplente)	020.662.105-10	Povoado de Lagoa de Baixo	(77) 991122268	liviaalmeidaavon@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Valéria Souza Bagues (Titular)	408.687.295-15	Rua	(79) 88372544	valeria66souza19@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Áuria Jorlânia Pereira Santos (Suplente)	869.654.985-95	Rua do Alecrim	(77) 991371157	auriasantosp@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Júlia Rita de Souza Neta (Titular)	945.378.875-91;	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(75) 99801443	projuliarita@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Hemerson Pereira de Oliveira (Suplente)	009.819.345-79	Travessa José Teotônio dos Santos	(75) 91838597	hemersonreal07@hotmail.com
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Juçara Fernandes dos Santos Porto	618.691.205-15	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991207337	jucyibitiara@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



	(Titular)				
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Roberto César Gomes Holanda (Suplente)	001.439.435-96	Rua da Floresta	(77) 991577821	holanda.roberto34@gmail.com
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Mazilda dos Santos Silva (Titular)	004.538.635-82	Rua Recanto Feliz	(77) 991390749	-----
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Lucy Rosa dos Santos (Suplente)	935.452.745.00	Povoado de Mata de Hipólito	(77)991559187	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Juscélia Maria de Macedo Santos (Titular)	042.646.625-73	Rua Moreira	(77) 991325002	jusceliamacedo30@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Nildete da Silva Santos Souza (Suplente)	035.139.455-82	Rua Moreira	(77) 991357625	nildetesilva080@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria Neli Silva dos Anjos (Titular)	011.280.845-03	Rua do Alecrim	(770) 991321050	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria do Socorro Nascimento Vieira (Suplente)	035.241.545-22	Povoado de Mata de Hipólito	(77) 81260275	vieiramarya73@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira (Titular)	860.655.115-52	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991372909	emanoellepinheiro41@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Jaienne Vitória de Santana (Suplente)	079.462.035-35	Povoado de Umbuzeiro Limpo	(77) 92060656	jainnevitoria016@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Natacha Nascimento da Silva (Titular)	083.404.235-50	Povoado de Bela Vista		
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Mirele Rosa dos Santos (Suplente)	080.500.755-59	Povoado de Bela Vista		
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	946.163.615-68	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(77) 991899959	oliveiradrica2023@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Representantes do Conselho Municipal de Educação	Jakeline de Oliveira Pereira Teles (Suplente)	997.316.225-00	Travessa José Leandro Macedo	(77) 991884089	jack.teles@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Andreia Nascimento Brito (Titular)	019.775.745-64	Povoado de Caimbongo	(77) 991425252	deia_ibitiara@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Marineide Alves dos Santos (Suplente)	408.680.875-72	Rua do Alecrim	(77) 991747577	neide.ibit1@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	José da Silva Cavalcante (Titular)	273.982.855-15	Rua das Flores	(77) 91228200	zezinhosc@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Maceli de Almeida Rodrigues (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Boqueirão	(77) 92051107	almeidamaceli@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Lais Monteiro dos Santos (Titular)	317.826.858-80	Distrito de Mocambo	(77) 992034858	lalahpart@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Adailton Abade da Silva (Suplente)	034.538.185-80	Distrito de Mocambo	(77)9147-5699	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Ricardo de Oliveira (Titular)	990.294.805	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77)9184-4784	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Jeane de Oliveira Vieira de Araújo (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77) 991868070	bentooliveira444@gmail.com
Representantes das Escolas Quilombolas:	Jussandra de Almeida Oliveira (Titular)	002.993.495-86	Povoado de Santa Quitéria	(77)91694887	
Representantes das Escolas Quilombolas:	Alzenir Maria dos Santos Gonçalves (Suplente)	962.648.375-04	Povoado Quilombola de Vila Nova		---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0bd8bd874ee

**ANEXO**

**Ibitiara, Ba, 10 de novembro de 2022.**

**Ofício Nº 126 / 2022**

**Prezada Comissão de professores**

**APLB Sindicato Núcleo de Ibitiara BA**

**CME – Conselho Municipal de Educação de Ibitiara**

**CACS FUNDEB de Ibitiara**

**Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, trazer informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão nos dois encontros realizados.**

**Na primeira reunião tivemos como objetivo: Retomar o debate sobre a negociação do pagamento do Piso do Magistério/2022 com a Comissão de Professores Oficializada pela APLB e a SEMEC, baseado em esboço técnico do setor contábil, do administrativo e do Sindicato se houver.**

**Sobre a pauta:**

**Acolhida**

**Diagnóstico da rede:**

**Administração e contábil**

**Escuta de opiniões:**

**Atestados/licenças/enquadramento**

**Sobre o reordenamento/condicionalidades**

**Notícias sobre a judicialização do piso**

**Súmula das discussões:**

**- Confirmou-se que pelo diagnóstico de rede da quantidade de alunos e a quantidade de professores da rede: as matrículas caem de 3.048(2013) para 2.167 (2022), num período de 9 anos; e que a quantidade de professores enquadrados**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



no regime de 40 horas aumenta em 2018, mesmo com as quedas das matrículas; Na verdade o desdobramento que ocorria nesses anos ganha uma normatização a partir de Decreto. Então são 102 professores de 40 horas e 29 professores de 20h e 10 contratados/permuta/nomeação (fora da rede);

- Analisamos que o processo de licença prêmio, ainda que com a portaria afastou 23 profissionais e que há um desequilíbrio na rede nesta concessão. Há escolas que nenhum profissional gozou.

- Mapeamos mais de 100 atestados de 7 a 15 dias e alguns que se repetem, em função especialmente da Covid 19 entre outras patologias;

-Analisamos as receitas dos meses de janeiro até junho de 2022 e constatamos que Ibitiara ultrapassa o limite dos 70% com pagamento de profissionais da educação – 84,31%;

-Tentamos fazer uma simulação com o aumento das porcentagens solicitadas para análise pela gestão pós finalização da greve – respectivamente nos meses que se seguiam um adicional de 33,3%, 5.88% e 10% até chegar dezembro de 2022. Infelizmente as simulações se apresentaram com muitas margens de erros e esse foi um processo abortado no momento da reunião.

-Tivemos o cuidado de apresentar um mapa de pagamento do Piso entre os demais municípios da Chapada Diamantina e eis o resultado; 12.5% não concedeu; 12.5%concedeu e congelou as gratificações; 29.2% concedeu, mas não os 33.24% e 45.8% concederam.

- Lemos a palavra do especialista Kívio Dias, conterrâneo que segue em anexo nos slides que esclarece pontos polêmicos:



## Piso nacional de educação: esclarecendo alguns pontos polêmicos

Kívio Dias - Advogado e Procurador Geral

1. Piso Nacional é o valor mínimo a ser pago ao profissional de educação no primeiro nível da carreira.
2. Em 2022 o valor mínimo é R\$ 3.845,63 para 40 h e a metade deste valor para o profissional de 20h.
3. Se os profissionais de educação recebem vencimento básico igual ou acima do piso, não há que se falar em qualquer reajuste em razão do piso.
4. Neste caso, havendo disponibilidade orçamentária, se gestor quiser e puder, pode falar em revisão geral da remuneração dos servidores, buscando recompor as perdas inflacionárias ou promover o reajuste para valorizar a remuneração de determinada categoria profissional.
5. Se o profissional de educação estiver recebendo valor abaixo do Piso Nacional, é preciso ajustar o seu vencimento básico para chegar ao valor do piso.



6. Para isso aplicará o percentual de 33,24% de reajuste? Não. O vencimento sairá do valor atual, para R\$ 3.845,63, não importando aí o percentual de reajuste aplicado.
7. E os profissionais que estão nos níveis seguintes da carreira receberão o reajuste automático? Depende. O STJ (RE 1.426.210 - RS) já se posicionou que a lei do piso não deve gerar reajuste em cascata, salvo se o Plano de Cargos e Salário disser o contrário.
8. Atenção. Muitos Planos de Cargos da Educação possuem um artigo que diz que deverá existir um percentual mínimo de diferença a ser mantido entre um nível e outro, visando, com isso, valorizar os avanços na carreira.
9. Havendo este dispositivo legal, o percentual de reajuste a ser aplicado será a diferença percentual existente entre os níveis.
10. O discurso propagado de que deve incidir 33,24% sobre os vencimentos básicos em início de carreira e sobre os níveis subseqüentes, não procede. Todos devem está atentos a isso.

19:57

**- Dessa forma, foi informada a correção do piso de 12 professores de nível I; e sobre o efeito cascata dos demais níveis a busca de estratégias para que o município tenha segurança financeira para assim bem fazer;**

**Dessa forma, na lâmina final colocamos o título – Cenas de futuro com as contribuições:**

✓ **Alinhamento com a Gestão a partir das considerações ouvidas nesse encontro;**

**Estudar sobre as Contribuições do MEC para revisão dos Planos De Carreira e Remuneração do MEC, bem como, como alocar complementação para pagamento total do piso;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

**Revisão do plano/enquadramentos caso a categoria /aplb sindicato autorize;**

**Pesquisa/Estudos considerando recomendações Desta Comissão/Sindicato;**

**Observação Das Receitas/Despesas: Segurança Orçamentária;**

**No segundo encontro, tivemos a seguinte pauta:**

**Acolhida**

**Passos Dados:**

**Situação Atestados X Transportes**

**Piso Do Magistério: O Possível Para O Momento**

**Salário de 2017: Notícias**

**Escuta Sensível**

**Cenário De Futuro**

**Enquadramento/Reordenamento**

**Dos passos dados:**

**Atestados: organização de decreto para criação da junta médica municipal;**

**Realizamos a leitura do Decreto 077/2022, de 14 de setembro, que versa sobre a junta médica municipal. A APLB Sindicato se posicionou considerando ser esse um documento importante e bem escrito, colocando algumas ponderações em que tomamos notas para retomada com a assessoria jurídica da pasta da educação.**

**Gastos com Transporte escolar:**

**Fizemos algumas reuniões com o gestor para alinhar a mudança do modelo terceirizado para MEI (microempreendedor individual), por ser cientificamente um investimento que economizará em média de 40 a 50% dos gastos;**

**Também procedemos reuniões com reunião motoristas/empresas para a transparência desse processo e com a assessoria jurídica.**

**Investimento:**

**Recebemos este ano três ônibus do Caminho da Escola.**

**Sobre o possível para o momento – PISO**



# ANEXO

# 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. ”*

**Ibitiara**

**Fevereiro de 2022.**

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb8d874ee

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destacando os seus principais projetos e as ações de relevância, fornecendo as informações acerca do desempenho desta, durante o ano de 2022 e recomendações para a continuidade da oferta da educação municipal pelo novo (a) secretário (a) da pasta no ano vindouro.

Senti necessidade de sinalizar em forma de sumário executivo algumas ações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, quando da gestão da Secretária de Educação, Mirandí Alves Pereira Oliveira, como forma de assegurar todo o processo vivenciado:

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Mês	Ações realizadas
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita a todas as escolas municipais para pactuar as reformas em relatório específico;</li><li>• Organização do Projeto da Jornada Pedagógica 2022;</li><li>• Escrita de Portaria de matrícula/2022 para análise e Parecer do CME.</li><li>• Reforma das escolas municipais, com ampliação de alguns espaços e cumprimento de protocolos sanitários;</li><li>• Consulta ao CME para possibilidade de abertura de escolas;</li><li>• Realização do planejamento para o retorno do ano letivo de 2022, a fim de cumprir a carga horária dos duzentos dias letivos e respaldar o Continuum na recomposição das aprendizagens;</li></ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Portaria de matrícula 2021 e das Diretrizes de Avaliação da rede municipal de ensino;</li><li>• Elaboração do Plano Estratégico de Ensino/2022 - Período da Pandemia do Covid – 19;</li><li>• Realização da tabulação do resultado acadêmico 2021, para</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

	apresentação na jornada pedagógica/2022.
Março	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da Jornada Pedagógica do ano letivo 2022 – Tema: Educação em tempos de pandemia: Evoluindo e ampliando possibilidades da ação educativa.</li><li>• Entrega do Kit Pedagógico (caderno, mochila, caneta, lápis e borracha, mimo) para os professores da rede municipal de ensino</li><li>• Comemoração do Aniversário da Emancipação política do município de Ibitiara., através de Live.</li><li>• Negociações com a APLB sobre Piso Salarial no intuito de evitar movimento grevista;</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do Ano Letivo 2022 – em 04 de abril;</li><li>• Adesão ao programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação voltado ao Ensino Fundamental II, em parceria com o IAT – Instituto Anísio Teixeira - Estado da Bahia.</li><li>• Atualização dos dados no SIMEC/PAR -Plano de Ações Articuladas – uma ferramenta do MEC/ FNDE que registra o planejamento de ações educacionais e projetos de obras para obtenção de recursos em prol da melhoria dos espaços escolares e qualidade de ensino.</li><li>• Encaminhamento de técnicas da SEMEC para Participação no evento promovido pela UNDIME em Salvador BA e Lençóis, e ainda o Fórum extraordinário da UNDIME e a Conferência Estadual de Educação.</li></ul>

A partir de maio, tomo posse como secretária pelo decreto 036/ de 02 de maio de 2022. Daqui em diante, discorro o presente texto em forma de relato, sobre os feitos e sempre que sentir necessidade inserindo tabelas e/ou fotos.

Para um melhor entendimento, dividi por dimensões da gestão, as quais cito:

- **Dimensão administrativa/Dimensão pessoas**
- **Dimensão pedagógica**
- **Dimensão financeira(algumas tabelas)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9bbf8d874ee

Um pouco da dimensão administrativa/pessoal:

Nesta parte, subscreve-se em tabelas o corpo administrativo e pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### Quadro de profissionais

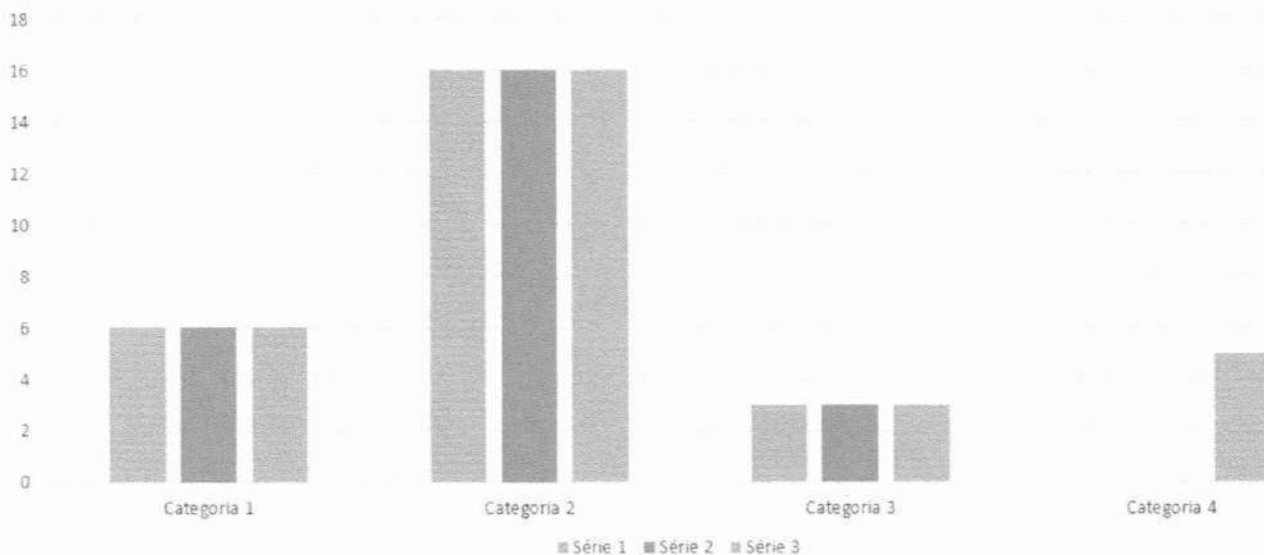
São 26 o número de profissionais que compõem o quadro da secretaria com trabalhos diretos e indiretos nas dimensões administrativas, pedagógica, culturais e de desporto.

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos



Diante de tal número, é fato de que há uma necessidade urgente na ampliação do quadro de profissionais, posto que há demandas importantes como a coordenação do censo escolar e outros programas do FNDE, coordenação do centro multidisciplinar da Educação Especial Inclusiva e a presença de psicopedagogos para atuarem nas escolas, bem como assistentes sociais, psicólogos e neuropsicólogos vinculados à educação, coordenação da EJA, ampliar o quadro técnico para o trabalho com o acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



do transporte escolar, a diretoria de cultura e de esporte, fomentar quadro de técnicos de manutenção de computadores e similares, eletricitistas..

Recomendação – A assessoria de RH em dezembro de 2022 encaminhou organograma para ser revisado. Nele, se especifica as necessidades humanas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido é importante seguir discutindo essa demanda para melhor favorecer o trabalho e evitar a duplicidade (ou mais) de funções entre os funcionários e que o trabalho possa ser mais eficiente e produtivo.

No organograma das escolas temos:

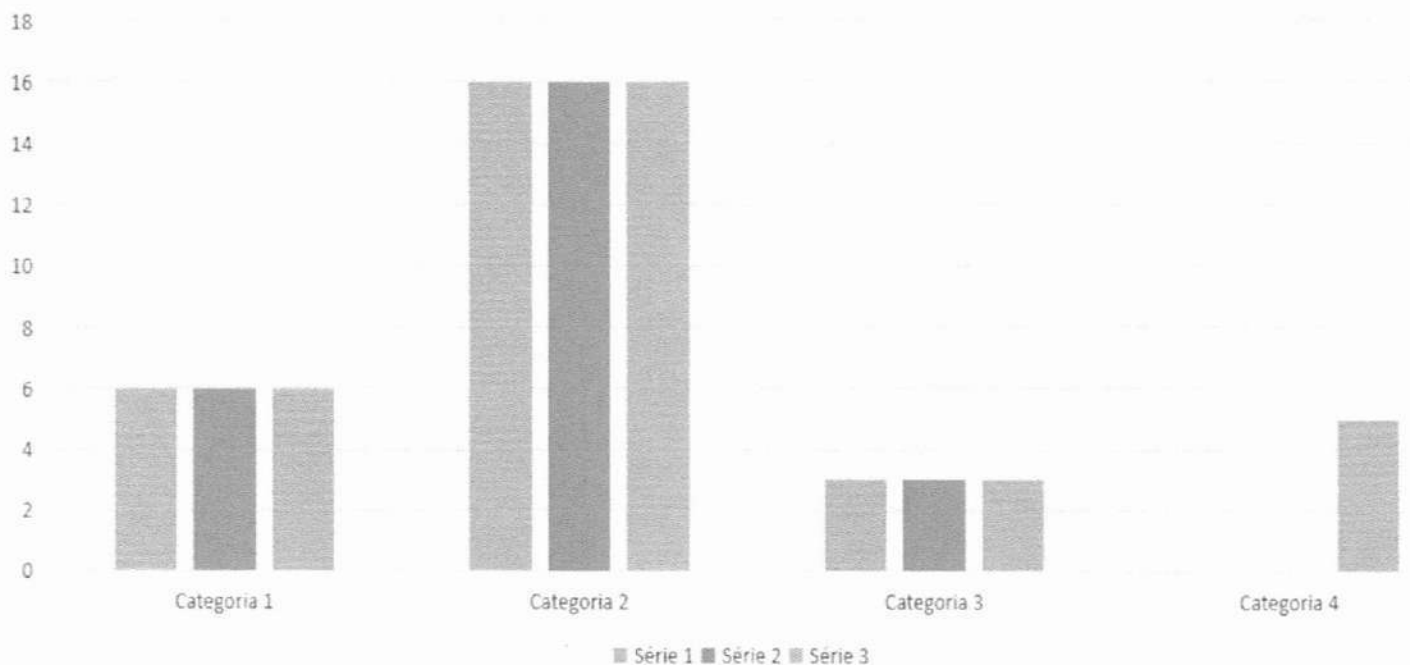
### Creche Wanderleide da Silva Cavalcante

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

**FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER - 2022**

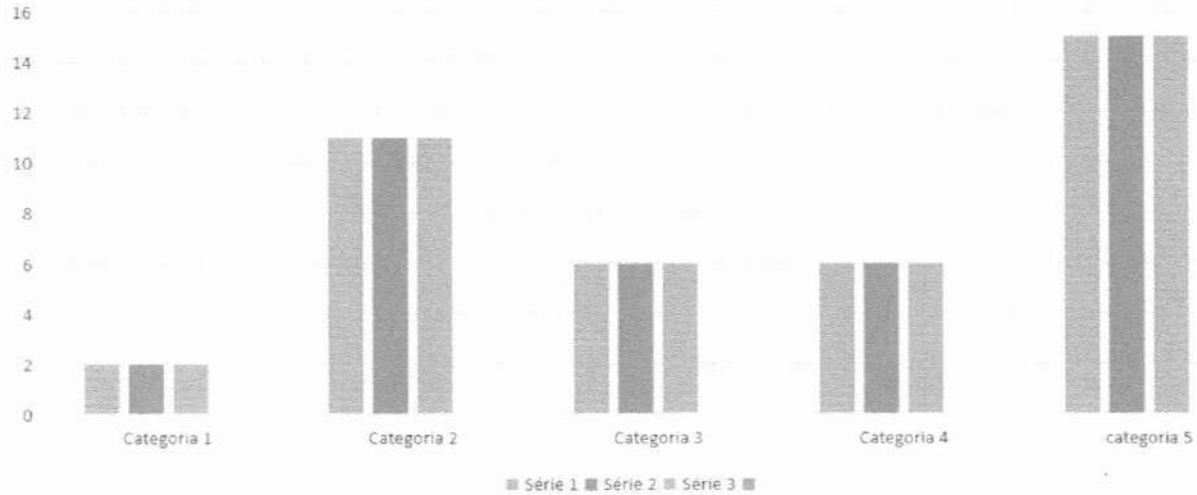
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e termo de cessão de servidor com nomeção para a função.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



**FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO - 2022**

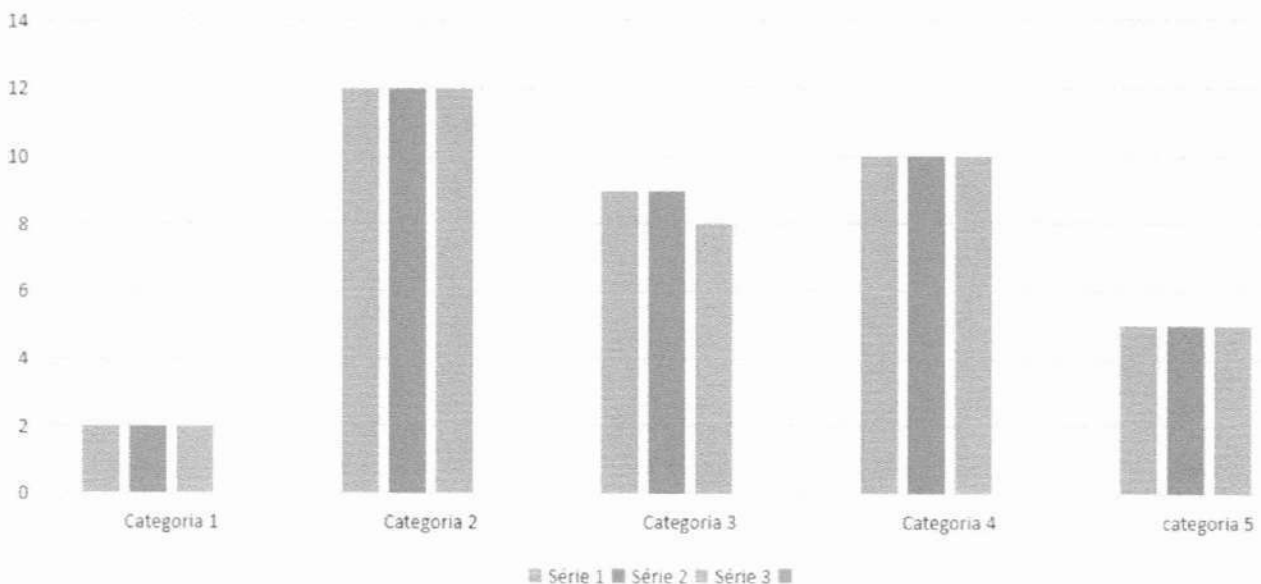
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NÚCLEO - 2022

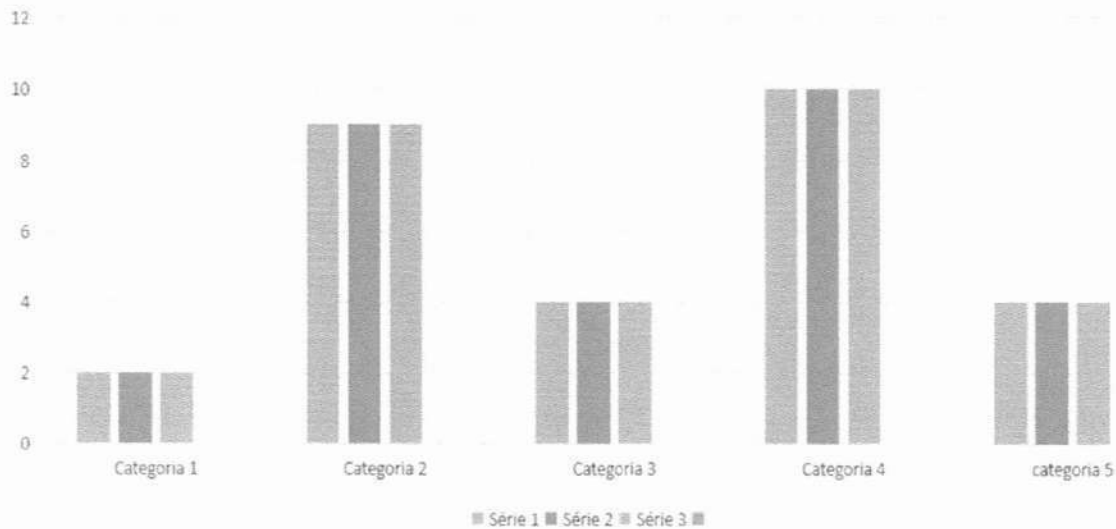
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 2022

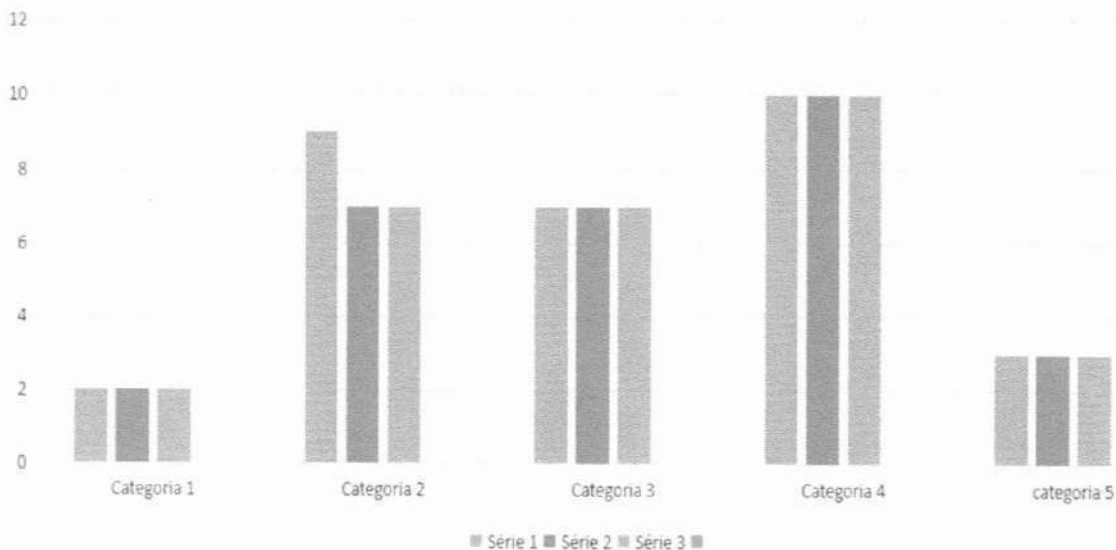
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba7f-0babbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA E NÚCLEO - 2022

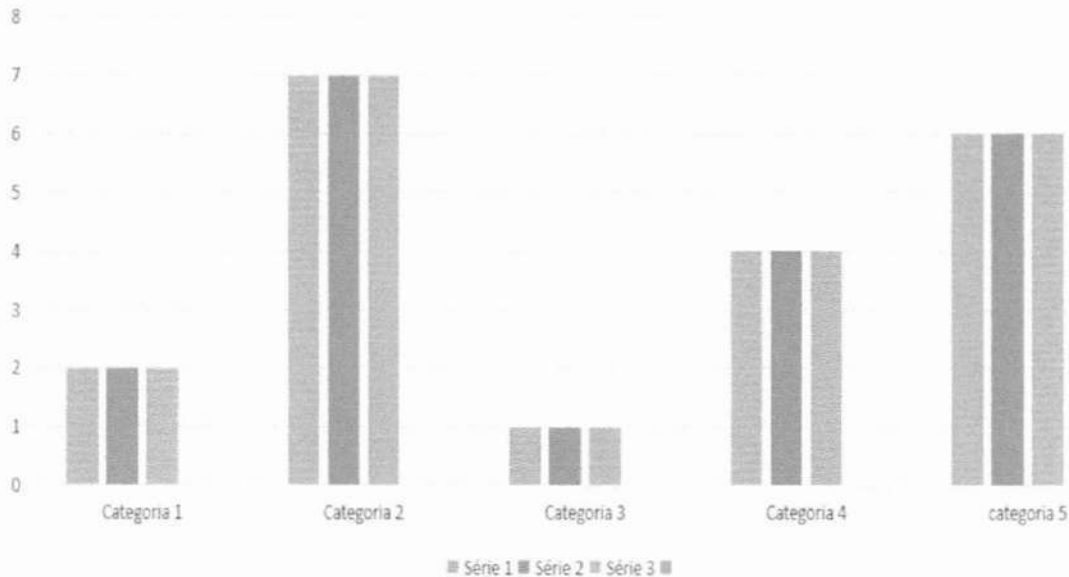
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursado /nomeados, contrato/nomeação

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES E NÚCLEO - 2022

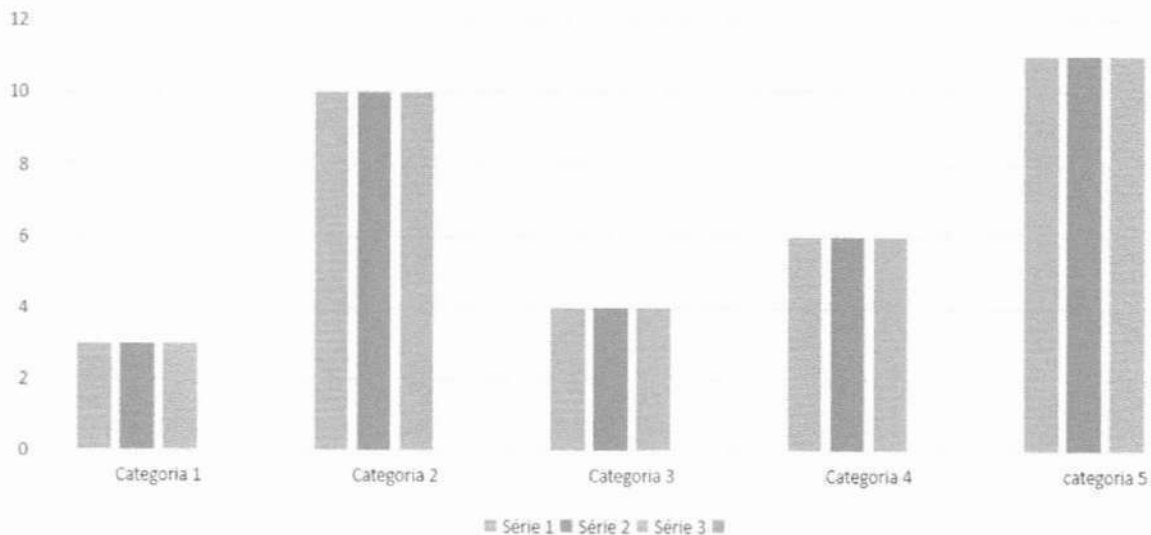
Categoria 1 – Trio Gestor - concursado /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bdbb1d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA LUCIA ROSA DOS SANTOS - 2022

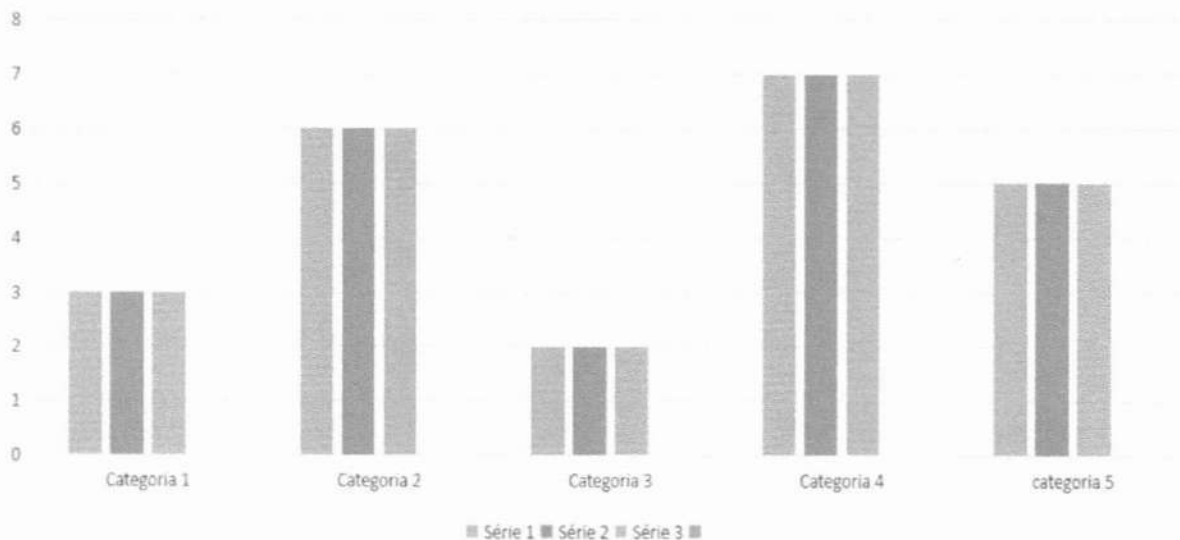
Categoria 1 – Dupla Gestora- concursado /nomeados

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MIGUEL ARAÚJO - 2022

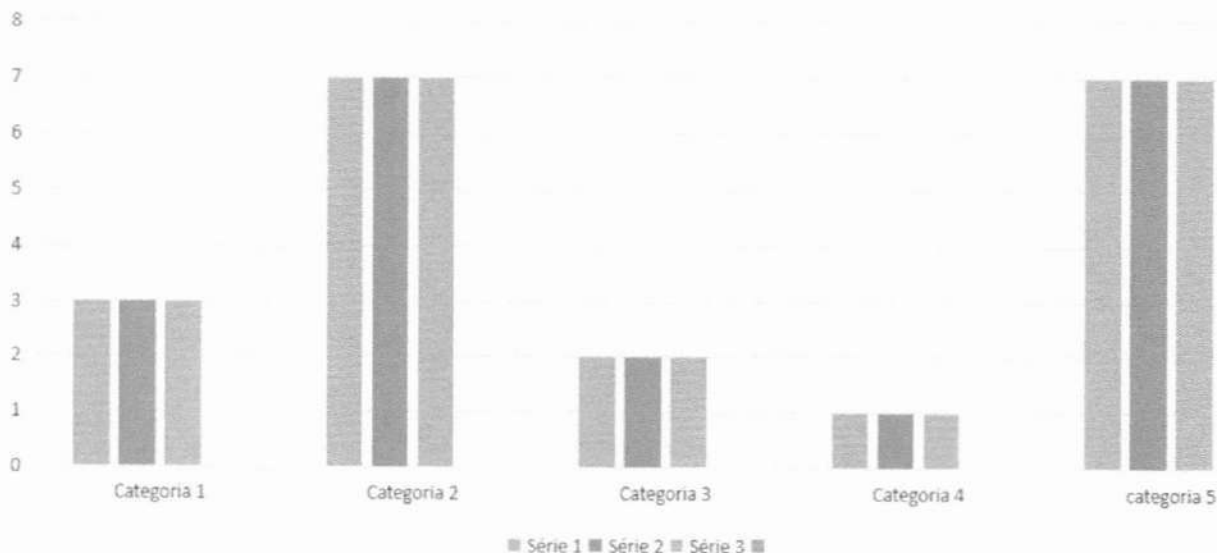
Categoria 1 – Trio Gestor concursados /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores cotratados- 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



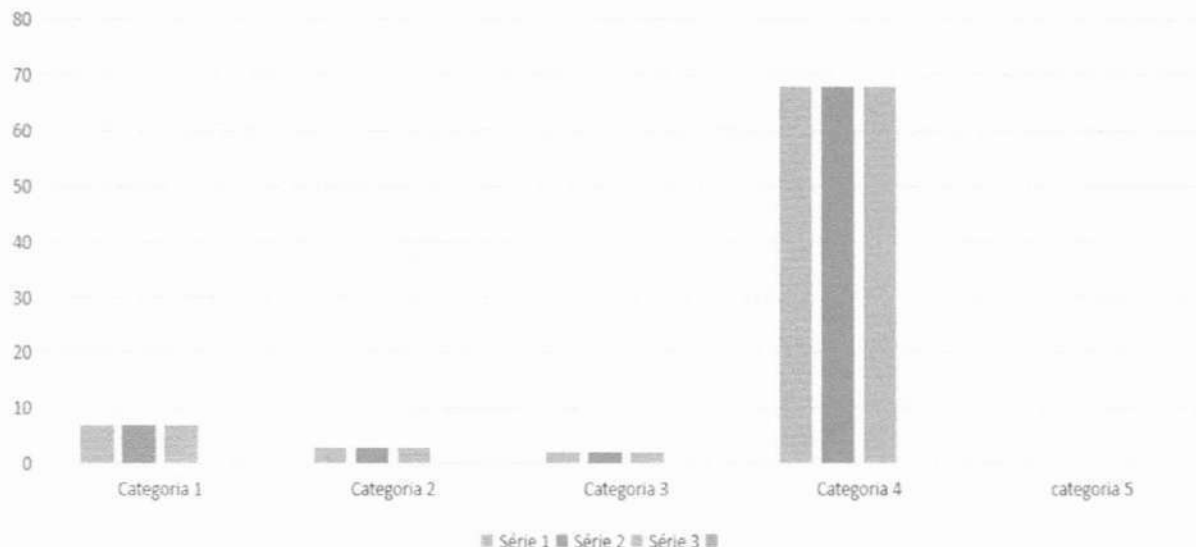
Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9dbb6d874ee

### MOTORISTAS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E EMPRESAS - 2022

Categoria 1 – Concursados

Categoria 2 – Contratados

Categoria 3 – Motoristas de empresa terceirizada



Os gráficos acima mostram o levantamento realizado por esta secretaria. Tal levantamento, constata que os contratos ultrapassa os limites. Por exemplo, uma escola com 70 alunos ao ser divididos para 13 funcionários (contando com 2 professoras concursadas), chegamos ao quociente de 5 a 6 crianças por funcionário, totalmente desnecessário.

#### Quais recomendações:

Para 2023, a secretaria de educação fazer levantamento junto aos diretores escolares da quantidade mínima de pessoas a serem contratadas para os diversos serviços na escola, considerando:

- Processo de readaptação de algum funcionário concursado;
- As atribuições dos auxiliares de apoio à inclusão – Portaria 077 de 14 de setembro de 2022.
- O contexto da economicidade para efeito de pagamento do piso salarial dos professores e também o investimento em políticas públicas para a educação, a saber – Busca ativa, matrículas e oferta da Educação de Jovens e Adultos e a ampliação da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



qualidade do atendimento dos estudantes com deficiência (Educação Inclusiva), e posteriormente a educação em tempo integral e a redução das desigualdades raciais, econômicas e educacionais da rede ibitiarense, medidas na prova SAEB em 2017/2019.

**Sobre os nossos Conselhos Municipais**

**CME – Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CAAFE – Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Fóruns Escolares**

Conselho	Presidente	Vice presidente	Secretário	Observação
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira	Bárbara Leticia dos Santos Menezes	Aline Gomes	Vigência: 2022 a 2024
Conselho Municipal CACS FUNDEB	Julia Rita de Souza Neta	Ricardo de Oliveira	Auria Jorlânia Pereira	2023 a 2026
Conselho de Alimentação Escolar	Valdinel Lima de Novais	-	-	Até abril de 2023
Conselho Municipal de Cultura	Albino Alves Pereira	Valéria Souza Bagues	Naira Pereira Xavier	Vigência: 2022 a 2024
CAAFE	Articuladoras: Guacira Santana	Vice articuladora: Eva Gomes	-	2020 a 2024

O que foi realizado: recondução /recomposição e composição dos conselhos municipais a partir de eleição dos membros para que os mesmos possam efetivar o trabalho. Nas reuniões do Conselho de alimentação sempre há a participação das nutricionistas quando solicitadas e também. Ao CME é garantida a participação e formação online pela UNCME- União dos Conselhos Municipais de Educação. O CACS FUNDEB foi mapeado para receber orientações do assessor dos programas de educação Paulo Rocha. Para a CAAFE, foi proposto um trabalho de monitoramento das propostas a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



partir das evidências informadas no documento, e pós monitoramento a comissão seguirá escolhendo as prioridades para reuniões posteriores com o gestor municipal. Segue em anexo as ações do fórum de educação de 2020, monitoradas.

Outro trabalho com comissão que fora realizado diz respeito a de professores representantes de cada escola/núcleo e APLB, Representantes da SEMEC na luta pelo pagamento do Piso salarial – 33,24%, os restos a pagar de 22,5% à categoria. A gestão municipal, orientada pela CNM realizou o pagamento com recursos próprios do índice inflacionário de 10.74% aos professores de Nível II e III. Todos os professores de Nível I, como previsto na lei 126/2011 receberam o piso de forma global.

**Comissão de professores- Piso Salarial**

Nome do professor	Escola	Segmento que representa	Observação
Taiza Carvalho	APLB	Professores	
Daíza Carvalho	APLB	Professores	
Júlia Rita de Souza Neta	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Adriana Rocha de Oliveira	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Gilvanice Alves da Silva	Núcleo Mocambo	Professores	
Elmira Cavalcante	Núcleo Mocambo	Professores	
Reinaldo Vieira	Escola Lucia Rosa dos Santos	Professores	
Eva Gomes	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Katia Ferreira	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Hemerson Pereira	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Diomedes Félix	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Kátia Xavier Barros da Silva	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Adriel Gomes	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Marceli Abade	Escola M. Tainá dos santos Rodrigues	Professores	
Cleidinéia Vieira Dultra	Creche Wanderleide Da Silva Cavalcante	Professores	
	Escola Miguel Araújo	Professores	
Auria Jorlânia Pereira	Secretaria de educação	Funcionária responsável junto à folha de pagamento	
Valeria Souza Bagues	Secretaria de educação	Diretora pedagógica	

Em anexo, segue ofício do trabalho realizado por esta secretaria junto a essa comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOLZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0bd9b6fd874ee

**Setor de transporte, em números:**

Quantidade de linhas a zona urbana	Quantidade de linhas da Zona rural	Quantidade de motoristas da zona urbana	Quantidade de motoristas da zonar rural	Observações
<b>08</b>	<b>74</b>	<b>04</b>	<b>89</b>	

**O que foi realizado:** o município de Ibitiara realizou no 1º semestre dois georreferenciamento, no sentido de averiguar a veracidade das informações. No segundo semestre realizamos a finalização da correção do georreferenciamento para modificação no modelo utilizado para pagamento das linhas. Constatou-se a partir de observação de outros municípios e de recomendações anteriores a esta gestão pelo MP que o credenciamento e mudança de empresa para MEI significa uma intervenção necessária, considerando o princípio da economicidade.

Ainda sobre o transporte escolar, a gestão recebeu, de emendas parlamentares: 4 Microônibus caminho da escola e para 2023 aguarda-se o recebimento de mais um. Ao todo somam-se 9 ônibus caminho da escola. Foi realizada correções na prestação de contas do PETE, em função da inadimplência do município por conta de divergências nas informações nos anos de 2015,2016,2017,2018,2019; e entregues a SEC Bahia; sobre o PNATE em 2021 deu-se a reprogramação do recurso, por esse motivo o município não recebeu as parcelas em 2022, obrigando o município a custear com os recursos próprios o transporte escolar municipal e estadual.**Fotos em anexo.**

**Desafios para 2023**

Para 2023, o processo segue em tramitação, também com a necessidade de decretar comissão de acompanhamento do credenciamento e da oferta do transporte escolar na rede a partir de MEI.

**Quais recomendações:**

Segue como recomendação a necessidade de utilizar a plataforma SETE para transparência de todas as linhas municipais e a possibilidade de fazer o georreferenciamento de maneira prática e gratuita.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6f874ee

### **O que foi feito:**

Estudo nas pastas da educação sobre a evolução das matrículas/enquadramento de professores.

A tabela acima situa a realidade das matrículas na rede em uma escala de 6 anos; Intervenções mais sérias esta secretaria necessita seguir dialogando e definindo, visto que em muitas localidades o número de estudantes para cada professor, está ficando cada vez menor, desobedecendo a portaria de matrículas. Numa média de rede, ao distribuir 20157 estudantes para 104 professores de 40 horas e 29 professores de 20 horas, temos a média de 9,25 alunos para cada um/cada carga horária.

### **Desafios para 2023**

Nesse sentido, cabe a secretaria buscar intervir ora autonomamente, e com a parceria do CME nas redefinições necessárias e no ordenamento de rede e seguir propondo a Busca Ativa para o público da Educação de Jovens, Adultos e idosos para o ano de 2023, bem como estudar a entrada de crianças na educação infantil, cada vez mais cedo, na creche e zona rural - escolas que possam assegurar as condições de oferta.

### **Quais recomendações:**

Criação de comissão para Busca Ativa de maneira mais efetiva e presencial nas comunidade e na sede do município com vistas a garantir a chegada de mais estudantes de todos os públicos e especialmente de quem abandonou os estudos, no caso a educação de Jovens, Adultos e Idosos e ainda a oportunidade de alcançar o público da educação inclusiva com as possibilidades do trabalho do Centro Multidisciplinar.

### ***Dimensão pedagógica***

#### ***O que foi feito:***

Dentro da **Dimensão Pedagógica** o município inicia o ano letivo com o **Plano de Recomposição das Aprendizagens**, devidamente encaminhado para consulta e Parecer pelo Conselho Municipal de Ibitiara. O Plano tem por objetivo promover o apoio pedagógico aos estudantes avaliados com maiores prejuízos em suas aprendizagens/2020 a 2021 por efeito da pandemia do Covid-19. Nesse processo a alfabetização ganha uma força maior, fato este avaliado entre especialistas por tido o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



país – a etapa da alfabetização foi a mais prejudicada. Nesse sentido, todas as escolas, na parceria efetiva da Equipe Técnica reestruturou os planos de ação já existentes, intensificando assim, os apoios (ainda que sem uso do horário oposto, ampliando o tempo de aprendizagem), exceto na Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues que teve a parceria da Secretaria Municipal de Ibitiara na disponibilização de um professor de apoio para os estudantes da Comunidade de Pau D'Arco. (Ver anexos fotos e depoimentos de alunos e familiares).

### Grifos do nosso plano de recomposição:

(...), cabe destacar que para facilitar o planejamento de modo articulado inicialmente com as equipes gestoras, por conseguinte destas com os professores, algumas premissas devem ser asseguradas. São elas:

1. **Busca Ativa**, organização de esforço multidisciplinar e de acolhida diária dos estudantes são duas ações essenciais para realizar este trabalho e combater a evasão e o desenvolvimento dos estudantes;
2. **A avaliação Processual**, que compreende vários aspectos, desde o contexto social que o estudante está inserido, bem como as suas características; sua participação nas atividades; seu grau de autonomia; suas habilidades e dificuldades; seu comportamento e relações com professor (a) e colegas nas aulas, entre outros, deve ser a base para a correção de rotas e avanços nas aprendizagens;
3. **Os arranjos didáticos**, que se relacionam com os agrupamentos que a escola vai organizar visando a melhoria dos resultados;
4. **Formação Continuada**, que deve favorecer o Planejamento com foco na diferenciação/personalização pedagógica a partir dos combinados em cada Escola.
5. **Acompanhamento**, dar feedback ao trabalho docente planejado com o apoio da equipe gestora e apoiar seu aprimoramento. Na observação da sala de aula não perder de vistas a interação entre os alunos e o conteúdo (adequação/desafios), a interação entre aluno/a e professor (a), bem como as intervenções/mediações realizadas, ainda observar a interação entre os colegas em arranjos diversificados: duplas ou outro tipo de agrupamento.
6. **Produto final**: Organizar um portfólio pedagógico, contendo: planejamento das ações de formação na escola, frequência, material bibliográfico utilizado, produções dos professores e dos estudantes (relatos de experiências individuais e/ou coletivos, trocas de experiências) indicando o nível de aprendizagem dos alunos diante da proposta de ensino apresentada, relatório reflexivo (CP) desde o processo das ações de formação na escola, avaliações, registros fotográficos e/ou vídeos feitos.

**(Dados iniciais:** elucidam o contexto antes do início de um plano de ação; **Dados intermediários:** Registram se o trabalho está produzindo resultados esperados; **Dados finais:** apresentam se houve alcance ou não dos objetivos do plano de ação);

- ♥ Tempo previsto: 1, 2 ou 3 vezes semanal? Carga-horária total no trimestre e os tempos semanais do Plano;
- ♥ Áreas/Situações prioritárias: -Português e Matemática (com apoio interdisciplinar) - Procedimentos de estudos
- ♥ Arranjos didáticos para definição colaborativa (número de alunos? /Lembrando que alfabetizar demanda turmas pequenas): (Remanejamento/Agrupamentos produtivos ou personalizado/Grupos interativos/Biblioteca Tutorada/Monitoria...)

-Ed. Inf -Anos Iniciais -Anos Finais.

Destaca se também como importante trabalho a **continuidade dos projetos institucionais: de Leitura, Minha Casa Interior, Conselho de Classe Participativo. Projetos didáticos com forte discussão das raízes africanas e indígenas em toda a rede a a revisão de todos os PP das escolas.**

As atuações educativas de êxito da comunidade de aprendizagem ganharam força nas escolas, mais fortemente Grupos interativos na creche Wanderleide da Silva Cavalcante, escola Maria Marcolina Xavier, Escola Lúcia Rosa dos Santos, Escola Tainá dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Rodrigues e Miguel Araújo e a continuidade as tertúlias em todas as escolas. Merece atenção a escola transformada e, Comunidade de Aprendizagem que em diálogos formativos na jornada 2022 sentiu a necessidade de sensibilizar novamente a escola para os sonhos de todos e reorganizar as atuações já existentes e implantar outras. Seguiu-se realizando o Desfile Cívico tradicional das escolas Maria Eulice e Maria Marcolina Xavier.

Os resultados da Prova Brasil mostram avanços ( em algumas escolas), regressos e aproximações entre as escolas em relação ao resultado de 2019. Tomando por base o resultado geral, temos o Ideb de 2021 com reduções também provocadas pelos dois anos de afastamento social, revelando ainda mais as desigualdades educacionais de nossa rede. Temos um longo caminho pela frente para o alcance dos padrões de qualidade onde a meta dos anos iniciais seria 6,1 e a meta para os anos finais 5.7.

Segmentos avaliados 5º e 9º ano do EF	IDEB OBSERVADO								2021
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	
Anos iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	6.5	5.7	6.5	5.6
Anos finais	3.7	4,4	4.6	4.2	4.5	4.1	4.1	5.2	4.6

Deu se continuidade à parceria da formação continuada na rede pelo ICEP - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa( educação Infantil e F1), IAT - Instituto Anísio Teixeira( F2), com a formação de diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Foi realizado o seminário de avaliação e práticas exitosas em Dezembro de 2022, momento ímpar em que todas as escolas e setores da educação, demonstram para a comunidade escolar e para a sociedade em geral (houve transmissão pelo instagram da Secretaria de Educação), o trabalho desenvolvido, as metas alcançadas e os passos à frente para o ano seguinte.

### Desafios para 2023

Nesta dimensão merece retomada O Plano de recomposição as aprendizagens posto que pós pandemia estamos no processo de Plano Continuum das aprendizagens. Significa dizer, pelos especialistas, que os estudantes tiveram prejuízos de 04 anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



atraso na leitura e 10 anos em matemática. Dessa forma fica cada vez mais desafiador a tarefa de ensinar e aprender.

Também será imperioso o trabalho da Equipe técnica nos acompanhamentos das práticas de maneira mais corriqueira, o que facilitará a chegada dos carros para esta secretaria, viabilizando assim essa intervenção.

Também será ano de SAEB, dessa forma fica cada vez mais importante assegurar espaços de formação de professores no sentido de assegurar e reconceitualizar as reflexões e fazeres sobre o ato de ensinar na diversidade.

### **Quais recomendações**

Além dos projetos em destaque e das intervenções desta secretaria para os projetos já existentes nas escolas, merece destaque também a inserção de projetos em parcerias intersetoriais - Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social/Cras e Creas, Diretoria de Cultura e Esporte, Setor de Nutrição.

Mencionar também neste espaço o desejo de transformação de escolas em Comunidades de Aprendizagem, intervenção esta realizada com a escola Maria Eulice no ano de 2016, e cientificamente comprovada e atualizada em 14 países do parlamento europeu com os melhores resultados de aprendizagem e interação e participação educativa da comunidade nas aprendizagens dos filhos/estudantes.

Também será um fator relevante realizar parceria com as escolas estaduais nos Projetos Estruturantes, sendo esses tipos de projetos que movem o protagonismo juvenil. Dessa forma, as escolas de F2 podem seguir fazendo um diálogo com as escolas de ensino médio para a efetivação dessa parceria.

Destacar sempre necessária a formação continuada dos educadores, para que estes possam seguir refletindo sobre o seu fazer e em diálogo com seus pares e formadores, alcançar melhores resultados de ensino e de aprendizagem.

### **Centro Multidisciplinar Professora Maria Helena Alves**

#### **O que foi realizado?**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Instituído pela lei Municipal nº 264 de 2022, o Centro se localiza na Rua do Fogo, em local alugado e inaugurado pela gestão municipal é um marco histórico para a Educação Inclusiva na rede de Ibitiara.

O centro conta com uma equipe de quatro profissionais - neuropsicopedagoga/psicomotrista, fonoaudiólogo, psicóloga e pedagoga. Foram realizados diagnósticos e fechamento de diagnóstico pós a inauguração do centro/setembro de 2022, em três meses de trabalho 07 novos estudantes com laudos/relatórios de atesto da deficiência.

Foram atendidos até o mês de dezembro de 2022, 37 estudantes com deficiência. O ultimo relatório da equipe demonstra que há ainda muito o que realizar para conseguir atender a demanda, mas os primeiros passos foram dados.

### **Desafios para 2023**

Para 2023 há uma necessidade de ampliação das horas de trabalho dos profissionais e também a ampliação do quadro de psicopedagogos para atendimento das demandas. Vale ressaltar que a rede de Ibitiara conta com 39 professores psicopedagogos, uma boa oportunidade de iniciar um trabalho com salas de recursos multifuncionais nas escolas que forem mapeadas pelo FNDE para tal intervenção.

### **Quais recomendações**

A secretaria de educação necessita de técnico de programas do FNDE - e em especial, do **Censo Escolar** - para que possa formar os secretários escolares para que estes possam com assertividade informar o Censo de cada escola de sua responsabilidade. A ideia é que o assessor da educação possa contribuir com essa formação e ao mesmo tempo preste assessoria a secretaria no sistema SIMEC com os dados da educação inclusiva para que possamos ser mapeados para receber as salas de recursos e nas próprias escolas poder estender o atendimento do centro multidisciplinar que seguirá fazendo a formação dos profissionais e quiçá, futuramente dos psicopedagogos.





## **Setor de Nutrição**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021, considerando o retorno totalmente presencial às aulas.

Segue Cheklist de algumas ações:

- ❖ Visitas nas unidades escolares;
- ❖ Visitas nas unidades escolares com a participação do CAE;
- ❖ Orientação de alimentação às escolas que tem alunos com necessidades especiais;
- ❖ Realização de Atividade de EAN - alimentação saudável;
- ❖ Orientação sobre higienização e manejo de organização da unidade;
- ❖ Participação em 2 Caravanas Sociais;
- ❖ Inspeção no Almoarifado;
- ❖ Visita e acompanhamento AF;
- ❖ Aplicação teste de aceitabilidade alimentar;

### **Desafios para 2023:**

- ❖ Transporte da merenda escolar - aquisição de um melhor carro;
- ❖ Ampliar a Logística com a Agricultura Familiar;
- ❖ Melhorar Equipamentos nas cozinhas escolares;
- ❖ Verba do PNAE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



### **Recomendações/Propostas para o próximo ano:**

- ❖ Executar o Projeto Horta na Escola;
- ❖ Aumentar as visitas nas unidades escolares;
- ❖ Desenvolver atividades que promovam a saúde no ambiente escolar;
- ❖ Realizar mais Capacitação com as manipuladoras de alimentos;
- ❖ Diversificar o cardápio (preparações assadas);

### **Setor de Cultura, Esporte e Lazer**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021.

Segue Checklist de algumas ações:

- ❖ Mapeamento dos fazedores de cultura do município – online e presencial;
- ❖ Organização do aniversário da cidade – Live;
- ❖ Participação em festas do calendário cultural e outros ( batizados de capoeira, cavalgadas etc...)
- ❖ Reuniões frequentes com a gestão municipal;
- ❖ Homologação do conselho municipal de cultura;
- ❖ Divulgação dos contemplados na Lei Aldir Blanc;
- ❖ Organização do São João na Praça;
- ❖ Apoio no desfile de 7 de setembro – Fanfarra Veterana;
- ❖ Diálogos Culturais na zona rural do município;
- ❖ Intercâmbios Culturais – Participação em projetos didáticos em sala de aula com palestras e rodas de conversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



- ❖ Participação e apoio Cultural em Batizados de Capoeira;
- ❖ Estudos, participação de grupo de whatsapp, capacitação do diretor de cultura com outros Diretores de Cultura da Chapada/Bahia;
- ❖ Mapeamento das demandas nas quadras poliesportivas;
- ❖ Apoio ao Esporte Comunitário;
- ❖ Planejamento estratégico preliminar para captação de recursos para o Esporte e Lazer;
- ❖ Aquisição de alguns itens como: bolas, apitos, troféus - para os campeonatos esportivos;

### **Desafios para 2023**

- ❖ Criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- ❖ Continuidade do mapeamento dos fazedores de cultura e das atividades esportivas do município;
- ❖ Biblioteca Zelita Ferreira – reativação urgente!
- ❖ Criação da Casa da Cultura;
- ❖ Execução das Leis – Paulo Gustavo e Aldir Blanc/2023;
- ❖ Planejamento da Conferência Municipal de Cultura e Criação do Plano Municipal de Cultura.
- ❖ Formação de Conselheiros, para atuação mais qualificada do CMC;
- ❖ Resignificação dos projetos já existentes no município para pensar o ano de 2023 e o Calendário Cultural;
- ❖ Organização de Feiras Socioculturais( pedido dos fazedores de cultura);
- ❖ Ampliação dos intercâmbios culturais na parceria das escolas municipais e estaduais;
- ❖ Cobrar mais a participação do Estado como parceria - EX: Como pode estar auxiliando em projetos, carteirinhas do artesanato etc...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



- ❖ Projetos para incluir a Juventude como por exemplo: teatro, desenhos (artes), músicas, dança, biblioteca;
- ❖ Feiras e Exposições Culturais, Semana Cultural - Implementação;
- ❖ Retomada dos campeonatos de futebol na sede do município.
- ❖ Reformas de quadras poliesportivas em graus de prioridades.
- ❖ Consolidar o Plano estratégico do Esporte e criar min-iproyetos dentro deste com referencia à Lei- 11.438/2006 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo - FOCO: festivais/ torneios desportivos, jogos escolares, Encontros de capoeira/danças de rua;
- ❖ Criar o Conselho Municipal do Esporte e juntamente com apoio da Câmara de Vereadores buscar meios para a consolidação do Sistema Municipal do Esporte e Lazer.

### Quais recomendações

A continuidade da busca de parcerias, em função dos recursos para estas pastas dentro da educação. É fato de que algumas das ações mencionadas acima, não demanda um orçamento grande, porém sem investimentos, não se faz Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido, caberia aqui, juntamente com a gestão municipal a busca de apoio frente ao governo estadual e federal para que o fomento e investimento na Cultura, Esporte e Lazer do município de configure de maneira mais sistematizada.

Especialmente quando se trata de Esporte e Lazer, esta secretaria segue com a grande responsabilidade para com a juventude ibitiarense, em especial, pelo fato de nossa cidade ser um local de pouco acesso a esses direitos pela indisponibilidade de recursos diretos a esse fim. Será preciso a articulação entre as demais secretarias para que consigamos unir forças e projetos a curto, longo e médio prazos.

### Dimensão financeira( Uma tabela)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

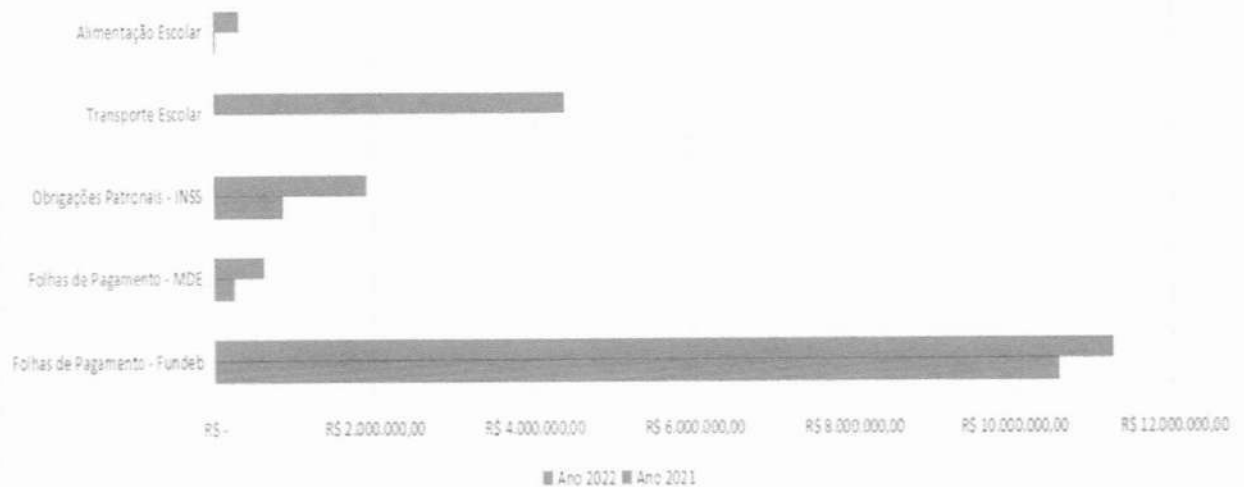
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1874ee

	A	B	C
3	Descrição	2021	2022
4	Folhas de Pagamento - Fundeb	R\$ 10.579.192,15	R\$ 11.248.110,31
5	Folhas de Pagamento - MDE	R\$ 263.257,12	R\$ 628.767,64
6	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 871.227,39	R\$ 1.917.742,77
7	Transporte Escolar		R\$ 4.403.042,03
8	Alimentação Escolar	R\$ 33.188,33	R\$ 329.702,88

Título do Gráfico



A folha de educação dos profissionais e educação tem valor mensal e investimento de mais de 86%, quando o valor a ser aplicado seria 70%.

### O que tem sido feito:

- Estudos para favorecer ainda mais o princípio da economicidade, nas folhas de pagamento, imersão no enquadramento de 2018, revisão de contratos de pessoal de apoio e mudança de empresas do transporte escolar para MEI. proposição de revisão da portaria de licenças e ainda observação do que se pode enxugar nas folhas de pagamento a partir da junta médica municipal ( atestados, especialmente de mais de 15 dias).

### Desafios para 2023:

A execução do piso salarial dos professores,( com déficit de 22.5%) do valor de 2022 que foi de 33.24% e a gestão garantiu o índice da inflação de 10.74%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



baseado nas orientações da CNM; Juntando-se a isso temos um repasse de merenda escolar muito baixo e o transporte da mesma forma. A educação segue sem muitas expectativas de conseguir a garantia de políticas públicas de por exemplo - escola de tempo integral, ampliação da educação inclusiva nas escolas, viabilização de planos de recomposição das aprendizagens em maior escala, por exemplo a garantia de aulas no contraturno, financiar a EJA e propor a garantia de cursos profissionalizantes, entre tantas outras estratégias mapeadas no Plano Municipal de Educação, nas mais variadas dimensões.

**Recomendações:**

Que a assessoria de contabilidade possa estar mais próxima da secretaria de educação, com o intuito de viabilizar maiores esclarecimentos de dúvidas quanto ao financiamento da educação municipal como um todo pelos educadores da rede, e em especial a APLB Sindicato e indique caminhos para dirimir as demandas apresentadas.

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dee: 036/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0b9db6fd874ee**ANEXOS****COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Escola /Entidades</b>	<b>Representação</b>	<b>Membro do CME/Vigência 2022 a 2024</b>	<b>Contato</b>	<b>CPF</b>
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Cleidinéia Vieira Dultra (Titular)	(77)991691192	969.306.915-34
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Márcia Ferreira dos Santos (Suplente)	(77) 991703040	941.941.065-04
Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier	Professores do Ensino fundamental anos iniciais	Silmária Rodrigues da Silva (Titular)	(77)991878718	009.204.545-69
Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues	Professores dos anos iniciais do ensino fundamental	Luana de Oliveira Serra (Suplente)	(77)81509823	024.098.465-05
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Diomedes Félix de Oliveira (Titular)	(77)991484846	562.922.605-34
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Bárbara Leticia Santos Menezes (Suplente)	(77)991033570	985.206.605-68
Escola Municipal Profª Maria Eulice de	Coordenadores pedagógicos	Guacira de Oliveira Souza Santana	(77)991207447	494.971.035-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



<b>Menezes Porto</b>		<b>Titular)</b>		
<b>Escola Municipal José Pereira de Araújo</b>	<b>Coordenadores pedagógicos</b>	<b>Alcione Alves Araújo de Souza (Suplente)</b>	<b>(77)991564590</b>	<b>981.062.285-68</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Jakeline Pereira de Oliveira Teles (Suplente)</b>	<b>(77)991884089</b>	<b>997.316.225-00</b>
<b>Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e escolas reunidas/Quilombolas</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Adriana Rocha de Oliveira (Titular)</b>	<b>(77)991899959</b>	<b>946.163.615-68</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Maria Heloisa Dourado Alves (Titular)</b>	<b>(77)99546772</b>	<b>079.802.675-83</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Vinicius Campos dos Santos (suplente)</b>	<b>(77)99041796</b>	<b>082.489.115-51</b>
<b>Igreja Assembleia de Deus</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Aline de Oliveira Gomes (Titular)</b>	<b>(77)991290712</b>	<b>011.497.575-23</b>
<b>Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Marilúcia de Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992062599</b>	<b>276.386.878-92</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Priscila de Souza Santos Guedes (Titular)</b>	<b>(77)991536364</b>	<b>033.448.245-38</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Edilene Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992063447</b>	<b>337.046.248-61</b>
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Hemerson Pereira</b>	<b>(75)991838597</b>	<b>009.819.345-79</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

		<b>de Oliveira (Titular)</b>		
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Julia Rita de Souza</b>	<b>(75)99801443</b>	<b>945.378.875-91</b>
		<b>Neta (Suplente)</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Naira Xavier Pereira (Titular)</b>	<b>(77)991505423</b>	<b>432.861.195-04</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Maria do Socorro Silva Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)991115232</b>	<b>605.265.055-91</b>

**Anexo****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Representante do Poder Executivo	Adriana Dutra do Amaral (Titular)	660.229.455-72	Rua do Fogo	(77)8129-7439	
Representante do Poder Executivo	Lívia Almeida de Souza (Suplente)	020.662.105-10	Povoado de Lagoa de Baixo	(77) 991122268	liviaalmeidaavon@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Valéria Souza Bagues (Titular)	408.687.295-15	Rua	(79) 88372544	valeria66souza19@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Áuria Jorlânia Pereira Santos (Suplente)	869.654.985-95	Rua do Alecrim	(77) 991371157	auriasantosp@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Júlia Rita de Souza Neta (Titular)	945.378.875-91;	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(75) 99801443	projuliarita@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Hemerson Pereira de Oliveira (Suplente)	009.819.345-79	Travessa José Teotônio dos Santos	(75) 91838597	hemersonreal07@hotmail.com
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Juçara Fernandes dos Santos Porto	618.691.205-15	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991207337	jucyibitiara@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



	(Titular)				
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Roberto César Gomes Holanda (Suplente)	001.439.435-96	Rua da Floresta	(77) 991577821	holanda.roberto34@gmail.com
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Mazilda dos Santos Silva (Titular)	004.538.635-82	Rua Recanto Feliz	(77) 991390749	-----
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Lucy Rosa dos Santos (Suplente)	935.452.745.00	Povoado de Mata de Hipólito	(77)991559187	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Juscélia Maria de Macedo Santos (Titular)	042.646.625-73	Rua Moreira	(77) 991325002	jusceliamacedo30@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Nildete da Silva Santos Souza (Suplente)	035.139.455-82	Rua Moreira	(77) 991357625	nildetesilva080@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria Neli Silva dos Anjos (Titular)	011.280.845-03	Rua do Alecrim	(770) 991321050	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria do Socorro Nascimento Vieira (Suplente)	035.241.545-22	Povoado de Mata de Hipólito	(77) 81260275	vieiramarya73@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira (Titular)	860.655.115-52	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991372909	emanoellepinheiro41@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Jaienne Vitória de Santana (Suplente)	079.462.035-35	Povoado de Umbuzeiro Limpo	(77) 92060656	jainnevitória016@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Natacha Nascimento da Silva (Titular)	083.404.235-50	Povoado de Bela Vista		
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Mirele Rosa dos Santos (Suplente)	080.500.755-59	Povoado de Bela Vista		
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	946.163.615-68	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(77) 991899959	oliveiradrica2023@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Representantes do Conselho Municipal de Educação	Jakeline de Oliveira Pereira Teles (Suplente)	997.316.225-00	Travessa José Leandro Macedo	(77) 991884089	jack.teles@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Andreia Nascimento Brito (Titular)	019.775.745-64	Povoado de Caimbongo	(77) 991425252	deia_ibitiara@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Marineide Alves dos Santos (Suplente)	408.680.875-72	Rua do Alecrim	(77) 991747577	neide.ibit1@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	José da Silva Cavalcante (Titular)	273.982.855-15	Rua das Flores	(77) 91228200	zezinhosc@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Maceli de Almeida Rodrigues (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Boqueirão	(77) 92051107	almeidamaceli@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Lais Monteiro dos Santos (Titular)	317.826.858-80	Distrito de Mocambo	(77) 992034858	lalahpart@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Adailton Abade da Silva (Suplente)	034.538.185-80	Distrito de Mocambo	(77)9147-5699	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Ricardo de Oliveira (Titular)	990.294.805	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77)9184-4784	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Jeane de Oliveira Vieira de Araújo (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77) 991868070	bentooliveira444@gmail.com
Representantes das Escolas Quilombolas:	Jussandra de Almeida Oliveira (Titular)	002.993.495-86	Povoado de Santa Quitéria	(77)91694887	
Representantes das Escolas Quilombolas:	Alzenir Maria dos Santos Gonçalves (Suplente)	962.648.375-04	Povoado Quilombola de Vila Nova		---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bd8bd874ee

**ANEXO**

**Ibitiara, Ba, 10 de novembro de 2022.**

**Ofício Nº 126 / 2022**

**Prezada Comissão de professores**

**APLB Sindicato Núcleo de Ibitiara BA**

**CME – Conselho Municipal de Educação de Ibitiara**

**CACS FUNDEB de Ibitiara**

**Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, trazer informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão nos dois encontros realizados.**

**Na primeira reunião tivemos como objetivo: Retomar o debate sobre a negociação do pagamento do Piso do Magistério/2022 com a Comissão de Professores Oficializada pela APLB e a SEMEC, baseado em esboço técnico do setor contábil, do administrativo e do Sindicato se houver.**

**Sobre a pauta:**

**Acolhida**

**Diagnóstico da rede:**

**Administração e contábil**

**Escuta de opiniões:**

**Atestados/licenças/enquadramento**

**Sobre o reordenamento/condicionalidades**

**Notícias sobre a judicialização do piso**

**Súmula das discussões:**

**- Confirmou-se que pelo diagnóstico de rede da quantidade de alunos e a quantidade de professores da rede: as matrículas caem de 3.048(2013) para 2.167 (2022), num período de 9 anos; e que a quantidade de professores enquadrados**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



no regime de 40 horas aumenta em 2018, mesmo com as quedas das matrículas; Na verdade o desdobramento que ocorria nesses anos ganha uma normatização a partir de Decreto. Então são 102 professores de 40 horas e 29 professores de 20h e 10 contratados/permuta/nomeação (fora da rede);

- Analisamos que o processo de licença prêmio, ainda que com a portaria afastou 23 profissionais e que há um desequilíbrio na rede nesta concessão. Há escolas que nenhum profissional gozou.

- Mapeamos mais de 100 atestados de 7 a 15 dias e alguns que se repetem, em função especialmente da Covid 19 entre outras patologias;

-Analisamos as receitas dos meses de janeiro até junho de 2022 e constatamos que Ibitiara ultrapassa o limite dos 70% com pagamento de profissionais da educação – 84,31%;

-Tentamos fazer uma simulação com o aumento das porcentagens solicitadas para análise pela gestão pós finalização da greve – respectivamente nos meses que se seguiam um adicional de 33,3%, 5.88% e 10% até chegar dezembro de 2022. Infelizmente as simulações se apresentaram com muitas margens de erros e esse foi um processo abortado no momento da reunião.

-Tivemos o cuidado de apresentar um mapa de pagamento do Piso entre os demais municípios da Chapada Diamantina e eis o resultado; 12.5% não concedeu; 12.5%concedeu e congelou as gratificações; 29.2% concedeu, mas não os 33.24% e 45.8% concederam.

- Lemos a palavra do especialista Kívio Dias, conterrâneo que segue em anexo nos slides que esclarece pontos polêmicos:



## Piso nacional de educação: esclarecendo alguns pontos polêmicos

Kívio Dias - Advogado e Procurador Geral

1. Piso Nacional é o valor mínimo a ser pago ao profissional de educação no primeiro nível da carreira.
2. Em 2022 o valor mínimo é R\$ 3.845,63 para 40 h e a metade deste valor para o profissional de 20h.
3. Se os profissionais de educação recebem vencimento básico igual ou acima do piso, não há que se falar em qualquer reajuste em razão do piso.
4. Neste caso, havendo disponibilidade orçamento, se gestor quiser e puder, pode falar em revisão geral da remuneração dos servidores, buscando recompor as perdas inflacionárias ou promover o reajuste para valorizar a remuneração de determinada categoria profissional.
5. Se o profissional de educação estiver recebendo valor abaixo do Piso Nacional, é preciso ajustar o seu vencimento básico para chegar ao valor do piso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0babb1d874ee

6. Para isso aplicará o percentual de 33,24% de reajuste? Não. O vencimento sairá do valor atual, para R\$ 3.845,63, não importando aí o percentual de reajuste aplicado.

7. E os profissionais que estão nos níveis seguintes da carreira receberão o reajuste automático? Depende. O STJ (RE 1.426.210 - RS) já se posicionou que a lei do piso não deve gerar reajuste em cascata, salvo se o Plano de Cargos e Salário disser o contrário.

8. Atenção. Muitos Planos de Cargos da Educação possuem um artigo que diz que deverá existir um percentual mínimo de diferença a ser mantido entre um nível e outro, visando, com isso, valorizar os avanços na carreira.

9. Havendo este dispositivo legal, o percentual de reajuste a ser aplicado será a diferença percentual existente entre os níveis.

10. O discurso propagado de que deve incidir 33,24% sobre os vencimentos básicos em início de carreira e sobre os níveis subseqüentes, não procede. Todos devem está atentos a isso.

19:57

**- Dessa forma, foi informada a correção do piso de 12 professores de nível I; e sobre o efeito cascata dos demais níveis a busca de estratégias para que o município tenha segurança financeira para assim bem fazer;**

**Dessa forma, na lâmina final colocamos o título – Cenas de futuro com as contribuições:**

✓ **Alinhamento com a Gestão a partir das considerações ouvidas nesse encontro;**

**Estudar sobre as Contribuições do MEC para revisão dos Planos De Carreira e Remuneração do MEC, bem como, como alocar complementação para pagamento total do piso;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

**Revisão do plano/enquadramentos caso a categoria /aplb sindicato autorize;**

**Pesquisa/Estudos considerando recomendações Desta Comissão/Sindicato;**

**Observação Das Receitas/Despesas: Segurança Orçamentária;**

**No segundo encontro, tivemos a seguinte pauta:**

**Acolhida**

**Passos Dados:**

**Situação Atestados X Transportes**

**Piso Do Magistério: O Possível Para O Momento**

**Salário de 2017: Notícias**

**Escuta Sensível**

**Cenário De Futuro**

**Enquadramento/Reordenamento**

**Dos passos dados:**

**Atestados: organização de decreto para criação da junta médica municipal;**

**Realizamos a leitura do Decreto 077/2022, de 14 de setembro, que versa sobre a junta médica municipal. A APLB Sindicato se posicionou considerando ser esse um documento importante e bem escrito, colocando algumas ponderações em que tomamos notas para retomada com a assessoria jurídica da pasta da educação.**

**Gastos com Transporte escolar:**

**Fizemos algumas reuniões com o gestor para alinhar a mudança do modelo terceirizado para MEI (microempreendedor individual), por ser cientificamente um investimento que economizará em média de 40 a 50% dos gastos;**

**Também procedemos reuniões com reunião motoristas/empresas para a transparência desse processo e com a assessoria jurídica.**

**Investimento:**

**Recebemos este ano três ônibus do Caminho da Escola.**

**Sobre o possível para o momento – PISO**





# ANEXO

# 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee


## RELATÓRIO DE GESTÃO

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*

**Ibitiara**

**Fevereiro de 2022.**

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb8d874ee

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destacando os seus principais projetos e as ações de relevância, fornecendo as informações acerca do desempenho desta, durante o ano de 2022 e recomendações para a continuidade da oferta da educação municipal pelo novo (a) secretário (a) da pasta no ano vindouro.

Senti necessidade de sinalizar em forma de sumário executivo algumas ações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, quando da gestão da Secretária de Educação, Mirandí Alves Pereira Oliveira, como forma de assegurar todo o processo vivenciado:

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Mês	Ações realizadas
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita a todas as escolas municipais para pactuar as reformas em relatório específico;</li><li>• Organização do Projeto da Jornada Pedagógica 2022;</li><li>• Escrita de Portaria de matrícula/2022 para análise e Parecer do CME.</li><li>• Reforma das escolas municipais, com ampliação de alguns espaços e cumprimento de protocolos sanitários;</li><li>• Consulta ao CME para possibilidade de abertura de escolas;</li><li>• Realização do planejamento para o retorno do ano letivo de 2022, a fim de cumprir a carga horária dos duzentos dias letivos e respaldar o Continuum na recomposição das aprendizagens;</li></ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Portaria de matrícula 2021 e das Diretrizes de Avaliação da rede municipal de ensino;</li><li>• Elaboração do Plano Estratégico de Ensino/2022 - Período da Pandemia do Covid – 19;</li><li>• Realização da tabulação do resultado acadêmico 2021, para</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb8d874ee

	apresentação na jornada pedagógica/2022.
Março	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da Jornada Pedagógica do ano letivo 2022 – Tema: Educação em tempos de pandemia: Evoluindo e ampliando possibilidades da ação educativa.</li><li>• Entrega do Kit Pedagógico (caderno, mochila, caneta, lápis e borracha, mimo) para os professores da rede municipal de ensino</li><li>• Comemoração do Aniversário da Emancipação política do município de Ibitiara., através de Live.</li><li>• Negociações com a APLB sobre Piso Salarial no intuito de evitar movimento grevista;</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do Ano Letivo 2022 – em 04 de abril;</li><li>• Adesão ao programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação voltado ao Ensino Fundamental II, em parceria com o IAT – Instituto Anísio Teixeira - Estado da Bahia.</li><li>• Atualização dos dados no SIMEC/PAR -Plano de Ações Articuladas – uma ferramenta do MEC/ FNDE que registra o planejamento de ações educacionais e projetos de obras para obtenção de recursos em prol da melhoria dos espaços escolares e qualidade de ensino.</li><li>• Encaminhamento de técnicas da SEMEC para Participação no evento promovido pela UNDIME em Salvador BA e Lençóis, e ainda o Fórum extraordinário da UNDIME e a Conferência Estadual de Educação.</li></ul>

A partir de maio, tomo posse como secretária pelo decreto 036/ de 02 de maio de 2022. Daqui em diante, discorro o presente texto em forma de relato, sobre os feitos e sempre que sentir necessidade inserindo tabelas e/ou fotos.

Para um melhor entendimento, dividi por dimensões da gestão, as quais cito:

- **Dimensão administrativa/Dimensão pessoas**
- **Dimensão pedagógica**
- **Dimensão financeira(algumas tabelas)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9bbf8d874ee

Um pouco da dimensão administrativa/pessoal:

Nesta parte, subscreve-se em tabelas o corpo administrativo e pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### Quadro de profissionais

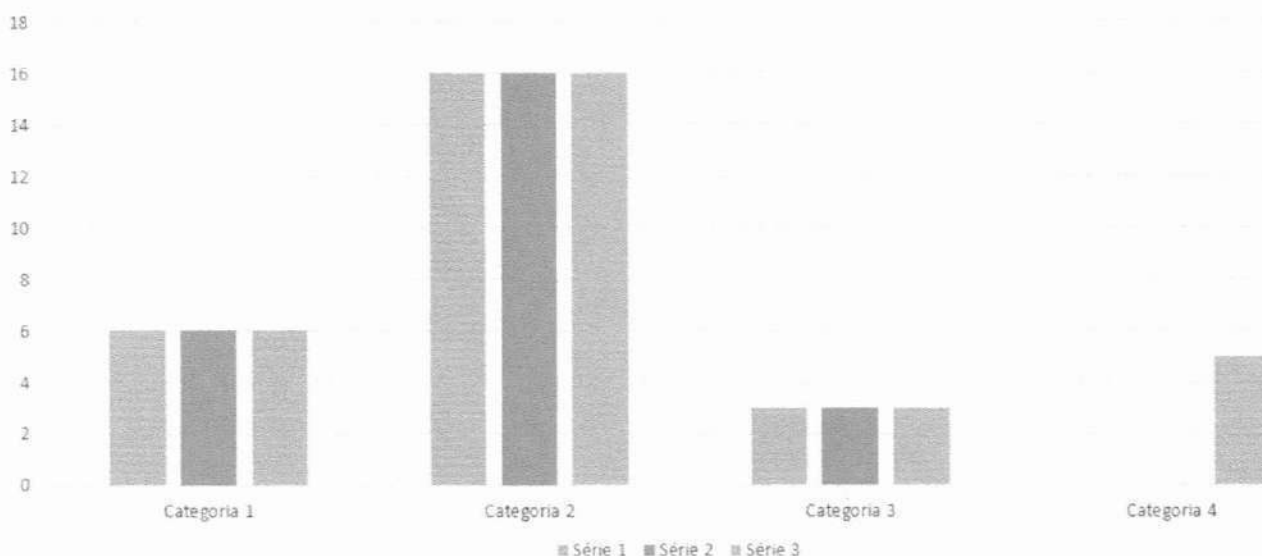
São 26 o número de profissionais que compõem o quadro da secretaria com trabalhos diretos e indiretos nas dimensões administrativas, pedagógica, culturais e de desporto.

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos



Diante de tal número, é fato de que há uma necessidade urgente na ampliação do quadro de profissionais, posto que há demandas importantes como a coordenação do censo escolar e outros programas do FNDE, coordenação do centro multidisciplinar da Educação Especial Inclusiva e a presença de psicopedagogos para atuarem nas escolas, bem como assistentes sociais, psicólogos e neuropsicólogos vinculados à educação, coordenação da EJA, ampliar o quadro técnico para o trabalho com o acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



do transporte escolar, a diretoria de cultura e de esporte, fomentar quadro de técnicos de manutenção de computadores e similares, eletricitistas..

Recomendação – A assessoria de RH em dezembro de 2022 encaminhou organograma para ser revisado. Nele, se especifica as necessidades humanas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido é importante seguir discutindo essa demanda para melhor favorecer o trabalho e evitar a duplicidade (ou mais) de funções entre os funcionários e que o trabalho possa ser mais eficiente e produtivo.

No organograma das escolas temos:

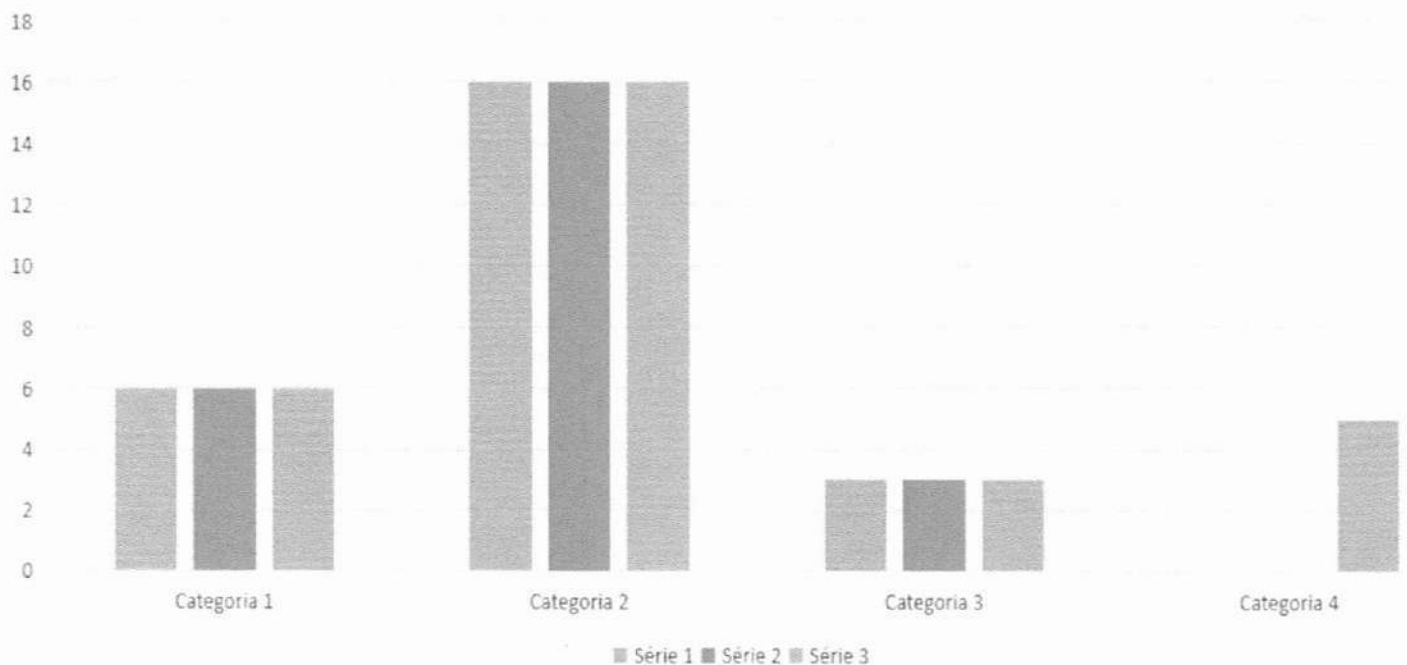
### Creche Wanderleide da Silva Cavalcante

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER - 2022

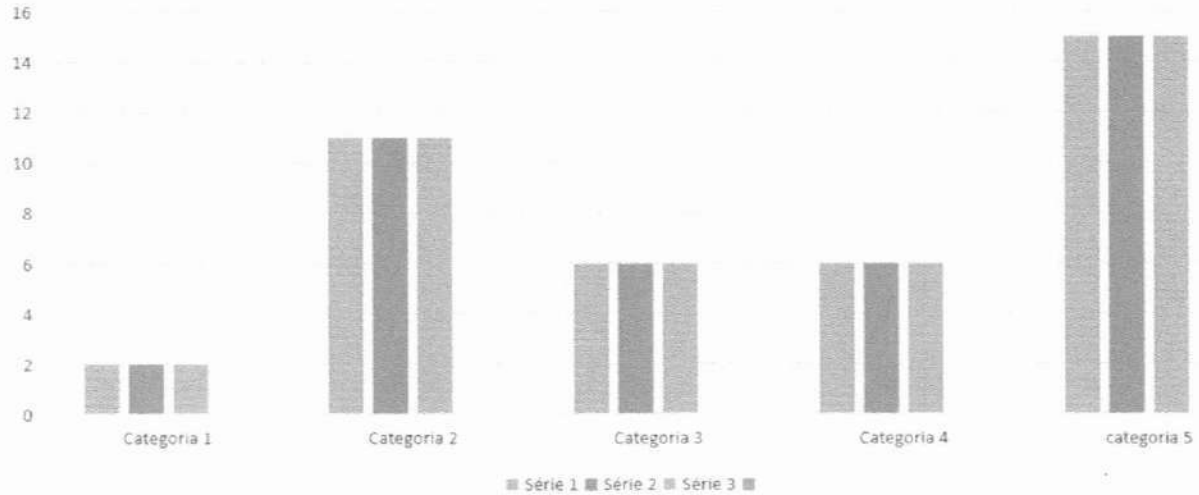
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e termo de cessão de servidor com nomeção para a função.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO - 2022

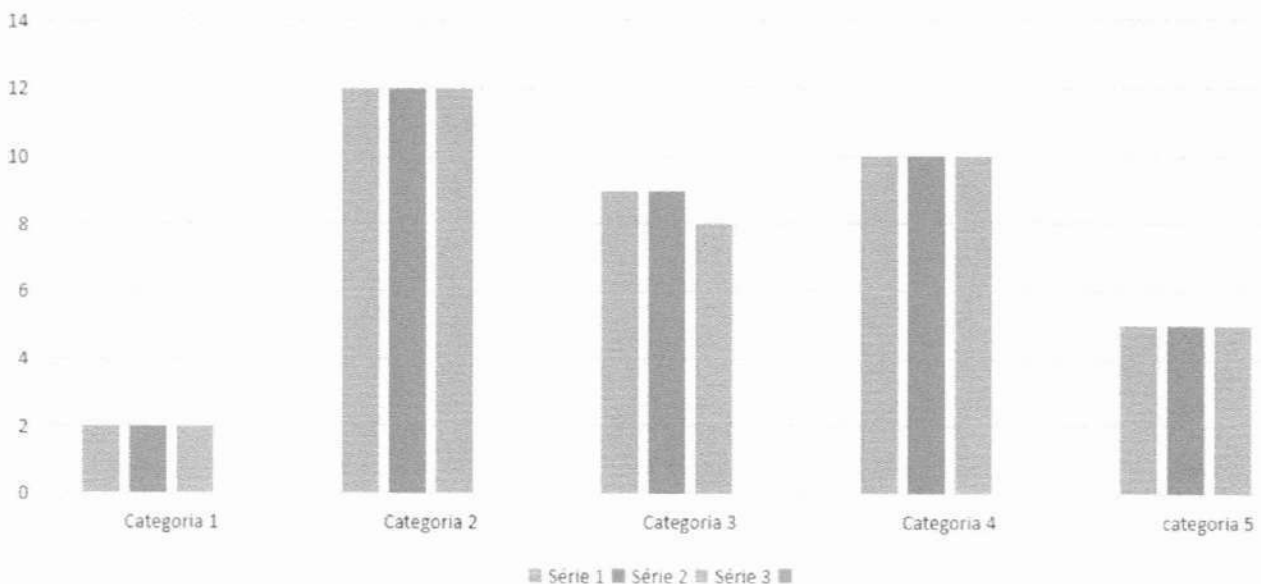
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NÚCLEO - 2022

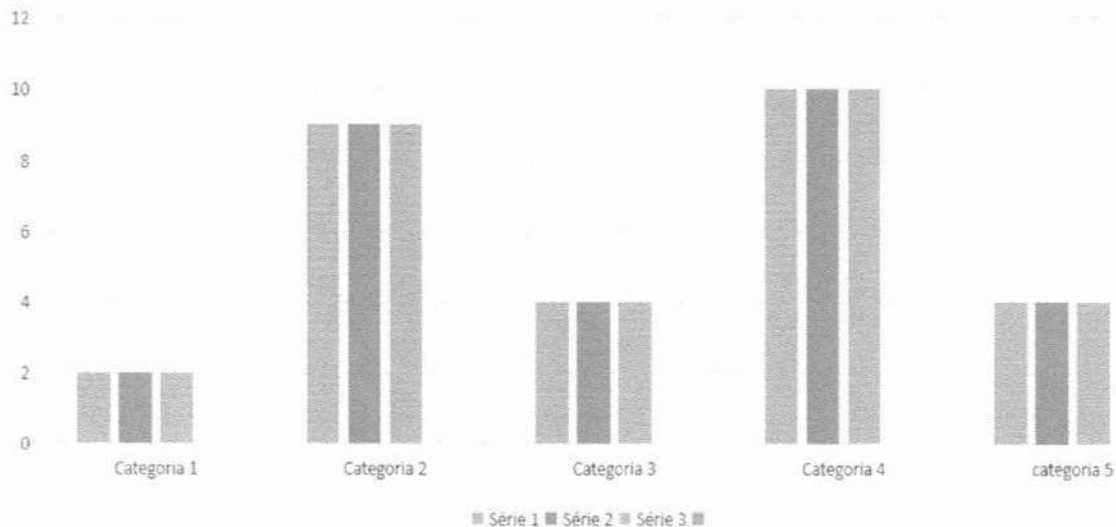
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 2022

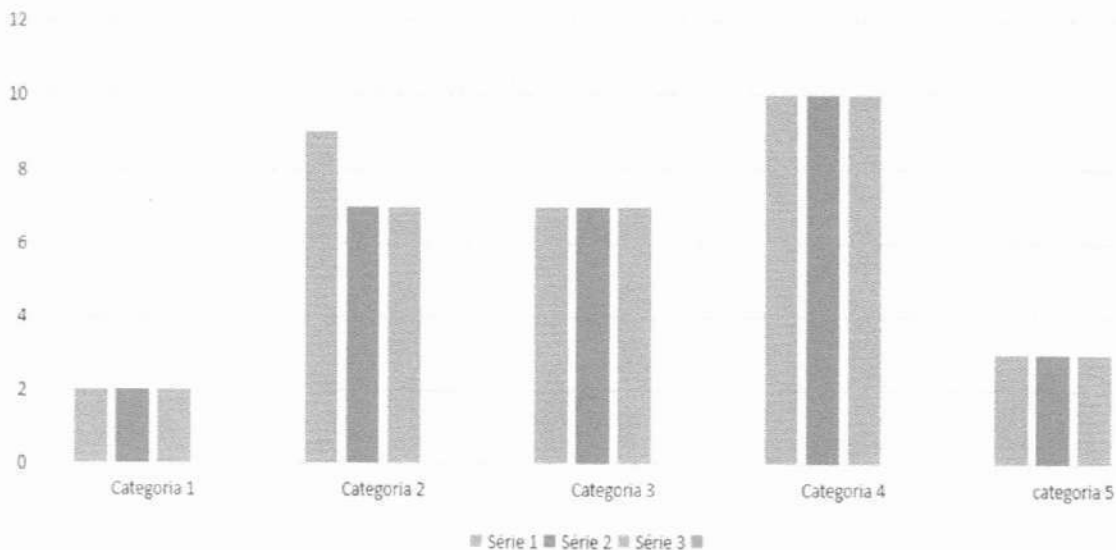
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba7f-0babbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA E NÚCLEO - 2022

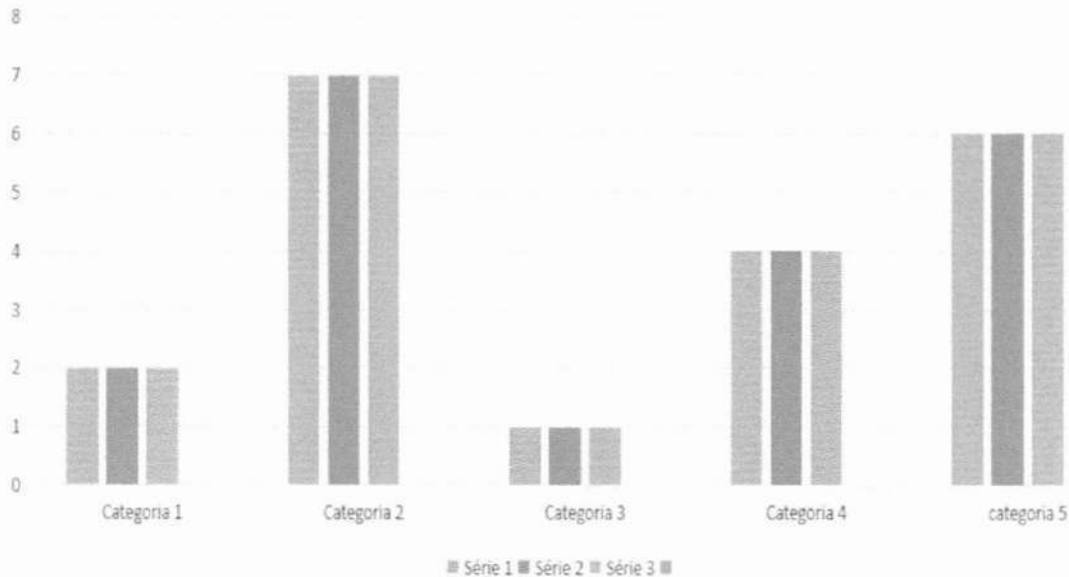
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursado /nomeados, contrato/nomeação

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES E NÚCLEO - 2022

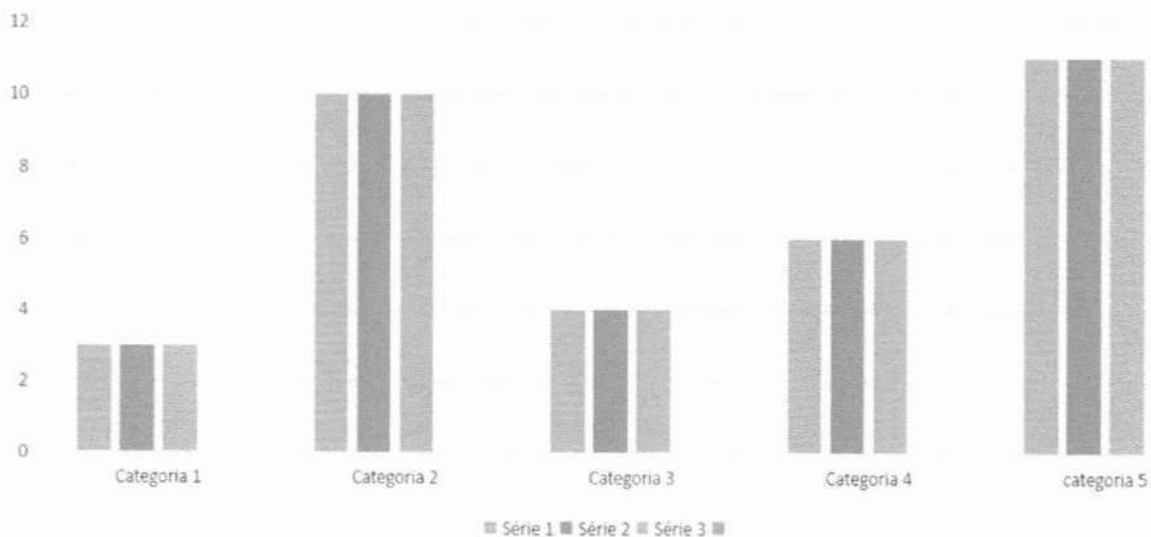
Categoria 1 – Trio Gestor - concursado /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bdbb1d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA LUCIA ROSA DOS SANTOS - 2022

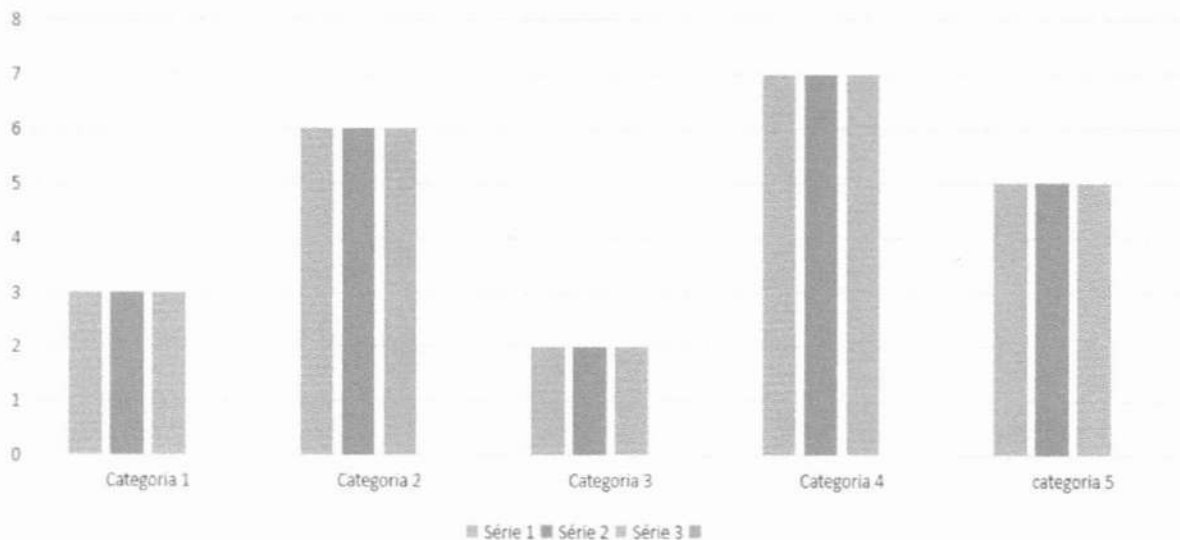
Categoria 1 – Dupla Gestora- concursado /nomeados

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MIGUEL ARAÚJO - 2022

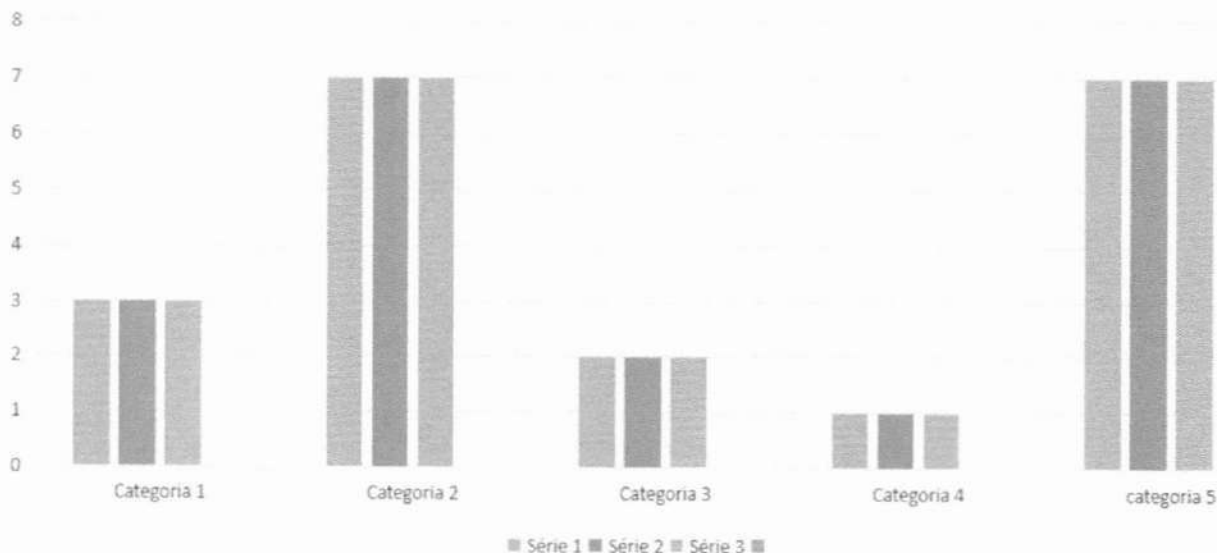
Categoria 1 – Trio Gestor concursados /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores cotratados- 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



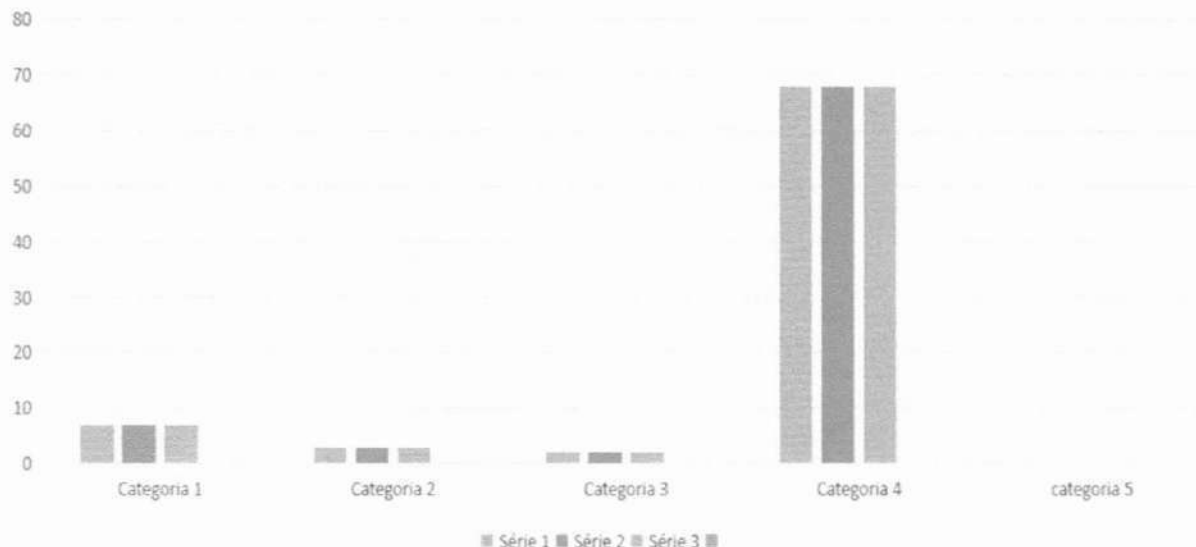
Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9dbb6d874ee

### MOTORISTAS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E EMPRESAS - 2022

Categoria 1 – Concursados

Categoria 2 – Contratados

Categoria 3 – Motoristas de empresa terceirizada



Os gráficos acima mostram o levantamento realizado por esta secretaria. Tal levantamento, constata que os contratos ultrapassa os limites. Por exemplo, uma escola com 70 alunos ao ser divididos para 13 funcionários (contando com 2 professoras concursadas), chegamos ao quociente de 5 a 6 crianças por funcionário, totalmente desnecessário.

#### **Quais recomendações:**

Para 2023, a secretaria de educação fazer levantamento junto aos diretores escolares da quantidade mínima de pessoas a serem contratadas para os diversos serviços na escola, considerando:

- Processo de readaptação de algum funcionário concursado;
- As atribuições dos auxiliares de apoio à inclusão – Portaria 077 de 14 de setembro de 2022.
- O contexto da economicidade para efeito de pagamento do piso salarial dos professores e também o investimento em políticas públicas para a educação, a saber – Busca ativa, matrículas e oferta da Educação de Jovens e Adultos e a ampliação da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



qualidade do atendimento dos estudantes com deficiência (Educação Inclusiva), e posteriormente a educação em tempo integral e a redução das desigualdades raciais, econômicas e educacionais da rede ibitiarense, medidas na prova SAEB em 2017/2019.

**Sobre os nossos Conselhos Municipais**

**CME – Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CAAFE – Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Fóruns Escolares**

Conselho	Presidente	Vice presidente	Secretário	Observação
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira	Bárbara Leticia dos Santos Menezes	Aline Gomes	Vigência: 2022 a 2024
Conselho Municipal CACS FUNDEB	Julia Rita de Souza Neta	Ricardo de Oliveira	Auria Jorlânia Pereira	2023 a 2026
Conselho de Alimentação Escolar	Valdinel Lima de Novais	-	-	Até abril de 2023
Conselho Municipal de Cultura	Albino Alves Pereira	Valéria Souza Bagues	Naira Pereira Xavier	Vigência: 2022 a 2024
CAAFE	Articuladoras: Guacira Santana	Vice articuladora: Eva Gomes	-	2020 a 2024

O que foi realizado: recondução /recomposição e composição dos conselhos municipais a partir de eleição dos membros para que os mesmos possam efetivar o trabalho. Nas reuniões do Conselho de alimentação sempre há a participação das nutricionistas quando solicitadas e também. Ao CME é garantida a participação e formação online pela UNCME- União dos Conselhos Municipais de Educação. O CACS FUNDEB foi mapeado para receber orientações do assessor dos programas de educação Paulo Rocha. Para a CAAFE, foi proposto um trabalho de monitoramento das propostas a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



partir das evidências informadas no documento, e pós monitoramento a comissão seguirá escolhendo as prioridades para reuniões posteriores com o gestor municipal. Segue em anexo as ações do fórum de educação de 2020, monitoradas.

Outro trabalho com comissão que fora realizado diz respeito a de professores representantes de cada escola/núcleo e APLB, Representantes da SEMEC na luta pelo pagamento do Piso salarial – 33,24%, os restos a pagar de 22,5% à categoria. A gestão municipal, orientada pela CNM realizou o pagamento com recursos próprios do índice inflacionário de 10.74% aos professores de Nível II e III. Todos os professores de Nível I, como previsto na lei 126/2011 receberam o piso de forma global.

**Comissão de professores- Piso Salarial**

Nome do professor	Escola	Segmento que representa	Observação
Taiza Carvalho	APLB	Professores	
Daíza Carvalho	APLB	Professores	
Júlia Rita de Souza Neta	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Adriana Rocha de Oliveira	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Gilvanice Alves da Silva	Núcleo Mocambo	Professores	
Elmira Cavalcante	Núcleo Mocambo	Professores	
Reinaldo Vieira	Escola Lucia Rosa dos Santos	Professores	
Eva Gomes	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Katia Ferreira	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Hemerson Pereira	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Diomedes Félix	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Kátia Xavier Barros da Silva	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Adriel Gomes	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Marceli Abade	Escola M. Tainá dos santos Rodrigues	Professores	
Cleidinéia Vieira Dultra	Creche Wanderleide Da Silva Cavalcante	Professores	
	Escola Miguel Araújo	Professores	
Auria Jorlânia Pereira	Secretaria de educação	Funcionária responsável junto à folha de pagamento	
Valeria Souza Bagues	Secretaria de educação	Diretora pedagógica	

Em anexo, segue ofício do trabalho realizado por esta secretaria junto a essa comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOLZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0bd9b6fd874ee

**Setor de transporte, em números:**

Quantidade de linhas a zona urbana	Quantidade de linhas da Zona rural	Quantidade de motoristas da zona urbana	Quantidade de motoristas da zonar rural	Observações
<b>08</b>	<b>74</b>	<b>04</b>	<b>89</b>	

**O que foi realizado:** o município de Ibitiara realizou no 1º semestre dois georreferenciamento, no sentido de averiguar a veracidade das informações. No segundo semestre realizamos a finalização da correção do georreferenciamento para modificação no modelo utilizado para pagamento das linhas. Constatou-se a partir de observação de outros municípios e de recomendações anteriores a esta gestão pelo MP que o credenciamento e mudança de empresa para MEI significa uma intervenção necessária, considerando o princípio da economicidade.

Ainda sobre o transporte escolar, a gestão recebeu, de emendas parlamentares: 4 Microônibus caminho da escola e para 2023 aguarda-se o recebimento de mais um. Ao todo somam-se 9 ônibus caminho da escola. Foi realizada correções na prestação de contas do PETE, em função da inadimplência do município por conta de divergências nas informações nos anos de 2015,2016,2017,2018,2019; e entregues a SEC Bahia; sobre o PNATE em 2021 deu-se a reprogramação do recurso, por esse motivo o município não recebeu as parcelas em 2022, obrigando o município a custear com os recursos próprios o transporte escolar municipal e estadual.**Fotos em anexo.**

**Desafios para 2023**

Para 2023, o processo segue em tramitação, também com a necessidade de decretar comissão de acompanhamento do credenciamento e da oferta do transporte escolar na rede a partir de MEI.

**Quais recomendações:**

Segue como recomendação a necessidade de utilizar a plataforma SETE para transparência de todas as linhas municipais e a possibilidade de fazer o georreferenciamento de maneira prática e gratuita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

**A necessidade de reordenamento de rede/queda nas matrículas**

NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Quantidade de professores de 40 horas	Quantidade de professores de 20 horas	Projeção do número de estudantes para 2023	Observações
Creche Municipal Wanderleide Cavalcante	179	226	255	229	231	208	10	02		03 professoras de 40 horas em cargo de gestão.
D. Marcos de Noronha	41	39	33	21	21	15		01		
Tainá dos Santos Rodrigues	230	254	238	243	244	224	06	01		03 professores de 40 horas em cargo de gestão/01 professora de 20 horas em cargo de gestão em Permuta
Florentino Ferreira de Oliveira	63	58	57	59	57	75	02			
Joana Angélica	20	20	24	21	21	22		01		Professora Desdobrando
José Pereira de Araújo	250	271	275	261	239	212	06	03		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão;
Lúcia Rosa dos Santos	176	171	172	180	183	170	06	02		02 professores de 40 horas em cargo de gestão escolar.(Não inclusos)
Manoel Pedro Oliveira	209	185	170	175	166	152	05	01		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão (Não inclusos)
Maria Eulice M. Porto	259	294	300	298	298	302	08	07		01 professoras de 40 horas em cargo de gestão e 01 de 20 horas (Não inclusos)
Maria Marcolina Xavier	317	274	284	288	293	306	09	04		01 professora de 40 horas em cargo de gestão. (Não inclusa)
Martim Afonso de Souza	28	34	39	39	50	62	02			
Miguel Araújo	205	206	189	185	165	151	04			01 professor de 40 horas em cargo de gestão escolar.
Pedro Araújo	42	75	58	57	65	51	02			Escola I e escola Anexo.
Santa Quitéria	28	27	23	20	23	26		01		Professora desdobrando CH de 20 horas
Sebastiana Brandão Pereira	130	88	85	72	68	71	02	03		01 professore de 40 horas em função de cargo de gestão (CP).
Tanquinho	41	39	37	32	31	46		02		1 Professora desdobrando + 20 horas- Gloria /Valdirene???
Vila Nova	74	29	55	54	58	64	02	01		Anexo Areias, professora de 20 horas
<b>TOTAL</b>	<b>2.292</b>	<b>2.290</b>	<b>2.291</b>	<b>2.234</b>	<b>2.213</b>	<b>2.157</b>	<b>72</b>	<b>31</b>		21 professores afastados.  16 ocupando ativamente cargos de gestão na escola (apenas 01 de 20 horas);  02 professores de 40 horas ocupando cargo de gestão na Secretaria de educação  01 professora de 40 horas em readaptação na secretaria de educação;

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seant  
Validamente por: WILSON DOS SANTOS  
DUZA  
31/03/2023 16:46:20



## **O que foi feito:**

Estudo nas pastas da educação sobre a evolução das matrículas/enquadramento de professores.

A tabela acima situa a realidade das matrículas na rede em uma escala de 6 anos; Intervenções mais sérias esta secretaria necessita seguir dialogando e definindo, visto que em muitas localidades o número de estudantes para cada professor, está ficando cada vez menor, desobedecendo a portaria de matrículas. Numa média de rede, ao distribuir 20157 estudantes para 104 professores de 40 horas e 29 professores de 20 horas, temos a média de 9,25 alunos para cada um/cada carga horária.

## **Desafios para 2023**

Nesse sentido, cabe a secretaria buscar intervir ora autonomamente, e com a parceria do CME nas redefinições necessárias e no ordenamento de rede e seguir propondo a Busca Ativa para o público da Educação de Jovens, Adultos e idosos para o ano de 2023, bem como estudar a entrada de crianças na educação infantil, cada vez mais cedo, na creche e zona rural - escolas que possam assegurar as condições de oferta.

## **Quais recomendações:**

Criação de comissão para Busca Ativa de maneira mais efetiva e presencial nas comunidade e na sede do município com vistas a garantir a chegada de mais estudantes de todos os públicos e especialmente de quem abandonou os estudos, no caso a educação de Jovens, Adultos e Idosos e ainda a oportunidade de alcançar o público da educação inclusiva com as possibilidades do trabalho do Centro Multidisciplinar.

## ***Dimensão pedagógica***

### ***O que foi feito:***

Dentro da **Dimensão Pedagógica** o município inicia o ano letivo com o **Plano de Recomposição das Aprendizagens**, devidamente encaminhado para consulta e Parecer pelo Conselho Municipal de Ibitiara. O Plano tem por objetivo promover o apoio pedagógico aos estudantes avaliados com maiores prejuízos em suas aprendizagens/2020 a 2021 por efeito da pandemia do Covid-19. Nesse processo a alfabetização ganha uma força maior, fato este avaliado entre especialistas por tido o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



país – a etapa da alfabetização foi a mais prejudicada. Nesse sentido, todas as escolas, na parceria efetiva da Equipe Técnica reestruturou os planos de ação já existentes, intensificando assim, os apoios (ainda que sem uso do horário oposto, ampliando o tempo de aprendizagem), exceto na Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues que teve a parceria da Secretaria Municipal de Ibitiara na disponibilização de um professor de apoio para os estudantes da Comunidade de Pau D'Arco. (Ver anexos fotos e depoimentos de alunos e familiares).

### Grifos do nosso plano de recomposição:

(...), cabe destacar que para facilitar o planejamento de modo articulado inicialmente com as equipes gestoras, por conseguinte destas com os professores, algumas premissas devem ser asseguradas. São elas:

1. **Busca Ativa**, organização de esforço multidisciplinar e de acolhida diária dos estudantes são duas ações essenciais para realizar este trabalho e combater a evasão e o desenvolvimento dos estudantes;
2. **A avaliação Processual**, que compreende vários aspectos, desde o contexto social que o estudante está inserido, bem como as suas características; sua participação nas atividades; seu grau de autonomia; suas habilidades e dificuldades; seu comportamento e relações com professor (a) e colegas nas aulas, entre outros, deve ser a base para a correção de rotas e avanços nas aprendizagens;
3. **Os arranjos didáticos**, que se relacionam com os agrupamentos que a escola vai organizar visando a melhoria dos resultados;
4. **Formação Continuada**, que deve favorecer o Planejamento com foco na diferenciação/personalização pedagógica a partir dos combinados em cada Escola.
5. **Acompanhamento**, dar feedback ao trabalho docente planejado com o apoio da equipe gestora e apoiar seu aprimoramento. Na observação da sala de aula não perder de vistas a interação entre os alunos e o conteúdo (adequação/desafios), a interação entre aluno/a e professor (a), bem como as intervenções/mediações realizadas, ainda observar a interação entre os colegas em arranjos diversificados: duplas ou outro tipo de agrupamento.
6. **Produto final**: Organizar um portfólio pedagógico, contendo: planejamento das ações de formação na escola, frequência, material bibliográfico utilizado, produções dos professores e dos estudantes (relatos de experiências individuais e/ou coletivos, trocas de experiências) indicando o nível de aprendizagem dos alunos diante da proposta de ensino apresentada, relatório reflexivo (CP) desde o processo das ações de formação na escola, avaliações, registros fotográficos e/ou vídeos feitos.

**(Dados iniciais:** elucidam o contexto antes do início de um plano de ação; **Dados intermediários:** Registram se o trabalho está produzindo resultados esperados; **Dados finais:** apresentam se houve alcance ou não dos objetivos do plano de ação);

- ♥ Tempo previsto: 1, 2 ou 3 vezes semanal? Carga-horária total no trimestre e os tempos semanais do Plano;
- ♥ Áreas/Situações prioritárias: -Português e Matemática (com apoio interdisciplinar) - Procedimentos de estudos
- ♥ Arranjos didáticos para definição colaborativa (número de alunos? /Lembrando que alfabetizar demanda turmas pequenas): (Remanejamento/Agrupamentos produtivos ou personalizado/Grupos interativos/Biblioteca Tutorada/Monitoria...)

-Ed. Inf -Anos Iniciais -Anos Finais.

Destaca se também como importante trabalho a **continuidade dos projetos institucionais: de Leitura, Minha Casa Interior, Conselho de Classe Participativo. Projetos didáticos com forte discussão das raízes africanas e indígenas em toda a rede a a revisão de todos os PP das escolas.**

As atuações educativas de êxito da comunidade de aprendizagem ganharam força nas escolas, mais fortemente Grupos interativos na creche Wanderleide da Silva Cavalcante, escola Maria Marcolina Xavier, Escola Lúcia Rosa dos Santos, Escola Tainá dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Rodrigues e Miguel Araújo e a continuidade as tertúlias em todas as escolas. Merece atenção a escola transformada e, Comunidade de Aprendizagem que em diálogos formativos na jornada 2022 sentiu a necessidade de sensibilizar novamente a escola para os sonhos de todos e reorganizar as atuações já existentes e implantar outras. Seguiu-se realizando o Desfile Cívico tradicional das escolas Maria Eulice e Maria Marcolina Xavier.

Os resultados da Prova Brasil mostram avanços ( em algumas escolas), regressos e aproximações entre as escolas em relação ao resultado de 2019. Tomando por base o resultado geral, temos o Ideb de 2021 com reduções também provocadas pelos dois anos de afastamento social, revelando ainda mais as desigualdades educacionais de nossa rede. Temos um longo caminho pela frente para o alcance dos padrões de qualidade onde a meta dos anos iniciais seria 6,1 e a meta para os anos finais 5.7.

Segmentos avaliados 5º e 9º ano do EF	IDEB OBSERVADO								2021
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	
Anos iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	6.5	5.7	6.5	5.6
Anos finais	3.7	4,4	4.6	4.2	4.5	4.1	4.1	5.2	4.6

Deu se continuidade à parceria da formação continuada na rede pelo ICEP - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa( educação Infantil e F1), IAT - Instituto Anísio Teixeira( F2), com a formação de diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Foi realizado o seminário de avaliação e práticas exitosas em Dezembro de 2022, momento ímpar em que todas as escolas e setores da educação, demonstram para a comunidade escolar e para a sociedade em geral (houve transmissão pelo instagram da Secretaria de Educação), o trabalho desenvolvido, as metas alcançadas e os passos à frente para o ano seguinte.

### Desafios para 2023

Nesta dimensão merece retomada O Plano de recomposição as aprendizagens posto que pós pandemia estamos no processo de Plano Continuum das aprendizagens. Significa dizer, pelos especialistas, que os estudantes tiveram prejuízos de 04 anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



atraso na leitura e 10 anos em matemática. Dessa forma fica cada vez mais desafiado a tarefa de ensinar e aprender.

Também será imperioso o trabalho da Equipe técnica nos acompanhamentos das práticas de maneira mais corriqueira, o que facilitará a chegada dos carros para esta secretaria, viabilizando assim essa intervenção.

Também será ano de SAEB, dessa forma fica cada vez mais importante assegurar espaços de formação de professores no sentido de assegurar e reconceitualizar as reflexões e fazeres sobre o ato de ensinar na diversidade.

### **Quais recomendações**

Além dos projetos em destaque e das intervenções desta secretaria para os projetos já existentes nas escolas, merece destaque também a inserção de projetos em parcerias intersetoriais - Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social/Cras e Creas, Diretoria de Cultura e Esporte, Setor de Nutrição.

Mencionar também neste espaço o desejo de transformação de escolas em Comunidades de Aprendizagem, intervenção esta realizada com a escola Maria Eulice no ano de 2016, e cientificamente comprovada e atualizada em 14 países do parlamento europeu com os melhores resultados de aprendizagem e interação e participação educativa da comunidade nas aprendizagens dos filhos/estudantes.

Também será um fator relevante realizar parceria com as escolas estaduais nos Projetos Estruturantes, sendo esses tipos de projetos que movem o protagonismo juvenil. Dessa forma, as escolas de F2 podem seguir fazendo um diálogo com as escolas de ensino médio para a efetivação dessa parceria.

Destacar sempre necessária a formação continuada dos educadores, para que estes possam seguir refletindo sobre o seu fazer e em diálogo com seus pares e formadores, alcançar melhores resultados de ensino e de aprendizagem.

### **Centro Multidisciplinar Professora Maria Helena Alves**

#### **O que foi realizado?**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Instituído pela lei Municipal nº 264 de 2022, o Centro se localiza na Rua do Fogo, em local alugado e inaugurado pela gestão municipal é um marco histórico para a Educação Inclusiva na rede de Ibitiara.

O centro conta com uma equipe de quatro profissionais - neuropsicopedagoga/psicomotrista, fonoaudiólogo, psicóloga e pedagoga. Foram realizados diagnósticos e fechamento de diagnóstico pós a inauguração do centro/setembro de 2022, em três meses de trabalho 07 novos estudantes com laudos/relatórios de atesto da deficiência.

Foram atendidos até o mês de dezembro de 2022, 37 estudantes com deficiência. O ultimo relatório da equipe demonstra que há ainda muito o que realizar para conseguir atender a demanda, mas os primeiros passos foram dados.

### **Desafios para 2023**

Para 2023 há uma necessidade de ampliação das horas de trabalho dos profissionais e também a ampliação do quadro de psicopedagogos para atendimento das demandas. Vale ressaltar que a rede de Ibitiara conta com 39 professores psicopedagogos, uma boa oportunidade de iniciar um trabalho com salas de recursos multifuncionais nas escolas que forem mapeadas pelo FNDE para tal intervenção.

### **Quais recomendações**

A secretaria de educação necessita de técnico de programas do FNDE - e em especial, do **Censo Escolar** - para que possa formar os secretários escolares para que estes possam com assertividade informar o Censo de cada escola de sua responsabilidade. A ideia é que o assessor da educação possa contribuir com essa formação e ao mesmo tempo preste assessoria a secretaria no sistema SIMEC com os dados da educação inclusiva para que possamos ser mapeados para receber as salas de recursos e nas próprias escolas poder estender o atendimento do centro multidisciplinar que seguirá fazendo a formação dos profissionais e quiçá, futuramente dos psicopedagogos.



## **Setor de Nutrição**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021, considerando o retorno totalmente presencial às aulas.

Segue Cheklist de algumas ações:

- ❖ Visitas nas unidades escolares;
- ❖ Visitas nas unidades escolares com a participação do CAE;
- ❖ Orientação de alimentação às escolas que tem alunos com necessidades especiais;
- ❖ Realização de Atividade de EAN - alimentação saudável;
- ❖ Orientação sobre higienização e manejo de organização da unidade;
- ❖ Participação em 2 Caravanas Sociais;
- ❖ Inspeção no Almoarifado;
- ❖ Visita e acompanhamento AF;
- ❖ Aplicação teste de aceitabilidade alimentar;

### **Desafios para 2023:**

- ❖ Transporte da merenda escolar - aquisição de um melhor carro;
- ❖ Ampliar a Logística com a Agricultura Familiar;
- ❖ Melhorar Equipamentos nas cozinhas escolares;
- ❖ Verba do PNAE.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



### **Recomendações/Propostas para o próximo ano:**

- ❖ Executar o Projeto Horta na Escola;
- ❖ Aumentar as visitas nas unidades escolares;
- ❖ Desenvolver atividades que promovam a saúde no ambiente escolar;
- ❖ Realizar mais Capacitação com as manipuladoras de alimentos;
- ❖ Diversificar o cardápio (preparações assadas);

### **Setor de Cultura, Esporte e Lazer**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021.

Segue Checklist de algumas ações:

- ❖ Mapeamento dos fazedores de cultura do município – online e presencial;
- ❖ Organização do aniversário da cidade – Live;
- ❖ Participação em festas do calendário cultural e outros ( batizados de capoeira, cavalgadas etc...)
- ❖ Reuniões frequentes com a gestão municipal;
- ❖ Homologação do conselho municipal de cultura;
- ❖ Divulgação dos contemplados na Lei Aldir Blanc;
- ❖ Organização do São João na Praça;
- ❖ Apoio no desfile de 7 de setembro – Fanfarra Veterana;
- ❖ Diálogos Culturais na zona rural do município;
- ❖ Intercâmbios Culturais – Participação em projetos didáticos em sala de aula com palestras e rodas de conversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



- ❖ Participação e apoio Cultural em Batizados de Capoeira;
- ❖ Estudos, participação de grupo de whatsapp, capacitação do diretor de cultura com outros Diretores de Cultura da Chapada/Bahia;
- ❖ Mapeamento das demandas nas quadras poliesportivas;
- ❖ Apoio ao Esporte Comunitário;
- ❖ Planejamento estratégico preliminar para captação de recursos para o Esporte e Lazer;
- ❖ Aquisição de alguns itens como: bolas, apitos, troféus - para os campeonatos esportivos;

### **Desafios para 2023**

- ❖ Criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- ❖ Continuidade do mapeamento dos fazedores de cultura e das atividades esportivas do município;
- ❖ Biblioteca Zelita Ferreira – reativação urgente!
- ❖ Criação da Casa da Cultura;
- ❖ Execução das Leis – Paulo Gustavo e Aldir Blanc/2023;
- ❖ Planejamento da Conferência Municipal de Cultura e Criação do Plano Municipal de Cultura.
- ❖ Formação de Conselheiros, para atuação mais qualificada do CMC;
- ❖ Resignificação dos projetos já existentes no município para pensar o ano de 2023 e o Calendário Cultural;
- ❖ Organização de Feiras Socioculturais( pedido dos fazedores de cultura);
- ❖ Ampliação dos intercâmbios culturais na parceria das escolas municipais e estaduais;
- ❖ Cobrar mais a participação do Estado como parceria - EX: Como pode estar auxiliando em projetos, carteirinhas do artesanato etc...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



- ❖ Projetos para incluir a Juventude como por exemplo: teatro, desenhos (artes), músicas, dança, biblioteca;
- ❖ Feiras e Exposições Culturais, Semana Cultural - Implementação;
- ❖ Retomada dos campeonatos de futebol na sede do município.
- ❖ Reformas de quadras poliesportivas em graus de prioridades.
- ❖ Consolidar o Plano estratégico do Esporte e criar min-projetos dentro deste com referencia à Lei- 11.438/2006 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo - FOCO: festivais/ torneios desportivos, jogos escolares, Encontros de capoeira/danças de rua;
- ❖ Criar o Conselho Municipal do Esporte e juntamente com apoio da Câmara de Vereadores buscar meios para a consolidação do Sistema Municipal do Esporte e Lazer.

### Quais recomendações

A continuidade da busca de parcerias, em função dos recursos para estas pastas dentro da educação. É fato de que algumas das ações mencionadas acima, não demanda um orçamento grande, porém sem investimentos, não se faz Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido, caberia aqui, juntamente com a gestão municipal a busca de apoio frente ao governo estadual e federal para que o fomento e investimento na Cultura, Esporte e Lazer do município de configure de maneira mais sistematizada.

Especialmente quando se trata de Esporte e Lazer, esta secretaria segue com a grande responsabilidade para com a juventude ibitiarense, em especial, pelo fato de nossa cidade ser um local de pouco acesso a esses direitos pela indisponibilidade de recursos diretos a esse fim. Será preciso a articulação entre as demais secretarias para que consigamos unir forças e projetos a curto, longo e médio prazos.

### Dimensão financeira( Uma tabela)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

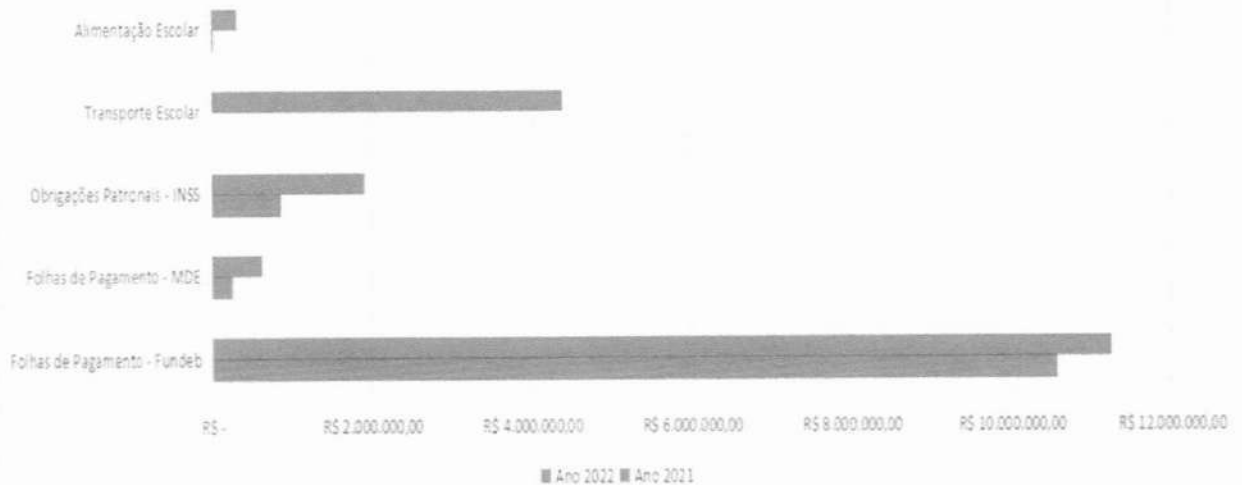
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

	A	B	C
3	Descrição	2021	2022
4	Folhas de Pagamento - Fundeb	R\$ 10.579.192,15	R\$ 11.248.110,31
5	Folhas de Pagamento - MDE	R\$ 263.257,12	R\$ 628.767,64
6	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 871.227,39	R\$ 1.917.742,77
7	Transporte Escolar		R\$ 4.403.042,03
8	Alimentação Escolar	R\$ 33.188,33	R\$ 329.702,88

Título do Gráfico



A folha de educação dos profissionais e educação tem valor mensal e investimento de mais de 86%, quando o valor a ser aplicado seria 70%.

**O que tem sido feito:**

- Estudos para favorecer ainda mais o principio da economicidade, nas folhas de pagamento, imersão no enquadramento de 2018, revisão de contratos de pessoal de apoio e mudança de empresas do transporte escolar para MEI. proposição de revisão da portaria de licenças e ainda observação do que se pode enxugar nas folhas de pagamento a partir da junta médica municipal ( atestados, especialmente de mais de 15 dias).

**Desafios para 2023:**

A execução do piso salarial dos professores,( com déficit de 22.5%) do valor de 2022 que foi de 33.24% e a gestão garantiu o índice da inflação de 10.74%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



baseado nas orientações da CNM; Juntando-se a isso temos um repasse de merenda escolar muito baixo e o transporte da mesma forma. A educação segue sem muitas expectativas de conseguir a garantia de políticas públicas de por exemplo - escola de tempo integral, ampliação da educação inclusiva nas escolas, viabilização de planos de recomposição das aprendizagens em maior escala, por exemplo a garantia de aulas no contraturno, financiar a EJA e propor a garantia de cursos profissionalizantes, entre tantas outras estratégias mapeadas no Plano Municipal de Educação, nas mais variadas dimensões.

**Recomendações:**

Que a assessoria de contabilidade possa estar mais próxima da secretaria de educação, com o intuito de viabilizar maiores esclarecimentos de dúvidas quanto ao financiamento da educação municipal como um todo pelos educadores da rede, e em especial a APLB Sindicato e indique caminhos para dirimir as demandas apresentadas.

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dee: 036/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0b9dbb1d874ee**ANEXOS****COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Escola /Entidades</b>	<b>Representação</b>	<b>Membro do CME/Vigência 2022 a 2024</b>	<b>Contato</b>	<b>CPF</b>
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Cleidinéia Vieira Dultra (Titular)	(77)991691192	969.306.915-34
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Márcia Ferreira dos Santos (Suplente)	(77) 991703040	941.941.065-04
Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier	Professores do Ensino fundamental anos iniciais	Silmária Rodrigues da Silva (Titular)	(77)991878718	009.204.545-69
Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues	Professores dos anos iniciais do ensino fundamental	Luana de Oliveira Serra (Suplente)	(77)81509823	024.098.465-05
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Diomedes Félix de Oliveira (Titular)	(77)991484846	562.922.605-34
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Bárbara Leticia Santos Menezes (Suplente)	(77)991033570	985.206.605-68
Escola Municipal Profª Maria Eulice de	Coordenadores pedagógicos	Guacira de Oliveira Souza Santana	(77)991207447	494.971.035-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



<b>Menezes Porto</b>		<b>Titular)</b>		
<b>Escola Municipal José Pereira de Araújo</b>	<b>Coordenadores pedagógicos</b>	<b>Alcione Alves Araújo de Souza (Suplente)</b>	<b>(77)991564590</b>	<b>981.062.285-68</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Jakeline Pereira de Oliveira Teles (Suplente)</b>	<b>(77)991884089</b>	<b>997.316.225-00</b>
<b>Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e escolas reunidas/Quilombolas</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Adriana Rocha de Oliveira (Titular)</b>	<b>(77)991899959</b>	<b>946.163.615-68</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Maria Heloisa Dourado Alves (Titular)</b>	<b>(77)99546772</b>	<b>079.802.675-83</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Vinicius Campos dos Santos (suplente)</b>	<b>(77)99041796</b>	<b>082.489.115-51</b>
<b>Igreja Assembleia de Deus</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Aline de Oliveira Gomes (Titular)</b>	<b>(77)991290712</b>	<b>011.497.575-23</b>
<b>Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Marilúcia de Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992062599</b>	<b>276.386.878-92</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Priscila de Souza Santos Guedes (Titular)</b>	<b>(77)991536364</b>	<b>033.448.245-38</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Edilene Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992063447</b>	<b>337.046.248-61</b>
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Hemerson Pereira</b>	<b>(75)991838597</b>	<b>009.819.345-79</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

		<b>de Oliveira (Titular)</b>		
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Julia Rita de Souza</b>	<b>(75)99801443</b>	<b>945.378.875-91</b>
		<b>Neta (Suplente)</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Naira Xavier Pereira (Titular)</b>	<b>(77)991505423</b>	<b>432.861.195-04</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Maria do Socorro Silva Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)991115232</b>	<b>605.265.055-91</b>

**Anexo****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Representante do Poder Executivo	Adriana Dutra do Amaral (Titular)	660.229.455-72	Rua do Fogo	(77)8129-7439	
Representante do Poder Executivo	Lívia Almeida de Souza (Suplente)	020.662.105-10	Povoado de Lagoa de Baixo	(77) 991122268	liviaalmeidaavon@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Valéria Souza Bagues (Titular)	408.687.295-15	Rua	(79) 88372544	valeria66souza19@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Áuria Jorlânia Pereira Santos (Suplente)	869.654.985-95	Rua do Alecrim	(77) 991371157	auriasantosp@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Júlia Rita de Souza Neta (Titular)	945.378.875-91;	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(75) 99801443	projuliarita@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Hemerson Pereira de Oliveira (Suplente)	009.819.345-79	Travessa José Teotônio dos Santos	(75) 91838597	hemersonreal07@hotmail.com
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Juçara Fernandes dos Santos Porto	618.691.205-15	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991207337	jucyibitiara@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



	(Titular)				
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Roberto César Gomes Holanda (Suplente)	001.439.435-96	Rua da Floresta	(77) 991577821	holanda.roberto34@gmail.com
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Mazilda dos Santos Silva (Titular)	004.538.635-82	Rua Recanto Feliz	(77) 991390749	-----
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Lucy Rosa dos Santos (Suplente)	935.452.745.00	Povoado de Mata de Hipólito	(77)991559187	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Juscélia Maria de Macedo Santos (Titular)	042.646.625-73	Rua Moreira	(77) 991325002	jusceliamacedo30@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Nildete da Silva Santos Souza (Suplente)	035.139.455-82	Rua Moreira	(77) 991357625	nildetesilva080@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria Neli Silva dos Anjos (Titular)	011.280.845-03	Rua do Alecrim	(770) 991321050	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria do Socorro Nascimento Vieira (Suplente)	035.241.545-22	Povoado de Mata de Hipólito	(77) 81260275	vieiramarya73@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira (Titular)	860.655.115-52	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991372909	emanoellepinheiro41@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Jaienne Vitória de Santana (Suplente)	079.462.035-35	Povoado de Umbuzeiro Limpo	(77) 92060656	jainnevitória016@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Natacha Nascimento da Silva (Titular)	083.404.235-50	Povoado de Bela Vista		
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Mirele Rosa dos Santos (Suplente)	080.500.755-59	Povoado de Bela Vista		
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	946.163.615-68	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(77) 991899959	oliveiradrica2023@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Representantes do Conselho Municipal de Educação	Jakeline de Oliveira Pereira Teles (Suplente)	997.316.225-00	Travessa José Leandro Macedo	(77) 991884089	jack.teles@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Andreia Nascimento Brito (Titular)	019.775.745-64	Povoado de Caimbongo	(77) 991425252	deia_ibitiara@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Marineide Alves dos Santos (Suplente)	408.680.875-72	Rua do Alecrim	(77) 991747577	neide.ibit1@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	José da Silva Cavalcante (Titular)	273.982.855-15	Rua das Flores	(77) 91228200	zezinhosc@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Maceli de Almeida Rodrigues (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Boqueirão	(77) 92051107	almeidamaceli@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Lais Monteiro dos Santos (Titular)	317.826.858-80	Distrito de Mocambo	(77) 992034858	lalahpart@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Adailton Abade da Silva (Suplente)	034.538.185-80	Distrito de Mocambo	(77)9147-5699	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Ricardo de Oliveira (Titular)	990.294.805	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77)9184-4784	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Jeane de Oliveira Vieira de Araújo (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77) 991868070	bentooliveira444@gmail.com
Representantes das Escolas Quilombolas:	Jussandra de Almeida Oliveira (Titular)	002.993.495-86	Povoado de Santa Quitéria	(77)91694887	
Representantes das Escolas Quilombolas:	Alzenir Maria dos Santos Gonçalves (Suplente)	962.648.375-04	Povoado Quilombola de Vila Nova		----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bd8bd874ee

**ANEXO**

**Ibitiara, Ba, 10 de novembro de 2022.**

**Ofício Nº 126 / 2022**

**Prezada Comissão de professores**

**APLB Sindicato Núcleo de Ibitiara BA**

**CME – Conselho Municipal de Educação de Ibitiara**

**CACS FUNDEB de Ibitiara**

**Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, trazer informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão nos dois encontros realizados.**

**Na primeira reunião tivemos como objetivo: Retomar o debate sobre a negociação do pagamento do Piso do Magistério/2022 com a Comissão de Professores Oficializada pela APLB e a SEMEC, baseado em esboço técnico do setor contábil, do administrativo e do Sindicato se houver.**

**Sobre a pauta:**

**Acolhida**

**Diagnóstico da rede:**

**Administração e contábil**

**Escuta de opiniões:**

**Atestados/licenças/enquadramento**

**Sobre o reordenamento/condicionalidades**

**Notícias sobre a judicialização do piso**

**Súmula das discussões:**

**- Confirmou-se que pelo diagnóstico de rede da quantidade de alunos e a quantidade de professores da rede: as matrículas caem de 3.048(2013) para 2.167 (2022), num período de 9 anos; e que a quantidade de professores enquadrados**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



no regime de 40 horas aumenta em 2018, mesmo com as quedas das matrículas; Na verdade o desdobramento que ocorria nesses anos ganha uma normatização a partir de Decreto. Então são 102 professores de 40 horas e 29 professores de 20h e 10 contratados/permuta/nomeação (fora da rede);

- Analisamos que o processo de licença prêmio, ainda que com a portaria afastou 23 profissionais e que há um desequilíbrio na rede nesta concessão. Há escolas que nenhum profissional gozou.

- Mapeamos mais de 100 atestados de 7 a 15 dias e alguns que se repetem, em função especialmente da Covid 19 entre outras patologias;

-Analisamos as receitas dos meses de janeiro até junho de 2022 e constatamos que Ibitiara ultrapassa o limite dos 70% com pagamento de profissionais da educação – 84,31%;

-Tentamos fazer uma simulação com o aumento das porcentagens solicitadas para análise pela gestão pós finalização da greve – respectivamente nos meses que se seguiam um adicional de 33,3%, 5.88% e 10% até chegar dezembro de 2022. Infelizmente as simulações se apresentaram com muitas margens de erros e esse foi um processo abortado no momento da reunião.

-Tivemos o cuidado de apresentar um mapa de pagamento do Piso entre os demais municípios da Chapada Diamantina e eis o resultado; 12.5% não concedeu; 12.5%concedeu e congelou as gratificações; 29.2% concedeu, mas não os 33.24% e 45.8% concederam.

- Lemos a palavra do especialista Kívio Dias, conterrâneo que segue em anexo nos slides que esclarece pontos polêmicos:



## Piso nacional de educação: esclarecendo alguns pontos polêmicos

Kívio Dias - Advogado e Procurador Geral

1. Piso Nacional é o valor mínimo a ser pago ao profissional de educação no primeiro nível da carreira.
2. Em 2022 o valor mínimo é R\$ 3.845,63 para 40 h e a metade deste valor para o profissional de 20h.
3. Se os profissionais de educação recebem vencimento básico igual ou acima do piso, não há que se falar em qualquer reajuste em razão do piso.
4. Neste caso, havendo disponibilidade orçamento, se gestor quiser e puder, pode falar em revisão geral da remuneração dos servidores, buscando recompor as perdas inflacionárias ou promover o reajuste para valorizar a remuneração de determinada categoria profissional.
5. Se o profissional de educação estiver recebendo valor abaixo do Piso Nacional, é preciso ajustar o seu vencimento básico para chegar ao valor do piso.



6. Para isso aplicará o percentual de 33,24% de reajuste? Não. O vencimento sairá do valor atual, para R\$ 3.845,63, não importando aí o percentual de reajuste aplicado.

7. E os profissionais que estão nos níveis seguintes da carreira receberão o reajuste automático? Depende. O STJ (RE 1.426.210 - RS) já se posicionou que a lei do piso não deve gerar reajuste em cascata, salvo se o Plano de Cargos e Salário disser o contrário.

8. Atenção. Muitos Planos de Cargos da Educação possuem um artigo que diz que deverá existir um percentual mínimo de diferença a ser mantido entre um nível e outro, visando, com isso, valorizar os avanços na carreira.

9. Havendo este dispositivo legal, o percentual de reajuste a ser aplicado será a diferença percentual existente entre os níveis.

10. O discurso propagado de que deve incidir 33,24% sobre os vencimentos básicos em início de carreira e sobre os níveis subseqüentes, não procede. Todos devem está atentos a isso.

19:57

**- Dessa forma, foi informada a correção do piso de 12 professores de nível I; e sobre o efeito cascata dos demais níveis a busca de estratégias para que o município tenha segurança financeira para assim bem fazer;**

**Dessa forma, na lâmina final colocamos o título – Cenas de futuro com as contribuições:**

✓ **Alinhamento com a Gestão a partir das considerações ouvidas nesse encontro;**

**Estudar sobre as Contribuições do MEC para revisão dos Planos De Carreira e Remuneração do MEC, bem como, como alocar complementação para pagamento total do piso;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

**Revisão do plano/enquadramentos caso a categoria /aplb sindicato autorize;**

**Pesquisa/Estudos considerando recomendações Desta Comissão/Sindicato;**

**Observação Das Receitas/Despesas: Segurança Orçamentária;**

**No segundo encontro, tivemos a seguinte pauta:**

**Acolhida**

**Passos Dados:**

**Situação Atestados X Transportes**

**Piso Do Magistério: O Possível Para O Momento**

**Salário de 2017: Notícias**

**Escuta Sensível**

**Cenário De Futuro**

**Enquadramento/Reordenamento**

**Dos passos dados:**

**Atestados: organização de decreto para criação da junta médica municipal;**

**Realizamos a leitura do Decreto 077/2022, de 14 de setembro, que versa sobre a junta médica municipal. A APLB Sindicato se posicionou considerando ser esse um documento importante e bem escrito, colocando algumas ponderações em que tomamos notas para retomada com a assessoria jurídica da pasta da educação.**

**Gastos com Transporte escolar:**

**Fizemos algumas reuniões com o gestor para alinhar a mudança do modelo terceirizado para MEI (microempreendedor individual), por ser cientificamente um investimento que economizará em média de 40 a 50% dos gastos;**

**Também procedemos reuniões com reunião motoristas/empresas para a transparência desse processo e com a assessoria jurídica.**

**Investimento:**

**Recebemos este ano três ônibus do Caminho da Escola.**

**Sobre o possível para o momento – PISO**



# ANEXO

# 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*

**Ibitiara**

**Fevereiro de 2022.**

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

### APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destacando os seus principais projetos e as ações de relevância, fornecendo as informações acerca do desempenho desta, durante o ano de 2022 e recomendações para a continuidade da oferta da educação municipal pelo novo (a) secretário (a) da pasta no ano vindouro.

Senti necessidade de sinalizar em forma de sumário executivo algumas ações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, quando da gestão da Secretária de Educação, Mirandí Alves Pereira Oliveira, como forma de assegurar todo o processo vivenciado:

### SUMÁRIO EXECUTIVO

Mês	Ações realizadas
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita a todas as escolas municipais para pactuar as reformas em relatório específico;</li><li>• Organização do Projeto da Jornada Pedagógica 2022;</li><li>• Escrita de Portaria de matrícula/2022 para análise e Parecer do CME.</li><li>• Reforma das escolas municipais, com ampliação de alguns espaços e cumprimento de protocolos sanitários;</li><li>• Consulta ao CME para possibilidade de abertura de escolas;</li><li>• Realização do planejamento para o retorno do ano letivo de 2022, a fim de cumprir a carga horária dos duzentos dias letivos e respaldar o Continuum na recomposição das aprendizagens;</li></ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Portaria de matrícula 2021 e das Diretrizes de Avaliação da rede municipal de ensino;</li><li>• Elaboração do Plano Estratégico de Ensino/2022 - Período da Pandemia do Covid – 19;</li><li>• Realização da tabulação do resultado acadêmico 2021, para</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

	apresentação na jornada pedagógica/2022.
Março	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da Jornada Pedagógica do ano letivo 2022 – Tema: Educação em tempos de pandemia: Evoluindo e ampliando possibilidades da ação educativa.</li><li>• Entrega do Kit Pedagógico (caderno, mochila, caneta, lápis e borracha, mimo) para os professores da rede municipal de ensino</li><li>• Comemoração do Aniversário da Emancipação política do município de Ibitiara., através de Live.</li><li>• Negociações com a APLB sobre Piso Salarial no intuito de evitar movimento grevista;</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do Ano Letivo 2022 – em 04 de abril;</li><li>• Adesão ao programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação voltado ao Ensino Fundamental II, em parceria com o IAT – Instituto Anísio Teixeira - Estado da Bahia.</li><li>• Atualização dos dados no SIMEC/PAR -Plano de Ações Articuladas – uma ferramenta do MEC/ FNDE que registra o planejamento de ações educacionais e projetos de obras para obtenção de recursos em prol da melhoria dos espaços escolares e qualidade de ensino.</li><li>• Encaminhamento de técnicas da SEMEC para Participação no evento promovido pela UNDIME em Salvador BA e Lençóis, e ainda o Fórum extraordinário da UNDIME e a Conferência Estadual de Educação.</li></ul>

A partir de maio, tomo posse como secretária pelo decreto 036/ de 02 de maio de 2022. Daqui em diante, discorro o presente texto em forma de relato, sobre os feitos e sempre que sentir necessidade inserindo tabelas e/ou fotos.

Para um melhor entendimento, dividi por dimensões da gestão, as quais cito:

- **Dimensão administrativa/Dimensão pessoas**

- **Dimensão pedagógica**

- **Dimensão financeira(algumas tabelas)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

Um pouco da dimensão administrativa/pessoal:

Nesta parte, subscreve-se em tabelas o corpo administrativo e pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### Quadro de profissionais

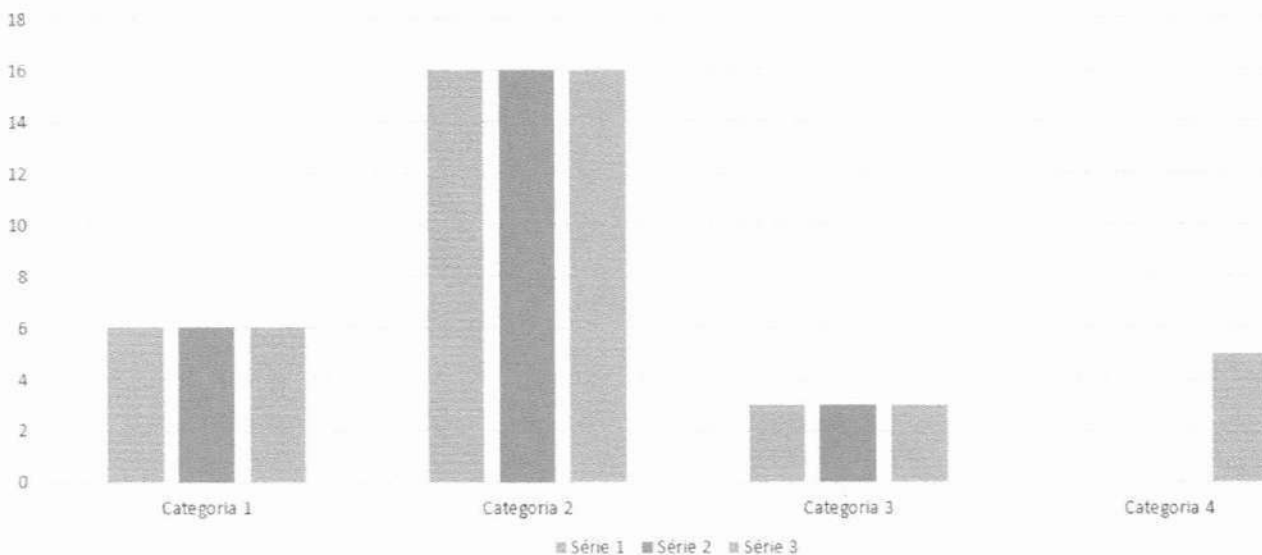
São 26 o número de profissionais que compõem o quadro da secretaria com trabalhos diretos e indiretos nas dimensões administrativas, pedagógica, culturais e de desporto.

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos



Diante de tal número, é fato de que há uma necessidade urgente na ampliação do quadro de profissionais, posto que há demandas importantes como a coordenação do censo escolar e outros programas do FNDE, coordenação do centro multidisciplinar da Educação Especial Inclusiva e a presença de psicopedagogos para atuarem nas escolas, bem como assistentes sociais, psicólogos e neuropsicólogos vinculados à educação, coordenação da EJA, ampliar o quadro técnico para o trabalho com o acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



do transporte escolar, a diretoria de cultura e de esporte, fomentar quadro de técnicos de manutenção de computadores e similares, eletricitistas..

Recomendação – A assessoria de RH em dezembro de 2022 encaminhou organograma para ser revisado. Nele, se especifica as necessidades humanas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido é importante seguir discutindo essa demanda para melhor favorecer o trabalho e evitar a duplicidade (ou mais) de funções entre os funcionários e que o trabalho possa ser mais eficiente e produtivo.

No organograma das escolas temos:

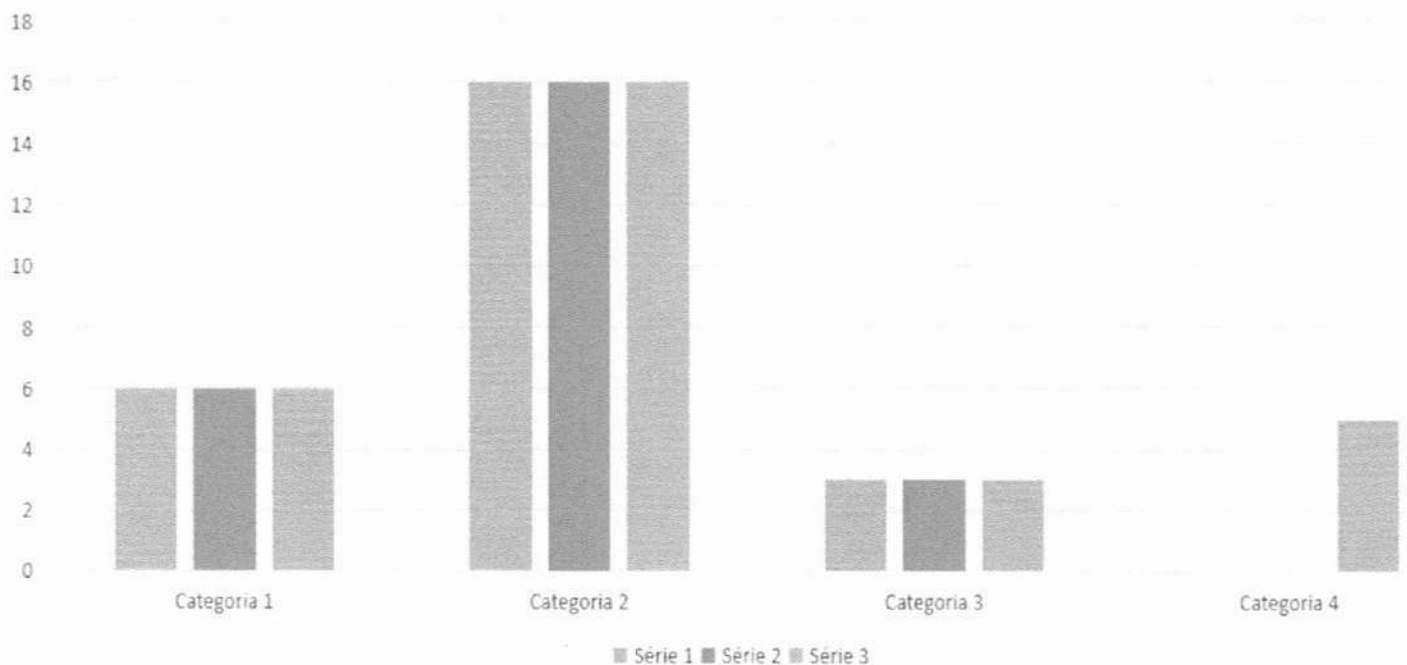
### Creche Wanderleide da Silva Cavalcante

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

**FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER - 2022**

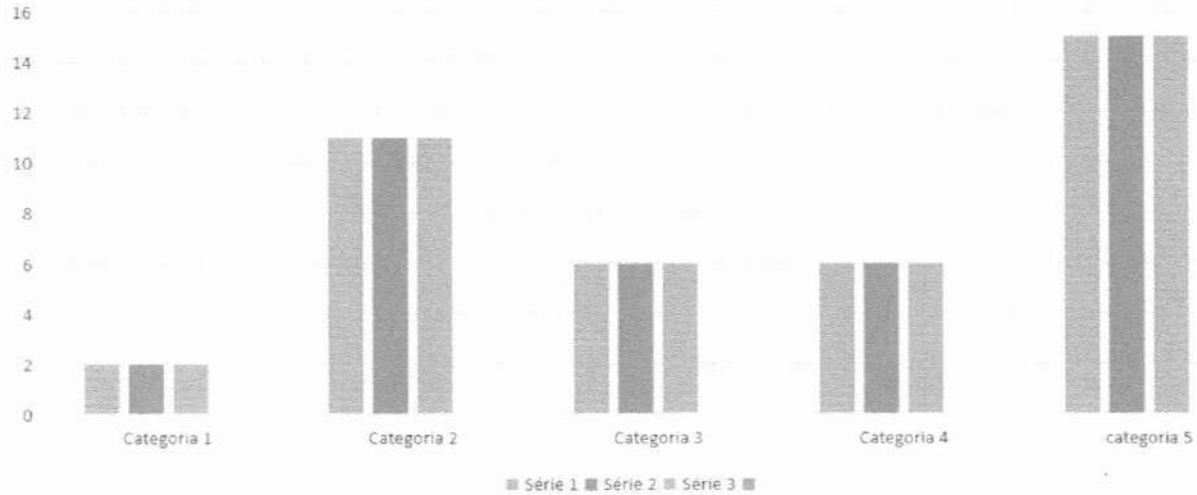
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e termo de cessão de servidor com nomeção para a função.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



**FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO - 2022**

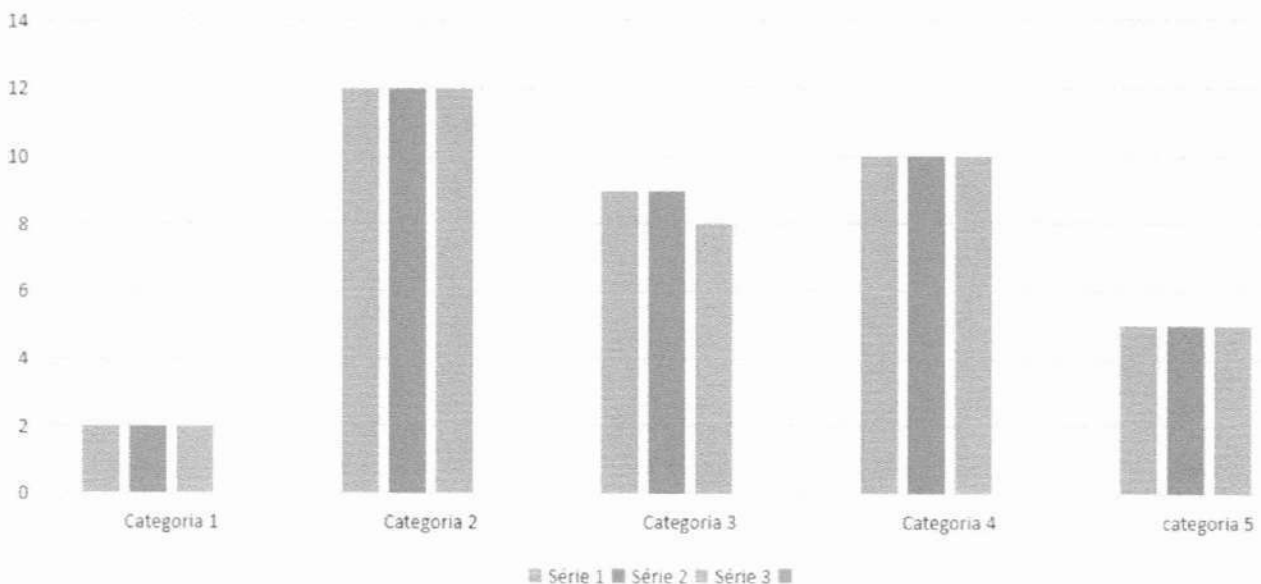
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NÚCLEO - 2022

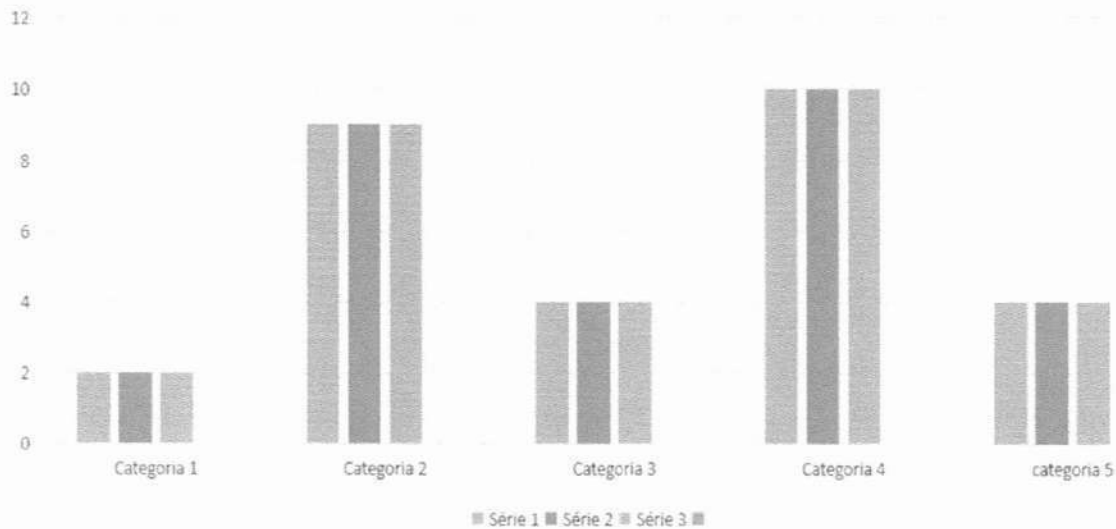
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 2022

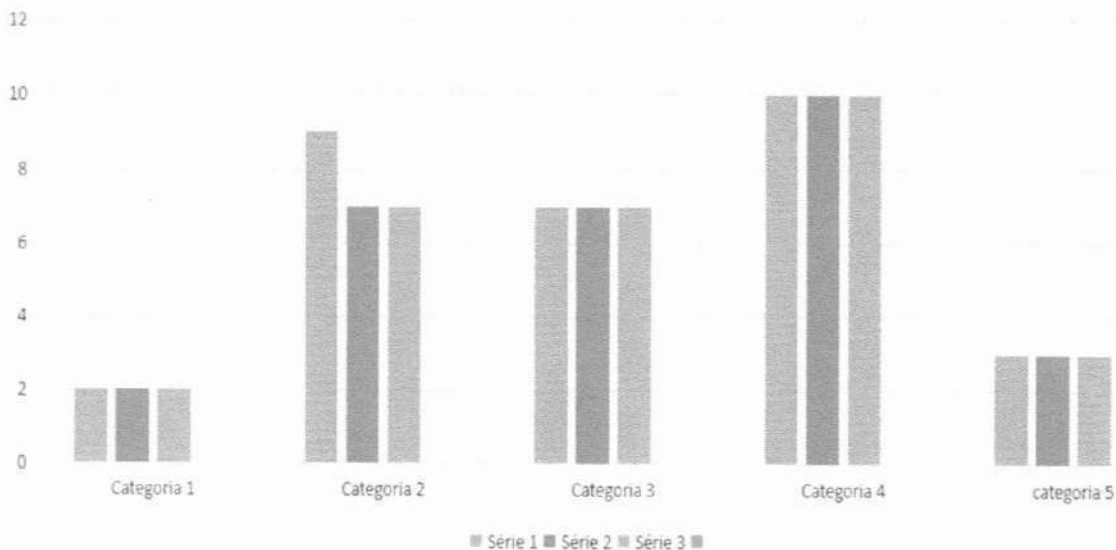
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba7f-0babbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA E NÚCLEO - 2022

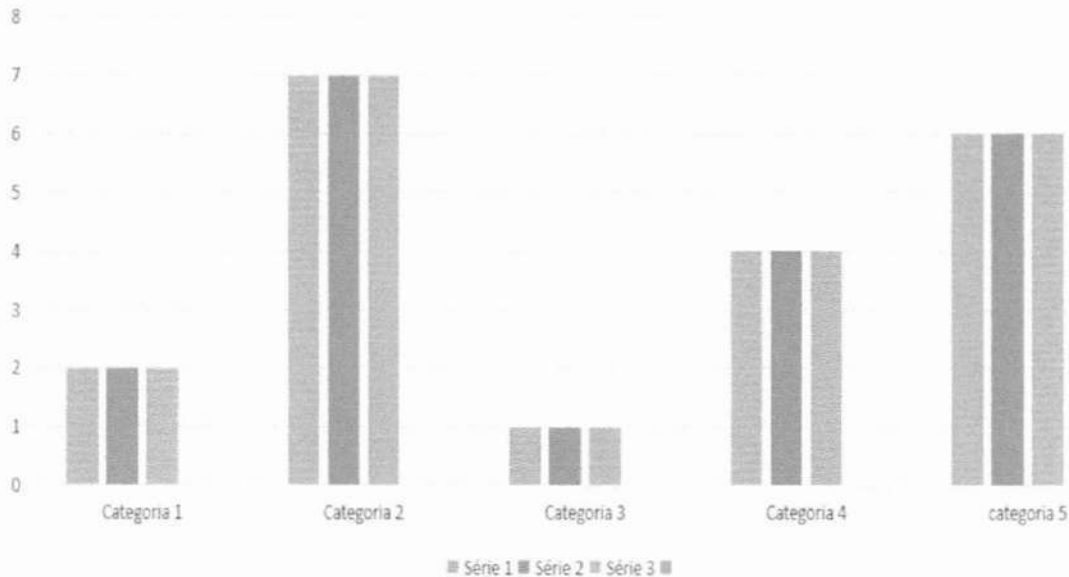
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursado /nomeados, contrato/nomeação

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES E NÚCLEO - 2022

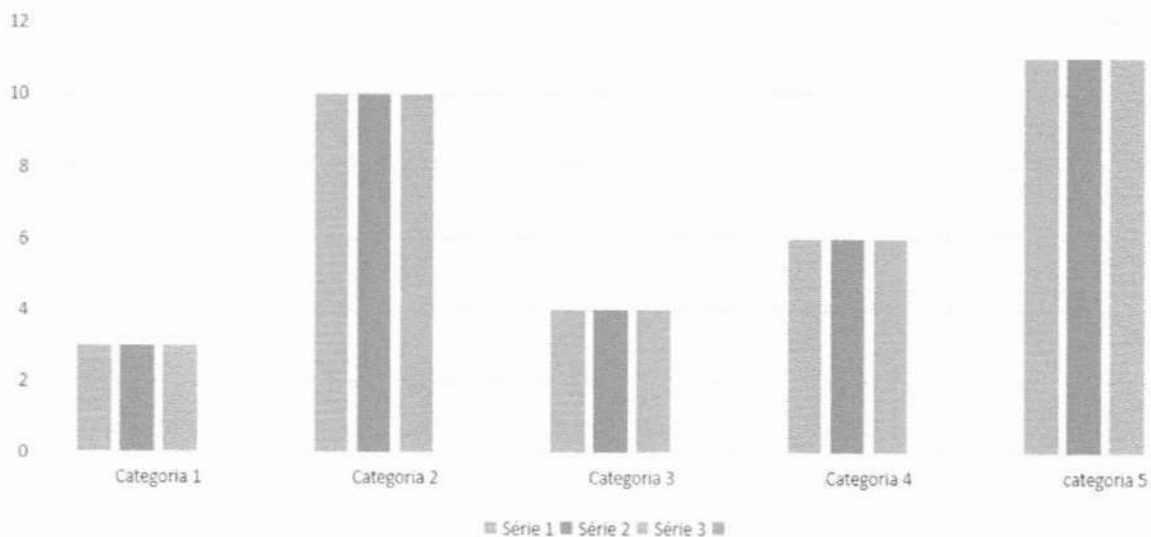
Categoria 1 – Trio Gestor - concursado /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bdbb1d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA LUCIA ROSA DOS SANTOS - 2022

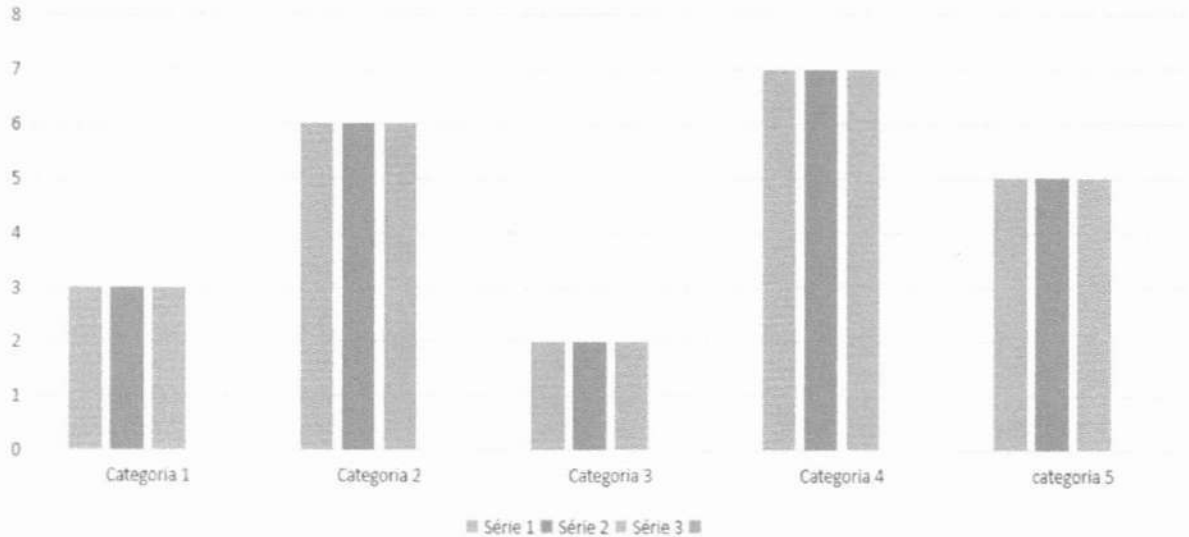
Categoria 1 – Dupla Gestora- concursado /nomeados

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MIGUEL ARAÚJO - 2022

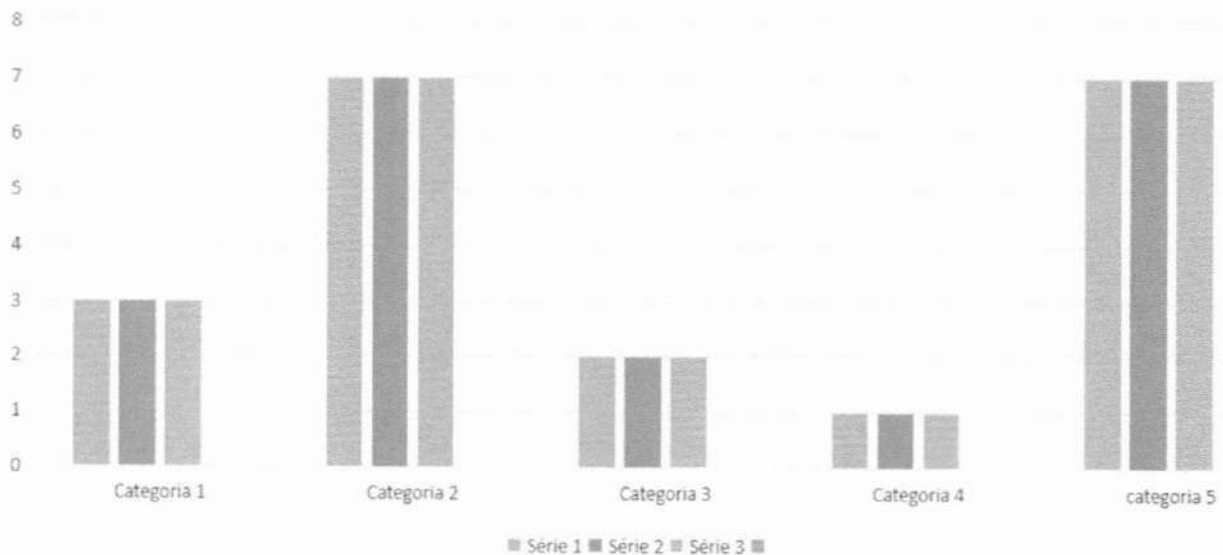
Categoria 1 – Trio Gestor concursados /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores cotratados- 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



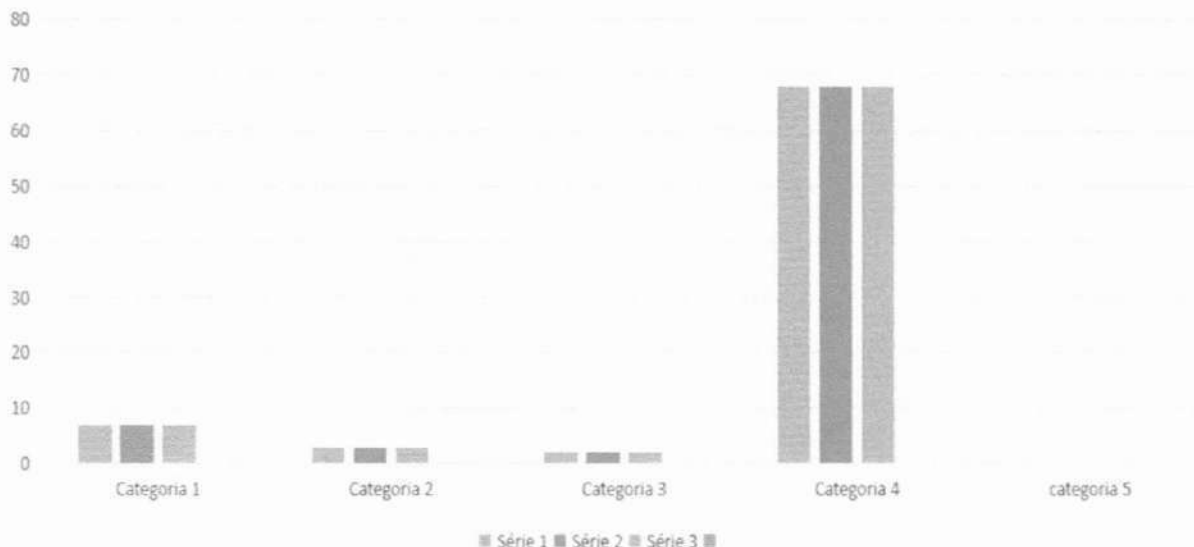
Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9dbb6d874ee

### MOTORISTAS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E EMPRESAS - 2022

Categoria 1 – Concursados

Categoria 2 – Contratados

Categoria 3 – Motoristas de empresa terceirizada



Os gráficos acima mostram o levantamento realizado por esta secretaria. Tal levantamento, constata que os contratos ultrapassa os limites. Por exemplo, uma escola com 70 alunos ao ser divididos para 13 funcionários (contando com 2 professoras concursadas), chegamos ao quociente de 5 a 6 crianças por funcionário, totalmente desnecessário.

#### Quais recomendações:

Para 2023, a secretaria de educação fazer levantamento junto aos diretores escolares da quantidade mínima de pessoas a serem contratadas para os diversos serviços na escola, considerando:

- Processo de readaptação de algum funcionário concursado;
- As atribuições dos auxiliares de apoio à inclusão – Portaria 077 de 14 de setembro de 2022.
- O contexto da economicidade para efeito de pagamento do piso salarial dos professores e também o investimento em políticas públicas para a educação, a saber – Busca ativa, matrículas e oferta da Educação de Jovens e Adultos e a ampliação da





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



qualidade do atendimento dos estudantes com deficiência (Educação Inclusiva), e posteriormente a educação em tempo integral e a redução das desigualdades raciais, econômicas e educacionais da rede ibitiarense, medidas na prova SAEB em 2017/2019.

### Sobre os nossos Conselhos Municipais

#### **CME – Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CAAFE – Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Fóruns Escolares**

Conselho	Presidente	Vice presidente	Secretário	Observação
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira	Bárbara Leticia dos Santos Menezes	Aline Gomes	Vigência: 2022 a 2024
Conselho Municipal CACS FUNDEB	Julia Rita de Souza Neta	Ricardo de Oliveira	Auria Jorlânia Pereira	2023 a 2026
Conselho de Alimentação Escolar	Valdinel Lima de Novais	-	-	Até abril de 2023
Conselho Municipal de Cultura	Albino Alves Pereira	Valéria Souza Bagues	Naira Pereira Xavier	Vigência: 2022 a 2024
CAAFE	Articuladoras: Guacira Santana	Vice articuladora: Eva Gomes	-	2020 a 2024

O que foi realizado: recondução /recomposição e composição dos conselhos municipais a partir de eleição dos membros para que os mesmos possam efetivar o trabalho. Nas reuniões do Conselho de alimentação sempre há a participação das nutricionistas quando solicitadas e também. Ao CME é garantida a participação e formação online pela UNCME- União dos Conselhos Municipais de Educação. O CACS FUNDEB foi mapeado para receber orientações do assessor dos programas de educação Paulo Rocha. Para a CAAFE, foi proposto um trabalho de monitoramento das propostas a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



partir das evidências informadas no documento, e pós monitoramento a comissão seguirá escolhendo as prioridades para reuniões posteriores com o gestor municipal. Segue em anexo as ações do fórum de educação de 2020, monitoradas.

Outro trabalho com comissão que fora realizado diz respeito a de professores representantes de cada escola/núcleo e APLB, Representantes da SEMEC na luta pelo pagamento do Piso salarial – 33,24%, os restos a pagar de 22,5% à categoria. A gestão municipal, orientada pela CNM realizou o pagamento com recursos próprios do índice inflacionário de 10.74% aos professores de Nível II e III. Todos os professores de Nível I, como previsto na lei 126/2011 receberam o piso de forma global.

**Comissão de professores- Piso Salarial**

Nome do professor	Escola	Segmento que representa	Observação
Taiza Carvalho	APLB	Professores	
Daíza Carvalho	APLB	Professores	
Júlia Rita de Souza Neta	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Adriana Rocha de Oliveira	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Gilvanice Alves da Silva	Núcleo Mocambo	Professores	
Elmira Cavalcante	Núcleo Mocambo	Professores	
Reinaldo Vieira	Escola Lucia Rosa dos Santos	Professores	
Eva Gomes	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Katia Ferreira	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Hemerson Pereira	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Diomedes Félix	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Kátia Xavier Barros da Silva	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Adriel Gomes	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Marceli Abade	Escola M. Tainá dos santos Rodrigues	Professores	
Cleidinéia Vieira Dultra	Creche Wanderleide Da Silva Cavalcante	Professores	
	Escola Miguel Araújo	Professores	
Auria Jorlânia Pereira	Secretaria de educação	Funcionária responsável junto à folha de pagamento	
Valeria Souza Bagues	Secretaria de educação	Diretora pedagógica	

Em anexo, segue ofício do trabalho realizado por esta secretaria junto a essa comissão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOLZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bd9b6f874ee

### Setor de transporte, em números:

Quantidade de linhas a zona urbana	Quantidade de linhas da Zona rural	Quantidade de motoristas da zona urbana	Quantidade de motoristas da zonar rural	Observações
<b>08</b>	<b>74</b>	<b>04</b>	<b>89</b>	

**O que foi realizado:** o município de Ibitiara realizou no 1º semestre dois georreferenciamento, no sentido de averiguar a veracidade das informações. No segundo semestre realizamos a finalização da correção do georreferenciamento para modificação no modelo utilizado para pagamento das linhas. Constatou-se a partir de observação de outros municípios e de recomendações anteriores a esta gestão pelo MP que o credenciamento e mudança de empresa para MEI significa uma intervenção necessária, considerando o princípio da economicidade.

Ainda sobre o transporte escolar, a gestão recebeu, de emendas parlamentares: 4 Microônibus caminho da escola e para 2023 aguarda-se o recebimento de mais um. Ao todo somam-se 9 ônibus caminho da escola. Foi realizada correções na prestação de contas do PETE, em função da inadimplência do município por conta de divergências nas informações nos anos de 2015,2016,2017,2018,2019; e entregues a SEC Bahia; sobre o PNATE em 2021 deu-se a reprogramação do recurso, por esse motivo o município não recebeu as parcelas em 2022, obrigando o município a custear com os recursos próprios o transporte escolar municipal e estadual.**Fotos em anexo.**

### Desafios para 2023

Para 2023, o processo segue em tramitação, também com a necessidade de decretar comissão de acompanhamento do credenciamento e da oferta do transporte escolar na rede a partir de MEI.

### Quais recomendações:

Segue como recomendação a necessidade de utilizar a plataforma SETE para transparência de todas as linhas municipais e a possibilidade de fazer o georreferenciamento de maneira prática e gratuita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

**A necessidade de reordenamento de rede/queda nas matrículas**

NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Quantidade de professores de 40 horas	Quantidade de professores de 20 horas	Projeção do número de estudantes para 2023	Observações
Creche Municipal Wanderleide Cavalcante	179	226	255	229	231	208	10	02		03 professoras de 40 horas em cargo de gestão.
D. Marcos de Noronha	41	39	33	21	21	15		01		
Tainá dos Santos Rodrigues	230	254	238	243	244	224	06	01		03 professores de 40 horas em cargo de gestão/01 professora de 20 horas em cargo de gestão em Permuta
Florentino Ferreira de Oliveira	63	58	57	59	57	75	02			
Joana Angélica	20	20	24	21	21	22		01		Professora Desdobrando
José Pereira de Araújo	250	271	275	261	239	212	06	03		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão;
Lúcia Rosa dos Santos	176	171	172	180	183	170	06	02		02 professores de 40 horas em cargo de gestão escolar.(Não inclusos)
Manoel Pedro Oliveira	209	185	170	175	166	152	05	01		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão (Não inclusos)
Maria Eulice M. Porto	259	294	300	298	298	302	08	07		01 professoras de 40 horas em cargo de gestão e 01 de 20 horas (Não inclusos)
Maria Marcolina Xavier	317	274	284	288	293	306	09	04		01 professora de 40 horas em cargo de gestão. (Não inclusa)
Martim Afonso de Souza	28	34	39	39	50	62	02			
Miguel Araújo	205	206	189	185	165	151	04			01 professor de 40 horas em cargo de gestão escolar.
Pedro Araújo	42	75	58	57	65	51	02			Escola I e escola Anexo.
Santa Quitéria	28	27	23	20	23	26		01		Professora desdobrando CH de 20 horas
Sebastiana Brandão Pereira	130	88	85	72	68	71	02	03		01 professore de 40 horas em função de cargo de gestão (CP).
Tanquinho	41	39	37	32	31	46		02		1 Professora desdobrando + 20 horas- Gloria /Valdirene???
Vila Nova	74	29	55	54	58	64	02	01		Anexo Areias, professora de 20 horas
<b>TOTAL</b>	<b>2.292</b>	<b>2.290</b>	<b>2.291</b>	<b>2.234</b>	<b>2.213</b>	<b>2.157</b>	<b>72</b>	<b>31</b>		21 professores afastados.  16 ocupando ativamente cargos de gestão na escola (apenas 01 de 20 horas);  02 professores de 40 horas ocupando cargo de gestão na Secretaria de educação  01 professora de 40 horas em readaptação na secretaria de educação;

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seant  
Validamente por: WILSON DOS SANTOS  
DUZA  
31/03/2023 16:46:20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6f874ee

### **O que foi feito:**

Estudo nas pastas da educação sobre a evolução das matrículas/enquadramento de professores.

A tabela acima situa a realidade das matrículas na rede em uma escala de 6 anos; Intervenções mais sérias esta secretaria necessita seguir dialogando e definindo, visto que em muitas localidades o número de estudantes para cada professor, está ficando cada vez menor, desobedecendo a portaria de matrículas. Numa média de rede, ao distribuir 20157 estudantes para 104 professores de 40 horas e 29 professores de 20 horas, temos a média de 9,25 alunos para cada um/cada carga horária.

### **Desafios para 2023**

Nesse sentido, cabe a secretaria buscar intervir ora autonomamente, e com a parceria do CME nas redefinições necessárias e no ordenamento de rede e seguir propondo a Busca Ativa para o público da Educação de Jovens, Adultos e idosos para o ano de 2023, bem como estudar a entrada de crianças na educação infantil, cada vez mais cedo, na creche e zona rural - escolas que possam assegurar as condições de oferta.

### **Quais recomendações:**

Criação de comissão para Busca Ativa de maneira mais efetiva e presencial nas comunidade e na sede do município com vistas a garantir a chegada de mais estudantes de todos os públicos e especialmente de quem abandonou os estudos, no caso a educação de Jovens, Adultos e Idosos e ainda a oportunidade de alcançar o público da educação inclusiva com as possibilidades do trabalho do Centro Multidisciplinar.

### ***Dimensão pedagógica***

#### ***O que foi feito:***

Dentro da **Dimensão Pedagógica** o município inicia o ano letivo com o **Plano de Recomposição das Aprendizagens**, devidamente encaminhado para consulta e Parecer pelo Conselho Municipal de Ibitiara. O Plano tem por objetivo promover o apoio pedagógico aos estudantes avaliados com maiores prejuízos em suas aprendizagens/2020 a 2021 por efeito da pandemia do Covid-19. Nesse processo a alfabetização ganha uma força maior, fato este avaliado entre especialistas por tido o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



país – a etapa da alfabetização foi a mais prejudicada. Nesse sentido, todas as escolas, na parceria efetiva da Equipe Técnica reestruturou os planos de ação já existentes, intensificando assim, os apoios (ainda que sem uso do horário oposto, ampliando o tempo de aprendizagem), exceto na Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues que teve a parceria da Secretaria Municipal de Ibitiara na disponibilização de um professor de apoio para os estudantes da Comunidade de Pau D'Arco. (Ver anexos fotos e depoimentos de alunos e familiares).

### Grifos do nosso plano de recomposição:

(...), cabe destacar que para facilitar o planejamento de modo articulado inicialmente com as equipes gestoras, por conseguinte destas com os professores, algumas premissas devem ser asseguradas. São elas:

1. **Busca Ativa**, organização de esforço multidisciplinar e de acolhida diária dos estudantes são duas ações essenciais para realizar este trabalho e combater a evasão e o desenvolvimento dos estudantes;
2. **A avaliação Processual**, que compreende vários aspectos, desde o contexto social que o estudante está inserido, bem como as suas características; sua participação nas atividades; seu grau de autonomia; suas habilidades e dificuldades; seu comportamento e relações com professor (a) e colegas nas aulas, entre outros, deve ser a base para a correção de rotas e avanços nas aprendizagens;
3. **Os arranjos didáticos**, que se relacionam com os agrupamentos que a escola vai organizar visando a melhoria dos resultados;
4. **Formação Continuada**, que deve favorecer o Planejamento com foco na diferenciação/personalização pedagógica a partir dos combinados em cada Escola.
5. **Acompanhamento**, dar feedback ao trabalho docente planejado com o apoio da equipe gestora e apoiar seu aprimoramento. Na observação da sala de aula não perder de vistas a interação entre os alunos e o conteúdo (adequação/desafios), a interação entre aluno/a e professor (a), bem como as intervenções/mediações realizadas, ainda observar a interação entre os colegas em arranjos diversificados: duplas ou outro tipo de agrupamento.
6. **Produto final**: Organizar um portfólio pedagógico, contendo: planejamento das ações de formação na escola, frequência, material bibliográfico utilizado, produções dos professores e dos estudantes (relatos de experiências individuais e/ou coletivos, trocas de experiências) indicando o nível de aprendizagem dos alunos diante da proposta de ensino apresentada, relatório reflexivo (CP) desde o processo das ações de formação na escola, avaliações, registros fotográficos e/ou vídeos feitos.

**(Dados iniciais:** elucidam o contexto antes do início de um plano de ação; **Dados intermediários:** Registram se o trabalho está produzindo resultados esperados; **Dados finais:** apresentam se houve alcance ou não dos objetivos do plano de ação);

- ♥ Tempo previsto: 1, 2 ou 3 vezes semanal? Carga-horária total no trimestre e os tempos semanais do Plano;
- ♥ Áreas/Situações prioritárias: -Português e Matemática (com apoio interdisciplinar) - Procedimentos de estudos
- ♥ Arranjos didáticos para definição colaborativa (número de alunos? /Lembrando que alfabetizar demanda turmas pequenas): (Remanejamento/Agrupamentos produtivos ou personalizado/Grupos interativos/Biblioteca Tutorada/Monitoria...)

-Ed. Inf -Anos Iniciais -Anos Finais.

Destaca se também como importante trabalho a **continuidade dos projetos institucionais: de Leitura, Minha Casa Interior, Conselho de Classe Participativo. Projetos didáticos com forte discussão das raízes africanas e indígenas em toda a rede a a revisão de todos os PP das escolas.**

As atuações educativas de êxito da comunidade de aprendizagem ganharam força nas escolas, mais fortemente Grupos interativos na creche Wanderleide da Silva Cavalcante, escola Maria Marcolina Xavier, Escola Lúcia Rosa dos Santos, Escola Tainá dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Rodrigues e Miguel Araújo e a continuidade as tertúlias em todas as escolas. Merece atenção a escola transformada e, Comunidade de Aprendizagem que em diálogos formativos na jornada 2022 sentiu a necessidade de sensibilizar novamente a escola para os sonhos de todos e reorganizar as atuações já existentes e implantar outras. Seguiu-se realizando o Desfile Cívico tradicional das escolas Maria Eulice e Maria Marcolina Xavier.

Os resultados da Prova Brasil mostram avanços ( em algumas escolas), regressos e aproximações entre as escolas em relação ao resultado de 2019. Tomando por base o resultado geral, temos o Ideb de 2021 com reduções também provocadas pelos dois anos de afastamento social, revelando ainda mais as desigualdades educacionais de nossa rede. Temos um longo caminho pela frente para o alcance dos padrões de qualidade onde a meta dos anos iniciais seria 6,1 e a meta para os anos finais 5.7.

Segmentos avaliados 5º e 9º ano do EF	IDEB OBSERVADO								2021
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	
Anos iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	6.5	5.7	6.5	5.6
Anos finais	3.7	4,4	4.6	4.2	4.5	4.1	4.1	5.2	4.6

Deu se continuidade à parceria da formação continuada na rede pelo ICEP - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa( educação Infantil e F1), IAT - Instituto Anísio Teixeira( F2), com a formação de diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Foi realizado o seminário de avaliação e práticas exitosas em Dezembro de 2022, momento ímpar em que todas as escolas e setores da educação, demonstram para a comunidade escolar e para a sociedade em geral (houve transmissão pelo instagram da Secretaria de Educação), o trabalho desenvolvido, as metas alcançadas e os passos à frente para o ano seguinte.

### **Desafios para 2023**

Nesta dimensão merece retomada O Plano de recomposição as aprendizagens posto que pós pandemia estamos no processo de Plano Continuum das aprendizagens. Significa dizer, pelos especialistas, que os estudantes tiveram prejuízos de 04 anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



atraso na leitura e 10 anos em matemática. Dessa forma fica cada vez mais desafiador a tarefa de ensinar e aprender.

Também será imperioso o trabalho da Equipe técnica nos acompanhamentos das práticas de maneira mais corriqueira, o que facilitará a chegada dos carros para esta secretaria, viabilizando assim essa intervenção.

Também será ano de SAEB, dessa forma fica cada vez mais importante assegurar espaços de formação de professores no sentido de assegurar e reconceitualizar as reflexões e fazeres sobre o ato de ensinar na diversidade.

### **Quais recomendações**

Além dos projetos em destaque e das intervenções desta secretaria para os projetos já existentes nas escolas, merece destaque também a inserção de projetos em parcerias intersetoriais - Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social/Cras e Creas, Diretoria de Cultura e Esporte, Setor de Nutrição.

Mencionar também neste espaço o desejo de transformação de escolas em Comunidades de Aprendizagem, intervenção esta realizada com a escola Maria Eulice no ano de 2016, e cientificamente comprovada e atualizada em 14 países do parlamento europeu com os melhores resultados de aprendizagem e interação e participação educativa da comunidade nas aprendizagens dos filhos/estudantes.

Também será um fator relevante realizar parceria com as escolas estaduais nos Projetos Estruturantes, sendo esses tipos de projetos que movem o protagonismo juvenil. Dessa forma, as escolas de F2 podem seguir fazendo um diálogo com as escolas de ensino médio para a efetivação dessa parceria.

Destacar sempre necessária a formação continuada dos educadores, para que estes possam seguir refletindo sobre o seu fazer e em diálogo com seus pares e formadores, alcançar melhores resultados de ensino e de aprendizagem.

### **Centro Multidisciplinar Professora Maria Helena Alves**

#### **O que foi realizado?**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Instituído pela lei Municipal nº 264 de 2022, o Centro se localiza na Rua do Fogo, em local alugado e inaugurado pela gestão municipal é um marco histórico para a Educação Inclusiva na rede de Ibitiara.

O centro conta com uma equipe de quatro profissionais - neuropsicopedagoga/psicomotrista, fonoaudiólogo, psicóloga e pedagoga. Foram realizados diagnósticos e fechamento de diagnóstico pós a inauguração do centro/setembro de 2022, em três meses de trabalho 07 novos estudantes com laudos/relatórios de atesto da deficiência.

Foram atendidos até o mês de dezembro de 2022, 37 estudantes com deficiência. O ultimo relatório da equipe demonstra que há ainda muito o que realizar para conseguir atender a demanda, mas os primeiros passos foram dados.

### **Desafios para 2023**

Para 2023 há uma necessidade de ampliação das horas de trabalho dos profissionais e também a ampliação do quadro de psicopedagogos para atendimento das demandas. Vale ressaltar que a rede de Ibitiara conta com 39 professores psicopedagogos, uma boa oportunidade de iniciar um trabalho com salas de recursos multifuncionais nas escolas que forem mapeadas pelo FNDE para tal intervenção.

### **Quais recomendações**

A secretaria de educação necessita de técnico de programas do FNDE - e em especial, do **Censo Escolar** - para que possa formar os secretários escolares para que estes possam com assertividade informar o Censo de cada escola de sua responsabilidade. A ideia é que o assessor da educação possa contribuir com essa formação e ao mesmo tempo preste assessoria a secretaria no sistema SIMC com os dados da educação inclusiva para que possamos ser mapeados para receber as salas de recursos e nas próprias escolas poder estender o atendimento do centro multidisciplinar que seguirá fazendo a formação dos profissionais e quiçá, futuramente dos psicopedagogos.





## **Setor de Nutrição**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021, considerando o retorno totalmente presencial às aulas.

Segue Cheklist de algumas ações:

- ❖ Visitas nas unidades escolares;
- ❖ Visitas nas unidades escolares com a participação do CAE;
- ❖ Orientação de alimentação às escolas que tem alunos com necessidades especiais;
- ❖ Realização de Atividade de EAN - alimentação saudável;
- ❖ Orientação sobre higienização e manejo de organização da unidade;
- ❖ Participação em 2 Caravanas Sociais;
- ❖ Inspeção no Almoarifado;
- ❖ Visita e acompanhamento AF;
- ❖ Aplicação teste de aceitabilidade alimentar;

### **Desafios para 2023:**

- ❖ Transporte da merenda escolar - aquisição de um melhor carro;
- ❖ Ampliar a Logística com a Agricultura Familiar;
- ❖ Melhorar Equipamentos nas cozinhas escolares;
- ❖ Verba do PNAE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

### **Recomendações/Propostas para o próximo ano:**

- ❖ Executar o Projeto Horta na Escola;
- ❖ Aumentar as visitas nas unidades escolares;
- ❖ Desenvolver atividades que promovam a saúde no ambiente escolar;
- ❖ Realizar mais Capacitação com as manipuladoras de alimentos;
- ❖ Diversificar o cardápio (preparações assadas);

### **Setor de Cultura, Esporte e Lazer**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021.

Segue Checklist de algumas ações:

- ❖ Mapeamento dos fazedores de cultura do município – online e presencial;
- ❖ Organização do aniversário da cidade – Live;
- ❖ Participação em festas do calendário cultural e outros ( batizados de capoeira, cavalgadas etc...)
- ❖ Reuniões frequentes com a gestão municipal;
- ❖ Homologação do conselho municipal de cultura;
- ❖ Divulgação dos contemplados na Lei Aldir Blanc;
- ❖ Organização do São João na Praça;
- ❖ Apoio no desfile de 7 de setembro – Fanfarra Veterana;
- ❖ Diálogos Culturais na zona rural do município;
- ❖ Intercâmbios Culturais – Participação em projetos didáticos em sala de aula com palestras e rodas de conversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



- ❖ Participação e apoio Cultural em Batizados de Capoeira;
- ❖ Estudos, participação de grupo de whatsapp, capacitação do diretor de cultura com outros Diretores de Cultura da Chapada/Bahia;
- ❖ Mapeamento das demandas nas quadras poliesportivas;
- ❖ Apoio ao Esporte Comunitário;
- ❖ Planejamento estratégico preliminar para captação de recursos para o Esporte e Lazer;
- ❖ Aquisição de alguns itens como: bolas, apitos, troféus - para os campeonatos esportivos;

### **Desafios para 2023**

- ❖ Criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- ❖ Continuidade do mapeamento dos fazedores de cultura e das atividades esportivas do município;
- ❖ Biblioteca Zelita Ferreira – reativação urgente!
- ❖ Criação da Casa da Cultura;
- ❖ Execução das Leis – Paulo Gustavo e Aldir Blanc/2023;
- ❖ Planejamento da Conferência Municipal de Cultura e Criação do Plano Municipal de Cultura.
- ❖ Formação de Conselheiros, para atuação mais qualificada do CMC;
- ❖ Resignificação dos projetos já existentes no município para pensar o ano de 2023 e o Calendário Cultural;
- ❖ Organização de Feiras Socioculturais( pedido dos fazedores de cultura);
- ❖ Ampliação dos intercâmbios culturais na parceria das escolas municipais e estaduais;
- ❖ Cobrar mais a participação do Estado como parceria - EX: Como pode estar auxiliando em projetos, carteirinhas do artesanato etc...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



- ❖ Projetos para incluir a Juventude como por exemplo: teatro, desenhos (artes), músicas, dança, biblioteca;
- ❖ Feiras e Exposições Culturais, Semana Cultural - Implementação;
- ❖ Retomada dos campeonatos de futebol na sede do município.
- ❖ Reformas de quadras poliesportivas em graus de prioridades.
- ❖ Consolidar o Plano estratégico do Esporte e criar min-projetos dentro deste com referencia à Lei- 11.438/2006 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo - FOCO: festivais/ torneios desportivos, jogos escolares, Encontros de capoeira/danças de rua;
- ❖ Criar o Conselho Municipal do Esporte e juntamente com apoio da Câmara de Vereadores buscar meios para a consolidação do Sistema Municipal do Esporte e Lazer.

### **Quais recomendações**

A continuidade da busca de parcerias, em função dos recursos para estas pastas dentro da educação. É fato de que algumas das ações mencionadas acima, não demanda um orçamento grande, porém sem investimentos, não se faz Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido, caberia aqui, juntamente com a gestão municipal a busca de apoio frente ao governo estadual e federal para que o fomento e investimento na Cultura, Esporte e Lazer do município de configure de maneira mais sistematizada.

Especialmente quando se trata de Esporte e Lazer, esta secretaria segue com a grande responsabilidade para com a juventude ibitiarense, em especial, pelo fato de nossa cidade ser um local de pouco acesso a esses direitos pela indisponibilidade de recursos diretos a esse fim. Será preciso a articulação entre as demais secretarias para que consigamos unir forças e projetos a curto, longo e médio prazos.

### **Dimensão financeira( Uma tabela)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

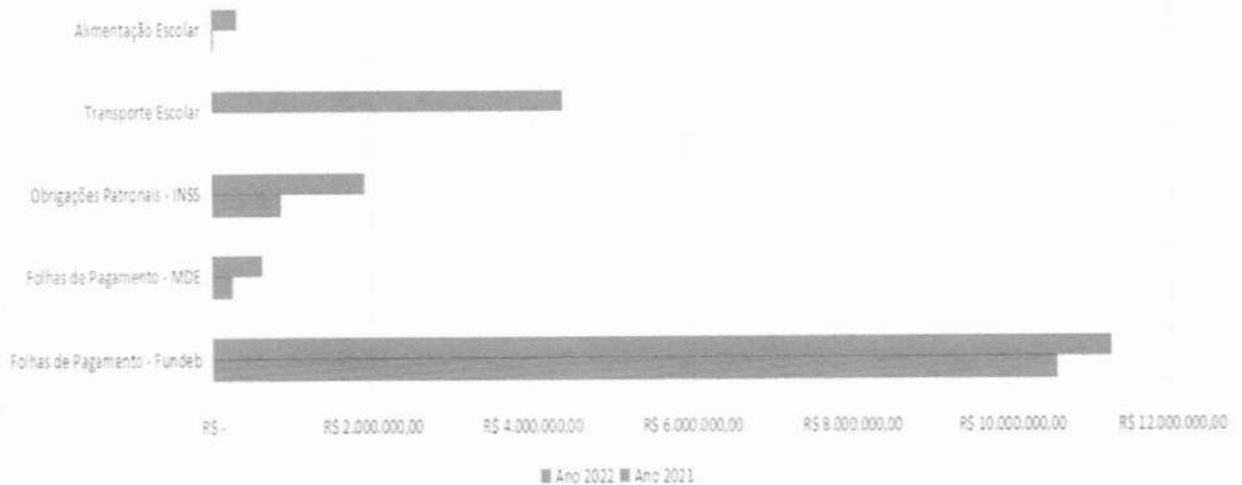
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1874ee

	A	B	C
3	Descrição	2021	2022
4	Folhas de Pagamento - Fundeb	R\$ 10.579.192,15	R\$ 11.248.110,31
5	Folhas de Pagamento - MDE	R\$ 263.257,12	R\$ 628.767,64
6	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 871.227,39	R\$ 1.917.742,77
7	Transporte Escolar		R\$ 4.403.042,03
8	Alimentação Escolar	R\$ 33.188,33	R\$ 329.702,88

Título do Gráfico



A folha de educação dos profissionais e educação tem valor mensal e investimento de mais de 86%, quando o valor a ser aplicado seria 70%.

**O que tem sido feito:**

- Estudos para favorecer ainda mais o princípio da economicidade, nas folhas de pagamento, imersão no enquadramento de 2018, revisão de contratos de pessoal de apoio e mudança de empresas do transporte escolar para MEI. proposição de revisão da portaria de licenças e ainda observação do que se pode enxugar nas folhas de pagamento a partir da junta médica municipal ( atestados, especialmente de mais de 15 dias).

**Desafios para 2023:**

A execução do piso salarial dos professores,( com déficit de 22.5%) do valor de 2022 que foi de 33.24% e a gestão garantiu o índice da inflação de 10.74%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



baseado nas orientações da CNM; Juntando-se a isso temos um repasse de merenda escolar muito baixo e o transporte da mesma forma. A educação segue sem muitas expectativas de conseguir a garantia de políticas públicas de por exemplo - escola de tempo integral, ampliação da educação inclusiva nas escolas, viabilização de planos de recomposição das aprendizagens em maior escala, por exemplo a garantia de aulas no contraturno, financiar a EJA e propor a garantia de cursos profissionalizantes, entre tantas outras estratégias mapeadas no Plano Municipal de Educação, nas mais variadas dimensões.

**Recomendações:**

Que a assessoria de contabilidade possa estar mais próxima da secretaria de educação, com o intuito de viabilizar maiores esclarecimentos de dúvidas quanto ao financiamento da educação municipal como um todo pelos educadores da rede, e em especial a APLB Sindicato e indique caminhos para dirimir as demandas apresentadas.

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dee: 036/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0b9dbb1d874ee**ANEXOS****COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Escola /Entidades</b>	<b>Representação</b>	<b>Membro do CME/Vigência 2022 a 2024</b>	<b>Contato</b>	<b>CPF</b>
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Cleidinéia Vieira Dultra (Titular)	(77)991691192	969.306.915-34
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Márcia Ferreira dos Santos (Suplente)	(77) 991703040	941.941.065-04
Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier	Professores do Ensino fundamental anos iniciais	Silmária Rodrigues da Silva (Titular)	(77)991878718	009.204.545-69
Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues	Professores dos anos iniciais do ensino fundamental	Luana de Oliveira Serra (Suplente)	(77)81509823	024.098.465-05
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Diomedes Félix de Oliveira (Titular)	(77)991484846	562.922.605-34
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Bárbara Leticia Santos Menezes (Suplente)	(77)991033570	985.206.605-68
Escola Municipal Profª Maria Eulice de	Coordenadores pedagógicos	Guacira de Oliveira Souza Santana	(77)991207447	494.971.035-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



<b>Menezes Porto</b>		<b>Titular)</b>		
<b>Escola Municipal José Pereira de Araújo</b>	<b>Coordenadores pedagógicos</b>	<b>Alcione Alves Araújo de Souza (Suplente)</b>	<b>(77)991564590</b>	<b>981.062.285-68</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Jakeline Pereira de Oliveira Teles (Suplente)</b>	<b>(77)991884089</b>	<b>997.316.225-00</b>
<b>Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e escolas reunidas/Quilombolas</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Adriana Rocha de Oliveira (Titular)</b>	<b>(77)991899959</b>	<b>946.163.615-68</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Maria Heloisa Dourado Alves (Titular)</b>	<b>(77)99546772</b>	<b>079.802.675-83</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Vinicius Campos dos Santos (suplente)</b>	<b>(77)99041796</b>	<b>082.489.115-51</b>
<b>Igreja Assembleia de Deus</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Aline de Oliveira Gomes (Titular)</b>	<b>(77)991290712</b>	<b>011.497.575-23</b>
<b>Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Marilúcia de Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992062599</b>	<b>276.386.878-92</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Priscila de Souza Santos Guedes (Titular)</b>	<b>(77)991536364</b>	<b>033.448.245-38</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Edilene Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992063447</b>	<b>337.046.248-61</b>
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Hemerson Pereira</b>	<b>(75)991838597</b>	<b>009.819.345-79</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

		<b>de Oliveira (Titular)</b>		
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Julia Rita de Souza</b>	<b>(75)99801443</b>	<b>945.378.875-91</b>
		<b>Neta (Suplente)</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Naira Xavier Pereira (Titular)</b>	<b>(77)991505423</b>	<b>432.861.195-04</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Maria do Socorro Silva Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)991115232</b>	<b>605.265.055-91</b>

**Anexo****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Representante do Poder Executivo	Adriana Dutra do Amaral (Titular)	660.229.455-72	Rua do Fogo	(77)8129-7439	
Representante do Poder Executivo	Lívia Almeida de Souza (Suplente)	020.662.105-10	Povoado de Lagoa de Baixo	(77) 991122268	liviaalmeidaavon@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Valéria Souza Bagues (Titular)	408.687.295-15	Rua	(79) 88372544	valeria66souza19@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Áuria Jorlânia Pereira Santos (Suplente)	869.654.985-95	Rua do Alecrim	(77) 991371157	auriasantosp@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Júlia Rita de Souza Neta (Titular)	945.378.875-91;	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(75) 99801443	projuliarita@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Hemerson Pereira de Oliveira (Suplente)	009.819.345-79	Travessa José Teotônio dos Santos	(75) 91838597	hemersonreal07@hotmail.com
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Juçara Fernandes dos Santos Porto	618.691.205-15	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991207337	jucyibitiara@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/eppv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b6db6f874ee

	(Titular)				
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Roberto César Gomes Holanda (Suplente)	001.439.435-96	Rua da Floresta	(77) 991577821	holanda.roberto34@gmail.com
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Mazilda dos Santos Silva (Titular)	004.538.635-82	Rua Recanto Feliz	(77) 991390749	-----
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Lucy Rosa dos Santos (Suplente)	935.452.745.00	Povoado de Mata de Hipólito	(77)991559187	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Juscélia Maria de Macedo Santos (Titular)	042.646.625-73	Rua Moreira	(77) 991325002	jusceliamacedo30@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Nildete da Silva Santos Souza (Suplente)	035.139.455-82	Rua Moreira	(77) 991357625	nildetesilva080@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria Neli Silva dos Anjos (Titular)	011.280.845-03	Rua do Alecrim	(770) 991321050	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria do Socorro Nascimento Vieira (Suplente)	035.241.545-22	Povoado de Mata de Hipólito	(77) 81260275	vieiramarya73@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira (Titular)	860.655.115-52	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991372909	emanoellepinheiro41@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Jaienne Vitória de Santana (Suplente)	079.462.035-35	Povoado de Umbuzeiro Limpo	(77) 92060656	jainnevitória016@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Natacha Nascimento da Silva (Titular)	083.404.235-50	Povoado de Bela Vista		
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Mirele Rosa dos Santos (Suplente)	080.500.755-59	Povoado de Bela Vista		
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	946.163.615-68	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(77) 991899959	oliveiradrica2023@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Representantes do Conselho Municipal de Educação	Jakeline de Oliveira Pereira Teles (Suplente)	997.316.225-00	Travessa José Leandro Macedo	(77) 991884089	jack.teles@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Andreia Nascimento Brito (Titular)	019.775.745-64	Povoado de Caimbongo	(77) 991425252	deia_ibitiara@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Marineide Alves dos Santos (Suplente)	408.680.875-72	Rua do Alecrim	(77) 991747577	neide.ibit1@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	José da Silva Cavalcante (Titular)	273.982.855-15	Rua das Flores	(77) 91228200	zezinhos@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Maceli de Almeida Rodrigues (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Boqueirão	(77) 92051107	almeidamaceli@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Lais Monteiro dos Santos (Titular)	317.826.858-80	Distrito de Mocambo	(77) 992034858	lalahpart@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Adailton Abade da Silva (Suplente)	034.538.185-80	Distrito de Mocambo	(77)9147-5699	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Ricardo de Oliveira (Titular)	990.294.805	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77)9184-4784	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Jeane de Oliveira Vieira de Araújo (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77) 991868070	bentooliveira444@gmail.com
Representantes das Escolas Quilombolas:	Jussandra de Almeida Oliveira (Titular)	002.993.495-86	Povoado de Santa Quitéria	(77)91694887	
Representantes das Escolas Quilombolas:	Alzenir Maria dos Santos Gonçalves (Suplente)	962.648.375-04	Povoado Quilombola de Vila Nova		---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0bd8bd874ee

**ANEXO**

**Ibitiara, Ba, 10 de novembro de 2022.**

**Ofício Nº 126 / 2022**

**Prezada Comissão de professores**

**APLB Sindicato Núcleo de Ibitiara BA**

**CME – Conselho Municipal de Educação de Ibitiara**

**CACS FUNDEB de Ibitiara**

**Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, trazer informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão nos dois encontros realizados.**

**Na primeira reunião tivemos como objetivo: Retomar o debate sobre a negociação do pagamento do Piso do Magistério/2022 com a Comissão de Professores Oficializada pela APLB e a SEMEC, baseado em esboço técnico do setor contábil, do administrativo e do Sindicato se houver.**

**Sobre a pauta:**

**Acolhida**

**Diagnóstico da rede:**

**Administração e contábil**

**Escuta de opiniões:**

**Atestados/licenças/enquadramento**

**Sobre o reordenamento/condicionalidades**

**Notícias sobre a judicialização do piso**

**Súmula das discussões:**

**- Confirmou-se que pelo diagnóstico de rede da quantidade de alunos e a quantidade de professores da rede: as matrículas caem de 3.048(2013) para 2.167 (2022), num período de 9 anos; e que a quantidade de professores enquadrados**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



no regime de 40 horas aumenta em 2018, mesmo com as quedas das matrículas; Na verdade o desdobramento que ocorria nesses anos ganha uma normatização a partir de Decreto. Então são 102 professores de 40 horas e 29 professores de 20h e 10 contratados/permuta/nomeação (fora da rede);

- Analisamos que o processo de licença prêmio, ainda que com a portaria afastou 23 profissionais e que há um desequilíbrio na rede nesta concessão. Há escolas que nenhum profissional gozou.

- Mapeamos mais de 100 atestados de 7 a 15 dias e alguns que se repetem, em função especialmente da Covid 19 entre outras patologias;

-Analisamos as receitas dos meses de janeiro até junho de 2022 e constatamos que Ibitiara ultrapassa o limite dos 70% com pagamento de profissionais da educação – 84,31%;

-Tentamos fazer uma simulação com o aumento das porcentagens solicitadas para análise pela gestão pós finalização da greve – respectivamente nos meses que se seguiam um adicional de 33,3%, 5.88% e 10% até chegar dezembro de 2022. Infelizmente as simulações se apresentaram com muitas margens de erros e esse foi um processo abortado no momento da reunião.

-Tivemos o cuidado de apresentar um mapa de pagamento do Piso entre os demais municípios da Chapada Diamantina e eis o resultado; 12.5% não concedeu; 12.5%concedeu e congelou as gratificações; 29.2% concedeu, mas não os 33.24% e 45.8% concederam.

- Lemos a palavra do especialista Kívio Dias, conterrâneo que segue em anexo nos slides que esclarece pontos polêmicos:



## Piso nacional de educação: esclarecendo alguns pontos polêmicos

Kívio Dias - Advogado e Procurador Geral

1. Piso Nacional é o valor mínimo a ser pago ao profissional de educação no primeiro nível da carreira.
2. Em 2022 o valor mínimo é R\$ 3.845,63 para 40 h e a metade deste valor para o profissional de 20h.
3. Se os profissionais de educação recebem vencimento básico igual ou acima do piso, não há que se falar em qualquer reajuste em razão do piso.
4. Neste caso, havendo disponibilidade orçamento, se gestor quiser e puder, pode falar em revisão geral da remuneração dos servidores, buscando recompor as perdas inflacionárias ou promover o reajuste para valorizar a remuneração de determinada categoria profissional.
5. Se o profissional de educação estiver recebendo valor abaixo do Piso Nacional, é preciso ajustar o seu vencimento básico para chegar ao valor do piso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0babb1d874ee

6. Para isso aplicará o percentual de 33,24% de reajuste? Não. O vencimento sairá do valor atual, para R\$ 3.845,63, não importando aí o percentual de reajuste aplicado.

7. E os profissionais que estão nos níveis seguintes da carreira receberão o reajuste automático? Depende. O STJ (RE 1.426.210 - RS) já se posicionou que a lei do piso não deve gerar reajuste em cascata, salvo se o Plano de Cargos e Salário disser o contrário.

8. Atenção. Muitos Planos de Cargos da Educação possuem um artigo que diz que deverá existir um percentual mínimo de diferença a ser mantido entre um nível e outro, visando, com isso, valorizar os avanços na carreira.

9. Havendo este dispositivo legal, o percentual de reajuste a ser aplicado será a diferença percentual existente entre os níveis.

10. O discurso propagado de que deve incidir 33,24% sobre os vencimentos básicos em início de carreira e sobre os níveis subseqüentes, não procede. Todos devem está atentos a isso.

19:57

**- Dessa forma, foi informada a correção do piso de 12 professores de nível I; e sobre o efeito cascata dos demais níveis a busca de estratégias para que o município tenha segurança financeira para assim bem fazer;**

**Dessa forma, na lâmina final colocamos o título – Cenas de futuro com as contribuições:**

✓ **Alinhamento com a Gestão a partir das considerações ouvidas nesse encontro;**

**Estudar sobre as Contribuições do MEC para revisão dos Planos De Carreira e Remuneração do MEC, bem como, como alocar complementação para pagamento total do piso;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

**Revisão do plano/enquadramentos caso a categoria /aplb sindicato autorize;**

**Pesquisa/Estudos considerando recomendações Desta Comissão/Sindicato;**

**Observação Das Receitas/Despesas: Segurança Orçamentária;**

**No segundo encontro, tivemos a seguinte pauta:**

**Acolhida**

**Passos Dados:**

**Situação Atestados X Transportes**

**Piso Do Magistério: O Possível Para O Momento**

**Salário de 2017: Notícias**

**Escuta Sensível**

**Cenário De Futuro**

**Enquadramento/Reordenamento**

**Dos passos dados:**

**Atestados: organização de decreto para criação da junta médica municipal;**

**Realizamos a leitura do Decreto 077/2022, de 14 de setembro, que versa sobre a junta médica municipal. A APLB Sindicato se posicionou considerando ser esse um documento importante e bem escrito, colocando algumas ponderações em que tomamos notas para retomada com a assessoria jurídica da pasta da educação.**

**Gastos com Transporte escolar:**

**Fizemos algumas reuniões com o gestor para alinhar a mudança do modelo terceirizado para MEI (microempreendedor individual), por ser cientificamente um investimento que economizará em média de 40 a 50% dos gastos;**

**Também procedemos reuniões com reunião motoristas/empresas para a transparência desse processo e com a assessoria jurídica.**

**Investimento:**

**Recebemos este ano três ônibus do Caminho da Escola.**

**Sobre o possível para o momento – PISO**





# ANEXO

# 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee


## RELATÓRIO DE GESTÃO

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. ”*

**Ibitiara**

**Fevereiro de 2022.**

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destacando os seus principais projetos e as ações de relevância, fornecendo as informações acerca do desempenho desta, durante o ano de 2022 e recomendações para a continuidade da oferta da educação municipal pelo novo (a) secretário (a) da pasta no ano vindouro.

Senti necessidade de sinalizar em forma de sumário executivo algumas ações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, quando da gestão da Secretária de Educação, Mirandí Alves Pereira Oliveira, como forma de assegurar todo o processo vivenciado:

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Mês	Ações realizadas
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita a todas as escolas municipais para pactuar as reformas em relatório específico;</li><li>• Organização do Projeto da Jornada Pedagógica 2022;</li><li>• Escrita de Portaria de matrícula/2022 para análise e Parecer do CME.</li><li>• Reforma das escolas municipais, com ampliação de alguns espaços e cumprimento de protocolos sanitários;</li><li>• Consulta ao CME para possibilidade de abertura de escolas;</li><li>• Realização do planejamento para o retorno do ano letivo de 2022, a fim de cumprir a carga horária dos duzentos dias letivos e respaldar o Continuum na recomposição das aprendizagens;</li></ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Portaria de matrícula 2021 e das Diretrizes de Avaliação da rede municipal de ensino;</li><li>• Elaboração do Plano Estratégico de Ensino/2022 - Período da Pandemia do Covid – 19;</li><li>• Realização da tabulação do resultado acadêmico 2021, para</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb8d874ee

	apresentação na jornada pedagógica/2022.
Março	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da Jornada Pedagógica do ano letivo 2022 – Tema: Educação em tempos de pandemia: Evoluindo e ampliando possibilidades da ação educativa.</li><li>• Entrega do Kit Pedagógico (caderno, mochila, caneta, lápis e borracha, mimo) para os professores da rede municipal de ensino</li><li>• Comemoração do Aniversário da Emancipação política do município de Ibitiara., através de Live.</li><li>• Negociações com a APLB sobre Piso Salarial no intuito de evitar movimento grevista;</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do Ano Letivo 2022 – em 04 de abril;</li><li>• Adesão ao programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação voltado ao Ensino Fundamental II, em parceria com o IAT – Instituto Anísio Teixeira - Estado da Bahia.</li><li>• Atualização dos dados no SIMEC/PAR -Plano de Ações Articuladas – uma ferramenta do MEC/ FNDE que registra o planejamento de ações educacionais e projetos de obras para obtenção de recursos em prol da melhoria dos espaços escolares e qualidade de ensino.</li><li>• Encaminhamento de técnicas da SEMEC para Participação no evento promovido pela UNDIME em Salvador BA e Lençóis, e ainda o Fórum extraordinário da UNDIME e a Conferência Estadual de Educação.</li></ul>

A partir de maio, tomo posse como secretária pelo decreto 036/ de 02 de maio de 2022. Daqui em diante, discorro o presente texto em forma de relato, sobre os feitos e sempre que sentir necessidade inserindo tabelas e/ou fotos.

Para um melhor entendimento, dividi por dimensões da gestão, as quais cito:

- **Dimensão administrativa/Dimensão pessoas**
- **Dimensão pedagógica**
- **Dimensão financeira(algumas tabelas)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb7d874ee

Um pouco da dimensão administrativa/pessoal:

Nesta parte, subscreve-se em tabelas o corpo administrativo e pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### Quadro de profissionais

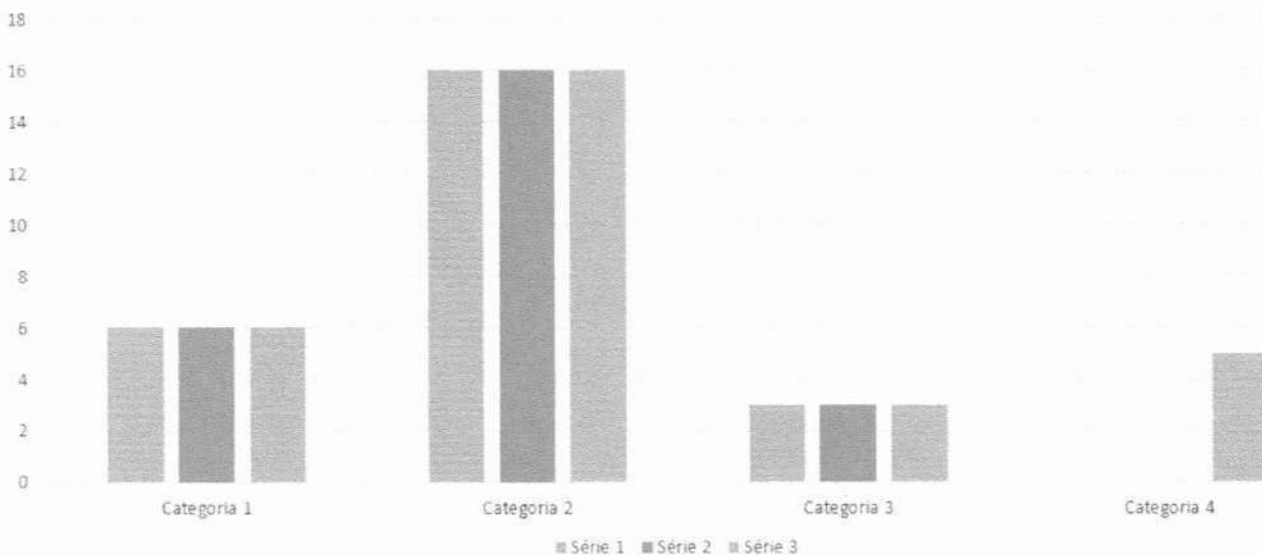
São 26 o número de profissionais que compõem o quadro da secretaria com trabalhos diretos e indiretos nas dimensões administrativas, pedagógica, culturais e de desporto.

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos



Diante de tal número, é fato de que há uma necessidade urgente na ampliação do quadro de profissionais, posto que há demandas importantes como a coordenação do censo escolar e outros programas do FNDE, coordenação do centro multidisciplinar da Educação Especial Inclusiva e a presença de psicopedagogos para atuarem nas escolas, bem como assistentes sociais, psicólogos e neuropsicólogos vinculados à educação, coordenação da EJA, ampliar o quadro técnico para o trabalho com o acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



do transporte escolar, a diretoria de cultura e de esporte, fomentar quadro de técnicos de manutenção de computadores e similares, eletricitistas..

Recomendação – A assessoria de RH em dezembro de 2022 encaminhou organograma para ser revisado. Nele, se especifica as necessidades humanas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido é importante seguir discutindo essa demanda para melhor favorecer o trabalho e evitar a duplicidade (ou mais) de funções entre os funcionários e que o trabalho possa ser mais eficiente e produtivo.

No organograma das escolas temos:

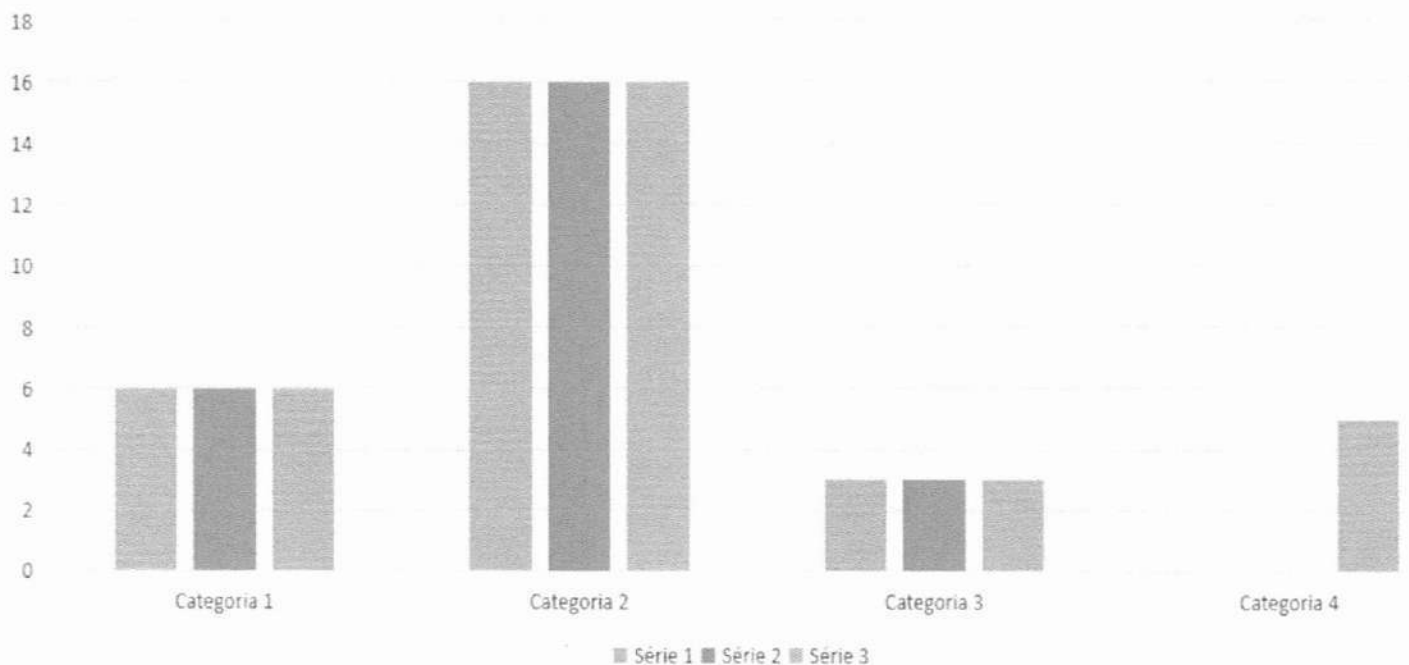
### Creche Wanderleide da Silva Cavalcante

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER - 2022

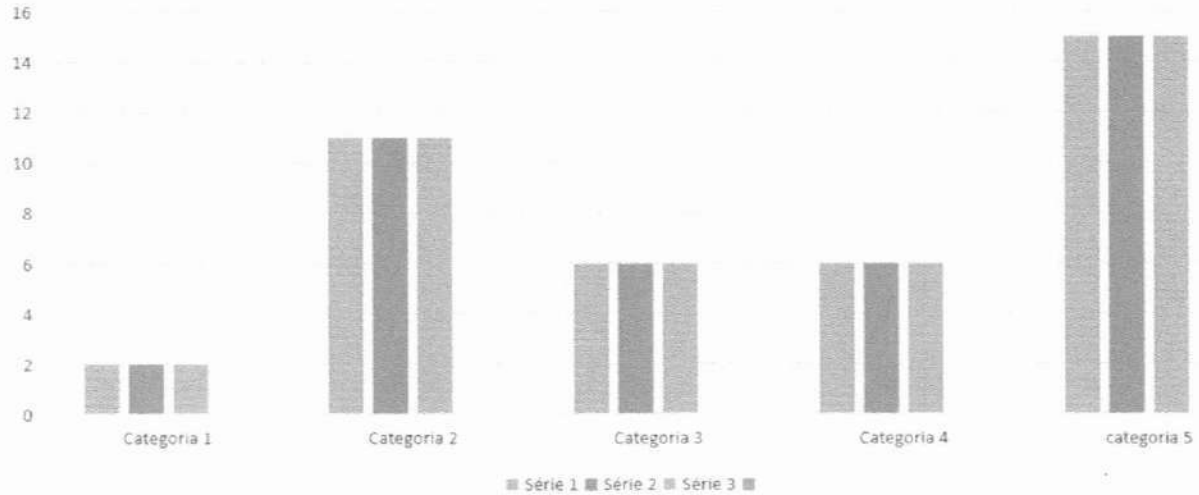
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e termo de cessão de servidor com nomeção para a função.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO - 2022

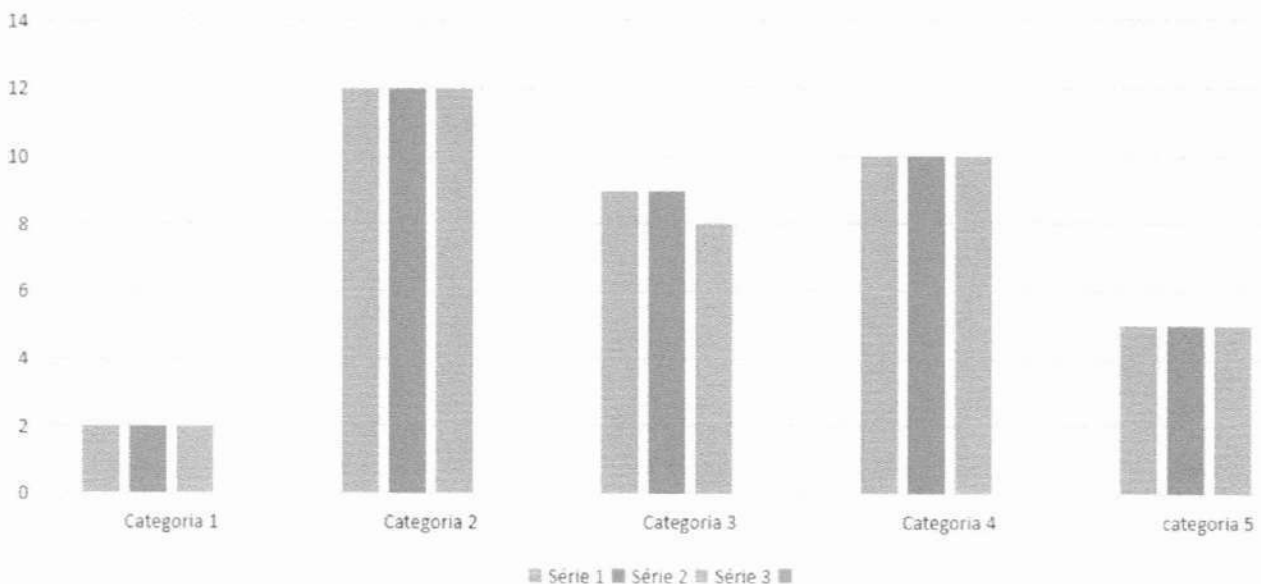
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NÚCLEO - 2022

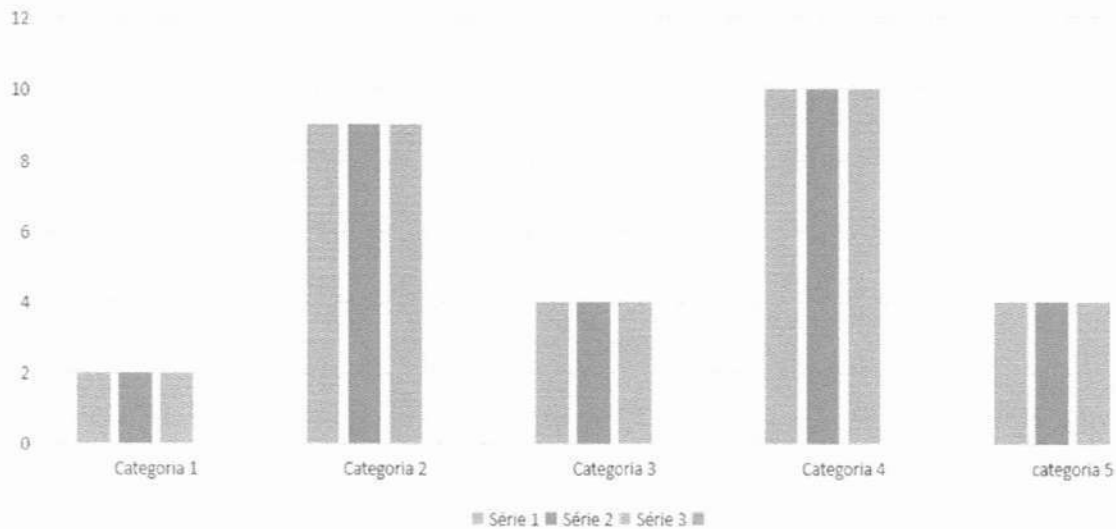
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 2022

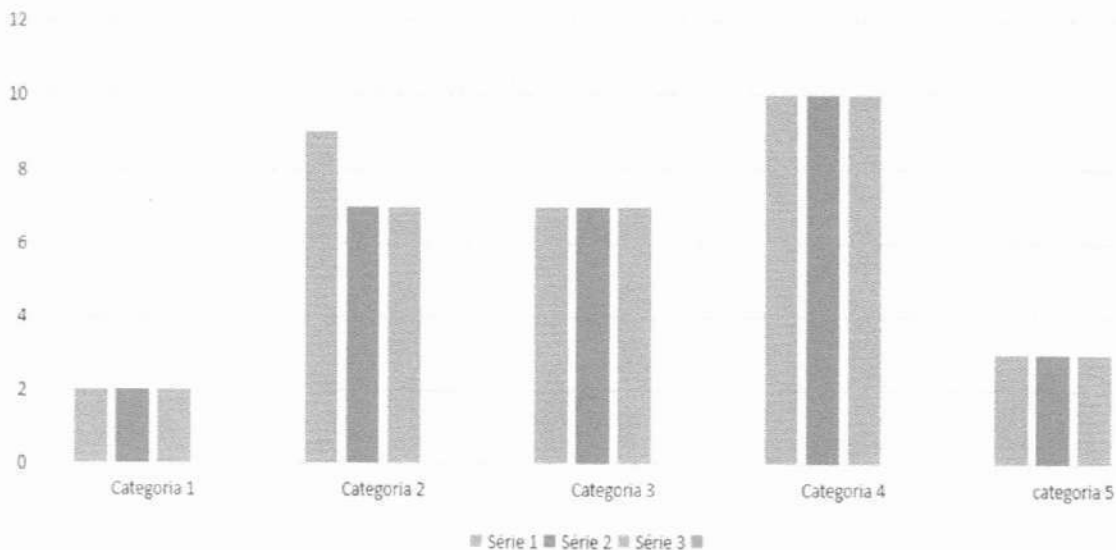
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba7f-0babbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA E NÚCLEO - 2022

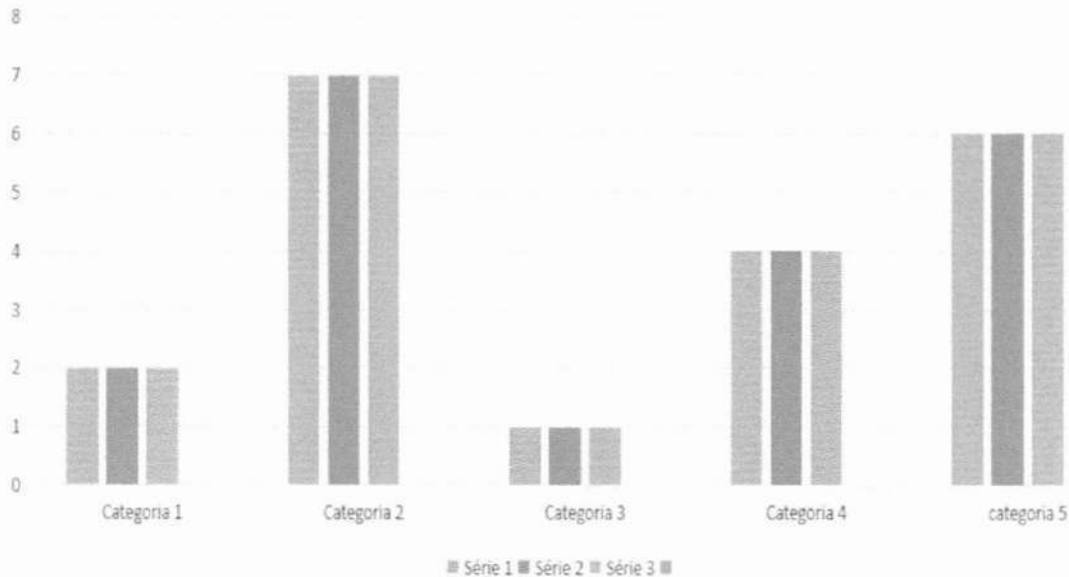
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursado /nomeados, contrato/nomeação

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES E NÚCLEO - 2022

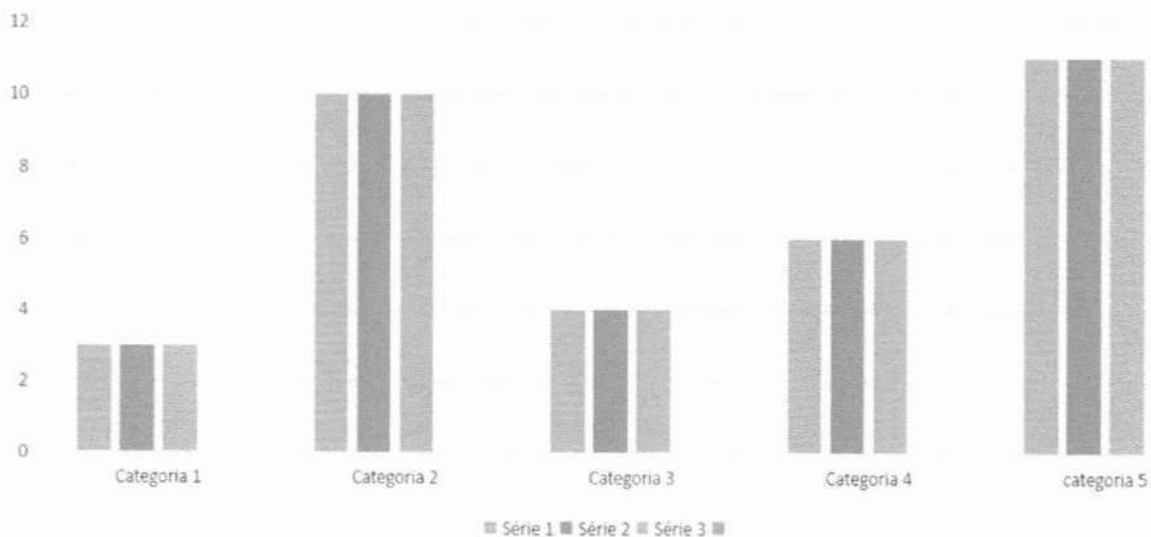
Categoria 1 – Trio Gestor - concursado /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bdbb1d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA LUCIA ROSA DOS SANTOS - 2022

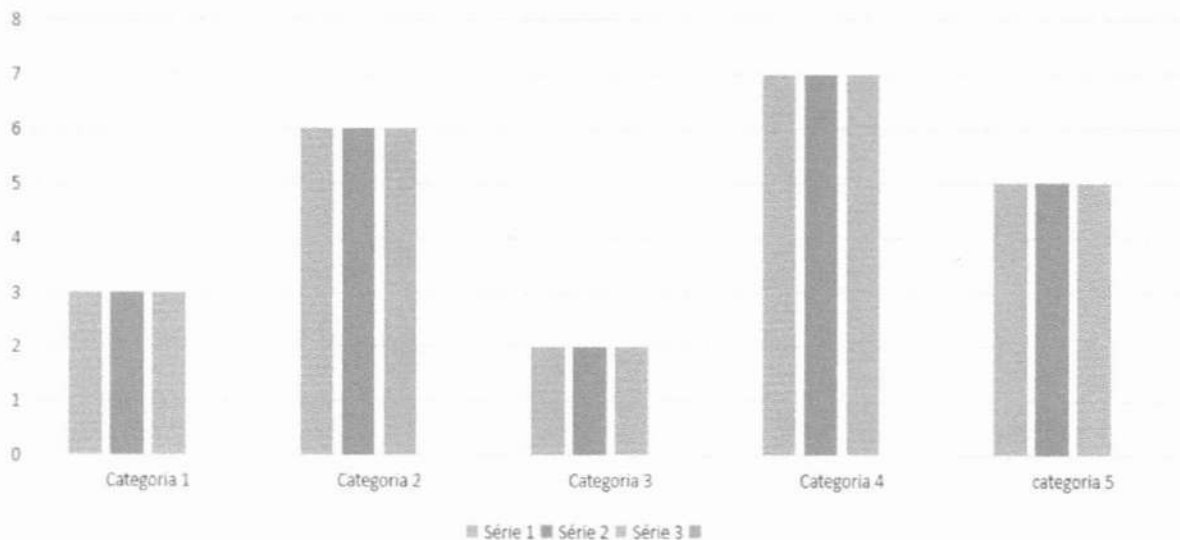
Categoria 1 – Dupla Gestora- concursado /nomeados

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MIGUEL ARAÚJO - 2022

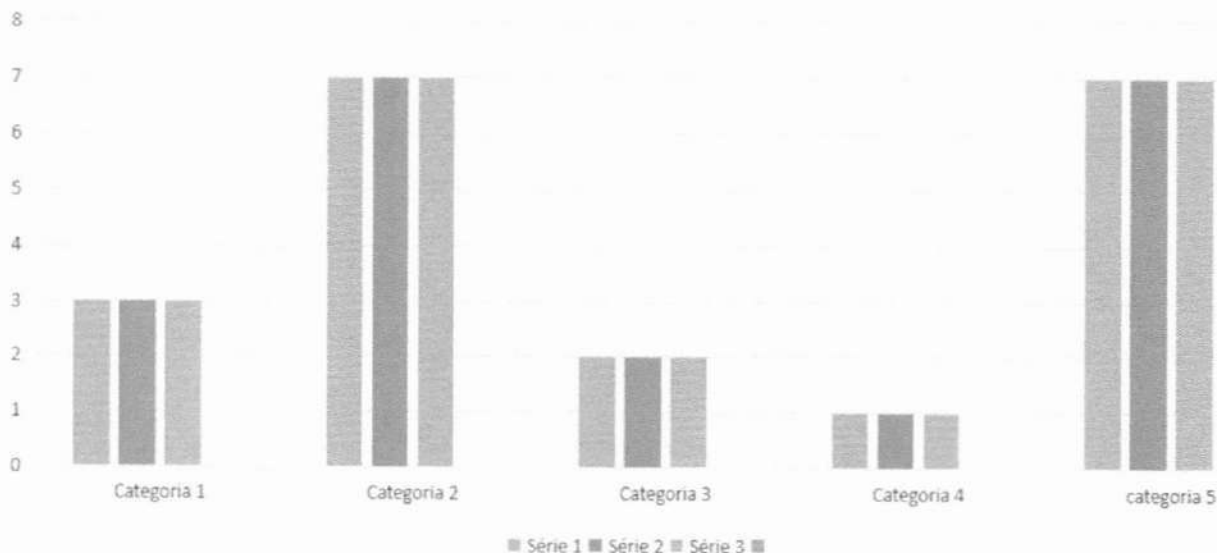
Categoria 1 – Trio Gestor concursados /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores cotratados- 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



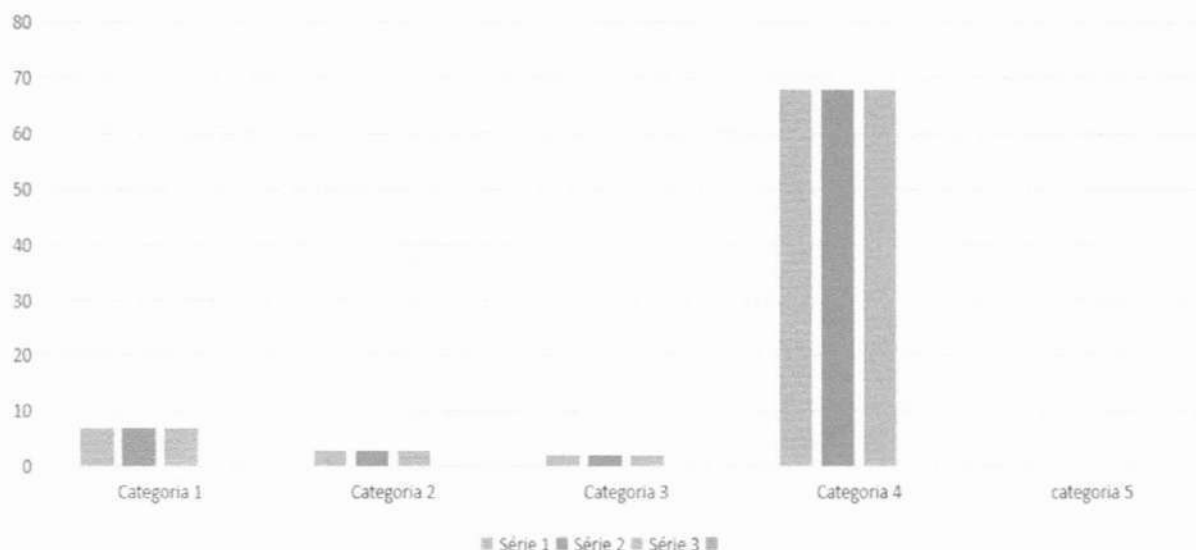
Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9dbb6d874ee

### MOTORISTAS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E EMPRESAS - 2022

Categoria 1 – Concursados

Categoria 2 – Contratados

Categoria 3 – Motoristas de empresa terceirizada



Os gráficos acima mostram o levantamento realizado por esta secretaria. Tal levantamento, constata que os contratos ultrapassa os limites. Por exemplo, uma escola com 70 alunos ao ser divididos para 13 funcionários (contando com 2 professoras concursadas), chegamos ao quociente de 5 a 6 crianças por funcionário, totalmente desnecessário.

#### **Quais recomendações:**

Para 2023, a secretaria de educação fazer levantamento junto aos diretores escolares da quantidade mínima de pessoas a serem contratadas para os diversos serviços na escola, considerando:

- Processo de readaptação de algum funcionário concursado;
- As atribuições dos auxiliares de apoio à inclusão – Portaria 077 de 14 de setembro de 2022.
- O contexto da economicidade para efeito de pagamento do piso salarial dos professores e também o investimento em políticas públicas para a educação, a saber – Busca ativa, matrículas e oferta da Educação de Jovens e Adultos e a ampliação da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



qualidade do atendimento dos estudantes com deficiência (Educação Inclusiva), e posteriormente a educação em tempo integral e a redução das desigualdades raciais, econômicas e educacionais da rede ibitiarense, medidas na prova SAEB em 2017/2019.

**Sobre os nossos Conselhos Municipais**

**CME – Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CAAFE – Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Fóruns Escolares**

Conselho	Presidente	Vice presidente	Secretário	Observação
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira	Bárbara Letícia dos Santos Menezes	Aline Gomes	Vigência: 2022 a 2024
Conselho Municipal CACS FUNDEB	Julia Rita de Souza Neta	Ricardo de Oliveira	Auria Jorlânia Pereira	2023 a 2026
Conselho de Alimentação Escolar	Valdinel Lima de Novais	-	-	Até abril de 2023
Conselho Municipal de Cultura	Albino Alves Pereira	Valéria Souza Bagues	Naira Pereira Xavier	Vigência: 2022 a 2024
CAAFE	Articuladoras: Guacira Santana	Vice articuladora: Eva Gomes	-	2020 a 2024

O que foi realizado: recondução /recomposição e composição dos conselhos municipais a partir de eleição dos membros para que os mesmos possam efetivar o trabalho. Nas reuniões do Conselho de alimentação sempre há a participação das nutricionistas quando solicitadas e também. Ao CME é garantida a participação e formação online pela UNCME- União dos Conselhos Municipais de Educação. O CACS FUNDEB foi mapeado para receber orientações do assessor dos programas de educação Paulo Rocha. Para a CAAFE, foi proposto um trabalho de monitoramento das propostas a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



partir das evidências informadas no documento, e pós monitoramento a comissão seguirá escolhendo as prioridades para reuniões posteriores com o gestor municipal. Segue em anexo as ações do fórum de educação de 2020, monitoradas.

Outro trabalho com comissão que fora realizado diz respeito a de professores representantes de cada escola/núcleo e APLB, Representantes da SEMEC na luta pelo pagamento do Piso salarial – 33,24%, os restos a pagar de 22,5% à categoria. A gestão municipal, orientada pela CNM realizou o pagamento com recursos próprios do índice inflacionário de 10.74% aos professores de Nível II e III. Todos os professores de Nível I, como previsto na lei 126/2011 receberam o piso de forma global.

**Comissão de professores- Piso Salarial**

Nome do professor	Escola	Segmento que representa	Observação
Taiza Carvalho	APLB	Professores	
Daíza Carvalho	APLB	Professores	
Júlia Rita de Souza Neta	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Adriana Rocha de Oliveira	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Gilvanice Alves da Silva	Núcleo Mocambo	Professores	
Elmira Cavalcante	Núcleo Mocambo	Professores	
Reinaldo Vieira	Escola Lucia Rosa dos Santos	Professores	
Eva Gomes	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Katia Ferreira	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Hemerson Pereira	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Diomedes Félix	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Kátia Xavier Barros da Silva	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Adriel Gomes	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Marceli Abade	Escola M. Tainá dos santos Rodrigues	Professores	
Cleidinéia Vieira Dultra	Creche Wanderleide Da Silva Cavalcante	Professores	
	Escola Miguel Araújo	Professores	
Auria Jorlânia Pereira	Secretaria de educação	Funcionária responsável junto à folha de pagamento	
Valeria Souza Bagues	Secretaria de educação	Diretora pedagógica	

Em anexo, segue ofício do trabalho realizado por esta secretaria junto a essa comissão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOLUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bd9b6fd874ee

### Setor de transporte, em números:

Quantidade de linhas a zona urbana	Quantidade de linhas da Zona rural	Quantidade de motoristas da zona urbana	Quantidade de motoristas da zonar rural	Observações
<b>08</b>	<b>74</b>	<b>04</b>	<b>89</b>	

**O que foi realizado:** o município de Ibitiara realizou no 1º semestre dois georreferenciamento, no sentido de averiguar a veracidade das informações. No segundo semestre realizamos a finalização da correção do georreferenciamento para modificação no modelo utilizado para pagamento das linhas. Constatou-se a partir de observação de outros municípios e de recomendações anteriores a esta gestão pelo MP que o credenciamento e mudança de empresa para MEI significa uma intervenção necessária, considerando o princípio da economicidade.

Ainda sobre o transporte escolar, a gestão recebeu, de emendas parlamentares: 4 Microônibus caminho da escola e para 2023 aguarda-se o recebimento de mais um. Ao todo somam-se 9 ônibus caminho da escola. Foi realizada correções na prestação de contas do PETE, em função da inadimplência do município por conta de divergências nas informações nos anos de 2015,2016,2017,2018,2019; e entregues a SEC Bahia; sobre o PNATE em 2021 deu-se a reprogramação do recurso, por esse motivo o município não recebeu as parcelas em 2022, obrigando o município a custear com os recursos próprios o transporte escolar municipal e estadual.**Fotos em anexo.**

### Desafios para 2023

Para 2023, o processo segue em tramitação, também com a necessidade de decretar comissão de acompanhamento do credenciamento e da oferta do transporte escolar na rede a partir de MEI.

### Quais recomendações:

Segue como recomendação a necessidade de utilizar a plataforma SETE para transparência de todas as linhas municipais e a possibilidade de fazer o georreferenciamento de maneira prática e gratuita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

**A necessidade de reordenamento de rede/queda nas matrículas**

NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Quantidade de professores de 40 horas	Quantidade de professores de 20 horas	Projeção do número de estudantes para 2023	Observações
Creche Municipal Wanderleide Cavalcante	179	226	255	229	231	208	10	02		03 professoras de 40 horas em cargo de gestão.
D. Marcos de Noronha	41	39	33	21	21	15		01		
Tainá dos Santos Rodrigues	230	254	238	243	244	224	06	01		03 professores de 40 horas em cargo de gestão/01 professora de 20 horas em cargo de gestão em Permuta
Florentino Ferreira de Oliveira	63	58	57	59	57	75	02			
Joana Angélica	20	20	24	21	21	22		01		Professora Desdobrando
José Pereira de Araújo	250	271	275	261	239	212	06	03		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão;
Lúcia Rosa dos Santos	176	171	172	180	183	170	06	02		02 professores de 40 horas em cargo de gestão escolar.(Não inclusos)
Manoel Pedro Oliveira	209	185	170	175	166	152	05	01		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão (Não inclusos)
Maria Eulice M. Porto	259	294	300	298	298	302	08	07		01 professoras de 40 horas em cargo de gestão e 01 de 20 horas (Não inclusos)
Maria Marcolina Xavier	317	274	284	288	293	306	09	04		01 professora de 40 horas em cargo de gestão. (Não inclusa)
Martim Afonso de Souza	28	34	39	39	50	62	02			
Miguel Araújo	205	206	189	185	165	151	04			01 professor de 40 horas em cargo de gestão escolar.
Pedro Araújo	42	75	58	57	65	51	02			Escola I e escola Anexo.
Santa Quitéria	28	27	23	20	23	26		01		Professora desdobrando CH de 20 horas
Sebastiana Brandão Pereira	130	88	85	72	68	71	02	03		01 professore de 40 horas em função de cargo de gestão (CP).
Tanquinho	41	39	37	32	31	46		02		1 Professora desdobrando + 20 horas- Gloria /Valdirene???
Vila Nova	74	29	55	54	58	64	02	01		Anexo Areias, professora de 20 horas
<b>TOTAL</b>	<b>2.292</b>	<b>2.290</b>	<b>2.291</b>	<b>2.234</b>	<b>2.213</b>	<b>2.157</b>	<b>72</b>	<b>31</b>		21 professores afastados.  16 ocupando ativamente cargos de gestão na escola (apenas 01 de 20 horas);  02 professores de 40 horas ocupando cargo de gestão na Secretaria de educação  01 professora de 40 horas em readaptação na secretaria de educação;

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validador>; sem  
Validamente por: WILSON DOS SANTOS  
DUZA  
31/03/2023 16:46:20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6f874ee

### **O que foi feito:**

Estudo nas pastas da educação sobre a evolução das matrículas/enquadramento de professores.

A tabela acima situa a realidade das matrículas na rede em uma escala de 6 anos; Intervenções mais sérias esta secretaria necessita seguir dialogando e definindo, visto que em muitas localidades o número de estudantes para cada professor, está ficando cada vez menor, desobedecendo a portaria de matrículas. Numa média de rede, ao distribuir 20157 estudantes para 104 professores de 40 horas e 29 professores de 20 horas, temos a média de 9,25 alunos para cada um/cada carga horária.

### **Desafios para 2023**

Nesse sentido, cabe a secretaria buscar intervir ora autonomamente, e com a parceria do CME nas redefinições necessárias e no ordenamento de rede e seguir propondo a Busca Ativa para o público da Educação de Jovens, Adultos e idosos para o ano de 2023, bem como estudar a entrada de crianças na educação infantil, cada vez mais cedo, na creche e zona rural - escolas que possam assegurar as condições de oferta.

### **Quais recomendações:**

Criação de comissão para Busca Ativa de maneira mais efetiva e presencial nas comunidade e na sede do município com vistas a garantir a chegada de mais estudantes de todos os públicos e especialmente de quem abandonou os estudos, no caso a educação de Jovens, Adultos e Idosos e ainda a oportunidade de alcançar o público da educação inclusiva com as possibilidades do trabalho do Centro Multidisciplinar.

### ***Dimensão pedagógica***

#### ***O que foi feito:***

Dentro da **Dimensão Pedagógica** o município inicia o ano letivo com o **Plano de Recomposição das Aprendizagens**, devidamente encaminhado para consulta e Parecer pelo Conselho Municipal de Ibitiara. O Plano tem por objetivo promover o apoio pedagógico aos estudantes avaliados com maiores prejuízos em suas aprendizagens/2020 a 2021 por efeito da pandemia do Covid-19. Nesse processo a alfabetização ganha uma força maior, fato este avaliado entre especialistas por tido o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



país – a etapa da alfabetização foi a mais prejudicada. Nesse sentido, todas as escolas, na parceria efetiva da Equipe Técnica reestruturou os planos de ação já existentes, intensificando assim, os apoios (ainda que sem uso do horário oposto, ampliando o tempo de aprendizagem), exceto na Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues que teve a parceria da Secretaria Municipal de Ibitiara na disponibilização de um professor de apoio para os estudantes da Comunidade de Pau D'Arco. (Ver anexos fotos e depoimentos de alunos e familiares).

### Grifos do nosso plano de recomposição:

(...), cabe destacar que para facilitar o planejamento de modo articulado inicialmente com as equipes gestoras, por conseguinte destas com os professores, algumas premissas devem ser asseguradas. São elas:

1. **Busca Ativa**, organização de esforço multidisciplinar e de acolhida diária dos estudantes são duas ações essenciais para realizar este trabalho e combater a evasão e o desenvolvimento dos estudantes;
2. **A avaliação Processual**, que compreende vários aspectos, desde o contexto social que o estudante está inserido, bem como as suas características; sua participação nas atividades; seu grau de autonomia; suas habilidades e dificuldades; seu comportamento e relações com professor (a) e colegas nas aulas, entre outros, deve ser a base para a correção de rotas e avanços nas aprendizagens;
3. **Os arranjos didáticos**, que se relacionam com os agrupamentos que a escola vai organizar visando a melhoria dos resultados;
4. **Formação Continuada**, que deve favorecer o Planejamento com foco na diferenciação/personalização pedagógica a partir dos combinados em cada Escola.
5. **Acompanhamento**, dar feedback ao trabalho docente planejado com o apoio da equipe gestora e apoiar seu aprimoramento. Na observação da sala de aula não perder de vistas a interação entre os alunos e o conteúdo (adequação/desafios), a interação entre aluno/a e professor (a), bem como as intervenções/mediações realizadas, ainda observar a interação entre os colegas em arranjos diversificados: duplas ou outro tipo de agrupamento.
6. **Produto final**: Organizar um portfólio pedagógico, contendo: planejamento das ações de formação na escola, frequência, material bibliográfico utilizado, produções dos professores e dos estudantes (relatos de experiências individuais e/ou coletivos, trocas de experiências) indicando o nível de aprendizagem dos alunos diante da proposta de ensino apresentada, relatório reflexivo (CP) desde o processo das ações de formação na escola, avaliações, registros fotográficos e/ou vídeos feitos.

**(Dados iniciais:** elucidam o contexto antes do início de um plano de ação; **Dados intermediários:** Registram se o trabalho está produzindo resultados esperados; **Dados finais:** apresentam se houve alcance ou não dos objetivos do plano de ação);

- ♥ Tempo previsto: 1, 2 ou 3 vezes semanal? Carga-horária total no trimestre e os tempos semanais do Plano;
- ♥ Áreas/Situações prioritárias: -Português e Matemática (com apoio interdisciplinar) - Procedimentos de estudos
- ♥ Arranjos didáticos para definição colaborativa (número de alunos? /Lembrando que alfabetizar demanda turmas pequenas): (Remanejamento/Agrupamentos produtivos ou personalizado/Grupos interativos/Biblioteca Tutorada/Monitoria...)

-Ed. Inf -Anos Iniciais -Anos Finais.

Destaca se também como importante trabalho a **continuidade dos projetos institucionais: de Leitura, Minha Casa Interior, Conselho de Classe Participativo. Projetos didáticos com forte discussão das raízes africanas e indígenas em toda a rede a a revisão de todos os PP das escolas.**

As atuações educativas de êxito da comunidade de aprendizagem ganharam força nas escolas, mais fortemente Grupos interativos na creche Wanderleide da Silva Cavalcante, escola Maria Marcolina Xavier, Escola Lúcia Rosa dos Santos, Escola Tainá dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Rodrigues e Miguel Araújo e a continuidade as tertúlias em todas as escolas. Merece atenção a escola transformada e, Comunidade de Aprendizagem que em diálogos formativos na jornada 2022 sentiu a necessidade de sensibilizar novamente a escola para os sonhos de todos e reorganizar as atuações já existentes e implantar outras. Seguiu-se realizando o Desfile Cívico tradicional das escolas Maria Eulice e Maria Marcolina Xavier.

Os resultados da Prova Brasil mostram avanços ( em algumas escolas), regressos e aproximações entre as escolas em relação ao resultado de 2019. Tomando por base o resultado geral, temos o Ideb de 2021 com reduções também provocadas pelos dois anos de afastamento social, revelando ainda mais as desigualdades educacionais de nossa rede. Temos um longo caminho pela frente para o alcance dos padrões de qualidade onde a meta dos anos iniciais seria 6,1 e a meta para os anos finais 5.7.

Segmentos avaliados 5º e 9º ano do EF	IDEB OBSERVADO								2021
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	
Anos iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	6.5	5.7	6.5	5.6
Anos finais	3.7	4,4	4.6	4.2	4.5	4.1	4.1	5.2	4.6

Deu se continuidade à parceria da formação continuada na rede pelo ICEP - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa( educação Infantil e F1), IAT - Instituto Anísio Teixeira( F2), com a formação de diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Foi realizado o seminário de avaliação e práticas exitosas em Dezembro de 2022, momento ímpar em que todas as escolas e setores da educação, demonstram para a comunidade escolar e para a sociedade em geral (houve transmissão pelo instagram da Secretaria de Educação), o trabalho desenvolvido, as metas alcançadas e os passos à frente para o ano seguinte.

### Desafios para 2023

Nesta dimensão merece retomada O Plano de recomposição as aprendizagens posto que pós pandemia estamos no processo de Plano Continuum das aprendizagens. Significa dizer, pelos especialistas, que os estudantes tiveram prejuízos de 04 anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



atraso na leitura e 10 anos em matemática. Dessa forma fica cada vez mais desafiador a tarefa de ensinar e aprender.

Também será imperioso o trabalho da Equipe técnica nos acompanhamentos das práticas de maneira mais corriqueira, o que facilitará a chegada dos carros para esta secretaria, viabilizando assim essa intervenção.

Também será ano de SAEB, dessa forma fica cada vez mais importante assegurar espaços de formação de professores no sentido de assegurar e reconceitualizar as reflexões e fazeres sobre o ato de ensinar na diversidade.

### **Quais recomendações**

Além dos projetos em destaque e das intervenções desta secretaria para os projetos já existentes nas escolas, merece destaque também a inserção de projetos em parcerias intersetoriais - Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social/Cras e Creas, Diretoria de Cultura e Esporte, Setor de Nutrição.

Mencionar também neste espaço o desejo de transformação de escolas em Comunidades de Aprendizagem, intervenção esta realizada com a escola Maria Eulice no ano de 2016, e cientificamente comprovada e atualizada em 14 países do parlamento europeu com os melhores resultados de aprendizagem e interação e participação educativa da comunidade nas aprendizagens dos filhos/estudantes.

Também será um fator relevante realizar parceria com as escolas estaduais nos Projetos Estruturantes, sendo esses tipos de projetos que movem o protagonismo juvenil. Dessa forma, as escolas de F2 podem seguir fazendo um diálogo com as escolas de ensino médio para a efetivação dessa parceria.

Destacar sempre necessária a formação continuada dos educadores, para que estes possam seguir refletindo sobre o seu fazer e em diálogo com seus pares e formadores, alcançar melhores resultados de ensino e de aprendizagem.

### **Centro Multidisciplinar Professora Maria Helena Alves**

#### **O que foi realizado?**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Instituído pela lei Municipal nº 264 de 2022, o Centro se localiza na Rua do Fogo, em local alugado e inaugurado pela gestão municipal é um marco histórico para a Educação Inclusiva na rede de Ibitiara.

O centro conta com uma equipe de quatro profissionais - neuropsicopedagoga/psicomotrista, fonoaudiólogo, psicóloga e pedagoga. Foram realizados diagnósticos e fechamento de diagnóstico pós a inauguração do centro/setembro de 2022, em três meses de trabalho 07 novos estudantes com laudos/relatórios de atesto da deficiência.

Foram atendidos até o mês de dezembro de 2022, 37 estudantes com deficiência. O ultimo relatório da equipe demonstra que há ainda muito o que realizar para conseguir atender a demanda, mas os primeiros passos foram dados.

### **Desafios para 2023**

Para 2023 há uma necessidade de ampliação das horas de trabalho dos profissionais e também a ampliação do quadro de psicopedagogos para atendimento das demandas. Vale ressaltar que a rede de Ibitiara conta com 39 professores psicopedagogos, uma boa oportunidade de iniciar um trabalho com salas de recursos multifuncionais nas escolas que forem mapeadas pelo FNDE para tal intervenção.

### **Quais recomendações**

A secretaria de educação necessita de técnico de programas do FNDE - e em especial, do **Censo Escolar** - para que possa formar os secretários escolares para que estes possam com assertividade informar o Censo de cada escola de sua responsabilidade. A ideia é que o assessor da educação possa contribuir com essa formação e ao mesmo tempo preste assessoria a secretaria no sistema SIMEC com os dados da educação inclusiva para que possamos ser mapeados para receber as salas de recursos e nas próprias escolas poder estender o atendimento do centro multidisciplinar que seguirá fazendo a formação dos profissionais e quiçá, futuramente dos psicopedagogos.



## **Setor de Nutrição**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021, considerando o retorno totalmente presencial às aulas.

Segue Cheklist de algumas ações:

- ❖ Visitas nas unidades escolares;
- ❖ Visitas nas unidades escolares com a participação do CAE;
- ❖ Orientação de alimentação às escolas que tem alunos com necessidades especiais;
- ❖ Realização de Atividade de EAN - alimentação saudável;
- ❖ Orientação sobre higienização e manejo de organização da unidade;
- ❖ Participação em 2 Caravanas Sociais;
- ❖ Inspeção no Almoarifado;
- ❖ Visita e acompanhamento AF;
- ❖ Aplicação teste de aceitabilidade alimentar;

### **Desafios para 2023:**

- ❖ Transporte da merenda escolar - aquisição de um melhor carro;
- ❖ Ampliar a Logística com a Agricultura Familiar;
- ❖ Melhorar Equipamentos nas cozinhas escolares;
- ❖ Verba do PNAE.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6fd874ee

### **Recomendações/Propostas para o próximo ano:**

- ❖ Executar o Projeto Horta na Escola;
- ❖ Aumentar as visitas nas unidades escolares;
- ❖ Desenvolver atividades que promovam a saúde no ambiente escolar;
- ❖ Realizar mais Capacitação com as manipuladoras de alimentos;
- ❖ Diversificar o cardápio (preparações assadas);

### **Setor de Cultura, Esporte e Lazer**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021.

Segue Checklist de algumas ações:

- ❖ Mapeamento dos fazedores de cultura do município – online e presencial;
- ❖ Organização do aniversário da cidade – Live;
- ❖ Participação em festas do calendário cultural e outros ( batizados de capoeira, cavalgadas etc...)
- ❖ Reuniões frequentes com a gestão municipal;
- ❖ Homologação do conselho municipal de cultura;
- ❖ Divulgação dos contemplados na Lei Aldir Blanc;
- ❖ Organização do São João na Praça;
- ❖ Apoio no desfile de 7 de setembro – Fanfarra Veterana;
- ❖ Diálogos Culturais na zona rural do município;
- ❖ Intercâmbios Culturais – Participação em projetos didáticos em sala de aula com palestras e rodas de conversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



- ❖ Participação e apoio Cultural em Batizados de Capoeira;
- ❖ Estudos, participação de grupo de whatsapp, capacitação do diretor de cultura com outros Diretores de Cultura da Chapada/Bahia;
- ❖ Mapeamento das demandas nas quadras poliesportivas;
- ❖ Apoio ao Esporte Comunitário;
- ❖ Planejamento estratégico preliminar para captação de recursos para o Esporte e Lazer;
- ❖ Aquisição de alguns itens como: bolas, apitos, troféus - para os campeonatos esportivos;

### **Desafios para 2023**

- ❖ Criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- ❖ Continuidade do mapeamento dos fazedores de cultura e das atividades esportivas do município;
- ❖ Biblioteca Zelita Ferreira – reativação urgente!
- ❖ Criação da Casa da Cultura;
- ❖ Execução das Leis – Paulo Gustavo e Aldir Blanc/2023;
- ❖ Planejamento da Conferência Municipal de Cultura e Criação do Plano Municipal de Cultura.
- ❖ Formação de Conselheiros, para atuação mais qualificada do CMC;
- ❖ Resignificação dos projetos já existentes no município para pensar o ano de 2023 e o Calendário Cultural;
- ❖ Organização de Feiras Socioculturais( pedido dos fazedores de cultura);
- ❖ Ampliação dos intercâmbios culturais na parceria das escolas municipais e estaduais;
- ❖ Cobrar mais a participação do Estado como parceria - EX: Como pode estar auxiliando em projetos, carteirinhas do artesanato etc...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



- ❖ Projetos para incluir a Juventude como por exemplo: teatro, desenhos (artes), músicas, dança, biblioteca;
- ❖ Feiras e Exposições Culturais, Semana Cultural - Implementação;
- ❖ Retomada dos campeonatos de futebol na sede do município.
- ❖ Reformas de quadras poliesportivas em graus de prioridades.
- ❖ Consolidar o Plano estratégico do Esporte e criar min-iproyetos dentro deste com referencia à Lei- 11.438/2006 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo - FOCO: festivais/ torneios desportivos, jogos escolares, Encontros de capoeira/danças de rua;
- ❖ Criar o Conselho Municipal do Esporte e juntamente com apoio da Câmara de Vereadores buscar meios para a consolidação do Sistema Municipal do Esporte e Lazer.

### Quais recomendações

A continuidade da busca de parcerias, em função dos recursos para estas pastas dentro da educação. É fato de que algumas das ações mencionadas acima, não demanda um orçamento grande, porém sem investimentos, não se faz Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido, caberia aqui, juntamente com a gestão municipal a busca de apoio frente ao governo estadual e federal para que o fomento e investimento na Cultura, Esporte e Lazer do município de configure de maneira mais sistematizada.

Especialmente quando se trata de Esporte e Lazer, esta secretaria segue com a grande responsabilidade para com a juventude ibitiarense, em especial, pelo fato de nossa cidade ser um local de pouco acesso a esses direitos pela indisponibilidade de recursos diretos a esse fim. Será preciso a articulação entre as demais secretarias para que consigamos unir forças e projetos a curto, longo e médio prazos.

### Dimensão financeira( Uma tabela)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

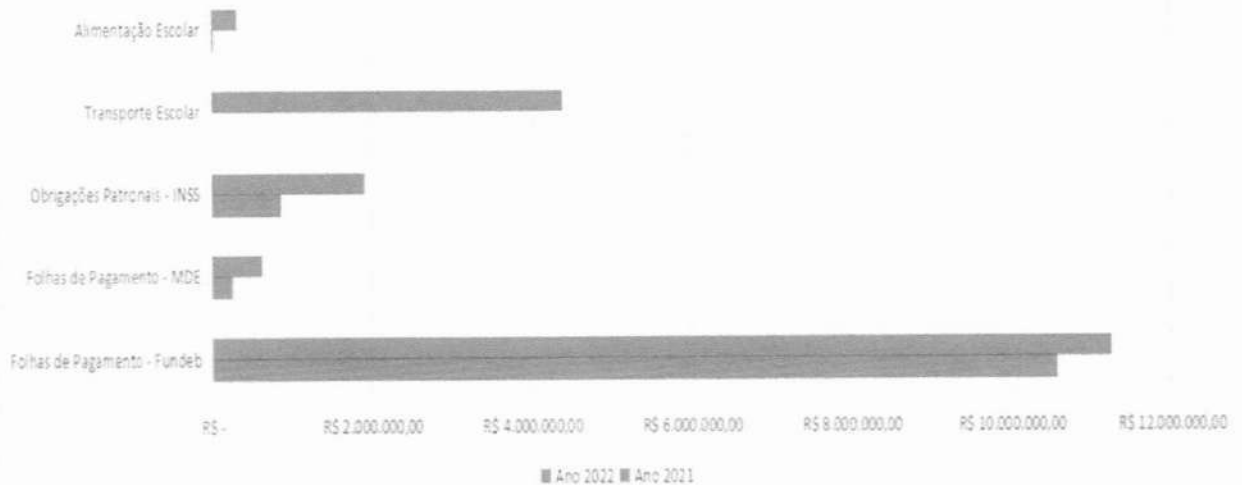
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

	A	B	C
3	Descrição	2021	2022
4	Folhas de Pagamento - Fundeb	R\$ 10.579.192,15	R\$ 11.248.110,31
5	Folhas de Pagamento - MDE	R\$ 263.257,12	R\$ 628.767,64
6	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 871.227,39	R\$ 1.917.742,77
7	Transporte Escolar		R\$ 4.403.042,03
8	Alimentação Escolar	R\$ 33.188,33	R\$ 329.702,88

Título do Gráfico



A folha de educação dos profissionais e educação tem valor mensal e investimento de mais de 86%, quando o valor a ser aplicado seria 70%.

**O que tem sido feito:**

- Estudos para favorecer ainda mais o princípio da economicidade, nas folhas de pagamento, imersão no enquadramento de 2018, revisão de contratos de pessoal de apoio e mudança de empresas do transporte escolar para MEI. proposição de revisão da portaria de licenças e ainda observação do que se pode enxugar nas folhas de pagamento a partir da junta médica municipal ( atestados, especialmente de mais de 15 dias).

**Desafios para 2023:**

A execução do piso salarial dos professores,( com déficit de 22.5%) do valor de 2022 que foi de 33.24% e a gestão garantiu o índice da inflação de 10.74%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



baseado nas orientações da CNM; Juntando-se a isso temos um repasse de merenda escolar muito baixo e o transporte da mesma forma. A educação segue sem muitas expectativas de conseguir a garantia de políticas públicas de por exemplo - escola de tempo integral, ampliação da educação inclusiva nas escolas, viabilização de planos de recomposição das aprendizagens em maior escala, por exemplo a garantia de aulas no contraturno, financiar a EJA e propor a garantia de cursos profissionalizantes, entre tantas outras estratégias mapeadas no Plano Municipal de Educação, nas mais variadas dimensões.

**Recomendações:**

Que a assessoria de contabilidade possa estar mais próxima da secretaria de educação, com o intuito de viabilizar maiores esclarecimentos de dúvidas quanto ao financiamento da educação municipal como um todo pelos educadores da rede, e em especial a APLB Sindicato e indique caminhos para dirimir as demandas apresentadas.

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dee: 036/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0b9db6fd874ee**ANEXOS****COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Escola /Entidades</b>	<b>Representação</b>	<b>Membro do CME/Vigência 2022 a 2024</b>	<b>Contato</b>	<b>CPF</b>
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Cleidinéia Vieira Dultra (Titular)	(77)991691192	969.306.915-34
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Márcia Ferreira dos Santos (Suplente)	(77) 991703040	941.941.065-04
Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier	Professores do Ensino fundamental anos iniciais	Silmária Rodrigues da Silva (Titular)	(77)991878718	009.204.545-69
Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues	Professores dos anos iniciais do ensino fundamental	Luana de Oliveira Serra (Suplente)	(77)81509823	024.098.465-05
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Diomedes Félix de Oliveira (Titular)	(77)991484846	562.922.605-34
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Bárbara Leticia Santos Menezes (Suplente)	(77)991033570	985.206.605-68
Escola Municipal Profª Maria Eulice de	Coordenadores pedagógicos	Guacira de Oliveira Souza Santana	(77)991207447	494.971.035-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



<b>Menezes Porto</b>		<b>Titular)</b>		
<b>Escola Municipal José Pereira de Araújo</b>	<b>Coordenadores pedagógicos</b>	<b>Alcione Alves Araújo de Souza (Suplente)</b>	<b>(77)991564590</b>	<b>981.062.285-68</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Jakeline Pereira de Oliveira Teles (Suplente)</b>	<b>(77)991884089</b>	<b>997.316.225-00</b>
<b>Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e escolas reunidas/Quilombolas</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Adriana Rocha de Oliveira (Titular)</b>	<b>(77)991899959</b>	<b>946.163.615-68</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Maria Heloisa Dourado Alves (Titular)</b>	<b>(77)99546772</b>	<b>079.802.675-83</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Vinicius Campos dos Santos (suplente)</b>	<b>(77)99041796</b>	<b>082.489.115-51</b>
<b>Igreja Assembleia de Deus</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Aline de Oliveira Gomes (Titular)</b>	<b>(77)991290712</b>	<b>011.497.575-23</b>
<b>Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Marilúcia de Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992062599</b>	<b>276.386.878-92</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Priscila de Souza Santos Guedes (Titular)</b>	<b>(77)991536364</b>	<b>033.448.245-38</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Edilene Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992063447</b>	<b>337.046.248-61</b>
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Hemerson Pereira</b>	<b>(75)991838597</b>	<b>009.819.345-79</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

		<b>de Oliveira (Titular)</b>		
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Julia Rita de Souza</b>	<b>(75)99801443</b>	<b>945.378.875-91</b>
		<b>Neta (Suplente)</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Naira Xavier Pereira (Titular)</b>	<b>(77)991505423</b>	<b>432.861.195-04</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Maria do Socorro Silva Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)991115232</b>	<b>605.265.055-91</b>

**Anexo****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Representante do Poder Executivo	Adriana Dutra do Amaral (Titular)	660.229.455-72	Rua do Fogo	(77)8129-7439	
Representante do Poder Executivo	Lívia Almeida de Souza (Suplente)	020.662.105-10	Povoado de Lagoa de Baixo	(77) 991122268	liviaalmeidaavon@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Valéria Souza Bagues (Titular)	408.687.295-15	Rua	(79) 88372544	valeria66souza19@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Áuria Jorlânia Pereira Santos (Suplente)	869.654.985-95	Rua do Alecrim	(77) 991371157	auriasantosp@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Júlia Rita de Souza Neta (Titular)	945.378.875-91;	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(75) 99801443	projuliarita@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Hemerson Pereira de Oliveira (Suplente)	009.819.345-79	Travessa José Teotônio dos Santos	(75) 91838597	hemersonreal07@hotmail.com
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Juçara Fernandes dos Santos Porto	618.691.205-15	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991207337	jucyibitiara@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



	(Titular)				
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Roberto César Gomes Holanda (Suplente)	001.439.435-96	Rua da Floresta	(77) 991577821	holanda.roberto34@gmail.com
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Mazilda dos Santos Silva (Titular)	004.538.635-82	Rua Recanto Feliz	(77) 991390749	-----
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Lucy Rosa dos Santos (Suplente)	935.452.745.00	Povoado de Mata de Hipólito	(77)991559187	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Juscélia Maria de Macedo Santos (Titular)	042.646.625-73	Rua Moreira	(77) 991325002	jusceliamacedo30@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Nildete da Silva Santos Souza (Suplente)	035.139.455-82	Rua Moreira	(77) 991357625	nildetesilva080@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria Neli Silva dos Anjos (Titular)	011.280.845-03	Rua do Alecrim	(770) 991321050	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria do Socorro Nascimento Vieira (Suplente)	035.241.545-22	Povoado de Mata de Hipólito	(77) 81260275	vieiramarya73@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira (Titular)	860.655.115-52	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991372909	emanoellepinheiro41@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Jaienne Vitória de Santana (Suplente)	079.462.035-35	Povoado de Umbuzeiro Limpo	(77) 92060656	jainnevitória016@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Natacha Nascimento da Silva (Titular)	083.404.235-50	Povoado de Bela Vista		
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Mirele Rosa dos Santos (Suplente)	080.500.755-59	Povoado de Bela Vista		
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	946.163.615-68	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(77) 991899959	oliveiradrica2023@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Representantes do Conselho Municipal de Educação	Jakeline de Oliveira Pereira Teles (Suplente)	997.316.225-00	Travessa José Leandro Macedo	(77) 991884089	jack.teles@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Andreia Nascimento Brito (Titular)	019.775.745-64	Povoado de Caimbongo	(77) 991425252	deia_ibitiara@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Marineide Alves dos Santos (Suplente)	408.680.875-72	Rua do Alecrim	(77) 991747577	neide.ibit1@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	José da Silva Cavalcante (Titular)	273.982.855-15	Rua das Flores	(77) 91228200	zezinhosc@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Maceli de Almeida Rodrigues (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Boqueirão	(77) 92051107	almeidamaceli@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Lais Monteiro dos Santos (Titular)	317.826.858-80	Distrito de Mocambo	(77) 992034858	lalahpart@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Adailton Abade da Silva (Suplente)	034.538.185-80	Distrito de Mocambo	(77)9147-5699	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Ricardo de Oliveira (Titular)	990.294.805	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77)9184-4784	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Jeane de Oliveira Vieira de Araújo (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77) 991868070	bentooliveira444@gmail.com
Representantes das Escolas Quilombolas:	Jussandra de Almeida Oliveira (Titular)	002.993.495-86	Povoado de Santa Quitéria	(77)91694887	
Representantes das Escolas Quilombolas:	Alzenir Maria dos Santos Gonçalves (Suplente)	962.648.375-04	Povoado Quilombola de Vila Nova		---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0bd8bd874ee

**ANEXO**

**Ibitiara, Ba, 10 de novembro de 2022.**

**Ofício Nº 126 / 2022**

**Prezada Comissão de professores**

**APLB Sindicato Núcleo de Ibitiara BA**

**CME – Conselho Municipal de Educação de Ibitiara**

**CACS FUNDEB de Ibitiara**

**Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, trazer informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão nos dois encontros realizados.**

**Na primeira reunião tivemos como objetivo: Retomar o debate sobre a negociação do pagamento do Piso do Magistério/2022 com a Comissão de Professores Oficializada pela APLB e a SEMEC, baseado em esboço técnico do setor contábil, do administrativo e do Sindicato se houver.**

**Sobre a pauta:**

**Acolhida**

**Diagnóstico da rede:**

**Administração e contábil**

**Escuta de opiniões:**

**Atestados/licenças/enquadramento**

**Sobre o reordenamento/condicionalidades**

**Notícias sobre a judicialização do piso**

**Súmula das discussões:**

**- Confirmou-se que pelo diagnóstico de rede da quantidade de alunos e a quantidade de professores da rede: as matrículas caem de 3.048(2013) para 2.167 (2022), num período de 9 anos; e que a quantidade de professores enquadrados**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



no regime de 40 horas aumenta em 2018, mesmo com as quedas das matrículas; Na verdade o desdobramento que ocorria nesses anos ganha uma normatização a partir de Decreto. Então são 102 professores de 40 horas e 29 professores de 20h e 10 contratados/permuta/nomeação (fora da rede);

- Analisamos que o processo de licença prêmio, ainda que com a portaria afastou 23 profissionais e que há um desequilíbrio na rede nesta concessão. Há escolas que nenhum profissional gozou.

- Mapeamos mais de 100 atestados de 7 a 15 dias e alguns que se repetem, em função especialmente da Covid 19 entre outras patologias;

-Analisamos as receitas dos meses de janeiro até junho de 2022 e constatamos que Ibitiara ultrapassa o limite dos 70% com pagamento de profissionais da educação – 84,31%;

-Tentamos fazer uma simulação com o aumento das porcentagens solicitadas para análise pela gestão pós finalização da greve – respectivamente nos meses que se seguiam um adicional de 33,3%, 5.88% e 10% até chegar dezembro de 2022. Infelizmente as simulações se apresentaram com muitas margens de erros e esse foi um processo abortado no momento da reunião.

-Tivemos o cuidado de apresentar um mapa de pagamento do Piso entre os demais municípios da Chapada Diamantina e eis o resultado; 12.5% não concedeu; 12.5%concedeu e congelou as gratificações; 29.2% concedeu, mas não os 33.24% e 45.8% concederam.

- Lemos a palavra do especialista Kívio Dias, conterrâneo que segue em anexo nos slides que esclarece pontos polêmicos:



## Piso nacional de educação: esclarecendo alguns pontos polêmicos

Kívio Dias - Advogado e Procurador Geral

1. Piso Nacional é o valor mínimo a ser pago ao profissional de educação no primeiro nível da carreira.
2. Em 2022 o valor mínimo é R\$ 3.845,63 para 40 h e a metade deste valor para o profissional de 20h.
3. Se os profissionais de educação recebem vencimento básico igual ou acima do piso, não há que se falar em qualquer reajuste em razão do piso.
4. Neste caso, havendo disponibilidade orçamento, se gestor quiser e puder, pode falar em revisão geral da remuneração dos servidores, buscando recompor as perdas inflacionárias ou promover o reajuste para valorizar a remuneração de determinada categoria profissional.
5. Se o profissional de educação estiver recebendo valor abaixo do Piso Nacional, é preciso ajustar o seu vencimento básico para chegar ao valor do piso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0babb1d874ee

6. Para isso aplicará o percentual de 33,24% de reajuste? Não. O vencimento sairá do valor atual, para R\$ 3.845,63, não importando aí o percentual de reajuste aplicado.

7. E os profissionais que estão nos níveis seguintes da carreira receberão o reajuste automático? Depende. O STJ (RE 1.426.210 - RS) já se posicionou que a lei do piso não deve gerar reajuste em cascata, salvo se o Plano de Cargos e Salário disser o contrário.

8. Atenção. Muitos Planos de Cargos da Educação possuem um artigo que diz que deverá existir um percentual mínimo de diferença a ser mantido entre um nível e outro, visando, com isso, valorizar os avanços na carreira.

9. Havendo este dispositivo legal, o percentual de reajuste a ser aplicado será a diferença percentual existente entre os níveis.

10. O discurso propagado de que deve incidir 33,24% sobre os vencimentos básicos em início de carreira e sobre os níveis subseqüentes, não procede. Todos devem está atentos a isso.

19:57

**- Dessa forma, foi informada a correção do piso de 12 professores de nível I; e sobre o efeito cascata dos demais níveis a busca de estratégias para que o município tenha segurança financeira para assim bem fazer;**

**Dessa forma, na lâmina final colocamos o título – Cenas de futuro com as contribuições:**

✓ **Alinhamento com a Gestão a partir das considerações ouvidas nesse encontro;**

**Estudar sobre as Contribuições do MEC para revisão dos Planos De Carreira e Remuneração do MEC, bem como, como alocar complementação para pagamento total do piso;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

**Revisão do plano/enquadramentos caso a categoria /aplb sindicato autorize;**

**Pesquisa/Estudos considerando recomendações Desta Comissão/Sindicato;**

**Observação Das Receitas/Despesas: Segurança Orçamentária;**

**No segundo encontro, tivemos a seguinte pauta:**

**Acolhida**

**Passos Dados:**

**Situação Atestados X Transportes**

**Piso Do Magistério: O Possível Para O Momento**

**Salário de 2017: Notícias**

**Escuta Sensível**

**Cenário De Futuro**

**Enquadramento/Reordenamento**

**Dos passos dados:**

**Atestados: organização de decreto para criação da junta médica municipal;**

**Realizamos a leitura do Decreto 077/2022, de 14 de setembro, que versa sobre a junta médica municipal. A APLB Sindicato se posicionou considerando ser esse um documento importante e bem escrito, colocando algumas ponderações em que tomamos notas para retomada com a assessoria jurídica da pasta da educação.**

**Gastos com Transporte escolar:**

**Fizemos algumas reuniões com o gestor para alinhar a mudança do modelo terceirizado para MEI (microempreendedor individual), por ser cientificamente um investimento que economizará em média de 40 a 50% dos gastos;**

**Também procedemos reuniões com reunião motoristas/empresas para a transparência desse processo e com a assessoria jurídica.**

**Investimento:**

**Recebemos este ano três ônibus do Caminho da Escola.**

**Sobre o possível para o momento – PISO**



# ANEXO

# 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*

**Ibitiara**

**Fevereiro de 2022.**

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

### APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destacando os seus principais projetos e as ações de relevância, fornecendo as informações acerca do desempenho desta, durante o ano de 2022 e recomendações para a continuidade da oferta da educação municipal pelo novo (a) secretário (a) da pasta no ano vindouro.

Senti necessidade de sinalizar em forma de sumário executivo algumas ações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, quando da gestão da Secretária de Educação, Mirandí Alves Pereira Oliveira, como forma de assegurar todo o processo vivenciado:

### SUMÁRIO EXECUTIVO

Mês	Ações realizadas
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita a todas as escolas municipais para pactuar as reformas em relatório específico;</li><li>• Organização do Projeto da Jornada Pedagógica 2022;</li><li>• Escrita de Portaria de matrícula/2022 para análise e Parecer do CME.</li><li>• Reforma das escolas municipais, com ampliação de alguns espaços e cumprimento de protocolos sanitários;</li><li>• Consulta ao CME para possibilidade de abertura de escolas;</li><li>• Realização do planejamento para o retorno do ano letivo de 2022, a fim de cumprir a carga horária dos duzentos dias letivos e respaldar o Continuum na recomposição das aprendizagens;</li></ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Portaria de matrícula 2021 e das Diretrizes de Avaliação da rede municipal de ensino;</li><li>• Elaboração do Plano Estratégico de Ensino/2022 - Período da Pandemia do Covid – 19;</li><li>• Realização da tabulação do resultado acadêmico 2021, para</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baf1-0bdbb1d874ee

	apresentação na jornada pedagógica/2022.
Março	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da Jornada Pedagógica do ano letivo 2022 – Tema: Educação em tempos de pandemia: Evoluindo e ampliando possibilidades da ação educativa.</li><li>• Entrega do Kit Pedagógico (caderno, mochila, caneta, lápis e borracha, mimo) para os professores da rede municipal de ensino</li><li>• Comemoração do Aniversário da Emancipação política do município de Ibitiara., através de Live.</li><li>• Negociações com a APLB sobre Piso Salarial no intuito de evitar movimento grevista;</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do Ano Letivo 2022 – em 04 de abril;</li><li>• Adesão ao programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação voltado ao Ensino Fundamental II, em parceria com o IAT – Instituto Anísio Teixeira - Estado da Bahia.</li><li>• Atualização dos dados no SIMEC/PAR -Plano de Ações Articuladas – uma ferramenta do MEC/ FNDE que registra o planejamento de ações educacionais e projetos de obras para obtenção de recursos em prol da melhoria dos espaços escolares e qualidade de ensino.</li><li>• Encaminhamento de técnicas da SEMEC para Participação no evento promovido pela UNDIME em Salvador BA e Lençóis, e ainda o Fórum extraordinário da UNDIME e a Conferência Estadual de Educação.</li></ul>

A partir de maio, tomo posse como secretária pelo decreto 036/ de 02 de maio de 2022. Daqui em diante, discorro o presente texto em forma de relato, sobre os feitos e sempre que sentir necessidade inserindo tabelas e/ou fotos.

Para um melhor entendimento, dividi por dimensões da gestão, as quais cito:

- **Dimensão administrativa/Dimensão pessoas**
- **Dimensão pedagógica**
- **Dimensão financeira(algumas tabelas)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

Um pouco da dimensão administrativa/pessoal:

Nesta parte, subscreve-se em tabelas o corpo administrativo e pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### Quadro de profissionais

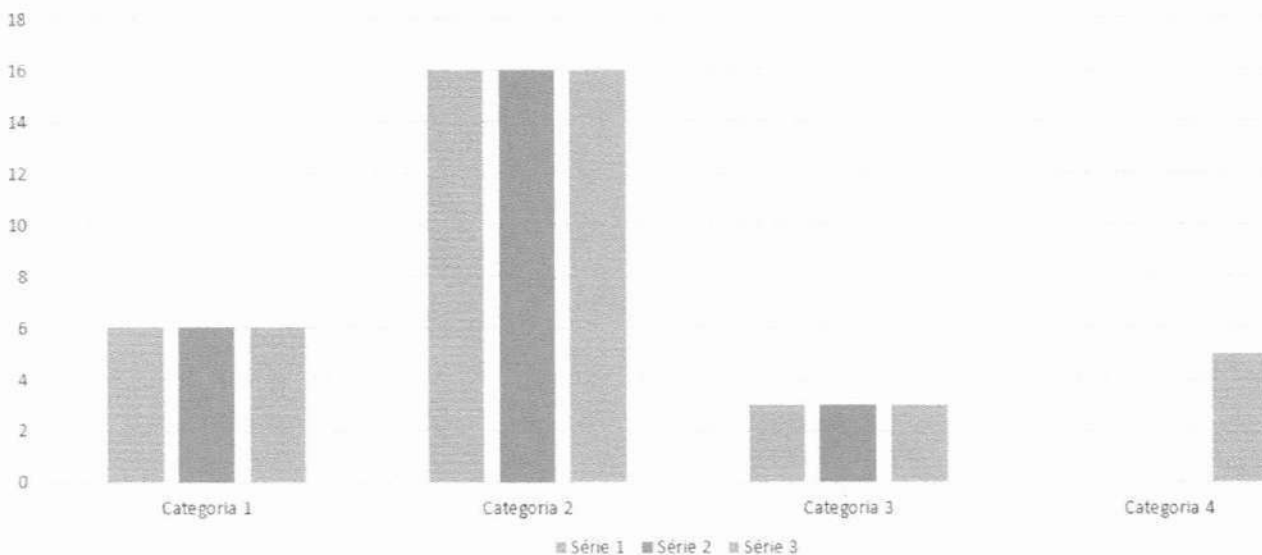
São 26 o número de profissionais que compõem o quadro da secretaria com trabalhos diretos e indiretos nas dimensões administrativas, pedagógica, culturais e de desporto.

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos



Diante de tal número, é fato de que há uma necessidade urgente na ampliação do quadro de profissionais, posto que há demandas importantes como a coordenação do censo escolar e outros programas do FNDE, coordenação do centro multidisciplinar da Educação Especial Inclusiva e a presença de psicopedagogos para atuarem nas escolas, bem como assistentes sociais, psicólogos e neuropsicólogos vinculados à educação, coordenação da EJA, ampliar o quadro técnico para o trabalho com o acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



do transporte escolar, a diretoria de cultura e de esporte, fomentar quadro de técnicos de manutenção de computadores e similares, eletricitas..

Recomendação – A assessoria de RH em dezembro de 2022 encaminhou organograma para ser revisado. Nele, se especifica as necessidades humanas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido é importante seguir discutindo essa demanda para melhor favorecer o trabalho e evitar a duplicidade (ou mais) de funções entre os funcionários e que o trabalho possa ser mais eficiente e produtivo.

No organograma das escolas temos:

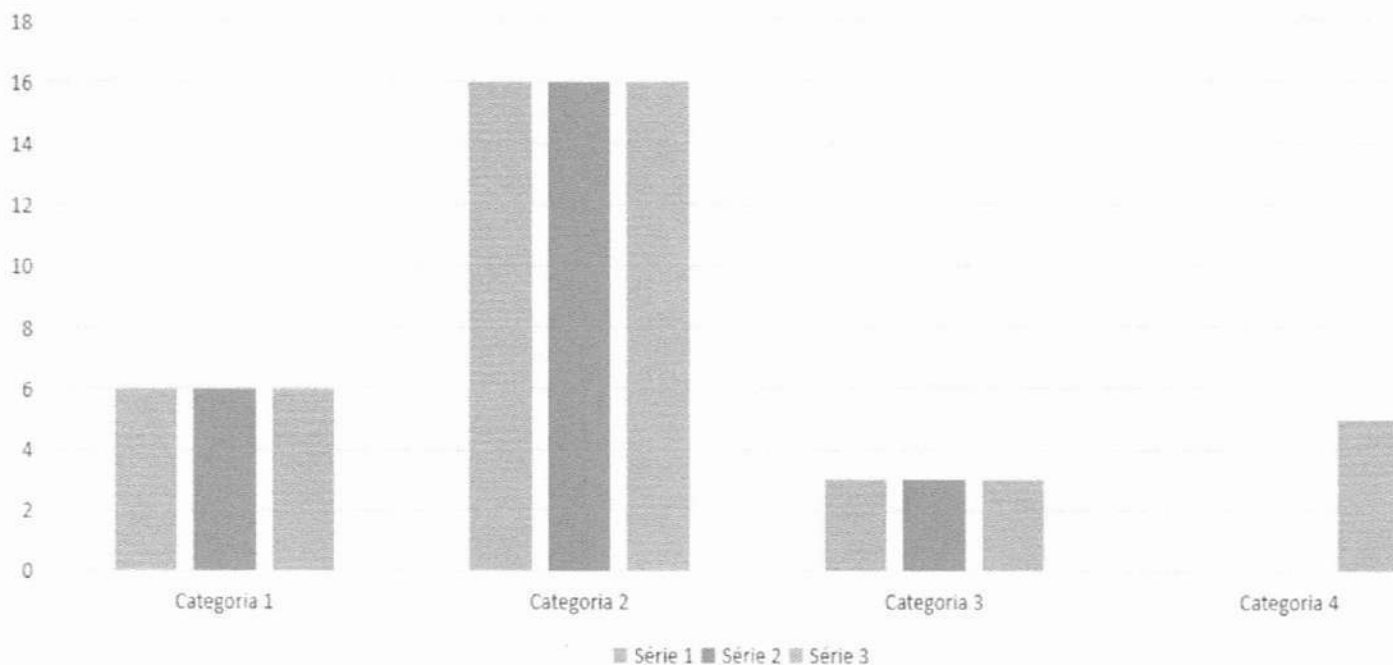
### Creche Wanderleide da Silva Cavalcante

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER - 2022

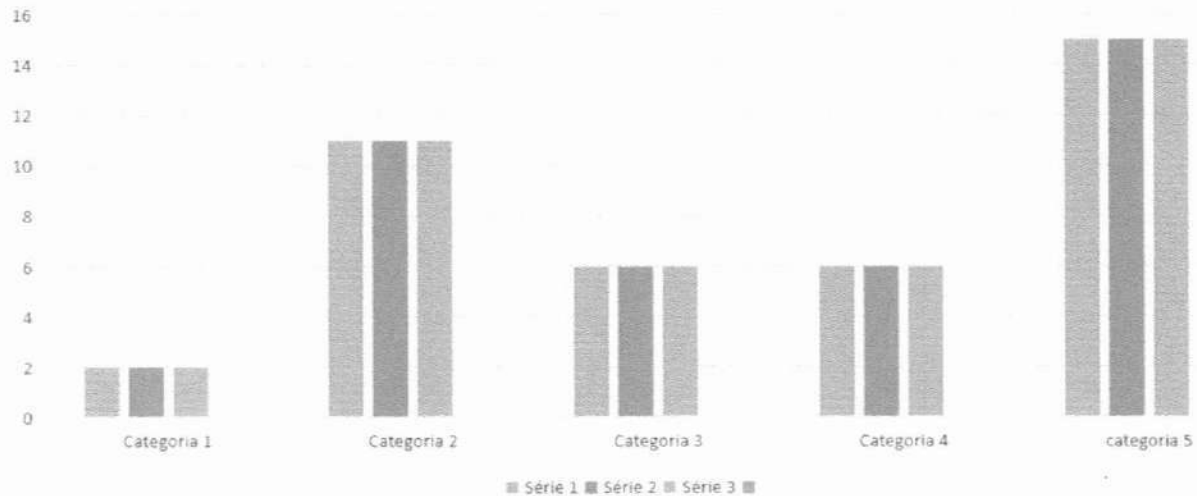
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e termo de cessão de servidor com nomeção para a função.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO - 2022

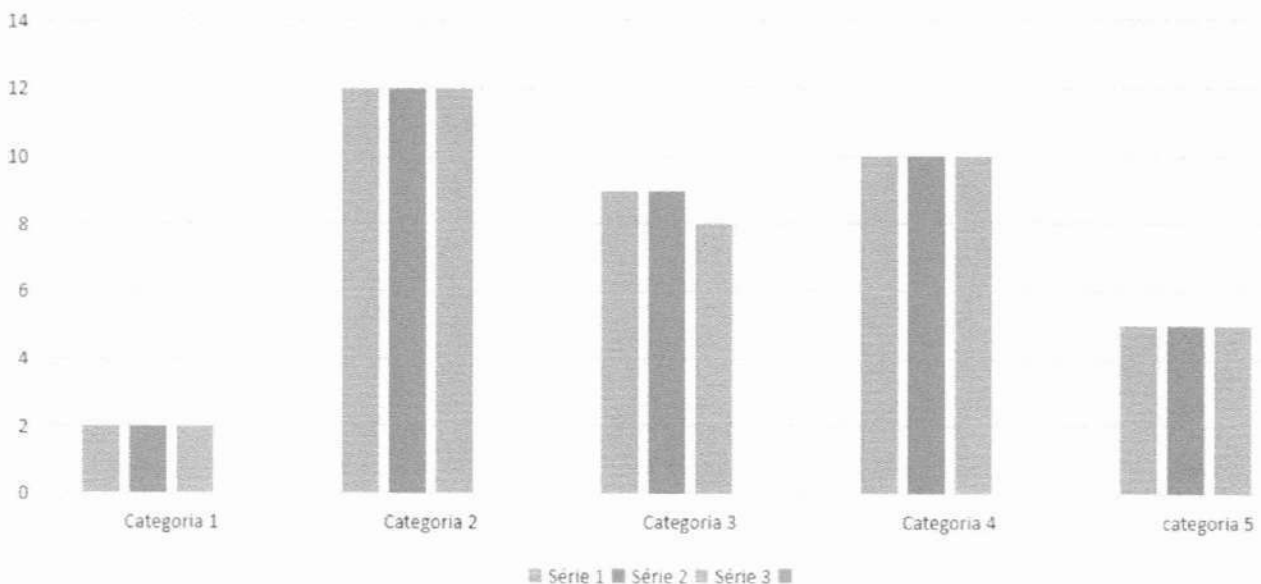
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NÚCLEO - 2022

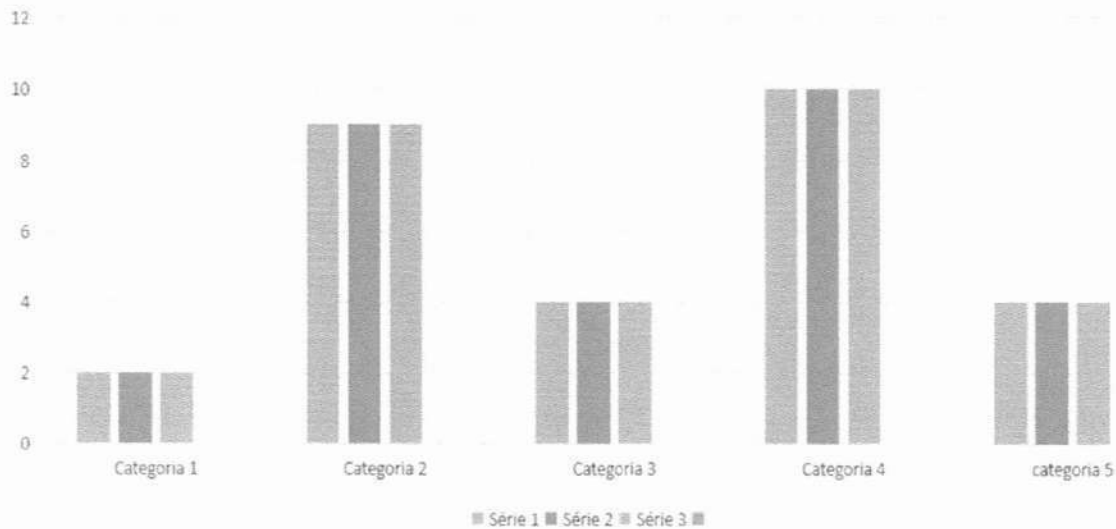
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 2022

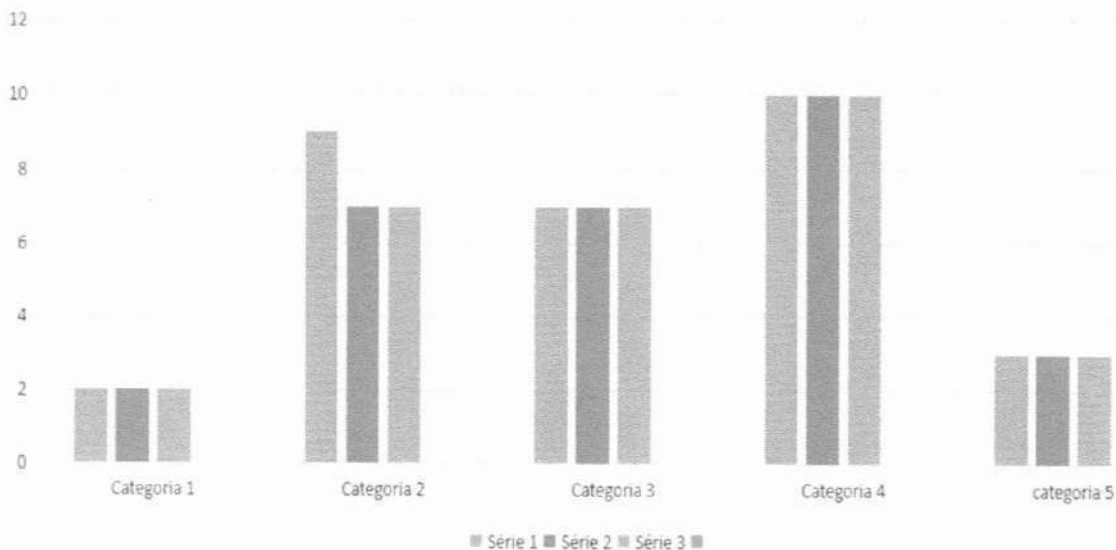
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba7f-0babbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA E NÚCLEO - 2022

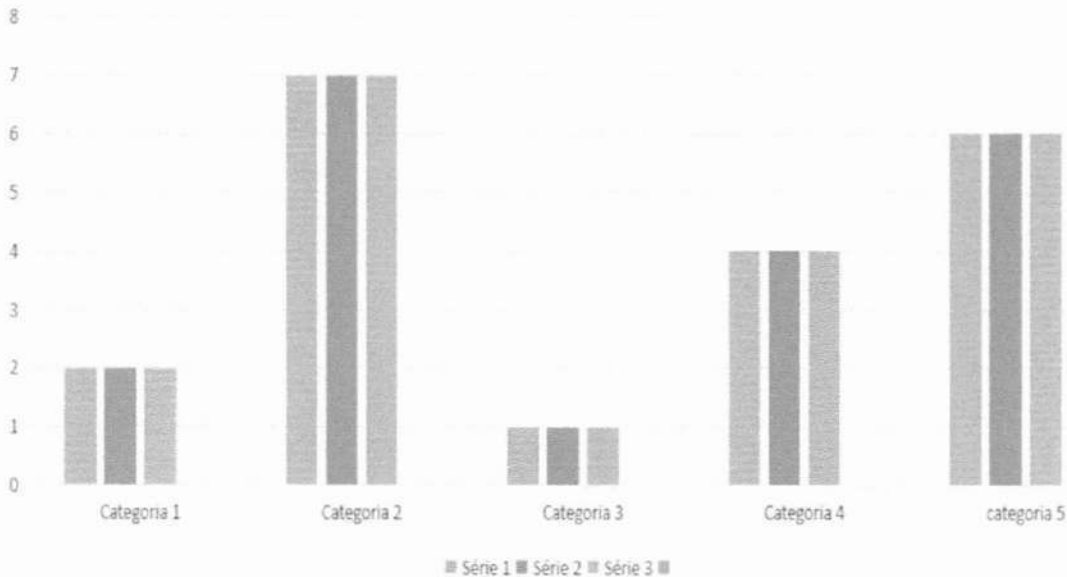
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursado /nomeados, contrato/nomeação

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES E NÚCLEO - 2022

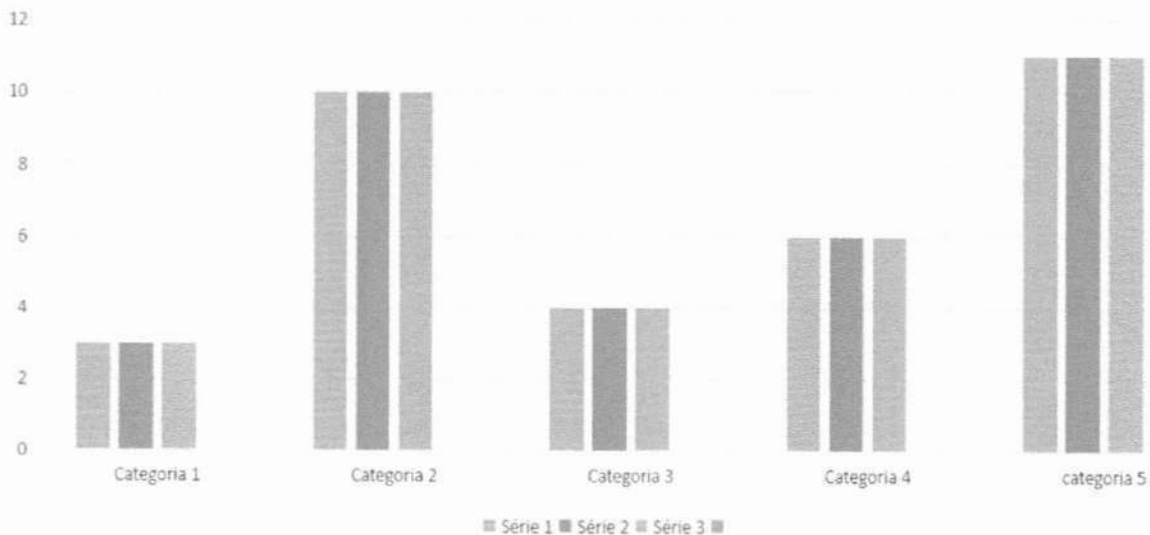
Categoria 1 – Trio Gestor - concursado /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bdbb1d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA LUCIA ROSA DOS SANTOS - 2022

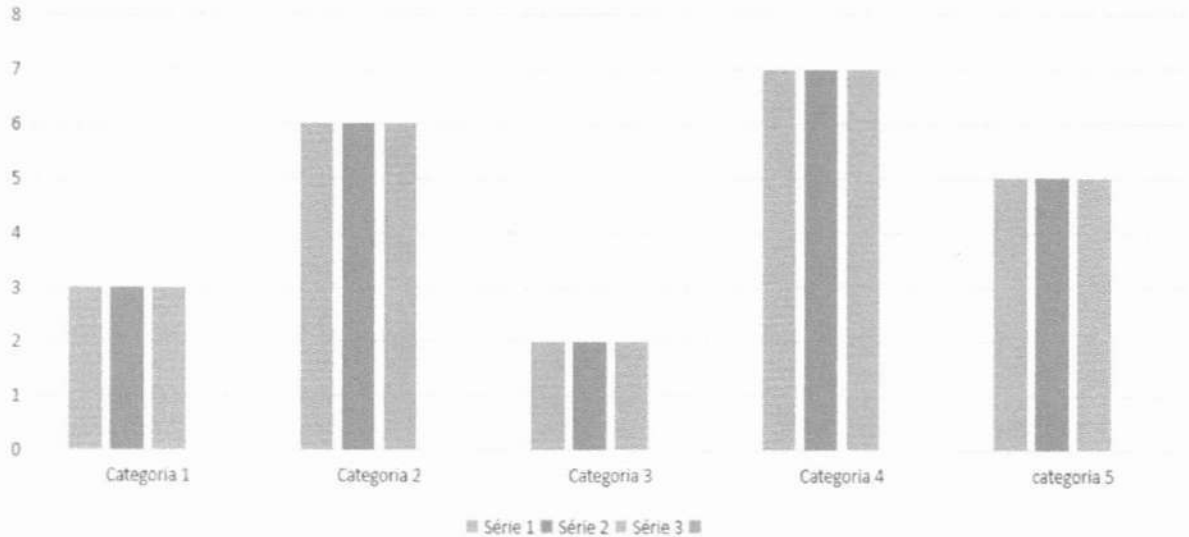
Categoria 1 – Dupla Gestora- concursado /nomeados

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MIGUEL ARAÚJO - 2022

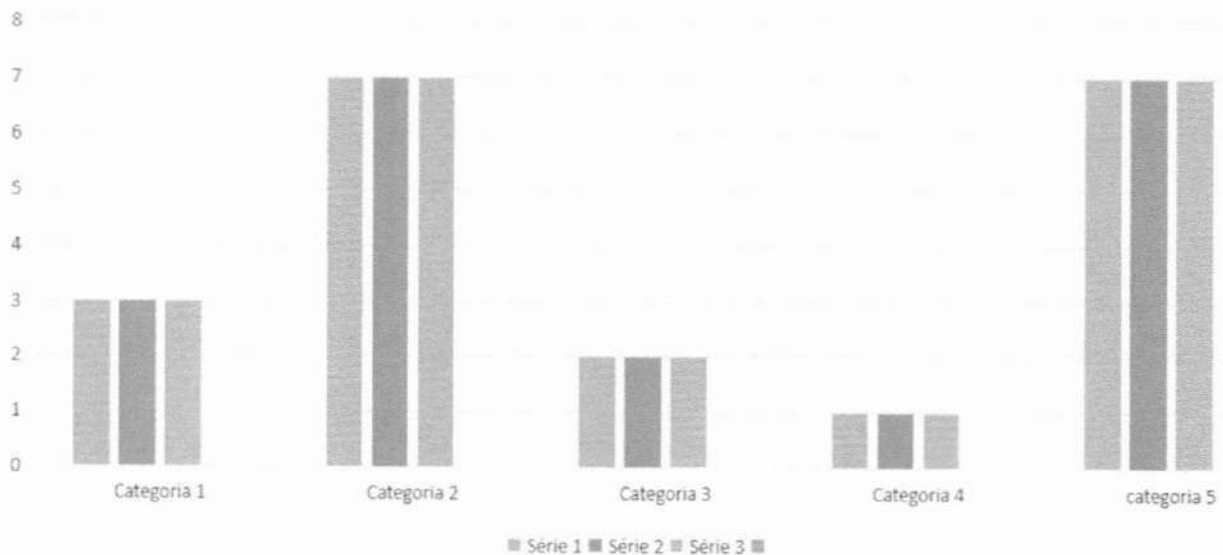
Categoria 1 – Trio Gestor concursados /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores cotratados- 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



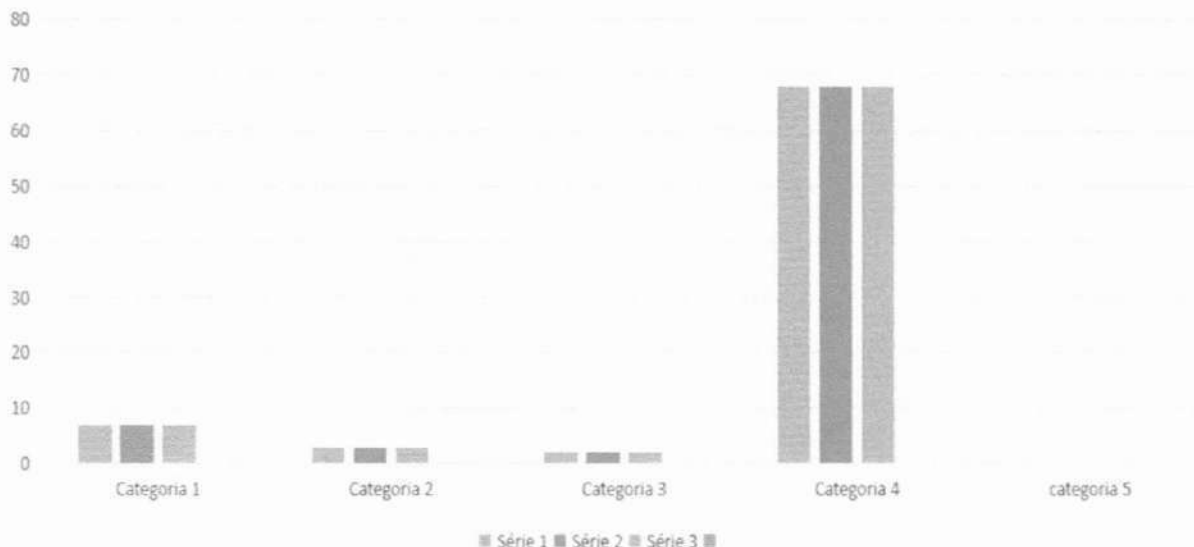
Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9dbb6d874ee

### MOTORISTAS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E EMPRESAS - 2022

Categoria 1 – Concursados

Categoria 2 – Contratados

Categoria 3 – Motoristas de empresa terceirizada



Os gráficos acima mostram o levantamento realizado por esta secretaria. Tal levantamento, constata que os contratos ultrapassa os limites. Por exemplo, uma escola com 70 alunos ao ser divididos para 13 funcionários (contando com 2 professoras concursadas), chegamos ao quociente de 5 a 6 crianças por funcionário, totalmente desnecessário.

#### **Quais recomendações:**

Para 2023, a secretaria de educação fazer levantamento junto aos diretores escolares da quantidade mínima de pessoas a serem contratadas para os diversos serviços na escola, considerando:

- Processo de readaptação de algum funcionário concursado;
- As atribuições dos auxiliares de apoio à inclusão – Portaria 077 de 14 de setembro de 2022.
- O contexto da economicidade para efeito de pagamento do piso salarial dos professores e também o investimento em políticas públicas para a educação, a saber – Busca ativa, matrículas e oferta da Educação de Jovens e Adultos e a ampliação da





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



qualidade do atendimento dos estudantes com deficiência (Educação Inclusiva), e posteriormente a educação em tempo integral e a redução das desigualdades raciais, econômicas e educacionais da rede ibitiarense, medidas na prova SAEB em 2017/2019.

### Sobre os nossos Conselhos Municipais

#### **CME – Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CAAFE – Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Fóruns Escolares**

Conselho	Presidente	Vice presidente	Secretário	Observação
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira	Bárbara Letícia dos Santos Menezes	Aline Gomes	Vigência: 2022 a 2024
Conselho Municipal CACS FUNDEB	Julia Rita de Souza Neta	Ricardo de Oliveira	Auria Jorlânia Pereira	2023 a 2026
Conselho de Alimentação Escolar	Valdinel Lima de Novais	-	-	Até abril de 2023
Conselho Municipal de Cultura	Albino Alves Pereira	Valéria Souza Bagues	Naira Pereira Xavier	Vigência: 2022 a 2024
CAAFE	Articuladoras: Guacira Santana	Vice articuladora: Eva Gomes	-	2020 a 2024

O que foi realizado: recondução /recomposição e composição dos conselhos municipais a partir de eleição dos membros para que os mesmos possam efetivar o trabalho. Nas reuniões do Conselho de alimentação sempre há a participação das nutricionistas quando solicitadas e também. Ao CME é garantida a participação e formação online pela UNCME- União dos Conselhos Municipais de Educação. O CACS FUNDEB foi mapeado para receber orientações do assessor dos programas de educação Paulo Rocha. Para a CAAFE, foi proposto um trabalho de monitoramento das propostas a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



partir das evidências informadas no documento, e pós monitoramento a comissão seguirá escolhendo as prioridades para reuniões posteriores com o gestor municipal. Segue em anexo as ações do fórum de educação de 2020, monitoradas.

Outro trabalho com comissão que fora realizado diz respeito a de professores representantes de cada escola/núcleo e APLB, Representantes da SEMEC na luta pelo pagamento do Piso salarial – 33,24%, os restos a pagar de 22,5% à categoria. A gestão municipal, orientada pela CNM realizou o pagamento com recursos próprios do índice inflacionário de 10.74% aos professores de Nível II e III. Todos os professores de Nível I, como previsto na lei 126/2011 receberam o piso de forma global.

**Comissão de professores- Piso Salarial**

Nome do professor	Escola	Segmento que representa	Observação
Taiza Carvalho	APLB	Professores	
Daíza Carvalho	APLB	Professores	
Júlia Rita de Souza Neta	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Adriana Rocha de Oliveira	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Gilvanice Alves da Silva	Núcleo Mocambo	Professores	
Elmira Cavalcante	Núcleo Mocambo	Professores	
Reinaldo Vieira	Escola Lucia Rosa dos Santos	Professores	
Eva Gomes	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Katia Ferreira	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Hemerson Pereira	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Diomedes Félix	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Kátia Xavier Barros da Silva	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Adriel Gomes	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Marceli Abade	Escola M. Tainá dos santos Rodrigues	Professores	
Cleidinéia Vieira Dultra	Creche Wanderleide Da Silva Cavalcante	Professores	
	Escola Miguel Araújo	Professores	
Auria Jorlânia Pereira	Secretaria de educação	Funcionária responsável junto à folha de pagamento	
Valeria Souza Bagues	Secretaria de educação	Diretora pedagógica	

Em anexo, segue ofício do trabalho realizado por esta secretaria junto a essa comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOLZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bd9b6f874ee

**Setor de transporte, em números:**

Quantidade de linhas a zona urbana	Quantidade de linhas da Zona rural	Quantidade de motoristas da zona urbana	Quantidade de motoristas da zonar rural	Observações
<b>08</b>	<b>74</b>	<b>04</b>	<b>89</b>	

**O que foi realizado:** o município de Ibitiara realizou no 1º semestre dois georreferenciamento, no sentido de averiguar a veracidade das informações. No segundo semestre realizamos a finalização da correção do georreferenciamento para modificação no modelo utilizado para pagamento das linhas. Constatou-se a partir de observação de outros municípios e de recomendações anteriores a esta gestão pelo MP que o credenciamento e mudança de empresa para MEI significa uma intervenção necessária, considerando o princípio da economicidade.

Ainda sobre o transporte escolar, a gestão recebeu, de emendas parlamentares: 4 Microônibus caminho da escola e para 2023 aguarda-se o recebimento de mais um. Ao todo somam-se 9 ônibus caminho da escola. Foi realizada correções na prestação de contas do PETE, em função da inadimplência do município por conta de divergências nas informações nos anos de 2015,2016,2017,2018,2019; e entregues a SEC Bahia; sobre o PNATE em 2021 deu-se a reprogramação do recurso, por esse motivo o município não recebeu as parcelas em 2022, obrigando o município a custear com os recursos próprios o transporte escolar municipal e estadual.**Fotos em anexo.**

**Desafios para 2023**

Para 2023, o processo segue em tramitação, também com a necessidade de decretar comissão de acompanhamento do credenciamento e da oferta do transporte escolar na rede a partir de MEI.

**Quais recomendações:**

Segue como recomendação a necessidade de utilizar a plataforma SETE para transparência de todas as linhas municipais e a possibilidade de fazer o georreferenciamento de maneira prática e gratuita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

**A necessidade de reordenamento de rede/queda nas matrículas**

NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Quantidade de professores de 40 horas	Quantidade de professores de 20 horas	Projeção do número de estudantes para 2023	Observações
Creche Municipal Wanderleide Cavalcante	179	226	255	229	231	208	10	02		03 professoras de 40 horas em cargo de gestão.
D. Marcos de Noronha	41	39	33	21	21	15		01		
Tainá dos Santos Rodrigues	230	254	238	243	244	224	06	01		03 professores de 40 horas em cargo de gestão/01 professora de 20 horas em cargo de gestão em Permuta
Florentino Ferreira de Oliveira	63	58	57	59	57	75	02			
Joana Angélica	20	20	24	21	21	22		01		Professora Desdobrando
José Pereira de Araújo	250	271	275	261	239	212	06	03		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão;
Lúcia Rosa dos Santos	176	171	172	180	183	170	06	02		02 professores de 40 horas em cargo de gestão escolar.(Não inclusos)
Manoel Pedro Oliveira	209	185	170	175	166	152	05	01		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão (Não inclusos)
Maria Eulice M. Porto	259	294	300	298	298	302	08	07		01 professoras de 40 horas em cargo de gestão e 01 de 20 horas (Não inclusos)
Maria Marcolina Xavier	317	274	284	288	293	306	09	04		01 professora de 40 horas em cargo de gestão. (Não inclusa)
Martim Afonso de Souza	28	34	39	39	50	62	02			
Miguel Araújo	205	206	189	185	165	151	04			01 professor de 40 horas em cargo de gestão escolar.
Pedro Araújo	42	75	58	57	65	51	02			Escola I e escola Anexo.
Santa Quitéria	28	27	23	20	23	26		01		Professora desdobrando CH de 20 horas
Sebastiana Brandão Pereira	130	88	85	72	68	71	02	03		01 professore de 40 horas em função de cargo de gestão (CP).
Tanquinho	41	39	37	32	31	46		02		1 Professora desdobrando + 20 horas- Gloria /Valdirene???
Vila Nova	74	29	55	54	58	64	02	01		Anexo Areias, professora de 20 horas
<b>TOTAL</b>	<b>2.292</b>	<b>2.290</b>	<b>2.291</b>	<b>2.234</b>	<b>2.213</b>	<b>2.157</b>	<b>72</b>	<b>31</b>		21 professores afastados.  16 ocupando ativamente cargos de gestão na escola (apenas 01 de 20 horas);  02 professores de 40 horas ocupando cargo de gestão na Secretaria de educação  01 professora de 40 horas em readaptação na secretaria de educação;

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA em 03/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validador>; senha: 3819205-01-190c6-11f1-0b1bb8-874ee



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6f874ee

### **O que foi feito:**

Estudo nas pastas da educação sobre a evolução das matrículas/enquadramento de professores.

A tabela acima situa a realidade das matrículas na rede em uma escala de 6 anos; Intervenções mais sérias esta secretaria necessita seguir dialogando e definindo, visto que em muitas localidades o número de estudantes para cada professor, está ficando cada vez menor, desobedecendo a portaria de matrículas. Numa média de rede, ao distribuir 20157 estudantes para 104 professores de 40 horas e 29 professores de 20 horas, temos a média de 9,25 alunos para cada um/cada carga horária.

### **Desafios para 2023**

Nesse sentido, cabe a secretaria buscar intervir ora autonomamente, e com a parceria do CME nas redefinições necessárias e no ordenamento de rede e seguir propondo a Busca Ativa para o público da Educação de Jovens, Adultos e idosos para o ano de 2023, bem como estudar a entrada de crianças na educação infantil, cada vez mais cedo, na creche e zona rural - escolas que possam assegurar as condições de oferta.

### **Quais recomendações:**

Criação de comissão para Busca Ativa de maneira mais efetiva e presencial nas comunidade e na sede do município com vistas a garantir a chegada de mais estudantes de todos os públicos e especialmente de quem abandonou os estudos, no caso a educação de Jovens, Adultos e Idosos e ainda a oportunidade de alcançar o público da educação inclusiva com as possibilidades do trabalho do Centro Multidisciplinar.

### ***Dimensão pedagógica***

#### ***O que foi feito:***

Dentro da **Dimensão Pedagógica** o município inicia o ano letivo com o **Plano de Recomposição das Aprendizagens**, devidamente encaminhado para consulta e Parecer pelo Conselho Municipal de Ibitiara. O Plano tem por objetivo promover o apoio pedagógico aos estudantes avaliados com maiores prejuízos em suas aprendizagens/2020 a 2021 por efeito da pandemia do Covid-19. Nesse processo a alfabetização ganha uma força maior, fato este avaliado entre especialistas por tido o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



país – a etapa da alfabetização foi a mais prejudicada. Nesse sentido, todas as escolas, na parceria efetiva da Equipe Técnica reestruturou os planos de ação já existentes, intensificando assim, os apoios (ainda que sem uso do horário oposto, ampliando o tempo de aprendizagem), exceto na Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues que teve a parceria da Secretaria Municipal de Ibitiara na disponibilização de um professor de apoio para os estudantes da Comunidade de Pau D'Arco. (Ver anexos fotos e depoimentos de alunos e familiares).

### Grifos do nosso plano de recomposição:

(...), cabe destacar que para facilitar o planejamento de modo articulado inicialmente com as equipes gestoras, por conseguinte destas com os professores, algumas premissas devem ser asseguradas. São elas:

1. **Busca Ativa**, organização de esforço multidisciplinar e de acolhida diária dos estudantes são duas ações essenciais para realizar este trabalho e combater a evasão e o desenvolvimento dos estudantes;
2. **A avaliação Processual**, que compreende vários aspectos, desde o contexto social que o estudante está inserido, bem como as suas características; sua participação nas atividades; seu grau de autonomia; suas habilidades e dificuldades; seu comportamento e relações com professor (a) e colegas nas aulas, entre outros, deve ser a base para a correção de rotas e avanços nas aprendizagens;
3. **Os arranjos didáticos**, que se relacionam com os agrupamentos que a escola vai organizar visando a melhoria dos resultados;
4. **Formação Continuada**, que deve favorecer o Planejamento com foco na diferenciação/personalização pedagógica a partir dos combinados em cada Escola.
5. **Acompanhamento**, dar feedback ao trabalho docente planejado com o apoio da equipe gestora e apoiar seu aprimoramento. Na observação da sala de aula não perder de vistas a interação entre os alunos e o conteúdo (adequação/desafios), a interação entre aluno/a e professor (a), bem como as intervenções/mediações realizadas, ainda observar a interação entre os colegas em arranjos diversificados: duplas ou outro tipo de agrupamento.
6. **Produto final**: Organizar um portfólio pedagógico, contendo: planejamento das ações de formação na escola, frequência, material bibliográfico utilizado, produções dos professores e dos estudantes (relatos de experiências individuais e/ou coletivos, trocas de experiências) indicando o nível de aprendizagem dos alunos diante da proposta de ensino apresentada, relatório reflexivo (CP) desde o processo das ações de formação na escola, avaliações, registros fotográficos e/ou vídeos feitos.

**(Dados iniciais:** elucidam o contexto antes do início de um plano de ação; **Dados intermediários:** Registram se o trabalho está produzindo resultados esperados; **Dados finais:** apresentam se houve alcance ou não dos objetivos do plano de ação);

- ♥ Tempo previsto: 1, 2 ou 3 vezes semanal? Carga-horária total no trimestre e os tempos semanais do Plano;
- ♥ Áreas/Situações prioritárias: -Português e Matemática (com apoio interdisciplinar) - Procedimentos de estudos
- ♥ Arranjos didáticos para definição colaborativa (número de alunos? /Lembrando que alfabetizar demanda turmas pequenas): (Remanejamento/Agrupamentos produtivos ou personalizado/Grupos interativos/Biblioteca Tutorada/Monitoria...)

-Ed. Inf -Anos Iniciais -Anos Finais.

Destaca se também como importante trabalho a **continuidade dos projetos institucionais: de Leitura, Minha Casa Interior, Conselho de Classe Participativo. Projetos didáticos com forte discussão das raízes africanas e indígenas em toda a rede a a revisão de todos os PP das escolas.**

As atuações educativas de êxito da comunidade de aprendizagem ganharam força nas escolas, mais fortemente Grupos interativos na creche Wanderleide da Silva Cavalcante, escola Maria Marcolina Xavier, Escola Lúcia Rosa dos Santos, Escola Tainá dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Rodrigues e Miguel Araújo e a continuidade as tertúlias em todas as escolas. Merece atenção a escola transformada e, Comunidade de Aprendizagem que em diálogos formativos na jornada 2022 sentiu a necessidade de sensibilizar novamente a escola para os sonhos de todos e reorganizar as atuações já existentes e implantar outras. Seguiu-se realizando o Desfile Cívico tradicional das escolas Maria Eulice e Maria Marcolina Xavier.

Os resultados da Prova Brasil mostram avanços ( em algumas escolas), regressos e aproximações entre as escolas em relação ao resultado de 2019. Tomando por base o resultado geral, temos o Ideb de 2021 com reduções também provocadas pelos dois anos de afastamento social, revelando ainda mais as desigualdades educacionais de nossa rede. Temos um longo caminho pela frente para o alcance dos padrões de qualidade onde a meta dos anos iniciais seria 6,1 e a meta para os anos finais 5.7.

Segmentos avaliados 5º e 9º ano do EF	IDEB OBSERVADO								2021
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	
Anos iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	6.5	5.7	6.5	5.6
Anos finais	3.7	4,4	4.6	4.2	4.5	4.1	4.1	5.2	4.6

Deu se continuidade à parceria da formação continuada na rede pelo ICEP - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa( educação Infantil e F1), IAT - Instituto Anísio Teixeira( F2), com a formação de diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Foi realizado o seminário de avaliação e práticas exitosas em Dezembro de 2022, momento ímpar em que todas as escolas e setores da educação, demonstram para a comunidade escolar e para a sociedade em geral (houve transmissão pelo instagram da Secretaria de Educação), o trabalho desenvolvido, as metas alcançadas e os passos à frente para o ano seguinte.

### Desafios para 2023

Nesta dimensão merece retomada O Plano de recomposição as aprendizagens posto que pós pandemia estamos no processo de Plano Continuum das aprendizagens. Significa dizer, pelos especialistas, que os estudantes tiveram prejuízos de 04 anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



atraso na leitura e 10 anos em matemática. Dessa forma fica cada vez mais desafiador a tarefa de ensinar e aprender.

Também será imperioso o trabalho da Equipe técnica nos acompanhamentos das práticas de maneira mais corriqueira, o que facilitará a chegada dos carros para esta secretaria, viabilizando assim essa intervenção.

Também será ano de SAEB, dessa forma fica cada vez mais importante assegurar espaços de formação de professores no sentido de assegurar e reconceitualizar as reflexões e fazeres sobre o ato de ensinar na diversidade.

### **Quais recomendações**

Além dos projetos em destaque e das intervenções desta secretaria para os projetos já existentes nas escolas, merece destaque também a inserção de projetos em parcerias intersetoriais - Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social/Cras e Creas, Diretoria de Cultura e Esporte, Setor de Nutrição.

Mencionar também neste espaço o desejo de transformação de escolas em Comunidades de Aprendizagem, intervenção esta realizada com a escola Maria Eulice no ano de 2016, e cientificamente comprovada e atualizada em 14 países do parlamento europeu com os melhores resultados de aprendizagem e interação e participação educativa da comunidade nas aprendizagens dos filhos/estudantes.

Também será um fator relevante realizar parceria com as escolas estaduais nos Projetos Estruturantes, sendo esses tipos de projetos que movem o protagonismo juvenil. Dessa forma, as escolas de F2 podem seguir fazendo um diálogo com as escolas de ensino médio para a efetivação dessa parceria.

Destacar sempre necessária a formação continuada dos educadores, para que estes possam seguir refletindo sobre o seu fazer e em diálogo com seus pares e formadores, alcançar melhores resultados de ensino e de aprendizagem.

### **Centro Multidisciplinar Professora Maria Helena Alves**

#### **O que foi realizado?**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Instituído pela lei Municipal nº 264 de 2022, o Centro se localiza na Rua do Fogo, em local alugado e inaugurado pela gestão municipal é um marco histórico para a Educação Inclusiva na rede de Ibitiara.

O centro conta com uma equipe de quatro profissionais - neuropsicopedagoga/psicomotrista, fonoaudiólogo, psicóloga e pedagoga. Foram realizados diagnósticos e fechamento de diagnóstico pós a inauguração do centro/setembro de 2022, em três meses de trabalho 07 novos estudantes com laudos/relatórios de atesto da deficiência.

Foram atendidos até o mês de dezembro de 2022, 37 estudantes com deficiência. O ultimo relatório da equipe demonstra que há ainda muito o que realizar para conseguir atender a demanda, mas os primeiros passos foram dados.

### **Desafios para 2023**

Para 2023 há uma necessidade de ampliação das horas de trabalho dos profissionais e também a ampliação do quadro de psicopedagogos para atendimento das demandas. Vale ressaltar que a rede de Ibitiara conta com 39 professores psicopedagogos, uma boa oportunidade de iniciar um trabalho com salas de recursos multifuncionais nas escolas que forem mapeadas pelo FNDE para tal intervenção.

### **Quais recomendações**

A secretaria de educação necessita de técnico de programas do FNDE - e em especial, do **Censo Escolar** - para que possa formar os secretários escolares para que estes possam com assertividade informar o Censo de cada escola de sua responsabilidade. A ideia é que o assessor da educação possa contribuir com essa formação e ao mesmo tempo preste assessoria a secretaria no sistema SIMEC com os dados da educação inclusiva para que possamos ser mapeados para receber as salas de recursos e nas próprias escolas poder estender o atendimento do centro multidisciplinar que seguirá fazendo a formação dos profissionais e quiçá, futuramente dos psicopedagogos.





## **Setor de Nutrição**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021, considerando o retorno totalmente presencial às aulas.

Segue Cheklist de algumas ações:

- ❖ Visitas nas unidades escolares;
- ❖ Visitas nas unidades escolares com a participação do CAE;
- ❖ Orientação de alimentação às escolas que tem alunos com necessidades especiais;
- ❖ Realização de Atividade de EAN - alimentação saudável;
- ❖ Orientação sobre higienização e manejo de organização da unidade;
- ❖ Participação em 2 Caravanas Sociais;
- ❖ Inspeção no Almoarifado;
- ❖ Visita e acompanhamento AF;
- ❖ Aplicação teste de aceitabilidade alimentar;

### **Desafios para 2023:**

- ❖ Transporte da merenda escolar - aquisição de um melhor carro;
- ❖ Ampliar a Logística com a Agricultura Familiar;
- ❖ Melhorar Equipamentos nas cozinhas escolares;
- ❖ Verba do PNAE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



### **Recomendações/Propostas para o próximo ano:**

- ❖ Executar o Projeto Horta na Escola;
- ❖ Aumentar as visitas nas unidades escolares;
- ❖ Desenvolver atividades que promovam a saúde no ambiente escolar;
- ❖ Realizar mais Capacitação com as manipuladoras de alimentos;
- ❖ Diversificar o cardápio (preparações assadas);

### **Setor de Cultura, Esporte e Lazer**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021.

Segue Checklist de algumas ações:

- ❖ Mapeamento dos fazedores de cultura do município – online e presencial;
- ❖ Organização do aniversário da cidade – Live;
- ❖ Participação em festas do calendário cultural e outros ( batizados de capoeira, cavalgadas etc...)
- ❖ Reuniões frequentes com a gestão municipal;
- ❖ Homologação do conselho municipal de cultura;
- ❖ Divulgação dos contemplados na Lei Aldir Blanc;
- ❖ Organização do São João na Praça;
- ❖ Apoio no desfile de 7 de setembro – Fanfarra Veterana;
- ❖ Diálogos Culturais na zona rural do município;
- ❖ Intercâmbios Culturais – Participação em projetos didáticos em sala de aula com palestras e rodas de conversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



- ❖ Participação e apoio Cultural em Batizados de Capoeira;
- ❖ Estudos, participação de grupo de whatsapp, capacitação do diretor de cultura com outros Diretores de Cultura da Chapada/Bahia;
- ❖ Mapeamento das demandas nas quadras poliesportivas;
- ❖ Apoio ao Esporte Comunitário;
- ❖ Planejamento estratégico preliminar para captação de recursos para o Esporte e Lazer;
- ❖ Aquisição de alguns itens como: bolas, apitos, troféus - para os campeonatos esportivos;

### **Desafios para 2023**

- ❖ Criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- ❖ Continuidade do mapeamento dos fazedores de cultura e das atividades esportivas do município;
- ❖ Biblioteca Zelita Ferreira – reativação urgente!
- ❖ Criação da Casa da Cultura;
- ❖ Execução das Leis – Paulo Gustavo e Aldir Blanc/2023;
- ❖ Planejamento da Conferência Municipal de Cultura e Criação do Plano Municipal de Cultura.
- ❖ Formação de Conselheiros, para atuação mais qualificada do CMC;
- ❖ Resignificação dos projetos já existentes no município para pensar o ano de 2023 e o Calendário Cultural;
- ❖ Organização de Feiras Socioculturais( pedido dos fazedores de cultura);
- ❖ Ampliação dos intercâmbios culturais na parceria das escolas municipais e estaduais;
- ❖ Cobrar mais a participação do Estado como parceria - EX: Como pode estar auxiliando em projetos, carteirinhas do artesanato etc...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



- ❖ Projetos para incluir a Juventude como por exemplo: teatro, desenhos (artes), músicas, dança, biblioteca;
- ❖ Feiras e Exposições Culturais, Semana Cultural - Implementação;
- ❖ Retomada dos campeonatos de futebol na sede do município.
- ❖ Reformas de quadras poliesportivas em graus de prioridades.
- ❖ Consolidar o Plano estratégico do Esporte e criar min-projetos dentro deste com referencia à Lei- 11.438/2006 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo - FOCO: festivais/ torneios desportivos, jogos escolares, Encontros de capoeira/danças de rua;
- ❖ Criar o Conselho Municipal do Esporte e juntamente com apoio da Câmara de Vereadores buscar meios para a consolidação do Sistema Municipal do Esporte e Lazer.

### Quais recomendações

A continuidade da busca de parcerias, em função dos recursos para estas pastas dentro da educação. É fato de que algumas das ações mencionadas acima, não demanda um orçamento grande, porém sem investimentos, não se faz Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido, caberia aqui, juntamente com a gestão municipal a busca de apoio frente ao governo estadual e federal para que o fomento e investimento na Cultura, Esporte e Lazer do município de configure de maneira mais sistematizada.

Especialmente quando se trata de Esporte e Lazer, esta secretaria segue com a grande responsabilidade para com a juventude ibitiarense, em especial, pelo fato de nossa cidade ser um local de pouco acesso a esses direitos pela indisponibilidade de recursos diretos a esse fim. Será preciso a articulação entre as demais secretarias para que consigamos unir forças e projetos a curto, longo e médio prazos.

### Dimensão financeira( Uma tabela)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

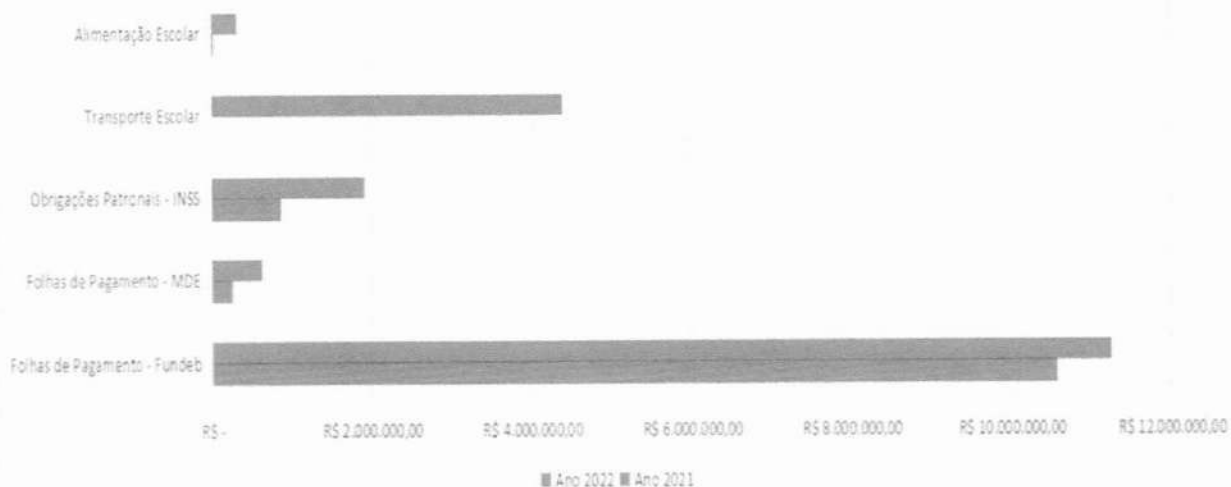
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

	A	B	C
3	Descrição	2021	2022
4	Folhas de Pagamento - Fundeb	R\$ 10.579.192,15	R\$ 11.248.110,31
5	Folhas de Pagamento - MDE	R\$ 263.257,12	R\$ 628.767,64
6	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 871.227,39	R\$ 1.917.742,77
7	Transporte Escolar		R\$ 4.403.042,03
8	Alimentação Escolar	R\$ 33.188,33	R\$ 329.702,88

Título do Gráfico



A folha de educação dos profissionais e educação tem valor mensal e investimento de mais de 86%, quando o valor a ser aplicado seria 70%.

**O que tem sido feito:**

- Estudos para favorecer ainda mais o principio da economicidade, nas folhas de pagamento, imersão no enquadramento de 2018, revisão de contratos de pessoal de apoio e mudança de empresas do transporte escolar para MEI. proposição de revisão da portaria de licenças e ainda observação do que se pode enxugar nas folhas de pagamento a partir da junta médica municipal ( atestados, especialmente de mais de 15 dias).

**Desafios para 2023:**

A execução do piso salarial dos professores,( com déficit de 22.5%) do valor de 2022 que foi de 33.24% e a gestão garantiu o índice da inflação de 10.74%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



baseado nas orientações da CNM; Juntando-se a isso temos um repasse de merenda escolar muito baixo e o transporte da mesma forma. A educação segue sem muitas expectativas de conseguir a garantia de políticas públicas de por exemplo - escola de tempo integral, ampliação da educação inclusiva nas escolas, viabilização de planos de recomposição das aprendizagens em maior escala, por exemplo a garantia de aulas no contraturno, financiar a EJA e propor a garantia de cursos profissionalizantes, entre tantas outras estratégias mapeadas no Plano Municipal de Educação, nas mais variadas dimensões.

**Recomendações:**

Que a assessoria de contabilidade possa estar mais próxima da secretaria de educação, com o intuito de viabilizar maiores esclarecimentos de dúvidas quanto ao financiamento da educação municipal como um todo pelos educadores da rede, e em especial a APLB Sindicato e indique caminhos para dirimir as demandas apresentadas.

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dee: 036/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-ba1f-0b9dbb1d874ee**ANEXOS****COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Escola /Entidades</b>	<b>Representação</b>	<b>Membro do CME/Vigência 2022 a 2024</b>	<b>Contato</b>	<b>CPF</b>
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Cleidinéia Vieira Dultra (Titular)	(77)991691192	969.306.915-34
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Márcia Ferreira dos Santos (Suplente)	(77) 991703040	941.941.065-04
Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier	Professores do Ensino fundamental anos iniciais	Silmária Rodrigues da Silva (Titular)	(77)991878718	009.204.545-69
Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues	Professores dos anos iniciais do ensino fundamental	Luana de Oliveira Serra (Suplente)	(77)81509823	024.098.465-05
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Diomedes Félix de Oliveira (Titular)	(77)991484846	562.922.605-34
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Bárbara Leticia Santos Menezes (Suplente)	(77)991033570	985.206.605-68
Escola Municipal Profª Maria Eulice de	Coordenadores pedagógicos	Guacira de Oliveira Souza Santana	(77)991207447	494.971.035-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



<b>Menezes Porto</b>		<b>Titular)</b>		
<b>Escola Municipal José Pereira de Araújo</b>	<b>Coordenadores pedagógicos</b>	<b>Alcione Alves Araújo de Souza (Suplente)</b>	<b>(77)991564590</b>	<b>981.062.285-68</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Jakeline Pereira de Oliveira Teles (Suplente)</b>	<b>(77)991884089</b>	<b>997.316.225-00</b>
<b>Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e escolas reunidas/Quilombolas</b>	<b>Diretores escolares</b>	<b>Adriana Rocha de Oliveira (Titular)</b>	<b>(77)991899959</b>	<b>946.163.615-68</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Maria Heloisa Dourado Alves (Titular)</b>	<b>(77)99546772</b>	<b>079.802.675-83</b>
<b>Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Vinicius Campos dos Santos (suplente)</b>	<b>(77)99041796</b>	<b>082.489.115-51</b>
<b>Igreja Assembleia de Deus</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Aline de Oliveira Gomes (Titular)</b>	<b>(77)991290712</b>	<b>011.497.575-23</b>
<b>Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso</b>	<b>Agremiação religiosa</b>	<b>Marilúcia de Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992062599</b>	<b>276.386.878-92</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Priscila de Souza Santos Guedes (Titular)</b>	<b>(77)991536364</b>	<b>033.448.245-38</b>
<b>Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante</b>	<b>Pais</b>	<b>Edilene Oliveira Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)992063447</b>	<b>337.046.248-61</b>
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Hemerson Pereira</b>	<b>(75)991838597</b>	<b>009.819.345-79</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

		<b>de Oliveira (Titular)</b>		
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Julia Rita de Souza</b>	<b>(75)99801443</b>	<b>945.378.875-91</b>
		<b>Neta (Suplente)</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Naira Xavier Pereira (Titular)</b>	<b>(77)991505423</b>	<b>432.861.195-04</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Maria do Socorro Silva Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)991115232</b>	<b>605.265.055-91</b>

**Anexo****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Representante do Poder Executivo	Adriana Dutra do Amaral (Titular)	660.229.455-72	Rua do Fogo	(77)8129-7439	
Representante do Poder Executivo	Lívia Almeida de Souza (Suplente)	020.662.105-10	Povoado de Lagoa de Baixo	(77) 991122268	livialmeidaavon@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Valéria Souza Bagues (Titular)	408.687.295-15	Rua	(79) 88372544	valeria66souza19@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Áuria Jorlânia Pereira Santos (Suplente)	869.654.985-95	Rua do Alecrim	(77) 991371157	auriasantosp@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Júlia Rita de Souza Neta (Titular)	945.378.875-91;	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(75) 99801443	projuliarita@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Hemerson Pereira de Oliveira (Suplente)	009.819.345-79	Travessa José Teotônio dos Santos	(75) 91838597	hemersonreal07@hotmail.com
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Juçara Fernandes dos Santos Porto	618.691.205-15	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991207337	jucyibitiara@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



	(Titular)				
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Roberto César Gomes Holanda (Suplente)	001.439.435-96	Rua da Floresta	(77) 991577821	holanda.roberto34@gmail.com
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Mazilda dos Santos Silva (Titular)	004.538.635-82	Rua Recanto Feliz	(77) 991390749	-----
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Lucy Rosa dos Santos (Suplente)	935.452.745.00	Povoado de Mata de Hipólito	(77)991559187	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Juscélia Maria de Macedo Santos (Titular)	042.646.625-73	Rua Moreira	(77) 991325002	jusceliamacedo30@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Nildete da Silva Santos Souza (Suplente)	035.139.455-82	Rua Moreira	(77) 991357625	nildetesilva080@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria Neli Silva dos Anjos (Titular)	011.280.845-03	Rua do Alecrim	(770) 991321050	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria do Socorro Nascimento Vieira (Suplente)	035.241.545-22	Povoado de Mata de Hipólito	(77) 81260275	vieiramarya73@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira (Titular)	860.655.115-52	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991372909	emanoellepinheiro41@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Jaienne Vitória de Santana (Suplente)	079.462.035-35	Povoado de Umbuzeiro Limpo	(77) 92060656	jainnevitória016@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Natacha Nascimento da Silva (Titular)	083.404.235-50	Povoado de Bela Vista		
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Mirele Rosa dos Santos (Suplente)	080.500.755-59	Povoado de Bela Vista		
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	946.163.615-68	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(77) 991899959	oliveiradrica2023@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Representantes do Conselho Municipal de Educação	Jakeline de Oliveira Pereira Teles (Suplente)	997.316.225-00	Travessa José Leandro Macedo	(77) 991884089	jack.teles@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Andreia Nascimento Brito (Titular)	019.775.745-64	Povoado de Caimbongo	(77) 991425252	deia_ibitiara@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Marineide Alves dos Santos (Suplente)	408.680.875-72	Rua do Alecrim	(77) 991747577	neide.ibit1@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	José da Silva Cavalcante (Titular)	273.982.855-15	Rua das Flores	(77) 91228200	zezinhosc@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Maceli de Almeida Rodrigues (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Boqueirão	(77) 92051107	almeidamaceli@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Lais Monteiro dos Santos (Titular)	317.826.858-80	Distrito de Mocambo	(77) 992034858	lalahpart@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Adailton Abade da Silva (Suplente)	034.538.185-80	Distrito de Mocambo	(77)9147-5699	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Ricardo de Oliveira (Titular)	990.294.805	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77)9184-4784	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Jeane de Oliveira Vieira de Araújo (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77) 991868070	bentooliveira444@gmail.com
Representantes das Escolas Quilombolas:	Jussandra de Almeida Oliveira (Titular)	002.993.495-86	Povoado de Santa Quitéria	(77)91694887	
Representantes das Escolas Quilombolas:	Alzenir Maria dos Santos Gonçalves (Suplente)	962.648.375-04	Povoado Quilombola de Vila Nova		---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bd8bd874ee

**ANEXO**

**Ibitiara, Ba, 10 de novembro de 2022.**

**Ofício Nº 126 / 2022**

**Prezada Comissão de professores**

**APLB Sindicato Núcleo de Ibitiara BA**

**CME – Conselho Municipal de Educação de Ibitiara**

**CACS FUNDEB de Ibitiara**

**Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, trazer informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão nos dois encontros realizados.**

**Na primeira reunião tivemos como objetivo: Retomar o debate sobre a negociação do pagamento do Piso do Magistério/2022 com a Comissão de Professores Oficializada pela APLB e a SEMEC, baseado em esboço técnico do setor contábil, do administrativo e do Sindicato se houver.**

**Sobre a pauta:**

**Acolhida**

**Diagnóstico da rede:**

**Administração e contábil**

**Escuta de opiniões:**

**Atestados/licenças/enquadramento**

**Sobre o reordenamento/condicionalidades**

**Notícias sobre a judicialização do piso**

**Súmula das discussões:**

**- Confirmou-se que pelo diagnóstico de rede da quantidade de alunos e a quantidade de professores da rede: as matrículas caem de 3.048(2013) para 2.167 (2022), num período de 9 anos; e que a quantidade de professores enquadrados**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



no regime de 40 horas aumenta em 2018, mesmo com as quedas das matrículas; Na verdade o desdobramento que ocorria nesses anos ganha uma normatização a partir de Decreto. Então são 102 professores de 40 horas e 29 professores de 20h e 10 contratados/permuta/nomeação (fora da rede);

- Analisamos que o processo de licença prêmio, ainda que com a portaria afastou 23 profissionais e que há um desequilíbrio na rede nesta concessão. Há escolas que nenhum profissional gozou.

- Mapeamos mais de 100 atestados de 7 a 15 dias e alguns que se repetem, em função especialmente da Covid 19 entre outras patologias;

-Analisamos as receitas dos meses de janeiro até junho de 2022 e constatamos que Ibitiara ultrapassa o limite dos 70% com pagamento de profissionais da educação – 84,31%;

-Tentamos fazer uma simulação com o aumento das porcentagens solicitadas para análise pela gestão pós finalização da greve – respectivamente nos meses que se seguiam um adicional de 33,3%, 5.88% e 10% até chegar dezembro de 2022. Infelizmente as simulações se apresentaram com muitas margens de erros e esse foi um processo abortado no momento da reunião.

-Tivemos o cuidado de apresentar um mapa de pagamento do Piso entre os demais municípios da Chapada Diamantina e eis o resultado; 12.5% não concedeu; 12.5%concedeu e congelou as gratificações; 29.2% concedeu, mas não os 33.24% e 45.8% concederam.

- Lemos a palavra do especialista Kívio Dias, conterrâneo que segue em anexo nos slides que esclarece pontos polêmicos:



## Piso nacional de educação: esclarecendo alguns pontos polêmicos

Kívio Dias - Advogado e Procurador Geral

1. Piso Nacional é o valor mínimo a ser pago ao profissional de educação no primeiro nível da carreira.
2. Em 2022 o valor mínimo é R\$ 3.845,63 para 40 h e a metade deste valor para o profissional de 20h.
3. Se os profissionais de educação recebem vencimento básico igual ou acima do piso, não há que se falar em qualquer reajuste em razão do piso.
4. Neste caso, havendo disponibilidade orçamentária, se gestor quiser e puder, pode falar em revisão geral da remuneração dos servidores, buscando recompor as perdas inflacionárias ou promover o reajuste para valorizar a remuneração de determinada categoria profissional.
5. Se o profissional de educação estiver recebendo valor abaixo do Piso Nacional, é preciso ajustar o seu vencimento básico para chegar ao valor do piso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0babb1d874ee

6. Para isso aplicará o percentual de 33,24% de reajuste? Não. O vencimento sairá do valor atual, para R\$ 3.845,63, não importando aí o percentual de reajuste aplicado.

7. E os profissionais que estão nos níveis seguintes da carreira receberão o reajuste automático? Depende. O STJ (RE 1.426.210 - RS) já se posicionou que a lei do piso não deve gerar reajuste em cascata, salvo se o Plano de Cargos e Salário disser o contrário.

8. Atenção. Muitos Planos de Cargos da Educação possuem um artigo que diz que deverá existir um percentual mínimo de diferença a ser mantido entre um nível e outro, visando, com isso, valorizar os avanços na carreira.

9. Havendo este dispositivo legal, o percentual de reajuste a ser aplicado será a diferença percentual existente entre os níveis.

10. O discurso propagado de que deve incidir 33,24% sobre os vencimentos básicos em início de carreira e sobre os níveis subseqüentes, não procede. Todos devem está atentos a isso.

19:57

**- Dessa forma, foi informada a correção do piso de 12 professores de nível I; e sobre o efeito cascata dos demais níveis a busca de estratégias para que o município tenha segurança financeira para assim bem fazer;**

**Dessa forma, na lâmina final colocamos o título – Cenas de futuro com as contribuições:**

✓ **Alinhamento com a Gestão a partir das considerações ouvidas nesse encontro;**

**Estudar sobre as Contribuições do MEC para revisão dos Planos De Carreira e Remuneração do MEC, bem como, como alocar complementação para pagamento total do piso;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

**Revisão do plano/enquadramentos caso a categoria /aplb sindicato autorize;**

**Pesquisa/Estudos considerando recomendações Desta Comissão/Sindicato;**

**Observação Das Receitas/Despesas: Segurança Orçamentária;**

**No segundo encontro, tivemos a seguinte pauta:**

**Acolhida**

**Passos Dados:**

**Situação Atestados X Transportes**

**Piso Do Magistério: O Possível Para O Momento**

**Salário de 2017: Notícias**

**Escuta Sensível**

**Cenário De Futuro**

**Enquadramento/Reordenamento**

**Dos passos dados:**

**Atestados: organização de decreto para criação da junta médica municipal;**

**Realizamos a leitura do Decreto 077/2022, de 14 de setembro, que versa sobre a junta médica municipal. A APLB Sindicato se posicionou considerando ser esse um documento importante e bem escrito, colocando algumas ponderações em que tomamos notas para retomada com a assessoria jurídica da pasta da educação.**

**Gastos com Transporte escolar:**

**Fizemos algumas reuniões com o gestor para alinhar a mudança do modelo terceirizado para MEI (microempreendedor individual), por ser cientificamente um investimento que economizará em média de 40 a 50% dos gastos;**

**Também procedemos reuniões com reunião motoristas/empresas para a transparência desse processo e com a assessoria jurídica.**

**Investimento:**

**Recebemos este ano três ônibus do Caminho da Escola.**

**Sobre o possível para o momento – PISO**





# ANEXO

# 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*

**Ibitiara**

**Fevereiro de 2022.**

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb8d874ee

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destacando os seus principais projetos e as ações de relevância, fornecendo as informações acerca do desempenho desta, durante o ano de 2022 e recomendações para a continuidade da oferta da educação municipal pelo novo (a) secretário (a) da pasta no ano vindouro.

Senti necessidade de sinalizar em forma de sumário executivo algumas ações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, quando da gestão da Secretária de Educação, Mirandí Alves Pereira Oliveira, como forma de assegurar todo o processo vivenciado:

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Mês	Ações realizadas
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita a todas as escolas municipais para pactuar as reformas em relatório específico;</li><li>• Organização do Projeto da Jornada Pedagógica 2022;</li><li>• Escrita de Portaria de matrícula/2022 para análise e Parecer do CME.</li><li>• Reforma das escolas municipais, com ampliação de alguns espaços e cumprimento de protocolos sanitários;</li><li>• Consulta ao CME para possibilidade de abertura de escolas;</li><li>• Realização do planejamento para o retorno do ano letivo de 2022, a fim de cumprir a carga horária dos duzentos dias letivos e respaldar o Continuum na recomposição das aprendizagens;</li></ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Portaria de matrícula 2021 e das Diretrizes de Avaliação da rede municipal de ensino;</li><li>• Elaboração do Plano Estratégico de Ensino/2022 - Período da Pandemia do Covid – 19;</li><li>• Realização da tabulação do resultado acadêmico 2021, para</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bdbb1d874ee

	apresentação na jornada pedagógica/2022.
Março	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da Jornada Pedagógica do ano letivo 2022 – Tema: Educação em tempos de pandemia: Evoluindo e ampliando possibilidades da ação educativa.</li><li>• Entrega do Kit Pedagógico (caderno, mochila, caneta, lápis e borracha, mimo) para os professores da rede municipal de ensino</li><li>• Comemoração do Aniversário da Emancipação política do município de Ibitiara., através de Live.</li><li>• Negociações com a APLB sobre Piso Salarial no intuito de evitar movimento grevista;</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do Ano Letivo 2022 – em 04 de abril;</li><li>• Adesão ao programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação voltado ao Ensino Fundamental II, em parceria com o IAT – Instituto Anísio Teixeira - Estado da Bahia.</li><li>• Atualização dos dados no SIMEC/PAR -Plano de Ações Articuladas – uma ferramenta do MEC/ FNDE que registra o planejamento de ações educacionais e projetos de obras para obtenção de recursos em prol da melhoria dos espaços escolares e qualidade de ensino.</li><li>• Encaminhamento de técnicas da SEMEC para Participação no evento promovido pela UNDIME em Salvador BA e Lençóis, e ainda o Fórum extraordinário da UNDIME e a Conferência Estadual de Educação.</li></ul>

A partir de maio, tomo posse como secretária pelo decreto 036/ de 02 de maio de 2022. Daqui em diante, discorro o presente texto em forma de relato, sobre os feitos e sempre que sentir necessidade inserindo tabelas e/ou fotos.

Para um melhor entendimento, dividi por dimensões da gestão, as quais cito:

- **Dimensão administrativa/Dimensão pessoas**

- **Dimensão pedagógica**

- **Dimensão financeira(algumas tabelas)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

Um pouco da dimensão administrativa/pessoal:

Nesta parte, subscreve-se em tabelas o corpo administrativo e pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### Quadro de profissionais

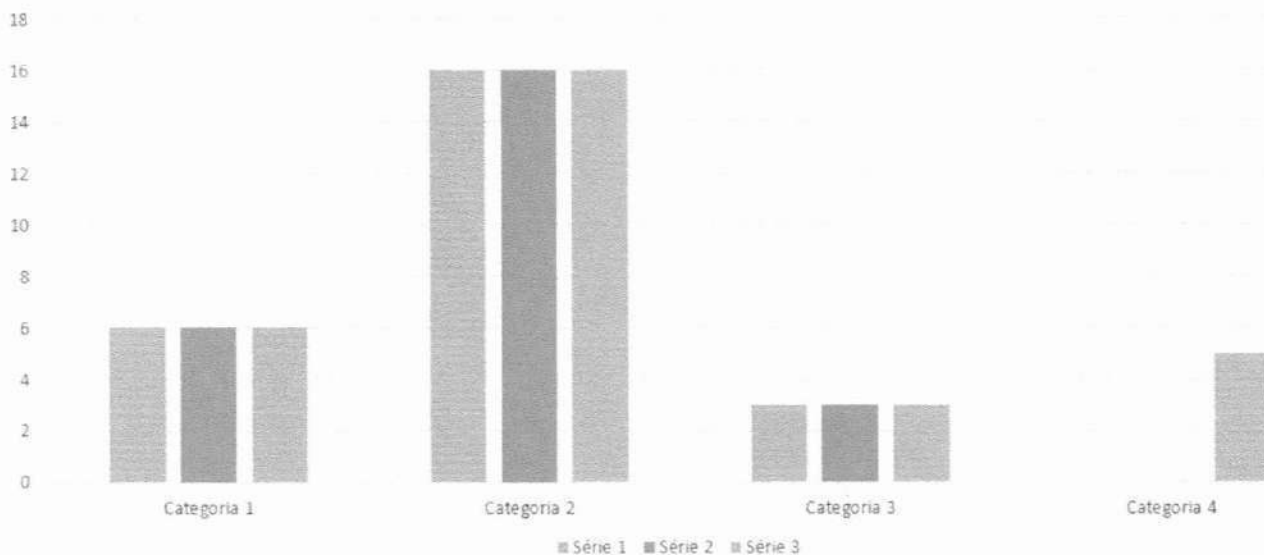
São 26 o número de profissionais que compõem o quadro da secretaria com trabalhos diretos e indiretos nas dimensões administrativas, pedagógica, culturais e de desporto.

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos



Diante de tal número, é fato de que há uma necessidade urgente na ampliação do quadro de profissionais, posto que há demandas importantes como a coordenação do censo escolar e outros programas do FNDE, coordenação do centro multidisciplinar da Educação Especial Inclusiva e a presença de psicopedagogos para atuarem nas escolas, bem como assistentes sociais, psicólogos e neuropsicólogos vinculados à educação, coordenação da EJA, ampliar o quadro técnico para o trabalho com o acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



do transporte escolar, a diretoria de cultura e de esporte, fomentar quadro de técnicos de manutenção de computadores e similares, eletricitistas..

Recomendação – A assessoria de RH em dezembro de 2022 encaminhou organograma para ser revisado. Nele, se especifica as necessidades humanas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido é importante seguir discutindo essa demanda para melhor favorecer o trabalho e evitar a duplicidade (ou mais) de funções entre os funcionários e que o trabalho possa ser mais eficiente e produtivo.

No organograma das escolas temos:

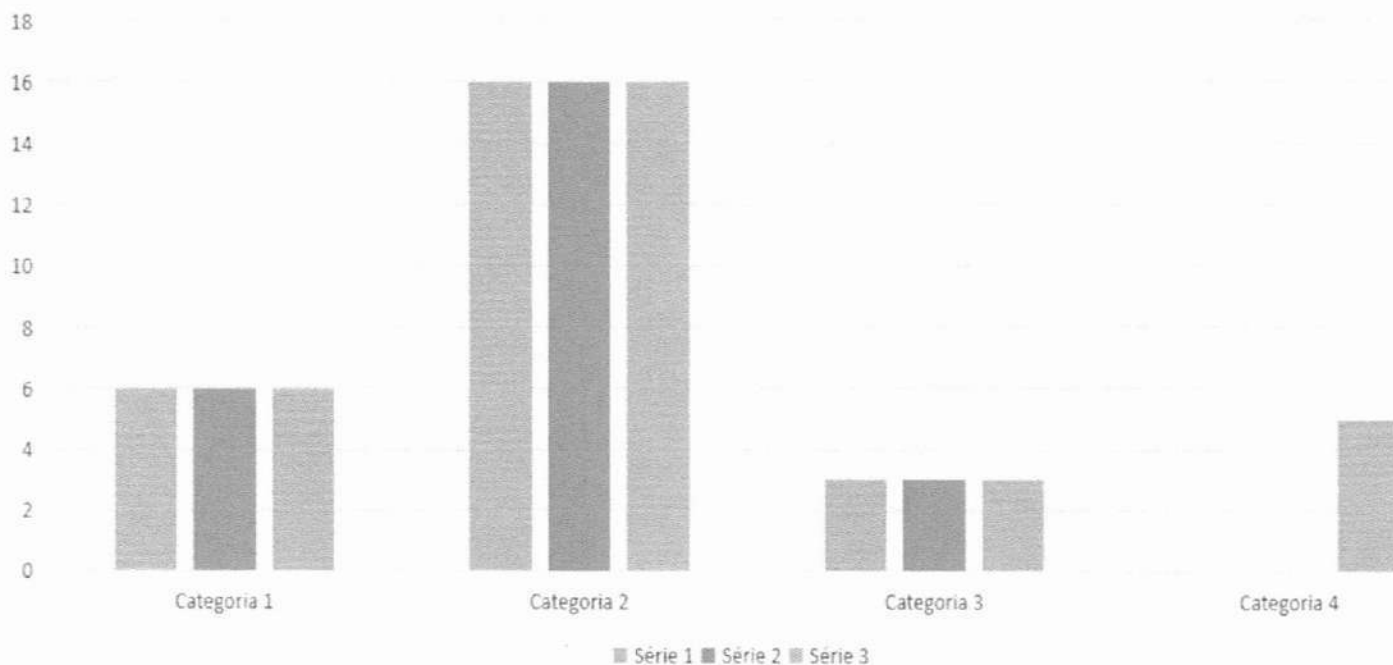
### Creche Wanderleide da Silva Cavalcante

#### FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- 2022

Categoria 1 – Concursados, nomeados e readaptados.

Categoria 2 – Contratados e pessoas da cidade nomeadas

Categoria 3 – Assessores técnicos e jurídicos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0bdbb6d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA MARCOLINA XAVIER - 2022

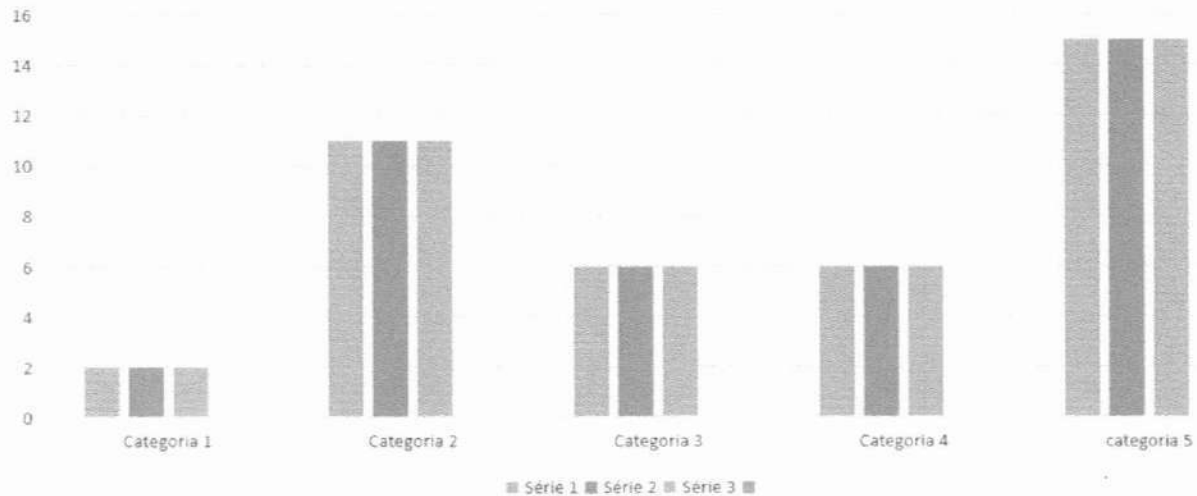
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e termo de cessão de servidor com nomeção para a função.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO - 2022

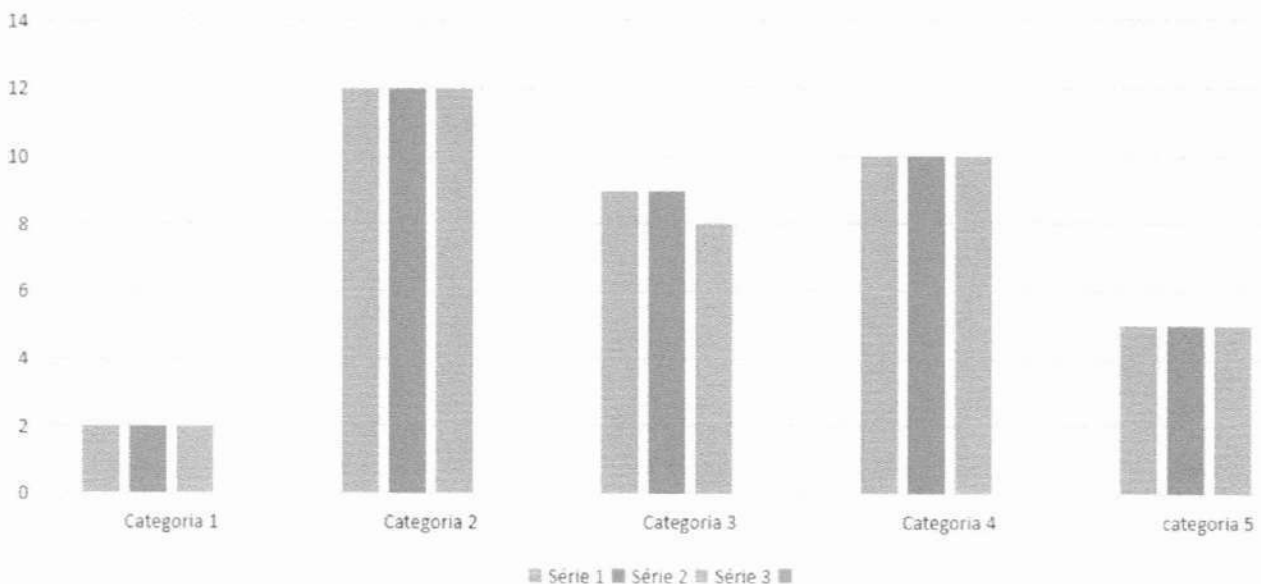
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NÚCLEO - 2022

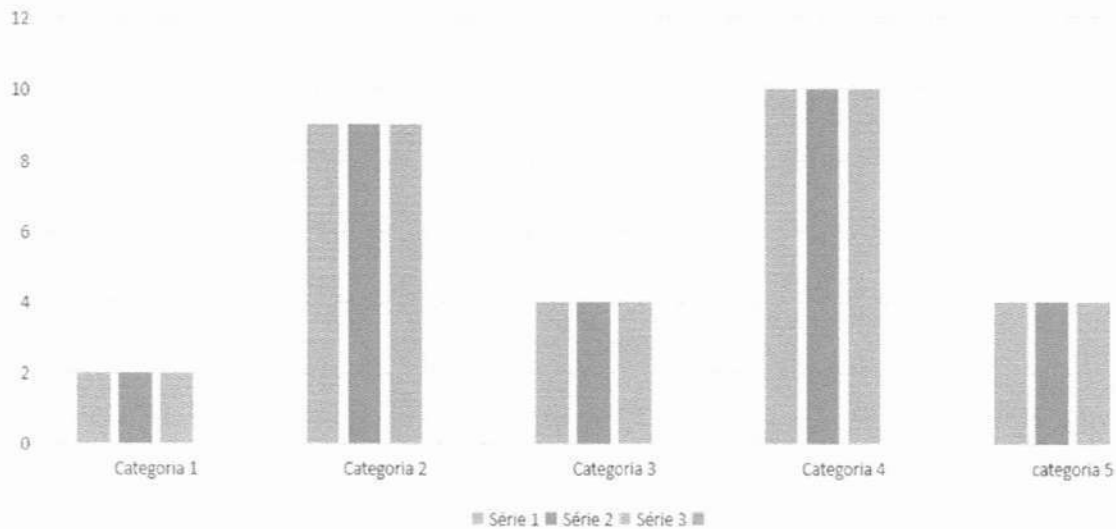
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO - 2022

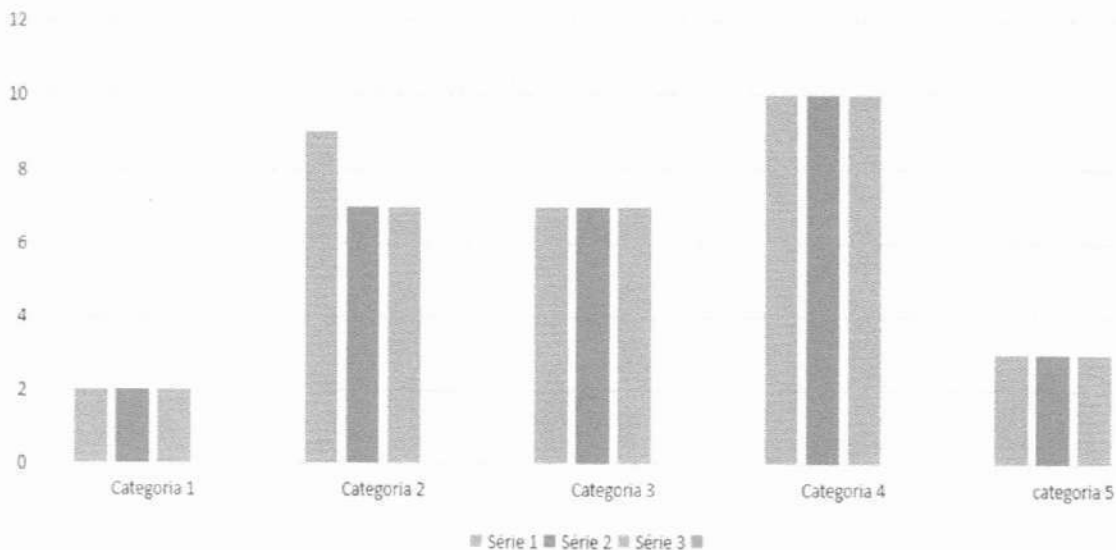
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursados e nomeados.

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba7f-0babbfd874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA E NÚCLEO - 2022

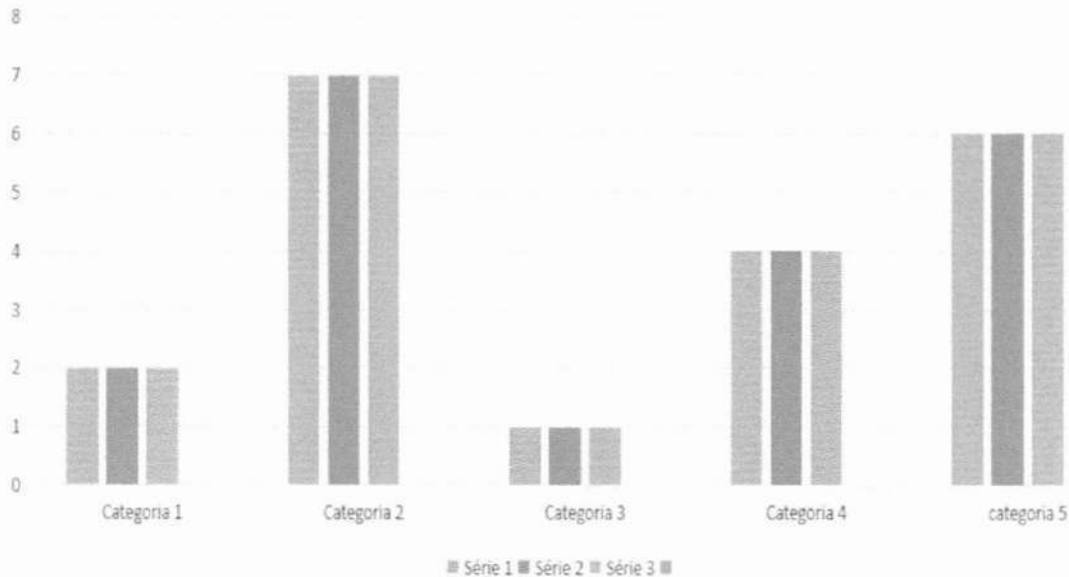
Categoria 1 – Dupla Gestora - concursado /nomeados, contrato/nomeação

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES E NÚCLEO - 2022

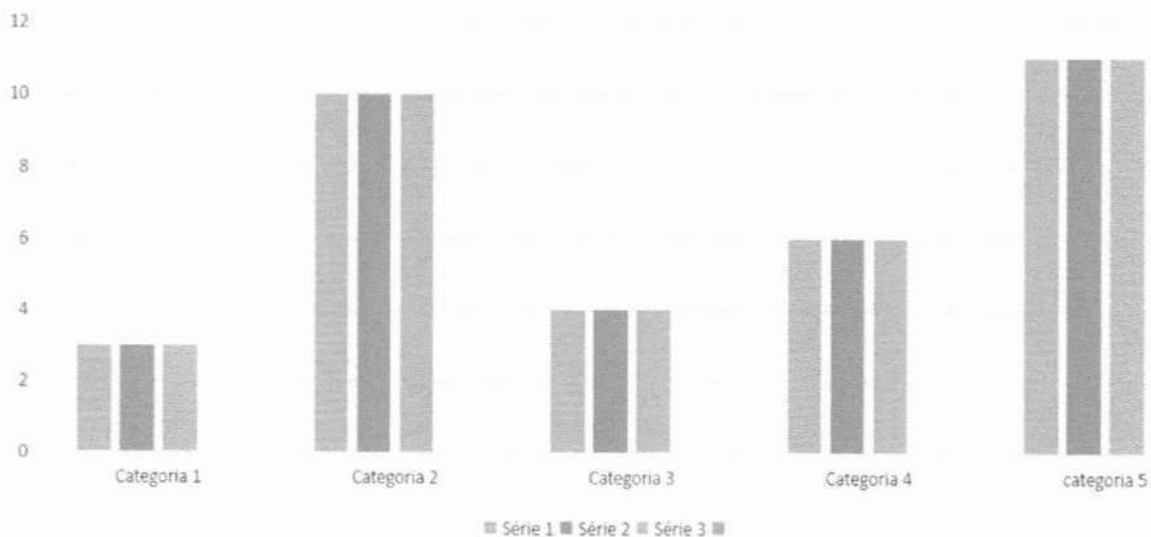
Categoria 1 – Trio Gestor - concursado /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>; sem Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bdbb1d874ee

### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA LUCIA ROSA DOS SANTOS - 2022

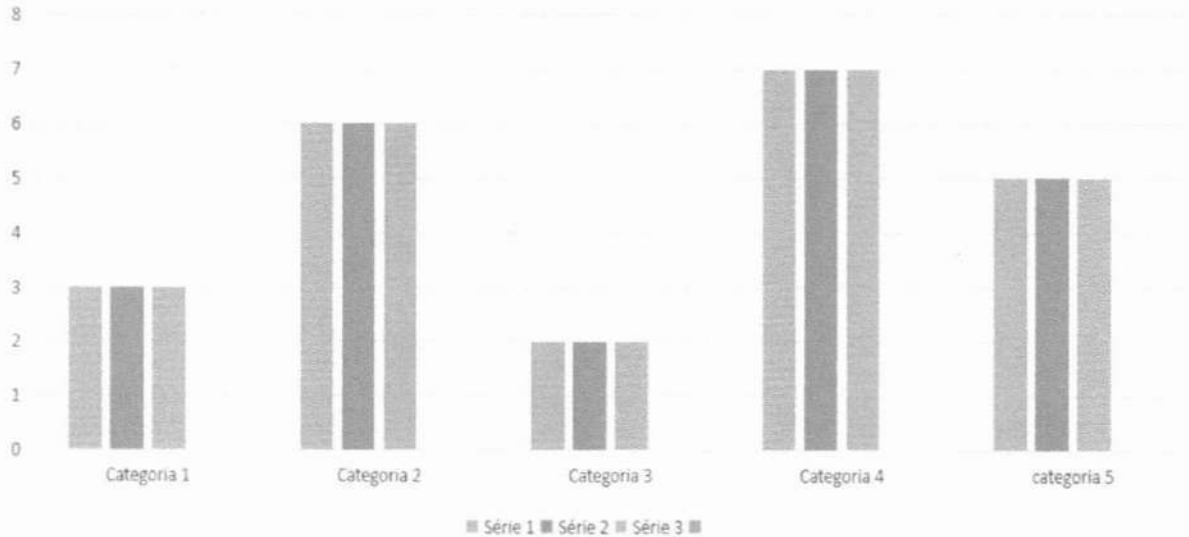
Categoria 1 – Dupla Gestora- concursado /nomeados

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores concursados - 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados



### FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MIGUEL ARAÚJO - 2022

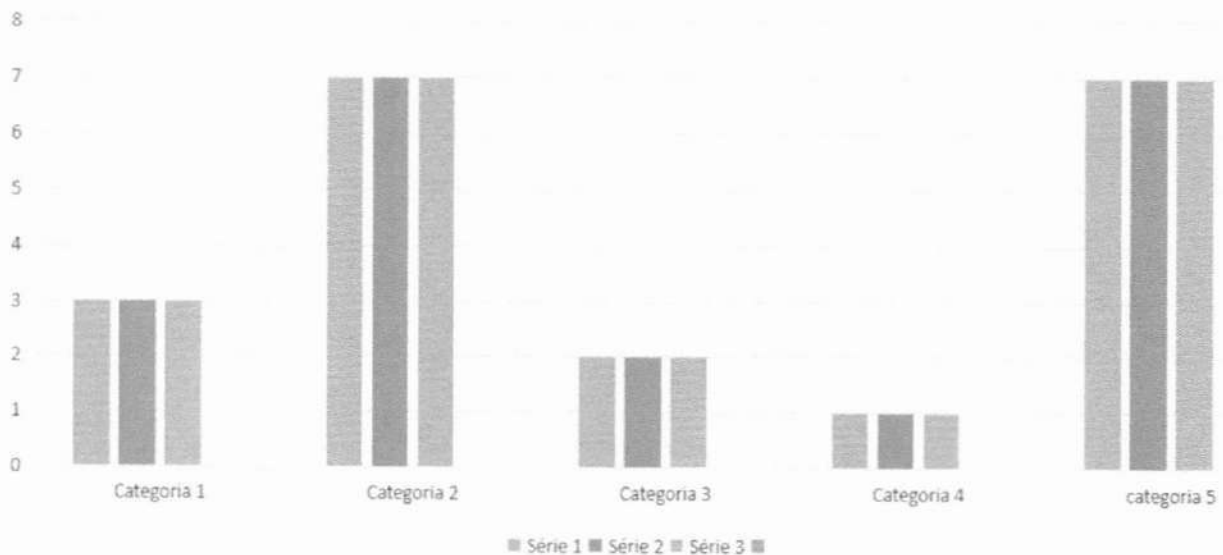
Categoria 1 – Trio Gestor concursados /nomeados/contratado

Categoria 2 – Professores concursados - 40 horas

Categoria 3 – Professores cotratados- 20 horas

Categoria 4 - Funcionários não -docentes concursados

Categoria 5 - Funcionários não -docentes contratados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



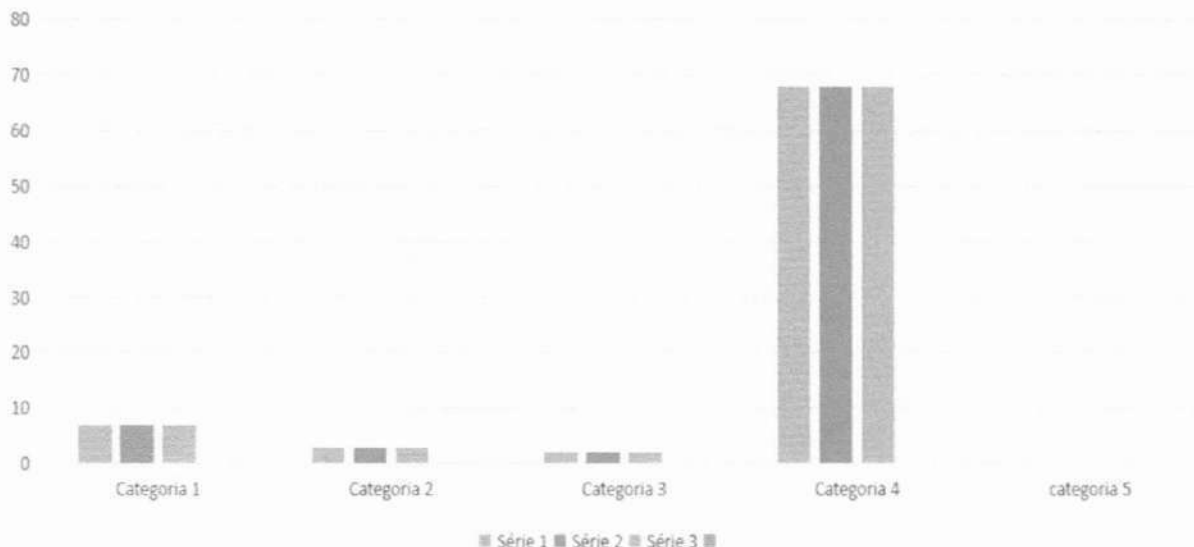
Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0b9dbb6d874ee

### MOTORISTAS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E EMPRESAS - 2022

Categoria 1 – Concursados

Categoria 2 – Contratados

Categoria 3 – Motoristas de empresa terceirizada



Os gráficos acima mostram o levantamento realizado por esta secretaria. Tal levantamento, constata que os contratos ultrapassa os limites. Por exemplo, uma escola com 70 alunos ao ser divididos para 13 funcionários (contando com 2 professoras concursadas), chegamos ao quociente de 5 a 6 crianças por funcionário, totalmente desnecessário.

#### Quais recomendações:

Para 2023, a secretaria de educação fazer levantamento junto aos diretores escolares da quantidade mínima de pessoas a serem contratadas para os diversos serviços na escola, considerando:

- Processo de readaptação de algum funcionário concursado;
- As atribuições dos auxiliares de apoio à inclusão – Portaria 077 de 14 de setembro de 2022.
- O contexto da economicidade para efeito de pagamento do piso salarial dos professores e também o investimento em políticas públicas para a educação, a saber – Busca ativa, matrículas e oferta da Educação de Jovens e Adultos e a ampliação da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



qualidade do atendimento dos estudantes com deficiência (Educação Inclusiva), e posteriormente a educação em tempo integral e a redução das desigualdades raciais, econômicas e educacionais da rede ibitiarense, medidas na prova SAEB em 2017/2019.

**Sobre os nossos Conselhos Municipais**

**CME – Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CAAFE – Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Fóruns Escolares**

Conselho	Presidente	Vice presidente	Secretário	Observação
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira	Bárbara Leticia dos Santos Menezes	Aline Gomes	Vigência: 2022 a 2024
Conselho Municipal CACS FUNDEB	Julia Rita de Souza Neta	Ricardo de Oliveira	Auria Jorlânia Pereira	2023 a 2026
Conselho de Alimentação Escolar	Valdinel Lima de Novais	-	-	Até abril de 2023
Conselho Municipal de Cultura	Albino Alves Pereira	Valéria Souza Bagues	Naira Pereira Xavier	Vigência: 2022 a 2024
CAAFE	Articuladoras: Guacira Santana	Vice articuladora: Eva Gomes	-	2020 a 2024

O que foi realizado: recondução /recomposição e composição dos conselhos municipais a partir de eleição dos membros para que os mesmos possam efetivar o trabalho. Nas reuniões do Conselho de alimentação sempre há a participação das nutricionistas quando solicitadas e também. Ao CME é garantida a participação e formação online pela UNCME- União dos Conselhos Municipais de Educação. O CACS FUNDEB foi mapeado para receber orientações do assessor dos programas de educação Paulo Rocha. Para a CAAFE, foi proposto um trabalho de monitoramento das propostas a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



partir das evidências informadas no documento, e pós monitoramento a comissão seguirá escolhendo as prioridades para reuniões posteriores com o gestor municipal. Segue em anexo as ações do fórum de educação de 2020, monitoradas.

Outro trabalho com comissão que fora realizado diz respeito a de professores representantes de cada escola/núcleo e APLB, Representantes da SEMEC na luta pelo pagamento do Piso salarial – 33,24%, os restos a pagar de 22,5% à categoria. A gestão municipal, orientada pela CNM realizou o pagamento com recursos próprios do índice inflacionário de 10.74% aos professores de Nível II e III. Todos os professores de Nível I, como previsto na lei 126/2011 receberam o piso de forma global.

**Comissão de professores- Piso Salarial**

Nome do professor	Escola	Segmento que representa	Observação
Taiza Carvalho	APLB	Professores	
Daíza Carvalho	APLB	Professores	
Júlia Rita de Souza Neta	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Adriana Rocha de Oliveira	Núcleo Olhos D'água	Professores	
Gilvanice Alves da Silva	Núcleo Mocambo	Professores	
Elmira Cavalcante	Núcleo Mocambo	Professores	
Reinaldo Vieira	Escola Lucia Rosa dos Santos	Professores	
Eva Gomes	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Katia Ferreira	Núcleo Lagoa do Dionísio	Professores	
Hemerson Pereira	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Diomedes Félix	Colégio Maria Eulice de Menezes Porto	Professores	
Kátia Xavier Barros da Silva	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Adriel Gomes	Escola M. Profª Maria Marcolina Xavier	Professores	
Marceli Abade	Escola M. Tainá dos santos Rodrigues	Professores	
Cleidinéia Vieira Dultra	Creche Wanderleide Da Silva Cavalcante	Professores	
	Escola Miguel Araújo	Professores	
Auria Jorlânia Pereira	Secretaria de educação	Funcionária responsável junto à folha de pagamento	
Valeria Souza Bagues	Secretaria de educação	Diretora pedagógica	

Em anexo, segue ofício do trabalho realizado por esta secretaria junto a essa comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOLZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-ba1f-0bd9b6fd874ee

**Setor de transporte, em números:**

Quantidade de linhas a zona urbana	Quantidade de linhas da Zona rural	Quantidade de motoristas da zona urbana	Quantidade de motoristas da zonar rural	Observações
<b>08</b>	<b>74</b>	<b>04</b>	<b>89</b>	

**O que foi realizado:** o município de Ibitiara realizou no 1º semestre dois georreferenciamento, no sentido de averiguar a veracidade das informações. No segundo semestre realizamos a finalização da correção do georreferenciamento para modificação no modelo utilizado para pagamento das linhas. Constatou-se a partir de observação de outros municípios e de recomendações anteriores a esta gestão pelo MP que o credenciamento e mudança de empresa para MEI significa uma intervenção necessária, considerando o princípio da economicidade.

Ainda sobre o transporte escolar, a gestão recebeu, de emendas parlamentares: 4 Microônibus caminho da escola e para 2023 aguarda-se o recebimento de mais um. Ao todo somam-se 9 ônibus caminho da escola. Foi realizada correções na prestação de contas do PETE, em função da inadimplência do município por conta de divergências nas informações nos anos de 2015,2016,2017,2018,2019; e entregues a SEC Bahia; sobre o PNATE em 2021 deu-se a reprogramação do recurso, por esse motivo o município não recebeu as parcelas em 2022, obrigando o município a custear com os recursos próprios o transporte escolar municipal e estadual.**Fotos em anexo.**

**Desafios para 2023**

Para 2023, o processo segue em tramitação, também com a necessidade de decretar comissão de acompanhamento do credenciamento e da oferta do transporte escolar na rede a partir de MEI.

**Quais recomendações:**

Segue como recomendação a necessidade de utilizar a plataforma SETE para transparência de todas as linhas municipais e a possibilidade de fazer o georreferenciamento de maneira prática e gratuita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

**A necessidade de reordenamento de rede/queda nas matrículas**

NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Quantidade de professores de 40 horas	Quantidade de professores de 20 horas	Projeção do número de estudantes para 2023	Observações
Creche Municipal Wanderleide Cavalcante	179	226	255	229	231	208	10	02		03 professoras de 40 horas em cargo de gestão.
D. Marcos de Noronha	41	39	33	21	21	15		01		
Tainá dos Santos Rodrigues	230	254	238	243	244	224	06	01		03 professores de 40 horas em cargo de gestão/01 professora de 20 horas em cargo de gestão em Permuta
Florentino Ferreira de Oliveira	63	58	57	59	57	75	02			
Joana Angélica	20	20	24	21	21	22		01		Professora Desdobrando
José Pereira de Araújo	250	271	275	261	239	212	06	03		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão;
Lúcia Rosa dos Santos	176	171	172	180	183	170	06	02		02 professores de 40 horas em cargo de gestão escolar.(Não inclusos)
Manoel Pedro Oliveira	209	185	170	175	166	152	05	01		02 professoras de 40 horas em cargo de gestão (Não inclusos)
Maria Eulice M. Porto	259	294	300	298	298	302	08	07		01 professoras de 40 horas em cargo de gestão e 01 de 20 horas (Não inclusos)
Maria Marcolina Xavier	317	274	284	288	293	306	09	04		01 professora de 40 horas em cargo de gestão. (Não inclusa)
Martim Afonso de Souza	28	34	39	39	50	62	02			
Miguel Araújo	205	206	189	185	165	151	04			01 professor de 40 horas em cargo de gestão escolar.
Pedro Araújo	42	75	58	57	65	51	02			Escola I e escola Anexo.
Santa Quitéria	28	27	23	20	23	26		01		Professora desdobrando CH de 20 horas
Sebastiana Brandão Pereira	130	88	85	72	68	71	02	03		01 professore de 40 horas em função de cargo de gestão (CP).
Tanquinho	41	39	37	32	31	46		02		1 Professora desdobrando + 20 horas- Gloria /Valdirene???
Vila Nova	74	29	55	54	58	64	02	01		Anexo Areias, professora de 20 horas
<b>TOTAL</b>	<b>2.292</b>	<b>2.290</b>	<b>2.291</b>	<b>2.234</b>	<b>2.213</b>	<b>2.157</b>	<b>72</b>	<b>31</b>		21 professores afastados.  16 ocupando ativamente cargos de gestão na escola (apenas 01 de 20 horas);  02 professores de 40 horas ocupando cargo de gestão na Secretaria de educação  01 professora de 40 horas em readaptação na secretaria de educação;

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado por: WILSON DOS SANTOS SOUZA em 03/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validador>; seau: 2025-01-19 09:06:41-0b1bb888874ee



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc. 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb6f874ee

### **O que foi feito:**

Estudo nas pastas da educação sobre a evolução das matrículas/enquadramento de professores.

A tabela acima situa a realidade das matrículas na rede em uma escala de 6 anos; Intervenções mais sérias esta secretaria necessita seguir dialogando e definindo, visto que em muitas localidades o número de estudantes para cada professor, está ficando cada vez menor, desobedecendo a portaria de matrículas. Numa média de rede, ao distribuir 20157 estudantes para 104 professores de 40 horas e 29 professores de 20 horas, temos a média de 9,25 alunos para cada um/cada carga horária.

### **Desafios para 2023**

Nesse sentido, cabe a secretaria buscar intervir ora autonomamente, e com a parceria do CME nas redefinições necessárias e no ordenamento de rede e seguir propondo a Busca Ativa para o público da Educação de Jovens, Adultos e idosos para o ano de 2023, bem como estudar a entrada de crianças na educação infantil, cada vez mais cedo, na creche e zona rural - escolas que possam assegurar as condições de oferta.

### **Quais recomendações:**

Criação de comissão para Busca Ativa de maneira mais efetiva e presencial nas comunidade e na sede do município com vistas a garantir a chegada de mais estudantes de todos os públicos e especialmente de quem abandonou os estudos, no caso a educação de Jovens, Adultos e Idosos e ainda a oportunidade de alcançar o público da educação inclusiva com as possibilidades do trabalho do Centro Multidisciplinar.

### ***Dimensão pedagógica***

#### ***O que foi feito:***

Dentro da **Dimensão Pedagógica** o município inicia o ano letivo com o **Plano de Recomposição das Aprendizagens**, devidamente encaminhado para consulta e Parecer pelo Conselho Municipal de Ibitiara. O Plano tem por objetivo promover o apoio pedagógico aos estudantes avaliados com maiores prejuízos em suas aprendizagens/2020 a 2021 por efeito da pandemia do Covid-19. Nesse processo a alfabetização ganha uma força maior, fato este avaliado entre especialistas por tido o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



país – a etapa da alfabetização foi a mais prejudicada. Nesse sentido, todas as escolas, na parceria efetiva da Equipe Técnica reestruturou os planos de ação já existentes, intensificando assim, os apoios (ainda que sem uso do horário oposto, ampliando o tempo de aprendizagem), exceto na Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues que teve a parceria da Secretaria Municipal de Ibitiara na disponibilização de um professor de apoio para os estudantes da Comunidade de Pau D'Arco. (Ver anexos fotos e depoimentos de alunos e familiares).

### Grifos do nosso plano de recomposição:

(...), cabe destacar que para facilitar o planejamento de modo articulado inicialmente com as equipes gestoras, por conseguinte destas com os professores, algumas premissas devem ser asseguradas. São elas:

1. **Busca Ativa**, organização de esforço multidisciplinar e de acolhida diária dos estudantes são duas ações essenciais para realizar este trabalho e combater a evasão e o desenvolvimento dos estudantes;
2. **A avaliação Processual**, que compreende vários aspectos, desde o contexto social que o estudante está inserido, bem como as suas características; sua participação nas atividades; seu grau de autonomia; suas habilidades e dificuldades; seu comportamento e relações com professor (a) e colegas nas aulas, entre outros, deve ser a base para a correção de rotas e avanços nas aprendizagens;
3. **Os arranjos didáticos**, que se relacionam com os agrupamentos que a escola vai organizar visando a melhoria dos resultados;
4. **Formação Continuada**, que deve favorecer o Planejamento com foco na diferenciação/personalização pedagógica a partir dos combinados em cada Escola.
5. **Acompanhamento**, dar feedback ao trabalho docente planejado com o apoio da equipe gestora e apoiar seu aprimoramento. Na observação da sala de aula não perder de vistas a interação entre os alunos e o conteúdo (adequação/desafios), a interação entre aluno/a e professor (a), bem como as intervenções/mediações realizadas, ainda observar a interação entre os colegas em arranjos diversificados: duplas ou outro tipo de agrupamento.
6. **Produto final**: Organizar um portfólio pedagógico, contendo: planejamento das ações de formação na escola, frequência, material bibliográfico utilizado, produções dos professores e dos estudantes (relatos de experiências individuais e/ou coletivos, trocas de experiências) indicando o nível de aprendizagem dos alunos diante da proposta de ensino apresentada, relatório reflexivo (CP) desde o processo das ações de formação na escola, avaliações, registros fotográficos e/ou vídeos feitos.

**(Dados iniciais:** elucidam o contexto antes do início de um plano de ação; **Dados intermediários:** Registram se o trabalho está produzindo resultados esperados; **Dados finais:** apresentam se houve alcance ou não dos objetivos do plano de ação);

- ♥ Tempo previsto: 1, 2 ou 3 vezes semanal? Carga-horária total no trimestre e os tempos semanais do Plano;
- ♥ Áreas/Situações prioritárias: -Português e Matemática (com apoio interdisciplinar) - Procedimentos de estudos
- ♥ Arranjos didáticos para definição colaborativa (número de alunos? /Lembrando que alfabetizar demanda turmas pequenas): (Remanejamento/Agrupamentos produtivos ou personalizado/Grupos interativos/Biblioteca Tutorada/Monitoria...)

-Ed. Inf -Anos Iniciais -Anos Finais.

Destaca se também como importante trabalho a **continuidade dos projetos institucionais: de Leitura, Minha Casa Interior, Conselho de Classe Participativo. Projetos didáticos com forte discussão das raízes africanas e indígenas em toda a rede a a revisão de todos os PP das escolas.**

As atuações educativas de êxito da comunidade de aprendizagem ganharam força nas escolas, mais fortemente Grupos interativos na creche Wanderleide da Silva Cavalcante, escola Maria Marcolina Xavier, Escola Lúcia Rosa dos Santos, Escola Tainá dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Rodrigues e Miguel Araújo e a continuidade as tertúlias em todas as escolas. Merece atenção a escola transformada e, Comunidade de Aprendizagem que em diálogos formativos na jornada 2022 sentiu a necessidade de sensibilizar novamente a escola para os sonhos de todos e reorganizar as atuações já existentes e implantar outras. Seguiu-se realizando o Desfile Cívico tradicional das escolas Maria Eulice e Maria Marcolina Xavier.

Os resultados da Prova Brasil mostram avanços ( em algumas escolas), regressos e aproximações entre as escolas em relação ao resultado de 2019. Tomando por base o resultado geral, temos o Ideb de 2021 com reduções também provocadas pelos dois anos de afastamento social, revelando ainda mais as desigualdades educacionais de nossa rede. Temos um longo caminho pela frente para o alcance dos padrões de qualidade onde a meta dos anos iniciais seria 6,1 e a meta para os anos finais 5.7.

Segmentos avaliados 5º e 9º ano do EF	IDEB OBSERVADO								2021
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	
Anos iniciais	3.9	4.1	5.0	4.9	4.0	6.5	5.7	6.5	5.6
Anos finais	3.7	4,4	4.6	4.2	4.5	4.1	4.1	5.2	4.6

Deu se continuidade à parceria da formação continuada na rede pelo ICEP - Instituto Chapada de Educação e Pesquisa( educação Infantil e F1), IAT - Instituto Anísio Teixeira( F2), com a formação de diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Foi realizado o seminário de avaliação e práticas exitosas em Dezembro de 2022, momento ímpar em que todas as escolas e setores da educação, demonstram para a comunidade escolar e para a sociedade em geral (houve transmissão pelo instagram da Secretaria de Educação), o trabalho desenvolvido, as metas alcançadas e os passos à frente para o ano seguinte.

### Desafios para 2023

Nesta dimensão merece retomada O Plano de recomposição as aprendizagens posto que pós pandemia estamos no processo de Plano Continuum das aprendizagens. Significa dizer, pelos especialistas, que os estudantes tiveram prejuízos de 04 anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



atraso na leitura e 10 anos em matemática. Dessa forma fica cada vez mais desafiador a tarefa de ensinar e aprender.

Também será imperioso o trabalho da Equipe técnica nos acompanhamentos das práticas de maneira mais corriqueira, o que facilitará a chegada dos carros para esta secretaria, viabilizando assim essa intervenção.

Também será ano de SAEB, dessa forma fica cada vez mais importante assegurar espaços de formação de professores no sentido de assegurar e reconceitualizar as reflexões e fazeres sobre o ato de ensinar na diversidade.

### **Quais recomendações**

Além dos projetos em destaque e das intervenções desta secretaria para os projetos já existentes nas escolas, merece destaque também a inserção de projetos em parcerias intersetoriais - Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social/Cras e Creas, Diretoria de Cultura e Esporte, Setor de Nutrição.

Mencionar também neste espaço o desejo de transformação de escolas em Comunidades de Aprendizagem, intervenção esta realizada com a escola Maria Eulice no ano de 2016, e cientificamente comprovada e atualizada em 14 países do parlamento europeu com os melhores resultados de aprendizagem e interação e participação educativa da comunidade nas aprendizagens dos filhos/estudantes.

Também será um fator relevante realizar parceria com as escolas estaduais nos Projetos Estruturantes, sendo esses tipos de projetos que movem o protagonismo juvenil. Dessa forma, as escolas de F2 podem seguir fazendo um diálogo com as escolas de ensino médio para a efetivação dessa parceria.

Destacar sempre necessária a formação continuada dos educadores, para que estes possam seguir refletindo sobre o seu fazer e em diálogo com seus pares e formadores, alcançar melhores resultados de ensino e de aprendizagem.

### **Centro Multidisciplinar Professora Maria Helena Alves**

#### **O que foi realizado?**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Instituído pela lei Municipal nº 264 de 2022, o Centro se localiza na Rua do Fogo, em local alugado e inaugurado pela gestão municipal é um marco histórico para a Educação Inclusiva na rede de Ibitiara.

O centro conta com uma equipe de quatro profissionais - neuropsicopedagoga/psicomotrista, fonoaudiólogo, psicóloga e pedagoga. Foram realizados diagnósticos e fechamento de diagnóstico pós a inauguração do centro/setembro de 2022, em três meses de trabalho 07 novos estudantes com laudos/relatórios de atesto da deficiência.

Foram atendidos até o mês de dezembro de 2022, 37 estudantes com deficiência. O ultimo relatório da equipe demonstra que há ainda muito o que realizar para conseguir atender a demanda, mas os primeiros passos foram dados.

### **Desafios para 2023**

Para 2023 há uma necessidade de ampliação das horas de trabalho dos profissionais e também a ampliação do quadro de psicopedagogos para atendimento das demandas. Vale ressaltar que a rede de Ibitiara conta com 39 professores psicopedagogos, uma boa oportunidade de iniciar um trabalho com salas de recursos multifuncionais nas escolas que forem mapeadas pelo FNDE para tal intervenção.

### **Quais recomendações**

A secretaria de educação necessita de técnico de programas do FNDE - e em especial, do **Censo Escolar** - para que possa formar os secretários escolares para que estes possam com assertividade informar o Censo de cada escola de sua responsabilidade. A ideia é que o assessor da educação possa contribuir com essa formação e ao mesmo tempo preste assessoria a secretaria no sistema SIMEC com os dados da educação inclusiva para que possamos ser mapeados para receber as salas de recursos e nas próprias escolas poder estender o atendimento do centro multidisciplinar que seguirá fazendo a formação dos profissionais e quiçá, futuramente dos psicopedagogos.



## **Setor de Nutrição**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021, considerando o retorno totalmente presencial às aulas.

Segue Cheklist de algumas ações:

- ❖ Visitas nas unidades escolares;
- ❖ Visitas nas unidades escolares com a participação do CAE;
- ❖ Orientação de alimentação às escolas que tem alunos com necessidades especiais;
- ❖ Realização de Atividade de EAN - alimentação saudável;
- ❖ Orientação sobre higienização e manejo de organização da unidade;
- ❖ Participação em 2 Caravanas Sociais;
- ❖ Inspeção no Almoarifado;
- ❖ Visita e acompanhamento AF;
- ❖ Aplicação teste de aceitabilidade alimentar;

### **Desafios para 2023:**

- ❖ Transporte da merenda escolar - aquisição de um melhor carro;
- ❖ Ampliar a Logística com a Agricultura Familiar;
- ❖ Melhorar Equipamentos nas cozinhas escolares;
- ❖ Verba do PNAE.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

### **Recomendações/Propostas para o próximo ano:**

- ❖ Executar o Projeto Horta na Escola;
- ❖ Aumentar as visitas nas unidades escolares;
- ❖ Desenvolver atividades que promovam a saúde no ambiente escolar;
- ❖ Realizar mais Capacitação com as manipuladoras de alimentos;
- ❖ Diversificar o cardápio (preparações assadas);

### **Setor de Cultura, Esporte e Lazer**

O que foi realizado:

O setor avançou nos feitos em relação ao ano de 2021.

Segue Checklist de algumas ações:

- ❖ Mapeamento dos fazedores de cultura do município – online e presencial;
- ❖ Organização do aniversário da cidade – Live;
- ❖ Participação em festas do calendário cultural e outros ( batizados de capoeira, cavalgadas etc...)
- ❖ Reuniões frequentes com a gestão municipal;
- ❖ Homologação do conselho municipal de cultura;
- ❖ Divulgação dos contemplados na Lei Aldir Blanc;
- ❖ Organização do São João na Praça;
- ❖ Apoio no desfile de 7 de setembro – Fanfarra Veterana;
- ❖ Diálogos Culturais na zona rural do município;
- ❖ Intercâmbios Culturais – Participação em projetos didáticos em sala de aula com palestras e rodas de conversas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



- ❖ Participação e apoio Cultural em Batizados de Capoeira;
- ❖ Estudos, participação de grupo de whatsapp, capacitação do diretor de cultura com outros Diretores de Cultura da Chapada/Bahia;
- ❖ Mapeamento das demandas nas quadras poliesportivas;
- ❖ Apoio ao Esporte Comunitário;
- ❖ Planejamento estratégico preliminar para captação de recursos para o Esporte e Lazer;
- ❖ Aquisição de alguns itens como: bolas, apitos, troféus - para os campeonatos esportivos;

### **Desafios para 2023**

- ❖ Criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.
- ❖ Continuidade do mapeamento dos fazedores de cultura e das atividades esportivas do município;
- ❖ Biblioteca Zelita Ferreira – reativação urgente!
- ❖ Criação da Casa da Cultura;
- ❖ Execução das Leis – Paulo Gustavo e Aldir Blanc/2023;
- ❖ Planejamento da Conferência Municipal de Cultura e Criação do Plano Municipal de Cultura.
- ❖ Formação de Conselheiros, para atuação mais qualificada do CMC;
- ❖ Resignificação dos projetos já existentes no município para pensar o ano de 2023 e o Calendário Cultural;
- ❖ Organização de Feiras Socioculturais( pedido dos fazedores de cultura);
- ❖ Ampliação dos intercâmbios culturais na parceria das escolas municipais e estaduais;
- ❖ Cobrar mais a participação do Estado como parceria - EX: Como pode estar auxiliando em projetos, carteirinhas do artesanato etc...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



- ❖ Projetos para incluir a Juventude como por exemplo: teatro, desenhos (artes), músicas, dança, biblioteca;
- ❖ Feiras e Exposições Culturais, Semana Cultural - Implementação;
- ❖ Retomada dos campeonatos de futebol na sede do município.
- ❖ Reformas de quadras poliesportivas em graus de prioridades.
- ❖ Consolidar o Plano estratégico do Esporte e criar min-projetos dentro deste com referencia à Lei- 11.438/2006 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo - FOCO: festivais/ torneios desportivos, jogos escolares, Encontros de capoeira/danças de rua;
- ❖ Criar o Conselho Municipal do Esporte e juntamente com apoio da Câmara de Vereadores buscar meios para a consolidação do Sistema Municipal do Esporte e Lazer.

### Quais recomendações

A continuidade da busca de parcerias, em função dos recursos para estas pastas dentro da educação. É fato de que algumas das ações mencionadas acima, não demanda um orçamento grande, porém sem investimentos, não se faz Cultura, Esporte e Lazer. Nesse sentido, caberia aqui, juntamente com a gestão municipal a busca de apoio frente ao governo estadual e federal para que o fomento e investimento na Cultura, Esporte e Lazer do município de configure de maneira mais sistematizada.

Especialmente quando se trata de Esporte e Lazer, esta secretaria segue com a grande responsabilidade para com a juventude ibitiarense, em especial, pelo fato de nossa cidade ser um local de pouco acesso a esses direitos pela indisponibilidade de recursos diretos a esse fim. Será preciso a articulação entre as demais secretarias para que consigamos unir forças e projetos a curto, longo e médio prazos.

### Dimensão financeira( Uma tabela)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

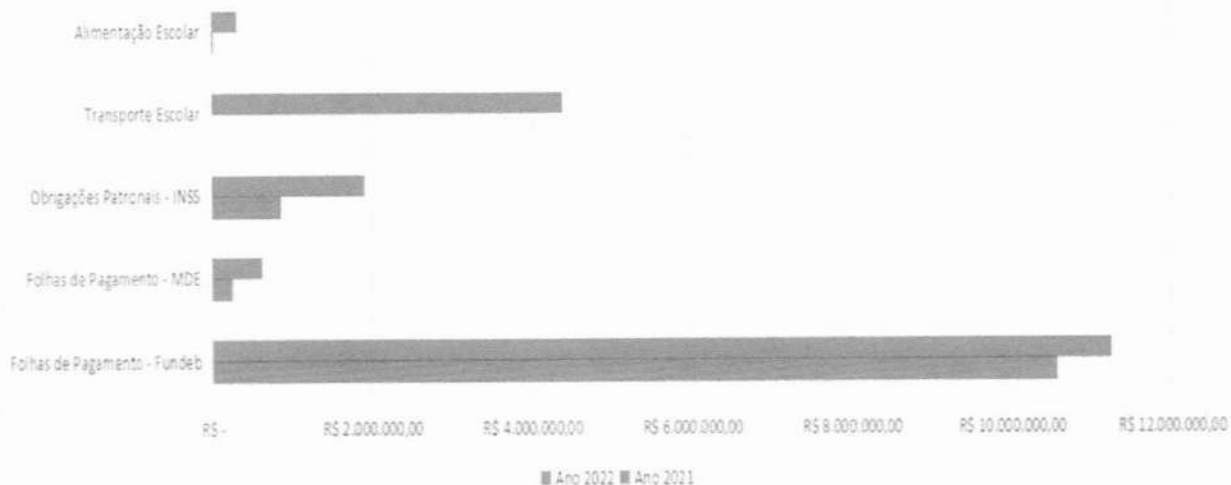
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

	A	B	C
3	Descrição	2021	2022
4	Folhas de Pagamento - Fundeb	R\$ 10.579.192,15	R\$ 11.248.110,31
5	Folhas de Pagamento - MDE	R\$ 263.257,12	R\$ 628.767,64
6	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 871.227,39	R\$ 1.917.742,77
7	Transporte Escolar		R\$ 4.403.042,03
8	Alimentação Escolar	R\$ 33.188,33	R\$ 329.702,88

Título do Gráfico



A folha de educação dos profissionais e educação tem valor mensal e investimento de mais de 86%, quando o valor a ser aplicado seria 70%.

**O que tem sido feito:**

- Estudos para favorecer ainda mais o principio da economicidade, nas folhas de pagamento, imersão no enquadramento de 2018, revisão de contratos de pessoal de apoio e mudança de empresas do transporte escolar para MEI. proposição de revisão da portaria de licenças e ainda observação do que se pode enxugar nas folhas de pagamento a partir da junta médica municipal ( atestados, especialmente de mais de 15 dias).

**Desafios para 2023:**

A execução do piso salarial dos professores,( com déficit de 22.5%) do valor de 2022 que foi de 33.24% e a gestão garantiu o índice da inflação de 10.74%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



baseado nas orientações da CNM; Juntando-se a isso temos um repasse de merenda escolar muito baixo e o transporte da mesma forma. A educação segue sem muitas expectativas de conseguir a garantia de políticas públicas de por exemplo - escola de tempo integral, ampliação da educação inclusiva nas escolas, viabilização de planos de recomposição das aprendizagens em maior escala, por exemplo a garantia de aulas no contraturno, financiar a EJA e propor a garantia de cursos profissionalizantes, entre tantas outras estratégias mapeadas no Plano Municipal de Educação, nas mais variadas dimensões.

**Recomendações:**

Que a assessoria de contabilidade possa estar mais próxima da secretaria de educação, com o intuito de viabilizar maiores esclarecimentos de dúvidas quanto ao financiamento da educação municipal como um todo pelos educadores da rede, e em especial a APLB Sindicato e indique caminhos para dirimir as demandas apresentadas.

**Por Celma Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação**

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dee: 036/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0b9dbb6fd874ee**ANEXOS****COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Escola /Entidades</b>	<b>Representação</b>	<b>Membro do CME/Vigência 2022 a 2024</b>	<b>Contato</b>	<b>CPF</b>
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Cleidinéia Vieira Dultra (Titular)	(77)991691192	969.306.915-34
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Professores da Educação Infantil	Márcia Ferreira dos Santos (Suplente)	(77) 991703040	941.941.065-04
Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier	Professores do Ensino fundamental anos iniciais	Silmária Rodrigues da Silva (Titular)	(77)991878718	009.204.545-69
Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues	Professores dos anos iniciais do ensino fundamental	Luana de Oliveira Serra (Suplente)	(77)81509823	024.098.465-05
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Diomedes Félix de Oliveira (Titular)	(77)991484846	562.922.605-34
Escola Municipal Profª Maria Eulice de Menezes Porto	Professores dos anos finais do ensino fundamental	Bárbara Leticia Santos Menezes (Suplente)	(77)991033570	985.206.605-68
Escola Municipal Profª Maria Eulice de	Coordenadores pedagógicos	Guacira de Oliveira Souza Santana	(77)991207447	494.971.035-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



<b>Menezes Porto</b>		<b>Titular)</b>		
Escola Municipal José Pereira de Araújo	Coordenadores pedagógicos	Alcione Alves Araújo de Souza (Suplente)	(77)991564590	981.062.285-68
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Diretores escolares	Jakeline Pereira de Oliveira Teles (Suplente)	(77)991884089	997.316.225-00
Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e escolas reunidas/Quilombolas	Diretores escolares	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	(77)991899959	946.163.615-68
Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos	Estudantes	Maria Heloisa Dourado Alves (Titular)	(77)99546772	079.802.675-83
Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos	Estudantes	Vinicius Campos dos Santos (suplente)	(77)99041796	082.489.115-51
Igreja Assembleia de Deus	Agremiação religiosa	Aline de Oliveira Gomes (Titular)	(77)991290712	011.497.575-23
Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso	Agremiação religiosa	Marilúcia de Oliveira Guimarães (Suplente)	(77)992062599	276.386.878-92
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Pais	Priscila de Souza Santos Guedes (Titular)	(77)991536364	033.448.245-38
Creche Municipal Wanderleide da Silva Cavalcante	Pais	Edilene Oliveira Guimarães (Suplente)	(77)992063447	337.046.248-61
APLB Sindicato	APLB Sindicato	Hemerson Pereira	(75)991838597	009.819.345-79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-104f-49c6-baff-0b9dbb1d874ee

		<b>de Oliveira (Titular)</b>		
<b>APLB Sindicato</b>	<b>APLB Sindicato</b>	<b>Julia Rita de Souza</b>	<b>(75)99801443</b>	<b>945.378.875-91</b>
		<b>Neta (Suplente)</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Naira Xavier Pereira (Titular)</b>	<b>(77)991505423</b>	<b>432.861.195-04</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Maria do Socorro Silva Guimarães (Suplente)</b>	<b>(77)991115232</b>	<b>605.265.055-91</b>

**Anexo****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Representante do Poder Executivo	Adriana Dutra do Amaral (Titular)	660.229.455-72	Rua do Fogo	(77)8129-7439	
Representante do Poder Executivo	Lívia Almeida de Souza (Suplente)	020.662.105-10	Povoado de Lagoa de Baixo	(77) 991122268	liviaalmeidaavon@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Valéria Souza Bagues (Titular)	408.687.295-15	Rua	(79) 88372544	valeria66souza19@gmail.com
Representante da Secretária Municipal de Educação	Áuria Jorlânia Pereira Santos (Suplente)	869.654.985-95	Rua do Alecrim	(77) 991371157	auriasantosp@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Júlia Rita de Souza Neta (Titular)	945.378.875-91;	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(75) 99801443	projuliarita@gmail.com
Representante de Professores da Educação Básica	Hemerson Pereira de Oliveira (Suplente)	009.819.345-79	Travessa José Teotônio dos Santos	(75) 91838597	hemersonreal07@hotmail.com
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Juçara Fernandes dos Santos Porto	618.691.205-15	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991207337	jucyibitiara@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



	(Titular)				
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Roberto César Gomes Holanda (Suplente)	001.439.435-96	Rua da Floresta	(77) 991577821	holanda.roberto34@gmail.com
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Mazilda dos Santos Silva (Titular)	004.538.635-82	Rua Recanto Feliz	(77) 991390749	-----
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica	Lucy Rosa dos Santos (Suplente)	935.452.745.00	Povoado de Mata de Hipólito	(77)991559187	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Juscélia Maria de Macedo Santos (Titular)	042.646.625-73	Rua Moreira	(77) 991325002	jusceliamacedo30@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Nildete da Silva Santos Souza (Suplente)	035.139.455-82	Rua Moreira	(77) 991357625	nildetesilva080@gmail.com
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria Neli Silva dos Anjos (Titular)	011.280.845-03	Rua do Alecrim	(770) 991321050	-----
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	Maria do Socorro Nascimento Vieira (Suplente)	035.241.545-22	Povoado de Mata de Hipólito	(77) 81260275	vieiramarya73@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira (Titular)	860.655.115-52	Rua Alameda José Hermínio dos Santos	(77) 991372909	emanoellepinheiro41@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Jaienne Vitória de Santana (Suplente)	079.462.035-35	Povoado de Umbuzeiro Limpo	(77) 92060656	jainnevitoria016@gmail.com
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Natacha Nascimento da Silva (Titular)	083.404.235-50	Povoado de Bela Vista		
Representantes de Estudantes da Educação Básica	Mirele Rosa dos Santos (Suplente)	080.500.755-59	Povoado de Bela Vista		
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Adriana Rocha de Oliveira (Titular)	946.163.615-68	Distrito de Olhos D'Água do Seco	(77) 991899959	oliveiradrica2023@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Representantes do Conselho Municipal de Educação	Jakeline de Oliveira Pereira Teles (Suplente)	997.316.225-00	Travessa José Leandro Macedo	(77) 991884089	jack.teles@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Andreia Nascimento Brito (Titular)	019.775.745-64	Povoado de Caimbongo	(77) 991425252	deia_ibitiara@hotmail.com
Representantes do Conselho Tutelar	Marineide Alves dos Santos (Suplente)	408.680.875-72	Rua do Alecrim	(77) 991747577	neide.ibit1@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	José da Silva Cavalcante (Titular)	273.982.855-15	Rua das Flores	(77) 91228200	zezinhosc@hotmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Maceli de Almeida Rodrigues (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Boqueirão	(77) 92051107	almeidamaceli@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Lais Monteiro dos Santos (Titular)	317.826.858-80	Distrito de Mocambo	(77) 992034858	lalahpart@gmail.com
Representantes da Organização da Sociedade Civil	Adailton Abade da Silva (Suplente)	034.538.185-80	Distrito de Mocambo	(77)9147-5699	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Ricardo de Oliveira (Titular)	990.294.805	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77)9184-4784	cauoliveira2009@gmail.com
Representantes das Escolas do Campo	Jeane de Oliveira Vieira de Araújo (Suplente)	062.466.785-56	Povoado de Lagoa do Dionísio	(77) 991868070	bentooliveira444@gmail.com
Representantes das Escolas Quilombolas:	Jussandra de Almeida Oliveira (Titular)	002.993.495-86	Povoado de Santa Quitéria	(77)91694887	
Representantes das Escolas Quilombolas:	Alzenir Maria dos Santos Gonçalves (Suplente)	962.648.375-04	Povoado Quilombola de Vila Nova		---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151.



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baf6-0bd8bd874ee

**ANEXO**

**Ibitiara, Ba, 10 de novembro de 2022.**

**Ofício Nº 126 / 2022**

**Prezada Comissão de professores**

**APLB Sindicato Núcleo de Ibitiara BA**

**CME – Conselho Municipal de Educação de Ibitiara**

**CACS FUNDEB de Ibitiara**

**Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, trazer informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão nos dois encontros realizados.**

**Na primeira reunião tivemos como objetivo: Retomar o debate sobre a negociação do pagamento do Piso do Magistério/2022 com a Comissão de Professores Oficializada pela APLB e a SEMEC, baseado em esboço técnico do setor contábil, do administrativo e do Sindicato se houver.**

**Sobre a pauta:**

**Acolhida**

**Diagnóstico da rede:**

**Administração e contábil**

**Escuta de opiniões:**

**Atestados/licenças/enquadramento**

**Sobre o reordenamento/condicionalidades**

**Notícias sobre a judicialização do piso**

**Súmula das discussões:**

**- Confirmou-se que pelo diagnóstico de rede da quantidade de alunos e a quantidade de professores da rede: as matrículas caem de 3.048(2013) para 2.167 (2022), num período de 9 anos; e que a quantidade de professores enquadrados**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



no regime de 40 horas aumenta em 2018, mesmo com as quedas das matrículas; Na verdade o desdobramento que ocorria nesses anos ganha uma normatização a partir de Decreto. Então são 102 professores de 40 horas e 29 professores de 20h e 10 contratados/permuta/nomeação (fora da rede);

- Analisamos que o processo de licença prêmio, ainda que com a portaria afastou 23 profissionais e que há um desequilíbrio na rede nesta concessão. Há escolas que nenhum profissional gozou.

- Mapeamos mais de 100 atestados de 7 a 15 dias e alguns que se repetem, em função especialmente da Covid 19 entre outras patologias;

-Analisamos as receitas dos meses de janeiro até junho de 2022 e constatamos que Ibitiara ultrapassa o limite dos 70% com pagamento de profissionais da educação – 84,31%;

-Tentamos fazer uma simulação com o aumento das porcentagens solicitadas para análise pela gestão pós finalização da greve – respectivamente nos meses que se seguiam um adicional de 33,3%, 5.88% e 10% até chegar dezembro de 2022. Infelizmente as simulações se apresentaram com muitas margens de erros e esse foi um processo abortado no momento da reunião.

-Tivemos o cuidado de apresentar um mapa de pagamento do Piso entre os demais municípios da Chapada Diamantina e eis o resultado; 12.5% não concedeu; 12.5%concedeu e congelou as gratificações; 29.2% concedeu, mas não os 33.24% e 45.8% concederam.

- Lemos a palavra do especialista Kívio Dias, conterrâneo que segue em anexo nos slides que esclarece pontos polêmicos:



## Piso nacional de educação: esclarecendo alguns pontos polêmicos

Kívio Dias - Advogado e Procurador Geral

1. Piso Nacional é o valor mínimo a ser pago ao profissional de educação no primeiro nível da carreira.
2. Em 2022 o valor mínimo é R\$ 3.845,63 para 40 h e a metade deste valor para o profissional de 20h.
3. Se os profissionais de educação recebem vencimento básico igual ou acima do piso, não há que se falar em qualquer reajuste em razão do piso.
4. Neste caso, havendo disponibilidade orçamento, se gestor quiser e puder, pode falar em revisão geral da remuneração dos servidores, buscando recompor as perdas inflacionárias ou promover o reajuste para valorizar a remuneração de determinada categoria profissional.
5. Se o profissional de educação estiver recebendo valor abaixo do Piso Nacional, é preciso ajustar o seu vencimento básico para chegar ao valor do piso.



6. Para isso aplicará o percentual de 33,24% de reajuste? Não. O vencimento sairá do valor atual, para R\$ 3.845,63, não importando aí o percentual de reajuste aplicado.

7. E os profissionais que estão nos níveis seguintes da carreira receberão o reajuste automático? Depende. O STJ (RE 1.426.210 - RS) já se posicionou que a lei do piso não deve gerar reajuste em cascata, salvo se o Plano de Cargos e Salário disser o contrário.

8. Atenção. Muitos Planos de Cargos da Educação possuem um artigo que diz que deverá existir um percentual mínimo de diferença a ser mantido entre um nível e outro, visando, com isso, valorizar os avanços na carreira.

9. Havendo este dispositivo legal, o percentual de reajuste a ser aplicado será a diferença percentual existente entre os níveis.

10. O discurso propagado de que deve incidir 33,24% sobre os vencimentos básicos em início de carreira e sobre os níveis subseqüentes, não procede. Todos devem está atentos a isso.

19:57

**- Dessa forma, foi informada a correção do piso de 12 professores de nível I; e sobre o efeito cascata dos demais níveis a busca de estratégias para que o município tenha segurança financeira para assim bem fazer;**

**Dessa forma, na lâmina final colocamos o título – Cenas de futuro com as contribuições:**

✓ **Alinhamento com a Gestão a partir das considerações ouvidas nesse encontro;**

**Estudar sobre as Contribuições do MEC para revisão dos Planos De Carreira e Remuneração do MEC, bem como, como alocar complementação para pagamento total do piso;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



Processo: 07754e23 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 31/03/2023 16:46:20  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38142205-f04f-49c6-baff-0bdbb1d874ee

**Revisão do plano/enquadramentos caso a categoria /aplb sindicato autorize;**

**Pesquisa/Estudos considerando recomendações Desta Comissão/Sindicato;**

**Observação Das Receitas/Despesas: Segurança Orçamentária;**

**No segundo encontro, tivemos a seguinte pauta:**

**Acolhida**

**Passos Dados:**

**Situação Atestados X Transportes**

**Piso Do Magistério: O Possível Para O Momento**

**Salário de 2017: Notícias**

**Escuta Sensível**

**Cenário De Futuro**

**Enquadramento/Reordenamento**

**Dos passos dados:**

**Atestados: organização de decreto para criação da junta médica municipal;**

**Realizamos a leitura do Decreto 077/2022, de 14 de setembro, que versa sobre a junta médica municipal. A APLB Sindicato se posicionou considerando ser esse um documento importante e bem escrito, colocando algumas ponderações em que tomamos notas para retomada com a assessoria jurídica da pasta da educação.**

**Gastos com Transporte escolar:**

**Fizemos algumas reuniões com o gestor para alinhar a mudança do modelo terceirizado para MEI (microempreendedor individual), por ser cientificamente um investimento que economizará em média de 40 a 50% dos gastos;**

**Também procedemos reuniões com reunião motoristas/empresas para a transparência desse processo e com a assessoria jurídica.**

**Investimento:**

**Recebemos este ano três ônibus do Caminho da Escola.**

**Sobre o possível para o momento – PISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**  
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022 , por designação do Prefeito Municipal , conforme Ato/Portaria nº 50/2022, os servidores Lucas Tadeu Mendes de Souza , Maria Cristiane Santos Menezes e Edimiusa de Almeida Silva, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 3.726.670,70
- 3) Total Geral ( 1 + 2 ) R\$ 3.726.670,70

---

Lucas Tadeu Mendes de Souza  
Membro da Comissão

---

Maria Cristiane Santos Menezes  
Membro da Comissão

---

Edimiusa de Almeida Silva  
Membro da Comissão

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO

---

OTAILAN LOPES SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**  
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022 , por designação do Prefeito Municipal , conforme Ato/Portaria nº 50/2022, os servidores Lucas Tadeu Mendes de Souza , Maria Cristiane Santos Menezes e Edimiusa de Almeida Silva, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 3.726.670,70
- 3) Total Geral ( 1 + 2 ) R\$ 3.726.670,70

---

Lucas Tadeu Mendes de Souza  
Membro da Comissão

---

Maria Cristiane Santos Menezes  
Membro da Comissão

---

Edimiusa de Almeida Silva  
Membro da Comissão

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO

---

OTAILAN LOPES SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**  
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022 , por designação do Prefeito Municipal , conforme Ato/Portaria nº 50/2022, os servidores Lucas Tadeu Mendes de Souza , Maria Cristiane Santos Menezes e Edimiusa de Almeida Silva, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 3.726.670,70
- 3) Total Geral ( 1 + 2 ) R\$ 3.726.670,70

---

Lucas Tadeu Mendes de Souza  
Membro da Comissão

---

Maria Cristiane Santos Menezes  
Membro da Comissão

---

Edimiusa de Almeida Silva  
Membro da Comissão

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO

---

OTAILAN LOPES SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**  
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022 , por designação do Prefeito Municipal , conforme Ato/Portaria nº 50/2022, os servidores Lucas Tadeu Mendes de Souza , Maria Cristiane Santos Menezes e Edimiusa de Almeida Silva, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 3.726.670,70
- 3) Total Geral ( 1 + 2 ) R\$ 3.726.670,70

---

Lucas Tadeu Mendes de Souza  
Membro da Comissão

---

Maria Cristiane Santos Menezes  
Membro da Comissão

---

Edimiusa de Almeida Silva  
Membro da Comissão

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO

---

OTAILAN LOPES SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**  
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022 , por designação do Prefeito Municipal , conforme Ato/Portaria nº 50/2022, os servidores Lucas Tadeu Mendes de Souza , Maria Cristiane Santos Menezes e Edimiusa de Almeida Silva, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 3.726.670,70
- 3) Total Geral ( 1 + 2 ) R\$ 3.726.670,70

---

Lucas Tadeu Mendes de Souza  
Membro da Comissão

---

Maria Cristiane Santos Menezes  
Membro da Comissão

---

Edimiusa de Almeida Silva  
Membro da Comissão

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO

---

OTAILAN LOPES SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**  
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022 , por designação do Prefeito Municipal , conforme Ato/Portaria nº 50/2022, os servidores Lucas Tadeu Mendes de Souza , Maria Cristiane Santos Menezes e Edimiusa de Almeida Silva, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 3.726.670,70
- 3) Total Geral ( 1 + 2 ) R\$ 3.726.670,70

---

Lucas Tadeu Mendes de Souza  
Membro da Comissão

---

Maria Cristiane Santos Menezes  
Membro da Comissão

---

Edimiusa de Almeida Silva  
Membro da Comissão

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO

---

OTAILAN LOPES SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**  
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022 , por designação do Prefeito Municipal , conforme Ato/Portaria nº 50/2022, os servidores Lucas Tadeu Mendes de Souza , Maria Cristiane Santos Menezes e Edimiusa de Almeida Silva, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 3.726.670,70
- 3) Total Geral ( 1 + 2 ) R\$ 3.726.670,70

---

Lucas Tadeu Mendes de Souza  
Membro da Comissão

---

Maria Cristiane Santos Menezes  
Membro da Comissão

---

Edimiusa de Almeida Silva  
Membro da Comissão

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO

---

OTAILAN LOPES SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Processo: 07754e23 - Doc: 108 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/03/2023 15:11:02  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 177302c0-2c8a-408c-a111-48428f47978c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**  
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022 , por designação do Prefeito Municipal , conforme Ato/Portaria nº 50/2022, os servidores Lucas Tadeu Mendes de Souza , Maria Cristiane Santos Menezes e Edimiusa de Almeida Silva, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 3.726.670,70
- 3) Total Geral ( 1 + 2 ) R\$ 3.726.670,70

---

Lucas Tadeu Mendes de Souza  
Membro da Comissão

---

Maria Cristiane Santos Menezes  
Membro da Comissão

---

Edimiusa de Almeida Silva  
Membro da Comissão

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO

---

OTAILAN LOPES SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**  
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022 , por designação do Prefeito Municipal , conforme Ato/Portaria nº 50/2022, os servidores Lucas Tadeu Mendes de Souza , Maria Cristiane Santos Menezes e Edimiusa de Almeida Silva, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 3.726.670,70
- 3) Total Geral ( 1 + 2 ) R\$ 3.726.670,70

---

Lucas Tadeu Mendes de Souza  
Membro da Comissão

---

Maria Cristiane Santos Menezes  
Membro da Comissão

---

Edimiusa de Almeida Silva  
Membro da Comissão

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO

---

OTAILAN LOPES SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**  
(Art.9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)



Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022 , por designação do Prefeito Municipal , conforme Ato/Portaria nº 50/2022, os servidores Lucas Tadeu Mendes de Souza , Maria Cristiane Santos Menezes e Edimiusa de Almeida Silva, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 3.726.670,70
- 3) Total Geral ( 1 + 2 ) R\$ 3.726.670,70

---

Lucas Tadeu Mendes de Souza  
Membro da Comissão

---

Maria Cristiane Santos Menezes  
Membro da Comissão

---

Edimiusa de Almeida Silva  
Membro da Comissão

---

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO

---

OTAILAN LOPES SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS